GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
OFÍCIO	18/06/2025	2025/74	18/06/2025	2025/2854212

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Prestação Contas Contábil Financeiro - Maio.

Anexo/Sequencial	1

OFÍCIO Nº. 0559/2025 - DIEX / HMUE / INDSH Ananindeua/PA, 18 de junho de 2025.

À
Auditoria e Consultoria Médica - AUMED
Ilma. Sra. Dra. Francirene Maria Sousa do Nascimento
Diretora Técnica.

Assunto: Prestação Contas Contábil Financeiro - Maio.

Considerando o **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024** celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, e a Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, para Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE.

Vimos, pelo presente, encaminhar Prestação Contas Contábil Financeiro – Maio/25.

Sendo o que cabia acerca do exposto, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de estima.

_____
Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2854212

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 18/06/2025 14:31:30

Aut. Assinatura: c7cf5322867b45e25fbddaf56945836f045d72cc974b3b4cc73886ebcb705812

Identificador de autenticação: 335581ad-a194-4277-913c-efa2f55b6734

Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL – FINANCEIRO SESPA

MAIO DE 2025

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

SUMÁRIO

RESPONSABILIDADE DA OS

1. ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL

2. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

3. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF

5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)

6. FATURA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

7. FATURA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO PESSOAL (D.P)

8. RELATÓRIO DE LIQUIDO/SALÁRIOS A PAGAR

9. RELATÓRIO GFIP/SEFIP OU E-SOCIAL

10. GUIA E COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO FGTS

11. RECOLHIMENTO DO INSS

12. PROTOCOLO DE ENTREGA DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

FINANCEIRO

13. NOTA FISCAL CUSTEIO

14. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS CONTAS CORRENTES

15. EXTRATOS BANCÁRIOS, IMPOSTOS E NOTAS FISCAIS

16. FLUXO DE CAIXA MENSAL – FINANCEIRO

17. CONTROLE DE RECEBIMENTO SESPA

18. RELAÇÃO DOS ARQUIVOS XML EMITIDOS PELA SEFA

19. RELATÓRIO DE VISTORIA (S) E/OU FISCALIZAÇÃO (ÕES) REALIZADAS PELO GTCAGHMR OU ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO;

CONTABILIDADE

20. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS

21. BALANÇO PATRIMONIAL

22. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (DRE)

23. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

24. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

25. FLUXO DE CAIXA MENSAL – CONTÁBIL (DFC)

26. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

27. REGISTROS DE CUSTOS

28. DESPESAS, LIVRO RAZÃO DOS MEDICAMENTOS

29. DEPRECIAÇÃO

30. PROVISÃO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO

31. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

32. PARECER (ES) E RELATÓRIO (S) DE AUDITORIA

PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

33. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERMOS ADITIVOS – PLANILHA E IMPOSTOS

34. APRESENTAÇÃO DAS GUIAS QUITADAS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DE PRESTADORES TERCEIRIZADOS

34.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL

34.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

34.3. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

34.4. GUIA E COMPROVANTES DO FGTS- CRF DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MÊS ANTERIOR

34.5. GUIA E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO INSS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MÊS ANTERIOR REFERENTE AO FATO GERADOR

34.6. GUIA E COMPROVANTES DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MÊS ANTERIOR

35. RELATÓRIO GFIP/SEFIP

36. CARTAS DE QUITAÇÃO

37. CONTRATOS ASSINADOS

Exigência Contratual da OS

38. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO, CONTENDO COMPARATIVOENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

39. RELATÓRIO CONTÁBIL COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR

40. RELATÓRIO FINANCEIRO COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33250-006, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41
6	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
7	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
8	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
9	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
10	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
11	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
12	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
13	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
14	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
15	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
16	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
17	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
18	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 19783 - REG: 3265 - AV. 278**DATA: 28/02/2025 - FLS. 250-269 - LIVRO A-27 Pág.: 1/21

19	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE – Rod BR 316, S/N, KM 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67010-000.	Ananindeua/PA	23.453.830/0029-70

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III. Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV. Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V. Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
VI. Prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.
VII. Atividades de consultas e tratamento odontológico.
VIII. Atividades de profissionais da área de saúde, sendo:
- atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados
- atividades realizadas por nutricionistas
- atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas
- atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação
- atividades de terapeutas ocupacionais
- atividades de fonoaudiólogos
- serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral
- atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exercidas de forma independente:
- atividades de optometristas
- atividades de instrumentadores cirúrgicos

IX. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.
X. Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
XI. Serviços de diagnóstico por registro gráfico - eeg, eeg e outros exames análogos.
XII. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
XIII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.

V. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde.

VI. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais.

VII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida.

VIII. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.

IX. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório.

X. Alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de produtos relacionados ao exercício de suas atividades médico-hospitalares.

Parágrafo primeiro: O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo: A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II. Apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III. Requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV. Não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V. Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

Art. 7º. São direitos dos associados:

I. Participar e votar nas Assembleias Gerais.
II. Votar e ser votado para cargos estatutários.
III. Frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV. Receber as publicações que a entidade fizer.
V. Solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI. Solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII. Recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Art. 8º. São deveres dos associados:

I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II. Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III. Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I. Agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria.
II. Desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria.
III. Tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria.
IV. Praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso.
V. O associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo: Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro: A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto: Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

Parágrafo quinto: A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto: O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 19783 - REG: 3265** - **AV. 278**DATA: 28/02/2025 - FLS. 250-269 - LIVRO A-27

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral
II. Diretoria
III. Conselho Fiscal
IV. Conselho de Administração

Parágrafo primeiro: Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo: A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único: É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores.
II. Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores.
III. Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis.
IV. Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes.
V. Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único: A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I. Presidente
II. Vice-Presidente
III. 1º Secretário
IV. 2º Secretário
V. Tesoureiro

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I. Administrar a entidade.
II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
III. Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto.
IV. Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação.
V. Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação.
VI. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral.
VII. Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados.
VIII. Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria.
IX. Admitir e excluir associados.

Art. 23. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria.
II. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros.
III. Constituir procuradores, mandatários e advogados.
IV. Exercer o voto de qualidade.
V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II. Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III. Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I. Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.
II. Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.
III. Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

IV. Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.
V. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I. Emitir parecer sobre a prestação de contas.
II. Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
III. Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
IV. Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis.
V. Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único: As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I. Até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados.
II. 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro: São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I. É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais.
II. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos.
III. O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto.
IV. O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
V. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.
VI. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções.
VII. Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

VIII. Os membros do Conselho e Diretores, estatutários ou não, não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade qualificada no Estado, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração local.

Parágrafo segundo: Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I. Aprovar a proposta de Contrato de Gestão.
II. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos.
III. Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria.
IV. Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria.
VI. Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.
VII. Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências.
VIII. Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária.
IX. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria.
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.
XI. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.
XII. Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.
XIII. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Parágrafo quarto: O regulamento próprio de que trata o inciso III deste artigo deverá, ainda, vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Comitê de Ética e Conduta

Art. 29. O Comitê de Ética e Conduta tem autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, para apurar a veracidade dos fatos, limitando-se a emitir opinião no sentido de declarer se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do INDSH.

Art. 30. O Comitê de Ética e Conduta reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 31. O Comitê será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

designados por deliberação do Presidente.

Art. 32. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 33. O Comitê de Ética e Conduta tem por atribuições:

I. Contribuir com a divulgação, disseminação e aplicação dos preceitos e orientações do Código de Ética e Conduta e deste Regimento.
II. Disseminar, promover e zelar pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, acompanhando e monitorando sua implementação em todo o INDSH.
III. Propor ações de educação, orientação e regulação de condutas por meio da disseminação e promoção do Código de Ética e Conduta, tendo como objetivo o fortalecimento das condutas éticas da instituição, tanto nas suas relações profissionais internas quanto externas.
IV. Propor atualizações do Código de Ética e Conduta, mediante eventual incorporação de novos conceitos e novas práticas, podendo ser alterado na medida e momento que se fizerem necessários.
V. Propor mecanismos para a avaliação do grau de conhecimento do Código de Ética e Conduta junto aos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Clientes, com vistas a mapear a internalização dos princípios nele definidos, objetivando a proposição de ações para melhor disseminação.
VI. Constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiarem as atividades e decisões do Comitê de Ética e Conduta.
VII. Convocar reuniões para verificar a admissibilidade e apurar potenciais casos de desvios de conduta de ética denunciados pelos canais de acesso, que estejam em desacordo com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e neste Regimento.
VIII. Esclarecer dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Ética e Conduta e suas definições, quando solicitado pelos canais de acesso.
IX. Monitorar os registros de entrada e tratamento das denúncias de desvios de conduta ética, objetivando manter diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na empresa.
X. Reportar informações e recomendações à Presidência, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética.
XI. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas.
XII. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação.
XIII. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.
XIV. Arquivar os processos ou remetê-los à unidade organizacional competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de unidade organizacional distinta.

Comitê de Gerenciamento de Crises

Art. 34. O Comitê de Gerenciamento de Crises reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 35. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros permanentes 2 (dois) conselheiros designados "ad hoc", que poderão convocar membros adicionais e/ou consultores externos, conforme necessidade.

Art. 36. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Art. 37. O Comitê de Comitê de Gerenciamento de Crises tem por atribuições:

I. Atuar com agilidade para apurar e controlar informações.
II. Definir e uniformizar os posicionamentos e respostas da organização junto a todos os públicos envolvidos.
III. Garantir uma eficiente distribuição das informações, controlando fluxos e estabelecendo roteiros, cronogramas e procedimentos padrões.
IV. Acompanhar de perto e analisar minuciosamente a cobertura da imprensa, repercussão de notícias, comportamento nos demais canais, como redes sociais e comunicação interna.
V. Determinar com clareza as funções dos participantes do Comitê, nomeando um líder e um porta-voz para o grupo.
VI. Assegurar a veracidade dos fatos e divulgar as ocorrências com precisão.
VII. Reconhecer publicamente a existência dos problemas.
VIII. Atuar com ética e transparência.
IX. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas.
X. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação, se necessário.
XI. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.

Comitê de Bioética

Art. 38. O Comitê de Bioética tem a finalidade de dar suporte ao INDSH e suas unidades próprias e gerenciadas, conforme descrito abaixo:

a) Em questões clínicas: elaborar parecer sobre problemas de natureza bioética que se encontrem.
b) Sobre dilemas éticos decorrentes dos progressos científicos e tecnológicos: refletir, formular recomendações, acompanhá-las e certificá-las quando da sua implementação ou não, além de contribuir com ações educativas e de divulgação, visando promover a sensibilização e tomada de consciência por parte dos profissionais de saúde, bem como da comunidade.
c) Dar ênfase e abordar as questões relacionadas a humanização do tratamento médico nas unidades do INDSH.

Art. 39. O Comitê será composto por 11 profissionais de diversas áreas:

I. 01 Diretor Técnico corporativo (Presidente do Comitê de Bioética).
II. 01 Vice-presidente do Comitê de Bioética.
III. 02 Diretores Técnico de unidades próprias e gerenciadas.
IV. 02 Diretores/Gerentes Assistenciais das unidades próprias e gerenciadas.
IV. 02 Responsáveis pelos NEPs das unidades próprias e gerenciadas.
V. 02 Representantes corporativo da área de Qualidade.
VI. 01 Representante jurídico corporativo.

Art. 40. Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 41. O Vice-presidente do Comitê de Bioética será eleito por votação dos membros do Comitê de Bioética do INDSH, assim como os demais cargos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Art. 42. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê de Bioética e especificamente:

a) Presidir as reuniões do Comitê.
b) Suscitar pronunciamento do Comitê quanto às questões de bioética.
c) Promover a convocação de reuniões.
d) Tomar parte nas discussões e votações e se houver empate, exercer direito de voto de desempate.
e) Indicar, dentre os membros do Comitê, os relatores dos expedientes.
f) Indicar membros para realização de estudos, levantamento e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê.
g) Elaborar cotas decorrentes de deliberações do Comitê "ad referendum" desta, nos casos de urgência.

Art. 43. Ao Vice-presidente compete assumir as funções do Presidente na ausência do mesmo.

Art. 44. A Secretária do Comitê de Bioética, compete:

a) Prestar apoio administrativo e assistir as reuniões.
b) Elaborar expediente do Comitê de Bioética.
c) Encaminhar expedientes do Comitê de Bioética.
d) Manter controle dos prazos legais e regimentais referente aos processos que devam ser encaminhados nas reuniões do Comitê de Bioética, informando a Presidência, quanto ao cumprimento de eventuais prazos e exigências.
e) Providenciar o cumprimento de diligências determinadas no seu âmbito de atuação.
f) Controlar os registros de atas e de deliberações.
g) Lavrar e assinar as atas de reuniões do Comitê, como secretária.
h) Realizar as convocações de sessões ordinárias e extraordinárias.
i) Distribuir aos membros do Comitê de Bioética, após autorização do Presidente, pauta e ata das reuniões.

Art. 45. Aos membros compete:

a) Estudar e relatar, os prazos estabelecidos, os conteúdos que lhe foram atribuídos pelo Presidente.
b) Comparecer as reuniões, relatando os expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de conteúdos de assuntos em discussão.
c) Requerer votação de assuntos em regime de urgência.
d) Desempenhar as atividades o que lhes for atribuído pelo Presidente.
e) Apresentar proposições sobre os assuntos atinentes a Comissão de Bioética.

Parágrafo único: É vedado o pronunciamento individual em nome do Comitê de Bioética do INDSH sem a anuência escrita dos seus demais membros.

Núcleo de Governança Corporativa

Art. 46. O objetivo do Núcleo de Governança Corporativa (NGC) é garantir que a instituição opere com integridade, transparência e em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas do setor de saúde.

Art. 47. As atribuições do Núcleo de Governança Corporativa do INDSH são:

I. Promover a Transparência e a Prestação de Contas: Garantir que o INDSH opere com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

transparência em todas as suas atividades, fornecendo relatórios claros e precisos sobre sua governança, desempenho e resultados.

II. Assegurar Conformidade Regulatória: Garantir que o INDSH cumpra todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, tanto no nível local quanto nacional, para proteger os interesses dos pacientes, funcionários e outras partes interessadas.

III. Otimizar a Eficiência Operacional: Implementar políticas e procedimentos que promovam a eficiência operacional e a utilização eficaz dos recursos do INDSH, garantindo a entrega eficiente de serviços de saúde de alta qualidade.

IV. Proteger os Interesses dos Stakeholders: Defender os interesses e direitos dos stakeholders do INDSH, incluindo pacientes, funcionários, fornecedores, comunidades e investidores, garantindo uma governança responsável e ética.

V. Gerenciar Riscos e Mitigar Ameaças: Identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a estabilidade e a reputação do INDSH, incluindo riscos financeiros, operacionais, legais, éticos e de reputação.

VI. Promover uma Cultura de Ética e Integridade: Estabelecer e promover uma cultura organizacional baseada em valores éticos, integridade e responsabilidade, garantindo que todas as atividades da instituição sejam conduzidas de maneira ética e legal.

VII. Fomentar a Inovação e a Melhoria Contínua: Incentivar a inovação e a melhoria contínua nos processos, práticas e serviços de saúde da instituição, buscando constantemente maneiras de aprimorar a qualidade, segurança e eficácia dos cuidados prestados.

VIII. Garantir a Sustentabilidade de Longo Prazo: Promover a sustentabilidade financeira e operacional do INDSH, garantindo sua capacidade de atender às necessidades presentes e futuras dos pacientes e das comunidades que ela serve.

Art. 48. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 49. O NGC será composto por líderes executivos e outros profissionais designados com experiência relevante em governança, saúde e áreas relacionadas.

Art. 50. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) do INDSH será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente da instituição: fornece orientação estratégica e supervisão geral para garantir que as políticas de governança estejam alinhadas com os objetivos organizacionais.

II. Diretores Operacionais: que trazem uma perspectiva operacional e executiva para o comitê.

III. Diretor Técnico: com experiência específica de saúde e da medicina, que pode oferecer insights valiosos sobre questões de qualidade e segurança do paciente.

IV. Diretores Corporativos: que podem oferecer links para os processos organizacionais.

Art. 51. O Núcleo será composto por 8 (oito) membros, designados por deliberação do Presidente.

Parágrafo único: Não haverá membros suplentes no Núcleo de Governança Corporativa e os mandatos serão de acordo com o da Presidência Executiva.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.52. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Parágrafo primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 28 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 53. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 54. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados.
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;.
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados.
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto.
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto.
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto.
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto.
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público.
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público.
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo segundo: Sempre que a legislação local dos entes federativos assim o exigir, os membros representantes do Poder Público e os membros da sociedade civil, em qualquer das hipóteses de composição do Conselho de Administração previstas nos incisos do caput, deverão corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros totais do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo quarto: Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo quinto: O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo sexto: Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo sétimo: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo oitavo: O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo nono: A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a gestão da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, poderá ser remunerada de acordo com os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, devendo respeitar os limites da legislação local.

Art. 55. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente.
II. Enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação.
III. Publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado.
IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 56. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 57. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único: A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 58. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I. Termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação.
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais.
III. Doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração.
V. Recebimento de direitos autorais.
VI. Anuidades pagas pelos associados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

VII. Realização de cursos, conferências, seminários, palestras, etc.
VIII. Outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Parágrafo primeiro: Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 59. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 60. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 61. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 62. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: A escrituração dos livros do INDSH será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os registros e demonstrações financeiras sofrerão processo de validação por auditoria externa independente.

Art. 63. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele, em conjunto dos pareceres de auditoria externa independente.

Parágrafo único: O INDSH divulgará em seu próprio site, e em locais visíveis em sua sede social, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública, bem como os relatórios financeiros citados acima.

Art. 64. No caso de extinção ou dissolução do INDSH, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os recursos financeiros próprios da entidade, decorrentes das atividades por ela desenvolvidas em unidades de sua titularidade, serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada, ou a entidades públicas, a critério dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Parágrafo único: Nas hipóteses acima, bem como no caso de desqualificação do INDSH como Organização Social, os recursos públicos recebidos pela entidade em razão de Contrato de Gestão serão destinados ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada e qualificada como Organização Social, e que atue na mesma área, ou ao patrimônio do ente público, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens repassados no Contrato de Gestão e remanescentes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Art. 65. É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

Art. 66. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

*Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/02/2025 13:54:42 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 25/02/2025 18:29:20 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.821.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 25/02/2025 18:05:42 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/02/2025 13:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 25/02/2025 16:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 25/02/2025 18:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.47.20.70	Lat: -23,494656 Long: -46,750106 Precisão: 1868 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

gejJbutVOwpSSIQQKnvIS9d1kG7YRHRUtLra2TyGwrE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/U8J4E-4B4QE-2K75J-PWPX2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 19783 - Registro nº 3265 - Av 278
Livro A27 - Fol.: 250/259 - Data: 28/02/2025

Cotação: Emol.: R$ 386,32 - TFJ: R$ 132,98 - Recompe: R$ 23,12
ISS: R$ 14,67 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 557,09
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD20769
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2516.8381.3608.0033
Quantidade de atos praticados: 23
Ato(s) praticado(s) por: Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Emol.: R$ 409,44 - TFJ: R$ 132,98
Valor Final: R$ 542,42 - ISS: R$ 14,67
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 28 de fevereiro de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DESPACHO

DCEBAS/SAES/MS

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

SEI: 25000.175499/2023-33

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/MG

Assunto: Minuta de Portaria

Ciente e de acordo com o Parecer Técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, **encaminhe-se o processo de Renovação do CEBAS do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, com sede em Pedro Leopoldo (MG), ao GAB/SAES/MS,** para deliberação e, se de acordo, providenciar a publicação de portaria, nos termos do art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
Diretora

PORTARIA Nº

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.175499/2023-33, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento

Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira**, **Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 13/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046078408** e o código CRC **80898EE4**.

Referência: Processo nº 25000.175499/2023-33 SEI nº 0046078408

PORTARIA SAES/MS Nº 2.548, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 84/2025 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.175499/2023-33, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.549, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Indefere a Renovação do CEBAS da Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, com sede em Londrina (PR).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 78/2025 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.124163/2023-11, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade com o art. 13 da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, da Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, CNPJ nº 81.763.161/0001-39 , com sede em Londrina (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.550, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação Colombo Spinola, com sede em Salvador (BA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 68/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.173220/2023-87, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Fundação Colombo Spinola, CNPJ nº 15.175.839/0001-38, com sede em Salvador (BA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.551, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconsidera a decisão que cancela o CEBAS da Instituição Adventista Este Bras. de Prev. e Ass. a Saúde, com sede em Petrópolis (RJ).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota técnica nº 6/2025 - CGPROF/DCEBAS/SAES/MS - FTS. nº 3410, relativo ao Processo de Supervisão nº 25000.031355/2021-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica reconsiderada a decisão que cancela o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS), da Instituição Adventista Este Bras. de Prev. e Ass. a Saúde, CNPJ nº 73.696.718/0001-38, com sede no Petrópolis (RJ).

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 1.840, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 1, página 209.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.552, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Cancela o CEBAS da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, com sede em Campo Grande (MS).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, que firmou entendimento de que o cancelamento da certificação deve ser aplicado a contar do fato gerador do descumprimento dos requisitos obrigatórios à certificação, e não sobre toda a vigência do certificado; e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.326 de 19 de novembro de 2019, que concedeu a CONCESSÃO do CEBAS, para o período 26/11/2019 à 25/11/2022, constante do SEI nº 25000.136410/2019-37, ;

Considerando o Parecer Técnico nº 150/2025-CGPROF/DCEBAS/SAES/MS, FTS nº 4792, 4799, constante do Processo nº 25000.058616/2023-03, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos obrigatórios para a manutenção do CEBAS, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, CNPJ nº 03.264.353/0001-97, com sede em Campo Grande (MS), concedido por meio da Portaria SAS/MS nº 1.326, de 19 de novembro de 2019, com vigência de 26/11/2019 à 25/11/2022.

Parágrafo único. Registra-se que os efeitos do cancelamento da certificação devem ser aplicados a contar do fato gerador do descumprimento de requisito obrigatório à certificação, a data de 26/11/2019, na forma do Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.553, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS da Associação de Caridade de Capela, com sede em Capela (SE).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 85/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.176026/2023-53, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Associação de Caridade de Capela, CNPJ nº 13.911.698/0001-49, com sede em Capela (SE).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:28 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **9A22.0B12.AA72.340C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0007962/2025** CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70**

Contribuinte: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **04/06/25 11:37**

Validade: **01/12/2025**

ANANINDEUA (PA), 4 de Junho de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0001-70

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em: 07/05/2025 10:38:13
Válida até o dia: 05/08/2025

Código de controle da certidão: 4AEA533D0D58DE0E6E4A

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
www.pedroleopoldo.mg.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 23.453.830/0029-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:45 do dia 06/05/2025
Válida até: 02/11/2025
Número da Certidão: 702025080907319-3
Código de Controle de Autenticidade: 7C35A6D4.6BC0BEA6.069C8407.02A30205

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 23.453.830/0029-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:00:45 do dia 06/05/2025
Válida até: 02/11/2025
Número da Certidão: 702025080907320-7
Código de Controle de Autenticidade: 29C3F4D1.C9EA8E6D.37DDB7E5.0D9668F6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003138056.00-47	CNPJ/CPF: 23.453.830/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR CRISTIANO OTONI		NÚMERO: 233
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 33250006
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000872008094

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

47728062/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

OU

CNPJ n. 23.453.830/0029-70

Certidão emitida em 06/05/2025, às 12:07:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/05/2025, às 06:55:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 47728062

Código de Validação: A76B F246 8486 7375 36E9 C9BD 8742 75DD

Data da Atualização: 06/05/2025, às 06:55:54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

47728134/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

OU

CNPJ n. 23.453.830/0001-70

Certidão emitida em 06/05/2025, às 12:09:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 06/05/2025, às 06:55:54.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47728134

Código de Validação: 0ED4 180D 00AB 629C EBCD 8E2E F169 05A7

Data da Atualização: 06/05/2025, às 06:55:54

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0001-70

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH

Endereço: - RUA DR CRISTIANO OTTONI 233 - / CENTRO / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33250-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802250265108901

Informação obtida em 04/06/2025 11:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0029-70

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH

Endereço: ROD BR 316 KM3 / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802250265108901

Informação obtida em 04/06/2025 11:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0029-70
Certidão nº: 14326870/2025
Expedição: 11/03/2025, às 09:37:35
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0029-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Certidão nº: 14327876/2025
Expedição: 11/03/2025, às 09:40:13
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884649253211000O
Data da Operação	04/06/2025 16:07
Código de Barras	82620000013-9 21400022007-6 43094400052-9 02540671827-7
Valor do pagamento	R$ 1.321,40 (Um Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)
Data do pagamento	04/06/2025
Convênio	COSANPA
Descrição	COSANPA MAIO
Data da operação	04/06/2025
Autenticação	638846500325290000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:23

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
AV GOV MAGALHAES BARATA, 1201 - SAO BRAS - Fone (91)
CGC 04.945.341/0001-90 Insc. Est. 150749988

FATURA AGRUPADA
67182

Aviso Importante:

Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.
caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.
Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.

NOME	ENDEREÇO	NUMERO DA FATURA	CONTROLE COSANPA	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH	RODOVIA BR 316, NUMEROS/N - KM 3 HOSP	7430944 - 05/2025	2025 / 67182	05/2025	02/06/2025	18/06/2025	1

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNIDADE	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	RETENÇÃO	VALOR
2002060	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH	RODOVIA BR 316 - NUMERO - 2 - KM 02 HOSP	7	3 - ANANINDEUA	S	A	747300	72	0,00	1.321,40

Marcelo Ferreira Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Valor por Extenso	Quantidade	Total da Fatura	% Retenção	Valor da Retenção	TOTAL A PAGAR
MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS e QUARENTA CENTAVOS	1	1.321,40	0,00	0,00	1.321,40

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
AV GOV MAGALHAES BARATA, 1201 - SAO BRAS - Fone (91) 32028400
CNPJ: 04.945.341/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL 150749988
2025 / 67182

82620000013-9 21400022007-6 43094400052-9 02540671827-7

Autenticação Mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884649253211000O
Data da Operação	04/06/2025 16:07
Código de Barras	00190000090337338416751107888177600000015914704
Descrição	EQUATORIAL MAIO 202505
Número Único do Boleto	30250602016076708 39
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4895728000180
Razão Social	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/06/2025 16:7:29
Valor Nominal	159.147,04
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 159.147,04 (Cento E Cinquenta E Nove Mil E Cento E Quarenta E Sete Reais E Quatro Centavos)
Data da operação	04/06/2025
Autenticação	638846500505510000

Emitido em sexta-feira, 6 de junho de 2025 às 16:49

DANFE3 - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Comercial - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES P	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 13.800 Lim Min: 12.834 V Lim Max: 14.490 V	Tipo de Tarifa: Ad_LVAZ

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/04/2025	31/05/2025	31	30/06/2025

INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO
INSTALAÇÃO: 11410
CNPJ: **.***.830/000*-**
RD BR 316 , 3 , HOSPITAL METROPOLITANO CEP: 67010-000 GUANABARA - ANANINDEUA - PA

FATOR DE POTÊNCIA: 0,91703937

Parceiro de Negócio
1000371517

Conta Contrato
3024751014

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
05/2025	09/06/2025	R$ 159.147,04

NOTA FISCAL Nº 128400924 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 31/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15250504895728000180660001284009241077881534
Protocolo de autorização: 315250001583492 - 02/06/2025 as 15:04:48

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Basic. Tarif., Anuenia : 01/05 - 31/05

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Demanda Distrib. Pta. Isenta ICMS (kW)	104,36	57,590935	53,160000	462,41	0,00	6.010,19
Demanda Distrib. FP Isenta ICMS (kW)	110,04	25,746911	23,765000	217,97	0,00	2.833,08
TUSD Energia Fora Ponta (kWh)	338.238,60	0,161352	0,120640	3.401,16	10.369,35	54.575,55
TUSD Energia Ponta (kWh)	32.754,96	0,161352	0,120640	329,36	1.004,16	5.285,07
Demanda Distribuição Ponta (kW)	605,64	71.099528	53,160000	2.683,51	8.181,57	43.060,90
Demanda Distribuição F. Ponta (kW)	729,96	31,784933	23,765000	1.445,91	4.408,33	23.201,73
Consumo Reativo Excedente NP (kVAr)	182,19	0,389154	0,290980	4,42	13,47	70,90
Consumo Reativo Excedente FP (kVAr)	1.015,55	0,389168	0,290980	24,63	75,09	395,22
Encargo COVID - REN 885/2020	370.993,56	0,006314	0,004721	145,97	445,04	2.342,32
Encargo Escassez Hídrica	370.993,56	0,004060	0,003051	94,33	287,60	1.513,69
Benefício Tarifário Bruto				4.809,79	12.589,90	75.105,89
ITENS FINANCEIROS						
Cobrança de ajuste						180,47
Benefício Tarifário Líquido						57.706,20-
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2.278,23

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	196700,02	19,0000	37.374,51
PIS	177020,03	1,3717	2.428,15
COFINS	177020,03	6,3220	11.191,22

Grandezas Contratadas

Demanda Contratada Única (kW):
Demanda Contratada Ponta (kW): 710,00
Demanda Contratada Fora Ponta (kW): 840,00
Dem. Reserva Cap. Única (kW):
Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):
Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):
Dem. de Geração (kW):
Dem. de Dist. Única (kW):
Dem. de Dist. De Ponta (kW): 710,00
Dem. de Dist. Fora Ponta (kW): 840,00

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
14145354	TUSD Energia Fora Ponta	Consumo Ativo FP Reg	9.689.057	11.299.717	0,2100	338.238,60 kWh
14145354	TUSD Energia Ponta	Consumo Ativo NP Reg	942.563	1.098.559	0,2100	32.754,96 kWh
14145354	Demanda Distribuição F. Ponta	Demanda Ativa FP Reg	0	968	0,6400	729,96 kW
14145354	Demanda Distribuição Ponta	Demanda Ativa NP Reg	0	721	0,6400	605,64 kW
14145354	Dem. Reat. Exced. FP.	Demanda DMCR FP Reg	0	2.089	0,2100	506,81 kVAr
14145354	Dem. Reat. Exced. Pta	Demanda DMCR NP Reg	0	2.423	0,2100	508,83 kVAr
14145354	Reat. Exced. F. Ponta	Consumo Reativo Exced FP Reg	55.279	59.115	0,2100	1.015,55 kVAr
14145354	Reat. Exced. Ponta	Consumo Reativo Exced NP Reg	7.208	8.076	0,2100	182,19 kVAr

Reservado ao Fisco

AF2E.22A6.6449.F307.1C93.9A5E.F0E3.B8E3

Informações sobre Consumo	Apresentação
Consumo Médio Diário (kWh): 11.967,53	02/06/2025
Média dos 12 meses (kWh): 372.107,40	Resolução ANEEL
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 729,96	3371/24
Dem. Máx. Ponta (kW): 605,64	

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na proxima fatura.

REAVISO DE VENCIMENTO

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384167 51107.888177 6 00000015914704

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO: 09/06/2025

BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	11410	05/2025	

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
02/06/2025	820250512840092 4	DM	N	31/05/2025	33733841651107888

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			159.147,04

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0001-70

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388482750688300000
Data da Operação	06/06/2025 17:37
Código de Barras	34191090241737308293680573590009611090010409056
Descrição	CEMIG 356899
Número Único do Boleto	3025060407669378102
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6981176000158
Razão Social	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO SA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/06/2025 17:36:58
Valor Nominal	104.090,56
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 104.090,56 (Cento E Quatro Mil E Noventa Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Data da operação	06/06/2025
Autenticação	638848282190280000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 13:58

RMUE 1225 16878

RECEBEMOS DE CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000356899
SÉRIE 001

CEMIG
Geração e Transmissão S.A.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A
AV. BARBACENA , 1200 - 12' - B1
SANTO AGOSTINHO - 30190131
BELO HORIZONTE - MG

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA: 0
SAÍDA: 1 [1]

Nº 000356899
SÉRIE 001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
31250606981176000158550010003568991384769243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131256696785065 04.06.2025 17:08:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0623221310098	153788720	06981176000158

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO	23453830002970	04.06.2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RD BR-316, SN Ender UC KM 3	GUANABARA	67010000	04.06.2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	3136603700	PA		17:07:42

FATURA

MÊS/ANO:	05/2025
NÚMERO:	500029977849
TIPO:	LIVRE_PF
INSTALAÇÃO:	3015722448
EM:	7000047058
Pagamento a prazo	

DETALHAMENTO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAL A PAGAR		VENCIMENTO
R$	104.090,56	11.06.2025

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	104.090,56	19.777,20	84.313,36

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.090,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100001	Energia Ativa HFP	27160000	000	0253	MWH	370.996,0000	0,2272624039	84.313,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Convênio ICMS 83/2000 - ICMS/ST, Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar nº 194/2022	

Pilar Santiago
Contratada
HMUE/INDSH
05/06/25

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

2. INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO PESSOAL (D.P).

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 991 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 329.711,82

Número da Guia: 01250609747616 92-7 **Data Emissão:** 09/06/2025 19:37:26 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0029-70 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		ROSANNE DA SILVA BRABO	01290008862023030316 4313	018.060.312-48	101	20/06/2025	Mensal	5.096,05	407,68	0,00	0,00	0,00	407,68
05/2025		ROSE MEIRE FARIAS DE OLIVEIRA	01042905922022121218 5803	006.305.182-62	101	20/06/2025	Mensal	3.765,58	301,24	0,00	0,00	0,00	301,24
05/2025		ROSEANA LIMA DA SILVA	01042905932022121218 5806	030.221.322-80	101	20/06/2025	Mensal	3.526,38	282,11	0,00	0,00	0,00	282,11
05/2025		ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01042905942022121218 5808	575.226.692-00	101	20/06/2025	Mensal	4.461,13	356,89	0,00	0,00	0,00	356,89
05/2025		ROSELITA PEREIRA DE SOUSA	01290011512023103010 3554	916.172.942-68	101	20/06/2025	Mensal	2.134,64	170,77	0,00	0,00	0,00	170,77
05/2025		ROSEMARY DOS ANJOS LOBATO DA TRINDA	01042905952022121218 5811	012.321.062-32	101	20/06/2025	Mensal	3.503,63	280,29	0,00	0,00	0,00	280,29
05/2025		ROSEMAYRE CARLA DA COSTA GONCALVE	01042905962022121218 5813	391.610.642-20	101	20/06/2025	Mensal	5.093,99	407,51	0,00	0,00	0,00	407,51
05/2025		ROSEVANE RIBEIRO RODRIGUES	01290008552023021714 3710	856.526.012-72	101	20/06/2025	Mensal	3.712,37	296,98	0,00	0,00	0,00	296,98
05/2025		ROSIANE DO SOCORRO GONCALVES GOME	01042905972022121218 5815	646.767.812-53	101	20/06/2025	Mensal	3.407,47	272,59	0,00	0,00	0,00	272,59
05/2025		ROSIANE PIRES RODRIGUES	01042905992022121220 5323	792.991.212-49	101	20/06/2025	Mensal	5.065,39	405,23	0,00	0,00	0,00	405,23
05/2025		ROSILDA COELHO DE SOUSA	01042906012022121218 5825	244.869.492-34	101	20/06/2025	Mensal	3.548,07	283,84	0,00	0,00	0,00	283,84
05/2025		ROSILEIA DE SOUZA SALDANHA	01290008432023013015 4909	610.292.112-72	101	20/06/2025	Mensal	3.738,20	299,05	0,00	0,00	0,00	299,05
05/2025		ROSILENE BRAGA GOMES XAVIER	01290016472025051218 0626	010.822.442-28	101	20/06/2025	Mensal	698,58	55,88	0,00	0,00	0,00	55,88
05/2025		ROSILENE CHRISTINNE DA COSTA MONTEIR	01290016392025050114 0135	028.566.072-17	101	20/06/2025	Mensal	1.906,26	152,50	0,00	0,00	0,00	152,50
05/2025		ROSILENE DO SOCORRO GOMES AZEVEDO	01042906022022121218 5827	268.971.722-00	101	20/06/2025	Mensal	1.846,37	147,70	0,00	0,00	0,00	147,70
05/2025		ROSILENE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	01042906032022121218 5830	579.233.372-68	101	20/06/2025	Mensal	3.504,86	280,38	0,00	0,00	0,00	280,38
05/2025		ROSILEUDA COSTA TAVARES	01290011302023102815 0024	393.570.152-72	101	20/06/2025	Mensal	2.134,64	170,77	0,00	0,00	0,00	170,77
05/2025		ROSIVALDA FERNANDES DAS CHAGAS	01042906042022121218 5832	682.135.902-44	101	20/06/2025	Mensal	3.900,61	312,04	0,00	0,00	0,00	312,04
05/2025		ROSYANE CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	01290010372023070611 3135	578.222.802-44	101	20/06/2025	Mensal	3.462,10	276,96	0,00	0,00	0,00	276,96
05/2025		RUAN KELVIN PANTOJA MENDES	01290011152023102810 4239	053.975.592-37	101	20/06/2025	Mensal	1.919,42	153,55	0,00	0,00	0,00	153,55
05/2025		RUAN SILVA RIBEIRO	01290008302023012609 5244	017.446.352-93	101	20/06/2025	Mensal	4.644,89	371,59	0,00	0,00	0,00	371,59
05/2025		RUBENS GOMES	01290015282024112817 1010	699.481.600-10	101	20/06/2025	Mensal	2.458,75	196,70	0,00	0,00	0,00	196,70
05/2025		SAMARA CHRISTINA PENA DO ROSARIO BU	01042906072022121218 5840	001.750.392-24	101	20/06/2025	Mensal	3.775,37	302,02	0,00	0,00	0,00	302,02
05/2025		SAMELA LIMA DOS SANTOS	01290009262023040314 1626	036.508.252-01	101	20/06/2025	Mensal	3.531,80	282,54	0,00	0,00	0,00	282,54
05/2025		SAMILY GUIMARAES ROCHA	01290015772025021317 1738	015.248.072-22	101	20/06/2025	Mensal	5.750,60	460,04	0,00	0,00	0,00	460,04
05/2025		SAMIR ABDER RAHMAN SANTOS JABER	01290015572025012811 0207	058.017.352-67	103	20/06/2025	Mensal	759,00	15,18	0,00	0,00	0,00	15,18
05/2025		SAMIRA DE PAULA SOARES SANTIAGO	01042906082022121218 5842	026.911.972-80	101	20/06/2025	Mensal	3.717,06	297,36	0,00	0,00	0,00	297,36
05/2025		SAMIRA DO SOCORRO MELO CARVALHO	01290010322023063014 4319	948.949.812-20	101	20/06/2025	Mensal	3.557,36	284,58	0,00	0,00	0,00	284,58
05/2025		SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA	01042906092022121218 5845	440.880.272-72	101	20/06/2025	Mensal	2.117,70	169,41	0,00	0,00	0,00	169,41
05/2025		SAMYLE MARIELLE PINTO DE SOUSA	01042906102022121218 5848	023.171.712-18	101	20/06/2025	Mensal	3.767,38	301,39	0,00	0,00	0,00	301,39
05/2025		SANDOVAL TADEU DE MORAES NUNES	01290013222024031909 1341	375.539.682-34	101	20/06/2025	Mensal	2.658,16	212,65	0,00	0,00	0,00	212,65
05/2025		SANDRA LUIZA DAMASCENO	01290011492023103010 1141	575.240.092-91	101	20/06/2025	Mensal	1.920,73	153,65	0,00	0,00	0,00	153,65
05/2025		SANDRA MARANHAO DOS SANTOS	01042906122022121218 5853	988.617.272-04	101	20/06/2025	Mensal	4.480,17	358,41	0,00	0,00	0,00	358,41
05/2025		SANDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	01290010702023081017 1918	025.416.772-19	101	20/06/2025	Mensal	2.157,83	172,62	0,00	0,00	0,00	172,62
05/2025		SARA SILVA SANTOS	01290014172024071109 4947	022.063.892-66	101	20/06/2025	Mensal	3.515,23	281,21	0,00	0,00	0,00	281,21
05/2025		SARIANNY MONIKE ALVES PINHEIRO	01290014822024091016 2357	059.911.662-50	101	20/06/2025	Mensal	3.767,67	301,41	0,00	0,00	0,00	301,41
05/2025		SELMA BORGES DA SILVA	01042906142022121218 5858	647.812.082-15	101	20/06/2025	Mensal	3.806,31	304,50	0,00	0,00	0,00	304,50
05/2025		SELMA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01042907442022122916 5114	394.667.102-06	101	20/06/2025	Mensal	2.053,70	164,29	0,00	0,00	0,00	164,29

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 991 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 329.711,82

Número da Guia: 01250609747616 92-7 **Data Emissão:** 09/06/2025 19:37:26 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0029-70 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		SELMA CRISTINA DE SOUSA E SOUSA	01042906152022121218 5901	595.872.532-72	101	20/06/2025	Mensal	3.547,95	283,83	0,00	0,00	0,00	283,83
05/2025		SELMA DA SILVA	01042906162022121218 5903	402.002.802-87	101	20/06/2025	Mensal	2.589,21	203,75	0,00	0,00	0,00	203,75
05/2025		SELMA LUCIA SILVA CORREA	01042906172022121218 5905	378.840.342-04	101	20/06/2025	Mensal	5.351,99	428,15	0,00	0,00	0,00	428,15
05/2025		SELMA SALGADO DE CASTRO	01290016252025041017 1000	482.747.552-00	101	20/06/2025	Mensal	1.606,06	128,48	0,00	0,00	0,00	128,48
05/2025		SERGIO ALEXANDRE LOPES DA SILVA	01042906182022121312 0351	947.427.312-04	101	20/06/2025	Mensal	3.744,46	299,55	0,00	0,00	0,00	299,55
05/2025		SERGIO MOACIR PEREIRA DE OLIVEIRA	01042906192022121218 5909	331.603.172-34	101	20/06/2025	Mensal	5.556,47	444,51	0,00	0,00	0,00	444,51
05/2025		SERGIO SANTOS DA SILVA	01290013072024030810 1429	725.176.462-87	101	20/06/2025	Mensal	1.839,15	147,13	0,00	0,00	0,00	147,13
05/2025		SHIRLEY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	01042906222022121218 5916	010.743.982-46	101	20/06/2025	Mensal	3.658,21	292,65	0,00	0,00	0,00	292,65
05/2025		SHIRLEY PANTOJA SOUSA	01290014112024070318 0657	021.656.242-23	101	20/06/2025	Mensal	3.864,00	309,12	0,00	0,00	0,00	309,12
05/2025		SHYRLEI DO SOCORRO MAURICIO COTA	01042907282022122816 1614	674.873.272-72	101	20/06/2025	Mensal	3.647,92	291,83	0,00	0,00	0,00	291,83
05/2025		SIDIA PANTOJA RODRIGUES	01290013282024032711 0145	016.197.322-11	101	20/06/2025	Mensal	3.571,72	285,73	0,00	0,00	0,00	285,73
05/2025		SILVANA DA FONSECA CUNHA	01042906242022121218 5921	229.302.482-20	101	20/06/2025	Mensal	1.797,50	143,80	0,00	0,00	0,00	143,80
05/2025		SILVANA MARGARETH PAIXAO DE ALMEIDA	01042906252022121218 5924	468.541.692-91	101	20/06/2025	Mensal	3.545,90	283,67	0,00	0,00	0,00	283,67
05/2025		SILVIANE LEMOS FONSECA	01042906272022121218 5928	001.271.422-40	101	20/06/2025	Mensal	7.144,34	571,54	0,00	0,00	0,00	571,54
05/2025		SIMONE AMANCIO GOMES DA SILVA	01290011852023110314 0240	410.738.942-15	101	20/06/2025	Mensal	2.093,49	167,47	0,00	0,00	0,00	167,47
05/2025		SIMONE CRISTINA CARDOSO PIRES	01290016202025032717 4522	708.072.802-91	101	20/06/2025	Mensal	3.468,37	277,46	0,00	0,00	0,00	277,46
05/2025		SIMONE FERNANDES PINHEIRO MARTINS	01042906282022121312 0400	887.807.082-34	101	20/06/2025	Mensal	7.070,00	565,60	0,00	0,00	0,00	565,60
05/2025		SIMONE FERREIRA DE ARAUJO	01290013202024031817 4828	440.511.312-20	101	20/06/2025	Mensal	1.735,29	138,82	0,00	0,00	0,00	138,82
05/2025		SIMONE SENA SANTA ROSA	01290011202023102812 0657	008.567.492-30	101	20/06/2025	Mensal	2.148,09	171,84	0,00	0,00	0,00	171,84
05/2025		SIMONI ALVES DA SILVA	01042906292022121218 5932	007.556.922-17	101	20/06/2025	Mensal	3.531,96	282,55	0,00	0,00	0,00	282,55
05/2025		SIRLEY ASSUNCAO DA COSTA	01290013962024061216 4222	429.258.512-15	101	20/06/2025	Mensal	3.517,61	281,40	0,00	0,00	0,00	281,40
05/2025		SIRLEY MAIRA DA SILVA CAVALEIRO DE MA	01042906302022121218 5934	742.887.252-91	101	20/06/2025	Mensal	5.122,35	409,78	0,00	0,00	0,00	409,78
05/2025		SIRLEY VALESKA SILVA MARTINS	01042906312022121218 5937	994.401.052-91	101	20/06/2025	Mensal	5.452,15	436,17	0,00	0,00	0,00	436,17
05/2025		SISLEY MARCELI NASCIMENTO REIS	01290007712023011217 4714	023.701.392-42	101	20/06/2025	Mensal	3.835,65	306,85	0,00	0,00	0,00	306,85
05/2025		SOFYA MARTINS DE MORAES	01290016302025041112 5704	063.695.952-09	101	20/06/2025	Mensal	1.848,83	147,90	0,00	0,00	0,00	147,90
05/2025		SONIA NAZARETH MOREIRA CAMPOS	01042906352022121218 5948	149.702.952-04	101	20/06/2025	Mensal	3.814,35	305,14	0,00	0,00	0,00	305,14
05/2025		SONIA REGINA ALVES MARTINS	01042906362022121218 5951	468.250.102-04	101	20/06/2025	Mensal	3.505,75	280,46	0,00	0,00	0,00	280,46
05/2025		STEFHANY TAILA TEIXEIRA DA SILVA	01290009912023052415 0039	060.954.992-83	101	20/06/2025	Mensal	3.672,30	293,78	0,00	0,00	0,00	293,78
05/2025		SUANE PEREIRA CALDAS	01290013322024032717 4129	010.473.392-69	101	20/06/2025	Mensal	5.008,18	400,65	0,00	0,00	0,00	400,65
05/2025		SUEANNE PACHECO DE OLIVEIRA DA SILVA	01290008602023030211 5359	711.966.502-25	101	20/06/2025	Mensal	7.064,22	565,13	0,00	0,00	0,00	565,13
05/2025		SUELE DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	01042906382022121218 5956	033.461.392-20	101	20/06/2025	Mensal	5.285,84	422,86	0,00	0,00	0,00	422,86
05/2025		SUELLEM BIANCA LOBO CARRERA	01042906402022121219 0001	036.347.052-21	101	20/06/2025	Mensal	5.098,14	407,85	0,00	0,00	0,00	407,85
05/2025		SUELLEM CRISTINA SILVA PANTOJA	01290012622023122216 4545	895.316.042-15	101	20/06/2025	Mensal	4.983,48	398,67	0,00	0,00	0,00	398,67
05/2025		SUELLEN JANAINA LIMA DE SOUZA	01042907512023010409 3355	527.965.902-91	101	20/06/2025	Mensal	3.778,52	302,28	0,00	0,00	0,00	302,28
05/2025		SUELLEN MARIA RAMOS DOS REIS	01290014562024083009 1800	986.644.922-04	101	20/06/2025	Mensal	1.908,26	152,66	0,00	0,00	0,00	152,66
05/2025		SUZANE CATHERINE SILVA GONCALVES	01042906432022121219 0014	821.410.292-87	101	20/06/2025	Mensal	5.026,62	402,12	0,00	0,00	0,00	402,12
05/2025		SUZANE PINHEIRO LOPES	01290011052023101809 3717	015.443.882-09	101	20/06/2025	Mensal	1.858,30	148,66	0,00	0,00	0,00	148,66
05/2025		SUZIANE DO SOCORRO MORAIS MACHADO	01290013192024031414 3001	963.309.962-53	101	20/06/2025	Mensal	956,34	76,50	0,00	0,00	0,00	76,50

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 991 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 329.711,82

Número da Guia: 01250609747616 92-7 **Data Emissão:** 09/06/2025 19:37:26 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0029-70 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		TAIANE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS	01042906462022121219002 1	043.491.712-58	101	20/06/2025	Mensal	3.644,20	291,53	0,00	0,00	0,00	291,53
05/2025		TAINA PATRICIA SOUSA CUPIDON	01042906472022121219002 3	026.647.342-37	101	20/06/2025	Mensal	3.771,15	301,69	0,00	0,00	0,00	301,69
05/2025		TALISON CLEY RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	01290010152023061211383 3	059.695.102-70	101	20/06/2025	Mensal	2.360,32	188,82	0,00	0,00	0,00	188,82
05/2025		TALITA FERREIRA DE ALMEIDA	01290015612025012812233 4	820.024.012-68	101	20/06/2025	Mensal	3.921,03	313,68	0,00	0,00	0,00	313,68
05/2025		TAMIRES DE JESUS BATISTA COSTA	01042907462023010309382 4	028.022.352-81	101	20/06/2025	Mensal	3.813,90	305,11	0,00	0,00	0,00	305,11
05/2025		TANIA LUCIA ALVES DA SILVA PINTO	01290014122024071011244 9	590.253.102-06	101	20/06/2025	Mensal	4.934,92	394,79	0,00	0,00	0,00	394,79
05/2025		TANIA MARIA SOUZA NAZARE	01290007812023011217414 0	754.893.092-53	101	20/06/2025	Mensal	3.566,87	285,34	0,00	0,00	0,00	285,34
05/2025		TANIA ROSA KOURY ANO BOM	01042906532022121219004 0	379.033.062-00	101	20/06/2025	Mensal	3.759,49	300,75	0,00	0,00	0,00	300,75
05/2025		TATIANA BRITO DO NASCIMENTO	01290014792024091010451 0	706.940.602-91	101	20/06/2025	Mensal	1.915,17	153,21	0,00	0,00	0,00	153,21
05/2025		TATIANE REGINA SANTA ROSA SILVA	01042906552022121219004 8	875.002.052-87	101	20/06/2025	Mensal	4.191,02	335,28	0,00	0,00	0,00	335,28
05/2025		TATIANNE DE SOUZA LOPES	01290008122023011912222 7	013.986.762-76	101	20/06/2025	Mensal	1.625,14	130,01	0,00	0,00	0,00	130,01
05/2025		TAYANA POMPEU FIEL	01290009452023040416463 5	013.208.942-40	101	20/06/2025	Mensal	3.498,65	279,89	0,00	0,00	0,00	279,89
05/2025		TELMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA MEND	01042906562022121219005 1	513.109.452-68	101	20/06/2025	Mensal	4.138,06	331,04	0,00	0,00	0,00	331,04
05/2025		THACIANE SUELLEN BRITO DE ARAUJO	01290016422025051211512 0	018.505.412-99	101	20/06/2025	Mensal	571,51	45,72	0,00	0,00	0,00	45,72
05/2025		THAIANY DA SILVA FURTADO	01042906572022121219005 4	971.744.242-87	101	20/06/2025	Mensal	3.514,69	281,17	0,00	0,00	0,00	281,17
05/2025		THAIS CRISTINA DE BRITO FERREIRA	01290015312024112815362 6	021.415.212-03	101	20/06/2025	Mensal	3.719,97	297,59	0,00	0,00	0,00	297,59
05/2025		THAIS CRISTINE CUNHA BATISTA	01042906582022121219005 6	912.597.702-49	101	20/06/2025	Mensal	5.114,20	409,13	0,00	0,00	0,00	409,13
05/2025		THAIS DE DEUS DA SILVA	01042906592022121219005 9	023.247.142-80	101	20/06/2025	Mensal	3.523,06	281,84	0,00	0,00	0,00	281,84
05/2025		THAIS MONIQUE DE ALMEIDA FIEL	01290016052025031816435 2	005.428.012-56	101	20/06/2025	Mensal	3.799,80	303,98	0,00	0,00	0,00	303,98
05/2025		THALIA BEZERRA SARGEM	01290009802023051211262 5	043.834.092-29	101	20/06/2025	Mensal	3.542,75	283,42	0,00	0,00	0,00	283,42
05/2025		THALISSA WIVIANNE MUNIZ DA SILVA	01290016062025032015534 0	020.281.752-06	101	20/06/2025	Mensal	4.254,53	340,36	0,00	0,00	0,00	340,36
05/2025		THALYSSA LIMA CORDEIRO	01290009952023052512033 5	047.791.582-57	101	20/06/2025	Mensal	3.742,95	299,43	0,00	0,00	0,00	299,43
05/2025		THAMIRES DA SILVA TAVARES	01042900062022121218302 7	051.186.362-48	101	20/06/2025	Mensal	2.119,76	169,58	0,00	0,00	0,00	169,58
05/2025		THAMIRES DO SOCORRO RAIOL BEZERRA	01042900072022121218303 0	014.972.952-97	101	20/06/2025	Mensal	7.070,00	565,60	0,00	0,00	0,00	565,60
05/2025		THAYANE MONTEIRO ANDRADE	01042906652022121219011 5	013.690.572-29	101	20/06/2025	Mensal	3.411,71	272,93	0,00	0,00	0,00	272,93
05/2025		THAYS PORTUGAL DA SILVA	01042906672022121219012 0	925.941.312-53	101	20/06/2025	Mensal	3.565,05	285,20	0,00	0,00	0,00	285,20
05/2025		THIAGO DE BRITO ALVES	01290013412024040311265 9	025.634.302-08	101	20/06/2025	Mensal	1.617,13	129,37	0,00	0,00	0,00	129,37
05/2025		THIAGO MUNIZ DE ANDRADE	01290011592023103012264 3	072.251.824-20	101	20/06/2025	Mensal	1.916,28	153,30	0,00	0,00	0,00	153,30
05/2025		TISSIANE SOUSA BERNARDO	01042906712022121219013 1	868.242.362-68	101	20/06/2025	Mensal	3.547,18	283,77	0,00	0,00	0,00	283,77
05/2025		VALBERT LEAO SILVA	01290016432025051212410 2	701.898.652-45	101	20/06/2025	Mensal	851,14	68,09	0,00	0,00	0,00	68,09
05/2025		VALCICLEI SILVA DE SOUZA	01042906722022121219013 4	634.339.742-68	101	20/06/2025	Mensal	3.740,32	299,22	0,00	0,00	0,00	299,22
05/2025		VALDECI DIAS MARQUES	01290016552025051511003 3	032.819.022-51	101	20/06/2025	Mensal	844,37	67,54	0,00	0,00	0,00	67,54
05/2025		VALDILENE CLARA DE SOUZA MONTEIRO D	01290010742023081111005 9	319.224.732-00	101	20/06/2025	Mensal	3.752,48	300,19	0,00	0,00	0,00	300,19
05/2025		VALERIA ASSUNCAO DE CARVALHO	01042906732022121219013 6	808.966.502-00	101	20/06/2025	Mensal	3.788,24	303,05	0,00	0,00	0,00	303,05
05/2025		VALERIA CAMPOS DA COSTA	01290011332023102815275 0	794.702.202-00	101	20/06/2025	Mensal	1.919,42	153,55	0,00	0,00	0,00	153,55
05/2025		VALERIA LIMA VALE	01042907222022122811550 9	798.155.452-72	101	20/06/2025	Mensal	3.553,56	284,28	0,00	0,00	0,00	284,28
05/2025		VALNEIDE DANTAS E SILVA	01042906742022121219013 9	443.038.822-91	101	20/06/2025	Mensal	3.812,43	304,99	0,00	0,00	0,00	304,99
05/2025		VALQUELE DO SOCORRO DA SILVA GARCIA	01042906752022121219014 2	068.243.242-30	101	20/06/2025	Mensal	3.541,35	283,30	0,00	0,00	0,00	283,30

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 991 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 329.711,82

Número da Guia: 01250609747616 92-7 **Data Emissão:** 09/06/2025 19:37:26 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0029-70 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		VANESSA CUNHA DA CONCEICAO FERREIR	01290009982023052516 2908	837.861.802-10	101	20/06/2025	Mensal	1.030,69	82,45	0,00	0,00	0,00	82,45
05/2025		VANESSA DA ROSA VIEIRA	01290012492023122113 2355	042.724.752-74	101	20/06/2025	Mensal	3.632,89	290,63	0,00	0,00	0,00	290,63
05/2025		VANESSA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	01290012652023122216 3026	871.172.312-20	101	20/06/2025	Mensal	3.502,58	280,20	0,00	0,00	0,00	280,20
05/2025		VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	01290011282023102813 5554	793.697.232-34	101	20/06/2025	Mensal	1.920,07	153,60	0,00	0,00	0,00	153,60
05/2025		VANESSA SILVA DINIZ	01290009382023040410 5723	043.655.102-07	101	20/06/2025	Mensal	3.602,48	288,19	0,00	0,00	0,00	288,19
05/2025		VANESSA TATIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	01042906772022121219 0147	841.407.712-91	101	20/06/2025	Mensal	3.488,76	279,10	0,00	0,00	0,00	279,10
05/2025		VANIA MARIA DE SOUSA DIAS	01042906792022121219 0152	787.014.222-00	101	20/06/2025	Mensal	4.658,92	372,71	0,00	0,00	0,00	372,71
05/2025		VANIA SOUZA DA SILVA	01042906802022121219 0155	599.480.602-10	101	20/06/2025	Mensal	5.159,32	412,74	0,00	0,00	0,00	412,74
05/2025		VANILZA CARVALHO FARIAS	01042906812022121219 0157	451.532.992-87	101	20/06/2025	Mensal	3.788,04	303,04	0,00	0,00	0,00	303,04
05/2025		VICTOR HUGO BLANCO CASTANHO CORRE	01290012582023122315 3929	041.570.692-00	101	20/06/2025	Mensal	5.336,86	426,94	0,00	0,00	0,00	426,94
05/2025		VICTORIA MARIA ROSA MOUZINHO	01290015232024111310 5455	040.441.712-46	101	20/06/2025	Mensal	4.004,52	320,36	0,00	0,00	0,00	320,36
05/2025		VILMA ALHO MELO	01290012142023112818 4453	760.209.162-00	101	20/06/2025	Mensal	3.536,85	282,94	0,00	0,00	0,00	282,94
05/2025		VINICIUS DA SILVA DIAS	01042907412022123015 2853	032.508.822-59	101	20/06/2025	Mensal	1.716,00	137,28	0,00	0,00	0,00	137,28
05/2025		VITORIA CHAVES RODRIGUES	01290016272025041110 0938	051.677.492-12	101	20/06/2025	Mensal	1.902,71	152,21	0,00	0,00	0,00	152,21
05/2025		VIVIANE DE CASSIA RODRIGUES GAIA	01290011882023110315 1032	721.067.432-20	101	20/06/2025	Mensal	2.560,97	204,87	0,00	0,00	0,00	204,87
05/2025		WAGNETI FERREIRA LOPES	01042906862022121219 0211	015.813.312-90	101	20/06/2025	Mensal	4.268,43	341,47	0,00	0,00	0,00	341,47
05/2025		WALDECI GACEMA LEITE	01290012882024012916 5841	010.347.482-03	101	20/06/2025	Mensal	5.481,39	438,51	0,00	0,00	0,00	438,51
05/2025		WALDENORA MARQUES DIAS	01290011432023103017 1713	701.499.682-72	101	20/06/2025	Mensal	1.974,53	157,96	0,00	0,00	0,00	157,96
05/2025		WALLACE JHONES CELEIRO COSTA	01290014182024071111 3611	000.807.012-13	101	20/06/2025	Mensal	3.565,34	285,22	0,00	0,00	0,00	285,22
05/2025		WANDERLEA CARVALHO DA SILVA	01290009902023052415 1916	792.138.202-91	101	20/06/2025	Mensal	3.708,87	296,70	0,00	0,00	0,00	296,70
05/2025		WANESSA SIQUEIRA DUARTE	01042906902022121219 0221	036.316.932-65	101	20/06/2025	Mensal	3.513,52	281,08	0,00	0,00	0,00	281,08
05/2025		WELITON PINHEIRO DE ARAUJO	01290011412023102817 2241	015.076.202-09	101	20/06/2025	Mensal	2.138,68	171,09	0,00	0,00	0,00	171,09
05/2025		WEMERSON OLIVEIRA DE ANDRADE	01290011762023110309 4009	264.621.922-91	101	20/06/2025	Mensal	1.939,94	155,19	0,00	0,00	0,00	155,19
05/2025		WENDEL MATHEUS CRUZ PERES	01290013562024041109 5011	058.959.212-21	101	20/06/2025	Mensal	3.534,88	282,79	0,00	0,00	0,00	282,79
05/2025		WEVERTON RODRIGUES DA SILVA	01290012912024013015 2956	045.853.762-40	101	20/06/2025	Mensal	2.724,29	217,94	0,00	0,00	0,00	217,94
05/2025		WILIAM AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA	01290012162023112914 1656	975.887.502-78	103	20/06/2025	Mensal	757,46	15,14	0,00	0,00	0,00	15,14
05/2025		WILLIAM ALENCAR MOREIRA	01290013042024022809 0421	038.382.212-22	101	20/06/2025	Mensal	1.843,57	147,48	0,00	0,00	0,00	147,48
05/2025		WILLIAM LUCIO PEREIRA BENDELAK	01042906932022121219 0230	527.079.112-91	101	20/06/2025	Mensal	7.088,97	567,11	0,00	0,00	0,00	567,11
05/2025		WILTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	01042906962022121219 0237	094.645.492-20	101	20/06/2025	Mensal	3.760,73	300,85	0,00	0,00	0,00	300,85
05/2025		WIORRAM SERGIO COSTA PEREIRA	01290015222024111217 1751	046.662.052-76	101	20/06/2025	Mensal	1.931,78	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54
05/2025		WLADMIR SAMAYCON CHAVES DA GAMA	01290011772023110310 0337	004.023.472-00	101	20/06/2025	Mensal	1.916,80	153,34	0,00	0,00	0,00	153,34
05/2025		WYTHYHN RAFAEL BRITO LIMA	01290015982025031410 5553	864.557.532-91	101	20/06/2025	Mensal	1.448,17	115,85	0,00	0,00	0,00	115,85
05/2025		YAGO HENRIQUE PAIXAO SANTOS	01290015582025012817 3056	029.000.112-99	103	20/06/2025	Mensal	759,00	15,18	0,00	0,00	0,00	15,18
05/2025		YAN VINICIUS SILVA BRITO	01290010232023062117 5438	040.052.022-25	101	20/06/2025	Mensal	1.876,97	150,15	0,00	0,00	0,00	150,15
05/2025		YANES BARATA CARDOSO	01042907052022121417 2100	611.838.222-00	101	20/06/2025	Mensal	4.185,04	334,80	0,00	0,00	0,00	334,80
05/2025		YASMIM CRISTINE SOUSA DE MORAES	01290016182025032716 4331	032.845.912-73	101	20/06/2025	Mensal	3.663,53	293,08	0,00	0,00	0,00	293,08
05/2025		YASMIN CRISTINA DA SILVA LAMARAO	01290008382023013014 5146	702.468.462-32	101	20/06/2025	Mensal	3.468,79	277,50	0,00	0,00	0,00	277,50
05/2025		YONA RIBEIRO MONTEIRO	01042907002022121219 0246	332.937.082-34	101	20/06/2025	Mensal	3.125,14	250,01	0,00	0,00	0,00	250,01

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 991 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 329.711,82

Número da Guia: 01250609747616 92-7 **Data Emissão:** 09/06/2025 19:37:26 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0029-70 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		YURI MATHEUS SAMPAIO PINHEIRO	01290012942024013111072 7	030.317.942-22	103	20/06/2025	Mensal	754,41	15,08	0,00	0,00	0,00	15,08
05/2025		ZELMA NATHALIA MATOS DE SOUSA	01290013162024031411264 0	022.178.072-69	101	20/06/2025	Mensal	3.498,42	279,87	0,00	0,00	0,00	279,87
05/2025		ZENAIDE FONTINHAS GIBSON	01042907022022121219025 2	593.851.382-00	101	20/06/2025	Mensal	5.065,87	405,26	0,00	0,00	0,00	405,26
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**3.462.405,59**	**276.248,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**276.248,91**
							Total do Estabelecimento	**23.453.830/0029-70**	**3.462.405,59**	**276.248,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**276.248,91**
								Total FGTS	**3.462.405,59**	**276.248,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**276.248,91**

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 991 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 329.711,82

Número da Guia: 0125060974761692-7 **Data Emissão:** 09/06/2025 19:37:26 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025	101	975	3.450.310,43	276.007,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.007,08
05/2025	103	16	12.095,16	241,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,83
		Total FGTS	**3.462.405,59**	**276.248,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**276.248,91**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388516314807100000
Data da Operação	10/06/2025 14:40

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Titular	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
cnpj	00.360.305/0001-04
Agência	0647
Conta	99990005370003603O5-5
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202506101740D7W6VE0WCMW
Tipo de Pagamento	QR Code Dinâmico
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 329.711,82 (Trezentos E Vinte E Nove Mil E Setecentos E Onze Reais E Oitenta E Dois Centavos)
Descrição	
Autenticação	638851632077000000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 15:32

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
23.453.830	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	20/06/2025 as 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	01250609747616 92-7	29-FGTS MENSAL - 05/2025	329.711,82

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	991	276.248,91	0,00	0,00	0,00	276.248,91
Total FGTS:		**276.248,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**276.248,91**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
05/2025	53.462,91	53.462,91
Total Consignado:	**53.462,91**	**53.462,91**

Total da Guia: **329.711,82**

Observações

Data de geração da Guia: 09/06/2025 as 19:37:26 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226930014br.gov.bcb.pix5491pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a6683c093287f0635553563d168c3648529400f0518391658f2885921CAIXA ECONOMICA VIDO0A1A4C0B9ae1121a1207350304***1093326

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a6683c093287f0635553563d168c3648529400f0518391658f2885921

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388508449686900000
Data da Operação	09/06/2025 16:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85810002959-3 88330385251-1 71070125156-7 48638574960-3
Valor do pagamento	R$ 295.988,33 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
Data do pagamento	09/06/2025
Número do documento	07.01.25156.4863857-4
Convênio	DARF
Descrição	INSS FOPAG 05-2025
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850846272480000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:11

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25156.4863857-4	20/06/2025

Observações
29-HMUE - DARF S/ INSS FOPAG 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento
295.988,33

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	295.988,33			295.988,33
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025				
	Totais	**295.988,33**	**0,00**	**0,00**	**295.988,33**

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 05/06/2025 16:19:37

85810002959 3 88330385251 1 71070125156 7 48638574960 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810002959 3 88330385251 1 71070125156 7 48638574960 3

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25156.4863857-4
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	295.988,33

Pague com o PIX

Coord. DP
HMUE/INDSH

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho
Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1, 2 e 3 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19, atualizada pela portaria 671/2021.

ANO-BASE: 2022

Identificação do Estabelecimento

Razão Social:	**MATERNIDADE DR EUGEN**
CNPJ/CAEPF:	**23.453.830/0001-70**
CEI Vinculado/CNO	
CNAE	**8610-1/01**
Endereço:	**R DOUTOR CRISTIANO OTONI 233, 0**
Bairro:	**CENTRO**
Cidade/UF:	**RIO DE JANEIRO/RJ** **CEP:** **33.250-006**

Declaração Entregue

Data de Processamento: **28/02/2024** **Total de Vínculos:** **832**

Coordenação da RAIS.

Brasília, 13 de Maio de 2024

Autenticidade

Chave de autenticidade
zGCC.p2Yk.ZReA.vwON

Chave válida por **7** dias corridos a partir da data da consulta
Consulta realizada em **13/05/2024** às **15:11:57**

A autenticidade poderá ser confirmada informando
a chave acima no Portal do Ministério do Trabalho

https://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/paginas/autenticidade/index.xhtml

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

3. FINANCEIRO.

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

1150
000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000007

Data e Hora
06/05/2025 11:21:46

Código de Verificação
ded034b5d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **833462**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia N° S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **SECERETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA**
CPF/CNPJ: **05.054.929/0001-17** E-mail: **dief@sespa.pa.gov.br**
Município: **BELÉM** UF: **PA**
Endereço: **Travessa Lomas Valentinas 0 N° 2190 Bairro: Marco - CEP: 66093-677**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E DAS AÇÕES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024 - MAIO/2025
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

VALOR DA NOTA: R$ 13.072.000,00

CNAE: 8610-1/01
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.072.000,00	5,00	**R$ 653.600,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 13.072.000,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Imune
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000884290-6

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 15:57:21

SALDO ANTERIOR 4.039,77

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
26/05	PCT SERV TOP EMPRES PACOTE SERVICO TOP EMPRES	230525	-467,00	
26/05	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250526	0,26	3.573,03

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	3.573,03
SALDO PARA SAQUE	3.573,03

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 15:58

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 03/06/2025 16:57:25

SALDO ANTERIOR 11.989.674,34

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
02/05	RECEB PIX EXTERNO Mobile Banking RECEBIMENTO PIX EXTERNO XXX02324XXX REJANE CRISTINA DA COSTA FER	0	2.000,00	
02/05	CRED TED CREDITO TED 83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS	5	1.427.349,63	
02/05	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	340902	-9.978,26	13.409.045,71
05/05	TARIFA FORNEC	340902	-205,00	
05/05	PAGTO FORNECEDOR PAGAMENTO FORNECEDOR	340902	-11.658,16	
05/05	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	340902	-3,00	
05/05	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	340902	-1.197,00	
05/05	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	340902	-147,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-765,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-18,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-495,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-228,00	
05/05	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250505	0,06	13.394.329,61
06/05	SAQUE DIN AG CHEQUE Caixa Presencial SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE	24	-4.268,04	
06/05	TED VIA INTERNET Internet Banking 23453830000501 INSTITUTO NACIONAL DE DES	110511	-549.537,55	
06/05	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002970 INDSH - R T C N002SES	110527	-688.000,00	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 05578020000168 OMNIELMASTER HEMOMED REPR	0	-1.176,33	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA	0	-104.640,56	
06/05	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA	110500	-25.940,00	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX96968XXX Patrícia Silva Fernandes	0	-1.102,34	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking	0	-710,00	

	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	58814259000156 58.814.259 VALTER GOMES D				
06/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-808,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
06/05	TED VIA INTERNET	100527	-584,49		
	Internet Banking				
	XXX86536XXX LEIDIANE RIBEIRO CARVALHO DA				
06/05	TED VIA INTERNET	100506	-506,82		
	Internet Banking				
	XXX06340XXX LUCILENE RAMOS CARDOSO MAGAL				
06/05	TED VIA INTERNET	100509	-541,94		
	Internet Banking				
	XXX09851XXX RAIANNI VITORIA RODRIGUES				
06/05	TED VIA INTERNET	100542	-553,00		
	Internet Banking				
	XXX39734XXX LAYANE DIAS DE LIMA				
06/05	PG .COSANPA IB	100542	-1.321,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO .COSANPA IB				
06/05	PAGTO TITULO	121801	-150.668,21		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121815	-1.425,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121827	-173,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121841	-5.363,76		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121856	-5.528,27		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121911	-10.348,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121925	-560,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121937	-303,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO FORNECEDOR	340902	-6.912.811,10		
	PAGAMENTO FORNECEDOR				
06/05	Dev DOC Pens	340902	3.300,00		
	DEVOLUCAO DOC Pens				
06/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
06/05	DEB FOPAP EP	340902	-1.263.069,74		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/05	DEB FOPAP EP	340902	-180.464,96		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/05	DEB FOPAP EP	340902	-3.199,68		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/05	DEB FOPAG CS	340902	-1.247.109,30		
	DEBITO FOPAG CS				
06/05	TEDINTERNET	60525	-17,00		
06/05	TEDINTERNET	60525	-17,00		
06/05	TEDINTERNET	60525	-17,00		
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	REMUN CONTA+	250506	41,73		2.236.840,38
	REMUNERACAO CONTA+				
07/05	PAGTO TITULO	143709	-2.996,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO DARF IBK	100509	-294.426,23		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
07/05	PAGTO DARF IBK	100557	-139.959,30		

	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING			
07/05	PAGTO TITULO	143759	-1.150,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	143838	-19.288,94	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	143916	-1.224,37	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	143932	-87,62	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.300,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	33823981000126 MEIRELES SOCIEDADE INDIVI			
07/05	PAGTO TITULO	144107	-104,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	144130	-1.497,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	144238	-16.370,97	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155647	-2.260,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155716	-2.065,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155732	-47.567,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155747	-24.824,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155814	-1.889,37	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155838	-10.336,09	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155901	-904,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155917	-2.592,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160002	-803,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160249	-108,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160309	-1.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160344	-16.462,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160405	-1.560,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160428	-406,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160452	-1.626,38	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160606	-8.375,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160645	-340,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160714	-1.225,26	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	160933	-474,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	161053	-5.178,66		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.700,56		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
07/05	TED VIA INTERNET	80546	-687,50		
	Internet Banking				
	59650556000176 MACOM INSTRUMENTAL CIRURG				
07/05	PAGTO TITULO	161437	-1.870,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	TRANSF C/C INTERA	80551	-5.062,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
07/05	PAGTO TITULO	161506	-46.162,39		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	161649	-3.626,31		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	161707	-8.699,13		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	TARIFA FOLHA	340902	-6,00		
07/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
07/05	DEB FOPAG CS	340902	-5.173,66		
	DEBITO FOPAG CS				
07/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	70525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	70525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/05	TEDINTERNET	70525	-17,00		
07/05	REMUN CONTA+	250507	3,60		1.550.609,36
	REMUNERACAO CONTA+				
08/05	PAGTO TITULO	151935	-2.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152007	-1.230,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152025	-149,75		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152042	-3.315,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152105	-4.363,96		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152122	-1.599,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152137	-420,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152151	-440,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152208	-5.228,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152229	-10.186,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152245	-2.195,92		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-128,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	07863705000181 JM LAVAREDA AMARO				
08/05	PAGTO TITULO	152321	-1.974,50		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152516	-37.771,97		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152533	-1.464,84		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	DEB FOPAP EP	340902	-4.007,16		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
08/05	DEB FOPAG CS	340902	-8.073,90		
	DEBITO FOPAG CS				
08/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	80525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
08/05	REMUN CONTA+	250508	0,60	1.465.248,88	
	REMUNERACAO CONTA+				
09/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-14.970,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	34670147000100 C A DE M FARIAS EIRELI				
09/05	PAGTO TITULO	195356	-10.723,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO DARF IBK	90555	-92.487,49		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90550	-1.647,75		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO TITULO	195457	-2.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO DARF IBK	90548	-39.904,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90542	-184.173,77		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90559	-61.391,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90514	-3.388,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90549	-19.645,43		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90553	-261,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90512	-1.650,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO TITULO	195607	-50.268,52		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-24.477,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
09/05	PAGTO TITULO	195626	-92,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195640	-209,88		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195652	-7.896,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195704	-7.640,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195714	-2.600,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195727	-28.428,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195739	-514,80		
	Internet Banking				

	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195754	-9.197,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195808	-195,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195819	-315,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195831	-14.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195842	-2.184,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195853	-1.197,08		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195904	-3.252,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195915	-825,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195927	-8.386,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195940	-8.225,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-636,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	19085981000145 MLX CONFEC IND E COM EIRE				
09/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
09/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
09/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	90525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	90525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	90525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/05	REMUN CONTA+	250509	6,23	862.029,25	
	REMUNERACAO CONTA+				
12/05	TRANSF ELET TED	0	-3.250,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	47693543000103 ZDOISF SOLUÇOES				
12/05	TRANSF ELET TED	0	-14.970,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	34670147000100 C A DE M FARIAS				
12/05	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-787,50		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-50.116,62		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-51.265,64		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-32.037,04		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-95.451,34		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-466,80		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.161,86		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.412,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-8.351,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				

12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-2.905,60
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-3.301,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-3.240,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.809,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.090,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-14.986,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-10.507,70
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-650,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-8.025,58
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-9.000,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PG CONTA CONSUMO CX		2000	-1.715,45
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO CONTA CONSUMO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-2.513,60
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.086,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-154,56
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-588,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-606,67
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-109,44
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-409,68
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-506,51
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.340,22
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-2.197,26
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-202,59
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.650,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-375,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-4.205,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-3.207,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-419,60
	Caixa Presencial			

	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-54,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-192,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.527,60		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.175,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.915,17		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-23,70		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-750,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-413,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-6.218,40		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.200,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-8.820,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-198,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-500,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	25	-988,99		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
12/05	DEB FOPAG CS	340902	-1.924,24		
	DEBITO FOPAG CS				
12/05	TED PESSOAL	120525	-26,00		
12/05	TED PESSOAL	120525	-26,00		
12/05	REMUN CONTA+	250512	2,94		491.008,33
	REMUNERACAO CONTA+				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-272.110,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
13/05	PAGTO TITULO	181351	-720,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181403	-1.458,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181418	-10.258,83		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.547,74		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX74958XXX FABIOLA CASTRO MENDES				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-17.266,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
13/05	PAGTO TITULO	181514	-600,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181543	-1.602,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181559	-17.250,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181622	-2.275,24		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-54,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-38,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	REMUN CONTA+	250513	3,28		164.769,53
	REMUNERACAO CONTA+				
14/05	PAGTO TITULO	165744	-5.551,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-821,29		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX54885XXX ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL				
14/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.646,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	48135887000151 C SILVA COM TECIDOS SERVI				
14/05	PAGTO TITULO	165828	-407,38		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165842	-650,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165856	-114,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165910	-830,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165929	-2.152,47		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165945	-2.602,46		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	170011	-26.185,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-51.672,70		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	24801201000156 SINTESE COMERCIAL HOSPITA				
14/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
14/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
14/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	140525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	140525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	140525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/05	REMUN CONTA+	250514	1,21		68.095,54
	REMUNERACAO CONTA+				
15/05	PAGTO TITULO	162123	-103,03		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165010	-4.017,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	TED VIA INTERNET	110539	-25.000,00		
	Internet Banking				
	5802540000102 CLINICA DE CIRURGIA PLASTI				
15/05	PAGTO TITULO	165040	-1.392,00		
	Internet Banking				

	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165055	-12.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165110	-7.350,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165126	-8.957,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165145	-23.128,25		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165204	-1.430,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165226	-3.140,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165240	-253,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165302	-66,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165327	-392,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165936	-1.599,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165958	-2.929,68		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	170012	-2.500,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	TRANSF C/C INTERA	80500	-4.180,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
15/05	DEB FOPAP EP	340902	-4.996,34		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
15/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
15/05	DEB FOPAG CS	340902	-2.173,45		
	DEBITO FOPAG CS				
15/05	RESGATE CDB/RDB	471564	1.048.295,99		
15/05	TEDINTERNET	150525	-17,00		1.009.961,76
16/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-889,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO				
16/05	PAGTO TITULO	145712	-1.488,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145725	-286,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145737	-235,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145754	-815,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145806	-416,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145817	-3.780,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145829	-2.372,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145842	-110,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145853	-720,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

16/05	PAGTO TITULO	145909	-4.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145919	-376,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145932	-664,98		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145950	-6.489,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150012	-3.746,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150032	-1.131,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150051	-9.197,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150110	-3.599,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150126	-5.407,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150138	-4.935,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150155	-5.673,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150220	-303,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.995,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
16/05	TRANSF C/C INTERA	90512	-2.315,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
16/05	DEB FOPAP EP	340902	-59,66		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
16/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	160525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
16/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	160525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
16/05	REMUN CONTA+	250516	1,13		948.530,98
	REMUNERACAO CONTA+				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-48.010,42		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.420,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.567,72		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.044,47		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.842,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-11.788,73		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.320,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.123,74		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-625,80		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-141,50		

	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.000,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.072,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-38.903,17		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.870,04		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-54,48		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.783,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.386,35		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.500,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-781,44		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-324,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-232,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-255,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.022,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-630,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-990,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-9.952,13		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	REMUN CONTA+	250519	1,29		808.890,78
	REMUNERACAO CONTA+				
20/05	PAGTO TITULO	160838	-740,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-16.497,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	24801201000156 SINTESE COMERCIAL HOSPITA				
20/05	PAGTO TITULO	160904	-6.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	160932	-13.293,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	160954	-425,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161011	-2.399,85		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161036	-2.195,92		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161106	-17.250,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161505	-7.779,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

20/05	PAGTO TITULO	161522	-3.103,61		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-17.143,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
20/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-140,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	07863705000181 JM LAVAREDA AMARO				
20/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	200525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	200525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	200525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/05	REMUN CONTA+	250520	0,18		721.886,24
	REMUNERACAO CONTA+				
21/05	PAGTO TITULO	185115	-5.760,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185134	-4.850,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185150	-1.839,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185205	-13.980,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185222	-16.462,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185236	-92,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185251	-209,88		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185308	-2.197,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185322	-1.566,14		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	TRANSF C/C INTERA	80515	-6.162,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
21/05	REMUN CONTA+	250521	0,18		668.767,20
	REMUNERACAO CONTA+				
22/05	TED VIA INTERNET	140513	-101,39		
	Internet Banking				
	XXX34159XXX MARCELO AZEVEDO COSTA				
22/05	TED VIA INTERNET	90541	-23.890,00		
	Internet Banking				
	34597955001323 WHITE MARTINS GASES INDUS				
22/05	TED VIA INTERNET	90528	-4.500,00		
	Internet Banking				
	1558625000136 J C BREGA JUNIOR				
22/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-113,03		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
22/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-99,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
22/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-95,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
22/05	PAGTO TITULO	151156	-588,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	151221	-10.336,09		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	151241	-1.240,00		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	151341	-29,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152259	-935,01		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152316	-338,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152341	-268,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152358	-8.022,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152419	-4.706,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152440	-920,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152457	-284,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152513	-380,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	TARIFA FOLHA	340902	-9,00		
22/05	TARIFA FOLHA	340902	-9,00		
22/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
22/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	220525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	220525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	220525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/05	TEDINTERNET	220525	-17,00		
22/05	TEDINTERNET	220525	-17,00		
22/05	TEDINTERNET	220525	-17,00		
22/05	REMUN CONTA+	250522	0,28		611.813,04
	REMUNERACAO CONTA+				
23/05	PAGTO TITULO	101008	-3.150,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO PIX INTERNO	0	-1.541,89		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX INTERNO				
	XXX49121XXX KATIA SILENE DA SILVA QUADRO				
23/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.981,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX58691XXX JAQUELINE DAMASCENO CARDOSO				
23/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.412,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
23/05	TRANSF C/C INTERA	80517	-3.044,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
23/05	PAGTO TITULO	101309	-720,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101328	-2.865,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101342	-4.820,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101404	-4.500,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101421	-5.351,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101436	-606,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

23/05	PAGTO TITULO	101451	-109,44	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101508	-440,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101527	-3.765,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101543	-3.893,95	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101619	-514,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101641	-1.385,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101714	-147,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101741	-4.850,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101806	-407,52	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101916	-273,24	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101946	-2.621,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	102002	-8.153,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	102018	-290,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	102041	-732,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	DEB FOPAG CS	340902	-15.281,27	
	DEBITO FOPAG CS			
23/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	230525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
23/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	230525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
23/05	TAR PIX INT EMISSAO	230525	-12,00	
	TARIFA PIX INTERAGENCIA EMISSAO			
23/05	REMUN CONTA+	250523	0,47	538.918,82
	REMUNERACAO CONTA+			
26/05	PAGTO TITULO	135549	-12.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	TRANSF C/C INTERA	90551	-1.514,50	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
26/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-17.425,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA			
26/05	PAGTO TITULO	135630	-833,72	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO	135644	-833,72	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07863705000181 J M LAVAREDA AMARO			
26/05	PAGTO TITULO	135721	-164,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO	135755	-107,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO	135808	-428,60	

	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135825	-1.137,62
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135842	-1.896,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135937	-11.021,90
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135952	-1.086,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140207	-12.641,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140234	-470,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140249	-1.094,40
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140321	-31.800,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140351	-5.600,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140409	-3.915,16
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140428	-409,68
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140443	-5.458,54
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140459	-825,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140516	-541,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140618	-828,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140636	-600,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140652	-288,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140710	-1.008,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140725	-527,92
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140955	-8.561,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141013	-7.872,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141031	-1.495,66
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141131	-632,40
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141519	-496,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141537	-1.736,95
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	OB c/c		20010104224	11.644.650,37
	ORDEM BANCARIA CONTA CORRENTE			
26/05	PACOTE TARIFA PJ II		230525	-121,00

	PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA II				
26/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	260525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
26/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	260525	-12,00	12.047.173,82	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	23	-15.000,00		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.150,55		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX88696XXX OZIELE LAIRY CARNEIRO DA SIL				
27/05	PAGTO TITULO	143607	-85.504,70		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143642	-1.200,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143655	-17.250,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143708	-299,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143720	-632,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143732	-3.186,94		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143744	-3.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143757	-22.510,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143810	-12.691,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143821	-4.150,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143834	-31.561,37		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143846	-2.950,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143900	-1.550,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX35634XXX Francisco De Assis De Souza				
27/05	PAGTO TITULO	172408	-837,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.732,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX72170XXX MARCELA RANGEL DE ALMEIDA				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.826,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX45408XXX Edilene Lopes costa				
27/05	PAGTO TITULO	172444	-8.070,22		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	CRED TED	5	890.232,80		
	CREDITO TED				
	83369835000140 PA FES ENFERMAGEM				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00	12.716.455,50	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				

28/05	PAGTO TITULO	104639	-284,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-15.540,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	52148364000117 YGBS AMBIENTAL LTDA				
28/05	TRANSF C/C INTERA	80545	-5.544,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
28/05	PAGTO TITULO	161250	-12.396,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161304	-2.083,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161336	-1.839,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161348	-801,25		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161405	-4.922,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161419	-1.078,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161431	-1.870,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161443	-1.050,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161459	-374,96		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161510	-16.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161532	-104,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161545	-606,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161600	-4.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	TRANSF C/C	90535	-261.440,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE				
	23453830002970 INDSH - R T C N002SES				
28/05	CRED TED	5	1.427.349,63		
	CREDITO TED				
	83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS				
28/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-99,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
28/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-6,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
28/05	TARIFA FOLHA	340902	-18,00		
28/05	TARIFA FOLHA	340902	-15,00		
28/05	TARIFA FOLHA	340902	-42,00		
28/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	280525	-12,00	13.812.477,68	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
29/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
29/05	DEB FOPAP EP	340902	-96.783,08		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
29/05	DEB FOPAP EP	340902	-4.613,06		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
29/05	DEB FOPAG CS	340902	-81.379,66		
	DEBITO FOPAG CS				
29/05	APLIC. CDB/RDB	473128	-10.000.000,00		
29/05	REMUN CONTA+	250529	22,11	3.629.720,99	
	REMUNERACAO CONTA+				
30/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	27	-2.700,71		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
30/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	26	-4.198,22		

Caixa Presencial
SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE

30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-2.320,99
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA			
30/05	TRANSF CRED AUTOR		140512	50.000,00
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830002970 INDSH - R T C N002SES			
30/05	TED VIA INTERNET		140524	-50.000,00
	Internet Banking			
	331788000119 AIR LIQUID BRASIL LTDA			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-50.530,87
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	24801201000156 SINTESE COMERCIAL HOSPITA			
30/05	PAGTO TITULO		152928	-3.424,74
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153037	-8.042,35
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153115	-3.605,16
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-72.042,76
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03219062000187 KRAUSE COMERCIO DE ARTIGO			
30/05	PAGTO TITULO		153159	-1.001,22
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153220	-1.932,36
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153247	-551,82
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153340	-734,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153400	-421,38
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153422	-1.366,05
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153440	-146,98
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153834	-55,60
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	TED VIA INTERNET		120550	-23.496,91
	Internet Banking			
	34597955001323 WHITE MARTINS GASES INDUS			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-32.284,10
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	12401269000169 NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIME			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-36.862,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	21544918000171 B L CARDOSO LTDA			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-6.350,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07863705000181 J M LAVAREDA AMARO			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-19.200,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	02275673000180 ALFAMED COMERCIAL LTDA			
30/05	PAGTO TITULO		154117	-5.800,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		154135	-5.485,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		154201	-36.636,85

	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154221	-975,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154238	-2.500,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154256	-2.298,56	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154312	-1.013,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154332	-16.687,51	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154349	-1.160,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154409	-209,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154434	-30.381,78	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154458	-1.122,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154524	-844,15	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154547	-2.465,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154608	-1.873,33	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-467,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07699348000168 TREVO			
30/05	TRANSF C/C INTERA	100522	-17.618,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
30/05	PAGTO TITULO	154915	-895,17	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	155335	-149,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	155357	-4.922,72	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	155427	-4.545,92	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	DEB FOPAG CS	340902	-5.975,29	
	DEBITO FOPAG CS			
30/05	TARIFA FOLHA	340902	-6,00	
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TEDINTERNET	300525	-17,00	
30/05	TEDINTERNET	300525	-17,00	
30/05	REMUN CONTA+	250530	0,91	3.214.290,86

REMUNERACAO CONTA+

---

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/06/2025:

Saldo Conta Corrente	2.998.926,46
SALDO PARA SAQUE	2.998.926,46

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

---------- Sua agência na ponta da linha ----------

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 16:57

Extrato CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 30/04/2025 à 31/05/2025 Emitido em: 03/06/2025 às 16:58:29

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
30/04/2025	SALDO	1.047.193,91		
02/05/2025	RENDIMENTO	478,59	1.047.672,50	0,00045702
05/05/2025	RENDIMENTO	478,80	1.048.151,30	0,00045701
06/05/2025	RENDIMENTO	479,04	1.048.630,34	0,00045703
07/05/2025	RENDIMENTO	479,24	1.049.109,58	0,00045702
08/05/2025	RENDIMENTO	479,46	1.049.589,04	0,00045702
09/05/2025	RENDIMENTO	495,53	1.050.084,57	0,00047212
12/05/2025	RENDIMENTO	495,75	1.050.580,32	0,00047210
13/05/2025	RENDIMENTO	496,01	1.051.076,33	0,00047213
14/05/2025	RENDIMENTO	496,22	1.051.572,55	0,00047211
15/05/2025	RENDIMENTO	496,46	1.052.069,01	0,00047211
15/05/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	1.052.069,01	0,00	
29/05/2025	SALDO	0,00		
29/05/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	10.000.000,00	10.000.000,00	
30/05/2025	RENDIMENTO	4.721,10	10.004.721,10	0,00047211
Total de Rendimentos.....:		9.596,20		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 16:58

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000884290-6

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 15:57:21

SALDO ANTERIOR 4.039,77

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
26/05	PCT SERV TOP EMPRES PACOTE SERVICO TOP EMPRES	230525	-467,00	
26/05	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250526	0,26	3.573,03

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	3.573,03
SALDO PARA SAQUE	3.573,03

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 15:58

BANCO: 037 - BPA 884290-6 CT AGENCIA: 020 CONTA: 884290 SALDO INICIAL: 4.039,77

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
26/05/2025	BANPARA				PACOTE SERVICOS	0,00	467,00	3.572,77
26/05/2025	HMUE METROPOLITANO				REMUNERACAO	0,26	0,00	3.573,03

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			4.039,77
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,26	0,26
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	467,00	467,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			3.573,03

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000884304-0

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 16:03:14

SALDO ANTERIOR 348,90

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
02/05	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA	20525	-77,00	271,90

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	271,90
SALDO PARA SAQUE	271,90

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:03

BANCO: 037 - BP 884304-0 PRO AGENCIA: 020 CONTA: 884304 SALDO INICIAL: 348,90

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
02/05/2025	BANPARA				PACOTE TARIFA PJ	0,00	77,00	271,90

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			348,90
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	77,00	0,00	77,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			271,90

Extrato CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000884304-0

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 30/04/2025 à 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 às 16:04:01

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
30/04/2025	SALDO	3.712.156,63		
02/05/2025	RENDIMENTO	1.696,55	3.713.853,18	0,00045703
05/05/2025	RENDIMENTO	1.697,29	3.715.550,47	0,00045702
06/05/2025	RENDIMENTO	1.698,08	3.717.248,55	0,00045702
07/05/2025	RENDIMENTO	1.698,88	3.718.947,43	0,00045703
08/05/2025	RENDIMENTO	1.699,60	3.720.647,03	0,00045701
09/05/2025	RENDIMENTO	1.756,57	3.722.403,60	0,00047211
12/05/2025	RENDIMENTO	1.757,40	3.724.161,00	0,00047211
13/05/2025	RENDIMENTO	1.758,24	3.725.919,24	0,00047212
14/05/2025	RENDIMENTO	1.759,06	3.727.678,30	0,00047211
15/05/2025	RENDIMENTO	1.759,90	3.729.438,20	0,00047212
16/05/2025	RENDIMENTO	1.760,70	3.731.198,90	0,00047211
19/05/2025	RENDIMENTO	1.761,57	3.732.960,47	0,00047212
20/05/2025	RENDIMENTO	1.762,39	3.734.722,86	0,00047212
21/05/2025	RENDIMENTO	1.763,21	3.736.486,07	0,00047211
22/05/2025	RENDIMENTO	1.764,06	3.738.250,13	0,00047212
23/05/2025	RENDIMENTO	1.764,86	3.740.014,99	0,00047211
26/05/2025	RENDIMENTO	1.765,73	3.741.780,72	0,00047212
27/05/2025	RENDIMENTO	1.766,53	3.743.547,25	0,00047211
28/05/2025	RENDIMENTO	1.767,39	3.745.314,64	0,00047212
29/05/2025	RENDIMENTO	1.768,20	3.747.082,84	0,00047211
30/05/2025	RENDIMENTO	1.769,07	3.748.851,91	0,00047212

Total de Rendimentos.....: 36.695,28

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:04

BANCO: 037 - BPA 884304-0 A AGENCIA: 020 CONTA: 884304A SALDO INICIAL: 3.712.156,63

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
30/05/2025	HMUE METROPOLITANO				RENDIMENTO MENSAL MAIO	36.695,28	0,00	3.748.851,91

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			3.712.156,63
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	36.695,28	36.695,28
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			3.748.851,91

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000896215-4

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 16:16:16

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-231,17

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	231,17

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:16

BANCO: 037 - BPA 896215-4 AGENCIA: 020 CONTA: 896215 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
						0,00	0,00	0,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

Extrato CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000896215-4

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 30/04/2025 à 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 às 16:17:39

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
30/04/2025	SALDO	3.364.753,10		
02/05/2025	RENDIMENTO	1.538,15	3.366.291,25	0,00045714
05/05/2025	RENDIMENTO	1.538,87	3.367.830,12	0,00045714
06/05/2025	RENDIMENTO	1.539,56	3.369.369,68	0,00045714
07/05/2025	RENDIMENTO	1.540,28	3.370.909,96	0,00045714
08/05/2025	RENDIMENTO	1.540,96	3.372.450,92	0,00045713
09/05/2025	RENDIMENTO	1.592,62	3.374.043,54	0,00047224
12/05/2025	RENDIMENTO	1.593,35	3.375.636,89	0,00047224
13/05/2025	RENDIMENTO	1.594,09	3.377.230,98	0,00047223
14/05/2025	RENDIMENTO	1.594,84	3.378.825,82	0,00047223
15/05/2025	RENDIMENTO	1.595,64	3.380.421,46	0,00047225
16/05/2025	RENDIMENTO	1.596,36	3.382.017,82	0,00047224
19/05/2025	RENDIMENTO	1.597,10	3.383.614,92	0,00047223
20/05/2025	RENDIMENTO	1.597,87	3.385.212,79	0,00047224
21/05/2025	RENDIMENTO	1.598,64	3.386.811,43	0,00047224
22/05/2025	RENDIMENTO	1.599,37	3.388.410,80	0,00047223
23/05/2025	RENDIMENTO	1.600,16	3.390.010,96	0,00047224
26/05/2025	RENDIMENTO	1.600,87	3.391.611,83	0,00047223
27/05/2025	RENDIMENTO	1.601,67	3.393.213,50	0,00047224
28/05/2025	RENDIMENTO	1.602,37	3.394.815,87	0,00047223
29/05/2025	RENDIMENTO	1.603,18	3.396.419,05	0,00047224
30/05/2025	RENDIMENTO	1.603,92	3.398.022,97	0,00047224

Total de Rendimentos.....: 33.269,87

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:17

BANCO: 037 - BPA 896215-4 A AGENCIA: 020 CONTA: 896215A SALDO INICIAL: 3.364.753,10

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
30/05/2025	HMUE METROPOLITANO				RENDIMENTO MENSAL MAIO	33.269,87	0,00	3.398.022,97

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			3.364.753,10
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	33.269,87	33.269,87
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			3.398.022,97

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000961250-5

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 16:43:49

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-230,00

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	230,00

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:43

BANCO: 037 - BANP. 961250-5 AGENCIA: 0020 CONTA: 961250 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
						0,00	0,00	0,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

Saldo CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000961250-5

Importante

Saldo para simples conferência - sujeito a alteração.

Operação realizada com sucesso.

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Descrição	Informação
Saldo Anterior:	R$ 0,00
Rendimentos (+):	R$ 0,00
Aplicações no Dia (+):	R$ 0,00
Resgates no Dia (-):	R$ 0,00
Saldo Bloqueado (-):	R$ 0,00
Saldo com Bloqueio Judicial:	R$ 0,00
Saldo com Bloqueio Não Judicial:	R$ 0,00
IRRF (-):	R$ 0,00
IOF (-):	R$ 0,00
Saldo Atual (=):	**R$ 0,00**

Voltar

BANCO: 037 - BANP. 961250-5A AGENCIA: 0020 CONTA: 961250A SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
						0,00	0,00	0,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 03/06/2025 16:57:25

SALDO ANTERIOR 11.989.674,34

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
02/05	RECEB PIX EXTERNO Mobile Banking RECEBIMENTO PIX EXTERNO XXX02324XXX REJANE CRISTINA DA COSTA FER	0	2.000,00	
02/05	CRED TED CREDITO TED 83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS	5	1.427.349,63	
02/05	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	340902	-9.978,26	13.409.045,71
05/05	TARIFA FORNEC	340902	-205,00	
05/05	PAGTO FORNECEDOR PAGAMENTO FORNECEDOR	340902	-11.658,16	
05/05	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	340902	-3,00	
05/05	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	340902	-1.197,00	
05/05	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	340902	-147,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-765,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-18,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-495,00	
05/05	TARIFA FOLHA	340902	-228,00	
05/05	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250505	0,06	13.394.329,61
06/05	SAQUE DIN AG CHEQUE Caixa Presencial SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE	24	-4.268,04	
06/05	TED VIA INTERNET Internet Banking 23453830000501 INSTITUTO NACIONAL DE DES	110511	-549.537,55	
06/05	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002970 INDSH - R T C N002SES	110527	-688.000,00	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 05578020000168 OMNIELMASTER HEMOMED REPR	0	-1.176,33	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA	0	-104.640,56	
06/05	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA	110500	-25.940,00	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX96968XXX Patrícia Silva Fernandes	0	-1.102,34	
06/05	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking	0	-710,00	

	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	58814259000156 58.814.259 VALTER GOMES D				
06/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-808,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
06/05	TED VIA INTERNET	100527	-584,49		
	Internet Banking				
	XXX86536XXX LEIDIANE RIBEIRO CARVALHO DA				
06/05	TED VIA INTERNET	100506	-506,82		
	Internet Banking				
	XXX06340XXX LUCILENE RAMOS CARDOSO MAGAL				
06/05	TED VIA INTERNET	100509	-541,94		
	Internet Banking				
	XXX09851XXX RAIANNI VITORIA RODRIGUES				
06/05	TED VIA INTERNET	100542	-553,00		
	Internet Banking				
	XXX39734XXX LAYANE DIAS DE LIMA				
06/05	PG .COSANPA IB	100542	-1.321,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO .COSANPA IB				
06/05	PAGTO TITULO	121801	-150.668,21		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121815	-1.425,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121827	-173,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121841	-5.363,76		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121856	-5.528,27		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121911	-10.348,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121925	-560,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO TITULO	121937	-303,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
06/05	PAGTO FORNECEDOR	340902	-6.912.811,10		
	PAGAMENTO FORNECEDOR				
06/05	Dev DOC Pens	340902	3.300,00		
	DEVOLUCAO DOC Pens				
06/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
06/05	DEB FOPAP EP	340902	-1.263.069,74		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/05	DEB FOPAP EP	340902	-180.464,96		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/05	DEB FOPAP EP	340902	-3.199,68		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
06/05	DEB FOPAG CS	340902	-1.247.109,30		
	DEBITO FOPAG CS				
06/05	TEDINTERNET	60525	-17,00		
06/05	TEDINTERNET	60525	-17,00		
06/05	TEDINTERNET	60525	-17,00		
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	60525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
06/05	REMUN CONTA+	250506	41,73		2.236.840,38
	REMUNERACAO CONTA+				
07/05	PAGTO TITULO	143709	-2.996,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO DARF IBK	100509	-294.426,23		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
07/05	PAGTO DARF IBK	100557	-139.959,30		

	Internet Banking			
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING			
07/05	PAGTO TITULO	143759	-1.150,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	143838	-19.288,94	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	143916	-1.224,37	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	143932	-87,62	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.300,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	33823981000126 MEIRELES SOCIEDADE INDIVI			
07/05	PAGTO TITULO	144107	-104,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	144130	-1.497,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	144238	-16.370,97	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155647	-2.260,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155716	-2.065,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155732	-47.567,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155747	-24.824,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155814	-1.889,37	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155838	-10.336,09	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155901	-904,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	155917	-2.592,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160002	-803,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160249	-108,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160309	-1.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160344	-16.462,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160405	-1.560,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160428	-406,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160452	-1.626,38	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160606	-8.375,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160645	-340,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
07/05	PAGTO TITULO	160714	-1.225,26	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	160933	-474,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	161053	-5.178,66		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.700,56		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
07/05	TED VIA INTERNET	80546	-687,50		
	Internet Banking				
	59650556000176 MACOM INSTRUMENTAL CIRURG				
07/05	PAGTO TITULO	161437	-1.870,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	TRANSF C/C INTERA	80551	-5.062,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
07/05	PAGTO TITULO	161506	-46.162,39		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	161649	-3.626,31		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	PAGTO TITULO	161707	-8.699,13		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
07/05	TARIFA FOLHA	340902	-6,00		
07/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
07/05	DEB FOPAG CS	340902	-5.173,66		
	DEBITO FOPAG CS				
07/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	70525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	70525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
07/05	TEDINTERNET	70525	-17,00		
07/05	REMUN CONTA+	250507	3,60		1.550.609,36
	REMUNERACAO CONTA+				
08/05	PAGTO TITULO	151935	-2.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152007	-1.230,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152025	-149,75		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152042	-3.315,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152105	-4.363,96		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152122	-1.599,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152137	-420,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152151	-440,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152208	-5.228,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152229	-10.186,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152245	-2.195,92		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-128,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	07863705000181 JM LAVAREDA AMARO				
08/05	PAGTO TITULO	152321	-1.974,50		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152516	-37.771,97		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	PAGTO TITULO	152533	-1.464,84		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
08/05	DEB FOPAP EP	340902	-4.007,16		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
08/05	DEB FOPAG CS	340902	-8.073,90		
	DEBITO FOPAG CS				
08/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	80525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
08/05	REMUN CONTA+	250508	0,60	1.465.248,88	
	REMUNERACAO CONTA+				
09/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-14.970,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	34670147000100 C A DE M FARIAS EIRELI				
09/05	PAGTO TITULO	195356	-10.723,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO DARF IBK	90555	-92.487,49		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90550	-1.647,75		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO TITULO	195457	-2.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO DARF IBK	90548	-39.904,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90542	-184.173,77		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90559	-61.391,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90514	-3.388,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90549	-19.645,43		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90553	-261,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO DARF IBK	90512	-1.650,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
09/05	PAGTO TITULO	195607	-50.268,52		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-24.477,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
09/05	PAGTO TITULO	195626	-92,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195640	-209,88		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195652	-7.896,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195704	-7.640,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195714	-2.600,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195727	-28.428,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195739	-514,80		
	Internet Banking				

	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195754	-9.197,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195808	-195,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195819	-315,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195831	-14.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195842	-2.184,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195853	-1.197,08		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195904	-3.252,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195915	-825,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195927	-8.386,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO TITULO	195940	-8.225,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
09/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-636,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	19085981000145 MLX CONFEC IND E COM EIRE				
09/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
09/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
09/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	90525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	90525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	90525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
09/05	REMUN CONTA+	250509	6,23	862.029,25	
	REMUNERACAO CONTA+				
12/05	TRANSF ELET TED	0	-3.250,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	47693543000103 ZDOISF SOLUÇOES				
12/05	TRANSF ELET TED	0	-14.970,00		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED				
	34670147000100 C A DE M FARIAS				
12/05	TRANSF P/ C CORRENTE	20000	-787,50		
	Caixa Presencial				
	TRANSFERENCIA PARA C CORRENTE				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-50.116,62		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-51.265,64		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-32.037,04		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-95.451,34		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-466,80		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.161,86		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.412,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-8.351,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				

12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-2.905,60
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-3.301,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-3.240,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.809,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.090,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-14.986,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-10.507,70
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-650,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-8.025,58
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-9.000,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PG CONTA CONSUMO CX		2000	-1.715,45
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO CONTA CONSUMO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-2.513,60
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.086,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-154,56
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-588,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-606,67
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-109,44
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-409,68
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-506,51
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.340,22
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-2.197,26
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-202,59
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-1.650,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-375,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-4.205,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-3.207,00
	Caixa Presencial			
	PAGAMENTO TITULO CAIXA			
12/05	PAGTO TITULO CAIXA		906	-419,60
	Caixa Presencial			

	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-54,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-192,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.527,60		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-4.175,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.915,17		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-23,70		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-750,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-413,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-6.218,40		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.200,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-8.820,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-198,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-500,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
12/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	25	-988,99		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
12/05	DEB FOPAG CS	340902	-1.924,24		
	DEBITO FOPAG CS				
12/05	TED PESSOAL	120525	-26,00		
12/05	TED PESSOAL	120525	-26,00		
12/05	REMUN CONTA+	250512	2,94		491.008,33
	REMUNERACAO CONTA+				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-272.110,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
13/05	PAGTO TITULO	181351	-720,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181403	-1.458,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181418	-10.258,83		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.547,74		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX74958XXX FABIOLA CASTRO MENDES				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-17.266,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
13/05	PAGTO TITULO	181514	-600,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181543	-1.602,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181559	-17.250,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO TITULO	181622	-2.275,24		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-54,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
13/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-38,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	130525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
13/05	REMUN CONTA+	250513	3,28		164.769,53
	REMUNERACAO CONTA+				
14/05	PAGTO TITULO	165744	-5.551,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-821,29		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX54885XXX ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL				
14/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.646,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	48135887000151 C SILVA COM TECIDOS SERVI				
14/05	PAGTO TITULO	165828	-407,38		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165842	-650,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165856	-114,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165910	-830,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165929	-2.152,47		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	165945	-2.602,46		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO TITULO	170011	-26.185,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
14/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-51.672,70		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	24801201000156 SINTESE COMERCIAL HOSPITA				
14/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
14/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
14/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	140525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	140525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	140525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
14/05	REMUN CONTA+	250514	1,21		68.095,54
	REMUNERACAO CONTA+				
15/05	PAGTO TITULO	162123	-103,03		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165010	-4.017,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	TED VIA INTERNET	110539	-25.000,00		
	Internet Banking				
	5802540000102 CLINICA DE CIRURGIA PLASTI				
15/05	PAGTO TITULO	165040	-1.392,00		
	Internet Banking				

	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165055	-12.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165110	-7.350,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165126	-8.957,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165145	-23.128,25		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165204	-1.430,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165226	-3.140,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165240	-253,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165302	-66,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165327	-392,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165936	-1.599,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	165958	-2.929,68		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	PAGTO TITULO	170012	-2.500,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/05	TRANSF C/C INTERA	80500	-4.180,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
15/05	DEB FOPAP EP	340902	-4.996,34		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
15/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-3,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
15/05	DEB FOPAG CS	340902	-2.173,45		
	DEBITO FOPAG CS				
15/05	RESGATE CDB/RDB	471564	1.048.295,99		
15/05	TEDINTERNET	150525	-17,00		1.009.961,76
16/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-889,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO				
16/05	PAGTO TITULO	145712	-1.488,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145725	-286,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145737	-235,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145754	-815,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145806	-416,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145817	-3.780,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145829	-2.372,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145842	-110,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145853	-720,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

16/05	PAGTO TITULO	145909	-4.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145919	-376,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145932	-664,98		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	145950	-6.489,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150012	-3.746,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150032	-1.131,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150051	-9.197,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150110	-3.599,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150126	-5.407,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150138	-4.935,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150155	-5.673,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO TITULO	150220	-303,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
16/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.995,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
16/05	TRANSF C/C INTERA	90512	-2.315,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
16/05	DEB FOPAP EP	340902	-59,66		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
16/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	160525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
16/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	160525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
16/05	REMUN CONTA+	250516	1,13		948.530,98
	REMUNERACAO CONTA+				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-48.010,42		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.420,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.567,72		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.044,47		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.842,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-11.788,73		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.320,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.123,74		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-625,80		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-141,50		

	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.000,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.072,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-38.903,17		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.870,04		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-54,48		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-2.783,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.386,35		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-1.500,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-781,44		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-324,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-232,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-255,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-3.022,50		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-630,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-990,00		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	PAGTO TITULO CAIXA	906	-9.952,13		
	Caixa Presencial				
	PAGAMENTO TITULO CAIXA				
19/05	REMUN CONTA+	250519	1,29		808.890,78
	REMUNERACAO CONTA+				
20/05	PAGTO TITULO	160838	-740,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-16.497,24		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	24801201000156 SINTESE COMERCIAL HOSPITA				
20/05	PAGTO TITULO	160904	-6.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	160932	-13.293,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	160954	-425,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161011	-2.399,85		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161036	-2.195,92		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161106	-17.250,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO TITULO	161505	-7.779,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

20/05	PAGTO TITULO	161522	-3.103,61		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
20/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-17.143,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
20/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-140,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	07863705000181 JM LAVAREDA AMARO				
20/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	200525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	200525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	200525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
20/05	REMUN CONTA+	250520	0,18		721.886,24
	REMUNERACAO CONTA+				
21/05	PAGTO TITULO	185115	-5.760,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185134	-4.850,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185150	-1.839,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185205	-13.980,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185222	-16.462,20		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185236	-92,32		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185251	-209,88		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185308	-2.197,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	PAGTO TITULO	185322	-1.566,14		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
21/05	TRANSF C/C INTERA	80515	-6.162,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
21/05	REMUN CONTA+	250521	0,18		668.767,20
	REMUNERACAO CONTA+				
22/05	TED VIA INTERNET	140513	-101,39		
	Internet Banking				
	XXX34159XXX MARCELO AZEVEDO COSTA				
22/05	TED VIA INTERNET	90541	-23.890,00		
	Internet Banking				
	34597955001323 WHITE MARTINS GASES INDUS				
22/05	TED VIA INTERNET	90528	-4.500,00		
	Internet Banking				
	1558625000136 J C BREGA JUNIOR				
22/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-113,03		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
22/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-99,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
22/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-95,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
22/05	PAGTO TITULO	151156	-588,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	151221	-10.336,09		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	151241	-1.240,00		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	151341	-29,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152259	-935,01		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152316	-338,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152341	-268,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152358	-8.022,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152419	-4.706,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152440	-920,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152457	-284,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	PAGTO TITULO	152513	-380,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
22/05	TARIFA FOLHA	340902	-9,00		
22/05	TARIFA FOLHA	340902	-9,00		
22/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
22/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	220525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	220525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	220525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
22/05	TEDINTERNET	220525	-17,00		
22/05	TEDINTERNET	220525	-17,00		
22/05	TEDINTERNET	220525	-17,00		
22/05	REMUN CONTA+	250522	0,28		611.813,04
	REMUNERACAO CONTA+				
23/05	PAGTO TITULO	101008	-3.150,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO PIX INTERNO	0	-1.541,89		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX INTERNO				
	XXX49121XXX KATIA SILENE DA SILVA QUADRO				
23/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.981,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX58691XXX JAQUELINE DAMASCENO CARDOSO				
23/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.412,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA				
23/05	TRANSF C/C INTERA	80517	-3.044,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
23/05	PAGTO TITULO	101309	-720,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101328	-2.865,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101342	-4.820,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101404	-4.500,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101421	-5.351,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
23/05	PAGTO TITULO	101436	-606,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				

23/05	PAGTO TITULO	101451	-109,44	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101508	-440,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101527	-3.765,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101543	-3.893,95	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101619	-514,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101641	-1.385,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101714	-147,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101741	-4.850,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101806	-407,52	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101916	-273,24	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	101946	-2.621,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	102002	-8.153,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	102018	-290,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	PAGTO TITULO	102041	-732,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/05	DEB FOPAG CS	340902	-15.281,27	
	DEBITO FOPAG CS			
23/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	230525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
23/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	230525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
23/05	TAR PIX INT EMISSAO	230525	-12,00	
	TARIFA PIX INTERAGENCIA EMISSAO			
23/05	REMUN CONTA+	250523	0,47	538.918,82
	REMUNERACAO CONTA+			
26/05	PAGTO TITULO	135549	-12.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	TRANSF C/C INTERA	90551	-1.514,50	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
26/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-17.425,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA			
26/05	PAGTO TITULO	135630	-833,72	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO	135644	-833,72	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07863705000181 J M LAVAREDA AMARO			
26/05	PAGTO TITULO	135721	-164,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO	135755	-107,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO	135808	-428,60	

	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135825	-1.137,62
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135842	-1.896,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135937	-11.021,90
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		135952	-1.086,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140207	-12.641,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140234	-470,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140249	-1.094,40
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140321	-31.800,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140351	-5.600,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140409	-3.915,16
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140428	-409,68
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140443	-5.458,54
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140459	-825,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140516	-541,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140618	-828,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140636	-600,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140652	-288,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140710	-1.008,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140725	-527,92
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		140955	-8.561,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141013	-7.872,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141031	-1.495,66
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141131	-632,40
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141519	-496,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	PAGTO TITULO		141537	-1.736,95
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
26/05	OB c/c		20010104224	11.644.650,37
	ORDEM BANCARIA CONTA CORRENTE			
26/05	PACOTE TARIFA PJ II		230525	-121,00

	PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA II				
26/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	260525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
26/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	260525	-12,00	12.047.173,82	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	23	-15.000,00		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.150,55		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX88696XXX OZIELE LAIRY CARNEIRO DA SIL				
27/05	PAGTO TITULO	143607	-85.504,70		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143642	-1.200,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143655	-17.250,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143708	-299,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143720	-632,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143732	-3.186,94		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143744	-3.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143757	-22.510,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143810	-12.691,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143821	-4.150,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143834	-31.561,37		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143846	-2.950,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO TITULO	143900	-1.550,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.000,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX35634XXX Francisco De Assis De Souza				
27/05	PAGTO TITULO	172408	-837,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-3.732,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX72170XXX MARCELA RANGEL DE ALMEIDA				
27/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.826,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	XXX45408XXX Edilene Lopes costa				
27/05	PAGTO TITULO	172444	-8.070,22		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
27/05	CRED TED	5	890.232,80		
	CREDITO TED				
	83369835000140 PA FES ENFERMAGEM				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
27/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	270525	-12,00	12.716.455,50	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				

28/05	PAGTO TITULO	104639	-284,26		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-15.540,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	52148364000117 YGBS AMBIENTAL LTDA				
28/05	TRANSF C/C INTERA	80545	-5.544,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
28/05	PAGTO TITULO	161250	-12.396,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161304	-2.083,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161336	-1.839,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161348	-801,25		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161405	-4.922,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161419	-1.078,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161431	-1.870,04		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161443	-1.050,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161459	-374,96		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161510	-16.800,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161532	-104,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161545	-606,67		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	PAGTO TITULO	161600	-4.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
28/05	TRANSF C/C	90535	-261.440,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE				
	23453830002970 INDSH - R T C N002SES				
28/05	CRED TED	5	1.427.349,63		
	CREDITO TED				
	83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS				
28/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-99,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
28/05	TARIFA FOLHA EP	340902	-6,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
28/05	TARIFA FOLHA	340902	-18,00		
28/05	TARIFA FOLHA	340902	-15,00		
28/05	TARIFA FOLHA	340902	-42,00		
28/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	280525	-12,00	13.812.477,68	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
29/05	TARIFA FOLHA	340902	-3,00		
29/05	DEB FOPAP EP	340902	-96.783,08		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
29/05	DEB FOPAP EP	340902	-4.613,06		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
29/05	DEB FOPAG CS	340902	-81.379,66		
	DEBITO FOPAG CS				
29/05	APLIC. CDB/RDB	473128	-10.000.000,00		
29/05	REMUN CONTA+	250529	22,11	3.629.720,99	
	REMUNERACAO CONTA+				
30/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	27	-2.700,71		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
30/05	SAQUE DIN AG CHEQUE	26	-4.198,22		

Caixa Presencial
SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE

30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-2.320,99
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	83929976000170 R C ZAGALLO MARQUES & CIA			
30/05	TRANSF CRED AUTOR		140512	50.000,00
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830002970 INDSH - R T C N002SES			
30/05	TED VIA INTERNET		140524	-50.000,00
	Internet Banking			
	331788000119 AIR LIQUID BRASIL LTDA			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-50.530,87
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	24801201000156 SINTESE COMERCIAL HOSPITA			
30/05	PAGTO TITULO		152928	-3.424,74
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153037	-8.042,35
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153115	-3.605,16
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-72.042,76
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03219062000187 KRAUSE COMERCIO DE ARTIGO			
30/05	PAGTO TITULO		153159	-1.001,22
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153220	-1.932,36
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153247	-551,82
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153340	-734,20
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153400	-421,38
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153422	-1.366,05
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153440	-146,98
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		153834	-55,60
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	TED VIA INTERNET		120550	-23.496,91
	Internet Banking			
	34597955001323 WHITE MARTINS GASES INDUS			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-32.284,10
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	12401269000169 NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIME			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-36.862,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	21544918000171 B L CARDOSO LTDA			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-6.350,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07863705000181 J M LAVAREDA AMARO			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO		0	-19.200,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	02275673000180 ALFAMED COMERCIAL LTDA			
30/05	PAGTO TITULO		154117	-5.800,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		154135	-5.485,00
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO		154201	-36.636,85

	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154221	-975,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154238	-2.500,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154256	-2.298,56	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154312	-1.013,34	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154332	-16.687,51	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154349	-1.160,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154409	-209,88	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154434	-30.381,78	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154458	-1.122,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154524	-844,15	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154547	-2.465,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	154608	-1.873,33	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO PIX EXTERNO	0	-467,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07699348000168 TREVO			
30/05	TRANSF C/C INTERA	100522	-17.618,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
30/05	PAGTO TITULO	154915	-895,17	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	155335	-149,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	155357	-4.922,72	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	PAGTO TITULO	155427	-4.545,92	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
30/05	DEB FOPAG CS	340902	-5.975,29	
	DEBITO FOPAG CS			
30/05	TARIFA FOLHA	340902	-6,00	
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TAR PIX EXTE EMISSAO	300525	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
30/05	TEDINTERNET	300525	-17,00	
30/05	TEDINTERNET	300525	-17,00	
30/05	REMUN CONTA+	250530	0,91	3.214.290,86

REMUNERACAO CONTA+

---

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/06/2025:

Saldo Conta Corrente	2.998.926,46
SALDO PARA SAQUE	2.998.926,46

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

---------- Sua agência na ponta da linha ----------

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 16:57

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
02/05/2025	R C DA C FERREIRA LT	RC		022025	VALOR RECEBIDO S/ TITULO	2.000,00	0,00	11.991.674,34
02/05/2025	SESPA - HMUE	NF		202506	VALOR RECEBIDO S/ TITULO	1.427.349,63	0,00	13.419.023,97
02/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.978,26	13.409.045,71
05/05/2025	NUTRITERAPICA	NF		0000096	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.658,16	13.401.387,55
05/05/2025	V. SANTOS SERVICOS A	NF		0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.000,00	13.397.387,55
05/05/2025	BANPARA				TARIFA FORNEC	0,00	205,00	13.397.182,55
05/05/2025	BANPARA				TARIFA FOLHA EP	0,00	1.347,00	13.395.835,55
05/05/2025	BANPARA				TARIFA FOLHA	0,00	1.506,00	13.394.329,55
05/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNERACAO	0,06	0,00	13.394.329,61
06/05/2025	INDSH - SEDE ADM	NDI		202504	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	549.537,55	12.844.792,06
06/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000439	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.408,00	12.838.384,06
06/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000439	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.354,50	12.826.029,56
06/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000436	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.016,69	12.818.012,87
06/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000436	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.696,00	12.810.316,87
06/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000436	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.875,00	12.808.441,87
06/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000436	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	68.290,37	12.740.151,50
06/05/2025	F CARDOSO	NF		0001617	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.925,00	12.731.226,50
06/05/2025	F CARDOSO	NF		0001617	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	14.025,00	12.717.201,50
06/05/2025	F CARDOSO	NF		0001610	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.990,00	12.714.211,50
06/05/2025	VALTER GOMES DE MELO	NF		0035170	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	710,00	12.713.501,50
06/05/2025	PLAST MODEL	NF		0000090	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.425,00	12.712.076,50
06/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001516	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	173,34	12.711.903,16
06/05/2025	ALFAMED	NF		0000516	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.363,76	12.706.539,40
06/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000027	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.348,90	12.696.190,50
06/05/2025	HELTON AIRES DE PAUL	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	560,00	12.695.630,50
06/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000018	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	303,90	12.695.326,60
06/05/2025	FGTS RESCISAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	808,33	12.694.518,27
06/05/2025	FOPAG - PENSAO				VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.186,25	12.692.332,02
06/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.102,34	12.691.229,68
06/05/2025	COSANPA	FT		202504	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.321,40	12.689.908,28
06/05/2025	EQUATORIAL ENERGIA	NF		0000157	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	150.668,21	12.539.240,07
06/05/2025	BANPARA				TARIFA TED	0,00	114,00	12.539.126,07
06/05/2025	C A DE M FARIAS EIRELI	PA		2405	ADIANTAMENTO	0,00	4.268,04	12.534.858,03
06/05/2025	FOPAG - PENSAO				CANCELAMENTO DE BAIXA	2.186,25	0,00	12.537.044,28
06/05/2025	AGRIA SERVICOS LTDA	NF		0000002	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	191.036,85	12.346.007,43
06/05/2025	AGRIA SERVICOS LTDA	NF		0000002	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.902,00	12.334.105,43
06/05/2025	AGRIA SERVICOS LTDA	NF		0000002	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	47.759,22	12.286.346,21
06/05/2025	AMAZON HEALTHCARE SE	NF		0000003	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	25.517,80	12.260.828,41
06/05/2025	DIAGNOGEST DIAGNOSTI	NF		0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	315.577,01	11.945.251,40
06/05/2025	ELEVADORES HEXCEL	NF		0000088	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.100,05	11.941.151,35
06/05/2025	EPIMED SOLUTIONS TEC	NF		0000398	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.545,00	11.931.606,35
06/05/2025	EXPRESS ALIMENTOS	NF		0000052	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	581.055,55	11.350.550,80
06/05/2025	INST BRASILEIRO SEGU	NF		0000027	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19.708,50	11.330.842,30
06/05/2025	LAVSTERI MANUTENCAO	NF		0002025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	20.000,00	11.310.842,30
06/05/2025	MOVEN - MOVIMENTO E	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.000,00	11.305.842,30
06/05/2025	PRESERVE GESTAO AMBI	NF		0020258	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	34.090,00	11.271.752,30
06/05/2025	RENATO SILVA	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	540,00	11.271.212,30
06/05/2025	W M SERVICOS DE TAXI	NF		0002025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.760,00	11.267.452,30
06/05/2025	C A DE M FARIAS EIRE	NF		0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.300,00	11.260.152,30
06/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000088	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	703,57	11.259.448,73
06/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0978637	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.279,42	11.252.169,31
06/05/2025	ENDREO W. A. COSTA L	NF		0002025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	86.562,54	11.165.606,77
06/05/2025	JOSE LUIZ FAVA	NF		0000157	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.602,25	11.158.004,52
06/05/2025	SIEMENS	NF		0000048	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	35.740,68	11.122.263,84
06/05/2025	MEDSALUTE UTI & REMO	NF		0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	590,00	11.121.673,84
06/05/2025	MULTIANALISES	NF		0000195	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.689,30	11.119.984,54
06/05/2025	ABM SAUDE	NF		0002025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.080,00	11.111.904,54
06/05/2025	2MV MANUTENCAO INSTR	NF		0000002	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.000,00	11.107.904,54
06/05/2025	FALCAO, MONTEIRO E S	NF		0000360	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.186,70	11.105.717,84
06/05/2025	MESQUITA E DORNELAS	NF		0000003	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	300,00	11.105.417,84
06/05/2025	QUALIMED ASSESSORIA	NF		0000009	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	22.524,00	11.082.893,84
06/05/2025	QUALIMED ASSESSORIA	NF		0000009	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	30.032,00	11.052.861,84
06/05/2025	QUALIMED ASSESSORIA	NF		0000009	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	267.707,12	10.785.154,72
06/05/2025	QUALIMED ASSESSORIA	NF		0000009	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	14.546,75	10.770.607,97
06/05/2025	QUALIMED ASSESSORIA	NF		0000009	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.815,50	10.767.792,47
06/05/2025	MAXILO FACIAL SAUDE	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	65.695,00	10.702.097,47
06/05/2025	HUMA SERVICOS AMBULA	NF		0000005	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	491.774,00	10.210.323,47
06/05/2025	HUMA SERVICOS AMBULA	NF		0000005	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	52.743,70	10.157.579,77
06/05/2025	S.C.M SERV MEDICOS	NF		0020232	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	469.250,00	9.688.329,77
06/05/2025	S.C.M SERV MEDICOS	NF		0020232	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.012,80	9.676.316,97
06/05/2025	SAVEMED ASSESSORIA E	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	387.131,25	9.289.185,72
06/05/2025	SAVEMED ASSESSORIA E	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	608.898,80	8.680.286,92
06/05/2025	SAVEMED ASSESSORIA E	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	102.437,27	8.577.849,65
06/05/2025	SAVEMED ASSESSORIA E	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	29.797,37	8.548.052,28
06/05/2025	MEDCORP SERVICOS	NF		0000015	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.274.013,75	7.274.038,53
06/05/2025	BARATA E MENDES S/S	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	46.925,00	7.227.113,53
06/05/2025	MORETTI, MACIEL E CA	NF		0000036	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	34.724,50	7.192.389,03
06/05/2025	JF FONSECA SERVICOS	NF		0000006	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	437.341,00	6.755.048,03
06/05/2025	CONECTA MEDIC LTDA	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	330.352,00	6.424.696,03
06/05/2025	CENTRO MEDICO SILVA	NF		0000004	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	50.772,85	6.373.923,18
06/05/2025	NORTE FISIOTERAPIA L	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	229.600,00	6.144.323,18
06/05/2025	CLINICA MEDICA DE OX	NF		0000202	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	375.400,00	5.768.923,18
06/05/2025	PULCHERIO GRANATO LT	NF		0020253	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	131.390,00	5.637.533,18
06/05/2025	SMIL	NF		0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.000,00	5.627.533,18
06/05/2025	FOPAG - PENSAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.186,25	5.625.346,93

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
06/05/2025	FOPAG SALARIOS	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.693.843,68	2.931.503,25
06/05/2025	INDSH HMUE				REMURACAO	41,73	0,00	2.931.544,98
06/05/2025	M M LOBATO	NF		0001759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.528,27	2.926.016,71
06/05/2025	OMNIELMASTER HEMOMED	NF		0000221	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.176,33	2.924.840,38
06/05/2025	HOSPITAL METROPOLITANO DE UR				RESERVA TECNICA	0,00	688.000,00	2.236.840,38
07/05/2025	SUPERMED	NF		0008312	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.996,67	2.233.843,71
07/05/2025	EQUATORIAL ENERGIA	FT		202505	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	87,62	2.233.756,09
07/05/2025	MEIRELES SOCIEDADE I	NF		0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.300,00	2.230.456,09
07/05/2025	IMPERSIK	NF		0001441	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	104,00	2.230.352,09
07/05/2025	VFB DE SOUZA COMERCI	NF		0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.497,00	2.228.855,09
07/05/2025	MV INFORMATICA NORDE	NF		0000882	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	16.370,97	2.212.484,12
07/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF		0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	47.567,40	2.164.916,72
07/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF		0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	24.824,40	2.140.092,32
07/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.889,37	2.138.202,95
07/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.336,09	2.127.866,86
07/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	904,32	2.126.962,54
07/05/2025	IMPERSIK	NF		0001441	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.592,50	2.124.370,04
07/05/2025	IMPERSIK	NF		0001441	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	803,25	2.123.566,79
07/05/2025	IMPERSIK	NF		0001441	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	108,00	2.123.458,79
07/05/2025	IMPERSIK	NF		0001441	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.800,00	2.121.658,79
07/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001605	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	16.462,20	2.105.196,59
07/05/2025	MEDICAL SHOPPING	NF		0000192	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.560,00	2.103.636,59
07/05/2025	A.T.M.S.ABUD	NF		0000179	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	406,00	2.103.230,59
07/05/2025	P L FADEL	NF		0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.626,38	2.101.604,21
07/05/2025	ALFAMED	NF		0000518	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.375,00	2.093.229,21
07/05/2025	JL DOS SANTOS COM PR	NF		0000027	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	340,00	2.092.889,21
07/05/2025	LN DISTRIB PROD HOSP	NF		0000177	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.225,26	2.091.663,95
07/05/2025	BIOFAR HOSPITALAR EI	NF		0000065	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	474,10	2.091.189,85
07/05/2025	FARMATER MEDICAMENTO	NF		0000969	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.178,66	2.086.011,19
07/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000440	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.700,56	2.082.310,63
07/05/2025	MACOM	NF		0000066	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	687,50	2.081.623,13
07/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000018	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.870,04	2.079.753,09
07/05/2025	F CARDOSO	NF		0001626	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.062,00	2.074.691,09
07/05/2025	CRISTALIA PRODUTOS	NF		0006025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	46.162,39	2.028.528,70
07/05/2025	CRISTALIA PRODUTOS	NF		0006021	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.626,31	2.024.902,39
07/05/2025	CRISTALIA PRODUTOS	NF		0006025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.699,13	2.016.203,26
07/05/2025	INSS S/ SALARIOS	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	294.426,23	1.721.777,03
07/05/2025	UNIAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	139.959,30	1.581.817,73
07/05/2025	SENPA	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.150,00	1.580.667,73
07/05/2025	SID DOS PROF DE ENF	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19.288,94	1.561.378,79
07/05/2025	SID DOS PROF DE ENF	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.224,37	1.560.154,42
07/05/2025	NORTE REFRIGERACAO LTDA	PA		2065	ADIANTAMENTO NORTE REFRIGERACAO	0,00	2.065,00	1.558.089,42
07/05/2025	NORTE REFRIGERACAO LTDA	PA		2260	ADIANTAMENTO NORTE REFRIGERACAO	0,00	2.260,00	1.555.829,42
07/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.173,66	1.550.655,76
07/05/2025	BANPARA				TARIFA FOLHA	0,00	9,00	1.550.646,76
07/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	24,00	1.550.622,76
07/05/2025	BANPARA				TARIFA TED	0,00	17,00	1.550.605,76
07/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNERACAO	3,60	0,00	1.550.609,36
08/05/2025	J D MOVIS PRISCILA B	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.800,00	1.547.809,36
08/05/2025	BIOLINE FIOS CIRURGI	NF		0001181	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.230,24	1.546.579,12
08/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	149,75	1.546.429,37
08/05/2025	LOBATO COMERCIO DE P	NF		0000076	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.315,04	1.543.114,33
08/05/2025	ONCONORTE LTDA	NF		0000134	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.363,96	1.538.750,37
08/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF		0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.599,00	1.537.151,37
08/05/2025	LN DISTRIB PROD HOSP	NF		0000177	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	420,00	1.536.731,37
08/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	440,00	1.536.291,37
08/05/2025	ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF		0000471	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.228,80	1.531.062,57
08/05/2025	ALFAMED	NF		0000519	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.186,00	1.520.876,57
08/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001533	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.195,92	1.518.680,65
08/05/2025	J M LAVAREDA AMARO	NF		102	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	128,00	1.518.552,65
08/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF		0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.974,50	1.516.578,15
08/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	37.771,97	1.478.806,18
08/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000018	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.464,84	1.477.341,34
08/05/2025	FOPAG FERIAS	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.155,29	1.472.186,05
08/05/2025	FOPAG FERIAS	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.007,16	1.468.178,89
08/05/2025	FOPAG FERIAS	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.918,61	1.465.260,28
08/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	12,00	1.465.248,28
08/05/2025	HMUE				REMUNERACAO	0,60	0,00	1.465.248,88
09/05/2025	ANTONIO JOSE CARDOSO	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.723,00	1.454.525,88
09/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000440	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19.800,00	1.434.725,88
09/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000440	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.677,30	1.430.048,58
09/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001524	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	92,32	1.429.956,26
09/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001524	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	209,88	1.429.746,38
09/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.896,00	1.421.850,38
09/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.640,00	1.414.210,38
09/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.600,00	1.411.610,38
09/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001589	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	28.428,42	1.383.181,96
09/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001607	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	514,80	1.382.667,16
09/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001613	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.197,60	1.373.469,56
09/05/2025	VFB DE SOUZA COMERCI	NF		0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	195,00	1.373.274,56
09/05/2025	DISTRIMED DISTRIB. D	NF		0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	315,60	1.372.958,96
09/05/2025	JL DOS SANTOS COM PR	NF		0000027	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	14.400,00	1.358.558,96
09/05/2025	FARMACEUTICA	NF		0000127	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.184,00	1.356.374,96
09/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF		0000136	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.197,08	1.355.177,88
09/05/2025	GUILBER FARM	NF		0000189	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.252,50	1.351.925,38

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
09/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	825,00	1.351.100,38
09/05/2025	PONTAMED	NF	0003043	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.386,00	1.342.714,38
09/05/2025	MEDILAR	NF	0012114	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.225,00	1.334.489,38
09/05/2025	MLX CONFECCOES INDUS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	636,00	1.333.853,38
09/05/2025	MUNICIPIO	ISS	0020258	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.000,00	1.331.853,38
09/05/2025	INSS	INS	0000003	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.388,00	1.328.465,38
09/05/2025	INSS	INS	0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19.645,43	1.308.819,95
09/05/2025	INSS	INS	0020258	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.650,00	1.307.169,95
09/05/2025	INSS	INS	0000023	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	191,40	1.306.978,55
09/05/2025	INSS	INS	0000023	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	70,40	1.306.908,15
09/05/2025	UNIAO	TX	0000030	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	61.391,26	1.245.516,89
09/05/2025	UNIAO	TX	0000030	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	184.173,77	1.061.343,12
09/05/2025	UNIAO	TX	0000030	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	39.904,34	1.021.438,78
09/05/2025	UNIAO	TX	0000030	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.647,75	1.019.791,03
09/05/2025	UNIAO	TX	0000030	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	92.487,49	927.303,54
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.800,00	925.503,54
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	924.383,54
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.479,19	919.904,35
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.285,73	917.618,62
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.144,10	912.474,52
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	912.174,62
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	911.990,81
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	911.690,91
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.780,00	909.910,91
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	908.814,52
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	290,84	908.523,68
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	907.587,10
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	367,62	907.219,48
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	906.457,57
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	197,60	906.259,97
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.053,92	904.206,05
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	903.444,14
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	902.417,18
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	901.390,22
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	900.363,26
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	899.336,30
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	898.574,39
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	897.812,48
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	897.050,57
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	896.023,61
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	894.996,65
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000277	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	893.876,65
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	892.849,69
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	891.822,73
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000275	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.083,86	890.738,87
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	889.976,96
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	148,40	889.828,56
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	889.066,65
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	888.304,74
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	887.542,83
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	790,36	886.752,47
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	885.725,51
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	884.698,55
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	883.671,59
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	882.644,63
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	881.617,67
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.997,02	879.620,65
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	878.858,74
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000276	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	878.096,83
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000275	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	877.796,93
09/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000275	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	877.035,02
09/05/2025	BANPARA			TARIFA FOLHA	0,00	6,00	877.029,02
09/05/2025	BANPARA			TARIFA PIX	0,00	36,00	876.993,02
09/05/2025	HMUE - INDSH			REMUNERACAO	6,23	0,00	876.999,25
09/05/2025	C A DE M FARIAS EIRE	NF	0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	14.970,00	862.029,25
12/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001535	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	606,67	861.422,58
12/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000085	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	54,00	861.368,58
12/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000085	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	419,60	860.948,98
12/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001517	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	154,56	860.794,42
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.086,00	859.708,42
12/05/2025	GALHARDI E DANTAS	NF	0000127	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.090,00	858.618,42
12/05/2025	AF DISTRIBUICAO, REP	NF	0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	375,00	858.243,42
12/05/2025	MEDICAL SHOPPING	NF	0000192	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.240,00	855.003,42
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.301,00	851.702,42
12/05/2025	AF DISTRIBUICAO, REP	NF	0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.650,00	850.052,42
12/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000018	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.197,26	847.855,16
12/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	202,59	847.652,57
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.412,00	845.240,57
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.161,86	841.078,71
12/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000018	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.340,22	839.738,49
12/05/2025	AF DISTRIBUICAO, REP	NF	0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.207,00	836.531,49
12/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001528	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	409,68	836.121,81
12/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001535	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	588,00	835.533,81
12/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001536	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	109,44	835.424,37
12/05/2025	M4 TECNOLOGIA EM SOF	NF	0000040	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	650,00	834.774,37

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.905,60	831.868,77
12/05/2025	VFB DE SOUZA COMERCI	NF		0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	466,80	831.401,97
12/05/2025	ANTONIO JOSE CARDOSO	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.205,00	827.196,97
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000300	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.513,60	824.683,37
12/05/2025	DJ SERVICOS E COMERC	NF		0000002	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	750,00	823.933,37
12/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000303	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	506,51	823.426,86
12/05/2025	M M LOBATO	NF		0001768	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.218,40	817.208,46
12/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	192,00	817.016,46
12/05/2025	MECATRON	NF		0001265	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	413,00	816.603,46
12/05/2025	INTERACT DEVELOPMENT	NF		0020256	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.025,58	808.577,88
12/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.351,50	800.226,38
12/05/2025	CLARO - BELEM	NF		0000157	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.715,45	798.510,93
12/05/2025	GUILBER FARM	NF		0000189	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	500,00	798.010,93
12/05/2025	GALHARDI E DANTAS	NF		0000127	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	14.986,00	783.024,93
12/05/2025	GALHARDI E DANTAS	NF		0000111	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.809,00	781.215,93
12/05/2025	BIOLIFE PROD MEDICOS	NF		0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	23.395,84	757.820,09
12/05/2025	BIOLIFE PROD MEDICOS	NF		0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	27.869,80	729.950,29
12/05/2025	SELBETTI TECNOLOGIA	NF		0008429	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.507,70	719.442,59
12/05/2025	B L CARDOSO EIRELI	NF		0000174	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.820,00	710.622,59
12/05/2025	ALFEMA BELEM	NF		0000068	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.000,00	701.622,59
12/05/2025	B L CARDOSO EIRELI	NF		0000174	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	198,00	701.424,59
12/05/2025	P & R DISTRIBUIDORA	NF		0000003	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.200,00	700.224,59
12/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.527,60	698.696,99
12/05/2025	SYSTEMSCOPY LTDA	NF		0000139	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	32.037,04	666.659,95
12/05/2025	ALFAMED	NF		0000516	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.175,00	662.484,95
12/05/2025	ALFAMED	NF		0000517	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.915,17	658.569,78
12/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF		0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	23,70	658.546,08
12/05/2025	CEMIG GERACAO	NF		0003510	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	95.451,34	563.094,74
12/05/2025	BIOLIFE PROD MEDICOS	NF		0000302	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	27.869,80	535.224,94
12/05/2025	BIOLIFE PROD MEDICOS	NF		0000302	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	22.246,82	512.978,12
12/05/2025	ZDOISF SOLUCOES EM G	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.250,00	509.728,12
12/05/2025	F CARDOSO	NF		0001627	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	787,50	508.940,62
12/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.153,16	507.787,46
12/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	771,08	507.016,38
12/05/2025	BANPARA				TARIFA TED	0,00	52,00	506.964,38
12/05/2025	CA DE M	PA		1205202	ADIANTAMENTO	0,00	14.970,00	491.994,38
12/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNERACAO	2,94	0,00	491.997,32
12/05/2025	LAURENE PILAR SANTIA	FOL		1205202	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	988,99	491.008,33
13/05/2025	FGTS	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	272.110,26	218.898,07
13/05/2025	FGTS RESCISAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	54,24	218.843,83
13/05/2025	FGTS RESCISAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	38,80	218.805,03
13/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.275,24	216.529,79
13/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001614	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	17.250,00	199.279,79
13/05/2025	ELFA	NF		0007013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.602,20	197.677,59
13/05/2025	NORTESTERY	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	600,00	197.077,59
13/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000436	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	17.266,67	179.810,92
13/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.547,74	177.263,18
13/05/2025	3JP COMERCIO DE AR C	NF		0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	720,00	176.543,18
13/05/2025	MOBILEMED SOLUCOES	NF		0000157	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.258,83	166.284,35
13/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	60,00	166.224,35
13/05/2025	PASSE FACIL	BOL		198348	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.458,10	164.766,25
13/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNERACAO	3,28	0,00	164.769,53
14/05/2025	DISTSEG SERVICO E COMERCIO D	PA		627	ADIANTAMENTO DIPROSEG	0,00	407,38	164.362,15
14/05/2025	C SILVA COM TECIDOS & SERVIC	PA		1605	ADIANTAMENTO MARYAH	0,00	5.646,30	158.715,85
14/05/2025	BANPARA				TARIFA FOLHA	0,00	6,00	158.709,85
14/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	36,00	158.673,85
14/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNEACAO	1,21	0,00	158.675,06
14/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	821,29	157.853,77
14/05/2025	SINTESE	NF		0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	156.947,87
14/05/2025	SINTESE	NF		0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.100,00	151.847,87
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	312,86	151.535,01
14/05/2025	SINTESE	NF		0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	148,40	151.386,61
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	614,71	150.771,90
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	149.835,32
14/05/2025	SINTESE	NF		0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	149.559,84
14/05/2025	SINTESE	NF		0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.809,05	147.750,79
14/05/2025	SINTESE	NF		0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.256,29	144.494,50
14/05/2025	SINTESE	NF		0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	143.398,11
14/05/2025	SINTESE	NF		0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	142.301,72
14/05/2025	SINTESE	NF		0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	141.181,72
14/05/2025	SINTESE	NF		0006756	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.031,61	140.150,11
14/05/2025	SINTESE	NF		0006756	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	686,87	139.463,24
14/05/2025	SINTESE	NF		0006759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	138.016,00
14/05/2025	SINTESE	NF		0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	137.740,52
14/05/2025	SINTESE	NF		0006759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.894,48	134.846,04
14/05/2025	SINTESE	NF		0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	116,02	134.730,02
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	134.430,12
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	133.524,22
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	133.288,34
14/05/2025	SINTESE	NF		0006759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.894,48	130.393,86
14/05/2025	SINTESE	NF		0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	129.297,47
14/05/2025	SINTESE	NF		0006757	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.682,83	125.614,64
14/05/2025	SINTESE	NF		0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	534,97	125.079,67
14/05/2025	SINTESE	NF		0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	361,81	124.717,86
14/05/2025	SINTESE	NF		0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	163,02	124.554,84

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
14/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	98,34	124.456,50
14/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	124.220,62
14/05/2025	SINTESE	NF	0006750	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	98,34	124.122,28
14/05/2025	SINTESE	NF	0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	288,71	123.833,57
14/05/2025	SINTESE	NF	0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.539,13	114.294,44
14/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	112.847,20
14/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.385,75	109.461,45
14/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	989,15	108.472,30
14/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	107.566,40
14/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	107.266,50
14/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.085,43	106.181,07
14/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.602,46	103.578,61
14/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	26.185,00	77.393,61
14/05/2025	EPI CURITIBA COMERCI	NF	0000024	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.152,47	75.241,14
14/05/2025	CM HOSPITALAR S/A	NF	0001225	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	830,40	74.410,74
14/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	114,00	74.296,74
14/05/2025	JL DOS SANTOS COM PR	NF	0000027	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	650,00	73.646,74
14/05/2025	CM HOSPITALAR S/A	NF	0001223	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.551,20	68.095,54
15/05/2025	CM HOSPITALAR S/A	NF	0001223	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.551,20	62.544,34
15/05/2025	JL DOS SANTOS COM PR	NF	0000027	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	650,00	61.894,34
15/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	114,00	61.780,34
15/05/2025	CM HOSPITALAR S/A	NF	0001225	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	830,40	60.949,94
15/05/2025	EPI CURITIBA COMERCI	NF	0000024	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.152,47	58.797,47
15/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	26.185,00	32.612,47
15/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.602,46	30.010,01
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	29.104,11
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.100,00	24.004,11
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	312,86	23.691,25
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	148,40	23.542,85
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	614,71	22.928,14
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	21.991,56
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	21.716,08
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.809,05	19.907,03
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.256,29	16.650,74
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	15.554,35
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	14.457,96
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	13.337,96
15/05/2025	SINTESE	NF	0006756	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.031,61	12.306,35
15/05/2025	SINTESE	NF	0006756	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	686,87	11.619,48
15/05/2025	SINTESE	NF	0006759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	10.172,24
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	9.896,76
15/05/2025	SINTESE	NF	0006759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.894,48	7.002,28
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	116,02	6.886,26
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	6.586,36
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	5.680,46
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	5.444,58
15/05/2025	SINTESE	NF	0006759	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.894,48	2.550,10
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	1.453,71
15/05/2025	SINTESE	NF	0006757	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.682,83	-2.229,12
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	534,97	-2.764,09
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	361,81	-3.125,90
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	163,02	-3.288,92
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	98,34	-3.387,26
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	-3.623,14
15/05/2025	SINTESE	NF	0006750	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	98,34	-3.721,48
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	288,71	-4.010,19
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.539,13	-13.549,32
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	-14.996,56
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.385,75	-18.382,31
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	989,15	-19.371,46
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	-20.277,36
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	-20.577,26
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.085,43	-21.662,69
15/05/2025	CM HOSPITALAR S/A	NF	0001223	CANCELAMENTO DE BAIXA	5.551,20	0,00	-16.111,49
15/05/2025	JL DOS SANTOS COM PR	NF	0000027	CANCELAMENTO DE BAIXA	650,00	0,00	-15.461,49
15/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	CANCELAMENTO DE BAIXA	114,00	0,00	-15.347,49
15/05/2025	CM HOSPITALAR S/A	NF	0001225	CANCELAMENTO DE BAIXA	830,40	0,00	-14.517,09
15/05/2025	EPI CURITIBA COMERCI	NF	0000024	CANCELAMENTO DE BAIXA	2.152,47	0,00	-12.364,62
15/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	CANCELAMENTO DE BAIXA	26.185,00	0,00	13.820,38
15/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	CANCELAMENTO DE BAIXA	2.602,46	0,00	16.422,84
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	905,90	0,00	17.328,74
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	CANCELAMENTO DE BAIXA	5.100,00	0,00	22.428,74
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	312,86	0,00	22.741,60
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	148,40	0,00	22.890,00
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	614,71	0,00	23.504,71
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	936,58	0,00	24.441,29
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	CANCELAMENTO DE BAIXA	275,48	0,00	24.716,77
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.809,05	0,00	26.525,82
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	CANCELAMENTO DE BAIXA	3.256,29	0,00	29.782,11
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.096,39	0,00	30.878,50
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.096,39	0,00	31.974,89
15/05/2025	SINTESE	NF	0006755	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.120,00	0,00	33.094,89
15/05/2025	SINTESE	NF	0006756	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.031,61	0,00	34.126,50
15/05/2025	SINTESE	NF	0006756	CANCELAMENTO DE BAIXA	686,87	0,00	34.813,37
15/05/2025	SINTESE	NF	0006759	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.447,24	0,00	36.260,61

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	275,48	0,00	36.536,09
15/05/2025	SINTESE	NF	0006759	CANCELAMENTO DE BAIXA	2.894,48	0,00	39.430,57
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	116,02	0,00	39.546,59
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	299,90	0,00	39.846,49
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	905,90	0,00	40.752,39
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	235,88	0,00	40.988,27
15/05/2025	SINTESE	NF	0006759	CANCELAMENTO DE BAIXA	2.894,48	0,00	43.882,75
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.096,39	0,00	44.979,14
15/05/2025	SINTESE	NF	0006757	CANCELAMENTO DE BAIXA	3.682,83	0,00	48.661,97
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	CANCELAMENTO DE BAIXA	534,97	0,00	49.196,94
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	361,81	0,00	49.558,75
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	163,02	0,00	49.721,77
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	98,34	0,00	49.820,11
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	235,88	0,00	50.055,99
15/05/2025	SINTESE	NF	0006750	CANCELAMENTO DE BAIXA	98,34	0,00	50.154,33
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	CANCELAMENTO DE BAIXA	288,71	0,00	50.443,04
15/05/2025	SINTESE	NF	0006749	CANCELAMENTO DE BAIXA	9.539,13	0,00	59.982,17
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.447,24	0,00	61.429,41
15/05/2025	SINTESE	NF	0006748	CANCELAMENTO DE BAIXA	3.385,75	0,00	64.815,16
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	989,15	0,00	65.804,31
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	905,90	0,00	66.710,21
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	299,90	0,00	67.010,11
15/05/2025	SINTESE	NF	0006747	CANCELAMENTO DE BAIXA	1.085,43	0,00	68.095,54
15/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001539	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.599,90	66.495,64
15/05/2025	F CARDOSO	NF	0001613	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.180,00	62.315,64
15/05/2025	JG EQUIPAMENTOS	NF	0000037	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.500,00	59.815,64
15/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.929,68	56.885,96
15/05/2025	TRIMED	NF	0000403	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	392,00	56.493,96
15/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	66,40	56.427,56
15/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	253,00	56.174,56
15/05/2025	ABAMAR PRODUTOS PARA	NF	0000015	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.140,00	53.034,56
15/05/2025	MEDILAR	NF	0012143	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.430,80	51.603,76
15/05/2025	MEDILAR	NF	0012143	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	23.128,25	28.475,51
15/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.957,50	19.518,01
15/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.350,00	12.168,01
15/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.800,00	-631,99
15/05/2025	ORTOMED LTDA	NF	0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.392,00	-2.023,99
15/05/2025	FOPAG FERIAS	FOL	0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.996,34	-7.020,33
15/05/2025	FOPAG FERIAS	FOL	0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.173,45	-9.193,78
15/05/2025	CLINICA DE CIRURGIA	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	23.462,50	-32.656,28
15/05/2025	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICAPA		1123	ADIANTAMENTO CLINICA CIRURGIA	0,00	1.537,50	-34.193,78
15/05/2025	PREFEITURA			ARRECADACAO	0,00	4.017,42	-38.211,20
15/05/2025	CREA-PA			CREA	0,00	103,03	-38.314,23
15/05/2025	BANPARA			TARIFA FOLHA	0,00	3,00	-38.317,23
15/05/2025	BANPARA			TARIFA TED	0,00	17,00	-38.334,23
15/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			RESGATE DE APLICACAO	1.048.295,99	0,00	1.009.961,76
16/05/2025	UROCARDIO MATERIAL C	NF	0000045	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.488,40	1.008.473,36
16/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	286,30	1.008.187,06
16/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000140	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,20	1.007.951,86
16/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	815,10	1.007.136,76
16/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	416,60	1.006.720,16
16/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF	0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.780,00	1.002.940,16
16/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF	0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.372,10	1.000.568,06
16/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000300	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	110,00	1.000.458,06
16/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	720,00	999.738,06
16/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001532	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.400,00	995.338,06
16/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF	0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	376,20	994.961,86
16/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF	0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.489,60	988.472,26
16/05/2025	ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	0000474	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	664,98	987.807,28
16/05/2025	ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	0000474	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.746,00	984.061,28
16/05/2025	LN DISTRIB PROD HOSP	NF	0000178	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.131,10	982.930,18
16/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF	0001613	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.197,60	973.732,58
16/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000083	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.599,67	970.132,91
16/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000085	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.407,50	964.725,41
16/05/2025	DISTRIMED DISTRIB. D	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.935,00	959.790,41
16/05/2025	DISTRIMED DISTRIB. D	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.673,50	954.116,91
16/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	303,90	953.813,01
16/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000437	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.995,00	951.818,01
16/05/2025	F CARDOSO	NF	0001629	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.315,00	949.503,01
16/05/2025	LIENAY TEIXEIRA DE M	RDP	1605202	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	889,50	948.613,51
16/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL	0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	59,66	948.553,85
16/05/2025	BANPARA			TARIFA PIX	0,00	24,00	948.529,85
16/05/2025	HMUE			REMUNERACAO	1,13	0,00	948.530,98
19/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	625,80	947.905,18
19/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	141,50	947.763,68
19/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF	0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.000,00	944.763,68
19/05/2025	NORTESTERY	NF	0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.072,00	943.691,68
19/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000006	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	38.903,17	904.788,51
19/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.870,04	902.918,47
19/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001541	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	54,48	902.863,99
19/05/2025	MEDICAL SHOPPING	NF	0000192	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.783,50	900.080,49
19/05/2025	TRIMED	NF	0000403	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.386,35	898.694,14
19/05/2025	BF COELHO	NF	0000035	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.500,00	897.194,14
19/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF	0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	781,44	896.412,70
19/05/2025	FARMACEUTICA	NF	0000129	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	324,00	896.088,70

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
19/05/2025	ONCONORTE LTDA	NF	0000135	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	232,00	895.856,70
19/05/2025	GUILBER FARM	NF	0000189	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	255,00	895.601,70
19/05/2025	DISTRIMED DISTRIB. D	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.022,50	892.579,20
19/05/2025	AF DISTRIBUICAO, REP	NF	0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	630,00	891.949,20
19/05/2025	NOVA MEDICA	NF	0000166	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	990,00	890.959,20
19/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000299	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	9.952,13	881.007,07
19/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000139	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.123,74	878.883,33
19/05/2025	ALFAMED	NF	0000517	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.320,00	875.563,33
19/05/2025	ALFAMED	NF	0000518	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.788,73	863.774,60
19/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000085	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.842,50	860.932,10
19/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000139	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.044,47	859.887,63
19/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000139	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.567,72	858.319,91
19/05/2025	NORTEHIDRO COM. DE PECAS IND	PA	907601	ADIANTAMENTO	0,00	1.420,00	856.899,91
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.764,84	854.135,07
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	853.108,11
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	852.081,15
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	851.319,24
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	850.292,28
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	849.265,32
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	848.238,36
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	989,15	847.249,21
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	846.312,63
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	845.285,67
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	844.523,76
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	843.496,80
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	197,60	843.299,20
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	842.272,24
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	841.245,28
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	840.218,32
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	839.191,36
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	197,60	838.993,76
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	837.966,80
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	837.782,99
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	837.021,08
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	836.259,17
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.602,34	834.656,83
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	833.894,92
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	833.133,01
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	832.371,10
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	456,35	831.914,75
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	831.614,85
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	830.587,89
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	830.287,99
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	296,80	829.991,19
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	829.715,71
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	248,14	829.467,57
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	828.440,61
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	827.413,65
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	826.386,69
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.360,00	822.026,69
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	821.751,21
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	820.989,30
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000280	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	819.892,91
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	989,15	818.903,76
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	817.807,37
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	817.045,46
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	815.949,07
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.466,92	814.482,15
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	813.455,19
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	790,36	812.664,83
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	811.902,92
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	810.875,96
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	197,60	810.678,36
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	809.651,40
19/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000279	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	808.889,49
19/05/2025	HMUE - INDSH			REMUNERACAO	1,29	0,00	808.890,78
20/05/2025	BELIVE MEDICAL PRODU	NF	0000811	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.000,00	802.890,78
20/05/2025	EXPANSAO	NF	0000250	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	13.293,40	789.597,38
20/05/2025	ABAMAR PRODUTOS PARA	NF	0000015	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	425,00	789.172,38
20/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.399,85	786.772,53
20/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001533	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.195,92	784.576,61
20/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF	0001614	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	17.250,00	767.326,61
20/05/2025	ORTOMED LTDA	NF	0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.779,80	759.546,81
20/05/2025	PORTO SEGURO SEGUROS	NF	0544894	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.103,61	756.443,20
20/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000438	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	878,40	755.564,80
20/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000437	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	16.265,00	739.299,80
20/05/2025	J M LAVAREDA AMARO	NF	0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	48,00	739.251,80
20/05/2025	J M LAVAREDA AMARO	NF	0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	92,00	739.159,80
20/05/2025	SINTESE	NF	0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	148,40	739.011,40
20/05/2025	SINTESE	NF	0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	577,42	738.433,98
20/05/2025	SINTESE	NF	0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	737.497,40
20/05/2025	SINTESE	NF	0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	736.560,82
20/05/2025	SINTESE	NF	0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	735.837,20
20/05/2025	SINTESE	NF	0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.144,10	730.693,10
20/05/2025	SINTESE	NF	0006767	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	599,80	730.093,30

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
20/05/2025	SINTESE	NF		0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	326,00	729.767,30
20/05/2025	SINTESE	NF		0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	326,00	729.441,30
20/05/2025	SINTESE	NF		0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	367,62	729.073,68
20/05/2025	SINTESE	NF		0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	205,84	728.867,84
20/05/2025	SINTESE	NF		0006767	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	548,04	728.319,80
20/05/2025	SINTESE	NF		0006767	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	728.083,92
20/05/2025	SINTESE	NF		0006770	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	686,87	727.397,05
20/05/2025	SINTESE	NF		0006770	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	727.097,15
20/05/2025	SINTESE	NF		0006770	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	726.913,34
20/05/2025	SINTESE	NF		0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	270,87	726.642,47
20/05/2025	SINTESE	NF		0006766	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	725.195,23
20/05/2025	SINTESE	NF		0006767	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.085,43	724.109,80
20/05/2025	SINTESE	NF		0006767	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	722.662,56
20/05/2025	PASSE FACIL	BOL		235726	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	740,50	721.922,06
20/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	36,00	721.886,06
20/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNERACAO	0,18	0,00	721.886,24
21/05/2025	QGA SERV DE ACREDITA	NF		0000339	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.760,00	716.126,24
21/05/2025	INTERFRIO COMERCIO D	NF		0000023	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.850,00	711.276,24
21/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001622	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.839,42	709.436,82
21/05/2025	MEDILAR	NF		0012043	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	13.980,00	695.456,82
21/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001605	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	16.462,20	678.994,62
21/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001524	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	92,32	678.902,30
21/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001524	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	209,88	678.692,42
21/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000305	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.197,26	676.495,16
21/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.566,14	674.929,02
21/05/2025	F CARDOSO	NF		0001615	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.448,00	670.481,02
21/05/2025	F CARDOSO	NF		0001615	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.714,00	668.767,02
21/05/2025	HMUE - INDSH				REMUNERCAO	0,18	0,00	668.767,20
22/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000087	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.945,00	656.822,20
22/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000087	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.945,00	644.877,20
22/05/2025	JCB MANUT E MONTAGEM	NF		0000007	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.500,00	640.377,20
22/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001535	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	588,00	639.789,20
22/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.336,09	629.453,11
22/05/2025	NUTRIXX	NF		0000121	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.240,00	628.213,11
22/05/2025	NUTRIXX	NF		0000121	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	29,00	628.184,11
22/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	935,01	627.249,10
22/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001541	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	338,33	626.910,77
22/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001542	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	268,33	626.642,44
22/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001623	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.022,30	618.620,14
22/05/2025	PONTAMED	NF		0003051	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.706,00	613.914,14
22/05/2025	MORIAH ASSESSORIA E	NF		0000129	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	920,00	612.994,14
22/05/2025	ALFAMED	NF		0000521	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	284,00	612.710,14
22/05/2025	LOJA PARA CASA	NF		0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	380,00	612.330,14
22/05/2025	MARCELO AZEVEDO COST	RDP		10139	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	101,39	612.228,75
22/05/2025	BANPARA				TARIFA FOLHA	0,00	21,00	612.207,75
22/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	36,00	612.171,75
22/05/2025	BANPARA				TARIFA TED	0,00	51,00	612.120,75
22/05/2025	FGTS RESCISAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	113,03	612.007,72
22/05/2025	FGTS RESCISAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	99,62	611.908,10
22/05/2025	FGTS RESCISAO	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	95,34	611.812,76
22/05/2025	HMUE				REMUNERACAO	0,28	0,00	611.813,04
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.541,89	610.271,15
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.981,80	608.289,35
23/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF		0000441	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.412,40	606.876,95
23/05/2025	F CARDOSO	NF		0001631	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	624,00	606.252,95
23/05/2025	F CARDOSO	NF		0001631	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.420,00	603.832,95
23/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	720,00	603.112,95
23/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.865,00	600.247,95
23/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.820,00	595.427,95
23/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF		0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.500,00	590.927,95
23/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF		0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.351,60	585.576,35
23/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001535	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	606,67	584.969,68
23/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF		0001536	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	109,44	584.860,24
23/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	440,00	584.420,24
23/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000302	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.765,60	580.654,64
23/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF		0000302	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.893,95	576.760,69
23/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF		0001607	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	514,80	576.245,89
23/05/2025	TECHFIX COM. DE PROD	NF		0004780	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.385,25	574.860,64
23/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF		0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	147,50	574.713,14
23/05/2025	INTERFRIO COMERCIO D	NF		0000023	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.850,00	569.863,14
23/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF		0000086	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	407,52	569.455,62
23/05/2025	CRISTALFARMA	NF		0000516	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	273,24	569.182,38
23/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF		0000085	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.621,34	566.561,04
23/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF		0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.153,00	558.408,04
23/05/2025	IMPERSIK	NF		0001447	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	290,00	558.118,04
23/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	732,42	557.385,62
23/05/2025	BANPARA				TARIFA PIX	0,00	36,00	557.349,62
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.039,14	552.310,48
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.546,31	550.764,17
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.819,66	546.944,51
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.396,66	545.547,85
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.543,75	544.004,10
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	714,46	543.289,64
23/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL		0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.221,29	542.068,35
23/05/2025	ALAX FELIPE PEREIRA DA CUNHA	PA		2305202	PA	0,00	3.150,00	538.918,35

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
23/05/2025	HMUE			REMUNERACAO	0,47	0,00	538.918,82
26/05/2025	SULMEDIC COMERCIO DE	NF	0000418	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.800,00	526.118,82
26/05/2025	F CARDOSO	NF	0001631	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.514,50	524.604,32
26/05/2025	J M LAVAREDA AMARO	NF	0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	200,00	524.404,32
26/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000438	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.247,00	522.157,32
26/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000442	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.928,80	517.228,52
26/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000442	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	10.250,00	506.978,52
26/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	833,72	506.144,80
26/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	833,72	505.311,08
26/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.137,62	504.173,46
26/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	164,00	504.009,46
26/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	107,40	503.902,06
26/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000141	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	428,60	503.473,46
26/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.021,90	492.451,56
26/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000298	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.896,00	490.555,56
26/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	825,00	489.730,56
26/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000301	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.086,00	488.644,56
26/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000302	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.641,20	476.003,36
26/05/2025	HELPLAST	NF	0000143	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	470,00	475.533,36
26/05/2025	HELPLAST	NF	0000143	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	828,00	474.705,36
26/05/2025	DISTRIMED DISTRIB. D	NF	0000019	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.094,40	473.610,96
26/05/2025	ALFAMED	NF	0000520	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.458,54	468.152,42
26/05/2025	ALFAMED	NF	0000517	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.915,16	464.237,26
26/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001528	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	409,68	463.827,58
26/05/2025	J D MOVIS PRISCILA B	NF	0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.600,00	458.227,58
26/05/2025	ORTOMED LTDA	NF	0000012	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.736,95	456.490,63
26/05/2025	D M COMERCIO E SERVI	NF	0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	496,00	455.994,63
26/05/2025	ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	0000476	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	541,00	455.453,63
26/05/2025	FARMACEUTICA	NF	0000129	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	632,40	454.821,23
26/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF	0000028	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.495,66	453.325,57
26/05/2025	NUTRIXX	NF	0000119	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	7.872,20	445.453,37
26/05/2025	PROMEFARMA	NF	0000792	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.561,00	436.892,37
26/05/2025	LN DISTRIB PROD HOSP	NF	0000178	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	527,92	436.364,45
26/05/2025	BIO INFINITY COMERCI	NF	0000252	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.008,00	435.356,45
26/05/2025	CRISTALFARMA	NF	0000516	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	288,00	435.068,45
26/05/2025	NORTESTERY	NF	0000000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	600,00	434.468,45
26/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	31.800,00	402.668,45
26/05/2025	SESPA - HMUE	NF	202507	VALOR RECEBIDO S/ TITULO	11.644.650,37	0,00	12.047.318,82
26/05/2025	BANPARA			PACOTE TARIFA PJ II	0,00	121,00	12.047.197,82
26/05/2025	BANPARA			TARIFA PIX	0,00	24,00	12.047.173,82
27/05/2025	L. A. C. PINHEIRO MU	NF	0000003	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	837,60	12.046.336,22
27/05/2025	QGA SERV DE ACREDITA	NF	0000336	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.950,00	12.043.386,22
27/05/2025	QGA SERV DE ACREDITA	NF	0000336	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.550,00	12.041.836,22
27/05/2025	PASSE FACIL	BOL	0002397	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	85.504,70	11.956.331,52
27/05/2025	P & R DISTRIBUIDORA	NF	0000003	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.200,00	11.955.131,52
27/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF	0001614	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	17.250,00	11.937.881,52
27/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000300	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,00	11.937.582,52
27/05/2025	SUPER CLEAN COM MAT	NF	0000300	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	632,00	11.936.950,52
27/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.186,94	11.933.763,58
27/05/2025	HOSPDROGAS COMERCIAL	NF	0001300	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.800,00	11.929.963,58
27/05/2025	HOSPDROGAS COMERCIAL	NF	0001299	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	22.510,30	11.907.453,28
27/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.691,10	11.894.762,18
27/05/2025	BIONEXO	NF	0005586	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.070,22	11.886.691,96
27/05/2025	FT MODULADOS - FRANC	NF	0002025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.000,00	11.883.691,96
27/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.150,00	11.879.541,96
27/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	31.561,37	11.847.980,59
27/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL	0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.732,62	11.844.247,97
27/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL	0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.826,72	11.842.421,25
27/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL	0000014	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.150,55	11.841.270,70
27/05/2025	SESPA - HMUE	OP	2705202	VALOR RECEBIDO S/ TITULO	890.232,80	0,00	12.731.503,50
27/05/2025	BANPARA			TARIFA PIX	0,00	48,00	12.731.455,50
27/05/2025	MTECH SOLUCOES EM MA	NF	0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.000,00	12.720.455,50
27/05/2025	MTECH SOLUCOES EM MA	NF	0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.000,00	12.716.455,50
28/05/2025	F CARDOSO	NF	0001632	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.544,00	12.710.911,50
28/05/2025	NUTRIXX	NF	0000119	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	12.396,00	12.698.515,50
28/05/2025	TECNOAR	NF	0000162	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.083,33	12.696.432,17
28/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF	0001622	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.839,42	12.694.592,75
28/05/2025	CLEAN & PACK	NF	0000128	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	801,25	12.693.791,50
28/05/2025	GKY DISTRIBUIDORA EI	NF	0000092	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.922,72	12.688.868,78
28/05/2025	MUNDO DAS LAMPADAS	NF	0000056	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.078,80	12.687.789,98
28/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.870,04	12.685.919,94
28/05/2025	B L CARDOSO EIRELI	NF	0000175	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.050,00	12.684.869,94
28/05/2025	TRIMED	NF	0000404	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	374,96	12.684.494,98
28/05/2025	ALFAMED	NF	0000520	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	16.800,00	12.667.694,98
28/05/2025	IMPERSIK	NF	0001449	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	104,00	12.667.590,98
28/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001546	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	606,67	12.666.984,31
28/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001532	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.400,00	12.662.584,31
28/05/2025	PRO-RAD MATRIZ	NF	0003000	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	284,26	12.662.300,05
28/05/2025	SESPA - HMUE	NF	202507	VALOR RECEBIDO S/ TITULO	1.427.349,63	0,00	14.089.649,68
28/05/2025	BANPARA			TARIFA FOLHA	0,00	180,00	14.089.469,68
28/05/2025	BANPARA			TARIFA PIX	0,00	12,00	14.089.457,68
28/05/2025	YGBS AMBIENTAL LTDA	PA	280525	PA	0,00	15.540,00	14.073.917,68
28/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			2% RESERVA TECNICA	0,00	261.440,00	13.812.477,68
29/05/2025	FOPAG FERIAS	FOL	0000015	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	182.775,80	13.629.701,88
29/05/2025	BANPARA			TARIFA TED	0,00	3,00	13.629.698,88

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
29/05/2025	INDSH HMUE			REMURACAO	22,11	0,00	13.629.720,99
29/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	10.000.000,00	3.629.720,99
30/05/2025	SINTESE	NF	0006782	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	384,28	3.629.336,71
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.434,58	3.626.902,13
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	3.625.805,74
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.316,02	3.622.489,72
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	3.621.766,10
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	3.621.530,22
30/05/2025	SINTESE	NF	0006785	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	3.621.230,32
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.621.046,51
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.620.862,70
30/05/2025	SINTESE	NF	0006785	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.085,43	3.619.777,27
30/05/2025	SINTESE	NF	0006785	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	180,58	3.619.596,69
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.619.412,88
30/05/2025	SINTESE	NF	0006780	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.700,00	3.617.712,88
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	3.617.412,98
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.617.229,17
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	3.616.292,59
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	184,16	3.616.108,43
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	3.615.384,81
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	3.614.661,19
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	296,13	3.614.365,06
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.614.181,25
30/05/2025	SINTESE	NF	0006785	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.894,48	3.611.286,77
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	3.610.563,15
30/05/2025	SINTESE	NF	0006785	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	3.609.466,76
30/05/2025	SINTESE	NF	0006782	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	384,28	3.609.082,48
30/05/2025	SINTESE	NF	0006781	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	3.608.807,00
30/05/2025	SINTESE	NF	0006780	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	98,34	3.608.708,66
30/05/2025	SINTESE	NF	0006779	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	367,62	3.608.341,04
30/05/2025	SINTESE	NF	0006779	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.608.157,23
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	171,79	3.607.985,44
30/05/2025	SINTESE	NF	0006779	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	243,93	3.607.741,51
30/05/2025	SINTESE	NF	0006781	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	156,45	3.607.585,06
30/05/2025	SINTESE	NF	0006781	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	3.607.285,16
30/05/2025	SINTESE	NF	0006781	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	235,88	3.607.049,28
30/05/2025	SINTESE	NF	0006782	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	3.606.773,80
30/05/2025	SINTESE	NF	0006782	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.809,05	3.604.964,75
30/05/2025	SINTESE	NF	0006782	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	560,39	3.604.404,36
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.809,05	3.602.595,31
30/05/2025	SINTESE	NF	0006784	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	413,08	3.602.182,23
30/05/2025	SINTESE	NF	0006785	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.085,43	3.601.096,80
30/05/2025	SINTESE	NF	0006776	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	3.599.649,56
30/05/2025	SINTESE	NF	0006777	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.256,29	3.596.393,27
30/05/2025	SINTESE	NF	0006777	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.447,24	3.594.946,03
30/05/2025	SINTESE	NF	0006778	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.511,97	3.593.434,06
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	3.593.134,16
30/05/2025	SINTESE	NF	0006777	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.085,43	3.592.048,73
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	232,04	3.591.816,69
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	15,34	3.591.801,35
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	275,48	3.591.525,87
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	3.591.225,97
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	205,84	3.591.020,13
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	278,92	3.590.741,21
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	3.589.835,31
30/05/2025	SINTESE	NF	0006775	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	98,34	3.589.736,97
30/05/2025	SINTESE	NF	0006780	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.597,40	3.587.139,57
30/05/2025	SINTESE	NF	0006780	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	989,15	3.586.150,42
30/05/2025	SINTESE	NF	0006779	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	3.585.030,42
30/05/2025	SINTESE	NF	0006779	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	3.583.934,03
30/05/2025	SINTESE	NF	0006779	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.809,05	3.582.124,98
30/05/2025	SINTESE	NF	0006777	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	3.581.401,36
30/05/2025	SINTESE	NF	0006773	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	3.580.281,36
30/05/2025	SINTESE	NF	0006773	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	723,62	3.579.557,74
30/05/2025	SINTESE	NF	0006773	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	367,62	3.579.190,12
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	3.578.253,54
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	145,42	3.578.108,12
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	483,71	3.577.624,41
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.576.862,50
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.575.835,54
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.575.073,63
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	675,46	3.574.398,17
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	183,81	3.574.214,36
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.573.187,40
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.572.425,49
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.479,19	3.567.946,30
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.096,39	3.566.849,91
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.922,72	3.561.927,19
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	3.560.807,19
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.559.780,23
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.558.753,27
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.557.726,31
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.479,19	3.553.247,12
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.780,00	3.551.467,12
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	395,20	3.551.071,92

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	299,90	3.550.772,02
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000283	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.120,00	3.549.652,02
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.548.890,11
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	367,62	3.548.522,49
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	790,36	3.547.732,13
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.780,00	3.545.952,13
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.545.190,22
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.544.163,26
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.543.136,30
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.410,02	3.541.726,28
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.180,00	3.539.546,28
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.538.519,32
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.537.757,41
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	288,71	3.537.468,70
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.536.706,79
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.922,72	3.532.784,07
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.532.022,16
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.530.995,20
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.780,00	3.529.215,20
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.528.188,24
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	3.527.251,66
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.526.489,75
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.525.727,84
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.703,98	3.519.023,86
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.518.261,95
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	905,90	3.517.356,05
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.516.329,09
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.180,00	3.514.149,09
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	525,02	3.513.624,07
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	525,02	3.513.099,05
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.512.072,09
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	675,46	3.511.396,63
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000282	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.510.634,72
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	936,58	3.509.698,14
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.026,96	3.508.671,18
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.507.909,27
30/05/2025	KRAUSE COMERCIO DE A	NF	0000281	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	761,91	3.507.147,36
30/05/2025	R.C. ZAGALLO	NF	0000436	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.320,99	3.504.826,37
30/05/2025	ALFAMED	NF	0000520	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19.200,00	3.485.626,37
30/05/2025	RW MATERIAIS MEDICOS	NF	0000013	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.800,00	3.479.826,37
30/05/2025	BIOLIFE PROD MEDICOS	NF	0000303	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.485,00	3.474.341,37
30/05/2025	MELLUZZI DISTRIBUIDO	NF	0000011	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	36.636,85	3.437.704,52
30/05/2025	AIR LIQUIDE BRASIL	NF	0002025	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	50.000,00	3.387.704,52
30/05/2025	LINUS MED COMERCIO D	NF	0000201	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.424,74	3.384.279,78
30/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF	0001623	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	8.042,35	3.376.237,43
30/05/2025	SUPERMED COM. E IMP	NF	0008110	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	3.605,16	3.372.632,27
30/05/2025	HELP SAUDE STORE LTD	NF	0000029	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.001,22	3.371.631,05
30/05/2025	TECNOAR	NF	0000021	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.932,36	3.369.698,69
30/05/2025	TECNOAR	NF	0000021	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	551,82	3.369.146,87
30/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000086	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	734,20	3.368.412,67
30/05/2025	MUNDO DAS LAMPADAS	NF	0000056	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	421,38	3.367.991,29
30/05/2025	ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	0000477	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.366,05	3.366.625,24
30/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001547	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	146,98	3.366.478,26
30/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001541	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	55,60	3.366.422,66
30/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	833,72	3.365.588,94
30/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000006	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	22.663,18	3.342.925,76
30/05/2025	NUTRIXX	NF	0000121	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	32.284,10	3.310.641,66
30/05/2025	B L CARDOSO EIRELI	NF	0000175	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	36.862,00	3.273.779,66
30/05/2025	J M LAVAREDA AMARO	NF	0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.350,00	3.267.429,66
30/05/2025	LOJA DOS ROLAMENTOS	NF	0000472	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	975,00	3.266.454,66
30/05/2025	AF DISTRIBUICAO, REP	NF	0000008	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.500,00	3.263.954,66
30/05/2025	WHITE MARTINS	NF	0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.298,56	3.261.656,10
30/05/2025	M M LOBATO	NF	0001774	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.013,34	3.260.642,76
30/05/2025	SUZANO S.A	NF	0000832	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	16.687,51	3.243.955,25
30/05/2025	LOBATO COMERCIO DE P	NF	0000077	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.160,00	3.242.795,25
30/05/2025	MED CARE SOLUTION	NF	0001550	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	209,88	3.242.585,37
30/05/2025	BIOLIFE PROD MEDICOS	NF	0000304	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	30.381,78	3.212.203,59
30/05/2025	F&F DIST PROD FARM	NF	0001628	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.122,00	3.211.081,59
30/05/2025	TRIMED	NF	0000404	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	844,15	3.210.237,44
30/05/2025	ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	0000477	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	2.465,42	3.207.772,02
30/05/2025	OPLIMA	NF	0011698	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.873,33	3.205.898,69
30/05/2025	TREVO SERVICOS E COM	NF	0000057	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	267,00	3.205.631,69
30/05/2025	TREVO SERVICOS E COM	NF	0000047	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	200,00	3.205.431,69
30/05/2025	F CARDOSO	NF	0001625	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	6.563,00	3.198.868,69
30/05/2025	F CARDOSO	NF	0001625	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	11.055,00	3.187.813,69
30/05/2025	DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	0000086	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	895,17	3.186.918,52
30/05/2025	BRASIL SHOPPING LTDA	NF	0000142	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	149,70	3.186.768,82
30/05/2025	GKY DISTRIBUIDORA EI	NF	0000092	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.922,72	3.181.846,10
30/05/2025	CIEE ITAIM BIBI SPO	NF	0036822	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4.545,92	3.177.300,18
30/05/2025	TELEFONICA DO BRASIL	NF	0000154	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.580,46	3.175.719,72
30/05/2025	TELEFONICA DO BRASIL	NF	0000165	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	1.623,65	3.174.096,07
30/05/2025	TELEFONICA DO BRASIL	NF	0000154	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	21,37	3.174.074,70
30/05/2025	TELEFONICA DO BRASIL	NF	0000165	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	21,98	3.174.052,72
30/05/2025	TELEFONICA DO BRASIL	NF	0000167	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	950,76	3.173.101,96
30/05/2025	FOPAG - RESCISOES	FOL	0000015	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	5.975,29	3.167.126,67

BANCO: 037 - BPA 964855-0 CC AGENCIA: 0020 CONTA: 964855 SALDO INICIAL: 11.989.674,34

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
30/05/2025	BANPARA				TARIFA BANCARIA	0,00	136,00	3.166.990,67
30/05/2025	HMUE METROPOLITANO				REMUNERACAO	0,91	0,00	3.166.991,58
30/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000020	CANCELAMENTO DE BAIXA	833,72	0,00	3.167.825,30
30/05/2025	WHITE MARTINS	NF		0000020	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	833,73	3.166.991,57
30/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV				TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	50.000,00	0,00	3.216.991,57
30/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV				REPOSICAO DO FUNDO FIXO	0,00	2.700,71	3.214.290,86

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			11.989.674,34
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	16.582.742,82	16.582.742,82
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	25.358.126,30	25.358.126,30
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			3.214.290,86

Extrato CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 30/04/2025 à 31/05/2025 Emitido em: 03/06/2025 às 16:58:29

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
30/04/2025	SALDO	1.047.193,91		
02/05/2025	RENDIMENTO	478,59	1.047.672,50	0,00045702
05/05/2025	RENDIMENTO	478,80	1.048.151,30	0,00045701
06/05/2025	RENDIMENTO	479,04	1.048.630,34	0,00045703
07/05/2025	RENDIMENTO	479,24	1.049.109,58	0,00045702
08/05/2025	RENDIMENTO	479,46	1.049.589,04	0,00045702
09/05/2025	RENDIMENTO	495,53	1.050.084,57	0,00047212
12/05/2025	RENDIMENTO	495,75	1.050.580,32	0,00047210
13/05/2025	RENDIMENTO	496,01	1.051.076,33	0,00047213
14/05/2025	RENDIMENTO	496,22	1.051.572,55	0,00047211
15/05/2025	RENDIMENTO	496,46	1.052.069,01	0,00047211
15/05/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	1.052.069,01	0,00	
29/05/2025	SALDO	0,00		
29/05/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	10.000.000,00	10.000.000,00	
30/05/2025	RENDIMENTO	4.721,10	10.004.721,10	0,00047211
Total de Rendimentos.....:		9.596,20		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 16:58

BANCO: 037 - BPA 964855 CA AGENCIA: 0020 CONTA: 964855A SALDO INICIAL: 1.047.193,91

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
15/05/2025	BANPARA				TARIFA IR	0,00	3.773,02	1.043.420,89
15/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV				RESGATE DE APLICACAO	0,00	1.048.295,99	-4.875,10
29/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV				TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	10.000.000,00	0,00	9.995.124,90
30/05/2025	HMUE METROPILITANO				RENDIMENTO MENSAL MAIO	9.596,20	0,00	10.004.721,10

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			1.047.193,91
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	10.009.596,20	10.009.596,20
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	1.052.069,01	1.052.069,01
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			10.004.721,10

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000965826-2

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 16:49:33

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-265,04

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	265,04

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:49

BANCO: 037 - BPA 965826-2 CP AGENCIA: 0020 CONTA: 965826 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
						0,00	0,00	0,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

Extrato CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000965826-2

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 30/04/2025 à 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 às 16:50:20

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
30/04/2025	SALDO	3.459.725,16		
02/05/2025	RENDIMENTO	1.580,78	3.461.305,94	0,00045691
05/05/2025	RENDIMENTO	1.581,46	3.462.887,40	0,00045690
06/05/2025	RENDIMENTO	1.582,21	3.464.469,61	0,00045690
07/05/2025	RENDIMENTO	1.582,94	3.466.052,55	0,00045691
08/05/2025	RENDIMENTO	1.583,62	3.467.636,17	0,00045689
09/05/2025	RENDIMENTO	1.636,69	3.469.272,86	0,00047199
12/05/2025	RENDIMENTO	1.637,48	3.470.910,34	0,00047200
13/05/2025	RENDIMENTO	1.638,25	3.472.548,59	0,00047199
14/05/2025	RENDIMENTO	1.639,03	3.474.187,62	0,00047200
15/05/2025	RENDIMENTO	1.639,81	3.475.827,43	0,00047200
16/05/2025	RENDIMENTO	1.640,54	3.477.467,97	0,00047199
19/05/2025	RENDIMENTO	1.641,35	3.479.109,32	0,00047200
20/05/2025	RENDIMENTO	1.642,13	3.480.751,45	0,00047200
21/05/2025	RENDIMENTO	1.642,87	3.482.394,32	0,00047199
22/05/2025	RENDIMENTO	1.643,69	3.484.038,01	0,00047200
23/05/2025	RENDIMENTO	1.644,41	3.485.682,42	0,00047198
26/05/2025	RENDIMENTO	1.645,24	3.487.327,66	0,00047200
27/05/2025	RENDIMENTO	1.645,98	3.488.973,64	0,00047199
28/05/2025	RENDIMENTO	1.646,79	3.490.620,43	0,00047200
29/05/2025	RENDIMENTO	1.647,52	3.492.267,95	0,00047198
30/05/2025	RENDIMENTO	1.648,33	3.493.916,28	0,00047199

Total de Rendimentos.....: 34.191,12

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 16:50

BANCO: 037 - BPA 965826-2 AP AGENCIA: 0020 CONTA: 965826A SALDO INICIAL: 3.459.725,16

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
30/05/2025	HMUE METROPOLITANO				RENDIMENTO MENSAL MAIO	34.191,12	0,00	3.493.916,28

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			3.459.725,16
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	34.191,12	34.191,12
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			3.493.916,28

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000965825-4

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 02/06/2025 17:57:06

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
06/05	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002970 INDSH - C - C N 002 SESPA	110527	688.000,00	
06/05	PACOTE TARIFA PJ PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA COBRANÇA PARCIAL PACOTE TARIFA PJ	240325	-40,73	
06/05	PACOTE TARIFA PJ PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA	240425	-87,00	687.872,27
26/05	PACOTE TARIFA PJ PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA	230525	-94,00	
26/05	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250526	0,01	687.778,28
28/05	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002970 INDSH - C - C N 002 SESPA	90535	261.440,00	949.218,28
29/05	APLIC. CDB/RDB	473130	-899.200,00	
29/05	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250529	36,66	50.054,94
30/05	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002970 INDSH - C - C N 002 SESPA	140512	-50.000,00	54,94

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/06/2025:

Saldo Conta Corrente	54,94
SALDO PARA SAQUE	54,94

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em segunda-feira, 2 de junho de 2025 às 17:57

BANCO: 037 - BP 965825-4 TEC AGENCIA: 0020 CONTA: 965825 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
06/05/2025	BANPARA			PACOTE TARIFA PJ	0,00	127,73	-127,73
06/05/2025	HOSPITAL METROPOLITANO DE UR			RESERVA TECNICA	688.000,00	0,00	687.872,27
26/05/2025	BANPARA			PACOTE TARIFA PJ	0,00	94,00	687.778,27
26/05/2025	HMUE METROPOLITANO			REMUNERACAO	0,01	0,00	687.778,28
26/05/2025	BANPARA 965825-4 RESERVA TEC			ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	899.200,00	0,00	1.586.978,28
26/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			APLICACAO RESERVA TECNICA	0,00	899.200,00	687.778,28
28/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			2% RESERVA TECNICA	261.440,00	0,00	949.218,28
29/05/2025	HMUE METROPILITANO			REMUNERACAO DE CONTA	36,66	0,00	949.254,94
29/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			APLICACAO RESERVA TECNICA	0,00	899.200,00	50.054,94
30/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV			TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	50.000,00	54,94

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	1.160.676,66	688.000,01	1.848.676,67
SAIDAS NO PERIODO .....:	1.848.400,00	221,73	1.848.621,73
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			54,94

Extrato CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000965825-4

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 30/04/2025 à 31/05/2025 Emitido em: 03/06/2025 às 13:55:54

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
30/04/2025	SALDO	6.812.250,47		
02/05/2025	RENDIMENTO	3.113,33	6.815.363,80	0,00045702
05/05/2025	RENDIMENTO	3.114,77	6.818.478,57	0,00045702
06/05/2025	RENDIMENTO	3.116,16	6.821.594,73	0,00045702
07/05/2025	RENDIMENTO	3.169,98	6.824.764,71	0,00046470
08/05/2025	RENDIMENTO	3.119,52	6.827.884,23	0,00045709
09/05/2025	RENDIMENTO	3.224,05	6.831.108,28	0,00047219
12/05/2025	RENDIMENTO	3.225,54	6.834.333,82	0,00047218
13/05/2025	RENDIMENTO	3.227,09	6.837.560,91	0,00047219
14/05/2025	RENDIMENTO	3.228,59	6.840.789,50	0,00047218
15/05/2025	RENDIMENTO	3.230,19	6.844.019,69	0,00047220
16/05/2025	RENDIMENTO	3.231,63	6.847.251,32	0,00047218
19/05/2025	RENDIMENTO	3.233,19	6.850.484,51	0,00047219
20/05/2025	RENDIMENTO	3.234,69	6.853.719,20	0,00047218
21/05/2025	RENDIMENTO	3.236,25	6.856.955,45	0,00047219
22/05/2025	RENDIMENTO	3.237,76	6.860.193,21	0,00047219
23/05/2025	RENDIMENTO	3.239,31	6.863.432,52	0,00047219
26/05/2025	RENDIMENTO	3.240,82	6.866.673,34	0,00047219
27/05/2025	RENDIMENTO	3.242,36	6.869.915,70	0,00047219
28/05/2025	RENDIMENTO	3.243,87	6.873.159,57	0,00047218
29/05/2025	RENDIMENTO	3.245,44	6.876.405,01	0,00047219
29/05/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	899.200,00	7.775.605,01	
30/05/2025	RENDIMENTO	3.671,46	7.779.276,47	0,00047218

Total de Rendimentos.....: 67.826,00

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

BANCO: 037 - BP 965825-4 TA AGENCIA: 0020 CONTA: 965825A SALDO INICIAL: 6.812.250,47

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
29/05/2025	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV				APLICACAO RESERVA TECNICA	899.200,00	0,00	7.711.450,47
30/05/2025	HMUE METROPOLITANO				RENDIMENTO MENSAL	67.826,00	0,00	7.779.276,47

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			6.812.250,47
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	967.026,00	967.026,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			7.779.276,47

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000998068-7

PERIODO: 01/05/2025 A 31/05/2025 Emitido em: 03/06/2025 14:07:03

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo

NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/06/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-181,00

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	181,00

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 14:07

BANCO: 037 - BPA 998068-7 CC AGENCIA: 020 CONTA: 998068 SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
						0,00	0,00	0,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

Saldo CDB/RDB

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000998068-7

Importante

Saldo para simples conferência - sujeito a alteração.

Operação realizada com sucesso.

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Descrição	Informação
Saldo Anterior:	R$ 0,00
Rendimentos (+):	R$ 0,00
Aplicações no Dia (+):	R$ 0,00
Resgates no Dia (-):	R$ 0,00
Saldo Bloqueado (-):	R$ 0,00
Saldo com Bloqueio Judicial:	R$ 0,00
Saldo com Bloqueio Não Judicial:	R$ 0,00
IRRF (-):	R$ 0,00
IOF (-):	R$ 0,00
Saldo Atual (=):	**R$ 0,00**

Voltar

BANCO: 037 - BPA 998068-7 CA AGENCIA: 020 CONTA: 998068A SALDO INICIAL: 0,00

DATA	Beneficiario	Tipo	Titu	Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
						0,00	0,00	0,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			0,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	0,00	0,00
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			0,00

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 16.091,26	NF-e Nº: 000.051.652 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.652
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0302 2756 7300 0180 5500 1000 0516 5210 0055 6986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250011244890 - 07/03/2025 09:27:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	07/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	07/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		09:27:22

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	06/04/2025	5.363,75	002	21/04/2025	5.363,75	003	06/05/2025	5.363,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.091,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.091,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
27					1007.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CAL.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00009750	AGUA P/INJECAO 250ML - S.F - FRESENIUS CX C/48FR LT. 74TI3943 Val. 08/26	30049099	0 60	5405	FR	48,00	4,9000	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00007212	AGUA P/INJECAO 1000ML - S.F - FRESENIUS CX C/16FR LT. 74TL5002 Val. 10/26	30049099	0 60	5405	FR	304,00	8,7900	2.672,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00007619	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG - GEN. - BLAU CX C/20FR LT. 24100171 Val. 09/26	30042071	0 60	5405	FR	960,00	5,1800	4.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00006754	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG - A2 - GEN. - HIPOLABOR CX C/500CA LT. 1300/24M Val. 08/26	30041011	0 60	5405	CA	2.500,00	0,1560	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00006552	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML 1M/LV - C1 - GEN. - HIPOLABOR CX C/100AM LT. AY-033/24M Val. 10/25	30049099	0 60	5405	AM	1.400,00	2,6800	3.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011003	FLEXENEMA 120ML - AIRELA FR LT. 24K0211 Val. 11/25	30049099	0 60	5405	FR	100,00	7,9000	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011760	FLUMAZENIL 0,1MG/ML GEN CX 50AMP X 5ML (C1) CX C/50AM LT. BF-009/24 Val. 03/26	30049099	0 60	5405	AM	50,00	6,9800	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00007118	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOL. ORAL - C1 - GEN. - UNIAO QUIMICA FR LT. 3421232 Val. 05/26	30049012	0 60	5405	FR	25,00	4,1000	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011254	OMOPREL (OMEPRAZOL) 20MG - DELFAR CX C/56CA LT. 004368 Val. 09/26	30049069	0 60	5405	CA	2.520,00	0,0700	176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d
e 28/04/10
1-969: BOLETO BANCARIO SAFRA:Sm R$ 5.363,75
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 005884216
PEDIDO 360485189.1
Vend: 0028 - RICHTELLY
Fatura: 00055598-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Client

RESERVADO AO FISCO

Gabriel Borges
Farmacêutico
CRF-PA 12944

Arey José Freitas
Sup. Logística
HMUE/INDSH

CONFERIDO 13/03

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000051934159468638821304605990000
Data da Operação	06/05/2025 12:18
Código de Barras	42297048060005884216200015090327800730000536376
Descrição	ALFAMED 51652
Número Único do Boleto	3025031002720540415
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/05/2025 12:18:41
Valor Nominal	5.363,76
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.363,76 (Cinco Mil E Trezentos E Sessenta E Três Reais E Setenta E Seis Centavos)
Data da operação	06/05/2025
Autenticação	638821307217900000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:45

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 12.525,00	NF-e Nº: 000.051.699 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.699
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0302 2756 7300 0180 5500 1000 0516 9910 0085 7547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250012452787 - 13/03/2025 14:37:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		12:06:23

FATURA

Número	Data Veto	Valor	Número	Data Veto	Valor	Número	Data Veto	Valor
001	12/04/2025	4.175,00	002	27/04/2025	4.175,00	003	12/05/2025	4.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
30					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00010738	KIT CIRURGICO GERAL UNIVERSAL ESTERIL 9PECAS- 2JALECOS - POLARFIX CX C/SKT LT. 122024 Val. 11/29	30059020	0 60	5405	KT	150,00	83,5000	12.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO 24/03

LANÇADO PROTHEUS 19/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Fiscal Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94
1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:3x R$ 4.175,00
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04000, C/C: 005884816
PEDIDO 380475045.2
Vend: 0026 - RICHTELLY
Fatura: 00055754-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente: SC2928

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banco Safra | **422-7** | 42297.04806 00058.842162 00015.154321 6 00790000417500

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

Vencimento
12/05/2025

Beneficiário
ALFAMED COMERCIAL EIRELLI - 02.275.673/0001-80

Agência/Código Beneficiário
04800/005884216

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
13/03/2025	51699-3	DM	Nao	13/03/2025	00015154-3

Uso do Banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	000	1	R$			4.175,00

Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

JUROS AO DIA DE 13,78 APOS VENCIMENTO

FATURA 00055754 NFe 51699 VEND 0028
NAO RECEBER APOS 90 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
RODOVIA BR 316, S/N
67010000 GUANABARA ANANINDEUA PA

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23453830002970

Código de Baixa
000151543

CLASSIFICADO

Beneficiário final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 11.745,50	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	Nº: 000.051.794 SÉRIE: 1

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087220 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.794
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0302 2756 7300 0180 5500 1000 0517 9410 0055 8607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250014761654 - 26/03/2025 09:02:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	26/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	26/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		09:01:01

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	25/04/2025	3.915,17	002	10/05/2025	3.915,17	003	25/05/2025	3.915,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.745,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.745,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	Nº DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00007121	BIMORF 1MG/ML SOL INJ.-SC ESTOJO X1AMPX 2ML 1M() LAVEPIX RURAL/INTRATECAL-AI - CRISTALIA CX C/50AM LT. 30015692 Val. 06/26	30049099	0 60	5405	AM	400,00	5,7600	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00058748	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ IV 20 ML GEN - TEUTO CX C/50AM LT. 363/536 Val. 10/25	30049099	0 60	5405	AM	50,00	6,7000	335,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010126	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - IM/IV GEN. - SANTISA CX 100 AMP CX C/100AM LT. 20204624 Val. 08/26	30039099	0 60	5405	AM	200,00	1,0900	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002360	NOVABUPI 0,50% 20ML C/V INJ - CRISTALIA CX C/10FA LT. 30018705 Val. 09/26	30049069	0 60	5405	FA	100,00	35,0000	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000085	SORO GLICOSE - 5% 500ML S.F - EQUIPLEX CX C/24FR LT. 241683 Val. 10/26	30049099	0 60	5405	FR	48,00	6,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00009936	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 1ML INJ IM/IV - SANTISA CX C/100AM LT. 20401624 Val. 12/26	30032061	0 60	5405	AM	1.300,00	1,3000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
382928

CLASSIFICADO
31.03.25

28 03 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10
1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:3w R$ 3.915,17
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04600, C/C: 0058884216
PEDIDO 382894436.1
Vend: 0029 - RICHTELLY
Paciente: 00055860-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Banco Safra | **422-7** | 42297.04806 00058.842162 00015.299720 9 00770000391517

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

Vencimento
10/05/2025

Beneficiário
ALFAMED COMERCIAL EIRELLI - 02.275.673/0001-80

Agência/Código Beneficiário
04800/005884216

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
26/03/2025	51794-2	DM	Nao	26/03/2025

Uso do Banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	000	1	R$		

Nosso Número
00015299-7

(=) Valor do Documento
3.915,17

Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

JUROS AO DIA DE 12,92 APOS VENCIMENTO

FATURA 00055860 NFe 51794 VEND 0028
NAO RECEBER APOS 90 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
RODOVIA BR 316, S/N
67010000 GUANABARA ANANINDEUA PA

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23453830002970

Código de Baixa
000152997

2/3

Beneficiário final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

BRADESCO 0200012RA125 069*******3.915,17RM 0571CX031

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:04
Código de Barras	42297048060005884216200015300023100920000391516
Descrição	ALFAMED 51794
Número Único do Boleto	30250328031586966 26
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:4:09
Valor Nominal	3.915,16
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.915,16 (Três Mil E Novecentos E Quinze Reais E Dezesseis Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838650496210000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:34

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 11.745,50	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	Nº: 000.051.794 SÉRIE : 1

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.794
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0302 2756 7300 0180 5500 1000 0517 9410 0055 8607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250014761654 - 26/03/2025 09:02:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	26/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	26/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		09:01:01

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	25/04/2025	3.915,17	002	10/05/2025	3.915,17	003	25/05/2025	3.915,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.745,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.745,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00007121	DIMORF 1MG/ML-SOL INJ -30 ESTOJOS X1AMPX 2ML I.M / I.V/EPIDURAL/INTRATECAL-A1 - CRISTALIA CX C/50AM LT. 50015692 Val. 05/26	30049099	0	60	5405	AM	400,00	5,7600	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00088148	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ IV 20ML GEN - TEUTO CX C/50AM LT. 2637686 Val. 10/25	30049099	0	60	5405	AM	50,00	6,7000	335,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010136	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - IM/IV GEN - SANTISA CX 100 AMP CX C/100AM LT. 20204624 Val. 08/26	30039099	0	60	5405	AM	200,00	1,0900	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002560	NOVABUPI 0,50% 20ML C/V INJ - CRISTALIA CX C/10FA LT. 30018703 Val. 01/26	30049069	0	60	5405	FA	190,00	35,0000	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005085	SORO GLICOSE - 5% 500ML S.F - EQUIPLEX CX C/24FR LT. 2416814 Val. 10/25	30049099	0	60	5405	FR	48,00	6,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00009936	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 1ML INJ IM/IV - SANTISA CX C/100AM LT. 20401624 Val. 12/26	30032061	0	60	5405	AM	1.500,00	1,3000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
902928

CLASSIFICADO
31.03.25

Marcelo Ferreira Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

28 03 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS Dego antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d o 29/04/10
I-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:3x R$ 3.915,17
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 00800, C/C: 005884216
PEDIDO 302894436.1
Vend: 0029 - RICHTELLY
Paciente: 00055860-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arley José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 8.375,00	NF-e Nº: 000.051.894 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.894
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0518 9410 0055 9777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250017091292 - 07/04/2025 11:24:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		11:22:50

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2025	8.375,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.375,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00010570	ENCRISE - VASOPRESSINA 20 U/ML - BIOLAB CX C/10AM LT. 40709704 Val. 10/26	30043999	5 60	5405	AM	250,00	33,5000	8.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
902928

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

CLASSIFICADO 15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Req. Especial No. 76 de 28/04/10 1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:1x R$ 8.375,00 BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04900, C/C: 005004226 PEDIDO 3044430208.1 Vend: 0028 - RICKTELLY Fatura: 000055977-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:	Farmacêutica Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA 12339

Arey José Freitas
Sub. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:06
Código de Barras	42297048060005884216200015443021700740000837500
Descrição	ALFAMED 51894
Número Único do Boleto	3025040803419494108
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:6:06
Valor Nominal	8.375,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.375,00 (Oito Mil E Trezentos E Setenta E Cinco Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822307685230000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:46

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 10.186,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH		Nº: 000.051.908 SÉRIE : 1

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.908
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0519 0810 0055 9936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250017373359 - 08/04/2025 15:31:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		15:29:32

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	08/05/2025	10.186,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.186,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.186,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00007121	DIMORF 1MG/ML SOL INJ -50 ESTOJOS X1AMPX 2ML 1.M / I.V/EPIDURAL/INTRATECAL-A1 - CRISTALIA CX C/50AM LT. 30018943 Val. 09/26	30049099	0 60	5405	AM	1.100,00	5,7600	6.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002560	NOVABUPI 0,50% 20ML C/V INJ - CRISTALIA CX C/10FA LT. 30013439 Val. 10/25	30049069	0 60	5405	FA	110,00	35,0000	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMACOES COMPLEMENTARES
SC2928

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
16.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS
10/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 23/04/10 1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:1x R$ 10.186,00 BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04801, C/C: 0035884216 PEDIDO 382694436.1 Vend: 0029 - RICRTELLY Fatura: 00055993-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:	Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:22
Código de Barras	42297048060005884216200015461122100750001018600
Descrição	ALFAMED 51908
Número Único do Boleto	3025041702623973844
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:22:29
Valor Nominal	10.186,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.186,00 (Dez Mil E Cento E Oitenta E Seis Reais)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823145496550000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:22

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:04
Código de Barras	42297048060005884216200050092626800920000545854
Descrição	ALFAMED 52025
Número Único do Boleto	3025043006887043470
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:4:43
Valor Nominal	5.458,54
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.458,54 (Cinco Mil E Quatrocentos E Cinquenta E Oito Reais E Cinquenta E Quatro Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838650839120000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:34

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.458,54	NF-e Nº: 000.052.025 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.052.025
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0520 2510 0056 1260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250020153049 - 25/04/2025 08:51:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		08:49:31

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	25/05/2025	5.458,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.458,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.458,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. TOS TRIBUTOS
00010198	CEFARISTON 1G (CEFALOTINA 1G)CX C/100 FA- AMP - BLAU CX C/100FA LT. 25010638 Val. 02/27	30042051	0 60	5405	FA	1.000,00	4,9500	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011754	OMEPRAZOL 20 MG (GEN) - GEOLAB CX C/490CA LT. 2414621 Val. 10/26	30049059	0 60	5405	CA	490,00	0,0700	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004797	SORO GLICOSE 5% 250ML S F - FRESENIUS CX C/48FR LT. 74TM5872 Val. 11/26	30049099	0 60	5405	FR	96,00	4,9400	474,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
003928

Marcelo Barroso Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS
28/04/25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:1z R$ 5.458,54 BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 0003004216 PEDIDO 386516555.1 Vend: 0028 - RICHTELLY Pacura: 00056126-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH Jeanicia do C. N. G. Palheta Farmacêutica CRF-PA 12328

EMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA	NF-e
R$ 16.800,00	Nº: 000.052.043 SÉRIE : 1

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
/ /		INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132773744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.052.043
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0520 4310 0056 1412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250020624755 - 28/04/2025 15:10:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	3672-5136	PA		14:09:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	28/05/2025	16.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000010738	KIT CIRURGICO GERAL UNIVERSAL ESTERIL 9PECAS- 2JALECOS - POLARFIX CX C/5KT LT 022025 Val 01/30	30059029	0 60	5405	KT	200,00	84,0000	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

29 04 25

CLASSIFICADO
30104125

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota Fiscal Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 1-069: ROBERTO BANCARIO SAFRA;1x R$ 16.800,00 BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 005884216 PEDIDO 367081030.1 Vend: 0020 - RICHTELLY Fatura: 000056141-1 BASF METROPOLITANO DE UNC E ENERG -UNUR - Cliente: 902928	

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agiï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Importante

A reemissão poderá ser feita para as últimas 25 transações.

Operação realizada com sucesso.

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:15
Código de Barras	42297048060005884216200050112820100950001680000
Descrição	ALFAMED 52043
Número Único do Boleto	30250430038880393 94
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:15:10
Valor Nominal	16.800,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil E Oitocentos Reais)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840457114740000

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:40

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	ALFAMED COMERCIAL LTDA
cnpj	02.275.673/0001-80
Agência	3860
Conta	000001525-3
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301840OFBZEPNYWCL
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 19.200,00 (Dezenove Mil E Duzentos Reais)
Descrição	ALFAMED 52067
Autenticação	638842164470470000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:46

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 19.200,00	NF-e Nº: 000.052.067 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.052.067
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0520 6710 0056 1686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250021068076 - 30/04/2025 11:03:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		11:03:02

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/05/2025	19.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00010370	VOFLUR IML/ML SOL INAL P344/98 - C1 - 100ML - UNIAO QUIMICA FR LT. 2436944 Val. 09/26	30049099	0 60	5405	FR	85,00	192,0000	16.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010370	VOFLUR IML/ML SOL INAL P344/98 - C1 - 100ML - UNIAO QUIMICA FR LT. 2444642 Val. 11/26	30049099	0 60	5405	FR	15,00	192,0000	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
902929

LANÇADO PROTHEUS
30 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10
1-369: BOLETO BANCARIO SAFRA;1x R$ 19.200,00
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 005084216

Vend: 0028 - RICHELLY
Fatura: 00056168-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638835233768710000
Data da Operação	22/05/2025 15:25
Código de Barras	42297048060005884216200050251123600890000028400
Descrição	ALFAMED 52159
Número Único do Boleto	3025051606244335020
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:24:57
Valor Nominal	284,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 284,00 (Duzentos E Oitenta E Quatro Reais)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835242984870000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:16

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 284,00	NF-e Nº: 000.052.159 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087520 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.052.159
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0502 2756 7300 0180 5500 1000 0521 5910 0056 2876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250023235949 - 12/05/2025 14:10:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	12/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	12/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		14:09:41

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/05/2025	284,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	284,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00003753	ESKAVIT 10MG/ML IML 1 M / S C - HIPOLABOR CX C/50AM LT AU-003/25 Val. 01/27	30049099	0-00	5405	AM	100,00	2,8400	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
902928

LANCADO PROTHEUS 13/05/25

Marcelo Macedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
K.M. 05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10
1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:1x R$ 284,00
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 005384216

Vend: 0026 - RICHTELLY
Fatura: 00056287-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | VALOR NOTA R$ 9.960,00 | NF-e Nº: 000.051.755 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.755
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0302 2756 7300 0180 5500 1000 0517 5510 0055 8153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250013734463 - 20/03/2025 14:36:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	20/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	20/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	3672-5136	PA		14:36:13

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	19/04/2025	3.320,00	002	04/05/2025	3.320,00	003	19/05/2025	3.320,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00011730	FAZOLON 1000MG PÓ INJ. - BLAU CX C/100FA LT. 24120289 Val. 11/26	30042059	0 60	5405	FA	1.400,00	4,9800	6.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011730	FAZOLON 1000MG PÓ INJ. - BLAU CX C/100FA LT. 2502117 Val. 01/27	30042059	0 60	5405	FA	600,00	4,9800	2.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
992928

CLASSIFICADO
26/03/25

3/3

24/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 75 d e 28/04/10
I-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:3x R$ 3.320,00
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 000986216
PEDIDO 3804895189.1
Vend: 0020 - RICHELLY
Fatura: 0806591S-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Banco Safra | **422-7** | 42297.04806 00058.842162 00015.238926 1 00860000332000

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

Vencimento
19/05/2025

Beneficiário
ALFAMED COMERCIAL EIRELLI - 02.275.073/0001-80

Agência/Código Beneficiário
04800/005994216

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
20/03/2025	51755-3	DM	Nao	20/03/2025

Nosso Número
00015238-9

Uso do Banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	000	1	R$		

(=) Valor do Documento
3.320,00

Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

JUROS AO DIA DE 10,96 APOS VENCIMENTO

FATURA 00055815 NFe 51755 VEND 0028
NAO RECEBER APOS 90 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
RODOVIA BR 316, S/N
67010000 GUANABARA ANANINDEUA PA

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23453830002970

Código da Baixa
000152389

Beneficiário final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

42297.04806 00058.842162 00015.238926 1 00860000332000
42297860000033200048000059942160000152389 0571CX031

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 35.366,20	NF-e Nº: 000.051.879 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 5132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.051.879
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0518 7910 0055 9568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250016726415 - 04/04/2025 10:18:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		10:18:02

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	04/05/2025	11.788,73	002	19/05/2025	11.788,73	003	03/06/2025	11.788,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.366,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.366,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
31					1006.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000239	ADREN EPINEFRINA 1MG/ML AM 1ML - HIPOLABOR CX C/100AM LT. D-011/24M Val. 11/25	30049099	0	60	5405	AM	100,00	0,9900	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000239	ADREN EPINEFRINA 1MG/ML AM 1ML - HIPOLABOR CX C/100AM LT. D-016/24M Val. 02/25	30049099	0	60	5405	AM	700,00	0,9900	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010198	CEFARISTON IG (CEFALOTINA 1G)CX C/100 FA- AMP - BLAU CX C/100FA LT. 25020638 Val. 02/27	30042051	0	60	5405	FA	1.500,00	4,9500	7.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005020	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 4ML 5MG/ML+80MG/ML - GEN. - HIPOLABOR CX C/100AM LT. AR-019/24 Val. 09/26	30049061	0	60	5405	AM	300,00	3,6400	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002413	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML S/V - GEN. - HIPOLABOR CX C/25FA LT. LL-009/25 Val. 01/27	30049043	0	60	5405	FA	175,00	4,6800	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011775	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML (BI) (GEN) - FRESENIUS CX C/50AM LT. 78TA0340 Val. 01/26	30049069	0	60	5405	AM	300,00	1,0400	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00006754	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG - A2 - GEN. - HIPOLABOR CX C/500CA LT. 1300/24M Val. 08/26	30041011	0	60	5405	CA	2.500,00	0,1450	362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002533	CORTISONAL 100MG S/DIL - UNIAO QUIMICA CX C/50FA LT. 2503294 Val. 02/27	30043290	0	60	5405	FA	500,00	3,2500	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 20/04/10 1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:3x R$ 11.788,73 BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: [illegible] PEDIDO 363961021.1 Vend: 0028 - RICHTELLY Fatura: 00055956-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG [illegible]	

Aroldo José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339
09 04 25

CLASSIFICADO
04/04/25

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 35.366,20	NF-e Nº: 000.051.879 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.879
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0402 2756 7300 0180 5500 1000 0518 7910 0055 9568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250016726415 - 04/04/2025 10:18:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00008748	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ IV 20 ML GEN - TEUTO CX C/50AM LT. 3637686 Val. 10/25	30049099	0 60	5405	AM	100,00	6,6500	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010147	DORMIUM 15MG/3ML I.M/I.V - BI - UNIAO QUIMICA CX C/50AM LT. 2436732 Val. 09/26	30049059	0 60	5405	AM	350,00	0,9500	332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010147	DORMIUM 15MG/3ML I.M/I.V - BI - UNIAO QUIMICA CX C/50AM LT. 2443268 Val. 11/26	30049059	0 60	5405	AM	200,00	0,9500	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004028	FENTANILA CITRATO 50MCG/ML 2ML GEN - AI - HIPOLABOR CX C/50AM LT. AS-002/25M Val. 12/26	30049099	0 60	5405	AM	1.100,00	2,6000	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011639	FERROPURUM 100MG/5ML SOL 50AMP - BLAU CX C/50AM LT. 24071709 Val. 07/26	30049099	5 60	5405	AM	400,00	11,9300	4.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011003	FLEXENEMA 130ML - AIRELA FR LT. 24K0211 Val. 11/26	30049099	0 60	5405	FR	50,00	7,5000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00006290	FLUCISTEIN 10% 100 MG/ML - 3ML SOL. INJ.EV/ INAL- UNIAO QUIMICA CX C/5AM LT. 2508477 Val. 02/27	30049059	0 60	5405	AM	1.300,00	3,4500	4.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011286	FLUMAZENIL SOL 0,1MG/ML X5ML C1 - FRESENIUS CX C/5AM LT. 75TE2293 Val. 11/25	30049059	0 60	5405	AM	30,00	5,8500	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010136	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - IM/IV GEN. - SANTISA CX 100 AMP CX C/100AM LT. 20201624 Val. 08/26	30039099	0 60	5405	AM	400,00	0,8600	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010136	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - IM/IV GEN. - SANTISA CX 100 AMP CX C/100AM LT. 20205024 Val. 08/26	30039099	0 60	5405	AM	500,00	0,8600	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004423	GLICOSE 50% 10ML- ISOFARMA CX C/200AM LT. 4070150 Val. 01/26	30049099	0 60	5405	AM	2.000,00	0,6100	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004759	HALO 5MG - C1 - CRISTALIA CX C/200CP LT. 50013076 Val. 04/25	30049099	0 60	5405	CP	200,00	0,2340	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00009601	KOLLAGENASE S/CLORANF. 0,6U/G POM 10G+ ESPATULAS - CRISTALIA CX C/10BG LT. 50019773 Val. 09/26	30049019	0 60	5405	BG	130,00	14,9500	1.943,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002866	NARCAN 0,4MG/ML 1ML INJ - CI - CRISTALIA CX C/10AM LT. 23120344 Val. 12/25	30049076	0 60	5405	AM	10,00	6,5000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00008183	OXANON - OXACILINA SODICA 500MG PO INJ - BLAU CX C/100FA LT. 25021705 Val. 02/27	30041019	0 60	5405	FA	500,00	4,4200	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011455	PARAMOL COM 750MG C/200 CP (BELFAR) CX C/200CP LT. 094231 Val. 09/26	30049043	0 60	5405	CP	600,00	0,1300	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00008731	SANTROPINA 0,25MG SULFATO DE ATROPINA 1ML INJ.- SANTISA CX C/100AM LT. 12800525 Val. 02/27	30039099	0 60	5405	AM	200,00	0,9700	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011320	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG - 20 CP - GEN. - VITAMEDIC CX C/20CP LT. 88245 Val. 03/26	30049072	0 60	5405	CP	120,00	0,2100	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003104	XYLESTESIN 2% S/V INJ 20ML - ESTOJOS ESTERELIZADOS- CRISTALIA CX C/10FA LT. 23050237 Val. 03/26	30049043	0 60	5405	FA	540,00	4,6800	2.527,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
902928

RECEBEMOS DE ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47163
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ESTRADA CURUCAMBA - SN - CURUCAMBA - ANANINDEUA - PA - 67146283
Telefone: 91 4042-0747
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 47163
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5814 4600 0182 5500 1000 0471 6311 2120 3154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)	
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO	215250017287838	08/04/2025 08:32:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
15471A972		21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67010000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	9130733709	PA		08:32

FATURA

Nº	Venc	Valor
143-1	06/06/25	5.225,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8			8	168,12	168,12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	EMBALAGEM	V. UN.	V. EMB.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5648	FENOBARBITAL SDC 100MG/ML 2ML IM/IV (B1) CX C/25AM QTD. 2,00 AM N. LT. 5081057 DATA FAB.: 20/08/2024 DATA VAL.: 30/09/2026 (FENDORB) PERQUIFARQ PQT 3 - N. PQT L581A65-B35F-4BCA-9C1A-AE07EEB6C244 ONU 1 - 15° A 30°C	30049069	060	5403	AM	50	2 CX C/25AM	4,21	105,25	210,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
883	LIDOCAINA CLR GEL 20MG/G 30G (LABCAINA) CX C/100BG QTD. 4,00 BG N. LT. 243834 DATA FAB.: 30/08/2024 DATA VAL.: 30/08/2025 ONU 1 - 15° A 30°C	30049048	060	5403	BG	400	4 CX C/100B	5,23	523,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4217	LIDOCAINA CLR+EPINEFRINA 20+0,005MG/ML CX C/25FA QTD. 8,00 FA N. LT. 24110457 DATA FAB.: 30/11/2024 DATA VAL.: 30/11/2026 20ML (HYPOCAINA 2%) ONU 1 - 15° A 30°C	30039053	060	5403	FA	200	8 CX C/25FA	6,08	152,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
950	LORATADINA 1MG/ML 100ML GEN CX C/50FR QTD. 1,00 FR N. LT. 210[illegible] DATA FAB.: 30/04/2024 DATA VAL.: 30/04/2026 ONU 1 - 15° A 30°C	30049069	060	5403	FR	50	1 CX C/50FR	3,45	172,50	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3304	METADONA 10MG (A1) (MYTEDOM) CX C/20CP QTD. 3,00 CP N. LT. 80216131 DATA FAB.: 30/06/2024 DATA VAL.: 30/06/2029 ONU 1 - 15° A 30°C	30049039	060	5403	CP	60	3 CX C/20CP	2,08	41,60	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3705	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS TUTTI-FRUT CX C/200FR QTD. 1,00 FR N. LT. 00[illegible] DATA FAB.: 30/08/2024 DATA VAL.: 30/08/2029 ONU 1 - 15° A 30°C	30049045	060	5403	FR	200	1 CX C/200F	1,53	306,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4122	SUXAMETONIO CLR 100MG (SUCCITRAT) CX C/10FA QTD. 5,00 FA N. LT. [illegible] DATA FAB.: 30/08/2024 DATA VAL.: 30/09/2029 ONU 1 - 15° A 30°C	30049069	060	5403	FA	50	5 CX C/10FA	22,14	221,40	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CLASSIFICADO
30/04/25

08/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ID 385961021
TRANSAÇÃO WINTHOR: 0131
CLIENTE 755 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG E EMERGENC
COD. COB 033-30 DIAS
NR. PEDIDO: 5000543 NUM. CARREG.:0 VENDEDOR:ELAINE ROSARIO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/ANDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638823143538950000
Data da Operação	08/05/2025 15:22
Código de Barras	03399461543790000000334329301013610750000522880
Descrição	ALFAMED 47163
Número Único do Boleto	3025040905435866541
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:22:08
Valor Nominal	5.228,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.228,80 (Cinco Mil E Duzentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823145291920000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:23

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:59
Código de Barras	42297048060002415681200002143121110830000066498
Descrição	ALTAMED 47474
Número Único do Boleto	3025041700612552088
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDI
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:59:32
Valor Nominal	664,98
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 664,98 (Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Noventa E Oito Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830043765180000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:59

RECEBEMOS DE **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47474
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ESTRADA CURUCAMBA - 50 - CURUCAMBA - ANANINDEUA - PA - 67145263
Telefone: 91 4042-0747
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 47474
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5814 4500 0182 5500 1000 0474 7411 2015 3250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO	215250016935402 16/04/2025 17:05:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
154715972		21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67010000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	9130733708	PA		17:05

FATURA

Nº	Venc.	Valor
422-1	16/05/25	664,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	664,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4			4	53,77	53,77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	EMBALAGEM	V. UN.	V. EMB.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
48	AGUA PARA INJECAO 250ML SF IV CX C/48FR QTD. 2.00 FR N LT: 74013041 DATA FAB.: 03/09/2024 DATA VAL.: 30/08/2026 PERC PARO FCI: 0 - N. FCI: 5737F410-6910-4BC3-83A2-F827694E3171 ONU 1 - - 15° A 30°C	30049099	060	5403	FR	96	2 CX C/48FR	4,68	224,64	449,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3338	FLUCONAZOL 150MG GEN CX C/2CA QTD. 5.00 CA N LT: 30009158 DATA FAB.: 30/08/2024 DATA VAL.: 30/08/2026 ONU 1 - - 15° A 30°C	30049099	060	5403	CA	10	5 CX C/2CA	0,77	1,54	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3364	METADONA 10MG (A1) (MYTEDOM) CX C/20CP QTD. 5.00 CP N LT: 50015131 DATA FAB.: 30/08/2024 DATA VAL.: 30/08/2026 ONU 1 - - 15° A 30°C	30049099	060	5403	CP	100	5 CX C/20CP	2,08	41,60	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO 25.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ID 386525057 TRANSACAO WINTHOR: 6737 CLIENTE: 755 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG E EMERGENC COD. COB.: 422-30 DIAS NR. PEDIDO: 5001102 NUM. CARREG.:0 VENDEDOR:5ELAINE ROSARIO	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Rayssa M. C. Cavalheiro
CRF-PA: 6574
Supervisora de Farmácia
HMUE/INDSH

A ALTAMED utiliza o Winthor, sistema líder no gerenciamento de empresas atacadistas, distribuidor e varejo.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388300419572900000
Data da Operação	16/05/2025 15:00
Código de Barras	42297048060002415681200002148229810830000374600
Descrição	ALTAMED 47476
Número Único do Boleto	3025041706612358459
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDI
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:0:12
Valor Nominal	3.746,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.746,00 (Três Mil E Setecentos E Quarenta E Seis Reais)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830044173130000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:59

RECEBEMOS DE **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47476
SÉRIE 1

AltaMed Distribuidora

Identificação do Emitente
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ESTRADA CURUCAMBA - 50 - CURUCAMBA - ANANINDEUA - PA - 67146263
Telefone: 91 4042-0747
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 47476
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5814 4500 0182 5500 1000 0474 7811 7722 5115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO	215250018943369 16/04/2025 17:26:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
154715972		21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67010000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	9130733708	PA		17:25

FATURA

Nº	Venc.	Valor
422-1	15/05/25	3.746,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.746,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.746,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9			9	27,54	27,54

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	ENBALAGEM	V. UN.	V. EMB.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2085	FITA MICROPORO HIPOALERGEN BCO 5,0CX10M RL QTD. 700,00 RL N LT: AAM01401 DATA FAB.: 22/01/2025 DATA VAL.: 30/01/2027 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 534C03A8-28BF-46F2-A737-5092F2357282 ONU 1 - - 15° A 30°C	30051090	560	5403	RL	700	700 RL	5,17	**5,17**	3.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3923	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. 8,5 C/PO PA QTD 100,00 PA N LT: 270624 DATA FAB.: 27/06/2024 DATA VAL.: 26/06/2029 ONU 1 - - 15° A 30°C	40151200	260	5405	PA	100	100 PA	1,27	**1,27**	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ID 385539863 TRANSACAO WINTHOR: 6739 CLIENTE: 755 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG E EMERGENC COD. COB.:422-30 DIAS NR. PEDIDO: 5001103 NUM. CARREG. 0 VENDEDOR:ELAINE ROSARIO	CLASSIFICADO 2504.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

A ALTAMED utiliza o Winthor, sistema líder no gerenciamento de empresas atacadistas, distribuidor e varejo.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883643523250000
Data da Operação	26/05/2025 14:05
Código de Barras	10491241734300010004000000171454910920000054100
Descrição	ALTAMED 47655
Número Único do Boleto	3025042806796137073
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:5:16
Valor Nominal	541,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 541,00 (Quinhentos E Quarenta E Um Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838651170520000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:30

RECEBEMOS DE **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47655
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ESTRADA CURUCAMBA - 50 - CURUCAMBA -
ANANINDEUA - PA - 67140283
Telefone: 91 4042-0747
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 47655
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5814 4500 0182 5500 1000 0476 5512 4122 0477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO	215250020234595 25/04/2025 14:09:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
154715972		21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316	S/N	KM 3	GUANABARA	67010000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	9130733708	PA			14:09

FATURA

Nº	Venc.	Valor
104-1	25/05/25	541,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	541,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	1,55	1,55

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	EMBALAGEM	V. UN.	V. EMB.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
340	CEFUROXIMA SDC 750MG PO IV/IM GEN CX C/50FA QTD. 1.00 FA N LT: 010386 DATA FAB.: 30/09/2024 DATA VAL.: 30/09/2026 ORIU I - - 15° A 30°C	30042059	060	5403	FA	50	1 CX C/50FA	10,82	541,00	541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ID 386516555
TRANSACAO WINTHOR: 7153
CLIENTE: 755 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG E EMERGENC
COD. COB.:104-30 DIAS
NR. PEDIDO: 5001237 NUM. CARREG.:0 VENDEDOR:ELAINE ROSARIO

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

A ALTAMED utiliza o Winthor, sistema líder no gerenciamento de empresas atacadistas, distribuidor e varejo.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:34
Código de Barras	10491241734300010004000000189159610960000136314
Descrição	ALTAMED 47751
Número Único do Boleto	3025043000863198918
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:34:22
Valor Nominal	1.363,14
Encargos	2,91
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.366,05 (Um Mil E Trezentos E Sessenta E Seis Reais E Cinco Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842160650520000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:40

RECEBEMOS DE **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47751
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ESTRADA CURUCAMBA - 50 - CURUCAMBA - ANANINDEUA - PA - 67146263
Telefone: 91 4042-0747
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 47751
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5614 4500 0182 5500 1000 0477 5111 7920 8258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO	215250020932749 29/04/2025 17:49:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
154715972		21.581.446/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	29/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67010000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	9130733708	PA		17:49

FATURA

Nº	Venc.	Valor
004-1	29/05/25	1.383,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			3	23,40	23,40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	EMBALAGEM	V. UN	V. EMB	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1088	PARACETAMOL+CODEINA FRT 500+30MG GENIA2) (C1)CX C/96CP QTD. 1.00 CP N LT. 2501927 DATA FAB.: 25/02/2025 DATA VAL.: 28/02/2027 CONJ. T. - 15° A 30°C	30049045	060	5403	CP	96	1 CX C/96CP	0,44	42,24	42,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3315	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G GEN PT QTD. 30.00 PT N LT. 2413553 DATA FAB.: 30/12/2024 DATA VAL.: 30/12/2026 CONJ. T. - 15° A 30°C	30049072	060	5403	PT	30	30 PT	44,03	44,03	1.320,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							FIM DOS PRODUTOS								

LANÇADO PROTHEUS
30 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ID 386516555.1
TRANSACAO WINTHOR: 7386
CLIENTE: 755 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG E EMERGENC
COD. COB.:104-30 DIAS
NR. PEDIDO: 5001303 NUM. CARREG.:0 VENDEDOR:ELAINE ROSARIO

CLASSIFICADO
30/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

A ALTAMED utiliza o Winthor, sistema líder no gerenciamento de empresas atacadistas, distribuidor e varejo.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:45
Código de Barras	10491241734300010004000000192104310970000246542
Descrição	ALTAMED 47773
Número Único do Boleto	3025050203903969675
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:45:47
Valor Nominal	2.465,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.465,42 (Dois Mil E Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842167480760000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:31

RECEBEMOS DE **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 47773
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ESTRADA CURUCAMBA - 50 - CURUCAMBA - ANANINDEUA - PA - 67146253
Telefone: 91 4042-0747
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 47773
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5814 4500 0182 5500 1000 0477 7312 1524 6115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250021106368 30/04/2025 13:47:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
154715972		21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67010000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	9130733708	PA		13:47

FATURA

Nº	Venc.	Valor
104-1	30/05/25	2.465,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24,00	4,56	0,00	0,00	2.465,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6			6	17,15	17,15

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	EMBALAGEM	V. UN.	V. EMB.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2085	FITA MICROPORO HIPOALERGEN BCO 5,0CX10M RL QTD. 480,00 RL N.LT.: AAMC1401 DATA FAB.: 22/01/2025 DATA VAL.: 30/01/2027 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 534C03A6-268F-46F2-A737-8092F2357282 ONU 1 - - 15° A 30°C	30051090	060	5403	RL	480	480 RL	5,09	**5,09**	2.441,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1637	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 PC C/20UN QTD. 2,00 UN N.LT.: 7115 DATA FAB.: 07/02/2025 DATA VAL.: 28/02/2029 ONU 1 - - 15° A 30°C	90183929	000	5102	PC	40	2 PC C/20UN	0,60	**12,00**	24,00	24,00	4,56	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS
30/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ID: 387256081 TRANSACAO WINTHOR: 7443 CLIENTE: 755 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG E EMERGENC COD. COB.:104-30 DIAS NR. PEDIDO: 5001321 NUM. CARREG.:0 VENDEDOR:ELAINE ROSARIO	Arey José Freitas Sup. de Logística AMUE/INDSH

A ALTAMED utiliza o Winthor, sistema líder no gerenciamento de empresas atacadistas, distribuidor e varejo.

RECEBEMOS DE B L CARDOSO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 8.820,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S)

NF-e
Nº **000.017.419**
SÉRIE: **2**

B L CARDOSO LTDA

MEDNUTRI HOSPITALAR

ESTRADA DO TAPANÃ
Bairro: TAPANÃ (ICOARACI)
BELEM - PA - 66833-075
Fone: (91)3244-0981 Fax: (91)
gerenciamednutri@gmail.com

Alv. Sanit.: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.017.419**
SÉRIE:2
FOLHA:1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5449 1800 0171 5500 2000 0174 1914 5050 2888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	215250018053646 - 11/04/2025 15:11:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
15.470.988-3		21.544.918/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO	005271	23.453.830/0029-70	11/04/2025 15:15

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, 0, KM 3 S/N	GUANABARA	67.010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 36725136	PA		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	017419-1/1														
VENCIMENTO:	11/05/2025														
VALOR:	8.820,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
006496	NUTRISON PROTEIN PLUS MF PACK 1000ML - DANONE MEDICAL LT: 1114154O5 Val: 29/08/2025 Qtd: 196	0	21069090	000	5102	PA	196,00	45,0000	8.820,00		0,00	0,00		0,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO BRADESCO AG: 3109 CC: 304877-2 PIX: 21544918000171 PEDIDO 382878401.1 SOLICITAÇÃO NO. 39556 Trib. Aprox. R$:4.294,46 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-5454

Bradesco | 237-2 | **Comprovante de Entrega**

Beneficiário	Agencia/Código Beneficiário	Motivos de Nao Entrega (Para Uso do Empresa Entregadora)
B L CARDOSO LTDA	3109/304877-2	( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Nao Existe Nº Indicado
Pagador	Nosso Numero	
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E	09 / 00000011797-0	( ) Recusado ( ) Nao Procurado ( ) Falecido
Endereço do Pagador		
ROD BR 316, 0 KM 3 S/N - GUANABARA 67010-000 ANANINDEUA - PA		( ) Desconhecido ( ) End. Inexistente ( ) Outros (Anotar Abaixo)

Vencimento	No do Documento	Espécie Moeda	Valor do Documento
11/05/2025	017419-1/1	R$	8.820,00

Recebi (emos) o bloqueto de caracteristicas acima	Data	Assinatura	Data	Entregador

Bradesco | 237-2 | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.	**11/05/2025**
Beneficiário B L CARDOSO LTDA — CNPJ 21.544.918/0001-71	Agencia/Código Beneficiário 3109/304877-2
Endereço ESTRADA DO TAPANÃ, - - TAPANÃ (ICOARACI) 66833075 - BELEM - PA	

Data do Documento	No do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Carteira / Nosso Numero
11/04/2025	017419-1/1	DM	N	11/04/2025	09 / 00000011797-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			**8.820,00**

Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiario. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiario.)

Juros por dia de atraso após vencimento: R$ 14,70
Multa de R$ 176,40 após vencimento.

Notas Fiscais:017419

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO - 005271
ROD BR 316, 0 KM 3 S/N - GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA CNPJ: 23.453.830/0029-70

Pagador/Beneficiário Código de Baixa:

Recebimento Através de Cheque No do Banco Autenticação Mecânica

Este Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador

23791.23409 61743.125 07539.888889 8 98200000882000 0 5271 0331

RECEBEMOS DE B L CARDOSO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 198,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S)

NF-e
Nº 000.017.421
SÉRIE: 2

B L CARDOSO LTDA

MEDNUTRI HOSPITALAR

ESTRADA DO TAPANÃ
Bairro: TAPANÃ (ICOARACI)
BELEM - PA - 66833-075
Fone: (91)3244-0981 Fax: (91)
gerenciamednutri@gmail.com

Alv. Sanit.: 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 000.017.421
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5449 1800 0171 5500 2000 0174 2116 8405 0523

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	215250018063238 - 11/04/2025 15:42:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
15.470.988-3		21.544.918/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO	005271	23.453.830/0029-70	11/04/2025 15:47

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, 0, KM 3 S/N	GUANABARA	67.010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 36725136	PA		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	017421-1/1														
VENCIMENTO:	11/05/2025														
VALOR:	198,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	198,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PSC	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000048	APTAMIL 2 PREMIUM 400G - DANONE MEDICAL LT: 2026.05.11 Val: 11/05/2026 Qtd: 6	0	19011090	000	5102	LT	6,00	33,0000	198,00		0,00	0,00		0,00	00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO BRADESCO AG. 3109 CC: 304877-2 PIX: 21544918000171 PEDIDO: 385137010.1 SOLICITAÇÃO NO 39666 Trib. Aprox. R$ 52,13 Federal e R$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/NDSH

Bradesco | 237-2 | **Comprovante de Entrega**

Beneficiário	Agencia/Código Beneficiario	Motivos de Não Entrega (Para Uso da Empresa Entregadora)
B L CARDOSO LTDA	3109/304877-2	( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não Existe Nº Indicado
Pagador	**Nosso Número**	( ) Recusado ( ) Não Procurado ( ) Falecido
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E	09 / 00000011801-2	
Endereço do Pagador		( ) Desconhecido ( ) End. Inexistente ( ) Outros (Anotar Abaixo)
ROD BR 316, 0 KM 3 S/N - GUANABARA 67010-000 ANANINDEUA - PA		

Vencimento	No do Documento	Espécie Moeda	Valor do Documento
11/05/2025	017421-1/1	R$	198,00

Recebi (emos) o bloqueto de características acima	Data	Assinatura	Data	Entregador

Bradesco | 237-2 | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.	**11/05/2025**
Beneficiário B L CARDOSO LTDA **Endereço** ESTRADA DO TAPANÃ, - - TAPANÃ (ICOARACI) 66833076 - BELEM - PA	CNPJ 21.544.918/0001-71 / Agencia/Código Beneficiario 3109/304877-2

Data do Documento	No do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Carteira / Nosso Número
11/04/2025	017421-1/1	DM	N	11/04/2025	09 / 00000011801-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			198,00

Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)

Juros por dia de atraso após vencimento: R$ 0,33
Multa de R$ 3,96 após vencimento.

Notas Fiscais:017421

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO - 005271
ROD BR 316, 0 KM 3 S/N - GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA CNPJ: 23.453.830/0029-70

Pagador/Beneficiário Código de Baixa

Recebimento Através do Cheque Nº do Banco Autenticação Mecânica

Este Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:39

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Titular	B L CARDOSO LTDA
cnpj	21.544.918/0001-71
Agência	3109
Conta	000304877-2
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301839WTZYL9BHKXR
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 36.862,00 (Trinta E Seis Mil E Oitocentos E Sessenta E Dois Reais)
Descrição	BL CARDOSO 17535
Autenticação	638842163943800000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:36

RECEBEMOS DE B L CARDOSO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 36.862,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S)

NF-e
Nº **000.017.535**
SÉRIE **2**

B L CARDOSO LTDA

MEDNUTRI HOSPITALAR

ESTRADA DO TAPANÃ
Bairro: TAPANÃ (ICOARACI)
BELEM - PA - 66833-075
Fone: (91)3244-0981 Fax: (91)
gerenciamednutri@gmail.com

Alv. Sanit.: 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº **000.017.535**
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5449 1800 0171 5500 2000 0175 3519 2378 0188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA	215250020812976 - 29/04/2025 11:19:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
15.470.988-3		21.544.918/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO	005271	23.453.830/0029-70	29/04/2025 11:18

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, 0, KM 3 S/N	GUANABARA	67.010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 36725136	PA		

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	017535-1/1														
VENCIMENTO:	29/05/2025														
VALOR:	36.862,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.862,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.862,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	FMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000496	NUTRISON PROTEIN PLUS MF PACK 1000ML - DANONE MEDICAL LT: 111415405 Val: 29/08/2025 Qtd: 360	0	21069090	000	5102	PA	360,00	45,0000	16.200,00		0,00	0,00		0,00	,00
000048	APTAMIL 2 PREMIUM 400G - DANONE MEDICAL LT: 20250807 Val: 07/08/2026 Qtd: 4	0	19011090	000	5102	LT	4,00	33,0000	132,00		0,00	0,00		0,00	,00
001071	SIMBIOFLORA 60 15 SACHES - FARMOQUIMICA/INVICTUS LT: 231691 Val: 19/07/2025 Qtd: 90	0	21069030	000	5102	SAC	90,00	8,0000	720,00		0,00	0,00		0,00	,00
000640	FORTINI PLUS MF BAUNILHA (PB 200ML) - DANONE MEDICAL LT: 111437531 Val: 27/10/2025 Qtd: 60	0	21069090	000	5102	FRS	60,00	16,0000	960,00		0,00	0,00		0,00	,00
000313	FORTINI PLUS MF CHOCOLATE (PB 200ML - DANONE MEDICAL LT: 111432478 Val: 16/10/2025 Qtd: 60	0	18069000	000	5102	FRS	60,00	16,0000	960,00		0,00	0,00		0,00	,00
002129	CREATINA POTE 300G - VITAFOR LT: 2402319 Val: 24/10/2026 Qtd: 3	0	21069030	000	5102	LA	3,00	124,0000	372,00		0,00	0,00		0,00	,00
000470	NUTRIDRINK COMPACT PRO BAU (4XPB 125ML) - DANONE MEDICAL LT: 111435914 Val: 31/10/2025 Qtd: 70	0	21069090	000	5102	FRS	70,00	18,0000	1.260,00		0,00	0,00		0,00	,00
000653	NUTRIDRINK COMPACT PRO CAPP (4XPB 125ML) - DANONE MEDICAL LT: 111449801 Val: 05/12/2025 Qtd: 65	0	21069090	000	5102	FRS	65,00	18,0000	1.170,00		0,00	0,00		0,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO BRADESCO AG: 3109 CC: 304877-2 PEDIDO 387037728.1 SOLICITAÇÃO Nº 39738 Trib. Aprox. R$:17.451,50 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .	

LANÇADO PROTHEUS

30 04 25

CLASSIFICADO
30/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

B L CARDOSO LTDA

MEDNUTRI HOSPITALAR

ESTRADA DO TAPANÃ
Bairro: TAPANÃ (ICOARACI)
BELEM - PA - 66833-075
Fone: (91)3244-0981 Fax: (91)
gerenciamednutri@gmail.com

Alv. Sanit.: 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 000.017.535
SÉRIE 2
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0421 5449 1800 0171 5500 2000 0175 3519 2378 0188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
215250020812976 - 29/04/2025 11:19:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
15.470.988-3		21.544.918/0001-71

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	FMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000699	NUTRIDRINK COMPACT PRO MOR (4XPB 125ML) - DANONE MEDICAL LT: 111437450 Val: 25/10/2025 Qtd: 65	0	21069090	000	5102	PRS	65,00	12,0000	1.170,00		0,00	0,00		0,00	,00
001871	NUTRISON ADV PROTISON NEO (PACK 500ML) - DANONE MEDICAL LT: 111428018 Val: 28/09/2025 Qtd: 40	0	21069090	000	5102	PA	40,00	78,0000	3.120,00		0,00	0,00		0,00	,00
001164	NUTRISON PROTEIN PLUS EN 1000ML PACK - DANONE MEDICAL LT: 111434742 Val: 17/10/2025 Qtd: 200	0	21069090	000	5102	PA	200,00	53,9900	10.798,00		0,00	0,00		0,00	,00

RECEBEMOS DE N R H MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.500,00	NF-e Nº: 000.003.505 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DES SOC E HUMANO INDSH - METROPOLITANO	

BF COELHO

N R H MEDICAMENTOS LTDA

Rua do Livramento, 125
Centro, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030130 TEL/FAX: 9132923361

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.505
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0428 7808 7600 0117 5500 1000 0035 0510 0002 7630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250019051581 - 17/04/2025 09:58:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
155796062		28.780.876/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOC E HUMANO INDSH - METROPOLITANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , SN	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		09:58:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	17/05/2025	1.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
B F COELHO	0 - Emitente			PA	28.780.876/0001-17

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua do Livramento, 125	ANANINDEUA	PA	155796062

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001041	CONTRASTE OMNIPAQUE IOEXOL 300MG/50ML FA LT: 16923716 Val: 06/26	30063013	0 500	5405	FA	10,00	150,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fatura: 00002763-1 HOSP METRO DE U E - HMUE - Cliente: 000390

23 04 25

CLASSIFICADO
25.04.25

Areia José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI*** BICNEXO 3855374191 - ENDERECO: ROD. BR 316 S/N GUANABARA,0 - - 67010-000 - ANANINDEUA/ PA - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 27127-6 PIX: ADM@BFDISTRIBUICAO.COM.BR Dados Bancarios	Fernanda da Costa M. F. Palheta Farmacêutica CRF-PA 12328

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03408.354003 00001.249176 1 10840000150000

Nome do Pagador / Endereço **INST NAC DE DES SOC E HUM INDSH - HMUE METROPOLI** **RODOVIA RODOVIA BR-316, DE 0000001,602 A** **67010-000 ANANINDEUA PA**	CNPJ **23.453.830/0029-70**	Data de Vencimento **17/05/2025**
		Agência/Código do Beneficiário **3860-1/27127-6**
Nome do Beneficiário / Endereço **B F COELHO EIRELI** **RUA DO LIVRAMENTO 125 GALPAO - CENTRO** **67030-130 ANANINDEUA PA**	CNPJ **28.760.876/0001-17**	Nosso Número **00034083540000001249**
		Valor do Documento **1.500,00**

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	3505	**DM**	**N**	**17/04/2025**	

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 14:07
Código de Barras	03399476816120000000000681201018610920000100800
Descrição	BIO INFINITY 25200
Número Único do Boleto	3025041105506215031
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3679808000135
Razão Social	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:7:10
Valor Nominal	1.008,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.008,00 (Um Mil E Oito Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838652306790000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:28

RECEBEMOS DE BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IN

VLR TOTAL NOTA
R$ 1.008,00

NF-e
Nº 25200
SÉRIE 1

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA

Rua Barbara Heliodora, 567 - Vila Romana - Sao Paulo, SP - CEP : 05044040 - Fone : 1136702450

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 25200
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0403 6798 0800 0135 5500 1000 0252 0019 2502 8580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135250955531057 10/04/2025 16:29:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126696262114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
03.679.808/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IN

CPF/CNPJ
23.453.830/0029-70

DATA DA EMISSÃO
10/04/2025

ENDEREÇO
BR 316, S/N, KM 3

BAIRRO/DISTRITO
GUANABARA

CEP
67010000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
10/04/2025

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

FONE/FAX
9193635435

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
16:28:00

FATURA/DUPLICATA
Fat nº :33472 / Valor Orig. : 1.008,00 / Valor Liq. : 1.008,00 **Dup. nº**: 001 , **Venc.**: 25/05/2025 , **Valor**:1.008,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.008,00	70,56	0,00	0,00	995,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	12,94	1.008,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0 - Remetente				34.028.316/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ST SBN QUADRA 1 BLOCO A, S/N	BRASILIA	DF	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	CX-35X25X19		1,750	1,750

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
BY51U-P	BRACADEIRA 1 VIA P / MONITOR ADULTO PEQUENA - 18.26 CM - BY - ANVISA: 82205419001 Numeros de Serie : 68-12DS-073, 68-12DS-181, 68-12DS-189, 68-12DS-193, 68-12DS-213, 68-12DS-223, 68C10624D1204-051, 68C10624D1204-103, 68C10624D1204-169, 68C10624D1204-186, 68-12DS-067, 68-12DS-139, 68-12DS-140, 68-12DS-184, 68-12DS-212, 68-12DS-227, 68-12DS-241, 68C10624D1204-117, 68C10624D1204-156, 68C10624D1204-196, 68-12DS-143, 68-12DS-162, 68-12DS-194, 68-12DS-198, 68-12DS-202, 68C10624D1204-020, 68C10624D1204-077, 68C10624D1204-052	90181990	600	6108	UN	28	35,5380	0,0000	995,0600	1.008,00	70,5600	12,9400	7,0000	1,3000

CLASSIFICADO
16/04/25

15 04 25

Por favor confira todos os produtos, pois não aceitamos devoluções após a conferência de entrega.
Data: ___/___/___
Ass: _____
Marcelo Pinto Diretor Executivo HMDE/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedidos N: 33472
Ordem de Compra: 384184022
ID UPLOAD 384183419
SC 39629
Val Aprox. Tributos R$ 169,66 (17,05%) Federal e R$ 179,11 (18,00%) Estadual - Fonte: IBPT Valor do Imposto ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$120,96 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMDE/INDSH

RESERVADO AO FISCO
AMAZON MEDICARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Engenharia Clínica

15/04/2025

SIGE Cloud Emissor Fiscal - www.sigecloud.com.br

BIO INFINITY (11) 97195-7198

RECEBEMOS DE **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA** - Anapolis - 37.844.479/0002-33
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA	1.230,24
		DATA DE EMISSÃO	08/04/2025

NF-e
Nº 118196
SÉRIE 1

BioLine
For Surgeons

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Rua ISRAEL PINHEIRO, S/N, QD-45 LT-01 - JARDIM ALVORADA
Anapolis - GO - CEP: 75.104-405 - FONE: (62) 3703-2200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 118196
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 5225 0437 8444 7900 0233 5500 1000 1181 9610 4585 0704

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Venda de producao do estabelecimento destinada a nao contrib			152258761200440 08/04/2025 15:26:26
CRT (Código de Regime)	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ/CPF**
3 - Regime Normal	106807412		37.844.479/0002-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR 316, S/N, KM3		GUANABARA	67.010-000	
MUNICÍPIO	**UF / PAÍS**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ananindeua	PA Brasil	(91)3073-3708		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70	
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**
RODOVIA BR 316, S/N, KM3		GUANABARA	67.010-000
MUNICÍPIO	**UF / PAÍS**		**FONE / FAX**
Ananindeua	PA Brasil		

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
118196	1.230,24	0,00	1.230,24

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/05/2025	1.230,24						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	1.230,24		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.230,24	147,62	0,00	0,00	1.230,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,74	1.230,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	REMETENTE				09.296.295/0010-60
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ALAMEDA 4 SN AEROPORTO INTERNACIONAL SANTA	Goiania			GO	104626356

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX		0	1,700	1,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	P TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PLA0018025G	POLIPRO 4-0 AG1/2 CIL2,5-75CM LT:20251456A Val:2441/30 UN:48	30061090	0/00	6107	UN	48,0000	3,9000		191,52	14,39	191,52	22,98	0,00	12,00	0,00
SJ0C830G	SEDA 0 AG3/8 CIL3,0-75CM LT:20241766Z Val:12/12/29 UN:168	30061090	0/00	6107	UN	168,0000	3,8900		653,52	124,17	653,52	78,42	0,00	12,00	0,00
INCARD1035X 90	FITA CARDÍACA 3,5MM X 90CM LT:20251852Z Val:2341/30 UN:24	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	2,8400		68,16	12,95	68,16	8,18	0,00	12,00	0,00
AA209A45	ALGODAO 2-0 S/AG 15X15CM	30061090	0/00	6107	UN	48,0000	2,2300		107,04	20,33	107,04	12,84	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Caixa Nº 29874,PEDIDO DE ID: 384313417 CHC03386 18 Pedido: 60391
Valor do ICMS para a UF do Destino.... R$ = 86,12

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
16.04.25

14/04/25

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

NF-e emitida pelo DobJ NFE - http://www.dobj.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:20
Código de Barras	00190000090368966500200023658172410750000123024
Descrição	BIOLINE 118196
Número Único do Boleto	3025040900436456262
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	37844479000152
Razão Social	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:20:07
Valor Nominal	1.230,24
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.230,24 (Um Mil E Duzentos E Trinta Reais E Vinte E Quatro Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823144084460000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:27

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.680
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)5216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.013.680 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0334 3774 3900 0101 5500 1000 0136 8010 1136 8011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250011806413 10/03/2025 17:24:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	10/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	10/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		17:24:10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	09/04/2025	1.197,08	002	09/05/2025	1.197,08	003	08/06/2025	1.197,09			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.591,25	682,34	0,00	0,00	3.59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2720	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
74366	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/ VALVULA 16FR CX C/ 60 - FOYOMED 2 N/L:FY2302089 QTD/L:20 VAL/L:18/04/2028;	90183929	000	5102	UN	20,00	1,15000	23,00	0,00	23,00	4,37	0,00	19,00
73535	DRENO SUCCAO TORAX PVC 36FR CX C/15 UND - FOYOMED 3 N/L:FY2108026 QTD/L:15 VAL/L:20/09/2026;	90183929	000	5102	UN	15,00	4,88000	73,20	0,00	73,20	13,91	0,00	19,00
75213	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML C/VAL S.FECHADO- MEDIX 4 N/L:24434 QTD/L:200 VAL/L:30/07/2027;	39269090	000	5102	UN	200,00	4,35000	870,00	0,00	870,00	165,30	0,00	19,00
72300	BOLSA COLETORA DE URINA DESC. S ABERTO ADULTO 2LT PCT C/100 UND - 3P MEDICAL 5 N/L:CC5413 QTD/L:4 VAL/L:07/02/2026; N/L:CC6370 QTD/L:10 VAL/L:13/08/2026;	39269090	000	5102	UN	1.400,00	0,40000	560,00	0,00	560,00	106,40	0,00	19,00
74009	DRENO SUCCAO TORAX PVC 22FR CX C/15 UND - FOYOMED 6 N/L:FY2206012 QTD/L:5 VAL/L:22/07/2027;	39173900	000	5102	UN	5,00	5,24000	26,20	0,00	26,20	4,98	0,00	19,00
75117	SONDA URETRAL N 10 PCT C/20 - BIOBASE 7 N/L:5537 QTD/L:60 VAL/L:30/05/2027;	90183929	000	5102	UN	60,00	0,69000	41,40	0,00	41,40	7,87	0,00	19,00
71640	CATETER INTRAV. TIPO JELCO C/DISP.SEG. C/AG.18GX32MM C/FILTRO CX C/100UND - LABOR IMPORT 8 N/L:0001 QTD/L:40 VAL/L:28/02/2026; N/L:211703 QTD/L:960 VAL/L:31/10/2026;	90183929	000	5102	UN	700,00	2,27000	1.589,00	0,00	1.589,00	301,91	0,00	19,00
75507	SERINGA 60ML LUER SLIP(LATERAL) S/AG. S/DISP.SEG. CX C/25 - WILTEX 9 N/L:20220203 QTD/L:150 VAL/L:19/02/2027;	90183119	000	5102	UN	150,00	1,46000	219,00	0,00	219,00	41,61	0,00	19,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC. 380475045.1 / 380005461.1. Pedido(s): 291048 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 43,1, CSLL 1.08% R$ 38,79, COFINS 3% R$ 107,75, PIS 0.65% R$ 23,36, ICMS R$ 682,34 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br CLASSIFICADO 13.03.25 Ayrton José Freitas Sub. de Logística HMPE/INDSH	12 03 25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agī¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:58
Código de Barras	00190000090329542000800015788177210760000119708
Descrição	BRASIL SHOPPING 13680
Número Único do Boleto	30250313058198779 65
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:58:53
Valor Nominal	1.197,08
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.197,08 (Um Mil E Cento E Noventa E Sete Reais E Oito Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175345660000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:44

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.967
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL.: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.013.967 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0139 6710 1139 6714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250016737617 04/04/2025 10:54:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		10:54:12

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/05/2025	1.567,73	002	19/05/2025	1.567,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.135,45	595,73	0,00	0,00	3.135,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
444	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
72904	LUVA CANO LONGO RANHURADA TAM. P - CA15100 CX C/ 100 PARES- VOLK	40151900	000	5102	PR	20,00	10,65000	213,00	0,00	213,00	40,47	0,00	19,00	0,00
74545	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 26DB - CA 48054 - CAMPER	85051000	000	5102	UN	5,00	44,50000	222,50	0,00	222,50	42,28	0,00	19,00	0,00
73350	AVENTAL DE PVC BRANCO MANGA LONGA 1,20X0,75CM CA37910 MICRA 0,30 - MAICOL	61179000	000	5102	UN	50,00	25,70000	1.285,00	0,00	1.285,00	244,15	0,00	19,00	0,00
74318	CINTO ERGONOMICO CARGO TM M - DYSTRAY	63072000	000	5102	UN	1,00	43,95000	43,95	0,00	43,95	8,35	0,00	19,00	0,00
74317	CINTO ERGONOMICO CARGO TM P - DYSTRAY	63072000	000	5102	UN	3,00	43,95000	131,85	0,00	131,85	25,05	0,00	19,00	0,00
72968	BOTA DE PVC CANO 28CM BRANCA TM-40 CA-32165 - CARTOM	40151900	000	5102	PR	1,00	43,69000	43,69	0,00	43,69	8,30	0,00	19,00	0,00
70599	MÁSCARA N95 PFF2 (S) S/ VALVULA AZUL CA:44527 - ATOMOS	63079010	000	5102	UN	300,00	0,96000	288,00	0,00	288,00	54,72	0,00	19,00	0,00
73180	BOTINA C/ELAST PT BICO COMPOSITE BIDENSIDADE TM-41 CA-42165 - BRACOL	64019200	000	5102	PR	3,00	98,90000	296,70	0,00	296,70	56,37	0,00	19,00	0,00
75393	LUVA LATEX CANO LONGO C/RANHURA TAM.(9) G - CA 49083 IMBAT	40151900	000	5102	PR	30,00	9,46000	283,80	0,00	283,80	53,92	0,00	19,00	0,00
72970	BOTA DE PVC CANO 28CM BRANCA TM-42 CA-32165 - CARTOM	40151900	000	5102	PR	1,00	43,16000	43,16	0,00	43,16	8,20	0,00	19,00	0,00
2585	LUVA LATEX CANO LONGO C/RANHURA TAM. M 37CM - IMBAT	61161000	000	5102	PR	30,00	9,46000	283,80	0,00	283,80	53,92	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
JO 104125

09 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 3839994543.1. Pedido(s): 294128 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 37,63, CSLL 1.08% R$ 33,86, COFINS 3% R$ 94,06, PIS 0.65% R$ 20, 37, ICMS R$ 595,73 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br

RESERVADO AO FISCO

Arley José Freitas
Supervisor Logística
INDSH/INDSH

Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03295.420008 00015.984172 2 10860000156772

Beneficiário BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ: 34.577.439/0001-01			Agencia / Codigo Beneficiário 3860-1/26922-0	Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora) [ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe nº. indicado [ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Endereço insuficiente [ ] Desconhecido [ ] Falecido [ ] Outros (anotar no verso)
Pagador **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IND**			Nosso Número 32954200000015984	
Vencimento **19/05/2025**	Para uso do banco	Número do Documento **NFE13967/2**	Espécie **DM**	Valor do Documento **1.567,72**
Recebemos o Título / Ausente **com as caracteristicas acima**	Data	Assinatura		

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.969
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.013.969 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0139 6910 1139 6913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250016740149 04/04/2025 11:02:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		11:02:25

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	04/05/2025	1.044,48	002	19/05/2025	1.044,47						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.088,95	396,90	0,00	0,00	2.088,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
505	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4785	PAPEL ALUMINIO 0,30 X 7,5 MT BOREDA	76071110	000	5102	UN	5,00	3,79000	18,95	0,00	18,95	3,60	0,00	19,00	0,00
73006	COPO DE 200 ML BRANCO PCT C/100 UND - FONPLAST	39261000	000	5102	PC	500,00	4,14000	2.070,00	0,00	2.070,00	393,30	0,00	19,00	0,00

04/04/25

CLASSIFICADO
10/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 383996461.1. Pedido(s): 294126 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 25,07, CSLL 1.08% R$ 22,56, COFINS 3% R$ 62,67, PIS 0.65% R$ 13,58. ICMS R$ 396,9 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	

Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03295.420008 00015.986177 9 10860000104447

Beneficiário BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ: 34.577.439/0001-01				Agencia / Codigo Beneficiário 3860-1/26922-0
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IND				Nosso Número 32954200000015986
Vencimento 19/05/2025	Para uso do banco	Número do Documento NFE13969/2	Espécie DM	Valor do Documento 1.044,47
Recebemos o Título / Ausente com as caracteristicas acima	Data	Assinatura		

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe nº. indicado
[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Endereço insuficiente
[ ] Desconhecido [ ] Falecido [ ] Outros (anotar no verso)

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.973
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.013.973 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0139 7310 1139 7319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250016759821 04/04/2025 12:08:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		12:07:47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/05/2025	2.123,75	002	19/05/2025	2.123,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.247,49	807,03	0,00	0,00	4.247,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
774	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
66545	CAPA P/ENCAD A-4 PRETA PCT C/100UND - LASSANE	39261000	000	5102	UN	10,00	0,38000	3,80	0,00	3,80	0,72	0,00	19,00	0,00
73317	LAPIS PRETO HB ECOLOGICO CX C/144 UND - NZA	96091000	000	5102	UN	50,00	0,26000	13,00	0,00	13,00	2,47	0,00	19,00	0,00
66429	CAPA P/ENCAD A-4 CRISTAL PCT C/100 LASSANE	48209000	000	5102	UN	10,00	0,38000	3,80	0,00	3,80	0,72	0,00	19,00	0,00
75089	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0PRISMA CX C/50UNDS - BAZZE	96081000	000	5102	UN	50,00	0,59000	29,50	0,00	29,50	5,61	0,00	19,00	0,00
67870	BOBINA TERMICA BRANCA 1 VIA 80X40M CX C/ 30 UND - RIO BRANCO	84454021	000	5102	UN	120,00	4,30000	516,00	0,00	516,00	98,04	0,00	19,00	0,00
74363	PULSEIRA IDENTIFICACAO ROSA C/100UNDS 110X16MM LASER BAND - PASSEVIP	39269090	000	5102	CT	78,00	17,56000	1.334,56	0,00	1.334,56	253,57	0,00	19,00	0,00
63508	PINCEL P/QUADRO BRANCO VERMELHO - BAZZE	96082000	000	5102	UN	5,00	1,67000	8,35	0,00	8,35	1,59	0,00	19,00	0,00
63507	PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL - BAZZE	96082000	000	5102	UN	18,00	1,68000	30,24	0,00	30,24	5,75	0,00	19,00	0,00
70851	GRAMPO TRILHO PLASTICO P/300 FLS PCT C/ 50UND BC - DELLO	83052000	000	5102	UN	50,00	10,65000	532,50	0,00	532,50	101,18	0,00	19,00	0,00
63512	PINCEL P/QUADRO BRANCO PRETO - BAZZE	96082000	000	5102	UN	40,00	1,67000	66,80	0,00	66,80	12,69	0,00	19,00	0,00
66763	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA C/40ML CX C/12UND - CARBRINK	32151900	000	5102	UN	10,00	3,15000	31,50	0,00	31,50	5,99	0,00	19,00	0,00
9001	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - BRW	96082000	000	5102	UN	12,00	0,80000	9,60	0,00	9,60	1,82	0,00	19,00	0,00
73910	LACRE P/ MALOTE LARANJA TAM. GRD 39CM PCT C/100 UND - PLASTEF	39269090	000	5102	UN	2,00	17,82000	35,64	0,00	35,64	6,77	0,00	19,00	0,00
65262	ARQUIVO MORTO POLIONDA PRATIKO AMARELO - POLIBRAS	39231090	000	5102	UN	150,00	4,95000	742,50	0,00	742,50	141,07	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 383994356.1. Pedido(s): 294127 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 50,97, CSLL 1.08% R$ 45,87, COFINS 3% R$ 127,44, PIS 0.65% R$ 27,57, ICMS R$ 807,03 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrahopping.com.br

09 04 25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/04/25
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 04/04/2025 12:08:36 - ACBr

Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03295.420008 00015.993173 4 10860000212374

Beneficiário BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ: 34.577.439/0001-01				Agência / Código Beneficiário 3860-1/26922-0	**Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)** [ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe nº. indicado [ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Endereço insuficiente [ ] Desconhecido [ ] Falecido [ ] Outros (anotar no verso)
Pagador **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IND**				Nosso Número 32954200000015993	
Vencimento **19/05/2025**	Para uso do banco	Número do Documento **NFE13973/2**	Espécie **DM**	Valor do Documento **2.123,74**	
Recebemos o Título / Ausente **com as características acima**	Data	Assinatura			

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.004 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3215-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.004 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 0410 1140 0415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO		215250017370672 08/04/2025 15:23:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		15:23:36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	08/05/2025	1.599,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.599,00	303,81	0,00	0,00	1.599,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
72428	PULSEIRA INDENTIFICACAO BRANCA PVC VINIL CX 100UNDS - WILTEX N/L:20230910 QTD/L:20,00 VAL/L:10/09/2028	39269090	000	5102	CX	20,00	40,00000	800,00	0,00	800,00	152,00	0,00	19,00	0,00
74238	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2.10X1.40 MTS AD - HMC RESGATE N/L:0724 QTD/L: 100,00 VAL/L:30/12/2030	63211020	000	5102	UN	100,00	7,99000	799,00	0,00	799,00	151,81	0,00	19,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

Marcelo Barreto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 383969065.1. ID.383962204. SOLIC. NO. 39612.. Pedido(s): 294441 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 19,19, CSLL 1.08% R$ 17,27, COFINS 3% R$ 47,97, PIS 0.65% R$ 10,39, ICMS R$ 303,81 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:21
Código de Barras	00190000090329542000800016019176410750000159900
Descrição	BRASIL SHOPPING 14004
Número Único do Boleto	3025041401535385293
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:21:22
Valor Nominal	1.599,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.599,00 (Um Mil E Quinhentos E Noventa E Nove Reais)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823144829020000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:25

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.051 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapel2600@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL.: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.014.051 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 5111 1140 5115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018044914 11/04/2025 14:42:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN		GUANABARA	67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		14:41:36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	11/05/2025	23,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23,70	4,50	0,00	0,00	23,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
74200	DRENO DE PENROSE N 4 ESTERIL S/GAZE WALTEX NAL CE22N20 CTDAL:5 VALA: 23/11/2025	30059090	000	5102	UN	5,00	4,74000	23,70	0,00	23,70	4,50	0,00	19,00	0,00

15 04 25

CLASSIFICADO
16/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385202873 1. Pedidos): 294981 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1,2% R$ 0,28, CSLL 1,08% R$ 0,26, COFINS 3% R$ 0,71, PIS 0,65% R$ 0,15, ICMS R$ 4,5 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03295.420008 00016.050171 4 10780000002370

Recibo do pagador

Beneficiário
BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ: 34.577.439/0001-01

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IND

Vencimento
11/05/2025

Para uso do banco

Reconhecemos o Título / Aceite com as características acima

Data

Nosso Número
Nº E14051

Espécie
DM

Aceite/Endo

Agência / Código Beneficiário
3960-1/26972-0

Nosso Número
32954200800019050

Valor do Documento
23,70

Motivo da não entrega. (Para uso da empresa arrecadadora)
( ) Mudou-se
( ) Recusado
( ) Desconhecido
( ) Ausente
( ) Não procurado
( ) Falecido
( ) Não existe nº indicado
( ) Endereço insuficiente
( ) Outros (anotar no verso)

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638828386380280000
Data da Operação	14/05/2025 16:58
Código de Barras	00190000090329542000800016058174110810000011400
Descrição	BRASIL SHOPPING 14063
Número Único do Boleto	3025041706623594146
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 16:58:56
Valor Nominal	114,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 114,00 (Cento E Quatorze Reais)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828387366660000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:08

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.014.063 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP 66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.063 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 6310 1140 6317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018416957 14/04/2025 15:10:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	14/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA	67010-000		14/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		15:07:18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	14/05/2025	114,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
114,00	21,66	0,00	0,00	114,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
71857	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL P/ PAREDE E MESA A-4 23X29XD.4 - DELLO	42021210	000	5102	UN	4,00	28,50000	114,00	0,00	114,00	21,66	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO
R. 25.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385085556.1. ID.385012017. SOLIC. NO. 39649.. Pedido(s): 294926 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 1,37, CSLL 1.08% R$ 1,23, COFINS 3% R$ 3,42, PIS 0.65% R$ 0,74, ICMS R$ 21,66 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sub de Logística MMUE/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 14/04/2025 15:33:17 - ACBr

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638829226970300000
Data da Operação	15/05/2025 16:52
Código de Barras	00190000090329542000800016064172310820000025300
Descrição	BRASIL SHOPPING 14072
Número Único do Boleto	3025042301704973636
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:52:40
Valor Nominal	253,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 253,00 (Duzentos E Cinquenta E Três Reais)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829247613220000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:40

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.072 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
BRASIL SHOPPING LTDA AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203 brasilpapcis2000@gmail.com - MARCO - CEP:66093-029 - BELEM - PA TEL: (91)3216-0106	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.014.072** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 7210 1140 7215 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018640700 15/04/2025 14:18:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	15/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA	67010-000		15/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		14:17:32

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/05/2025	253,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
253,00	48,07	0,00	0,00	253,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
72304	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODAO 12CM X 15M - POLAR FIX 2 N/L:102023 QTD/L:20 VAL/L:23/09/2028;	60029010	000	5102	UN	20,00	12,65000	253,00	0,00	253,00	48,07	0,00	19,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO K 25.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385486180.1. Pedido(s): 295072 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 3,04, CSLL 1.08% R$ 2,73, COFINS 3% R$ 7,59, PIS 0.65% R$ 1,64, ICMS R$ 48,07 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística UMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638829226970300000
Data da Operação	15/05/2025 16:53
Código de Barras	00190000090329542000800016068173810820000006640
Descrição	BRASIL SHOPPING 14076
Número Único do Boleto	3025042305704784035
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:53:02
Valor Nominal	66,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 66,40 (Sessenta E Seis Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829247825210000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:39

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.076 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.076 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 7610 1140 7613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018675400 15/04/2025 16:03:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	15/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	15/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		16:03:03

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/05/2025	66,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
66,40	12,62	0,00	0,00	66,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
66886	CADEADO 25MM - PADO	83011000	000	5102	UN	4,00	16,60000	66,40	0,00	66,40	12,62	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 384119894.1. Pedido(s): 294185 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 0,8, CSLL 1.08% R$ 0,72, COFINS 3% R$ 1,99, PIS 0.65% R$ 0,43, ICMS R$ 12,62 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística AMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:57
Código de Barras	00190000090329542000800016077174210830000028630
Descrição	BRASIL SHOPPING 14087
Número Único do Boleto	30250423057047840 36
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:57:25
Valor Nominal	286,30
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 286,30 (Duzentos E Oitenta E Seis Reais E Trinta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830042470510000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:05

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.087
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL.: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.087 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 8710 1140 8710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018851635 16/04/2025 11:51:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		11:50:47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/05/2025	286,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
286,30	54,41	0,00	0,00	286,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
75089	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0PRISMA CX. C/50UNDS - BAZZE 2	96081000	000	5102	UN	100,00	0,59000	59,00	0,00	59,00	11,21	0,00	19,00	0,00
71565	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CX C/100 UND - CLIPS TOP 3	83059000	000	5102	CX	5,00	1,88000	9,40	0,00	9,40	1,79	0,00	19,00	0,00
71628	ETIQUETAS GRIFF 33X22 COR AMARELA - GRIFF 4	48211000	000	5102	UN	5,00	39,50000	197,50	0,00	197,50	37,53	0,00	19,00	0,00
66839	FITA CREPE 18X50 - NASTRO 5	59061000	000	5102	UN	5,00	4,08000	20,40	0,00	20,40	3,88	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

Marcela Nazaré Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
23.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385540095.1. Pedido(s): 295375 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 3,44, CSLL 1.08% R$ 3.09, COFINS 3% R$ 8,59, PIS 0.65% R$ 1,85, ICMS R$ 54,41 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189. Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 16/04/2025 11:51:55 - ACBr

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:57
Código de Barras	00190000090329542000800016081176510830000023520
Descrição	BRASIL SHOPPING 14093
Número Único do Boleto	3025042302705551631
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:57:37
Valor Nominal	235,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 235,20 (Duzentos E Trinta E Cinco Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830042603010000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:05

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.093
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.014.093 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0140 9310 1140 9315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018884171 16/04/2025 14:29:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		14:29:39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/05/2025	235,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
235,20	44,69	0,00	0,00	235,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
75393	LUVA LATEX CANO LONGO C/RANHURA TAM.GI G - CA 49083 IMBAT	40151900	000	5102	PR	20,00	9,48000	189,20	0,00	189,20	35,95	0,00	19,00	0,00
75108	LUVA LATEX LIMPEZA AMARELA TAM M-MBLIFE	40151900	000	5102	PA	20,00	2,30000	46,00	0,00	46,00	8,74	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

CLASSIFICADO 25.04.25

Marco Antonio Trindade Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385540195.1. Pedido(s): 294259 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 2.82, CSLL 1.08% R$ 2,54, COFINS 3% R$ 7,06, PIS 0.65% R$ 1,53, ICMS R$ 44,69 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 16/04/2025 14:30:10 - ACBr

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:57
Código de Barras	00190000090329542000800016094179610830000081510
Descrição	BRASIL SHOPPING 14105
Número Único do Boleto	3025042306705168331
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:57:54
Valor Nominal	815,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 815,10 (Oitocentos E Quinze Reais E Dez Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	6388300427614500O0

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:04

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.014.105** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.105 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 0510 1141 0510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018939410 16/04/2025 17:16:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		17:16:26

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/05/2025	815,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
815,10	154,87	0,00	0,00	815,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
209	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
74434	AGULHA RAQ. 25GX3,5 0 QUINCKE CX. C/25 - KDL N/L.20231020 QTD/L:209 VAL/L:19/10/2028	90183219	000	5102	UN	209,00	3,90000	815,10	0,00	815,10	154,87	0,00	19,00	0,00

23 04 25

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
ANNE/INDSH

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 383993683.2. Pedido(s): 294122 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 9,78, CSLL 1.08% R$ 8,8, COFINS 3% R$ 24,45, PIS 0.65% R$ 5,3, ICMS R$ 154,87 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística ANNE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:58
Código de Barras	00190000090329542000800016096174110830000041660
Descrição	BRASIL SHOPPING 14107
Número Único do Boleto	3025042304705937346
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:58:06
Valor Nominal	416,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 416,60 (Quatrocentos E Dezesseis Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830042877740000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:04

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.107
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.107 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 0710 1141 0710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250018951533 16/04/2025 17:49:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		17:48:58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	16/05/2025	416,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
416,60	79,15	0,00	0,00	416,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
524	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M. / S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
73320	SERINGA 05ML LUER LOCK S/AG. C/DISP. SEG. CX C/350 - SR 2 N/L:K441 QTD/L:500 VAL/L:30/04/2028;	90183119	000	5102	UN	500,00	0,46000	230,00	0,00	230,00	43,70	0,00	19,00	0,00
72300	BOLSA COLETORA DE URINA DESC. S. ABERTO ADULTO 2LT PCT C/100 UND - 3P MEDICAL 3 N/L:005413 QTD/L:4 VAL/L:07/02/2026;	39269030	000	5102	PC	4,00	41,00000	164,00	0,00	164,00	31,16	0,00	19,00	0,00
74234	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 PCT C/10 - BIOBASE 4 N/L:5460R QTD/L:20 VAL/L:30/09/2027;	90183929	000	5102	UN	20,00	1,13000	22,60	0,00	22,60	4,29	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

Marcelo Cardoso Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

K 25/06/25
CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385539863.1 -. Pedido(s): 295455 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 5, CSLL 1.08% R$ 4,5, COFINS 3% R$ 12,5, PIS 0.65% R$ 2,72, ICMS R$ 79,15 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.113
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.113 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 1310 1141 1314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250019090938 17/04/2025 12:01:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		12:01:27

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2025	625,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
625,80	118,90	0,00	0,00	625,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
74632	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODAO 10CM X 15M - ORTOFEN 2 N/L: 07/24 QTD/L: 20.00 VAL/L: 01/07/2029	90211020	000	5102	UN	20,00	12,30000	246,00	0,00	246,00	46,74	0,00	19,00	0,00
74633	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA DE ALGODAO 15CM X 15M - ORTOFEN 3 N/L: 03/25 QTD/L: 20.00 VAL/L: 31/03/2030	90211020	000	5102	UN	20.00	18,99000	379,80	0,00	379,80	72,16	0,00	19,00	0,00

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385486180.2. Pedido(s): 295485 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 7,51, CSLL 1.08% R$ 6,76, COFINS 3% R$ 18,77, PIS 0.65% R$ 4,07, ICMS R$ 118,9 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03295.420008 00016.099178 5 10840000062580

Beneficiário BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ: 34.577.439/0001-01				Agencia / Codigo Beneficiário 3860-1/26922-0
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IND				Nosso Número 32954200000016099
Vencimento 17/05/2025	Para uso do banco	Número do Documento NFE14113	Espécie DM	Valor do Documento 625,60
Recebemos o Título / Ausente com as caracteristicas acima	Data 17/04/25	Assinatura Gabriel Macias INSTITUTO		

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe nº. indicado
[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Endereço insuficiente
[ ] Desconhecido [ ] Falecido [ ] Outros (anotar no verso)

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.014.121 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.121 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 2110 1141 2118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO		215250019159192 17/04/2025 16:43:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		16:43:33

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2025	141,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
141,50	26,89	0,00	0,00	141,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
73836	SONDA END. ARAMADA C/ BALAO N 6.0 CX C/10 - WELLLEAD N/L:2302010202 QTD/L:10 VAL/L:09/02/2028;	90183929	000	5102	UN	10,00	14,15000	141,50	0,00	141,50	26,89	0,00	19,00	0,00

LANÇADO
PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
25 / 04 / 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 385929357.1. Pedido(s): 295505 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 1,7, CSLL 1.08% R$ 1,53, COFINS 3% R$ 4,25, PIS 0.65% R$ 0,92, ICMS R$ 26,89 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística AMUE/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 17/04/2025 16:44:03 - ACBr

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03295.420008 00016.102170 6 10840000014150 | Recibo do pagador

Beneficiário BRASIL SHOPPING LTDA - CNPJ: 34.577.439/0001-01				Agência / Código Beneficiário 3930-1/26922-0
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IND				Nosso Número 32954200000016102
Vencimento 17/05/2025	Para uso do banco	Número do Documento NFE14121	Espécie DM	Valor do Documento 141,50
Recebemos o Título / Ausente com as características acima	Data	Assinatura		

Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)

[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe nº. indicado
[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Endereço insuficiente
[ ] Desconhecido [ ] Falecido [ ] Outros (anotar no verso)

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763835917516110000
Data da Operação	23/05/2025 10:17
Código de Barras	00190000090329542000800016111171110900000014750
Descrição	BRASIL SHOPPING 14139
Número Único do Boleto	3025042900852004817
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:17:14
Valor Nominal	147,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 147,50 (Cento E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835922397820000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:16

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.014.139** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapcis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-020 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.139 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 3910 1141 3917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250019811959 23/04/2025 16:10:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	23/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		16:09:50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	23/05/2025	147,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
147,50	28,03	0,00	0,00	147,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
75089	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0PRISMA CX C/50UNDS - BAZZE 2	96081000	000	5102	UN	250,00	0,59000	147,50	0,00	147,50	28,02	0,00	19,00	0,00

LANCADO PROTHEUS
25/04/25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 386421152.1. Pedido(s): 295731 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 1,77, CSLL 1.08% R$ 1,59, COFINS 3% R$ 4,43, PIS 0.65% R$ 0,96, ICMS R$ 28,03 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
DMAE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:57
Código de Barras	00190000090329542000800016131179310920000016400
Descrição	BRASIL SHOPPING 14163
Número Único do Boleto	3025043006879028683
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:57:21
Valor Nominal	164,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 164,00 (Cento E Sessenta E Quatro Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838646420040000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:42

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.163
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL.: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.014.163 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 6310 1141 6318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250020201362 25/04/2025 11:31:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		11:30:52

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/05/2025	164,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
164,00	31,16	0,00	0,00	164,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
72300	BOLSA COLETORA DE URINA DESC. S. ABERTO ADULTO 2LT PCT C/100 UND - 3P MEDICAL 2 N/L:005413 QTD/L:4 VAL/L:07/02/2026;	39269090	000	5102	PC	4,00	41,00000	164,00	0,00	164,00	31,16	0,00	19,00	0,00

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 386521190.1. Pedido(s): 295959 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 1,97, CSLL 1.08% R$ 1,77, COFINS 3% R$ 4,92, PIS 0.65% R$ 1,07, ICMS R$ 31,16 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:57
Código de Barras	00190000090329542000800016139172910920000010740
Descrição	BRASIL SHOPPING 14170
Número Único do Boleto	3025043006879028684
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:57:55
Valor Nominal	107,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 107,40 (Cento E Sete Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838646763590000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:41

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.170 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
BRASIL SHOPPING LTDA AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203 brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO - CEP:66093-029 - BELEM - PA TEL: (91)3216-0106	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.014.170** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 7010 1141 7017 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	215250020233305 25/04/2025 14:04:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		14:04:30

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/05/2025	107,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
107,40	20,40	0,00	0,00	107,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
68632	LACRE P/ MALOTE AZUL TAM. GRD 23CM PCT C/100 UND PLASTEF	39231010	000	5102	UN	3,00	17,90000	53,70	0,00	53,70	10,20	0,00	19,00	0,00
73323	LACRE P/ MALOTE VERMELHO TAM. GRD 23CM PCT C/100 UND - PLASTEF	39269090	000	5102	UN	3,00	17,90000	53,70	0,00	53,70	10,20	0,00	19,00	0,00

29 04 25

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30104125

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 386772036.1. ID.386771936. SOLI. NO.39725.. Pedido(s): 296092 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1,2% R$ 1,29, CSLL 1,08% R$ 1,16, COFINS 3% R$ 3,22, PIS 0,65% R$ 0,7, ICMS R$ 20,4 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:58
Código de Barras	00190000090329542000800016144172610930000042860
Descrição	BRASIL SHOPPING 14178
Número Único do Boleto	3025043002880227004
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:58:08
Valor Nominal	428,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 428,60 (Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	6388386468915800O0

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:41

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.178 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
BRASIL SHOPPING LTDA AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203 brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO CEP:66093-029 - BELEM - PA TEL: (91)3216-0106	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.014.178** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0141 7810 1141 7813 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO		215250020404036 26/04/2025 10:20:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	26/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	26/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		10:18:55

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/05/2025	428,60									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
428,60	81,43	0,00	0,00	428,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
127	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
75421	ETIQUETAS TERMICA 50X30 1 COLUNA 25MTS - BOBITERMICA	48211000	000	5102	RL	5,00	20,80000	104,00	0,00	104,00	19,76	0,00	19,00	0,00
66839	FITA CREPE 18X50 - NASTRO	59061000	000	5102	UN	10,00	4,08000	40,80	0,00	40,80	7,75	0,00	19,00	0,00
71829	LIVRO ATA 100FLS - SIDGRAPH	48201000	000	5102	UN	2,00	12,10000	24,20	0,00	24,20	4,60	0,00	19,00	0,00
72133	PULSEIRA INDENTIFICACAO PRATAC/100UNDS 110X16MM LASERBAND - PASSEVIP N/L:73625 QTD/L:10 VAL/L:28/11/2025;	39269090	000	5102	CT	10,00	17,56000	175,60	0,00	175,60	33,36	0,00	19,00	0,00
4141	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 CX C/50 UND COMPACTOR	96081000	000	5102	UN	100,00	0,84000	84,00	0,00	84,00	15,96	0,00	19,00	0,00

29 04 25

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC. 386521842.1/ 386521543.1 PEDIDO N:295930, PEDIDO N:295972, ORCAMENTO N:295930, ORCAMENTO N:295972, NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 5,14, CSLL 1.08% R$ 4,63, COFINS 3% R$ 12,86, PIS 0,65% R$ 2,8, ICMS R$ 81,43 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842168468030000
Data da Operação	30/05/2025 15:53
Código de Barras	00190000090329542000800016176174710970000014970
Descrição	BRASIL SHOPPING 14224
Número Único do Boleto	3025050605000796774
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34577439000101
Razão Social	BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:53:35
Valor Nominal	149,70
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 149,70 (Cento E Quarenta E Nove Reais E Setenta Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	6388421721808900000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:25

RECEBEMOS DE BRASIL SHOPPING LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.014.224** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.014.224 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5774 3900 0101 5500 1000 0142 2410 1142 2412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO		215250021196232 30/04/2025 17:29:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
156915014		34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316 KM 0, SN	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3776	PA		17:27:57

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	149,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
149,70	28,44	0,00	0,00	149,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
74918	SONDA ENDOTRAQUEAL (TUBO) C/ BALAO N 7.5 CX C/10 - WELLLEAD NR:2406011520 QTD/L:30,00 VAL/L:14/06/2029	90183929	000	5102	UN	30,00	4,99000	149,70	0,00	149,70	28,44	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
14/05/25

LANÇADO PROTHEUS
12/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDI.387256081.1. SOLIC. NO.39764. PEDIDO N:296019, ORCAMENTO N:296019, NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTES IMPOSTOS: IR 1.2% R$ 1,8, CSLL 1.08% R$ 1,62, COFINS 3% R$ 4,49, PIS 0.65% R$ 0,97, ICMS R$ 28,44 - DEBORA ARAUJO (91)99134-4189, Email: debora@grupobrshopping.com.br	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CAO DO EMITENTE

CLEAN & PACK

CLEAN & PACK COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

TRV QUATORZE DE ABRIL, 2331 - GUAMA - CEP:66063-485 - BELEM - PA
TEL: (91)3253-3599

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000012806 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 1665 5100 0105 5500 1000 0128 0610 0004 6518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102-Vendas de mercadorias adquiridas e/ou recebidas de

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250020536903 28/04/2025 09:29:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
154963437		15.166.551/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 316, S/N PERIMETRO DO ENDERECO	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		09:29:04

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	105	801,25	0,00	801,25

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/05/2025	801,25									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	801,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
806	SACO P/LIXO HOSP BR 100L 70X100CM C/100 RAVA	39232110	0102	5102	PC	20,00	36,80	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	ESCOVA LAVO CANTOS E AZULEJO 9139	96031000	0102	5102	UN	10,00	4,95	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
847	ESCOVA DE UNHAS PLAST USO GERAL 913BT	96039000	0102	5102	UN	5,00	3,15	15,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-- PEDIDO BIONEXO: 386521477.1 -- -- VENCIMENTO: 28/05/2025 -- DOC.EMITIDO P/EMPRESA OPTANTE DO SIMP. NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS VAL APROX.TRIB: R$ 0,00(0,00%) FONTE:IBPT

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/04/25

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

1 1 05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:13
Código de Barras	23792195009511800000902000725404510950000080125
Descrição	CLEAN E PACK 12806
Número Único do Boleto	3025042806797290689
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15166551000105
Razão Social	CLEAN E PACK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	15166551000105
Razão Social	CLEAN E PACK
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:13:48
Valor Nominal	801,25
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 801,25 (Oitocentos E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840456287690000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:11

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:19
Código de Barras	00191458612074224233000021511175210900000027324
Descrição	CRISTALFARMA 51645
Número Único do Boleto	3025050804056349436
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5003408000130
Razão Social	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTAC LTD
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO IN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:19:16
Valor Nominal	273,24
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 273,24 (Duzentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Quatro Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835923583330000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:18

RECEBEMOS DE CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 273,24	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH	Nº: 000.051.645 SÉRIE : 1

DISTRIBUIDORA Cristalfarma

Sua saúde é o nosso compromisso.

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA

ROD.BR 316-KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA, 30
LEVILANDIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030025 TEL/FAX: 9132555616

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.645
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0034 0800 0130 5500 1000 0516 4510 0081 2870

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	215250022513825 - 08/05/2025 08:54:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
152242813		05.003.408/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	08/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, KM 3 , SN	GUANABARA		67010-000	08/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		08:54:12

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/05/2025	273,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	273,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE PROPRIO	0 - Emitente			PA	05.003.408/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIR	ANANINDEUA	PA	152242813

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00014220	ACIDO POLIGLICOLICO 0 70CM C/AG 1/2 4 0CM FECHAMENTO GERAL ABSORVIVEL CX C/36UN LT 202106345 Val. 09/28	30043999	0 40	5102	UN	36 00	7,5900	273,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
15 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. Pedido: CREDITOS NO BRIM R$ 273,24 BANCO: -, AGENCIA: , C/C: Solicitação: 367973128.1 Vend: 0020 - CARLOS AFONSO Pedidos: 00031207-1 HOSP METROPOLITANO - Cliente: 005061	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUB/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 14:06
Código de Barras	00191458612074304233300021511175510930000028800
Descrição	CRISTALFARMA 51696
Número Único do Boleto	30250522033648533388
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5003408000130
Razão Social	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTAC LTD
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO IN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:6:52
Valor Nominal	288,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 288,00 (Duzentos E Oitenta E Oito Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838652130040000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:28

RECEBEMOS DE CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | VALOR NOTA R$ 288,00 | NF-e Nº: 000.051.696 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH

DISTRIBUIDORA Cristalfarma
Seu saúde é o nosso compromisso

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA

ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA, 30
LEVILANDIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030025 TEL/FAX: 9132555616

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.696
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0034 0800 0130 5500 1000 0516 9610 0081 3370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	215250024128446 - 16/05/2025 11:30:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
152242813		05.003.408/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	16/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, KM 3 , SN	CUANABARA		67010-000	16/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		11:30:04

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	26/05/2025	288,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTE PROPRIO	0 - Emitente			PA	05.003.408/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIR	ANANINDEUA	PA	152242813

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CSOSN	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
[illegible]	MORFINA 10MG/ML 1 ML AMP (OPPY) CX C/5 AM LT. 48170004 Val. 01/27	30044990	5	60	5405	AM	100,00	2,8800	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
21/05

LANÇADO PROTHEUS
19/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	Alex José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE D J PLASTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº9016
SÉRIE:1

D J PLASTICOS LTDA

Avenida Professor Flavio Pires de Camargo, 665, quadra: B; Bloco: 02

Cacetetuba - 12951-750

Atibaia - SP

1144022595

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

9016

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0409 6262 2400 0188 5500 1000 0090 1612 8422 8677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	135250928171792 08/04/2025 11:40:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
190197495113		09.626.224/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Ananindeua	9130733708	PA		11:37:37

FATURA / DUPLICATA

001
08/05/2025
1.425,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
60.050.110.010	Bob Picot Sem x 11cm Transp C/Sanfilha C/10.000un	39232910	0102	6101	UN	5	285,0000	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0	0

23 04 25

CLASSIFICADO
L 25.04.25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de Pagamento: Boleto Bancário para 28 dias.
Bionexo: 383994356
Solic. N. 39023
Pedido Confirmado: 03/04/2025.
Entrega para a HNLE
Trib aprox R$: 318,28 Federal, R$: 256,50 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br F11483
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HNLE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882130460599000O
Data da Operação	06/05/2025 12:18
Código de Barras	23790476049000000004398010410003310730000142500
Descrição	DJ PLASTICOS 9016
Número Único do Boleto	3025040906431706398
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9626224000188
Razão Social	PLAST MODEL IND. E COM. DE BOBINA E EMBA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/05/2025 12:18:15
Valor Nominal	1.425,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.425,00 (Um Mil E Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação	06/05/2025
Autenticação	638821306954770000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:46

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882756811055000O
Data da Operação	13/05/2025 18:15
Código de Barras	24690001171050218440095816861330810800000160220
Descrição	ELFA 701346
Número Único do Boleto	3025041602579098942
Banco Cedente	246 - BCO ABC BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9053134000145
Razão Social	ELFA MEDICAMENTOS S.A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	9053134000145
Razão Social	ELFA MEDICAMENTOS S.A
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/05/2025 18:15:43
Valor Nominal	1.602,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.602,20 (Um Mil E Seiscentos E Dois Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	13/05/2025
Autenticação	638827569441270000

Emitido em quarta-feira, 14 de maio de 2025 às 12:06

RECEBEMOS DE ELFA MEDICAMENTOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000701346 SÉRIE 5

Identificação do emitente

ELFA MEDICAMENTOS SA

NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475
Complemento: GALPAO 02 MODULO 05 E 06.
FONTE ALTA NORTE Cep:72427-010
BRASILIA/DF
Fone: 8321062559

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000701346
SÉRIE 5
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5325 0409 0531 3400 0145 5500 5000 7013 4615 0208 6821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	253250023383268 15/04/2025 13:26:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
074925100173	155242750	09.053.134/0001-45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	15/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR-316, SN	GUANABARA	67010-000	15/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	01136725136	PA		13:25:00

FATURA

001	002
13/05/2025	10/06/2025
1.602,20	1.602,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.204,40	384,53	0,00	0,00	3.204,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DMTS SOLUCOES EM LOGISTICA EIRELI	0-REMETENTE				30.560.373/0001-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DESEMBARGADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	FORTALEZA	CE	067838596

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			2,000	2,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0021672	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOL NAS CT FR S cEAN: 7898149924910 Reg.Anvisa: 106 4601720018 - Lote: 24111690 - Dt. Fabric: 25/11/24 - Dt. Valid: 30/1 1/26 Marca: BERGAMO	30043929	500	6108	CX	20,0000	160,22000 0	3.204,40	3.204,40	384,53	0,00	12,00%	0,00%

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
074925100173			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 214449

Protocolo: 253250023383268

Pedido cliente: 383961021 - Local de entrega: ID 383961021 - Nro. Pedido Interno: 214449 - Devolucao no maximo 48hs apos a entrega. Vedada a devolucao de medicamentos controlados, antibioticos, conforme Port. 344/98 e RDC 471/21, alem dos termolabeis, em virtude da Politica de Devolucoes do Grupo Elfa - POL.1 e D.CX.002, recusas no ato somente mediante ressalvas. - Forma de Pagamento: BOLETO Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 224,31. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
25.04.25
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

powered by TOTVS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883354088918000O
Data da Operação	20/05/2025 16:09
Código de Barras	00190000090267341200900012401170410870001329340
Descrição	EXPANSAO 25037
Número Único do Boleto	3025050606988574450
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4365798000126
Razão Social	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIA
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:9:32
Valor Nominal	13.293,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 13.293,40 (Treze Mil E Duzentos E Noventa E Três Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833541736380000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 11:00

EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA

RUA PLOMBAGINA, 181
Bairro: COLEGIO BATISTA
BELO HORIZONTE - MG - 31110-090
Fone: (31)3335-7323 Fax: (31)3335-7276
OPCBH@EXPANSAO-MG.COM.BR

Alv. Sanit.: 2023007020
Aut. Func.: 8038351

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 000.025.037
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
3125 0504 3657 9800 0126 5500 1000 0250 3714 2385 0078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC	131256630063425 - 05/05/2025 09:43:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
062124085.00-76		04.365.798/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH	000952	23.453.830/0029-70	05/05/2025 09:36

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, 0, KM 3 S/N	GUANABARA	67.010-000	05/05/2025 09:36:24

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 30733700	PA		09:36

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	025037-1														
VENCIMENTO:	20/05/2025														
VALOR:	13.293,40														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.293,40	930,53	0,00	0,00	13.293,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.293,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SUPER URGENTE TRANSP AEREO E ROD LTDA - ME	0 - Remetente (CIF)			MG	13.642.117/0001-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LÍBERO BADARÓ, 370, LOJA - CONJUNTO 1	BELO HORIZONTE	MG	001772644.00-07

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	BIO-RAD		3,33	3,31

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	FMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR. TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001234V	ID-DIACLON ABO/D+PROVA REVERSA (4X12) - BIO-RAD - D1 LT: 1993482024 Val: 30/04/2026 Qtd: 6	0	38221300	500	6108	UN	6,00	997,23	5.983,38		5.983,38	418,84		7,00	,00
003613V	ID-DIACELL I-II (2X10ML) - BIO-RAD LT: 19950824I Val: 09/06/2025 Qtd: 3	0	38221300	500	6108	UN	3,00	268,40	805,20		805,20	56,36		7,00	,00
003624V	ID-DIACELL ABO(A1-B)(2X10ML) - BIO-RAD LT: 19950776I Val: 09/06/2025 Qtd: 3	0	38221300	500	6108	UN	3,00	183,63	550,89		550,89	38,56		7,00	,00
004014V	ID-LISS/COOMBS (4X12) - BIO-RAD LT: 1986941120 Val: 31/08/2026 Qtd: 2	0	38221300	000	6108	UN	2,00	1.432,27	2.864,54		2.864,54	200,52		7,00	,00
009260V	ID-DILUENTE 2 (2X100ML) - BIO-RAD LT: 19798190I Val: 11/12/2026 Qtd: 3	0	38221300	500	6108	UN	3,00	315,87	947,61		947,61	66,33		7,00	,00
009622V	ID-PONTEIRAS (1X1000) - BIO-RAD LT: 25042024A Val: 25/04/2029 Qtd: 2	0	84799000	000	6108	UN	2,00	351,45	702,90		702,90	49,20		7,00	,00
009925V	ID-CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO(3X4ML-3X3ML) - BIO-RAD LT: 19952083I Val: 09/06/2025 Qtd: 1	0	38221300	000	6108	UN	1,00	1.244,88	1.244,88		1.244,88	87,14		7,00	,00
101075V	DIACLON II ANTI-D (RH1) (1X10ML) - BIO RAD LT: 1975781401 Val: 13/05/2026 Qtd: 2	0	38221300	500	6108	UN	2,00	97,00	194,00		194,00	13,58		7,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATENDIMENTO DA ORDEM DE COMPRA Nº 53065 - SOLICITAÇÃO 39768 DE 29/04/2025-INDSH - CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024 - CONTRATO INDSH/HMUE E EXPANSÃO DIAGNÓSTOS LTDA: 2024-23453830002970 HMUE:008/2024 VIGENTE:28/06/2025 - FORNECIMENTO DE REAGENTES COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLINICO EM IMUNO-HEMATOLOGIA, TÉCNICA DE GEL-TESTE, DESTINADOS AG. TRANSFUSIONAL DO HOSP METROP. DE URG.E EMERG DE ANANINDEUA PARA ROTINA DE EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS - SUSP. DE HEMÁCIAS E CONT. QUALID. INTERNO COM VENCIMENTO EM 09/06/2025.

ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DO HMUE - HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERGENCIA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 S/N - KM 3 - BAIRRO: GUANABARA - ANANINDEUA-PA

RESERVADO AO FISCO

Fabricio da Silva Lopes
CRBM-PA 4452
Sup. Agencia Transfusional
HMUE/INDSH
07/05/25

www.supreasoft.net

Desenvolvido por Supera (31) 2555-5454

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 12 05 25

CLASSIFICADO 07/05/25

EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA

RUA PLOMBAGINA, 181
Bairro: COLEGIO BATISTA
BELO HORIZONTE - MG - 31110-090
Fone: (31)3335-7323 Fax: (31)3335-7276
OPCBH@EXPANSAO-MG.COM.BR

Alv. Sanit.: 2023007020
Aut. Func.: 8038151

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº **000.025.037**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **2 / 2**

CHAVE DE ACESSO
3125 0504 3657 9800 0126 5500 1000 0250 3714 2385 0078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.		**131256630063425 - 05/05/2025 09:43:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ / CPF**
062124085.00-76		04.365.798/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ.	
														ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. Aprox: R$:4.225,36 Federal e R$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R$ 1.595,21. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF origem R$ 0,00;

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR NOTA R$ 8.970,00

DESTINATÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS

NF-e
Nº: 000.161.095
SÉRIE: 1

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS &RANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67023050
TELEFONE: 9133021344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.161.095
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0204 9499 0500 0163 5500 1000 1610 9510 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250005560026 - 03/02/2025 11:42:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	03/02/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	03/02/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		11:42:13

FATURA

Número: 161095 Valor Original: 8.970,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 8.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.970,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.970,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
1000000	EQUIPO ENTERAL TRANSITION APPLIX SMART VISION VARI EQUIPO ENTERAL TRANSITION APPLIX SMART VISION VARI LOTE: 24133342 FAB: 27-03-2024 / VAL: 27-03-2027	90189099	1 60	5102	UN	390	23,00	8.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº 8.167 13
Cod. Vend : 6264
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENI

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
INDSH/INDSH

PROMETHEUS
04/02/25

CLASSIFICADO
06/02/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 05/03/2025, Valor: 2.990,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 04/04/2025, Valor: 2.990,00
Parcela Num.: 003, Venc.: 01/05/2025, Valor: 2.990,00
PEDIDO 276034355 58
CONVENIO DE ESTADO 002 SESPA 2024
Banco do Brasil AG 3339-5 AG : 3399-5 C C : 6345-1
COM BASE ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
AgÏ¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882130460599000O
Data da Operação	06/05/2025 12:16

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 25.940,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
Descrição	F CARDOSO 161774/161775/161095
Autenticação	638821305601210000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:59

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 17:00
Dados de Origem	
Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 4.180,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais)
Descrição	F CARDOSO 161397
Autenticação	638829252289970000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:54

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 12.540,00	NF-e Nº: 000.161.397 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.161.397
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0204 9499 0500 0163 5500 1000 1613 9710 0464 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250007647631 - 14/02/2025 08:32:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	14/02/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	14/02/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		08:32:23

FATURA

Número: 161397 Valor Original: 12.540,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 12.540,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00016553	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGILIA CN 90 BRM46444900 FO EQUIPO P/BOMBA VOLUMAT AGILIA CN 90 BRM46444900 FO LOTE:84326324 FAB: 19-08-2024 / VAL: 19-08-2027	90189010	1	40	5102	UN	70	33,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00016553	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGILIA ST 61 BRM46441600 S EQUIPO P/BOMBA VOLUMAT AGILIA ST 61 (BRM46441600 S LOTE:84177324 FAB: 28-04-2024 / VAL: 27-04-2027	90189010	1	40	5102	UN	465	22,00	10.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ER N 147 13
Cod Vend : 0114
ICMS RETIDO NR FO

17/02/25

313

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 16/03/2025, Valor: 4.180,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 15/04/2025, Valor: 4.180,00
Parcela Num.: 003, Venc.: 15/05/2025, Valor: 4.180,00
BIONEXO 378488261 36
LOCAL: HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 3 S N ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 267, INCISO I DO RICMS-PA E RECEBE TRIB DIF

RESERVADO AO FISCO

para anuncio
CLASSIFICADO
19/02/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:53
Dados de Origem	
Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 6.162,00 (Seis Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais)
Descrição	F CARDOSO 161505-161506
Autenticação	638834504201550000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:23

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 13.340,00	NF-e Nº 000.161.505 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	

F CARDOSO E CIA LTDA

RODOVIA BR 316 KM 8, DS AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67030000 TELEFONE: 01232821344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.161.505
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0204 9499 0500 0163 5500 1000 1615 0510 0864 0225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir	215250088687244 - 20/02/2025 10:17:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
150315782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	20/02/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0		GUANABARA	67010-000	20/02/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		10:17:19

FATURA

Numero: 161505 Valor Original: 13.340,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Liquido: 13.340,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150315782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
[illegible]	DOUBLO ENTERAL IRRIGATION APPLEX SMART VISION VARI 140.050 ENTERAL TRANSITION APPLEX SMART VISION VARI 140.050 H 13544 FAB: 27-03-2024 VAL: 26-03-2027	90183099	1 40	5102	UN	580	23,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PO 0240 32
Cod. Vend.: 0709
DOAÇÃO EMITIDO PELA FONTE CONFORME CONVEN

CLASSIFICADO 28.02.25

24.02.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 22/03/2025, Valor: 4.446,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 21/04/2025, Valor: 4.446,00 Parcela Num.: 003, Venc.: 21/05/2025, Valor: 4.448,00 CONTRATO 339147009-57 CONVÊNIO DE GESTÃO 002 SESPA 2024 Banco do Brasil AG 2395-5 NO : 9999-5 C C : 4345-3 ITENS DADO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS/PA E SEGTEM CNTR RTP	

3/3

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.140,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	Nº. 000.161.506 SÉRIE : 1

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132031244

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.161.506
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0204 9499 0500 0163 5500 1000 1615 0610 0464 0322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida de terceir

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250008693032 - 20/02/2025 10:37:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	20/02/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0		GUANABARA	67010-000	20/02/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		10:37:12

FATURA

Número: 161506 Valor Original: 5.140,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 5.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
654				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
[illegible]	AZITROMICINA 25 MG/ML COMP GENERICO (C) AZITROMICINA 25 MG/ML COMP GENERICO (C) LOTE:B24B3429 FAB: 01-09-2024 / VAL: 01-09-2026	30049079	5 60	5403	CX	400	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	EQUIPO PEDOMBA VOLUMAT AGUJA ST 01 (BRM46H1606S EQUIPO PEDOMBA VOLUMAT AGUJA ST 01 (BRM46H1606S LOTE:241177324 FAB: 28-04-2024 / VAL: 27-04-2027	38089018	1 40	5405	UN	230	22,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PROMETAZINA 25 MG/ML COMP REV PARLAMGAN ** PROMETAZINA 25 MG/ML COMP REV PARLAMGAN (**) LOTE:240010225 FAB: 01-06-2024 / VAL: 01-06-2026	30049073	5 60	5403	CX	200	0,28	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[illegible]
[illegible]
[illegible]

24.02.25

CLASSIFICADO
J. 18.02.25

Aline Borges Nascimento CPF 12220

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 22/03/2025, Valor: 3.710,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 21/04/2025, Valor: 3.712,00
Parcela Num.: 003, Venc.: 21/05/2025, Valor: 3.714,00
[illegible] 3/3
[illegible]
CONVENIO 02 GESTAO 002 SESPA 2024
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-2
[illegible]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 28.050,00	NF-e Nº: 000.161.774 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132011344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.161.774
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0304 9499 0500 0163 5500 1000 1617 7410 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250010842129 - 05/03/2025 11:42:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	05/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	05/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		11:42:59

FATURA

Número: 161774 Valor Original: 28.050,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 28.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
39				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIB./TOT
00016555	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGILIA ON 90 BRM4644900 FO LOTE:84326324 FAB: 10-08-2024 / VAL: 09-08-2027	90189019	40	5102	UN	210	33,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00016601	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGILIA ST 01 BRM4644 600 S LOTE:84 77324 FAB: 28-09-2024 / VAL: 27-09-2027	90189019	40	5102	UN	960	22,00	21.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
28 9 167 13
Cod

07-03-25

12.03.25 CLASSIFICADO

Marcelo Alfredo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 04/04/2025, Valor: 14.025,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 04/05/2025, Valor: 14.025,00
NUMERO 300445705 52
CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
ICCMS: NOS METROPOLITANO BR 316 KM 3 S N ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4343-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME ZERO D/F

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882130460599000O
Data da Operação	06/05/2025 12:16

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 25.940,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
Descrição	F CARDOSO 161774/161775/161095
Autenticação	638821305601210000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:59

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 17.850,00	NF-e Nº: 000.161.775 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS		

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132011344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.161.775
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0304 9499 0500 0163 5500 1000 1617 7510 0464 0324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250010842374 - 05/03/2025 11:43:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH				23.453.830/0029-70	05/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA			67010-000	05/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA			11:43:59

FATURA

Numero: 161775 Valor Original: 17.850,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 17.850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000062	EQUIPO ENTERAL TRANSITION APPLIX SMART VISION VARI LOTE:84133344 FAB: 27-03-2024 / VAL: 26-03-2027	90189099	140	5102	UN	1020	17,50	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Cod. Vend : 0204
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO 75

07/03/25

12.03.25
CLASSIFICADO

Marcelo Alfredo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 06/06/2025, Valor: 8.925,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 06/05/2025, Valor: 8.925,00 OC 380445765 58 CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024 Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1 ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF EM N 147 13	

Arey José Freitas
Sub. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:16

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 25.940,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
Descrição	F CARDOSO 161774/161775/161095
Autenticação	638821305601210000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:59

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421684680300000
Data da Operação	30/05/2025 15:48

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3

Valor	R$ 17.618,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Dezoito Reais)
Descrição	F CARDOSO 162505-162506
Autenticação	638842169384120000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:29

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 13.125,00	NF-e Nº: 000.162.505 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS		

F CARDOSO E CIA LTDA R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125 AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67053030 TELEFONE: 9133021344	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.162.505 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1525 0304 9499 0500 0163 5500 1000 1625 0510 0464 0323 Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250015891228 - 31/03/2025 18:17:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	31/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	31/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		18:16:59

FATURA

Número: 162505 Valor Original: 13.125,00 -Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 13.125,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.125,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
25				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
01	EQUIPO ENTERAL TRANSITON APPLIX SMART VISION VARI LOTE: 84133344 FAB: 17-03-2024 / VAL: 26-03-2027	90189099	1	40	5102	UN	750	17,50	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

04/04/25

CLASSIFICADO 07/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 30/04/2025, Valor: 6.562,00 Parcela Num.: 002, Venc.: 30/05/2025, Valor: 6.563,00 NUMERO 283480665 50 CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024 LOCAL: HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 03 S N ANANINDEUA Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1 COM REGIME ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF	Arey José Freitas Sup. de Logística HMU/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421684680300000
Data da Operação	30/05/2025 15:48

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3

Valor	R$ 17.618,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Dezoito Reais)
Descrição	F CARDOSO 162505-162506
Autenticação	638842169384120000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:29

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA	NF-e
R$ 22.110,00	Nº: 000.162.506
	SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
01/04/25		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67035030
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.162.506
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0304 9499 0500 0163 5500 1000 1625 0610 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250015891704 - 31/03/2025 18:18:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	31/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		18:18:21

FATURA

Número: 162506 Valor Original: 22.110,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 22.110,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.110,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.110,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
9000093	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGRIA ON 80 BRM46444000 PO LOTE:8432324 FAB: 10-08-2024 / VAL: 09-08-2027	90183010	1 40	5102	UN	90	33,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000050	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGRIA ST 01 BRM46441600 S LOTE:8431314 FAB: 08-08-2024 / VAL: 02-08-2027	90183010	1 40	5102	UN	570	22,00	19.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DE 18.167 12
0,00

04/04/25

CLASSIFICADO
07/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata Num.: 001, Venc.: 30/04/2025, Valor: 11.055,00 Duplicata Num.: 002, Venc.: 30/05/2025, Valor: 11.055,00 PEDIDO 3934886669 50 EMPENHO DE GESTÃO 002 SESPA 2024 LOCAL: HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 03 S N ANANINDEUA Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1 ICMS DIFAL ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF	Ariel José Freitas Sup. de Logística HMLE/INDSH

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS F. CARDOSO - HMUE						
NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR		FORMA DE PAGAMENTO
000.162.680	F CARDOSO	07/05/2025	07/05/2025	R$	5.062,00	TB
				R$	5.062,00	

CNPJ 04.949.905/0001-63
BANPARÁ
AG- 0015
C/C- 0003107973

Marcelo Augusto Cruz
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:14

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 5.062,00 (Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais)
Descrição	F CARDOSO 162680
Autenticação	638822312936150000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 19:01

Manoel - 10:40

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 10.124,70	NF-e Nº: 000.162.680 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.162.680
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1626 8010 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de tercei r	215250017063232 - 07/04/2025 09:47:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		09:46:39

FATURA

Número: 162680 Valor Original: 10.124,70 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 10.124,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.124,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.124,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1417				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00007598	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP NOVOSIL LOTE:0116/25M FAB: 01-02-2025 / VAL: 01-01-2027	30049041	5 60	5403	CO	500	0,095	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00021300	CATETER NASAL P OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO LOTE:BWC3016524 FAB: 01-05-2024 / VAL: 01-05-2028	90183929	6 41	5102	UN	900	1,13	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00018609	SERINGA 01 ML C AG 13 X 4,5 LUER SLIP C DISP SEGUR LOTE:3082C4 FAB: 01-07-2024 / VAL: 01-07-2029	90183111	4 41	5102	UN	600	0,88	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00038505	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C BALAO 7,5MM CUFF LOTE:2210140I FAB: 01-05-2023 / VAL: 01-05-2028	90183929	1 41	5102	UN	16	12,95	207,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00003183	SERINGA 10 ML S AG LUER LOCK LOTE:821D4 FAB: 01-03-2025 / VAL: 01-03-2030	90183119	4 41	5102	UN	35000	0,23	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00040631	GEL PARA ECG FRASCO DE 100 GR LOTE:240542 FAB: 06-11-2024 / VAL: 06-11-2026	30067000	0 60	5403	UN	100	2,75	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ER N 147 13
Cod Vend : 0114
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME

LANÇADO PROTHEUS 09 04 25

CLASSIFICADO 10/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 07/05/2025, Valor: 5.062,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 06/06/2025, Valor: 5.062,70
BIONEXO 383993683 1 x 381275945 1
CONTRATO DE GESTAO N 002 SESPA 2024
LOCAL DE ENTREGA: HOSP METROPOLITANO BR

ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/ANINDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS F. CARDOSO - HMUE						
NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR		FORMA DE PAGAMENTO
162769	F CARDOSO	12/05/2025	13/05/2025	R$	787,50	TB
						TB
				R$	787,50	

CNPJ 04.949.905/0001-63
BANPARÁ
AG- 0015
C/C- 0003107973

BANPARA TERMINAL: 031
020-00 ANANINDEUA 12/05/25 15:59
NSU: 1547 AUT.: 37

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

ORIGEM.: CONTA-CORRENTE
AGENCIA: 0020/00 ANANINDEUA
CONTA..: 000064855/0
CLIENTE: INOSH - C - C N 007 SESPA20

DESTINO: CONTA-CORRENTE
AGENCIA: 0015/01 PAB-AG.SENADOR LEMOS
CONTA..: 000310797/3
CLIENTE: F CARDOSO E CIA LTDA

VALOR DA TRANSFERENCIA: R$787,50

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATE 30 MINUTOS

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 787,50	NF-e Nº: 000.162.769 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033039
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.162.769
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1627 6910 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ST	215250017744628 - 10/04/2025 10:01:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		10:00:51

FATURA

Número: 162769 Valor Original: 787,50 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 787,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	787,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00015552	SULFAMETOXAZOL 80 MG ML TRIMETOPRINA 16MG ML BAC LOTE:B25A3227 FAB: 01-02-2025 / VAL: 01-02-2027	30049069	5 60	5403	AM	150	5,25	787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 10/05/2025, Valor: 787,50
BIONEXO 384723874 1 E 384876901 1
CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
LOCAL:HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 3 ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388300419572900000
Data da Operação	16/05/2025 15:02
Dados de Origem	
Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 2.315,00 (Dois Mil e Trezentos e Quinze Reais)
Descrição	F CARDOSO 162940
Autenticação	638830045693170000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:08

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 2.315,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS		Nº: 000.162.940 SÉRIE: 1

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67833030
TELEFONE: 9132021344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.162.940
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1629 4010 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de tercei r	215250018910298 - 16/04/2025 15:51:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		15:51:10

FATURA

Número: 162940 Valor Original: 2.315,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 2.315,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
01				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00054185	ADAPTADOR FRESA BELL SERINGA 9832168MP LOTE:2430060 FAB: 01-10-2024 / VAL: 01-10-2027	90189010	0	5102	UN	5	3,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00034754	FRESA PEG GASTRICA FR 20 ENFit BRL7755644 LOTE:12311394 FAB: 29-07-2024 / VAL: 25-01-2028	90183921	0	5102	UN	5	460,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENI

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO 25.04-25-x

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 16/05/2025, Valor: 2.315,00
BIONEXO 385781161 1
CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF
BR N 147 13
Cod Vend : 0264

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388359175161100000
Data da Operação	23/05/2025 10:12

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3

Valor	R$ 3.044,00 (Três Mil e Quarenta e Quatro Reais)
Descrição	F CARDOSO 163135-163136
Autenticação	638835919787210000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:10

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 624,00	NF-e Nº: 000.163.135 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.163.135
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1631 3510 0464 0329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250019847155 - 23/04/2025 17:53:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	23/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		17:52:50

FATURA

Número: 163135 Valor Original: 624,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 624,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	624,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
03				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00039675	ESCOVA P ASSEPSIA DE MAOS E BRACOS C CLOREXIDINA 2 LOTE:M37981 FAB: 01-07-2024 / VAL: 30-07-2027	30039099	0 60	5403	UN	200	1,62	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00037302	OPA HLD 5000ML ORTOPHTALALDEIDO KIT C 2 GL LOTE:S6974 FAB: 01-04-2024 / VAL: 30-04-2026	29121919	0 40	5102	CX	1	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
28 04 25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 23/05/2025, Valor: 624,00
RICNEKO 306521097 7 E 306345149 1
CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
LOCAL:HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 3 ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/INDSH

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 7.260,00	NF-e Nº: 000.163.136 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.163.136
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1631 3610 0464 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250019847398 - 23/04/2025 17:54:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	23/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		17:53:41

FATURA

Número: 163136 Valor Original: 7.260,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 7.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00016553	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGILIA ON 90 BRM46444900 FO LOTE:84395304 FAB: 27-09-2024 / VAL: 26-09-2027	90189010	1 40	5102	UN	60	33,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00016881	EQUIPO P BOMBA VOLUMAT AGILIA ST 01 BRM46441600 S LOTE:84194384 FAB: 26-09-2024 / VAL: 25-09-2027	90189010	1 40	5102	UN	240	22,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIFER N 147 13
Cod Vend

28 04 25

CLASSIFICADO
29104125

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 23/05/2025, Valor: 2.420,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 22/06/2025, Valor: 2.420,00
Parcela Num.: 003, Venc.: 22/07/2025, Valor: 2.420,00
BIONEXO 305540005 60
CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
LOCAL:HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 3 ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

▸ Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 13:56

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3

Valor	R$ 1.514,50 (Um Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)
Descrição	F CARDOSO 163183
Autenticação	638838645662100000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:44

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1.514,50	NF-e Nº: 000.163.183 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS		

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.163.183
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1631 8310 0464 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250020207479 - 25/04/2025 11:51:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		11:51:09

FATURA

Número: 163183 Valor Original: 1.514,50 Valor Desconto: 0,00 Valor Liquido: 1.514,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
06				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00040627	CATETER IV POLIURETANO N 18GA C DISP SEGURANCA VER LOTE:22300/095 FAB: 01-07-2024 / VAL: 01-06-2029	90183929	6 40	5102	UN	200	2,15	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00027595	COLETOR SECRECAO MASTER ESTERIL 120ML BRONQUINHO LOTE:2400025177 FAB: 01-12-2024 / VAL: 01-11-2026	90183929	0 40	5102	UN	30	8,75	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013678	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP GENERICO LOTE:4H3123 FAB: 01-07-2024 / VAL: 01-07-2026	30043220	0 60	5403	CO	120	0,25	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00018659	SERINGA 01 ML C AG 13 X 4,5 LUER SLIP C DISP SEGUR LOTE:452502A FAB: 01-10-2024 / VAL: 01-10-2029	90183111	4 40	5102	UN	900	0,88	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 29/04/25

CLASSIFICADO 30/04

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Sadany Maria [illegible]
Farmacêutica
CRF/PA [illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 25/05/2025, Valor: 1.514,50
BIONEXO 386651839 1 E 386521190 1
CONTRATO DE CESSAO 002 SESPA 2024
LOCAL: HUSP METROPOLITANO BR 316 KM 3 ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 267, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF BR N 147 1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 5.544,00	NF-e Nº: 000.163.241 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS		

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.163.241
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9499 0500 0163 5500 1000 1632 4110 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250020628366 - 28/04/2025 15:20:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		15:19:55

FATURA

Número: 163241 Valor Original: 5.544,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 5.544,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
09				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00039243	DIBEN 1.5 KCAL HP 1000 ML 7921231 LOTE:287KA370 FAB: 08-10-2024 / VAL: 31-10-2025	21069090	1 40	5102	FR	24	63,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00039305	FRESINI ENERGY 500ML EASY BAG 7198221 LOTE:287HA270 FAB: 22-08-2024 / VAL: 30-08-2025	21069090	1 40	5102	FR	90	44,80	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENI

29/04/25

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 28/05/2025, Valor: 5.544,00
BIOMENO 287037728 1
CONTRATO DE CESTAO 032 SESPA 2024
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER R 147 13
Cod Vend : 0264

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP1000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:12

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3

Valor	R$ 5.544,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)
Descrição	F CARDOSO 163241
Autenticação	638840455591350000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 08:58

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agí¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:36
Código de Barras	03399881989470000064292436101015610940001725000
Descrição	FEF DISTRIBUIDORA 161485
Número Único do Boleto	3025040907438850927
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:36:55
Valor Nominal	17.250,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 17.250,00 (Dezessete Mil E Duzentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534164110000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:37

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 161485
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1614 8318 9153 9181

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250017341214	08/04/2025 13:22:26
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		13:22:21

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096839425	69.000,00	0,00	69.000,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/2025	17.250,00	002	20/05/2025	17.250,00	003	27/05/2025	17.250,00
004	03/06/2025	17.250,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	69.000,00		
VALOR TROCO			

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		69.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	VOLUME			225,540	152,820

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0000000000019 01899	HEPTRIS 40 MG SOL INJ 10 SER HOSP SD L.AB12231 V 31.08.2026 Q 300,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1883000760128. Valor St Pg. Ant: 32.18.44.	30049099	7/60	5405	UN	300,0000	137,0000		41.100,00				0,00		0,00
0000000000019 00934	DORMIUM 50MG/10ML INJX50 AMP P. 344/98-B1 L.2440863 V 31.10.2026 Q 36,000. L.2441915 V 31.10.2026 Q 24,0000.SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702040124. Valor St Pg. Ant: 742.72.	30049069	5/60	5405	UN	60,0000	165,0000		9.900,00				0,00		0,00
0000000000019 01105	UNIFENTAL 78,5MCG/MLX25AP 10ML P344/98-A L.2507953 V 28.02.2027 Q 240,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702640131. Valor St Pg. Ant: 1227.97.	30049069	5/60	5405	UN	240,0000	75,0000		18.000,00				0,00		0,00

CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Biomeo 384468349.1. Num. pedido cliente: 384468349.1. Ordem de venda: 920614. Remessa: 8002958463. Documento de transporte: 0010036788.

RESERVADO AO FISCO

Marcelo Eduardo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

09 04 25

01/04/25

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Atey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

NFe emitida pelo ObjNFE - http://www.objj.com.br

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 158924
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO 1525 0310 8541 6500 0508 5500 1000 1589 2418 8105 1789

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.sui.sub.tri.con.con.sb.		215250011378727 07/03/2025 16:03:24

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	07/03/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	07/03/2025
MUNICÍPIO	**UF / PAÍS**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		16:03:19

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096734727	83.613,00	0,00	83.613,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	11/04/2025	27.592,29	002	18/04/2025	27.592,29	003	09/05/2025	28.428,42

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	83.613,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83.613,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		83.613,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60	VOLUME			314,099	193,954

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 01900	HEPTRIS 60 MG SOL INJ 2 SER HOSP SD L AC061938 V 30.11.2025 Q 30,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1000300360144. PMC:230,48. Valor St. Pg. Ant: 95,99.	30049099	7 / 60	5405	UN-CX	30,0000	42,0000		1.260,00				0,00		0,00
0000000000019 03524	CORTISONAL 100MG INJ 50FA L 2502437 V 31.01.2027 Q 20,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702000094. PMC:510,74. Valor St. Pg. Ant: 189,81.	30043290	5 / 60	5405	UN-CX	20,0000	135,0000		2.700,00				0,00		0,00
0000000000019 01447	BRYONY 100MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD L 2423585 V 31.05.2026 Q 10,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049714780012. Valor St. Pg. Ant: 420,88.	30049099	5 / 60	5405	UN-CX	10,0000	480,0000		4.800,00				0,00		0,00
0000000000019 01240	UNIREZ 10MG/ML 25FA SOL INJ	30042099	0 / 60	5405	UN-CX	92,0000	232,2500		21.367,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIACQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 380485189.1. Num. pedido cliente: 380485189.1. Ordem de venda: 905415. Remessa: 8002828667. Documento de transporte: 0010624465.	Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

12 03 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HUJE/INDSH

NF-e emitida pelo Cobj.NFE - http://www.cobj.com.br

CLASSIFICADO
13.03.25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:57
Código de Barras	03399881989470000062684695701015110760002842842
Descrição	F E F DISTRIBUIDORA 158924
Número Único do Boleto	3025031003724196170
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:57:27
Valor Nominal	28.428,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 28.428,42 (Vinte E Oito Mil E Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174477590000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:47

BANCO SANTANDER | 033-7 | **03399.88198 94700.000626 84695.701015 1 10760002842842**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER						Vencimento 09/05/2025
Cedente F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 010.854.165/0001-84						Agência / Código Cedente 2228-4/8819947
Data do Doc. 07/03/2025		No. do documento 000158924-1/003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de Proces. 10/03/2025	Nosso Número 0000062846957
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 28.428,42

Sacado: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL** **CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70**
ROD BR 316, KM 3 SN GUANABARA - ANANINDEUA
67010-000

Recibo Sacado

Recebimento através do cheque no. do banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

BANCO SANTANDER | 033-7 | **03399.88198 94700.000626 84695.701015 1 10760002842842**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER						Vencimento 09/05/2025
Cedente F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 010.854.165/0001-84						Agência / Código Cedente 2228-4/8819947
Data do Doc. 07/03/2025		No. do documento 000158924-1/003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de Proces. 10/03/2025	Nosso Número 0000062846957
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 28.428,42

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)

PROTESTAR APOS 5 DIAS DE VENCIDO
NÃO PAGAR AO REPRESENTANTE
JUROS DE R$ 71,07 POR DIA DE ATRASO

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL** **CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70**
ROD BR 316, KM 3 SN GUANABARA - ANANINDEUA
67010-000

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

3/3

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 160537
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 1525 0310 8541 6500 0508 5500 1000 1605 3714 6083 9194

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250014923272	26/03/2025 17:22:15
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	26/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	26/03/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA Brasil	(91)3073-3776		17:22:12

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096800065	65.848,80	0,00	65.848,80

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/05/2025	16.462,20	002	21/05/2025	16.462,20	003	04/06/2025	16.462,20
004	18/06/2025	16.462,20						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	65.848,80		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65.848,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		65.848,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUME			275,243	257,479

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00993	UNIPRAZOL 40MG PO INJ X 50FA + 50AMP DIL L 2501438 V 31.12.2026 Q 24,000. SIMILAR NEGATIVA. Vlr aprox. trib.: 0,00. Cod. ANVISA:104971196020 6. Valor St Pg. Ant: 675,46.	30049089	5/60	5405	UN	24,0000	380,0000		9.120,00				0,00		0,00
0000000000019 01240	UNIREZ 10MG/ML 25FA SOL INJ L 2500373 V 31.12.2026 Q 1.000, L 2505995 V 28.02.2027 Q 24,000, L 2505999 V 28.02.2027 Q 55,000. SIMILAR POSITIVA, Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:104971450061. Valor St Pg. Ant: 1386,41	30042099	0/60	5405	UN	80,0000	230,0000		18.400,00				0,00		0,00
0000000000019 00912	PROVIVE EMU INJ P344/96C1 CX C/5FR X20ML L A0883628A V 31.10.2026 Q 472,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.:0,00. Cod.ANVISA: 104971400040. Valor St Pg. Ant: 1480,16	30049085	7/60	5405	UN	472,0000	42,9000		20.248,80				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 00331/015 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 382680379. 1. Num. pedido cliente: 382680379.1. Ordem de venda: 913861. Remessa: 8002695188. Documento de transporte: 0010692065.	

LANÇADO PROTHEUS 28/03/25

CLASSIFICADO 31.03.25

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

NF-e emitida pelo Odoj-NFE - http://www.odoj.com.br

Arey José Freitas
Sup. de Logística
UNIÃO/INDSH

NF-e emitida pelo Odoj-NFE - http://www.odoj.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:03
Código de Barras	03399881989470000064214699501012710740001646220
Descrição	FEF DISTRIBUIDORA 160537
Número Único do Boleto	3025032806157636959
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:3:44
Valor Nominal	16.462,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.462,20 (Dezesseis Mil E Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822306251530000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:48

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388345024538500000
Data da Operação	21/05/2025 18:52
Código de Barras	03399881989470000064214700201016410880001646220
Descrição	FEF DISTRIMED 160537
Número Único do Boleto	3025032802157837244
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:52:22
Valor Nominal	16.462,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.462,20 (Dezesseis Mil E Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834503433000000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:19

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 160537
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 1525 0310 8541 6500 0508 5500 1000 1603 3714 6083 9194

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd mer adq rec ter mer sui sub tri con con sb.	215250014923272 26/03/2025 17:22:15

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	26/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN	GUANABARA	67.010-000	26/03/2025

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA	Brasil	(91)3073-3776		17:22:12

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096800065	65.848,80	0,00	65.848,80

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/05/2025	16.462,20	002	21/05/2025	16.462,20	003	04/06/2025	16.462,20
004	18/06/2025	16.462,20						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	65.848,80		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65.848,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		65.848,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	VOLUME			275,243	257,479

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00960	UNIPRAZOL 40MG PO INJ X 50FA + 50AMP DIL L 2501438 V 31.12.2026 Q 24.000. SIMILAR NEGATIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod. ANVISA: 104971960066. Valor St Pg. Ant: 575,46.	30049069	5/60	5405	UN	24,0000	380,0000		9.120,00				0,00		0,00
0000000000019 01240	UNIREZ 10MG/ML 25FA SOL INJ L 2503573 V 31.12.2026 Q 1.000. L 2501995 V 28.02.2027 Q 24.000. L 2503999 V 28.02.2027 Q 55.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971459006 1. Valor St Pg. Ant: 1386,41.	30042099	0/60	5405	UN	80,0000	230,0000		18.400,00				0,00		0,00
0000000000019 00912	PROVINE EMU INJ. P344/98C1 CX C/5FR X20ML L A0H0628A V 31.10.2026 Q 472.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971449004 0. Valor St Pg. Ant: 1480,16.	30049095	7/60	5405	UN	472,0000	42,9000		20.248,80				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 382880379.1. Num. pedido cliente: 382880379.1. Ordem de venda: 913861. Remessa: 8002995166. Documento de transporte: 0010632085.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

RECEBIDO PROTOCOLO 28/03/25

Area José Freitas
Sup. de Logistica
AAQUE/INDSH

NF-e emitida pelo Odoj-NFE - http://www.odoj.com.br

CLASSIFICADO
31/03/25

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 160736
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0310 8541 6500 0508 5500 1000 1607 3619 6213 6339

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.	215250015307085 28/03/2025 12:29:32

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	28/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN	GUANABARA	67.010-000	28/03/2025

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA	Brasil	(91)3073-3776		12:29:30

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096809868	2.059,20	0,00	2.059,20

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/05/2025	514,80	002	23/05/2025	514,80	003	06/06/2025	514,80
004	20/06/2025	514,80						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	2.059,20		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.059,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUME			15,744	15,744

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT.	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00912	PROVIVE EMULTN/P344/98C1 CX C/5FR X20ML L: A0B0513A V:31/08.2026 Q:48.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497144900389. Valor SUPg. Ant: 154,49.	30049095	7/60	5405	UN	48,0000	42,9000		2.059,20				0,00		0,00

CLASSIFICADO
31.03.25

LANÇADO PROTHEUS
31/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado nr. 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 382880379.1. Num. pedido cliente: 382680379.1. Ordem de venda: 913861, Remessa: 6002991315. Documento de transporte: 0010833173.	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:57
Código de Barras	03399881989470000064231315801014110760000051480
Descrição	F E F DISTRIBUIDORA 160736
Número Único do Boleto	3025033103206737129
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:57:39
Valor Nominal	514,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 514,80 (Quinhentos E Quatorze Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174613260000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:47

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:16
Código de Barras	03399881989470000064231319101015110900000051480
Descrição	FEF DISTRIBIDORA 160736
Número Único do Boleto	30250331062065456 32
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:16:19
Valor Nominal	514,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 514,80 (Quinhentos E Quatorze Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835921834760000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:15

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 160736
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0310 8541 6500 0508 5500 1000 1607 3619 6213 6339

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250015307085 28/03/2025 12:29:32

CRT (Código do Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	28/03/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	28/03/2025
MUNICÍPIO	**UF** / **PAÍS**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		12:29:30

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096809868	2.059,20	0,00	2.059,20

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/05/2025	514,80	002	23/05/2025	514,80	003	06/06/2025	514,80
004	20/06/2025	514,80						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	2.059,20		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.059,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUME			15,744	15,744

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00012	PROVIVE EMUTIN/P344/BC1 CX C/5FR X20ML L.A0105/3A V.31.08.2026 Q.48,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cnd.ANVISA 10197144800149. Valor St Pg. Ant.: 154,49.	30049095	7/60	5405	UN	48,0000	42,9000		2.059,20				0,00		0,00

CLASSIFICADO
31.03.25

31/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art.. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 382680379.1. Num. pedido cliente: 382680379.1. Ordem de venda: 913861. Remessa: 8003801315. Documento de transporte: 0010033173.	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

NF-e emitida pelo Ods-NFE - http://www.odsj.com.br

F&F Distribuidora de Medicamentos

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 161345
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1613 4515 7041 0515

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250016813716 04/04/2025 16:05:06

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA		67.010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA Brasil	(91)3073-3778			16:05:04

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096835660	27.871,50	0,00	27.871,50

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/05/2025	9.197,60	002	16/05/2025	9.197,60	003	06/06/2025	9.476,30

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	27.871,50		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.871,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		27.871,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	VOLUME			90,625	25,140

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00889	EXTODIN 100MCG/ML INJ P344/S8C1 SFAX2ML L 2429724 V 31.07.2026 Q 40.000. L 2448907 V 31.12.2026 Q 60.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:10497139300010. Valor St Pg. Ant: 297,09.	30049069	5/60	5405	UN	100,0000	37,5000		3.750,00				0,00		0,00
0000000000019 00519	NORMASTIG 0,5MG/ML INJ X 50AMP L 2428184 A V 31.07.2026 Q 2.000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497140300044. Valor St Pg. Ant: 6,00.	30049049	5/60	5405	UN	2,0000	48,0000		96,00				0,00		0,00
0000000000019 00467	ETILEFRIL 10MG/ML INJ X 6 AMP L 2440865 V 31.10.2026 Q 75.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497122000019. PMC 13,34. Valor St Pg. Ant: 46,42.	30049067	5/60	5405	UN	75,0000	7,9400		595,50				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Não sujeito a ST. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL CERTIFICADOS UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 383961021.1. Num. pedido cliente: 383961021.1. Ordem de venda: 919455. Remessa: 8002931390. Documento de transporte: 0010635929.	Pamela Pereira

CLASSIFICADO 11.04.25.

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:57
Código de Barras	03399881989470000064279909301016610760000919760
Descrição	F E F DISTRIMED 161345
Número Único do Boleto	3025040703379467320
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:57:54
Valor Nominal	9.197,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 9.197,60 (Nove Mil E Cento E Noventa E Sete Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174766720000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:47

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:00
Código de Barras	03399881989470000064279910701014210830000919760
Descrição	FEF DISTRIBUIDORA 161345
Número Único do Boleto	30250407073780859 60
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:0:51
Valor Nominal	9.197,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 9.197,60 (Nove Mil E Cento E Noventa E Sete Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830044541100000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:58

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 161345
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1613 4515 7041 0515

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250016813716	04/04/2025 16:05:06
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN			GUANABARA	67.010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA	Brasil	(91)3073-3776		16:05:04

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096835660	27.871,50	0,00	27.871,50

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/05/2025	9.197,60	002	16/05/2025	9.197,60	003	06/06/2025	9.476,30

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	27.871,50		
	VALOR TROCO		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.871,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		27.871,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	VOLUME			90,625	25,140

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	AC ICMS	VER ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00883	EXTODIN 100MCG/ML INJ P344/98C1 SFAX2ML L.2429724 V 31.07.2026 Q 40.000. L.2448501 V 31.12.2024 Q 60.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497139300010. Valor Si Pg. Ant.: 297,09.	30049069	5/60	5405	UN	10,0000	37,5000		375,00				0,00		0,00
0000000000019 00519	NORMASTIG 0,5MG/ML INJ X 50AMP L.2428184 A V 31.07.2025 Q 2.000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497140600044. Valor Si Pg. Ant.: 6,60.	30049049	5/60	5405	UN	2,0000	48,0000		96,00				0,00		0,00
0000000000019 00457	ETILEFRIL 10MG/ML INJ X 6 AMP L.2440865 V 31.10.2026 Q 75.000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497122000019. PMC:13,34. Valor Si Pg. Ant.: 46,42.	30049067	5/60	5405	UN	75,0000	7,9400		595,50				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 383901021.1. Num. pedido cliente: 383901021.1. Ordem de venda: 919455. Remessa: 8002931390. Documento de transporte: 0010035929.	Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

NF-e emitida pelo Odoo - http://www.odoo.com.br

CLASSIFICADO
11.04.25

RECEBEMOS DE F&F Distr de Produtos Farmacêuticos - MARITUBA - 10.854.165/0005-08 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA:	27.371,60	Nº 161345
		DATA DE EMISSÃO:	04/04/2025	SÉRIE 1

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 161345
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1613 4515 7041 0515

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.	215250016819716 04/04/2025 16:05:06

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00027	CL TRAMADOL 100MG/2ML X 50 P 344/98-A2 L 2506301 V 28.02.2027 Q 60,000. GENERICO POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971243004 9. Valor St Pg. Ant: 297.09.	30049039	5/60	5405	UN	60,0000	55,0000		3.300,00				0,00		0,00
0000000000019 00088	FOSF CLINDAMICINA 600MG 50 AMP L 2439830 V 31.10.2025 Q 36,000. L 2444786 V 30.11.2026 Q 24,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104970284004 L. Valor St Pg. Ant: 757.58.	30042049	5/60	5405	UN	60,0000	145,0000		8.700,00				0,00		0,00
0000000000019 01238	REMISTESI 2MG SFA FO LIO SOL INJ P344/98 L 2440610 V 31.10.2026 Q 20,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971458002 1. Valor St Pg. Ant: 95.23.	30042099	0/60	5405	UN	20,0000	57,5000		1.150,00				0,00		0,00
0000000000019 00026	TEFLAN 20MG INJ 50 FA L 2434788 V 31.08.2025 Q 30,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971138007 2. PMC:971,43. Valor St Pg. Ant: 618.93.	30049073	5/60	5405	UN	30,0000	260,0000		7.800,00				0,00		0,00
0000000000019 01514	ONDSET INJ 2MG/ML C/ 2ML X 50AMP L 2433433 V 31.08.2026 Q 40,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971407003 1. Valor St Pg. Ant: 181.55.	30049069	5/60	5405	UN	40,0000	62,0000		2.480,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883354088918000O
Data da Operação	20/05/2025 16:11
Código de Barras	03399881989470000064292435101016410870001725000
Descrição	FEF DISTRIBUIDORA 161485
Número Único do Boleto	3025040900439627970
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:11:06
Valor Nominal	17.250,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 17.250,00 (Dezessete Mil E Duzentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833542672900000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 10:58

F&F Distribuidora de Medicamentos

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-8070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 161485
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1614 8518 9153 9181

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.	215250017841214 08/04/2025 16:22:26

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**UF / PAÍS**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		13:22:21

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0098839425	69.000,00	0,00	69.000,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/2025	17.250,00	002	20/05/2025	17.250,00	003	27/05/2025	17.250,00
004	03/06/2025	17.250,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	69.000,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		69.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	VOLUME			225,540	152,820

DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QUEST.	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	V.TRIB.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000000010 01599	HEPTRIS 40 MG SOL. INJ 10 SER HOSP SD LAB12231 V 31.05.2026 Q 380,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1889000600128. Valor St Pg. Art: 3218.44.	30049099	5760	5405	UN	380,0000	137,0000		41.100,00				0,00		0,00
0000000000019 80934	DORMIUM 50MG/10ML INJX50 AMP P. 344/98-B1 L.2440863 V 31.10.2026 Q 36,000. L.2441915 V 31.10.2026 Q 24,000 SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049702040124. Valor St Pg. Art: 742,72.	30049069	5760	5405	UN	60,0000	165,0000		9.900,00				0,00		0,00
0000000000019 01155	UNIFENTAL 78,5MCG/ML X25AP 10ML P344/98-A L.2507953 V 28.02.2027 Q 240,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702040131. Valor St Pg. Art: 1227.97.	30049069	5760	5405	UN	240,0000	75,0000		18.000,00				0,00		0,00

CLASSIFICADO
10/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA, Regime Tributario Diferenciado no 000310/19 de 05/11/2019. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 364486349.1. Num. pedido cliente: 364486349.1. Ordem de venda: 920614. Remessa: 8002936469. Documento de transporte: 0010636789.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

09 04 25

Arley José Freitas
Sub. de Logística
ANANINDEUA/INDSH

NF-e emitida pelo Odoj NFE - http://www.odoj.com.br

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 161485
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1614 8518 9153 9181

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250017341214 08/04/2025 13:22:26
INF. Código de Regime: 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155177257	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA:
CNPJ/CPF: 10.854.165/0005-08		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		13:22:21

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0036839425	69.000,00	0,00	69.000,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/05/2025	17.250,00	002	20/05/2025	17.250,00	003	27/05/2025	17.250,00
004	03/06/2025	17.250,00						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	69.000,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		69.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.998/0001-28
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA			PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	VOLUME			225,540	152,820

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
[illegible]	HEPTRIS 40 MG SOL INJ 10 BER HOSP SD LA1122314 V 31.05.2026 Q 300,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1583900760128. Valor Si Pg. Ant: 3218,44.	30049099	7/60	5405	UN	300,0000	127,0000		81.100,00				0,00	0,00
[illegible]	DORMIUM 50MG/10ML INJX50 AMP P. 344/98-B1 L 2440863 V 31.10.2026 Q 50.000. L 2441915 V 31.10.2026 Q 24.000 SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox.: trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702040124. Valor Si Pg. Ant: 742,72.	30049069	5/60	5405	UN	60,0000	165,0000		9.900,00				0,00	0,00
[illegible]	UNIFENTAL 78,5MCG/MLX25AP 10ML P344/98-A L 2509933 V 28.02.2027 Q 240,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702640131. Valor Si Pg. Ant: 1227,97	30049099	5/60	5405	UN	280,0000	35,0000		18.000,00				0,00	0,00

CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS pago antecipado sn. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferendado no 00031018 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 384468349.1, Num. pedido cliente: 384468349.1, Ordem de venda: 320614, Remessa 3002898453. Documento de transporte: 0010636786.

RESERVADO AO FISCO

09/04/25

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

09 04 25

Marcelo Ferreira Costa
Diretor Executivo
INDSH/INDSH

Ateu José Freitas
Sup. de Logística
INDSH/INDSH

Impresso pelo DabiNFE - http://www.edbi.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:36
Código de Barras	03399881989470000064292436101015610940001725000
Descrição	FEF DISTRIBUIDORA 161485
Número Único do Boleto	3025040907438850927
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:36:55
Valor Nominal	17.250,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 17.250,00 (Dezessete Mil E Duzentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534164110000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:37

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:51
Código de Barras	03399881989470000065947449101014110880000183942
Descrição	FEF DIRTRIBUIDORA 162279
Número Único do Boleto	3025041702617504798
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:51:50
Valor Nominal	1.839,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.839,42 (Um Mil E Oitocentos E Trinta E Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834503110140000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:21

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 162279
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1622 7919 5545 8249

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250018963998	16/04/2025 18:35:46
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN -		GUANABARA	67.010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA Brasil	(91)3073-3776		18:35:43

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096870795	5.574,00	0,00	5.574,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	21/05/2025	1.839,42	002	29/05/2025	1.839,42	003	18/06/2025	1.895,16

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	5.574,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.574,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IP	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.574,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			8,712	8,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/ST	CSOSN	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000014 01240	UNIFEZ 10MG/ML 2SFA SOL INJ L 2507717 V 28/02/2027 Q 24,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 10497145900061. Valor St Pg. Ant: 415,92.	30042099	0 T 60	5405	UN	24,0000	232,2500		5.574,00				0,00	0,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Não sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 385524662.1. Num. pedido cliente: 385524662.1. Ordem de venda: 924127. Remessa: 6002936893. Documento de transporte: 0010539653.	

CLASSIFICADO
x - 25 - 04 - 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Fernanda Paula M. F. Pinheiro
Farmacêutica
CRF-PA 12328

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Docouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 162279
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1622 7919 0545 8240

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 215250018963998 16/04/2025 18:35:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155177257

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ/CPF
10.854.165/0005-08

COD. Código de Regime
3 - Regime Normal

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ/CPF
23.453.830/0029-70

DATA DE EMISSÃO
16/04/2025

ENDEREÇO
ROD BR 316, KM 3, SN

BAIRRO
GUANABARA

CEP
67.010-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
16/04/2025

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

PAÍS
Brasil

FONE/FAX
(91)3073-3776

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
18:35:43

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0006870795	5.574,00	0,00	5.574,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	21/05/2025	1.839,42	002	28/05/2025	1.839,42	003	18/06/2025	1.895,16

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	5.574,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.574,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.574,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152050524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			8,712	8,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V. BASE	B. ICMS/ST	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000010000019 OLTAN	UNIREZ 10MG/ML 25FA SOL INJ L.2507217 V.24.02.2027 Q.24,000, SIMILAR DESTITIVA, Vlr. aprox. trib.: 0,00, Cod.ANVISA: 1049701450061, Valor St Pc. Ant: 415,92	30062099	0 / 60	5405	UN	24,0000	232,2500		5.574,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado
no 0003107/8 de 05/11/2016. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE
ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@LINAQUIMICA.COM.BR, - PEDIDO Bionexo
385524662.1, Num. pedido cliente: 385524662.1, Ordem de venda: 024127, Remessa:
80021668693. Documento de transporte: 0010639653.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
25-04-25

Ateu José Freitas
Sup. da Logística
INDSH

Thamiris da Silva M. G. Palheta
Farmacêutica
CRF-PA 12328

NF-e emitida pelo Odin NFE - http://www.eobj.com.br

25 04 25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:13
Código de Barras	03399881989470000065947450301016910950000183942
Descrição	FEF DISTRI. 162279
Número Único do Boleto	3025041700617126084
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:13:36
Valor Nominal	1.839,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.839,42 (Um Mil E Oitocentos E Trinta E Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840456168650000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:09

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:24
Código de Barras	03399881989470000065953735101015610890000802230
Descrição	FEF DISTR 162373
Número Único do Boleto	3025042207666118565
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:23:58
Valor Nominal	8.022,30
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.022,30 (Oito Mil E Vinte E Dois Reais E Trinta Centavos)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835242387430000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:18

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 162373
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1623 7310 3998 7113

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250019104589	17/04/2025 13:23:37
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO			BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN			GUANABARA	67.010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA	Brasil	(91)3073-3776		13:23:31

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096873805	24.310,00	0,00	24.310,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/05/2025	8.022,30	002	29/05/2025	8.022,30	003	19/06/2025	8.265,40

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	24.310,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	VOLUME			100,100	100,100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 01087	TAZOMAZ 4,5G INJ X 10 FA 1. PT04241-49A V 30.11.2026 Q 143,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cód. ANVISA: 104971420030. Valor Si Pg. Ant: 1487,06.	30041019	2760	5405	UN	143,0000	170,0000		24.310,00				0,00		0,00

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 382680379.1. Num. pedido cliente: 382680379.1. Ordem de venda: 920659. Remessa: 8002970757. Documento de transporte: 0010639960.	Francisco da Costa M. T. Pinheiro Farmacêutica CRF-PA 12328

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:30
Código de Barras	03399881989470000065953736101014810960000802230
Descrição	FEF DISTRI 162373
Número Único do Boleto	30250422066666491529
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:30:37
Valor Nominal	8.022,30
Encargos	20,05
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.042,35 (Oito Mil E Quarenta E Dois Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842158382260000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:43

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 162373
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1623 7310 3998 7113

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.tor.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250019104569	17/04/2025 13:23:37
CRT - Código de Regime: 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155177257	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA:	CNPJ/CPF: 10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		13:23:31

FATURA

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0096873805	24.310,00	0,00	24.310,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/05/2025	8.022,30	002	29/05/2025	8.022,30	003	19/06/2025	8.265,40

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	24.310,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	VOLUME			100,100	100,100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0000000100019 0102	TAZOMAZ 4,5G INJ X 10 FA LPT0424149A V 30.11.2026 Q 143,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cad. ANVISA: 10497143200?0. Valor St Pg. Ant: 1457,06.	30041019	2160	5405	UN	143,0000	170,0000		24.310,00				0,00		0,00

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Blanexo 382980379.1. Num. pedido cliente: 382980379.1. Ordem de venda: 920659. Remessa: 8002070787. Documento de transporte: 0010639960.	Tamara da Costa M. G. Pinheiro Farmacêutica CRF/PA 12328

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

NF-e emitida pelo Odoj NFE - http://www.odoj.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:45
Código de Barras	03399881989470000065992413401016110970000112200
Descrição	F E F DISTRIMED 162867
Número Único do Boleto	3025042800804521227
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:44:58
Valor Nominal	1.122,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.122,00 (Um Mil E Cento E Vinte E Dois Reais)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842166993080000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:31

F&F

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 162867
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0410 8541 6500 0508 5500 1000 1628 6718 2742 4539

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250020216910 - 25/04/2025 12:35:50

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA Brasil	(91)3073-3776		12:35:44

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
0096693497	3.400,00	0,00	3.400,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/05/2025	1.122,00	002	06/06/2025	1.122,00	003	27/06/2025	1.156,00

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	3.400,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.467.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUME			6,800	5,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00889	EXTODIN 100MCG/ML INJ P344/98C1 SFAX2ML L 2510672 V 31.03.2027 Q 40,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971393001 0. Valor St Pg. Ant.: 118,84.	30049069	5/60	5405	UN	40,0000	40,0000		1.600,00				0,00		0,00
0000000000019 01219	SUCROFER 20 MG/ML SOL INJ CT 5 FA X 5 ML L BSH0167A V 30.06.2026 Q 40,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 104971447 0048. Valor St Pg. Ant.: 131,19.	30049099	2/60	5405	UN	40,0000	45,0000		1.800,00				0,00		0,00

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA, Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. - PEDIDO Bionexo 386516555.1; Num. pedido cliente: 386516555.1; Ordem de venda: 927065; Remessa: 8002990009; Documento de transporte: 001064 1903.	Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

NF-e emitida pelo OdjNFE - http://www.odj.com.br

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.012.793
SÉRIE: 001

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11
Marco
CEP 66095-080
Belem - PA
Telefone: (91) 3223-2320

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº000.012.793
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1525 0310 4681 6200 0102 5500 1000 0127 9319 8705 2960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250014565559 25/03/2025 12:24:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
152796614		10.468.162/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-			23.453.830/0029-70	25/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
ROD BR 316 - KM 3 - HOSPITAL METROPOLITANO, S/N	GUANABARA		67010-000	25/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		12:24

FATURA

001 24/04/25 2184,00 | 002 09/05/25 2184,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
8	CAIXAS			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1717	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML FR(CX 60 BLS-HIPOLABOR)	30049069	060	5102	BLS	480	9,10	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

Lote: 2110429 - Fab.: 27/11/2023 - Val.: 27/11/2025

26 03 25

CLASSIFICADO
31-03-25

SIFICADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1773769			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTATO/ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320, E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com PESQUISA DE SATISFAÇÃO: https://forms.jotform.com/220783930538054 / REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora/ AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.079-4 FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMAÇÕES APÓS ATE 2HS NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nro 3804523855 BIONEXO PAGAMENTO VIA BOLETO BANCARIO EM 30/45 DIAS VENCIMENTO BOLETOS EM ANEXO A NF FRETE POR CONTA DA EMPRESA - "CIF" ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL METROPOLITANO SEQUENCIA DE VENDA Nro 13517 AGRADECEMOS A PREFERENCIA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA 12339

Desenvolvido por IDEALSOFT

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:58
Código de Barras	00190000090290456300000006770176110760000218400
Descrição	FARMACEUTICA 12793
Número Único do Boleto	3025032502063919145
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10468162000102
Razão Social	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DESENV SOCIAL HUMANO-IN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:58:42
Valor Nominal	2.184,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.184,00 (Dois Mil E Cento E Oitenta E Quatro Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175231150000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:45

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 14:11
Código de Barras	00190000090290456300000006871172310920000063240
Descrição	FARMACEUTICA 12957
Número Único do Boleto	3025042500750369070
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10468162000102
Razão Social	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DESENV SOCIAL HUMANO-IN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:11:31
Valor Nominal	632,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 632,40 (Seiscentos E Trinta E Dois Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838654913530000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:30

RECEBEMOS DE
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.012.957
SÉRIE: 001

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11
Marco
CEP 66095-080
Belem - PA
Telefone: (91) 3223-2320

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº000.012.957
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1525 0410 4681 6200 0102 5500 1000 0129 5716 3742 6222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250020153660 25/04/2025 08:54:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
152796614		10.468.162/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
ROD BR 316 - KM 3 - HOSPITAL METROPOLITANO, S/N		GUANABARA	67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		08:54

FATURA

001 25/05/25 632,40 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
632,40	120,16	0,00	0,00	0,00	632,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**632,40**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
76	FIO SUTURA MONONYLON 3/0 AGUL 30MM 3/8 CX C/24 UND	30061090	000	5102	CX	17	37,20	632,40	0,00	632,40	120,16	0,00	0,00	19,00	0,00

Lote: 19240616 - Fab.: 01/06/2024 - Val.: 31/05/2029

28 04 25

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
29/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1773769			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTATO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320, E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com PESQUISA DE SATISFAÇÃO: https://forms.gle/qnHZ2Q7L9Q5CL8QS9 / REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora/ AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.979-4 FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMAÇÕES EM ATÉ 24H NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nro 0865fe55	BIONEXO PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO EM 30 DIAS VENCIMENTO BOLETOS EM ANEXO A NF FRETE POR CONTA DA EMPRESA - "CIF" ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL METROPOLITANO SEQUÊNCIA DE VENDA Nro 25700 AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.927
SÉRIE: 001

FARMACEUTICA
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11
Marco
CEP 66095-080
Belem - PA
Telefone: (91) 3223-2320

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.927
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
1525 0410 4681 6200 0102 5500 1000 0129 2718 6248 5282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250019042488 17/04/2025 09:27:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
Venda Estadual		10.468.162/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152796614		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-	**23.453.830/0029-70**	17/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 316 - KM 3 - HOSPITAL METROPOLITANO, S/N	GUANABARA	67010-000	**17/04/2025**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		**09:27**

FATURA

001 17/05/25 324,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
324,00	61,56	0,00	0,00	0,00	324,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**324,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
76	FIO SUTURA MONONYLON 3/0 AGUL 30MM 3/8 CX C/24 UND	30051090	000	5102	CX	9	36,00	324,00	0,00	324,00	61,56	0,00	0,00	19,00	0,00

Lote: 19240616 - Fab.: 01/06/2024 - Val.: 31/05/2029

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

CLASSIFICADO
K. 25.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1773769			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTATO/ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320. E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com
PESQUISA DE SATISFAÇÃO: https://forms.gle/forms.com/2207803920518032 / REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora/
AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.079-4
FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMAÇÕES EM ATÉ 24H
NOTA FISCAL REFERENTE AO
PEDIDO Nro 385517419-1 BIONEXO
PAGAMENTO VIA BOLETO BANCARIO EM 30 DIAS
VENCIMENTO BOLETOS EM ANEXO A NF
FRETE POR CONTA DA EMPRESA - "CIF"
ENTREGAR NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL METROPOLITANO
SEQUENCIA DE VENDA Nro 23468
AGRADECEMOS A PREFERENCIA

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Farmacêutica
CRF-PA 12328

Desenvolvido por IDEALSOFT

Recibo de Entrega

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02904.563000 00006.848170 8 10840000032400

Nome do Pagador: INSTITUTO NAC DESENV SOCIAL HUMANO-IN				CNPJ: 23.453.830/0029-70	Data de Vencimento: 17/05/2025
Nome do Beneficiário: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME				CNPJ: 10.468.162/0001-02	Agência/Código do Beneficiário: 1686-1/124053-6
Data do Documento: 17/04/2025	Nr. do documento: 12927	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data Processamento: 17/04/2025	Nosso Número: 00029045630000006848
Recebi(emos) o boleto com essas caracteristicas:	Carteira: 17 / Espécie: R$	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor do Documento: 324,00
	Data da entrega: ___/___/___	Nome		Assinatura	

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02904.563000 00006.848170 8 10840000032400

Nome do Pagador / Endereço: INSTITUTO NAC DESENV SOCIAL HUMANO-IN ROD BR 316-KM3-SN - HOSP. METROPOLITANO 67010-000 ANANINDEUA PA				CNPJ: 23.453.830/0029-70	Data de Vencimento: 17/05/2025 Agência/Código do Beneficiário: 1686-1/124053-6
Nome do Beneficiário / Endereço: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME PASSAGEM CUMARU - GALPAO FARMACEUTICA DISTRI - MARCO 66095-080 BELEM PA				CNPJ: 10.468.162/0001-02	Nosso Número: 00029045630000006848 Valor do Documento: 324,00
Uso do Banco	Nr. do documento: 12927	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data Processamento: 17/04/2025	(=) Valor Pago

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE Farmater Medicamentos Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.096.928
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Farmater Medicamentos Ltda

Rua Domingos Vieira, 591 - Santa Efigenia
CEP:30150-242 - Belo Horizonte - MG
TEL: (31)3224-2465
www.farmater.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.096.928 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3125 0404 3425 9500 0203 5500 1000 0969 2810 0200 7780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO P/ NAO CONTRIBUINTE	131256578024127 07/04/2025 14:16:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0621220800189	158910508	04.342.595/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(91)3073-3700	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	96928	5.178,66	0,00	5.178,66

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/05/2025	5.178,66									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.178,6

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178,6

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS	0 - REMETENTE				09.296.295/0013-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOS HANGARES, 10 GALPAO HANGAR 20	BELO HORIZONTE	MG	0011055330038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	11,060	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA I
15214	APRESOLINA 25mg 20cpr *M* NOVARTIS - C.P. ANVISA 1006800130078 - PMC: R$10,53 - - LOTE: 2438993 - QTD: 20,00 - FAB: 01/08/2024 - VAL: 31/07/2026 -	30049099	000	6108	CX	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3202	ATROPINA Col 1% 5ml *M* - C.P. ANVISA 1014700910021 - PMC: R$13,98 - - LOTE: 127C202 - QTD: 30,00 - FAB: 10/10/2024 - VAL: 10/10/2026 -	30044990	000	6108	UN	30,00	13,70	411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97121	CEPACOL Trad 250ml *M* AVENTIS - C.P. ANVISA ISENTO - - LOTE: DRA07212 - QTD: 5,00 FAB: 01/10/2023 - VAL: 30/09/2028 - LOTE: ERA00575 - QTD: 15,00 - FAB: 01/01/2024 - VAL: 30/12/2026 -	33069000	000	6108	FR	20,00	24,42	488,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20545	HIDANTAL 100mg 25cp *M*(C1) - C.P. ANVISA 1781709380018 - PMC: R$16,44 - - LOTE: 824E0922 - QTD: 10,00 - FAB: 01/05/2024 - VAL: 30/05/2026 - LOTE: ERA03454 - QTD: 10,00 - FAB: 01/05/2024 - VAL: 30/04/2027 -	30049065	000	6108	CX	20,00	15,50	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2709	LACRIMA PLUS Col 15ml *M* - C.P. ANVISA 0080153480213 - - LOTE: 12J6H - QTD: 80,00 - FAB: 01/08/2024 - VAL: 31/08/2026 -	30049099	000	6108	UN	80,00	39,04	3.123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39180	LORATADINA 10mg 12cpr *GENERICO* - C.P. ANVISA 1438102400146 - PMC: R$47,23 - - LOTE: 2417757 - QTD: 34,00 - FAB: 01/04/2024 - VAL: 30/04/2026 -	30039079	000	6108	CX	34,00	8,04	273,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO 16/04/25

BOLETO ANEXO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** BCO BRASIL AG 1229-7 C/C 59347-5 * SANTANDER AG 3476 C/C 130072388 * ITAUAG 1403 C/C 96001-4 ** MERC. O IMPOSTO RETIDO POR SUBST. TRIB. NA AQUISICAO, CONF ORME ART. 2o, CAPITULO 13 DA PARTE 2 DO ANEXO XV DO DECRETO 43080/2008. * ENTREG AR SEMPRE NO SETOR DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS OU FARMACIA CENTRAL Decreto 12 342/1978 (codigo sanitario) Artigo 570 Paragrafo unico -- Pedido 200778 -- Alvar a: 2024/2025 ID 383961021.1 ID 382050365.1 ID 382894436.1 DIFAL R$ 621,43 Tribut os aproximados desta NF-e (32,04%) R$ 1.659,24

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Atey José Freitas
Sup. de Logística
UMUE/INDSH

09 04 25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638822301832010000
Data da Operação	07/05/2025 16:10
Código de Barras	00190000090350317600400096928171610740000517866
Descrição	FARMATER 96928
Número Único do Boleto	3025040700380791086
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4342595000203
Razão Social	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA -EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:10:53
Valor Nominal	5.178,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.178,66 (Cinco Mil E Cento E Setenta E Oito Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822310537740000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:44

GUILBER

GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

PASSAGEM BOM SOSSEGO, 20
CENTRO, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030145 TEL/FAX: 91988957544

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.018.953
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0401 3992 4600 0140 5500 1000 0189 5310 0017 8456

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250019082882 - 17/04/2025 11:32:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151895309		01.399.246/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODIVIA BR-316 , SN	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	3672-5136	PA		11:32:38

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	17/05/2025	255,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	255,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	0 - Emitente			PA	01.399.246/0001-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG BOM SOSSEGO, NR 20	ANANINDEUA	PA	151895309

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000363	BRONCOZAMM LT. 8122411 Val. 12/26	90183929	0400	5102	UN	15,00	7,5000	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000363	BRONCOZAMM LT. 08012520 Val. 01/27	90183929	0400	5102	UN	19,00	7,5000	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A NOTA FISCAL SOMENTE PODERA SER CANCELADA APÉ 24HS APOS A EMISSAO
Fatura: 00017845-1 HOSPITAL METROPOLITANO - Cliente: 001543

LANCADO PROTHEUS
23/04/25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-008: BOLETO BANCARIO BRADESCO:1x R$ 255,00
BANCO: 237-BRADESCO, AGENCIA: 3109-7, C/C: 115548-2
PEDIDO: 305539063.1
IMPORTANTE CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA CASO CONTRARIO NAO ACEITAMOS RECLAMACAO

RESERVADO AO FISCO

Areyosé Freitas
Sup. de Logística
HNUE/INDSH

BRADESCO | 237-2

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU NA BRADESCO EXPRESSO

Nome do Beneficiário
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO - 01.399.246/0001-40

Endereço do Beneficiário
, - - -

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
17/04/2025	18953-1	DM	N	17/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	009	R$		

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)
VALORES EXPRESSOS EM R$
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DIA R$ 0,84
PROTESTAR NO 10º DIA DO VENCIMENTO
RECEBER ESTA COBRANCA ATÉ 27/05/2025

Pague este Título nas Agências Bradesco (ou através do Sistema Integrado de
Após o 3º dia útil do vencimento, pagável somente na Agência Depositária Oficial, se houver indicação "Local de Pagamento" desta papeleta e desde que não haja instruções contrárias do Cedente no espaço

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
RODIVIA BR-316, SN
67010000 GUANABARA ANANINDEUA PA

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23453830002970

Código de Baixa
000000149619

Autenticação mecânica

237-2 | Recibo do Pagador

BRADESCO

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento	17/05/2025
Agência/Código Beneficiário	3109-7/115548-2
Nosso Número	009/00000014961-9
(=) Valor do Documento	255,00
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

23791.09007 14961.925504 00000.311031 9 11550000025500

GUILBER

GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

PASSAGEM BOM SOSSEGO, 20
CENTRO, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030245 TEL/FAX: 91988957544

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.018.921
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0401 3992 4600 0140 5500 1000 0189 2110 0017 8142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250017501086 - 09/04/2025 09:35:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151895309		01.399.246/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODIVIA BR-316 , SN	GUANABARA		67010-000		09/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA			09:35:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	09/05/2025	3.252,50	002	08/06/2025	3.252,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.505,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.505,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	0 - Emitente			PA	01.399.246/0001-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG BOM SOSSEGO, NR 20	ANANINDEUA	PA	151895309

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000034	MANTA PARA ESTERELIZACAO SMS 100 X 100 60G LT. 032025 Val. 02/30	56031290	0 102	5102	UN	1.600,00	3,1500	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000024	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M LT. 312/24 Val. 06/27	48115129	0 102	5102	UN	6,00	135,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000026	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M LT. 060/25 Val. 02/28	48115129	0 102	5102	UN	2,00	197,5000	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000081	TUBO HOSP SILIC 204 8X12 MM N ESTERIL LT. 24.10.129011 Val. 11/44	39173240	0 102	5102	RL	2,00	130,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fatura: 00017814-1 HOSPITAL METROPOLITANO - Cliente: 001543

14 04 25

CLASSIFICADO 15-04-25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***

PEDIDO: 353969065.1
IMPORTANTE CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA CASO CONTRARIO NAO ACEITAMOS RECLAMACAO
A NOTA FISCAL SOMENTE PODERA SER CANCELADA ATE 24HS APOS A EMISSAO

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882 4172178710000
Data da Operação	09/05/2025 19:59
Código de Barras	34191090080054538318432666460004500760000325250
Descrição	GUILBER 18921
Número Único do Boleto	3025041405528640029
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	1399246000140
Razão Social	GUILBER FARMACEUTICA C LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:59:04
Valor Nominal	3.252,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.252,50 (Três Mil E Duzentos E Cinquenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175458580000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:44

GUILBER

GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

PASSAGEM BOM SOSSEGO, 20
CENTRO, ANANINDEUA, PA
CEP: 67030245 TEL/FAX: 91988527544

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.018.930
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0401 3992 4600 0140 5500 1000 0189 3010 0017 8249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250017957759 - 11/04/2025 09:00:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151895309		01.399.246/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODIVIA BR-316 , SN	GUANABARA			67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	3672-5136	PA			08:53:31

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/05/2025	500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA	0 - Emitente			PA	01.399.246/0001-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG BOM SOSSEGO, NR 20	ANANINDEUA	PA	151895309

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000523	CATETER P/ EMBOLECTOMIA CH 3 VERDE LT. 0392823 Val. 07/28	90183922	7 400	5102	UN	2,00	250,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fatura: 00017824-1 HOSPITAL METROPOLITANO - Cliente: 001543

14 04 25

CLASSIFICADO 15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Não Gera Direito à Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***

PEDIDO: 385144493.1
IMPORTANTE CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA CASO CONTRARIO NAO ACEITAMOS RECLAMACAO
A NOTA FISCAL SOMENTE PODERA SER CANCELADA ATE 24HS APOS A EMISSAO

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

Banco Itaú S.A. | 341-7

Beneficiário
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO

CNPJ
013.992.460.001-40

Sacador Avalista

Endereço Beneficiário / Sacador Avalista
PASSAGEM BOM SOSSEGO, 20 CENTRO ANANINDEUA-PA 67.030-245

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
11/04/2025	18930-1	DM	N	11/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		

INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIÁRIO.

VALORES EXPRESSOS EM R$
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ 1,65 POR DIA DE ATRASO
PROTESTAR NO 10º DIA DO VENCIMENTO 10,00
RECEBER ESTA COBRANCA ATÉ 21/05/2025
Fatura: 00017824

TITULO SUJEITO A PROTESTO

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
RODIVIA BR-316, SN
67010000 GUANABARA ANANINDEUA PA

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23453830002970

Código de Baixa
000054645

Autenticação mecânica

341-7 | Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.

Vencimento	11/05/2025
Agência/Código Beneficiário	3183/26664-6
Nosso Número	109/00005464-5
(=) Valor do Documento	500,00
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 31.046,70	NF-e Nº: 000.002.716 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.716
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0343 7324 8400 0176 5500 1000 0027 1610 0012 9509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250011310910 - 07/03/2025 12:32:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	07/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	07/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		12:32:41

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	06/04/2025	10.348,90	002	21/04/2025	10.348,90	003	06/05/2025	10.348,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.046,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.046,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
103					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001348	AGULHA P/ ANESTESIA ESPINHAL RAQUI 22GX3 1/2 (0,70MM X 90MM) CX C/25UN LT. 202231622 Val. 02/26	90183219	2 102	5102	UN	250,00	3,7000	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001934	ATADURA DE CREPE ESTERIL 10 CM X 1,8 M CX C/130UN LT. 022025 Val. 01/30	30059090	5 102	5102	UN	2.730,00	1,9500	5.323,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001935	ATADURA DE CREPE ESTERIL 15 CM X 1,8 M CX C/90UN LT. 112024 Val. 10/29	30059090	5 102	5102	UN	630,00	2,5900	1.631,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001935	ATADURA DE CREPE ESTERIL 15 CM X 1,8 M CX C/90UN LT. 012025 Val. 12/29	30059090	5 102	5102	UN	540,00	2,5900	1.398,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001936	ATADURA DE CREPE ESTERIL 20 CM X 1,8 M CX C/70UN LT. 122024 Val. 11/29	30059090	5 102	5102	UN	1.260,00	3,0500	3.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001524	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CX C/20UN LT. 082024 Val. 07/28	90211020	0 102	5102	UN	20,00	2,4500	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001564	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CX C/20UN LT. 012025 Val. 12/28	90211020	0 460	5102	UN	300,00	3,7800	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002175	CANULA DE GUEDEL 2 CX C/80UN LT. 22665 Val. 10/27	90183925	2 102	5102	UN	10,00	2,3800	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001568	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EST. 10 X 20 CM CX C/10UN	30059090	2 102	5102	UN	20,00	14,1000	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001539	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EST. REGULAR 15 X 15 CM CX C/5UN LT. 151.22 Val. 11/27	30059090	2 102	5102	UN	200,00	16,9600	3.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-191: BANCO INTER:3x R$ 10.349,90
REF PEDIDO 380473939 e 377422319 #ICNEXO
Fatura: 00012950-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 13/03

PROTHEUS
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/INDSH
12/03/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000051934159468638821304605990000
Data da Operação	06/05/2025 12:19
Código de Barras	07790001161206641559202309367601510730001034890
Descrição	HELP SAUDE 2716
Número Único do Boleto	3025030706677002280
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	06/05/2025 12:19:11
Valor Nominal	10.348,90
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.348,90 (Dez Mil E Trezentos E Quarenta E Oito Reais E Noventa Centavos)
Data da operação	06/05/2025
Autenticação	638821307520720000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:44

HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ: 43.732.484/0001-76

ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

Marcelo Barcelos Costa
Diretor Executivo
HMS/INDSH

inter

Beneficiário
43.732.484/0001-76 - HELP SAUDE STORE LTDA
Endereço do Beneficiário
ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	06/05/2025	10.348,90

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/156022842	00019/112/9023093676-0	

inter | 077-9 | 07790.00116 12066.415592 02309.367601 5 10730001034890

Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					06/05/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
43.732.484/0001-76 - HELP SAUDE STORE LTDA					00019/156022842
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
07/03/2025	NFE2716	DM	NÃO	07/03/2025	00019/112/9023093676-0
Uso do banco	Carteira / Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda	Valor do Documento
	112 / BRL				10.348,90

Informações de responsabilidade do beneficiário

MULTA DE 2% EM 07/05/2025.MORA DE 6% A PARTIR DE 07/05/2025.

DEBITO SUJEITO A PROTESTO APOS 15 DIAS DO VENCIMENTO
BOLETO REFERENTE NFE 2716
Data Limite para pagamento: 05/07/2025

CLASSIFICADO

3/3

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH RODOVIA BR-316 GUANABARA, 67010-000 ANANINDEUA/PA	CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70
Beneficiário Final	HELP SAUDE STORE LTDA	CNPJ/CPF: 43.732.484/0001-76

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.889,37	NF-e Nº: 000.002.830 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.830
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 3010 0013 0653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250017106893 - 07/04/2025 12:25:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
BELEM	3073-3700	PA		12:25:42

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2025	1.889,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
17					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00002400	DIPIRONA 500MG COMP (GENERICO) CX C/200CP LT: 24J398 Val: 10/26	30049069	5.102	5102	CP	1.400,00	0,1620	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002053	SOLUCAO FISIOLOGICA 0.9% 500ML CX C/24FR	33079000	5.102	5102	FR	13,00	4,4100	57,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002053	SOLUCAO FISIOLOGICA 0.9% 500ML CX C/24FR	33079000	5.102	5102	FR	364,00	4,4100	1.605,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LOTE: 0686 VAL. 07/26

LOTE: 0685 VAL. 07/26

LANCADO PROTHEUS
09/04/25

CLASSIFICADO
11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI*** 1-104: BANCO INTER:1x R$ 1.889,37 REF PEDIDO 383941494 BIONEXO Fatura: 00013065-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 15:58
Código de Barras	07790001161206641559202692691823310740000188937
Descrição	HELP SAUDE 2830
Número Único do Boleto	3025040705378310648
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 15:58:14
Valor Nominal	1.889,37
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.889,37 (Um Mil E Oitocentos E Oitenta E Nove Reais E Trinta E Sete Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822302951760000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:52

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 31.008,28	NF-e Nº: 000.002.831 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.831
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 3110 0013 0642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250017107512 - 07/04/2025 12:28:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		12:28:40

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2025	10.336,09	002	22/05/2025	10.336,09	003	06/06/2025	10.336,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.008,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.008,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
65					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001934	ATADURA DE CREPE ESTERIL 10 CM X 1,8 M CX C/130UN LT. 022025 Val. 01/30	30059090	5 102	5102	UN	2.470,00	1,9500	4.816,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001935	ATADURA DE CREPE ESTERIL 15 CM X 1,8 M CX C/90UN LT. 012025 Val. 12/29	30059090	5 102	5102	UN	2.160,00	2,5900	5.594,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001936	ATADURA DE CREPE ESTERIL 20 CM X 1,8 M CX C/70UN LT. 032025 Val. 02/30	30059090	5 102	5102	UN	840,00	3,0500	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001963	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA EST. 10,5 X 10,5 CM CX C/10UN LT. 15E24 Val. 04/29	30059090	2 102	5102	UN	60,00	19,8500	1.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001568	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EST. 10 X 20 CM CX C/10UN	30059090	2 102	5102	UN	220,00 L: 15E24	14,0700	3.095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001568	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EST. 10 X 20 CM CX C/10UN	30059090	2 102	5102	UN	30,00 L: 15324	14,0700	422,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001530	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EST. REGULAR 15 X 15 CM CX C/5UN LT. 15L23 Val. 11/27	30059090	2 102	5102	UN	450,00	16,9600	7.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000570	FILME TRANSPARENTE EM ROLO NAO EST. 10 CM X 10 M CX C/1 RL LT. 240603 Val. 06/29	30051090	2 102	5102	CX	3,00	68,9600	206,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000579	FILME TRANSPARENTE IV EST. 9 X 12 CM CX C/50UN LT. 240705 Val. 07/29	30051090	2 102	5102	UN	400,00	3,2000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002100	FILTRO BACTERIANO HMEF C/TRAQUEIA ADULTO (VITALITY) CX C/10UN LT. 240913 Val. 08/29	90192010	6 102	5102	UN	500,00	4,9200	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-104: BANCO INTER:3x R$ 10.336,09
REF PEDIDO 383982512 BIONEXO
Fatura: 00013064-1

CLASSIFICADO
11/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HUWCE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339
09 04 25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388223018320100000
Data da Operação	07/05/2025 15:58
Código de Barras	07790001161206641559202692722776710740001033609
Descrição	HELP SAUDE 2831
Número Único do Boleto	3025040706378705395
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 15:58:38
Valor Nominal	10.336,09
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.336,09 (Dez Mil E Trezentos E Trinta E Seis Reais E Nove Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822303186490000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:51

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638835233768710000
Data da Operação	22/05/2025 15:12
Código de Barras	07790001161206641559202692729474110890001033609
Descrição	HELP 2831
Número Único do Boleto	3025040702379100441
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:12:22
Valor Nominal	10.336,09
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.336,09 (Dez Mil E Trezentos E Trinta E Seis Reais E Nove Centavos)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835235425230000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:22

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR NOTA
/ /		R$ 31.008,28

DESTINATÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS

NF-e
Nº: 000.002.831
SÉRIE : 1

HELP SaúdeStore
HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.831
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 3110 0013 0642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250017107512 - 07/04/2025 12:28:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELEM	3073-3700	PA		12:28:40

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2025	10.336,09	002	22/05/2025	10.336,09	003	06/06/2025	10.336,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.008,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.008,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
65					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001934	ATADURA DE CREPE ESTERIL 10 CM X 1,8 M CX C/130UN LT. 022025 Val. 01/30	30059090	5 102	5102	UN	2.470,00	1,9500	4.816,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001935	ATADURA DE CREPE ESTERIL 15 CM X 1,8 M CX C/90UN LT. 012025 Val. 12/29	30059090	5 102	5102	UN	2.160,00	2,5900	5.594,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001936	ATADURA DE CREPE ESTERIL 20 CM X 1,8 M CX C/70UN LT. 032025 Val. 02/30	30059090	5 102	5102	UN	840,00	3,0500	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001963	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA EST. 10,5 X 10,5 CM CX C/10UN LT. 15E24 Val. 04/29	30059090	2 102	5102	UN	60,00	19,8500	1.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001568	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EST. 10 X 20 CM CX C/10UN	30059090	2 102	5102	UN	220,00 L: 15E24	14,0700	3.095,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001568	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EST. 10 X 20 CM CX C/10UN	30059090	2 102	5102	UN	30,00 L: 15324	14,0700	422,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001530	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EST. REGULAR 15 X 15 CM CX C/5UN LT. 151.21 Val. 11/27	30059090	2 102	5102	UN	450,00	16,9600	7.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000575	FILME TRANSPARENTE EM ROLO NAO EST. 10 CM X 10 M CX C/1 RL LT. 2406031 Val. 06/29	30051090	2 102	5102	CX	3,00	68,9600	206,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000579	FILME TRANSPARENTE IV EST. 9 X 12 CM CX C/50UN LT. 240705 Val. 07/29	30051000	2 102	5102	UN	400,00	3,2000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002190	FILTRO BACTERIANO HMEF C/TRAQUEIA ADULTO (VITALITY) CX C/10UN LT. 240913 Val. 08/29	90192010	6 102	5102	UN	500,00	4,9200	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-104; BANCO INTER:3X RS 10.336,09
REF PEDIDO 3603602512 BIONEXO
Fatura: 00013064-1

CLASSIFICADO
11.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO
PRO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
09 04 25 CRF/PA. 12339

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 904,32	NF-e Nº: 000.002.832 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.832
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 3210 0013 0747

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250017111607 - 07/04/2025 12:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		12:54:15

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2025	904,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	904,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00002123	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG 30MM 3/8 45CM CX C/24UN LT. 12723123 ✓ Val. 12/28 ✓	30061090	2 102	5102	UN	576,00 ✓	1,5700	904,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS
09/04/25

CLASSIFICADO
09/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Não Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI*** 1-104: BANCO INTER:1x R$ 904,32 REF PEDIDO 364113417.1 BIONEXO Fatura: 00013074-1	Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 15:59
Código de Barras	07790001161206641559202692908243610740000090432
Descrição	HELP SAUDE 2832
Número Único do Boleto	3025040700379354312
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 15:59:01
Valor Nominal	904,32
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 904,32 (Novecentos E Quatro Reais E Trinta E Dois Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822303415450000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:51

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR NOTA R$ 192,00
/ /		

DESTINATÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS

NF-e
Nº: 000.002.849
SÉRIE : 1

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.002.849
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 4910 0013 0990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250017951435 - 11/04/2025 08:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELEM	3073-3700	PA		08:30:09

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/05/2025	192,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00000547	TUBO P/ COLETA DE SANGUE ROXO EDTA 4ML PLAST CX C/100UN LT. 240810 Val. 12/25	90183999	2 102	5102	UN	400,00	0,4800	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-104: BANCO INTER:1x R$ 192,00
REF PEDIDO 303982512 BIONEXO
Fatura: 00013099-1

RESERVADO AO FISCO
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ: 43.732.484/0001-76

ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

inter

Beneficiário			
43.732.484/0001-76 - HELP SAUDE STORE LTDA			
Endereço do Beneficiário			
ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA			
Pagador			
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		Vencimento	Valor do Documento
		11/05/2025	192,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento		
00019/156022842	00019/112/902738371 5-6	Autenticação Mecânica	

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.527,60	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	Nº: 000.002.850 SÉRIE : 1

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.002.850**
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 5010 0013 1016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250017959532 - 11/04/2025 09:06:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		09:06:19

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	11/05/2025	1.527,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001464	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,80MT PC C/12UN LT. 27 Val. 12/28	30059090	0 102	5102	UN	36,30	0,9500	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001464	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,80MT PC C/12UN LT. 206 Val. 03/30	30059090	0 102	5102	UN	1.572,00	0,9500	1.493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Não Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
I-104: BANCO INTER:1x R$ 1.527,60
REF PEDIDO 3852028813 BJONEXO
Fatura: 00013101-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ: 43.732.484/0001-76

ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

inter

Beneficiário			
43.732.484/0001-76 - HELP SAUDE STORE LTDA			
Endereço do Beneficiário			
ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA			
Pagador		Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		11/05/2025	1.527,60
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica	
00019/156022842	00019/112/9027388029-7		

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:59
Código de Barras	07790001161206641559202773330796110830000037620
Descrição	HELP SAUDE 2865
Número Único do Boleto	30250416015832127 64
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:59:19
Valor Nominal	376,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 376,20 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830043609340000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:01

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 376,20	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	Nº: 000.002.865 SÉRIE : 1

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.865
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 6510 0013 1159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250018794312 - 16/04/2025 08:46:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		08:46:30

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/05/2025	376,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	376,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001464	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,80MT PC C/12UN LT. 206 Val. 04/30	30059090	0 102	5102	UN	396.00	0,9500	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

CLASSIFICADO
K. 25.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Não Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-104: BANCO INTER:1x R$ 376,20
REF PEDIDO 309155064 BIONEXO
Fatura: 00013115-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
SAUDE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:59
Código de Barras	07790001161206641559202782972992210830000648960
Descrição	HELP SAUDE 2870
Número Único do Boleto	3025041703609768034
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:59:50
Valor Nominal	6.489,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.489,60 (Seis Mil E Quatrocentos E Oitenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	6388300439462500O0

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:59

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 6.489,60	NF-e Nº: 000.002.870 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.870
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 7010 0013 1183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250018957344 - 16/04/2025 18:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		18:06:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/05/2025	6.489,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.489,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.489,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00002272	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4.5M (PROCITEX) CX C/36RL LT. 8503447K Val. 11/26	74081900	0 102	5102	RL	32,00	10,4800	335,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002272	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4.5M (PROCITEX) CX C/36RL LT. 8561507B Val. 02/27	74081900	0 102	5102	RL	468,00	10,4800	4.904,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000576	FILME TRANSPARENTE EM ROLO NAO EST. 10 CM X 10 M CX C/1 RL LT. 240603 Val. 06/29	39051090	2 102	5102	CX	10,00	68,9600	689,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001080	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA P/FIXACAO CURATIVOS 10CMX10CM IGOFIX CX C/1 RL LT. 052024 Val. 04/29	30051090	5 102	5102	CX	10,00	56,0000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
RZ 23.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***
1-104: BANCO INTER:1x R$ 6.489,60
REF PEDIDO 385530094
Fatura: 00013118-1

RESERVADO AO FISCO

Rayssa [illegible] Conselheiro
CRF [illegible]
Supervisão Farmácia
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 781,44	NF-e Nº: 000.002.873 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.873
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 7310 0013 1240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250019112501 - 17/04/2025 14:09:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		14:09:42

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	17/05/2025	781,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	781,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00002202	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG 30MM 3/8 45CM LT:12423122 Val:12/28 CX C/24UN	30061090	2 102	5102	UN	528,00	1,4800	781,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

23 04 25

CLASSIFICADO
25.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI*** 1-104: BANCO INTER:1x R$ 781,44 REF PEDIDO 365514552 BIONEXO Fatura: 00013124-1	Farmácia da Cruz C. G. Pinheiro Farmacêutica CRF-PA 12328

HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ: 43.732.484/0001-76

ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

inter

Beneficiário: 43.732.484/0001-76 - HELP SAUDE STORE LTDA			
Endereço do Beneficiário: ROMULO MAIORANA 1537 FUNDOS , 66093-674 BELEM - PA			
Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		Vencimento: 17/05/2025	Valor do Documento: 781,44
Agência / Código do Beneficiário: 00019/156022842	Nosso Número / Cód. do Documento: 00019/112/9027875811-8	Autenticação Mecânica	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:20
Código de Barras	07790001161206641559202810648929710900000815300
Descrição	HELP SAUDE 2883
Número Único do Boleto	3025042302691087681
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:20:02
Valor Nominal	8.153,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.153,00 (Oito Mil E Cento E Cinquenta E Três Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835924047430000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:19

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 8.153,60	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	Nº: 000.002.883 SÉRIE : 1

HELP SaúdeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.883
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7314 8400 0176 5500 1000 0028 8310 0013 1343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250019699768 - 23/04/2025 09:05:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	23/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		09:05:13

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/05/2025	8.153,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.153,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
38					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001934	ATADURA DE CREPE ESTERIL 10 CM X 1,8 M CX C/130UN LT 022025 Val. 01/30	30059090	5102	5102	UN	130,00	1,9500	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001936	ATADURA DE CREPE ESTERIL 20 CM X 1,8 M CX C/70UN LT 042025 Val. 03/30	30059090	5102	5102	UN	2.590,00	3,0500	7.899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

25 04 25

CLASSIFICADO
29/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
AMJE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e do IPI*** 1-104: BANCO INTER:1x R$ 8.153,00 REF PEDIDO 383982512 BIONEXO Fatura: 00013134-1	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 14:10
Código de Barras	07790001161206641559202833398627910920000149566
Descrição	HELP SAUDE 2895
Número Único do Boleto	30250425067497330 37
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:10:31
Valor Nominal	1.495,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.495,66 (Um Mil E Quatrocentos E Noventa E Cinco Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838654316790000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:30

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.495,66	NF-e Nº: 000.002.895 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

HELP SaudeStore

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.895
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0028 9510 0013 1476

Consulte da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250020149656 - 25/04/2025 08:35:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		08:35:54

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	25/05/2025	1.495,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001568	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO EST. 10 X 20 CM CX C/10 UN	30059090	2 102	5102	UN	70,00	14,7700	1.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002202	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG 30MM 3/8 45CM LT:12423122 Val.:12/28 CX C/24UN	30061090	2 102	5102	UN	312,00	1,4800	461,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

28 04 25

CLASSIFICADO
29/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Marcelo Ricardo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Não Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI*** 1-104: BANCO INTER:1x R$ 1.495,66 REF PEDIDO 386516597 E 386514146 BIONEXO Fatura: 00015147-1	

Farmacêutica
CRF-PA 12328

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:32
Código de Barras	07790001161206641559202868262953710960000097968
Descrição	HELP SAUDE 2904
Número Único do Boleto	3025042902837163332
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	43732484000176
Razão Social	HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	43.732.484/0001-76
Razão Social Sacador Avalista	HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:31:59
Valor Nominal	979,68
Encargos	21,54
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.001,22 (Um Mil E Um Reais E Vinte E Dois Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842159215440000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:42

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR NOTA	NF-e
/ /		R$ 979,68	Nº: 000.002.904
	DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS		SÉRIE : 1

HELP SAUDE STORE LTDA

AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537
MARCO, BELEM, PA
CEP: 66093674 TEL/FAX: 9132635422

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.904
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0443 7324 8400 0176 5500 1000 0029 0410 0013 1582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250020804577 - 29/04/2025 10:57:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157923894		43.732.484/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	29/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELEM	3073-3700	PA		10:57:25

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	29/05/2025	979,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	979,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
HELP SAUDE STORE	0 - Emitente			PA	43.732.484/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. ROMULO MAIORANA - FUNDOS, 1537	BELEM	PA	157923894

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00002123	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG 30MM 3/8 45CM CX C/24UN LT: 1272404 Val: 04/29	30061090	2 102	5102	UN	624,00	1,5700	979,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS
30 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional***
II - Nao Gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS e do IPI***
1-104: BANCO INTER:1x R$ 979,68
REF PEDIDO 363941494 BIONEXO
Fatura: 00013158-1

CLASSIFICADO
30/04/2025

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:02
Código de Barras	74891125291258672001803039801091510920000047000
Descrição	HELPLAST 14381
Número Único do Boleto	30250429078333089l5
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3428650000120
Razão Social	EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:2:34
Valor Nominal	470,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 470,00 (Quatrocentos E Setenta Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838649550990000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:36

Recebemos de **EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA**, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 25/04/2025. Valor Total: R$ 470,00, Destinatário: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE** RODOVIA BR 316, SN - GUANABARA - ANANINDEUA/PA		NF-e Nº 0000014381 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SACOTEX

EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
RUA ANA CRISTINA, 21 GALPO B, BR 316 - KM 08GUAS BRANCAS - ANANINDEUA - PA CEP: 67033-680 Fone: 9132550722

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 0000014381
SERIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 4286 5000 0120 5500 1000 0143 8111 4692 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO - 5102		215250020206916 25/04/2025 11:49:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
152512403		03.428.650/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE				23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, SN		GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	1136725136	PA			11:49:29

DUPLICATAS

Num.	001
Venc.	25/05/2025
Valor	470,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST**	**V. TOT. TRIB**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,35	0,00	470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
0000780	SACO 50 KG TRANSPARENTE	63059000	0102	5102	PCT	20,00000	23,50000	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO PARA 30 DIAS - 25/05/2025 CONFORME PEDIDO NUMERO 386521477.1 Valor aproximado dos tributos R$ 161,35 Fonte IBPT	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão do Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:06
Código de Barras	74891125291258752001103039801042610920000082800
Descrição	HELPLAST 14382
Número Único do Boleto	3025042903832521502
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3428650000120
Razão Social	EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:6:18
Valor Nominal	828,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 828,00 (Oitocentos E Vinte E Oito Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838651788670000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:35

Recebemos de **EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA**, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado; Data de emissão: 25/04/2025, Valor Total: R$ 828,00, Destinatário: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE** RODOVIA BR 316, SN - GUANABARA - ANANINDEUA/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0000014382
SERIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SACOTEX

EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
RUA ANA CRISTINA, 21 GALPO 8, BR 316 - KM 08GUAS BRANCAS - ANANINDEUA - PA CEP: 67033-680 Fone: 9132550722

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 0000014382
SERIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 4286 5000 0120 5500 1000 0143 8217 7659 4691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO - 5102	215250020207402 25/04/2025 11:51:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
152512403		03.428.650/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, SN	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	1136725136	PA		11:51:28

DUPLICATAS

Num.	001
Venc.	25/05/2025
Valor	828,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,39	0,00	828,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
0000240	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C/100 UNDS	39241000	0102	5102	PCT	200,00000	4,14000	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO PARA 30 DIAS - 25/05/2025 CONFORME PEDIDO NUMERO 386546446.1 Valor aproximado dos tributos R$ 276,39 Fonte IBPT	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:24
Código de Barras	75691402750113457290601746650017800890000092000
Descrição	HIPROMED 12982
Número Único do Boleto	30250424077317631 75
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	32311246000170
Razão Social	HIPROMEDMORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:24:40
Valor Nominal	920,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 920,00 (Novecentos E Vinte Reais)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835242813650000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:17

RECEBEMOS DE HIPROMED - MORIAH COM. IMPORTACAO E SERV. EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
VALOR TOTAL DA NOTA R$ 920,00		Nº 000.012.982
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL)	SÉRIE: 803
	PEDIDO 008416	

HIPROMED - MORIAH COM. IMPORTACAO E SERV. EPP

RUA JANUARIA, 508
Bairro: COLEGIO BATISTA
BELO HORIZONTE - MG - 31110-060
Fone: (31)2551-5525 Fax: (31)97186-2021
atendimento@hipromed.com.br

Alv. Sanit.: 2023106492
Aut. Func.: 8238415 Lic. Func.: 2021021150

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000.012.982
SÉRIE:803
FOLHA:1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0432 3112 4600 0170 5580 3000 0129 8210 6096 5338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.		131256604439859 - 22/04/2025 08:10:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0033420560060		32.311.246/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		001879	23.453.830/0029-70	22/04/2025 08:09
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, 0, KM 3 S/N	GUANABARA		67.010-000	22/04/2025 08:09:11
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 36725136	PA		08:09

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	012982-1/1														
VENCIMENTO:	22/05/2025														
VALOR:	920,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
920,00	64,40	0,00	0,00	920,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	9 - Remetente (CIF)			MG	34.028.316/0015-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV AFONSO PENA, 1270	BELO HORIZONTE			MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	FMC	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
003641	BATERIA GETPOWER 12V 5Ah	0	85072010	000	6108	UN	5,00	184,000000	920,00		920,00	64,40		7,00	,00

CONTINUAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox. R$:207,74 Federal e R$:165,60 Estadual Fonte: IBPT 11AEAD .
Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R$ 136,30. Valor FCP para o destino: R$ 0,00. Valor ICMS UF origem R$ 0,00;

LANÇADO PROTHEUS
29/04/25

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AFE: 8238415. ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 2023106492
Número(s) do(s) Pedido(s): 008416
ID 377900402
SEDEX AC517123095BR
Endereço de Entrega:
Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Pará - PA
"Operação contratada no âmbito eletrônico ou do telemarketing". /
"E-PTA-RE Nº 45.000028760-43"
Vendedor: DANIEL PHILIP DIAS REIS - Cond.Pagto.: 30 DIAS - Forma Cobrança: BOLETO SICOOB;

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUEXINDSH

RESERVADO AO FISCO

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.782.528/0001-20
Farmacêutico Clínica
29/04/2025

HOSPDROGAS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 8240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0129937 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5225 0308 7749 0600 0175 5500 3000 1299 3716 5653 0559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152258717908739 28/03/2025 11:26:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377	158772253	08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316, S N	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR
001	27/04/2025	22.510,30	002	27/05/2025	22.510,30			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
45.020,60	5.402,47	0,00	0,00	45.020,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.020,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
480,00	CAIXA	HOSPDROGAS		2.490,000	2.490,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
021.0030	DEXAMETASONA (GEN) 4MG/ML INJ IM/IV AMP 2,5ML. Marca: HYPOFARMA. MS: 10387004 70029. Valid: 01-12-2026	24122214	30043190	000	6108	UN	1.250,00	1,26	1.575,00	1.575,00	189,00	0,00	12,00	0,00
021.0052	ACIDO TRANEXAMICO (GEN) 50MG/ML INJ IV AMP 5ML. Marca: HIPOLABOR. MS: 1134301 560021. Valid: 01-08-2026	BD05224	30049099	500	6108	UN	500,00	4,38	2.190,00	2.190,00	262,80	0,00	12,00	0,00
021.0124	GENTAMICINA (GEN) 40MG INJ IM/IV AMP 1 ML. Marca: SANTISA. MS: 10186000340021. Valid : 01-12-2026.	20401424	30032061	500	6108	UN	5.000,00	1,4935	7.467,50	7.467,50	896,10	0,00	12,00	0,00
021.0191	VANCOMICINA (GEN) 500MG PO INJ IV FR-AMP Marca: BLAU. MS: 1163700920021. Valid: 01-09-2026	24100558	30042071	500	6108	UN	1.000,00	5,65	5.650,00	5.650,00	678,00	0,00	12,00	0,00
022.0037	ARTRINID (CETOPROFENO) 100MG INJ IV FR-AMP. Marca: UNIAO QUIMICA. MS: 104970004 0097. Valid: 01-11-2026	2446174	30049029	500	6108	UN	100,00	4,29	429,00	429,00	51,48	0,00	12,00	0,00
022.0037	ARTRINID (CETOPROFENO) 100MG INJ IV FR-AMP Marca: UNIAO QUIMICA. MS: 104970004 0097. Valid: 01-12-2026	2449095 24324 08	30049029	000	6108	UN	1.000,00	4,29	4.290,00	4.290,00	514,80	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 383237337.5 Endereço de Entrega: 67010-000 - Ananindeua - PA - Pará - Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 -, - - 1106023 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL será por apuração Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015) EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 3.151,45)

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA. EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003519 - TATIANA NUNES DA SILVA PEREIRA
Nr.Pedido: 228416, Nr.Embarque: 233447
PEDIDO 383237337.5
Endereço de Entrega:
67010-000 - Ananindeua - PA - Pará - Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 -, - - 1106023

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

03 04 25

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

CLASSIFICADO 07/04

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.858.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:38
Código de Barras	03399939583850000001378188001016710940002251030
Descrição	HOSPDROGAS 129937
Número Único do Boleto	30250425057670855 29
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8774906000175
Razão Social	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:37:57
Valor Nominal	22.510,30
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 22.510,30 (Vinte E Dois Mil E Quinhentos E Dez Reais E Trinta Centavos)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534779580000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:49

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0130004 FL 1 / 1
SÉRIE 3

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. DESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PO IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA – GO
CEP 74993-394 – 8240121169
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

CHAVE DE ACESSO
5225 0308 7749 0600 0175 5500 3000 1300 0411 5706 0924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO	152258718942242 28/03/2025 15:29:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
104153377	158772253	08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316, S N	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	27/04/2025	3.800,00	002	27/05/2025	3.800,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.600,00	912,00	0,00	0,00	7.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA	0 - Emitente				15.022.154/0001-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD	APARECIDA DE GOIANIA	GO	105311634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	CAIXA	HOSPDROGAS		6,500	6,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
022.0104	ELAUBIMAX (ALBUMINA HUMANA) 20% INJ FR-AMP 50ML Marca: BLAU. MS: 1163700080 (01) Valid: 01-01-2027	24A09116 28	30021590	500	6108	UN	40,00	190,00	7.600,00	7.600,00	912,00	0,00	12,00	0,00

24A09116 28

CONTÉM ITEM PERECÍVEL

ENVIO AÉREO

Hariadne Carvalho Diretora Executiva HMUE/HNDSH

03 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 3832373337.5 Endereço de Entrega: 67010-000 - Ananindeua - PA - Para - Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 -, - - 1106023 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade, conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL será por apuração Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 532,00 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMBALAGENS/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL, LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:033519 - TATIANA NUNES DA SILVA PEREIRA
Nr Portion: 223809, Nr Embarque: 233855
PEDIDO 3832373337.5
Endereço de Entrega:
67010-000 - Ananindeua - PA - Para - Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 -, - - 1106023

RESERVADO AO FISCO

Jorge José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/HNDSH

Pamela Pereira
Farmaceutica
CRF/PA 12339

CLASSIFICADO 07/04

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:37
Código de Barras	10491250559200010004700026409771810940000380000
Descrição	HOSPDROGAS 130004
Número Único do Boleto	3025040103235515412
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8774906000175
Razão Social	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:37:44
Valor Nominal	3.800,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.800,00 (Três Mil E Oitocentos Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534653950000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:46

RECEBEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 144128
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030190

Telefone: 9133211204
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 144128
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1441 2811 3138 2102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250017098759 07/04/2025 11:51:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	11:51

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	07/05/25	108,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
108,00	20,52	0,00	0,00	108,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		RXI0G38	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	0,20	0,20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3589	LUVA VOLK MULTIUSO AMARELA EG	40151900	000	5102	PR	20	5,40	108,00	108,00	20,52	0,00	19,00	0,0

FIM DOS PRODUTOS

LANCADO PROTHEUS 09 04 25

CLASSIFICADO 2510 4125

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30401181
NUM. CARREG.:
160008
COD. COB.:
2371
NR. PEDIDO:2980000162/RCA:EMILIA/REGINA
REGIME ESPECIAL NO. 000033/25 DE 07/02/2025
PEDIDO 360994543.1
LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL METROPOLITANO - ALMOXARIFADO
- PEDIDO CLIENTE: ###360994543.1###
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 30,78
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 20,52

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. **144129**
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030130

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 144129
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1441 2915 6176 1254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO	215250017098760 07/04/2025 11:51:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	11:51

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	07/05/25	1.800,00	2	06/06/25	1.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		RXIDG38	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10			10	500,00	500,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9503	HIPOCLORITO DE SODIO ONU 1791 II 8 (S/Q)	28289011	060	5405	BB	10	360,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

CLASSIFICADO 11.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30401182
NUM. CARREG.:
180009
COD. COB.:
2971
NR. PEDIDO:296000165/RCA:EMILIA/REGINA
REGIME ESPECIAL NO. 000033/25 DE 07/02/2025
PEDIDO: 3839955570.3
LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL METROPOLITANO - ALMOXARIFADO
- PEDIDO CLIENTE: ###3839955570.3###
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 131.4
DECRETO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/VINDSH

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:03
Código de Barras	23792831009000000688368000277001110740000180000
Descrição	IMPERSIK 144129
Número Único do Boleto	3025040700391797943
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:3:09
Valor Nominal	1.800,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.800,00 (Um Mil E Oitocentos Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822305900430000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:48

RECEBEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. **144130**
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030130

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **144130**
SÉRIE **1** FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1441 3011 9412 6608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250017098761 07/04/2025 11:51:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	11:51

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	07/05/25	2.592,50	2	06/06/25	2.592,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.185,00	985,15	0,00	0,00	5.185,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		RXI0G38	PA	
LOGRADOURO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10			10	100,00	100,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5445	SACO PLAST 30LT TRANSP C/100	39232910	000	5102	PC	100	51,85	5.185,00	5.185,00	985,15	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANCADO PROTHEUS 09/04/25

CLASSIFICADO 11-04-25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUM. TRANS.: 30408183 NUM. CARREG.: 160009 COD. GOB.: 2071 NR. PEDIDO:298000164/RCA:EMILIA/REGINA REGIME ESPECIAL NO. 000033/25 DE 07/02/2025 PEDIDO:383095570.2 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL METROPOLITANO - ALMOXARIFADO - PEDIDO CLIENTE: ###383095570.2 ### VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 1477,73 EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 985,15	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMME/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 15:59
Código de Barras	23792831009000000688370000277007910740000259250
Descrição	IMPERSIK 144130
Número Único do Boleto	30250407073924160 88
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 15:59:17
Valor Nominal	2.592,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.592,50 (Dois Mil E Quinhentos E Noventa E Dois Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822303577510000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:49

RECEBEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 144131
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030130

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 144131
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1441 3116 2172 5010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250017098762	07/04/2025 11:51:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	11:51

FATURA

Nº	Venc.	Valor
1	07/05/25	104,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
104,00	19,76	0,00	0,00	104,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		RXI0G38	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	20,00	20,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7349	SACO P/LIXO 100LT VERMELHO C/100 N. COME	39232910	000	5102	PC	2	52,00	104,00	104,00	19,76	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANCADO PROTHEUS 09 04 25

CLASSIFICADO
K. 11.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30401184
NUM. CARREG.:
180009
COD. COB.:
2371
NR. PEDIDO:2900001 63/RCA:EMILIA/REGINA
REGIME ESPECIAL NO. 000033/25 DE 07/02/2025
PEDIDO:383995570.1
LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL METROPOLITANO -
- PEDIDO CLIENTE: ###383995570.1###
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 29,54
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 19,76

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMM/HNDSH

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP1000008608682028763882225328775000O
Data da Operação	07/05/2025 14:41
Código de Barras	23792831009000000688372000277003310740000010400
Descrição	IMPERSIK 144131
Número Único do Boleto	3025040705392621516
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 14:41:07
Valor Nominal	104,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 104,00 (Cento E Quatro Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822256683410000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:55

RECEBEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 144132
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO -
ANANINDEUA - PA - 67030130

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 144132
SÉRIE 1 FL. 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1441 3212 1433 3314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250017098763 07/04/2025 11:51:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	11:51

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	07/05/25	803,25	2	06/06/25	803,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.606,50	305,24	0,00	0,00	1.606,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		RXI0G38	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			3	150,00	150,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9004	HIDROXIDO DE SODIO SOLUCAO ONU 1824 II 8	28151200	000	5102	BB	3	535,50	1.606,50	1.606,50	305,24	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANCADO PROTHEUS 09/04/25

CLASSIFICADO 11.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30401105
NUM. CARREG.:
180009
COD. COB.:
2371
NR. PEDIDO:296000166/RCA:EMILIA/REGINA
REGIME ESPECIAL NO. 000033/25 DE 07/02/2025
PEDIDO:383995570.4
LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL METROPOLITANO - ALMOXARIFADO
- PEDIDO CLIENTE: ###383995570.4###
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 457,85
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 305,24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:00
Código de Barras	23792831009000000688373000277001110740000080325
Descrição	IMPERSIK 144132
Número Único do Boleto	3025040704392189195
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:0:02
Valor Nominal	803,25
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 803,25 (Oitocentos E Três Reais E Vinte E Cinco Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822304039210000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:49

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:20
Código de Barras	23792831009000000695862000277004210900000029000
Descrição	IMPERSIK 144768
Número Único do Boleto	3025042200681205350
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:20:18
Valor Nominal	290,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 290,00 (Duzentos E Noventa Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835924196320000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:19

RECEBEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 144768
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030153

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 144768
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1447 6811 7321 4176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		215250019611555 22/04/2025 17:20:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	22/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR 316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5135	PA	ISENTO	17:19

FATURA

Nº	Vcto.	Valor
1	23/05/25	290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
290,00	55,10	0,00	0,00	290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		RXI0G38	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	0,20	0,20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1122	LUVA RANHURADA P	40151900	000	5102	PR	20	14,50	290,00	290,00	55,10	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS 25 04 25

CLASSIFICADO 29/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUM. TRANS.: 90103164 NUM. CARREG.: 180788 COD. COB.: 2371 NR. PEDIDO:29600169/RCA:EMILIA/REGINA REGIME ESPECIAL NO. 00033/25 DE 07/02/2025 PEDIDO:385540195.1 LOCAL DE ENTREGA: HUSPITAL METROPOLITANO - ALMOXARIFADO PEDIDO CLIENTE: ###385540195.1### VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 62,65 EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 55,10	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

...BEMOS DE **IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA**
...PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

...A DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 144929
SÉRIE 1

Impersik Distribuidor

Identificação do Emitente
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA JOAO CANUTO Nº240 - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030130

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 144929
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 6827 3200 0120 5500 1000 1449 2912 1117 9215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização/Data e Hora
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250020287519 25/04/2025 16:52:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
151439125		34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5135	PA	ISENTO		16:52

FATURA

Nº	Venc	Valor
1	28/05/25	104,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
104,00	19,76	0,00	0,00	104,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		QVV8E84	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	20,00	20,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UNL	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7339	SACO P/LIXO 100L AZUL C/100 NEW COMERCIO	39232110	000	5102	PC	2	52,00	104,00	104,00	19,76	0,00	19,00	0,0

FIM DOS PRODUTOS

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30462667
NUM. CARREG.:
180979
COD. COB.:
2371
NR. PEDIDO:2960091?0/RICA EMILIA/REGINA
REGIME ESPECIAL NO. 800659/25 DE 07/02/2025
PEDIDO:386521477.3
LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DE METROPOLITANO - ALMOXARIFADO
- PEDIDO CLIENTE: #####
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 20,64

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Importante

A reemissão poderá ser feita para as últimas 25 transações.

Operação realizada com sucesso.

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000051934159468638840454844310000
Data da Operação	28/05/2025 16:15
Código de Barras	23792831009000000697414000277005110950000010400
Descrição	IMPERSIK 144929
Número Único do Boleto	3025042501772265742
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:15:32
Valor Nominal	104,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 104,00 (Cento E Quatro Reais)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840457331990000

RECEBEMOS DE JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002739 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Quadra Quinze, 75A, conj. Xingú I rua vila oito, Coqueiro
66.650-488 - Belém - PA
Fone (91) 3029-3745 - jlhospitalar@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 002739
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1525 0483 8802 9400 0110 5500 1000 0027 3911 8899 9915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	215250017075768 07/04/2025 10:33:20

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
15.185.676-1		83.880.294/0001-10

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE	23.453.530/0029-70	ISENTO	07/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
ROD BR-316, S/N - KM 3	GUANABARA	67.010-000	07/04/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3712	10:33:19

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	07/05/2025	340,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IP
000011	SONDA DE SUCCAO ASPIRACAO SISTEMA FECHADO 14FR HAIBREATH Lote: 2301278 Val. 12/28	90183929	0103	5.102	un	10,00	34,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
123.049-4	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 110,33 (32,45%) Federais R$ 45,73 (13,45%) Estaduais R$ 64,60 (19,00%) . Fonte IBPT. Material para atender integralmente Pedido 383993683.2 SOLICITACAO NO. 39616 DADOS BANCÁRIOS PIX 83880294000110 B BRASIL: AG: 1436-2 - C/C: 57.285-3 BANPARA: AG. 020 - C/C: 2975-0	

07/04/2025 10:33:25

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 10/04/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:06
Código de Barras	00190000090308536300400001704170310740000034000
Descrição	J L DOS SANTOS 2739
Número Único do Boleto	3025040705373993584
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83880294000110
Razão Social	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESEV. SOC. E HUMANO - HMUE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:6:45
Valor Nominal	340,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 340,00 (Trezentos E Quarenta Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822308062810000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:45

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882838638028000O
Data da Operação	14/05/2025 16:58
Código de Barras	00190000090308536300400001716174510810000065000
Descrição	J L DOS SANTOS 2751
Número Único do Boleto	3025041400531198541
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83880294000110
Razão Social	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESEV. SOC. E HUMANO - HMUE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 16:58:42
Valor Nominal	650,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 650,00 (Seiscentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828387230350000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:08

RECEBEMOS DE JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002751 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Quadra Quinze, 75A, conj. Xingu I rua vila alto. Coqueiro
66.650-486 - Belem - PA
Fone (91) 3029-3745 -
jhospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 002751
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1525 0483 8802 9400 0110 5500 1000 0027 5117 3014 0402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	215250018372697 14/04/2025 11:52:52

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
15.185.878-1		83.880.294/0001-10

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE	23.453.830/0029-70	ISENTO	14/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
ROD BR-316, S/N - KM 3	GUANABARA	67.010-000	14/04/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3712	11:52:52

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14/05/2025	650,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Contratação do Frete por conta e Risco do Destinatário (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
ESCENDO	ESCOVA DESCARTAVEL PARA LIMPEZA DE ENDESCOPIOS - PCA Lote 03/2025 Val. Indeterminado	96034090	0103	5.102	UND	13,00	50,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
123.049-4	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 210,93 (32,45%) Federais R$ 87,43 (13,45%) Estaduais R$ 123,50 (19,00%) . Fonte IBPT. Material para atender PEDIDO384432633.1 - Cotação ID Upload: 363995286 - SOLICITACAO NO. 39603_CME DADOS BANCÁRIOS PIX 83880294000110 B BRASIL: AG: 1436-2 - C/C: 57.285-3 BANPARA: AG: 020 - C/C: 2975-0	

14/04/2025 11:57:55

LANCADO PROTHEUS
15/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
16/04/25

RECEBEMOS DE JL DOS SANTOS COVERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002745 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Quadra Quinze, 75A, conj. Xingú I rua vila cito, Coqueiro
66.650-486 - Belém - PA
Fone (91) 3029-3745 - jlhospitalar@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 002745
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1525 0483 8802 9400 0110 5500 1000 0027 4513 8782 9464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	215250017533571 09/04/2025 11:11:25	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
15.185.676-1		83.880.294/0001-10

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE	23.453.830/0029-70	ISENTO	09/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
ROD BR-316, S/N - KM 3	GUANABARA	67.010-000	09/04/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3712	11:11:25

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/05/2025	14.400,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
4.D80STS	DERMATOMO ELETRICO HUMECA D-80 Lote: 24248 Val. 12/28	90189099	0103	5.102	UN	30,00	480,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
123.049-4	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 4.980,96 (34,59%) Federais R$ 2.244,96 (15,59%) Estaduais R$ 2.736,00 (19,00%) . Fonte IBPT. Material para atender PEDIDO 383993883.1 - Cotação ID Upload: 383982512 - SOLICITACAO NO. 39616 DADOS BANCÁRIOS PIX 83880294000110 B BRASIL: AG: 1436-2 - C/C: 57.285-3 BANPARA: AG. 020 - C/C: 2975-0	

09/04/2025 11:12:09

14 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
15.04.25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agîż½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:58
Código de Barras	00190000090308536300400001710177210760001440000
Descrição	J L DOS SANTOS 2745
Número Único do Boleto	3025040902436633608
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83880294000110
Razão Social	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESEV. SOC. E HUMANO - HMUE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:58:31
Valor Nominal	14.400,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 14.400,00 (Quatorze Mil E Quatrocentos Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175119990000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:45

RECEBEMOS DE LN Dist. de Prod. Hosp. e de Saude Ltda. - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.225,26 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH - ROD BR 316 KM 3, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.017.777
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LN Dist. de Prod. Hosp. e de Saude Ltda. - EPP
Avenida Serzedelo Correa, 89 - Altos
Nazare - 66035-400
Belem - PA Fone/Fax: 9130314054

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.017.777
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0407 0948 5800 0101 5500 1000 0177 7715 7679 3362
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Estadual	**215250017099576 - 07/04/2025 11:54:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
152425616			**07.094.858/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH			**23.453.830/0029-70**	**07/04/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 KM 3, S/N	**GUANABARA**		**67010-000**	**07/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	**PA**			**11:54:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/05/2025
Valor	R$ 1.225,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,45	1.225

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
1011000058	NYLON 2-0 45CM C/AG 30MM 3/8 TRIANGULAR Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 240504 - Fab.: 30/05/2024 - Val.: 30/05/2029	30061090	1/102	5102	CX	20,0000	35,4720	709,44	0,00	0,00	0,00		0,00
21216610	GERMI RIO SPRAY/ ESPUMA 750ML Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 2404002 - Fab.: 27/09/2024 - Val.: 27/09/2027	38089429	0/102	5102	UN	12,0000	22,2300	266,76	0,00	0,00	0,00		0,00
1011000059	NYLON 4-0 45CM C/AG.20MM 3/8 TRIANGULAR C/24 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 240601 - Fab.: 30/06/2024 - Val.: 30/06/2029 Lote: 240504 - Fab.: 30/05/2024 - Val.: 30/05/2029	30061090	1/102	5102	CX	7,0000	35,5800	249,06	0,00	0,00	0,00		0,00

CLASSIFICADO
16.04.25

10 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: &||&DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS.^229,84411,451BPT^^NF PEDIDO BIONEXO ID383995570 & ID384313417
Valor Aproximado dos Tributos - R$ 411,45

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Impresso em 08/04/2025 as 17:41:09

Consulta

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:07
Código de Barras	40390000070709485801128830844016910740000122526
Descrição	LN DIST. DE PROD 17777
Número Único do Boleto	30250407053767689 68
Banco Cedente	403 - CORA SCFI
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7094858000101
Razão Social	L N Distribuidora De Produtos Hospitalares E De Sa
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Hum
Identificação Sacador Avalista	07.094.858/0001-01
Razão Social Sacador Avalista	L N Distribuidora De Produtos Hospitalares E De Sa
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:7:14
Valor Nominal	1.225,26
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.225,26 (Um Mil E Duzentos E Vinte E Cinco Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822308350900000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:45

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:00
Código de Barras	40390000070709485801130197008011510830000113110
Descrição	LN DIST DE PROD 17847
Número Único do Boleto	3025041604595342962
Banco Cedente	403 - CORA SCFI
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7094858000101
Razão Social	L N Distribuidora De Produtos Hospitalares E De Sa
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Hum
Identificação Sacador Avalista	07.094.858/0001-01
Razão Social Sacador Avalista	L N Distribuidora De Produtos Hospitalares E De Sa
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:0:32
Valor Nominal	1.131,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.131,10 (Um Mil E Cento E Trinta E Um Reais E Dez Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830044345980000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:58

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
LN Dist. de Prod. Hosp. e de Saude Ltda. - EPP		Nº 000.017.847
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

LN Dist. de Prod. Hosp. e de Saude Ltda. - EPP

Avenida Serzedelo Correa, 89 - Altos
Nazare
CEP 66035-400
Belem - PA
Telefone: (91) 3031-4054

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.017.847
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1525 0407 0948 5800 0101 5500 1000 0178 4711 7313 7714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Estadual	215250018909675 16/04/2025 15:50:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152425616		07.094.858/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	16/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 316 KM 3, S/N	GUANABARA	67030-000	16/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
ANANINDEUA		PA		15:49

FATURA

001 16/05/25 1131,10 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.131,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.131,10**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
155190	AGULHA P/RAQUI SPINAL 25GX3,5 C/25	90183219	0102	5102	CX	4	88,50	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
	Carga Tributária: R$ 118,20 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20241225 - Val.: 03/06/2027														
21215364	CATETER JELCO IV SR3 24G TEFLON CX C/100	90183925	0102	5102	UND	100	2,45	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
	Carga Tributária: R$ 10,29 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 116050L01 - Val.: 31/08/2029														
81950	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMx50M	48114110	0102	5102	RCL	80	4,37	349,60	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
	Carga Tributária: R$ 113,05 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 0404G2R073 - Val.: 13/03/2027, Lote: 724994R174 - Val.: 20/06/2027														
21215046	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5mm C/BALAO	90183929	0102	5102	UND	50	3,65	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
	Carga Tributária: R$ 55,57 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 240303/0816 - Val.: 08/02/2029														

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. 146,49297,12IBPT PEDIDO BIONEXO ID385539865	Arey José Freitas Sup. de Logística HMCE/INDSH

Desenvolvido por IDEALSOFT

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:09
Código de Barras	03399011005420000000526500401018910930000856100
Descrição	PROMEFARMA 79289
Número Único do Boleto	3025032706138909112
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	81706251000198
Razão Social	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:9:55
Valor Nominal	8.561,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.561,00 (Oito Mil E Quinhentos E Sessenta E Um Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838653961200000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:29

RECEBEMOS DE PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.683,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS - RODOVIA BR 316 KM 3, 0 GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.079.289
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
CIDADE INDUSTRIAL - 81170-520
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4131657900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.079.289
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0381 7062 5100 0198 5500 2000 0792 8919 3178 9890
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO - CONSUMIDOR FINAL	141250098887357 - 27/03/2025 10:12:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1017604640			81.706.251/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS			23.453.830/0029-70	27/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316 KM 3, 0	GUANABARA		67010-000	27/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	11961684061		10:12:00

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001	Núm.	002	Núm.	003
Vene.	26/04/2025	Vene.	26/05/2025	Vene.	25/06/2025
Valor	R$ 8.561,00	Valor	R$ 8.561,00	Valor	R$ 8.561,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
25.683,00	1.797,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.683,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804,89	0,00	25.683,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0-Por conta do Rem				95.591.723/0021-62
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 277, 1300, 1102 - IPE	SAO JOSE DOS PI			PR	1017212300
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
6			6	96,703	96,703

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5532	DIPIRONA 1000MG/2ML IM/IV AMP N LT. DP24J227 DATA FAB.: 17/09/24 DATA VAL.: 30/08/26	30049069	0/00	6108	AM	10.000,0000	0,6000	6.000,00	0,00	6.000,00	420,00	0,00	7,00	0,00
5532	DIPIRONA 1000MG/2ML IM/IV AMP N LT. DP24J250 DATA FAB.: 09/10/24 DATA VAL.: 30/09/26	30049069	0/00	6108	AM	1.900,0000	0,6000	1.140,00	0,00	1.140,00	79,80	0,00	7,00	0,00
5532	DIPIRONA 1000MG/2ML IM/IV AMP N LT. DP24M349 DATA FAB.: 26/12/24 DATA VAL.: 30/11/26	30049069	0/00	6108	AM	2.100,0000	0,6000	1.260,00	0,00	1.260,00	88,20	0,00	7,00	0,00
12048	VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML AMP N LT. 40709564 DATA FAB.: 04/09/24 DATA VAL.: 30/09/26 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 4AF75F3D-2D05-48D6-916D-4E799F5C5A8A	30043999	5/00	6108	AM	400,0000	23,9700	9.588,00	0,00	9.588,00	671,16	0,00	7,00	0,00
4532	BUPIVACAINA 0,5% C/V FA 20ML N LT. 50017544 DATA FAB.: 05/08/24 DATA VAL.: 28/02/26 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 1BDA6D3F-8C5D-4653-A67E-E20C7FCD0745	30049061	5/00	6108	FA	380,0000	20,2500	7.695,00	0,00	7.695,00	538,65	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
30/04/2025
09 04 25

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: OBSERVACOES: **ANEXAR BULETO** OC382680379///Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$3804,89 + FCP R$0,00
DIFAL da UF Origem R$0,00. Email do Destinatário: gaf.hmuc@indsh.org.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339 Conselho Regional

Impresso em 28/03/2025 as 17:22:48

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
LN Dist. de Prod. Hosp. e de Saude Ltda. - EPP		Nº 000.017.782
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

LN Dist. de Prod. Hosp. e de Saude Ltda. - EPP

Avenida Serzedelo Correa, 89 - Altos
Nazare
CEP 66035-400
Belem - PA
Telefone: (91) 3031-4054

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.017.782
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
1525 0407 0948 5800 0101 5500 1000 0177 8213 4935 4054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250017277778 08/04/2025 09:13:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
152425616		07.094.858/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
ROD BR 316 KM 3, S/N	GUANABARA	67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
ANANINDEUA		PA	09:12

FATURA

001 08/05/25 420,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	420,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1011000682	EMBAL.NESTERIL HIDROF AZUL EMS 50CMX50CM 60G	56031240	0102	5102	UND	700	0,60	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 127,89
Fonte da Carga Tributária: IBPT | Lote: 407e25 - Vdn: 01/07/2025 - Vdl: 01/07/2025

CLASSIFICADO
30/04

10 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS. 56.49127.8905PT NF PEDIDO DEJONEXO ID:0369/0065	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638823143538950000
Data da Operação	08/05/2025 15:21
Código de Barras	40390000070709485801128990604010210750000042000
Descrição	L N DISTRI 17782
Número Único do Boleto	3025040806402662107
Banco Cedente	403 - CORA SCFI
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7094858000101
Razão Social	L N Distribuidora De Produtos Hospitalares E De Sa
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Hum
Identificação Sacador Avalista	07.094.858/0001-01
Razão Social Sacador Avalista	L N Distribuidora De Produtos Hospitalares E De Sa
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:21:37
Valor Nominal	420,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 420,00 (Quatrocentos E Vinte Reais)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823144981950000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:42
Código de Barras	00190000090290932500900006295174810970000097500
Descrição	LOJA DOS ROLAMENTOS 47209
Número Único do Boleto	30250430078778275 39
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5245782000142
Razão Social	LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:42:21
Valor Nominal	975,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 975,00 (Novecentos E Setenta E Cinco Reais)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842165421820000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:35

LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA

AVE PEDRO ALVARES CABRAL, 2209
TELEGRAFO SEM FIO
BELEM
PA
CEP: 66113190
TELEFONE: 9132444500
E-MAIL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.047.209
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0405 2457 8200 0142 5500 1000 0472 0910 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ST	215250021139562 - 30/04/2025 15:25:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150771258		05.245.782/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316 DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO PAR, S	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		15:24:54

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/05/2025	975,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	975,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,12	975,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
33985	CORREIA TRANSPOWER B 112	73181400	1 500	5405	PC	15,0000	65,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,12

LANCADO
PROTHEUS
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500-975,00 Trib. aprox. R$ 213,62 Federal e 175 ,50 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (5632) HOSPITAL METRO POLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - MATERIAL REFERENTE AO PEDIDO DE COM PRA N 53066 SOLICITACAO 39761	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

PRAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e	
6682	

Data e Hora da Emissão	07/04/2025 12:08:18	Competência	7/4/2025	Código de Verificação	DUVGN5PHO
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	GUARULHOS - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	59.650.556/0001-76	Inscrição Municipal	56968	Município	GUARULHOS - SP
Endereço e Cep	AVENIDA JOÃO BASSI ,572 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07172-440				
Complemento:		Telefone:	(11)2431-4636	e-mail:	rubens@macominstrumental.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				
CNPJ/CPF	23.453.830/0029-70	Inscrição Municipal		Município	ANANINDEUA - PA
Endereço e CEP	RODOVIA BR-316 , S/N - GUANABARA CEP: 67010-000				
Complemento:	KM 3	Telefone:	(91)3073-3927	e-mail:	eng.hmue@indsh.org.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PERFURADOR OSSEO PNEUMATICO MACOM
NS 773 / 775

ORÇ:0123/25

VENCIMENTO - 07/05/2025 - R$687,50

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - AG:3027-9 C/C:122000-4

ORDEM DE COMPRA - 52657

Marcelo [illegible]
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS

Código do Serviço / Atividade

14.02 / 749019904 - Serviços de assistência técnica

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	687,50	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	687,50
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	687,50
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	687,50	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	34,38
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V=07/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388223018320100000
Data da Operação	07/05/2025 16:14

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	3027
Conta	0001220004
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 687,50 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Descrição	MACOM 6682
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822312507360000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:59

RECEBEMOS DE MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 07/04/2025 18:04:31 VALOR: 1.560,00
DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316 S/N KM 3, GUANABARA, 67010-000 - ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.222
SÉRIE: 1

MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL

Travessa WE-30 (Cidade Nova IV/V/VIII) 151
Coqueiro
ANANINDEUA - PA
CEP: 67133-130 FONE: (0xx91)3235-4760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.222
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0408 5306 4300 0159 5500 1000 0192 2218 3457 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250017202789 EM 07/04/2025 ÀS 18:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
152578838		08.530.643/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	07/04/2025 18:04:31

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	07/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		18:04:31

FATURA / DUPLICATA

001 07/05/2025 1.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.560,00	296,40	0,00	0,00	1.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
350	BOBINA P ESTERELIZACAO 200MM X 100M - LOTE: 082004 VAL: 07/26 - POLARFIX	48195000	000	5102	UN	3	104,00	312,00	0,00	312,00	59,28	0,00	0,00	19,00	0,00
324	CADARCO SARJADO 10MMX10MT P/FIXACAO DE CANULA TRAQUEOSTOMIA - SONI LOTE:12122410 VAL: INDETERM	58063100	000	5102	UN	400	3,12	1.248,00	0,00	1.248,00	237,12	0,00	0,00	19,00	0,00

09 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 221,96 Federal e R$ 296,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B047CD estabelecimento impedido de recolher o icms/iss pelo simples nacional,nos termos do 1 do ART.20 da lei complementar n123,206 nao gera direito a credito fiscal de ipi Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (383811) PEDIDO 3839989065.1	

CLASSIFICADO
30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMOE/INDSH

Powered by Intelidata - Unotec

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:04
Código de Barras	00190000090318781200700005101175210740000156000
Descrição	MEDICAL SHOPPING 19222
Número Único do Boleto	3025040802409673456
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8530643000159
Razão Social	MEDICAL SHOPPING COMERCIO PRODUTOS MED E HOSP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:4:05
Valor Nominal	1.560,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.560,00 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822306457780000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:47

RECEBEMOS DE MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/04/2025 15:22:53 VALOR: 3.240,00
DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316 S/N KM 3, GUANABARA, 67010-000 - ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.238
SÉRIE: 1

MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL

Travessa WE-30 (Cidade Nova IV/V/VIII) 151
Coqueiro
ANANINDEUA - PA
CEP: 67133-130 FONE: (0xx91)3235-4760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.238
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0408 5306 4300 0159 5500 1000 0192 3813 0379 9800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250017826338 EM 10/04/2025 ÀS 15:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
152578838		08.530.643/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	10/04/2025 15:22:53

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	10/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		15:22:53

FATURA / DUPLICATA

001 12/05/2025 3.240,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.240,00	615,60	0,00	0,00	3.240,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
341	COLCHAO P/MACA HOSPITALAR EM NAPA 1,85X0,50X5CM - RS MOVEIS	39211390	000	5102	UN	12	270,00	3.240,00	0,00	3.240,00	615,60	0,00	0,00	19,00	0,00

14 04 25

CLASSIFIC. 15.04.25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos R$ 637,31 Federal e R$ 615,60 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B047CD estabelecimento impedido de recolher o icms/iss pelo simples nacional,nos termos do 1 de ART.20 da lei complementar n123.206 nao gera direito a credito fiscal de ipi Pedido originado de( ) pedido(s) de faturamento (885231) PEDIDO: 1849053261	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Powered by InfoSimples - Consulte

Recibo do pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03187.812007 00005.109178 6 10790000324000

Beneficiário

MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL
CNPJ: 08530643000159
Travessa WE-30 (Cidade Nova IV/V/VIII) 151
Coqueiro 67133-130 ANANINDEUA PA

Pagador

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE CNPJ: 23.453.830/0029-70
RODOVIA BR 316, S/N - KM 3 67010-000 GUANABARA - ANANINDEUA PA

Agência/Código do beneficiário		Vencimento	(+) Outros acréscimos
1436-2/26939-5		12/05/2025	
Número do documento		Nosso número	(-) Desconto
019238/1		31878120000005109	
Carteira	Esp.Moeda	(=) Valor do documento	(=) Valor cobrado
17	R$	3.240,00	

Demonstrativo

Documentos de origem: NF-e 019238

Autenticação mecânica

RECEBEMOS DE MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/04/2025 16:18:58 VALOR: 2.783,50
DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316 S/N KM 3, GUANABARA, 67010-000 - ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.019.284
SÉRIE: 1

MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL

Travessa WE-30 (Cidade Nova IV/V/VIII) 151
Coqueiro
ANANINDEUA - PA
CEP: 67133-130 FONE: (0xx91)3235-4760

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.019.284
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0408 5306 4300 0159 5500 1000 0192 8419 8484 1694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250019152090 EM 17/04/2025 ÀS 16:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
152578838		08.530.643/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	17/04/2025 16:18:58

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	010-000	17/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		16:18:58

FATURA / DUPLICATA

001 19/05/2025 2.783,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.500,00	475,00	0,00	0,00	2.783,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7682	AVENTAL CIR. ESTERIL SOFT COM TIRAS TAM G - HEALTH QUALITY **Lote: 6794580101 Qtd.: 200 Fab.: 26/12/2024 Venc.: 04/10/2027** **Ref.: 227050**	63079010	500	5102	UNID	200	12,50	2.500,00	0,00	2.500,00	475,00	0,00	0,00	19,00	0,00
6661	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA SEM EXTENSAO N 5 - 30MM - M - C/4UN COM FITA ADE - VITALGOLD **Lote: 20221205 Qtd.: 15,00 Fab.: 17/08/2023 Venc.: 01/01/2040** **Ref.: DISPINCSEN54481**	90183921	640	5102	PT	25	5,67	141,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6662	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA SEM EXTENSAO N 6 - 35MM - G C/4UN COM FITA ADE - VITALGOLD **Lote: 20231105 Qtd.: 25,00 Fab.: 17/08/2023 Venc.: 01/01/2040** **Ref.: DISPINCSEN64481**	90183921	640	5102	PT	25	5,67	141,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 380,93 Federal e R$ 328,86 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA 8047CD estabelecimento impedido de recolher o icms/iss pelo simples nacional,nos termos do 1 do ART 20 da lei complementar n123.206 nao gera direito a credito fiscal de ipi Nota originada de(s) pedido(s) de faturamento (88823) PEDIDO N385539%3.1	CLASSIFICADO 25/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Powered by InfoSolo - Dunnlo

Recibo do pagador

Bradesco | 237-2 | 23793.10903 90000.000217 49003.076400 1 10860000278350

Beneficiário

MEDICAL SHOPPING COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITAL

CNPJ: 08.530.643/0001-59

Travessa WE-30 (Cidade Nova IV/V/VIII) 151

Cequeiro 67133-130 ANANINDEUA PA

Pagador

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE CNPJ: 23.453.830/0029-70

RODOVIA BR 316, S/N - KM 3 67010-000 GUANABARA - ANANINDEUA PA

Agência/Código do beneficiário		Vencimento	(+) Outros acréscimos
3109-7/0030764-5		19/05/2025	
Número do documento		Nosso número	(-) Desconto
019284/1		09/00000002149-3	
Carteira	Esp.Moeda	(=) Valor do documento	(=) Valor cobrado
09	R$	2.783,50	

Demonstrativo

Documentos de origem: NF-e 019284

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:52
Código de Barras	03399043444800000000941823401017210880001398000
Descrição	MEDILAR 1204335
Número Único do Boleto	3025032605104995827
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7752236000123
Razão Social	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:52:05
Valor Nominal	13.980,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 13.980,00 (Treze Mil E Novecentos E Oitenta Reais)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834503255740000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:19

MEDILAR IMPORT E DISTR D
E PRODUTOS MEDICO HOSPIT
ALARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2469
INDUSTRIAL Cep:66880-000
VERA CRUZ/RS
Fone: 5551371876 00
medilve@medilve.com.br - www.medilve.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

N. 001204335
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0307 7522 3600 0123 5500 1001 2043 3518 1107 7832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	243250090139566 26/03/2025 14:43:24-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
156002579	157442454	07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.457.830/0029-70	26/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316 KM, 3	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	9130733700	PA		

FATURA

001 23/04/2025 13.980,00	002 21/05/2025 13.980,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.960,00	1.957,20	0,00	0,00	27.960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	0-REMETENTE				09.296.295/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALAMEDA SURUBIJU, 2010	BARUERI	SP	206263026118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CAIXA			50,000	31,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
13387	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G 10 F/A IV GEN MYLAN LOTE: 5200682 - DT.FABR.: 31/08/24 - DT.V ALID: 31/08/26 - GTIN.: 7898550550559 - REG. M. S.: 1883000020043 - FABRICAN TE: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA MENTOS LTDA	30041013	000	6108	FA	1.500,00	18,64000	27.960,00	27.960,00	1.957,20	0,00	7,00%	0,00%

15 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
30138002			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 382680379.2 Pedido(s): 899801 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 9925.80 (35.50%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 4142.22. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.

Prezado Cliente:
Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
- A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergencia e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
- Divergencias referentes ao pedido deverao ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h apos o recebimento do pedido.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
16/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Jeanne do Socorro M. S. Palheta
Farmacêutica
CRF-PA 12328

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MEDILAR IMPORT E DISTR D E PRODUTOS MEDICO HOSPIT A LARES SA
RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL Cep:96880-000
VERA CRUZ/RS
Fone: 555137187600
medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 001211430
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0407 7522 3600 0123 5500 1001 2114 3018 3100 1591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	243250108781133 11/04/2025 09:37:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
1560020579	157442454	07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	11/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316 KM, 3	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	9130733700	PA		

FATURA

001 09/05/2025 8.225,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.225,00	575,75	0,00	0,00	8.225,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.225,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	0-REMETENTE				04.353.469/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. GETULIO DORNELES VARGAS	CHAPECO	SC	254184880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01979	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML 25 AMP AMBAR CRISTALIA KETAMIN NP (ESCETAMINA) (C1) LOTE: 50024181 - DT.FABR.: 27/01/25 - DT. VALID: 31/01/27 - GTIN.: 7896676429329 - REG. M. S.: 1029802130074 - FABRICA NTE: CRISTALIA PROD. QUIMCOS FARMAC. LTD A	30049032	000	6108	AM	500,00	16,45000	8.225,00	8.225,00	575,75	0,00	7,00%	0,00%

25 04 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
30138002			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 384468349 Pedido(s): 905705 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2200,19 (26,75%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1218,52. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.

Prezado Cliente:
Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
- A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergencia e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
- Divergencias referentes ao pedido deverao ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h apos o recebimento do pedido.

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMI/EBSERH

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
29/04/25
Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

powered by TOTVS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:59
Código de Barras	03399043444800000000944492801012410760000822500
Descrição	MEDILAR 1211430
Número Único do Boleto	3025041106501857264
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7752236000123
Razão Social	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:59:40
Valor Nominal	8.225,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.225,00 (Oito Mil E Duzentos E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175819010000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:43

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 16:52
Código de Barras	03399043444800000000945668301018610820000143080
Descrição	MEDILAR 1214357
Número Único do Boleto	3025041707629261503
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7752236000123
Razão Social	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:52:04
Valor Nominal	1.430,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.430,80 (Um Mil E Quatrocentos E Trinta Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829247244540000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:41

Identificação do emitente

MEDILAR IMPORT E DISTR D E PRODUTOS MEDICO HOSPIT ALARES SA
RUA ERNESTO WILD 2460
INDUSTRIAL Cep:96880-000
VERA CRUZ/RS
Fone: 5551371876O0
medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 001214357
SÉRIE I
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0407 7522 3600 0123 5500 1001 2143 5718 5107 7323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC	243250116188915 17/04/2025 15:23:17-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ/CPF
1560020579	157442454	07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	17/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316 KM, 3	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	9130733700	PA		

FATURA

001 15/05/2025 1.430,80							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.430,80	60,42	0,00	0,00	1.430,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	0-REMETENTE				09.296.295/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALAMEDA SURUBIJU, 2010	BARUERI	SP	206265026118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
14752	CLARITROMICINA 500MG IV C/1 FA ABBOTT K LARICID (NOVO) LOTE: 70783TB23 - DT.FABR: 01/10/24 - DT. VALID: 30/09/27 - GTIN : 7891158021206 - REG. M. S.: 1055302000138 - FABRIC ANTE: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	30042029	200	6108	FA	50,00	26,49340	1.324,67	1.324,67	52,99	0,00	4,00%	0,00%
03938	NIFEDIPINA 10MG 30 CP NEO QUIMICA NEO FE DIPINA LOTE: B24B2493 - DT.FABR: 29/02/24 - DT. VALID: 28/02/27 - GTIN: 7896714203257 - REG. M. S.: 1558401690023 - FABRICA NTE: HYPERA S.A.	30049062	000	6108	CP	1.320,00	0,08040	106,13	106,13	7,43	0,00	7,00%	0,00%

25 04 25

CLASSIFICADO
29/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
30138002			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 385525057 Pedido(s) 909722 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 470,26 (32,87%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 261,03. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0

Prezado Cliente:
Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
- A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergencia e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
- Divergencias referentes ao pedido deverao ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h apos o recebimento do pedido.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Arey José Freitas
Supervisor Logística
MEDILAR/INDSH

powered by TOTVS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 16:51
Código de Barras	03399043444800000000945669101011610820002312825
Descrição	MEDILAR 1214364
Número Único do Boleto	3025041706629626086
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7752236000123
Razão Social	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:51:45
Valor Nominal	23.128,25
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 23.128,25 (Vinte E Três Mil E Cento E Vinte E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829247054270000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:41

Identificação do emitente

MEDILAR IMPORT E DISTR D E PRODUTOS MEDICO HOSPIT ALARES SA
RUA ERNESTO WILD 2460
INDUSTRIAL Cep:96880-000
VERA CRUZ/RS
Fone: 555137187600
medilive@medilive.com.br - www.medilive.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 001214364
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0407 7522 3600 0123 5500 1001 2143 6412 8515 3174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC	243250116200385 17/04/2025 15:28:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
1560020579	157442454	07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	17/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316 KM, 3	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	9130733700	PA		

FATURA

001	002
15/05/2025	12/06/2025
23.128,25	23.128,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.256,50	3.237,96	0,00	0,00	46.256,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.256,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	0-REMETENTE				09.296.295/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALAMEDA SURUBIU, 2010	BARUERI	SP	2062650261 18

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15 214	CAIXA			80,000	65,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
09658	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML 25 F/A CRIST ALIA KETAMIN (ESCETAMINA) (C1) LOTE: 50017806 - DT.FABR: 12/08/24 - DT. VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7896676429350 - REG. M. S.: 1029802130104 - FABRICA NTE: CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTD A	30049032	000	6108	FA	250,00	76,32000	19.080,00	19.080,00	1.335,60	0,00	7,00%	0,00%
02044	DIPIRONA 500MG/ML (1C) 02ML 100 AMP IM/I V FARMACE DIPIFARMA LOTE: DP24M345 - DT.FABR: 21/12/24 - DT. VALID: 30/11/26 - GTIN.: 7898165041004 - REG. M. S.: 1198500180048 - FABRICA NTE: FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	30039099	000	6108	AM	8.500,00	0,60900	5.176,50	5.176,50	362,36	0,00	7,00%	0,00%
09245	PROPOFOL 10MG/ML (1%) 20ML 10 F/A (15 A 30 C) CRISTALIA PROPOVAN (C1) LOTE: 50024685 - DT.FABR: 12/02/25 - DT. VALID: 31/08/26 - GTIN.: 7896676425956 - REG. M. S.: 1029801340121 - FABRICA	30049095	010	6108	FA	2.500,00	8,80000	22.000,00	22.000,00	1.540,00	0,00	7,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
30138002			

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 385524662 Pedido(s): 909620 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6074,49 (13,13%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 6852,81. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.

Prezado Cliente:
Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
- A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergencia e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
- Divergencias referentes ao pedido deverao ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h apos o recebimento do pedido.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

powered by TOTVS

Identificação do emitente

MEDILAR IMPORT E DISTR D E PRODUTOS MEDICO HOSPIT ALARES SA

RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL Cep:96880-000
VERA CRUZ/RS
Fone: 5551371876 00
medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA
N. 00 '21436 4
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4325 0407 7522 3600 0123 5500 1001 2143 6412 8515 3174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC.	243250116200385 17/04/2025 15:28:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
1560020379	157442454	07.752.236/0001-23

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	NTE: CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTD A												

Identificação do Emitente
MM LOBATO COM. E REP. LTDA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 13-00 - 1531 - CAMPINA DE ICOARACI - BELEM - PA - 66811000
Telefone: 9132071000
E-mail:

LOBATO

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 173861
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0405 1093 8400 0107 5500 1000 1738 6131 4122 5314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (data e hora)
15.113.051-5		05109384000107	215250017716478 10/04/2025 07:50:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	10/04/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	10/04/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA		PA	07:50

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	001	10/05/25	6.218,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.218,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.218,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5			5	17,50	17,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1387	ALFAST 0,544MG/ML 5 ML (C1) (C1) - ALFENTANILA - LT: 23090273 VAL: 01/09/2025	30049099	060	5405	CX	2	259,20	518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2498	RIO HANDS SCRUB 1250ML (REFIL) - CLOREXIDINA - LT: 2402442 VAL: 30/06/2026	30049099	060	5405	FR	15	380,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS 14 04 25

CLASSIFICADO 16.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS. ENTREGA: PDC BIONEXO REPOS. DE ACORDO 384880764/ 384723874
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E MERGENC
NR. PEDIDO:1004070
COD. COB.:001-PRAZO:30 DIAS
PONTO REF.:X

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

BANCO DO BRASIL

001-9

Comprovante de Entrega

CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	MOTIVOS DE NÃO ENTREGA (PARA USO DA EMPRESA ENTREGADORA)
MM LOBATO COM. E REP. LTDA	3860-1 / 0010814	[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe no indicado
SACADO	NOSSO NÚMERO	[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Falecido
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH	30473460005006314	[ ] Desconhecido [ ] Endereço insuficiente [ ] Outros (anotar no verso)
VENCIMENTO: 10/05/2025	Nº DO DOCUMENTO: 176861-1	VALOR DO DOCUMENTO: 6.218,40
Recebi (emos) o bloquete de característica acima	DATA	ASSINATURA
DATA	ENTREGADOR	

NUM. MAPA :0 VEND. :1

NUM. N.FISCAL :

INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH COD.CLI2473

RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70

ANANINDEUA GUANABARA CEP :67010000 PA

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

CEDENTE		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
MM LOBATO COM. E REP. LTDA	05109384000107	3860-1 / 1081411	10/05/2025

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESP. DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
10/04/2025	176861-1	DM	N	10/04/2025	30473460005006314

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	263	17	Real			6.218,40

INSTRUÇÕES

APÓS VENCIMENTO JUROS DE 0.30% AO DIA R$ 0,00

ENCAMINHAR AO SERASA NO 15º DIA DO VENCIMENTO

NUM. N.FISCAL : 176861 VEND. :1

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO 6.218,40

SACADO INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH 2473 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70

ANANINDEUA GUANABARA CEP : 67010000 PA

SACADOR / AVALISTA MM LOBATO COM. E REP. LTDA

23/04/2025 12:41:25 07/[illegible] 0571CX0031

MM LOBATO COM. E REP. LTDA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 13+00 - 1331 - CAMPINA DE ICOARACI - BELEM - PA - 66811000
Telefone: 9132011000
E-mail:

LOBATO DISTRIBUIDORA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 175968
SÉRIE 1
FL 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0305 1093 8400 0107 5500 1000 1759 5614 0248 2128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
15.113.051-5		05109384000107	215250011346812 07/03/2025 14:45:37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.455.830/0020-70	07/03/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	07/03/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA		PA	14:45

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc	Valor	Nº	Cod.Cob	Venc	Valor
1	031	06/04/25	5.529,27	2	031	06/05/25	5.529,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20			20	207,01	240,83

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1367	ALFAST 0,544MG/ML 5 ML (C1) (C1) - ALFENTANILA - LT. 23000273 VAL.: 01/09/2025 C/10	30049089	560	5405	CX	2	231,10	462,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1115	AMIODARONA 50MG/ML C/50 AM 3ML (G) - AMIODARONA - LT. 7BTH3760 VAL.: 23/08/2026 C/50	30049064	060	5405	CX	2	162,50	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2737	ARAMIN 10MG/ML 1ML (AMBAR) - METARAMINOL - HEMITARTARATO - LT. 50011988 VAL.: 18/03/2026 C/25	30049099	560	5405	CX	2	545,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3005	BISALAX 5MG C/20 DR - BISACODIL - LT. 2418085 VAL.: 31/05/2025 C/20	30049069	060	5405	CX	18	4,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL GOT - BROMOPRIDA - LT. 24F0378 VAL.: 21/06/2026	30049045	060	5405	FR	100	3,52	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3162	DESMOPRESSINA 2,5ML SP - DESMOPRESSINA - LT. 24080498 VAL.: 31/08/2026 C/1	30043929	060	5405	CX	10	169,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS. ENTREGA: PDC BIONEXO 380485189
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E MERGENC
NR. PEDIDO:1003320
COD. COB.:001-PRAZO:30/60 DIAS
PONTO REF.:X

12.03 Tarcy José Freitas
SUP. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

CLASSIFICADO
13/03

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882130460599000O
Data da Operação	06/05/2025 12:19
Código de Barras	00190000090304734600605004743174110730000552827
Descrição	MM LOBATO 175958
Número Único do Boleto	3025030701689129017
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5109384000107
Razão Social	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO I
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/05/2025 12:18:56
Valor Nominal	5.528,27
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.528,27 (Cinco Mil E Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Vinte E Sete Centavos)
Data da operação	06/05/2025
Autenticação	638821307375510000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:44

BANCO DO BRASIL

001-9

Comprovante de Entrega

CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	MOTIVOS DE NÃO ENTREGA (PARA USO DA EMPRESA ENTREGADORA)
MM LOBATO COM. E REP. LTDA	3860-1 / 0010814	[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe no indicado
SACADO	NOSSO NÚMERO	[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Falecido
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH	30473460005004743	[ ] Desconhecido [ ] Endereço insuficiente [ ] Outros (anotar no verso)
VENCIMENTO: 06/05/2025	Nº DO DOCUMENTO: 175958-2	VALOR DO DOCUMENTO: 5.528,27
Recebi(emos) o bloquete de característica acima	DATA	ASSINATURA
DATA	ENTREGADOR	

NUM. MAPA :0 VEND. :1

NUM. N.FISCAL : -

INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH COD.CLI 2473

RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70

ANANINDEUA GUANABARA CEP 67010000 PA

DESTINATÁRIO

2/2

BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
MM LOBATO COM. E REP. LTDA 05109384000107	3860-1 / 1081411	06/05/2025

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESP. DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
07/03/2025	175958-2	DM	N	07/03/2025	30473460005004743

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	263	17	Real			5.528,27

INSTRUÇÕES

APÓS VENCIMENTO JUROS DE 0.30% AO DIA R$ 0,00

ENCAMINHAR AO SERASA NO 15º DIA DO VENCIMENTO

NUM. N.FISCAL : 175958 VEND. :1

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HNUE/INDSH

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO 5.528,27

SACADO INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH 2473

RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70

ANANINDEUA GUANABARA CEP : 67010000 PA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SACADOR / AVALISTA MM LOBATO COM. E REP. LTDA

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03047.346006 05004.743174 1 10730000552827

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AG.BANCÁRIA, APÓS VENCIMENTO NAS AGÊNCIAS BANCO DO BRASIL OU DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

VENCIMENTO: 06/05/2025

CEDENTE: MM LOBATO COM. E REP. LTDA 05109384000107

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 3860-1 / 1081411

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESP. DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
07/03/2025	175958-2	DM	N	07/03/2025	30473460005004743

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	263	17	Real			5.528,27

INSTRUÇÕES

APÓS VENCIMENTO JUROS DE 0.30% AO DIA R$ 0,00

ENCAMINHAR AO SERASA NO 15º DIA DO VENCIMENTO CLASSIFICADO

NUM. N.FISCAL :175958 VEND. : 1

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO 5.528,27

SACADO INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH 2473

RODOVIA BR-316 - KM 3 23.453.830/0029-70

ANANINDEUA GUANABARA CEP : 67010000 PA

SACADO / AVALISTA MM LOBATO COM. E REP. LTDA

Ficha de Compensação AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:43
Código de Barras	00190000090304734600605007182172510970000101334
Descrição	MM LOBATO 177451
Número Único do Boleto	3025043001887468527
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5109384000107
Razão Social	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO I
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:43:12
Valor Nominal	1.013,34
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.013,34 (Um Mil E Treze Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842165935120000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:37

Identificação do Emitente

MM LOBATO COM. E REP. LTDA

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 13+00 - 133+ - CAMPINA DE ICOARACI - BELEM - PA - 66811000

Telefone: 9132011000

E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº. 177451

SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO

1525 0405 1093 8400 0107 5500 1000 1774 5112 4814 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. CRETARIO	CNPJ
15.113.051-5		05109384000107

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215250021016817 30/04/2025 08:32:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	30/04/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAIDA
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	30/04/2025
CEP	MUNICIPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
67010000	ANANINDEUA		PA		08:32

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor	Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor	Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	001	30/05/25	1.013,34	2	001	14/06/25	1.013,33	3	001	29/05/25	1.013,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	9,20	9,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2486	RIOHANDS SCRUB 1250ML (REFIL) - CLOREXIDINA - LT 2402442 VAL. 30/06/2026	30049099	060	5405	FR	8	380,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANÇADO PROTHEUS 06/05/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENC
NR. PEDIDO:1004360
COD. COB.:001-PRAZO:30/45/60 DIAS
PONTO REF.:X

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
K.12.05.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 990,00	NF-e Nº: 000.016.625 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH	

Nova Médica

NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA
R MARIO ANDREAZZA, 28
PARQUE GUAJARA (ICOARACI), BELEM, PA
CEP: 66821030 TEL/FAX: 09133478469

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.016.625
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 7695 7500 0100 5500 1000 0166 2510 0022 2381

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250019039029 - 17/04/2025 09:15:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154403385		19.769.575/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	3672-5136	PA		09:14:50

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	17/05/2025	990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
990,00	188,10	0,00	0,00	990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
NEW MEDICA LTDA - ME	0 - Emitente			PA	19.769.575/0001-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CI. SATELITE WE 12 N. 1000	BELEM	PA	154403385

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0006531	PULSEIRA TERMICA ADULTO PREMIUM 24X27MM 54M R200 RL C/200UN LT. 117638 Val 12/30	48219007	0 00	5102	RL	10,00	99,0000	990,00	990,00	188,10	0,00	19,00	0,00	

23 04 25

CLASSIFICADO
25104125

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1-004: BOLETO BB:1X R$ 990,00 NF PORTAL BIONEXO OC 385539863.1 Vend: 0015 - DPTO LICITACAO Fatura: 0002238-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA S SAS - Cliente: 002020	Arey José Freitas Sup. de Logística AIMUE/INDSH

BRADESCO | 237-2

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU NA BRADESCO EXPRESSO

Nome do Beneficiário
NOVA MEDICA COM E SERVICOS DE PRODUÇÃO - 19.769.575/0001-00

Endereço do Beneficiário
CJ SATELITE, TV WE-12, 1000 - COQUEIRO - BELEM-PA

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
17/04/2025	18625.1	DM	N	17/04/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	09	R$		

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)
VALORES EXPRESSOS EM R$
APOS O VENCIMENTO MORA DIA R$ 0,99
PROTESTAR NO 5º DIA DO VENCIMENTO
RECEBER ESTA COBRANCA ATÉ 27/05/2025

Pague este Título nas **Agências Bradesco (ou através do Sistema Integrado de**
Após o 3º dia útil do vencimento, pagável somente na Agência Depositária Oficial, se houver indicação "Local de Pagamento" desta papeleta e desde que não haja instruções contrárias do Cedente no espaço

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
ROD BR 316, S/N
67.010-0 GUANABARA ANANINDEUA PA

237-2 | Recibo do Pagador

BRADESCO

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento	**17/05/2025**
Agência/Código Beneficiário	5593-0/85506-5
Nosso Número	09/00000050018-9
(=) Valor do Documento	**990,00**
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado	

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23453830002970

Código de Baixa
000000500189

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 14:10
Código de Barras	34191090080017084113463943170009910930000787220
Descrição	NUTRIXX 11988
Número Único do Boleto	30250425077508722l6
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12401269000169
Razão Social	NUTRIXX SUPLEMENTOS A LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:10:13
Valor Nominal	7.872,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.872,20 (Sete Mil E Oitocentos E Setenta E Dois Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838654138380000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:29

RECEBEMOS DE NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.616,60 DESTINATÁRIO: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH - RODOVIA BR 316, S N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.988
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.011.988
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0312 4012 6900 0169 5500 1000 0119 8812 4033 4392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros	215250014894047 - 26/03/2025 15:54:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
153097272		12.401.269/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH			23.453.830/0029-70	26/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR 316, S N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	PA	(91) 3037-3700		15:43:49

FATURA / DUPLICATA

Num.	000011988/001	Num.	000011988/002	Num.	000011988/003
Venc	25/04/2025	Venc.	26/05/2025	Venc.	25/06/2025
Valor	R$ 7.872,20	Valor	R$ 7.872,20	Valor	R$ 7.872,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.373,60	4.440,99	0,00	0,00	0,00	23.616,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.616,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				232,274	217,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	PEPTAMEN INTENSE 6X1000ML BR - Lote/Serie: 4194572151 Quant: 60.000 Fab: 12/07/2024 Val: 12/07/2025	21069090	000	5102	UN	60,0000	145,0000	8.700,00	8.700,00	1.653,00	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NUTREN 1.5 PROTEIN CAFE C/LEITE 24x200ML - Lote/Serie: 428104600I Quant: 60.000 Fab: 01/10/2024 Val: 01/10/2025	21069090	000	5102	UN	60,0000	18,0000	1.080,00	1.080,00	205,20	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NOVASOURCE GC 1.5 6X1L - Lote/Serie: 424304601 Quant: 24.000 Fab: 01/08/2024 Val: 01/08/2025	21069090	000	5102	UN	24,0000	86,3000	2.071,20	2.071,20	393,53	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NOVASOURCE PROLINE BAUNILHA 4(6x200ML) BR - Lote/Serie: 4361046001 Quant: 350.000 Fab: 01/12/2024 Val: 01/12/2025	21069090	000	5102	UN	350,0000	18,0000	6.300,00	6.300,00	1.197,00	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NUTREN 1.5 BAUNILHA 24X200ML - Lote/Serie: 427304601 Quant: 60.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2025	21069090	000	5102	UN	60,0000	18,0000	1.080,00	1.080,00	205,20	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NOVASOURCE GC 1.5 6X1L - Lote/Serie: 424304601 Quant: 48.000 Fab: 01/08/2024 Val: 01/08/2025	21069090	000	5102	UN	48,0000	86,3000	4.142,40	4.142,40	787,06	0,00	19,00	0,00
[illegible]	SIMFORT 30 SACHES - Lote/Serie: 2402731 Quant: 1.000 Fab: 11/12/2024 Val: 11/12/2026	21069030	050	5405	UN	1,0000	147,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	GLUTAMAX 30 SACHES 5G - Lote/Serie: 2400773 Quant: 1.000 Fab: 19/04/2024 Val: 19/04/2026	21069030	050	5405	UN	1,0000	96,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
31.03.25

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

28 03 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO 38287840.1 SOLICITACAO NO. 39556 DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO/DEPOSITO. BANCO ITAU, AGENCIA 1136, CONTA CORRENTE 39431-7. CNPJ: 12.401.269/0001-69 (PIX)
Redespacho: FATURAMENTO
Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R$ 6.017,51

RESERVADO AO FISCO

Luana Brizês

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Impresso em: 26/03/2025 15:55:17

Powered by ERPFlex © www.erpflex.com.br

...EMOS DE NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ...CADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.188,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E ...ERGENCIA - INDSH - RODOVIA BR 316, S N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

NF-e
Nº. 000.011.996
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.011.996
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0312 4012 6900 0169 5500 1000 0119 9612 4036 9678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros	215250015069087 - 27/03/2025 11:16:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
153097272		12.401.269/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH			23.453.830/0029-70	27/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR 316, S N KM 3	GUANABARA		67010-000	27/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	PA	(91) 3037-3700		11:10:07

FATURA / DUPLICATA

Num.	000011996/001	Num.	000011996/002	Num.	000011996/003
Venc.	28/04/2025	Venc.	28/05/2025	Venc.	27/06/2025
Valor	R$ 12.396,00	Valor	R$ 12.396,00	Valor	R$ 12.396,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.188,00	7.065,72	0,00	0,00	0,00	37.188,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				714,600	613,656

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	PEPTAMEN JUNIOR NEUTRAL DUAL 12X500ML NT BR - Lote/Serie: 4235428220 Quant: 24.000 Fab: 17/08/2024 Val: 17/08/2025	21069090	000	5102	UN	24,0000	87,0000	2.088,00	2.088,00	396,72	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NOVASOURCE HP 6XIL - Lote/Serie: 431804601 Quant: 400.000 Fab: 01/11/2024 Val: 01/11/2025--	21069090	000	5102	UN	400,0000	58,5000	23.400,00	23.400,00	4.446,00	0,00	19,00	0,00
[illegible]	NOVASOURCE HP 6XIL - Lote/Serie: 431804601 Quant: 200.000 Fab: 01/11/2024 Val: 01/11/2025	21069090	000	5102	UN	200,0000	58,5000	11.700,00	11.700,00	2.223,00	0,00	19,00	0,00

NOTA ASSINADO

CLASSIFICADO 31.03.25

28 03 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO: 382878401.1 SOLICITACAO: 39556 DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO/DEPOSITO, BANCO ITAU, AGENCIA 1136, CONTA CORRENTE 39431-7, CNPJ: 12.401.269/0001-69 (PIX) .. Redespacho: FATURAMENTO Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R$ 9.4[illegible] (20,00%)	Luana Brizês

Vitor José Pereira
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Powered by ERPFlex © www.erpflex.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:12
Código de Barras	34191090080017183113463943170009610950001239600
Descrição	NUTRIXX 11996
Número Único do Boleto	3025042507750872219
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12401269000169
Razão Social	NUTRIXX SUPLEMENTOS A LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:12:50
Valor Nominal	12.396,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.396,00 (Doze Mil E Trezentos E Noventa E Seis Reais)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840455712740000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 08:59

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388352337687100000
Data da Operação	22/05/2025 15:12
Código de Barras	34191090080018108113463943170009410890000124000
Descrição	NUTRIXX 12143
Número Único do Boleto	30250424017209034l1
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12401269000169
Razão Social	NUTRIXX SUPLEMENTOS A LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:12:41
Valor Nominal	1.240,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.240,00 (Um Mil E Duzentos E Quarenta Reals)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835235616230000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:22

RECEBEMOS DE NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.240,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH - RODOVIA BR 316, S N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.143
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.012.143
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0412 4012 6900 0169 5500 1000 0121 4312 4180 2660
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros	**215250019496183 - 22/04/2025 10:49:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
153097272		**12.401.269/0001-69**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH			**23.453.830/0029-70**	**22/04/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316, S N KM 3	**GUANABARA**		**67010-000**	**22/04/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	**PA**	**(91) 3037-3700**		**10:35:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**000012143/001**
Vene.	**22/05/2025**
Valor	**R$ 1.240,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.240,00	**235,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.240,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.240,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				**0,000**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000076	ISOFORT NEUTRO 900G - Lote/Serie: 2500155 Quant: 4,000 Fab: 22/01/2025 Val: 22/01/2027	21069030	000	5102	UN	4,0000	310,0000	1.240,00	1.240,00	235,60	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
K.25.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO: 382878401.1 DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO/DEPOSITO, BANCO ITAU, AGENCIA 1136, CONTA CORRENTE 39431-7. CNPJ: 12.401.269/0001-69 (PIX) . . Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R$ 235,95	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:13
Código de Barras	34191090080018116113463943170009110890000002900
Descrição	NUTRIXX 12144
Número Único do Boleto	3025042406721123100
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12401269000169
Razão Social	NUTRIXX SUPLEMENTOS A LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:13:41
Valor Nominal	29,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 29,00 (Vinte E Nove Reais)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835236229100000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:21

RECEBEMOS DE NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 29,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH - RODOVIA BR 316, S N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.144
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.012.144
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0412 4012 6900 0169 5500 1000 0121 4412 4180 2837
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros	**215250019497039 - 22/04/2025 10:52:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
153097272		**12.401.269/0001-69**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH			**23.453.830/0029-70**	**22/04/2025**
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316, S N KM 3		**GUANABARA**	**67010-000**	**22/04/2025**
MUNICÍPIO	UF / FONE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	**PA** / **(91) 3037-3700**			**10:50:30**

FATURA / DUPLICATA

Núm.	000012144/001
Venc.	22/05/2025
Valor	R$ 29,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29,00	**5,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				**0,020**	**0,020**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000000133836	RESOURCE THICKENUP CLEAR 12(24X1,2g) BR - Lote/Serie: 4330428220 Quant: 10.000 Fab: 19/05/2024 Val: 19/05/2026	21069090	000	5102	UN	10,0000	2,9000	29,00	29,00	5,51	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
K-25-04-25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO: 385537466.1 DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO/DEPOSITO BANCO ITAU, AGENCIA 1136, CONTA CORRENTE 39431-7, CNPJ: 12.401.269/0001-69 (PIX) ... Redespacho: FATURAMENTO
Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R$ 7,39

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Impresso em 22/04/2025 10:55:52

Powered by EMPRESS © www.arpflex.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:39

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES
cnpj	12.401.269/0001-69
Agência	1136
Conta	000039431-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301839QDTCQCBEML1
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 32.284,10 (Trinta E Dois Mil E Duzentos E Oitenta E Quatro Reais E Dez Centavos)
Descrição	NUTRIXX 12181
Autenticação	638842163693930000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:37

RECEBEMOS DE NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 64.568,20 DESTINATÁRIO: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH - RODOVIA BR 316, S N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.181
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.012.181
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0412 4012 6900 0169 5500 1000 0121 8112 4221 5890
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros	**215250020836698 - 29/04/2025 12:58:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
153097272		**12.401.269/0001-69**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH			**23.453.830/0029-70**	**29/04/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316, S N KM 3	**GUANABARA**		**67010-000**	**29/04/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	**PA**	**(91) 3037-3700**		**12:43:29**

FATURA / DUPLICATA

Num.	000012181/001	Num.	000012181/002
Venc.	29/05/2025	Venc.	30/06/2025
Valor	R$ 32.284,10	Valor	R$ 32.284,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR II/IP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
62.642,40	11.902,06	0,00	0,00	0,00	64.568,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.568,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				876,586	785,156

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000009522885	RESOURCE FIBER MAIS DISPLAY 12(10X5g) - Lote/Serie: 502312107T1 Quant: 9.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/04/2026	21069030	000	5102	UN	9,0000	58,0000	522,00	522,00	99,18	0,00	19,00	0,00
0000000012206747	NOVASOURCE GC baunilha 6x1lt - Lote/Serie: 434804601 Quant: 31.000 Fab: 01/12/2024 Val: 01/12/2025 Lote/Serie: 436304601 Quant: 17.000 Fab: 01/12/2024 Val: 01/12/2025	21069090	000	5102	UN	48,0000	86,3000	4.142,40	4.142,40	787,06	0,00	19,00	0,00
0000000012316015	NOVASOURCE HP 6X1L - Lote/Serie: 500204601 Quant: 158.000 Fab: 01/01/2025 Val: 01/01/2026 Lote/Serie: 505604601 Quant: 242.000 Fab: 01/02/2025 Val: 01/02/2026	21069090	000	5102	UN	400,0000	58,5000	23.400,00	23.400,00	4.446,00	0,00	19,00	0,00
0000000012309464	NOVASOURCE PROLINE BAUNILHA 4(6x200ML) BR - Lote/Serie: 4339046001 Quant: 350.000 Fab: 01/12/2024 Val: 01/12/2025	21069090	000	5102	UN	350,0000	18,0000	6.300,00	6.300,00	1.197,00	0,00	19,00	0,00
0000000012309464	NOVASOURCE PROLINE MORANGO 4(6x200ML) BR - Lote/Serie: 4310046001 Quant: 193.000 Fab: 01/11/2024 Val: 01/11/2025 Lote/Serie: 4310046001 Quant: 157.000 Fab: 01/11/2024 Val: 01/11/2025	21069090	000	5102	UN	350,0000	18,0000	6.300,00	6.300,00	1.197,00	0,00	19,00	0,00
0000000012519184	NUTREN 1.5 PROTEIN BAUNILHA 24x200ML - Lote/Serie: 434204601 Quant: 40.000 Fab: 01/12/2024 Val: 01/12/2025	21069090	000	5102	UN	40,0000	18,0000	720,00	720,00	136,80	0,00	19,00	0,00
0000000012598054	NUTREN 1.5 PROTEIN CAFE C/LEITE 24x200ML - Lote/Serie: 428104601 Quant: 14.000 Fab: 01/10/2024 Val: 01/10/2025 Lote/Serie: 504504601 Quant: 26.000 Fab: 01/02/2024 Val: 01/02/2026	21069090	000	5102	UN	40,0000	18,0000	720,00	720,00	136,80	0,00	19,00	0,00
0000000012422168	PEPTAMEN JUNIOR NEUTRAL DUAL 12X500ML N1 BR - Lote/Serie: 4235428220 Quant: 24.000 Fab: 17/08/2024 Val: 17/08/2025	21069090	000	5102	UN	24,0000	87,0000	2.088,00	2.088,00	396,72	0,00	19,00	0,00
0000000012321210	PEPTAMEN INTENSE 6X1000ML BR - Lote/Serie: 4194572151 Quant: 90.000 Fab: 12/07/2024 Val: 12/07/2025	21069090	000	5102	UN	90,0000	145,0000	13.050,00	13.050,00	2.479,50	0,00	19,00	0,00
12550919	NOVASOURCE Proline 6x1L BR - Lote/Serie: 500404601 Quant: 47.000 Fab: 01/01/2025 Val: 01/01/2026 Lote/Serie: 507804601 Quant: 13.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/03/2026	21069090	000	5102	UN	60,0000	90,0000	5.400,00	5.400,00	1.026,00	0,00	19,00	0,00
6000000000001281	GLUTAMAX 30 SACHES 5G - Lote/Serie: 2402623 Quant: 1.000 Fab: 21/11/2024 Val: 21/11/2026	21069030	060	5405	UN	1,0000	96,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000000000002075	ISOFORT NEUTRO 900G - Lote/Serie: 2500155 Quant: 4.000 Fab: 22/01/2025 Val: 22/01/2027	21069030	060	5405	UN	4,0000	310,0000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000000000001952	SARCOPLEX 21G SCH X 30 - Lote/Serie: 40200614 Quant: 1.000 Fab: 06/04/2024 Val: 30/04/2026	21069030	060	5405	UN	1,0000	295,8000	295,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 30/04/2025

Powered by ERPFlex © www.erpflex.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.012.181
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0412 4012 6900 0169 5500 1000 0121 8112 4221 5890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros	**215250020836698 - 29/04/2025 12:58:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
153097272		**12.401.269/0001-69**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9000000000000850	SIMPORT 30 SACHES - Lote/Serie: 2402731 Quant: 2.000 Fab: 11/12/2024 Val: 11/12/2026	21069030	060	5405	UN	2,0000	147,0000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO: 387037728.1 - ID: 3870373|6 - SOLICITACAO: 39738 DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO/DEPOSITO, BANCO ITAU, AGENCIA 1136, CONTA CORRENTE 39431-7, CNPJ: 12.401.269/0001-69 (PIX) . . Redespacho: FATURAMENTO Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R$ 16.451,99	

Powered by ERPFlex © www.erpflex.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA
cnpj	05.578.020/0001-68
Agência	3515
Conta	000005165-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515J694SUHBG3D
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.176,33 (Um Mil E Cento E Setenta E Seis Reais E Trinta E Três Centavos)
Descrição	OMNIELMASTER 22134
Autenticação	638821305360700000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH RECEBEU DE OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES	NF-e Nº: 000022134
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1

OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SA

AV SANTOS DUMONT 304 SALA 407
CENTRO / 60.150-160
FORTALEZA-CE
Fone/Fax: (85) 3268-4044/

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2 — 1
Nº: 000.022.134
Série: 1
Página 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2325 0305 5780 2000 0168 5500 1000 0221 3413 4109 0847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NA	223250022813837 - 07/03/2025 10:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
068902568		05.578.020/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0029-70	07/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316 SN KM 3	GUANABARA	67.010-000	07/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(91) 3073-3776/ / PA / ISENTO		

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF	MUNICÍPIO
RODOVIA BR-316 SN KM 3	GUANABARA	67.010-000	PA	ANANINDEUA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.529,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.529,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		BIOMEDICAL		0,000	0,000

FATURA

06/04/2025 22134/1 1.176,33 06/05/2025 22134/2 1.176,33 05/06/2025 22134/3 1.176,34

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
C7D20BN	CATETER D/L CVC 7FR X 20CM	90183929	540	6.108	UN	50	44,0000	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0	-
C4D13ENDL	CATETER D/L CVC 4FR X 13CM	90183929	540	6.108	UN	4	81,5000	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0	-
C5D13BHL	CATETER D/L CVC 5FR X 13CM	90183929	540	6.108	UN	10	81,0000	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0	-
H9D12BW	CAT. P/ SUBCLAVIA D/L P/ HEMOD. 9FR X 12CM(C/	90183929	440	6.108	UN	1	193,0000	0,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DICIONICO 380475345
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 145,22. FONTE: IBPT

*** REIMPRESSÃO DE DANFE ***

RESERVADO AO FISCO

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LOTES

000020-CATETER D/L CVC 7FR X 20CM		
44703	30/12/2029	50
000024-CATETER D/L CVC 4FR X 13CM		
44588	30/11/2029	4
000026-CATETER D/L CVC 5FR X 13CM		
44589	30/11/2029	10
002398-CAT. P/ SUBCLAVIA D/L P/ HEMOD. 9FR X 12CM(C/		
43829	30/07/2029	1

12 03 25

Arey Jose Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE **ONCONORTE LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. **13443**
SÉRIE 1

ONCONORTE

Identificação do Emitente
ONCONORTE LTDA
RUA LUIZ FERNANDO NOBRE, SALA A B - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030140

Telefone: 91 3321-1205
Fax:
E-mail: farmacia@onconorte.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 13443
SÉRIE 1
FL 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0414 4974 6800 0148 5500 1000 0134 4312 2133 1317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO	215250017264236 08/04/2025 08:11:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
15.352.000-0		14497468000148

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR.316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	08:11

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	06/05/25	4.363,96	2	07/06/25	4.363,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.727,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.727,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		QVB1A67	PA	
LOGRADOURO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			3	247,91	247,77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6066	SULFATO DE MAGNESIO10%10MLCX200AMP PLAS N LT: MPA DATA FAB.: 14/11/2024 DATA VAL.: 01/10/2025 **EMBALAGEM HOSPITALAR** SULFATO DE MAGNESIO 10% - 100MG/ML SOL INJ IV/IM CX200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10ML - ESPECIFICO CLASSE TERAPEUTICA: ELETROLITOS SIMPLES PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR FABRICANTE: SANTISO	30049099	060	5405	UN	200	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6117	DEXAMETASONA 4,0MG COM GEN CT 10COMP N LT: 4H2500 DATA FAB.: 02/08/2024 DATA VAL.: 02/08/2029 DEXAMETASONA 4,0MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10COMP - GENERICO CLASSE TERAPEUTICA: GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE FABRICANTE: EMS S/A	30043999	060	5405	CT	5	1,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6125	QUETIAPINA 25MG(C1)COM REV GEN CT 30COMP N LT: 4E2607 DATA FAB.: 10/08/2024 DATA VAL.: 10/08/2026 **PROIBIDA VENDA AO COMERCIO** QUETIAPINA, HEMIFUMARATO DE 25MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30COMP - GENERICO - PORTARIA Nº 344/98 (LISTA C1) CLASSE TERAPEUTICA: OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE FABRICANTE: EMS S/A	30049079	060	5405	CT	40	3,81	152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6783	TENOXICAM 20MG COM REV CT GEN CT 100COMP N LT: 524C278 DATA FAB.: 15/01/2024 DATA VAL.: 15/01/2025 TENOXICAM 20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100COMP - GENERICO CLASSE TERAPEUTICA: ANTIINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE FABRICANTE: NEO QUIMICA PERC.PARC.FCI. 0 - N. FCI: A9B92ARC-AAF0-4688-AA3E-DFDE8B372F04 VL APROX TRIB. FEDERAL: 0,42	30049073	060	5405	CT	3	3,90	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6791	DRAMIN B6(LUPIR,DIM,FRU,GLI)INJ10MLCT100 N LT: 524B1728 DATA FAB.: 05/03/2024 DATA VAL.: 05/03/2026 DRAMIN B6 DL (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO, FRUTOSE, GLICOSE) 5MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML SOL INJ CX 100AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) - NOVO CLASSE TERAPEUTICA: ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES	30045090	260	5405	CT	2	839,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30401501
NUM. CARREG.:
180360
COD. CCB.:
2379
NR. PEDIDO:20700T039/RDA SHERLANE/CORVACY
BIONEXO 399981021
HOSPITAL METROPOLITANO -
- PEDIDO CLIENTE: #N/###
VALOR APPROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 102,39
ICMS PAGO ANTECIPADO ART.207 ANEXO I RICMS-PA E REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO Nº 80/21 DE 26/05/21.
PIS/COFINS MONOFASICO/NAO DEVIDA A RETENCAO NA FONTE DO PIS/COFINS-LEI Nº Nº 10.147/2000,ART,2ICMS PAGO ANTECIPADO

CLASSIFICADO
30/04/25

Arley José Freitas
Sup. de Logística
HMUEVINDSH
09/04/25

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

RECEBEMOS DE **ONCONORTE LTDA**		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 13443
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ONCONORTE LTDA
RUA LUIZ FERNANDO NOBRE, SALA A E B - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030140

ONCONORTE

Telefone: 91 3321-1205
Fax:
E-mail: fernanda@onconorte.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 13443
SÉRIE 1
FL 2 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0414 4974 6800 0148 5500 1000 0134 4312 2133 1317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO		215250017284236 08/04/2025 08:11:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
15.352.000-0		14497468000148

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE REGISTRO: 0059/20 FABRICANTE: TAKEDA PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 9FD3CB8E-A831-4A20-B0C8-1912EBB2A630 VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 61.25												
9777	LONGACTIL(CLORPRO)25MG(C1)COMP SIM CT200 N.LT: 50013970 DATA FAB.: 06/05/2024 DATA VAL.: 06/05/2026 **PROIBIDA VENDA AO COMERCIO** ** RETENCAO DA RECEITA** LONGACTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200COMPRIMIDOS - SIMILAR - PORTARIA Nº 344/98 (LISTA C1) CLASSE TERAPEUTICA: NEUROLEPTICOS CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE FABRICANTE: CRISTALIA PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 5A00EDAA-E3A5-4980-B541-A2842235AA07	30049079	060	5405	CT	2	55,66	111,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10338	LONGACTIL(CLORPROM)25MG(C1)INJSIMSMLCX10 N.LT: 23080148 DATA FAB.: 01/08/2023 DATA VAL.: 01/08/2028 **PROIBIDA VENDA AO COMERCIO** ** RETENCAO DA RECEITA** LONGACTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 5MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5ML (25MG) - SIMILAR- PORTARIA Nº 344/98 (LISTA C1) CLASSE TERAPEUTICA: NEUROLEPTICOS CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE FABRICANTE: CRISTALIA PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 14C44186-C3F4-455C-9007-E572F8464C80 VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1.08	30049079	060	5405	CT	1	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10338	LONGACTIL(CLORPROM)25MG(C1)INJSIMSMLCX10 N.LT: 50022440 DATA FAB.: 02/12/2024 DATA VAL.: 31/12/2027 **PROIBIDA VENDA AO COMERCIO** ** RETENCAO DA RECEITA** LONGACTIL (CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA) 5MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5ML (25MG) - SIMILAR- PORTARIA Nº 344/98 (LISTA C1) CLASSE TERAPEUTICA: NEUROLEPTICOS CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE FABRICANTE: CRISTALIA PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 14C44186-C3F4-455C-9007-E572F8464C80 VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 00.00	30049079	060	5405	CT	39	28,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10717	LESSAV(SUGAMADEX)100MG/INJSIM2ML+DILCT10 N.LT: 2414551 DATA FAB.: 11/11/2024 DATA VAL.: 11/11/2026 **USO RESTRITO A HOSPITAIS** LESSAV (SUGAMADEX SODICO) 100MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CT 10FA VD TRANS X 2ML - SIMILAR VIA DE ADMINISTRACAO: ENDOVENOSA/INTRAVENOSA CLASSE TERAPEUTICA: OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC MANTER NA EMBALAGEM SECUNDARIA ATE O FINAL DO USO NAO CONGELAR - PROTEGER DA LUZ FABRICANTE: ACHE PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 5802EF44-B46A-4	30049059	060	5405	CT	13	419,00	5.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:21
Código de Barras	23792831009000000063906005063505610750000436396
Descrição	ONCONORTE 13443
Número Único do Boleto	3025040806421915071
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	14497468000148
Razão Social	ONCONORTE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:21:05
Valor Nominal	4.363,96
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.363,96 (Quatro Mil E Trezentos E Sessenta E Três Reais E Noventa E Seis Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823144661860000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:26

RECEBEMOS DE **ONCONORTE LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 13569
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
ONCONORTE LTDA
RUA LUIZ FERNANDO NOBRE, SALA A B - S/N - CENTRO - ANANINDEUA - PA - 67030140

ONCONORTE

Telefone: 91 3321-1205
Fax:
E-mail: farmacia@onconorte.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 13569
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0414 4974 6800 0148 5500 1000 0135 8911 2578 2398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização (Data e Hora)	
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO		215250019082355	17/04/2025 11:30:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	
15.352.000-0		14497468000148	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.630/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
BR 316 KM 03	S/N	GUANABARA	67010000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA	ISENTO	11:30

FATURA

Nº	Vcto	Valor
1	17/05/25	232,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	232,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		QVB1A67	PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	0,36	0,36

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10415	HEMOFOL(HEPARIN)5000UI/0,25INJ0,25MLCX25 K LT: 23160147 DATA FAB.: 01/10/2023 DATA VAL.: 31/10/2025 **USO RESTRITO A HOSPITAIS** **PROIBIDA VENDA AO COMERCIO** HEMOFOL (HEPARINA SODICA SUINA, HEPARINA SUINA) 5000UI/0,25 ML SOL INJ CX 25AMP VD INC X 0,25ML - BIOLOGICO CLASSE TERAPEUTICA: ANTICOAGULANTES VIA DE ADMINISTRACAO: SUBCUTANEA CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC FABRICANTE: CRISTALIA	30049099	060	5405	CX	1	232,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							FIM DOS PRODUTOS						

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NUM. TRANS.:
30492502
NUM. CARREG.:
180664
COD. COB.:
2370
NR. PEDIDO:20700710/PCA/SHIRLANE/CORACY
BIONEXO 385525057
VALIDADE 31/10/2025
HOSPITAL METROPOLITANO DE BELEM -
- PEDIDO CLIENTE: ######
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 0
ICMS PAGO ANTECIPADO ART.207,ANEXO I RICMS-PA E REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO Nº 00/21 DE 05/05/21.

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Jeanine da Costa M. G. Pinheiro
Farmacêutica
CRF-PA 12328

ONCONORTE | 237-2 | Comprovante de Entrega

CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	MOTIVOS DE NÃO ENTREGA (PARA USO DA EMPRESA ENTREGADORA)
ONCONORTE LTDA	2831-2 / 50635-4	[ ] Mudou-se [ ] Ausente [ ] Não existe no indicado
SACADO	NOSSO NÚMERO	[ ] Recusado [ ] Não procurado [ ] Falecido
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	00000006427-3	[ ] Desconhecido [ ] Endereço insuficiente [ ] Outros (anotar no verso)
VENCIMENTO: 17/05/2025 — Nº DO DOCUMENTO: 13569-1 — VALOR DO DOCUMENTO: 232,00		
Recebi(emos) o bloqueto de característica acima — DATA: — ASSINATURA:		DATA: — ENTREGADOR:

Cliente: 17068 -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Cod. Vendedor: 207

Nº Carregamento: 180684

NUM. N.FISCAL : 13569 - 1

OBS.: VALIDADE 31/10/2025

DESTACAR ABAIXO

ONCONORTE | 237-2 | RECIBO DO SACADO

CEDENTE	CNPJ	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
ONCONORTE LTDA	CNPJ: 14497468000148	2831-2 / 50635-4	17/05/2025

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESP. DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
17/04/2025	13569-1	DM	SIM	17/04/2025	09 / 00000006427-3

USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	000	09	R$			232,00

INSTRUÇÕES

A DUPLICATA NÃO DEVERÁ CONTER RASURAS OU CARACTERES DATILOGRAFADOS.

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO BRADESCO

APÓS VENCIMENTO JUROS DE R$ 0,39 AO DIA.

PROTESTAR COM 5 DIAS DE ATRASO
DIRECIONAR AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM 30 DIAS DE ATRASO

COBRANÇA ONCONORTE: (91) 3321-1245 / (91) 98414-7444

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) ACRÉSCIMO

(=) VALOR COBRADO

SACADO Cliente: 17068 -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Endereço: BR.316 KM 3 — CPF / CNPJ: 23.453.830/0029-70

Bairro: GUANABARA — Município: ANANINDEUA — UF: PA — CEP : 67010000

SACADOR/CEDENTE ONCONORTE LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agïi¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763881540624240000O
Data da Operação	29/04/2025 16:28
Código de Barras	00190000090352474300600026241174110670000187333
Descrição	OPLIMA 4555297
Número Único do Boleto	3025040200283124428
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4945481000169
Razão Social	IMPORTADORA OPLIMA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-IN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/04/2025 16:28:03
Valor Nominal	1.873,33
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.873,33 (Um Mil E Oitocentos E Setenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação	29/04/2025
Autenticação	638815408848730000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:38

Identificação do Emitente

IMPORTADORA OPLIMA LTDA

RUA MUNICIPALIDADE - 1157 - UMARIZAL - BELEM - PA - 66050350

Telefone: (91) 3181-8000

E-mail: vendas@oplima.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 1169841
SÉRIE 1 FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0404 9454 8100 0169 5500 1001 1698 4111 4010 7638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
150017628		04.945.481/0001-69	215250016177337 01/04/2025 18:55:05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
026299	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH		23.453.830/0029-70	01/04/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316	S/N	GUANABARA		01/04/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA	91-3073-3700	PA	18:56

FATURA

BK - COBRANCA BANCARIA
Duplic.: 4556297-1 (Venc.: 30/04/2025) R$ 1.873,33 | -> Duplic.: 4556297-2 (Venc.: 30/05/2025) R$ 1.873,33 | -> Duplic.: 4556297-3 (Venc.: 29/06/2025) R$ 1.873,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.620,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente			PA	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45			45	23,50	23,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
109351 (109917 - orig)	KIT MVS PREGISTRO GAVETA 3/4 DECA 280103 BLUKIT VEND.: 917 - CLEIBI - VE 7897210436259	84819090	060	5405	PC	25	116,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123698 (125871 - orig)	KIT MVS PIREG GAVETA 3/4 ORIENTE 262101 BLUKIT VEND.: 917 - CLEIBI - VE 7897210436193	84819090	060	5405	PC	20	136,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH

03 04 25

CLASSIFICADO 04/04

ATENÇÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NOS ITENS (FONTE: IBPT): R$ 238,04
OBS. ENTREGA FUTURA
FANTASIA: HOSPITAL METRO DE URGENCIA E EMERG-HMUE NR. PEDIDO: 917035753 NUM. TRANS.: 4556502 NUM. CARREG.: 0
OC: 52/23 END: BR 316 KM 03 S/N(HOSPITAL METROPOLITANO) ENTREGA PELA THAI TOYATA FONE FONE 98271 1720 ROSANA
COBRANCA(S): BK - COBRANCA BANCARIA- QTDE PARCELAS: 3

"NÃO TROCAMOS TINTAS MANIPULADAS / NÃO FAZEMOS TROCAS DE MERCADORIAS AOS DOMINGOS"

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
SUP. de Logística
HMUE/INDSH

P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI
AV 28 DE SETEMBRO, 1148 - GALPAO
REDUTO - BELEM - PA
66053-355 - (91)2225-1673

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA [1]
Nº 0030142 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 0785 9600 0110 5500 1000 0301 4213 9941 7383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250017077191 **07/04/2025 T10:38:27**

Natureza da Operação		
VENDA DENTRO DO ESTADO		
Inscrição Estadual: 15362962 2	Inscr Estadual do Subst. tributário:	CNPJ: 15.078.596/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	07/04/2025
Endereço: ROD BR 316 SN KM 03 .		Bairro / Distrito: GUANABARA	Cep: 67010-000	Data da Saída: 07/04/2025
Município: ANANINDEUA	Fone / Fax: 32274737	UF: PA	Inscrição Estadual:	Hora da Saída: 10:38

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,38

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário: 9	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
05416	PILHA ALCALINA AAA MAXPRINT	85061011	102	5102	UN	300,00	1,78	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01131	CANETA P/ TECIDO COR AZUL ACRILEX	96082000	102	5102	UN	4,00	11,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05417	PILHA ALCALINA AA MAXPRINT	85061011	102	5102	UN	80,00	1,85	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04669	ARQ.MORTO POLIONDA AZUL-FACIL ECO	39231090	102	5102	UN	20,00	4,97	99,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00479	ENVELOPE SACO 229 X 324MM AMARELO	48171000	102	5102	UN	50,00	0,39	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01239	CLIPS 8/0 GALV. CX C/ 25 UND BACCHI	83059000	102	5102	CX	80,00	1,78	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03825	GRAMPO 26/6 CX C/5000 GALVANIZADO BRW	83052000	102	5102	CX	40,00	3,97	158,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04573	LACRE P/MALOTE TIPO ESCAMA AZUL 16CM	39269090	102	5102	UN	100,00	0,14	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05149	BOBINA TERMICA 57X15 M	48162000	102	5102	UN	20,00	1,88	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04406	PASTA EM L A4 CRISTAL - ACP /POLIBRAS	42021210	102	5102	UN	150,00	0,70	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01504	FITA PVC TRANSP. 45MMX30M - EUROCELL	39191010	102	5102	RL	30,00	3,06	91,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00506	FITA CREPE 19 MX50M EUROCEL	48114110	102	5102	UN	30,00	4,04	121,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00359	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	40169200	102	5102	UN	3,00	0,36	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05141	LIVRO PROTOCOLO C/100 FLS BAHIA	48202000	102	5102	UN	5,00	8,72	43,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05139	LIVRO ATA C/ 100 FLS SIDIGRAF	48202000	102	5102	UN	6,00	11,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
16-04-25

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares — Emitido por SISTEMBRA SISTEMAS 91-99982-8220

DOC F240033000 Empresa optante pelo simples nacional sendo aproveitavel o credito de ICMS de 3,10%. Valor aproximado dos tributos 11% fonte IBPT. RS 178,90PC ID 383994356.1

09/04/25

Recebemos de P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 07/04/2025 Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS Valor Total: 1.626,38

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0030142 - FL1/1
SÉRIE 1

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:04
Código de Barras	00190000090279266400100007818172510740000162638
Descrição	P L FADEL 30142
Número Único do Boleto	3025041107499759515
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15078595000110
Razão Social	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIL E H
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:4:52
Valor Nominal	1.626,38
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.626,38 (Um Mil E Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822306927020000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:46

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.386,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316, S N GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.304.359
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA ARNALDO JANSSEN, 1452
CARA-CARA - 84032-300
Ponta Grossa - PR Fone/Fax: 4221015151

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.304.359
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3043 5916 3319 2970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Adquirida Terc	**141250109680484 - 04/04/2025 16:16:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9018057929			**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**	**04/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, S N	**GUANABARA**	**67010-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ananindeua	**PA**	**1136725136**		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RODOVIA BR 316, S N	**GUANABARA**	**67010-000**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Ananindeua	**PA**	**91982711720**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/05/2025
Valor	R$ 8.386,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.386,00	335,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.386,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,96	1.888,40	0,00	8.386,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	**0-Por conta do Rem**				**48.740.351/0113-61**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 222,500 S/No KM 217,8 EDIF	**Guarulhos**	**SP**	**796350421110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**12,000**	**12,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
103293	POLIMIXINA B SULFATO 500.000UI INJ NOME COMERCIAL: POLIXIL - FABRICANTE: MYLAN Lote A0150011 Qtde: 700,00 Fabr. 01/02/2024 Venc. 31/01/2026 Lote: A0150011 Quant: 700.000 Fab: 01/02/2024 Val: 31/01/2026 pICMSUFDest=19,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.552,96 vICMSUFRemet=0,00	30042079	200	6108	F/A	700,0000	11,9800	8.386,00	0,00	8.386,00	335,44		4,00	

23/04/25

CLASSIFICADO
K. 25.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: 15#PickList: 59860#Ordem de Compra - 383961021 Numero do pedido: 163816 *** LOCAL DE ENTREGA *** Ananindeua - PA - RODOVIA BR 316, S N, GUANABARA Ananindeua / PA CEP: 67010-000 Rosana 91 9 8271-1720 Email do Destinatário: CONTABILIDADE.SEDE@INDSH.ORG.BR Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.888,40	Jessica da Cunha S. Pinheiro Farmacêutica CRF/PA 12328

Impresso em 16/04/2025 as 09:29:58

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:59
Código de Barras	74891125291779570730037066771009210760000838600
Descrição	PONTAMED 304359
Número Único do Boleto	3025040403344288448
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2816696000154
Razão Social	PONTAMED
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:59:27
Valor Nominal	8.386,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.386,00 (Oito Mil E Trezentos E Oitenta E Seis Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175700620000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:43

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638835233768710000
Data da Operação	22/05/2025 15:24
Código de Barras	74891125291844140730337066771017710890000470600
Descrição	PONTAMED 305136
Número Único do Boleto	3025041706628330415
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2816696000154
Razão Social	PONTAMED
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:24:19
Valor Nominal	4.706,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.706,00 (Quatro Mil E Setecentos E Seis Reais)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835242606540000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:17

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 305136
Série: 1
Folha: 1 / 1

11

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3051 3616 1561 0667

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250125254813 - 17/04/2025 17:34:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	17/04/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316, S N	GUANABARA	67.010-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindoua	1136725136	PA		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 22/05/2025 Valor: 4.706,00 Fatura: 002 Vencimento: 29/05/2025 Valor: 4.706,00 Fatura: 003 Vencimento: 05/06/2025 Valor: 4.706,00
Fatura: 004 Vencimento: 12/06/2025 Valor: 4.706,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.824,00	1.030,16	0,00	0,00	18.824,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.824,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	0-Contrat. Remet.C				48.740.351/0039-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR-376 225 COLONIA DONA LUIZA 84043-850	Ponta Grossa	PR	9032290474

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA			60,00 Kg	60,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
818276	HIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MYLAN Lote 5209095 Qtde: 500,00 Fabr. 31/08/2024 Venc. 31/08/2026	3004.10.19	700	6108	F/A	500,00	18,4800	9.240,00	9.240,00	646,80	0,00	7,00	0,00
818295	POLIMIXINA B SULFATO 500.000UI INJ NOME COMERCIAL: POLIXIL - FABRICANTE: MYLAN Lote AD150011 Qtde: 800,00 Fabr. 01/02/2024 Venc. 31/01/2026	3004.20.79	200	6108	F/A	800,00	11,9800	9.584,00	9.584,00	383,36	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 60722

ORDEM DE COMPRA - 3855246682 NUMERO DO PEDIDO: 164900

*** LOCAL DE ENTREGA ***
ANANINDEUA - PA - RODOVIA BR 316, S N, GUANABARA ANANINDEUA / PA CEP: 67010-000
ROSANA 91 9 8271-1720

ICMS DESTINO: R$ 3.143,70
ICMS REMETENTE: R$ 0,00
***** BOLETO ANEXO À NF *****
PAGAMENTO EXCLUSIVAMENTE POR BOLETO

CLASSIFICADO
30/04

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 4.173,86

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 305136 SÉRIE 1
	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:09
Código de Barras	03399011005420000000526500401018910930000856100
Descrição	PROMEFARMA 79289
Número Único do Boleto	3025032706138909112
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	81706251000198
Razão Social	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:9:55
Valor Nominal	8.561,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.561,00 (Oito Mil E Quinhentos E Sessenta E Um Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838653961200000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:29

RECEBEMOS DE PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.683,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS - RODOVIA BR 316 KM 3, 0 GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.079.289
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
CIDADE INDUSTRIAL - 81170-520
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4131657900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.079.289
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0381 7062 5100 0198 5500 2000 0792 8919 3178 9890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO - CONSUMIDOR FINAL	141250098887357 - 27/03/2025 10:12:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
1017604640			81.706.251/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS			23.453.830/0029-70		27/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316 KM 3, 0	GUANABARA		67010-000		27/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	11961684061			10:12:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	16/04/2025	Venc.	26/05/2025	Venc.	25/06/2025
Valor	R$ 8.561,00	Valor	R$ 8.561,00	Valor	R$ 8.561,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
25.683,00	1.797,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.683,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804,89	0,00	25.683,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	0-Por conta do Rem				95.591.723/0021-62
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 277, 1300, 1102 - IPE	SAO JOSE DOS PI			PR	1017212300

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6			6	96,703	96,703

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5533	DIPIRONA 1000MG/2ML IM/IV AMP N LT. DP24I227 DATA FAB.: 17/09/24 DATA VAL.: 30/08/26	30049069	0/00	6108	AM	10.000,0000	0,6000	6.000,00	0,00	6.000,00	420,00	0,00	7,00	0,00
5533	DIPIRONA 1000MG/2ML IM/IV AMP N LT. DP24J250 DATA FAB.: 09/10/24 DATA VAL.: 30/09/26	30049069	0/00	6108	AM	1.900,0000	0,6000	1.140,00	0,00	1.140,00	79,80	0,00	7,00	0,00
5533	DIPIRONA 1000MG/2ML IM/IV AMP N LT. DP24M349 DATA FAB.: 26/12/24 DATA VAL.: 30/11/26	30049069	0/00	6108	AM	2.100,0000	0,6000	1.260,00	0,00	1.260,00	88,20	0,00	7,00	0,00
12048	VASOPRESSINA 20U/ML AMP 1ML AMP N LT. 40709564 DATA FAB.: 04/09/24 DATA VAL.: 30/09/26 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 4AF75F3D-2D05-48D6-916D-4E799F5C5A8A	30043999	5/00	6108	AM	400,0000	23,9700	9.588,00	0,00	9.588,00	671,16	0,00	7,00	0,00
4532	BUPIVACAINA 0,5% C/V FA 20ML N LT. 50017544 DATA FAB.: 05/08/24 DATA VAL.: 28/02/26 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 1EDA6D3F-8C5C-4653-A67E-E20C7FCD0745	30049061	5/00	6108	FA	380,0000	20,2500	7.695,00	0,00	7.695,00	538,65	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
30/04/2025

09 04 25

Marcelo Barcelo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OBSERVACOES: **ANEXAR BOLETO** OC382680379///Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$3804.89 + FCP R$0.00
DIFAL da UF Origem R$0.00, Email do Destinatário: gaf.hmue@indsh.org.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Impresso em 08/04/2025 as 17:22:48

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388420491046500000
Data da Operação	30/05/2025 12:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301555 3VDHUCOD6XL
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 2.320,99 (Dois Mil E Trezentos E Vinte Reais E Noventa E Nove Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 43626
Autenticação	638842065670130000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:46

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.626 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0283 9299 7600 0170 5500 1000 0436 2614 2021 2018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250010138967 28/02/2025 08:45:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850582		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	28/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	28/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43626	6.962,98	0,00	6.962,98

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/03/2025	2.321,00	002	29/04/2025	2.320,99	003	29/05/2025	2.320,99			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.962,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.962,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
41					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2593	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 1000ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 10041009B0110 LOTE: 74HA0166 QTD: 64,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 12/12/2026	30049099	060	5102	FR	64,00	9,0700	580,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2635	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 500ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 10041009B0102 LOTE: 74TK0662 QTD: 1.110,00 FAB: 01/10/2024 VAL: 12/09/2026	30049099	060	5102	FR	1.110,00	5,7500	6.382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28/02/25

CLASSIFICADO 28/02

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGTO: C4 - 30 - 60 - 90 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73731 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380251164.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Protecao de Dados (Lei n 13.709/2018). Informamos que estes dados estao armazenados em um banco de dados pertencente a RIFARMED com a finalidade de conferir as partes seguranca juridica e facilitar a conclusao do negocio, durante o periodo em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados nao serao compartilhados e voce podera exercer os seus direitos atraves dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.	

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-3353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.643 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0436 4319 7038 6919

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250011014685 06/03/2025 08:50:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	06/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	06/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43643	23.088,00	0,00	23.088,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/04/2025	7.696,00	002	05/05/2025	7.696,00	003	04/06/2025	7.696,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.088,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.088,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
78					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3402	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 100ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1004100980129 LOTE: 74TM5657 QTD: 600,00 FAB: 01/12/2024 VAL: 05/11/2026	30049099	060	5102	FR	600,00	3,7000	2.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3402	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 100ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1004100980129 LOTE: 74TM5929 QTD: 5.360,00 FAB: 01/12/2024 VAL: 15/11/2026	30049099	060	5102	FR	5.360,00	3,7000	19.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXADO AO PROCESSO 07/03/25

CLASSIFICADO 12.03.2025

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Marcelo Arcelo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: C4 - 30 - 60 - 90 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73758 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380251164.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1 Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515YCWWFA92E8F
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 104.640,56 (Cento E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43990/43991/43645/43643/43644/43657
Autenticação	638821305454370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.644 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0436 4414 3837 9501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66840-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250011015387 06/03/2025 08:53:29

INSCRIÇÃO EST./PESS.	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	06/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43644	3.750,00	0,00	3.750,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/04/2025	1.875,00	002	05/05/2025	1.875,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.450,00	465,50	0,00	0,00	3.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7498	AUTO LANCETA 30G. MOD SB-330 C/100 LOTE: S231201 QTD: 50,00 FAB: 14/12/2023 VAL: 13/12/2026	90183999	160	5102	CX	50,00	26,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8145	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA C/50 BIOLAND MOD:G4235 LOTE: S24G142E10A QTD: 100,00 FAB: 12/07/2024 VAL: 11/07/2025	38221920	600	5102	CX	100,00	24,5000	2.450,00	0,00	2.450,00	465,50	0,00	19,00	0,00

07 03 25

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
12 . 03 . 2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73759 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380447286.26 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1 Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515YCWWFA92E8F
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 104.640,56 (Cento E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43990/43991/43645/43643/43644/43657
Autenticação	638821305454370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.645 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0436 4517 3018 4526

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CAIALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250011025784 06/03/2025 09:37:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	06/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	06/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43645	24.050,06	0,00	24.050,06

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/04/2025	8.016,68	002	05/05/2025	8.016,69	003	04/06/2025	8.016,69			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.050,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.050,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
146					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3617	CLORETO DE SODIO INJ. 0,9% 10 ML C.P. ANVISA 1177200010083 LOTE: 2432532 QTD: 3.000,00 FAB: 01/09/2024 VAL: 14/09/2026	30049099	560	5102	AM	3.000,00	0,2700	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2595	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 1000ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1004100960110 LOTE: 74UA0186 QTD: 608,00 FAB: 01/01/2025 VAL: 12/12/2026	30049099	060	5102	FR	608,00	9,0700	5.514,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2635	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 500ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1004100960102 LOTE: 74TK4652 QTD: 1.050,00 FAB: 01/10/2024 VAL: 12/09/2025	30049099	060	5102	FR	1.050,00	5,7500	6.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 13/03

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: C4 - 30 - 60 - 90 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73760 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380474377.2 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durer o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

02 03 25

Sidney José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515YCWWFA92E8F
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 104.640,56 (Cento E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43990/43991/43645/43643/43644/43657
Autenticação	638821305454370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponivel no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-380 - BELEM - PA
TEL. (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.657 fl. 1 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7609 0170 5500 1000 0436 5712 5260 2675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ/REC.TERC.	215250011268248 07/03/2025 10:37:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	07/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43657	136.580,75	0,00	136.580,75

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/04/2025	68.290,38	002	06/05/2025	68.290,37						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	136.580,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.580,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
106					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7524	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 250MG (50MG/ML) 5ML IV GENERICO C.P. ANVISA 1163700200021 LOTE: 24101392 QTD: 200,00 FAB: 01/10/2024 VAL: 01/10/2026	30049099	500	5102	AM	200,00	4,6500	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5992	CARVEDILOL COMP. 3,125MG GENERICO C.P. ANVISA 1023510730048 LOTE: 577326 QTD: 180,00 FAB: 22/09/2023 VAL: 22/09/2025	30049099	000	5102	CA	180,00	0,1100	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1653	CEFEPIMA INJ. 1G PO LIOF IM-IV SOL CLOCEF ** C.P. ANVISA 1637002910041 LOTE: 3226482 QTD: 1.000,00 FAB: 20/09/2024 VAL: 20/09/2026	30042052	300	5102	FR	1.000,00	10,0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HIMUE/INDSH

CLASSIFICADO 18/03

12/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73783 - Obs: SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 39436 = HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380485189.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3360-1 CC: 120084-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos	Gabriel Borges Farmacêutico CRF-PA 17914 Sup. de Logística HIMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515YCWWFA92E8F
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 104.640,56 (Cento E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43990/43991/43645/43643/43644/43657
Autenticação	638821305454370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388275681105500000
Data da Operação	13/05/2025 18:14

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505132114B2VKTSX60CU
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 17.266,67 (Dezessete Mil E Duzentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43685
Autenticação	638827568895600000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 14 de maio de 2025 às 12:10

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.685 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0436 8516 4647 0594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250011915359 11/03/2025 10:09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850832		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	11/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	11/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43685	51.800,00	0,00	51.800,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/04/2025	17.266,66	002	10/05/2025	17.266,67	003	09/06/2025	17.266,67			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
175					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3402	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 100ML S/PVC SIST. FECHADO C.P. ANVISA 10341009801 29 LOTE: 74TM5886 QTD: 14.000,00 FAB: 01/12/2024 VAL: 22/11/2026	30049099	060	5102	FR	14.000,00	3,7000	51.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO

03 03 25

Marcelo Miserdo Costa 14/03/25
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGTO: C4 - 30 - 60 - 90 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73817 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380474377.2 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir as partes segurança jurídica e facilitar a concretização do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

SIGAO - Sistema Gestor para Atacadistas e Distribuidores

2/3

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388300419572900000
Data da Operação	16/05/2025 15:02

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505161802XEA4YIQ8HZU
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.995,00 (Um Mil E Novecentos E Noventa E Cinco Reais)
Descrição	RC ZAGALLO 43758
Autenticação	638830045576670000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:07

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.758 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0437 5813 4407 9270

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

COND. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL.: (91)3279-5353

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250013124221 17/03/2025 17:16:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43758	3.990,00	0,00	3.990,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/04/2025	1.995,00	002	16/05/2025	1.995,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7350	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL CEFARISTON C.P. ANVISA 1163701100036 LOTE: 25011419 QTD: 700,00 FAB: 08/01/2025 VAL: 30/01/2027	30042051	500	5102	AM	700,00	5,7000	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
27/03/25

Marcelo Ferreira Cal
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇ. PROT.
24/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73934 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 381982718.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

SIDAD - Sistema Gestor para Atacadistas e Distribuidores

NSTITUT
vIV2000 - S
Relatório Er
Período de
Document
Entrada:
Documento:
roduto
35609 C
F
Resumo por
Documento:
roduto
15881 A
S
IN
S
18527 W
L
A
Resumo por
Documento:
roduto
19984 H
S
S
O.
Resumo por

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388335408891800000
Data da Operação	20/05/2025 16:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505201915660OXDI0SD6
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 17.143,40 (Dezessete Mil E Cento E Quarenta E Três Reais E Quarenta Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 43850-43767
Autenticação	638833545412200000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 11:01

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP: 66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.767 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0437 6710 2869 7520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250013296843 18/03/2025 14:43:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	18/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43767	32.530,00	0,00	32.530,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/04/2025	16.265,00	002	17/05/2025	16.265,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.530,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5180	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 250MG (50MG/ML) 5ML IV GENERICO C.P. ANVISA 113430160021 LOTE: BD-054/24 QTD: 200,00 FAB: 01/09/2024 VAL: 30/08/2026	30049099	060	5102	AIV	200,00	4,6500	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3939	MEROPENEM INJ. 1G IV S/DIL GENERICO TRI-HIDRATADO C.P. ANVISA 1556200190078 LOTE: 111524J02566 QTD: 1.800,00 FAB: 30/06/2024 VAL: 31/05/2026	30042099	560	5102	AIV	1.800,00	18,7500	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIA CADO
27103125

24.03.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 73968 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380485189.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1 Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12330

SIGAD - Sistema Gestor para Atacadistas e Distribuidores

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388335408891800000
Data da Operação	20/05/2025 16:15

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Dados de Destino	
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Identificador da Transação	E04913711202505201915660OXDI0SD6
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 17.143,40 (Dezessete Mil E Cento E Quarenta E Três Reais E Quarenta Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 43850-43767
Autenticação	638833545412200000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 11:01

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.850 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0438 5010 3035 8620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250014026518 21/03/2025 18:49:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	21/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43850	1.756,80	0,00	1.756,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/04/2025	878,40	002	20/05/2025	878,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
174	SORO GLICOSADO (GLICOSE) 5% 500ML SIST. FECHADO C.P. ANVISA 11772000040219 LOTE: 2416851 QTD: 288,00 FAB: 01/10/2024 VAL: 01/10/2026	30049099	060	5102	FR	288,00	6,1000	1.756,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Rabelo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

24 03 25

2/2

CLASSIFICADO
27/03/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74056 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 380485189.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 13:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505261656 1NLO1CNPG64
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 17.425,80 (Dezessete Mil E Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais E Oitenta Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 43871-44215-44214
Autenticação	638838645766570000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:43

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.043.871 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0383 9299 7600 0170 5500 1000 0438 7111 0399 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO - CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS MERC.ADEQ./REC.TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250014873598 26/03/2025 14:47:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151859682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	26/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43871	4.494,00	0,00	4.494,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/04/2025	2.247,00	002	25/05/2025	2.247,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.494,00	853,86	0,00	0,00	4.494,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.494,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6001	AUTO LANCETA 28G C/DISPOSITIVO DE SEG. MOD.SB-328 C/100 LOTE: B240901 QTD: 56,00 FAB: 18/09/2024 VAL: 18/09/2029	90183990	100	5102	CX	56,00	26,0000	1.456,00	0,00	1.456,00	276,64	0,00	19,00	0,00
8149	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA C/50 BIOLAND MOD.G423S LOTE: B24J032E06A QTD: 124,00 FAB: 06/10/2024 VAL: 07/10/2026	38221920	600	5102	CX	124,00	24,5000	3.038,00	0,00	3.038,00	577,22	0,00	19,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

28 03 25

CLASSIFICADO
31.03.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74102 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 383224380.27 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

SIGAD - Sistema Gestor para Atacadistas e Distribuidores

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP 66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.043.990 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9299 7600 0170 5500 1000 0439 9011 5485 0814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250016780191 04/04/2025 14:09:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43990	6.408,00	0,00	6.408,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	04/05/2025	6.408,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.408,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3406	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG/ML 100ML SIST. FECHADO FRESOFLOX C.P. ANVISA 100419940141 LOTE: 74SH3727 QTD: 720,00 FAB: 01/08/2023 VAL: 25/07/2025	30049069	060	5102	FR	720,00	8,9000	6.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 04 25

CLASSIFICADO
11/04/25

Marcelo Barreto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: A5 - 30 DIAS - SETOR: MICHEL. - PRE-NOTA: 74262 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 383961021.2 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515YCWWFA92E8F
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 104.640,56 (Cento E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43990/43991/43645/43643/43644/43657
Autenticação	638821305454370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP 66640-390 - BELEM - PA
TEL.: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.043.991 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9290 7600 0170 5500 1000 0439 9112 0918 7590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250016781445 04/04/2025 14:15:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	43991	24.709,00	0,00	24.709,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/05/2025	12.354,50	002	03/06/2025	12.354,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.709,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.709,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	BELEM			PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7560	ACETATO DE DESMOPRESSINA 10MCG/DOSE (0,25MG/2,5ML) SPRAY 2,5ML GEN C.P. ANVISA 1064601720018 LOTE: 24080486 QTD: 10,00 FAB: 01/08/2024 VAL: 30/08/2026	30043929	060	5102	FR	10,00	204,0000	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3263	AMICACINA INJ. 500MG (250MG/ML) 2ML IM-IV GEN. C.P. ANVISA 1037002970060 LOTE: 9070165 QTD: 150,00 FAB: 01/03/2024 VAL: 30/03/2026	30049099	060	5102	AM	150,00	3,5000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3263	AMICACINA INJ. 500MG (250MG/ML) 2ML IM-IV GEN. C.P. ANVISA 1037002970060 LOTE: 9070165 QTD: 450,00 FAB: 03/04/2024 VAL: 03/04/2026	30049099	060	5102	AM	450,00	3,5000	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 04 25

CLASSIFICADO
11-04-25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74263 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 383961021.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Josey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

SIGAD - Sistema Gratuito para Associados e Distribuidores

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388213046059900000
Data da Operação	06/05/2025 12:15

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505061515YCWWFA92E8F
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 104.640,56 (Cento E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 43990/43991/43645/43643/43644/43657
Autenticação	6388213054543700000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:55

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.044.003 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9299 7600 0170 5500 1000 0440 0313 5591 1985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250017125240 07/04/2025 14:12:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	44003	7.401,12	0,00	7.401,12

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/05/2025	3.700,56	002	06/06/2025	3.700,56						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.401,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.401,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5307	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 100ML SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1068300690201 LOTE: FR423W1 QTD: 240,00 FAB: 20/12/2024 VAL: 20/12/2026	30049099	560	5102	FR	240,00	9,0700	2.176,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5307	SORO FISIOLOGICO (CLORETO DE SODIO) 0,9% 100ML SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1068300690201 LOTE: FR423W2 QTD: 576,00 FAB: 20/12/2024 VAL: 20/12/2026	30049099	560	5102	FR	576,00	9,0700	5.224,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Augusto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

CLASSIFICADO
11.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: B7 - 30 - 60 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74291 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 383225442.3 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388223018320100000
Data da Operação	07/05/2025 16:11

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505071911 7UMGXCNQL50
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 3.700,56 (Três Mil E Setecentos Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 44003
Autenticação	638822310672930000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:59

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

COND. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.044.052 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9299 7600 0170 5500 1000 0440 5213 2366 4987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250017676420 09/04/2025 20:41:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	44052	19.800,00	0,00	19.800,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/05/2025	19.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0-REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7029	PIPERACILINA+TAZOBACTAM SODICA INJ. PO 4G+0,5G IV GENERICO C.P. ANVISA 1004101760025 LOTE: 76TL5648 QTD: 900,00 FAB: 06/12/2024 VAL: 06/12/2026	30041019	060	5102	AM	900,00	22,0000	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: A5 - 30 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74347 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 384723874.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1 Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388241721787100000
Data da Operação	09/05/2025 19:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505092256INIZOREI9PK
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 24.477,30 (Vinte E Quatro Mil E Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Trinta Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 44052-44053
Autenticação	638824173774730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:54

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL.: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.044.053 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9290 7600 0170 5500 1000 0440 5312 3991 6684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250017676759 09/04/2025 20:44:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	09/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	09/04/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	44053	4.677,30	0,00	4.677,30

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	09/05/2025	4.677,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.677,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.677,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2410	SORO RINGER LACTATO 500ML FRASCO SIST. FECHADO C.P. ANVISA 10041010300035 LOTE: 74TM5994 QTD: 540,00 FAB: 01/12/2024 VAL: 28/11/2026	30049099	060	5102	FR	540,00	7,4500	4.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4003	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO SIST. FECHADO C.P. ANVISA 10041011500057 LOTE: 74TK4626 QTD: 90,00 FAB: 01/10/2024 VAL: 23/09/2026	30049099	060	5102	FR	90,00	7,2700	654,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: A5 - 30 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74348 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 3847237304 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388241721787100000
Data da Operação	09/05/2025 19:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505092256INIZOREI9PK
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 24.477,30 (Vinte E Quatro Mil E Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Trinta Centavos)
Descrição	RC ZAGALLO 44052-44053
Autenticação	638824173774730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:54

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388359175161100000
Data da Operação	23/05/2025 10:12

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505231312HZI3CFNW3NG
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.412,40 (Um Mil E Quatrocentos E Doze Reais E Quarenta Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 44172
Autenticação	638835919657670000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:04

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL.: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.044.172 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9299 7600 0170 5500 1000 0441 7214 1681 8206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250019781922 23/04/2025 14:40:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	23/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	44172	1.412,40	0,00	1.412,40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	23/05/2025	1.412,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3617	CLORETO DE SODIO INJ. 0,9% 10 ML C.P. ANVISA 1177200010093 LOTE: 2432832 QTD: 2.000,00 FAB: 01/09/2024 VAL: 14/09/2026	30049099	560	5102	AM	2.000,00	0,2700	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4603	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO SIST. FECHADO C.P. ANVISA 1004101150057 LOTE: 74TK4840 QTD: 120,00 FAB: 01/10/2024 VAL: 25/09/2026	30049099	560	5102	FR	120,00	7,2700	872,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
25/04/25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: A5 - 30 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74525 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 386516786.5 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

Breu José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF-PA 12339

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.044.214 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9299 7600 0170 5500 1000 0442 1410 8303 7804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250020211368 25/04/2025 12:08:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	25/04/2025	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	44214	4.928,80	0,00	4.928,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/05/2025	4.928,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7250	AMITRIPTILINA COMP. 25MG GEN. (C1) C.P. ANVISA 1558400670029 LOTE: B24F0913 QTD: 400,00 FAB: 30/06/2024 VAL: 30/06/2026	30049039	060	5102	UN	400,00	0,0580	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3619	FENITOINA SOD. INJ. 50MG/ML 5ML IM-IV GEN. (C1) C.P. ANVISA 1037005070044 LOTE: 1419241 QTD: 504,00 FAB: 01/12/2024 VAL: 01/12/2026	30049085	060	5102	AM	504,00	3,1500	1.587,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7671	FLUCONAZOL INJ. 2MG/ML (0,2%) 100ML IV BOLSA SIST. FECHADO HICONAZOL C.P. ANVISA 0000103110073 LOTE: 201384 QTD: 60,00 FAB: 17/03/2025 VAL: 17/03/2027	30049069	060	5102	UN	60,00	9,5500	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO: A5 - 30 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74560 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 386516555.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que houver contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.

RESERVADO AO FISCO

Abel José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 13:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505261656INLO1CNPG64
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 17.425,80 (Dezessete Mil E Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais E Oitenta Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 43871-44215-44214
Autenticação	638838645766570000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:43

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 13:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
cnpj	83.929.976/0001-70
Agência	3860
Conta	000120094-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505261656 1NLO1CNPG64
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 17.425,80 (Dezessete Mil E Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais E Oitenta Centavos)
Descrição	R C ZAGALLO 43871-44215-44214
Autenticação	638838645766570000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:43

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

CONJ. CATALINA, TRAV. 14, 182 - MANGUEIRAO -
CEP:66640-390 - BELEM - PA
TEL: (91)3279-5353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.044.215 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1525 0483 9299 7600 0170 5500 1000 0442 1513 8756 9737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS MERC.ADIQ./REC.TERC.	215250020212106 25/04/2025 12:11:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
151850682		83.929.976/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11)3672-5136	PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	44215	10.250,00	0,00	10.250,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	25/05/2025	10.250,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VEICULO PROPRIO (CLIENTE)	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	BELEM	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3474	LEVOBUPIVACAINA INJ. 0,50% (5MG/ML) C/V 20ML NOVABUPI SP C.P. ANVISA 1029801800026 LOTE: 50019703 QTD: 250,00 FAB: 01/09/2024 VAL: 30/03/2026	30049069	060	5102	AM	250,00	41,0000	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
29/04/25

Marcelo Augusto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGTO: A5 - 30 DIAS - SETOR: MICHEL - PRE-NOTA: 74561 - Obs: HOSPITAL METROPOLITANO Ordem/Pedido/Fornecimento de Compra: 386681886.1 | Banco: BANCO DO BRASIL Ag: 3860-1 CC: 120094-1Seus dados pessoais foram coletados de acordo com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Informamos que estes dados estão armazenados em um banco de dados pertencente à RIFARMED com a finalidade de conferir às partes segurança jurídica e facilitar a conclusão do negócio, durante o período em que durar o contrato entre as partes. Os seus dados não serão compartilhados e você poderá exercer os seus direitos através dos contatos com a RIFARMED por meio de email e telefone.	Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388283863802800000
Data da Operação	14/05/2025 17:00

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
cnpj	24.801.201/0001-56
Agência	3388
Conta	000116705-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505142000 7T550F91NJN
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 51.672,70 (Cinquenta E Um Mil E Seiscentos E Setenta E Dois Reais E Setenta Centavos)
Descrição	SINTESE 38 NF
Autenticação	638828388386700000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível n site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:10

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 674.902
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.902
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6749 0212 5552 4253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258744102271 4/4/2025 8:16:19AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	04/04/2025
		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
		67010-000	04/04/2025
ENDEREÇO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:16
MUNICÍPIO				
ANANINDEUA				

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674902/1	10/05/25	5.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
271122	PLACA UMERAL MEDIAL BLOQUEADA ESQUERDA 09 FUROS 271122 MS: 10209780068	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.286,66	1.286,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 57569 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 271122 MS: 10209780068												
273062	PLACA UMERAL POSTERIOR LATERAL BLOQUEADA ESQUERDA 07 FUROS 273062 MS: 10209780068	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.286,68	1.286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 92515 x1 Cód.Alt.: 273062 MS: 10209780068												
273082	PLACA UMERAL POSTERIOR LATERAL BLOQUEADA ESQUERDA 09 FUROS 273082 MS: 10209780068	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.286,68	1.286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 45516 x1 Val: 31/12/2050 Cód.Alt.: 273082 MS: 10209780068												
104.2.22	PARAFUSO CORTICAL (T15) 3.5X22MM 104.2.22 MS: 10209780032	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	46,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 61095 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 104.2.22 MS: 10209780032												
105.2.20	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (T15) 3.5X20MM 105.2.20 MS: 10209780032	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 59887 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 105.2.20 MS: 10209780032												
105.2.22	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (T15) 3.5X22MM 105.2.22 MS: 10209780032	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 58052 x1 Val: 31/12/2099, Lote: 98168 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 105.2.22 MS: 10209780032												
122.2.18	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (T8) 2.7X18MM 122.2.18 MS: 10209780043	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 86218 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 122.2.18 MS: 10209780043												
122.2.20	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (T8) 2.7X20MM 122.2.20 MS: 10209780043	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 98813 x2 Val: 31/12/2099, Lote: 103276 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 122.2.20 MS: 10209780043												
122.2.50	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (T8) 2.7X50MM 122.2.50 MS: 10209780043	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 62216 x1 Cód.Alt.: 122.2.50 MS: 10209780043												
105.2.28	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (T15) 3.5X28MM 105.2.28 MS: 10209780032	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 84245 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 105.2.28 MS: 10209780032												

33543

CLASSIFICADO
5/10/5/25

LANÇADO PROTHEUS
12/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:259636 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:06/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:VITOR HUGO FERNANDES CRM: 13842 PA | :: Paciente:ZILDALINA PASTANA MUSSIO | :: Pedido:480113 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.6 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVENIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02532 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.902 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.902
SÉRIE 1
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6749 0212 5552 4253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258744102271 4/4/2025 8:16:19AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
101860161		24.801.201/0001-56

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALIQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
122.2.22	PARAFUSO CORTICAL ROSQUEADO (TI) 2,7X22MM 122.2.22 MS 10209780043	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 55884 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 122.2.22 MS: 10209780043												

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.810 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.810
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 1014 8113 5935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741813397 4/3/2025 2:55:58PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:56

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674810/1	10/05/25	312,86									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,86
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132135	ARRUELA 3.5MM 4.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 55306 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 132135 MS: 10209780034												
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702050040	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	8,05	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 85756 x1 Val: 31/12/2099, Lote: 95579 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
403040001031	PLACA L DIREITA 4,5X03 FUROS - 0702030970	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	160,71	160,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0551D/24 x1 Val: 03/06/2052 Cód.Alt.: 403040001031 MS: 10223680053												
21246	PARAFUSO CORTICAL 4.5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2729/24 x1 Cód.Alt.: 21246 MS: 80057410010												
21250	PARAFUSO CORTICAL 4.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4961/24 x1 Cód.Alt.: 21250 MS: 80057410010												
20845	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8324/23 x1 Cód.Alt.: 20845 MS: 80057410008												
21775	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00902/25 x2 Cód.Alt.: 21775 MS: 80057410008												
21780	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X80MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7292/24 x2 Cód.Alt.: 21780 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO
05/05

LANÇADO PROTHEUS
05 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270289 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:01/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951 - BELEM | :: Paciente:MARCUS VINICIUS PACHECO DA COSTA | :: Pedido:480334 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART. 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVENIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104, AG. 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.731 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.731
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 3118 6448 6786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258740944753 4/3/2025 11:13:20AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:13

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674731/1	10/05/25	148,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
20612	PARAFUSO CORTICAL 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1126/24 x1, Lote: 8[1]1/24 x2 Cód.Alt.: 20612 MS: 80057410010												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7945/24 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00244/25 x1 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00009/25 x1 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												
20818	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3953/24 x1 Cód.Alt.: 20818 MS: 80057410008												
60209	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X09 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	30,40	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7791/23 x1 Cód.Alt.: 60209 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271446 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:29/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUCIANO ELIAS BARBOSA CRM: 5811 - BELEM | :: Paciente:FABIOLA REIS LIMA | :: Pedido:480133 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.819 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.819
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 1919 6771 5940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741846617 4/3/2025 3:05:44PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	15:05

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674819/1	10/05/25	614,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,71
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40304002092	PLACA L ESQUERDA 4.5X09 FUROS - 0702030970	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	210,71	210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 25987/24 x1 Val: 10/11/2051 Cód.Alt.: 40304002092 MS: 10223680053												
40303601101	PLACA SUSTENTACAO T 4.5X10 FUROS - 0702031003	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01746/24 x1 Val: 20/11/2051 Cód.Alt.: 40303601101 MS: 10223680053												
21230	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9033/24 x1 Cód.Alt.: 21230 MS: 80057410010												
21236	PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00804/25 x1 Cód.Alt.: 21236 MS: 80057410010												
21660	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA CURTA 6.5X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: S/L x1, Lote: 1327/24 x1 Cód.Alt.: 21660 MS: 80057410008												
21765	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8091/24 x1 Cód.Alt.: 21765 MS: 80057410008												
21770	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1353/24 x1, Lote: 7284/24 x1 Cód.Alt.: 21770 MS: 80057410008												
40104500344	PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05018/24 x2 Val: 12/05/2052 Cód.Alt.: 40104500344 MS: 10223680060												

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270624 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:31/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Medico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951 - BELEM | :: Paciente:FRANCISCO NAILSON OLIVEIRA DA SILVA | :: Pedido:480336 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO II DA LEI 12462/94. | CONVENIO ICMS 69, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.822 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
-		

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.822

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 2218 8497 5070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741864907 4/3/2025 3:09:37PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	15:09

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674822/1	10/05/25	936,58												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	PARAF BLOQUEIO 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 121250 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ab.: 33230 MS: 10209780040												
37185	PARAFUSO CANULADO 10X85MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 108692 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ab.: 37185 MS: 10209780044												
340120	HASTE FEMORAL BLOQUEADA TROCANTERICA DT 11X200MM - 070203048I	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	856,58	856,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 121336 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ab.: 340120 MS: 10209780056												

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
.: Prontuário:271073 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Unidade:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METRÓPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:31/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:DOMINGAS COSTA NOGUEIRA LIMA | :: Pedido:480358 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94 | CONVÊNIO ICMS 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 021/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057029775-1

RESERVADO AO FISCO

Arey Jose Freitas
Sup. de Logística
HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.533 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.533
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 3319 1704 4713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258761023010 4/8/2025 2:43:35PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	08/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 14:43

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675533/1	10/05/25	275,48									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7947/24 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8823/24 x1 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20818	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3955/24 x1 Cód.Alt.: 20818 MS: 80057410008												
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7344/24 x1 Cód.Alt.: 20822 MS: 80057410008												
50734	PLACA EM T OBLIQUA DIREITA 3,5MM 03X04 FUROS - 0702030996	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	103,48	103,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2896/17 x1 Cód.Alt.: 50734 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
17/04/25

15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270624 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:19/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:FRANCISCO NAILSON OLIVEIRA DA SILVA | :: Pedido:480751 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437345 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA | Ag: AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.540 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.540
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 4019 0758 0811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258761064291 4/8/2025 2:54:47PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	08/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	14:55

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675540/1	10/05/25	1.809,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083050 x4 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	15,00	25,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082472 x14 Val: 28/08/2034, Lote: 100537/083052 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081673 x2 Val: 17/07/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082157 x2 Val: 06/08/2034, Lote: 100537/085570 x4 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	226,81	226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/077769 x1 Val: 16/01/2034 Cód.Alt.: 167150204045 MS: 80084420004												
167201104125	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 12.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	226,81	226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081179 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104125 MS: 80084420004												
167201104180	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	226,81	226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/087631 x1 Val: 12/03/2035 Cód.Alt.: 167201104180 MS: 80084420004												
167201204125	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 12.5 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	226,81	226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081183 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204125 MS: 80084420004												
167200106000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	226,81	226,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/076818 x1 Val: 14/11/2033 Cód.Alt.: 167200106000 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
17/04/25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271320 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:29/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9175 - PA | :: Paciente:MAYKON DOUGLAS VIANA DA CRUZ | :: Pedido:480749 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.545 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.545
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 4512 7481 9930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258761138970 4/8/2025 3:11:55PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	08/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	15:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675545/1	10/05/25	3.256,29									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
59,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13615030805	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	22,00	25,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082240 x4 Val: 21/08/2034, Lote: 100537/083050 x18 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
13615030607	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/076862 x7 Val: 16/11/2033 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
13617030607	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/075865 x1 Val: 16/11/2033 Cód.Alt.: 136170306007 MS: 80084420003												
13620030605	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082472 x8 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
13620030608	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080873 x1 Val: 10/06/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
13620030610	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082157 x5 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
13620030612	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083466 x3 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
13623030605	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081891 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
13623030608	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/076161 x2 Val: 16/10/2033 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
16715011000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	222,92	222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/079910 x1 Val: 17/04/2034 Cód.Alt.: 167150110000 MS: 80084420004												
16715020409	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	222,92	222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/079536 x1 Val: 03/04/2034 Cód.Alt.: 167150204090 MS: 80084420004												
16715000406	PLACA 1.5MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	222,92	445,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/076721 x2 Val: 09/11/2033 Cód.Alt.: 167150004060 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
17/04/25

PARECER PROTHEUS
15 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prestatário:270642 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:25/03/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:GESSE RAMOS ROLIM | :: Pedido:480747 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVENIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.545 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.545

SÉRIE 1

Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 4512 7481 9930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258761138970 4/8/2025 3:11:55PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
167152004090	PLACA 1,5MM T TITANIO 9 0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	222,92	445,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/078964 x2 Val: 05/03/2034 Cód.Aft.: 167152004090 MS: 80084420004												
167200206130	PLACA 2,0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	222,92	222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/083041 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Aft.: 167200206130 MS: 80084420006												
167200604090	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	222,92	222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/083960 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Aft.: 167200604090 MS: 80084420006												
167208108000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	222,93	222,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/083059 x1 Val: 13/09/2034 Cód.Aft.: 167208108000 MS: 80084420004												

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.548 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.548

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 4810 7467 7920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258761189039 4/8/2025 3:23:32PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	08/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		15:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675548/1	10/05/25	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	PARAF BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 90187 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33235 MS: 10209780040												
33245	PARAF BLOQUEIO 4.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 83365 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33245 MS: 10209780040												
45040	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8847/22 x2 Cód.Alt.: 45040 MS: 80037410021												
0071030-320	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 09x320MM - 07020305?0	9018.90.99	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0183669 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 0071030-320 MS: 80083630039												

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:273198 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:01/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:FRANCISCO ANDRESSON ALMEIDA MOREIRA | :: Pedido:481005 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022?PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA (04: AG: 0251?. OC: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.568 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.568
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 6815 9662 5445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258761388263 4/8/2025 4:05:48PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	08/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	16:06

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675568/1	10/05/25	1.096,39												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335934	HASTE BLOQUEADA TIBIAL 9X340 - 0702030520	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 106682 x1 Cód.Ali.: 335934 MS: 10209780085												
33230	PARAF BLOQUEIO 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	+0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 85870 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ali.: 33230 MS: 10209780040												
33235	PARAF BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 94377 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ali.: 33235 MS: 10209780040												
33245	PARAF BLOQUEIO 4.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	+0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 89757 x1 Val: 31/12/2099, Lote: 99378 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ali.: 33245 MS: 10209780040												

CLASSIFICADO
- 17/04/25

15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271099 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:02/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAGALI SOARES DE ARAUJO CRM: 5182- BELEM | :: Paciente:ALEXANDRE XAVIER PANTOJA | :: Pedido:481006 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/01, | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/HNOSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 675.580 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.580
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6755 8015 9137 9785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258761487766 4/8/2025 4:26:20PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	08/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	08/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	16:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675580/1	10/05/25	1.120,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33240	PARAF BLOQUEIO 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 44594 x1, Lote: 86108 x1 Val: 31/12/2099 Cód.All.: 33240 MS: 10209780040												
33165	PARAFUSO PROXIMAL 6.4X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4976 x1 Cód.All.: 33165 MS: 10209780040												
0071115-400	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA FEMORAL 11X400MM - 0102030511	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0123884 x1 Val: 31/12/2099 Cód.All.: 0071115-400 MS: B0083650030												

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271034 [:: Tipo de Cobrança:BANCARIA [:: Valor aproximado dos tributos R$ [:: Usuário:GIOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE [:: Data Cirurgia:02/04/25. [:: Convênio:SUS [:: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 [:: Paciente:JEVSON DOS SANTOS RODRIGUES [:: Pedido:481005 [BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.53 E 54 DO RCTE. [BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.9 INCISO 8 DA LEI 12462/94. [CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. [CONTRATO DE GESTAO. 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 [CONTRATO HMUE 031/2022 [DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AGE 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº 675.654** **SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 675.654
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6756 5414 7648 0318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258763645363 4/9/2025 9:18:50AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	09/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:19

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675654/1	10/05/25	1.031,61									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,61
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085570 x1 Val: 05/12/2034 Cod.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083965 x1 Val: 04/06/2034 Cod.Alt.: 136200306016 MS: 80084420003												
136200306018	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	62,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00524/075171 x1 Val: 11/09/2033, Lote: I00537/081223 x1 Val: 01/07/2034 Cod.Alt.: 136200306018 MS: 80084420003												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00376/25 x1, Lote: 00300/25 x3 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2832/24 x1 Cod.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4238/24 x1 Cod.Alt.: 20624 MS: 80057410010												
20630	PARAFUSO CORTICAL 3.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0176/23 x1 Cod.Alt.: 20630 MS: 80057410010												
20640	PARAFUSO CORTICAL 3.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8658/24 x1, Lote: 8660/24 x1 Cod.Alt.: 20640 MS: 80057410010												
60607	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	141,81	141,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8124/24 x1 Cod.Alt.: 60607 MS: 80057410012												
60708	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	257,90	257,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9998/24 x1 Cod.Alt.: 60708 MS: 80057410012												
60712	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X12 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	257,90	257,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9998/24 x1 Cod.Alt.: 60712 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:270471 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos: R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:20/03/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:JOSE MARIA PINHEIRO DE SOUSA | :: Pedido:480750 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94 | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2021PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 0251? C/C: 800577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.623 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3211-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.623
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6756 2310 2485 1095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152258763461864 4/9/2025 8:33:53AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	09/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		08:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675623/1	10/05/25	686,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10240	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 28458 x4 Cód.Alt.: 10240 MS: 10209780031												
207801	PINO DESLIZANTE DHS DCS ROSCA 19X80MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 95608 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 207801 MS: 10209780044												
20506	PLACA TUBO DCS 95° 06 FUROS - 0702050821	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	504,87	504,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 248813 x1 Cód.Alt.: 20506 MS: 10209780047												
21755	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X55MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1400/22 x1 Cód.Alt.: 21755 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO
17/04/25

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271012 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:01/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:VICENTE PAULO LIMA E SILVA | :: Pedido:481010 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/91. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 675.920
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.920
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6759 2018 8571 8157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258767829433 4/10/2025 10:23:10AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	10/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675920/1	10/05/25	1.447,24												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CALCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / OSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082474 x2 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x5 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100531/083570 x8 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083456 x2 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100523/084259 x1 Val: 10/10/2034, Lote: 100537/085131 x3 Val: 22/11/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230300008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081592 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200106000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/079094 x1 Val: 12/03/2034 Cód.Alt.: 167200106000 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/083043 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	224,31	448,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/085543 x1 Val: 05/12/2034, Lote: 100570/085960 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
15/04/25.

LANÇADO PROTHEUS
10/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270928 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:10/03/25 | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3548-MARABA | :: Paciente:YAN CLEITON GOMES DOS SANTOS | :: Pedido:481596 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94 | CONVÊNIO ICMS 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG 02512 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey Jose Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 674.737
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.737
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 3719 2258 3576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258740994854 4/3/2025 11:25:31AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 11:25

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674737/1	10/05/25	275,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00244/25 x3 Cod.Ait.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00300/25 x1 Cod.Ait.: 20618 MS: 80057410010												
20820	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0033/25 x1 Cod.Ait.: 20820 MS: 80057410008												
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7344/24 x1 Cod.Ait.: 20822 MS: 80057410008												
61433	PLACA RM T 3,5MM 03X05 FUROS - 0702030596	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	179,48	179,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7711/24 x1 Cod.Ait.: 61433 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
15/04/25

LANÇADO PROTHEUS
10 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
| :: Prontuário:270794 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Urológico:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:26/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANDRÉ COSTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR CRM: 10898 | :: Paciente:JOSE RAIMUNDO ALVES DIAS | :: Pedido:480134 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE. 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0252 C/C: 00057700773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBE(MOS) DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.933 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.933
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6759 3318 0591 4866

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258767995016 4/10/2025 11:01:04AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10186016		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	10/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:01

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675933/1	10/05/25	2.894,48												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
56,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083462 x7 Val: 24/09/2034 Cód Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136170306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100524/074688 x1 Val: 08/08/2033 Cód Alt.: 136170306005 MS: 80084420003												
136200306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100524/060547 x7 Val: 07/11/2032 Cód Alt.: 136200306004 MS: 80084420003												
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	14,00	25,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082474 x14 Val: 28/08/2034 Cód Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x4 Val: 24/09/2034 Cód Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100551/085570 x6 Val: 05/12/2034 Cód Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083466 x4 Val: 25/09/2034 Cód Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082478 x1 Val: 28/08/2034; Lote: 100537/084259 x1 Val: 10/10/2034 Cód Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081891 x3 Val: 25/07/2034 Cód Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
167151104120	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 12.0X0.4 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/084754 x1 Val: 04/11/2034 Cód Alt.: 167151104120 MS: 80084420004												
167150204090	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081216 x1 Val: 01/07/2034 Cód Alt.: 167150204090 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
15/04/25

LANÇADO PROTHEUS
10 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:278197 | :: Tipo de Cobrança: BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM/ CRO-3388-MARABÁ | :: Paciente:OSVALDO DOS SANTOS SILVA | :: Pedido:481393 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO I DA LEI 12462/94. | CONVENIO ICMS 49, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA | 04: AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBA	DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 675.933 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 675.933
SÉRIE 1
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6759 3318 0591 4866

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258767995016 4/10/2025 11:01:04AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASS ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
167201104065	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 6.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/080936 xI Val: 14/06/2034 Cód.Alt.: 167201104065 MS: 80084420004												
167201204125	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 12.5 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081183 xI Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204125 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.00M PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/082083 xI Val: 01/08/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200206130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083041 xI Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200206130 MS: 80084420006												
167200008000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	211,81	423,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00547/079345 xI Val: 01/04/2034, Lote: I00547/080448 xI Val: 21/05/2034 Cód.Alt.: 167200008000 MS: 80084420006												

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 674.797 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.797
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 9719 3335 6744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258741711751 4/3/2025 2:28:48PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO				**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		14:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674797/1	10/05/25	116,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.			0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N			MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**			**PESO LÍQUIDO**
1,00				0,00			0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40345	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3,5X45MM - 07020306 27	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 23078 x1 CódAlt.: 40345 MS: 10209780045												

CLASSIFICADO 15/04/25

LANÇADO PROMEUS 11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271222 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:26/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:BRYAN RUFINO CRM: 15408 - PA | :: Paciente:GLENDSON BARBOSA DO NASCIMENTO | :: Pedido:480142 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12452/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº 674.801** **SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.801
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 0111 1753 8892

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741744525 4/3/2025 2:37:20PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	14:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674801/1	10/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00244/25 x3 Cod.Alt.: 20616 MS: 8005741 0010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00300/25 x3 Cod.Alt.: 20618 MS: 8005741 0010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00348/25 x1 Cod.Alt.: 20620 MS: 8005741 0010												
60708	PLACA RECONSTRUCAO 3,5X08 FUROS - 0702030939	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	201,90	201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9988/24 x1 Cod.Alt.: 60708 MS: 8005741 0012												

CLASSIFICADO
15/04/25

LANÇADO PROTHEUS
11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271018 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:27/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:ROSIVALDO FRANCO PASTANA | :: Pedido:480144 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03 1/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AGE 0251 2 C/C: 8005770297731

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.802 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.802
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 0219 4759 0207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741756312 4/3/2025 2:40:50PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:41

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674802/1	10/05/25	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SIT	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37750	PARAF BLOQUEIO 4,9X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 112504 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aln.: 37750 MS: 10209780040												
37760	PARAF BLOQUEIO 4,9X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 110446 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aln.: 37760 MS: 10209780040												
345038	HASTE FEMORAL A/R 10X380MM - 0702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	785,90	785,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 97091 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aln.: 345038 MS: 10209780056												
37735	PARAF BLOQUEIO 4,9X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 110445 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aln.: 37735 MS: 10209780040												

CLASSIFICADO
15/04/25.

LANÇADO PROTHEUS
11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271004 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia 27/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:JEVSON DOS SANTOS RODRIGUES | :: Pedido:480145 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057029771-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N° 674.806 SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.806
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 0611 6451 2655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258741776241 4/3/2025 2:46:36PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN			23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		14:46

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674806/1	~~10/04/25~~ 10/05/25	235,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21228	PARAFUSO CORTICAL 4,5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3585/24 x3 Cód.AIL: 21228 MS: 80057410010												
21236	PARAFUSO CORTICAL 4,5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00804/25 x1 Cód.AIL: 21236 MS: 80057410010												
21242	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7139/24 x1 Cód.AIL: 21242 MS: 80057410010												
21254	PARAFUSO CORTICAL 4,5X54MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4971/24 x1 Cód.AIL: 21254 MS: 80057410010												
60416	PLACA DCP ESTREITA 4,5X16 FUROS - 970203902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	151,88	151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4627/23 x1 Cód.AIL: 60416 MS: 80057410007												

CLASSIFICADO
15/04/25

LANÇADO PROTHEUS
11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:220723 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:PEDRO VICTOR PITMAN MENDONCA | :: Pedido:480146 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 01/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/IDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 675.930
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.930
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6759 3016 7795 4958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152258767911530 4/10/2025 10:41:58AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	10/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675930/1	10/05/25	2.894,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
53,00				0,00	0.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150106003	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	13,00	25,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083815 x13 Val: 01/10/2034 Cód.Alt.: 136150306003 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	21,00	25,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083440 x21 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084267 x4 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/076586 x1 Val: 07/11/2033, Lote: I00537/083466 x4 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082478 x1 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081891 x1 Val: 23/07/2034 Cód.Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
167150110000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081250 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150110000 MS: 80084420004												
167150204075	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085357 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150204075 MS: 80084420004												
167201104125	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 12.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081179 x1 Val: 23/06/2034 Cód.Alt.: 167201104125 MS: 80084420004												
167201204180	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 18 CMM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/084625 x1 Val: 28/10/2034 Cód.Alt.: 167201204180 MS: 80084420004												
167201204095	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081182 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204095 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO 15/04/25

LANÇADO PROTHEUS 11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Fretunário: 270246 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANNA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:WALDELINO GOMES DE FREITAS | :: Pedido:481391 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94 | CONVÊNIO ICMS 49, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 02512 C/C: 00037029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.930 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.930
SÉRIE 1
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6759 3016 7795 4958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258767911530 4/10/2025 10:41:58AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/082063 xI Val: 01/08/2034 C5d.Alt.: 167200204130 MS: 80044420006												
167200206130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,18	221,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083041 xI Val: 12/09/2034 C5d.Alt.: 167200206130 MS: 80044420006												
167200108000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	221,22	221,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083059 xI Val: 13/09/2034 C5d.Alt.: 167200108000 MS: 80044420004												

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.777 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.777
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 7710 9261 2965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741624835 4/3/2025 2:05:47PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:05

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
674777/1	12/05/25	1.096,39												

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335934	HASTE BLOQUEADA TIBIAL 9X340 - 0702030520	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 102819 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 335934 MS: 10209780085												
33235	PARAF BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 118989 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33235 MS: 10209780040												
33240	PARAF BLOQUEIO 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 116232 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33240 MS: 10209780040												
33245	PARAF BLOQUEIO 4.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 67616 x1 Val: 31/12/2099, Lote: 83045 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33245 MS: 10209780040												

CLASSIFICADO
JJ 04/25

LANÇADO PROTHEUS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:197513 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:28/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DIEGO VIEIRA FANTOJA CRM 12783 - PA | :: Faciente:GILSANDRO LOBO CARDOSO | :: Pedido:180140 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE. 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104/ AG: 02512 C/C: 00057029771-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.700 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 675.700
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6757 0017 1159 4394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258763913326 4/9/2025 10:20:47AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	09/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:20

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675700/1	10/05/25	3.682,83									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.682,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40,00				40,00	40,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / OSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	20,00	25,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/076708 x8 Val: 08/11/2033; Lote: I00537/080612 x2 Val: 27/05/2034; Lote: I00537/083462 x10 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	10,00	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083415 x10 Val: 01/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136150306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080375 x1 Val: 13/05/2034 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
136170306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082153 x1 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 136170306005 MS: 80084420003												
167151204075	PLACA 1.5MM L ESQUERDA TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081278 x1 Val: 02/07/2034 Cód.Alt.: 167151204075 MS: 80084420004												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/084582 x1 Val: 26/10/2034 Cód.Alt.: 167150204045 MS: 80084420004												
167150204060	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 6.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085399 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150204060 MS: 80084420004												
167150204075	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085357 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150204075 MS: 80084420004												
167150204090	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081215 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150204090 MS: 80084420004												
167152005120	PLACA 1.5MM T TITANIO 12MM 05 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/079327 x1 Val: 28/01/2034 Cód.Alt.: 167152005120 MS: 80084420004												
167152820400	TELA DE TITANIO	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.050,16	1.050,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00558/085970 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Alt.: 167152820400 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
22/04/25

LANCADO PROTHEUS
10/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270052 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9173 - PA | :: Paciente:JOSIVAN OLIVEIRA DE MORAES | :: Pedido:480533 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/FUNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 675.700 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 675.700
SÉRIE 1
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6757 0017 1159 4394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258763913326 4/9/2025 10:20:47AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
167150105000	PLACA 1 SMM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702059482	9021.10.20	040	6.109	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I0053L0085857 x1 Val: 30/09/2034 Cod.Ale.: 167150105000 MS: 80084420004												

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.921 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.921
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6749 2114 1157 8039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258744264332 4/4/2025 8:57:18AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA			23.453.830/0029-70	ISENTO	04/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		08:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674921/1	10/05/25	534,97									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	CNPJ/CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
OS4629/01	PLACA SUSTENTACAO ESQUERDA 07 FUROS - 07020310810	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	384,97	384,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 23F002030 x1 Val: 31/07/2033 Cód.Alt.: OS4629/01 MS: 10223710065												
21244	PARAFUSO CORTICAL 4,5X44MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2428/10 x3 Cód.Alt.: 21244 MS: 80057410010												
21246	PARAFUSO CORTICAL 4,5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2729/24 x2 Cód.Alt.: 21246 MS: 80057410010												
21775	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6,5X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00901/25 x2 Cod.Alt.: 21775 MS: 80057410008												
21780	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6,5X80MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7292/24 x2 Cód.Alt.: 21780 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO
JJ 10/4/25

LANÇADO PROTHEUS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:7166 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:25/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:ROGERIO COELHO NONATO | :: Pedido:480118 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 001/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0252 12C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.830 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.830

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 3019 7827 0942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258741894935 4/3/2025 3:18:02PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA			23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		15:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674830/1	10/05/25	361,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082473 x3 Val: 28/08/2034 Cód.Ad.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081673 x1 Val: 17/07/2034 Cód.Ad.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080919 x3 Val: 13/06/2034, Lote: I00537/083466 x2 Val: 25/09/2034 Cód.Ad.: 136200306012 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081891 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Ad.: 136230306005 MS: 80084420005												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	111,81	111,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00576/085960 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Ad.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
31/04/25

LANÇADO PROTHESIS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271374 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:28/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JOSÉ THIERS CARNEIRO JR. CRO: 2678 | :: Paciente:PEDRO LEMOS DAS NEVES NETO | :: Pedido:480108 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000570029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/HNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.799 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.799

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 9919 6500 5810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741727099 4/3/2025 2:32:52PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA.
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	03/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:33

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674799/1	10/05/25	163,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
OS6015/13	HASTE DE ENDER. - 0702030465	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	81,51	81,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24D003046 xl Val: 30/06/2034 Cod.Alt.: OS6015/13 MS: 10223710054												
OS6015/15	HASTE DE ENDER. - 0702030465	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	81,51	81,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24D002349 xl Val: 30/06/2024 Cod.Alt.: OS6015/15 MS: 10223710056												

CLASSIFICADO
11/04/25

LANÇADO PROTHEUS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271108 [:: Tipo de Cobrança:BANCARIA [:: Valor aproximado dos tributos R$ [:: Usuário:GIOVANA [:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE [:: Data Cirurgia:26/03/25. [:: Convênio:SUS [:: Medico:ANDRÉ COSTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR CRM: 10898 [:: Paciente:ANA RAFAELLA SANTOS DE ALMEIDA [:: Pedido:480143 [BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. [BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. [CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. [CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 [CONTRATO HMUE: 031/2022 [DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.792 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.792

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 9212 8003 0869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741673042 4/3/2025 2:19:08PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		14:19

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674792/1	10/05/25	98,34									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030043	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 85756 xI Val: 31/12/2099 Cod.Ali.: 132145 MS: 10209780034												
322652	PARAFUSO CANULADO ROSCA 32 7,0X65MM - 0702030043	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24325 xI Cod.Ali.: 322652 MS: 10209780045												

CLASSIFICADO
03/04/25

LANÇADO PROTHEUS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:156561 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:25/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DA SILVA CORDEIRO CRM: 14094 - PA | :: PacienteKLEBER LUIZ DA SILVA SANTANA | :: Pedido:480141 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251-2 C/C: 00057702977-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 674.721 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.721
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 2112 5207 0396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258740895717 4/3/2025 11:02:19AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA 11:02

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674721/1	10/05/25	235,88												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21236	PARAFUSO CORTICAL 4,5X36MM 21236 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00804/23 x2 Cod.Alt.: 21230 MS: 80057410010												
21242	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM 21242 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5603/18 x1 Cod.Alt.: 21242 MS: 80057410010												
21248	PARAFUSO CORTICAL 4,5X48MM 21248 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4763/18 x1 Cod.Alt.: 21248 MS: 80057410010												
21252	PARAFUSO CORTICAL 4,5X52MM 21252 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6812/24 x1 Cod.Alt.: 21252 MS: 80057410010												
60416	PLACA DCP ESTREITA 4,5X16 FUROS 60416 MS: 80057410007	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	165,88	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4627/23 x1 Cod.Alt.: 60416 MS: 80057410007												

CLASSIFICADO
SS104125

LANÇADO PROTHEUS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270987 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:26/03/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANDRÉ COSTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR CRM: 10698 | :: Paciente:ADRIANO MIRA DA SILVA | :: Pedido:480130 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e N° 675.001 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 675.001
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6750 0119 3215 2237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258745106591 4/4/2025 12:02:50PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	04/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 12:03

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
675001/1	10/05/25	98,34									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 6.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 95579 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aux: 132145 MS: 10209780034												
5117-070-100	PARAFUSO CANULADO ROSCA LONGA 7.0X100MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2402245 x1 Cód.Aux: 5117-070-100 MS: 10062900012												

CLASSIFICADO
JS 109 125

LANCADO PROTHEUS
08/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270299 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA |:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:19/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANDRÉ COSTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR CRM: 10898 | :: Paciente:ARCILDO JOSE DE OLIVEIRA | :: Pedido:480536 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251? C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N° 674.929 SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 674.929
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6749 2913 1319 0972

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258744338264 4/4/2025 9:15:19AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	04/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:11

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674929/1	10/05/25	288,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10248	PARAFUSO CORTICAL 4,5X48MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0207011 x1 Cód.Alt.: 10248 MS: 10209780031												
11075	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6,5X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 49719 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 11075 MS: 10209780031												
40304002054	PLACA L ESQUERDA 4,5X05 FUROS - 0702030970	9021.10.20	040	6.108	PC	1,00	172,71	172,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05523/24 x1 Val: 06/06/2052 Cód.Alt.: 40304002054 MS: 10223680053												
21252	PARAFUSO CORTICAL 4,5X52MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2314/13 x1 Cód.Alt.: 21252 MS: 80057410010												
21780	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6,5X80MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7292/24 x1 Cód.Alt.: 21780 MS: 80057410008												
40104500425	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04875/24 x1 Val: 13/04/2052 Cód.Alt.: 40104500425 MS: 10223680060												
40104500468	PARAFUSO CORTICAL 4,5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03811/23 x1 Val: 31/10/2050 Cód.Alt.: 40104500468 MS: 10223680060												

CLASSIFICADO
JS/04/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
. Prontuário:270633 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:25/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951- BELEM | :: Paciente:ALBERTO SANTOS COSTA | :: Pedido:480121 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO II DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 674.916 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.916
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6749 1615 9921 8140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258744233405 4/4/2025 8:49:36AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	04/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 08:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674916/1	10/05/25	9.539,13									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.539,13
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.539,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ OSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1413-000-125	HASTE CONFIX + STO 12,25MM (12-14) IMPOL - 0702030210	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	2.203,85	2.203,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0619/0323 x1 Val: 03/04/2028 Cod.Alt.: 1413-000-125 MS: 10108770124												
0872-032-SHO	CABEÇA PRÓTESE EM ACO 032MM COLO CURTO (14-12) - 0702030139	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	860,08	860,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0574/0323 x1 Val: 12/07/2028 Cod.Alt.: 0872-032-SHO MS: 10108770086												
0883-000-049	SOBRECOPA APARAFUSADA V GERAÇÃO- 0702030104	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	1.917,15	1.917,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0647/0724 x1 Val: 11/09/2029 Cod.Alt.: 0883-000-049 MS: 10108770109												
0883-000-053	SOBRECOPA APARAFUSADA V GERAÇÃO - 0702030104	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	1.917,15	1.917,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0541/0423 x1 Val: 30/06/2028 Cod.Alt.: 0883-000-053 MS: 10108770109												
0883-028-049	COPA DE POLIETILENO COM PAREDE POST. (V GERAÇÃO) - 0702030597	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	1.081,06	1.081,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0506/0824 x1 Val: 03/09/2029 Cod.Alt.: 0883-028-049 MS: 10108770109												
0883-032-053	COPA DE POLIETILENO COM PAREDE POST. (V GERAÇÃO) - 0702030597	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	1.081,06	1.081,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0467/0623 x1 Val: 02/07/2028 Cod.Alt.: 0883-032-053 MS: 10108770109												
0883-025-000	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE SOBRECOPA V GERAÇÃO 6,5MM X 25MM DE COMPRIMENTO - 0702030767	9021.31.90	040	6.108	UN	2,00	239,39	478,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0739/1023 x1 Val: 19/12/2028, Lote: 0692/0824 x1 Val: 12/09/2029 Cod.Alt.: 0883-025-000 MS: 10108770109												

CLASSIFICADO
11/04/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:236449 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:26/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROGERIO FILIZZOLA GOMIDE CRM: 11099- ANANINDEUA | :: Paciente:CASSIA SIMONE BRITO AZEVEDO | :: Pedido:480116 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 674.887
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 674.887
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 8717 2856 4496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258742350779 4/3/2025 4:58:51PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL					
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	C.N.P.J. 23.453.830/0029-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 03/04/2025	
ENDEREÇO RODOVIA BR-316 S/N KM 3			CEP 67010-000	DATA DA SAÍDA/ENTRA 03/04/2025	
MUNICÍPIO ANANINDEUA	FONE/FAX (11) 3672-5136	U.F. PA	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	HORA DA SAÍDA 16:58	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674887/1	10/05/25	1.447,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083462 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082472 x3 Val: 28/08/2034, Lote: 100537/082474 x3 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x1 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083466 x6 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082478 x4 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083491 x1 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100571/084582 x1 Val: 26/10/2034 Cód.Alt.: 167150204045 MS: 80084420004												
167201204180	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/078694 x1 Val: 23/07/2034 Cód.Alt.: 167201204180 MS: 80084420004												
167200206130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/082149 x1 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 167200206130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/085960 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
25104125

LANÇADO PROTHEUS
08/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:169983 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:19/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9175 - PA | :: Paciente:HIDEO NEGISHI JUNIOR | :: Pedido:480110 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 674.868 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3615 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.868
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6748 6816 5577 6680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258742240159 4/3/2025 4:35:12PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO				**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		16:35

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674868/1	10/05/25	3.385,75												

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,75
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	U.F.	CNPJ/CPF
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
34,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNIDE.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	16,00	25,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/077101 x13 Val: 30/11/2033, Lote: 100537/083462 x3 Val: 24/09/2034 Cod.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083815 x4 Val: 01/10/2034 Cod.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081275 x1 Val: 02/07/2034 Cod.Alt.: 136170306004 MS: 80084420003												
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082473 x6 Val: 28/08/2034, Lote: 100537/082249 x1 Val: 21/08/2034 Cod.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081893 x1 Val: 25/07/2034 Cod.Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	216,81	216,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100571/084582 x1 Val: 26/10/2034 Cod.Alt.: 167150204045 MS: 80084420004												
167152820400	TELA DE TITANIO	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	1.005,16	2.010,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100558/082240 x1 Val: 19/08/2034, Lote: 100558/085070 x1 Val: 06/01/2035 Cod.Alt.: 167152820400 MS: 80084420004												
167201104125	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 12.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	216,81	216,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/077885 x1 Val: 16/01/2034 Cod.Alt.: 167201104125 MS: 80084420004												
167201204125	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 12.5 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	216,81	216,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081183 x1 Val: 27/06/2034 Cod.Alt.: 167201204125 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:279434 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Urgência:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:27/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9175 - PA | :: Paciente:RONI CARLOS SOARES PANTOJA | :: Pedido:480106 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 001/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577020771-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 674.753
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.753
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 5311 9630 8136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258741180229 4/3/2025 12:09:16PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	12:09

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674753/1	10/05/25	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33245	PARAF BLOQUEIO 4,5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 67616 x1 Val: 31/12/2099 Cod.Alt.: 33245 MS: 10209780049												
33255	PARAF BLOQUEIO 4,5X55MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 29614 x1 Cod.Alt.: 33255 MS: 10209780040												
37105	PARAFUSO CANULADO 10X105MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 101786 x1 Val: 31/12/2099 Cod.Alt.: 37105 MS: 10209780044												
3742140	HASTE FEMORAL TROCANTERICA III ESQUERDA 11X400MM - 0792030490	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	869,15	869,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 26147 x1 Cod.Alt.: 3742140 MS: 10209780056												

CLASSIFICADO
7/04/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271017] :: Tipo de Cobrança:BANCARIA] :: Valor aproximado dos tributos R$] :: Usuário:GIOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE] :: Data Cirurgia:26/03/25;] :: Convênio:SUS] :: Médico:ROGERIO FILIZZOLA GOMIDE CRM: 11099- ANANINDEUA] :: Paciente:JOSE GUILHERME CARDOSO] :: Pedido:480139] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 13462/94.] CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019] CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245] CONTRATO HMUE: 031/2022] DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 674.752
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.752
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 5215 3378 8777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258741139054 4/3/2025 11:58:09AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		11:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674752/1	10/05/25	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37770	PARAF BLOQUEIO 4.5X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 115186 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37770 MS: 10209780040												
345134	HASTE FEMORAL A/R 11X340MM - 6702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	745,90	745,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 97149 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 345134 MS: 10209780056												
37775	PARAF BLOQUEIO 4.5X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 101102 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37775 MS: 10209780040												
37735	PARAF BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 110445 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37735 MS: 10209780040												

CLASSIFICADO
03/04/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:269990 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:28/03/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:VANDERLEI DA SILVA GALVAO | :: Pedido:180137 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO II DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 0512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 674.743 SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 5-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.743
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 4311 5139 3650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258741075864 4/3/2025 11:42:56AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:43

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674743/1	10/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00244/25 x2 Cod.Alt.: 20516 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00390/25 x3 Cod.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00348/25 x1 Cod.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3,5X10 FUROS - 07020330929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	215,90	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9990/24 x1 Cod.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
30/05/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:208103 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:26/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROGERIO FILIZZOLA GOMIDE CRM: 11099- ANANINDEUA | :: Paciente:MARIA JOSE DA SILVA SANTOS | :: Pedido:680135 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 2512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 674.717 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 674.717

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6747 1717 7176 1680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258740858323 4/3/2025 10:53:32AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	10:53

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
674717/1	10/05/25	1.085,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	12,00	25,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082346 x11 Val: 21/08/2034, Lote: 100537/083815 x1 Val: 01/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
167150110000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	228,49	228,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081260 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150110000 MS: 80084420004												
167150034000	PLACA 1.5MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	228,47	228,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081259 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150034000 MS: 80084420006												
167201204125	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 12.5 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	228,47	228,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081183 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204125 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
33104125

LANÇADO PROTHEUS
08/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:270427 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE CUEDES CRO: 9132 | :: Paciente:JOSE RAIMUNDO MARTINS BRANDAO | :: Folder:80526 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029771-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388335408891800000
Data da Operação	20/05/2025 16:08

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
cnpj	24.801.201/0001-56
Agência	3388
Conta	000116705-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505201908OKCSVQZIBT
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 16.497,24 (Dezesseis Mil E Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Vinte E Quatro Centavos)
Descrição	SINTESE 20 NF
Autenticação	638833541325200000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 11:02

PIX

F213 - Títulos a Receber em Aberto Analítico

Títulos em Aberto emitidos entre 11/04/2025 e 20/04/2025

Filial: MATRIZ - GOIANIA-GO.
Todos os Representantes.
Cliente: 6256.Todos os Grupos Empresariais. Títulos Normais.
Todos os Tipos de Cobrança.
Todos os Estágios de Cobrança.Quebra por Cliente. Ordenado por Cliente.

Nr. Doc.	Nr. Pedido	NF	Emissão	Vencto.	Atraso	Esp. Doc.		Cliente	Telefone	Vl. Bruto	Vl. Desc.	Vl. Liquido	Borderô Cobrança	Estágio Cob.	Situação	Representante	Cedente
676609/1	481660	676608	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	326,00	0,00	326,00	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676612/1	482148	676612	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	367,62	0,00	367,62	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676618/1	481658	676618	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	148,40	0,00	148,40	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676626/1	481657	676626	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	577,42	0,00	577,42	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676649/1	481656	676649	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	936,58	0,00	936,58	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676652/1	481601	676652	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	205,84	0,00	205,84	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676653/1	481600	676653	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	270,87	0,00	270,87	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676654/1	481599	676654	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	936,58	0,00	936,58	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676655/1	481598	676655	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	723,62	0,00	723,62	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676657/1	481597	676657	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	5.144,10	0,00	5.144,10	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676661/1	482149	676661	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	326,00	0,00	326,00	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676664/1	481654	676664	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	1.447,24	0,00	1.447,24	BANCARIA		Em Aberto	27 - JACSON	
676708/1	482143	676708	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	1.085,43	0,00	1.085,43	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676715/1	482144	676715	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	548,04	0,00	548,04	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676723/1	481654	676723	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	235,88	0,00	235,88	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676727/1	481655	676727	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	568,80	0,00	568,80	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
676737/1	481652	676737	16/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	1.447,24	0,00	1.447,24	BANCARIA		Em Aberto	27 - JACSON	
677024/1	482341	677024	17/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	686,87	0,00	686,87	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
677030/1	482343	677030	17/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	299,90	0,00	299,90	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
677037/1	482345	677037	17/04/25	20/05/25		NF	6256	- HOSPITAL METROPOLITANO	(11) 3672-5136	183,81	0,00	183,81	BANCARIA		Em Aberto	10 - IGOR FREIRE	
						Títulos:	20		**Total:**	16.497,24	0,00	16.497,24					
						Títulos:	20		**Total:**	16.497,24	0,00	16.497,24					

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
HMUE/ANDSH

Powered CALLIS

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.618 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.618
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 1818 4677 0194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790462551 4/16/2025 10:10:02AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	10:10

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676618/1	20/05/25	148,40												

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CALCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40205100074	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5X07 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	46,40	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01993/24 x1 Val: 12/11/2051 Cód.Alt.: 40205100074 MS: 10223680053												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00244/25 x3 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20816	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7336/24 x1 Cód.Alt.: 20816 MS: 80057410008												
20820	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2966/24 x1, Lote: 0033/25 x1 Cód.Alt.: 20820 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO PROTHEUS
16 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271692] :: Tipo de Cobrança:BANCARIA] :: Valor aproximado dos tributos R$] :: Usuário:GIOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE] :: Data Cirurgia:08/04/25;] :: Convênio:SUS] :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888] :: Paciente:JOELSON NUNES DOS SANTOS] :: Pedido:481658] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.] CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.] CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245] CONTRATO HMUE: 031/2022] DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.626 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.626
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 2618 4377 6045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790508269 4/16/2025 10:19:49AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	16/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:19

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676626/1	20/05/25	577,42												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40304001129	PLACA L DIREITA 4.5X12 FUROS - 0702030970	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	220,71	220,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 07038/23 x1 Val: 18/06/2051 Cód.Alt.: 40304001129 MS: 10223680050												
40304002141	PLACA L ESQUERDA 4.5X14 FUROS - 0702030970	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	220,71	220,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03915/24 x1 Val: 04/03/2052 Cód.Alt.: 40304002141 MS: 10223680050												
21228	PARAFUSO CORTICAL 4,5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5838/24 x2 Cód.Alt.: 21228 MS: 80057410030												
21770	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1351/24 x1, Lote: 7278/24 x1 Cód.Alt.: 21770 MS: 80057410068												
21775	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00902/25 x2 Cód.Alt.: 21775 MS: 80057410008												
40104500280	PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02792/24 x1 Val: 31/12/2051, Lote: 05037/24 x1 Val: 28/04/2052 Cód.Alt.: 40104500280 MS: 10223680080												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇ
PROT
16/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:270867 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:07/04/25 | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:IAGO LIMA DE OLIVEIRA | :: Pedido:481657 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1457245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NF-e
Nº 676.649
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acropolo
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.649
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 4916 2675 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790710274 4/16/2025 11:02:38AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:02

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676649/1	20/05/25	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
33245	PARAF BLOQUEIO 4.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: N51099 x2 Cód.Aít.: 33245 MS: 10209780040												
37100	PARAFUSO CANULADO 10X100MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 107879 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aít.: 37100 MS: 10209780044												
3742140	HASTE FEMORAL TROCANTERICA III ESQUERDA 11X400MM - 0702030481	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	816,58	816,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 61896 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aít.: 3742140 MS: 10209780026												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO
22/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

:: Prontuário:271419 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | .. Data Cirurgia:07/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO TULIO DE SOUZA E SOUZA CRM: 12754 - PA | :: Paciente:ELIZEU DOS SANTOS DE LIMA | :: Pedido:481656 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029771-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.654 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.654

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 5412 0597 3509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790799648 4/16/2025 11:20:33AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		11:20

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676654/1	20/05/25	936,58												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	PARAF BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 117787 x1 Val: 31/12/2099 Cod.Ait.: 33235 MS: 10209780060												
37105	PARAFUSO CANULADO 10X105MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 112721 x1 Val: 31/12/2099 Cod.Ait.: 37105 MS: 10209780044												
340120	HASTE FEMORAL BLOQUEADA TRDCANTERICA III 11X200MM - 0702030481	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	856,58	856,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 117028 x1 Val: 31/12/2099 Cod.Ait.: 340120 MS: 10209780056												

CLASSIFICADO
30.04.25

CONFERIDO
22 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271572 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:05/04/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROGERIO FILIZZOLA GOMIDE CRM: 11099- ANANINDEUA | :: Paciente:MARIA FELIX DA SILVA BARRETO | :: Pedido:481599 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.656 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.656
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 5616 2994 1579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258790845450 4/16/2025 11:30:58AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:31

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676656/1	20/05/25	723,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136150106005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083815 x6 Val: 01/10/2034 Cód.Ale.: 136150106005 MS: 80084420003												
136200106005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083449 x1 Val: 24/09/2034 Cód.Ale.: 136200106005 MS: 80084420003												
136200106008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081673 x2 Val: 17/07/2034 Cód.Ale.: 136200106008 MS: 80084420003												
136230106006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/076160 x1 Val: 16/10/2033 Cód.Ale.: 136230106006 MS: 80084420003												
167150110000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081260 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Ale.: 167150110000 MS: 80084420004												
167201204180	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00547/078694 x1 Val: 23/02/2034 Cód.Ale.: 167201204180 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO PROTHEUS
22/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271710 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:07/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:ELIAS ALVES CHAGAS ANDRADE | :: Pedido:481598 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.657 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.657
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 5715 0885 0677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790878753 4/16/2025 11:37:34AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	11:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676657/1	20/05/25	5.144,10												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
41120002826	CABECA INTERCAMBIAVEL 12X13 COLO MEDIO 28 - 0702030139	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	860,08	860,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02612/24 x1 Val: 04/09/2029 Cód.Alt.: 41120002826 MS: 10223680070												
101.001.04020	CIMENTO ORTOPEDICO G-MAXX CIMTECH - 0702031380	3006.40.20	040	6.108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 001284 x1 Val: 20/09/2027 Cód.Alt.: 101.001.04020 MS: 80693380001												
41911000142	BLOQUEADOR DE CIMENTO PEQUENO - 0702031259	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	115,20	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03398/24 x1 Val: 03/10/2029 Cód.Alt.: 41911000142 MS: 10223680073												
41110000502	HASTE DE MULLER INT CONVENCIONAL 5.0 - 0702030163	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	2.016,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 06309/23 x1 Val: 21/01/2029 Cód.Alt.: 41110000502 MS: 10223680104												
41050028437	ACETABULO BIPOLAR 43X28 - 0702030120	9021.31.10	060	6.108	UN	1,00	2.007,40	2.007,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03996/23 x1 Val: 30/05/2028 Cód.Alt.: 41050028437 MS: 10223680072												

CLASSIFICADO
30.04-25

LANÇADO PROTHEUS
22/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271028 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:03/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:GUSTAVO M. DE AMORIM CRM: 12967 | :: Paciente:MARIA ROSA CARNEIRO DE SOUZA | :: Pedido:481397 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437243 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG. 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 676.727
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.727
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6767 2710 9822 9990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258791727593 4/16/2025 2:55:45PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	16/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:55

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676727/1	20/05/25	599,80												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500243	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00418/24 x1 Val: 03/07/2051; Lote: 00115/25 x1 Val: 10/06/2052 Cód.Alt.: 40103500243 MS: 10223680060												
40103500340	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X34MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 06193/23 x1 Val: 10/03/2051 Cód.Alt.: 40103500340 MS: 10223680060												
40103500502	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01179/24 x2 Val: 04/08/2051 Cód.Alt.: 40103500502 MS: 10223680060												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00274/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5920/15 x1 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												
20628	PARAFUSO CORTICAL 3.5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1661/21 x1 Cód.Alt.: 20628 MS: 80057410010												
20630	PARAFUSO CORTICAL 3.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7275/20 x1 Cód.Alt.: 20630 MS: 80057410010												
60708	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,90	236,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9988/24 x1 Cód.Alt.: 60708 MS: 80057410012												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X10 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,90	236,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9990/24 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO PROTHEUS
22 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270958 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE |:: Data Cirurgia:10/04/25; |:: Convênio:SUS | :: Medico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:VALDECY GOMES DE SOUSA | :: Pedido:481855 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 676.657
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.657
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 5715 0885 0677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790878753 4/16/2025 11:37:34AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 11:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676657/1	20/05/25	5.144,10												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
41120002826	CABECA INTERCAMBIAVEL 12X13 COLO MEDIO 28 - 0702030139	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	860,08	860,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02612/24 x1 Val: 04/09/2029 Cód.Alt.: 41120002826 MS: 10223680070												
101.001.04020	CIMENTO ORTOPEDICO C-MAXX CIMTECH - 0702031380	3006.40.30	040	6.108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 001284 x1 Val: 20/09/2027 Cód.Alt.: 101.001.04020 MS: 8C6933800001												
41911000142	BLOQUEADOR DE CIMENTO PEQUENO - 0702031259	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	115,20	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03398/24 x1 Val: 03/10/2029 Cód.Alt.: 41911000142 MS: 10223680073												
41110000502	HASTE DE MULLER INT CONVENCIONAL 5.0 - 0702030163	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	2.016,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 06309/23 x1 Val: 21/01/2029 Cód.Alt.: 41110000502 MS: 10223680104												
41050028437	ACETABULO BIPOLAR 43X28 - 0702030120	9021.31.10	040	6.108	UN	1,00	2.007,40	2.007,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03996/23 x1 Val: 30/05/2028 Cód.Alt.: 41050028437 MS: 10223680072												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO PROTHEUS
22/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271028 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:03/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Medico:GUSTAVO M. DE AMORIM CRM: 12967 | :: Paciente:MARIA ROSA CARNEIRO DE SOUZA | :: Pedido:481597 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG. 02512 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.661 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.661
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 6117 7417 9259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790938927 4/16/2025 11:51:20AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	11:51

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676661/1	20/05/25	326,00												

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
40303001046	PLACA SUSTENTACAO T 4.5X04 FUROS - 07022031003	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	244,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 07911/23 x1 Val: 09/05/2051 CódAlt.: 40303001046 MS: 10223680053												
21238	PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00824/25 x2 CódAlt.: 21238 MS: 80057410010												
21745	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5697/24 x2 CódAlt.: 21745 MS: 80057416008												
40104500409	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05661/24 x1 Val: 26/05/2052 CódAlt.: 40104500409 MS: 10223680060												

LANÇADO
PRO. MES
23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:175486 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:1/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:RAIMUNDO NONATO MIRANDA RODRIGUES | :: Pedido:482149 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 676.608
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.608
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 0814 0508 2176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790411879 4/16/2025 9:59:01AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	09:59

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676608/1	20/05/25	326,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10238	PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0325111 x1 Val: 31/12/2050 Cód.Alt.: 10238 MS: 10269780031												
40303001046	PLACA SUSTENTACAO T 4.5X04 FUROS - 0702031003	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	244,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05175/24 x1 Val: 08/06/2052 Cód.Alt.: 40303001046 MS: 10223680053												
21246	PARAFUSO CORTICAL 4,5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2729/24 x1 Cód.Alt.: 21246 MS: 80057410010												
40104500409	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05661/24 x1 Val: 26/03/2052 Cód.Alt.: 40104500409 MS: 10223680060												
40143200607	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6,5X90MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 53607/24 x2 Val: 28/09/2051 Cód.Alt.: 40143200607 MS: 10223680060												

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO PROTHEUS
16/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271578 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:08/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951- BELEM | :: Paciente:MAGNO DOS SANTOS SILVA | :: Pedido:481660 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 016/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 676.612
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.612
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 1214 4177 8633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258790433709 4/16/2025 10:03:54AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:04

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676612/1	20/05/25	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
60608	PLACA DCP 3,5X08 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7058/24 x1 Cód.Alt.: 60608 MS: 80057410012												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00242/25 x2, Lote: 00244/25 x1 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00274/25 x2, Lote: 00300/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1308/23 x1, Lote: 9034/23 x1, Lote: 7902/24 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3,5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5920/15 x2, Lote: 6864/21 x1 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												
60607	PLACA DCP 3,5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9962/24 x1 Cód.Alt.: 60607 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
30.04.25

16 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Frotuário:271854 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:06/04/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:MARCELO MORAES PEREIRA | :: Pedido:482148 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 676.652
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.652
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 5216 4696 3381

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790737263 4/16/2025 11:08:34AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	11:08

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676652/1	20/05/25	205,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,84
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40430	PARAFUSO AUTO COMPRESSIVO 4.5X30MM - 0702030635	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	102,92	205,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3448201P120 x1. Lote: 60982 x1 Val: 31/12/2099 CódAll.: 40430 MS: 10209780045												

CLASSIFICADO
29/04/2025

24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271390 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:02/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:EDSON DIAS | :: Pedido:481601 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1431245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 CAC: 00037029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 676.715
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.715
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6767 1517 0158 4466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazendo.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258791625206 4/16/2025 2:32:08PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:32

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676715/1	20/05/25	548,04									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500260	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3,5X26MM	9021.10.20	060	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03652/21 x1 Cód.Alt.: 40103500260 MS: 10223680060												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00242/25 x2 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00274/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20820	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5431/23 x1 Cód.Alt.: 20820 MS: 80057410008												
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7637/21 x1 Cód.Alt.: 20822 MS: 80057410008												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3,5X10 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	203,90	203,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9990/24 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												
40340	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3,5X40MM - 0702030627	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 46600 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 40340 MS: 10209780045												
40345	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3,5X45MM - 0702030627	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5980 x1 Cód.Alt.: 40345 MS: 10209780045												
5119-045-001	ARRUELA PARA PARAFUSO 3,5 MM - 0702030040	9021.10.20	240	6.108	UN	2,00	8,05	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 210656 x2 Cód.Alt.: 5119-045-001 MS: 80062900012												

CLASSIFICADO
29/04/25

24/02/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:27685 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:10/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RICARDO BEZERRA CRM: 10335 | :: Paciente:CARLA TAMIRES BEZERRA SOUZA | :: Pedido:482144 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000570029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.723 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.723
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6767 2319 8625 6510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258791666813 4/16/2025 2:41:56PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676723/1	20/05/25	235,88												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10238	PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 10349 x1 Cód.Aft.: 10238 MS: 10269780031												
21765	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8691/24 x1 Cód.Aft.: 21765 MS: 80057410008												
21780	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X80MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7292/24 x1 Cód.Aft.: 21780 MS: 80057410008												
40104500328	PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02795/24 x3 Val: 22/01/2052 Cód.Aft.: 40104500328 MS: 10223680060												
40203000129	PLACA FSTRFITA DCP 12 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	139,88	139,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04590/24 x1 Val: 12/04/2052 Cód.Aft.: 40203000129 MS: 10223680101												

CLASSIFICADO
29/04/25

24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271419 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:09/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAGALI SOARES DE ARAUJO CRM: 5182- BELEM | :: Paciente:ELIZEU DOS SANTOS DE LIMA | :: Pedido:481854 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029771-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/FUNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.024 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 677.024
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6770 2418 0833 4721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258796608665 4/17/2025 4:23:01PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	17/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA	GUANABARA	16:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677024/1	20/05/25	686,87												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10242	PARAFUSO CORTICAL 4.5X42MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 14231 x3 Cód.Alt.: 10242 MS: 10209780031												
10248	PARAFUSO CORTICAL 4.5X48MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 38846015245 x1 Cód.Alt.: 10248 MS: 10209780031												
10270	PARAFUSO CORTICAL 4.5X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 452123 x1 Cód.Alt.: 10270 MS: 10209780031												
207701	PINO DESLIZANTE DHS DCS ROSCA 19X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4092401V267 x1 Val: 31/12/2050 Cód.Alt.: 207701 MS: 10209780044												
20510	PLACA TUBO DCS 95° 10FUROS - 9702050821	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	462,87	462,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 82171 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 20510 MS: 10209780047												
21244	PARAFUSO CORTICAL 4.5X44MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1149/10 x1 Cód.Alt.: 21244 MS: 80057410010												
21775	PARAFUSO ESPONIOSO ROSCA LONGA 6.5X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6257/23 x1 Cód.Alt.: 21775 MS: 80057410008												
40104500468	PARAFUSO CORTICAL 4.5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05041/24 x1 Val: 02/05/2052 Cód.Alt.: 40104500468 MS: 10223680060												

CLASSIFICADO
29104125

24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271702 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Unidade:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:11/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RICARDO BEZERRA CRM: 10335 | :: Paciente:JOAO CARLOS DOS SANTOS | :: Pedido:482541 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 810/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1431245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.030
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.030
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6770 3012 9982 8036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258796622179 4/17/2025 4:25:55PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN			23.453.830/0029-70	ISENTO	17/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		16:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677030/1	20/05/25	299,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20612	PARAFUSO CORTICAL 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6413723 x2 Cód Alt.: 20612 MS: 80057410010												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7947/24 x2 Cód Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00242/25 x2 Cód Alt.: 20616 MS: 80057410010												
60708	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	215,90	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9988/24 x1 Cód Alt.: 60708 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO PROTHEUS
24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271918	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:10/04/25;	:: Convênio:SUS	:: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415	:: Paciente:ROSILANNY BELTRAO DO EGITO	:: Pedido:482343	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 02512. C/C: 00057029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.037 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.037
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6770 3716 2451 4741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258796660617 4/17/2025 4:32:06PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN			23.453.830/0029-70	ISENTO	17/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		16:32

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677037/1	20/05/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.			0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N			MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO
7,00				0,00			0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x1 Val: 10/06/2052 Cód.Ah.: 40103500162 MS: 10223680060												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00242/25 x5 Cód.Ah.: 20616 MS: 80057410010												
60606	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9952/24 x1 Cód.Ah.: 60606 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO
24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271729] :: Tipo de Cobrança:BANCARIA] :: Valor aproximado dos tributos R$] :: Usuario: GOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE] :: Data Cirurgia:11/04/25,] :: Convênio:SUS] :: Médico:ROBERTO FARIAS CRM: 15047 - PA] :: Paciente:ELIEL LEAL DA COSTA] :: Pedido:482345] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO II DA LEI 12462/94.] CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.] CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245] CONTRATO HMUE: 031/2022] DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 03512 C/C: 000570029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.653 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.653

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 5310 3293 9129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258790758162 4/16/2025 11:12:23AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676653/1	20/05/25	270,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
322801	PARAFUSO CANULADO ROSCA 19 7.0X80MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 12303 x1 Cód.Alt.: 322801 MS: 10209780045												
31995	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X95MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4923/18 x1 Cód.Alt.: 31995 MS: 80055410018												
5116-070-085	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X85MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 234635 x1 Val: 30/12/2030 Cód.Alt.: 5116-070-085 MS: 80052900012												

CLASSIFICADO
K 28.04.25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271630 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:07/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:PEDRO FURO GLORIA JUNIOR | :: Pedido:481600 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sub. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.664 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.664

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6766 6410 8193 4880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258791088074 4/16/2025 12:23:38PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	12:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676664/1	20/05/25	1.447,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083449 x8 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/085570 x4 Val: 03/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083466 x5 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084269 x4 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081892 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200106000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083046 x1 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 167200106000 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/082083 x1 Val: 01/08/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	224,31	448,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00576/085543 x2 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271833 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:08/04-25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABA | :: Paciente:ANTONIO EDSON SILVA DA COSTA | :: Pedido:481654 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010 | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022/PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.708 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua 9-A, 411 Setor Aeroporto GOIANIA GO 74075-250 (62) 3212-3015 (62) 3229-4720	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 676.708** **SÉRIE 1** **Folha 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6767 0819 1226 2936** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258791595039 4/16/2025 2:23:14PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676708/1	20/05/25	1.085,43												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Ale.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080486 x1 Val: 22/05/2034 Cód.Ale.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100551/085579 x8 Val: 05/12/2034 Cód.Ale.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083466 x1 Val: 25/09/2034 Cód.Ale.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084259 x1 Val: 10/10/2034 Cód.Ale.: 136200306014 MS: 80084420003												
167201204065	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 6.5MM 04 FUROS 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081181 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Ale.: 167201204065 MS: 80084420004												
167200106000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/078544 x1 Val: 20/02/2034 Cód.Ale.: 167200106000 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/082083 x1 Val: 01/08/2034 Cód.Ale.: 167200204130 MS: 80084420005												

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:75186	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:10/04/25:	:: Convênio:SUS	:: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415	:: Paciente:JOSE DANIELSON BARROS DA CRUZ	:: Pedido:482143	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 676.737 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 676.737
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6767 3711 9094 8953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258791821422 4/16/2025 3:17:02PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 15:17

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
676737/1	20/05/25	1.447,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083462 x7 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083030 x4 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136150306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080375 x1 Val: 13/05/2034 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
136170306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081275 x1 Val: 02/07/2034 Cód.Alt.: 136170306004 MS: 80084420003												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4,5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	280,56	280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100571/084582 x1 Val: 26/10/2034 Cód.Alt.: 167150204045 MS: 80084420004												
167150204060	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 6,0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	280,56	280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081868 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Alt.: 167150204060 MS: 80084420004												
167150204075	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 7,5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	280,56	280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100571/085357 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150204075 MS: 80084420004												
167150204090	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9,0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	280,56	280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081216 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150204090 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
25104125

LANÇADO PROTHEUS
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271372 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:09/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:ALINE DOS SANTOS PATRICIO | :: Pedido:481852 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057702977-1	Arcy José Freitas Sup. de Logística HMUE/UNDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:28

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
cnpj	24.801.201/0001-56
Agência	3388
Conta	000116705-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301828VNV2A0BK660
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 50.530,87 (Cinquenta Mil E Quinhentos E Trinta Reais E Oitenta E Sete Centavos)
Descrição	SINTESE 63 NF
Autenticação	638842156934530000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:47

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.232 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 678.232
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6782 3213 9781 9287

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258837645593 29/04/2025 10:07:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	29/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		10:07

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678232/1	30/05/25	384,28									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500120	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1,75 3,5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02535/23 x4 Val: 12/09/2050 Cód.Aut.: 40103500120 MS: 10223680060												
40205100074	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5X07 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	64,40	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00220/25 x1 Val: 05/07/2052 Cód.Aut.: 40205100074 MS: 10223680053												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6691/24 x2 Cód.Aut.: 20614 MS: 80057410010												
21228	PARAFUSO CORTICAL 4,5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7404/24 x3 Cód.Aut.: 21228 MS: 80057410010												
21248	PARAFUSO CORTICAL 4,5X48MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4763/18 x1 Cód.Aut.: 21248 MS: 80057410010												
21252	PARAFUSO CORTICAL 4,5X52MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8315/22 x1 Cód.Aut.: 21252 MS: 80057410010												
60407	PLACA DCP ESTREITA 4,5X07 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	151,88	151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9124/24 x1 Cód.Aut.: 60407 MS: 80057410007												
40104500360	PARAFUSO CORTICAL 4,5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04880/24 x1 Val: 05/04/2052 Cód.Aut.: 40104500360 MS: 10223680060												

CLASSIFICADO
30/05/25

30/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Paciente:272132 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:29/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:PYETRO DO NASCIMENTO DE SOUZA | :: Pedido:483762 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE. 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.586
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.586
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 8615 1620 6820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819392047 24/04/2025 10:38:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 10:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677586/1	30/05/25	2.434,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
207851	PINO DESLIZANTE DHS DCS ROSCA 19X85MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 104132 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 207851 MS: 10209780014												
20303	PLACA TUBO DHS 135° 03 FUROS - 0702030813	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	697,34	697,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 39742 x1 Cód.Alt.: 20303 MS: 10209780047												
20304	PLACA TUBO DHS 135° 04 FUROS - 0702030813	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	697,34	697,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 479112 x1 Cód.Alt.: 20304 MS: 10209780047												
40104500328	PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04875/24 x1 Val: 05/04/2052 Cód.Alt.: 40104500328 MS: 10223680060												
40104500387	PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03560/24 x1 Val: 28/01/2052 Cód.Alt.: 40104500387 MS: 10223680060												
37740	PARAF BLOQUEIO 4.9X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 123013 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37740 MS: 10209780040												
37755	PARAF BLOQUEIO 4.9X55MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 81620 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37755 MS: 10209780040												
37765	PARAF BLOQUEIO 4.9X65MM.	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 107244 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37765 MS: 10209780040												
345134	HASTE FEMORAL A/R 11X340MM - 0702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	785,90	785,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 89434 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 345134 MS: 10209780056												

LANÇADO PROTHEUS
25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272082 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROGERIO FILIZZOLA GOMIDE CRM: 11099- ANANINDEUA | :: Paciente:SUELEN MAYRA SILVA BRITO | :: Pedido:483066 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 20[illegible]. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº 678.443** **SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.443
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 4317 0917 0692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841867820 30/04/2025 10:42:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678443/1	30/05/25	1.096,39												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
33235	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 92257 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33235 MS: 10209780040												
33255	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X55MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 34000 x2 Cód.Alt.: 33255 MS: 10209780040												
0071030-360	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 09x360MM - 0702030520	9021.10.99	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0183062 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 0071030-360 MS: 80083650039												

CLASSIFICADO
28/05

LANÇADO PROTHEUS
19/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271931 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:RONALD GOMES BRITO ARAUJO | :: Pedido:483992 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0252 C/C: 0005770297731	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.478
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.478
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 7816 9946 9971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842494546 30/04/2025 12:30:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	12:30

FATURA

NUMERO VENCIMENTO VALOR	NÚMERO VENCIMENTO VALOR	NÚMERO VENCIMENTO VALOR	NÚMERO VENCIMENTO VALOR	NÚMERO VENCIMENTO VALOR
678478/1 30/05/25 3.316,02				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
OS4210/02	PARAFUSO CORTICAL 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 21F001127 x2 Val: 31/10/2031 Cód.Alt.: OS4210/02 MS: 10223710038												
OS4210/03	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 21A000030 x1 Val: 31/03/2031, Lote: 21A000080 x2 Val: 30/06/2031 Cód.Alt.: OS4210/03 MS: 10223710038												
OS4992	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24L002166 x1 Val: 31/01/2035 Cód.Alt.: OS4992 MS: 10223710068												
OS4993	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24L002170 x1 Val: 31/01/2035 Cód.Alt.: OS4993 MS: 10223710068												
OS6578/02	PLACA RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3.5X05 FUROS	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 23I002598 x1 Val: 28/02/2034 Cód.Alt.: OS6578/02 MS: 10223710068												
OS6578/04	PLACA RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3.5X07 FUROS	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 23I002599 x1 Val: 28/02/2034 Cód.Alt.: OS6578/04 MS: 10223710068												
40340	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3.5X40MM - 07020306277	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 46600 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 40340 MS: 10209780045												
5708-135-012	PARAFUSO BLOQUEADO LPS 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	100,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2405965 x5 Cód.Alt.: 5708-135-012 MS: 80062900026												

433586

CLASSIFICADO 21/05

LANÇADO PROTHEUS 20 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:270696 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:03/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:WEMERSSON GOMES SOUZA | :: Pedido:481549 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.474 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.474
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 7415 5482 7517

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842357463 30/04/2025 11:59:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	12:00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678474/1	30/05/25	723,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	5.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/078745 x6 Val: 01/03/2034, Lote: 100537/081591 x2 Val: 15/07/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136150306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM	9021.10.20	040	5.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080868 x1 Val: 10/06/2034 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	5.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083052 x3 Val: 13/09/2034, Lote: 100537/084475 x1 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
167150204000	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	5.108	UN	1,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081216 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150204000 MS: 80084420004												
167201104180	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	5.108	UN	1,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/087611 x1 Val: 12/03/2035 Cód.Alt.: 167201104180 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
15/05/25

08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272569 | :: Tipo de Cobrança:BANCADA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9175 - PA | :: Paciente:JOSE MARIA MONTEIRO DA SILVA NETO | :: Pedido:484086 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
—	

NF-e
Nº 678.470
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.470
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 7015 8027 0347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842302909 30/04/2025 11:48:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678470/1	30/05/25	235,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21234	PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9047/24 x1 Cód.Alt.: 21234 MS: 80057410010												
21242	PARAFUSO CORTICAL 4.5X42MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1066/10 x1, Lote: 1222/23 x1 Cód.Alt.: 21242 MS: 80057410010												
21244	PARAFUSO CORTICAL 4.5X44MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2720/24 x1 Cód.Alt.: 21244 MS: 80057410010												
40104500328	PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02795/24 x1 Val: 22/01/2052 Cód.Alt.: 40104500328 MS: 10223680060												
40104500409	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05661/24 x1 Val: 26/03/2052 Cód.Alt.: 40104500409 MS: 10223680060												
60416	PLACA DCP ESTREITA 4.5X16 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	151,88	151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5322/23 x1 Cód.Alt.: 60416 MS: 80057410007												

CLASSIFICADO
15/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271843 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:06/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANA BEATRIZ TAVACHIO SILVA CRM: 15410 - PA | :: Paciente:ANA SOPHIA GOMES AMARAL | :: Pedido:48|556 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/91. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE CESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.515 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.515
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6785 1516 7615 9556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842965201 30/04/2025 14:18:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		14:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678515/1	30/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02698/24 x1 Val: 29/12/2051, Lote: 03609/24 x1 Val: 02/02/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500227	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00113/25 x2 Val: 24/06/2052 Cód.Alt.: 40103500227 MS: 10223680060												
40103500243	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03617/24 x1 Val: 09/02/2052 Cód.Alt.: 40103500243 MS: 10223680060												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00274/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00354/25 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X10 FUROS - 07020300929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	201,90	201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5476/24 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
05/05/25

08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272126 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:23/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:HELIO RUBENS PINHEIRO | :: Pedido:484250 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12402/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437243 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.463 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.463
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 6316 1672 3406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842204583 30/04/2025 11:26:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 11:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678463/1	30/05/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10432	PARAFUSO CORTICAL 3.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 48097 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 10432 MS: 10209780032												
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8832/22 x2 Cód.Alt.: 20624 MS: 80057410010												
20630	PARAFUSO CORTICAL 3.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4077/22 x1 Cód.Alt.: 20630 MS: 80057410010												
20645	PARAFUSO CORTICAL 3.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0139/16 x1 Cód.Alt.: 20645 MS: 80057410010												
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8676/24 x1 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												
60606	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9952/21 x1 Cód.Alt.: 60606 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
30/05/25

08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271580 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:04/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:MAURO GABRIEL DA SILVA FROES | :: Pedido:481552 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0252 C/C: 8005770270773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.468 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.468
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 6817 7506 6716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842270617 30/04/2025 11:42:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678468/1	30/05/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5780/24 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00744/25 x3 Cod.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x1 Cod.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
60607	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8124/24 x1 Cód.Alt.: 60607 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
15/05/25

LANÇADO PROTHEUS
08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271490 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:04/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:AFONSO OLIVEIRA MOUGO | :: Pedido:481555 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.507 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.507
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6785 0715 4888 5279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842934190 30/04/2025 14:10:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:11

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678507/1	30/05/25	1.085,43												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083449 x7 Val: 24/09/2034 Cod.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083570 x1 Val: 05/12/2034 Cod.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083466 x4 Val: 25/09/2034 Cod.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/085188 x1 Val: 22/11/2034 Cod.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136200306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083965 x6 Val: 04/10/2034 Cod.Alt.: 136200306016 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/079905 x1 Val: 17/04/2034 Cod.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081892 x1 Val: 25/07/2034 Cod.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 07020504?2	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	186,81	186,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00570/085960 x1 Val: 09/01/2035 Cod.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												
167200008000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 08 FUROS - 07020508482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	186,81	186,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/082171 x1 Val: 06/08/2034 Cod.Alt.: 167200008000 MS: 80084420006												
167200012000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 12 FUROS - 07020508482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	186,81	186,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/084272 x1 Val: 10/10/2034 Cod.Alt.: 167200012000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
25/05/25

CLASSIFICADO PROTHEUS
08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271518] :: Tipo de Cobrança:BANCARIA] :: Valor aproximado dos tributos R$] :: Usuário:GIOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE] :: Data Cirurgia:02/04/25;] :: Convênio:SUS] :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132] :: Paciente:JUSCELINO COLASSO BATISTA JUNIOR] :: Pedido:481416] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.] CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.] CONTRATO DE GESTA › 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245] CONTRATO HMUE: 031/2022] DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251?: C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.522
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.522
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6785 2216 2441 7621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842993979 30/04/2025 14:24:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	14:24

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678522/1	30/05/25	180,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31980	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X80MM - 07023066	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8569/24 x1 Cód.Alt.: 31980 MS: 80057410018												
5116-070-060	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X60MM - 07023060	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 225565 x1 Cód.Alt.: 5116-070-060 MS: 80062900012												

CLASSIFICADO
J5/05/25

CONFERIDO PRODUTOS
08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272492 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:25/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:RICARDO BEZERRA CRM: 10335 | :: Paciente:ELIEZE BRITO DOS SANTOS | :: Pedido:484253 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12402/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO. 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1433245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA 104: AG. 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.552 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 677.552
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 5215 6927 5853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819061999 24/04/2025 09:19:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		09:19

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677552/1	30/05/25	183,81												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00300/25 x5 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00348/25 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
60606	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9952/24 x1 Cód.Alt.: 60606 MS: 80057410012												

TRANSFERIDO PROTHEUS 07/05/25

CLASSIFICADO 05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272274 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/04/25, | :: Convênio:.SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:CARLOS EMANOEL DIAS FERREIRA | :: Pedido:482940 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.024
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.024
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6780 2412 7627 3574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258834213620 28/04/2025 11:53:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:53

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678024/1	30/05/25	1.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
OS4210/07	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM OS4210/07 MS: 10223710038	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24E001962 x2 Val: 30/06/2034 Cód.Alt.: OS4210/07 MS: 10223710038												
OS4997	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3.5X22MM OS4997 MS: 10223710068	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 24J003619 x1 Val: 31/12/2034 Cód.Alt.: OS4997 MS: 10223710068												
OS5009	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3.5X40MM OS5009 MS: 10223710068	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 25C000136 x1 Val: 30/04/2035 Cód.Alt.: OS5009 MS: 10223710068												
OS5011	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3.5X45MM OS5011 MS: 10223710068	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: R16496 x2 Cód.Alt.: OS5011 MS: 10223710068												
OS6580/02	PLACA ANGULADA SPIN 05 FUROS OS6580 02 MS: 10223710082	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	920,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 21J001551 x1 Val: 30/11/2031 Cód.Alt.: OS6580/02 MS: 10223710082												
5708-135-028	PARAFUSO BLOQUEADO LPS 3.5X28MM 5708-135-028 MS: 80062900026	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2405973 x1 Cód.Alt.: 5708-135-028 MS: 80062900026												
5708-135-040	PARAFUSO BLOQUEADO LPS 3.5X40MM 5708-135-040 MS: 80062900026	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 225632 x2 Cód.Alt.: 5708-135-040 MS: 80062900026												

33404

CLASSIFICADO
25/05/25

07/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272120 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:THAYANE PATSICIA GUIMARAES TRINDADE | :: Pedido:483313 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 02512 C/C: 000577039773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/IDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.433
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.433
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 3315 9222 2497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841794887 30/04/2025 10:28:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678433/1	30/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 37734/24 x2 Val: 13/11/2051, Lote: 03609/24 x1 Val: 02/02/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7374/22 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3,5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0871/24 x2 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1827/13 x1 Cód.Alt.: 20624 MS: 80057410010												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X10 FUROS - 07020030029	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	201,90	201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0567/24 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

PANORAMA PROTHEUS 07/05/25

CLASSIFICADO 15/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272570 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:ALESSANDRO SENA MESQUITA | :: Pedido:483955 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251 2 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.436
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 678.436
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 3612 7666 2590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841819186 30/04/2025 10:32:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:32

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678436/1	30/05/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1,75 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03609/24 x2 Val: 02/02/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1,75 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x2 Val: 10/06/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40103500227	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1,75 3,5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00113/25 x1 Val: 24/06/2052 Cód.Alt.: 40103500227 MS: 10223680060												
40103500260	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1,75 3,5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 07390/21 x1 Cód.Alt.: 40103500260 MS: 10223680060												
60610	PLACA DCP 3,5X10 FUROS - 07020308899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3980/24 x1 Cód.Alt.: 60610 MS: 10057410012												

CLASSIFICADO
05/05/25

LANÇADO PROTHEUS
07/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272826 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:25/04/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:RICARDO BEZERRA CRM: 10335 | :: Paciente:JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA | :: Pedido:483990 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12402/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1	

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.440
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.440
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 4011 8604 6906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841850048 30/04/2025 10:38:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678440/1	30/05/25	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
33230	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 95469 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33230 MS: 10209780040												
37100	PARAFUSO CANULADO 10X100MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 116630 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37100 MS: 10209780044												
340120	HASTE FEMORAL BLOQUEADA TROCANTERICA III 11X200MM - 0702030481	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	856,58	856,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 13297 x1 Cód.Alt.: 340120 MS: 10209780056												

INCORPORADO PROTHEUS 07/05/25

CLASSIFICADO 05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272309 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos Tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:ANTONIO DA SILVA MAGNO | :: Pedido:483991 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.448
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.448
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 4811 5721 6929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841928861 30/04/2025 10:54:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:54

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678448/1	30/05/25	184,16									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,16
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132135	ARRUELA 3.5MM 4.00MM - 0702030040	9021.10.20	060	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 123133 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 132135 MS: 10209780034												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x1 Val: 10/06/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40103500465	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00432/24 x1 Val: 29/06/2051 Cód.Alt.: 40103500465 MS: 10223680060												
40103500456	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05017/24 x1 Val: 12/05/2052 Cód.Alt.: 40103500456 MS: 10223680060												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 10029/24 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20816	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2692/16 x1 Cód.Alt.: 20816 MS: 80057410008												
20818	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X18MM - 0702030724	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6712/20 x1 Cód.Alt.: 20818 MS: 80057410008												
60206	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X06 FUROS - 0702020830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	58,40	58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02406/25 x1 Cód.Alt.: 60206 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
JS/05/25

CLASSIFICADO
07 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272774 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:TOME PIRES | :: Pedido:483987 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577629773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.455
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 678.455
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 5515 6666 4450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842002976 30/04/2025 11:09:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:09

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678455/1	30/05/25	723,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	25,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083815 x9 Val: 01/10/2034 Cód.Ad.: 136150306005 MS: 80084420003												
167151104090	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 09MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	249,31	249,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081474 x1 Val: 11/07/2034 Cód.Ad.: 167151104090 MS: 80084420004												
167151204090	PLACA 1,5MM L ESQUERDA TITANIO 0,9MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	249,31	249,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/080414 x1 Val: 20/05/2034 Cód.Ad.: 167151204090 MS: 80084420004												

LANÇADO PROTHEUS 08/05/25

CLASSIFICADO 15/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271449] :: Tipo de Cobrança:BANCARIA] :: Valor aproximado dos tributos R$] :: Usuário:GIOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE] :: Data Cirurgia:04/04/25] :: Convênio:SUS] :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132] :: Paciente:JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA] :: Fedido:481411] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.] CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.] CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1417245] CONTRATO HMUE: 031/2022] DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057020772-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.458
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 678.458
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 5817 4538 4446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842083536 30/04/2025 11:15:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:15

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678458/1	30/05/25	723,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	10,00	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083815 x10 Val: 01/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
167150110000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 9702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081269 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150110000 MS: 80084420004												
167150204075	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085357 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150204075 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
05/05/25

LANÇADO PROTHEUS
08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:118371 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:06/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:ANGELINA CALDEIRA E SOUZA | :: Pedido:481422 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.459 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua 9-A, 411 Setor Aeroporto Goiânia GO 74075-250 (62) 3212-3015 (62) 3229-4720	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 678.459** **SÉRIE 1** **Folha 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 5919 7339 8163** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152258842162664 30/04/2025 11:17:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101860161	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 24.801.201/0001-56	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	C.N.P.J. 23.453.830/0029-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO RODOVIA BR-316 S/N KM 3			CEP 67010-000	DATA DA SAÍDA/ENTRA 30/04/2025
MUNICÍPIO Ananindeua	FONE/FAX (11) 3672-5136	U.F. PA	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	HORA DA SAÍDA 11:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678459/1	30/05/25	296,13									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
21228	PARAFUSO CORTICAL 4,5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7404/24 x4 Cód.Ali.: 21228 MS: 80057410010												
21230	PARAFUSO CORTICAL 4,5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9031/24 x2 Cód.Ali.: 21230 MS: 80057410010												
60807	PLACA DCP LARGA 4,5X07 FUROS - 0702030910	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	212,13	212,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3554/16 x1 Cód.Ali.: 60807 MS: 80057410007												

CLASSIFICADO
15/05/25

08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271202 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:01/04/25 | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DA SILVA CORDEIRO CRM: 14094 - PA | :: Paciente:SIDNEY WALLACE AZEVEDO SILVA | :: Pedido:481424 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000177029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.462
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.462
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 6214 2054 5400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842176928 30/04/2025 11:21:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678462/1	30/05/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3921/17 x1 Cód.Alt.: 20626 MS: 80057410010												
40103500200	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 08421/23 x1 Val: 28/04/203! Cód.Alt.: 40103500200 MS: 10223680060												
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1787/23 x1, Lote: 7453/23 x1, Lote: 8832/23 x2 Cód.Alt.: 20624 MS: 80057410010												
20628	PARAFUSO CORTICAL 3.5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3387/13 x1 Cód.Alt.: 20628 MS: 80057410010												
60608	PLACA DCP 3.5X08 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	85,81	85,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3058/24 x1 Cód.Alt.: 60608 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
25/05/25

CLASSIFICADO
08 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271623	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:02/04/25;	:: Convênio:SUS	:: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415	:: Paciente:FRANCISCO HELIO SILVA GOMES	:: Pedido:481551	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057702977-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.534
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.534
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6785 3416 1411 7413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258843046634 30/04/2025 14:38:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678534/1	30/05/25	2.894,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
46,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	13,00	25,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083462 x13 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080375 x3 Val: 13/05/2034 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
136170306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081275 x4 Val: 02/07/2034 Cód.Alt.: 136170306004 MS: 80084420003												
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082474 x5 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x2 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100551/085570 x7 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081891 x2 Val: 25/07/2034 Cód.Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/076160 x2 Val: 16/10/2033 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
167151104120	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 12.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	243,06	243,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/084754 x1 Val: 04/11/2034 Cód.Alt.: 167151104120 MS: 80084420004												
167151104090	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 09MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	243,06	243,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081474 x1 Val: 11/07/2034 Cód.Alt.: 167151104090 MS: 80084420004												
167151204120	PLACA 1.5MM L ESQUERDA TITANIO 12.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	243,06	243,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081258 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167151204120 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
15/05/25

ANCADO
05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271448 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:03/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:DENILSON DOS SANTOS MORAES | :: Pedido:481413 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94 | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE. 031/2022 | DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA 104; AG. 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/LNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.475
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.475
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 7518 2582 6055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842386607 30/04/2025 12:06:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	12:06

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678475/1	30/05/25	723,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083449 x5 Val: 24/09/2034 Cód.Ak.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080874 x3 Val: 10/06/2034 Cód.Ak.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085570 x5 Val: 03/12/2034 Cód.Ak.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083466 x4 Val: 25/09/2034 Cód.Ak.: 136200306012 MS: 80084420003												
167200904150	PLACA 2.0MM I TITANIO 15.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	149,31	149,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00547/078997 x1 Val: 06/03/2034 Cód.Ak.: 167200904150 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	149,31	149,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083043 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Ak.: 167200204130 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
15/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:211739 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:03/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:CLODOALDO MIRANDA BARBOSA | :: Pedido:481417 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 910/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Areu José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.519
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.519
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6785 1910 0634 3283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258842982450 30/04/2025 14:22:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO: Ananindeua	FONE/FAX: (11) 3672-5136	U.F.: PA	BAIRRO/DISTRITO: GUANABARA
			HORA DA SAÍDA: 14:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678519/1	30/05/25	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33255	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X55MM	9021.10.29	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9215 x1, Lote: 63402 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33255 MS: 10209780040												
45040	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5X40MM	9021.10.29	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7037/24 x1 Cód.Alt.: 45040 MS: 80057410021												
5602-009-360	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 9X360MM - 07020030820	9021.10.29	040	6.108	UN	1,00	976,39	976,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2405554 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 5602-009-360 MS: 80062900010												

CLASSIFICADO
JS 05/25

BANCADA PROTHEUS
08/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:161425 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:MAGNO GEOVANNY RODRIGUES BRAGA | :: Pedido:489251 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.236 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.236
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6782 3614 4808 4407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258837685913 29/04/2025 10:16:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	10:16

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678236/1	30/05/25	384,28												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO LTS 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x2 Val: 10/06/2052 Cód.Ait.: 40103500162 MS: 10223680060												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8800/24 x1, Lote: 00288/25 x1, Lote: 00300/25 x1, Lote: 00302/25 x1 Cód.Ait.: 20618 MS: 80057410010												
21230	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9031/24 x2 Cód.Ait.: 21230 MS: 80057410010												
21248	PARAFUSO CORTICAL 4.5X48MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0224/23 x1 Cód.Ait.: 21248 MS: 80057410010												
21250	PARAFUSO CORTICAL 4.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4961/24 x1 Cód.Ait.: 21250 MS: 80057410010												
60412	PLACA DCP ESTREITA 4.5X12 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	151,88	151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8433/24 x1 Cód.Ait.: 60412 MS: 80057410007												
60207	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X07 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	64,40	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00052/25 x1 Cód.Ait.: 60207 MS: 80057410012												
40104500328	PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 06164/25 x1 Val: 03/03/2051 Cód.Ait.: 40104500328 MS: 10223680060												
40104500409	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05661/24 x1 Val: 26/05/2052 Cód.Ait.: 40104500409 MS: 10223680060												

CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 07/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272348 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirur [illegible]:22/04/25 | :: Convênio:SUS | :: Médico:GABRIEL LAUFFER CASTELO BRANCO DA SILVA CRM: 14629 - PA | :: Paciente:IVAN RODRIGO PEREIRA DE SOUZA | :: Pedido:483763 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO II DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251 2 C/C: 000570029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.137 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.137
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6781 3718 9259 1741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258835359382 28/04/2025 16:36:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678137/1	30/05/25	275,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.290.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4678/24 xI Cód.Alt.: 20626 MS: 80057410010												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 xI Val: 10/06/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40103500286	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04017/24 xI Val: 30/03/2052 Cód.Alt.: 40103500286 MS: 10223680060												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00302/25 xI Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
61434	PLACA EM T 3.5MM 03X04 FUROS - 0702030996	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	219,48	219,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9221/24 xI Cód.Alt.: 61434 MS: 80057410012												

DADO PROTHEUS
07/05/25

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272504 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:EDSON GOMES DO SACRAMENTO | :: Pedido:483766 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C. 0005770209773-1

RESERVADO AO FISCO
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.021 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

Goiânia GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.021

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6780 2113 4786 3830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258834167730 28/04/2025 11:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	11:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678021/1	30/05/25	98,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5228101 S112 x1 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
5117-070-070	PARAFUSO CANULADO 7.0MM ROSCA 32X70MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 223575 x1 Cód.Alt.: 5117-070-070 MS: 80062900912												

LANÇADO PROTHEUS 07/05/25

CLASSIFICADO 07.05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272570 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:29/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:ALESSANDRO SENA MESQUITA | :: Pedido:483322 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG. 0252 C/C- 000577020773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.980 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.980
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6779 8018 6966 3308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258833617498 28/04/2025 09:38:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		09:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677980/1	30/05/25	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40102300162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 001000/25 x3 Val: 10/06/2032 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40205000061	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00566/24 x1 Val: 27/07/2031 Cód.Alt.: 40205000061 MS: 10223680053												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	14,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 10029/24 x9 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
60607	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9962/24 x1 Cód.Alt.: 60607 MS: 80057410012												

07/05/25

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272516 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROBERTO FARIAS CRM: 15047 - PA | :: Paciente:EDNA PINHEIRO DA PAIXAO | :: Pedido:483215 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 910/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 0251? C/C: 00057702977?-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/FNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.970 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.970
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6779 7019 9535 9950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258833503464 28/04/2025 09:09:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:09

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677970/1	30/05/25	183,81												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2469/19 x4, Lote: 0684/22 x1 Cód.Ail.: 20620 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01316/15 x4 Cód.Ail.: 20622 MS: 80057410010												
60610	PLACA DCP 2,5X10 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	57,81	57,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0092/24 x1 Cód.Ail.: 60610 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS
07/05/25

CLASSIFICADO
12-05-25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:207968 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/04/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:SAMUEL COSTA SANTOS | :: Pedido 483314 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.547
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.547
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 4715 2121 8779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819035552 24/04/2025 09:12:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677547/1	30/05/25	171,79									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,79
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132135	ARRUELA 3.5MM 4.0MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 123133 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 132135 MS: 10209780034												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7947/24 x4 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 10033/24 x3 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20640	PARAFUSO CORTICAL 3.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8660/24 x1 Cód.Alt.: 20640 MS: 80057410010												
60208	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X08 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	36,40	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00062/25 x1 Cód.Alt.: 60208 MS: 80057410012												
20640	PARAFUSO CORTICAL 3.5X40MM - 0702030604	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8660/24 x1 Cód.Alt.: 20640 MS: 80057410010												

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

LANÇADO PROTOCOLO
07 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272084 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8665 - PA | :: Paciente:OSMAR LIMA DA CONCEICAO | :: Pedido:482939 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0252 C/C: 000577020773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.983
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.983
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6779 8311 1281 2893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258833653200 28/04/2025 09:46:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	09:46

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677983/1	30/05/25	243,93									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,93
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.3MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 387214 x1 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
21230	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9031/24 x2 Cód.Alt.: 21230 MS: 80057410010												
21260	PARAFUSO CORTICAL 4.5X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1519/21 x3 Cód.Alt.: 21260 MS: 80057410010												
21770	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7284/24 x1 Cód.Alt.: 21770 MS: 80057410008												
40203000161	PLACA FSTREITA DCP 16 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	145,88	145,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 85600/24 x1 Val: 14/10/2051 Cód.Alt.: 40203000161 MS: 10223680053												

CLASSIFICADO
09/05/25

LANÇADO PROTHEUS
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272153 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:WALMIR JOSE BRITO DE OLIVEIRA | :: Pedido:483316 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logistica
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.127 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua 9-A, 411 Setor Aeroporto Goiânia GO 74075-250 (62) 3212-3015 (62) 3229-4720	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 678.127** **SÉRIE 1** **Folha 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6781 2718 6042 5513** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258835283779 28/04/2025 16:21:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	16:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678127/1	30/05/25	156,45									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,45
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132135	ARRUELA 3.5MM 4.0MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 89808 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 132135 MS: 10269780034												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x1 Val: 10/06/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40205100082	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5X08 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	43,40	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00195/24 x1 Val: 02/07/2051 Cód.Alt.: 40205100082 MS: 10223680053												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	12,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7945/24 x3 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7374/22 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20835	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3936/20 x1 Cód.Alt.: 20835 MS: 80057410008												
20850	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	15,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01332/25 x2 Cód.Alt.: 20850 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO
09/05/25

LANÇADO PROTHEUS
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272358 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:MAURO CARNEIRO DA SILVA | :: Pedido:183755 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1417245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG. 02512 C/C. 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
—	

NF-e
Nº 678.141
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 678.141
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6781 4116 6003 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258835387210 28/04/2025 16:42:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 16:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678141/1	30/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4678/24 x1 Cód.Alt.: 20626 MS: 80057410010												
10432	PARAFUSO CORTICAL 3.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 48097 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 10432 MS: 10209780032												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00302/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7374/22 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01516/25 x2 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4224/17 x1 Cód.Alt.: 20624 MS: 80057410010												
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00013/25 x1 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X10 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	187,90	187,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5476/24 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
09/05/25

06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:89044 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:RUBENELSON RODRIGUES LO ROSARIO | :: Pedido:483768 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SES/PA/2022/PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.142 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.142
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6781 4213 9973 1531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258835414136 28/04/2025 16:48:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	16:48

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678142/1	30/05/25	235,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
18410	PLACA DCP ESTREITA 4,5X10 FUROS - 0702030902	9021.10.20	060	6.108	UN	1,00	167,88	167,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 11656 x1 Cód.Ad.: 18410 MS: 10209780057												
21236	PARAFUSO CORTICAL 4,5X36MM	9021.10.20	060	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00304/25 x2 Cód.Ad.: 21236 MS: 80057410010												
21665	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA CURTA 6,5X65MM	9021.10.20	060	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2670/13 x1, Lote: 4744/19 x1 Cód.Ad.: 21665 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO
09/05/25

LANÇADO PATRIMÔNIO
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:119940 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:LAILSON NERY PASSOS DA SILVA | :: Pedido:483769 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.221 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.221
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6782 2113 3370 3195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258837566819 29/04/2025 09:49:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
10186016		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	29/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678221/1	30/05/25	275,48												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03609/24 x1 Val: 02/02/2052 Cód.Ail.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x2 Val: 10/06/2052 Cód.Ail.: 40103500162 MS: 10223680060												
61544	PLACA EM T 3,5MM 04X04 FUROS - 0702030996	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	233,48	233,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3932/24 x1 Cód.Ail.: 61544 MS: 80037410012												

CLASSIFICADO
09/05/25

LANÇADO PROTHEUS
09/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272553 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:LUIDHY LIMA RIBEIRO | :: Pedido:483770 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.227 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.227
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6782 2712 7829 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258837613448 29/04/2025 10:00:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA 10:00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678227/1	30/05/25	1.809,05												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084475 x4 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084477 x4 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081892 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167150106000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.30	040	6.108	UN	1,00	316,81	316,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/080493 x1 Val: 22/05/2034 Cód.Alt.: 167150106000 MS: 80084420004												
167200106000	PLACA 2.0MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	316,81	633,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/078544 x1 Val: 20/02/2034, Lote: 100568/083046 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200106000 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	316,81	633,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/083043 x2 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
09/05/25

BANCADA PROTHEUS
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272472] :: Tipo de Cobrança:BANCARIA] :: Valor aproximado dos tributos R$] :: Usuário:GIOVANA] :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE] :: Data Cirurgia:20/04/25.] :: Convênio:SUS] :: Médico:FERNANDO WILLAM FIGUEIREDO DA ROSA CRM: 8226- ANANINDEUA] :: Paciente:RAIMUNDO OLIVEIRA RODRIGUES] :: Pedido:483771] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.] BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.] CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.] CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245] CONTRATO HMUE: 03/2022] DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.240 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.240
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6782 4015 6259 1340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258837779700 29/04/2025 10:36:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:36

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678240/1	30/05/25	560,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11050	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6,5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00285/11 x1 Cód.Alt.: 11050 MS: 10209780031												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1,75 3,5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00100/25 x3 Val: 10/06/2032 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10222680060												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00288/25 x2 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
21230	PARAFUSO CORTICAL 4,5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9031/24 x2 Cód.Alt.: 21230 MS: 80057410010												
21232	PARAFUSO CORTICAL 4,5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9045/24 x1 Cód.Alt.: 21232 MS: 80057410010												
21238	PARAFUSO CORTICAL 4,5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8102/24 x1 Cód.Alt.: 21238 MS: 80057410010												
21246	PARAFUSO CORTICAL 4,5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4933/24 x1 Cód.Alt.: 21246 MS: 80057410010												
20818	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8215/23 x1 Cód.Alt.: 20818 MS: 80057410008												
21755	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6,5X55MM - 0702030732	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0885/09 S x1 Cód.Alt.: 21755 MS: 80057410008												
60408	PLACA DCP ESTREITA 4,5X08 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	117,88	117,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7797/23 x1 Cód.Alt.: 60408 MS: 80057410007												
60207	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5X07 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	83,40	83,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8050/24 x1 Cód.Alt.: 60207 MS: 80057410012												
60208	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3,5X08 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	83,40	83,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8100/24 x1 Cód.Alt.: 60208 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
09/05/25

06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272529	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:22/04/25.	:: Convênio:SUS	:: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415	:: Paciente:VITOR MANGEL CONCEICAO NUNES	:: Pedido:483759	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 910/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.419
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.419
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 1915 6872 3547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841636943 30/04/2025 09:55:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:55

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678419/1	30/05/25	1.809,05												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	24,00	25,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/076708 x4 Val: 08/11/2033, Lote: I00537/081274 x4 Val: 02/07/2034, Lote: I00537/083462 x16 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136170306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/081275 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 136170306004 MS: 80084420003												
167150106000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/083657 x1 Val: 30/09/2034 Cód.Alt.: 167150106000 MS: 80084420004												
167150204090	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081216 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167150204090 MS: 80084420004												
167152004075	PLACA 1.5MM T TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/078024 x1 Val: 22/01/2034 Cód.Alt.: 167152004075 MS: 80084420004												
167152004090	PLACA 1.5MM T TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	236,81	473,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00304-017238 x1, Lote: I0945/031511 x1 Cód.Alt.: 167152004090 MS: 80084420004												

LANÇADO PRONTUÁRIOS 06/05/25

CLASSIFICADO 09/05/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272054 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOYANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9173 - PA | :: Paciente:JOAO ANTONIO DE VILHENA PINTO | :: Pedido:483984 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE. 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG. 02512 C/C: 600577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.427 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.427
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6784 2714 2449 9560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258841713679 30/04/2025 10:11:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:11

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678427/1	30/05/25	413,08									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,08
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
11040	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 47527 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 11040 MS: 10209780031												
11060	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0053211 x1 Val: 31/12/2050 Cód.Alt.: 11060 MS: 10209780031												
21240	PARAFUSO CORTICAL 4,5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0127/24 x2, Lote: 7857/24 x1 Cód.Alt.: 21240 MS: 80057410010												
21250	PARAFUSO CORTICAL 4.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3547/24 x1 Cód.Alt.: 21250 MS: 80057410010												
21765	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8691/24 x1 Cód.Alt.: 21765 MS: 80057410008												
50405	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 4.5X05 FUROS - 0702030848	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	91,20	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2473/10 x1 Cód.Alt.: 50405 MS: 80057410007												
40104500344	PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 07627/23 x2 Val: 09/03/2051 Cód.Alt.: 40104500344 MS: 10223680060												
40104500360	PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04880/24 x2 Val: 05/04/2052 Cód.Alt.: 40104500360 MS: 10223680060												
40203000161	PLACA ESTREITA DCP 16 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	149,88	149,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00246/25 x1 Val: 11/07/2052 Cód.Alt.: 40203000161 MS: 10223680053												

CLASSIFICADO
09/05/25

CLASSIFICADO
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272576 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:EDIVAN COSTA DOS SANTOS | :: Pedido:483985 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437243 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251 2 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº 678.528** **SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.528
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6785 2818 0081 1955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258843010484 30/04/2025 14:28:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	14:28

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678528/1	30/05/25	1.085,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2,0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084475 x7 Val: 22/10/2034 Cód.Aut.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2,0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080919 x3 Val: 13/06/2034; Lote: I00537/083466 x3 Val: 25/06/2034 Cod.Aut.: 136200306012 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2,3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/079903 x1 Val: 17/04/2034 Cód.Aut.: 136230306006 MS: 80084420003												
167201104125	PLACA 2,0MM L DIREITA TITANIO 12,5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	245,14	245,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081179 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Aut.: 167201104125 MS: 80084420004												
167200206130	PLACA 2,0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13,0MM - 0702020482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	245,14	245,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083041 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Aut.: 167200206130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2,0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	245,15	245,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00570/085966 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Aut.: 167200004000 MS: 80084420006												

LANÇADO PROTHEUS 06/05/25

CLASSIFICADO 09/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Protocolo:272622 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE |.. Data Cirurgia:27/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:FABIO MARCELO GADELHA DIAS | :: Pedido:484249 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437243 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.600 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.600
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6776 0010 3809 4008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819593829 24/04/2025 11:26:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		11:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677600/1	30/05/25	1.447,24												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	19,00	25,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083463 x3 Val: 24/09/2034, Lote: 100537/083815 x5 Val: 01/10/2034, Lote: 100537/084264 x9 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082155 x1 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 136170306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080870 x2 Val: 10/06/2034, Lote: 100537/083449 x3 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/078543 x1 Val: 19/02/2034 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
167150110000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/083658 x1 Val: 30/09/2034 Cód.Alt.: 167150110000 MS: 80084420004												
167152004045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081757 x1 Val: 10/07/2034 Cód.Alt.: 167152004045 MS: 80084420004												
167152004075	PLACA 1.5MM T TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/078024 x1 Val: 22/01/2034 Cód.Alt.: 167152004075 MS: 80084420004												
167201204065	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 6.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	199,31	199,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100561/081181 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204065 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
30/04

LANÇADO
25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:270867 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/04/25 | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:IAGO LIMA DE OLIVEIRA | :: Pedido:482934 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 677.706 SÉRIE 1**

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.706
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6777 0615 3267 4906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258822815007 25/04/2025 08:55:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	25/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	08:55

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677706/1	30/05/25	3.256,29									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
47,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	27,00	25,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082246 x19 Val: 21/08/2034, Lote: 100537/083815 x4 Val: 01/10/2034, Lote: 100537/084264 x4 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136150306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080868 x1 Val: 10/06/2034 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	25,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x9 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081215 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
167150106000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	256,25	256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/083657 x1 Val: 30/09/2034 Cód.Alt.: 167150106000 MS: 80084420004												
167150204060	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 6.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	256,25	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/078459 x2 Val: 09/02/2034 Cód.Alt.: 167150204060 MS: 80084420004												
167150204075	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	256,25	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/077192 x1 Val: 05/12/2033, Lote: 100571/085357 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150204075 MS: 80084420004												
167152504080	PLACA 1.5MM Y TITANIO 08 MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	256,25	256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/082239 x1 Val: 19/08/2034 Cód.Alt.: 167152504080 MS: 80084420004												
167201104125	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 12.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	256,25	256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081179 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104125 MS: 80084420004												
167201104095	PLACA 2.0MM L DERRITA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	256,25	256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081178 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104095 MS: 80084420004												
167201204125	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 12.5 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	256,29	256,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081183 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204125 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTHEUS 25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272195	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:18/04/25,	:: Convênio:SUS	:: Medico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132	:: Paciente:ALICIO MARTINS MENDES	:: Pedido:483308	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 03/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.722 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.722
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6777 2219 0006 4879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152258822997103 25/04/2025 09:38:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	25/04/2025
ENDEREÇO			CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677722/1	30/05/25	1.447,24									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	10,00	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083449 x10 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084477 x4 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085579 x5 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083466 x2 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/085188 x1 Val: 22/11/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
167200904150	PLACA 2.0MM I TITANIO 15.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00547/078997 x1 Val: 06/03/2034 Cód.Alt.: 167200904150 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	224,31	448,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/082083 x1 Val: 01/08/2034, Lote: I00568/083043 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00570/085960 x1 Val: 09/01/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
30/04

LANÇADO
PROTHEUS
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272176 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/04/25. | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:DENILSON RODRIGUES DA COSTA | :: Pedido:483210 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE CESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.869 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.869
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6778 6910 5050 7524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258824333341 25/04/2025 15:05:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	25/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		15:05

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677869/1	30/05/25	1.511,97												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x8 Val: 24/09/2034 CódAlt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136240306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100536/075210 x5 Val: 13/09/2033, Lote: 100536/080649 x1 Val: 29/05/2034 CódAlt.: 136240306010 MS: 80084420003												
136240306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100536/081421 x1 Val: 09/07/2034 CódAlt.: 136240306016 MS: 80084420003												
167200008000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	174,31	174,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100558/082171 x1 Val: 06/01/2034 CódAlt.: 167200008000 MS: 80084420006												
167240010822	PLACA 2.4MM RECONSTRUCAO RETA LOCKING TITANIO 2.0 MM 10 FUROS - 0702050474	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	962,66	962,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100518/082693 x1 Val: 02/09/2034 CódAlt.: 167240010822 MS: 80084420008												

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTHEUS 29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271587	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:16/04/25;	:: Convênio:SUS	:: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132	:: Paciente:PAULO DELCIO BARBOSA	:: Pedido:483311	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.559 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.559
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 5912 8888 3958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819106980 24/04/2025 09:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	09:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677559/1	30/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S/T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4678/24 x1 Cód.Alt.: 20626 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00308/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00342/23 x2 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00013/25 x1 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												
20820	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3895/23 x1 Cód.Alt.: 20820 MS: 80057410008												
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2439/12 x1 Cód.Alt.: 20822 MS: 80057410008												
60712	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X12 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	189,90	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9998/24 x1 Cód.Alt.: 60712 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:272006 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:GESEELI FAVACHO CUNHA | :: Pedido:482949 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 02512 C/C: 600577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.704
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.704
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6777 0417 4779 2976

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258822741693 25/04/2025 08:38:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	25/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	25/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677704/1	30/05/25	1.085,43												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083462 x5 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080865 x3 Val: 10/06/2034, Lote: 100537/082246 x1 Val: 21/08/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081275 x1 Val: 02/07/2034 Cód.Alt.: 136170306004 MS: 80084420003												
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082474 x1 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x1 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084477 x1 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/076161 x1 Val: 16/10/2033 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167150204060	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 6.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	245,14	245,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/078459 x1 Val: 09/02/2034 Cód.Alt.: 167150204060 MS: 80084420004												
167150306120	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	245,14	245,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/082165 x1 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 167150306120 MS: 80084420004												
167201104095	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	245,15	245,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081178 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104095 MS: 80084420004												

LANÇADO EM 25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271437 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:BENEDITO DOS SANTOS CORDOVIL | :: Pedido:483306 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104 AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.578 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.578
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 7810 4382 1599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819292969 24/04/2025 10:15:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136 / PA	GUANABARA	10:15

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677578/1	30/05/25	232,04												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CRSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
40330	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3.5X30MM - 0702030627	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4233 12 xI Cód.Alt.: 40330 MS: 10209780045												
40335	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3.5X35MM - 0702030627	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 33041 xI Cód.Alt.: 40335 MS: 10209780045												

LANÇADO PROTOCOLO
25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:94123 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:ALFREDO AMAR CHAVES | :: Pedido:483065 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057702977-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.576 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.576
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 7618 3753 0081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819226815 24/04/2025 10:00:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677576/1	30/05/25	15,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20634	PARAFUSO CORTICAL 3.5X34MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3642/22 x1 Cód.AIH: 20634 MS: 80057419010												

25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272503 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Unidade:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Medico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:JHONY CARLOS MORAES DE OLIVEIRA | :: Pedido:483063 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.568
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.568
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 6816 8026 6310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258819146323 24/04/2025 09:41:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	09:41

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677568/1	30/05/25	275,48									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 10033/24 x4 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1904/24 x1, Lote: 00342/25 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
30833	PLACA EM T OBLIQUA ESQUERDA 3,5MM 03X03 FUROS - 07020309996	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	191,48	191,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8847/23 x1 Cód.Alt.: 30833 MS: 80057410012												

25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuario:25111 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:HUGO HENRIQUE RAMOS GURJÃO CRM: 13514 - PA | :: Paciente:IURI FERREIRA DA SILVA | :: Pedido:483060 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.543
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.543
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 4315 7760 6430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258818983948 24/04/2025 08:58:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO				CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3				67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA		08:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677543/1	30/05/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500200	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 38425/24 x1 Val: 12/10/2051 Cód.Alt.: 40103500200 MS: 10223680060												
40403500087	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	215,90	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01759/24 x1 Val: 25/12/2051 Cód.Alt.: 40403500087 MS: 10223680053												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7947/24 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 10053/24 x2 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00300/25 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												

LAUDO PRONTO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271882 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:MAX DE ALMEIDA MONTEIRO | :: Pedido:482938 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057702977-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.541 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 677.541
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 4113 4144 9019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258818958769 24/04/2025 08:52:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	08:52

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677541/1	30/05/25	205,84												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,84
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40435	PARAFUSO AUTO COMPRESSIVO 4.5X35MM - 0702030635	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 39433 xI Cód.Alt.: 40435 MS: 10209780045												
40450	PARAFUSO AUTO COMPRESSIVO 4.5X50MM - 0702030635	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 101821 xI Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 40450 MS: 10209780045												

25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271695 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/04/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:KAILANE CRISTINE DAS NEVES CARIBE | :: Pedido:482937 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0252 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.539 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4730

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.539
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 3912 3460 3598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258818945357 24/04/2025 08:48:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	08:48

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677539/1	30/05/25	278,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: S/L x1 Cód.Ali.: 132145 MS: 10209780034												
322552	PARAFUSO CANULADO ROSCA 32 7.0X55MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 275611 x1 Cód.Ali.: 322552 MS: 10209780045												
31975	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X75MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00139/25 x1 Cód.Ali.: 31975 MS: 80057410018												
32075	PARAFUSO CANULADO ROSCA LONGA 7.0X75MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5101/24 x1 Cód.Ali.: 32075 MS: 80057410018												

LANÇADO PROTHEUS 25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:210012 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/04/25 | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:RAIMUNDO NONATO DUARTE CARDOSO | :: Pedido:482936 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104. AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.537
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.537
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 3718 2528 6328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258818925522 24/04/2025 08:44:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 08:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677537/1	30/05/25	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37740	PARAF BLOQUEIO 4,9X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 123016 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37740 MS: 10209780040												
37760	PARAF BLOQUEIO 4,9X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 130446 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37760 MS: 10209780040												
345140	HASTE FEMORAL A/R 11X400MM - 0702030561	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	785,90	785,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 55580 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 345140 MS: 10209780056												
37780	PARAF BLOQUEIO 4,9X80MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 86628 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37780 MS: 10209780040												

LANÇADO PATRIMÔNIO
25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271779 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/04/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:ELIEL LEAL DA COSTA | :: Pedido:482935 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437243 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG. 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.532 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua 9-A, 411 Setor Aeroporto GOIANIA GO 74075-250 (62) 3212-3015 (62) 3229-4720	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 677.532 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6775 3219 6062 8154 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152258818868682 24/04/2025 08:28:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101860161	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 24.801.201/0001-56	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI			23.453.830/0029-70		ISENTO	24/04/2025
ENDEREÇO					CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3					67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO			HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA			08:28

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677532/1	30/05/25	98,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N		MACAPA / AP			AP	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
2,00				0,00		0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31980	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X80MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6021/23 x1 Cód.Alt.: 31980 MS: 80057410018												
5116-070-001	ARRUELA PARA PARAFUSO 4.5MM - 0702030040	9021.10.20	240	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 219654 x1 Cód.Alt.: 5116-070-001 MS: 80062900012												

LANÇ
PEDI
25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:68928 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/04/25: | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:FRANCISCO VARGAS DOS SANTOS | :: Pedido:482847 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 678.029
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.029
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6780 2916 1070 3450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258834321942 28/04/2025 12:20:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		12:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678029/1	30/05/25	2.597,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
39,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	25,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x9 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084477 x7 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084267 x4 Val: 10/10/2034, Lote: 100537/083465 x2 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080919 x1 Val: 13/06/2034, Lote: 100537/083466 x1 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/078543 x1 Val: 19/02/2034 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
136240306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100536/077767 x4 Val: 16/01/2034, Lote: 100536/081746 x3 Val: 18/07/2034 Cód.Alt.: 136240306014 MS: 80084420003												
136240306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100536/081421 x1 Val: 09/07/2034 Cód.Alt.: 136240306016 MS: 80084420003												
136240306018	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100523/069458 x1 Val: 01/11/2032 Cód.Alt.: 136240306018 MS: 80084420003												
167201104180	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	205,56	205,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/087631 x1 Val: 12/03/2035 Cód.Alt.: 167201104180 MS: 80084420004												
167201104095	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	205,56	205,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081178 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104095 MS: 80084420004												
167201204095	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	205,56	205,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/081182 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204095 MS: 80084420004												

LANÇ. PROTH
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Pronuário:272553 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:20/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Medico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:LUIDHY LIMA RIBEIRO | :: Pedido:483305 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1457243 CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251? C/C: 00037029773-1

CLASSIFICADO
30/04/2025

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 678.018 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 678.018
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6780 1814 0732 8302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258834143039 28/04/2025 11:36:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 11:36

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
678018/1	30/05/25	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33240	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM	9021.10.20	040	5.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 114220 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33240 MS: 10209780040												
37190	PARAFUSO CANULADO 10X90MM	9021.10.20	040	5.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 119997 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37190 MS: 10209780044												
3742140	HASTE FEMORAL TROCANTERICA III ESQUERDA 11X400MM - 0702030490	9021.10.20	040	5.108	UN	1,00	909,15	909,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 118715 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 3742140 MS: 10209780056												

CLASSIFICADO
30/04/2025

LANÇADO PROTHEUS
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:27145	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:18/04/25;	:: Convênio:SUS	:: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415	:: Paciente:BRENO MENDES GARRETE	:: Pedido:183321	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057020773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.992
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.992
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6779 9210 5413 6354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258833762643 28/04/2025 10:11:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA
10:11

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677992/1	30/05/25	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUITAS ICMS	ALÍQUITAS IPI
33240	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 114220 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33240 MS: 10209780040												
33245	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 37455 x1 Cód.Alt.: 33245 MS: 10209780040												
33170	PARAFUSO PROXIMAL 6.4X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 817 x1 Cód.Alt.: 33170 MS: 10209780040												
0071120-400	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA FEMORAL 12X400MM - 0702030511	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0127923 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 0071120-400 MS: 30083580039												

LANÇADO PROTHEUS
30/04/25

CLASSIFICADO
30/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271779 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:ELIEL LEAL DA COSTA | :: Pedido:483319 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03 1/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA | 04: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.989
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.989
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6779 8915 2778 9311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258833725685 28/04/2025 10:02:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA	23.453.830/0029-70	ISENTO	28/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	28/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:03

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677989/1	30/05/25	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
45040	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7023/24 x1 Cód.Ait.: 45040 MS: 80057410021												
0071030-320	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 09x320MM - 07020308520	9018.90.99	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0183667 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ait.: 0071030-320 MS: 80083650039												
5605-045-030	PARAFUSO BLOQUEIO DISTAL 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2405993 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Ait.: 5605-045-030 MS: 80062500013												
5605-045-035	PARAFUSO BLOQUEIO DISTAL 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2407870 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Ait.: 5605-045-035 MS: 80062500013												

CLASSIFICADO
30/04/2025

LANÇADO PROTHEUS
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:272223 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:JAMILY TAYANE BRITO DOS SANTOS | :: Pedido:483318 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.902 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.902
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6779 0213 6552 0353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258824612996 25/04/2025 16:09:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	25/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	16:09

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677902/1	30/05/25	1.809,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	15,00	25,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084264 x15 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X07MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/076865 x1 Val: 16/11/2033 Cód.Alt.: 136170306007 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100551/085570 x4 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
167151104120	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 12.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	261,81	523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/084754 x2 Val: 04/11/2034 Cód.Alt.: 167151104120 MS: 80084420004												
167151204120	PLACA 1.5MM L ESQUERDA TITANIO 12.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	261,81	523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/081258 x2 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 167151204120 MS: 80084420004												
167150106000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	261,81	261,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/083657 x1 Val: 30/09/2034 Cód.Alt.: 167150106000 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
30/04/2025

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271765 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos:R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:12/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9175 - PA | :: Paciente:CLEOTENILTON CORREA DOS SANTOS | :: Pedido:483312 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.711
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.711
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6777 1111 9018 6628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258822903088 25/04/2025 09:16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	25/04/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	25/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:16

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677711/1	30/05/25	723,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J/C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083449 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Ali.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083466 x4 Val: 25/09/2034 Cód.Ali.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084269 x1 Val: 16/10/2034 Cód.Ali.: 136200306014 MS: 80084420003												
136200306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083965 x4 Val: 04/10/2034 Cód.Ali.: 136200306016 MS: 80084420003												
136200306018	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081223 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Ali.: 136200306018 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081892 x1 Val: 25/07/2034 Cód.Ali.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	174,31	174,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/082983 x1 Val: 01/08/2034 Cód.Ali.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200206130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	174,31	174,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/083041 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Ali.: 167200206130 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO 28/04/25
30/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271853 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:13/04/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO S. DE FREITAS CRO: 9175 - PA | :: Paciente:JONATAS SILVA ANDRADE | :: Pedido:483369 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO II DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022/PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 0251-2 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.363 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto

GOIANIA GO

74075-250

(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.363

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6773 6311 1698 9075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258815307439 4/23/2025 9:35:19AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	09:35

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677363/1	30/05/25	1.120,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33245	PARAF BLOQUEIO 4.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: N51099 x1 Cód.Aln.: 33245 MS: 10209780040												
33170	PARAFUSO PROXIMAL 6.4X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 918816 x1 Cód.Aln.: 33170 MS: 10209780040												
0071120-380	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA FEMORAL 12X380MM - 0702030511	9021.10.99	040	6.108	UN	1,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0127368 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Aln.: 0071120-380 MS: 80083650033												

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO PROTHEUS
24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:270068 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:28/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:WENDER ALMEIDA DO NASCIMENTO | :: Pedido:481388 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 677.366 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.366
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6773 6614 7615 5003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152258815323848 4/23/2025 9:39:25AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	09:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677366/1	30/05/25	723,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083462 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Af.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083815 x6 Val: 01/10/2034 Cód.Af.: 136150306005 MS: 80084420003												
167150106000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/083657 x1 Val: 30/09/2034 Cód.Af.: 167150106000 MS: 80084420004												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	236,81	236,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100571/084582 x1 Val: 26/10/2034 Cód.Af.: 167150204045 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO
24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271207 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:31/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABA | :: Paciente:LUCAS MACIEL LEITE | :: Pedido:481394 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO. 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 00057029771-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 677.369
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
GOIANIA GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 677.369
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0424 8012 0100 0156 5500 1000 6773 6911 2308 5791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152258815347366 4/23/2025 9:44:43AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/04/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
677369/1	30/05/25	367,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	MACAPA / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3921/17 x1 Cód.Alt.: 20626 MS: 80057410010												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5780/24 x1 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00242/25 x3, Lote: 00244/25 x2 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	14,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8816/24 x1, Lote: 00300/25 x5 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
60607	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	92,81	92,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7054/24 x1 Cód.Alt.: 60607 MS: 80057410012												
60608	PLACA DCP 3.5X08 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	92,81	92,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0547/24 x1 Cód.Alt.: 60608 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO
24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271296 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:31/03/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO TULIO DE SOUZA E SOUZA CRM: 11754 - PA | :: Paciente:FRANCISCO TORRES DE ARAUJO | :: Pedido:481397 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0252 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/VINDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:55
Código de Barras	10491129888100010004000013719216610930001280000
Descrição	SULMEDIC 41863
Número Único do Boleto	30250417006188046 77
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9944371000104
Razão Social	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:55:49
Valor Nominal	12.800,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.800,00 (Doze Mil E Oitocentos Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838645494210000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:45

RECEBEMOS DE SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000041863 SÉRIE 3

Sulmedic

Identificação do emitente

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AV MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2480
Complemento: GALPAO DEPOSITO 5
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13213-008
JUNDIAI/SP

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000041863
SÉRIE 3
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0409 9443 7100 0368 5500 3000 0418 6312 8927 8960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	135251014863653 16/04/2025 18:10:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
407872052119	159044324	09.944.371/0003-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316SN, KM 1	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	09130733843	PA		18:01:00

FATURA

001 26/05/2025 12.800,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.800,00	896,00	0,00	0,00	12.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0115-23

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R RICARDO DIAS ALVES, 581 ANEXO 3 ()	CAMPINAS	SP	795044416116

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			5,116	4,384

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
M11449	KETAMIN NP 50MG/ML (C1) - CLORIDEX TROCETAMINA-SOL INJ IM/IV-25AMPX2ML -CRISTALIA LOTE:S0023850 - Val:12/12/2026. Fab :12/12/2024	30049032	000	6108	CX	32,0000	400,0000	12.800,00	12.800,00	896,00	0,00	7,00%	0,00%

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: qualidade@sulmedic.com Protocolo: 135251014863653 | Pedido:057083 | ID 385324652 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1536,00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento. Qualquer irregularidade far- ressalva no Conhecimento de Frete Contatar: logisticasp@sulmedic.com NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA

Farmácia do Hosp. Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago
Farmacêutica
CRF-PA 12328

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

powered by TOTVS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:31
Código de Barras	03399484570130000047684684401049110960000359918
Descrição	SUPERMED 811092
Número Único do Boleto	3025043007885535208
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	60889128000180
Razão Social	BANCO SOFISA S/A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NACIONAL.DEV SOC.HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avalista	11.206.099/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:31:15
Valor Nominal	3.599,18
Encargos	5,98
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.605,16 (Três Mil E Seiscentos E Cinco Reais E Dezesseis Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842158769580000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:42

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 811092
SÉRIE 1

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive, 300 - Galpao 25 - Laranja Azeda - ARUJA, SP, CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 811092
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0411 2060 9900 0441 5500 1000 8110 9210 7806 7991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao contribuinte	135251122405989 29/04/2025 10:37:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
188.070.970.117		11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH (37120)	23.453.830/0029-70	29/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	30 ABR. 2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA / DUPLICATA

001 29/05/2025 3.599,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.599,18	251,94	0,00	0,00	3.599,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	3.599,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	0 - DO EMITENTE				18233211003406

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMINHO DO CAMPO DO RINCAO, 353	GUARULHOS	SP	796744590115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA			31,75	31,75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
20322	EQ.TRANSF.SANGUE CAM.DUPLA L.SLIPC/150--EMBRAMED REF.490015 (Fornecedor: 1496, Lote: 2400025258, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/12/2024, Data Val: 30/11/2027)	90189010	000	6108	CX	5	719,8360	3.599,18	3.599,18	251,94	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 13/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID 387101831 ||#R38V5 || #||
ITEM 1 Art.53-A Inciso I, SEÇÃO II - DA ALÍQUOTA RICMS-SP
Valor da partilha para UF de Destino: R$ 533,22
Pedido: 815553
Pedido Cliente: 387101831
Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar nº 3[illegible]/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2011
Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1623 / 4934-1677
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota....: 1 Cubagem: 0,24
Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R$ 0,00 (1,20%), PIS/COFINS R$ 0,00 (3,65%) e CSLL R$ 0,00 (1,00%).

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
K. 14.05.25

Arey José Freitas
Supde Logística
ANUE/INDSH

DIVERGÊNCIAS OU FALTAS SÓ SERÃO ACEITAS SE FOREM RELACIONADAS NO CANHOTO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE

NOTA FISCAL

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 831296
SÉRIE 1

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG.
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 831296
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0411 2060 9900 0107 5500 1000 8312 9616 9710 9853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadore

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao contribuinte	131256578600198 07/04/2025 17:27:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
001.771.1480296		11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH (37120)	23.453.830/0029-70	07/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	08 ABR 2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA / DUPLICATA

001 07/05/2025 2.996,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.996,67

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	2.996,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0 - DO EMITENTE				18233211000920

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7070	POUSO ALEGRE	MG	0030970100590

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA			2,52	2,52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
19153	HEMOSPON ESPON.HEMOS.125X50X10MM C/1 -MA-QUIRA (Fornecedor: 1899, Lote: 064224, Qtde: 42 ,Data Fab: 28/10/2024, Data Val: 30/09/2026 / Fornecedor: 1899, Lote: 0676-24, Qtde: 18 ,Data Fab: 29/11/2024, Data Val: 30/09/2026)	30061090	040	6108	PC	60	49,9445	2.996,67			0,00		0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25
CLASSIFICADO 25.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID 384313417 ||#R20P1V2 R15P2V1 R3P3V1 || #||
ITEM 1 SUBST. TRIBUTARIA ITEM 69, ANEXO XI, PORTARIA CAT 68/2019
Pedido: 802488
Pedido Cliente: 384313417
Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 15.000033322-68
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota....: 5 Cubagem: 0,11
Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS-R$ 0,00 (3,65%) e CSLL R$ 0,00 (1,00%).

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Mercadoria avariadas, ou falha: 30 serão repostas se forem relacionada: 30 conhecimentos do transportes

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882225328775000O
Data da Operação	07/05/2025 14:37
Código de Barras	03399484570130000047634764301049610740000299667
Descrição	SUPERMED 831296
Número Único do Boleto	3025040806421821086
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	60889128000180
Razão Social	BANCO SOFISA S/A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NACIONAL.DEV SOC.HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avalista	11.206.099/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 14:37:09
Valor Nominal	2.996,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.996,67 (Dois Mil E Novecentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822254295240000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:58

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:44
Código de Barras	10491214433200010004300155038177310970000020988
Descrição	MED CARE 155038
Número Único do Boleto	30250505079529533B5
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:44:09
Valor Nominal	209,88
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 209,88 (Duzentos E Nove Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842166508490000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:32

NF-E
Nº 155.038
SÉRIE 1

Documento de MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Os produtos constantes da nota fiscal eletrônica acima foi

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 155.038 FL.1/ 1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.155.038-169.826.352-2

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250021245832 30/04/2025 19:25:30

Destinatário

RAZÃO SOCIAL					
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3		BAIRRO GUANABARA		CEP 67010-000	SAÍDA 30/04/2025 HORA
MUNICÍPIO Ananindeua	TELEFONE (91) 3073-3708	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO		END. ENTREGA

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					629,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					629,64

Transportador/Volumes

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
155038/1 30/05/25 209,88 | 155038/2 11/06/25 209,88 | 155038/3 23/06/25 209,88

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DC ICMS	VLR ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
248020	POLYGLACTIN VIOL. 2-0 70CM MC2	7909520203509	30061090	060	5.405	CX	3	209,88	629,64	0,00	0,00		0%		3 250801GN 17.2.30

LANÇADO PROTHEUS 09/05/25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. tribut. (Vide IBPT): Federais = R$ 81,93 (13,15%) – Estaduais = R$ 119,03 (19,00%) Pedido nr:38289443(100772) ID DOKENEXO: 38289440 ID UPLOAD: 38288327

CLASSIFICADO 09/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Rayssa [illegible] Carvalheiro
CRF-PA: 6574
Supervisora de Farmácia
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882130460599000O
Data da Operação	06/05/2025 12:18
Código de Barras	10491214433200010004300151619327910730000017334
Descrição	SUPRIMED 151619
Número Único do Boleto	3025031401829978907
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/05/2025 12:18:27
Valor Nominal	173,34
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 173,34 (Cento E Setenta E Três Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação	06/05/2025
Autenticação	638821307082900000

Emitido em quinta-feira, 8 de maio de 2025 às 10:46

NF-E
Nº 151.619
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 anos

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7896

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 151.619 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.151.619-167.738.906-9

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
CNPJ 26.315.031/0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.539.776-1	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

Protocolo de autorização
215250012533671 13/03/2025 18:50:10

Destinatário

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	13/03/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**SAÍDA**	**HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA	67010-000	13/03/2025	
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
520,00	98,80				520,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					520,00

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
151619/1 14/04/25 173,33 | 151619/2 24/04/25 173,33 | 151619/3 06/05/25 173,34

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
6CN75R	CANULA TRAQ FLEX REUTIL. SHILEY TAP 7.5MM	10(49)00516	90183929	200	5.102	UN	1	520,00	520,00	520,00	98,80		19%		1 20231074X 1 11 28

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Isenção do ICMS conforme Conv ICMS 01/99 nos termos do artigo 35º do Anexo II do Art. 7º do RICMS/PA. Valor aprox. tributos (lei Lei 12.741/12): Federais = R$ 80,34 (15,45%) + Estaduais = R$ 98,80 (19,00%) e Municipais 381508383[1502250] ID PEDIDO: 381508383

RESERVADO AO FISCO

CLARISSA CALO 21/03

19/03/25

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **06/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 13/03/2025	No. do Documento 151619/3	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 13/03/2025	Nosso Número **14000000001516193-0**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade x	Valor =	Valor do Documento **R$173,34**
(-) Descontos/Abatimentos		(+) Mora/Multa			(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Titulo 151619/3 (3 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

Marcelo [illegible] Costa
Diretor
HMI - INDSH

CLASSIFICADO

3/3

Corte aqui

CAIXA | 104-0 | **10491.21443 32000.100043 00151.619327 9 10730000017334**

Local do Pagamento Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite					Vencimento **06/05/2025**
Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 13/03/2025	No. do Documento 151619/3	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 13/03/2025	Nosso Número **14000000001516193-0**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade x	Valor =	Valor do Documento **R$173,34**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Cobrar juros de R$ 0,13 por dia de atraso para pagamento a partir de 07/05/2025.
Cobrar multa de 2,00% para pagamento a partir de 07/05/2025.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

Titulo 151619/3 (3 de 3)

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70
ROD BR 316, S/N - KM3
GUANABARA
67010000 - Ananindeua - PA
Sacador/Avalista: CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

NF-E
Nº 151.710
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 151.710 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.151.710-142.145.598-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ 26.315.031/0001-25	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 15.539.776-1	**INSC.ESTAD SUB.TRIB.**

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

Protocolo de autorização 215250013029329 17/03/2025 11:43:27

Destinatário / Remetente

RAZÃO SOCIAL				
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 17/03/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3		**BAIRRO** GUANABARA	**CEP** 67010-000	**SAÍDA HORA** 17/03/2025
MUNICÍPIO Ananindeua	**TELEFONE** (91) 3073-3708	**UF** PA	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG** ISENTO	END. ENTREGA

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					463,68
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					463,68

Transportador / Volumes Transportados

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):

151710/1 16/04/25 154,56 | 151710/2 28/04/25 154,56 | 151710/3 12/05/25 154,56 |

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	QTD/DE/LOTE/VALIDADE(S)
248040	POLYGLACTIN VIOL, 4-0 70CM MC26	30052020050	30061090	560	5.405	CX	2	231,84	463,68	0,00	0,00		0%		2 2461713N 3.12.29

CLASSIFICADO
26103125

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 62.36 (13.45%) + Estaduais = R$ 88.19 (19.00%) Pedido(s):380473563[160018] ID BIONEXO: 380473563 SOLICITAÇÃO: 59028

24.03.25

RESERVADO AO FISCO

Arey Regé Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001- Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180						Vencimento **12/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70						Agência / Código Beneficiário **8541/59510-7**
Data do Documento 17/03/2025	No. do Documento 151710/3		Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 17/03/2025	Nosso Número **109/01517103-9**
Uso do Banco	Carteira **109**	Espécie **R$**	Quantidade		Valor x =	Valor do Documento **R$154,56**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa			(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Apos vencimento, pagamento somente no Itau.

Título 151710/3 (3 de 3)

CLASSIFICADO

NF-E
Nº 152.456
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 152.456 FL. 1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.152.456-130.697.724-5

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ: 26.315.031/0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.539.776-1	INSC. ESTAD. SUB TRIB.:

Protocolo de autorização: 215250015242932 — 28/03/2025 08:32:46

Valdilene dos Santos Farmacêutica CRF-PA 9361

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70	EMISSÃO: 28/03/2025
ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N - KM3	BAIRRO: GUANABARA	CEP: 67010-000	SAÍDA HORA: 28/03/2025
MUNICÍPIO: Ananindeua	TELEFONE: (91) 3073-3708 / UF: PA	INSCRIÇÃO EST.(DUAL/RG: ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					276,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					276,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 1 / ESPÉCIE: CAIXA / MARCA: MedCareSolution	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO (KG): 0,000	PESO LÍQUIDO (KG): 0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor)

152456/1 28/04/25 92,32 | 152456/2 09/05/25 92,32 | 152456/3 21/05/25 92,32

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTD.B.CÁLC.TRIB.
FA901	STEEL MONOF. 1 3X60CM	8905020053	30061020	560	5.405	CX	1	67,92	67,92	0,00	0,00		0%		1 2462022N 9.12.29
PP48602	SURGIPRO II 2 CTR75 3X50CM		30061090	560	5.405	CX	1	209,04	209,04	0,00	0,00		0%		1 2405614N 20.1.29

31 03 25

CLASSIFICADO
31.03.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (Fonte IBPT): Federais = R$ 37,26 (13,45%) – Estaduais = R$ 52,62 (19,00%). Pedido(s):382889436[109772] ID DOMEXO: 382894436 ID UPLOAD: 382883527

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMIE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:56
Código de Barras	10491214433200010004300152456216210760000009232
Descrição	MED CARE 152456
Número Único do Boleto	3025033103198722164
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:56:26
Valor Nominal	92,32
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 92,32 (Noventa E Dois Reais E Trinta E Dois Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824173885810000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:50

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **09/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 28/03/2025	No. do Documento 152456/2	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 28/03/2025	Nosso Número **14000000001524562-0**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor x =	Valor do Documento **R$92,32**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa		(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Titulo 152456/2 (2 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

2/3

Corte aqui

CAIXA | 104-0 | **10491.21443 32000.100043 00152.456216 2 10760000009232**

Local do Pagamento Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite					Vencimento **09/05/2025**
Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 28/03/2025	No. do Documento 152456/2	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 28/03/2025	Nosso Número **14000000001524562-0**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor x =	Valor do Documento **R$92,32**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Cobrar juros de R$ 0,06 por dia de atraso para pagamento a partir de 10/05/2025.
Cobrar multa de 2,00% para pagamento a partir de 10/05/2025.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 -caixa.gov.br

Titulo 152456/2 (2 de 3)

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70
ROD BR 316, S/N - KM3
GUANABARA
67010000 - Ananindeua - PA
Sacador/Avalista: CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:52
Código de Barras	10491214433200010004300152456307710880000009232
Descrição	SUPRIMED 152456
Número Único do Boleto	3025033103198722167
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:52:36
Valor Nominal	92,32
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 92,32 (Noventa E Dois Reais E Trinta E Dois Centavos)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834503575150000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:19

NF-E
Nº 152.456
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos/constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 152.456 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.152.456-130.697.724-5

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria ST

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTAD. SUB. TRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		2152500 15242932 28/03/2025 08:32:46

Validilene dos Santos Farmacêutica CRF-PA 4361

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	28/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA** FORA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA		67010-000	28/03/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					276,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					276,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO [0]EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
152456/1 28/04/25 92,32 | 152456/2 09/05/25 92,32 | 152456/3 21/05/25 92,32

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	CÍLE/LOTE/VALIDADE(S)
FA901	STEEL MONOF. 1 3X60CM	7005020063	30061020	560	5.405	CX	1	67,92	67,92	0,00	0,00		0%		1 24520221N 9.12.29
PP48602	SURGIPRO II 2 CTR75 3X50CM		30061090	560	5.405	CX	1	209,04	209,04	0,00	0,00		0%		1 24056142N 20.1.29

CLASSIFICADO 31-03-25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 37,26 (13,45%) – Estaduais = R$ 52,62 (19,00%) Pedido(s): 382894436|100772| ID: 3107NE30 382894436 ID UPLOAD: 382883127

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
MMNE/INDSH

NF-E
Nº 152.458
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares ITDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7596

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 152.458 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.152.458-131.557.833-6

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250015246029 28/03/2025 08:47:06

Destinatário / Remetente

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 28/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	SAÍDA HORA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010-000	28/03/2025
MUNICÍPIO	TELEFONE / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	
Ananindeua	(91) 3073-3708 / PA	ISENTO	

Cristiane dos Santos Farmacêutica CRF-PA 3348

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					629,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					629,64

Transportador / Volumes Transportados

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0] EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
152458/1 28/04/25 209,88 | 152458/2 09/05/25 209,88 | 152458/3 21/05/25 209,88

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE./LOTE/VALIDADE(S)
248020	POLYGLACTIN VIOL, 2-0 70CM MC2	80052020030	30061090	560	5.405	CX	3	209,88	629,64	0,00	0,00		0%		3 2467949N 16.12.29

LANÇADO PEDIDOS 31 03 25

CLASSIFICADO 31-03-25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT: Federais = R$ 84,69 (13,45%) + Estaduais = R$ 119,63 (19,00%). Pedido(s):382894436[100772] ID BIONEXO: 382894436 ID UPLOAD: 382883527

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUB/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:56
Código de Barras	10491214433200010004300152458261610760000020988
Descrição	MED CARE 152458
Número Único do Boleto	3025033104198531791
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:56:40
Valor Nominal	209,88
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 209,88 (Duzentos E Nove Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174024780000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:49

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001- Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **09/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 28/03/2025	No. do Documento 152458/2	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 28/03/2025	Nosso Número **14000000001524582-4**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor x =	Valor do Documento **R$209,88**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa		(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Titulo 152458/2 (2 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

2/3

Corte aqui

CAIXA | 104-0 | **10491.21443 32000.100043 00152.458261 6 10760000020988**

Local do Pagamento Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite					Vencimento **09/05/2025**
Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001- Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 28/03/2025	No. do Documento 152458/2	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 28/03/2025	Nosso Número **14000000001524582-4**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor x =	Valor do Documento **R$209,88**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Cobrar juros de R$ 0,15 por dia de atraso para pagamento a partir de 10/05/2025.
Cobrar multa de 2,00% para pagamento a partir de 10/05/2025.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

Titulo 152458/2 (2 de 3)

(-) Descontos / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70
ROD BR 316, S/N - KM3
GUANABARA
67010000 - Ananindeua - PA

Sacador/Avalista: CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:52
Código de Barras	10491214433200010004300152458345210890000020988
Descrição	SUPRIMED 152458
Número Único do Boleto	3025033105197937296
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:52:51
Valor Nominal	209,88
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 209,88 (Duzentos E Nove Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834503723980000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:18

NF-E
N° 152.458
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

/ /

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N° 152.458 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.152.458-131.557.833-6

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250015246029 28/03/2025 08:47:06

Destinatário / Remetente

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 28/03/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3	BAIRRO GUANABARA	CEP 67010-000	SAÍDA HORA 28/03/2025
MUNICÍPIO Ananindeua	TELEFONE (91) 3073-3708 / UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO	

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					629,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					629,64

Transportador / Volumes Transportados

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0] DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

FATURAS (documento/vencimento/valor):
152458/1 28/04/25 209,88 | 152458/2 09/05/25 209,88 | 152458/3 21/05/25 209,88

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTD.LOTE/FABRICAÇÃO/VALIDADE(S)
248020	POLYGLACTIN VIOL. 2-0 70CM MC2	80052020050	30061090	500	5405	CX	3	209,88	629,64	0,00	0,00		0%		1: 24629498 IN: 16.12.29

LANÇADO PROTHEUS 31/03/25

CLASSIFICADO 31/03/25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 86,09 (13,69%) + Estaduais = R$ 119,63 (19,00%). Pedido(s): 382894436(100772) ID BIONEXO: 382894436 ID UPLOAD: 382883527

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sub. de Logística
HMUI/INDSH

NF-E
Nº 152.833
SÉRIE 1

Recebemos da MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 152.833 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.152.833-164.117.207-2

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215230015877194 31/03/2025 17:50:04

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA		67010-000	31/03/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

Fatura

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
1.229,04	233,52				1.229,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					1.229,04

Transportador / Volumes Transportados

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

DUPLICATAS (documento/vencimento/valor)
152833/1 30/04/25 409,68 | 152833/2 12/05/25 409,68 | 152833/3 26/05/25 409,68

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	CEDE/LOTE/VALIDADE(S)
186-0106/UN	SENSOR BIS QUATRO	7896360908488	90181990	200	5.102	UN	4	187,26	749,04	749,04	142,32		19%		4 07142411 14.1.26
5030810	WARMTOUCH - CAREQUILT BLANKET	7896360903841	90189099	200	5.102	UN	4	120,00	480,00	480,00	91,20		19%		4 24211096 30.6.26

03 04 25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (lei): Federais = R$ 263,17 (21,41%) + Estaduais = R$ 233,52 (19,00%) Fonte(s): 8634*6373|10/0836|ID BOMFIX: 28348853

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 07/04

Arey José Freitas
SUP. de Logística
HMI/INDSH

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **12/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **8541/59510-7**
Data do Documento 31/03/2025	No. do Documento 152833/2	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 01/04/2025	Nosso Número **109/01528332-1**
Uso do Banco	Carteira **109**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	Valor do Documento **R$409,68**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa		(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Apos vencimento, pagamento somente no Itau.

Título 152833/2 (2 de 3)

2/3

CLASSIFICADO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:04
Código de Barras	34191090165283339854915951070000910930000040968
Descrição	MED CARE 152833
Número Único do Boleto	302504010623306817 7
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D SOCIA
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:4:28
Valor Nominal	409,68
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 409,68 (Quatrocentos E Nove Reais E Sessenta E Oito Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838650684810000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:33

NF-E
Nº 152.833
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 152.833 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2503-26.315.031/0001-25-55-001-000.152.833-164.117.207-2

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215250015877194 31/03/2025 17:50:04

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				33.453.830/0029-70	31/03/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA		67010-000	31/03/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
1.229,04	233,52				1.229,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					1.229,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO (0)EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor)

152833/1 30/04/25 409,68 | 152833/2 12/05/25 409,68 | 152833/3 26/05/25 409,68

Dados dos Produtos/Serviços

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	QTDE.LOTE/VAL.IDADE(S)
186-0106/UN	SENSOR BIS QUATRO	7034900388	90181990	200	5.102	UN	4	187,26	749,04	749,04	142,32		19%		4 07/424/1 141 26
5030810	WARMTOUCH - CAREQUILT BLANKET	7034900381	90189099	200	5.102	UN	4	120,00	480,00	480,00	91,20		19%		4 242/10196 30.6.26

03 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 265,17 (21,11%) + Estaduais = R$ 233,52 (19,00%) Pedido: 0034985373, 80187[illegible] HOSPITAL NACIONAL 34985373

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 07/04

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Marcelo Cabral
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:59
Código de Barras	34191090165323721854915951070000810830000440000
Descrição	MED CARE 153237
Número Único do Boleto	3025040704372942420
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D SOCIA
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:59:09
Valor Nominal	4.400,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830043503590000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:01

NF-E
Nº 153.237
SÉRIE 1

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 153.237 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso à NF-e - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.237-145.103.249-5

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria ST

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTAD. SUB. TRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215250016764365 04/04/2025 12:33:02

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HOR.**
ROD BR 316 S/N - KM3	GUANABARA		67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PROD
					13.2
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA**
					13.2

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO (1)EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
153237.1 05/05/25 4.400,00 | 153237.2 16/05/25 4.400,00 | 153237.3 28/05/25 4.400,00

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE TRIB. VALID.
0689/1307	CURATIVO C ESP HIDR ALLEVYN SACRO 21,6CM X 23CM	[illegible]	30051090	260	5.405	CX	12	1.100,00	13.200,00	0,00	0,00		0%		12 202434 15:37

LANÇADO PROTHEUS 09/04/25

CLASSIFICADO
11-04-2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Rouyse
CRF 6578

NF-E
Nº 153.237
SÉRIE 1

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data de recebimento

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: [illegible] 1-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônico
SAÍDA
Nº 153.237 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.237-145.103.249-5

Consulte a autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUB.TRIB.
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250016764365 04/04/2025 12:33:02

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 04/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	SAÍDA HOR.
ROD BR [illegible] S/N - KM3	GUANABARA	67010-000	04/04/2025
MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODU
					13.2
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA
					13.2

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0] EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
153237.1 03/05/25 4.400,00 | 153237.2 16/05/25 4.400,00 | 153237.3 28/05/25 4.400,00

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.CALC.	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALID.
06501307	CURATIVO C ESP HIDR ALLEVYN SACRO 21,6CM X 23CM	[illegible] 30051090	260	5.405	CX	12	1.100,00	13.200,00	0,00	0,00		0%		12 2023/24 1 8 27

PRODUTOS PRONTOS
09 04 25

CLASSIFICADO
04 / 04 / 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Raiza
CRF 6574

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agiï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Importante

A reemissão poderá ser feita para as últimas 25 transações.

Operação realizada com sucesso.

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:16
Código de Barras	34191090165323739854915951070000510950000440000
Descrição	MED CARE 153237
Número Único do Boleto	3025040703373128414
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D SOCIA
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:16:00
Valor Nominal	4.400,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840457611000000

NF-E
Nº 153.391
SÉRIE 1

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Supremed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3931-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 153.391 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso à NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.391-157.063.798-6

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.
26.315.031/0001-25	15539776-1	

Protocolo de autorização
215250017386532 08/04/2025 15:52:23

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ/CPF 23.453.230/0929-70	EMISSÃO 08/04/2025
ENDEREÇO ROD. PA 318, S/N - KM3	BAIRRO GUANABARA	CEP 67010-000	SAÍDA 08/04/2025 HORA
MUNICÍPIO Ananindeua	TELEFONE (91) 3073-3708 / UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO	

DADOS DO PRODUTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					6.587,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					6.587,76

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO P/ [C]EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCare/Supremed		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
153391.1 08/05/25 2.195,92 | 153391.2 20/05/25 2.195,92 | 153391.3 02/06/25 2.195,92

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DESCONTO	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE. COM. / VALIDADE(S)
240839	POLYGLACTIN VIOL. 3-0 70CM MC2 CX C/36	7908202003939	30061090	560	5.405	CX	8	231,84	1.854,72	0,00	0,00		0%		1 23434-02 30.10.28 2 24409-01 [illegible] 3 24409-01 [illegible]
271084	DEXON VIOL. 1 70CM MCR40		30061090	560	5.405	CX	18	231,84	4.173,12	0,00	0,00		0%		
C01C00	DENTWAX	7908203603726	30061090	560	5.405	CX	6	50,04	300,24	0,00	0,00		0%		
CX1514O	PLAIN CUT 3-0 75CM CC30	7908202003558	30061090	560	5.405	CX	1	97,92	97,92	0,00	0,00		0%		
7A501	STELL MONOF. 1 3X60CM	7908202003053	30061020	560	5.405	CX	1	67,92	67,92	0,00	0,00		0%		
7P26681	SURGIPRO II 1 75CM MCR35		30061090	560	5.405	CX	1	93,84	93,84	0,00	0,00		0%		

14 04 25

CLASSIFICADO
30/04

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388231435389500000
Data da Operação	08/05/2025 15:22
Código de Barras	10491214433200010004300153391115210750000219592
Descrição	SUPRIMED 153391
Número Único do Boleto	3025040905430912866
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:22:45
Valor Nominal	2.195,92
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.195,92 (Dois Mil E Cento E Noventa E Cinco Reais E Noventa E Dois Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823145663130000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:22

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638833540889180000
Data da Operação	20/05/2025 16:10
Código de Barras	10491214433200010004300153391206710870000219592
Descrição	MED CARE 153391
Número Único do Boleto	3025040905430912867
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:10:36
Valor Nominal	2.195,92
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.195,92 (Dois Mil E Cento E Noventa E Cinco Reais E Noventa E Dois Centavos)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833542368380000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 10:59

Nº 153.391 FL1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso: 1 NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.391-157.063.798-6

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria ST

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ENTIDADE SUBTRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.726-1		215250617380532 08/04/2025 15:12:25

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ/CPF: 21.[illegible]/0029-70 | EMISSÃO: 08/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	SAÍDA / HORA
ROD [illegible] KM 8	GUANABARA	67010-000	08/04/2025

MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
Ananindeua	(91) 3073-3701	PA	ISENTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VALOR ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					6.582,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					6.567,26

[illegible] SOCIAL	FRETE POR CONTA [0]EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE / CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
				0,000	0,000

DUPLICATA(S) [illegible]

153391 1	08/05/25	2.195,92	153391 2	20/05/25	2.195,92	153391 3	02/06/25	2.195,92

Dados dos Produtos/Serviços

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR TOTAL C/ IMPOSTOS
2-00030	POVIDONA VISC. 10 2%(AMOSTRA)	30059090	060	5.405	CX	8	231,84	1.854,72	0,00	0,00		0%		1.854,72
271001	DIXON VISC. 1 80CM ASEPTO	30061090	060	5.405	CX	18	231,84	4.173,12	0,00	0,00		0%		4.173,12
CX01030	BOBINAS	30052020	060	5.405	UN	6	50,04	300,24	0,00	0,00		0%		300,24
CX15139	FILME CRÊ 5,0 75CM C/30	30052020	060	5.405	CX	1	97,92	97,92	0,00	0,00		0%		97,92
[illegible]	STERI-2 HONOPE 1 320[illegible]	30033020	060	5.405	UN	1	67,92	67,92	0,00	0,00		0%		67,92
2E2N01	SUTROPEN II 1 75CM SEGUR		060	5.405	CX	1	97,84	97,84	0,00	0,00		0%		97,84

14 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

NF-E
Nº 153.500
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da n/f. fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 153.500 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.500-131.907.159-0

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250017726648 10/04/2025 08:53:09

Destinatário

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

END. ENTREGA

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					1.764,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					1.764,00

Transportador / Volumes Transportados

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):

153500/1	12/05/25	588,00	153500/2	22/05/25	588,00	153500/3	03/06/25	588,00

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	NOMENC	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VBC	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
6665	KERLIX AMD GAZE C/ 5 UNIDADES	81356112342	30059019	260	5.405	PC	30	5,80	174,00	0,00	0,00		0%		30 24E0599G2 30.4.29
66800397	CURATIVO ANTIMICROBIANO ACTICOAT FLEX 7 10 CM X 12,5 CM / 4. X 5.	80804050025	30059090	260	5.405	CX	2	795,00	1.590,00	0,00	0,00		0%		2 2313 1.1.26

CLASSIFICADO 15.04.25

14 04 25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. tribut. (Lei 12.741): Federal = R$ 346,98 (19,67%) + Estadual = R$ 203,16 (19,09%) Pedido(s): 38.603/009] 101.607] Un Farmácia 38.603/009

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **12/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 10/04/2025	No. do Documento 153500/1	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 10/04/2025	Nosso Número **14000000001535001-6**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor x =	Valor do Documento **R$588,00**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa		(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Titulo 153500/1 (1 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871 0000
Data da Operação	22/05/2025 15:12
Código de Barras	10491214433200010004300153500269110890000058800
Descrição	MED CARE 153500
Número Único do Boleto	3025041107506122001
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:11:56
Valor Nominal	588,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 588,00 (Quinhentos E Oitenta E Oito Reais)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835235173130000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:22

NF-E
Nº 153.500
SÉRIE 1

Recebemos de ABEJ CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E PEÇAS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Meurili, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3934-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônico

SAÍDA

Nº 153.500 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.500-131.907.159-0

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD SUB.TRIB.**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250017726648 10/04/2025 08:53:09

RAZÃO SOCIAL					
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 10/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	SAÍDA HORA
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

DADOS DA ENTREGA

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					1.764,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.764,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	(0)EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
153500/1 12/05/25 588,00 | 153500/2 22/05/25 588,00 | 153500/3 03/06/25 588,00

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	CODE/LOTE/VALIDADE/DSI
6665	KERLIX AMD GAZE C/ 3 UNIDADES	8435611212242	30059019	260	5.405	PC	30	5,80	174,00	0,00	0,00		0%		10 3989/09902 30.4.29
66800397	CURATIVO ANTIMICROBIANO ACTICOAT FLEX 7 10 CM X 12,5 CM / 4. X 5.	8060450025	30059090	260	5.405	CX	2	795,00	1.590,00	0,00	0,00		0%		2 2313 1.1.25

14 04 25

CLASSIFICADO 15/04/25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib (lei 12.741): Federal = R$ 346,98 (19,67%) + Estadual = R$ 352,10 (19,97%) Pedido nº 0000000000 10:0 "0" Lj Barcarena 08/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

NF-E
Nº 153.596
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

/ /

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 153.596 FL. 1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.596-142.772.090-2

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
CNPJ 26.315.031/0001-25	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 15.539.776-1	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**

Protocolo de autorização
215250018013285 11/04/2023 11:54:27

Destinatário / Remetente

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		**CNPJ/CPF** 23.453.830/0029-70	**EMISSÃO** 11/04/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3	**BAIRRO** GUANABARA	**CEP** 67010-000	**SAÍDA HORA** 11/04/2025
MUNICÍPIO Ananindeua	**TELEFONE** (91) 3073-3708 / **UF** PA / **INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG** ISENTO		**END. ENTREGA**

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
1.820,00	345,80				1.820,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					1.820,00

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):

153596/1 12/05/25 606,67 | 153596/2 23/05/25 606,67 | 153596/3 04/06/25 606,66

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
66800795	KIT DE CURATIVOS RENASYS-F SOF MÉDIO	80804050349	90189099	200	5.102	UN	1	1.015,00	1.015,00	1.015,00	192,85		19%		1 78069 15.26
66801274	RESERV. RENASYS TOUCH 800ML - COM AGENTE GELIFICANTE	80804050343	90189099	200	5.102	UN	1	805,00	805,00	805,00	152,95		19%		1 68200125 31.12.50

15 04 25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 419,33 (23,04%) + Estaduais = R$ 345,80 (19,00%) Pedido(s):33400780[101587] Id biomov: 38499780

CLASSIFICADO
16/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMIE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180						Vencimento **12/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70						Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 11/04/2025	No. do Documento 153596/1		Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 11/04/2025	Nosso Número **14000000001535961-7**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade		Valor x =	Valor do Documento **R$606,67**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa			(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Titulo 153596/1 (1 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

CLASSIFICADO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:14
Código de Barras	10491214433200010004300153596275610900000060667
Descrição	MED CARE 153596
Número Único do Boleto	3025041407525340101
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:14:36
Valor Nominal	606,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 606,67 (Seiscentos E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835920791110000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:13

NF-E
Nº 153.596
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 153.596 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.596-142.772.090-2

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autoriza

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250018013285 11/04/2025 11:54:27

Destinatário

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA** H
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PR
1.820,00	345,80				
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL**

Transportadora

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
153596/1 12/05/25 606,67 | 153596/2 23/05/25 606,67 | 153596/3 04/06/25 606,66

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	NOMEN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/V
66800795	KIT DE CURATIVOS RENASYS-F SOF MÉDIO	80804050349	90189099	200	5.102	UN	1	1.015,00	1.015,00	1.015,00	192,85		19%		1 78069 1.6.2
66801274	RESERV. RENASYS TOUCH 800ML - COM AGENTE GELIFICANTE	80804050343	90189099	200	5.102	UN	1	805,00	805,00	805,00	152,95		19%		1 68200125 3

15 04 25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais – R$ 419,33 (23,04%) + Estaduais – R$ 345,80 (19,00%).Pedido(s):38409780 [101587] Id bionexo: 384097801

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
J6104125

NF-E
Nº 153.665
SÉRIE 1

Recebemos de NEOCARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 153.665 FL 1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.665-157.335.681-0

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250018068007 11/04/2025 15:56:59

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA	67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

END. ENTREGA

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					328,32
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					328,32

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):

153665/1 12/05/25 109,44 | 153665/2 23/05/25 109,44 | 153665/3 04/06/25 109,44

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VDS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
AA510	COTTON AZUL 0 15X45CM	80052020065	30061090	560	5.405	CX	2	54,72	109,44	0,00	0,00		0%		2 2451374N 19.9.29
AA520	COTTON AZUL 2-0 15X45CM	80052020065	30061090	560	5.405	CX	2	55,92	111,84	0,00	0,00		0%		2 2454630N 29.10.29
SP15420	SOFSILK PRETA 2-0 75CM CC30	80052020072	30061090	560	5.405	CX	1	107,04	107,04	0,00	0,00		0%		1 2462491N 15.12.29

CLASSIFICADO 16.04.25

LAB PROTHEUS 14/04/25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. tribut. (fonte IBPT): Federais = R$ 31,16 (13,49%) – Estaduais = R$ 15,38 (6,66%) – Pedido(s): 28487152[1][16][ID PROPENSO 28487152 LD PROPENSO 28487152]

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001 Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **12/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 11/04/2025	No. do Documento 153665/1	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 11/04/2025	Nosso Número **14000000001536651-6**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade x	Valor =	Valor do Documento **R$109,44**
(-) Descontos/Abatimentos		(+) Mora/Multa			(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Titulo 153665/1 (1 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

85870000001094 14320 90712021 04000000001536651 6

1/3

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:14
Código de Barras	10491214433200010004300153665260310900000010944
Descrição	MED CARE 153665
Número Único do Boleto	30250414035266931 40
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:14:51
Valor Nominal	109,44
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 109,44 (Cento E Nove Reais E Quarenta E Quatro Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	6388359209311100O0

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:13

NF-E
Nº 153.665
SÉRIE 1

Recebemos do(a) MED CARE SOLUTION DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 anos

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-7399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 153.665 FL 1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br

15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.665-157.335.681-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO			Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.
Venda de mercadoria ST			
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUBSTRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215250018058007 11/04/2025 15:56:59

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	SAÍDA HORA
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					328,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					328,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor)

153665/1 12/05/25 109,44 | 153665/2 23/05/25 109,44 | 153665/3 04/06/25 109,44

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ISS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DESCONTO	VLR. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTD.SALDO/VALIDADE(S)
AA510	COTTON AZUL 0 15X45CM	8(05202006)	30061090	060	5.405	CX	2	54,72	109,44	0,00	0,00		0%		2 24512749N 10.0.29
AA520	COTTON AZUL 2-0 15X45CM	8(05202006)	30061090	060	5.405	CX	2	55,92	111,84	0,00	0,00		0%		2 245-6509N 29.10.29
SP15420	SOFSILK PRETA 2-0 75CM CC30	8(05202006)	30061090	060	5.405	CX	1	107,04	107,04	0,00	0,00		0%		1 24624-91N 15.12.29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. trib. (lei 12.741): Federais = R$ 11.16 (13.19%) - Estaduais = R$ 52.38 (19.20%) Pedidos(s):158 [111619] ID BIONEXO 3[illegible]

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 16.04.25

14 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12338

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 16:59
Código de Barras	10491214433200010004300153937107410820000159990
Descrição	MED CARE 153937
Número Único do Boleto	3025041500564428805
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:59:36
Valor Nominal	1.599,90
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.599,90 (Um Mil E Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Noventa Centavos)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829251772270000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 11:07

NF-E
Nº 153.937
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904 2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 153.937 FL.1/ 1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.153.937-143.065.773-7

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria ST		
CNPJ 26.315.031/0001-25	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 15.539.776-1	**INSC.ESTAD.SUB TRIB.**

Protocolo de autorização
215250018613078 15/04/2025 11:59:13

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 15/04/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3	**BAIRRO** GUANABARA	**CEP** 67010-000	**SAÍDA** 15/04/2025 **HORA**
MUNICÍPIO Ananindeua	**TELEFONE** (91) 3073-3708 **UF** PA	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG** ISENTO	**END. ENTREGA**

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					1.599,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					1.599,90

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO: [0]EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
153937/1 15/05/25 1.599,90

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMS	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DESCONS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
66800397	CURATIVO ANTIMICROBIANO ACTICOAT FLEX 7 10 CM X 12,5 CM / 4. X 5	30059090	260	5.405	CX	2	799,95	1.599,90	0,00	0,00		0%		2 2313 1.1 26	

CLASSIFICADO
25.09.25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (Lei nº 12.741): Federais = R$ 314,70 (19,67%) + Estaduais = R$ 303,98 (19,00%) Pedido(s):3825607(3 101766(D BIONEXO: 3825607(3

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMBE/INDSH

NF-E
Nº 154.161
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 154.161 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.154.161-155.307.028-5

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria ST			
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**	**Protocolo de autorização**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215250019133083 17/04/2025 15:23:20

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	**END. ENTREGA**
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					163,44
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					163,44

Transportadora

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
1	CAIXA	MédCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):

154161/1 19/05/25 54,48 | 154161/2 29/05/25 54,48 | 154161/3 10/06/25 54,48 |

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
NP45320	MONOSOF PRETO 2-0 45CM CT30 CX C/24	80052020064	30061090	560	5.405	CX	3	54,48	163,44	0,00	0,00		0%		3 2502320N 27.1.30

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 21,98 (13,45%) + Estaduais = R$ 31,05 (19,00%) Pedido(s) 355810157[101041] (D BIONEXO 355810157

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Jeanine da Conceição F. Pinheiro
Farmacêutica
CRF-PA 12328

CAIXA | 104-0 | **Recibo do Pagador**

Beneficiário MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS (CNPJ: 26.315.031/0001- Travessa Mauriti, 2841 - Marco - Belem - PA - 66093-180					Vencimento **19/05/2025**
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ:23.453.830/0029-70					Agência / Código Beneficiário **4293/1214432-0**
Data do Documento 17/04/2025	No. do Documento 154161/1	Espécie Doc. **DM**	Aceite **N**	Data do Processamento 17/04/2025	Nosso Número **14000000001541611-4**
Uso do Banco	Carteira **RG**	Espécie **R$**	Quantidade x	Valor =	Valor do Documento **R$54,48**
(-) Descontos/Abatimentos			(+) Mora/Multa		(=) Valor Cobrado

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
Titulo 154161/1 (1 de 3)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 - caixa.gov.br

CLASSIFICADO

2/3

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:38
Código de Barras	10491214433200010004300154161244610960000005448
Descrição	MED CARE 154161
Número Único do Boleto	30250422056583003B7
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:38:34
Valor Nominal	54,48
Encargos	1,12
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 55,60 (Cinquenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842163172180000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:39

NF-E
Nº 154.161
SÉRIE 1

Supreme Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 154.161 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.154.161-155.307.028-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria ST

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.	Protocolo de autorização
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215250019133083 17/04/2025 15:23:20

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	17/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	SAÍDA	HORA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010-000	17/04/2025	

MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO

END. ENTREGA

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB		TOTAL DOS PRODUTOS
					163,44
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					163,44

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MédCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (Documento/Vencimento/Valor):

154161/1 19/05/25 54,48 | 154161/2 29/05/25 54,48 | 154161/3 10/06/25 54,48

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
NF45320	MONOSOF PRETO 2-0 45CM CT30 CX C/24	8005202006	3006.1000	560	5.405	CX	3	54,48	163,44	0,00	0,00		0%		3 2502320N 27.1.30

CLASSIFICADO
25/04/25

23 04 25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. tot. (fonte IBPT): Federal = R$ 21,95 (13,43%) + Estadual = R$ 21,28 (19,02%) Pedido Nº 4520101[illegible] ID 0000220 2855 10/25

Arley José Freitas
SUB. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Suzanne da Costa M. G. Pinheiro
Farmacêutica
CRF-PA 12328

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal/eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:23
Código de Barras	10491214433200010004300154182166510890000033833
Descrição	MED CARE 154182
Número Único do Boleto	30250423016904961O3
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:23:16
Valor Nominal	338,33
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 338,33 (Trezentos E Trinta E Oito Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835241968340000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:20

NF-E
Nº 154.182
SÉRIE 1

Recebemos de MEDCARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 154.182 FL.1/1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.154.182-131.517.863-1

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD SUB TRIB.
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250619458215 22/04/2025 08:47:00

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	22/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	SAÍDA HORA
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA	67010-000	22/04/2025
MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

Cálculo do Imposto

END. ENTREGA

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
1.015,00	192,85				1.015,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.015,00

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
154182/1 22/05/25 338,33 | 154182/2 03/06/25 338,33 | 154182/3 16/06/25 338,34

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	SAÚ	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
66800795	KIT DE CURATIVOS RENASYS-F SOF MEDIO	8080405349	90189099	200	5.102	UN	1	1.015,00	1.015,00	1.015,00	192,85		19%		1 77403 15.26

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

1/3

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. tot. (Lei 12741): Federal = R$ 239,85 (23,64%) - Estadual = R$ 192,85 (19,00%) - Pedido(s): [illegible]

CLASSIFICADO
x 25 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:23
Código de Barras	10491214433200010004300154217137910890000026833
Descrição	MED CARE 154217
Número Único do Boleto	3025042305690311218
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:23:41
Valor Nominal	268,33
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 268,33 (Duzentos E Sessenta E Oito Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835242216930000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:19

NF-E
Nº 154.217
SÉRIE 1

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 154.217 FL.1/ 1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.154.217-152.890.569-4

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
CNPJ 26.315.031/0001-25	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 15.539.776-1	**INSC.ESTAD.SUBST.TRIB.**

Protocolo de autorização
215250019553186 22/04/2025 14:43:10

Destinatário

RAZÃO SOCIAL					
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH				CNPJ/CPF 23.453.830/0029-70	EMISSÃO 22/04/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3		**BAIRRO** GUANABARA		**CEP** 67010-000	**SAÍDA HORA** 22/04/2025
MUNICÍPIO Ananindeua	**TELEFONE** (91) 3073-3708	**UF** PA	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG** ISENTO		**END. ENTREGA**

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
805,00	152,95				805,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					805,00

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
154217/1 22/05/25 268,33 | 154217/2 03/06/25 268,33 | 154217/3 16/06/25 268,34 |

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EAN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
66801274	RESERV. RENASYS TOUCH 800ML - COM AGENTE GELIFICANTE	00804050343	90189099	200	5.102	UN	1	805,00	805,00	805,00	152,95		19%		1 1022337 31.12.50

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO 25.04.25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. inf. (fonte IBPT): Federais = R$ 183,47 (23,04%) - Estadual = R$ 152,95 (19,00%) Pedido(s): 186345627[0.000] ID SIONENO: 386345627

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicado ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

NF-E
Nº 154.619
SERIE 1

Recebemos de MED CARE PRODUCTION DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 154.619 FL.1/1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.154.619-144.339.959-6

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			Protocolo de autorização	
Venda de mercadoria			215250020586725	28/04/2025 12:21:00
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.	CNPJ/CPF	EMISSÃO
26.315.031/0001-25	15.539.776-4		23.453.830/0029-70	28/04/2025

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CEP	SAÍDA	HORA
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			67010-000	28/04/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO		END. ENTREGA	
ROD BR 316, S/N - KM3		GUANABARA			
MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO		

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
1.820,00	345,80				1.820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.820,00

Transportador

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO P/ CLI: [0]EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
154619/1 28/05/25 606,67 | 154619/2 09/06/25 606,67 | 154619/3 23/06/25 606,66

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
66800795	KIT DE CURATIVOS RENASYS-F SOF MEDIO	80804050349	90189099	200	5.102	UN	1	1.015,00	1.015,00	1.015,00	192,85		19%		1 78059 1.6.26
66801274	RESERV. RENASYS TOUCH 800ML - COM AGENTE GELIFICANTE	80804050343	90189099	200	5.102	UN	1	805,00	805,00	805,00	152,95		19%		1 1022337 31.12.50

29 04 25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (lei de IBPT: Federal = R$ 439,32 (23,64%) - Estadual = R$ 345,80 (18,60%) Pedido(s): 38681 ITEM(102268) ID 3BONTXG 30x11"306

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/04/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP1000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:15
Código de Barras	03399046339470000015446191201014210950000060667
Descrição	MED CARE 154619
Número Único do Boleto	30250429068314390 27
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MED
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:15:45
Valor Nominal	606,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 606,67 (Seiscentos E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	6388404574632000O0

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:51

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000085086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:34
Código de Barras	10491214433200010004300154752109110960000014400
Descrição	MED CARE 154752
Número Único do Boleto	30250430048665955564
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:34:40
Valor Nominal	144,00
Encargos	2,98
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 146,98 (Cento E Quarenta E Seis Reais E Noventa E Oito Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	6388421608280700000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:39

NF-E
Nº 154.752
SÉRIE 1

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 154.752 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2504-26.315.031/0001-25-55-001-000.154.752-149.891.646-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO			Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.
Venda de mercadoria ST			
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**	**Protocolo de autorização**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1		215250020846588 29/04/2025 13:53:19

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	29/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	**END. ENTREGA**
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					432,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					432,00

Transportadora

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
154752/1 29/05/25 144,00 | 154752/2 10/06/25 144,00 | 154752/3 23/06/25 144,00 |

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EMS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
248030	POLYGLACTIN VIOL. 3-0 70CM MC2 CX C/36	80052020050	30061090	560	5.405	CX	1	231,84	231,84	0,00	0,00		0%		1 2508013N 17.2.30
CO1000	BONE WAX	80052020074	30061090	560	5.405	CX	4	50,04	200,16	0,00	0,00		0%		2 2454331N 8.10.27 2 2458852N 14.11.27

LANCADO PROTHEUS 30 04 25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT): Federais = R$ 58.10 (13.45%) + Estaduais = R$ 82.08 (19.00%). Pedido(s) 384877452[102312] ID BIONEXO: 384877452.3

CLASSIFICADO 30/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Sarlanny Mauricio de Medeiros
Farmacêutico
CRF/PA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:43
Código de Barras	34191090240601930293180042600009210970001668751
Descrição	SUZANO 83293
Número Único do Boleto	3025050202919867556
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	16404287000155
Razão Social	SUZANO PAPEL E CELULOSE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:43:32
Valor Nominal	16.687,51
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.687,51 (Dezesseis Mil E Seiscentos E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta E Um Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842166141300000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:33

RECEBEMOS DE 16.404.287/0293-07 SUZANO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NFE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM I	No. 000083293 SÉRIE 1

SUZANO S.A.

ROD BR 316 KM 08 S/N
CENTRO
ANANINDEUA / PA
67030-000
Tel.: (11) 3636-5148/ (11) 3636-5145 / Fax:
www.suzano.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
Nº 000083293
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0416 4042 8702 9307 5500 1000 0832 9314 5056 5263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros ou MEI	215250021009203 30.04.2025 07:35:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
153298626		16.404.287/0293-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM I			23.453.830/0029-70	30.04.2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTR.
ROD BR 316 SN, KM 3	Guanabara		67010-000	
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	HORA DE SAÍDA
Ananindeua	00-000000	PA	ISENTO	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000083293A	30/05/2025	16.687,51						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
16.687,51	3.170,63	0,00	0,00	16.162,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**
0,00	0,00	0,00	0,00	525,27
INSC. MUNICIPAL	**VALOR SERVIÇOS**	**BASE CÁLCULO ISS**	**VALOR DO ISS**	**VALOR TOTAL DA NF**
670370		0,00	0,00	**16.687,51**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CÓD ANTT	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
EXPRESSO GRAO PARA LTDA		83.664.128/0001-87	151791198
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**
PSG OLINTO MEIRA 105	Ananindeua		PA

FRETE POR CONTA	PLACA/UF	QUANTIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0- Do Emitente	KUM6147	00075	1.754,464 KG	1.754,464 KG
ESPÉCIE		**MARCA**		**NUMERAÇÃO**
Volume				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20088870	PAPEL REPORT PREMIUM 075g/m2 BR 210mm x 297mm - 500fls	48025610	000	5102	PCT	750,000	21,5497	16.162,24	16.687,51	3.170,63	525,27	19,00	3,25

06 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 1793785.3 Endereço de Entrega 67010-000 Ananindeua PA Para Rod Br 316 contato 91988007278
Número DT: 20190531
ICMS Tributado Integralmente
Condições de Pagamento: 30 DDL (BOLETO)
Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. SCS-COC-005929
Docs. Referencia: 1793785.3 / 20495520 / 49488448 / 77332536
O recebimento dos produtos constantes dessa NF configura o aceite do comprador das condições dispostas em https://web.suzano.com.br

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
6-12-05-25

Arey José Freita
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:16
Código de Barras	34191090082339145113753449410009400900000138525
Descrição	TECHFIX 478045
Número Único do Boleto	30250428037931232222
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7084548000106
Razão Social	TECHFIX COM PROD FIXACAO LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC L DE DESENV SOCIAL E
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:16:41
Valor Nominal	1.385,25
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.385,25 (Um Mil E Trezentos E Oitenta E Cinco Reais E Vinte E Cinco Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	6388359220333800O0

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:16

RECEBEMOS DE TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/04/2025 - DEST. / REM.: INST NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533 - VALOR TOTAL: R$ 4.155,75		NF-e **Nº 000.478.045** SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA

AV. PEDRO MIRANDA, 2037 - PEDREIRA - CEP:66085-024 - BELEM - PA
TEL: (91)3366-3750
nfe@techfix-pa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.478.045 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
1525 0407 0845 4800 0106 5500 2000 4780 4510 0478 0465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO-5102		215250019732940 23/04/2025 10:55:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
152419039		07.084.548/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533			23.453.830/0029-70	23/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD. BR 316 S/N KM 03, .	GUANABARA		67010-000	23/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	9825-0952	PA		18:00:00

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00478045	4.155,75	0,00	4.155,75

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/05/2025	1.385,25	002	22/06/2025	1.385,25	003	22/07/2025	1.385,25			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.781,85	528,55	0,00	0,00	4.155,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
17521	TARRAXA JOGO - 12200 VONDER	82074020	200	5102	UN	1,000	1.454,86	1.454,86	0,00	1.454,86	276,42	0,00	19,00	0,00
8136	TUBO GVZ 038mm - 1.1/2" - APOLO	73063000	000	5102	UN	3,000	442,33	1.326,99	0,00	1.326,99	252,13	0,00	19,00	0,00
17051	VALVULA ESF TR AC 2" BSP	84818095	060	5405	UN	3,000	373,60	1.120,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23161	MANGUEIRA PT150 1.1/2"	39173900	060	5405	MT	10,000	25,31	253,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 04 25

CLASSIFICADO
23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor:DANIEL-VENDAS //TipoEntrega:BALCAO //Val aprox dos tributos R$1.334,49 (32,11%) Fonte IBPT //Obrigada pela preferencia! O atraso no pagamento pode ocasionar protesto. OC: 52940	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
ANAJE/INDSH

Fred Gomeira.
23/04/2025

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 23/04/2025 10:57:44 -

TECNOAR IND E COM DE EQUIP MED E HOSP LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R$ 6.250,00

RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000016255
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECNOAR IND E COM DE EQUIP MED E HOSP LTDA
RUA RIO DE JANEIRO, 753 - CAMPOS ELISEOS - CEP:14085-390 - RIBEIRAO PRETO - SP
TEL: (16)3969-4323

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000016255 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 0408 1516 3300 0102 5500 1000 0162 5511 0016 2557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251012186132 16/04/2025 13:51:12

NATUREZA DE OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA		08.151.633/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
582711008111		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RODOVIA BR316 DO KM 1602 AO, KM 3098 LADO PAR	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	16255	6.250,00	0,00	6.250,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/04/2025	2.083,33	002	28/05/2025	2.083,33	003	25/06/2025	2.083,34			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	262,50	6.250,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	0 - REMETENTE				34.028.316/7085-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEROA	RIBEIRAO PRETO			SP	797473971111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			3,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
300.000	MANGUEIRA PNEUMATICA (SILICONADA) 3M LOTE:MN25/119 - MS: 80407799010 - LOTE: MN25/119 - QTD: 1,00 - FAB: 05/03/2025 - VAL: 01/01/2050 -	90211020	040	6107	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.000	MANGUEIRA PNEUMATICA (SILICONADA) 3M LOTE:MN25/120 - MS: 80407799010 - LOTE: MN25/120 - QTD: 1,00 - FAB: 05/03/2025 - VAL: 01/01/2050 -	90211020	040	6107	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.000	MANGUEIRA PNEUMATICA (SILICONADA) 3M LOTE:MN25/121 - MS: 80407799010 - LOTE: MN25/121 - QTD: 1,00 - FAB: 05/03/2025 - VAL: 01/01/2050 -	90211020	040	6107	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.000	MANGUEIRA PNEUMATICA (SILICONADA) 3M LOTE:MN25/122 - MS: 80407799010 - LOTE: MN25/122 - QTD: 1,00 - FAB: 05/03/2025 - VAL: 01/01/2050 -	90211020	040	6107	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.000	MANGUEIRA PNEUMATICA (SILICONADA) 3M LOTE:MN25/123 - MS: 80407799010 - LOTE: MN25/123 - QTD: 1,00 - FAB: 05/03/2025 - VAL: 01/01/2050 -	90211020	040	6107	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM DE COMPRA: 52903

23/04/25

CLASSIFICADO
23/04/25

INSENCAO ARTIGO 16 DO ANEXO I | INSENCAO ARTIGO 55 DO ANEXO II | Produtos

RESERVADO AO FISCO

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 46.785.0[illegible]/0001-20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:13
Código de Barras	34191091070160530062130123820000110950000208333
Descrição	TECNOAR 16255
Número Único do Boleto	30250425067544842 52
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8151633000102
Razão Social	TECNOAR IND COM E MED HOSP EIR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:13:04
Valor Nominal	2.083,33
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.083,33 (Dois Mil E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840455846780000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:09

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:32
Código de Barras	34191091070162866062130123820000510960000192600
Descrição	TECNOAR 2141
Número Único do Boleto	3025051500205669993
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8151633000102
Razão Social	TECNOAR IND COM E MED HOSP EIR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:32:20
Valor Nominal	1.926,00
Encargos	6,36
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.932,36 (Um Mil E Novecentos E Trinta E Dois Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842159415230000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:42

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2141

Dados do Prestador de Serviço

Tecnoar Industria e Comercio de Equipamentos Medic OS e Hospitalares Ltda

Rua Rio de Janeiro,753 - Campos Elíseos
CEP 14085-390 - Fone: (01)99777-8828 - Ribeirão Preto/ SP
abertura@contabilidadesaopedro.com.br
Inscrição Municipal 12156701 - CPF/CNPJ 08.151.633/0001-02

Data de Geração da NFS-e: **14/05/2025 13:49:34**
Data de Competência: **14/05/2025**
Cód. de Autenticidade: **BE7EA0527**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 23.453.830/0029-70
Razão Social : HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Endereço : Rodovia BR-316
Complemento : DO KM 1,602 AO KM 3,098 LADO PAR
CEP : 67010-000
Telefone :

IM :
Número :
Bairro : Guanabara
Cidade/UF : Ananindeua/ PA
E-mail : gaf.hmue@indsh.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTORIZADO

OS 16126,16128
ORDEM DE COMPRA: 53249 SOLIC.39810

VALOR APROX DOS TRIBUTOS R$ 75,11

VC 29/05

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
140107 - Conserto, Manutencao e Conservacao de Quaisque...				2,50	1401		3312103
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.926,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.926,00		R$ 48,15	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.926,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online

LANÇADO PROTHEUS

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.929/0001-20
Engenharia Clínica
27/05/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:32
Código de Barras	34191091070162874062130123820000410960000055000
Descrição	TECNOAR 2142
Número Único do Boleto	3025051501206486854
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8151633000102
Razão Social	TECNOAR IND COM E MED HOSP EIR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:32:47
Valor Nominal	550,00
Encargos	1,82
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 551,82 (Quinhentos E Cinquenta E Um Reais E Oitenta E Dois Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842159686250000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2142

Dados do Prestador de Serviço

Tecnoar Industria e Comercio de Equipamentos Medic OS e Hospitalares Ltda

Rua Rio de Janeiro,753 - Campos Eliseos
CEP 14085-390 - Fone: (01)99777-8828 - Ribeirão Preto/ SP
abertura@contabilidadesaopedro.com.br
Inscrição Municipal 12156701 - CPF/CNPJ 08.151.633/0001-02

Data de Geração da NFS-e: **14/05/2025 13:51:09**
Data de Competência: **14/05/2025**
Cod. de Autenticidade: **7F201B697**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 23.453.830/0029-70
Razão Social : HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Endereço : Rodovia BR-316
Complemento : DO KM 1,602 AO KM 3,098 LADO PAR
CEP : 67010-000
Telefone :

IM :
Número :
Bairro : Guanabara
Cidade/UF : Ananindeua/ PA
E-mail : gaf.hmue@indsh.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTORIZADO

OS 16127,16129
ORDEM DE COMPRA: 53250 SOLIC.39811

VALOR APROX DOS TRIBUTOS R$ 21,45

VC 29/05

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
140107 - Conserto, Manutencao e Conservacao de Quaisque...					2,50	1401		3312103
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo			Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550,00			R$ 13,75	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL		Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 550,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online

LANÇADO PROTHEUS

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Engenharia Clínica

27/05/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 16:53
Código de Barras	00190000090104283700300028057172610820000039200
Descrição	TRIMED 40330
Número Único do Boleto	3025041504553917696
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:53:27
Valor Nominal	392,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 392,00 (Trezentos E Noventa E Dois Reais)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829248092390000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:39

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA		Data de Emissão 15/04/2025	NFe Nº 0000040330 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 392,00	

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED

Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67365-153 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000040330
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0404 2527 4200 0165 5500 1000 0403 3010 4086 2260

Consulta de autenticidade de portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		215250016552599 - 15/04/2025 - 08:34:42
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			23.453.830/0029-70	15/04/2025
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rodovia BR-316, S/N -		Guanabara	67010-000	15/04/2025
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ananindeua	11 3672 5136	PA		08:28:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/05/2025	392,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	130,89	392,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST ICMS/SN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib
7500	Lamina Laringoscopio Curva 3 Macintosh Solor LT:172021 VL: IND.	90189099	041	5102	Uni	4,0000	98,0000	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,89

LANÇADO PROTHEUS 15/04/24

CLASSIFICADO 16/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais ao Fisco
Trib Aprox. R$ 84,25 Fed - R$ 66,64 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 1906AA PEDIDO N 30813- HOSPITAL METROPOLITANO- 15.04.2025 ID BIONEXO: 383996953.1	

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA

Data de Emissão	NFe Nº	0000040427
28/04/2025	Série	001
Valor Total da Nota 374,96		

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED
Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-156 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000040427
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0404 2527 4200 0165 5500 1000 0404 2714 4651 3051

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
215250020554174 - 28/04/2025 - 10:26:38

Natureza de Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
04.252.742/0001-65

Inscrição Estadual
152185968

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA		23.453.830/0029-70	28/04/2025
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rodovia BR-316, S/N -	Guanabara	67010-000	28/04/2025
Município	**Fone** / **UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Ananindeua	11 3672 5136 / PA		09:28:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/05/2025	374,96												

Cálculo dos Impostos

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	114,18	374,96

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Descon.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,96

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST ICMS/SN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib
17554	Cal Sodada Granulada 5L Arasorb LT:SD15825-VV VL:02/2030	90183929	041	5102	CX	2,0000	187,4800	0,00	374,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114

28 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R$ 50,43 Fed - R$ 63,74 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 1906AA PEDIDO N 81081 - HOSPITAL METROPOLITANO- 25.04.2025 ID BIONEXO: 386773549.1	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP100000519341594686388404544844310000
Data da Operação	28/05/2025 16:15
Código de Barras	00190000090104283700300028084176710950000037496
Descrição	TRIMED 40427
Número Único do Boleto	3025042804799176379
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:14:59
Valor Nominal	374,96
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 374,96 (Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Noventa E Seis Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840456997080000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:26

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:45
Código de Barras	00190000090104283700300028092179710970000084415
Descrição	TRIMED 40468
Número Único do Boleto	3025043005874106637
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:45:24
Valor Nominal	844,15
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 844,15 (Oitocentos E Quarenta E Quatro Reais E Quinze Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	6388421672520600O0

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:31

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Data de Emissão 30/04/2025	Valor Total da Nota 844,15

NFe Nº 0000040468
Série 001

TRIMED
E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED
Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-156 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000040468
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0404 2527 4200 0165 5500 1000 0404 6813 4500 4936

Consulta de autenticidade de portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	215250021110544 - 30/04/2025 - 14:03:45

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	23.453.830/0029-70	30/04/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rodovia BR-316, S/N -	Guanabara	67010-000	30/04/2025

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ananindeua	11 3672 5136	PA		13:59:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	30/05/2025	844,15												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	262,44	844,15

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Descon.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,15

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib
1	1101	Atadura Gessada 15cm x 3m c/20 Polerix *LT:012025 VL:12/2028*	90211020	041	5102	cx	5,0000	83,0000	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,37
2	2720	Atadura Algodao Ortopedico 15x100cm c/12 Polarfix *LT:15150523 VL:05/2028*	90183219	041	5102	Pct	10,0000	9,9900	0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,36
3	3241	Dreno de Torax n. 38 aforestar Lac Medical *LT:RA10523 VL:052026*	90183929	041	5102	Uni	10,0000	7,4000	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,63
4	24	Faixa de Smarch Borracha 10cm x 2m Induflex	40012990	041	5102	Rol	5,0000	13,0000	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,79
5	6480	Fralda Infantil XG ate 16kg c/12 Hipoo *LT:27997702 VL:01/2026*	96190000	041	5102	Pct	7,0000	14,0000	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,84
6	6861	Sonda Nasogastrica Longa n. 06 Foyomed *LT:FY2305026 VL:05/2028*	90183929	041	5102	Uni	10,0000	0,8500	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
7	2395	Tubo Endotraqueal Armado 6,0 C/Balao Solidor *LT:38423031 VL:03/2026*	90183219	041	5102	Uni	5,0000	16,7500	0,00	83,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,56

LANÇADO PROTHEUS
30 04 25

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox: R$ 118,93 Fed - R$ 143,51 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 1906AA PEDIDO N 81206- HOSPITAL METROPOLITANO- 30.04.2025 ID BIONEXO: 387256081.1	Arey José Freitas Sup. de Logística SEMUE/INDSH

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA	Data de Emissão 17/04/2025	NFe Nº 0000040357
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 1.386,35	Série 001

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED

Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-150 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7416

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000040357
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0404 2527 4200 0165 5500 1000 0403 5711 9877 2072

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	215250019077416 - 17/04/2025 - 11:16:20
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	23.453.830/0029-70	17/04/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rodovia BR-316, S/N -	Guanabara	67010-000	17/04/2025

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ananindeua	11 3672 5136	PA		10:38:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	19/05/2025	1.386,35												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	422,14	1.386,35

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,35

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST OSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
4402	Curativo Hidrogel c/ Alginato 85g Allygel Casex *LT:038HG24B VL:11/2027*	30059090	041	5102	Uni	20,0000	20,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,80
667	Faixa de Smaich Borracha 06cm x 2m Induflex *LT:453/22 VL:11/2027*	40012990	041	5102	Rol	5,0000	8,6780	0,00	43,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20
2258	Ponteira Tipo Oxford 0-350ul c/1000 Cral *LT:250015 VL:12/2027*	84799090	041	5102	Pct	2,0000	300,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,70
690	Sonda Uretral n. 12 Biobase *LT:7090 VL:01/2029*	90183921	000	5102	Uni	160,0000	0,7000	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,10
3407	Tubo de Hemolise 12x75mm PS 5ml c/1000 Cral *LT:23121403 VL:12/2026*	90183929	041	5102	Pct	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,54
1218	Seria de Giga 50cm Esteril Stylle *LT:EA17723 VL:07/2026*	90183929	041	5102	Uni	10,0000	11,1000	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,80

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

CLASSIFICADO 25/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R$ 186,46 Fed - R$ 235,68 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 1906AA PEDIDO N 80874- HOSPITAL METROPOLITANO- 16.04.2025 ID BIONEXO: 385539863.1 ID BIONEXO: 383993683.1	

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 01042.837003 00028.065175 6 10860000138635

Nome do Pagador / Endereço INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME RODOVIA RODOVIA BR-316, 67010-000 ANANINDEUA PA	CNPJ 23.453.830/0029-70	Data de Vencimento 19/05/2025
		Agência/Código do Beneficiário 2580-1/10743-3
Nome do Beneficiário / Endereço E. R. TRINDADE LTDA RUA SAO FRANCISCO 1104 - JUAZEIRO 68790-000 SANTA ISABEL DO PARA PA	CNPJ 04.252.742/0001-65	Nosso Número 00010428370000028065
		Valor do Documento 1.386,35

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	40357	DM	N	17/04/2025	

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:39
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência	2373
Conta	2723670
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 23.496,91 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)
Descrição	WHITE MARTINS 2063-682
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842163373660000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:47

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 682
SÉRIE 602
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0534 5979 5500 1323 5560 2000 0006 8211 0500 9728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mere. ade. rec. terc. efet. fora estab.		215250021337142 2025-05-01T14:19:56-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			01.05.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		01.05.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	14:19:17

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
682		22.663,18	001	29/05/2025	22.663,18						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.663,18	4.306,00	0,00	0,00	0,00	15.500,01
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
7.163,17	0,00	0,00	0,00	0,00	22.663,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 - Remetente		RIT2C77	GO	03.299.955/0004-22
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 0 KM 12 SALA 10	BELEM			PA	151972230

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4.047,000	Unidade			5.370,369	5.370,369

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073, OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	M3	4.047,000	3,83	15.500,01	22.663,18	0,00	0,00	4.306,00	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 0098, VIAGEM: 887587 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090006547, Nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH, Numero White: 27677, Endereco de instalacao: ROD BR 316, 0, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP: 67010-000.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000015 Lote: 2512000287. NIVEL ANTES 33 NIVEL DEPOIS 93 DESCARREGADO 60 POL. .	

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

LANÇADO PROTHEUS
06/05/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 682 - SÉRIE 602
	Sup. de Logística HMUE/INDSH	

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 714
SÉRIE 629
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5562 9000 0007 1418 8389 4025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab.	215250017922347 2025-04-10T22:06:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			10.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		10.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	22:04:54

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
714		37.771,97	001	08/05/2025	37.771,97						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.771,97	7.176,67	0,00	0,00	0,00	25.833,35
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
11.938,62	0,00	0,00	0,00	0,00	37.771,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
3 TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 - Remetente		RKT0I79	RJ	03.299.955/0004-22
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 0 KM 12 SALA 10	BELEM			PA	151972230

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.745,000	Unidade			8.950,615	8.950,615

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073, OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	M3	6.745,000	3,83	25.833,35	37.771,97	0,00	0,00	7.176,67	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3267, VIAGEM: 870535 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090006547, Nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH, Numero White: 27677, Endereco de instalacao: ROD BR 316, 0, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP: 67010-000 Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000015 Lote: 2510000183. nivel Antes 36 pol nivel depois 136 pol descarregado 100 pol met Henrique . .	

CLASSIFICADO 15/04/25

CLASSIFICADO PHOTHEUS 14/04/25

Carlos França Dep. Manutenção HMUE/INDSH 11/04/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 714 - SÉRIE 629

Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:25
Código de Barras	23792373044201112938654027236709510750003777197
Descrição	WHITE MARTINS 714
Número Único do Boleto	30250414015401371 22
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:25:16
Valor Nominal	37.771,97
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 37.771,97 (Trinta E Sete Mil E Setecentos E Setenta E Um Reais E Noventa E Sete Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823147170210000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:20

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1867
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0018 6715 9461 6504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. / Venda prod.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250017699204 2025-04-10T00:58:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151450706

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ
34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		09.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR 316	0		GUANABARA	09.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF / CEP**	**HORA DA SAÍDA**
NANINDEUA		091983908669	PA 67010-000	20:22:29

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1867		1.870,04	001	07/05/2025	1.870,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.870,04	355,31	0,00	0,00	0,00	1.776,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	Unidade			160,333	23,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 868865 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - em: 40001245 Lote: 2509800803 Cilindro: 041406960 - Item: 40001245 Lote: 2509800803 Cilindro: 041318090 - Item: 40001245 Lote: 2509800803 Cilindro: 039062523 - em: 40001245 Lote: 2509800803 Cilindro: 041413997. Hosp metropolitano.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 15.04.25

Arey José Freitas
SUP. de Logística
INDSH

14 04 25

Carlos França
Dep. Manutenção
INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1867 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388223018320100000
Data da Operação	07/05/2025 16:14
Código de Barras	23792373044201112935248027236701310740000187004
Descrição	WHITE MARTINS 1867
Número Único do Boleto	3025041001471593919
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:14:37
Valor Nominal	1.870,04
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.870,04 (Um Mil E Oitocentos E Setenta Reais E Quatro Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822312779090000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:43

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO — S/N
COL PINHEIRO
BELEM — UF: PA
08007099000 — CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1874
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0018 7411 3066 9310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
enda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. / Venda prod.	215250017931465 2025-04-11T00:08:33-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
51450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			10.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR 316	0		GUANABARA		10.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
NANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:43:07

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1874		1.464,84	001	08/05/2025	1.464,84						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.464,84	278,32	0,00	0,00	0,00	1.386,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
78,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
OLD TRANSPORTES EIRELI		0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
UA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02		JOAO PESSOA			PB	163138281
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
2,000	Unidade			142,533		29,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9MJ GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5.104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9MJ GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5.103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 870084 Cond.Pgto.: D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estvados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. ospital metropolitano.	

CLASSIFICADO 15/04/25

Arey José Freitas 14 04 25

Dep. Manutenção Carlos Cristo 11/04/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1874 - SÉRIE 660
	IMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638823143538950000
Data da Operação	08/05/2025 15:25
Código de Barras	23792373044201112936052027236703710750000146484
Descrição	WHITE MARTINS 1874
Número Único do Boleto	3025041105501510733
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:25:33
Valor Nominal	1.464,84
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.464,84 (Um Mil E Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823147341550000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:19

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1880
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0018 8011 5942 0040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda mere.		215250018269069 2025-04-12T20:24:13-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			12.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		12.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
NANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:28:43
PAUTA					

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1880		1.340,22	001	10/05/2025	1.340,22						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.340,22	254,64	0,00	0,00	0,00	1.278,54
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
61,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI		0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02		JOAO PESSOA			PB	163138281
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO
7,000	Unidade			92,553		14,940

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA 02 GRAD'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	6,000	97,59	585,54	607,80	0,00	0,00	115,48	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5101	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/—, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 871710 Cond.Pgto :D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos tao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - em: 40001245 Lote: 2510200198 Cilindro: 037043029 - Item: 40001245 Lote: 2510000766 Cilindro: 033729051 - Item: 40001245 Lote: 2510200198 Cilindro: 036959608 - em: 40001245 Lote: 2510200198 Cilindro: 037034960 - Item: 40001245 Lote: 2510200198 Cilindro: 041391978 - Item: 40001245 Lote: 2509900813 Cilindro: 039064628. .	

CLASSIFICADO 16/04/25

15/04/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1880 - SÉRIE 660
	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH	

Bradesco | **237-2** | **23792.37304 42011.129386 55027.236706 9 10790000134022**

Recibo do Pagador

Beneficiário WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		Agência / Código do Beneficiário 2373-6/272367-0	Espécie R$	Quantidade	Carteira/Nosso Número 009/20112938556
Número Documento 1880-660	CPF/CNPJ 34.597.955/0001-90	Vencimento 12/05/2025			
(-) Descontos/ Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	(=) Valor documento 340,22
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN 23.453.830/0029-70 ROD BR 316 6GUANABARA ANANINDEUA-PA-67010-600					

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL. PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1887
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0018 8712 3272 7136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250018299742 2025-04-13T22:24:42-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
51450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH	23.453.830/0029-70		13.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
QD BR 316	()		GUANABARA	13.04.2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
NANINDEUA	09198390866 9	PA	67010-000	14:17:01

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1887		2.197,26	001	11/05/2025	2.197,26						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.197,26	417,48	0,00	0,00	0,00	2.079,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.000	Unidade			230.040	31,320

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40900256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5102	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 871710 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hospital metropolitano.	

CLASSIFICADO
26104125

15 04 25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1887 - SÉRIE 660
	Arey José Freitas Sup. da Logística HMUE/INDSH	

Bradesco | **237-2** | **23792.37304 42011.129386 57027.236702 1 10790000229726**

Recibo do Pagador

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira/Nosso Número
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.			2373-6/2722367-0	R$		004/20112938575
Número Documento		CPF/CNPJ	Vencimento		(=) Valor documento	
1887-660		34.597.955/0001-90	12/05/2025			2297,26
(-) Descontos/ Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador						
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN 23.453.830/0029-70 ROD BR 316 0GII/ANABARA ANANINDEUA-PA-67010-900						

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

1CX01

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1903
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 0314 1292 0111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250018506566 2025-04-14T20:04:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			14.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		14.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:02:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1903		202,59	001	12/05/2025	202,59						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
202,59	38,49	0,00	0,00	0,00	195,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
7,41	0,00	0,00	0,00	0,00	202,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			8,900	1,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 873161 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2510300099 Cilindro: 041295647 - Item: 40001245 Lote: 2510300099 Cilindro: 039062499. Hospital metropolitano. .	

CLASSIFICADO 16/05/25 15 04 25

Carlos França
Dep. Manutenção
IMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1903 - SÉRIE 660

Arey José Freitas
Sup. de Logística
IMUE/INDSH

Bradesco | **237-2** |

Recibo do Pagador

23792.37304 42011.129402 36027.236706 3 10790000020259

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira/Nosso Número
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA			2373-6/2723674-0	R$		09/2011129403-7
Número Documento	CPF/CNPJ		Vencimento		(=) Valor documento	
1903-660	34.597.955/0001-90		12/05/2025			202,59
(-) Descontos/ Abatimentos		(-) Outras deduções		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador		(+) Mora/ Multa				
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN 23.453.830/0029-70						
ROD BR 316 0GLANABARA						
ANANINDEUA-PA-67010-000						

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882756811055000O
Data da Operação	13/05/2025 18:16
Código de Barras	23792373044201112941059027236708210800000227524
Descrição	WHITE MARTINS 1914
Número Único do Boleto	3025041602598366693
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/05/2025 18:16:22
Valor Nominal	2.275,24
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.275,24 (Dois Mil E Duzentos E Setenta E Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos)
Data da operação	13/05/2025
Autenticação	638827569829400000

Emitido em quarta-feira, 14 de maio de 2025 às 12:04

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1914
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1223 5566 0000 0019 1415 6749 4896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda prod. estab. cfet. fora estabelecimento	215250018767262 2025-04-15T23:30:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
51450706		34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			15.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR 316	0		GUANABARA		15.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
NANTINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:28:34

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1914		2.275,24	001	13/05/2025	2.275,24						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.275,24	432,30	0,00	0,00	0,00	2.166,72
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
108,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10.000	Unidade			188,960	26,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAN GO VIPROZY ONU 1072, OXIGÊNIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	8,000	57,59	780,72	830,40	0,00	0,00	133,98	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGÊNIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/—, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 874443 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 041316904 - Item: 40001245 Lote: 2510400712 Cilindro: 041405615 - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 041392029 - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 041408029 - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 037035242 - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 041260951 - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 041316898 - Item: 40001245 Lote: 2510400924 Cilindro: 041316825. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO 25/04/25

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

Carlos França
Dep. Manutenção
...INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1914 - SÉRIE 660
	Arey José Freitas Sup. de Logística ...IMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882838638028000O
Data da Operação	14/05/2025 16:59
Código de Barras	23792373044201112942889027236705110810000260246
Descrição	WHITE MARTINS 1928
Número Único do Boleto	3025041706628312439
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 16:59:45
Valor Nominal	2.602,46
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.602,46 (Dois Mil E Seiscentos E Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828387868920000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:05

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1928
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 2819 2859 6791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda mercadoria	215250019004206 2025-04-16T23:40:16-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
15450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			16.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR 316	0		GUANABARA		16.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
NANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:36:02

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1928		2.602,46	001	14/05/2025	2.602,46						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.602,46	494,47	0,00	0,00	0,00	2.469,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
133,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI		0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02		JOAO PESSOA			PB	163138281
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
7,000	Unidade			237,013		34,320

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 CIRAIPN GOVIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
336202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/—, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 875574 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - em: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 041312731 - Item: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 036967953 - Item: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 041300514 - em: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 041382837. Hosp metropolitano.	

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

Carlos França Manutenção HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1928 - SÉRIE 660
	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH	

CLASSIFICADO 25/04/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638829226970300000
Data da Operação	15/05/2025 17:00
Código de Barras	23792373044201112949396027236700810820000292968
Descrição	WHITE MARTINS 1944
Número Único do Boleto	3025042201676175086
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:59:58
Valor Nominal	2.929,68
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.929,68 (Dois Mil E Novecentos E Vinte E Nove Reais E Sessenta E Oito Centavos)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829251992870000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:37

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1944
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 4415 6566 4750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.	215250019224849 2025-04-17T22:35:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			17.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		17.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		09198390866 9	PA	67010-000	21:31:34

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1944		2.929,68	001	15/05/2025	2.929,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.929,68	556,64	0,00	0,00	0,00	2.772,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
157,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.929,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,000	Unidade			295,893	41,760

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000156	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 876873 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos pengosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hosp metropolitano. .	

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

23 04 25

Aray João Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1944 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:02
Código de Barras	23792373044201112944465027236705310830000030390
Descrição	WHITE MARTINS 1953
Número Único do Boleto	3025042102652784247
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:2:20
Valor Nominal	303,90
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 303,90 (Trezentos E Três Reais E Noventa Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830045435290000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:55

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1953
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 5314 4476 5822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250019259008 2025-04-18T21:04:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			18.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		18.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:41:24

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1953		303,90	001	16/05/2025	303,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
303,90	57,74	0,00	0,00	0,00	292,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
11,13	0,00	0,00	0,00	0,00	303,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			13,350	2,250

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA 02 GRAD'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 877355 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2510700831 Cilindro: 033729051 - Item: 40001245 Lote: 2510700831 Cilindro: 041296026 - Item: 40001245 Lote: 2510700831 Cilindro: 041300596. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1953 - SÉRIE 660
	Coord. de Logística HMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883354088918000O
Data da Operação	20/05/2025 16:10
Código de Barras	23792373044201112952758027236700410870000239985
Descrição	WHITE MARTINS 1975
Número Único do Boleto	3025042301706641187
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:10:11
Valor Nominal	2.399,85
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.399,85 (Dois Mil E Trezentos E Noventa E Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833542116590000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 10:59

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1975
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 7514 3791 2847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250019669047 2025-04-22T22:55:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			22.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		22.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:38:40

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1975		2.399,85	001	20/05/2025	2.399,85						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.399,85	455,97	0,00	0,00	0,00	2.274,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
125,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			238,940	32,820

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA 02 CRAIPNGO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 879681 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511200467 Cilindro: 041406650 - Item: 40001245 Lote: 2511200467 Cilindro: 041296656. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

Arey José Freit...

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1975 - SÉRIE 660
	HMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:53
Código de Barras	23792373044201112953583027236708110880000156614
Descrição	WHITE MARTINS 1985
Número Único do Boleto	30250424027372782 84
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:53:22
Valor Nominal	1.566,14
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.566,14 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834504028950000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:17

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1985
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 8516 8105 4567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250019879428 2025-04-23T20:48:18-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		23.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA	23.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF** / **CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA / 67010-000	18:46:51

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1985		1.566,14	001	21/05/2025	1.566,14						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.566,14	297,57	0,00	0,00	0,00	1.483,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
82,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			157,810	21,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA 02 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 880763 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511200467 Cilindro: 041382837. Hosp metropolitano	

CLASSIFICADO
29/04/25

25 04 25

Carlos França
Dept Manutenção
...s/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1985 - SÉRIE 660
	Sup. de Logística HMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:23
Código de Barras	23792373044201112955044027236700110890000093501
Descrição	WHITE MARTINS 1995
Número Único do Boleto	3025042503768058517
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:22:59
Valor Nominal	935,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 935,01 (Novecentos E Trinta E Cinco Reais E Um Centavo)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835241802420000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:21

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1995
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 9515 4356 2326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250020111140 2025-04-24T20:56:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			24.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		24.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:20:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1995		935,01	001	22/05/2025	935,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
935,01	177,65	0,00	0,00	0,00	888,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
46,83	0,00	0,00	0,00	0,00	935,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			85,580	11,940

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	201,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	731,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 881736 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511300671 Cilindro: 041408603 - Item: 40001245 Lote: 2511300671 Cilindro: 041300514. Hosp metropolitano.	

LANÇADO PROTHEUS 28/04/25

Carlos França Dept. Manutenção ANE/ANDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1995 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:20
Código de Barras	23792373044201112956895027236702710900000073242
Descrição	WHITE MARTINS 2005
Número Único do Boleto	3025042804817216026
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:20:41
Valor Nominal	732,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 732,42 (Setecentos E Trinta E Dois Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835924427330000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:15

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2005
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0020 0519 6795 5366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab.	215250020343425 2025-04-25T21:03:28-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			25.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		25.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		09198390866 9	PA	67010-000	19:59:08

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2005		732,42	001	23/05/2025	732,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
732,42	139,16	0,00	0,00	0,00	693,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
39,42	0,00	0,00	0,00	0,00	732,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.000	Unidade			65,853	10,440

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 883026 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hospital metropolitano. .	

CLASSIFICADO

LANÇADO PROTHEUS 28 04 25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMIE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Resp. de Logística HMIE/INDSH

NF-e
Nº 2005 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:56
Código de Barras	23792373044201112956897027236708810930000083372
Descrição	WHITE MARTINS 2012
Número Único do Boleto	3025042802814978632
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:56:44
Valor Nominal	833,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 833,72 (Oitocentos E Trinta E Três Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838646045610000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:42

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2012
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0020 1212 2994 1835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250020509420 2025-04-28T00:28:04-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			26.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		26.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	16:29:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2012		833,72	001	24/05/2025	833,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
833,72	158,41	0,00	0,00	0,00	790,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
43,13	0,00	0,00	0,00	0,00	833,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			UF	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			81,130	11,190

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5102	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5102	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/—, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 884293 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511500798 Cilindro: 042076614.	

LANÇADO PROTHEUS 28 04 25

CLASSIFICADO 29/04/25

Carlos França Dep. Manutenção AMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Logistica AMUE/INDSH	NF-e Nº 2012 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:56
Código de Barras	23792373044201112956896027236700110930000083372
Descrição	WHITE MARTINS 2018
Número Único do Boleto	3025042803816397310
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:56:30
Valor Nominal	833,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 833,72 (Oitocentos E Trinta E Três Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838645911830000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:43

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 2018
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0020 1815 6951 8070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.	215250020509429 2025-04-28T00:28:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			27.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		27.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		09198390866 9	PA	67010-000	22:28:15

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2018		833,72	001	25/05/2025	833,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
833,72	158,41	0,00	0,00	0,00	790,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
43,13	0,00	0,00	0,00	0,00	833,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			70,303	11,190

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAU N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5403	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO C/L T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5403	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,15	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 884293 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511400812 Cilindro: 039067670. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO
29/04/25
Arey José Freitas

LANÇADO PROTHEUS
28 04 25

Carlos França
Dep. Manutenção
INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2018 - SÉRIE 660
	INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:58
Código de Barras	23792373044201112958445027236707110930000113762
Descrição	WHITE MARTINS 2023
Número Único do Boleto	3025042907849705527
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:58:25
Valor Nominal	1.137,62
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.137,62 (Um Mil E Cento E Trinta E Sete Reais E Sessenta E Dois Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838647062970000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:42

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2023
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0020 2319 7926 3691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250020741015 2025-04-29T00:15:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			28.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		QUANABARA		28.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:44:28

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2023		1.137,62	001	26/05/2025	1.137,62						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.137,62	216,15	0,00	0,00	0,00	1.083,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
54,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			94,480	13,440

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9MS GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA 02 GRAU"N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 884955 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511500798 Cilindro: 041332072 - Item: 40001245 Lote: 2511700082 Cilindro: 041263879 - Item: 40001245 Lote: 2511400812 Cilindro: 033878311 - Item: 40001245 Lote: 2511500798 Cilindro: 041260906. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO
30/04/25
Arey José Freita
Supervisor Logística
HMUEL/INDSH

LANÇADO PROTHEUS

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUEL/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2023 - SÉRIE 660

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2038
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0020 3811 7623 7698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
da prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc		215250020988675 2025-04-29T23:20:38-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 450706	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
TITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		29.04.2025
ENDEREÇO D BR 316	Nº 0	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	DATA SAÍDA/ENTRADA 29.04.2025
MUNICÍPIO ANINDEUA		FONE/FAX 091983908669	UF PA / CEP 67010-000	HORA DA SAÍDA 20:01:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2038		3.186,94	001	27/05/2025	3.186,94						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.186,94	605,52	0,00	0,00	0,00	3.045,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
141,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
A LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19,000	Unidade			218,183	33,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001245	CARGA 02 CRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	17,000	97,59	1.659,03	1.722,10	0,00	0,00	327,20	0,00	19,00	0,00
000316	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
96202			

CLASSIFICADO
K.12.05.25

06/05/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

Arey José Freitas
SIAPE 1

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2038 - SÉRIE 660
	HMUE/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:37
Código de Barras	23792373044201112960007027236707410940000318694
Descrição	WHITE MARTINS 2038
Número Único do Boleto	30250430008826009 82
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:37:32
Valor Nominal	3.186,94
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.186,94 (Três Mil E Cento E Oitenta E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534525920000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:44

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2052
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0020 5214 7079 5057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. / Venda prod.	215250021299208 2025-04-30T22:41:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			30.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		30.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:09:56

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2052		1.870,04	001	28/05/2025	1.870,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.870,04	355,31	0,00	0,00	0,00	1.776,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	Unidade			160,333	23,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAFN OO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 887381 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2511900734 Cilindro: 041400364 - Item: 40001245 Lote: 2511900734 Cilindro: 039379618 - Item: 40001245 Lote: 2511900734 Cilindro: 041415241 - Item: 40001243 Lote: 2511900734 Cilindro: 039067713. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO
K-12-05-25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

06 05 25

Carlos Franco
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2052 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388404544844310000
Data da Operação	28/05/2025 16:14
Código de Barras	23792373044201112961850027236707110950000187004
Descrição	WHITE MARTINS 2052
Número Único do Boleto	30250501018971225 38
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:14:31
Valor Nominal	1.870,04
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.870,04 (Um Mil E Oitocentos E Setenta Reais E Quatro Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840456721560000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:21

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:39
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência	2373
Conta	2723670
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 23.496,91 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)
Descrição	WHITE MARTINS 2063-682
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842163373660000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:47

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2063
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0534 5979 5500 1323 5566 0000 0020 6313 1690 8600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efd. fora estabelecimento	215250021348114 2025-05-01T20:32:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			01.05.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		01.05.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:16:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2063		833,72	001	29/05/2025	833,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
833,72	158,41	0,00	0,00	0,00	790,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
43,13	0,00	0,00	0,00	0,00	833,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			81,130	11,190

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAP'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 888574 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2512000759 Cilindro: 033729060. Hosp metropolitano. -	

CLASSIFICADO
K. 12-05-25

LANÇADO PROTHEUS
06/05/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2063 - SÉRIE 660

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:43
Código de Barras	23792373044201112964244027236700610970000229856
Descrição	WHITE MARTINS 2074
Número Único do Boleto	3025050503974910323
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:42:56
Valor Nominal	2.298,56
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.298,56 (Dois Mil E Duzentos E Noventa E Oito Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	6388421657806900000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:34

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 2074
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0534 5979 5500 1323 5566 0000 0020 7415 9313 6680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. / Venda prod.	215250021572619 2025-05-02T21:27:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			02.05.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		02.05.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:45:40

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2074		2.298,56	001	30/05/2025	2.298,56						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.298,56	436,73	0,00	0,00	0,00	2.176,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
121,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,000	Unidade			223,663	32,070

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40000236	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAD'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	103,59	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 889010 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigências da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2512100338 Cilindro: 041300514. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

LANÇADO PROTHEUS
06/05/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMU/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2074 - SÉRIE 660
	Rep. de Logística HMU/INDSH	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388352337687100000
Data da Operação	22/05/2025 15:10

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência	2373
Conta	2723670
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais)
Descrição	WHITE MARTINS 8784
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835234082200000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00008784
Data e Hora da Emissão	26/03/2025 08:31:59
Código de Verificação	2E6E.FG77.8CF7.FF0Z.6F0D.BEAF.6AA7.363C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		
CPF / CNPJ:	34.597.955/0013-23	Inscrição	1035202
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO N° S/N KM 12 PARTE	BAIRRO	COLONIA
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	especialista_fiscal_campo@linde.com	Telefone:	(81) 3476-8017

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	gaf.hmue@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REC 4919592 / 4919716 - CENTRO 2236
SP 10101995 - ITEM 85001674 INSTALAÇÃO CENTRALIZADA
COND PGTO PZ0R - CR 28/03/24... (3 X PARCELAS - 28 DDL)
Nº DO PEP 4000447361 COM NOTA 100446436
REPARO E MOVIMENTAÇÃO DE BATERIA DE CILINDROS - CONFORME OC 52288
DADOS BANCARIOS
BANCO: BRASIL
AG: 3180-1
C/C:400924-3
REF MARÇO/2025

- INDSH

Tributável	Serviços		QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	INSTALAÇÃO CENTRALIZADA	Valor Bruto R$ 35.835,00 ISS ____ %Valor R$ 1.791,75 PIS ____ %Valor R$ ____ COFINS ____ %Valor R$ ____ CSLL ____ %Valor R$ ____ IR ____ %Valor R$ ____ INSS ____ %Valor R$ 3.941,85 Valor Líquido R$ 30.101,40	1	35.835,00	35.835,00

RETER: INSS: 11%
ISS: 5%

Caio Ayan
Analista Contábil
CRC 020947/O
INDSH

Rodrigo Pe...
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.941,85	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 35.835,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 35.835,00	5,00 %	R$ 1.791,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	03/2025
Mun. da Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável em outro município
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Tomador
Atividade:	429290100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
Serviço:	0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES,
Obrigação Tributária:	Normal

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V = 22/05/25

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 30333
SÉRIE 400
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5540 0000 0303 3315 5467 9970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento		215250018283283 2025-04-13T10:31:47-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
51450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		13.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA SAÍDA/ENTRADA
COD BR 316	0		GUANABARA	13.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF / CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA 67010-000	10:31:45

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0097740857		506,51	001	11/05/2025	506,51						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
506,51	96,24	0,00	0,00	0,00	487,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
18,56	0,00	0,00	0,00	0,00	506,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF
		0 - Remetente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			22,250		3,750

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	Crego O2 Gralin Go Viprony ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5101	CDA	5,000	97,59	487,95	506,51	0,00	0,00	96,24	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem: 5202861 Centro: 2236 Deposito: 1236 Tipo de Ordem: ZVDA Cond.Pgto.: D028 028 Dias Data Liquida - REF ATENDIMENTO HOSP METROPOLITANO DATA 13 04 2025 - Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2510300099	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 30333 SÉRIE 400
13/04/25		

Recibo do Pagador

Bradesco | **237-2** |

23792.37304 42011.129386 56027.236704 8 10790000050651

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira/Nosso Número
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.			2373-6/272367-0	R$		004/20111293856-7
Número Documento		CPF/CNPJ	Vencimento			(=) Valor documento
000030333-400		34.597.955/0001-90	12/05/2025			506,51
(-) Descontos/ Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros acréscimos			(=) Valor cobrado

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN 23.453.830/0029-70
ROD BR 316 0GUANABARA
ANANINDEUA-PA-67010-000

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:53
Código de Barras	23792373044201112952759027236708910880000219726
Descrição	WHITE MARTINS 30597
Número Único do Boleto	3025042300706815295
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:53:08
Valor Nominal	2.197,26
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.197,26 (Dois Mil E Cento E Noventa E Sete Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834503891150000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:18

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 30597
SÉRIE 400
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5540 0000 0305 9717 9814 6104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	215250019774580 2025-04-23T14:12:21-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
15145070 06		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		23.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA	23.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF / CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA 67010-000	14:12:17

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0097819485		2.197,26	001	21/05/2025	2.197,26						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.197,26	417,48	0,00	0,00	0,00	2.079,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
118,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			230,040	31,320

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5101	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Ordem: 5245289 Centro: 2236 Deposito: 1236 Tipo de Ordem: ZVDA Cond.Pgto.: D028 028 Dias Data Liquida - ATENDIMENTO VIA CEC MANUAL DATA: 11/04/2025 PROBLEMA NO SAP RECEBIDO POR: NAZARENO SANTANA RG: 2320444 MOTORISTA DANIEL GOLD TRASPORTE - Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.	

CLASSIFICADO
30/04/25 Arey José Freitas 29 04 25
Sup. de Logística
INDSH

Carlos França
Dep. Manutenção
INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 30597 - SÉRIE 400

Rec 1131
15573

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00008848
Data e Hora da Emissão	29/04/2025 17:02:58
Código de Verificação	EC04.6702.F2BB.D262.4ED5.6292.C50A.C299

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		
CPF / CNPJ:	34.597.955/0013-23	Inscrição	1036202
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE	BAIRRO	COLONIA
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	especialista_fiscal_campo@linde.com	Telefone:	(81) 3476-8017

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316, S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REQ.: 4947135
CC.: 2236
SP.: 10101945
ITEM.: 85001307 ASS TEC PREVENTIVA BASICA
COND PGTO.: D026
REF.: ABR/25

OBS.: REFERÊNCIA ABRIL 2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	85001307 ASS TEC PREVENTIVA BASICA	1	703,57	703,57

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 703,57

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 703,57	5,00 %	R$ 35,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/04/25

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 671
SÉRIE 602
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5560 2000 0006 7119 0240 1985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
cnda mercadoria, adq. rec. terc. efet. fora estab.	215250019420054 2025-04-21T16:36:40-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
51450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			21.04.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
OD BR 316	0		GUANABARA		21.04.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
NANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	16:35:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
671		38.903,17	001	19/05/2025	38.903,17						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.903,17	7.391,60	0,00	0,00	0,00	26.607,01
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
12.296,16	0,00	0,00	0,00	0,00	38.903,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
3 TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 - Remetente		RIT2C77	GO	03.299.955/0004-22
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 0 KM 12 SALA 10	BELEM			PA	151972230

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.947,000	Unidade			9.218,669	9.218,669

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073, OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	M3	6.947,000	3,83	26.607,01	38.903,17	0,00	0,00	7.391,60	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 0098, VIAGEM: 879183 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090006547, nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH, Numero White: 27677, Endereco de instalacao: ROD BR 316, 0, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP: 67010-000.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 4000015 Lote: 2511100081, na 30 pol nd 133 pol dese 103 pol met afael . .	

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 671 - SÉRIE 602
	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH	

Recibo do Pagador

Bradesco | **237-2** | **23792.37304 42011.129493 97027.236708 9 10860003890317**

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira/Nosso Número
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		2373-6/272367-0	R$		004/20111294997-6
Número Documento	CPF/CNPJ	Vencimento			(=) Valor documento
671-602	34.597.955/0001-90	19/05/2025			38903,17
(-) Descontos/ Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN 23.453.830/0029-70
ROD BR 316 0GUANABARA
ANANINDEUA-PA-67010-000

Autenticação Mecânica

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1970
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 5979 5500 1323 5566 0000 0019 7018 3319 0562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250019435922 2025-04-21T21:41:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			21.04.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA		21.04.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF	CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:36:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1970		1.870,04	001	19/05/2025	1.870,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.870,04	355,31	0,00	0,00	0,00	1.776,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES EIRELI	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	Unidade			171,160	23,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9MB GAS PUR (ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA 02 GRAB'N GO VIPROXY (ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 879166 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 036710382 - Item: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 041406979 - Item: 40001245 Lote: 2510600298 Cilindro: 039062505 - Item: 40001245 Lote: 2510600729 Cilindro: 041332124. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO 25/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

Carlos Franca
Dep. Manutenção

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1970 - SÉRIE 660

Recibo do Pagador

Bradesco | **237-2** | **23792.37304 42011.129493 98027.236706 6 10860000187004**

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira/Nosso Número
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		2373-6/272367-0	R$		004/20111294993-4
Número Documento	CPF/CNPJ	Vencimento			(=) Valor documento
1970-660	34.597.955/0001-90	19/05/2025			1870,04
(-) Descontos/ Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/ Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN 23.453.830/0029-70
ROD BR 316 0GUANABARA
ANANINDEUA-PA-67010-000

Autenticação Mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882756811055000O
Data da Operação	13/05/2025 18:13
Código de Barras	75691306980134782700600149060014910820000072000
Descrição	3JP COMERCIO 28299
Número Único do Boleto	3025042903839569716
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	16694072000116
Razão Social	3JP COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/05/2025 18:13:51
Valor Nominal	720,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 720,00 (Setecentos E Vinte Reais)
Data da operação	13/05/2025
Autenticação	638827568318360000

Emitido em quarta-feira, 14 de maio de 2025 às 12:08

PeçasProAr

3JP

3JP COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
Rodovia José Carlos Daux, 715, km 19, João Paulo
88.030-000 - Florianópolis - SC
Fone (48) 3341-1190
www.pecasproar.com.br - vendas@3jpeleiro.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 028299
SERIE: 2
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0416 6940 7200 0116 5500 2000 0282 9913 6852 6298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
CFOP 6102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de ter		242250132977680 09/04/2025 08:27:50
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
256003960		16.694.072/0001-16

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		09/04/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N - KM 3		Guanabara	67.010-000	09/04/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua		PA	(11) 3672-5136	09:27:49

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/05/2025	720,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

Transportador/Volumes transportados

Nome		Frete por conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**		

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				2,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
PCB138	PCB138 - PLACA PRINCIPAL CONDENSADORA	84159090	0102	6.102	PC	2,00	345,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
4768078	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Se embalagem do produto violada não será aceito devolução ou troca do produto.
Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação a contar da data de emissão da nota fiscal.
Se o produto for conectado no aparelho, mesmo que para teste não sera aceito devolução.
Total aproximado de tributos: R$ 192,96 (26,80%) Federais R$ 168,48 (23,40%) Estaduais R$ 24,48 (3,40%) . Fonte IBPT.
Texto condições comerciais: As formas de pagamento disponíveis são deposito antecipado, transferência, PIX, parcelado no cartão de crédito ou boleto a vista.
Frete via Jadlog .Package. com prazo de 8 dias úteis, no valor de R$30,00.

OC.: 52366
FATURAMENTO 30DD
Se embalagem do produto violada não será aceito devolução ou troca do produto.
Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação a contar da data de emissão da nota fiscal.
Se o produto for conectado no aparelho, mesmo que para teste não sera aceito devolução.

Código de rastreamento (Nota Fiscal - 028299)

Reservado ao fisco

CLASSIFICADO
30/04/25

29 04 25

09/04/2025 08:29:21

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUF/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638829226970300000
Data da Operação	15/05/2025 16:52
Código de Barras	07790001161207098589502739758577110820000314000
Descrição	ABAMAR 1531
Número Único do Boleto	3025041103488386696
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	21.096.473/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:52:26
Valor Nominal	3.140,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.140,00 (Três Mil E Cento E Quarenta Reais)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829247466950000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:40

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1531 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1531 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35250421096473000104550010000015311584790423 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		135250962815539
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
796265113118		21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rodovia BR316, sn	Guanabara		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ananindeua	(91) 3073-3776	PA		

FATURA

001
15/05/2025
3140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3140,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1188.18	0,00	3140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000020	Impressora termica de etiquetas	84433239	0102	6102	CX	1,000	3140,00	3140,00	0,00	0,00	0,00		0,00

LANÇADO PROTHEUS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 1297; VENCIMENTO 15/05/2025 VALOR R$ 3.140,00 PEDIDO BIONEXO 383905638.1 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825669-8 OU PIX CNPJ: 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 29/04/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883354088918000O
Data da Operação	20/05/2025 16:09
Código de Barras	07790001161207098589502784977338110870000042500
Descrição	ABAMAR 1539
Número Único do Boleto	3025041706615502167
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	21.096.473/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:9:54
Valor Nominal	425,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 425,00 (Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833541950380000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 10:59

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1539
Série 1

ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS
Rua Flavio de Carvalho, 150
Jardim Monte Carmelo - 07195-230
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1539
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35250421096473000104550010000015391605647169

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizado.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	135251020866399

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
796265113118		21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rodovia BR316, sn	Guanabara		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ananindeua	(91) 3073-3776	PA		

FATURA

001
20/05/2025
425,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	425,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,69	0,00	425,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.L.R. UNIT	V.L.R. TOTAL	B.C ICMS	V.L.R. ICMS	V.L.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001893	Aquecedor de soro e contraste digital	85169000	0102	6102	UN	1,000	425,00	425,00	0,00	0,00	0,00		0,00

LANÇADO PROTHEUS 06/05/25

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

02.05.25
Lacine Cristina dos S. Souza
COREN-PA 1062.996-TE

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 1309; VENCIMENTO 20/05/2025 VALOR R$ 425,00 PEDIDO BIONEXO 384872470.1 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825666-6 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-84 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

REMESSA DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO VALOR - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMI.: SAI: 12-03-2025 - VALOR TOTAL: R$ 6.414,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 783 Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301

COQUEIRO

ANANINDEUA

PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 783

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

1525 0349 9629 3800 0181 5500 1000 0007 8310 7683 1069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS		215250012176411 12/03/2025 11:49:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ / CPF**
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		12-03-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3		GUANABARA		67.010-000	12-03-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA		PA	2-Isento		11:44:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
783	6.414,00	0,00	6.414,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	11-04-2025	3.207,00	002	25-04-2025	3.207,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
80CT01	FITA INDICADORA BOWIE&DICK P/ TUBO VERIFY ALL-IN-ONE C/100 UND Lote: 622 Quantidade: 1 Fabricacao: 16/05/2024 Validade: 01/06/2027	38221990	041	5102	PCTE	1,00	1864,00	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IQVTS-250	MAXXITEST INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TIPO 5 - 250 UNIDADES Lote: IQV50125-011/25 Quantidade: 10 Validade: 31/01/2028	38229000	041	5102	CX	10,00	125,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB003	INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/25 UND Lote: 70250828 Quantidade: 4 Validade: 28/08/2025	38221990	141	5102	CX	4,00	825,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
26/03/25

LANÇADO PRODATA
24.03.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 381336203-1 Valor aprox. dos tributos: R$ 365,97 Federal, R$ 1.218,[illegible] IBPT/empresometro.com.br.	

Alex José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

powered by alterdata

ERNP020012MAE2S 063*******3.207.86M 0571CX31

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMISSÃO: 28-03-2025 - VALOR TOTAL: R$ 3.300,00		NF-e Nº: 831 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301

COQUEIRO

ANANINDEUA

PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1

Nº: 831

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

1525 0349 9629 3800 0181 5500 1000 0008 3116 9175 4193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS		215250015318037 28/03/2025 13:41:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		28-03-2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3		GUANABARA		67.010-000	28-03-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA		PA	2-Isento		13:41:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
831	3.300,00	0,00	3.300,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27-04-2025	1.650,00	002	12-05-2025	1.650,00	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCB053	INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND Lote: 20250828 Quantidade: 4 Validade: 28/08/2025	38221900	141	5102	CX	4,00	825,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 07/04

04 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 383497602.2 Valor aprox. dos tributos: R$ 509,85 Federal, R$ 627,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	

powered by alterdata

cobrança CAIXA

Beneficiário
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC

CPF/CNPJ
49.962.938/0001-81

Endereço do Beneficiário
WE-30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5.301,-CIDADE NOVA/ANANINDEUA

UF PA

CEP 67133-130

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S

CPF/CNPJ
23.453.830/0029-70

Endereço do Pagador
BR 316, S/N, KM 3,3,-GUANABARA/ANANINDEUA

UF PA

CEP 67010-000

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 33,00 REAIS A PARTIR DE 30/05/2025

Data Documento	Dt. do Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
28/03/2025	28/03/2025	NF 831 /002/002	SIM	RG	DM

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0883/1214496	14000000000008311-4	R$ 1.650,00	12/05/2025

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 726 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMISSÃO: 28-03-2025 - VALOR TOTAL: R$ 750,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 832
Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301
COQUEIRO
ANANINDEUA
PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 832
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0349 9629 3800 0181 5500 1000 0008 3217 0429 5941

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	215250015328526 28/03/2025 14:30:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ / CPF
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		28-03-2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3		GUANABARA		67.010-000	28-03-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
ANANINDEUA		PA	2-Isento		14:29:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
832	750,00	0,00	750,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27-04-2025	375,00	002	12-05-2025	375,00	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
IQVTS-250	MAXXITEST INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TIPO 5 - 250 UNIDADES Lote: IQV50125-011/25 Quantidade: 6 Validade: 31/01/2028	38229000	041	5102	CX	6,00	125,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04 04 25

CLASSIFICADO
07/04

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 383487504.3 Valor aprox. dos tributos: R$ 100,00 Federal, R$ 142,50 Estadual, Fonte: IBPT/supresometro.com.br.	

powered by alterdata

cobrança CAIXA

Beneficiário
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC

CPF/CNPJ
49.962.938/0001-81

Endereço do Beneficiário
WE-30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5,301,-CIDADE NOVA/ANANINDEUA

UF
PA

CEP
67133-130

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S

CPF/CNPJ
23.453.830/0029-70

Endereço do Pagador
BR 316, S/N, KM 3,3,-GUANABARA/ANANINDEUA

UF
PA

CEP
67010-000

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 7,50 REAIS A PARTIR DE 30/05/2025

Data Documento
28/03/2025

Dt. de Processamento
28/03/2025

Num. Documento
NF 832 /002/002

Aceite
SIM

Carteira
RG

Espécie
DM

Ag./Cod. Beneficiário
0883/1214496

Nosso Número
14000000000008321-1

Valor do Documento
R$ 375,00

Vencimento
12/05/2025

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

1/7

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:42
Código de Barras	10491214439600010004800008900003410970000250000
Descrição	AF DISTRIBUICAO 890
Número Único do Boleto	3025043002865602724
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	49962938000181
Razão Social	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:42:38
Valor Nominal	2.500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.500,00 (Dois Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842165602760000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:34

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMISSÃO: 30-04-2025 - VALOR TOTAL: R$ 5.000,00		NF-e Nº: 890 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301

COQUEIRO

ANANINDEUA

PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 890
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0449 9629 3800 0181 5500 1000 0008 9017 2644 6869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS		215250021020557 30/04/2025 08:47:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ / CPF**
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		30-04-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3		GUANABARA		67.010-000	30-04-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA		PA	2-Isento		08:47:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
890	5.000,00	0,00	5.000,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-05-2025	2.500,00	002	14-06-2025	2.500,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
IQVT5-250	MAXXITEST INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TIPO 5 - 250 UNIDADES Lote: IQVS1 124-019/25 Quantidade: 7 Fabricacao: 30/11/2024 Validade: 30/11/2027	38229000	041	5102	CX	7,00	125,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND Lote: 20251214 Quantidade: 5 Validade: 14/12/2025	38221900	141	5102	CX	5,00	825,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 06 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 387052844.4 Valor aprox. dos tributos: R$ 755,00 Federal, R$ 950,00 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	CLASSIFICADO K.12.05.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

powered by alterdata

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMISSÃO: 17-04-2025 - VALOR TOTAL: R$ 630,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 870
Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301
COQUEIRO
ANANINDEUA
PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
1
FL 1 / 1
Nº: 870
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0449 9629 3800 0181 5500 1000 0008 7018 9675 4235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	215250019027246 17/04/2025 08:26:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		17-04-2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3		GUANABARA		67.010-000	17-04-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA		PA	2-Isento		08:25:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
870	630,00	0,00	630,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17-05-2025	630,00	-----	-----	-----	----	----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SMS505060GR	EMBALAGEM PARA ESTER. SMS 50mm X 50mm PCT/50	56031240	041	5102	PCTE	700,00	0,90	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 385539863.1 Valor aprox. dos tributos: R$ 84,74 Federal, R$ 119,70 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMGE/INDSH

powered by alterdata

cobrança CAIXA

Beneficiário
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC

CPF/CNPJ
49.962.938/0001-81

Endereço do Beneficiário
WE-30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5,301,-CIDADE NOVA/ANANINDEUA

UF
PA

CEP
67133-130

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S

CPF/CNPJ
23.453.830/0029-70

Endereço do Pagador
BR 316, S/N, KM 3,3,-GUANABARA/ANANINDEUA

UF
PA

CEP
67010-000

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 12,60 REAIS A PARTIR DE 20/05/2025

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
17/04/2025	17/04/2025	NF 870	SIM	RG	DM

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0883/1214496	14000000000008700-4	R$ 630,00	17/05/2025

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 726 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:27
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência	1137
Conta	86169
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Descrição	AIR LIQUIDE 202573
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842156659660000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:44

Pro

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000073

Data e Hora
26/05/2025 22:21:02

Código de Verificação
09c53dafa

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **00.331.788/0083-65** Domicilio Tributário Digital: **bralb-paralegal@airliquide.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **52357**
Endereço: **Estrada Do Quarenta Horas Nº 2238 Bairro: Quarenta Horas (coqueiro) - CEP: 67120-370**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicilio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao Serviço de Instalação de Central de Ar Medicinal R$ 20.000,00 + Frete R$ 30.000,00.
Ordem de Compra 51350 de 26/11/2024
Condição de Pagamento 8: 30 (trinta) dias
Cliente: 822992

VALOR DA NOTA: R$ 50.000,00

CNAE: 3319-8/00
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (1.0%)
R$ 325,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	5,00	**R$ 2.500,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 47.675,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributeção do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

RECEBEMOS DE ARAUJO MIX PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND		Nº 40
DATA DO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Serie 1

ARAUJO MIX PRODUTOS LTDA

Rua Sao Vicente de Paula, 43 - Tapana Icoaraci -

Belem, PA - CEP: 66.830-035

91 98274748

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 40 Serie 1

Pagina 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0441 7963 9800 0100 5500 1000 0000 4010 1686 8211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercad adquirida ou receb de Terc		215250019836843
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
157605248		41.796.398/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND			23.453.830/0029-70		23/04/2025 18:23:46
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316, SN KM 3		GUANABARA		67.010-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA			

FATURA / DUPLICATA

À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.723,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.723,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [9.]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
102	ABRACADEIRA TIPO D CICUNHA	73261900	0102	5405	UN	20,000	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	LUVA ELETROD F 2	39174090	0102	5405	UN	5,000	7,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DISJUNT DIN TRI 063A C 3	85362000	0102	5102	UN	3,000	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	CURVA ELETROD LONGA AF 90 X 2 AMANCO	39174090	0102	5405	UN	5,000	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TERMINAL ANEL 25,0MM AM PCT20	85369090	0102	5102	UN	30,000	5,60	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TERMINAL ANEL 10,0MM VM PCT50	85369090	0102	5102	UN	50,000	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	TUBO ELETROD ROSCA F 2,3MT	39172900	0102	5405	UN	6,000	70,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	CABO FLEX 10MM AZUL 100M	85444909	0102	5102	UN	100,000	15,50	1550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	CABO FLEX 10MM VERDE 100M	85444909	0102	5102	UN	100,000	15,50	1550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 04 25.

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO ATE 10 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL	LEI DE OLHO NO IMPOSTO [12.741/12] - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 3.304,38	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V=08/05/25

EMITENTE

ARAUJO MIX PRODUTOS LTDA
Rua Sao Vicente de Paula, 43 - Tapana Icoaraci -
Belem, PA - CEP: 66.830-035

DESTINATÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (91) 3073-3708
RODOVIA BR 316, SN KM 3
GUANABARA Ananindeua PA 67.010-000

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:54
Código de Barras	26091558471257601703784400000000310790001072300
Descrição	ARAUJO MIX 40
Número Único do Boleto	3025050904083446435
Banco Cedente	260 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	18236120000158
Razão Social	NU PAGAMENTOS SA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	41796398000100
Razão Social	J C COM
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	41.796.398/0001-00
Razão Social Sacador Avalista	J C COM
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:53:56
Valor Nominal	10.723,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.723,00 (Dez Mil E Setecentos E Vinte E Três Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824172376200000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:55

RECEBEMOS DE ARAUJO MIX PRODUTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND		Nº 42
DATA DO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Serie 1

ARAUJO MIX PRODUTOS LTDA

Rua Sao Vicente de Paula, 43 - Tapana Icoaraci -

Belem, PA - CEP: 66.830-035

91 98274748

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 42 Serie 1

Pagina 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0441 7963 9800 0100 5500 1000 0000 4210 1688 4114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercad adquirida ou receb de Terc		215260026310837
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
157605248		41.796.398/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND			23.453.830/0029-70		25/04/2025 18:01:02
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA BR 316, SN KM 3		GUANABARA		67.010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA			17:59

FATURA / DUPLICATA

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.205,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.205,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [9.]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
0,00					0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ ICMS ST	ALIQ IPI
96	BROCA ACO RAP 03.03MM TRAMONTINA C/001 UN	82075011	0102	5102	UN	10,000	8,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	BROCA ACO RAP 07.03MM TRAMONTINA CR	82075011	0102	5102	UN	10,000	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	BROCA ACO RAP 10.03MM TRAMONTINA	82075011	0102	5102	UN	10,000	26,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	BROCA ACO RAP 04.03MM TRAMONTINA pt c/0010	82075011	0102	5102	UN	10,000	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	BROCA ACO RAP 05.03MM TRAMONTINA C/001 UN	82075011	0102	5102	UN	10,000	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	DOBRAD ZINC 850X2	83021000	0102	5405	UN	50,000	8,50	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	REGISTRO BASE PRESSAO B 3/4 4416 DECA	84818019	0102	5405	UN	30,000	95,00	2850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CASCOLA 400G	35061090	0102	5102	UN	5,000	50,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEI DE OLHO NO IMPOSTO (12.741/12) - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 71,10	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO ATE 10 DIAS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/TNDSH	

V- 30/05/25

EMITENTE

ARAUJO MIX PRODUTOS LTDA

Rua Sao Vicente de Paula, 43 - Tapana Icoaraci -

Belem, PA - CEP: 66.830-035

DESTINATÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (91) 3073-3708

RODOVIA BR 316, SN KM 3

GUANABARA Ananindeua PA 67.010-000

BENEFICIÁRIO : J C COM

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
J C COM	41796398000100	13/05/2025	4205,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
	157476773452506552		

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883354088918000O
Data da Operação	20/05/2025 16:09
Código de Barras	34191090081013266271812411700003110960000600000
Descrição	BELIVE 81111
Número Único do Boleto	30250430048637823 44
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	32757824000105
Razão Social	BELIVE MEDICAL P H LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:9:04
Valor Nominal	6.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833541453130000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 11:00

belive

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R TEOFILO MIQUINI, 580
D ANEXO 3 Bairro: DIST INDUSTRIAL PIEMONT SUL
32669-700 Betim - MG

Fone: (31)3046-6175

1796

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 81.111
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0432 7578 2400 0105 5500 1000 0811 1110 1590 1784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
1312566203549l4 - 29/04/2025 17:41:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6108 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
003.378.508.0034		32.757.824/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	29/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(091)3073-3708	PA		17:41:10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS
81111/1 - 29/05/25 - 6000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.000,00	420,00	0,00	0,00	6.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA	0				21.384.167/0001-73
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
E ALENTEJO, 1345	BELO HORIZONTE			MG	Isento

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS			10,4250	10,4250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CSOSN	UN/ID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3486 30049069	NOVADUPI (Cevadopincaina+Epinefrina) CIV 0,5%-20ML CX10FA CRISTALIA Princípio Ativo: CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA Lote: 30013459 - 24/07/2025 Qtde: 2560 Número da FCI: 26F99D0D-8793-4D39-98BC-09D263E67697	500 (6108	CX	2,0000	3000,0000	0,0000	6.000,00	6.000,00	420,00	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
24/05/25

LANÇADO PROTHEUS
12/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS - BANCO BRADESCO AGENCIA 6468 CC6183-2 OU BANCO ITAU AG 2711 CC 24117-0 PIX 32757824000105 / ID 386681886 / Numero do Pedido BELIVE 81855 / Atente-se para boletos bancarios, trabalhamos somente com Itau e Bradesco. Havendo suspeita entre em contato conosco. / Banco Bradesco 237 Agencia: 6468-8 Conta Corrente 6183-2 / / / EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 / Base de Calculo ICMS destino: R$ 6000,00/ ICMS Destino: R$ 600,00 (100% em 2020) /	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Farmácia
CRF 12328

RECEBEMOS DE BIOFAR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 474,10	NF-e Nº: 000.006.548 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH	

BIOFAR HOSPITALAR LTDA

WE 35, 531
CIDADE NOVA V, ANANINDEUA, PA
CEP: 67133180 TEL/FAX: 9181370077

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.548
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 0566 8300 0127 5500 1000 0065 4810 0060 4646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250017195572 - 07/04/2025 17:42:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154267767		19.056.683/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, RUA BOM PASTOR , S/N	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		17:35:53

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2025	474,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	474,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
BIOFAR HOSPITALAR LTDA	0 - Emitente			PA	19.056.683/0001-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WE 35	ANANINDEUA	PA	159429803

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
02 CX					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001701	PAPEL GRAU CIRUR(BOBINA) 100MMX100M 1RL RL LT. 0723100 Val. 07/28Marca: INJEX	48195000	0 60	5405	RL	2,00	47,4120	94,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001702	PAPEL GRAU CIRUR(BOBINA) 200MMX100M 1RL RL LT. 0224120 Val. 02/29Marca: INJEX	48195000	0 60	5405	RL	8,00	47,4100	379,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PRO MEUS
09/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA. 1-002: BOLETO BANCARIO:1x R$ 474,10 ID 383962204 / BANCO SICREDI AG 2001 C/C 092908 / CHAVE PIX CNPJ 19056 683000127 BANCO NUBANK Fatura: 00060464-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - - Cliente: 000491	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:09
Código de Barras	74891125110027282001004092901067710740000047410
Descrição	BIOFAR 6548
Número Único do Boleto	3025040704388821582
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19056683000127
Razão Social	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG.
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:9:33
Valor Nominal	474,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 474,10 (Quatrocentos E Setenta E Quatro Reais E Dez Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822309733900000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:44

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1160 - Esq. Clemaut Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3229-5990 / (91) 3030-2007 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672243

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.179
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0301 7910 0905 3727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		215250016556251 03/04/2025 14:33:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSI			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			14:48:18

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 10/05/2025 27.869,80			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.869,80

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,89	27.869,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE 33410 TUSS 72991470 Lote: (1) BAC2A7UJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (19) BAC35FRJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	20	245,00	4.900,00	0,00	0,00		205,80
124.254	MONOAXIAL SCREW 5,5X40MM 33506 Lote: (1) VPJ229CF Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.264	MONOAXIAL SCREW 6,5X40MM 33411 Lote: (2) AXX044KH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
124.265	MONOAXIAL SCREW 6,5X45MM 33412 Lote: (5) AXY200DH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	5	1.010,99	5.054,95	0,00	0,00		368,51
124.453	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5 X 35 MM - REVERE 33413 TUSS 72991470 Lote: (3) BAB69EHV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (1) BAC2B9BV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80
124.454	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5X40MM - REVERE 33414 TUSS 72991470 Lote: (3) BAC144KV Registro ANVISA: 80263050061	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: ALICIA RIBEIRO DA SILVA Data cirurgia: 28/03/2025 Medico..: DR. FERNANDO WILLIAM Plsaude: SUS HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA REPRESENTANTE: 072 VL A-058.088 04 04 25	CLASSIFICADO 03/04/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansis.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.179, EMISSÃO: 03/04/2025 VALOR TOTAL: 27.869,80 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.030.179 SÉRIE 1

bradesco | 237-2 | 23795.59608 95093.000008 06000.743002 1 10770005126564

Local de Pagamento **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**					Vencimento **10/05/2025**
Beneficiário **BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP | CPF/CNPJ: 015.303.384/0001-99** **R DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1560 - SL 807 808 - UMARIZAL** **66055-200 - BELEM - PA**					Agência/Código Beneficiário **05596/7430-6**
Data do Doc. **03/04/2025**	Nº do documento **30179/81**	Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data Proces. **03/04/2025**	Nosso número **09/50/938000006-4**
Uso do Banco	Carteira **9**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento **51.265,64**

Pagador: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO \| CNPJ/CPF: 023.453.830/0029-70**
BR-316 - DE 0000001,602 ATE 0000003,0 - GUANABARA
67010-000 - ANANINDEUA - PA

Beneficiário final: **Não informado**

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1550 - Edf. Connect Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-260
Fone: (91) 3223-3950 / (91) 3230-2807 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 15367224-2

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.181
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0301 8110 0905 4373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		215250016557010 03/04/2025 14:36:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3		GUANABARA	67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			14:51:00

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 10/05/2025 23.395,84			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.395,84

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982,62	23.395,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470 Lote: (8) BAC266TJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (8) BAC29ANJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	16	245,00	3.920,00	0,00	0,00		164,64
124.015	CONEC T AJUST BAI PERFIL 35-47 Lote: (1) FCA045KC Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		42,00
124.085	PARAFUSO POLIAXIAL 8.5MM X 90 Lote: (2) BAA495FV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		84,92
124.465	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 6.5X45 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (1) BAB01FXV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (1) BGB131KV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		84,92
124.466	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 6.5X50 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (6) BAC1D8KV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (3) BAC21EXV Registro ANVISA: 80263 50061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	12	1.010,99	12.131,88	0,00	0,00		509,54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: ADEMIR FERREIRA GUIMARAES Data cirurgia: 29/03/2025 Medico..: DR. FERNANDO WILLIAM Plsaude: SUS REPRESENTANTE: 072 VL A-058.089 04 04 25	CLASSIFICADO 03/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMI E INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimaan.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.181, EMISSÃO: 03/04/2025 VALOR TOTAL: 23.395,84 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.030.181 SÉRIE 1

bradesco | 237-2 | 23795.59608 95093.000008 06000.743002 1 10770005126564

Local de Pagamento **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**					Vencimento **10/05/2025**
Beneficiário **BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP | CPF/CNPJ: 015.303.384/0001-99** **R DOM ROMUALDO DE SEIXAS , 1560 - SL 807 808 - UMARIZAL** **66055-200 - BELEM - PA**					Agência/Código Beneficiário **05596/7430-6**
Data do Doc. **03/04/2025**	Nº do documento **30179/81**	Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data Proces. **03/04/2025**	Nosso número **09/50/930000006-4**
Uso do Banco	Carteira **9**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento **51.265,64**
Pagador:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO | CNPJ/CPF: 023.453.830/0029-70** **BR-316 - DE 0000001,602 ATE 0000003,0 - GUANABARA** **67010-000 - ANANINDEUA - PA**				
Beneficiário final:	**Não informado**				

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Av. Dom Romualdo de Seixas, 1969 - Edif. Connect office - Umarizal, Loja 2 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3698 / (91) 3230-3867 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153622242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.219
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0302 1910 2719 7112

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250017511615 09/04/2025 10:05:18**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSI			**23.453.830/0029-70**	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3	GUANABARA		67010-000	**09/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			**10:20:12**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 10/05/2025 27.869,80			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.869,80

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,58	**27.869,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470 Lote: (1) BAC2A7SJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (19) BAC36FWJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	20	245,00	4.900,00	0,00	0,00		205,80
124.254	MONOAXIAL SCREW 5,5X40MM Lote: (1) AXC206HH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (2) AXC569UH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	3	1.010,99	3.032,97	0,00	0,00		221,10
124.264	MONOAXIAL SCREW 6,5X40MM Lote: (4) AXX044KH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80
124.265	MONOAXIAL SCREW 6,5X45MM Lote: (4) AXY200DH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80
124.266	MONOAXIAL SCREW 6,5X50MM Lote: (1) VPP018DH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.452	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5 X 30 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (1) BAC24CPV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.453	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5 X 35 MM -	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: ANNELA VITORIA ALVES RIBEIRO Data cirurgia: 05/04/2025 Medico.: DR. FERNANDO WILLIAM Plsaude: SUS REPRESENTANTE: 072 VL A-058.231 CLASSIFICADO 10 04 25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansis.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.219, EMISSÃO: 09/04/2025 VALOR TOTAL: 27.869,80 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.030.219 SÉRIE 1

UM BOLETO PARA
DUAS NOTAS
30219 / 30220

INFORMATIVO

Sicredi | 748-X | Recibo do Pagador

Local de Pagamento: Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento: 10/05/2025
Beneficiário: BIOLIFE PROD MEDICOS LTDA EPP				CNPJ/CPF: 15303384000199	Agência / Código do Beneficiário: 2001.01.00026
Data do Documento: 09/04/2025	Nº do Documento: 30219/220	Espécie Doc.: DMI	Aceite: N	Data do Processamento: 09/04/2025	Nosso Número / Cód. do Documento: 25/100028-3
Espécie Moeda: REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda			(=) Valor do Documento: R$50.116,62
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: INSITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOC - 23453830002970
ANANINDEUA PA 67010000
BR-316 - KM3 -

Beneficiário Final: -

Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Tv. Bom Romualdo de Souza, 1560 - Fild. Connect Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-206
Fone: (91) 3223-3068 / (91) 3236-3887 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.220
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0302 2010 2719 8004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250017512585 09/04/2025 10:07:42**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSI			**23.453.830/0029-70**	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3	GUANABARA		67010-000	**09/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			**10:22:40**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 10/05/2025 22.246,82			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST			TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			22.246,82
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESCONTO**	**OUTRAS DESP**	**VALOR IPI**	**VALOR APROX TRIB**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,23	**22.246,82**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470 Lote: (7) BAC36FWJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	7	245,00	1.715,00	0,00	0,00		72,03
124.266	MONOAXIAL SCREW 6,5X50MM Lote: (1) AXC024NH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.452	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5 X 30 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (1) BAC186JV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (1) BAC238EV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (2) BAC24CPV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (1) BGB073AV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (1) BGY351EV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	6	1.010,99	6.065,94	0,00	0,00		442,21
124.453	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5 X 35 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (1) BAC3C7AV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.454	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5X40MM -	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: NEYDE LANNA BARBOSA DE SOUZA Data cirurgia: 04/04/2025 Medico.: DR. FERNANDO WILLIAM Pl.saude: SUS REPRESENTANTE: 072 VL A-058.232 CLASSIFICADO 17.04.25 10 04 25	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansis.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.220, EMISSÃO: 09/04/2025 VALOR TOTAL: 22.246,82 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **000.030.220** **SÉRIE 1**

INFORMATIVO

Sicredi | **748-X** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **10/05/2025**
Beneficiário: **BIOLIFE PROD MEDICOS LTDA EPP**				CNPJ/CPF: **15303384000199**	Agência / Código do Beneficiário: **2001.01.00026**
Data do Documento: **09/04/2025**	Nº do Documento: **30219/220**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **09/04/2025**	Nosso Número / Cód. do Documento: **25/100028-3**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$50.116,62**
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outros Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **INSITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOC - 23453830002970**
ANANINDEUA PA 67010000
BR-316 - KM3 -

Beneficiário Final: -

Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

30219 / 30220

DUAS NOTAS

UM BOLETO PARA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:41
Código de Barras	23795596089511200000502000743001810970000548500
Descrição	BIOLIFE 30375
Número Único do Boleto	3025042200674871782
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:41:35
Valor Nominal	5.485,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.485,00 (Cinco Mil E Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842164982760000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:45

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Tv. Com Rimaldo da Seixas, 1562 - Edif. Concept Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-306
Fone: (91) 3223-3968 / (91) 3230-0467 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.375
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0303 7510 6682 5026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250019605298 22/04/2025 17:03:04**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSI			**23.453.830/0029-70**	22/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3	GUANABARA		67010-000	**22/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			**17:18:02**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 30/05/2025 5.485,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.485,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,37	**5.485,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470 Lote: (13) BAC36FWI Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	13	245,00	3.185,00	0,00	0,00		133,77
524.521	HASTE RETA 5.5MM EXT HEX 500MM Lote: (2) CLC254AD Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	2	1.150,00	2.300,00	0,00	0,00		96,60

CLASSIFICADO
K. 28.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: NEYDE LANNA BARBOSA DE SOUZA Data cirurgia: 15/04/2025 Medico..: DR. FERNANDO WILLIAM Pl.saude: SUS REPRESENTANTE: 072 VL A-058.350 23 04 25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansis.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.375, EMISSÃO: 22/04/2025 VALOR TOTAL: 5.485,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **000.030.375** **SÉRIE 1**

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:44
Código de Barras	74891125110003302001701000261097110970003038178
Descrição	BIOLIFE 30485
Número Único do Boleto	30250430038785513 68
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PROD MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOC
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:44:34
Valor Nominal	30.381,78
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 30.381,78 (Trinta Mil E Trezentos E Oitenta E Um Reais E Setenta E Oito Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842166771600000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:32

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Av. Dom Romualdo de Seixas, 1369 - Edif. Connect Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 2202-1000 / (91) 3330-3887 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 151673242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.485
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0304 8510 9145 5085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250021144084 30/04/2025 15:37:20**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSI			**23.453.830/0029-70**	30/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
BR-316 - KM 3	GUANABARA	67010-000		**30/04/2025**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	PA			**15:52:18**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 30/05/2025 30.381,78			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.381,78

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,86	**30.381,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470 Lote: (11) BAB7FFXJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (9) BAC28CYJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (2) BAC36FWJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	22	245,00	5.390,00	0,00	0,00		226,38
124.254	MONOAXIAL SCREW 5,5X40MM Lote: (1) AXC569UH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.264	MONOAXIAL SCREW 6,5X40MM Lote: (5) AXX044KH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	5	1.010,99	5.054,95	0,00	0,00		368,51
124.265	MONOAXIAL SCREW 6,5X45MM Lote: (1) AXY200DH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
124.266	MONOAXIAL SCREW 6,5X50MM Lote: (3) AXC151LH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	3	1.010,99	3.032,97	0,00	0,00		221,10
124.453	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5 X 35 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (2) BAC266FV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
124.454	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 5.5X40MM -	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: ROBERTA VITORIA RIBEIRO DA SILVA Data cirurgia: 25/04/2025 Medico..: DR. FERNANDO WILLIAM Plsaude: SUS REPRESENTANTE: 072 VL A-058.743	

CLASSIFICADO
09/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansa.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.030.485, EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 30,381,78 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **000.030.485** **SÉRIE 1**

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1360 - Edif. Connect Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3202-3008 / (91) 3226-2882 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 151672242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.030.485
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0415 3033 8400 0199 5500 1000 0304 8510 9145 5085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		215250021144084 30/04/2025 15:37:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	REVERE TUSS 72991470 Lote: (3) BAB6CBMV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026 Lote: (1) BAC144KV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026											
124.464	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 6.5X40 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (2) BAB78FTV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		84,92
124.466	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL 6.5X50 MM - REVERE TUSS 72991470 Lote: (4) BAC331EV Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		169,85
524.521	HASTE RETA 5.5MM EXT HEX 500MM Lote: (1) CLC254AD Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	1	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00		48,30
724.721	HASTE RETA CRCO 500MM - REVERE Lote: (1) JNC204AD Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	1	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00		67,20

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA, SP
CEP 13974-508
FONE 19 38639500 - FAX

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000602109 | 1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35 2502 44.734.671/0022-86-55-010-000.602.109-135.121.743-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135250338725250 06/02/2025 10:12:56

NOSSO PEDIDO: 323057 REMESSA: 0080621324

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
374076430117	155602764	44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE			23.453.830/0029-70	06.02.2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	23.453.830/0029-70	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
08.03.2025	3.627,36						
07.04.2025	3.626,36						
07.05.2025	3.626,31						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS SUBST	VALOR PIS	VALOR TOTAL PROD
10.880,00	761,60	0,00	0,00	212,49	10.880,0

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESS	VALOR TOTAL IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,72	10.880,0

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE; 1-DESTINATÁRIO; 2-POR CONTA DE TERCEIROS; 3-POR CONTA DO REMETENTE; 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO; 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D	0				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	VOLUME			21,600	10,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000007	ROCURON 10mg/mL Sc.inj 25fa.5mL - POS FCI: 53067A22-C393-498E-9FA6-1C980B7D5014 Lote: 50021858 Validade: 11/26 Fabricação: 11/24 Quant.: 34.000	3004.90.79	500	5108	34,000	CX	320,00000	10.880,00	0,00	10.880,00	10.880,00	761,60	0,00	7,00	0,0

13 02 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90423690 - Remessa: 80621324 - Ordem: 323057 - Referência Cliente: 377412438
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTIL. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011 - C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000925-9. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail cobranca.boleto@cristalia.com.br
377412438|8910530|6408498E Pedido 377412438
Representante 0V1

313

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 1.305,60 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Alq.Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.167/2001 Lista Positiva: R$ 10.118,40

Joan Miranda
CLASSIFICADO
19/02/2025

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

OS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:16
Código de Barras	03399051506940000000107339401015400740000362631
Descrição	CRISTALIA 602109
Número Único do Boleto	3025020700038555123
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000402
Razão Social	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:16:49
Valor Nominal	3.626,31
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.626,31 (Três Mil E Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822314102620000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:42

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA, SP
CEP: 13974-900
FONE 19 3896-9800 - FAX

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000602587 | 1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/3

CHAVE DE ACESSO
35.2502.44.734.671/0022-86-55-010-000.602.587-158.342.985-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135250343016249 06/02/2025 16:40:13

NOSSO PEDIDO: 323057 REMESSA: 0080621325

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.à contribuinte	155602764	44.734.671/0022-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374076430117		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE		23.453.830/0029-70	06.02.2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SA**
RODOVIA BR 316 - KM 03 , SN	GUANABARA	67010-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SA**
ANANINDEUA	91 30733708	PA / ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	23.453.830/0029-70	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
06.03.2025	46.176,23						
07.04.2025	46.162,38						
07.05.2025	46.162,39						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS SUBST	VALOR PIS	VALOR TOTAL PROD
139.501,00	7.904,52	0,00	0,00	2.742,59	138.50
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESS**	**VALOR TOTAL IPI**	**VALOR COFINS**	**VALOR TOTAL NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.929,05	138.50

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE; 1-DESTINATÁRIO; 2-POR CONTA DE TERCEIROS; 3-POR CONTA DO EMITENTE; 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO; 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D	0				86.976.487/0001-
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS			SP	244940701119
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**PESO CUBADO**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
41.000	VOLUME			286,470	268

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
70020010	KETAMIN 50mg/mL. So.inj 25fa ambar/10mL. - POS BU Lote: 50022368 Validade: 11/26 Fabricação: 11/24 Quant.: 10.000	3004.90.39	000	6108	10,000	CX	1.875,00000	18.750,00	0,00	18.750,00	18.750,00	1.312,50	0,00	7,00
70000000	KETAMIN MP 50mg/mL. So.inj 25 Ap.amb.2mL. - POS BU Lote: 50031012 Validade: 10/26 Fabricação: 10/24 Quant.: 30.000	3004.90.32	000	6108	30,000	CX	400,00000	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	840,00	0,00	7,00
70000323	LONGACTIL 25mg Co Rv 20Bl.10 - POS BU 5400BDAA-E3A8-4990-BB41-A2842235AA57) CI Lote: 50022090 Validade: 11/26 Fabricação: 11/24 Quant.: 2.000	3004.90.79	500	6108	2,000	CX	58,00000	116,00	0,00	116,00	116,00	8,12	0,00	7,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Faturamento: 90424347 - Remessa: 80621325 - Ordem: 323057 - Referência Cliente: 377412438

BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0811 - C/C 10669-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000274-9. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br

377412438|9405301|6406998E Pedido 377412438

Representante: QVI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

ICMS Partilha UF Destino R$ 18.410,67 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Alíq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R$ 130.598,48

RESERVADO AO FISCO

313

CLASSIFICADO 06/02/25
06/02/2025

Única Baixa

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 16:15
Código de Barras	03399051506940000000107339501012100740004616239
Descrição	CRISTALIA 602587
Número Único do Boleto	30250207070383496l2
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000402
Razão Social	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:15:06
Valor Nominal	46.162,39
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 46.162,39 (Quarenta E Seis Mil E Cento E Sessenta E Dois Reais E Trinta E Nove Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822313073080000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:43

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP
CEP 13974-900
FONE 19 38639500 - FAX

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000602588 | 1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
35.2502.44.734.671/0022-86-55-010-000.602.588-141.208.006-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135250343016587 06/02/2025 16:40:14

NOSSO PEDIDO: 323057 REMESSA: 0080621921

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte	155602764	44.734.671/0022-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374076430117		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE			23.453.830/0029-70	06.02.2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR 316 - KM 03 ,SN	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	91 30733708	PA	ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	23.453.830/0029-70	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
08.03.2025	8.701,74						
07.04.2025	8.699,13						
07.05.2025	8.699,13						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS SUBST	VALOR PIS	VALOR TOTAL PROD
26.100,00	1.827,00	0,00	0,00	509,73	26.100,0

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESS	VALOR TOTAL IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403,03	26.100,0

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATÁRIO, 2-POR CONTA DE TERCEIROS, 3-POR CONTA DO EMITENTE, 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO/REM. FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D	0				86.976.487/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13,000	VOLUME			116,100	113,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000070	PROPOVAN 10mg/mL Em.Inj 10fa.20mL - POS FCI 109D7A1C-AC43-43E8-AAFD-0275CD2ABA30 CI Lote 50023365 Validade 07/26 Fabricação 01/25 Quant. 200,000	3004.90.95	500	6108	200,000	CX	90,00000	26.100,00	0,00	26.100,00	26.100,00	1.827,00	0,00	7,00	0,0

17 02 25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 50424348 - Remessa: 80621921 - Ordem: 323057 - Referência Cliente: 377412418
BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco, OU INSTR. DEPOS - Banco Itau S/A (341)-AG: 0611- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
37741241EP04052616408498E Pedido 377412418
Representante: QV1

CLASSIFICADO
19/02/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R$ 3.132,00 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Alíq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lisin Positiva: R$ 26.272,00

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388223018320100000
Data da Operação	07/05/2025 16:17
Código de Barras	03399051506940000000107339601010700740000869913
Descrição	CRISTALIA 602588
Número Único do Boleto	3025020706038693170
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	44734671000402
Razão Social	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:17:07
Valor Nominal	8.699,13
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.699,13 (Oito Mil E Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Treze Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822314280260000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:41

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:15
Código de Barras	03399035693940000000400077401016310920000049600
Descrição	D M COMERCIO 827
Número Único do Boleto	3025042500761424401
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9344834000270
Razão Social	D M COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUM INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:15:19
Valor Nominal	496,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 496,00 (Quatrocentos E Noventa E Seis Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838657195290000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:31

D M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PSG SAO BENEDITO, 79, Duque de caxias entre maritz e barros e timbó MARCO
Belém - PA
CEP: 66.085-520
FONE: 9131162251

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 827
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0409 3448 3400 0270 5500 1000 0008 2711 7854 3719

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250020238565 25/04/2025 14:24:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
158691709		09.344.834/0002-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	25/04/25

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rodovia BR-316, S/N, KM 3	Guanabara	67.010-000	25/04/25

MUNICÍPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	14:24:40

FATURA / DUPLICATA

827-1 25/05/25 496,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	496,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40	EMBALAGEM PARA PRODUTO DESINFECTANTE BOBINA PROTECT 150MMX50M VEDAMAX - ZERMATT Lote: 32415 Validade: 31/10/2026	39219090	0102	5102	ROL	2,0000	77,00	154,00	0,00	0,00	8,60	0,00%	0,00%
37	EMBALAGEM PARA PRODUTO DESINFECTANTE BOBINA PROTECT 200MMX50M VEDAMAX - ZERMATT Lote: 32652 Validade: 30/11/2026	39219090	0102	5102	ROL	3,0000	114,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

LANÇADO PROTHEUS
29 04 25

Marcelo Tarrão Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4418138	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI PEDIDO 386774426.1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/04/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:01
Código de Barras	00190000090292813600700002060176110830000359967
Descrição	DIGEMAN 8368
Número Único do Boleto	3025040904444944414
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:1:10
Valor Nominal	3.599,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.599,67 (Três Mil E Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830044732370000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:57

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8368 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 8368
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Chave de acesso
15250407336942000194550010000083681001062378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250016769929**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**04/04/2025**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**04/04/2025**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	**9130733708**	**PA**	**13:10:02**

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04/05/2025	3.599,68	002	16/05/2025	3.599,67

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
1.372,50	260,78	0,00	0,00	7.199,35

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.199,35

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
19	VOLUMES				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2079	AMITRIPTILINA 25 MG CX C/100 COMP(C1) GEN| Ref.: 4085 | Reg.: 1037005100040 | LT: 24441740 Val: 09/2026	30049039	060	5405	COMP	900,00	0,059	53,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2549	BACLOFENO 10MG CX C/20 COMP(BACLOFEN)| Ref.: 0000883 | Reg.: 1037001110017 | LT: 2717225 Val: 04/2026	30049099	060	5405	COMP	600,00	0,20	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2406	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML SF| Ref.: 00004298 | Reg.: 1559200030059 | LT: BVP Val: 12/2025	30049099	060	5405	FR/AMP	200,00	0,94	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2368	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML (8,4%) 250 ML SOL INJ S.F| Ref.: 206700 | Reg.: 1038700560087 | LT: 24112393 Val: 11/2026	30039099	060	5405	FR	35,00	26,20	917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741	BISACODIL 5 MG CX C/20 COMP (DUCODIL)| Ref.: 2940 | Reg.: 1438101530011 | LT: 2408163 Val: 03/2026	30039079	060	5405	COMP	500,00	0,18	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA|Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO Nº383961021.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA 12339

CLASSIFICADO 11/04/25

CADASTRADO PROTHEUS 09/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8368 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapejós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 8368
SÉRIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso
15250407336942000194550010000083681001062378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250016769929

Inscrição Estadual	Insc.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	VlrICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2519	CEFUROXIMA SDC 750 MG PO P/ SOL INJ IV IM GEN| Ref.: 00003443 | Reg.: 1006302360012 | LT: 010112 Val: 01/2025	30042059	060	5405	FR/AMP	50,00	13,20	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2224	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML 10ML S.F| Ref.: 00010446 | Reg.: 1559200010090 | LT: RTN Val: 12/2026	30049099	060	5405	FR/AMP	400,00	0,42	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2667	CLORETO DE SODIO 10% 100 MG/ML 10 ML SF| Ref.: 0008538 | Reg.: 1559200040151 | LT: EGB Val: 10/2026	30049099	060	5405	FR/AMP	1.200,00	0,52	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1995	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML SOL INJ IM IV B1 GEN| Ref.: 00000114 | Reg.: 1018600300011 | LT: 20101524 Val: 07/2026	30039074	060	5405	AMP	100,00	0,98	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2586	ENOXAPARINA 20 MG / 0,2 ML SOL. INJ SUBCUT (SERINGA) HEPTRIS| Ref.: 1563300 | Reg.: 1883000760063 | LT: AA06193A Val: 11/2025	30049099	060	5405	UND	100,00	12,99	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2996	LACTULOSE 667 MG/ML XPE 120ML AMEIXA| Ref.: 1835900 | LT: 251145 Val: 01/2027	21069030	000	5102	FR	250,00	5,49	1.372,50	1.372,50	260,78	0,00	19,00	0,00
2277	METARAMINOL 10 MG/ML 1ML SOL INJ IM IV (ARAMIN)| Ref.: 01016251 | Reg.: 1029801020070 | LT: 50010432 Val: 01/2026	30049099	060	5405	AMP	25,00 (50)	25,70	642,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	METARAMINOL 10 MG/ML 1ML SOL INJ IM IV (ARAMIN)| Ref.: 01016251 | Reg.: 1029801020070 | LT: 50019921 Val: 09/2026	30049099	060	5405	AMP	25,00	25,70	642,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3102	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG C/1BIS 50G C/10APLICADOR - BELFAR| Ref.: 4434 | Reg.: 0000000000000 | LT: 054081 Val: 05/2026	30049066	060	5405	BISNA	25,00	7,89	197,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2892	SALBUTAMOL 0,48 MG/ML 120 ML XPE SABOR LARANJA GEN| Ref.: 012787 | Reg.: 1256800300193 | LT: 24H9D8 Val: 08/2026	30049039	060	5405	FR	50,00	2,55	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

...TÉRIOS	DESCRITIVOS	AVALIAÇÃO SIM	AVALIAÇÃO NÃO
	DOCUMENTAL: Nota Fiscal Entregue em Conformidade Com a Ordem de Compra?	X	
...NFERÊNCIA	CONFERÊNCIA FISICA: Produto entregue em Conformidade das Especificações da Nota Fiscal e Ordem de Compra?	X	
	ENTREGA TOTAL OU PARCIAL: Produtos Entregues na Sua Totalidade?	X	
...TUALIDADE	CONFORMIDADE DE DATA: Entrega Realizada na Data Prevista?	X	
...ENTREGA	CONFORMIDADE DE HORÁRIO: Entrega realizada dentro do Horário Previsto?	X	
	AVALIAÇÃO DO PRODUTO: Produto Entregue Livre de Avarias e Com Temperatura Adequada? Temp. Ambiente (15°C a 25°C)-Sob Refrigeração (2°C a 8°C)	X	
...DIÇÕES DE ...TREGA	DATA DE VALIDADE: A Data de Validade Está de Acordo Com o Especificado? (acima de 6 meses)	X	
	OBSERVAÇÃO: ... apresenta Boas condições de ação:	X	

HOSPITAL ... DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ... HMUE
LIQUIDAÇÃO
RECEB...
04/04/25 Visto:

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:01
Código de Barras	00190000090292813600700002103174410830000540750
Descrição	DIGEMAN 8514
Número Único do Boleto	30250417066250945 42
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:1:26
Valor Nominal	5.407,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.407,50 (Cinco Mil E Quatrocentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830044872180000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:57

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8514 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída 1

Nº 8514
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250407336942000194550010000085141001072551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250018953396**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70		16/04/2025
Endereço	Bairro	CEP		Data saída
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000		16/04/2025
Município	Fone/Fax	UF		Hora saída
Ananindeua	9130733708	PA		17:54:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	16/05/2025	5.407,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,50

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
3159	POLIMIXINA B 500.000UI PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJ IV IM| Ref.: 418 | Reg.: 1883000260028 | LT: A0150011 Val: 01/2026	30042079	060	5405	AMP	250,00	15,45	3.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3223	POLIMIXINA B 500.000UI PÓ P/ SOL INJ IV/IM/T GEN| Ref.: 2371 | Reg.: 1163701710055 | LT: 24080105 Val: 07/2026	30042079	060	5405	AMP	100,00	15,45	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANCADO PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|| - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 ||PEDIDO DE COMPRA Nº385524662.1 - HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA METROPOLITANO.	Francisca da Costa M. F. Pinheiro Farmacêutica CRF-PA 12328

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8531 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 8531
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250407336942000194550010000085311001073214

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250019109857

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		17/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	17/04/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	13:55:54

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	12/05/2025	419,60

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
419,60	79,72	0,00	0,00	419,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,60

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
2	VOLUMES				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2396	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMx100M CX C/8RL| Ref.: 00004952 | LT: 0224200 Val: 02/2029	48195000	000	5102	RL	4,00	104,90	419,60	419,60	79,72	0,00	19,00	0,00

23 ou 25

CLASSIFICADO
25/04/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|| - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº385539863.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02928.136007 00002.107175 6 10790000041960

Local de pagamento **Pagável em qualquer banco**						Vencimento **12/05/2025**
Beneficiário **DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA** **Rua Tapajós** **67113535 - Ananindeua - PA**					07336942000194	Agência/Código beneficiário **3860-1 / 120063-1** Nosso número **29281360000002107**
Data do documento **17/04/2025**	Nº documento **8531-1**		Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data processamento **17/04/2025**	(=) Valor do Documento **419,60**
Uso do banco	Carteira 17	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(-) Descontos / Abatimentos **0,00**
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) **VALORES EXPRESSOS EM R$** **PROTESTO COM 8 DIAS CORRIDOS A PARTIR DO VENCIMENTO** **DEPOSITO EM CONTA CORRENTE NÃO QUITA ESTE BOLETO** **Após vencimento cobrar juros de R$ 1,26 ao dia**						(-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Pagador **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** **Rodovia BR-316** **67010000 - Ananindeua - PA**					23.453.830/0029-70	Cód. Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

00190.00009 02928.136007 00002.107175 6 10790000041960

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8581 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 8581
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

Chave de acesso
15250407336942000194550010000085811001078234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250020239756

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		25/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	25/04/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	14:29:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	10/05/2025	54,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	54,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
3213	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG CX C/240 COMP| Ref.: 022801 | Reg.: 1256802090153 | LT: 24J52H Val: 10/2026	30049072	560	5405	COMP	240,00	0,225	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
NO SUS
29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3660-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº388620907.1 - HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA METROPOLITANO.	Pamela Pereira Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA: 12339

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02928.136007 00002.126175 8 10770000005400

Local de pagamento **Pagável em qualquer banco**						Vencimento **10/05/2025**
Beneficiário **DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA** **Rua Tapajós** **67113535 - Ananindeua - PA**					**07336942000194**	Agência/Código beneficiário **3860-1 / 120063-1** Nosso número **29281360000002126**
Data do documento **25/04/2025**	Nº documento **8581-1**		Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data processamento **25/04/2025**	(=) Valor do Documento **54,00**
Uso do banco	Carteira 17	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor	(-) Descontos / Abatimentos **0,00**
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) **VALORES EXPRESSOS EM R$** **PROTESTO COM 8 DIAS CORRIDOS A PARTIR DO VENCIMENTO** **DEPOSITO EM CONTA CORRENTE NÃO QUITA ESTE BOLETO** **Após vencimento cobrar juros de R$ 0,16 ao dia**						(-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Pagador **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** **Rodovia BR-316** **67010000 - Ananindeua - PA**					**23.453.830/0029-70**	Cód. Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

00190000090292813600700002126175810770000005400

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:19
Código de Barras	00190000090292813600700002127173110900000262134
Descrição	DIGEMAN 8582
Número Único do Boleto	30250425007679237 32
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:19:46
Valor Nominal	2.621,34
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.621,34 (Dois Mil E Seiscentos E Vinte E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835923879470000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:18

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8582 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 8582
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250407336942000194550010000085821001078266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250020242451

Inscrição Estadual	Insc.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		25/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	25/04/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	14:38:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	23/05/2025	2.621,34

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
1.833,84	348,43	0,00	0,00	2.621,34

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,34

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2721	FIO ACIDO POLIGLICOLIGO Nº 2.0 AG 4 CM CIR 1/2 70 CM VIOLETA (PGA)| Ref.: 516 | LT: 47124121 Val: 12/2027	30061090	000	5102	UND	216,00	8,49	1.833,84	1.833,84	348,43	0,00	19,00	0,00
2875	FUROSEMIDA 20MG/2 ML SOL INJ IV IM GEN| Ref.: 4301.0069 | Reg.: 1038700380011 | LT: 24122145 Val: 12/2026	30039086	060	5405	AMP	100,00	0,81	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3234	FUROSEMIDA 20MG/2ML(10MG/ML) SOL INJ IM/IV GEN| Ref.: 4421 | Reg.: 1018600320012 | LT: 23070908 Val: 07/2025	30039099	060	5405	AMP	200,00	0,81	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2447	PARINEX 5000UI/0,25ML SOL INJ SC (HEPARINA SODICA)| Ref.: 10010078 | Reg.: 1134302000018 | LT: U061/24M Val: 02/2026	30049099	060	5405	AMP	50,00	10,89	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.|II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA|Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 |EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |	Pamela P. Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

Arey José Freitas
Sup. da Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884216846803000O
Data da Operação	30/05/2025 15:49
Código de Barras	00190000090292813600700002143170910970000089517
Descrição	DIGEMAN 8649
Número Único do Boleto	3025050902095473347
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:49:15
Valor Nominal	895,17
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 895,17 (Oitocentos E Noventa E Cinco Reais E Dezessete Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842169581100000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:27

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	NF-e Nº 8649 Série 1

DIGEMAN

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída: 1
Nº 8649
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250507336942000194550010000086491001087367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250022557764

Inscrição Estadual	Insc.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		08/05/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	08/05/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	11:14:30

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	30/05/2025	895,17

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
523,17	99,40	0,00	0,00	895,17

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,17

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
3	VOLUMES				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2148	FORMOL MP RR (10%) PET 1 LT| Ref.: 570 | Reg.: 3.02321 - 7 | LT: FRMRR2025-04-29 Val: 04/2026	29121100	000	5102	FR	3,00	12,99	38,97	38,97	7,40	0,00	19,00	0,00
3153	FRALDA BABY CONFORT MEGA EG PCT C/ 50 UND| Ref.: 183 | LT: 1023 Val: 04/2028	96190000	060	5405	UND	400,00	0,93	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 FR CX C/10 UNID.| Ref.: 6560 | Reg.: 80495510040 | LT: 2456916 Val: 09/2029	90183921	000	5102	UND	180,00	2,69	484,20	484,20	92,00	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
14.05.25

LANÇADO PROTHEUS
12/05/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.|II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA|Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 |EMAIL: digemen2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº387553774.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE.	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:18
Código de Barras	00190000090292813600700002145175810900000040752
Descrição	DIGEMAN 8652
Número Único do Boleto	3025050900094874043
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:18:06
Valor Nominal	407,52
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 407,52 (Quatrocentos E Sete Reais E Cinquenta E Dois Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	6388359228901300O0

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:17

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8652 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 8652
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250507336942000194550010000086521001087559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250022574974

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		08/05/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	08/05/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	12:19:29

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	23/05/2025	407,52

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
407,52	77,43	0,00	0,00	407,52

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,52

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2721	FIO ACIDO POLIGLICOLIGO Nº 2.0 AG 4 CM CIR 1/2 70 CM VIOLETA (PGA)| Ref.: 516 | LT: 47124101 Val: 10/2027	30061090	000	5102	UND	48,00	8,49	407,52	407,52	77,43	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
14.05.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO
PATRIMÔNIO
12 05 25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|| - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº387473128.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Farmacêutica CRF-PA 12328

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:33
Código de Barras	00190000090292813600700002149177710960000073200
Descrição	DIGEMAN 8678
Número Único do Boleto	3025050904095854441
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:33:40
Valor Nominal	732,00
Encargos	2,20
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 734,20 (Setecentos E Trinta E Quatro Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842160226500000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:40

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8678 Série 1
Data do recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 8678
SERIE: 1
Página: 1 de 1

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajos, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

Chave de acesso
15250507336942000194550010000086781001089795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250022894583

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-04

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		09/05/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	09/05/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	16:53:27

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	29/05/2025	732,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	732,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
3	VOLUMES				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2195	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML SFI Ref.: 00004350 | Reg.: 1559200050025 | LT: MSA Val: 12/2026	30049099	060	5405	FR/AMP	600,00	1,22	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo [illegible] Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
K 14.05.2025

LANÇADO PROTHEUS
13/05/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||I - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 | PEDIDO DE COMPRA Nº3074731152 - SOLICITAÇAO Nº39778 - HOSPITAL METROPOITANO DE URGENCIAE EMERGENCIA - HMUE.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8532 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 8532
SERIE: 1
Página: 1 de 1

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

Chave de acesso
15250407336942000194550010000853210010732 38

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	215250019110466

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		17/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	Guanabara	67.010-000	17/04/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733708	PA	13:59:23

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	17/05/2025	2.842,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,50

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	0 - Emitente				07336942000194

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	Ananindeua	PA	152458603

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2473	CLARITROMICINA 500 MG SOL INJ IM IV (CLARILIB)| Ref.: 1699300 | Reg.: 1163701920025 | LT: 1021034 Val: 09/2025	30042029	060	5405	AMP	75,00	37,90	2.842,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

CLASSIFICADO
25/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|| - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº385918401.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Tamara da Costa M. F. Pereira Farmacêutica CRF-PA 12328

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02928.136007 00002.108173 9 10840000284250

Local de pagamento **Pagável em qualquer banco**					Vencimento **17/05/2025**
Beneficiário **DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA** **Rua Tapajós** **67113535 - Ananindeua - PA** **67336942000194**					Agência/Código beneficiário **3860-1 / 120063-1** Nosso número **29281360000002108**
Data do documento **17/04/2025**	Nº documento **8532-1**		Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data processamento **17/04/2025**
Uso do banco	Carteira **17**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) **VALORES EXPRESSOS EM R$** **PROTESTO COM 8 DIAS CORRIDOS A PARTIR DO VENCIMENTO** **DEPOSITO EM CONTA CORRENTE NÃO QUITA ESTE BOLETO** **Após vencimento cobrar juros de R$ 8,53 ao dia**					(=) Valor do Documento **2.842,50** (-) Descontos / Abatimentos **0,00** (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Pagador **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** **Rodovia BR-316** **67010000 - Ananindeua - PA** **23.453.830/0029-70**					Cód. Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

00190.00009 02928.136007 00002.108173 9 10840000284250

CLASSIFICADO

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 3, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67015-100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.912
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0442 0832 7100 0106 5500 1000 0019 1210 0002 0530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250317515890 - 09/04/2025 10:17:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		10:17:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	09/05/2025	315,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR ICMS ST
80001858	KIT LINHA DE SANGUE COM EQUIPO E ISOLADOR TRANSDUTOR L.E. 2401E51196 Val. 12/27	90183099	0 40	5102	UN	24,00	13,1500	315,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
16/04/25

LANÇADO NO PROTHEUS
10/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 3100000 CC 3029930833.2 V.Base PIS: 315,60 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 2,05 V.Base COFINS: 315,60 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 9,47 Setor01: 0005/0054-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 0002829	Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:58
Código de Barras	07790001161206689949802740369075510760000031560
Descrição	DISTRIMED 1912
Número Único do Boleto	3025041105488784170
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:58:19
Valor Nominal	315,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 315,60 (Trezentos E Quinze Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175004050000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:46

Banpará
Banco do Estado do Para

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:01
Código de Barras	07790001161206689949802882871730210830000493500
Descrição	DISTRIMED 1920
Número Único do Boleto	30250430058683142 90
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:1:38
Valor Nominal	4.935,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.935,00 (Quatro Mil E Novecentos E Trinta E Cinco Reais)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830045004050000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:56

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO Nº. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121120108

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.920
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0442 0832 7300 0106 5500 0000 0019 2011 0002 0640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250018879958 - 16/04/2025 14:15:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		14:14:39

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/05/2025	4.935,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.935,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					770,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5001456	RINGER C/LACTATO SF 500 ML LT: 0030127751 / Val: 06/27	30049099	0 - 40	5102	UN	1.416,00	3,4800	4.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Técnico de Comércio e Processo Farmacêutico
CRF-PA 12328

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 15:02
Código de Barras	07790001161206689949802882912740110830000567350
Descrição	DISTRIMED 1921
Número Único do Boleto	30250430008679293 75
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 15:1:55
Valor Nominal	5.673,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.673,50 (Cinco Mil E Seiscentos E Setenta E Três Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830045202980000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 09:55

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013480 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.921
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0442 0832 7108 0105 5500 1000 0019 2119 0002 0663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250018880270 - 16/04/2025 14:16:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		14:16:07

FATURA

Numero	Data Vcto	Valor
001	16/05/2025	5.673,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.673,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
50001182	CLORO CETIPIMA IC LT: 04/25 Val: 11/25	30043109	500	5405	UN	250,00	9,7200	3.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50001238	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP C/5ML (C1) LT: AY-010/24 Val: 06/25	30049069	500	5405	UN	100,00	3,1400	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50001238	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP C/5ML (C1) LT: AY-014/24 Val: 07/26	30049069	500	5405	UN	600,00	3,2400	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

23 04 25

CLASSIFICADO
K. 25.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 2o, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado Nro. 12/24 de 17/12/2024. Enquadrado até 17/01/2026 PEDIDO EMPENHO IE 0000/2025 Portaria 0001/2006-A HOSPITAL METROPOLITANO DE EMERGENCIA E UTI - Cláusulas 000259	

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Tamara do Carmo de Souza Pinheiro
Farmacêutica
CRF-PA 12328

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 14:02
Código de Barras	07790001161206689949802882990878710920000109440
Descrição	DISTRIMED 1931
Número Único do Boleto	30250430068677446 58
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:2:49
Valor Nominal	1.094,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.094,40 (Um Mil E Noventa E Quatro Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838649704290000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:35

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013460 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.931
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0442 9832 7100 0104 5500 1000 0019 3110 0002 0791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250020164771 - 25/04/2025 09:33:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		09:33:19

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	25/05/2025	1.094,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
08001980	DIALISADOR FIBRA OCA B-29H ALTO FLUXO - REUSO LT. 2403/0926 Val. 12/27	84212911	0 40	5102	UN	24,00	45,5000	1.094,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO EVENTO: TD 4600210849.1 V.Base PIS: 1.094,40 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 7,11 V.Base COFINS: 1.094,40 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 32,83 Fatura: 000000076-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIAS E EME - Cliente: 000229	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.924
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0342 0832 7100 0106 5500 1000 0019 2410 0002 0703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250019074420 - 17/04/2025 11:07:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		11:05:32

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	17/05/2025	3.022,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000525	IOBETRIDOL (IOMERON) 350 MG/ML - 50 50ML LT. 24WC735A Val. 03/27	30063019	0 00	5405	UN	25,00	120,9000	3.022,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
DMLE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago anteriormente pela GNRE, DAR, Anexo I do Livro II do RICMS-PA e Decreto Tributário Diferenciado No. 1720 de 17/01/2024, Prorrogado até 17/01/2025 Pedido Numero ID 5215374[illegible] Fatura: 0000000[illegible] MEDICAMENTO DE URGENCIA E EMF - Cliente: 000029	Francisca da Costa M. Pinheiro Farmacêutica CRF-PA 12328

inter

Boleto Pix
R$ 3.022,50

Quem vai receber:
DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

ESPBC0001PA1P5 0413*****3.022,5000 0571CX001

inter

Beneficiário
42.083.271/0001-06 - DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME

Endereço do Beneficiário
PASSAGEM BOM FUTURO 01 BR 316 KM 2 , 67013-100 ANANINDEUA - PA

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	17/05/2025	3.022,50

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/214424774	00019/112/9028829507-7	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000086086820287638828386380280000
Data da Operação	14/05/2025 16:59
Código de Barras	23795716039000000038127019734006810810000215247
Descrição	EPI CURITIBA 2488
Número Único do Boleto	3025042503757070278
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	33053130000141
Razão Social	EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 16:59:29
Valor Nominal	2.152,47
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.152,47 (Dois Mil E Cento E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta E Sete Centavos)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828387703850000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:07

RECEBEMOS DE EPI CURITIBA COMERCIO DE OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

Emissão: 14/04/2025 Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO Valor Total 2.152,47

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 2488 SÉRIE: 2

EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Rua Alcino Guanabara, 1711
81.630-190 - CURITIBA / PR
Fone: (041) 3149-4123
Email:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 2488
SÉRIE: 2
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125.0433.0531.3000.0141.5500.2000.0024.8813.6620.3094

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
6.108 VENDA DE MERCADORIAS - NÃO CONTRIBUINTE	141250120182694 14/04/2025 13:32:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
90808159-53		33.053.130/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
06429 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANC			23.453.830/0029-70	14/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67.010-000	14/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	( ) -	PA	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

1 14/05/2025 2.152,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0,00	0,00	2.073,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
79,27	********		0	0,00	**2.152,47**

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-Emitente, 1-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRE	0				95.591.723/0021-62

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277, 1300	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4,00 Kg	4,00 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	UNIT	TOTAL	I.C.M.S BASE	I.C.M.S Valor	I.C.M.S Alq
02283	RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M MODELO 6200 MEDIO C.A 4115	90200010	103	6.108	UN	8	130,1500	1.041,20	0,00	0,00	0,0
04880	FILTRO 5N11 NOVO	90200010	103	6.108	UN	16	7,5000	120,00	0,00	0,00	0,0
01174	CARTUCHO QUIMICO 6003 P/ VAPORES ORGANICOS E GASES ÁCIDOS - 3M REF H0002129056	84213990	103	6.108	UN	16	57,0000	912,00	0,00	0,00	0,0

LANÇADO PROTHEUS 25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido nº: 02612 Vendedor LEONARDO RODRIGUES CWB 108691 R$ 79,27 CLASSIFICADO 29/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH	

PRO

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000001

Data e Hora
26/05/2025 09:44:56

Código de Verificação
947138bd8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BRITO 66235634234**

CPF/CNPJ: **15.150.129/0001-53** Domicílio Tributário Digital: **frcontabeis@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **832811**
Endereço: **Rua Jaderlandia I Rua F Quadra 8 Nº 84 Bairro: Atalaia - CEP: 67013-250**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço Fabricação/Instalação de 07 moduledos para a Farmácia Bloco Cirúrgico - Conforme Lay Out apresentado

Marcio Acrelio Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

VALOR DA NOTA: R$ 8.512,50

CNAE: 3329-5/01
Serviços de montagem de móveis de qualquer material

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.512,50	5,00	**R$ 425,63**

VALOR LÍQUIDO: R$ 8.512,50

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 14.13 - Carpintaria e serralheria.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP1000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 17:23

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	PICPAY
Titular	Francisco De Assis De Souza Brito
CPF	***.356.342-**
Agência	0001
Conta	052977318-0
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202505272023EH0BG4QAYMI
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Descrição	FRANCISCO DE ASSIS 202501
Autenticação	638839634139670000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 17:03

FRIGELAR

FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Avenida Almirante Barroso, 280
- Sao Bras
66093-020 - BELEM/PA
Tel.:91 32058282

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000305867
SÉRIE 5
FOLHAS 1/ 1

Reservado ao Fisco

CHAVE DE ACESSO
15250592660406003720550050003058671000238261

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA PARA USO OU CONSUMO OU IMOBILIZADO	215250022153065	06/05/2025	16:00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155374532		926604060037-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IN			234538300029-70	06/05/2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM 3	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 67010-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/05/2025
MUNICÍPIO ANANINDEUA	FONE/FAX 91982509523	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA

VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR	VENCTO	VALOR
06/05/2025	120,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
120,00	22,80	0,00	0,00	100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	[2]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.00	Volume		5	0,46	0,46

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5145789	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL C/CONTROLE QF 220V HI WALL EOS - EOS UCOA AUTORESTAR	84159090	100	5.102	Pc	1,00	100,0000	100,00	120,00	22,80	20,00	19,00	20,00

Rodrigo Pa...
Sup. de Manutenção
HMUE/INDSH
06/05/2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2751768	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Arquivos XML e PDF baixar em www.frigelar.com.br/nfe PREZADO CLIENTE - SEU MATERIAL SAIU INTACTO DA NOSSA EMPRESA. CONFERIR A MERCADORIA NA ENTREGA, NA PRESENCA DA EQUIPE DA TRANSPORTADORA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. PRODUTOS COM ETIQUETAS VIOLADAS PODERAO PERDER A GARANTIA DE FABRICA. NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS OU MATERIAIS QUEBRADOS. ESTAS OCORRENCIAS SAO COBERTAS PELO SEGURO DA TRANSPORTADORA.CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ADEQUADAMENTE EMBALADO(S) E ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESCARREGAMENTO. GRUPO DE EMBALAGEM II CFE. ITEM II ART 22.OV020273671 RESPONSAVEL RONISON SILVA DOS ANJOS .	FRIGELAR ENTREGUE

CLASSIFICADO
16.05

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

INDEMIF

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884216846803000O
Data da Operação	30/05/2025 15:54
Código de Barras	34191570070413333318932926670004310970000492272
Descrição	GKY 9274
Número Único do Boleto	30250430068790306 21
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22317152000155
Razão Social	GKY DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:53:57
Valor Nominal	4.922,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.922,72 (Quatro Mil E Novecentos E Vinte E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842172387410000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:24

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.922,72	NF-e Nº: 000.009.274 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.274
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0422 3171 5200 0155 5500 1000 0092 7410 0010 1808

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215250021052202 - 30/04/2025 10:19:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		10:17:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	30/05/2025	4.922,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
115-001-100	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO PED DPZ 100MM UN LT. 1133890 Val. 12/25 Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0	40	5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-240-040	07.02.05.082-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB.MOVEL 4,0 X 40MM UN LT. 1088357 Val. 06/26 Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0	40	5102	UN	8,00	500,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: DANIEL ALVES
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 23/04/2025 00:00
RH: 272505 - ATENDIMENTO: 504346
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 000010260-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

CLASSIFICADO
J505 25

LANÇADO
05 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: LEILANE LIMA DE OLIVEIRA MEDICO: ADRIANO HORAIS PROCEDIMENTO: NEURO CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.922,72	NF-e Nº: 000.009.244 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 08, 051
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382703

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.244
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0422 3171 5200 0155 5500 1000 0092 4410 0009 9740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215250010546924 - 28/04/2025 10:03:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		10:02:30

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	28/05/2025	4.922,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
115-003-140	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO TED DPZ 140MM UN LT. 1109848 Val. 09/26 Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-040	07.02.05.085-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 40 MM UN LT. 1125960 Val. 01/26 Reg.Min.Saude: 80071910014	90211020	0 40	5102	UN	1,00	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-045	07.02.05.085-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 6,0 X 45 MM UN LT. 1103462 Val. 07/26 Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0 40	5102	UN	7,00	500,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: .
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 06/04/2025 00:00
BH: 271663 - ATENDIMENTO: 800473
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00009974-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000168

CLASSIFICADO 30/04

29 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: MIRIAN DA SILVA DUARTE MEDICO: MARCO ANTONIO LEAL SANTOS PROCEDIMENTO: NEURO CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:14
Código de Barras	34191570070413317318932926670004110950000492272
Descrição	GKY 9244
Número Único do Boleto	30250428048096516S9
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22317152000155
Razão Social	GKY DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:14:05
Valor Nominal	4.922,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.922,72 (Quatro Mil E Novecentos E Vinte E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	6388404564570300O0

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:12

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:17
Código de Barras	00190000090297735100200000028175710900000485000
Descrição	INTERFRIO 2391
Número Único do Boleto	30250508010656043 62
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	17138618000115
Razão Social	INTERFRIO COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:17:41
Valor Nominal	4.850,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.850,00 (Quatro Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835922644740000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:17

INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA

Travessa Um (Cj Gleba III) 301
CONJ GLEBA III BOX 3 - Castanheira
BELEM - PA
CEP: 66645-880 FONE: (0xx91)3227-2530

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.391
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0517 1386 1800 0115 5500 1000 0023 9115 9798 1473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250022641117 EM 08/05/2025 ÀS 16:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
153904313		17.138.618/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	08/05/2025 16:38

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	08/05/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		16:38

FATURA / DUPLICATA

001 23/05/2025 4.850,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.708,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	858,50	0,00	0,00	4.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
188324	CILINDRO GAS 410A 11,340KG Numero FCI: E8278B2D-8AFB-47AF-AEBC-BF6AB96E3F26	38275500	4102	5102	KG	5,000	1.141,70	5.708,50	858,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 13/05/25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$ 845,35 Federal e R$ 921,50 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B647CD

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
14.05.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
08/05/2025

Powered by Emiliano - Unipluss Store Full

PRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000102
Data e Hora da Emissão	08/04/2025 10:26:51
Código de Verificação	04EC.193F.FD58.C430.865E.5CB2.E14B.2293

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	J. M. LAVAREDA AMARO		
CPF / CNPJ:	07.863.705/0001-81	Inscrição	1694248
Endereço:	RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 1399	BAIRRO REDUTO	CEP 66053-320
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	alziravilhena@hotmail.com	Telefone:	(91) 3222-4958

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 SN KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	financeiro.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO: 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 11628333-5 CNPJ: 07.863.705/0001-81 NOME: GUTEMBERG J.M. LAVAREDA AMARO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Unl. (R$)	Val. Total
SIM	CARIMBO AUTOMÁTICO - 4927	1	80,00	80,00
SIM	CARIMBO AUTOMÁTICO - 4911	1	48,00	48,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 128,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 128,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço:	1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V= 08/05/25.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388231435389500000
Data da Operação	08/05/2025 15:23

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Titular	JM LAVAREDA AMARO
cnpj	07.863.705/0001-81
Agência	0487
Conta	000107836-4
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505081823OBZNQQ8IWCW
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 128,00 (Cento E Vinte E Oito Reais)
Descrição	J M LAVAREDA 102
Autenticação	638823145861770000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:29

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388386435232500000
Data da Operação	26/05/2025 13:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Titular	J M LAVAREDA AMARO
cnpj	07.863.705/0001-81
Agência	0487
Conta	000107836-4
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505261656CKHD1J7PKNJ
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Descrição	J M LAVAREDA 106
Autenticação	638838646149870000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000106
Data e Hora da Emissão	25/04/2025 15:11:09
Código de Verificação	F26F.1604.CAEB.6D4F.CF85.FCB1.C01D.8F7A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	J. M. LAVAREDA AMARO		
CPF / CNPJ:	07.863.705/0001-81		
Endereço:	RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 1399	Inscrição	1694248
Município:	BELEM	BAIRRO REDUTO	CEP 66053-320
Email:	alziravilhena@hotmail.com	UF:	PA
		Telefone:	(91) 3222-4958

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 SN KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA		
Email:	financeiro.hmue@indsh.org.br	UF:	PA
		Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO: 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 11628333-5 CNPJ: 07.863.705/0001-81 NOME: GUTEMBERG J.M. LAVAREDA AMARO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ETIQUETAS DE VALIDADE ADESIVAS - 6 X 2,5 CM	2.000	0,10	200,00

28 04 25

Marcelo Azevedo Lima
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço:	1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

V- 25 105/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:40

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Titular	J M LAVAREDA AMARO
cnpj	07.863.705/0001-81
Agência	0487
Conta	000107836-4
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301840QAHIM2E5UMR
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 6.350,00 (Seis Mil E Trezentos E Cinquenta Reais)
Descrição	JM LAVAREDA 107
Autenticação	638842164252430000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000107**
Data e Hora da Emissão	**29/04/2025 12:38:43**
Código de Verificação	**EB4B.A3B6.2B8A.B5B1.2DBC.C8FD.F44C.1C47**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**J. M. LAVAREDA AMARO**		
CPF / CNPJ:	**07.863.705/0001-81**	Inscrição	**1694248**
Endereço:	**RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 1399**	**BAIRRO REDUTO**	**CEP 66053-320**
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**alziravilhena@hotmail.com**	Telefone:	**(91) 3222-4958**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 SN KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO: 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 11628333-5 CNPJ: 07.863.705/0001-81 NOME: GUTEMBERG J.M. LAVAREDA AMARO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ADESIVO RÓTULO CONTROLE DE VALIDADE - 6,5 X 3 CM	2.000	0,10	200,00
SIM	ADESIVO RÓTULOS DE SORO - 10,5 X 5 CM	40.000	0,15	6.000,00
SIM	ADESIVO SELAGEM DE DRENO - 10 X 6 CM	1.000	0,15	150,00

LANÇADO PROTHEUS 30 04 25

Marcelo Ascenção Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.350,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 6.350,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	182299900 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E
Serviço:	1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

CLASSIFICADO 30/04

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V: 29/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388352337687100000
Data da Operação	22/05/2025 15:10

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência	0936
Conta	0000330554
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Descrição	J C BREGA 796
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835234240960000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:23

PMB 1166
16249

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000796

Data e Hora da Emissão
01/05/2025 23:14:58

Código de Verificação
87FF.1DCA.763A.A9F3.74CB.6964.8043.26C9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**J C BREGA JUNIOR**		
CPF / CNPJ:	**01.558.625/0001-36**	Inscrição	**3022255**
Endereço:	**RUA MUNICIPALIDADE Nº 985 EDIF MIRAI OFFICES SALA 905 BAIRRO UMARIZAL**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**fgsilvacontabilidade@yahoo.com**	Telefone:	**(91) 3225-3967**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 , KM 3, S/N. BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**gaf.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3037-3700**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL E SECADORC/ FILTROS, CONFORME OC 50300, REF. AO MÊS DE MAIO/25. BANCO ITAU, AG. 0930, C/C 33055-4

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 4.500,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Augusto C. de Oliveira
Gerente Adm/Financeiro
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 17:00
Código de Barras	74891125110000120217528167361089610820000250000
Descrição	JG EQUIP 3747
Número Único do Boleto	30250514061867999B7
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	36904988000160
Razão Social	JG EQUIP PROT INDIVIDUAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DES SOCI E HUM- INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 17:0:12
Valor Nominal	2.500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.500,00 (Dois Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829252133980000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:37

Recebemos de JG Equipamentos de Proteção Individual Ltda os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	NF-e
		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	2.500,00	Nº 000003747 Série 1

JG Equipamentos de Proteção Individual Ltda

Rua Alfredo Thulke - 426
Bela Vista - ERECHIM - RS
CEP: 99704050 - Fone: 5437125573
E-Mail: contato@jgepis.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 00003747
Série 1
Folha 1 / 1

Chave de Acesso
4325 0436 9049 8800 0160 5500 1000 0037 4719 1595 0652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação	Protocolo de Autorização de Uso
Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros	243250121998532 24/04/2025 16:43

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ
0390192708		36.904.988/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social				CPF/CNPJ	Data da Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				23.453.830/0029-70	24/04/2025
Endereço	**Bairro / Distrito**		**CEP**		**Data da Entrada / Saída**
Rodovia BR-316, S/N	Guanabara		67010000		24/04/2025
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora da Entrada / Saída**
Ananindeua		PA			16:43

FATURA/PAGAMENTO

Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	15/05/2025	2.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor do Imposto Importação	Valor do PIS	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor da COFINS**	**Valor Total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
BRASPRESS TRANSPS URGENTES LTDA	0 - Frete por Conta do Remetente				48.740.351/0044-03
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
RUA MARIO GAGEIRO FILHO, 139	Passo Fundo			RS	0910261776

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	caixa			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI
1559	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRAO 100x60 - 0,50mmPb -AZUL MARINHO	61178090	0102	6102	UN	2,0000	1.250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS

CLASSIFICADO 09/05

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Pedido Bionexo: 361670178.1
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano-Indsh
Vend: 752-INCAS ROBSTN
Liminar concedida nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.

Reservado ao Fisco

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388335408891800000
Data da Operação	20/05/2025 16:16

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Titular	JM LAVAREDA AMARO
cnpj	07.863.705/0001-81
Agência	0487
Conta	000107836-4
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505201916PGMHOQDLZ2A
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 140,00 (Cento E Quarenta Reais)
Descrição	J M LAVAREDA 104-105
Autenticação	638833545618870000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 11:01

pro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000104

Data e Hora da Emissão
17/04/2025 13:41:11

Código de Verificação
EE42.3C66.4786.8F0A.2730.DCF7.1F75.38E5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**J. M. LAVAREDA AMARO**		
CPF / CNPJ:	**07.863.705/0001-81**	Inscrição	**1694248**
Endereço:	**RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 1399**	**BAIRRO REDUTO**	**CEP 66053-320**
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**alziravilhena@hotmail.com**	Telefone:	**(91) 3222-4958**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE**		
CPF/CNPJ:	**23.453.630/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 SN KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO: 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 11628333-5 CNPJ: 07.863.705/0001-81 NOME: GUTEMBERG J.M. LAVAREDA AMARO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CARIMBO AUTOMÁTICO - 4811	1	48,00	48,00

Marcelo Alexandre da Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 48,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 48,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço:	1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V=17/05/25

P20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000105

Data e Hora da Emissão
17/04/2025 13:44:15

Código de Verificação
DCFB.A2D8.C5C4.3EF7.B60A.7379.B6C2.60EC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**J. M. LAVAREDA AMARO**		
CPF / CNPJ:	**07.863.705/0001-81**	Inscrição	**1694248**
Endereço:	**RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 1399**	**BAIRRO REDUTO**	**CEP 66053-320**
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**alziravilhena@hotmail.com**	Telefone:	**(91) 3222-4958**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 SN KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO: 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 11628333-5 CNPJ: 07.863.705/0001-81 NOME: GUTEMBERG J.M. LAVAREDA AMARO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	MOLDURA EM ALUMÍNIO COM VIDRO NO FORMATO A4	1	92,00	92,00

LANÇADO PROTHEUS

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 92,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 92,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço:	1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V= 17/05/25

TOPMENSE 60

CNPJ: 43.772.792/0001-07

Telefone: (91)3923-2900

TOPMENSE HOME CENTER LTDA

ROD BR 316 KM, 4500, COQUEIRO,

ANANINDEUA-PA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.ITEM
001	7896060893511	ADAP LNG RAP TORN 1/2 3/4 PLAS PLAST	1,0000	UN	X 8,90	8,90
002	7891117030799	LIGACAO EMENDA P/MANG 1/2 76510000	1,0000	UN	X 3,90	3,90
003	7891117030799	LIGACAO EMENDA P/MANG 1/2 76510000	1,0000	UN	X 3,90	3,90
004	7891117030799	LIGACAO EMENDA P/MANG 1/2 76510000	1,0000	UN	X 3,90	3,90

Qtd.Total Itens: 4

Valor Total R$: 20,60

Valor a Pagar R$ 20,60

FORMA PAGAMENTO — VALOR PAGO R$

Dinheiro 06/05/25 50,00

LANÇADO PROTHEUS

Troco R$ 29,40

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta

15250543772792000407065000300016469839468437195

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 164698 Série 403

06/05/2025 10:09:32

VIA CONSUMIDOR

Protocolo de autorização: 215250041430925

Data autorização 01/05/2025 10:09:33

MINTHOR AUTOSSERVICO V.: 36.0.5.30

Cx: 403 Op: 1080-CLA

Vendedor: 12-88 - MARCUS

DATA ENTREGA INVALIDA CONSULTE A OFICIAL

CLASSIFICADO 07/05

RECEBEMOS DE JURUNENSE HOME CENTER LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Codigo Filial de NF : 4

NF-e
Nº. 473949
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

07/05/2025 17:32 Patrick Silva Almoxarifado HMUE/INDSH

Jurunense
HOMECENTER

Identificação do Emitente: JURUNENSE HOME CENTER LTDA
ROD BR 316 KM4 - 4500 - COQUEIRO - ANANINDEUA - PA -
SAC: 3323-2900 E-mail: contato@jurunense.com.br
www.jurunense.com

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 473949
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0513 7727 9200 0407 5500 1000 4739 4917 0161 1100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
155827979		13772792000407	215250022417009 07/05/2025 17:31:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO			23453830002970	07/05/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR	0	GUANABARA		07/05/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA	91982509523	PA		17:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
135,77	25,80	0,00	0,00	135,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	135,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				PA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,08	0,08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	DTOS MASTER/ MARCA	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
53555	CAMPAINHA S/FIO C/BATERIA CIB 101 PTO - 7899208332542 Campainha Sem Fio Com Bateria Cib 101 Preta Intelb	INTELBRAS	85318000	000	6102	UN	1	135,77	135,77	135,77	25,80	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Jurunense HOMECENTER É MELHOR E MAIS BARATO. LANÇADO PROTHEUS (91) 3223-2900 (91) 3323-2900 /jurunense @jurunense Central de Atendimento: (91) 3323-2900

CLASSIFICADO 08/05

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS WhatsApp (91) 3323 - 2900 Tel. (91) 3323-2900 Site/Chat. WWW.JURUNENSE.COM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 7012026487 / CARGA: 8188977 / FANTASIA:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
COBRANCA: D A VISTA / / COD. CLIENTE.:252124
TRANSACAO: 26261602
COMPLEMENTO::BR 316 /

REFERENTE A NOTA FISCAL DE NÚMERO:	PCPEDC.NUMNOTA

RCA: BR - FRANCIVALDO LIMA NOBRE

Patrick Silva Almoxarifado HMUE/INDSH 07/05/2025

RESERVADO AO FISCO

7.5.25

Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

nsl

Emissor: JHENNYFER KARYNNE DA SILVA SOUSA Ped Origem: 7012026486 NF Origem:

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. - REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.774
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.774 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7411 0027 7743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030686919 10/04/2025 19:43:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27774	3.600,00	0,00	3.600,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	3.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S/ SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0112115-025 32639	ANCHORFIX 5,0 SD-TI 2 SUTURA USP COM AGULHAS - MS: 80083650063 - LOTE:32305S VAL: 21/10/2029	90211020	040	6108	UN	6,00	600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/04/2025

25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOAO BEZERRA DA SILVA - Pront.: 270881 - Id_Cir.: 13045 - CIR.: 03/04/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00		NF-e Nº 000.027.760 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MIX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.027.760** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 6011 0027 7608 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250030639714 10/04/2025 17:10:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA	67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27760	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:24J002015 - CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: Indeterminado - NFe Remessa: 24614	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DAVI CARLOS BRITO CUNHA - Pront.: 271525 - Id_Cir.: 13054 - CIR.: 04/04/2025 | Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/IHDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.479,19		NF-e Nº 000.027.690 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78055-380 - CUIABA - MT TEL.: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.027.690** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 9011 6027 6907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030041058 09/04/2025 10:56:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27690	4.479,19	0,00	4.479,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	4.479,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
T1.9.030	07.02.05.045-8 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO - SPINE IMPLANTES - PLACA CERVICAL 30MM LOTE:37242 - CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	2.419,72	2.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T1.1.416	07.02.05.040-7 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL - SPINE IMPLANTES - PARAFUSO CERVICAL 4X16MM LOTE:37211 - CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	175,78	527,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

15 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VINICIUS PESSOA DOS SANTOS - Pront.: 271295 - Id_Cir.: 12922 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-1085 | | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO -> 07.02.05.015-6 | | KIT -> Qtdade:1 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO -> 07.02.05.045-8 | | KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL -> 07.02.05.040-7 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 09/04/2025 - DEST./ REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – VALOR TOTAL: R$ 2.285,73

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.691
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.691 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 9111 0027 6912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030042618 09/04/2025 10:59:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27691	2.285,73	0,00	2.285,73

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	2.285,73									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,73

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112417 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	1,00	35,98	35,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112417 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:116324 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120014 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JAIR COSTA DA SILVA - Pront.: 271527 - Id_Cir.: 12873 - CIR.: 31/03/2025 | Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:3 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:12 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 15/04/25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 5.144,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.772
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.772 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7211 6027 7722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030686668 10/04/2025 19:41:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		10/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27772	5.144,10	0,00	5.144,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	5.144,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
41050022416	07.02.03.012-0 - COMPONENTE CEFALICO POLIETILENO METAL P HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR - IOL - ACETABULO BIPOLAR 41X22MM LOTE:03188/24 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680072 Val: 04/09/2029	90213110	040	6108	UN	1,00	2.007,40	2.007,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41140002228	07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL - IOL - CAB.INT.22 COLO MEDIO 12/14 LOTE:03957/24 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680070 Val: 03/12/2029 - NFe Remessa: 25300	90213110	040	6108	UN	1,00	860,08	860,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 14.04.25

15 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: HILDA MARIA DA MOTA - Pront.: 269517 - Id. Cir.: 12942 - CIR.: 04/04/2025;
Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO POLIETILENO METAL P HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR -> 07.02.03.012-0
;
KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL -> 07.02.03.013-9
;
KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO -> 07.02.03.016-3
;
KIT -> Qtdade:1 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL -> 07.02.03.125-9
;
KIT -> Qtdade:1 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO -> 07.02.03.138-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.782
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.782 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2100 6200 0187 5500 1000 0277 8211 0027 7826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030661790 10/04/2025 17:53:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27782	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:119902 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	2,00	16,18	32,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:112752 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	16,20	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:120663 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	3,00	16,18	48,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 17.04.25

15/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: REYWYELE LIMA GONCALVES - Pront.: 270095 - Id_Cir.: 12921 - CIR.: 02/04/2025 | Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81		Nº 000.027.783
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.783 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 8311 0027 7831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030662262 10/04/2025 17:54:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27783	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122144 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27672	90211020	040	6108	UN	5,00	10,90	54,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122144 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27672	90211020	040	6108	UN	1,00	10,91	10,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18807	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 07 FUROS LOTE:119484 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	118,40	118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
- 17.04.25

15 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: THIAGO DOS REIS SEPEDA - Pront.: 271479 - Id_Cir.: 12892 - CIR.: 01/04/2025 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90		NF-e **Nº 000.027.784** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.784 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 8411 0027 7847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030662115 10/04/2025 17:56:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANTINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27784	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:122144 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	6,00	13,31	79,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:122144 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	13,31	13,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:120251 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	13,31	26,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

15 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SANDOVAL DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR - Pront.: 270976 - Id_Cir.: 13065 - CIR.: 07/04/2025 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00		NF-e **Nº 000.027.780** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.780 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 8011 0027 7805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030659946 10/04/2025 17:48:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27780	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
104.2.26	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X26MM - MS: 10209780032 - LOTE:114692 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	30,46	30,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.28	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X28MM - MS: 10209780032 - LOTE:114754 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 24248	90211020	040	6108	UN	1,00	30,46	30,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.30	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X30MM - MS: 10209780032 - LOTE:114084 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	30,46	30,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.32	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X32MM - MS: 10209780032 - LOTE:112134 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	30,46	30,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.34	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X34MM MS: 10209780032 - LOTE:116142 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	56,59	56,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.34	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X34MM MS: 10209780032 - LOTE:95528 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	56,59	56,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM MS: 10209780032 - LOTE:117048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27486	90211020	040	6108	UN	2,00	56,59	113,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLASSIFICADO - 17-04-25

PACIENTE: MARIA VIEIRA DOS SANTOS - Pront.: 250145 - Id. Cli.: 13063 - CIR.: 03/04/2025
| Dr.: ERIC CRM-12014
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS

16 04 25

1780 - R$ 1.780,00
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/SNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.752
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.752 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 5211 0027 7525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030629535 10/04/2025 16:54:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27752	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33255	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:120340 - CNPJ:58.610.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	3,00	39,17	117,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X40MM LOTE:108276 - CNPJ:58.610.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,17	39,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335931	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 9X310 LOTE:112387 - CNPJ:58.610.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	939,71	939,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA - Pront.: 72423 - Id_Cir.: 12917 - CIR.: 01/04/2025 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 290,84		NF-e Nº 000.027.753 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.753 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 5311 0027 7530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030632694 10/04/2025 16:58:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
13565162		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27753	290,84	0,00	290,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	290,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	290,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7559	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S.A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:009046379 - CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:1034550077 Val: 30/07/2026	30064020	040	6108	UN	2,00	145,42	290,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.022.25

11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CASSIO DA SILVA LOREIRO - Pront.: 271731 - Id_Cir.: 13051 - CIR.: 04/04/2025 | Dr.: PAMELA CRM-13832 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e |26/20|0 | KIT -> Qtdade:2 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO -> 07.02.03.138-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e Nº 000.027.755 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.755 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 5511 0027 7551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030634821 10/04/2025 17:02:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27755	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.UBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. Ø 11X200 LOTE:117854 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	788,25	788,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37185	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:115385 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	113,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:113553 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,33	35,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.04.25

11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CIRINA RODRIGUES DA SILVA - Pront.: 271281 - Id_Cir.: 13053 - CIR.: 03/04/2025 | Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 367,62

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.757
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.757 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 5711 0027 7572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030635848 10/04/2025 17:03:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27757	367,62	0,00	367,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122144 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	12,89	51,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122144 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	12,89	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:119255 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	2,00	12,89	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
- 11.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: CLAUBER VITOR ANDRADE MOURA - Pront.: 271302 - Id_Cir.: 12918 - CIR.: 02/04/2025 | Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.027.763 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.763 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 6311 0027 7634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030640765 10/04/2025 17:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27763	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1108.T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:972/25 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 16/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0,5,0 X 200 R50MM LOTE:981/25 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/02/2028 - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
- 17.04.25

11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: DOMINGOS DOS SANTOS PAULO - Pront.: 271633 - Id_Cir.: 13047 - CIR.: 03/04/2025
| Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 197,60		NF-e **Nº 000.027.764** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopedicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.764 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 6411 0027 7640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030641521 10/04/2025 17:13:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27764	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40084000017	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 4.0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:04578/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680086 Val: 24/10/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
X. 17/04/25.

11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: EDMILSON BRITO DA SILVA - Pront.: 271615 - Id_Cir.: 13059 - CIR.: 02/04/2025 | Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3 |	Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92		NF-e Nº 000.027.767 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.767 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 6711 0027 7676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030643419 10/04/2025 17:17:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27767	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26786	90211020	040	6108	UN	4,00	88,76	355,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26786	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
27.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELIEL LEAL DA COSTA - Pront.: 271779 - Id_Cir.: 13055 - CIR.: 05/04/2025 | Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.769
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.769 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 6911 0027 7697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030647563 10/04/2025 17:24:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651562		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27769	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:121765 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	2,00	74,37	148,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124859 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27060	90211020	040	6108	UN	4,00	74,37	297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124859 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	74,39	74,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminaca - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	2,00	42,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

LANÇADO
11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FABIO PEREIRA DA SILVA - Pront.: 271804 - Id_Cir.: 13056 - CIR.: 05/04/2025 | Dr.: MARINA MEDEIROS (BELEM) CRM-16076 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.770
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.770 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7011 0027 7701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030649732 10/04/2025 17:28:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
13565166Z		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27770	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117697 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	3,00	50,74	152,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
905	07.02.03.035-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122321 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.036-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FRANCISCO VARGAS DOS SANTOS - Pront.: 68928 - Id_Cir.: 12919 - CIR.: 02/04/2025 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

11 04 25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. - REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96	NF-e **Nº 000.027.771** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.771 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7111 0027 7717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030650863 10/04/2025 17:30:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000		10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27771	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124357 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	48,67	48,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120016 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25792	90211020	040	6108	UN	1,00	48,71	48,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117697 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	1,00	48,71	48,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122315 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26937	90211020	040	6108	UN	1,00	85,23	85,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: GEOVANE MONTEIRO ARAUJO - Pront.: 27185 1 - Id_Cir.: 13057 - CIR.: 06/04/2025 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 11 04 25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUEXINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.773
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.773 Fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7311 0027 7738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030653351 10/04/2025 17:35:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27773	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT/BRO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124367 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122321 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: IRENE DA CUNHA PEREIRA - Pront.: 145739 - Id_Cir.: 13058 - CIR.: 05/04/2025 | Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	11 04 25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.027.775 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.775 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7511 0027 7759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030654761 10/04/2025 17:38:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27775	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122665 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111616E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124899 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903276	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124370 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.04.25
CLASSIFICADO

PACIENTE: JOAO CARLOS DOS SANTOS - Front.: 271702 - Id_Cir.: 13044 - CIR.: 03/04/2025
| Dr.: MARINA MEDEIROS (BELEM) CRM-16076
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

11/04/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/IMDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.027.776 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.776 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7611 0027 7764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030655682 10/04/2025 17:39:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27776	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111616E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101406	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:121058 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:93426 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124804 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOELSON NUNES DOS SANTOS - Pront.: 271692 - Id_Cir.: 13048 - CIR.: 03/04/2025 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/NDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.027.777** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.777 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7711 0027 7770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250030657609 10/04/2025 17:43:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651862		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27777	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X200MM LOTE:122662 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X180MM LOTE:121101 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X180MM LOTE:122655 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:121058 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: KAILANE CRISTINE DAS NEVES CARIBE - Pront.: 271695 - Id_Cir.: 13046 - CIR.: 03/04/2025 | Dr.: MARCO TULIO (BELEM) CRM-11754 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/20 |0 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	

CLASSIFICADO
11.04.25

11/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST./ REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.778
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.778 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7811 0027 7785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030658352 10/04/2025 17:45:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27778	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12030.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP Ø 4,0 X 200 R30MM C/ 2 UN LOTE:848/25 CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 07/02/2028 - NFe Remessa: 27647	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12030.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP Ø 4,0 X 200 R30MM C/ 2 UN LOTE:1758/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/04/2027 - NFe Remessa: 27647	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1914.2015.E	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - FIXADOR LINEAR CLICKFIX MEDIO 200/150 LOTE:1064/25 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260048 Val: 18/02/2028 - NFe Remessa: 27647	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MAELISON FERREIRA MORAES - Pront.: 271668 - Id_Cir.: 12920 - CIR.: 02/04/2025 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL.: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.027.779** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.027.779 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 7911 0027 7790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030659122 10/04/2025 17:46:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27779	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:121101 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:120818 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125204 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
- 11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MAGNO DOS SANTOS SILVA - Pront.: 271578 - Id_Cir.: 13098 - CIR.: 01/04/2025 | Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

11 04 25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.781
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.781 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 8111 0027 7810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030660909 10/04/2025 17:50:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27781	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:118550 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TG) LOTE:124859 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.04.25

11 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MAURO GABRIEL DA SILVA FROES - Pront.: 271580 - Id_Cir.: 12874 - CIR.: 01/04/2025 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00		NF-e **Nº 000.027.704** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.704 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0277 0411 0027 7048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250030392916 10/04/2025 09:59:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27704	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/02	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 2,5 MM (ROSA) LOTE:24J001976 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710110 Val: 31/12/2034	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
17.04.25

10 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: SAULO RODRIGO GOMES DE LUCENA – Pront.: 269918 - Id_Cir.: 13084 - CIR.: 05/03/2025 | Dr.: MAGALI (BELEM) CRM-5182 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6 |	Arey José Freitas Sub. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.617
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.617 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1711 0027 6176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028309401 03/04/2025 12:43:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27617	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:122655 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118683 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA FINO (TC) LOTE:124889 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: IAGO LIMA DE OLIVEIRA - Pront.: 270867 - Id_Cir.: 12871 - CIR.: 19/03/2025
| Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | 03/04/25
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
03/04/25
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUEXINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. - REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.618
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.618 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1811 0027 6181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028310676 03/04/2025 12:49:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651562		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27618	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
007	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125162 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124880 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124368 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

03/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JACIARA MONTEIRO CARVALHO - Pront.: 271325 - Id_Cir.: 12872 - CIR.: 27/03/2025 | Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Convenio ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	CLASSIFICADO 03/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.083,86		NF-e Nº 000.027.599 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78085-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.599 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0275 9911 0027 5994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250028248075 03/04/2025 10:00:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27599	1.083,86	0,00	1.083,86

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.083,86									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27089	90211020	040	6108	UN	1,00	32,98	32,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114378 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,91	32,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:115157 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	32,91	98,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:120119 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	9,00	57,58	518,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
JSI 04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANGEL JOSE CARVALLO RODRIGUEZ - Pront.: 271293 - Id_Cir.: 12814 - CIR.: 27/03/2025 | Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 04 04 25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.600
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.600 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0011 0027 6004

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028251866 03/04/2025 10:07:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27600	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903176	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124368 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120014 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	36,01	108,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PIND (TC) LOTE:122321 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118683 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	2,00	63,01	126,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
04/04/25
JJ 04/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: EDSON DIAS - Pront.: 271390 - Id_Cir.: 12803 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KR SE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 148,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.602
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.602 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0211 0027 6025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028257483 03/04/2025 10:16:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27602	148,40	0,00	148,40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	148,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:114974 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,48	24,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:117759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,48	12,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:117759 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	12,48	37,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:119569 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	12,48	12,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
JJ 04/25

07 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: FERNANDO ROBERTO BASTOS DE SOUSA - Pront.: 271087 - Id_Cir.: 12812 - CIR.: 28/03/2025 | Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST./ REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.603
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.603 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0311 0027 6030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028259718 03/04/2025 10:20:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27603	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:110598 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	1,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	3,00	36,01	108,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122321 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	3,00	63,01	189,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122321 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	1,00	63,01	63,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: HERIC HENRIQUE LOYOLA SAMPAIO MATOS - Pront.: 271447 - Id_Cir.: 12816 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: MARCO TULIO (BELEM) CRM-11754 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 07.04.25	CLASSIFICADO JJ 1 04125 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.606
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.606 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0611 0027 6067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028265298 03/04/2025 10:30:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27606	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
303275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114378 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:08825-001 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118683 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	1,00	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11/04/25

07.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JARLETE JESUS DA SILVA - Pront.: 271418 - Id_Cir.: 12807 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EM: SÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.027.607** SÉRIE 001
DATA - RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.607 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0711 0027 6072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028267054 03/04/2025 10:34:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27607	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:972/25 - CNPJ:00.425.566/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:961/25 - CNPJ:00.425.566/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/02/2028 - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
JJ 04/25

LANÇADO
07.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOAO PAULO PAIXAO NOBRE - Pront.: 271393 - Id_Cir.: 12810 - CIR.: 28/03/2025 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística IMDE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.608
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.608 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0811 6027 6088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028269485 03/04/2025 10:38:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27608	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:106016 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122662 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122662 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	57,42	229,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
03/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOHN HEBERT ALMEIDA CABRAL - Pront.: 271371 - Id_Cir.: 12809 - CIR.: 28/03/2025 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | 07 04 25 | KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.027.609 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-6164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.027.609** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 0911 0027 6093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250028272383 03/04/2025 10:42:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		03/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27609	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:116928 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,92	59,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112417 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 20210	90211020	040	6108	UN	1,00	59,89	59,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114379 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,89	59,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO [TC] LOTE:08825-001 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780082 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	104,78	523,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
JV 104/25

07/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MAURINHO SOUSA SANTOS - Pront.: 271414 - Id_Cir.: 12811 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.611
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.611 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1111 0027 6113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028276254 03/04/2025 10:49:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27611	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S/ SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120014 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119389 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26788	90211020	040	6108	UN	1,00	50,78	50,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119797 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122316 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: VALDISON RODRIGUES DA SILVA - Pront.: 43230 - Id_Cir.: 12813 - CIR.: 28/03/2025 | Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 07 04 25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMMJF/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.027.612 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.612 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1211 0027 6129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250028278015 03/04/2025 10:53:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27612	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	50,76	101,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122323 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125162 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JAMES WELLINGTON MIRANDA ALVES - ProntL: 271474 - Id_Cir.: 12819 - CIR. : 30/03/2025 | Dr.: GLAUCIO (BELEM) CRM-15053 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 07 04 25	CLASSIFICADO 31/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.027.610** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.610 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1011 0027 6108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028274221 03/04/2025 10:46:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27610	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124370 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	73,06	146,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122316 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780082 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	4,00	127,84	511,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:121766 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	2,00	127,84	255,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122662 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: OTAVIO LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Pront.: 271245 - Id_Cir.: 12815 - CIR.: 26/03/2025 | Dr.: ANDRE COSTA (BELEM) CRM-10898 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	03/04/25 CLASSIFICADO JJ 04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.616
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Mexino

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.616 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1611 0027 6160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028306889 03/04/2025 12:31:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		03/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27616	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:114378 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,09	114,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:121027 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	99,87	699,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26788	90211020	040	6108	UN	1,00	99,89	99,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:110282 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26928	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
03/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTANA - Pront.: 271508 - Id_Cir.: 12870 - CIR.: 30/03/2025 | Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 | 07/04/25	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.997,02		NF-e Nº 000.027.619 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.027.619 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 1911 0027 6197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028341425 03/04/2025 13:58:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		03/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3		GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA			

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27619	1.997,02	0,00	1.997,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	1.997,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120014 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	61,88	61,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:116422 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28210	90211020	040	6108	UN	4,00	61,92	247,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:120183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27059	90211020	040	6108	UN	2,00	108,34	216,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:120183 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27059	90211020	040	6108	UN	8,00	108,34	866,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
JJ / 04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ELIZEU DOS SANTOS DE LIMA - Pront.: 271419 - Id_Cir.: 12805 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 | | KIT -> Qdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.649
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.649 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 4911 0027 6498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250029301161 07/04/2025 10:54:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27649	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:7360/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 11/12/2027 - NFe Remessa: 24080	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:7056/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/12/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
03/04/25

08/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: DAVI CARLOS BRITO CUNHA - Pront.: 271525 - Id_Cir.: 12893 - CIR.: 31/03/2025 | Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.027.650** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.650 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0276 5011 0027 6502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250029304044 07/04/2025 10:59:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27650	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	2,00	42,51	85,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122321 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	74,37	297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:126183 - CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	3,00	74,37	223,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11/04/25

LANÇADO PROTHEUS
08/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ADRYELE COSTA CONCEICAO - Pront.: 271497 - Id_Cir.: 12894 - CIR.: 30/03/2025
| Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633
| HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 |
| KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.598
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.598 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0402 2196 6200 0187 5500 1000 0275 9811 0027 5989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028245524 03/04/2025 09:56:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27598	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:119571 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	15,60	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:120883 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	2,00	15,60	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10426	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X28MM LOTE:486513 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,61	15,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 08/04

03/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ANDREI MARIANO MENEZES - Pront.: 271098 - Id_Cir.: 12802 - CIR.: 27/03/2025 | Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUEVINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS. 03/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.027.597** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.597 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0275 9711 0027 5973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250028243061 03/04/2025 09:51:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27597	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S/ SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,5X200MM R45MM C/4UN LOTE:7595/24 - CNPJ:00.425.566/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/12/2027 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 - CNPJ:00.425.566/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/04

03/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA - Pront.: 72423 - Id_Cir.: 12800 - CIR.: 29/03/2025 | Dr.: ROBERTO JUNIOR (BELEM) CRM-252819 | HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA | CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 | KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 | | KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 |	Arey José Freitas Sup. de Logística HMU MACINTOSH

BANCO DO BRASIL | 001-9

Controle do Beneficiário

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento
09/05/2025

Beneficiário
KRAUSE COM ART ORTOP IMPLANTES - 03219062000187

Agência/Código Beneficiário
0046/52043-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/05/2025	E71 - 1	DM	N	08/05/2025

Nosso Número
27828281000012095

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$		

(=) Valor do Documento
50.268,52

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
Após vencimento cobrar juros de mora de R$ 165,89 ao dia de atraso.
Após vencimento Multa de 2%

** SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO **
** ESTE BOLETO NAO PODE SER SUBSTITUIDO POR DEPOSITO BANCARIO **
000000

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
RODOVIA BR 316, S/N KM 3
67010-000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA

CPF/CNPJ do Sacado
CNPJ - 23.453.830/0029-70

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento
09/05/2025

Beneficiário
KRAUSE COM ART ORTOP IMPLANTES - 03219062000187
RUA C, 03 QUADRA 11 SALA B
78035380 - VILLAGE FLAMBOYANT - CUIABA / MT

Agência/Código Beneficiário
0046/52043-8

Nosso Número
27828281000012095

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/05/2025	E71 - 1			08/05/2025

(=) Valor do Documento
50.268,52

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$		

(-) Desconto/Abatimento

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
Após vencimento cobrar juros de mora de R$ 165,89 ao dia de atraso.
Após vencimento Multa de 2%

** SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO **
** ESTE BOLETO NAO PODE SER SUBSTITUIDO POR DEPOSITO BANCARIO **
000000

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
RODOVIA BR 316, S/N KM 3
67010-000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA

CPF/CNPJ do Sacado
CNPJ - 23.453.830/0029-70

Recebimento através do cheque núm. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02782.828103 00012.095170 5 10760005026852

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento
09/05/2025

Beneficiário
KRAUSE COM ART ORTOP IMPLANTES - 03219062000187

Agência/Código Beneficiário
0046/52043-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/05/2025	E71 - 1	DM	N	08/05/2025

Nosso Número
27828281000012095

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$		

(=) Valor do Documento
50.268,52

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
Após vencimento cobrar juros de mora de R$ 165,89 ao dia de atraso.
Após vencimento Multa de 2%

** SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO **
** ESTE BOLETO NAO PODE SER SUBSTITUIDO POR DEPOSITO BANCARIO **
000000

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
RODOVIA BR 316, S/N KM 3
67010-000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA

CPF/CNPJ do Sacado
CNPJ - 23.453.830/0029-70

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:56
Código de Barras	00190000090278282810300012095170510760005026852
Descrição	KRAUSE 46 NF
Número Único do Boleto	3025050804057962929
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3219062000187
Razão Social	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:56:07
Valor Nominal	50.268,52
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 50.268,52 (Cinquenta Mil E Duzentos E Sessenta E Oito Reais E Cinquenta E Dois Centavos)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824173681120000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:50

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 20/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.764,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.025
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.025 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 2511 0028 0258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033146016 20/04/2025 19:32:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	20/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	20/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28025	2.764,84	0,00	2.764,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	2.764,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10228	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM LOTE:1314694 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,02	24,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE.88419 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	12,02	36,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:103169 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 24980	90211020	040	6108	UN	3,00	12,02	36,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:85655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,02	24,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 19.05

LANÇADO PROTHEUS 16/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ADRIAN ROBERTO ARAUJO LEOPOLDINO - Pront.: 271834 - Id_Cir.: 13297 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.091-0 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0	Arey José Freitas Sup. de Logística NMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.975
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.975 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7511 0027 9752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032692681 17/04/2025 12:20:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27975	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111616E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: EGLESON ROSIVALDO DIAS FERREIRA - Pront.: 272179 - Id_Cir.: 13233 - CIR. : 13/04/2025;
Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RECEBIDO PROTHESIS 23/04/25

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.976
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-280 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.976 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7611 0027 9768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032693030 17/04/2025 12:21:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27976	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26926	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122323 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	88,78	88,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: FABIO JUNIOR - Pront.: 272147 - Id_Cir.: 13234 - CIR.: 12/04/2025;
Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

23/04/25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
25/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.977
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.977 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7711 0027 9773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032693611 17/04/2025 12:24:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27977	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120766 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	36,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:117697 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA NFE REMESSA: 26926	90211020	040	6108	UN	2,00	36,02	72,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122323 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FRANCISCO AUDEMIR DE OLIVEIRA - Pront.: 272193 - Id_Cir.: 13235 - CIR.: 13/04/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.978
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.978 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7811 0027 9789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032694380 17/04/2025 12:28:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27978	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	50,72	101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122316 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: IAGO DE SOUZA LAGO JARDIM - Pront.: 272206 - Id_Cir.: 13236 - CIR.: 13/04/2025;
Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos de ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.979
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.979 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7911 0027 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032694835 17/04/2025 12:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27979	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	26,45	26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	3,00	26,45	65,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780092 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: IGOR DA SILVA FERREIRA - Pront.: 271978 - Id_Cir.: 13247 - CIR.: 09/04/2025;

Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos de ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade: 1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.982
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.027.982 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8211 0027 9820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032700973 17/04/2025 12:54:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27982	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X160MM LOTE:122655 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	99,87	599,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:126204 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	99,87	199,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	57,12	57,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: LEONARDO CAMILO MESQUITA - Pront.: 272172 - Id_Cir.: 13239 - CIR.: 12/04/2025;
Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.983
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.983 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8311 0027 9835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032701687 17/04/2025 12:57:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27983	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37110	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X110MM LOTE:119860 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	94,20	94,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X40MM LOTE:117891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	29,45	29,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X50MM LOTE:113486 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 24601	90211020	040	6108	UN	1,00	29,45	29,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X45MM LOTE:36521 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	29,45	29,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARIA MONICA DE OLIVEIRA GOMES - Pront.: 271468 - Id_Cir.: 13241 - CIR. : 10/04/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490	25/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMBR/INDSH

23/04/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e Nº 000.027.985 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.985 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8511 0027 9856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032703189 17/04/2025 13:02:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27985	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. Ø 11X200 LOTE:117854 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	777,63	777,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:119995 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	121,09	121,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:120340 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	37,86	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PAULO FERREIRA DE ARAUJO - Pront.: 271612 - Id_Cir.: 13243 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.986
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.986 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8611 0027 9861

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032703777 17/04/2025 13:03:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27986	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122549 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTOCOLO
23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: WALDINEI ROSA DE SOUZA - Pront.: 272152 - Id_Cir.: 13245 - CIR.: 12/04/2025;
Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/IWOSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.987
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.987 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8711 0027 9877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032704681 17/04/2025 13:05:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27987	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:121216 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120766 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27672	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120766 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27672	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122316 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: WALMIR JOSE BRITO DE OLIVEIRA - Pront.: 272153 - Id_Cir.: 13244 - CIR.: 12/04/2025;
Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

23 04 25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
25/04/25
Arey José Freita
Sup. de Logística
HMUE/HRDCH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. - REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-c
Nº 000.027.984
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.984 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8411 0027 9840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032702642 17/04/2025 13:00:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27984	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

PROTOCOLO
23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARIA SALOME MOREIRA DE LIMA - Pront.: 272055 - Id_Cir.: 13242 - CIR.: 09/04/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 197,60		NF-e Nº 000.027.940 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.940 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4011 0027 9404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032450037 16/04/2025 16:42:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27940	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40082500014	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 2,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:00420/23 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 31/03/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
22/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOELSON NUNES DOS SANTOS - Pront.: 271692 - Id_Cir.: 13096 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: MARCELO (BELEM) CRM-4041 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade: 1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.967
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-280 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.967 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 6711 0027 9670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032678837 17/04/2025 11:27:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27967	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122665 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122665 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125204 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALLAX ALEJANDRO ASSUNCAO DA SILVA - Pront.: 271505 - Id_Cir.: 13230 - CIR.: 31/03/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.968
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.968 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 6811 0027 9685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032680337 17/04/2025 11:31:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27968	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122682 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remesse: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S06	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	99,68	398,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S06	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	99,87	399,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S03350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120018 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,08	114,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO
23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: BRENO MENDES GARRETE - Pront.: 271451 - Id_Cir.: 13138 - CIR.: 29/03/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.969
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-280 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.969 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 6911 0027 9690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151250032683008 17/04/2025 11:41:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27969	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122549 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	6,00	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	256,58	513,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: BRENO MENDES GARRETE - Pront.: 271451 - Id_Cir.: 13240 - CIR : 29/03/2025;
Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000.027.970 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96	
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.970 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7011 0027 9705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032684483 17/04/2025 11:46:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27970	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120766 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	50,72	101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119797 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122549 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27946	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROMETHEUS
23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: SUELEN MAYRA SILVA BRITO - Pront.: 272082 - Id_Cir.: 13204 - CIR.: 11/04/2025;
Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade: 1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/ENDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 197,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.971
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.971 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7111 0027 9710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032689323 17/04/2025 12:07:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27971	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3.5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:04238/24 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 20/10/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDERSON MARIANO CARDOSO - Pront.: 271428 - Id_Cir.: 13246 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3	Arey José Freitas Sup. de Logística

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.027.972 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.972 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7211 0027 9726

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032690182 17/04/2025 12:10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27972	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X160MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780046 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122662 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780046 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:126207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125204 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDREY CONCEICAO DA CRUZ - Pront.: 282099 - Id_Cir.: 13229 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Andrey José Freitas Sup. de Logística DIRE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.973
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.973 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7311 0027 9731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032691058 17/04/2025 12:13:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27973	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:122114 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	10,01	60,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18807	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 07 FUROS LOTE:118467 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	123,75	123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLA SIMONE OLIVEIRA DE JESUS RABELO - Pront.: 187378 - Id_Cir.: 13231 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.027.974 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.974 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 7411 0027 9747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032692094 17/04/2025 12:17:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27974	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122323 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: DAIANE DA CASTRO OLIVEIRA - Pront.: 272138 - Id_Cir.: 13232 - CIR.: 12/04/2025;
Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.027.938 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.938 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3811 0027 9384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250032446899 16/04/2025 16:37:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27938	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:110277 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:117344 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26816	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27672	90211020	040	6108	UN	4,00	50,41	201,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	50,41	302,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,77	28,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JACKSON BARBOSA MELANIO - Pront.: 270978 - Id_Cir.: 13093 - CIR.: 08/04/2025. Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; 17 04 25 KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO K. 26.09.25 Arey José Freitas Sup. de Logística KAIDE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.602,34		NF-e **Nº 000.027.936** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.936 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3611 0027 9363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250032443109 16/04/2025 16:32:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27936	1.602,34	0,00	1.602,34

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.602,34									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10436	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X36MM LOTE:3221 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,43	18,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10438	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X38MM LOTE:45138 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,44	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X24MM LOTE:946651 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,98	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FRANCISCO VARGAS DOS SANTOS - Pront.: 68928 - Id_Cir.: 13091 - CIR.: 07/04/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.099-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 15/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.941
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Aterdimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.941 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4111 0027 9410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032452793 16/04/2025 16:46:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27941	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106.T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 17/12/2027 - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

LANÇADO PROTHEUS
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PATRICK RODRIGUES GUEDELHA - Pront.: 242662 - Id_Cir.: 13099 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.027.947 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA

RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.947 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4711 0027 9472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250032460712 16/04/2025 16:59:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27947	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-5 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:972/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/02/2026	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0,5,0 X 200 R50MM LOTE:981/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/02/2028 - NFe Remessa: 27089	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PAULO DOS SANTOS - Pront.: 271986 - Id_Cir.: 13141 - CIR.: 09/04/2025; Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.027.949 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.949 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4911 0027 9493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032461827 16/04/2025 17:01:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27949	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:118550 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	26,45	26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	26,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:121059 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27072	90211020	040	6108	UN	1,00	26,45	26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	74,37	148,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	74,37	371,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLA TAMIRES BEZERRA SOUZA - Pront.: 271685 - Id_Cir.: 13200 - CIR.: 03/04/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 25/04/25 17/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 456,35		NF-e **Nº 000.027.950** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.950 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 5011 0027 9508

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032463421 16/04/2025 17:03:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27950	456,35	0,00	456,35

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	456,35									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	456,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
274081	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 08 FUROS (12) LOTE:119778 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	234,22	234,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10422	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X22MM LOTE:90008 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,42	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10430	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:1485641 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,42	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLOS COSTA DOS SANTOS - Pront.: 271822 - Id_Cir.: 13201 - CIR.: 09/04/2025; Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 ; KIT -> Qtdade:1 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0	17 04 25 Arey José Freitas Sub de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.952
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.952 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 5211 0027 9529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032467928 16/04/2025 17:11:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27952	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:118056 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,04	13,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:120251 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,01	39,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:120251 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,01	39,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X18MM LOTE:117333 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	23,14	23,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EDINALDO DA CONCEICAO ALVES - Pront.: 270661 - Id_Cir.: 13202 - CIR.: 10/04/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; 17 04 25 CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9	Arey José Freitas Sub. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.027.953 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.953 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 5311 0027 9534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032469472 16/04/2025 17:13:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27953	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
905	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125204 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15/04/25

17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EVERSON LUCIO CRUZ MORAES - Pront.: 271661 - Id_Cir.: 13203 - CIR.: 03/04/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Ateu José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.939
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0161

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.939 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3911 0027 9390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032448185 16/04/2025 16:39:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27939	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10419	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:119902 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	2,00	16,42	32,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:120251 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,41	16,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:112752 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	16,42	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274061	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 06 FUROS (12) LOTE:110772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	234,23	234,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JEFFERSON MARQUES MAGALHAES - Pront.: 271635 - Id_Cir.: 13094 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: MARCELO (BELEM) CRM-4041 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.092-9	LANÇADO PROTHEUS 22/04/2025 CLASSIFICADO 25/04/25

Atey José Freitas
Sup. de Logística
SMUS/FUNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 296,80		NF-e Nº 000.028.031 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.031 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3111 0028 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250033167241 21/04/2025 09:04:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28031	296,80	0,00	296,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	296,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	296,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10420	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:112752 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	11,93	11,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10422	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X22MM LOTE:120887 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	11,96	23,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X24MM LOTE:122221 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	11,96	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10428	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X28MM LOTE:120256 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	11,96	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10430	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:117881 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25678	90211020	040	6108	UN	1,00	11,96	11,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JAIR COSTA DA SILVA - Pront.: 271527 - Id_Cir.: 13355 - CIR.: 15/04/2025 Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0	CLASSIFICADO K-22.04.25 Arey José Freita Sup. de Logistica HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 275,48

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.030
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.028.030 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3011 0028 0304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033166912 21/04/2025 09:02:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28030	275,48	0,00	275,48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	275,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10418	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:120251 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,72	25,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:112752 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	12,75	12,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11416	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X16MM LOTE:489651 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	22,62	22,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11420	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X20MM LOTE:110816 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	22,62	22,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11420	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X20MM LOTE:116552 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	22,62	22,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
K. 28.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLOS COSTA DOS SANTOS - Pront.: 271822 - Id_Cir.: 13354 - CIR.: 14/04/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.099-6	24/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.035
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (6513623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.035 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3511 0028 0351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033168874 21/04/2025 09:14:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA/ ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28035	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119389 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26788	90211020	040	6108	UN	4,00	50,73	202,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122316 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X200MM LOTE:122665 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/05

23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUZIA FILGUEIRA DE OLIVEIRA - Pront.: 272340 - Id_Cir.: 13353 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 248,14		NF-e Nº 000.028.034 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.034 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3411 0028 0346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033168376 21/04/2025 09:11:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28034	248,14	0,00	248,14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	248,14									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,14

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40340	07.02.03.062-7 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - HEXAGON - PARAF. CANULADO R.P 3,5X40MM LOTE:114074 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40340	07.02.03.062-7 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - HEXAGON - PARAF. CANULADO R.P 3,5X40MM LOTE:114074 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,02	116,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:08861 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	8,05	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
K-28.04.25

LANÇADO PROTHEUS
24/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LIDIA BATISTA PANTOJA - Pront.: 18702 - Id_Cir.: 13352 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0 ; KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM -> 07.02.03.062-7	Arey José Freita Sup. de Logística HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.033
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Maximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.033 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3311 0028 0330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033168062 21/04/2025 09:09:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28033	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:123560 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:123560 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125513 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125546 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LAYSA BEATRIZ MACIEIRA E MACIEIRA - Pront.: 272083 - Id_Cir.: 13351 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: ZACARIAS (BELEM) CRM-5328 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos de ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST.: REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.032 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.032 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3211 0028 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033167735 21/04/2025 09:07:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28032	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120016 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26788	90211020	040	6108	UN	3,00	88,78	266,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26788	90211020	040	6108	UN	1,00	88,74	88,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GERSON DIAS DA TRINDADE - Pront.: 272281 - Id_Cir.: 13350 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey Jose Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 275,48

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.027
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.028.027 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 2711 0028 0279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033166247 21/04/2025 08:58:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28027	275,48	0,00	275,48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	275,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:117759 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,86	41,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11516	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL 4.0X16MM LOTE:112598 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	24,66	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11516	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL 4.0X16MM LOTE:115054 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	24,65	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16835	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PLACA EM T 3,5 MM 3X5 LOTE:110900 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	184,59	184,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
24 04 25
K.28.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARCELO CLEYTON OLIVEIRA RODRIGUES - Pront.: 86013 - Id_Cir.: 13299 - CIR.: 15/04/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.099-6	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.032
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO - MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.032 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 3211 0028 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033167735 21/04/2025 09:07:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28032	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120016 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26786	90211020	040	6108	UN	3,00	88,78	266,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26786	90211020	040	6108	UN	1,00	88,74	88,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GERSON DIAS DA TRINDADE - Pront.: 272281 - Id_Cir.: 13350 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey Jose Freitas Sup. de Logística HMUE/NDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.360,00		NF-e Nº 000.028.026 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.026 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 2611 0028 0263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033166035 21/04/2025 08:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28026	4.360,00	0,00	4.360,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	4.360,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
252208 33705	L GF CONDILIANA BLOQU. 08F ESQ - MS: 10209780082 - LOTE:118769 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	1.551,57	1.551,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252110 33431	PL.GF CONDILIANA BLOQU. 10F DIR - MS: 10209780082 - LOTE:48956123 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	1.680,92	1.680,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.30	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X30 - MS: 10209780031 - LOTE:99039 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	90,51	90,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.32	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X32 - MS: 10209780031 - LOTE:121382 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	90,51	271,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.32	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X32 - MS: 10209780031 - LOTE:55881 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	90,51	90,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.34	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X34 - MS: 10209780031 - LOTE:106927 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	90,51	90,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.38	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X38 - MS: 10209780031 - LOTE:94648 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	90,51	181,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.40	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X40 - MS: 10209780031 - LOTE:121162 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	90,51	90,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.56	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X56 - MS: 10209780031 - LOTE:119165 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	95,67	95,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FRANCISCO VARGAS DOS SANTOS - Pront.: 68928 - Id_Cir.: 13298 - CIR.: 14/04/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	CLASSIFICADO R. 28.04.25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.028.029 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.029 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 2911 0028 0290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250033166614 21/04/2025 09:01:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28029	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SKU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/12/2027 - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7596/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/12/2027 - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO 23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MAGNO GEOVANNY RODRGUES BRAGA - Pront.: 161425 - Id_Cir.: 13349 - CIR.: 15/04/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos de ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Q:dade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Q:dade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.028
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.028 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 2811 0028 0284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250033166429 21/04/2025 08:59:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28028	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335031	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ TIBIAL MULTIDIRECIONAL 10X310 LOTE:122589 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	939,71	939,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:107474 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,17	39,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:118097 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26805	90211020	040	6108	UN	2,00	39,17	78,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:117891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,17	39,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PAULO DOS SANTOS - Pront.: 271986 - Id_Cir.: 13348 - CIR.: 14/04/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) > 07.02.03.052-0	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CONF. PROT. 23 04 25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.935
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.935 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3511 0027 9358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032425911 16/04/2025 16:03:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27935	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.096,39									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X30MM LOTE:105139 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,94	42,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:122946 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,92	42,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:93092 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,92	42,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X40MM LOTE:104325 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,92	42,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DOMINGOS DOS SANTOS PAULO - Pront.: 271633 - Id_Cir.: 13090 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) > 07.02.03.052-0	LANÇ. PROT. 17 04 25 Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15		NF-e Nº 000.027.934 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.934 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3411 0027 9342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250032424114 16/04/2025 16:00:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27934	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37100	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:119995 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	88,42	88,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3742138	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 11X380 E LOTE:101419 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	757,04	757,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37110	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X110MM LOTE:119960 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760044 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	88,41	88,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:120340 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	27,64	27,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTANA - Pront.: 271508 - Id_Cir.: 13089 - CIR. : 07/04/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490	LANÇADO 17 04 25 Ariel José Freitas Supl de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.945
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.945 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4511 0027 9451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032458665 16/04/2025 16:55:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27945	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:972/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 5,0 X 200 R50MM LOTE:961/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/02/2028 - NFe Remessa: 27089	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO PROTHEUS
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CLAUDECIR MOURA - Pront.: 271875 - Id_Cir.: 13139 - CIR.: 10/04/2025; Dr.: MARCELO (BELEM) CRM-4041 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.946
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.946 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4611 0027 9467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032459512 16/04/2025 16:57:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27946	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:122067 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,17	39,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:122946 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	39,17	78,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:117891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,17	39,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335931	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 9X310 LOTE:97173 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	939,71	939,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ELIZANETH GONCALVES RAMOS FILHA - Pront.: 271894 - Id_Cir.: 13140 - CIR.: 10/04/2025;
Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS: Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) > 07.02.03.052-0

17/04/25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
29/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92		NF-e Nº 000.027.944 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.944 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4411 0027 9446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032457040 16/04/2025 16:53:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27944	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X160MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122662 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	76,89	307,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	76,89	615,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO PROTHEUS
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ADRIAN ROBERTO ARAUJO LEOPOLDINO - Pront.: 271834 - Id_Cir.: 13134 - CIR.: 06/04/2025;
Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:6 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.943
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.943 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4311 0027 9430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032455329 16/04/2025 16:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27943	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X200MM LOTE:122662 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125204 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/04/25

LANÇADO PELO SIGA
17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: TARCISO MACEDO PONTES - Pront.: 271980 - Id_Cir.: 13101 - CIR.: 09/04/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.942
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.942 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 4211 0027 9425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032454217 16/04/2025 16:48:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27942	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122662 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	5,00	28,45	142,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	57,42	229,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	57,43	287,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120018 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	32,82	65,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	32,82	65,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RONALD GOMES BRITO ARAUJO - Pront.: 271931 - Id_Cir.: 13100 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 29/04/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMDE/UNDSH 17/04/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-c Nº 000.027.932 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.932 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3211 0027 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032420686 16/04/2025 15:54:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27932	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:121216 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:121216 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:121216 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:120766 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/04/25

17/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSE PAULO SIQUEIRA SERRA - Pront.: 271926 - Id_Cir.: 13061 - CIR.: 07/04/2025; Dr.: RODRIGO PANTOJA CRM-12783 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.027.933 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Maximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA

RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)2623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.933 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3311 0027 9337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032422676 16/04/2025 15:57:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27933	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124357 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124357 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122321 ;CNPJ:56. 619.131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	1,00	88,78	88,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29104125

LANÇADO PROTHEUS
17 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDO NONATO MIRANDA RODRIGUES - Pront.: 175486 - Id_Cir.: 13064 - CIR.: 07/04/2025; Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA. CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 16/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 197,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.937
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.027.937 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 3711 0027 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032444815 16/04/2025 16:34:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27937	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:04239/24 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680068 Val: 17/10/2029 - NFe Remessa: 24702	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
28-04-25

LANÇ... PROT...
22/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GABRIEL DOS SANTOS LIMA - Pront.: 237954 - Id_Cir.: 13092 - CIR.: 08/04/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.981
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.981 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8111 0027 9814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032700458 17/04/2025 12:53:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27981	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122323 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25210	90211020	040	6108	UN	3,00	88,78	266,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25788	90211020	040	6108	UN	1,00	88,74	88,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:112450 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
K-28-04.25

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LAILSON NERY PASSOS DA SILVA - Pront.: 119940 - Id_Cir.: 13238 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 17/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.027.980
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.027.980 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0279 8011 0027 9809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250032699948 17/04/2025 12:51:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	27980	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26786	90211020	040	6108	UN	8,00	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA NFE REMESSA: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	244,06	488,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
K. 28.04.25

LANÇADO PRONTO
23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: JAMILY TAYANE BRITO DOS SANTOS - Pront.: 272223 - Id_Cir.: 13237 - CIR. : 14/04/2025;
Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/NDSH

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Controle do Beneficiário**

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento
19/05/2025

Beneficiário
KRAUSE COM ART ORTOP IMPLANTES - 03219062000187

Agência/Código Beneficiário
0046/52043-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/05/2025	E72 - 1	DM	N	08/05/2025

Nosso Número
27828281000012096

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$		

(=) Valor do Documento
48.010,42

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

Após vencimento cobrar juros de mora de R$ 158,43 ao dia de atraso.
Após vencimento Multa de 2%

** SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO **
** ESTE BOLETO NAO PODE SER SUBSTITUIDO POR DEPOSITO BANCARIO **
000000

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
RODOVIA BR 316, S/N KM 3
67010-000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA

CPF/CNPJ do Sacado
CNPJ - 23.453.830/0029-70

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento
19/05/2025

Beneficiário
KRAUSE COM ART ORTOP IMPLANTES - 03219062000187
RUA C, 03 QUADRA 11 SALA B
78035360 - VILLAGE FLAMBOYANT - CUIABA / MT

Agência/Código Beneficiário
0046/52043-8

Nosso Número
27828281000012096

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/05/2025	E72 - 1			08/05/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17-019	R$		

(=) Valor do Documento
48.010,42

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

Após vencimento cobrar juros de mora de R$ 158,43 ao dia de atraso.
Após vencimento Multa de 2%

** SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO **
** ESTE BOLETO NAO PODE SER SUBSTITUIDO POR DEPOSITO BANCARIO **
000000

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacador / Avalista
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
RODOVIA BR 316, S/N KM 3
67010-000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA

CPF/CNPJ do Sacado
CNPJ - 23.453.830/0029-70

Autenticação mecânica

Recebimento através do cheque núm. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

nte		Valor Liq
CACIO DA SILVA	R$	1.026,96
IRA	R$	761,91
ANDA RODRIGUES	R$	1.026,96
S SANTANA	R$	989,15
PAULO	R$	1.056,39
SANTOS	R$	1.602,34
A	R$	197,60
VIO	R$	761,91
GALHAES	R$	299,90
ITOS	R$	197,60
DELINA	R$	761,91
RAUJO	R$	780,36
S	R$	1.026,96
O LEOPOLDINO	R$	1.466,92
	R$	761,91
AMOS FILHA	R$	1.056,30
	R$	761,91
N SOUZA	R$	761,91
TOS	R$	456,35
D ALVES	R$	299,90
PAES	R$	1.026,96
	R$	1.026,96
	R$	1.026,96
TO	R$	1.026,96
RDOSO	R$	197,60
CRUZ	R$	1.026,96
DE JESUS RABELO	R$	188,81
EIRA	R$	761,91
S FERREIRA	R$	1.026,96
	R$	1.026,96
DOLIVEIRA	R$	761,91
SDIAS	R$	1.026,96
	R$	761,91
OS SANTOS	R$	761,91
A SILVA	R$	1.026,96
QUITA	R$	1.026,96
EIRA GOMES	R$	989,15
A DE LIMA	R$	1.026,96
UCO	R$	936,58
A	R$	1.026,96
JUVEIRA	R$	761,91
O LEOPOLDINO	R$	2.764,84
SANTOS	R$	4.360,00
EIRA RODRIGUES	R$	275,48
	R$	1.056,39
R GUES BRAGA	R$	761,91
TOS	R$	275,48
	R$	296,80
DE	R$	1.026,96
E MACIEIRA	R$	1.026,96
	R$	248,14
EIRA	R$	1.026,96
	R$	**48.010,42**

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:31

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
cnpj	03.219.062/0001-87
Agência	0046
Conta	000052043-8
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301831WILDZ2WYM4C
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 72.042,76 (Setenta E Dois Mil E Quarenta E Dois Reais E Setenta E Seis Centavos)
Descrição	KRAUSE 57 NF
Autenticação	638842158956170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:48

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.028.196** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.196 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9611 0028 1960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034588487 25/04/2025 14:27:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28196	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7596/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 20/12/2027 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO FATURADO
28/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DIEMESON SILVA FERREIRA - Pront.: 272438 - Id_Cir.: 13426 - CIR.: 17/04/2025; Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey Jose Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.028.197 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.197 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9711 0028 1976

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034590012 25/04/2025 14:30:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-79	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28197	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124375 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	3,00	36,01	108,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:113038 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122549 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123573 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EDIVAN COSTA DOS SANTOS - Pront.: 272576 - Id_Cir.: 13473 - CIR.: 20/04/2025; Dr.: MARCO TULIO (BELEM) CRM-11754 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	28 04 25 Ariel José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.198 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.028.198 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1600 0281 9811 0028 1981

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250034591648 25/04/2025 14:32:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28198	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121218 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,72	101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124804 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ESTER SANTOS MONTEIRO - Pront.: 272551 - Id_Cir.: 13439 - CIR.: 19/04/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICATIVO AO LADO EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58		NF-e Nº 000.028.199 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.028.199 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9911 0028 1997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034593973 25/04/2025 14:36:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28199	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:121204 ,CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val. Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	777,63	777,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:115385 ,CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val. Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	121,09	121,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:107070 ,CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val. Indeterminada - NFe Remessa: 26698	90211020	040	6108	UN	1,00	37,86	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANFE
PROTHESE

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GILBERTO DOS SANTOS MARTINS - Pront.: 271785 - Id_Cir.: 13440 - CIR.: 21/04/2025; Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.202
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.202 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0211 0028 2028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034601171 25/04/2025 14:47:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28202	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:121341 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA NFE REMESSA: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	40,49	80,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122323 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26210	90211020	040	6108	UN	8,00	70,89	567,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:121057 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminaca - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KATTELY KAUANE SANTOS MIRANDA - Pront.: 271892 - Id_Cir.: 13431 - CIR.: 07/04/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.205
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.205 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0511 0028 2054

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034603096 25/04/2025 14:50:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28205	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:626/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 28/01/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:214/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/01/2028 - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:735/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/02/2028	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KLEBER SILVA TAVARES - Pront.: 272229 - Id_Cir.: 13433 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.207 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOVANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.207 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0711 0028 2075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034604956 25/04/2025 14:53:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28207	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:112692 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,85	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	59,89	119,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122434 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26786	90211020	040	6108	UN	5,00	104,79	523,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	104,79	104,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUIZ GILVAN DA COSTA FILHO - Pront.: 27511 - Id_Cir.: 13441 - CIR.: 20/04/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02		NF-e **Nº 000.028.189** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.189 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 8911 0028 1893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034569026 25/04/2025 13:56:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28189	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO100991 ;CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 20/09/2027 - NFe Remessa: 27250	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDREI RIBIERO DA LUZ - Pront.: 270070 - Id_Cir.: 13419 - CIR.: 13/04/2025; Dr.: ADRIANO MORAES (BELEM) CRM-87526 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01.009-0	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.188
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.188 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 8811 0028 1888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034567583 25/04/2025 13:54:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28188	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO100074 ;CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 28/02/2027 - NFe Remessa: 21044	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTOCOLO
29 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDREI RIBIERO DA LUZ - Pront.: 270070 - Id_Cir.: 13574 - CIR.: 11/04/2025; Dr.: DANIEL SERFATY (BELEM) CRM-9269 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07. 02.01.009-0	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.267
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Maximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.267 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6711 0028 2677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035496612 28/04/2025 15:51:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28267	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102.3.68	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X68 - MS: 10209780031 - LOTE:114597 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	82,06	82,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.80	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X80 - MS: 10209780031 - LOTE:121384 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	86,50	86,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.85	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X85 - MS: 10209780031 - LOTE:116251 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25678	90211020	040	6108	UN	2,00	86,50	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.85	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X85 - MS: 10209780031 - LOTE:121385 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	86,50	86,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.90	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X90 - MS: 10209780031 - LOTE:69764 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	86,50	86,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10865	07.02.03.073-2 PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6,5X65MM - MS: 10209780031 - LOTE:3655 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,50	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4,5X35MM - MS: 10209780031 - LOTE:121768 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	24,39	24,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4,5X35MM - MS: 10209780031 - LOTE:121768 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	2,00	24,39	48,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10266	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4,5X65MM - MS: 10209780031 - LOTE:952641 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	26,61	26,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: LAILSON NERY PASSOS DA SILVA - Pront.: 119940 - Id_Cir.: 13544 - CIR.: 21/04/2025;
Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e **Nº 000.028.191** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0161

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.191 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9111 0028 1915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034573671 25/04/2025 14:04:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28191	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111020E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111020E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780052 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:126033 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/04

25 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIO PAULINO DE JESUS V DOS SANTOS - Pront.: 272434 - Id_Cir.: 13421 - CIR.: 17/04/2025; Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 – DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.192
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.192 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9211 0028 1929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034577517 25/04/2025 14:11:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28192	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345138	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 11X380MM LOTE:111338 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	905,25	905,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37745	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X45MM LOTE:114072 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,55	33,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37755	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X55MM LOTE:110248 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 23773	90211020	040	6108	UN	1,00	33,55	33,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37760	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X60MM LOTE:117260 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	1,00	33,55	33,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: BRENO MENDES GARRETE - Pront.: 271451 - Id_Cir.: 13471 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.200
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.200 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0011 0028 2007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034595688 25/04/2025 14:39:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28200	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - CD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:2181/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 20/03/2026 - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:2317/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 24/03/2026 - NFe Remessa: 26101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/04

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: IVAN RODRIGO PEREIRA DE SOUZA - Pront.: 272348 - Id_Cir.: 13428 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 6.703,98

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-c
Nº 000.028.208
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.208 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0811 0028 2080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034609226 25/04/2025 15:00:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28208	6.703,98	0,00	6.703,98

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	6.703,98									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.703,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.703,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4903/04	07.02.05.052-0 - SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO - ORTOSINTESE - GANCHO PARA TRAVAMENTO TRANSVERSO 54 A 70MM LOTE:845149 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	781,26	781,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4867/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 5,5X35MM LOTE:25A003290 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	417,24	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTHEUS 28/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA - Pront.: 272215 - Id_Cir.: 13474 - CIR.: 17/04/2025;
Dr.: ADRIANO MORAES (BELEM) CRM-87526 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:10 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2
;
KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4
;
KIT -> Qtdade:1 - SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO -> 07.02.05.052-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.209
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.209 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0911 0028 2096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034613058 25/04/2025 15:04:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28209	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 17/12/2027 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTHEUS 28/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARIA DE NAZARE MELO DE SOUZA - Pront.: 272538 - Id_Cir.: 13475 - CIR.: 19/04/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.210
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.210 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 1011 0028 2100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034615450 25/04/2025 15:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28210	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:119238 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:117487 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26805	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:119238 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:120527 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MAURO CARNEIRO DA SILVA - Pront.: 272358 - Id_Cir.: 13435 - CIR.: 17/04/2025; Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; 28 04 25 CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 30/04 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.211
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.211 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 1111 0028 2116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034617145 25/04/2025 15:09:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28211	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:123894 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780066 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	777,63	777,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37105	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X105MM LOTE:118518 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26383	90211020	040	6108	UN	1,00	121,09	121,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:118097 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25805	90211020	040	6108	UN	1,00	37,86	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERIDO
30/04

CONFERIDO
28/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDO LIRA DE OLIVEIRA - Pront.: 272065 - Id_Cir.: 13476 - CIR.: 17/04/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.187
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.187 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 8711 0028 1872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034566619 25/04/2025 13:53:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28187	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	99,91	99,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125204 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	1,00	99,87	99,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:120185 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	99,87	99,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122316 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26037	90211020	040	6108	UN	1,00	99,87	99,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO 29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDRE FELIPE PINHEIRO ABREU - Pront.: 272380 - Id_Cir.: 13415 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.201
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.201 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 0111 0028 2012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034597844 25/04/2025 14:42:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28201	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
271101 31802	- KIT PL UMERO PROXIMAL BLOQ - HEXAGON - PL.PF UMERO PROXIMAL BLOQ. 9+4 F LOTE:117200 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.167,77	1.167,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.30	- KIT PL UMERO PROXIMAL BLOQ - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X30MM LOTE:113380 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,18	56,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.32	- KIT PL UMERO PROXIMAL BLOQ - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X32MM LOTE:100380 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,18	28,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.32	- KIT PL UMERO PROXIMAL BLOQ - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X32MM LOTE:113583 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,18	28,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.34	- KIT PL UMERO PROXIMAL BLOQ - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X34MM LOTE:113419 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,18	28,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

25/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSE FERNANDO NASCIMENTO MORAES - Pront.: 146037 - Id_Cir.: 13429 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: ANDRE COSTA (BELEM) CRM-10898 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - KIT PL UMERO PROXIMAL BLOQ ->	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.262 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Maximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.262 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6211 0028 2620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250035489426 28/04/2025 15:40:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28262	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111016E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X160MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125511 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,77	355,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	50,74	202,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTHEUS 29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANA CONCEICAO VAZ - Pront.: 272692 - Id_Cir.: 13549 - CIR.: 22/04/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUEXINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.028.263 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.263 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6311 0028 2635

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035490789 28/04/2025 15:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28263	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:123598 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123573 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:126207 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	3,00	57,43	172,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:126046 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	57,43	344,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: BELANDIA SILVA TRINDADE - Pront.: 272544 - Id_Cir.: 13540 - CIR.: 19/04/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 30/04 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

29 04 25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.922,72		NF-e **Nº 000.028.264** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.264 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6411 0028 2640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035492669 28/04/2025 15:45:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28264	3.922,72	0,00	3.922,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	3.922,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5091/06	07.02.05.033-4 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO - ORTOSINTESE - HASTE LONGITUDINAL 5,8X80MM LOTE:24I002492 ;CNPJ:46.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 31/08/2034	90211020	040	6108	UN	1,00	461,36	461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5091/06	07.02.05.033-4 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO - ORTOSINTESE - HASTE LONGITUDINAL 5,8X80MM LOTE:24I003938 ;CNPJ:46.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 31/10/2034 - NFe Remessa: 28216	90211020	040	6108	UN	1,00	461,36	461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM LOTE:15617 ;CNPJ:46.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminado	90211020	040	6108	UN	2,00	417,24	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTHEUS 29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CIRO LIVRAMENTO DOS SANTOS - Pront.: 272326 - Id_Cir.: 13541 - CIR.: 21/04/2025; Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 ; KIT -> Qtdade:6 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.028.265 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.265 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6511 0028 2656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035494079 28/04/2025 15:47:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28265	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:2181/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 20/09/2028 - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14046.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:2317/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 24/03/2028 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERIDO
29/04

29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELOANNY DE JESUS NOBRE - Pront.: 272647 - Id_Cir.: 13542 - CIR.: 22/04/2025; Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos de ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 288,71		NF-e Nº 000.028.266 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.266 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6611 0028 2661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035495177 28/04/2025 15:49:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28266	288,71	0,00	288,71

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	288,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10238	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:784156 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,50	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10244	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X44MM LOTE:48915623 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,49	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10260	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X56MM LOTE:36212 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28216	90211020	040	6108	UN	1,00	14,49	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10855	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6,5X55MM LOTE:1346 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	21,09	21,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

LANÇADO PROTOCOLO 29 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: IAGO DE SOUZA LAGO JARDIM - Pront.: 272206 - Id_Cir.: 13543 - CIR.: 21/04/2025; Dr.: GABRIEL GUIMARAES CRM-14711 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.268
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.028.268 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6811 0028 2682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035498030 28/04/2025 15:53:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28268	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:119238 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	2,00	84,01	168,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:126048 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	84,01	336,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	48,03	48,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUCIANO DA SILVA RIBEIRO - Pront.: 272579 - Id_Cir.: 13545 - CIR.: 20/04/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.270 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Maximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.270 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 7011 0028 2702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250035501003 28/04/2025 15:57:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28270	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:118550 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123573 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:121766 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28210	90211020	040	6108	UN	1,00	148,64	148,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:126033 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	148,65	594,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:120769 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28926	90211020	040	6108	UN	1,00	84,96	84,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RUBENILSON RODRIGUES DO ROSARIO - Pront.: 89044 - Id_Cir.: 13547 - CIR.: 22/04/2025; Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 29 04 25	CLASSIFICADO Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH 30/04

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.269
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.269 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 6911 0028 2698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035499804 28/04/2025 15:56:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28269	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102.3.24	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X24 - MS: 10209780031 - LOTE:98247 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	141,56	141,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.30	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X30 - MS: 10209780031 - LOTE:120441 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	141,55	283,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10222	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X22MM - MS: 10209780031 - LOTE:948551 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,49	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10224	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X24MM - MS: 10209780031 - LOTE:498615 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,49	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10228	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X28MM - MS: 10209780031 - LOTE:119074 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,49	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X30MM - MS: 10209780031 - LOTE:111079 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26428	90211020	040	6108	UN	1,00	44,49	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18510 33785	PL.GF ESTREITA BLOQU. 10 FUROS - MS: 10209780063 - LOTE:95684 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.577,38	1.577,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/04/2025

LANÇ PROT 30/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: MARCELY VITORIA CARVALHO TEIXEIRA - Pront.: 272160 - Id_Cir.: 13546 - CIR.: 18/04/2025;
Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.410,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.214
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.028.214 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 1411 0028 2142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034622426 25/04/2025 15:14:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28214	1.410,02	0,00	1.410,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.410,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:2181/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 20/03/2028 - NFe Remessa: 27704	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS1404S.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50WM LOTE:2317/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 24/03/2028 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

fora - Unidade
CLASSIFICADO
30/04/2025

LANÇADO EM
28/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: YGOR WILLEY DE SOUZA COSTA BENICIO - Pront.: 272517 - Id_Ctr.: 13469 - CIR.: 19/04/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.213
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.213 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 1311 0028 2137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034620463 25/04/2025 15:12:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28213	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.CMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	50,73	202,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:122549 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:123183 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X200MM LOTE:122666 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/04/2025

28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: YARLEY SERRA DA LUZ - Pront.: 272347 - Id_Cir.: 13477 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.186
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO - MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.186 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 8611 0028 1867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151250034563524 25/04/2025 13:48:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28186	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111616E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27784	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:121059 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27946	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123573 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27946	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125513 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30-04-25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALESSANDRO SENA MESQUITA - Pront.: 272570 - Id_Cir.: 13470 - CIR.: 20/04/2025; Dr.: MARCO TULIO (BELEM) CRM-11754 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	25/04/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.212
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.212 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 1211 0028 2121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034618865 25/04/2025 15:10:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28212	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP Ø 5,0 X 200 R50MM LOTE:2317/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 24/03/2028 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:2181/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 20/03/2028 - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30.04.25

LANÇADO PROTHEUS
28 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: VERA LUCIA CARNEIRO DOS SANTOS - Pront.: 272373 - Id_Cir.: 13436 - CIR.: 16/04/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.195
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.028.195 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9511 0028 1955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034610649 25/04/2025 15:01:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28195	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
328454	- KIT MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 7+3 ESQ LOTE:117843 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.141,60	1.141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12216	- KIT MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF.CORTICAL (T8) 2,7X16MM LOTE:121043 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780043 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,32	36,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	- KIT MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T6) 2,7X16MM LOTE:119962 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	75,26	150,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	- KIT MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T6) 2,7X18MM LOTE:114842 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	75,26	301,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	- KIT MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T6) 2,7X20MM LOTE:118861 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	75,26	75,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33542

CLASSIFICADO 30/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DENILSON RODRIGUES DA COSTA - Pront.: 272176 - Id_Cir.: 13425 - CIR.: 17/04/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; 28 04 25 CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - KIT MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR ->	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.194
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.028.194 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9411 0028 1940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034581123 25/04/2025 14:16:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28194	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:122655 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27794	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:110277 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123573 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:94665 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,39	57,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125546 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	4,00	57,43	229,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CINTHIA SUZANNE DA CUNHA SOUZA - Pront.: 272442 - Id_Cir.: 13424 - CIR. : 17/04/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 28/02/25	CLASSIFICADO 30/04 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 367,62

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.193
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.193 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9311 0028 1934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034579846 25/04/2025 14:14:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28193	367,62	0,00	367,62

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	367,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
18807	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 07 FUROS LOTE:118467 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	123,74	123,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18808	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 08 FUROS LOTE:120554 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27334	90211020	040	6108	UN	1,00	123,76	123,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:119566 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	10,01	10,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10415	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122114 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	10,01	60,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTA - Pront.: 272122 - Id_Cir.: 13472 - CIR.: 17/04/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9	

28 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 28/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.271
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.271 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0282 7111 0028 2718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250035502214 28/04/2025 15:59:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		28/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28271	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:120527 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	26,45	26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125511 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:125033 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:113036 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:124381 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: WANDER LUIS FARIAS VIEIRA - Pront.: 272614 - Id_Cir.: 13548 - CIR.: 21/04/2025; Dr.: MARCO TULIO (BELEM) CRM-11754 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 30/04 22/04/25

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.319
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.319 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1911 0028 3191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036312696 30/04/2025 13:30:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28319	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/05	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 4,0MM (VIOLETA) LOTE:24G001851 ;CNPJ:48.240 709/0001-90 MS:10223710110 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 23826	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
09/05/2025

MATERIAL PROTHEUS
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KATTELY KAUANE SANTOS MIRANDA - Pront.: 271892 - Id_Cir.: 13657 - CIR.: 25/04/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.318
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.318 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0280 1811 0028 3186

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036310900 30/04/2025 13:27:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28318	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10415	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:122114 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,41	16,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X24MM LOTE:122221 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	16,42	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10428	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X28MM LOTE:117383 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25678	90211020	040	6108	UN	1,00	16,42	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10434	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X34MM LOTE:120259 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,42	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 09/05/25

06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KATTELY KAUANE SANTOS MIRANDA - Pront.: 271892 - Id_Cir.: 13658 - CIR.: 18/04/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 395,20		NF-e **Nº 000.028.317** SÉRIE 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.317 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1711 0028 3170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250036310021 30/04/2025 13:25:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28317	395,20	0,00	395,20

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	395,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:04239/24 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 17/10/2029 - NFe Remessa: 24702	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40082500014	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 2,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:00566/25 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 13/02/2030 - NFe Remessa: 28285	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
09/05/2025

LANÇADO PROTEUS
06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSE MARIA MONTEIRO DA SILVA NETO - Pront.: 272569 - Id_Cir.: 13655 - CIR.: 24/04/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Convenio ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - ANCORA -> 07.02.03.002-3	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.780,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.309
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.309 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 0911 0028 3098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036285580 30/04/2025 12:08:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28309	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
267212	- PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA - HEXAGON - PL.PF TIBIA DISTAL BLOQ. 7+12F ESQ LOTE:104036 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780080 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.528,00	1.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.50	- PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X50MM LOTE:98844 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	69,72	139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.26	- PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X26MM LOTE:112687 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,52	37,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.26	- PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X26MM LOTE:114692 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,52	37,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.50	- PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF. CORTICAL (T15) 3, 5X50MM LOTE:8945626 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,52	37,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

337401

CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: EDUARDO DA SILVA UCHOA - Pront.: 263419 - Id_Cir.: 13617 - CIR.: 25/04/2025;
Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA ->

RESERVADO AO FISCO

30/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.479,19		NF-e **Nº 000.028.352** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.352 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 5211 0028 3528

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250036562794 30/04/2025 21:48:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28352	4.479,19	0,00	4.479,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	4.479,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
114-014-020	07.02.05.015-6 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO - OSTEOMED S.A - TELA CERVICAL TITANIO 14 X 20 MM LOTE:0501066 ;CNPJ:00.636.390/0001-20 MS:80071910010 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.356,35	1.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T1.9.040	07.02.05.045-8 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO - SPINE IMPLANTES - PLACA CERVICAL 40MM LOTE:32948 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	2.419,72	2.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: SILMARA DA CUNHA SANTOS - Pront.: 272880 - Id_Cir.: 13710 - CIR.: 27/04/2025;
Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO -> 07.02.05.015-6
;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO -> 07.02.05.045-8
;
KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL -> 07.02.05.040-7

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
16 05 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.306
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.306 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 0611 0028 3061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036280046 30/04/2025 11:46:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28306	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:111810 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 22174	90211020	040	6108	UN	2,00	50,72	101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112051 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209760107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 22174	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112502 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 22174	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:111961 ;CNPJ:56.619.131/0001-31 MS:10209760062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 22174	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15.05.25 K
CLASSIFICADO

05 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ANTONIO ELIESE TEIXEIRA OLIVEIRA - Pront.: 272856 - Id_Cir.: 13614 - CIR.: 26/04/2025;
Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.307 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Maximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.028.307** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 0711 0028 3077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250036281366 30/04/2025 11:51:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28307	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 5,0X150MM LOTE:101927 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:102974 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:103022 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 18000	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:105393 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 21384	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:106831 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 19666	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DANIEL MOREIRA PAIXAO - Pront.: 272919 - Id_Cir.: 13616 - CIR.: 27/04/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 15/05/25 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.308
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Maximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP: 78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.308 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 0811 0028 3082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036284848 30/04/2025 12:05:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28308	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X160MM LOTE:98506 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:107232 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:108992 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 19886	90211020	040	6108	UN	2,00	50,72	101,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:108563 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:109307 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: EDILSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - Pront.: 107996 - Id_Cir.: 13620 - CIR.: 24/04/2025;
Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/10 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

05 05 25

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
JS 05 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.320
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.320 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 2011 0028 3206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036313523 30/04/2025 13:32:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28320	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:24J002015 ;CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/11/2034 - NFe Remessa: 24B14	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5049/03	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,0 MM (DOURADO) LOTE:4891562 ;CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15 05 25

05 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUCAS MATEUS NOGUEIRA DOS SANTOS - Pront.: 272559 - Id_Cir.: 13659 - CIR.: 23/04/2025; Dr.: MAGALI (BELEM) CRM-5182 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL -> 07.02.03.054-6	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.922,72

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.321
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.321 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 2111 0028 3211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036314632 30/04/2025 13:33:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28321	4.922,72	0,00	4.922,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	4.922,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM LOTE:25A003315 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	417,24	417,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM LOTE:25A003316 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	417,24	417,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/03	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X45MM LOTE:25A003317 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28216	90211020	040	6108	UN	2,00	417,24	834,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
PROTESE
05 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS - Pront.: 272548 - Id_Cir.: 13583 - CIR.: 25/04/2025;
Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS, Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4
;
KIT -> Qtdade:8 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) -> 07.02.05.082-2

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
05 05 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.349
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-280 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.349 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 4911 0028 3492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151250036511777 30/04/2025 18:01:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28349	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:122067 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209760040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,69	44,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:48581 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209760040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,67	44,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:122984 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209760040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27948	90211020	040	6108	UN	1,00	44,67	44,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X50MM LOTE:100670 ;CNPJ:56.819.131/0001-31 MS:10209760040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 19528	90211020	040	6108	UN	1,00	44,67	44,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 05.05.25 05 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ELOANNY DE JESUS NOBRE - Pront.: 272647 - Id_Cir.: 13707 - CIR.: 28/04/2025;
Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) > 07.02.03.052-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.479,19

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.353
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.353 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 5311 0028 3533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036563009 30/04/2025 21:51:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28353	4.479,19	0,00	4.479,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	4.479,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
T1.1.414	07.02.05.040-7 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL - SPINE IMPLANTES - PARAFUSO CERVICAL 4X14MM LOTE:38138 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	175,78	703,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T1.9.027	07.02.05.045-8 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO - SPINE IMPLANTES - PLACA CERVICAL 27,5MM LOTE:31545 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	2.419,72	2.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSHCPB005	07.02.05.015-6 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO - BIOTECK - ESP. INT. CERVICAL SHADOW. 7,0MM LOTE:PSHC1647 ;CNPJ:06.232.491/0001-62 MS:80371250016 VAL: 21/07/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	1.356,35	1.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
13/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: WENDELL DA SILVA COSTA - Pront.: 272603 - Id_Cir.: 13711 - CIR.: 22/04/2025;
Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL -> 07.02.05.040-7
;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO -> 07.02.05.045-8
;
KIT -> Qtdade:1 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO -> 07.02.05.015-6

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
15/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.028.310** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA I I SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1** **Nº 000.028.310** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0402 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1011 0028 3102 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250036286679 30/04/2025 12:13:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA- ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28310	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:105394 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 19666	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:111363 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 22174	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:103975 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:106992 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 19666	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:106992 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 19666	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EZIVALDO CARDOSO DAMASCENO - Pront.: 272905 - Id_Cir.: 13619 - CIR.: 26/04/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 05/05/25	CLASSIFICADO 20/05 Arey José Freitas Sup. de Logística HMOE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96		NF-e Nº 000.028.311 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.311 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1111 0028 3118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250036287269 30/04/2025 12:16:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28311	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:107232 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:112463 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 21960	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:108563 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,74	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:108563 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112436 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ITALO GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA - Pront.: 272719 - Id_Cir.: 13622 - CIR : 23/04/2025; DR.: ANDRE COSTA (BELEM) CRM-10898 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

05/05/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81		NF-e Nº 000.028.312 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA

RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.312 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1211 0028 3123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250036288243 30/04/2025 12:20:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28312	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122127 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28104	90211020	040	6108	UN	5,00	9,49	47,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122127 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28104	90211020	040	6108	UN	1,00	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X18MM LOTE:122161 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28104	90211020	040	6108	UN	1,00	9,49	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18807	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 07 FUROS LOTE:118467 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28286	90211020	040	6108	UN	1,00	117,37	117,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 20/05

05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ABRAAO FERREIRA DE SOUSA - Pront.: 272301 - Id_Cir.: 13644 - CIR.: 23/04/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qidade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46		NF-e Nº 000.028.313 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-386 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.313 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1311 0028 3139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151250036289523 30/04/2025 12:26:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28313	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	675,45									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:626/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 28/01/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-6 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:735/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 03/02/2028	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-6 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:214/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/01/2028 - NFe Remessa: 27069	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 20/05

LANÇADO PROTHEUS 05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS - Pront.: 272766 - Id_Cir.: 13646 - CIR.: 24/04/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPRINCOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e Nº 000.028.314 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.314 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1411 0028 3144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036305773 30/04/2025 13:17:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28314	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7596/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 20/12/2027 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 17/12/2027 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:804/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
20/05

05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANGELICA FERREIRA GURJAO - Pront.: 272835 - Id_Cir.: 13649 - CIR.: 25/04/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.315
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.315 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1511 0028 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036307048 30/04/2025 13:20:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28315	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:118687 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127188 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28286	90211020	040	6108	UN	4,00	88,78	355,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:119242 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:107958 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 23062	90211020	040	6108	UN	1,00	50,70	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:112894 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,74	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

05 05 25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DANIEL DEIVISSON VIANA SILVA - Pront.: 272927 - Id_Cir.: 13652 - CIR.: 27/04/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 30-05 Arey José Freitas Sup. de Logística HMOE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91		NF-e **Nº 000.028.316** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.316 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 1611 0028 3165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036309319 30/04/2025 13:24:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28316	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS14037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/4UN LOTE:7595/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/12/2027 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1100 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETC LOTE:4260/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 19/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30.05

05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JESSICA ELOIZE DE JESUS NOBRE - Pront.: 272611 - Id_Cir.: 13654 - CIR.: 21/04/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS OR TOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 483,71

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.351
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.351 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 5111 0028 3512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036522567 30/04/2025 18:26:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28351	483,71	0,00	483,71

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	483,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	483,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:117759 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	8,21	8,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:119566 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	8,22	24,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:122088 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27572	90211020	040	6108	UN	6,00	8,22	49,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 30.05

05/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARLY DA SILVA MIRANDA - Pront.: 272671 - Id_Cir.: 13709 - CIR.: 23/04/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 145,42

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.028.350 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0283 5011 0028 3507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250036521214 30/04/2025 18:23:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28350	145,42	0,00	145,42

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	145,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:009051713 :CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 30/12/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
28/05

LANÇADO PROTHEUS
14/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FELIPE DIAS PINHEIRO - Pront.: 272936 - Id_Cir.: 13708 - CIR.: 27/04/2025; Dr.: PAMELA CRM-13832 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO -> 07.02.03.138-0	Arey José Freitas Sup. de Logística UMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/04/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.190
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.028.190 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0403 2190 6200 0187 5500 1000 0281 9011 0028 1908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250034569887 25/04/2025 13:58:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		25/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	28190	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/05/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. 10 11X200 LOTE:117854 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	777,63	777,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37185	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X85MM LOTE:118193 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28698	90211020	040	6108	UN	1,00	121,09	121,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:115913 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 27250	90211020	040	6108	UN	1,00	37,86	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/05

LANÇADO PROTHEUS
28/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIA LUCILEIA SILVA - Pront.: 272136 - Id_Cir.: 13438 - CIR.: 18/04/2025; Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Identificação do Emitente

L. A. C. PINHEIRO MULTISOLUCOES LTDA
QUADRA CINCO
Nº 8 - COQUEIRO - (CJ ABELARDO CONDURU)
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 999637540
CEP: 67015040

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 383
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0447 7071 9800 0101 5500 2000 0003 8311 9392 4093

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DU Q		215250020234288 25/04/2025 14:08:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
158531230		47.707.198/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	25/04/2025
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	11 36725136		14:08:22

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	837,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3691	REGUA TOMADA 12 POSICOES 3MT EPR 212+	5102	85444200	5102	UN	6,000	139,60	837,60	0,00	837,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: R$ 130,08 de tributos federais, R$ 159,14 de tributos estaduais e R$ 548,38 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Pedido G1004 PEDIDO 386630406-1 - COTACAO 213015890 - PAGAMENTO 30 dias - FORMA DE PAGAMENTO: - DEPOSITO BANCARIO - - - - DADOS BANCARIO: - - - - - - - - - Banco:077 - -Banco- - - Inter - Agencia:0001 Conta:23926732-0.	

CLASSIFICADO
30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de L. A. C. PINHEIRO MULTISOLUCOES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 383 SÉRIE 2
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

V- 25/05/25

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agiï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Importante

A reemissão poderá ser feita para as últimas 25 transações.

Operação realizada com sucesso.

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000051934159468638839378001100000
Data da Operação	27/05/2025 17:24
Código de Barras	07790001161208090469603137100586110940000083760
Descrição	L.A.C. PINHEIRO 363
Número Único do Boleto	3025052606422374355
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	47707198000101
Razão Social	LUIS ALBERTO CONCEICAO PINHEIRO 489
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	47707198000101
Razão Social	LUIS ALBERTO CONCEICAO PINHEIRO 489
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO S
Identificação Sacador Avalista	47.707.198/0001-01
Razão Social Sacador Avalista	L A C PINHEIRO MULTISOLUCOES LTDA
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 17:24:08
Valor Nominal	837,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 837,60 (Oitocentos E Trinta E Sete Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839634494410000

LIDER INDEPENDENCIA
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05.054.671/0028-79 IE:152798331
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM 4, 3010
PARQUE VERDE, BELEM - PA

DANFE NFC-e Documento Auxilior da Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UN	TOT
001	7896004705736	CETOPROFENO EMS 50MG C/24CPR (G)	1,000	UN	12,90	12,90
002	7896004705736	CETOPROFENO EMS 50MG C/24CPR (G)	1,000	UN	12,90	12,90
003	7896004705736	CETOPROFENO EMS 50MG C/24CPR (G)	1,000	UN	12,90	12,90
004	7896004705736	CETOPROFENO EMS 50MG C/24CPR (G)	1,000	UN	12,90	12,90
005	7896004705736	CETOPROFENO EMS 50MG C/24CPR (G)	1,000	UN	12,90	12,90

QTD. TOTAL DE ITENS 5
SUBTOTAL R$ 64,50
VALOR TOTAL R$ 64,50
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
TROCA_ELET R$ 64,50

CAIXA:MILTON MOURA .....VEND: MURIEL

OP:29918 DOC:089754-029-028 VD:30922
FLEXPDV NFC-e 24.1000.20-R34

Via do consumidor
NFC-e: 652815 Serie: 29 28/05/2025 19:38

Protocolo de Autorizacao: 215250299569560
Data de Autorizacao: 28/05/2025 19:38

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0546 7100 2878 6502 9000 6528
1513 5273 0210
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

Tributos [illegible] (Lei 12.741/2012):R$19.64
TRIB APROX: FEDERAL [illegible] R$ [illegible] (0,00%)
ESTADUAL R$10.96 [illegible] MUNICIPAL R$0.00 (0,00%)
FONTE IBPT/FECOMERCIO PA

ANGELO ARTHEUS 29/05/25

Araújo José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/05

LIDER BR

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ:05.054.671/0014-73 IE:15.186451-9

RODOVIA BR-316 - KM 2, 0, GUANABARA, ANANINDEUA - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UN	TOT
001	7896026171472	FISIOGEL A.I BALSAMO LIPID REST 150G				
			1,000	UN x	95,90	95,90

QTD. TOTAL DE ITENS	1
SUBTOTAL	R$ 95,90
VALOR TOTAL	R$ 95,90
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 100,00
TROCO	R$ 4,10

CAIXA:EDIANA TAMARA .....VEND: SIMONE SILVA

OP:6376 DOC:033281-029-012 VD:27636
FLEXPDV NFC-e 24.1000.20-R34

Via do consumidor

NFC-e: 4766161 Serie: 29 14/05/2025 14:15

Protocolo de Autorizacao: 215250270206968
Data de Autorizacao: 14/05/2025 14:15

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0546 7100 1473 6502 9004 7661
6112 9108 9250

Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

BANCADO ROTHEUS 15/05/25

Arey José Freitas
Logística

Tributos Totais Incidentes (Lei Fed. 12.741/2012):R$36,07
TRIB APROX FEDERAL R$19,77 (20,61%),
ESTADUAL R$16,30 (17,00%), MUNICIPAL R$0,00 (0,00%)
FONTE IBPT/FECOMERCIO PA

CLASSIFICADO
16.05

LIDER BR

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ:05.054.671/0014-73 IE:15.186451-9

RODOVIA BR-316 - KM 2, S, GUANABARA, ANANINDEUA - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL_UN	TOT
001	7896061031304	SEMENTE FELTRIN ALFACE MONICA 0,700MM	1,000	UN x	3,49	3,49
002	7896061031304	SEMENTE FELTRIN ALFACE MONICA 0,700MM	1,000	UN x	3,49	3,49
003	7896061031304	SEMENTE FELTRIN ALFACE MONICA 0,700MM	1,000	UN x	3,49	3,49

QTD. TOTAL DE ITENS	3
SUBTOTAL	R$ 10,47
VALOR TOTAL	R$ 10,47
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 200,00
TROCO	R$ 189,53

CAIXA:ALESSANDRA CASTRO .....VEND:

OP:27893 DOC:966423-021-012
FLEXPDV NFC-e 24.1000.20-R34

Via do consumidor

NFC-e: 22464076 Serie: 2 20/05/2025 09:54

Protocolo de Autorizacao: 215250281695979
Data de Autorizacao: 20/05/2025 09:54

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0546 7100 1473 6502 1022 4640
7615 5403 5085

Nao Identificado

Consulta via leitor de GR Code

ANCADO
ROTHEUS
26/05/25

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$3,19
TRIB APROX: FEDERAL R$ 0,00 (0,00%) MUNICIPAL R$0,00 (0,00%)
ESTADUAL R$ 3,19 (0,00%) IMPORTADOS R$0,00 (0,00%)
FONTE IBPT/FECOMERCIO/IN/INDSH

Ateu Jose Freitas
Sub de Logistica

CLASSIFICADO

26/05

LIDER BR

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ:05.054.671/0014-73 IE:15.186451-9

RODOVIA BR-316 - KM 2, S, OUANGARA, ANANINDEUA - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UN	TOT
001	7896422513173	DOMPERIDONA MOLY 1MG/ML 100ML (G)	1,000	UN	19,90	19,90
002	7896422513173	DOMPERIDONA MOLY 1MG/ML 100ML (G)	1,000	UN	19,90	19,90
003	7896422513173	DOMPERIDONA MOLY 1MG/ML 100ML (G)	1,000	UN	19,90	19,90
004	7896422513173	DOMPERIDONA MOLY 1MG/ML 100ML (G)	1,000	UN	19,90	19,90

QTD. TOTAL DE ITENS	4
SUBTOTAL	R$ 79,60
VALOR TOTAL	R$ 79,60
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 100,00
TROCO	R$ 20,40

CAIXA:GUILHERME SOUSA .....VEND: MARCIO

OP:29962 DOC:030376-028-012 VD:30500
FLEXPDV NFC-e 24.1000.20-R34

Via do consumidor

NFC-e: 48300096 Serie: 28 22/05/2025 16:31

Protocolo de Autorizacao: 215250286660744
Data de Autorizacao: 22/05/2025 16:31

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0546 7100 1473 6502 8048 3000
9619 6010 9892
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

23/05/25

Tributos Totais Incidentes (Lei Fed. 12.741/2012):R$25,83
TRIB APROX: FEDERAL R$6,71 NACIONAL/IMPORTADO R$0,00 (0.00%)
ESTADUAL R$15,12 MUNICIPAL R$3,99
FONTE IBPT/FECOMERCIO PA

Arey José Freitas
Supervisor Logistica

CLASSIFICADO

26/05

LIDER INDEPENDENCIA
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05.054.671/0028-79 IE:152796331
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM 4, 3010
PARQUE VERDE, BELEM - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	V.UN	TOT
001	7896061730832	SEMENTE FELTRIN COUVE MANTEIGA 1g				
		1,000 UN x	3,49			3,49
002	7896061730832	SEMENTE FELTRIN COUVE MANTEIGA 1g				
		1,000 UN x	3,49			3,49
003	7896061730832	SEMENTE FELTRIN COUVE MANTEIGA 1g				
		1,000 UN x	3,49			3,49

QTD. TOTAL DE ITENS	3
SUBTOTAL	R$ 10,47
VALOR TOTAL	R$ 10,47
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 20,00
TROCO	R$ 9,53

CAIXA:ROSICLEUMA COSTA .....VEND:

OP:32516 DOC:051341-020-028
FLEXPDV NFC-e 24.1000.20-RS4

Via do consumidor

NFC-e: 789246017 Serie: 20 20/05/2025 19:

Protocolo de Autorizacao: 215250283058130
Data de Autorizacao: 20/05/2025 19:39

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0546 7100 2879 6502 0789 2460
1711 4303 7980
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

26 05 25

Tributos Totais Incidentes(Lei Fed. 12.741/2012):R$ 14
(Fonte: IBPT) 44 (13,45%).
ESTADUAL R$ 0,00 (0,00%) MUNICIPAL R$0,00 (0,00%)
FONTE: IBPT/FECOMERCIO

Arey José Freitas
Sub. de Logística
HMLE/INDSH

CLASSIFICADO

26/05

LIDER BR
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05.054.671/0014-73 IE:15.185451-9
RODOVIA BR-316 - KM 2, 0, GUANABARA, ANANINDEUA - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UN	TOT
001	7896422513173	DOMPERIDONA MDLY 1MG/ML 100ML (G)	1,000	UN	x 19,90	19,90
002	7896422513173	DOMPERIDONA MDLY 1MG/ML 100ML (G)	1,000	UN	x 19,90	19,90

QTD. TOTAL DE ITENS	2
SUBTOTAL	R$ 39,80
VALOR TOTAL	R$ 39,80
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 50,00
TROCO	R$ 10,20

CAIXA:SIMONE SILVA .....VEND: ELIZANGELA

OP:8044 DOC:033705-029-012 VD:29953
FLEXPDV NFC-e 24.1000.20-R34

Via do consumidor
NFC-e: 4766545 Serie: 29 16/05/2025 16:12

Protocolo de Autorizacao: 215250274609331
Data de Autorizacao: 16/05/2025 16:12

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
1525 0505 0546 7100 1473 6502 9004 7665 4519 6528 6444
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

Arey José Freitas
Sub de Logística

ANEXADO PROTHEUS 19/05/25

CLASSIFICADO
30/05

Tributos Totais Incidentes(Lei Fed. 12.741/2012):Rs12,92
TRIB APROX FEDERAL R$5,35 (13,45%),
ESTADUAL Rs7,56 (19,00%), MUNICIPAL Rs0,00 (0,00%)
FONTE IBPT/FECOMERCIO PA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:29
Código de Barras	34191090080015536764267295200009310960000342474
Descrição	LINUS MED 20139
Número Único do Boleto	3025051305151542716
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	23992859000120
Razão Social	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:29:28
Valor Nominal	3.424,74
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.424,74 (Três Mil E Quatrocentos E Vinte E Quatro Reais E Setenta E Quatro Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842157697500000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:43

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Linus Med
Comércio de Produtos Hospitalares

LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Salgado Filho, 252 - Salas 1908 e 1909
Centro - CEP 07115-000 - Guarulhos/SP
CNPJ: 23.992.859/0001-20 - IE: 796.418.977.112

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.020.139
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0423 9928 5900 0120 5500 1000 0201 3910 5840 3173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA ESTADO		**135251122679088 29/04/2025 10:57:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT**	**CNPJ/CPF**
796.418.977.112		23.992.859/0001-20

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN			**23.453.830/0029-70**	29/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA BR-316, 316	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 29/05/2025 3.424,74			

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CALC ICMS	VLR ICMS	B. CALC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,74

VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	VLR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,84	**3.424,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
AEREO	0-Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
MA-14FCA	FRESA DE CORTE DO CRANIOTOMO ADULTO (ART P FATURA OSSEA) MARCA: MACOM Registro ANVISA: 10243070038 Lote: (6) 19651225 Val: 06/03/30	90211099	040	6108	PC	6	570,79	3.424,74	0,00	0,00		143,84

LANCADO PROTHEUS
06/05/25

CLASSIFICADO
K. 12.05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 387052646.1 SOLICITACAO No: 39734 ISENCAO DO ICMS CONFORME O ART. 16 INCISO VII DO ANEXO I DO RCICMS/SP APROVADO PELO DECRETO 45.490 DE 30/11/2020 C/C O CONVENIO 126/10 - VIGENCIA 31/12/2026 REPRESENTANTE: 001 PV A-022.230	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansa.com.br

RECEBEMOS DE LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.020.139 EMISSÃO: 29/04/2025 VALOR TOTAL: 3.424,74 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN - RODOVIA BR-316, 316, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **000.020.139** **SÉRIE 1**

Identificação do Emitente
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 23
GALPAO 3 - 1331 - AGULHA - BELEM - PA - 66811000
Telefone: 91303857
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 7690
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 8757 2700 0134 5500 1000 0076 9015 0194 1578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização/Data e Hora
15.681.284-4		34875727000134	215250017372241 08/04/2025 15:28:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	08/04/2025
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
67010000	ANANINDEUA		PA	15:28

FATURA

Nº	Cód.Cob.	Venc.	Valor
1	2001	30/05/25	3.315,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.315,04		629,86		0,00	0,00	3.315,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**VALOR DO DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.315,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	0 - Sem Frete			PA	
LOGRADOURO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2			2	20,52	18,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
741	BOBINA 150MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT 010/25 VAL: 09/01/2030	39219019	000	5102	RL	2	117,54	235,08	235,08	44,67	0,00	19,00	0,00
742	BOBINA 200MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT 026/25 VAL: 09/01/2030	39219019	000	5102	RL	13	186,66	2.426,44	2.426,44	461,03	0,00	19,00	0,00
744	BOBINA 300MMX50M (EPRODAN) - BOBINA - LT 558/24 VAL: 30/10/2029	39219019	000	5102	RL	3	216,84	650,52	650,52	123,60	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

HMUE/INDSH PROTHEUS
14/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBS. ENTREGA: PDC BIONEXO 383968582- 383968582 FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENC NR. PEDIDO:1904042 COD. COB.:2001-PRAZO:30 DIAS PONTO REF.:X EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. DE 01/01/2024 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 629.86	

CLASSIFICADO
16.04.25

Ariel José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:20
Código de Barras	00190000090325439300600001553171110750000331504
Descrição	LOBATO 7690
Número Único do Boleto	3025040800420490212
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34875727000134
Razão Social	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO I
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:20:42
Valor Nominal	3.315,04
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.315,04 (Três Mil E Trezentos E Quinze Reais E Quatro Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823144433360000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:26

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:43
Código de Barras	00190000090325439300600001687177110970000116000
Descrição	LOBATO 7798
Número Único do Boleto	3025043000883767437
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34875727000134
Razão Social	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO I
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:43:49
Valor Nominal	1.160,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.160,00 (Um Mil E Cento E Sessenta Reais)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842166322660000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:33

Identificação do Emitente

lobato hospitalar

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 23
GALPAO 3 - 1331 - AGULHA - BELEM - PA -
66811000
Telefone: 91303857
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar de Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 7798
SÉRIE 1
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0434 8757 2700 0134 5500 1000 0077 9811 2621 0212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTAD. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO (ESTA E DATA)
15.661.284-4		34375727000134	215250021070006 30/04/2025 11:36:58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	30/04/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	30/04/2026
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA		PA	11:35

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	2001	30/05/25	1.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.160,00	220,40	0,00	0,00	1.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	21,68	4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2309	RIOZYME IV E NEUTRO 5 LTS - DETERGENTE ENZIMATICO - LT: 2401552 VAL.: 22/04/2025	35079019	000	5102	GL	4	290,00	1.160,00	1.160,00	220,40	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENC NR. PEDIDO:42000430 COD. COB.:2001-PRAZO:30 DIAS PONTO REF.:X EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. DE 01/01/2024 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 220.40	

CLASSIFICADO
09/05/25

06/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883523376871000O
Data da Operação	22/05/2025 15:25
Código de Barras	19790000058855881390891672718474110890000038000
Descrição	LOJA PRA CASA 57
Número Único do Boleto	30250519002760418 94
Banco Cedente	197 - STONE IP S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	29187271000180
Razão Social	PRA CASA MATERIAIS DE ACABAMENTO EM GERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Hospital Metropolitano
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/05/2025 15:25:13
Valor Nominal	380,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 380,00 (Trezentos E Oitenta Reais)
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835243139560000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:16

Recebemos de LOJA PRA CASA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 19/05/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 380,00		NF-e N° 000.000.057 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LOJA PRA CASA

R DO FIO, 211 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67010-550
Fone: (91)98327-7499
pedidoscomigo@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° 000.000.057
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0529 1872 7100 0180 5500 1000 0000 5712 0771 4686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS/	215150024533739 19/05/2025 14:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
155861077		29.187.271/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		19/05/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR-316, S/N DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO		GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	PA				

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 57 - Valor Original: R$ 380,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 380,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 22/05/2025
Valor : R$ 380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0003596	CORREIA BM V B 112 - WORKER	40103900	0102	5102	PE	4,000	95,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R$:25,80 Federal e 68,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C351

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 21/05

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Sup. de Manutenção
HMUE/INDSH
20/05/2025

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/05/2025 14:56:06

Desenvolvido por TDF Sistemas de Informação - www.tdp.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882838638028000O
Data da Operação	14/05/2025 16:57
Código de Barras	42297115040006428634700039741525410810000555120
Descrição	MAFRA 122398
Número Único do Boleto	3025042203675280075
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12420164000157
Razão Social	CM HOSPITALAR SA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	12420164000157
Razão Social	CM HOSPITALAR SA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 16:57:44
Valor Nominal	5.551,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.551,20 (Cinco Mil E Quinhentos E Cinquenta E Um Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828386652250000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:09

Identificação do emitente

CM HOSPITALAR S.A

AER INTERNACIONAL DE BRASILIA - AREAS EXTERNAS UC4.047, SN
Complemento: ARMZ. 17/18/19/20/21/38/39
LAGO SUL CEP:71608-900
BRASILIA/DF
Fone: 551639969401

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000122398
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5325 0412 4201 6400 3687 5500 1000 1223 9814 5837 4655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250023822095 17/04/2025 02:31:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0827230900200		12.420.164/0036-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA HMUE (000570-0029)			CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70	DT. EMISS. 17/04/2025
ENDEREÇO: ROD BR 316,S N, KM 3		BAIRRO/DISTRITO: GUANABARA	CEP: 67010-000	DATA ENTRADA/SAÍDA:
MUNICIPIO: ANANINDEUA	FONE/FAX: 09130733708	UF:PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA ENTRADA/SAÍDA:

LOCAL ENTREGA

NOME: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA HMUE			CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: ROD BR 316,S N -		BAIRRO/DISTRITO: GUANABARA		CEP: 67010-000
MUNICIPIO: ANANINDEUA	UF: PA	FONE/FAX: 09130733708	OBS/ENTREGA:	

FATURA

001 14/05/2025 5.551,20							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.551,20	666,14	0,00	0,00	5.551,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.551,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-EMITENTE				06.944.556/0001-46

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ADE CONJUNTO 27, LOTES 28 E 29	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	DIVERSOS			12,3330	6,7330

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.
135416	MIDAZOLAM (B1) 5 MG/ML CX 50AMP 10ML TEUTO - TEUTO	30049069	000	6108	CX	40,0000	138,760000	5.551,20	5.551,20	0,00	666,14	0,00	12,00%	0,00%	1 1 36 2	68470401 68470416 68470417 68470418	20/09/2027 24/09/2027 24/09/2027 24/09/2027

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5.94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F
ID 385525057
Nosso Pedido: 121176
A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse https://www.vivo.com.br/compliance

CLASSIFICADO 23/04/25

Pedido: 121176
Rep.:

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638828386380280000
Data da Operação	14/05/2025 16:59
Código de Barras	42297115040006428634700040353922910810000083040
Descrição	MAFRA 122504
Número Único do Boleto	3025042206674505321
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12420164000157
Razão Social	CM HOSPITALAR SA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	12420164000157
Razão Social	CM HOSPITALAR SA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGE
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 16:59:10
Valor Nominal	830,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 830,40 (Oitocentos E Trinta Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828387511770000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:07

Identif cação do emitente

CM HCSPITALAR S.A

AER INTERNACIONAL DE BRASILIA - AREAS EXTERNAS UC4.047, SN
Complemento: ARMZ 17/18/19/20/21/38/39
LAGO SUL CEP:71608-900
BRASILIA/DF
Fone: 5513999999401

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000122504
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5325 0412 4201 6400 3687 5500 1000 1225 0413 1006 0260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250023930317 17/04/2025 11:55:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
0827230900200		12.420.164/0036-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA HMUE (000570-0029)		CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70	DT. EMISS. 17/04/2025
ENDEREÇO: ROD BR 316,SN, KM 3	BAIRRO/DISTRITO: GUANABARA	CEP: 67010-000	DATA ENTRADA/SAÍDA:
MUNICIPIO: ANANINDEUA	FONE/FAX: 00130733708 / UF:PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA ENTRADA/SAÍDA:

LOCAL ENTREGA

NOME: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA HMUE	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: ROD BR 316,SN -	BAIRRO/DISTRITO: GUANABARA	CEP: 67010-000
MUNICIPIO: ANANINDEUA / UF: PA	FONE/FAX: 09130733708	OBS/ENTREGA:

FATURA

001
14/05/2025
830,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
830,40	99,65	0,00	0,00	830,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0-EMITENTE				08.944.558/0001-48

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ADE CONJUNTO 27, LOTES 28 E 29	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	DIVERSOS			19,2000	19,2000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.
148068	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML BLS SIST 1 00ML HALEX ISTAR - HALEXISTAR	30049069	000	6108	CX	120,0000	6,920000	830,40	830,40	0,00	99,65	0,00	12,00%	0,00%	120	4070188	14/07/2026

23 04 25

CLASSIFICADO
25/04/25

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5:94DB8831B0F3C67A412EAC4010EC561F
ID 365524662
Nosso Pedido: 121463
A Viveo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informacoes, acesse https://www.viveo.com.br/compliance

Pedido: 121463
Rep.:

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/FUNDSH

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA 12339

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
RUA SAO BENEDITO, 505
ATALAIA - ANANINDEUA - 67013120 - PA
CNPJ:03995515009113 IE:155384023

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendende de autorizacao

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT	ST	VL.ITEM
001	07896067731518	SEMENTE FELTRIN COENTRO VERDAO	3UN X 2.49		1.00		7.47

Qtde. Total Itens	1
Valor Total R$	7.47
Dinheiro	50.00
Troco R$	42.53

Consulta pela Chave de Acesso em
www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta
1525 0503 9955 1500 9113 6510 4000 2322 8790 0486 8219

CONSUMIDOR Nao IDENTIFICADO

NFC-e 000232207 Serie 104 20/05/2025 18:52:10

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendende de autorizacao

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Valor aproximado R$ 0.3[illegible] (Fonte:IBPT)
Operador:[illegible]
***VOCE NO CUPOM
*** OBRIGADO ! VOLTE SEMPRE

20/05/25 18:52 LJ:[illegible] 1.18.1

Aline José Freitas
Sup. de Logística
MUE/INDSH

26/05/25

CLASSIFICADO
26/05

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUADRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1138
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 3817 7027 4960

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		215250016036549 01/04/2025 10:41:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		25.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	01/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DC KM 1,602 AO KM 3,088 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1138/1 29/04/2025 31.561,37			
1138/2 27/05/2025 31.561,37			
1138/3 24/06/2025 31.561,36			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.706,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	22,30	0,00	0,00	0,00	94.684,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5799	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM M 100 UND - OBS: LOTE: SRI141 24 // VALIDADE: 04/29.	5405	40000000	041	CX	530,000	21,14	11.204,20	0,00	11.204,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	LUVA DE PROCEDIM LATEX COM PO P - OBS: LOTE: SR1238/24 / SRI1258/24 // VALIDADE: 06/29.	5405	40049024	041	CT	1.460,000	21,14	30.864,40	0,00	30.864,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	ALGODAO 500G NATH - OBS: LOTE: 11/24 // VALIDADE: 11/29.	5405	00000000	041	UN	660,000	14,99	9.893,40	0,00	9.893,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4119	AVENTAL DESCARTAVEL HOSP. MANGA LONGA SOFT PCTE C/10 - LAVIE	5405	62101000	041	PCT	960,000	14,00	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5532	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 25X29CM PCT C/6 UND VITORIA - OBS: LOTE: D06-2 // VALIDADE: 02/30.	5405	30049099	041	UN	2.088,000	5,30	11.066,40	0,00	11.066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	COMPRESSA PARA CURATIVO EST 15X30CM LUIZA - OBS: LOTE: C43-3 // VALIDADE: 10/29.	5405	30059090	041	UN	14.500,000	0,84	12.180,00	0,00	12.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4283	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM PC C/10 11F (LIVIA) CX C/900PC - OBS: C44-3 // VALIDADE: 10/29.	5405	30059090	041	PC	22.300,000	0,46	10.258,00	22,30	10.235,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDOS BIONEXO 383488417.3 // 383488309.2 // 383497592.3. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). -	

04 04 25 CLASSIFICADO 07/01

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HIPERMINDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A. | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 1138
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:38
Código de Barras	03399026113320000000900051801017110940003156137
Descrição	MELLUZZI 1138
Número Único do Boleto	30250401072453732l9
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:38:34
Valor Nominal	31.561,37
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 31.561,37 (Trinta E Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Um Reais E Trinta E Sete Centavos)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839535146130000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:52

Identificação do Emitente	DANFE	
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA DOS TRABALHADORES Nº 32 - LOTE 10 - QUANDRA 206 ANANINDEUA - PA FONE: 91 32534768 CEP: 67407701	Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1146 SÉRIE 3 FOLHA 1/4	CHAVE DE ACESSO 1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 4617 8681 2437 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		215250017505779 09/04/2025 09:48:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1146/1 07/05/2025 47.567,40
1146/2 04/06/2025 47.567,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	95.295,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	160,90	0,00	0,00	0,00	95.134,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3859	COLCHAO ESPUMA 190X80X7CM TIPO CAIXA DE OVO ORTOBOM - OBS: LOTE: 015/650 // VALIDADE: 02/25.	5405	00000000	041	UN	50,000	49,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3524	DRENO TORAXICO N 32 ESTERIL C/CONECTOR LAC MEDICAL - OBS: LOTE: RAZ3N22 // VALIDADE: 11/25.	5405	00000000	041	UN	10,000	6,20	62,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3826	ATADURA DE CREPE ESTERIL 20CM X1,8M - OBS: MARCA: POLARIFX // LOTE: 032025 // VALIDADE: 02/29	5405	40151900	041	UN	2.000,000	1,00	2.000,00	4,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3758	LUVA CIRURGICA LATEX TAM 6,5 C/PO LIFEPLUS - OBS: LOTE: LP0040 // VALIDADE: 04/27.	5405	40151200	041	PR	900,000	1,28	1.152,00	0,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3718	AGULHA DE RAQUI 27G X 3 1/2 PROCARE - OBS: LOTE: 202406827 // VALIDADE: 04/27.	5405	90183910	041	UN	120,000	4,40	528,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3820	FIO DE STEINMAN LISO 2,0X300MM UND BIOMECANICA - OBS: LOTE: 24071089 // VALIDADE: INDETERMINADA.	5405	90211020	041	UN	50,000	9,60	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3842	AGULHA HIPO. 13X0,45MM 26GX1/2 MEDIX - OBS: UNIDADE: UNIDADE // LOTE: 230711 // VALIDADE: 07/26 .	5405	00000000	041	CX	350,000	0,07	24,50	2,73	21,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4162	DISPOSITIVO TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PONTA DUPLA WILTEX - OBS: LOTE: 240415 // VALIDADE: 04/29.	5405	39269000	041	UN	500,000	0,50	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3329	LUVA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TAM U LUPLAST - OBS: LOTE: 1019 // VALIDADE: 07/27.	5405	00000000	041	UN	2.000,000	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4035	FITA MICROPOROSA BRANCO	5405	30061090	041	RL	110,000	4,50	495,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO BIONEXO 383993683.2 // 382894581.1 // 383993683.3 // 383969065.1 // 383993683.1. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

CLASSIFICADO 16.04.25

LANÇADO PROTHEUS 10/04/25

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos do MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH	Nº. 1146
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SERIE 3

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUADRA 236
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1151
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 5118 5047 4495

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	215250017629710 09/04/2025 17:08:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155373501	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP** / **DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	PA 91 30733708	

FATURAS / DUPLICATAS

1151/1 07/05/2025 24.824,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4203	FRALDA GENERICA ABSORV	5405	96190000	041	UN	12.972,000	1,90	24.646,80	0,00	24.646,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EG - OBS: LOTE: 12FE3B // VALIDADE: 02/28 // PEDIDO 380475045.2 (1334 UND) // PEDIDO 383993683.1 (11438 UND).														
3661	FRALDA DESC. INFANTIL	5405	96190000	041	UN	222,000	0,80	177,60	0,00	177,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAM G UNIDADE NANANENE - OBS: MARCA: HIPOPO BABY // LOTE 28021303 // VALIDADE 02/28 // PEDIDO 383993683.2														

LANÇADO PROTHEUS
14/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDOS 380475045.2 / 383993683.2 / 383993683.1. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

CLASSIFICADO
16.04.25

Documento emitido por Hiper Software S.A. | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 1151
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882230183201000O
Data da Operação	07/05/2025 15:57
Código de Barras	03399026113320000000900053001012410740002482440
Descrição	MELLUZZI 1151
Número Único do Boleto	3025040901444182704
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 15:57:47
Valor Nominal	24.824,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 24.824,40 (Vinte E Quatro Mil E Oitocentos E Vinte E Quatro Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822302680170000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:52

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUADRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1154
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 5418 2008 1888

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		215250017897740 10/04/2025 19:16:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1134/1 08/05/2025 1.974,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4276	SONDA FOLEY 2 VIAS 12	5405	90183929	741	UN	7,000	2,50	17,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FR - 30ML GLOMED GLSF12 - OBS: MARCA: LABOR // LOTE: 08 24051 // VALID: 05/28.														
4278	SONDA FOLEY 2 VIAS 12	5405	90183929	741	UN	35,000	2,60	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FR - 30ML GLOMED GLSF12 - OBS: MARCA: LABOR // TAMANHO: 14FR // LOTE: 23F25 // VALID: 05/28.														
4446	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	5405	90183921	041	UNI	200,000	2,26	452,00	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CB 30ML WELL LEAD - OBS: MARCA: WELL LEAD // TAMANHO: 16FR // LOTE: 24050113CC // VALID: 09/29.														
4184	TAMPA PROTETORA LUER	5405	39269090	041	CX	8.000,000	0,18	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOCK/ SLIP CX/100 WILTEX - OBS: CONECTOR TAMPA VEDACAO // LOTE: 20240730 // VALID: 07/29.														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pegou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO BIONEXO: 383993683.2. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (51) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

LANÇADO PROTHEUS 14/04/25

CLASSIFICADO 15.04.25

Documento emitido por Riner Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 1154
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882314353895000O
Data da Operação	08/05/2025 15:23
Código de Barras	03399026113320000000900053201018110750000197450
Descrição	MELLUZZI 1154
Número Único do Boleto	3025041003473861566
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:23:21
Valor Nominal	1.974,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.974,50 (Um Mil E Novecentos E Setenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823146025540000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:21

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882838638028000O
Data da Operação	14/05/2025 17:00
Código de Barras	03399026113320000000900054801014510820002618500
Descrição	MELLUZZI 1165
Número Único do Boleto	3025050202915729463
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/05/2025 17:0:11
Valor Nominal	26.185,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 26.185,00 (Vinte E Seis Mil E Cento E Oitenta E Cinco Reais)
Data da operação	14/05/2025
Autenticação	638828388121780000

Emitido em quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 12:05

Identificação do Emitente	DANFE	
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA DOS TRABALHADORES Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206 ANANINDEUA - PA FONE: 91 32534708 CEP: 67407701	Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1165 SÉRIE 3 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 6517 7860 0812 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	215250016675975 16/04/2025 13:59:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156373501	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
	CNPJ: 26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1165/1 14/05/2025 52.370,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.370,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.370,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3285	SERINGA 10ML LUER LOCK S/AG SR - OBS: LOTE: 1102D4 // VALIDADE: 03/30 // PEDIDO 380475045,2.	5405	90183119	041	UN	7.750,000	0,20	2.170,00	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3582	SERINGA 20ML LUER LOCK S/AG SR - OBS: LOTE: 97ED4 // VALIDADE: 03/30 // PEDIDO 383993663,2.	5405	90183119	041	UN	7.450,000	0,40	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4051	CAMPO OPERATORIO 25X28CM 17G EST CIRX C/5UN (VITORIA) CX C/100PC - OBS: LOTE: D11-2 // VALIDADE: 03/30 // QTD 6080 // LOTE: D09-2 // VALIDADE: 03/30 // QTD 920 // PEDIDO 385539451,4 (4000 UND) // PEDIDO 382045854,1 (3000 UND).	5405	30059090	041	PC	7.000,000	5,30	37.100,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3793	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M MISSNER - OBS: LOTE: ASH06201 // VALIDADE: 03/27 // PEDIDO 383993663,3.	5405	30051090	041	UN	1.100,000	9,20	10.120,00	0,00	10.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDOS BIONEXO 380475045,2 // 383993663,2 // 385539451,4 // 382045854,1 // 383993663,3. CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	CLASSIFICADO k 25.04.25

LANÇADO PROTHEUS 23 04 25

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 1165 SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638829226970300000
Data da Operação	15/05/2025 16:51
Código de Barras	03399026113320000000900053501011310820000735000
Descrição	MELLUZZI 1167
Número Único do Boleto	3025041706610547410
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:51:10
Valor Nominal	7.350,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.350,00 (Sete Mil E Trezentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829246705030000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:42

Identificação do Emitente	DANFE	
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA DOS TRABALHADORES Nº 52 - LOTE 16 - QUADRA 206 ANANINDEUA - PA FONE: 91 32534708 CEP: 67407701	Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1167 SÉRIE 3 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 6716 5237 4907 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS. SUJ	215250019026646 17/04/2025 06:23:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

116771 15/05/2025 7.350,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3659	COLCHAO ESPUMA 190X80X7CM TIPO CAIXA DE OVO ORTOBOM - OBS: LOTE: 0125026 // VALIDADE: INDETERMINADA	5405	00000000	041	UN	150,000	49,00	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO 383993683,2. CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 1167 SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
UMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882922697030000O
Data da Operação	15/05/2025 16:51
Código de Barras	03399026113320000000900053601019210820000895750
Descrição	MELLUZZI 1170
Número Único do Boleto	3025041707629258717
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:51:26
Valor Nominal	8.957,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.957,50 (Oito Mil E Novecentos E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829246868370000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:42

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1170
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 7017 6678 8276

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		215250019187158 17/04/2025 18:11:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1170/1 15/05/2025 8.957,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.957,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.957,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3315	ATADURA 13F 15X180CM EUROPA - OBS: LT:082024 // VL:07/2029 // PEDIDO 383993683.2.	5405	90183319	041	UN	5.000,000	0,73	4.380,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4005	LUVA CIRUR LIFE PLUS ESTERIL 7,0 - OBS: LT. 241112PW // VAL. 11/29 // PEDIDO 383993683.2.	5405	62101000	041	PAR	3.500,000	1,29	4.515,00	0,00	4.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3757	LUVA CIRURGICA LATEX TAM 8,5 CIPO LIFEPLUS - OBS: LT. 02624PW // VAL. 11/29 // PEDIDO 383993683.2.	5405	40161200	041	PR	50,000	1,25	62,50	0,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO 383993683.2 // CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).	CLASSIFICADO K. 25.04.25

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos do MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 1170 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

Arey José Freitas
Resp. de Logística
HMISE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:14
Código de Barras	03399026113320000000900053701017410900000535160
Descrição	MELLUZZI 1186
Número Único do Boleto	30250425007615178 52
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:14:21
Valor Nominal	5.351,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.351,60 (Cinco Mil E Trezentos E Cinquenta E Um Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835920631190000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:12

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUADRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 6740770!

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1186
SÉRIE 3
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 8618 6507 1206

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	215250020245825 25/04/2025 14:50:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
15537350!		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1186/1 23/05/2025 5.351,60			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3404	HIDROGEL C/ ALGINATO DE CALCIO SODIO 85G - OBS: LOTE: ACA01901 // VALIDADE: 01/28	5405	00000000	041	UN	35,000	21,00	735,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4084	CATETER INTRAVENOSO 24G C/ SISTEMA DE SEGURANCA AUTOMATICO GLOMED GLC24GS - OBS: LOTE: 23044 // VALIDADE: 02/29	5405	90183926	041	UN	200,000	2,40	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3862	FIO KIRISCH ENG LISO 1,0X 300MM - OBS: LOTE: 24049608 // VALIDADE: INDETERMINADA.	5405	00000000	041	UN	15,000	9,10	136,50	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3915	FIO STEINMANN,ENG LISO 2,5X 300 - OBS: LOTE: 23070423 // VALIDADE: INDETERMINADA	5405	90183910	041	UN	10,000	11,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	FRALDA GERIATRICA TAM M PC/8 UNID FD/9PC - OBS: UNIDADE // MARCA: CONFORT FRAL // LOTE: 27247911 // VALIDADE: 10/26	5405	96190000	041	PC	56,000	1,60	89,60	0,00	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4447	TAMPA LUER MACHO E FEMEA C/200 WILTEX - OBS: LOTE: 22832 // VALIDADE: 02/28	5405	90183929	041	CX	15,000	34,00	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3625	LUVA CIRURGICA LATEX TAM 8,0 C/PO LIFEPLUS - OBS: LOTE: LP0020 // VALIDADE: 03/27.	5405	00000000	041	PA	200,000	1,30	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3005	ATADURA DE CREPON NAO ESTRIL 20CMX1,80 13FIOS - OBS: LOTE: 032024 // VALIDADE: 02/29.	5405	90211010	041	UN	1.000,000	0,92	920,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4423	ART.ORTOP.MOLD.P/IMOB.BR ANCO 20CM X 4M. - OBS: LOTE: 092024 // VALIDADE: 08/28.	5405	90211020	041	CX	40,000	5,50	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3913	ATADURA 13F 05X180CM	5405	30059090	041	UN	50,000	0,99	49,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO 386521190,1. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). EMITIDA POR: PAULO.	

LANÇADO PROTHEUS 29 04 25

CLASSIFICADO 30/04/25

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Arey José Freitas Sup. de Logística INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH	Nº. 1186 SÉRIE 3

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUADRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1186
SÉRIE 3
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 8618 6507 1206

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250020245825 25/04/2025 14:50:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155373501

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
26.174.873/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	EDUARDA - OBS: LOTE: B25-9 // VALIDADE: 06/28														
3501	WRAPS P/EST MANTA SMS 60G 50X50CM POLARFIX - OBS: LOTE: 092024 // VALIDADE: 09/29.	5405	56031240	041	UN	500,000	0,80	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3066	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL 216MM X30MTS - OBS: LOTE: 482141024 // VALIDADE: 10/26.	5405	82142000	041	UN	2,000	35,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3444	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZACAO FLEXPELL 10CM X100M - OBS: LOTE: LG10230023C // VALIDADE: 05/27	5405	30067000	041	UN	3,000	57,00	171,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3939	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO FLEXPELL 15CM X 100M - OBS: LOTE: 012024 // VALIDADE: 12/25 // 6 UND /// LOTE: 1524003TC // VALIDADE: 09/27 // 4 UND	5405	48115129	041	UN	10,000	75,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4007	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZACAO FLEXPELL 30CM X 100M CX 6 RLS - OBS: LOTE: LG30230031C // VALIDADE: 08/27 // UNIDADE	5405	48115129	041	CX	3,000	150,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:03
Código de Barras	03399026113320000000900054201017810930003180000
Descrição	MELLUZZI 1191
Número Único do Boleto	3025042804813041443
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:3:21
Valor Nominal	31.800,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 31.800,00 (Trinta E Um Mil E Oitocentos Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838650017520000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:27

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 62 - LOTE 16 - QUADRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534706
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1191
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 9111 4210 8526

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		215250020847814 28/04/2025 16:13:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	28/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA / 91 30733708			

FATURAS / DUPLICATAS

1191/1 26/05/2025 31.800,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	0,00		31.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4397	KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL V (C/ AVENTAL E MESA) MAVO UN - CBS: LOTE: 022025 // VALIDADE: 01/30.	5405	30050020	041	UN	400,000	79,50	31.800,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
29 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO 386521150.1, CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). EMITIDA POR: PAULO.	

CLASSIFICADO
30/04/25

Marcelo Barreto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 1191
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 18 - QUADRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534738
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1194
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 9418 9554 1237

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	215250020871491 29/04/2025 15:12:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155373501 — INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	29/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,802 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1194/1 27/05/2025 4.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4397	KIT CIRURGICO UNIVERSAL ESTERIL V (C/ AVENTAL E MESA) MAYO UN - OBS: PEDIDO: 382404700.1 // LOTE: 062024 // VALIDADE: 07/29.	5405	38059020	041	UN	50,000	83,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDOS 382404700.1. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO, CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO).EMITIDA POR: PAULO.

30 04 25

RESERVADO AO FISCO

Marcelo Carvalho Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 1194 SÉRIE 3
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	

CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Supervisor de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388393780011000000
Data da Operação	27/05/2025 14:38
Código de Barras	03399025113320000000900054401013210940000415000
Descrição	MELLUZZI 1194
Número Único do Boleto	3025042906845502176
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:38:21
Valor Nominal	4.150,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.150,00 (Quatro Mil E Cento E Cinquenta Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839535027290000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:50

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 15 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1196
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0426 1748 7300 0104 5500 3000 0011 9618 9920 0486

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		215250020891084 29/04/2025 16:02:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	29/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	UF / FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA / 91 30733708			

FATURAS / DUPLICATAS

1196/1 27/05/2025 12.691,10			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.691,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.691,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	VICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4473	SONDA FOLEY SILICONE 2 VIAS 14FR 15-30CC - ADVANTIVE - LT: G1772105	5405	90183929	241	UN	5,000	2,50	12,50	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - VAL: 15/07/28 - OBS: LOTE: G1772105145 // VALIDADE: 07/27 // PEDIDO 380475045.2.														
3399	ALGODAO 500G NATH - OBS: LOTE: 0425 // VALIDADE: 04/30 // PEDIDO 383488309.2	5405	00000000	041	UN	40,000	14,99	599,60	0,00	599,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3102	SONDA URETRAL CURTA N12 PVC ESTERIL - OBS: LOTE: OPT3240 // VALIDADE: 12/28 // PEDIDO 383993683.2.	5405	00000000	041	UN	300,000	0,70	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4467	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA NAO ESTERIL C/ EXTENSAO NA 06 - MEDSONDA - LT: 79060 - VAL: 01/11/28 - OBS: LOTE: 79060 // VALIDADE: 11/28 // PEDIDO 383993683.2	5405	90183929	041	UN	130,000	3,20	416,00	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4474	SONDA NASOGASTRICA LONGA NA 20 - MEDSONDA - LT: 80401 - VAL: 01/03/29 - OBS: PEDIDO 383993683.2.	5405	90183929	041	UN	30,000	1,10	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4443	BOLSA COLETORA URINA SIST ABERTO C/ BARBANTE 2L PC C/ 100UN - OBS: LOTE: 0824 // VALIDADE: 08/29 // PEDIDO 383993683.2.	5405	39269030	041	PC	900,000	0,40	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4470	LUVA CIRURGICA ESTERIL NA 7,5 C/ TALCO - MAX TOUCH - LT: MT020A - VAL: 01/05/27 - OBS: LOTE: MT020A // VALIDADE: 05/27 // PEDIDO 383993683.2.	5405	40151200	041	PR	1.000,000	1,32	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4481	ATADURA CREPOM 15CMX1,60M 13FIOS - ERIMAX SOFT - LT: 56030424 - VAL: 01/04/29 - OBS: PEDIDO 383993683.2 (2000 UND) // 385539863.1 (6000 UND).	5405	30051010	041	UN	8.000,000	0,73	5.840,00	0,00	5.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4469	LUVA CIRURGICA ESTERIL NA 7,0 C/ TALCO - MAX TOUCH - LT: MT020A - VAL: 01/05/27 - OBS: PEDIDO 385539863.1.	5405	40151200	041	PR	3.000,000	1,30	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDO 380475045.2 / 383993683.2 / 385539863.1/ 383488309.2. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). EMITIDA POR: PAULO.	

30 04 25

Alan [illegible] Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	Nº. 1196
		SÉRIE 3

Arey José Freitas
Setor de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/04/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão do Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:38
Código de Barras	03399026113320000000900054501010110940001269110
Descrição	MELLUZZI 1196
Número Único do Boleto	30250429078457201l7
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:38:10
Valor Nominal	12.691,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.691,10 (Doze Mil E Seiscentos E Noventa E Um Reais E Dez Centavos)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534913530000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:50

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:42
Código de Barras	03399026113320000009000546010188109700036636B5
Descrição	MELLUZZI 1198
Número Único do Boleto	3025050200904558168
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:42:01
Valor Nominal	36.636,85
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 36.636,85 (Trinta E Seis Mil E Seiscentos E Trinta E Seis Reais E Oitenta E Cinco Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842165245280000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:44

Identificação do Emitente

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RODOVIA DOS TRABALHADORES
Nº 52 - LOTE 16 - QUANDRA 206
ANANINDEUA - PA
FONE: 91 32534708
CEP: 67407701

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1198
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0526 1748 7300 0104 5500 3000 0011 9815 7117 2794

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	215250021381570 02/05/2025 09:22:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
155373501		26.174.673/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.463.830/0029-70	02/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1.602 AO KM 3.098 - LADO	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	91 30733708		

FATURAS / DUPLICATAS

1198/1 30/05/2025 36.636,85			
1198/2 27/06/2025 36.636,85			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	73.303,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	29,70	0,00	0,00	0,00	73.273,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4113	AVENTAL DESCARTAVEL HOSP. MANGA LONGA SOFT PCTE C/10 - LAVIE - OBS: LOTE: 48475/0285491-5 // VALIDADE: 02/30.	5405	62101000	041	PCT	260,000	14,00	3.640,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3808	COMPRESSA PARA CURATIVO EST 15X30CM LUIZA - OBS: LOTE: C51-3 // VALIDADE: 12/28.	5405	30059090	041	UN	18.600,000	0,84	15.624,00	0,00	15.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4283	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM PC C/10 11F (LIMA) CX C/900PC - OBS: LOTE: D04-1 // VALIDADE: 01/30.	5405	30059090	041	PC	29.700,000	0,46	13.662,00	29,70	13.632,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3799	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM M 100 UND - OBS: LOTE: SR1141/24 // VALIDADE: 04/29.	5405	00000000	041	CX	880,000	21,14	18.180,40	0,00	18.180,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351	LUVA DE PROCEDIM LATEX COM PO P - OBS: LOTE: SR1233/29 // VALIDADE: 05/29.	5405	30049024	041	CT	1.050,000	21,14	22.197,00	0,00	22.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - PEDIDOS 387054890,4 / 387053259,5. PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO. CONTATO: (91) 99332-8012 (CYNTIA MELO). EMITIDA POR: PAULO.	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Documento emitido por Hipor Software S.A | Hipor Gestão | https://www.hipor.com.br/

Recebemos de MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 1198
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MUNDO DAS LÂMPADAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ROD SENADOR MANOEL BARATA, 155 - S/N - CENTRO
68015-029-SANTARÉM-PA
(91) 3522-2299
mundo.das.lampadas@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 5601
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
1525 0409 5930 3400 0129 5500 1000 0056 0111 1156 9402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

Protocolo de Autorização de Uso
215250020622129 28/04/2025 15:02:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQUIR.	CNPJ: 09.583.034/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152734988	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70		DATA DA EMISSÃO: 28/04/2025
ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N	BAIRRO/DISTRITO: GUANABARA	CEP: 67010-000	DATA DA SAÍDA: 28/04/2025
MUNICÍPIO: ANANINDEUA	FONE / FAX: (11) 3672-5136	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA: 15:02:15

FATURA

NF5601/1	28/05/2025	1.078,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.078,80
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.078,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT:	PLACA VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0,000	PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS	Valor ICMS	Alíq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
118	BROCA SDS PLUS 15X260MM CENT.	85512000	0102	5102	UN	3,000	39,600	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
119	PARABOLTS 5/8X180MM (7)	39269090	0102	5102	PT	30,000	22,000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
120	TERMINAL TIPO GARFO 10MM	85369090	0102	5102	PÇ	50,000	6,000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

06 05 25

CLASSIFICADO
06.05.25

Rodrigo Dep. de Manutenção HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(COMPLEMENTO ENDEREÇO: KM 3)

Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863884045484431000O
Data da Operação	28/05/2025 16:14
Código de Barras	23793109039511800000903020623603110950000107880
Descrição	MUNDO DAS LAMPADAS 5601
Número Único do Boleto	3025042800809249028
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9583034000120
Razão Social	MUNDO DAS LAMPADAS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	9583034000120
Razão Social	MUNDO DAS LAMPADAS
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 16:14:19
Valor Nominal	1.078,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.078,80 (Um Mil E Setenta E Oito Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840456598810000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 09:13

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:34
Código de Barras	23793109039511900000802020623605110960000040500
Descrição	MUNDO DAS LAMPADAS 5602
Número Único do Boleto	3025042900840569782
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9583034000120
Razão Social	MUNDO DAS LAMPADAS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	9583034000120
Razão Social	MUNDO DAS LAMPADAS
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:34:00
Valor Nominal	405,00
Encargos	16,38
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 421,38 (Quatrocentos E Vinte E Um Reais E Trinta E Oito Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842160432790000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:40

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MUNDO DAS LÂMPADAS
COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO LTDA

RUA SENADOR MANOEL BARATA, 153 - S/N -
CAMPINA
66015-020-BELÉM-PA
(91) 3222-2209
mundo.das.lampadas@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 5602
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
1525 0409 5830 3400 0120 5500 1000 0056 0215 5231 1841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
215250020849595 29/04/2025 14:04:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA MERC. ADQUIR.	09.583.034/0001-20	152734988	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	29/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD BR 316, S/N	GUANABARA		67010-000	29/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		14:04:39

FATURA

NF5602/1	29/05/2025	405,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	405,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
118	PARAFUSO SEXTAVADO	85113000	0102	5102	UN	30,000	13,500	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 06 05 25

CLASSIFICADO
K.12.05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(COMPLEMENTO ENDEREÇO: KM 3)	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMLE/INDSH

Fred Lameira.

Banpará
Banco do Estado do Para

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638827568110550000
Data da Operação	13/05/2025 18:15
Código de Barras	07790001161211334619602873849893410800000060000
Descrição	NORTESTERY 33
Número Único do Boleto	3025042900843984253
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE- INDSH
Identificação Sacador Avalista	55.210.229/0001-42
Razão Social Sacador Avalista	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE
Data/Hora do Pagamento	13/05/2025 18:15:14
Valor Nominal	600,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Data da operação	13/05/2025
Autenticação	6388275691515200000

Emitido em quarta-feira, 14 de maio de 2025 às 12:06

RECEBI(EMOS) DE NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.033
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.033
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0455 2102 2900 0142 5500 1000 0000 3318 1400 0164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA
TV S 5, 249
CAMPINA DE ICOARACI(ICOARACI) - Belém/PA
CEP: 66813410 - FONE: 91985167541

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250019820106 - 23/04/2025 16:36:51-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159577780		55.210.229/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	23/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010000	23/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	1136725136	PA		16:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**600,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
035	6 Metros de Guarnição tivo V kaiow	83024900	0102	5102	UN	6	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
30 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 102,30 (17,05%), Est R$ 114,00 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 811483	

CLASSIFICADO
30/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
DMUE/INDSH

Sistema emissor: nfemais.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 14:06
Código de Barras	07790001161211334619602954128068310930000060000
Descrição	NORTESTERY 37
Número Único do Boleto	3025050503971010121
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE- INDSH
Identificação Sacador Avalista	55.210.229/0001-42
Razão Social Sacador Avalista	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:6:36
Valor Nominal	600,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838651967110000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:27

RECEBI(EMOS) DE NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.037 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.037
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0555 2102 2900 0142 5500 1000 0000 3717 3490 8421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA
TV S 5, 249
CAMPINA DE ICOARACI(ICOARACI) - Belém/PA
CEP: 66813410 - FONE: 91985167541

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250021906777 - 05/05/2025 16:10:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159577780		55.210.229/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	05/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010000	05/05/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	1136725136	PA		16:09:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**600,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
038	Guanição Kaiowa de autoclave ortossintese	84198110	0102	5102	UN	6	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 06/05/25

Marcelo Arruda Leão
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 12.05.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 80,70 (13,45%), Est R$ 52,80 (8,80%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 8AFAC7	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: nfemais.com.br

RECEBI(EMOS) DE NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.034
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.034
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0455 2102 2900 0142 5500 1000 0000 3418 1578 1531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA
TV S 5, 249
CAMPINA DE ICOARACI(ICOARACI) - Belém/PA
CEP: 66813410 - FONE: 91985167541

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250020648108 - 28/04/2025 16:14:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159577780		55.210.229/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	28/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010000	28/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	1136725136	PA		16:06:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ	ALIQ
040	Membra osmose 150gpd	84219991	0102	5102	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	Filtro polipropileno 10 x 2.1/2 5 micra	84212100	0102	5102	UN	2	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	Filtro polipropileno 10 x 2.1/2 1 micra	84212100	0102	5102	UN	2	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043	Filtro carbon block 10 x 2.1/2 5 micra	84212100	0102	5102	UN	2	58,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
29 04 25

CLASSIFICADO
30/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 154,74 (14,43%), Est R$ 203,68 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 8AFAC7	

Sistema emissor: nfemais.com.br

inter

Boleto Pix
R$ 1.072,00

Quem vai receber:
NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

00020101021226800014br.gov.bcb.pix2558qrcodepix.bancointer.com.br/api/v2/cobv/e4e1e1e1-e1e1-e1e1-e1e1-e1e1e1e1e1e15204000053039865406107.2005802BR5925NORTESTERY COMERCIO E SERVICO6009SAO PAULO62070503***6304

inter

Beneficiário
55.210.229/0001-42 - NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA

Endereço do Beneficiário
TRAVESSA S 5 249 , 66813-410 BELEM - PA

Pagador		Vencimento	Valor do Documento
HMUE- INDSH		19/05/2025	1.072,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica	
00019/372399231	00019/112/9028622713-0		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NZ EPIS LTDA / NZ HOSPITALAR
Rodovia BR-316, KM 02, SN - Ao lado da Escola CENSF
Guanabara - 67010-000
Ananindeua - PA Fone/Fax: (91) 98989-1000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.017.936
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0430 7468 2400 0176 5500 1000 0179 3619 6202 5049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250017160476 - 07/04/2025 16:02:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
156074400		**30.746.824/0001-76**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH	**23.453.830/0029-70**	**07/04/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316, S/N - KM 3	**GUANABARA**	**67010-000**	**07/04/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	**PA**			**16:01:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/05/2025
Valor	R$ 406,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,080	0,08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IP
NZP02077.7	BOTA BP U-SAFE CA 48413 BRACOL - 39 Vlr. Tributos - Federal R$ 17,48 - Estadual R$ 22,10	64039190	000	5102	PR	2,0000	65,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NZP01036	FILTRO PARTICULADO 5N11 3M Vlr. Tributos - Federal R$ 4,03 - Estadual R$ 16,32	63079010	000	5102	PAR UN	4,0000	24,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NZP02077.6	BOTA BP U-SAFE CA 48413 BRACOL - 38 Vlr. Tributos - Federal R$ 8,74 - Estadual R$ 11,05	64039190	000	5102	PR	1,0000	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NZP00875	CARTUCHO QUÍMICO 6003 VO/GA 3M - PAR	84213990	000	5102	PAR UN	1,0000	115,00	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 04 25

CLASSIFICADO
30/04/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 22065 - JONAS CAMPOS SAMPAIO
Referência: Orçamento #32703
CNPJ:23.453.830/0029-70
ENTREGA NO HOSPITAL METROPOLITANO
Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R$ 30,25 - Estadual R$ 49,47 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638822301832010000
Data da Operação	07/05/2025 16:04
Código de Barras	23793109039509800000303027063803610740000040600
Descrição	NZ EPIS LTDA 17936
Número Único do Boleto	3025040806402663756
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	30746824000176
Razão Social	A.T.M.S.ABUD ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	30746824000176
Razão Social	A.T.M.S.ABUD ME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 16:4:28
Valor Nominal	406,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 406,00 (Quatrocentos E Seis Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822306693260000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:47

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638833540889180000
Data da Operação	20/05/2025 16:15
Código de Barras	00190000090309189200400000508176510870000779B0
Descrição	ORTOMED 1267
Número Único do Boleto	30250311027620628l5
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3335907000108
Razão Social	ORTOMED LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NAC.DESENV.SOC.E HUMANO H.M.U.E.
Identificação Sacador Avalista	03.335.907/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	ORTOMED LTDA
Data/Hora do Pagamento	20/05/2025 16:15:05
Valor Nominal	7.779,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.779,80 (Sete Mil E Setecentos E Setenta E Nove Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	20/05/2025
Autenticação	638833545064750000

Emitido em quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 10:58

RECEBEMOS DE ORTOMED LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1267
SÉRIE 1

ORTOMED LTDA

Rua Visconde de Maua, 113
Fonte Boa
Castanhal - PA - CEP: 68742075
Fone: (91) 8696-4727

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1267
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0303 3359 0700 0108 5500 1000 0012 6718 7436 0556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		215250011301338 07/03/2025 12:01:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152667507		03.335.907/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IBST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO			23.453.830/0029-70	07/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316 S - N KM-3		Guanabara	67010-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Ananindeua		PA		

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 1261, Valor original: 15.559,60, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 15.559,60

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	05/04/2025	7.779,80	002	20/05/2025	7.779,80			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.559,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.559,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.IPI
139	7040211 AQUACEL AG. FOAM 15X15 C/5 L-4CD1084 F-03/01/25 V-03/01/27	30059090	0400	5102	CX	20,0	871,7000	11.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	1048807 S.FIX 360C BI DRE 30CM C/10 L-3CB6969 F-01/03/24 V-03/01/28	30049110	0400	5102	CX	2,0	150,5000	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1013940 SYR TIC BLACK FLEX 10ML CB L-2E01865 F-01/07/24 V-10/07/27	30049190	0400	5102	CX	4,0	181,4000	726,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	7009115 AQUACEL FOAM AG. 10X10CM C/10 L-4F02413 F-03/08/24 V-01/08/27.	30059090	0400	5102	CX	5,0	607,6000	3.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 12/03/25

CLASSIFICADO 13/03

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Adic. Fisco: Valor Aprox. dos Trib. de acordo com a Lei 12.741.12 - Fonte IBPT. | Tributos Federais 1.848,48 reais. | EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 8.123 - DE(EXPEXO:3804/5045.1 SOLICITACAO:39427 ID PLANO: 3804725039|BANCO 00 BRADESCO|AG.1686-1|CC.108961-4|ORTOMED LTDA	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
AMIB/3NDSH

Gabriel Borges
Farmacêutico
CRF-PA 12914

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638829226970300000
Data da Operação	15/05/2025 16:50
Código de Barras	00190000090309189200400000539171110820000139200
Descrição	ORTOMED 1284
Número Único do Boleto	3025051506201358217
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3335907000108
Razão Social	ORTOMED LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NAC.DESENV.SOC.E HUMANO H.M.U.E.
Identificação Sacador Avalista	03.335.907/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	ORTOMED LTDA
Data/Hora do Pagamento	15/05/2025 16:50:40
Valor Nominal	1.392,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.392,00 (Um Mil E Trezentos E Noventa E Dois Reais)
Data da operação	15/05/2025
Autenticação	638829246415750000

Emitido em sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:43

RECEBEMOS DE ORTOMED LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 1284
SÉRIE 1

ORTOMED LTDA

Rua Visconde de Maua, 113
Ponte Boa
Castanhal - PA - CEP: 68742675
Fone: (91) 8656-4727

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 1284
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 3359 0700 0100 5500 1000 0012 8410 5573 3510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		215250018963421 16/04/2025 10:33:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152067507		03.335.907/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO			23.453.830/0029-70	16/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316 S - N KM-3		Guanabara	67010-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Ananindeua		PA		

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 1284, Valor Original: 1.392,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 1.392,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	15/05/2025	1.392,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PEDIDO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
221	1714032 ADHACEL FOAM PRO 20 X 16,9CM C/5 I-4802016 F-01/08/24 V-01/10/25	30059119	0400	5102	CX	2,0	696,0000	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23 04 25

CLASSIFICADO
K. 25.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. adic. Fisco: Valor Aprox. dos Trib. de acordo com a Lei 12.741.12 - Fonte IBPT. | Tributos Federais 165,37 reais. | EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 8.123 - 06|SIGNERO: 355339863.1 SOLICITACAO: 35662 ID UPLOAD: 365630094|BANCO DO BRASIL|AG.1606-1|CC.100663-4|ORTOMED LTDA

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/SINDSH

RESERVADO AO FISCO

Francisco da Costa Alves de Pinheiro
Farmacêutica
CRF-PA 1328

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:15
Código de Barras	00190000090309189200400000527176310910000173695
Descrição	ORTOMED 1287
Número Único do Boleto	30250425037570914l2
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3335907000108
Razão Social	ORTOMED LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NAC.DESENV.SOC.E HUMANO H.M.U.E.
Identificação Sacador Avalista	03.335.907/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	ORTOMED LTDA
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:15:37
Valor Nominal	1.736,95
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.736,95 (Um Mil E Setecentos E Trinta E Seis Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838657379120000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:31

RECEBEMOS DE ORTOMED LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1287
SÉRIE 1

ORTOMED LTDA

Rua Visconde de Maua, 113
Ponte Boa
Castanhal - PA - CEP: 68742875
Fone: (91) 8896-4727

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1287
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0403 3369 0700 0100 5500 1000 0012 8716 2002 7171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		215250020199082 25/04/2025 11:23:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152067507		03.335.907/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO			23.453.830/0029-70	25/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316 S - N KM-3	Guanabara		67010-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
Ananindeua		PA		

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 1287, Valor original: 1.736,95, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 1.736,95

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	24/05/2025	1.736,95						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
574	1908402 H-FIX PLUS SL ENS 70*85 C/10 L-XCU5968 F-01/11/24 V-01/03/28	30065100	0400	5102	CX	2,0	130,5000	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	1113840 SUR FIT PLACA PLUS TOMO 5 L-2601066 F-01/07/24 V-30/07/27	30065100	0400	5102	CX	3,0	181,6500	544,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3714093 AQUACEL FOAM IPO 10X21.5CM C/5 L-4902102 F-01/06/26 V-01/06/29	30065090	0400	5102	CX	1,0	931,0600	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANCADO PROTHEUS
29 04 25

Marcelo Lacerda Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
30/04/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. adic. Fisco: Valor Aprox. dos Trib. de acordo com a Lei 12.741.12 - Fonte IBPT. | Tributos Federais 206,35 reais. | EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI N.123 - 06|PIONEXO: 386521100.1 SOLICITACAO: 39717 ID UPLOAD: 386516597|BANCO DO BRASIL|AG.1686-1|CC.108863-4|ORTOMED LTDA	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 357
Série 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 357
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LT

Passagem Damasceno, 45, Quadra 4
Cep: 67.120-390, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua - PA
(91) 99239-7377

Chave de acesso
15250341012455300104550010000003571091054819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
215250014770771

Inscrição Estadual	Inscr. Est. do Subst. trib.	CNPJ
157458193		41.012.455/0001-04

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.838/0029-70		26/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RODOVIA BR 316, S/N,	GUAMABARA	67.010-000	28/03/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733700	PA	09:25:34

Fatura

Número Vencimento Valor	Número Vencimento Valor	Número Vencimento Valor
001 25/04/2025 1.200,00	002 10/05/2025 1.200,00	003 25/05/2025 1.200,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**

Dados da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde.	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
943	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML CX C/30 FR Ref.: 5400202KB | Reg.: 10041994O1411 | LT: 74SL5327 Val: 10/2025	30049069	0102	5102	FR	400,00	9,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
31.03.25

Aprovado
Diretor Executivo
HMUE/INDSH
28 03 25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
1 - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional | II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI | DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER / AGENCIA: 4463 C/C: 13003570-4 | Pix: 41.012.455/0001-04 |	Pamela Pereira Farmacêutica

Atey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:36
Código de Barras	03399042296800000000700010401016910940000120000
Descrição	PR DISTRIBUIDORA 357
Número Único do Boleto	30250526054280692 23
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	41012455000104
Razão Social	P R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH ANANINDEUA GUANABARA
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:36:42
Valor Nominal	1.200,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.200,00 (Um Mil E Duzentos Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534027760000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:24

RECEBEMOS DE P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 357
Série 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída: 1

Nº 357
SÉRIE 1
Página: 1 de 1

P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LT

Passagem Damasceno, 45, Quadra 4
Cep: 67.120-390, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua - PA
(91) 99289-7377

Chave de acesso
15250341012455000104550010000003571001054819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização do uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	216250014770771

Inscrição Estadual	Inscr.Est. do substituto	CNPJ
15245813		41.012.455/0001-04

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70		26/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RODOVIA BR 316, S/N,	GUANABARA	67.010-000	26/03/2025
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	9130733798	PA	09:25:34

Fatura

Número Vencimento Valor	Número Vencimento Valor	Número Vencimento Valor
001 25/04/2025 1.200,00	002 10/05/2025 1.200,00	003 25/05/2025 1.200,00

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Dados da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1403	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 100ML CX C/60 FR| Ref.: 5400202KS | Reg.: 100419401411 | LT: 74SL5327 Val: 10/2025	30049059	0102	5102	FR	400,00	9,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
31.03.25

28 03 25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
[1] - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional | [II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI | DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER / AGENCIA: 4463 C/C: 13003678-4 | Pix: 41.012.455/0001-04 |	Pamela Pereira Farmacêutica

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMJE/INDSH

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 03623.989005 00000.167171 3 10770000120000

Nome do Pagador / Endereço
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E H
RODOVIA RODOVIA BR-316, DE 0000001,602 A
67010-000 ANANINDEUA PA

CNPJ: 23.453.830/0029-70

Data de Vencimento: 10/05/2025

Agência/Código do Beneficiário: 1436-2/110642-2

Nome do Beneficiário / Endereço
P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EM
PSG PASSAGEM DAMASCENO 45 QD QUATRO - QUARENTA HORAS (
67120-390 ANANINDEUA PA

CNPJ: 41.012.455/0001-04

Nosso Número: 00036239890000000167

Valor do Documento: 1.200,00

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	357-02	DM	N	26/03/2025	

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:41
Código de Barras	03399043364980000000900024101016310970000580000
Descrição	R W MATERIAS 1332
Número Único do Boleto	3025043002875542926
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:41:17
Valor Nominal	5.800,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.800,00 (Cinco Mil E Oitocentos Reais)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842164780860000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:45

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 1.332
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 1.332
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0013 3210 5901 1498

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135251136219019 - 30/04/2025 13:40:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	30/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	30/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		13:40:26

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	30/05/2025
Valor	R$ 5.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.800,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RPX 336-A	SENSOR OXIMETRIA REEX - ADULTO	90189089	000	6102	PC	20	290,00	5.800,00	5.800,00	406,00		7,00	

CLASSIFICADO
14/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS
12/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras1.hmue@indsh.org.br
Inf. Contribuinte: Ordem de Compra: 386321635. | Compravoy: Camila e-mail: compras1.hmue@indsh.org.br DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 4351 C/C: 100146-1 CHAVE PIX: ADM@RWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - EM HORARIO PARA ENTREGA DAS 09h00 AS 17H00.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

AMAZON MEDICAL CLINICA
SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 46.765.926/0001-20
Responsável Clínica

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2025, www.omie.com.br

09/05/2025

02025 0605

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000605

Data e Hora
16/05/2025 00:00:00

Código de Verificação
e723308c0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **R A M MACEDO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA -**

CPF/CNPJ: **10.275.141/0003-32** Domicilio Tributário Digital: **belem@vicofarma.com.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **79179**
Endereço: **Rodovia Br-316 Km 2 N° S/N** Bairro: **Guanabara - CEP: 67010-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.630/0029-70** Domicilio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia N° S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

35970 001 0007/035970-0 FORMULA 30.00CAP CApsula C/ OXANDROLONA (C5) 1 80 35970 001 0007/035970-1 FORMULA 30.00CAP CApsula C/ OXANDROLONA (C5) 1 80

Lote 35970.1
Val 15/11/2025

LANÇADO PROTHEUS 21/05/25

VALOR DA NOTA: R$ 160,00

CNAE: 4771-7/02
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160,00	5,00	**R$ 8,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 160,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 04.07 - Serviços farmacêuticos

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

CLASSIFICADO 26/05

Arey José Freitas
Sup. de Logística
COMUE/INDSH

Esta Nota Fiscal substitui o RPS de Nº 14054 e Série 001, emitido em 16/05/2025, convertido em 19/05/2025 14:33:09.

DESTINATÁRIO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RW HOSPITALAR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.288
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0012 8818 6154 194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135250951645585 - 10/04/2025 10:37:2

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	10/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		10:36:25

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR		31.981.304/0001-00	125.555.275.11
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ		12216-540
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	
Sao Jose dos Campos	SP	3941-2502	

FATURA / DUPLICATA

Nro.	001
Venc.	09/05/2025
Valor	R$ 3.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.000,00	210,00	0,00	0,00	0,00	49,50	3.000,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,00	3.000,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACTUAL CARGO LTDA	(0) Remetente (CIF)				04.961.504/0002-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Constancio Colalillo, 187 Vila Augusta	Guarulhos			SP	336760833112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
2				50,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
251	COLCHAO 190X080X085	94042100	000	6102	UN	20	150,00	3.000,00	3.000,00	210,00	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 12 05 25

CLASSIFICADO 14/05/25

24 ABR 2025

ERIVALDO

Fab: 24/04/25 08:14
117.0kg
85.0kg TP
32.0kg L
32.0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

mail do Destinatario: compras1.hmue@indsh.org.br
ref. Cell/Bullet: Ordem de Compra: 3975600389.1 Comprador: Camila e-mail: compras1.hmue@indsh.org.br DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 4321 C/C: 106146-1 CHAVE PIX: ADMRW@HOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: End Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 NAVEGANTES - PARA - PA HORARIO PARA ENTREGA DAS 08:00 AS 17:00. Volume destinado a Secretaria Final.

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Santander **033-7**

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: 19/05/2025

Beneficiário
R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO - 31.981.304/0001-00
R REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - JARDIM OSWALDO CRUZ - CEP: 12216-540 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Agência / Cod. Beneficiário: 4334 / 000493498

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento
14/05/2025	1288	DM	Não	14/05/2025
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**
	Rápida com Registro	REAL	1	

Nosso Número: 00000000000260

(=) Valor do Documento: 3.000,00

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
MULTA APOS 20/05/2025 R$ 300,00
JUROS DIARIO DE R$ 10,00

Pague utilizando o QR Code abaixo:

(-) Descontos/Abatimento

(-) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - 23.453.830/0029-70
RODOVIA BR316 SN KM 3
ANANINDEUA / PA - 67010-000

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

03399.49301 00000.493498 00000.000260 5 12140000300000

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.896,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.292
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.292
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0012 9215 7467 2116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135250965465216 - 11/04/2025 14:18:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NA(IONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		14:16:55

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR	31.981.304/0001-00	125.555.275.117

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ	12216-540

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Jose dos Campos	SP	3941-2502

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/05/2025
Valor	R$ 7.896,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR INF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.896,00	552,72	0,00	0,00	0,00	130,28	7.896,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,10	7.896,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA BRASPRESS	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0010-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 1320	Sao Jose dos Campos	SP	645486992110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
2					17,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
110.610	PARAGAIO 25X13 CM, CAP. 1 L	73242930	390	6102	UN	50	157,92	7.896,00	7.896,00	552,72		7,00	

23 04 25

CLASSIFICADO
25.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: compras1.hmue@indsh.org.br Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA: PEDIDO 3839994483.1 NOME DO COMPRADOR: Augusto Constantino TELEFONE: E-MAIL: gsf.hmue@indsh.org.br BOLETO BANCARIO APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA HORARIO PARA ENTREGA DAS 09H00 AS 17H00. Produto destinado a Consumidor Final.	

v. 4.0.1 - Powered by Emissorpro S/A © 2025, www.emis.com.br

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:56
Código de Barras	03399043364980000000900024601015110760000789600
Descrição	RW MATERIAS 1292
Número Único do Boleto	3025050805060222639
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:56:52
Valor Nominal	7.896,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.896,00 (Sete Mil E Oitocentos E Noventa E Seis Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174126000000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:49

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 DESTINATARIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.295
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.295
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0012 9513 9132 4362

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135250965826484 - 11/04/2025 14:51:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		14:51:10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR		31.981.304/0001-00	125.555.275.117
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ		12216-540
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Sao Jose dos Campos		SP	3941-2502

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/05/2025
Valor	R$ 2.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR INP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.600,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
501017	LAMINA PARA FACA DE 6" (ENVELOPE COM 5 UNIDADES) (R-064-1) USO UNICO	90189099	000	5102	UN	10	260,00	2.600,00	2.600,00	182,00		7,00	

ORTOBRASIL
J6/04/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:57
Código de Barras	03399043364980000000900021401013610760000260000
Descrição	RW MATERIAS 1295
Número Único do Boleto	3025041502569453119
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:57:14
Valor Nominal	2.600,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.600,00 (Dois Mil E Seiscentos Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174367120000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:48

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:58
Código de Barras	03399043364980000009000216010181108300002372l0
Descrição	RW MATERIAS 1301
Número Único do Boleto	30250417006220799S3
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:58:29
Valor Nominal	2.372,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.372,10 (Dois Mil E Trezentos E Setenta E Dois Reais E Dez Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830043120150000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:03

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.372,10 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.301
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.301
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0013 0115 6372 2851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135251022510600 - 17/04/2025 13:22:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		13:22:19

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	16/05/2025
Valor	R$ 2.372,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.372,10	166,05	0,00	0,00	0,00	39,14	2.372,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,28	2.372,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA BRASPRESS	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0010-56
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 1320	Sao Jose dos Campos			SP	645486992110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	Caixa			5,500	5,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSP	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AS0450	VACUOMETRO MAXI COM FRASCO DE PLASTICO	90192010	000	6102	UN	10	185,40	1.854,00	1.854,00	129,78	0,00	7,00	0,00
UMS707	UMIDIFICADOR O2 FRASCO PLAST. 250ML, EXT. E MASC. AD. LT S00425	90192010	000	6102	CJ	15	34,54	518,10	518,10	36,27	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
29 04 25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: compras1.hmue@indsh.org.br Inf. Contribuinte: Ordem de Compra: 3033930393;1 COMPRADOR: CAMILA E-Mail: COMPRAS1.HMUE@INDSH.ORG.BR DADOS BANCARIOS: BANCO BICOB AG: 0353 C/C: 106144-1 CHEVE PIX: ADM@RWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA HORARIO PARA ENTREGA DAS 08H00 AS 17H00. Produto destinado a Consumidor Final.	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:13
Código de Barras	03399043364980000000900023101017310900000072000
Descrição	R W MATERIAS 1317
Número Único do Boleto	3025042403731480367
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:13:09
Valor Nominal	720,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 720,00 (Setecentos E Vinte Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835919921240000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:11

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 720,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.317
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.317
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0013 1717 8956 8071

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135251079767042 - 24/04/2025 14:17:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	24/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		14:15:27

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2025
Valor	R$ 720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
720,00	50,40	0,00	0,00	0,00	11,88	720,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,72	720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SEPS	SEPARADOR DE FILA PAREDE	76042100	000	6102	PC	2	360,00	720,00	720,00	50,40		7,00	

CLASSIFICADO
09/05/25
Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

06/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comprasl.hmue@indsh.org.br; Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA: 384872287.1 NOME DO COMPRADOR: Camila TELEFONE: (91)3073-3776 - E-MAIL: comprasl.hmue@indsh.org.br DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 6351 C/C: 106146-1 CHAVE PIX: ADMRWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA HORARIO PARA ENTREGA DAS 09H00 AS 17H00.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

v. 4.0.1 - Powered by Oriexperience S/A © 2025, www.oriie.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:13
Código de Barras	03399043364980000000900023201015210900000286500
Descrição	R W MATERIAS 1318
Número Único do Boleto	30250424027309245l8
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:13:28
Valor Nominal	2.865,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.865,00 (Dois Mil E Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835920104740000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:11

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.865,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.318
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 1.318
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0013 1816 9299 3310
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	135251079851859 - 24/04/2025 14:25:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70		24/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000		24/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776			14:25:10

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc	23/05/2025
Valor	R$ 2.865,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.865,00	200,55	0,00	0,00	0,00	47,27	2.865,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,74	2.865,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11001	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	90192010	000	6108	UN	20	54,00	1.080,00	1.080,00	75,60	0,00	7,00	0,00
1101	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	90192010	000	6108	UN	30	59,50	1.785,00	1.785,00	124,95	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
09/05/25

06 05 24

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras1.hmue@indsh.org.br; Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA: 385782492.1 NOME DO COMPRADOR: Camila TELEFONE: (91)3073-3776 E-MAIL: compras1.hmue@indsh.org.br DADOS BANCARIOS: BANCO CITIBANK AG: 4951 C/C: 106146-1 CHAVE PIX: ADM@RWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDERECO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA HORARIO PARA ENTREGA DAS 08H00 AS 17H00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

AMAZON WEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.928/0001-20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:13
Código de Barras	03399043364980000000900023301013710900000482000
Descrição	R W MATERIAS 1319
Número Único do Boleto	3025042401732205440
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:13:42
Valor Nominal	4.820,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.820,00 (Quatro Mil E Oitocentos E Vinte Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835920250500000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:12

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.820,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.319
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.319
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0013 1910 0141 5683
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135251080119952 - 24/04/2025 14:49:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	24/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		14:48:31

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR		31.981.304/0001-00	125.555.275.117
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ	12216-540	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
Sao Jose dos Campos	SP	3941-2502	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2025
Valor	R$ 4.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.820,00	337,40	0,00	0,00	0,00	79,54	4.820,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,32	4.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SU63X10SS2	CILINDRO SU 63X100 MK ACO CROMADO CEST: 01.091.00	84123110	000	5102	PC	1	570,00	570,00	570,00	39,90		7,00	
MLB3370Z6579	Valvula Solenoide Asco 1 Polegada Sr8210b054	84818092	000	5102	UNID	1	2.690,00	2.690,00	2.690,00	188,30		7,00	
000116	VALVULA RETENÇAO EUROPA 3/4 CEST: 10.019.00	84813000	000	5102	PC	4	390,00	1.560,00	1.560,00	109,20		7,00	

CLASSIFICADO
09105125

Rodrigo Pinto
Departamento Manutenção
HMUE/INDSH

LANÇADO
PATRIMÔNIO
06 05 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: comprasl.hmue@indsh.org.br; Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA: 384872555.1 NOME DO COMPRADOR: Carila TELEFONE: (91)3073-3776 E-MAIL: comprasl.hmue@indsh.org.br DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 4351 C/C: 106146-1 CHAVE PIX: ADM@RWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA HORARIO PARA ENTREGA DAS 09H00 AS 17H00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

v. 4.0.3 - Powered by Emissores - 2/3 © 2025, www.onlo.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638835917516110000
Data da Operação	23/05/2025 10:14
Código de Barras	03399043364980000009000234010111109000004500000
Descrição	R W MATERIAS 1320
Número Único do Boleto	3025042400732791818
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:14:04
Valor Nominal	4.500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.500,00 (Quatro Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835920457610000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:12

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.320
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 90 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
São Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.320
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0013 2013 7988 9973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135251080695653 - 24/04/2025 15:40:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70		24/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000		24/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776			15:39:35

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	23/05/2025
Valor	R$ 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.500,00	315,00	0,00	0,00	0,00	74,25	4.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	(0) Remetente (CIF)				44.914.992/0039-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DOUTOR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES,	Sao Jose dos Campos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
1	Caixa			6,300	6,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0160011	FRASCO DE 3,25 LITROS COM TAMPA	39233090	000	6102	PC	10	450,00	4.500,00	4.500,00	315,00	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
09/05/25

LANÇADO
STATUS
09/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: LUMDRES1.HMUE@INDSH.ORG.BR; Ref. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA: 5850033836.; NOME DO COMPRADOR: Camila TELEFONE: (91)3073-3776 E-MAIL: compras1.hmue@indsh.org.br DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG: 0351 C/C: 106146-1 CHAVE PIX: ADM@RWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - DA HORARIO PARA ENTREGA DAS 09H00 AS 17H00.; Produto destinado a Consumidor Final.;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

v. 5.0.1 - Powered by Onlexperience S/A © 2025, www.onle.com.br

RECEBEMOS DE R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.640,00 DESTINATÁRIO: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH - BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA Ananindeua-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.293
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908
JARDIM OSWALDO CRUZ - 12216-540
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.293
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0431 9813 0400 0100 5500 1000 0012 9317 7481 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135250965482723 - 11/04/2025 14:19:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3776		14:19:14

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RW HOSPITALAR		31.981.304/0001-00	125.555.275.117
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
REPUBLICA DO IRAQUE, 40 - SALA 908	JARDIM OSWALDO CRUZ		12216-540
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Sao Jose dos Campos		SP	3941-2502

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	09/05/2025
Valor	R$ 7.640,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.640,00	534,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.640,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SC302/2	LAMINA TRICOTONIZADOR MEDFEX 002 UNIVERSAL	96189099	000	6102	UN	240	26,00	6.760,00	6.760,00	473,20		7,00	
4980001	TRANSDUTOR DESCARTAVEL EME - 7004	90183929	000	6102	UN	4	220,00	880,00	880,00	61,60	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
26/04/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comprasl.hmue@indsh.org.br Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA: PEDIDO 363993893.1 NOME DO COMPRADOR: Camila Wenseler TELEFONE E-MAIL: comprasl.hmue@indsh.org.br BOLETO ANEXO APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% AO MES E 0,01% POR DIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rod Br 316 S/n Guanabara, 0 - - 67010-000 - ANANINDEUA - Para - PA - HORARIO PARA ENTREGA DAS 08HOO AS 17H00. Produto destinado a Consumidor Final.	Pedi Tanto me da qual vol 11 Fortaleza sobre, o disposto nesta Instrução.

v. 4.0.1 - Powered by Omieparlence S/A © 2025, www.omie.com.br

Glosado TAD/DNL
Be 14/04/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:57
Código de Barras	03399043364980000009000213010153107600007640O0
Descrição	RW MATERIAS 1293
Número Único do Boleto	3025041503569814650
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:57:04
Valor Nominal	7.640,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.640,00 (Sete Mil E Seiscentos E Quarenta Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174246690000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:48

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:15
Código de Barras	75691416950106533300500190060020710900000044000
Descrição	SUPERCLEAN 30113
Número Único do Boleto	30250408014119161S1
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:15:08
Valor Nominal	440,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 440,00 (Quatrocentos E Quarenta Reais)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835921116640000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:14

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.113
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.113
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0301 1315 8182 2440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250017344972 - 08/04/2025 13:46:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000		08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	13:44:57

FATURA/DUPLICATAS
001: 08/05/2025 R$440,00; 002: 23/05/2025 R$440,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SAMITY) (1156)BB/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BB	8	110,00	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO 15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 383226545.73 (COMPLEMENTO) PARCELADO EM 02X P/30 E 45DD MENSEO Trib aprox: Fed R$ 140,54 (15,97%), Est R$ 107,20 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - FL1483	Arey José Freitas Sup. de Logística DIMUE/INDSH

Sistema emissor: ageotec.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 13:59
Código de Barras	75691416950106533300500190270025710930000108600
Descrição	SUPERCLEAN 30144
Número Único do Boleto	30250411045009033 20
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:59:52
Valor Nominal	1.086,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.086,00 (Um Mil E Oitenta E Seis Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838647930600000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:39

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.030.144 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.144
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0301 4416 2006 3113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250018075029 - 11/04/2025 16:18:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		11/04/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03		Guanabara		67010000	11/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO		16:17:58

FATURA/DUPLICATAS
001: 11/05/2025 R$1.086,00; 002: 26/05/2025 R$1.086,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.172,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5616	SELADOR IN EASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	000	5102	UN	12	181,00	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
15/04/25

CLASSIFICADO
26/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 384616161.75 marcio Trib aprox: Fed R$ 346,87 (15,97%), Mun R$ 412,68 (19.00%). Fonte: IBPT/empresometro.co m.br/FA - 211403	

Arey José Freitas

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:05
Código de Barras	75691416950106533300500190170027510910000082500
Descrição	SUPERCLEAN 30127
Número Único do Boleto	3025040903443586199
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:4:59
Valor Nominal	825,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 825,00 (Oitocentos E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838650998300000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:40

RECEBEMOS(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM ENTREGUES, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS		NF-e No. 000.030.127 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.127
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3084 2900 0130 5500 1000 0301 2713 3921 6989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215250017607875 - 09/04/2025 16:03:58-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	16:03:07

FATURA/DUPLICATAS

001: 09/05/2025 R$825,00; 002: 24/05/2025 R$825,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
		0 - Remetente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
0,00				0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)EB/5LTS-ELFEN	34029031	060	5102	BB	15	110,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO
15-04-25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: vendedor marcio TRIB APROX: FED R$ 265,51 (16,07%), Est R$ 215,50 (13,05%), Fonte: www.impostometro.com.br/PA - 211403	Arey José Freitas Sup. de Logística HMLE/INDSH

Sistema emissor: equestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638838643523250000
Data da Operação	26/05/2025 14:02
Código de Barras	42297048060005851806991229145023210910001264120
Descrição	SUPERCLEAN 30240
Número Único do Boleto	3025042404725195012
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:2:07
Valor Nominal	12.641,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.641,20 (Doze Mil E Seiscentos E Quarenta E Um Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838649279570000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:39

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM CONFORMIDADE QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.030.240 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.240
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0300 4014 9422 3508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215250019976729 - 24/04/2025 11:29:45-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	24/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	24/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	11:27:51

FATURA/DUPLICATAS
001: 24/05/2025 R$12.641,20; 002: 24/06/2025 R$12.641,20; 003: 24/07/2025 R$12.641,20;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.923,60	0,00	0,00	0,00	0,00	37.923,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37.923,60**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	300	12,62	3.786,00	3.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	103	63,20	6.509,60	6.509,60	0,00	0,00	0,00	0,00
000067	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48182000	000	5102	FRD	200	111,00	22.200,00	22200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	000	5102	UN	472	11,50	5.428,00	5.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 04 25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA:385388658.9 MARCIO Trib aprox: Fed R$ 5671,97 (14,96%), Est R$ 6637,58 (17,50%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - F11483	Arey José Freitas Sup. de Logística HMJE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBEMOS (EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM ENCONTRADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.812
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.812
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0219 3054 2900 0130 5500 1000 0290 1214 6028 6900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250006816858 - 10/02/2025 11:57:38-03:00

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	10/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	10/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	11:56:17

FATURA/DUPLICATAS
001: 10/03/2025 R$4.161,87; 002: 10/04/2025 R$4.161,87; 003: 10/05/2025 R$4.161,86;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.485,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.485,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7622	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	041	5102	PC	43	63,20	2.717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000067	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE RLVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48182000	041	5102	FDO	88	111,00	9.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAI
PROTOCOLO
13/02/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Hospital Metropolitano PEDIDO 3701000919.3 DIVERSOS SILVES DADOS CONTIDOS NOS DOCUMENTOS 1003,93 (14,93%), 884 DE 2128,00 (17,00%). FORNECEDOR. Ananindeua/PA - 1905AA	

CLASSIFICADO
19/02/2025

Sistema emissor: egestor.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09 COQUEIRO Ananindeua - PA	19.306.429/0001-30 67140-200	10/05/2025	4.161,86
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 11/05/2025 Juros 0,33%/dia A partir 11/05/2025 multa de 2,00% Não conceder desconto. NFE 29.812		Data de Emissão 10/02/2025	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4169/653330	
		Nosso Número 1872-3	

Dados do Pagador

Nome do pagador			Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH			29812-03
Endereço RODOVIA BR-316 S/N-KM03			
Bairro / Distrito GUANABARA			
Município ANANINDEUA		UF PA	CEP 67010-000
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

CLASSIFICADO

RECEBEMOS(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS RESTROS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.814
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.814
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0219 3064 2900 0130 5500 1000 0298 1415 0369 5988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

supercleen

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 78, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250006869304 - 10/02/2025 15:34:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	10/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	10/02/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:31:28

FATURA/DUPLICATAS
001: 10/03/2025 R$2.412,00; 002: 10/04/2025 R$2.412,00; 003: 10/05/2025 R$2.412,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.236,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.236,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	041	5102	UN	300	12,62	3.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7213	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 300ML - ELFEN	34013000	041	5102	UN	300	11,50	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 13/02/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOBERAN METROPOLITANO ORDEM DE COMPRA 234583000270 PEDIDO 370181154.2 Trib aprox: Fed R$ 1224,06 (16,92%). Est R$ 1230,12 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/ibs - 1506aa	

CLASSIFICADO 14/02/25

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09 COQUEIRO Ananindeua - PA	19.306.429/0001-30 67140-200	10/05/2025	2.412,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão 10/02/2025	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4169/653330	
		Nosso Número 1872-8	

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
A partir 11/05/2025 Juros 0,33%/dia
A partir 11/05/2025 multa de 2,00%
Não conceder desconto.
NFE 29814

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		29814-03
Endereço RODOVIA BR-316 S/N-KM03		
Bairro / Distrito GUANABARA		
Município ANANINDEUA	UF PA	CEP 67010-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

CLASSIFICADO

748E0200012MAIS 04500000002.412.0000 05712001

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:58
Código de Barras	42297048060005851806991182238724110910000189600
Descrição	SUPERCLEAN 29847
Número Único do Boleto	3025022404403259668
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:58:42
Valor Nominal	1.896,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.896,00 (Um Mil E Oitocentos E Noventa E Seis Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838647231070000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:40

RECEBI (EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM COMO ATESTANOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.847
SÉRIE 1

supercleen

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.847
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0219 3064 2900 0130 5500 1000 0298 4712 8637 1293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215250009282374 - 24/02/2025 11:53:37-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	24/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000		24/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	11:53:08

FATURA/DUPLICATAS

001: 24/03/2025 R$1.896,00; 002: 24/04/2025 R$1.896,00; 003: 24/05/2025 R$1.896,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	90	63,20	5.686,00	5.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 25/02/25

CLASSIFICADO 18/02/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 379394527.4 VENDEDOR MARCIO Valor aprox: Fed R$ 762,04 (13,45%), Mun R$ 966,96 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co m.br/VA - 1906AA	

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 13:59
Código de Barras	75691416950106533300500187710033210930001102190
Descrição	SUPERCLEAN 29856
Número Único do Boleto	30250226024773891 98
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 13:59:37
Valor Nominal	11.021,90
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 11.021,90 (Onze Mil E Vinte E Um Reais E Noventa Centavos)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838647778930000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:41

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. DEZ COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.029.856 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.856
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0215 3064 2900 0130 5500 1000 0298 5615 1140 7277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250009797687 - 26/02/2025 16:41:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		26/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000		26/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO		16:39:58

FATURA/DUPLICATAS
001: 26/03/2025 R$11.021,90; 002: 26/04/2025 R$11.021,90; 003: 26/05/2025 R$11.021,90;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.065,70	0,00	0,00	0,00	0,00	33.065,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.065,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) SOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	60	12,62	757,20	757,20	0,00	0,00	0,00	0,00
000067	PAPEL TOALLA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48181000	000	5102	FDO	233	111,158798	25.900,00	25900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	55	63,20	3.476,00	3.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	000	5102	UN	255	11,50	2.932,50	2.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00

07.03.25

CLASSIFICADO
12.03.2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 379594527.4 VENDEDOR MARCIO Trib aprox: Fed R$ 5150,03 (15,58%), Est R$ 5821,37 (17,60%). Fonte: ibpt/empresometro.com.br/PA - 19064A	Arey José Freitas SMD de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: ogcotor.com.br

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.878
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

Nº. 000.029.878
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0319 3064 2900 0130 5500 1000 0298 7816 5137 4625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250011729885 - 10/03/2025 13:25:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	10/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	10/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	13:19:47

FATURA/DUPLICATAS

001: 10/04/2025 R$8.351,50; 002: 10/05/2025 R$8.351,50; 003: 10/06/2025 R$8.351,51;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.054,51	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.054,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
000067	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48182000	000	5102	FED	100	111,111	11.111,11	11112,11	0,00	0,00	0,00	0,00
7032	PAPEL HIG 8X30MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48191000	000	5102	PC	117	63,20	7.394,40	7.394,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	000	5102	UN	350	11,50	4.025,00	4.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2477	ALCOOL GEL,ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051130	000	5102	UN	200	12,62	2.524,00	2.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
27/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARIS	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 380448385.5 / 380448221.6 CONTRATO TRIBUTOS APROX: TOS DO 3717,37 (14,844), EST DO 6301,73 (17,69%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 53307	Arey José Freitas Sup. de Logistica HMUE/INDSH

24/03/25

Sistema exclusivo: cyeatec.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09 COQUEIRO Ananindeua - PA	19.306.429/0001-30 67140-200	10/05/2025	8.351,50
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 11/05/2025 Juros 0,33%/dia A partir 11/05/2025 multa de 2,00% Não conceder desconto. 29.878		Data de Emissão 10/03/2025	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4169/653330	
		Nosso Número 1878-3	

Dados do Pagador

Nome do pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		Número do Documento 29878-02
Endereço RODOVIA BR-316 S/N-KM03		
Bairro / Distrito GUANABARA		
Município ANANINDEUA	UF PA	CEP 67010-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS DEVIDOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.029.880
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.880
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0319 3064 2900 0130 5500 1000 0298 8013 0111 2247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250011809029 - 10/03/2025 17:32:34-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	10/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	10/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	17:31:45

FATURA/DUPLICATAS
001: 10/04/2025 R$2.905,60; 002: 10/05/2025 R$2.905,60; 003: 10/06/2025 R$2.905,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.716,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.716,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.716,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIADO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	240	12,62	3.028,80	3.028,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	90	63,20	5.688,00	5.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 03 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
HOSPITAL METROPOLITANO
PEDIDO DE COMPRA: 379596527.4 (COMPLEMENTO)
BANCO
VENDA ASSIM: DUE DO 5178,61 (15,69%), MAT PJ 2804,07 (10,79%). PEDIDO: 2079/[illegible].
[illegible]/PA - 683905

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sub. de Logística
HAU/INDSH

CLASSIFICADO
04/03/25

Sistema emissor: egestor.com.br

2/3

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	19.306.429/0001-30	10/05/2025	2.905,60
CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09		(=) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
COQUEIRO			
Ananindeua - PA	67140-200	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Data de Emissão	(=) Valor cobrado
A partir 11/05/2025 Juros 0,33%/dia		10/03/2025	
A partir 11/05/2026 multa de 2,00%		Coop Contr/Cód. Beneficiário	
Não conceder desconto.		4169/653330	
29880		Nosso Número	
		1878-6	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		29880-02
Endereço		
RODOVIA BR-316 S/N-KM03		
Bairro / Distrito		
GUANABARA		
Município	UF	CEP
ANANINDEUA	PA	67010-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM CONO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.029.885 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.029.885
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0319 3064 2900 0130 5500 1000 0298 8518 6963 6905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215250012011620 - 11/03/2025 16:11:15-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		11/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000		11/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO		16:09:43

FATURA/DUPLICATAS

001: 11/04/2025 R$3.301,00; 002: 11/05/2025 R$3.301,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.602,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.602,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7063	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - GLB	39232910	000	5102	UN	50	12,16	608,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7064	SACO DE LIX AGRANEL 50LTS PCT C/100 - GLB	39232910	000	5102	UN	100	12,16	1.216,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7065	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - GLB	39232190	000	5102	UN	200	23,89	4.778,00	4.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
27/03/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Hospital metropolitano 3012660000,25 ENVIADO AIVBE VALOR APROX: Fed R$ 1141,49 (17,29%), Est R$ 1854,56 (28,08%), Munic/ [illegible] com.br/BA - 693908	Arey José Freitas Sup. de Logística MAT 8/INDSH 24/03/25

Sistema criado em: egestor.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	19.306.429/0001-30	11/05/2025	3.301,00
CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
COQUEIRO			
Ananindeua - PA	67140-200	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Data de Emissão	(=) Valor cobrado
A partir 12/05/2025 Juros 0,33%/dia		11/03/2025	
A partir 12/05/2025 multa de 2,00%		Coop Contr/Cód. Beneficiário	
Não conceder desconto.		4169/653330	
29.865		Nosso Número	
		1879-2	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		29885-02
Endereço		
RODOVIA BR-316 S/N-KM03		
Bairro / Distrito		
GUANABARA		
Município	UF	CEP
ANANINDEUA	PA	67010-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM COMO AÍ ESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS DIREITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.032
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.032
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0319 3064 2900 0130 5500 1000 0300 3214 5865 8839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

supercleen

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250015009318 - 27/03/2025 08:04:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313768		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	27/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	27/03/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	08:03:24

FATURA/DUPLICATAS
001: 27/04/2025 R$2.513,60; 002: 12/05/2025 R$2.513,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.027,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.027,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.027,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	000	5102	UN	7	181,00	1.267,00	1.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	000	5102	UN	5	105,00	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF.M.USO HOSP. A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. 5LTS SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (HYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	000	5102	ES	8	120,00	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BB	20	113,76	2.275,20	2.275,20	0,00	0,00	0,00	0,00

28.03.25

CLASSIFICADO 31.03.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 303087613 Marcelo Valor aprox: Fed R$ 760,68 (15,83%), Est R$ 866,17 (18,00%). Fonte: www.ibpt.com.br/NA - 03350F	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 19.306.429/0001-30			912075486	12/05/2025
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
27/03/2025	3032-02	60	0048/5851806	2.513,60

Pagador
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70

FORNECEDOR: SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF:19.306.429/0001-30
END: R TV WE 79 09 ANANINDEUA 67140200 PA

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM CONO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM ENTREGUES, SERVINDO O ACHITE DA PRESENTE PARA TODOS OS DEVIDOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.043
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076361

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.043
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0319 3064 2900 0130 5500 1000 0300 4311 2006 3041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250015119749 - 27/03/2025 15:13:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		27/03/2025
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03		Guanabara		67010000	27/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO		15:13:08

FATURA/DUPLICATAS
001: 27/04/2025 R$632,00; 002: 27/05/2025 R$632,00; 003: 27/06/2025 R$632,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7897	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	30	63,20	1.896,00	1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04 04 25

CLASSIFICADO
07/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 303106018 MARCIO VALOR APROX: PIS R$ 255,01 (13,45%), Cof R$ 560,24 (13,00%). Fonte: http://impostometro.com.br/NCM - 63390F	Arey José Freitas Sup. de Logística HMC/INDSH

Sistema emissor: eGestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP1000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:37
Código de Barras	42297048060005851806991208187624910940000063200
Descrição	SUPERCLEAN 30043
Número Único do Boleto	30250327051321663 96
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:37:20
Valor Nominal	632,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 632,00 (Seiscentos E Trinta E Dois Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534407920000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:42

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO AFIRMAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.044
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.044
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0319 3064 2960 0130 5500 1000 0300 4417 8323 9600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250015121344 - 27/03/2025 15:18:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154213769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	27/03/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM.03..		Guanabara	67010000	27/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	15:17:22

FATURA/DUPLICATAS
001: 27/04/2025 R$299,00; 002: 27/05/2025 R$299,00; 003: 27/06/2025 R$299,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
7213	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) SOLSA 500ML - ELFEN	34013000	000	5102	UN	78	11,50	897,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04 04 25

CLASSIFICADO 07/04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLVENTE METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 383087613 BANCO Vrds aprox: Fed R$ 164,42 (18,35%), Est R$ 170,63 (19,00%). Fonte: [illegible] ALMOX: - 633808	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: sgester.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388393780011000000
Data da Operação	27/05/2025 14:37
Código de Barras	42297048060005851806991208195023910940000029900
Descrição	SUPERCLEAN 30044
Número Único do Boleto	30250327061323732 55
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:37:08
Valor Nominal	299,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 299,00 (Duzentos E Noventa E Nove Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839534288970000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:41

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388300419572900000
Data da Operação	16/05/2025 14:58
Código de Barras	75691416950106533300500189810021310830000011000
Descrição	SUPER CLEAN 30085
Número Único do Boleto	3025040104251276657
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:58:42
Valor Nominal	110,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 110,00 (Cento E Dez Reais)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830043238050000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:03

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EM CONO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.030.085 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.085
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0300 8515 3724 0051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250016150426 - 01/04/2025 17:12:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	01/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	01/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	17:12:11

FATURA/DUPLICATAS

001: 01/05/2025 R$110,00; 002: 16/05/2025 R$110,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BE/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BE	2	110,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 383226565.73 MARCIO Valor aprox: R$ 89,32 (12,97%), Dec Nº 41,00 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PR - 911683	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
07/04

Sistema emissor: cyentot.com.br

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.030.113 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.113
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0301 1315 8182 2440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

supercleen

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215250017344972 - 08/04/2025 13:46:03-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	08/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000	08/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	13:44:57

FATURA/DUPLICATAS
001: 08/05/2025 R$440,00; 002: 23/05/2025 R$440,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**880,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BB/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BD	8	110,00	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15.04.25

14 04 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 3803224545.73 (COMPLEMENTO) PARCELADO EM 02X P/30 E 45DD CONVÊNIO Trib aprox: Fed R$ 140,54 (15,97%), Est R$ 167,20 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 511483	Arey José Freitas Sup. de Logística UMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638823143538950000
Data da Operação	08/05/2025 15:21
Código de Barras	75691416950106533300500190050013110750000044000
Descrição	SUPERCLEAN 30113
Número Único do Boleto	3025040807411651654
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	08/05/2025 15:21:51
Valor Nominal	440,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 440,00 (Quatrocentos E Quarenta Reais)
Data da operação	08/05/2025
Autenticação	638823145130880000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:24

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.030.127 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.127
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3084 2900 0130 5500 1000 0300 2713 3921 6989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250017607875 - 09/04/2025 16:03:58-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000		09/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO		16:03:07

FATURA/DUPLICATAS
001: 09/05/2025 R$825,00; 002: 24/05/2025 R$825,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.650,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BB/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BD	15	110,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 04 25

CLASSIFICADO
15.04.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: vendedor marcio Trib aprox: Fed R$ 203,01 (12,97%), Est R$ 313,50 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - F11403	Arey José Freitas Sup. de Logística HMLE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882417217871000O
Data da Operação	09/05/2025 19:59
Código de Barras	75691416950106533300500190160010110760000082500
Descrição	SUPERCLEAN 30127
Número Único do Boleto	3025040901442546179
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:59:15
Valor Nominal	825,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 825,00 (Oitocentos E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824175566990000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:44

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRÉSENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.144
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.144
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0301 4416 2006 3113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250018075029 - 11/04/2025 16:18:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	11/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	11/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	16:17:58

FATURA/DUPLICATAS
001: 11/05/2025 R$1.086,00; 002: 26/05/2025 R$1.086,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.172,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	VICMS	VIPI
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	000	5102	UN	12	181,00	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15 04 25

CLASSIFICADO
16/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 384610161.75 marcio vvab aprox: rs4.n$ 240,07 (12,07%), mac n$ 412,00 (19,00%). fonte: imvt/compresmetro.co m.br/PA - F11483	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Sistema emissor: cycatec.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 09 COQUEIRO Ananindeua - PA	19.306.429/0001-30 67140-200	11/05/2025	1.086,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 12/05/2025 Juros 0,33%/dia A partir 12/05/2025 multa de 2,00% Não conceder desconto. 30.144		Data do Emissão 11/04/2025	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4169/663330	
		Nosso Número 1902-6	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH		30144-01
Endereço RODOVIA BR-316 S/N-KM03		
Bairro / Distrito GUANABARA		
Município ANANINDEUA	UF PA	CEP 67010-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Este quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638835917516110000
Data da Operação	23/05/2025 10:15
Código de Barras	42297048060005851806991228407226310900000376560
Descrição	SUPER CLEAN 30233
Número Único do Boleto	30250423067019833778
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:15:27
Valor Nominal	3.765,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.765,60 (Três Mil E Setecentos E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835921284900000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:14

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.233
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.233
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0302 3316 1785 7262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250019800847 - 23/04/2025 15:38:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	23/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	23/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:36:55

FATURA/DUPLICATAS
001: 23/05/2025 R$3.765,60; 002: 07/06/2025 R$3.765,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.531,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7.531,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.531,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5616	SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN	34029031	000	5102	UN	1	181,00	181,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CERA AUTO BRILHO 8 9 a 9 5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	000	5102	UN	18	105,00	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BR/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BR	8	110,00	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF.M.USO HOSP. A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. 5LTS SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089019	000	5102	BR	13	120,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	000	5102	BB	20	113,76	2.275,20	2.275,20	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN	34029031	000	5102	UN	5	149,00	745,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 04 25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA:386388477.77 MARCIO TRIB APROX: FED R$ 1113,61 (14,62%), EST R$ 1430,93 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/DA - PI1403	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883591751611000O
Data da Operação	23/05/2025 10:15
Código de Barras	75691416950106533300500190530014110900000389395
Descrição	SUPERCLEAN 30237
Número Único do Boleto	3025042302703968651
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	23/05/2025 10:15:43
Valor Nominal	3.893,95
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.893,95 (Três Mil E Oitocentos E Noventa E Três Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Data da operação	23/05/2025
Autenticação	638835921449950000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:14

RECEBI (EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.237
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.237
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0302 3715 5061 4400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250019811809 - 23/04/2025 16:10:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	23/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	23/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	16:07:02

FATURA/DUPLICATAS
001: 23/05/2025 R$3.893,95; 002: 23/06/2025 R$3.893,95;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.787,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.787,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7275	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - PRONI	39232190	000	5102	UN	270	23,89	6.450,30	6.450,30	0,00	0,00	0,00	0,00
7277	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - PRONI	39232190	000	5102	UN	50	12,16	608,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7276	SACO DE LIXO AGRANEL 50LTS PCT C/100 - PRONI	39232190	000	5102	UN	60	12,16	729,60	729,60	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
25/04/25

CLASSIFICADO
29/04/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO 306388214.28 EVERTON Trib aprox: Fed R$ 1351,21 (17,35%), Est R$ 1479,70 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - F11403	Arey José Freitas Sup. de Logística HPM/E/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:58
Código de Barras	42297048060005851806991225295020510830000072000
Descrição	SUPER CLEAN 30188
Número Único do Boleto	3025041606596292269
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COM M LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:58:53
Valor Nominal	720,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 720,00 (Setecentos E Vinte Reais)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830043361810000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:02

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.188
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.188
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0419 3064 2900 0130 5500 1000 0301 8815 1860 3079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250018923060 - 16/04/2025 16:30:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	16/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	16/04/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	16:29:02

FATURA/DUPLICATAS
001: 16/05/2025 R$720,00; 002: 31/05/2025 R$720,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.440,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNI.	QUANT.	V.UNITÁ.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
6260	DETERG. HOSPITALAR XP 500 HC BB 5LTS - ELFEN	34025000	000	5102	UN	16	90,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
23 04 25

CLASSIFICADO
25.04.2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO PEDIDO DE COMPRA: 365540500.76 marcio Trib aprox: Fed R$ 227,97 (15,97%), Est R$ 100,80 (7,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - P11483	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00013956
Data e Hora da Emissão	28/04/2025 09:31:57
Código de Verificação	9654.E445.DB47.ED36.AE34.15D4.A243.A2B6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SYSTEMSCOPY LTDA		
CPF / CNPJ:	05.352.726/0001-07	Inscrição	1574876
Endereço:	ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 29 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-010		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	administrativo@systemscopy.com.br	Telefone:	(91) 3246-8000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70	Inscrição	1500722
Endereço:	ROD BR 316 KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:		Telefone:	(91) 3212-1137

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM OPERADOR / HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PERÍODO: ABRIL/2025
DADOS BANCÁRIOS ITAÚ S.A
AG. 0936, C/C. 55696-2
VALOR: R$ 26.756,83

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA P&B	1	15.600,00	15.600,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES (190.062,00 X 0,70)	1	13.304,34	13.304,34
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA COLOR	1	2.400,00	2.400,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES (761,00 X 0,70)	1	532,70	532,70

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 32.037,04

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 32.037,04		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	04/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/04/25

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 00305.470932 66589.620005 1 10800003203704

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes						Vencimento: 13/05/2025
Beneficiário: SYSTEMSCOPY LTDA — CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07 R ARISTIDES LOBO, 818 , 66053020 - REDUTO - BELEM - PA						Agência/Código Beneficiário: 0936/65896-2
Data do documento: 28/04/2025	Núm. do documento: 48671A		Espécie Doc.: DSI	Aceite: N	Data Processamento: 28/04/2025	Nosso Número: 157 / 00003054 - 7
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 32.037,04
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 5,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 3,00%						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - INSTITUTO NAC DESENV SOC HUMAN — CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70 RODOVIA BR-316 , 67010000 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA Beneficiário final — CNPJ/CPF:						

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:46

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	TREVO
cnpj	07.699.348/0001-68
Agência	2939
Conta	000097602-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301846DGZ6TD8G76Q
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 467,00 (Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais)
Descrição	TREVO 5769-4723
Autenticação	638842167905830000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:30

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00004723
Data e Hora da Emissão	28/05/2025 10:09:33
Código de Verificação	BDEB.4A4C.B12A.257D.EC65.4636.9855.5BC2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	TREVO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	07.699.348/0001-68	Inscrição	1676284
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 728 BAIRRO PEDREIRA CEP 66080-322		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	paulo@northconta.com.br	Telefone:	(32) 768761

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD. BR-316 KM 03 S/Nº BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	compras.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 98250-9523

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM HIDROLAVADORA ELETRICA, VONDER, LAV2000I, REF. 6664200020, SÉRIE 2000I21790169, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 29096 / FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO, BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 2939, CONTA CORRENTE 97602-9 OU CHAVE PIX 07699348000168 / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 03 DIAS COM VENCIMENTO EM 30/05/2025 / ORDEM DE COMPRA 52430 / SOLICITAÇÃO 38866 DE 22/05/2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM HIDROLAVADORA ELETRICA VONDER	1	200,00	200,00

LANÇADO PROTHEUS
__/__/__

Rodrigo Paz
Depto. Manutenção
HMUE/INDSH
28/05/2025

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V: 30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:46

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	TREVO
cnpj	07.699.348/0001-68
Agência	2939
Conta	000097602-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301846DGZ6TD8G76Q
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 467,00 (Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais)
Descrição	TREVO 5769-4723
Autenticação	638842167905830000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:30

Recebemos de TREVO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 5769
SÉRIE 1

TREVO

TREVO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
TR LOMAS VALENTINAS, 728
PEDREIRA
BELEM - PA
66080-322 - (091)3275-3376

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 5769 Fls.1/1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250026216332

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
15-249968-7		07.699.348/0001-68	15.2505.07.699.348/0001-68-55-001-000.005.769-176.985.964-9

DADOS DO DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	28/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA	67010-000	28/05/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	( ) -	PA	ISENTO	10:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
******	******	0,00	0,00	267,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**267,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
******	9 – Sem Frete	******	******	******	******

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
******	******	******	******

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UM	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
20009	ANEL 2009	40169300	0102	5102	PC	1	4,00	4,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5140206-02	ANEL CRINGSS HIDROLAV	40169300	1102	5102	PC	1	5,00	5,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5898181101	JOGO 1 BOMBA PRESSURIZADORA P/LAV1800I V	84818099	1102	5102	PC	1	50,00	50,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5898200104	JOGO 4 BOMBA PRESSURIZADA-LAV2000I	84139190	1102	5102	PC	1	15,00	15,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5898200103	JOGO 3 BOMBA PRESSURIZAD. P/LAV2000I VD	84139190	1102	5102	PC	1	53,00	53,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5898200106	JOGO 6 BOMBA PRESSURIZAD. P/LAV2000I VD	84139190	1102	5102	PC	1	45,00	45,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5898200108	JOGO 8 BOMBA PRESSURIZADA-LAV2000I	84139190	1102	5102	JG	1	30,00	30,00	******	******	0,00	0,00	0,00
5898200110	JOGO 10 BOMBA PRESSURIZADA-LAV2000I	84818099	1102	5102	PC	1	50,00	50,00	******	******	0,00	0,00	0,00
3082130	CONECTOR DE AGUA EM ACRILICO MAKITA COM FILTRO	84249090	1102	5102	PC	1	15,00	15,00	******	******	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/05/25

CLASSIFICADO 28/05

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAGNER Valor aproximado tributos: R$ 114,65 - Fonte: IBPT Módulo DELIVERY - Conta: 37622 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - NÃO GERA CREDITO FISCAL - COND. PAGAMENTO: 03 DIAS COM VENCIMENTO EM 30/05/2025 ATRAVES DE DEPOSITO BANCÁRIO, BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 2939, CONTA CORRENE 97602-9 OU CHAVE PIX 07699348000168 / ORDEM DE COMPRA 53480 / SOLICITAÇÃO 39933 DE 22/05/2025 - OBS: PEÇAS	Rodrigo Pat... Diretor Administração HMUE/INDSH 28/05/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883004195729000O
Data da Operação	16/05/2025 14:57
Código de Barras	75691323300108248600000023710015310830000148840
Descrição	URICARDIO 4565
Número Único do Boleto	3025041604590506433
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	20395396000120
Razão Social	UROCARDIO MATERIAL CIRURGICO UNIPESSOAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	16/05/2025 14:57:12
Valor Nominal	1.488,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.488,40 (Um Mil E Quatrocentos E Oitenta E Oito Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	16/05/2025
Autenticação	638830042340260000

Emitido em segunda-feira, 19 de maio de 2025 às 10:06

Recebemos de UROCARDIO MATERIAL CIRURGICO UNIPESSOAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/04/2025 Dest/Rem: 375 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO Valor Total: 1.488,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.565
Série 001

UROCARDIO MATERIAL CIRURGICO UNIPESSOAL LTDA

RUA MOSSORO, 463, QUADRA11 LOTE 12 - JARDIM NOVO MUNDO - GOIANIA - GO - CEP: 74715-340
Fone: (62)3224-0003

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.565
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0420 3953 9600 0120 5500 1000 0045 6516 3841 1117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152258791057324 16/04/2025 12:16:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
100028537		20.395.396/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
375 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70		16/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316, SN KM 3		GUANABARA		67010-000	16/04/2025
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	PA	(91)98800-7278			12:16:27

PARCELAS

Numero	491-01/01/1
Vencimento	16/05/2025
Valor	R$ 1.488,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	453,22 (30,45 %)	1.488,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS	0 - REMETENTE				08.296.144/0007-34
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 153, FAZENDA RETIRO	GOIANIA			GO	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1000	PROTESE VASCULAR DE PTFE EXPAND-GRAFT 6MM X 50CM - BARONE Lote: 12001576 Val: 31/10/29 Fabric: 04/10/24 Val Aprox Tributos: 453,22 (30,45%)	90213930	040	6108	UN	1,0000	1.488,4000	0,00	1.488,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib.aprox.R$: 200,19 Federal e 253,03 Estadual Fonte: IBPT PEDIDO 2869143821	

CLASSIFICADO
09/05/25

06/05/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/04/2025 12:16:29

Syndata - Automação Comercial (62) 3945-0338

RECEBEMOS DE VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.789 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EST DO PRE, 00005 - SALA 304 - SENADOR VASCONCELOS, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23013550 - Fone/Fax: 2134266151

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.789
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3325 0413 5880 4000 0148 5500 1000 0007 8910 4900 0202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		233250130863773 - 07/04/2025 14:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
11680208		13.588.040/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTIT. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	07/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua	9130733776	PA		

FATURA

Num.: BOLETO BANCARIA 07/05/2025 / V. Orig.: 1.497,00 / V. Liq.: 1.497,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS	0-Remetente (CIF)				95.591.723/0011-90
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD WASHINGTON LUIZ	Duque de Caxias			RJ	81909032

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			15,000	15,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	CAIXA PLASTICA ORGANIZ BCA C/TAMPA 70LT	3923090	0400	6102	UN	3,0000	499,0000	1.497,00					

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO 25.04.2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
05384346			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido ID 382075620 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	Areu José Freitas Sup. de Logística HMDE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763882225328775000O
Data da Operação	07/05/2025 14:41
Código de Barras	00190000090299245100100005631716107400001497O0
Descrição	VBF DE SOUSA 789
Número Único do Boleto	30250408054054995 36
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13588040000148
Razão Social	VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQ
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/05/2025 14:41:30
Valor Nominal	1.497,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.497,00 (Um Mil E Quatrocentos E Noventa E Sete Reais)
Data da operação	07/05/2025
Autenticação	638822256912310000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 18:55

RECEBEMOS DE VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.795
SÉRIE: 1

JVR

VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EST DO PRE, 00005 - SALA 304 - SENADOR VASCONCELOS,
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23013550 - Fone/Fax: 2134266151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.795
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3325 0413 5880 4000 0148 5500 1000 0007 9513 4080 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	233250133852991 - 09/04/2025 09:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CTF
11680208		13.588.040/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	09/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ananindeua	9130733708	PA		

FATURA

Num.: BOLETO BANCARIO 09/05/2025 / V. Orig.: 195,00 / V. Liq.: 195,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS	0-Remetente (CIF)				95.591.723/0011-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ	Duque de Caxias	RJ	81909032

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B/C ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	APOIO ERGONOMICO PARA PUNHO DE TECLADO	40169100	0400	6102	UN	3,0000	65,0000	195,00					

LA
PA
23 04 25

CLASSIFICADO
25.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
05384346			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMERO ID 380839741 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863882 4172178710000
Data da Operação	09/05/2025 19:58
Código de Barras	00190000090299245100100000567172810760000019500
Descrição	VBF DE SOUZA 795
Número Único do Boleto	3025041001461776582
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13588040000148
Razão Social	VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQ
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	13.588.040/0001-48
Razão Social Sacador Avalista	VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQ
Data/Hora do Pagamento	09/05/2025 19:58:08
Valor Nominal	195,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 195,00 (Cento E Noventa E Cinco Reais)
Data da operação	09/05/2025
Autenticação	638824174891870000

Emitido em terça-feira, 13 de maio de 2025 às 15:46

RECEBEMOS DE VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.797
SÉRIE: 1

JVR

VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EST DO PRE, 00005 - SALA 304 - SENADOR VASCONCELOS,
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23013550 - Fone/Fax: 2134266151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.797
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3325 0413 5880 4000 0148 5500 1000 0007 9710 5050 0606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	233250137192594 - 11/04/2025 08:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
11680208		13.588.040/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	11/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ananindeua	9130733708	PA		

FATURA

/ Num.: BOLETO BANCARIO 11/05/2025 / V. Orig.: 466,80 / V. Liq.: 466,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	466,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS	0-Remetente (CIF)				95.591.723/0011-90
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD WASHINGTON LUIZ	Duque de Caxias			RJ	81909032

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			3,000	3,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	Caixa Biopráktika com Tampa 11 L	39231090	0400	6102	UN	3,0000	99,0000	297,00					
002	Caixa Biopráktika com Tampa Picton 2,5 L	39231090	0400	6102	UN	3,0000	56,6000	169,80					

LANÇADO PROTHEUS 23/04/25

CLASSIFICADO 25.04.25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
05384346			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Diretor ID 382075931 Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	Arey José Freitas Sup. de Logística HAUE/INDSH

Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL **001-9** 00190.00009 02992.451001 00000.570176 3 10780000046680

Nome do Pagador / Endereço **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E H** **RODOVIA RODOVIA BR-316, SN** **67010-000 ANANINDEUA PA**	CNPJ **23.453.830/0029-70**	Data de Vencimento **11/05/2025**
		Agência/Código do Beneficiário **3112-7/15483-0**
Nome do Beneficiário / Endereço **VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS** **EST ESTRADA DO PRE 5 APT304 - SENADOR VASCONCE** **23013-550 RIO DE JANEIRO RJ**	CNPJ **13.588.040/0001-48**	Nosso Número **00029924510000000570**
		Valor do Documento **466,80**

Uso do Banco	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
	797	DM	N	11/04/2025	

Autenticação mecânica

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388473765205600000
Data da Operação	05/06/2025 16:41

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
cnpj	33.131.079/0001-49
Agência	2434
Conta	000022594-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202506051941P476DC4Z7FY
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 5.434,95 (Cinco Mil E Quatrocentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Descrição	CARL ZEISS 68549-68563-68537
Autenticação	638847384868370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 15:01

pno 1167 16272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 788864 Série 001, emitido em 16/05/2025

20260519U331318799001 48

Número da Nota	00068537
Data e Hora de Emissão	16/05/2025 18:27:21
Código de Verificação	LVLC-DGR6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.131.079/0001-49** Inscrição Municipal: **1.105.722-0**

Nome/Razão Social: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 12495, ANDAR 9 - CIDADE MONCOES - CEP: 04578-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENSOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **AV ROD BR 316 SN, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MED Contrato de Manutencao Prevent - CTR 932 - Cliente 899178 - CRMÂ 8750428187 TIVATO 700 - BNÂ 6643145137 Contato: Pilar Santiago E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br;Â gaf.hmue@indsh.org.br Vencimento da NF-e: 30 DDL Retencao conforme Lei nÂº 10.833/03 - CSRF no valor de R$ 88,35 Essa NF-e nao esta sujeita a Retencao na fonte do ISS por forca do Art. 3Âº da Lei C. nÂº. 116/03 e nao reter o INSS conf. Lei 9711/98

Março

- INDSH

Valor Bruto R$ 1.900,00

ISS ____ %Valor R$ ____

PIS ____ %Valor R$ 12,35

COFINS ____ %Valor R$ 57,00

CSLL ____ %Valor R$ 19,00

IR ____ %Valor R$ ____

INSS ____ %Valor R$ ____

Valor Líquido R$ 1.811,65

Reter PCC 4,65%

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291

Assinado de forma digital por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291 Dados: 2025.05.26 12:06:04 -03'00'

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07439 - Lubrificação, limpeza, revisão de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.900,00	5,00%	95,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 788864 Série 001, emitido em 16/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

18.09

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388473765205600000
Data da Operação	05/06/2025 16:41

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
cnpj	33.131.079/0001-49
Agência	2434
Conta	000022594-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202506051941P476DC4Z7FY
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 5.434,95 (Cinco Mil E Quatrocentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Descrição	CARL ZEISS 68549-68563-68537
Autenticação	638847384868370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 15:01

pre 1168 16273

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 789083 Série 001, emitido em 19/05/2025

20250520u33131079000149

Número da Nota	00068549
Data e Hora de Emissão	19/05/2025 18:23:36
Código de Verificação	E1RI-DASA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.131.079/0001-49** Inscrição Municipal: **1.105.722-0**

Nome/Razão Social: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 12495, ANDAR 9 - CIDADE MONCOES - CEP: 04578-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENSOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV ROD BR 316 SN, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MED_Contrato de Manutencao Prevent - CTR 932 - Cliente 099170 - CRMÃ 0750428107 TIVATO 700 - SNÃ 6643145137 Contato: Pilar Santiago E-mail: contratos.hmue@indsh.org.bc:Â gaf.hmue@indsh.org.bc Vencimento da NF-e: 30 DDL Retencao conforme Lei nÂº 10.833/03 - CSRF no valor de R$ 88,35 Base NF-e nao esta sujeita a Retencao na fonte do ISS por force do Art. 3Â° da Lei C. nÂº. 116/03 e nao reter o INSS conf. Lei 9711/98

Abril

- INDSH

Valor Bruto R$ 1.900,00
ISS ____ % Valor R$ ____
PIS ____ % Valor R$ 12,35
COFINS ____ % Valor R$ 57,00
CSLL ____ % Valor R$ 19,00
IR ____ % Valor R$ ____
INSS ____ % Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 1.855,65

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço 1402

07439 - Lubrificação, limpeza, revisão de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.900,00	5,00%	95,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 789083 Serie 001, emitido em 19/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025.

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
21/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000850868202876388473765205600000
Data da Operação	05/06/2025 16:41

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
cnpj	33.131.079/0001-49
Agência	2434
Conta	000022594-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202506051941P476DC4Z7FY
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 5.434,95 (Cinco Mil E Quatrocentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Descrição	CARL ZEISS 68549-68563-68537
Autenticação	638847384868370000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 15:01

pno 1169
16294

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 789307 Série 001, emitido em 20/05/2025

20250521u33131079000149

Número da Nota	00068563
Data e Hora de Emissão	20/05/2025 18:18:26
Código de Verificação	ZBWS-DB1X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.131.079/0001-49** Inscrição Municipal: **1.105.722-0**

Nome/Razão Social: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 12495, ANDAR 9 - CIDADE MONCOES - CEP: 04578-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENSOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **AV ROD BR 316 SN, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MED Contrato de Manutencao Prevent - CTR 932 - Cliente 899178 - CRMÂ 0750420187 TIVATO 700 - SNÂ 6643145137 Contato: Pilar Santiago E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br;Â gaf.hmue@indsh.org.br Vencimento da NF-e: 30 DDL Retencao conforme Lei nÂº 10.833/03 - CSRF no valor de R$ 88,35 Essa NF-e nao esta sujeita a Retencao na fonte do IRR por forca do Art. 3Âº da Lei C. nÂº. 116/03 e nao reter o INSS conf. Lei 9711/98

Maio

- INDSH

Valor Bruto R$ 1.900,00

ISS _____ %Valor R$ _____

PIS _____ %Valor R$ 12,35

COFINS _____ %Valor R$ 57,00

CSLL _____ %Valor R$ 19,00

IR _____ %Valor R$ _____

INSS _____ %Valor R$ _____

Valor Líquido R$ 1811,65

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07439 - Lubrificação, limpeza, revisão de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.900,00	5,00%	95,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 789307 Série 001, emitido em 20/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
21/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884568885797000O
Data da Operação	03/06/2025 17:46
Código de Barras	23792046019135134067326008683406811010000766405
Descrição	CIA CENTRAL 5015
Número Único do Boleto	3025051403190310215
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	63882468000177
Razão Social	CIA CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - INST. NAC. DES. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	03/06/2025 17:46:41
Valor Nominal	7.664,05
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.664,05 (Sete Mil E Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinco Centavos)
Data da operação	03/06/2025
Autenticação	638845696022680000

Emitido em sexta-feira, 6 de junho de 2025 às 14:02

Pnó Sem Medição

CIA Central Inteligente de Alarme	FATURA DE COBRANÇA DE LOCAÇÃO
	NAT. DESTE DOCUMENTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.
	DATA DE EMISSÃO: 26/05/2025

FATURA Nº	VALOR DA FATURA	PARCELAS	VENCIMENTO	Nº
Nº 5015	R$ 7.664,05	1	03/06/2025	

USUÁRIO DA LOCAÇÃO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453830/0029-70
ENDEREÇO:			CEP:
RODOVIA BR 316 -S/N, KM 03			67.010-000
BAIRRO:	UF:	MUNICÍPIO:	INSC. EST. OU MUNICIPAL:
COQUEIRO	PA	ANANINDEUA	ISENTO

VALOR POR EXTENSO:

SETE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO PERIMETRAL (CERCA ELÉTRICA) (HMUE), FEVEREIRO/2024.	R$ 558,58	R$ 558,58
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV DIGITAL (GALPÃO), FEVEREIRO/2024.	R$ 1.516,17	R$ 1.516,17
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV DIGITAL (HMUE), FEVEREIRO/2024.	R$ 2.222,95	R$ 2.222,95
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV DIGITAL (HMUE), FEVEREIRO/2024.	R$ 3.366,35	R$ 3.366,35
			VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO R$ 7.664,05

DADOS BANCÁRIOS:

> BANCO BRADESCO
> AG: 2046
> C/C: 86834-5
> CNPJ: 63.882.468/0001-77
> CHAVE PIX (CNPJ): 63.882.468/0001-77

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

FATURA Nº	VALOR DA FATURA	Recebi (emos) de INDSH, as locações constantes neste documento.	
Nº 5015	R$ 7.664,05	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421684680300000
Data da Operação	30/05/2025 15:54
Código de Barras	34191092483499169035407404370004110970000454592
Descrição	CIEE 3682241
Número Único do Boleto	30250512011360586 42
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	61600839000155
Razão Social	CENTRO DE I E ESCOLA CIEE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:54:27
Valor Nominal	4.545,92
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.545,92 (Quatro Mil E Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais E Noventa E Dois Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842172684850000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5060702 Série RPS, emitido em 10/05/2025

20250514u616008390001 55

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
03682241	10/05/2025 12:20:24	JNNM-USFJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **61.600.839/0001-55** Inscrição Municipal: **1.121.393-0**

Nome/Razão Social: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E**

Endereço: **R TABAPUA 445 - ITAIM BIBI - CEP: 04533-011**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS**

CPF/CNPJ: **23.453.630/0029-70** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **Rod Rodovia BR 316 SN - Guanabara - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE - APRENDIZ CAPACITADOR - COMPETENCIA: 05/2025, REFERENTE AO BOLETO BANCARIO/NOSSO NUMERO: 109-24349916-9 /

LEGISLACAO: IMUNIDADE TRIBUTARIA

Decreto n. 9.580/2018 - Artigo n. 181;
IRPJ - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 10;
CSLL - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 12;
PIS/PASEP - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21;
COFINS - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21.
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 4.545,92

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02097 - Serviços de assistência social.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	4.545,92	5,00%	227,29 (*)	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5060702 Série RPS, emitido em 10/05/2025;

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
25/05/25

Lidiane Prata
Coord. DP
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638847376520560000
Data da Operação	05/06/2025 16:38
Código de Barras	10498870013900010004800002382786511030000085000
Descrição	CXW SERVICOS 23827
Número Único do Boleto	3025042803824063746
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7342935000103
Razão Social	CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE - INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:38:23
Valor Nominal	850,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 850,00 (Oitocentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847383045880000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 14:28

pno 1158 16170

CXW

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA
Av Tancredo Neves 1311, Jardim California
Cuiabá- MT - 78070-473
CNPJ 07.342.935/0001-03
+55 65 3025-6999
www.cxw.com.br

NOTA FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 23827
CNPJ
07.342.935/0001-03
Inscrição Estadual
13.301.228-0

DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO
18/05/25	18/05/25	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HMUE - INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	23453830002970	

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	ESTADO	CEP	TELEFONE
RODOVIA BR 316, S/N - KM 03	GUANABARA	Ananindeua	PA	67010000	91988007278

DESCRIÇÃO

QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de Totem para hospital, Incluso monitor touch 15 polegadas, Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente), Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão);	01/05/25-31/05/25	850,000	850,000

Contrato 4544

Página 1 de 1

"Operação não sujeita à emissão de Nota Fiscal de Serviço."
"Vetada a cobrança de ISS conf. Lei complementar nº 116/2003 de 01/08/2003, que retira da lista de Serviços as locações de bens Móveis."
"Não Incidência de ISS Conforme a Lei Complementar Municipal nº 105 de 23/12/2003."

Dados Bancários:
Banco Brasil Agência 8687-8 Conta Corrente: 2189-0

VALOR TOTAL **R$ 850,00**

RECEBI(EMOS) DE CONVEX MT AS LOCAÇÕES CONSTANTES DA NOTA LOCAÇÃO Nº 23827.

DATA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
15/05/25

15.05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056O000
Data da Operação	05/06/2025 16:38
Código de Barras	07790001161205598909403065427993911030000154860
Descrição	ECOSERVICE 2449
Número Único do Boleto	3025051604227323594
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	6345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	06.345.470/0001-73
Razão Social Sacador Avalista	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:38:15
Valor Nominal	1.548,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.548,60 (Um Mil E Quinhentos E Quarenta E Oito Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847382975350000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 14:26

pro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002449

Data e Hora da Emissão
15/05/2025 16:15:57

Código de Verificação
A6B5.881C.2C8F.E56C.8ADA.D0FB.0FCC.BDAD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**06.345.470/0001-73**	Inscrição	**1612537**
Endereço:	**TRAVESSA PIRAJÁ Nº 1264 BAIRRO MARCO CEP 66095-631**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro@ecoservicenet.com.br**	Telefone:	**(91) 3086-0120**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, SN, KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1	1.740,00	1.740,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 1.740,00
ISS _____ % Valor R$ _____
PIS _____ % Valor R$ _____
COFINS _____ % Valor R$ _____
CSLL _____ % Valor R$ _____
IR _____ % Valor R$ _____
INSS _____ % Valor R$ 191,40
Valor Líquido R$ 1.548,60

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 191,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.740,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.740,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço:	0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
28/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638847376520560000
Data da Operação	05/06/2025 16:37
Código de Barras	07790001161205598909403065445144111030000056960
Descrição	ECOSERVICE 2451
Número Único do Boleto	3025051607226160834
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	6345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	06.345.470/0001-73
Razão Social Sacador Avalista	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:37:45
Valor Nominal	569,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 569,60 (Quinhentos E Sessenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	6388473826656300000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 14:24

RHS

Sem medição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00002451
Data e Hora da Emissão	15/05/2025 16:31:08
Código de Verificação	0606,B071,A105,4A7D,585F,B503,32AA,8036

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	06.345.470/0001-73	Inscrição	1612537
Endereço:	TRAVESSA PIRAJÁ Nº 1264 BAIRRO MARCO CEP 66095-631		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	financeiro@ecoservicenet.com.br	Telefone:	(30) 3086-0120

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316, SN, KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 14 ARMADILHAS LUMINOSAS PARA INSETOS , REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CONTROLE DE PRAGAS	1	640,00	640,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 640,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ ____
COFINS ____ %Valor R$ ____
CSLL ____ %Valor R$ ____
IR ____ %Valor R$ ____
INSS ____ %Valor R$ 70,40
Valor Líquido R$ 569,60

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70,40	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 640,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 640,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço:	0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
25/05/25

PRO

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000001

Data e Hora
26/05/2025 09:44:56

Código de Verificação
947138bd8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BRITO 66235634234**

CPF/CNPJ: **15.150.129/0001-53** Domicílio Tributário Digital: **frcontabeis@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **832811**
Endereço: **Rua Jaderlandia I Rua F Quadra 8 Nº 84 Bairro: Atalaia - CEP: 67013-250**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço Fabricação/Instalação de 07 moduledos para a Farmácia Bloco Cirúrgico - Conforme Lay Out apresentado

Marcio Acrelio Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

VALOR DA NOTA: R$ 8.512,50

CNAE: 3329-5/01
Serviços de montagem de móveis de qualquer material

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.512,50	5,00	**R$ 425,63**

VALOR LÍQUIDO: R$ 8.512,50

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 14.13 - Carpintaria e serralheria.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP1000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 17:23

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	PICPAY
Titular	Francisco De Assis De Souza Brito
CPF	***.356.342-**
Agência	0001
Conta	052977318-0
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202505272023EH0BG4QAYMI
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Descrição	FRANCISCO DE ASSIS 202501
Autenticação	638839634139670000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 17:03

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638850844968690000
Data da Operação	09/06/2025 16:53
Código de Barras	07790001161208736939803064681939511130000180900
Descrição	GALHARDI 11298
Número Único do Boleto	3025051507221383025
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	3915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH Hosp Metropolitano INSTITUTO NACI
Identificação Sacador Avalista	03.915.427/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	GALHARDI DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:53:41
Valor Nominal	1.809,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.809,00 (Um Mil E Oitocentos E Nove Reais)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850848218200000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:32

PRO 1169
15194

Emitido em:
16/05/2025

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingai, 156 - Conj 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH Hosp. Metropolitano - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome Fantasia: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70

Endereço: Rua BR-316, S/N - KM 3 - GUANABARA, Ananindeua - PA, 67010000

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
Contrato: Locação de Firewall	1	R$ 1.809,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 15/06/2025

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 11298

Valor Total: R$ 1.809,00

OUTROS

Observações:

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

16.05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638850844968690000
Data da Operação	09/06/2025 16:54
Código de Barras	07790001161208736939803098046919411180000109000
Descrição	GALHARDI 12785
Número Único do Boleto	30250520073188273 29
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	3915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH Hosp Metropolitano INSTITUTO NACI
Identificação Sacador Avalista	03.915.427/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	GALHARDI DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:53:58
Valor Nominal	1.090,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.090,00 (Um Mil E Noventa Reais)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850848387670000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:32

PRO 1178

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250521u0391542700010B

RPS Nº 1827 Série 2, emitido em 21/05/2025

Número da Nota	00012785
Data e Hora de Emissão	21/05/2025 03:15:51
Código de Verificação	RUGA-YN3G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**
Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**
Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: ----
Nome/Razão Social: **INDSH Hosp. Metropolitano - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**
Endereço: **BR-316 S/N, - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato: Locação de Servidores em Nuvem - Competência: 05/2025
Valor: R$1.090,00

Data de Vencimento: 20/06/2025

Contrato de Gestão 002/SESPA/2024 - HMUE 048/2024

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.090,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
2919 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1827 Série 2 emitido em 21/05/2025;

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763885084496869000O
Data da Operação	09/06/2025 16:55
Código de Barras	07790001161208736939803098047255311180001498600
Descrição	GALHARDI 12790
Número Único do Boleto	3025052005319209553
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	3915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH Hosp Metropolitano INSTITUTO NACI
Identificação Sacador Avalista	03.915.427/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	GALHARDI DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:55:19
Valor Nominal	14.986,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 14.986,00 (Quatorze Mil E Novecentos E Oitenta E Seis Reais)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850849199990000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:31

PRO 1179

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250521u03915427000108

RPS Nº 1829 Série 2, emitido em 21/05/2025

Número da Nota	00012790
Data e Hora de Emissão	21/05/2025 03:15:53
Código de Verificação	SYZX-RGXI

J6424

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SLTECH

CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**
Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**
Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Nome/Razão Social: **INDSH Hosp. Metropolitano - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**
Endereço: **BR-316 S/N, - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato: Gestão da Infraestutura de TI - Competência: 05/2025
Valor: R$14.986,00

Data de Vencimento: 20/06/2025

Contrato de Gestão 002/SESPA/2024 - HMUE 048/2024

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 14.986,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
7498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1829 Série 2 emitido em 21/05/2025;

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

26-05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056O000
Data da Operação	05/06/2025 16:39
Código de Barras	40390000074891181701235339339018611030000138000
Descrição	HELTON 21
Número Único do Boleto	3025052804481953345
Banco Cedente	403 - CORA SCFI
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	48911817000148
Razão Social	48911817 Helton Aires De Paula
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Hum
Identificação Sacador Avalista	48.911.817/0001-48
Razão Social Sacador Avalista	48911817 Helton Aires De Paula
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:39:28
Valor Nominal	1.380,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.380,00 (Um Mil E Trezentos E Oitenta Reais)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847383698290000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 14:57

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
15008002248911817000148000000000021250581462346 90

Número da NFS-e 21	**Competência da NFS-e** 28/05/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 28/05/2025 09:59:39	
Número da DPS 21	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 28/05/2025 09:59:39	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 48.911.817/0001-48	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (91) 8273-2230	
Nome / Nome Empresarial 48.911.817 HELTON AIRES DE PAULA		**E-mail** HELTONAIRESDEPAULA@GMAIL.COM	
Endereço SAO PAULO, 4, ATALAIA		**Município** Ananindeua - PA	**CEP** 67013-600
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0029-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (11) 3672-5136	
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		**E-mail** CONTABILIDADE.SEDE@INDSH.ORG.BR	
Endereço BR 316, S/N, KM 3, GUANABARA		**Município** Ananindeua - PA	**CEP** 67010-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Ananindeua - PA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- HMUE.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Ananindeua - PA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.380,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.380,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 1.380,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763885084496869000O
Data da Operação	09/06/2025 16:55
Código de Barras	04192102730095179000520118140589310100000802558
Descrição	INTERACT 2025851
Número Único do Boleto	3025050306933684147
Banco Cedente	41 - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7458353000189
Razão Social	INTERACT DEVELOPMENT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE U
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:55:50
Valor Nominal	8.025,58
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.025,58 (Oito Mil E Vinte E Cinco Reais E Cinquenta E Oito Centavos)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850849508040000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:33

pro 1157 16167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Competência	Código de Verificação
2025851	02/05/2025 às 10:44:08	02/05/2025	152030355

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA** Telefone: **37105100**

CPF/CNPJ: **07.458.353/0001-89** Inscrição Municipal: **28500**

Endereço: **RUA CARLOS FETT FILHO, 47, - CENTRO** CEP: **95900-038**

Município/UF: **LAJEADO/RS** E-mail: **nfe@interact.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA** Telefone:

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal:

Endereço: **Rodovia BR 316, s/n, Km 3, -, - - Guanabara** CEP: **67010-000**

Município/UF: **ANANINDEUA/PA** E-mail: **financeiro.hmue@indsh.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

>Cessao de direito de uso (ambiente on premises) do produto Suite SA (Strategic Adviser) incorporado com desenvolvimento e customizacao.
>Mensalidade dos servicos de manutencao para correcao de erros e falhas, atualizacao tecnologica e implementacao de melhorias e, servico de suporte para orientacoes de uso do(s) produto(s) contratado(s) referente ao mes de abril de 2025.

Vencimento da fatura dia 10/06/25

Banco do Brasil
Agencia 0139-2
CC 36091-0

Valor aproximado dos tributos 17,43% Fonte: IBPT.

CNAE Fiscal: **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis**

Item da Lista de Serviços: **01.05 - 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Natureza da Operação: **[5.2] Imposto devido em Lajeado, sem obrigação de retenção na fonte**

Município da Prestação de Serviço: **LAJEADO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços		Descontos		Retenções		ISS Retido na Fonte		Valor Líquido da Nota
R$ 8.025,58	(-)	R$ 0,00	(-)	R$ 0,00	(-)	R$ 0,00	(=)	R$ 8.025,58

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços		Deduções		Descontos Incondicionados		Base de Cálculo do ISS		Alíquota		Valor do ISS
R$ 8.025,58	(-)	R$ 0,00	(-)	R$ 0,00	(=)	R$ 8.025,58	(x)	2,5000	(=)	R$ 200,64

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R$ 0,00; COFINS: R$ 0,00; CSLL: R$ 0,00; IRRF: R$ 0,00; INSS: R$ 0,00; Outras Retenções: R$ 0,00

Jéssica Pinho Pilar Santiago
COREN - PA 433.130
Ger. de Qualidade
HMUE/INDSH

Contratos
HMUE/INDSH

AS.05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883864352325000O
Data da Operação	26/05/2025 14:03
Código de Barras	34191570070000159746744183880002110910000560000
Descrição	J D MOVEIS 17
Número Único do Boleto	30250509060857810 79
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	30492044000147
Razão Social	J D MOVEIS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/05/2025 14:3:51
Valor Nominal	5.600,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.600,00 (Cinco Mil E Seiscentos Reais)
Data da operação	26/05/2025
Autenticação	638838650321620000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 09:33

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
15008002230492044000147000000000017250592607225 22

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
17	09/05/2025	09/05/2025 13:30:27
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
17	900	09/05/2025 13:30:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
30.492.044/0001-47	-	(91) 8166-3450

Nome / Nome Empresarial
PRISCILA BIANCA MASCARENHAS BARATA 97942898253

E-mail
MAYNARAJOAO@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
WE-38 (CIDADE NOVA IV), 01, CIDADE NOVA	Ananindeua - PA	67133-210

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
23.453.830/0029-70	-	-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
BR 316, S/N, KM 3, GUANABARA	Ananindeua - PA	67010-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.11.01 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	-	Ananindeua - PA	-

Descrição do Serviço
Reforma de 8 poltronas

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Ananindeua - PA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.600,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.600,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 5.600,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-		-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 120023000

Patrícia Arruda Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS

Alini Ferreira
Supervisora
HMUE/INDSH
12/05/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388508449686900000
Data da Operação	09/06/2025 16:51

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	336 - BCO C6 S.A.
Agência	1
Conta	116283335
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 646,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)
Descrição	JM LAVAREDA 109
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850846690070000

Emitido em quinta-feira, 12 de junho de 2025 às 14:59

PHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000109
Data e Hora da Emissão	07/05/2025 17:09:01
Código de Verificação	AEDB.5399.9A25.D41E.D190.2007.FD8D.3866

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	J. M. LAVAREDA AMARO		
CPF / CNPJ:	07.863.705/0001-81	Inscrição	1694248
Endereço:	RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 1399	BAIRRO REDUTO	CEP 66053-320
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	alziravilhena@hotmail.com	Telefone:	(91) 3222-4958

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 SN KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	financeiro.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BANCO: 336 - BANCO C6 S.A. AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 11626333-5 CNPJ: 07.863.705/0001-81 NOME: GUTEMBERG J.M. LAVAREDA AMARO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CAMISAS PERSONALIZADAS - "ENGAJA METRO" - FRENTE E VERSO COLORIDA - TAM.: G	2	38,00	76,00
SIM	CAMISAS PERSONALIZADAS - "ENGAJA METRO" - FRENTE E VERSO COLORIDA - TAM.: GG	4	38,00	152,00
SIM	CAMISAS PERSONALIZADAS - "ENGAJA METRO" - FRENTE E VERSO COLORIDA - TAM.: M	6	38,00	228,00
SIM	CAMISAS PERSONALIZADAS - "ENGAJA METRO" - FRENTE E VERSO COLORIDA - TAM.: P	3	38,00	114,00
SIM	CAMISAS PERSONALIZADAS - "ENGAJA METRO" - FRENTE E VERSO COLORIDA - TAM.: XG	2	38,00	76,00

LANÇADO PROTHEUS

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 646,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 646,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço:	1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V= 07/06/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388352337687100000
Data da Operação	22/05/2025 15:10

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência	0936
Conta	0000330554
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Descrição	J C BREGA 796
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	22/05/2025
Autenticação	638835234240960000

Emitido em sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 11:23

PMB 1166
16249

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000796

Data e Hora da Emissão
01/05/2025 23:14:58

Código de Verificação
87FF.1DCA.763A.A9F3.74CB.6964.8043.26C9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**J C BREGA JUNIOR**		
CPF / CNPJ:	**01.558.625/0001-36**	Inscrição	**3022255**
Endereço:	**RUA MUNICIPALIDADE Nº 985 EDIF MIRAI OFFICES SALA 905 BAIRRO UMARIZAL**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**fgsilvacontabilidade@yahoo.com**	Telefone:	**(91) 3225-3967**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 , KM 3, S/N. BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**gaf.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3037-3700**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL E SECADORC/ FILTROS, CONFORME OC 50300, REF. AO MÊS DE MAIO/25. BANCO ITAU, AG. 0930, C/C 33055-4

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 4.500,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Augusto C. de Oliveira
Gerente Adm/Financeiro
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388508449686900000
Data da Operação	09/06/2025 16:55
Código de Barras	34191570070411327918800966620007111080000065000
Descrição	M4 TEC 4096
Número Único do Boleto	3025050103896069355
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	81103418000126
Razão Social	M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:55:35
Valor Nominal	650,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 650,00 (Seiscentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850849355160000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:33

1220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	4096
Data e Hora de Emissão	01/05/2025 15:33:31
Código de Verificação	SEK2NCDC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA

CPF / CNPJ: 81.103.418/0001-26 **Inscrição Municipal:** 01 07 0210628-5

Endereço: R. RACHEL CORAYOLA BAJERSKI, 000374 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE - CEP: 82410312 **Tel.:** 41 - 33636070

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** comercial@m4informatica.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH

CPF / CNPJ: 23.453.930/0029-70 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: BR 316 , S/N KM 03 - BAIRRO: GUANABARA

Município: ANANINDEUA **UF:** PA **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
"Conforme Lei Federal 12.741, de 08 de dezembro de 2012, a alíquota incidente sobre esta NFS-e é de 10,35% referente ao imposto SIMPLES NACIONAL
Para esta NFS-e o valor do imposto é de R$ 67,28".

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 650,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$650,00

Código da Atividade

01 - 01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	650,00	3,36	21,84	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 7/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Pilar Santiago
Contratos
IIMUEH/INDSH
30/05/25

Banpará

Comprovante de Confirmação de Pagamento (Consignatários)

MultiServ Net

Foram confirmados pelo usuário [340901_KELIANE] os créditos para pagamento de Consignações, conforme informações abaixo:

Empresa: 3409 - INST. NAC.DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Órgão: 340902 - INDSH N002
Tipo de Pagamento: NORMAL
Referência: 2025/06
Data Prevista: 05/06/2025
Total de Registros: 38
Total dos Créditos: 6.278.948,12

Esta confirmação informa ao Banpará que o pagamento encontra-se liberado para realização de procedimento internos de autorização pelo setor de pagamento do Banpará.

IMPORTANTE: Envie este "Comprovante de Confirmação de Pagamento" e um "Ofício de Autorização de Pagamento" a **CONTA ÚNICA** do Banpará, contendo a **Quantidade Total de Consignatários** e o **Valor Total dos Créditos** a serem pagos, para continuação do processo de autorização do pagamento.

Para informações sobre Pagamentos (Previsões, Autorizações, Exclusões etc), contate a "Conta Única" do BANPARÁ, através dos Telefones: (91) 3348-3446 / (91) 3348-3450 / (91) 3348-3451 / (91) 3348-3457/ (91) 3348-3458 ou pelo E-mail: contaunica@banparanet.com.br (Não recebemos e-mails do Yahoo, Globo, Hotmail e Gmail).

Esta é a sua segurança de que os valores enviados pelo sistema MultiservNet serão pagos conforme as informações de sua autorização por escrito (Ofício).

04/06/2025 09:48:50 | CDI - Consultoria e Informática

IMPRIMIR FECHAR

Lançamento de Crédito dos Consignatários - Não Efetivados

REFERÊNCIA : 202506 TIPO: NORMAL

04/06/2025 9:45:4

Código	Nome	Verba	CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta
			INDSH N002				
1	ABM UTI MOVEL HOME	ABM UTI HOME CARE	3676520500	5,840.00	136	1715	321885
2	AGRIA SERVIÇOS LTDA	AGRIA SERVIÇOS LTDA	4014157000	250,252.54	33	3214	130040620
3	AMAZON HEALTHCARE	AMAZON HEALTHCARE LTDA	4678592800	25,517.80	104	883	29102
4	BARATA E MENDES S/S	BARATA E MENDES S/S LTDA	0941379100	46,925.00	748	2001	17132
5	C A DE M FARIAS LTDA	C A DE M FARIAS LTDA	3467014700	7,300.00	756	4197	119474
6	CENTRO MED AGRIA E	CENTRO MED AGRIA E ATAIDE	1503529400	1,274,013.75	1	1232	740632
7	CENTRO MED SILVA	CENTRO MED SILVA	4193156600	50,772.85	33	3214	130045405
8	CONECTA MEDIC LTDA	CONECTA MEDIC LTDA	4208959200	330,352.00	237	5592	637955
9	DIAGNOGEST	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS	2427111900	310,379.90	33	1590	130020131
10	ELEVADORES HEXCEL	ELEVADORES HEXCEL LTDA-MTZ	1059962800	4,100.05	1	8697	11878
11	EPIMED SOLUTIONS T I	EPIMED SOLUTIONS T I MED	1054212600	9,545.00	341	204	180871
12	FAVA IMOVEIS - JOSE LUIZ	FAVA IMOVEIS - JOSE LUIZ FAVA	4084136794	7,602.25	1	765	75760
13	HUMA SERV	HUMA SERV AMBULATORIAIS	2540728800	544,517.70	33	1590	130006627
14	IBSP - INST BRAS SEG	IBSP - INST BRAS SEG PAC LTDA	1323269200	19,708.50	33	935	130009222
16	J F FONSECA SERV	J F FONSECA SERV MEDICOS	2794755600	437,341.00	33	3214	130026589
17	MAXILO FACIAL SAUDE	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	1941420700	65,695.00	341	8347	162169
18	MD REMOCOES E	MD REMOCOES E HOMECARE	3777967900	1,040.00	1	3860	269964
19	MORETTI E MACIEL LTDA	MORETTI E MACIEL LTDA	3009020200	34,724.50	341	1580	997771
20	MOVEN - MOVIMENTO	MOVEN - MOVIMENTO ENSINO	4695545400	5,000.00	260	1	191176163
21	MULTIANALISES S/S LTDA	MULTIANALISES S/S LTDA	0393670100	1,501.60	1	1686	76864
22	NORTE FISIOTERAPIA	NORTE FISIOTERAPIA	5159806400	229,600.00	77	1	321651340
23	NUTRITERAPICA T M	NUTRITERAPICA T M NUTRI LTDA	0322597500	7,578.38	37	25	3019527
24	PULCHERIO GRANATO	PULCHERIO GRANATO LTDA	2190149400	131,390.00	748	818	472291
25	QUALIMED ASS E SERV	QUALIMED ASS E SERV MED	2677032400	326,715.30	33	3524	130041005
26	R SILVA SERVIÇOS DE	R SILVA SERVIÇOS DE TAXI LTDA	1652836822	500.00	104	885	7778130352
27	SAVEMED ASS E SERV	SAVEMED ASS E SERV SAUDE	4249398400	1,128,030.07	33	3524	130046684
28	SCM SERVIÇOS MEDICOS	SCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2424962900	481,262.80	1	1686	1063510
29	SIEMENS HEALTHCARE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGN	0144993000	35,612.40	237	2372	361844
30	V. SANTOS SERV ADM	V. SANTOS SERV ADM LTDA	1840315600	4,000.00	37	21	2419904
31	WHITE MARTINS G IND	WHITE MARTINS G IND NORTE	3459795500	17,084.71	237	2373	2723670
32	WM SERVIÇOS DE TAXI	WM SERVIÇOS DE TAXI LTDA	3169345500	4,750.00	1	4233	392639
34	ENDREO W A COSTA LTDA	ENDREO W A COSTA LTDA	4378946300	36,319.95	77	1	257365660
38	LAVSTERI MANUT MAQ	LAVSTERI MANUT MAQ EQUIP	3191907400	20,000.00	1	1867	661627
40	PRESERVE COLET. DE	PRESERVE COLET. DE RESID	0933256200	34,090.00	237	984	127248

Código	Nome	Verba	CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta
41	CLINICA DE	CLINICA DE OXIGENOTERAPIA	5536155900	375,400.00	33	3681	13007082-7
45	SMIL - SERVICOS LTDA	SMIL - SERVICOS LTDA	0579611000	10,000.00	1	1686	378686
47	MESQUITA E DORNELAS	MESQUITA E DORNELAS ADVOGADOS	0853072500	900.00	237	895	865591
49	CLINICA MEDTECH LTDA	CLINICA MEDTECH LTDA	1305468500	3,585.07	1	1686	365688

TOTAL DE VALORES: 6,278,948.12
TOTAL DE CRÉDITOS: 38

TOTAL GERAL DOS VALORES: 6,278,948.12
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: 38

Relação de Serviços Médicos - Mês Maio 2025							
DATA ATUAL	03/06/2025						
NOTA FISCAL	PRESTADORES	VALOR LÍQUIDO		VALOR A PAGAR		DADOS BANCÁRIOS	CNPJ
959	QUALIMED	R$	22.524,00	R$	326.715,30	SANTANDER/AG: 3524/C.C: 13.004.100-5	26.770.324/0001-00
958	QUALIMED	R$	30.032,00				
957	QUALIMED	R$	267.707,12				
970	QUALIMED	R$	6.452,18				
	QUALIMED	R$	-				
	QUALIMED	R$	-				
133	MAXILO FACIAL	R$	65.695,00	R$	65.695,00	ITAÚ / AG: 8347 / C.C: 16216-9	19.414.207/0001-30
603	HUMA SERVIÇOS	R$	491.774,00	R$	544.517,70	SANTANDER / AG: 1590 / C.C: 13.000.662-7	
602	HUMA SERVIÇOS	R$	52.743,70				
2023303	S C M SERVIÇOS	R$	469.250,00	R$	481.262,80	BB / AG: 1686-1 / C.C: 106351-0	24.249.629/0001-38
2023307		R$	12.012,80				
202	SAVEMED	R$	387.131,25	R$	1.128.030,07	SANTANDER/AG: 3524/C.C: 13.004.668-4	42.493.984/0001-30
203	SAVEMED	R$	608.898,80				
204	SAVEMED	R$	102.437,27				
205	SAVEMED	R$	29.562,75				
1559	CENTRO MED AGRIA	R$	1.274.013,75	R$	1.274.013,75	BB / AG: 1232-7 / C.C: 74063-2	15.035.294/0001-64
	CENTRO MED AGRIA (FILA ZERO)	R$	-				
		R$	-				
166	BARATA E MENDES	R$	46.925,00	R$	46.925,00	SICREDI (748) / AG: 2001 / C.C: 17132	09.413.791/0001-56
3724	MORETTI E MACIEL	R$	34.724,50	R$	34.724,50	BRADESCO / AG: 6718 / C.C: 76171	30.090.202/0001-32
663	J F FONSECA	R$	437.341,00	R$	437.341,00	SANTANDER/AG: 3214/C.C: 13.002.858-9	27.947.556/0001-46
198	CONECTA MEDIC	R$	330.352,00	R$	330.352,00	BRADESCO / AG: 5592-1 / C.C: 63795-5	42.089.592/0001-00
446	CENTRO MED SILVA	R$	50.772,85	R$	50.772,85	SANTENDER / AG: 3214 - C.C: 13004540-5	41.931.566/0001-14
21	NORTE FISIOTERAPIA	R$	229.600,00	R$	229.600,00	INTER / AG: 0001 - C.C: 32165134-0	51.598.064/0001-77
202505	CLINICA DE OXIGENOTERAPIA	R$	375.400,00	R$	375.400,00	SANTANDER / AG: 3681 - C.C: 130070827	55.361.559/0001-39
2025407	PULCHERIO GRANATO	R$	131.390,00	R$	131.390,00	BASA / AG: 4 / C.C: 72.763-7	21.901.494/0001-55
868	SMIL - SERVICOS LTDA	R$	10.000,00	R$	10.000,00	BB / AG: 1686-1 / C.C: 37866-6	05.796.110/0001-25
TOTAIS		**R$**	**5.466.739,97**	**R$**	**5.466.739,97**		

PAGAMENTOS		
PRESTADORES	R$	812.208,15
MEDICOS	R$	5.466.739,97
TOTAL	**R$**	**6.278.948,12**

PMO 1191 16579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000959

Data e Hora da Emissão
23/05/2025 15:21:20

Código de Verificação
9AC9.BB1B.A4C4.06EB.DCD2.64B9.43AC.5532

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**26.770.324/0001-00**	Inscrição	**2790702**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(91) 9962-6980**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL NO MÊS DE MAIO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033, AGENCIA 3524, CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ESPECIALIDADE DE HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL	1	24.000,00	24.000,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 24.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 156,00
COFINS _____ %Valor R$ 720,00
CSLL _____ %Valor R$ 240,00
IR _____ %Valor R$ 360,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 22.524,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 156,00	**R$ 720,00**	**R$ 0,00**	**R$ 360,00**	**R$ 240,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 24.000,00**	**3,00 %**	**R$ 720,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

29.09

1190
pro 16573

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000958

Data e Hora da Emissão
23/05/2025 15:12:50

Código de Verificação
50F7.38E8.98C4.EC83.A114.13F5.BD9E.4521

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**26.770.324/0001-00**	Inscrição	**2790702**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(91) 9962-6980**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA NO MÊS DE MAIO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033, AGENCIA 3524, CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	NEFROLOGIA	1	32.000,00	32.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 32.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 208,00
COFINS _____ %Valor R$ 960,00
CSLL _____ %Valor R$ 320,00
IR _____ %Valor R$ 480,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 30.032,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 208,00	**R$ 960,00**	**R$ 0,00**	**R$ 480,00**	**R$ 320,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 32.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 32.000,00**	**3,00 %**	**R$ 960,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

29.05

1189
16565

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000957
Data e Hora da Emissão	23/05/2025 15:08:06
Código de Verificação	AFA1.F1F2.43AC.E6DA.68FD.8661.F87E.75C5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	26.770.324/0001-00	Inscrição	2790702
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeraldo@yahoo.com.br	Telefone:	(91) 9962-6980

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA (UTI E ENFERMARIA) NO MÊS DE MAIO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033, AGENCIA 3524, CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PEDIATRIA (UTI E ENFERMARIA)	1	285.250,00	285.250,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 285.250,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 1.854,13
COFINS _____ %Valor R$ 8.557,50
CSLL _____ %Valor R$ 2.852,50
IR _____ %Valor R$ 4.278,75
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 267.707,12

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 1.854,13	R$ 8.557,50	R$ 0,00	R$ 4.278,75	R$ 2.852,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 285.250,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 285.250,00	3,00 %	R$ 8.557,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
CONTROLES
HMUE/INDSH
30/05/25

29.05

pna 1192 16582

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000970

Data e Hora da Emissão
27/05/2025 11:14:31

Código de Verificação
0BD8.CE51.0A15.4402.43D3.EAA9.59C6.2A1B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	26.770.324/0001-00	Inscrição	2790702
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(91) 9962-6980

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (CONFORME PRODUÇÃO ABAIXO DESCRITA) NO MÊS DE MAIO 2025 (29/04/25 A 25/05/2025), PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033, AGENCIA 3524, CONTA CORRENTE 13.004.100-5

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1. PROCEDIMENTOS DE CATETERIZAÇÃO DE ACESSO VENOSO CENTRAL	5	1.375,00	6.875,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 6.875,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 44,69
COFINS _____ %Valor R$ 206,25
CSLL _____ %Valor R$ 68,75
IR _____ %Valor R$ 103,53
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 6.452,58

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 44,69	R$ 206,25	R$ 0,00	R$ 103,12	R$ 68,75

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.875,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 6.875,00	3,00 %	R$ 206,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

29.05

1183
16504

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000133

Data e Hora da Emissão
28/05/2025 07:57:49

Código de Verificação
CBE5.9AA3.236D.0C8E.4F01.C904.CEBC.CCFF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MAXILO FACIAL SAUDE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**19.414.207/0001-30**	Inscrição	**2350382**
Endereço:	**AVENIDA GENERALISSIMO DEODORO Nº 1683 ANDAR 8 SALA 804 CONSULTORIO**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**marceloncarneiro@gmail.com**	Telefone:	**(91) 9812-3421**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**RODOVIA BR 316, SN, KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL E SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ; ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADO NA ENFERMARIA PERTILIZADA FRATURA DE FEMUR - UNIDADE FEMUR ALTA PERFORMANCE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU - AGENCIA 8347 - CONTA CORRENTE 16216-9. VALOR LIQUIDO A SER DEPOSITADO: R$65.695,00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	REF. SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ	1	35.000,00	35.000,00
SIM	REF. SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ	1	24.000,00	24.000,00
SIM	REF. ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADO NA ENFERMARIA PERTILIZADA FRATURA DE FEMUR - UNIDADE FEMUR ALTA PERFORMANCE	1	11.000,00	11.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 70.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 455,00
COFINS _____ %Valor R$ 2.100,00
CSLL _____ %Valor R$ 700,00
IR _____ %Valor R$ 1.050,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 65.695,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 455,00	**R$ 2.100,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.050,00**	**R$ 700,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 70.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 70.000,00**	**3,00 %**	**R$ 2.100,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050400 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Serviço:	0412 - ODONTOLOGIA.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

18.05

1176
16409

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000603

Data e Hora da Emissão
21/05/2025 10:38:14

Código de Verificação
3434.920A.D230.6052.CDBE.DA09.CED1.064C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HUMA SERVICOS AMBULATORIAIS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**25.407.288/0001-44**	Inscrição	**2737748**
Endereço:	**AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA .1206. BAIRRO MARCO CEP 66093-**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**hscontab@hotmail.com**	Telefone:	**(91) 3254-4963**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**RODOVIA BR 316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM PLANTÕES E COORDENAÇÃO NA COMPETÊNCIA DE MAIO/2025
DECLARAÇÃO DO PRESTADOR: DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF, 2110/2022, ART. 115 INCISO III,PARA FINS DE DISPENSA DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.INSS NÃO RETIDO CFE.ART.120 INCISO LLL,§ 2° E 3° DA IN RFB 971 DE 13/11/2009.
DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER
AG 1590 | CC 13000662-7
PIX: 25.407.288/0001-44

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1	1	524.000,00	524.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 524.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 3.406,00
COFINS _____ %Valor R$ 15.720,00
CSLL _____ %Valor R$ 5.240,00
IR _____ %Valor R$ 7.860,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 491.774,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3.406,00	**R$ 15.720,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.860,00**	**R$ 5.240,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 524.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 524.000,00**	**3,00 %**	**R$ 15.720,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
20/05/25

26.05

1177
16417

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000602

Data e Hora da Emissão
21/05/2025 10:29:15

Código de Verificação
99DD.C244.BE38.4902.24E0.DFD1.9296.63D3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HUMA SERVICOS AMBULATORIAIS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**25.407.288/0001-44**	Inscrição	**2737748**
Endereço:	**AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA .1206. BAIRRO MARCO CEP 66093-**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**hscontab@hotmail.com**	Telefone:	**(91) 3254-4963**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**RODOVIA BR 316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM CONSULTAS AMBULATORIAIS NA COMPETÊNCIA DE MAIO/2025
DECLARAÇÃO DO PRESTADOR: DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF, 2110/2022, ART. 115 INCISO III,PARA FINS DE DISPENSA DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA,INSS NÃO RETIDO CFE,ART.120 INCISO I,II,§ 2º E 3º DA IN RFB 971 DE 13/11/2009.
DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER
AG 1590 | CC 13000662-7
PIX: 25.407.288/0001-44

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1	1	56.200,00	56.200,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 56.200,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 365,30
COFINS ____ %Valor R$ 1.686,00
CSLL ____ %Valor R$ 562,00
IR ____ %Valor R$ 843,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 52.743,70

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 365,30	**R$ 1.686,00**	**R$ 0,00**	**R$ 843,00**	**R$ 562,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 56.200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 56.200,00**	**3,00 %**	**R$ 1.686,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributaria:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

26.05

PNO 1172 16400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	02023303
Data e Hora da Emissão	23/05/2025 17:24:36
Código de Verificação	F4F8.70EF.4F7F.1E66.F9C8.A7C7.23DA.6EE5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	S.C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	24.249.629/0001-38	Inscrição	4592867
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153 EDIF FUTURA OFFICE SALA 12		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	scmservmedicos@hotmail.com	Telefone:	(81) 113311

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR-316, Nº S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS FATURADOS. CONFORME AS COMPETÊNCIAS: MAIO/2025

IMPOSTOS RETIDOS:
- IRRF - R$ 7.500,00
- PIS - R$ 3.250,00
- COFINS - R$ 15.000,00
- CSLL - R$ 5.000,00

AGÊNCIA 1686-1 / CONTA CORRENTE 106351-0 / S.C.M SERVICOS MEDICOS LTDA / 24.249.629/0001-38

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS	1	500.000,00	500.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 500.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 3.250,00
COFINS _____ %Valor R$ 15.000,00
CSLL _____ %Valor R$ 5.000,00
IR _____ %Valor R$ 7.500,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 469.250,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3.250,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 500.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 500.000,00	0,00 %	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Uniprofissional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

16:05

1210
RPA 16732

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
02023307

Data e Hora da Emissão
31/05/2025 16:22:35

Código de Verificação
D7C1.FF16.4DF9.D535.1BA0.297D.8573.36AF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**S.C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**24.249.629/0001-38**	Inscrição	**4592867**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153 EDIF FUTURA OFFICE SALA 12**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**scmservmedicos@hotmail.com**	Telefone:	**(81) 113311**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELAS CIRURGIAS DE ESCOLIOSE.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4	3.200,00	12.800,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 12.800,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 83,20
COFINS _____ %Valor R$ 384,00
CSLL _____ %Valor R$ 128,00
IR _____ %Valor R$ 192,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 12.012,80

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 83,20	**R$ 384,00**	**R$ 0,00**	**R$ 192,00**	**R$ 128,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 12.800,00**	**0,00 %**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Uniprofissional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

pro 1195 16586

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000202
Data e Hora da Emissão	26/05/2025 16:31:48
Código de Verificação	A103.EF53.BB7A.AEE4.0808.A7D7.CE94.4DA9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	42.493.984/0001-30	Inscrição	4032594
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(96) 269803

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 5154-8145

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA NO MÊS DE MAIO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER, AGENCIA 3624, CONTA CORRENTE 13.004.656-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CLÍNICA MÉDICA	1	412.500,00	412.500,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 412.500,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 2.681,25
COFINS ____ %Valor R$ 12.375,00
CSLL ____ %Valor R$ 4.125,00
IR ____ %Valor R$ 6.187,50
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 387.131,25

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.681,25	R$ 12.375,00	R$ 0,00	R$ 6.187,50	R$ 4.125,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 412.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 412.500,00	3,00 %	R$ 12.375,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

19.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000203
Data e Hora da Emissão	26/05/2025 16:33:20
Código de Verificação	96CD.B443.7C45.D1B0.82E8.0698.6B40.FFB8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	42.493.984/0001-30	Inscrição	4032594
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(96) 269803

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 5154-8145

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA (UTI ADULTO 1, 2 E 3 E SALA AMARELA/VERMELHA) NO MÊS DE MAIO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER, AGENCIA 3524, CONTA CORRENTE 13.004.668-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	MEDICINA INTENSIVA (UTI ADULTO 1, 2 E 3 E SALA AMARELA/VERMELHA)	1	648.800,00	648.800,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 648.800,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 4.217,20
COFINS _____ %Valor R$ 19.464,00
CSLL _____ %Valor R$ 6.488,00
IR _____ %Valor R$ 9.732,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 608.898,80

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 4.217,20	R$ 19.464,00	R$ 0,00	R$ 9.732,00	R$ 6.488,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 648.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 648.800,00	3,00 %	R$ 19.464,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

29.05

1176
15588

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000204

Data e Hora da Emissão
26/05/2025 16:35:53

Código de Verificação
6DBF.8C20.6EFD.739C.EA1B.8000.0FE1.235B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**42.493.984/0001-30**	Inscrição	**4032594**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(96) 269803**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 5154-8145**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS REGULADORES PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO NO MÊS DE MAIO 2025. PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.688-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	REGULADORES PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO NO MÊS DE MAIO 2025	1	109.150,00	109.150,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 109.150,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 709,48
COFINS _____ %Valor R$ 3.274,50
CSLL _____ %Valor R$ 1.091,50
IR _____ %Valor R$ 1.637,25
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 102.437,27

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 709,48	**R$ 3.274,50**	**R$ 0,00**	**R$ 1.637,25**	**R$ 1.091,50**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 109.150,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 109.150,00**	**3,00 %**	**R$ 3.274,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
CONTRATOS
HMUE/INDSH
30/05/25

pro 1194
16585

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000205

Data e Hora da Emissão
26/05/2025 16:39:13

Código de Verificação
5198.0366.6FBC.CF15.A373.C2F4.64A1.22B3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**42.493.984/0001-30**	Inscrição	**4032594**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(96) 269803**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 5154-8145**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAMA E AVALIAÇÕES CARDIOLÓGICAS), SENDO R$ 31.500,00 DO PACOTE FIXO, NO MÊS DE MAIO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER, AGENCIA 3524, CONTA CORRENTE 13.004.668-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAMA E AVALIAÇÕES CARDIOLÓGICAS)	1	31.500,00	31.500,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 31.500,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 204,75
COFINS _____ %Valor R$ 945,00
CSLL _____ %Valor R$ 315,00
IR _____ %Valor R$ 472,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 29.562,75

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 204,75	**R$ 945,00**	**R$ 0,00**	**R$ 472,50**	**R$ 315,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 31.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 31.500,00**	**3,00 %**	**R$ 945,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

29.05

pw 1171 16398

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001559

Data e Hora da Emissão
24/05/2025 19:42:32

Código de Verificação
7A12.2A52.63FC.44D9.2515.EF74.22BD.6B80

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA		
CPF / CNPJ:	15.035.294/0001-64	Inscrição	2100517
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 01 BAIRRO PEDREIRA CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	contabilidade@agriaeataide.com	Telefone:	(99) 2453622

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTÕES MÉDICOS. CIRURGIA GERAL, TORÁCICA, PLÁSTICA/CTQ, PLÁSTICA/REPARADORA, INFECTOLOGIA, UROLOGIA, DIRETORIA TÉCNICA E PLANTÕES MÉDICOS DO CTQ, REFERENTE AO PERIODO DE MAIO DE 2025. DADOS BANCÁRIOS:BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 232-7 / CONTA CORRENTE 74063-2, PIX: PRESIDENTE@AGRIAEATAIDE.COM

Tributável	Serviços	QTDo	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CIRURGIA GERAL	1	470.000,00	470.000,00
SIM	CIRURGIA TORÁCICA	1	147.500,00	147.500,00
SIM	CIRURGIA PLÁSTICA - CTQ	1	126.000,00	126.000,00
SIM	CIRURGIA PLÁTICA - REPARADORA	1	171.000,00	171.000,00
SIM	INFECTOLOGIA	1	35.000,00	35.000,00
SIM	UROLOGIA	1	108.000,00	108.000,00
SIM	HIPERBÁRICA	1	25.000,00	25.000,00
SIM	DIRETORA TÉCNICA	1	35.000,00	35.000,00
SIM	CTQ	1	240.000,00	240.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 1.357.500,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 8.823,75
COFINS _____ %Valor R$ 40.725,00
CSLL _____ %Valor R$ 13.575,00
IR _____ %Valor R$ 20.362,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 1.274.013,75

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 8.823,75	R$ 40.725,00	R$ 0,00	R$ 20.362,50	R$ 13.575,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.357.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.357.500,00	3,00 %	R$ 40.725,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

26.05

1185
pro 16529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000166

Data e Hora da Emissão
27/05/2025 12:06:46

Código de Verificação
EFD9.7B9C.1F09.1FD2.6C80.4A0F.80A2.DFBF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**BARATA E MENDES S/S LTDA**		
CPF / CNPJ:	**09.413.791/0001-56**	Inscrição	**1733850**
Endereço:	**TRAVESSA 3 DE MAIO Nº 971 SALA-05 BAIRRO SAO BRAZ**		**CEP 66060-600**
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	**(91) 8121-6377**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0001-70**		
Endereço:	**BR 316 KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 91967-2513**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS MEDICOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA , PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2025.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Unl. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MEDICOS	1	50.000,00	50.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 50.000,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 325,00
COFINS ____ %Valor R$ 3.500,00
CSLL ____ %Valor R$ 500,00
IR ____ %Valor R$ 750,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 46.925,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 50.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 50.000,00**	**3,00 %**	**R$ 1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

19.05

pno 1223
36794

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00003724

Data e Hora da Emissão
02/06/2025 16:25:13

Código de Verificação
08F6.DC02.0952.CZ16.05F0.3D51.3A10.E1AA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	MORETTI & MACIEL LTDA		
CPF / CNPJ:	30.090.202/0001-32	Inscrição	2978677
Endereço:	RUA FERREIRA CANTAO Nº 421 SALA 7 SALA 8 SALA 9 BAIRRO CAMPINA CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	nutrindosonhoseideias@gmail.com	Telefone:	(84) 41480

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GERÊNCIA MÉDICA E NUTROLOGIA, NO PERIODO DE MAIO 2025. DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ AG: 1580 CONTA: 99777-1

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	NUTROLOGIA	1	17.000,00	17.000,00
SIM	GERENCIA MÉDICA	1	20.000,00	20.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 37.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 240,50
COFINS _____ %Valor R$ 1.110,00
CSLL _____ %Valor R$ 370,00
IR _____ %Valor R$ 555,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 34.724,50

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 240,50	R$ 1.110,00	R$ 0,00	R$ 555,00	R$ 370,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 37.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 37.000,00	3,00 %	R$ 1.110,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025 (NFSe Retroativa - 01/05/2025)
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

8ma 12609 36728

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000663
Data e Hora da Emissão	28/05/2025 14:33:45
Código de Verificação	5137.CC3D.B576.5F36.681E.A0FE.B466.1F82

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	27.947.556/0001-46	Inscrição	2860894
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 4300 SALA 0501 SUL	BAIRRO	PARQUE
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	brainmedssaude@gmail.com	Telefone:	(99) 3445311

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	selma@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NEUROCIRURGIA NO HMUE, NO PERÍODO 01/05/2025 À 31/05/2025, CONTEMPLANDO: PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEUROCIRURGIA 24H, VISITA HOSPITALAR DIÁRIA, CIRURGIAS DE URGÊNCIA E ELETIVAS, AMBULATÓRIO DE NEUROCIRURGIA E COORDENAÇÃO MÉDICA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA : 3214 - BELÉM - BATISTA CAMPOS C/C: 000130028589. TITULAR: J F FONSECA SERVIÇOS LTDA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	466.000,00	466.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 466.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 3.029,00
COFINS _____ %Valor R$ 13.980,00
CSLL _____ %Valor R$ 4.660,00
IR _____ %Valor R$ 6.990,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 437.341,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3.029,00	R$ 13.980,00	R$ 0,00	R$ 6.990,00	R$ 4.660,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 466.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 466.000,00	0,00 %	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Uniprofissional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/06/25

1018

PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000198
Data e Hora da Emissão	26/05/2025 08:26:55
Código de Verificação	DF9C.5706.DC6C.F58D.6818.69D2.D927.B3A6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	CONECTA MEDIC LTDA		
CPF / CNPJ:	42.089.592/0001-00	Inscrição	4014970
Endereço:	AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 5 EDIF:QUADRA CORPORATE;SALA:		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	guimachado00@gmail.com	Telefone:	(91) 98133-0046

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316, S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA NO VALOR R$ 337.000,00 E OTORRINO NO VALOR R$ 15.000,00 NA COMPETÊNCIA DE MAIO/2025. (UNIDADE HMUE)
DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 5592-1
CONTA CORRENTE: 63795-5
CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ: 42.089.592/0001-00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	1	337.000,00	337.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS EM OTORRINO	1	15.000,00	15.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 352.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 2.288,00
COFINS _____ %Valor R$ 10.560,00
CSLL _____ %Valor R$ 3.520,00
IR _____ %Valor R$ 5.280,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 330.352,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.288,00	R$ 10.560,00	R$ 0,00	R$ 5.280,00	R$ 3.520,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 352.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 352.000,00	3,00 %	R$ 10.560,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

1202
PNO 16636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000446

Data e Hora da Emissão
26/05/2025 16:40:46

Código de Verificação
BAD2.9949.2EBE.E59B.D38A.04F9.542F.388B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Triade serviços

Nome / Razão Social:	**CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA**		
CPF / CNPJ:	**41.931.566/0001-14**	Inscrição	**4003361**
Endereço:	**TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 03 BAIRRO PEDREIRA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**centromedicotriade@gmail.com**	Telefone:	**(98) 2505086**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) E MEDICINA DO TRABALHO, REALIZADO NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2025.
DADOS BANCÁRIOS
BANCO SANTANDER
AGENCIA 3214
CONTA CORRENTE 13004540-5
PIX 41.931.566/0001-14

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA)	1	39.000,00	39.000,00
SIM	MEDICINA DO TRABALHO	1	15.100,00	15.100,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 54.100,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 351,65
COFINS _____ %Valor R$ 1.623,00
CSLL _____ %Valor R$ 541,00
IR _____ %Valor R$ 811,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 50.772,85

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 351,65	**R$ 1.623,00**	**R$ 0,00**	**R$ 811,50**	**R$ 541,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 54.100,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 54.100,00**	**3,00 %**	**R$ 1.623,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

30.05

1200
16625

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000021
Data e Hora da Emissão	26/05/2025 15:48:05
Código de Verificação	FBA0.FF49.23CD.F11E.4B31.C19C.99A4.5E33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	NORTE FISIOTERAPIA LTDA		
CPF / CNPJ:	51.598.064/0001-77	Inscrição	4584224
Endereço:	BOM JESUS Nº 25 ALTOS BAIRRO TERRA FIRME CEP 66077-070		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	adrianamedeirosfisio@gmail.com	Telefone:	(82) 643082

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS PLANTÕES MULTIPROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA REFERENTE AO PERIODO DE MAIO DE 2025.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITER: INTER - 077
NORTE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 51.598.064/0001-77
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 32165134

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Unl. (R$)	Val. Total
SIM	FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONA/ FONOAUDIOLOGIA	1	229.600,00	229.600,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 229.600,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 229.600,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	865000400 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Serviço:	0408 - TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

30.05

1110
pro 16395

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000005

Data e Hora
26/05/2025 08:00:18

Código de Verificação
fc113a827

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA**
CPF/CNPJ: **55.361.559/0001-39** Domicílio Tributário Digital: **helena.ayala@renovoconsultoria.com.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **834674**
Endereço: **Rodovia Br-316 Nº S/N Bairro: Atalaia - CEP: 67013-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços firmado em 20/06/2024 |
Serviços prestados em maio de 2025 | COMPETÊNCIA: 05/2025 |
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica monoplace |

Dados de produção referente ao período de: 01/05/2025 a 25/05/2025 |
Total de Sessões em Câmara Hiperbárica: 926 |

** A TOTALIDADE DE SESSÕES E CONSULTAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/05 A 31/05 SERÁ INFORMADA NO RELATÓRIO DE ATIVIDADES, A SER ENTREGUE EM 02 DE JUNHO DE 2025**

VALOR BRUTO: R$ 400.000,00 |
IR 1,5% R$ 6.000,00 |
PIS 0,65% R$ 2.600,00 |
COFINS 3% R$ 12.000,00 |
CSLL 1% R$ 4.000,00 |
Total de impostos R$ 24.600,00 |

- INDSH
Valor Bruto R$ 400.000,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 2.600,00
COFINS ____ %Valor R$ 12.000,00
CSLL ____ %Valor R$ 4.000,00
IR ____ %Valor R$ 6.000,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 375.400,00

VALOR DA NOTA: R$ 400.000,00

CNAE: 8630-5/03
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (1.5%)	CSLL (1.0%)
R$ 2.600,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	5,00	**R$ 20.000,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 375.400,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

16.05

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000407

Data e Hora
23/05/2025 11:14:39

Código de Verificação
1985358ca

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PULCHERIO & GRANATO LTDA.**

CPF/CNPJ: **21.901.494/0001-55** Domicílio Tributário Digital: **scritaatm@hotmail.com**

Município: **ALTAMIRA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **545934**

Endereço: **Rua Manoel Umbuzeiro Sala A Nº 688 Bairro: Centro - CEP: 68371-274**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**

Endereço: **Rodovia Br-316 Nº KM 03 Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos de cirurgia vascular e exames de doppler durante o mês de maio/2025.
Dados atuais para pagamento:
BANCO SICREDI (748)
AG 818
CC 47229-1
CNPJ 21.901.494/0001-55

- INDSH
Valor Bruto R$ 140.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 910,00
COFINS _____ %Valor R$ 4.200,00
CSLL _____ %Valor R$ 1.400,00
IR _____ %Valor R$ 2.100,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 131.390,00

VALOR DA NOTA: R$ 140.000,00

CNAE: 8630-5/01
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (1.5%)	CSLL (1.0%)
R$ 910,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00	R$ 1.400,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Aliquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	0,00	**R$ 0,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 131.390,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no Art. 147 da Lei nº 3.189/2013.
Local da prestação do serviço: BELÉM - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO (FIXO)
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, maniconios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

26.05

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000407

Data e Hora
23/05/2025 11:14:39

Código de Verificação
1985358ca

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PULCHERIO & GRANATO LTDA.**

CPF/CNPJ: **21.901.494/0001-55** Domicílio Tributário Digital: **scritaatm@hotmail.com**

Município: **ALTAMIRA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **545934**

Endereço: **Rua Manoel Umbuzeiro Sala A Nº 688 Bairro: Centro - CEP: 68371-274**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**

Endereço: **Rodovia Br-316 Nº KM 03 Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos de cirurgia vascular e exames de doppler durante o mês de maio/2025.
Dados atuais para pagamento:
BANCO SICREDI (748)
AG 818
CC 47229-1
CNPJ 21.901.494/0001-55

- INDSH
Valor Bruto R$ 140.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 910,00
COFINS _____ %Valor R$ 4.200,00
CSLL _____ %Valor R$ 1.400,00
IR _____ %Valor R$ 2.100,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 131.390,00

VALOR DA NOTA: R$ 140.000,00

CNAE: 8630-5/01
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (1.5%)	CSLL (1.0%)
R$ 910,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00	R$ 1.400,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	0,00	**R$ 0,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 131.390,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no Art. 147 da Lei nº 3.189/2013.
Local da prestação do serviço: BELÉM - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO (FIXO)
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

26.05

1208
pro 16723

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000868

Data e Hora da Emissão
21/05/2025 12:04:57

Código de Verificação
Z141.4752.F0C7.7C0D.2E04.3016.2690.F169

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SMIL- SERVIÇOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.796.110/0001-25**	Inscrição	**1590741**
Endereço:	**TRAVESSA MARIZ E BARROS Nº 2665 SALA 1004 BAIRRO MARCO CEP 66080-**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**kida_leao@hotmail.com**	Telefone:	**(99) 1419449**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**	Inscrição	**2677821**
Endereço:	**ROD BR 316 BAIRRO BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE MAIO - 2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO DE QUALIDADE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA. DADOS BANCARIOS AG.1686-1 CC.37866-6

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO PRESTADO	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10.000,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388473765205600000
Data da Operação	05/06/2025 16:40

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Titular	MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
cnpj	33.823.981/0001-26
Agência	0001
Conta	012745557-3
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202506051939 46K3VGXFE18
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.100,00 (Um Mil E Cem Reais)
Descrição	MEIRELES 161
Autenticação	638847384004330000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 15:00

1214
pra 36752

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000161

Data e Hora da Emissão
30/05/2025 12:01:13

Código de Verificação
5FB9.A20C.B601.7CB1.767B.9F28.C566.E461

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**		
CPF / CNPJ:	**33.823.981/0001-26**	Inscrição	**3232422**
Endereço:	**RUA BERNAL DO COUTO Nº 1229 CASA BAIRRO UMARIZAL CEP 66055-080**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR-316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	**(91) 3073-3700**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NFSE DE MAIO/25

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	1.100,00	1.100,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.100,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.100,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço:	1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:39
Código de Barras	00190000090287490204854657177173111030001025883
Descrição	MOBILEMED 16528
Número Único do Boleto	3025052603427223075
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	18191228000171
Razão Social	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	11.004.614/0001-68
Razão Social Sacador Avalista	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTD
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:39:03
Valor Nominal	10.258,83
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.258,83 (Dez Mil E Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Oitenta E Três Centavos)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847383465940000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 14:36

PHR 16557

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da NFS-e
16528

Data e Hora da Emissão	28/05/2025 10:01:24	Competência	5/2025	Código de verificação	757NSIBXQ
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída	16522	Local da Prestação	ANANINDEUA-PA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA						
CNPJ/CPF	11.004.614/0001-93	Inscrição Municipal	260121	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA JURUBATUBA ,1350 - CENTRO CEP: 09725-000						
Compl:	ANDAR 11 SALA 1119	Telefone:	(11)3907-8154	e-mail:	francisco@rmorais.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH						
CNPJ/CPF	23.453.830/0029-70	Inscrição Municipal		Município	ANANINDEUA	UF	PA
Endereço e CEP	RODOVIA BR 316 ,0 - GUANABARA CEP: 67010-000						
Complemento	KM3	Telefone:	(91)3073-3708	e-mail:	administrativo@mobilemed.com.br		

Discriminação dos Serviços

- INDSH

Mensalidade MAIO/25

Mensalidade
Trib aprox: R$ 0,00 (0,00% - Federal) e R$ 205,18 (2,0000000000% - Municipal). Fonte: IBPT

Valor Bruto R$ 10.931,09
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 71,05
COFINS ____ %Valor R$ 327,93
CSLL ____ %Valor R$ 109,31
IR ____ %Valor R$ 163,97
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 10.258,83

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cod. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
1.01	1.01 / 1.01/102331/1234	1.01 / 1.01/102331/1234 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Retenção de Tributos Federais (R$)

PIS (R$)	71,05	COFINS (R$)	327,93	IR (R$)	163,97	INSS (R$)		CSLL (R$)	109,31

Detalhamento de Valores dos Serviços		Outras Informações	Calculo do ISS devido	
Valor dos Serviços R$	10.931,09	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R$	10.931,09
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	672,26	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	10.931,09
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R$	10.258,83	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R$	218,62
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 10.931,09

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

29.09

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884479964492000O
Data da Operação	02/06/2025 17:47
Código de Barras	34191099090207562519062358230001110990001637098
Descrição	MV INFORMATICA 89874
Número Único do Boleto	3025050502970973452
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	92306257000194
Razão Social	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	02/06/2025 17:47:11
Valor Nominal	16.370,98
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.370,97 (Dezesseis Mil E Trezentos E Setenta Reais E Noventa E Sete Centavos)
Data da operação	02/06/2025
Autenticação	638844832314810000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 17:47

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 89874 Série A, emitido em 02/05/2025

NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00089874
Data e Hora da Emissão: 02/05/2025 13:02:55
Código de Verificação: LKJY-AZSE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 92.306.257/0007-80 Inscrição Municipal: 434.250-0
Nome/Razão Social: MV INFORMATICA NORDESTE LTDA
Endereço: AV PRES DUTRA 290 - IMBIRIBEIRA - CEP: 51190-616
Município: Recife UF: PE E-mail: compras@mv.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0029-70 Inscrição Municipal: —
Endereço: Rodovia BR-316 0, KM3 - GUANABARA - CEP: 67010-000
Município: Ananindeua UF: PA E-mail: financeiro.hmue@indsh.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENCAO DO SISTEMA MV EACR R$ 1542,21
MANUTENCAO DO SISTEMA MV SOUL R$ 15901,55
Carga Tributaria da Lei 12741/2012. R$: 1.264,67 Federal e 348,87 Municipal ISS Beneficio Porto Digital Requerimento 15.07363.1.18 deferido em 24/04/2018 Resolucao 22/2018. Leis 17244/2000 e 18331/2017. Decreto 22.449/2006 art. 6 paragrafo terceiro.

Marcelo Ferreira Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 523,31	R$ 174,44	R$ 0,00	R$ 261,66	R$ 113,36	R$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 17.443,76

Código da Atividade Prestada
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/IPTU (R$)
0,00	0,00	17.443,76	2,00%	348,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.409/2009.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 89874 Série A, emitido em 02/05/2025.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
28/05/25

- INDSH
Valor Bruto R$ 17.443,76
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 113,38
COFINS _____ %Valor R$ 523,31
CSLL _____ %Valor R$ 174,44
IR _____ %Valor R$ 261,66
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 16.370,97

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:38
Código de Barras	34191570070406606093267129000005211030001286225
Descrição	NORTE GESTAO 1813
Número Único do Boleto	3025051305154838828
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12500254000158
Razão Social	NORTE GESTAO DOCUMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:38:44
Valor Nominal	12.862,25
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.862,25 (Doze Mil E Oitocentos E Sessenta E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847383253390000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 14:33

1154
pna 16151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001813

Data e Hora da Emissão
13/05/2025 12:42:18

Código de Verificação
4B98.73A3.D1BD.8F49.F9A4.2C2D.46FC.AE63

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**12.500.254/0001-58**	Inscrição	**2863523**
Endereço:	**RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 160 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-130**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**belem@arquivar.com**	Telefone:	**(33) 453299**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 S/N KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL METROPOLITANO - COMPETÊNCIA: MAIO/ 2025 - MENSALIDADE
OBJETO DE CONTRATO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E GUARDA DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES.
SERVIÇOS MENSAL SOB DEMANDA : GUARDA , CONSULTA E SOFTWARE AROGED (T.A 01.26)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	GUARDA DOCUMENTAL DE CONTAINERS	2.987	4,18	12.485,66
SIM	SISTEMA AROGED	1	301,31	301,31
SIM	CONSULTA DE DOCUMENTOS	8	9,41	75,28

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.862,25

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 12.862,25**	**5,00 %**	**R$ 643,11**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Serviço:	1702 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
15/05/25

15.05

Banpará

Comprovante de Confirmação de Pagamento (Consignatários)

MultiServ Net

Foram confirmados pelo usuário [340901_KELIANE] os créditos para pagamento de Consignações, conforme informações abaixo:

Empresa: 3409 - INST. NAC.DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Órgão: 340902 - INDSH N002
Tipo de Pagamento: NORMAL
Referência: 2025/06
Data Prevista: 05/06/2025
Total de Registros: 38
Total dos Créditos: 6.278.948,12

Esta confirmação informa ao Banpará que o pagamento encontra-se liberado para realização de procedimento internos de autorização pelo setor de pagamento do Banpará.

IMPORTANTE: Envie este "Comprovante de Confirmação de Pagamento" e um "Ofício de Autorização de Pagamento" a **CONTA ÚNICA** do Banpará, contendo a **Quantidade Total de Consignatários** e o **Valor Total dos Créditos** a serem pagos, para continuação do processo de autorização do pagamento.

Para informações sobre Pagamentos (Previsões, Autorizações, Exclusões etc), contate a "Conta Única" do BANPARÁ, através dos Telefones: (91) 3348-3446 / (91) 3348-3450 / (91) 3348-3451 / (91) 3348-3457/ (91) 3348-3458 ou pelo E-mail: contaunica@banparanet.com.br (Não recebemos e-mails do Yahoo, Globo, Hotmail e Gmail).

Esta é a sua segurança de que os valores enviados pelo sistema MultiservNet serão pagos conforme as informações de sua autorização por escrito (Ofício).

04/06/2025 09:48:50 | CDI - Consultoria e Informática

IMPRIMIR FECHAR

Lançamento de Crédito dos Consignatários - Não Efetivados

REFERÊNCIA : 202506 TIPO: NORMAL

04/06/2025 9:45:4

Código	Nome	Verba	CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta
			INDSH N002				
1	ABM UTI MOVEL HOME	ABM UTI HOME CARE	3676520500	5,840.00	136	1715	321885
2	AGRIA SERVIÇOS LTDA	AGRIA SERVIÇOS LTDA	4014157000	250,252.54	33	3214	130040620
3	AMAZON HEALTHCARE	AMAZON HEALTHCARE LTDA	4678592800	25,517.80	104	883	29102
4	BARATA E MENDES S/S	BARATA E MENDES S/S LTDA	0941379100	46,925.00	748	2001	17132
5	C A DE M FARIAS LTDA	C A DE M FARIAS LTDA	3467014700	7,300.00	756	4197	119474
6	CENTRO MED AGRIA E	CENTRO MED AGRIA E ATAIDE	1503529400	1,274,013.75	1	1232	740632
7	CENTRO MED SILVA	CENTRO MED SILVA	4193156600	50,772.85	33	3214	130045405
8	CONECTA MEDIC LTDA	CONECTA MEDIC LTDA	4208959200	330,352.00	237	5592	637955
9	DIAGNOGEST	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS	2427111900	310,379.90	33	1590	130020131
10	ELEVADORES HEXCEL	ELEVADORES HEXCEL LTDA-MTZ	1059962800	4,100.05	1	8697	11878
11	EPIMED SOLUTIONS T I	EPIMED SOLUTIONS T I MED	1054212600	9,545.00	341	204	180871
12	FAVA IMOVEIS - JOSE LUIZ	FAVA IMOVEIS - JOSE LUIZ FAVA	4084136794	7,602.25	1	765	75760
13	HUMA SERV	HUMA SERV AMBULATORIAIS	2540728800	544,517.70	33	1590	130006627
14	IBSP - INST BRAS SEG	IBSP - INST BRAS SEG PAC LTDA	1323269200	19,708.50	33	935	130009222
16	J F FONSECA SERV	J F FONSECA SERV MEDICOS	2794755600	437,341.00	33	3214	130026589
17	MAXILO FACIAL SAUDE	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	1941420700	65,695.00	341	8347	162169
18	MD REMOCOES E	MD REMOCOES E HOMECARE	3777967900	1,040.00	1	3860	269964
19	MORETTI E MACIEL LTDA	MORETTI E MACIEL LTDA	3009020200	34,724.50	341	1580	997771
20	MOVEN - MOVIMENTO	MOVEN - MOVIMENTO ENSINO	4695545400	5,000.00	260	1	191176163
21	MULTIANALISES S/S LTDA	MULTIANALISES S/S LTDA	0393670100	1,501.60	1	1686	76864
22	NORTE FISIOTERAPIA	NORTE FISIOTERAPIA	5159806400	229,600.00	77	1	321651340
23	NUTRITERAPICA T M	NUTRITERAPICA T M NUTRI LTDA	0322597500	7,578.38	37	25	3019527
24	PULCHERIO GRANATO	PULCHERIO GRANATO LTDA	2190149400	131,390.00	748	818	472291
25	QUALIMED ASS E SERV	QUALIMED ASS E SERV MED	2677032400	326,715.30	33	3524	130041005
26	R SILVA SERVIÇOS DE	R SILVA SERVIÇOS DE TAXI LTDA	1652836822	500.00	104	885	7778130352
27	SAVEMED ASS E SERV	SAVEMED ASS E SERV SAUDE	4249398400	1,128,030.07	33	3524	130046684
28	SCM SERVIÇOS MEDICOS	SCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2424962900	481,262.80	1	1686	1063510
29	SIEMENS HEALTHCARE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGN	0144993000	35,612.40	237	2372	361844
30	V. SANTOS SERV ADM	V. SANTOS SERV ADM LTDA	1840315600	4,000.00	37	21	2419904
31	WHITE MARTINS G IND	WHITE MARTINS G IND NORTE	3459795500	17,084.71	237	2373	2723670
32	WM SERVIÇOS DE TAXI	WM SERVIÇOS DE TAXI LTDA	3169345500	4,750.00	1	4233	392639
34	ENDREO W A COSTA LTDA	ENDREO W A COSTA LTDA	4378946300	36,319.95	77	1	257365660
38	LAVSTERI MANUT MAQ	LAVSTERI MANUT MAQ EQUIP	3191907400	20,000.00	1	1867	661627
40	PRESERVE COLET. DE	PRESERVE COLET. DE RESID	0933256200	34,090.00	237	984	127248

Código	Nome	Verba	CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta
41	CLINICA DE	CLINICA DE OXIGENOTERAPIA	5536155900	375,400.00	33	3681	13007082-7
45	SMIL - SERVICOS LTDA	SMIL - SERVICOS LTDA	0579611000	10,000.00	1	1686	378686
47	MESQUITA E DORNELAS	MESQUITA E DORNELAS ADVOGADOS	0853072500	900.00	237	895	865591
49	CLINICA MEDTECH LTDA	CLINICA MEDTECH LTDA	1305468500	3,585.07	1	1686	365688

TOTAL DE VALORES: 6,278,948.12
TOTAL DE CRÉDITOS: 38

TOTAL GERAL DOS VALORES: 6,278,948.12
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: 38

Relação de Prestadores - MÊS Maio					
DATA	03/06/2025				
NF	PRESTADORES	VALOR TOTAL	VALOR A PAGAR	DADOS BANCÁRIOS	CNPJ / CPF
302	AGRIA SERVIÇOS - SMARTWASH	R$ 191.075,63	R$ 250.252,54	SANTANDER/AG: 3214/ C.C: 130040620	40.141.570/0001-16
303		R$ 11.408,00			
301		R$ 47.768,91			
341	AMAZON HEALTHCARE	R$ 25.517,80	R$ 25.517,80	CEF / OP: 003 /AG: 0883 / C.C:2910-2	46.785.928/0001-20
731	DIAGNOGEST	R$ 310.379,90	R$ 310.379,90	SANTANDER / AG: 1590 / C.C: 13.002013-1	24.271.119/0001-67
8971	ELEVADORES HEXCEL	R$ 4.100,05	R$ 4.100,05	BB / AG: 8697-5 / C.C: 1187-8	10.599.628/0001-09
40625	EPIMED SOLUTIONS	R$ 9.545,00	R$ 9.545,00	ITAÚ / AG: 0204 / C.C: 18087-1	10.542.126/0001-41
	EXPRESS ALIMENTOS	R$ -	R$ -	BB / AG: 1436-2 / C.C: 82.331-7	18.580.303/0001-96
	MTECH SOLUÇÕES MANUTENÇÃO	R$ -	R$ -	BRADESCO / AG: 5587 / C.C: 63016-0	44.866.971/0001-94
		R$ -			
2780	IBSP - INSTITUTO SEG PACIENTE	R$ 19.708,50	R$ 19.708,50	SANTANDER / AG: 0935 / C.C: 130009222	13.232.692/0001-45
202543	LAVSTERI	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	BB / AG: 1867 / C.C: 661627	31.919.074/0001-50
	MEIRELES ADVOCACIA	R$ -	R$ -	NUBANK / AG: 0001 / C.C: 12745557-3	CPF: 847.007.262-53
133	MOVEN	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	NUBANK / AG: 0001 / C.C: 19117616-3	46.955.454/0001-17
9781	NUTRITERAPICA	R$ 7.578,38	R$ 7.578,38	BANPARÁ / AG: 025 / C.C: 301952-7	03.225.975/0001-06
20251103	PRESERVE	R$ 34.090,00	R$ 34.090,00	BRADESCO / AG: 984-9 / C.C: 12724-8	09.332.562/0001-07
16	R SILVA	R$ 500,00	R$ 500,00	CEF/AG: 885/OP: 013/C.C: 7778130352	CPF: 185.283.682-20
827	V SANTOS ASSESSORIA	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	BANPARÁ/AG: 021/C.C: 241990-4	18.403.156/0001-89
202510	W M SERVIÇOS TAXI	R$ 4.750,00	R$ 4.750,00	BB / AG: 4233-1 / C.C: 39283-9	31.693.455/0001-63
1401	C A DE M FARIAS	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	SICOOB (756) / AG: 4197 / C.C: 11947-4	34.670.147/0001-00
8919	WHITE MARTINS	R$ 703,57	R$ 17.084,71	BRADESCO / AG: 2373/ C.C: 2723670	34.597.955/0013-23
97955523		R$ 8.190,57			
98045046		R$ 8.190,57			
		R$ -			
202519	ENDREO W A COSTA LTDA	R$ 36.319,95	R$ 36.319,95	INTER / AG: 0001 / C.C: 25736568-0	43.789.483/0001-68
16160	FAVA IMOVEIS	R$ 7.602,25	R$ 7.602,25	BB / AG: 0765-X / C.C: 7576-0	408.413.679-49
5070	SIEMENS	R$ 35.612,40	R$ 35.612,40	BRADESCO / AG: 2372 / C.C: 36184-4	01.449.930/0001-90
		R$ -			
840	MD REMOÇÕES	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	BB / AG: 3860-1 / C.C: 26996-4	37.779.679/0001-79
19665	MULTIANALISES	R$ 1.501,60	R$ 1.501,60	BB / AG: 1686-1 / C.C: 7686-4	03.936.701/0001-25
	F & F PRODUTOS E SERVIÇOS	R$ -	R$ -	BANPARÁ /AG: 011 / C.C: 118193-9	11.226.839/0001-69
202592	ABM UTI MOVEL	R$ 5.840,00	R$ 5.840,00	UNICRED / AG: 1715 / C.C: 32188-5	36.765.205/0001-05
	2MV MANUTENÇÃO INSTRUMENTAL	R$ -	R$ -	BB / AG: 2875-4 / C.C: 54702-6	32.671.003/0001-43
36538	CLINICA MEDTECH LTDA	R$ 3.585,07	R$ 3.585,07	BB / AG: 1686-1 / C.C: 36568-8	13.054.685/0001-09
390	MESQUITA E DORNELAS	R$ 900,00	R$ 900,00	BRADESCO / AG: 0895 / C.C: 86559-1	08.530.725/0001-01
TOTAIS		**R$ 812.208,15**	**R$ 812.208,15**		

1204
16653

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000302

Data e Hora da Emissão
28/05/2025 20:27:01

Código de Verificação
6756.3A09.BC2F.C6ED.B529.08D8.502D.3867

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**AGRIA SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**40.141.570/0001-16**	Inscrição	**4420105**
Endereço:	**TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 05 BAIRRO PEDREIRA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade@agriaeataide.com**	Telefone:	**(81) 640304**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE ENXOVAL REALIZADO NO HOSPITAL METROPOLITANO, ENTRE OS DIAS 26/04/25 A 25/05/25, COM TOTAL DE PROCESSAMENTO DE 39.743,23 KG, SENDO 30.000 KG X R$ 6,50 E KG X R$ 4,50. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER 033 / AGÊNCIA: 3214 / CONTA CORRENTE: 130040620 / CNPJ: 40.141.570/0001-16.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ENXOVAL	1	191.075,63	191.075,63

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 191.075,63

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 191.075,63**	**0,00 %**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	772330000 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

30.05

1206
16659

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000303

Data e Hora da Emissão
28/05/2025 20:29:59

Código de Verificação
FE0D.0502.94E5.AFDA.B5F5.D06F.5BF0.900D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**AGRIA SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**40.141.570/0001-16**	Inscrição	**4420105**
Endereço:	**TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 05 BAIRRO PEDREIRA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade@agriaeataide.com**	Telefone:	**(81) 640304**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EVASÃO DE 217 PEÇAS DO ENXOVAL HOSPITALAR LOCADO AO HMUE, CONFORME INVENTÁRIO APURADO EM MAIO /2025. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER 033 / AGÊNCIA: 3214 / CONTA CORRENTE: 130040620 / CNPJ: 40.141.570/0001-16.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ENXOVAL	1	11.408,00	11.408,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.408,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 11.408,00**	**0,00 %**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	772330000 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

30-05

1205
16657

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000301

Data e Hora da Emissão
28/05/2025 20:21:59

Código de Verificação
3E94.EFE3.BF91.4DD1.5FBF.0143.9210.06D1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**AGRIA SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**40.141.570/0001-16**	Inscrição	**4420105**
Endereço:	**TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 05 BAIRRO PEDREIRA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade@agriaeataide.com**	Telefone:	**(81) 640304**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA REALIZADO NO HOSPITAL METROPOLITANO, ENTRE OS DIAS 26/04/25 A 25/05/25, COM TOTAL DE PROCESSAMENTO DE 39.743,23 KG, SENDO 30.000 KG X R$ 0,50 E 9.743,23 KG X R$ 4,50. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER 033 / AGÊNCIA: 3214 / CONTA CORRENTE: 130040620 / CNPJ: 40.141.570/0001-16.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LAVANDERIA	1	47.768,91	47.768,91

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 47.768,91

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 47.768,91**	**5,00 %**	**R$ 2.388,45**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	960170100 - LAVANDERIAS
Serviço:	1410 - TINTURARIA E LAVANDERIA.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

30.05

pro 3188 16562

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000341

Data e Hora da Emissão
28/05/2025 09:03:21

Código de Verificação
3E60.C3D6.9A14.CB42.E62B.F90C.06A7.B6CE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**46.785.928/0001-20**	Inscrição	**4310702**
Endereço:	**AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 EDIF:VITTA OFFICE;SALA:402 A BAIRRO**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**felipe.pmarques@gmail.com**	Telefone:	**(99) 1761777**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
REF. 05/2025 - PERÍODO: 01/05/2025 A 31/05/2025
VALOR TOTAL A PAGAR R$ 25.517,80 COM VENCIMENTO EM 10/06/2025.
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0883
OP: 003/1292
C/C: 576331768-3
CHAVE PIX (CNPJ): 46.785.928/0001-20
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA	1	30.800,00	30.800,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 30.800,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 200,20
COFINS _____ %Valor R$ 924,00
CSLL _____ %Valor R$ 308,00
IR _____ %Valor R$ 462,00
INSS _____ %Valor R$ 3.388,00
Valor Líquido R$ 25.517,80

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 200,20	**R$ 924,00**	**R$ 3.388,00**	**R$ 462,00**	**R$ 308,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 30.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 30.800,00**	**5,00 %**	**R$ 1.540,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
Serviço:	0701 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE INDSH
29/05/25

19.05

PRO 16562

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 00000341

Data e Hora da Emissão: 28/05/2025 09:03:21

Código de Verificação: 3E00.C3D6.9A14.CB42.E62B.F90C.06A7.B6CE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	46.785.928/0001-20	Inscrição	4310702
Endereço:	AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 EDIF:VITTA OFFICE;SALA:402 A BAIRRO		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	felipe.pmarques@gmail.com	Telefone:	(99) 1761777

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
REF. 05/2025 - PERÍODO: 01/05/2025 A 31/05/2025
VALOR TOTAL A PAGAR R$ 25.517,80 COM VENCIMENTO EM 10/06/2025.
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0883
OP: 003/1292
C/C: 578351788-3
CHAVE PIX (CNPJ): 46.785.928/0001-20
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA	1	30.800,00	30.800,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 30.800,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 200,20
COFINS ____ %Valor R$ 924,00
CSLL ____ %Valor R$ 308,00
IR ____ %Valor R$ 462,00
INSS ____ %Valor R$ 3.388,00
Valor Líquido R$ 25.517,80

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 200,20	R$ 924,00	R$ 3.388,00	R$ 462,00	R$ 308,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 30.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 30.800,00	5,00 %	R$ 1.540,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
Serviço:	0701 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

29.05

pro

1215
16758

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000731
Data e Hora da Emissão	30/05/2025 13:16:13
Código de Verificação	C60B.C4A3.3C17.3953.CD62.34CC.20F2.F62A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
CPF / CNPJ:	24.271.119/0001-67	Inscrição	2670122
Endereço:	AVENIDA SERZEDELO CORRÊA Nº 805 SALA:4 E 5 BAIRRO BATISTA CAMPOS		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	financeiro@dgsonline.com.br	Telefone:	(91) 3115-3598

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316, S/N - KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3700

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025.
DADOS PARA PAGAMENTO:
DIAGNOGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
BANCO: SANTANDER
AG: 1590
C/C: 13.000013-1
BASE PARA RETENÇÃO 11% INSS - R$ 175.653,60

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS	1	351.307,20	351.307,20

- INDSH
Valor Bruto R$ 351.307,20
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 2.283,50
COFINS _____ %Valor R$ 10.539,22
CSLL _____ %Valor R$ 3.513,07
IR _____ %Valor R$ 5.269,61
INSS _____ %Valor R$ 19.321,90
Valor Líquido R$ 310.379,90

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.283,50	R$ 10.539,22	R$ 19.321,90	R$ 5.269,61	R$ 3.513,07

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 351.307,20

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 351.307,20	3,00 %	R$ 10.539,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	864020500 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE.
Serviço:	0402 - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA,
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

pro

Sem medição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00008971

Data e Hora da Emissão
22/05/2025 09:06:00

Código de Verificação
2FB6.01EC.3678.2E50.B54B.D6E5.5801.8AD4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**ELEVADORES HEXCEL LTDA-MTZ PA**		
CPF / CNPJ:	**10.599.628/0001-09**	Inscrição	**1786089**
Endereço:	**CURUZU BAIRRO PEDREIRA CEP 66085-110**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**atendimento@hexcel.com.br**	Telefone:	**(32) 880249**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**	Inscrição	**0**
Endereço:	**RDV RDV BR-316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04(QUATRO) ELEVADORES BANCO DO BRASIL. ; AG: 8697-5 C/C: 1187-8 EM: MAIO/2025 - VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R$ 903,00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	1	4.300,00	4.300,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 4.300,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 27,95
COFINS _____ %Valor R$ 129,00
CSLL _____ %Valor R$ 43,00
IR _____ %Valor R$ _____
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 4.300,05

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 27,95	**R$ 129,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 43,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 4.300,00**	**5,00 %**	**R$ 215,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	432910300 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	Normal
RPS/SÉRIE:	8971/99 (22/05/2025)

HMUE/INDSH
Contratos
Pilar Santiago
30/05/25

1152
pro 16135

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota:	00040625
Data e Hora de Emissão:	05/05/2025 10:29:44
Código de Verificação:	EUUE-NINB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.542.126/0001-41** Inscrição Municipal: **0441780-1** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS SA**

Nome Fantasia: **Epimed Solutions** Tel: **(21)3550 5100**

Endereço: **RUA MAIRINK VEIGA 04, SALA 1901 - CENTRO - CEP: 20090-050**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** Email: **financeiro@epimedsolutions.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH** Tel: **(91) 3073-3727**

Endereço: **RODOVIA BR 316 S/N, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Licença de uso do software Epimed Monitor

Referente: Maio/2025

Dados bancários:

Banco Itaú (341)

Ag: 0204

CC: 18087-1

CNPJ: 10.542.126/0001-41
Serviço:SISTEMA MONITOR UTI ADULTO Quantidade: 32.00 Preço: R$210.00
Serviço:SISTEMA MONITOR UTI PEDIATRICA Quantidade: 5.00 Preço: R$165.00
Serviço:SISTEMA MONITOR HOSPITAL - SP Quantidade: 1.00 Preço: R$2000.00
VENCIMENTOS: 10/06/2025

VALOR DA NOTA = R$ 9.545,00

Serviço Prestado

01.05.01 - Licenciamento de uso de programa de computação

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (R$)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	9.545,00	2,00	190,90	0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observancia ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lein° 691/84.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 40948 Série 1, emitido em 05/05/2025 10:29:44
- Valor Líquido a Pagar R$ 9.545,00

Jéssica Pinho
COREN/PA 433.130
Ger. de Qualidade
HMUE/INDSH
28/05/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
28/05/25

15.05

1173
PHO 16404

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **00002780**
Data e Hora de Emissão: **20/05/2025 12:12:10**
Código de Verificação: **D3QM-9ZMS**

20250520v13232692000145

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.232.692/0001-45** Inscrição Municipal: **4.227.631-4**
Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA**
Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE 446, CONJ 1601 - VARZEA DA BARRA FUNDA - CEP: 01139-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **RV BR-316 sn, KM 3 - Guanabara - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação dos serviços e implantação de gestão em Segurança do Paciente no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua no Pará referente a maio/2025.

Dados bancário para depósito
Favorecido: Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente
CNPJ: 13.232.692/0001-45
Banco: Santander
Agência: 0935
Conta Corrente: 130009222

Chave PIX 13.232.692/0001-45

"Isento do destaque 11% conf. Art. 108 IN RFB nº 2.110/2022, § 1º; Inciso II".

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 21.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	315,00	210,00	630,00	136,50

Código do Serviço
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	21.000,00	5,00%	1.050,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 3.479,70 (16,57%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

- INDSH
Valor Bruto R$ 21.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 136,50
COFINS _____ %Valor R$ 630,00
CSLL _____ %Valor R$ 210,00
IR _____ %Valor R$ 315,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 19.708,50

16.05

pro 1153
16137

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Fiscalização Tributária Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO - Telefone (63) 3363-6000

Nota: 2025000
00000043
Código Verificação
4TGV-XUMN
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário do Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
13/05/2025 15:02:56	**05/2025**	**Ananindeua - PA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Porto Nacional**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia
LAVSTERI MANUTENÇAO INDUSTRIAL

Email
lavsterimp@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
31.919.074/0001-50	**2017829851**		**Sim**	**Não**	**(63) 3214-3695**

Endereço
LUZIMANGUES, S/N, CH VITORIA , LUZIMANGUES - CEP: 77502-000 - Porto Nacional - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0029-70				

Endereço
Rodovia BR-316, S/N, KM 3 - Guanabara - CEP: 67010-000 - Ananindeua - PA

SERVIÇO PRESTADO

1402 - Assistência técnica, CNAE: 3314710

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Preventiva nos Equipamentos de Lavandaria e CME do HMUE referente ao mês 05/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
20.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**3,9800**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 2.690,00 Federal e R$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [BAFAC7]

Visualizado em: 13/05/2025 15:02:56
Para validação desta NFSe acesse: http://portonacional.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 075 de 03 de Fevereiro de 2015. Contribuintes MEI não sofrem retenção devido ao recolhimento fixo junto a RFB.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

15.05

PRO

1180
16426

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000133
Data e Hora da Emissão	22/05/2025 14:50:01
Código de Verificação	85F8.88F0.12A4.076C.0FC2.0EB7.A856.318F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA		
CPF / CNPJ:	46.955.454/0001-17	Inscrição	4320226
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 SALA:12 BAIRRO NAZARÉ CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	leorcosta@gmail.com	Telefone:	(92) 79977

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD. BR 316 S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 68010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	financeiro@hmue@indsh.com.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA, RESIDENCIA MÉDICA, RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/052025. BANCO NUBANK(0260); AG:0001; C/C: 19117616-3

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 5.000,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Serviço:	0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO RAMOS NICOLAU DA COSTA
Data: 22/05/2025 14:50:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

16.05

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

pro-

1197
16592

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00009781

Data e Hora da Emissão
26/05/2025 17:05:21

Código de Verificação
EA9F.EC80.8A26.75C1.10EA.DA5E.327B.49AC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA		
CPF / CNPJ:	03.225.975/0001-06	Inscrição	1479088
Endereço:	RUA BOAVENTURA DA SILVA Nº 1412 BAIRRO UMARIZAL		CEP 66055-090
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	contasmedicas@nutriterapica.com	Telefone:	(32) 498822

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 S/N KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALIMENTAÇÃO PARENTERAL
TRIBUTOS FEDERAIS APROXIMADOS R$ 496,61

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL	1	8.075,00	8.075,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 8.075,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 52,49
COFINS ____ %Valor R$ 242,25
CSLL ____ %Valor R$ 80,75
IR ____ %Valor R$ 121,13
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 7.578,38

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 52,49	R$ 242,25	R$ 0,00	R$ 121,12	R$ 80,75

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 8.075,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 8.075,00	3,00 %	R$ 242,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
Serviço:	0410 - NUTRICAO.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

PMD 1011

16739

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**20251103**
Data e Hora da Emissão	**30/05/2025 15:51:36**
Código de Verificação	**AD68.A336.8052.2AF9.C753.AC17.72A8.8A36**
CERTIFICADO	1020250005910927

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA**

CPF / CNPJ: **09.332.562/0001-07** Inscrição Municipal: **4236**

Endereço: **2 TV SEG TRAV.. COLONIA MARUPAUBA SN - BAIRRO ZONA RURAL - CEP: 68680000**

Município: **TOME-ACU** UF: **PA** Email: **comercial@preservecoletora.** Telefone: **(91) 992668426**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal:

Endereço: **RODOVIA BR-316,KM 3 - BAIRRO GUANABARA - CEP: 67010000**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Email: **contratos.hmue@indsh.org.br** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:CONTA JURIDICA P/ DEPOSITO/BANCO BRADESCO: AG.0864-8 C/C.12724-0) CHAVE PIX CNPJ(09.332.562/0001-07)
COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS CLASSE I E II REF...A PROPOSTA
COMERCIAL 0000/20 000 MÃO DE OBRA (GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS) R$ 16.000,00 * 11% ....R$ 1.650,00

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	INFECTANTE	1,00000	40.000,00	40.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 40.000,00
ISS ____ %Valor R$ 2.000,00
PIS ____ %Valor R$ 260,00
COFINS ____ %Valor R$ 1.200,00
CSLL ____ %Valor R$ 400,00
IR ____ %Valor R$ 400,00
INSS ____ %Valor R$ 1.650,00
Valor Líquido R$ 34.090,00

PIS (0,65000%):	COFINS (3,00000%):	INSS (11,00000%):	IR (1,00000%):	CSLL (1,00000%):
R$ 260,00	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.650,00**	**R$ 400,00**	**R$ 400,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 40.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 40.000,00**	**5%**	**R$ 2.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO Mês competência: 05/2025
Local de Prestação do Recolhimento: ANANINDEUA / PA
ISS RETENÇÃO
Atividade: 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
Serviço: 0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

pago sem medição

Chave de Acesso da NFS-e
15014022218973478000163000000000001625050056250728

Número da NFS-e
16

Competência da NFS-e
27/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
27/05/2025 14:46:32

Número da DPS
16

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
27/05/2025 14:46:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
18.973.478/0001-63

Inscrição Municipal
-

Telefone
(91) 8127-1462

Nome / Nome Empresarial
18.973.478 RENATO SILVA

E-mail
REGIS.GINANASCIMENTO@GMAIL.COM

Endereço
1 DE JULHO, 19, PARQUE VERDE

Município
Belém - PA

CEP
66630-735

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0029-70

Inscrição Municipal
-

Telefone
(91) 3073-3708

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
financeiro.hmue@indsh.org.br

Endereço
BR 316, S/N, KM 3, GUANABARA

Município
Ananindeua - PA

CEP
67010-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Belém - PA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE TRANSPORTE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Belém - PA

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 500,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 500,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000827
Data e Hora da Emissão	22/05/2025 16:11:36
Código de Verificação	632D.D12B.3C83.5813.EC46.FAE1.13A4.0E8D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
CPF / CNPJ:	18.403.156/0001-89	Inscrição	2273235
Endereço:	PEDRO Nº 13 BAIRRO MARCO CEP 66095-720		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	veraroja@gmail.com	Telefone:	(91) 98295-5630

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316, KM 03 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3752-1273

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MANTER A IMAGEM INSTITUCIONAL POSITIVA, AO APURAR, PRODUZIR, PUBLICAR MATERIAL JORNALÍSTICO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DIVULGAR INTERNA E EXTERNAMENTE, REALIZAR CLIPPING DAS NOTÍCIAS PUBLICADAS, ACOMPANHAR E ANALISAR NOTÍCIAS DE INTERESSE DA MÍDIA E DAS UNIDADES. ORIENTAR GESTORES E SERVIDORES QUANTO ÀS MELHORES PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, ATENDER DEMANDAS, ÁUDIOS, VÍDEOS E FOTOGRAFIA, REALIZAR REGISTROS E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PROPOR, APOIAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE INTERESSE INSTITUCIONAL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. OBS : NOTA FISCAL REFERENTE AO MÊS MAIO 2025. BANCO 037 BANPARA /// AGÊNCIA 021 /// CONTA CORRENTE 241.990-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	4.000,00	4.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO
Serviço:	3501 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRESA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

16·05

PRO

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000010

Data e Hora
28/05/2025 09:16:21

Código de Verificação
4cdd3b8dc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WM SERVIÇOS DE TAXI LTDA**

CPF/CNPJ: **31.693.455/0001-63** Domicilio Tributário Digital: **wmtaxiservicos@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **69851**
Endereço: **Travessa We-58 Sala 09, Cj Cidade Nova V Nº 662 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-410**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicilio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS DE TAXI COM ESTE CENTRO HOSPITALAR REFERENTE AO PERIODO DE 29/04/2025 A 28/05/2025.

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4233-1
C/C: 39283-9

VALOR DA NOTA: R$ 4.750,00

CNAE: 4923-0/01
Serviço de táxi

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.750,00	2,09	**R$ 99,27**

VALOR LÍQUIDO: R$ 4.750,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

PRO

sem medição

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000010

Data e Hora
28/05/2025 09:16:21

Código de Verificação
4cdd3b8dc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WM SERVIÇOS DE TAXI LTDA**

CPF/CNPJ: **31.693.455/0001-63** Domicilio Tributário Digital: **wmtaxiservicos@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **69851**
Endereço: **Travessa We-58 Sala 09, Cj Cidade Nova V Nº 662 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-410**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicilio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS DE TAXI COM ESTE CENTRO HOSPITALAR REFERENTE AO PERIODO DE 29/04/2025 A 28/05/2025.

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4233-1
C/C: 39283-9

VALOR DA NOTA: R$ 4.750,00

CNAE: 4923-0/01
Serviço de táxi

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.750,00	2,09	**R$ 99,27**

VALOR LÍQUIDO: R$ 4.750,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

1162
PMB 16193

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00008919

Data e Hora da Emissão
15/05/2025 16:27:42

Código de Verificação
ACFC.D543.2347.89B4.4AC7.933F.808C.E69C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**34.597.955/0013-23**	Inscrição	**1036202**
Endereço:	**RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº SN KM 12 PARTE**	**BAIRRO COL PINHEIRO**	
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**especialista_fiscal_campo@linde.com**	Telefone:	**(32) 117253**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REQ 4959407 LOTE - CENTRO 2236
BP 10101945 - ITEM 85901307 ASS TEC PREVENTIVA BASICA
COND PGTO D028 - 028 DIAS DATA LÍQUIDA
REF MAIO/2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ASS TEC PREVENTIVA BASICA	1	703,57	703,57

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 703,57

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 703,57**	**5,00 %**	**R$ 35,18**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
16/05/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

1216
16764

WHITE MARTINS

Unidade: FILIAL BELEM
Endereço ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
Bairro: COL PINHEIRO
Cidade: BELEM Uf: PA
CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito 0097955523

CNPJ	Data Emissão
34.597.955/0013-23	12.05.2025
Inscrição Estadual	
151450706	

Destinatário

Nome Razão Social			CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			23.453.830/0029-70
Endereço		Bairro	CEP
ROD BR 316 0		GUANABARA	67010-000
Município	FONE/FAX	UF	Inscrição Estadual
ANANINDEUA	09198390866	PA	

Dados do Documento **Moeda** **BRL**

85000546	Locação Cilindros G.E .	8 CDA	27,5925	220,72

Valor Total da Nota **8.190,57**

- SE VOCÊ NÃO RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO QUE FOI ADQUIRIDO (EX.:FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTO, INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE CILINDROS, TANQUES,ETC.), SOLICITE OS MESMOS IMEDIATAMENTE AO REPRESENTANTE DA FILIAL QUE LHE ATENDEU OU CONTACTE-NOS ATRAVÉS DO TELEFONE DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

- LEIA AS INSTRUÇÕES CONSTANTES EM CADA EQUIPAMENTO ANTES DE SEU MANUSEIO, E SE HOUVER ALGUMA DÚVIDA QUANTO AS INFORMAÇÕES ALI CONTIDAS, SOLICITE ORIENTAÇÃO.

- ANTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS INICIAREM O MANUSEIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FILIAL, REPASSE A ELES AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA CONTIDAS NOS MANUAIS E DOCUMENTOS FORNECIDOS JUNTO A ESTES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.

Informações Adicionais

Referência Anterior

Cond.Pagto D028 028 Dias Data Líquida **Vencimento** 09.06.2025
Centro 2236
Tipo da OV ZVLO **Motivo** Y16 - Locação mensal
Cliente Recebedor 0010101945 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - ROD BR 316 - 0

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03.

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO

Data **Assinatura** **Nome Legível** **Nota Débito**
0097955523

Pilar Santiago
Contratos
IHMUE/INDSH
30/06/25

1017
16767

WHITE MARTINS

Unidade: FILIAL BELEM
Endereço ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
Bairro: COL PINHEIRO
Cidade: BELEM Uf: PA
CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito 0098045046

CNPJ	Data Emissão
34.597.955/0013-23	22.05.2025
Inscrição Estadual 151450706	

Destinatário

Nome Razão Social			CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			23.453.830/0029-70
Endereço		Bairro	CEP
ROD BR 316 0		GUANABARA	67010-000
Município	FONE/FAX	UF	Inscrição Estadual
ANANINDEUA	09198390866	PA	

Dados do Documento **Moeda** **BRL**

85002022	Loc Cil Grab'n Go Viproxy Locação	64 CDA	70,0055	4.480,64

Valor Total da Nota **8.190,57**

- SE VOCÊ NÃO RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO QUE FOI ADQUIRIDO (EX.: FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTO, INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE CILINDROS, TANQUES,ETC.), SOLICITE OS MESMOS IMEDIATAMENTE AO REPRESENTANTE DA FILIAL QUE LHE ATENDEU OU CONTACTE-NOS ATRAVES DO TELEFONE DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

- LEIA AS INSTRUÇÕES CONSTANTES EM CADA EQUIPAMENTO ANTES DE SEU MANUSEIO, E SE HOUVER ALGUMA DÚVIDA QUANTO AS INFORMAÇÕES ALI CONTIDAS, SOLICITE ORIENTAÇÃO.

- ANTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS INICIAREM O MANUSEIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FILIAL, REPASSE A ELES AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA CONTIDAS NOS MANUAIS E DOCUMENTOS FORNECIDOS JUNTO A ESTES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.

Informações Adicionais

Referência Anterior

Cond.Pagto D028 028 Dias Data Líquida **Vencimento** 19.06.2025

Centro 2236

Tipo da OV ZVTT **Motivo** Y17 - Locação trimestral

Cliente Recebedor 0010101945 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - ROD BR 316 - 0

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03.

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO

Data	Assinatura	Nome Legível	Nota Débito
			0098045046

1213
16751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANCAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202500000000019

Código de Verificação: XXCQ-5SHL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data do Emissão: **30/05/2025 03:14:33**
Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Periodo de Tributação: **05/2025**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **MARITUBA/PA**
RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ENDREO W A COSTA LTDA**
CPF/CNPJ: **43.789.483/0001-68**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Insc. Municipal: **1002669**
Endereço Completo: **AV FERNANDO GUILHON 4410 - BAIRRO CENTRO - CEP:67.201-050**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Insc.Estadual:
Telefone: **9198445469**
Email: **ENDREOCOSTA25@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70**
Endereço Completo: **RODOVIA BR-316, Nº S/N - GUANABARA**
CEP: **67010000**
Cidade-UF: **ANANINDEUA-PA**
Email:
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0402-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.**

Atividade: **8640206-SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/05/2025.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$38.700,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$251,55	**R$1.161,00**	**R$0,00**	**R$580,50**	**R$387,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$38.700,00	**2.0**	**R$774,00**	**R$0,00**	**R$2.380,05**	**R$36.319,95**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADO BANCARIOS:
BANCO INTER (077)
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 25736568-0
PIX: 43.789.483/0001-68

Valor aproximado dos tributos: R$ 6219,09 (16,07%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei Nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 5205,15 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 1013,94 (2,62%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202500000000019 **Código de Verificação: XXCQ-5SHL** **Emitida em: 30/05/2025 às 03:14:33**

Recebi da empresa ENDREO W A COSTA LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

- INDSH
Valor Bruto R$ 38.700,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 251,55
COFINS _____ %Valor R$ 1.161,00
CSLL _____ %Valor R$ 387,00
IR _____ %Valor R$ 580,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 36.319,95

Pilar Santiago
Contratos
INDSH
30/05/25

1156
Pro V- 16160

RECIBO

R$9.250,00

Recebemos da Empresa **I.M.D.S.H. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano** (Locatário), o valor de **R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**, relativo à locação do imóvel infra citado, referente ao mês/período proporcional de **01/05/25** a **30/05/25** com data de vencimento **10/05/2025.**
Imóvel: Galpão
Endereço: Passagem São Pedro 10, Coqueiro – Ananindeua/PA

Dados p/Pagamento:

- **Banco do Brasil**
- **Ag.: 0765-x**
- **C/Corrente: 7576-0**

Obs: válido com o recibo/comprovante de depósito anexo.

Ananindeua/PA. 13 de maio de 2025

Locador: _____
JOSE LUIS FAVA.
CPF: 408.413.679-49

Administrador: Andson Palhano machado
Oliveira & Fava Empreennd. Imob. LTDA
CNPJ: 00678.212/0001-22

- INDSH
Valor Bruto R$ 9.250,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ _____
COFINS _____ %Valor R$ _____
CSLL _____ %Valor R$ _____
IR _____ %Valor R$ 1.647,75
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 7.602,25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
28/05/25

16-05

PMU 3222 36793

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 5070

Dados do Prestador de Serviço

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS
AV PAU BRASIL LT 06 : SALA: 701 - E-; : BUSINESS;:, -"NORTE (AGUAS CLARAS)
CEP 71916-500 - Brasília/ DF
tax.br@siemens.com
Inscrição Municipal 0772459100248 - CPF/CNPJ 01.449.930/0011-61

Data de Geração da NFS-e: **15/05/2025 12:15:35**
Data de Competência: **15/05/2025**
Cód. de Autenticidade: **64490B02C**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	5232		15/05/2025

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	23.453.830/0029-70	**IM :**	
Razão Social :	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E		
Endereço :	ROD BR 316	**Número :**	S/N
Complemento :	KM 3	**Bairro :**	GUANABARA
CEP :	67010-000	**Cidade/UF :**	Ananindeua/ PA
Telefone :	(11)3672-5136	**E-mail :**	CONTABILIDADE.SEDE@INDSH.ORG.BR

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Ordem: 2800122138 N(o) Ped: MAX RPS: 000005232 Serie: 3 ST 1 Vencimento: 13.06.2025 Valor da parcela: R$ 37349.11 IMPORTANCIA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PARA OS EQUIPAMENTO SIEMENS - SOMATOM GO.NOW - NS 135353, SOMATOM GO.TOP - N/S 120187 E MAGNETOM ALTEA - N/S 196007 Ref. Contrato: 2700111006 Ref.ao Periodo: 01.05.2025 a 31.05.2025 Base US$=R$ 5.60970 Nao incidencia do ISS conforme Lei Complementar 116/2003 MED CT

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1401 - 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga...	**5,00**	1401		3312103

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 37.349,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.349,13	R$ 1.867,46	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 242,77	R$ 1.120,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 373,49	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.612,40**

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

1186
R40 16541

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000840

Data e Hora da Emissão
27/05/2025 10:25:21

Código de Verificação
30C0.F7B1.326F.D0E7.19E3.B18D.4C91.694C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MD REMOCOES E HOMECARE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**37.779.679/0001-79**	Inscrição	**3666958**
Endereço:	**PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR Nº 26 LOTE:SINFRONIO;KM:07 BAIRRO**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**comercial@medsalute.com.br**	Telefone:	**(99) 6299435**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO A PACIENTES, REALIZADO NO PERÍODO DE MAIO /2025 NO HMUE.
CNPJ: 37.779.679/0001-79 (PIX)
BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA: 3860-1
CONTA CORRENTE: 28.998-4

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	1.040,00	1.040,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.040,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.040,00**	**5,00 %**	**R$ 52,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	862160200 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
Serviço:	0421 - UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTENCIA OU TRATAMENTO MOVEL E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
29/05/25

19.05

1182
pro 16429

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00019665

Data e Hora da Emissão
19/05/2025 16:35:09

Código de Verificação
7A2C.E3E8.850F.19AB.9AC3.D2AD.E3A7.85E1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MULTIANALISES S/S LTDA**		
CPF / CNPJ:	**03.936.701/0001-25**	Inscrição	**1523578**
Endereço:	**AVENIDA SERZEDELO CORREA Nº 370 SALAS 601,603 E 604**		**BAIRRO BATISTA**
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**multianalises@multianalises.com.br**	Telefone:	**(91) 3224-8848**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 S/N KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AG. 1686-1 CC. 7686-4. CHAVE PIX: 03.936.701/0001-25 MULTIANÁLISES S/S LTDA

COND. PAGAMENTO 30 DDL ATÉ 19/06/2025
COLETA E ANÁLISES MAIO 2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	COLETA E ANÁLISES ÁGUA MICROBIOLÓGICO MENSAIS MAIO-2025 OS 3359	1	1.600,00	1.600,00

INDSH
Valor Bruto R$ 1.600,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 10,40
COFINS ____ %Valor R$ 48,00
CSLL ____ %Valor R$ 16,00
IR ____ %Valor R$ 24,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 1.501,60

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 10,40	**R$ 48,00**	**R$ 0,00**	**R$ 24,00**	**R$ 16,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.600,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.600,00**	**5,00 %**	**R$ 80,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS
Serviço:	1709 - PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

PRO

1184
16509

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000092

Data e Hora
27/05/2025 16:10:05

Código de Verificação
e62735b2b

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ABM UTI MOVEL E HOME CARE SS**

CPF/CNPJ: **36.765.205/0001-05** Domicílio Tributário Digital: **heltornortecontabilidade@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **727120**
Endereço: **Travessa We-28 Nº 122 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-205**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA.
PERÍODO : 25/04/2025 A 26/05/2025

DADOS BANCÁRIOS
ITAU
AGENCIA: 3183
CONTA: 31999-9
CHAVE PIX: 36.765.205/0001-05
ABM UTI MOVEL E HOME CARE SS
CNPJ: 36.765.205/0001-05

VALOR DA NOTA: R$ 5.840,00

CNAE: 8621-6/01
UTI móvel

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (1.0%)
R$ 37,96	R$ 175,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,40
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.840,00	5,00	**R$ 292,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 5.568,44

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 05/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO
Serviço: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

18.05

1212
16795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00036538

Data e Hora da Emissão
30/05/2025 15:37:57

Código de Verificação
6106.4389.A025.20BC.BA80.207B.9B70.A79B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	CLINICA MEDTECH LTDA		
CPF / CNPJ:	13.054.685/0001-09	Inscrição	1973539
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 2218 BAIRRO SAO BRAS CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	financeiro@clinicamedtech.com.br	Telefone:	(32) 233477

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316 KM3 S/N BAIRRO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM MAIO/2025

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 1686-1
CONTA: 38568-8

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1	3.820,00	3.820,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 3.820,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 24,83
COFINS _____ %Valor R$ 114,60
CSLL _____ %Valor R$ 38,20
IR _____ %Valor R$ 57,30
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 3.585,07

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 24,83	R$ 114,60	R$ 0,00	R$ 57,30	R$ 38,20

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.820,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 3.820,00	3,00 %	R$ 114,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	864020400 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA
Serviço:	0402 - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
02/06/25

RMB 1174
16405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000390
Data e Hora de Emissão	23/05/2025 16:38:32
Código de Verificação	RUKR-LKZY

20250523U08530725000101

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.530.725/0001-01** Inscrição Municipal: **3.697.629-2**
Nome/Razão Social: **MESQUITA & DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **VD DONA PAULINA 00034, APTO 66 - CENTRO - CEP: 01501-020**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INDSH HOSP. METROPOLITANO - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**
CPF/CNPJ: **23.453.630/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **RUA BR-316 S/N, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cálculos Judiciais.
Processos nº 4162/4 - Rosenilda S. Ferreira; 422/24 - Elemita M. da Silva e 812/24 - Simone Amancio G. da Silva.

Bradesco
Ag. 0895
Conta corrente 86.559-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Este NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
30/05/25

PNT 1161 1618

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA **CNPJ:** 87.389.086/0001-74 RUA RUI BARBOSA - EDIF MICHALSKI TERREO, 118 CEP: 94.920-510 - Bairro: VILA JARDIM AMÉRICA Município: CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 3287-3500 Email: nfse@prorad.com.br - Site: www.prorad.com.br **Insc. Municipal:** 136317 **Insc. Estadual:**	Número da NFS-e **300078**	Situação **Emitida**	Tipo **Importado**	Número RPS: 604335 Série RPS: **RPS**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrôni

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8561 1505 2512 0520 7008 7389 0862 0250 5769 3820

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
15/05/2025	**15/05/2025 12:05**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0029-70
Endereço RODOVIA BR-316	**Número**	**Complemento** KM 3
Bairro GUANABARA	**CEP** 67010000	**Cidade - Estado** Ananindeua - PA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1709	8561	2,5%	TI	292,00	0,00	0,00	7,30

Descrição do Serviço:
Serviço de Dosimetria Pessoal, período de utilização de 15/04/2025 a 14/05/2025
Quantidade de dosímetros utilizados no período:
9 dosímetro(s) de Tórax. Preço unitário: R$ 21,00
3 dosímetro(s) de Tórax enviado(s) separado(s). Preço unitário: R$ 21,00
Despesa de expedição: R$ 20,00
Despesa(s) de expedição extra: 1 x R$ 20,00 = R$ 20,00

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
292,00	0,00	0,00	292,00	7,30
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	2,92	8,76
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
1,90	0,00	13,58	0,00	278,42

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1709 Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8561 Cachoeirinha

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1709) Serviço tributado no município do prestador.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1586/2012 de 23/02/2012 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$39,27 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$13,46 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: CONFORME LEI N° 13.137/2015 Forma de Pagamento: Boleto Bancário Data de Vencimento: 25/05/2025

Marcelo Ferreira Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

- INDSH
Valor Bruto R$ 292,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 1,90
COFINS ____ %Valor R$ 8,76
CSLL ____ %Valor R$ 2,92
IR ____ %Valor R$ ____
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 278,42

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
26/05/25

16 05

1263
16.05

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA CNPJ: 87.389.086/0001-74 RUA RUI BARBOSA - EDIF MICHALSKI TERREO, 118 CEP: 94.920-510 - Bairro: VILA JARDIM AMÉRICA Município: CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 3287-3500 Email: nfse@prorad.com.br - Site: www.prorad.com.br Insc. Municipal: 136317 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 300078 Situação Emitida Tipo Importado Número RPS: 604335 Série RPS: RPS	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrôni

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8561 1505 2512 0520 7008 7389 0862 0250 5769 3820

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
15/05/2025	15/05/2025 12:05

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0029-70
Endereço RODOVIA BR-316	Número	Complemento KM 3
Bairro GUANABARA	CEP 67010000	Cidade - Estado Ananindeua - PA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1709	8561	2,5%	TI	292,00	0,00	0,00	7,30

Descrição do Serviço:
Serviço de Dosimetria Pessoal, período de utilização de 15/04/2025 a 14/05/2025
Quantidade de dosímetros utilizados no período:
9 dosímetro(s) de Tórax. Preço unitário: R$ 21,00
3 dosímetro(s) de Tórax enviado(s) separado(s). Preço unitário: R$ 21,00
Despesa de expedição: R$ 20,00
Despesa(s) de expedição extra: 1 x R$ 20,00 = R$ 20,00

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
292,00	0,00	0,00	292,00	7,30
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	2,92	8,76
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
1,90	0,00	13,58	0,00	278,42

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1709 Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8561 Cachoeirinha

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1709) Serviço tributado no município do prestador.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1586/2012 de 23/02/2012 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$39,27 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$13,46 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: CONFORME LEI Nº 13.137/2015 Forma de Pagamento: Boleto Bancário Data de Vencimento: 25/05/2025

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
26/05/25

Reter: IR 1,5% e PCC 4,65%
Se for abaixo de R$ 10,00 não reter

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Assinado de forma digital por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Dados: 2025.05.26 12:11:34 -03'00'

16.05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884025968402000O
Data da Operação	28/05/2025 10:46
Código de Barras	34191091074769322746500363660002310920000027842
Descrição	PRO-RAD 300078
Número Único do Boleto	30250515022087403 90
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	87389086000174
Razão Social	PRO RAD C E R S S LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCI
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 10:46:39
Valor Nominal	278,42
Encargos	5,84
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 284,26 (Duzentos E Oitenta E Quatro Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840260010020000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 08:52

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	AP3000008608682028763884025968402000O
Data da Operação	28/05/2025 10:46
Código de Barras	34191091074769322746500363660002310920000027842
Descrição	PRO-RAD 300078
Número Único do Boleto	3025051502208740390
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	87389086000174
Razão Social	PRO RAD C E R S S LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCI
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/05/2025 10:46:39
Valor Nominal	278,42
Encargos	5,84
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 284,26 (Duzentos E Oitenta E Quatro Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação	28/05/2025
Autenticação	638840260010020000

Emitido em terça-feira, 3 de junho de 2025 às 08:52

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763883450245385000O
Data da Operação	21/05/2025 18:51
Código de Barras	34191090081652799166114303380001610890000576000
Descrição	QGA SERVICOS 33952
Número Único do Boleto	3025052001302281043
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11957288000103
Razão Social	QGA SERVICOS A EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	21/05/2025 18:51:15
Valor Nominal	5.760,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.760,00 (Cinco Mil E Setecentos E Sessenta Reais)
Data da operação	21/05/2025
Autenticação	638834502762480000

Emitido em quinta-feira, 22 de maio de 2025 às 10:23

pro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 34056 Série 1, emitido em 20/05/2025

20250520U1195728800010 3

Número da Nota	**00033952**
Data e Hora de Emissão	**20/05/2025 11:26:39**
Código de Verificação	**MQHG-JDDQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.957.288/0001-03** Inscrição Municipal: **4.082.864-6**
Nome/Razão Social: **QGA SERVICOS DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA**
Endereço: **R JANDIATUBA 506, SALA 129 130 - VILA ANDRADE - CEP: 05716-150**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rodovia BR-316 s/n - Guanabara - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **coordnqsp.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE 4 INSCRICOES NO CURSO DE CAPACITACAO DE AVALIADORES INTERNACIONAIS A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO, EM SAO PAULO - FORMATO ONLINE

PARTICIPANTES:

Augusto Constantino de Oliveira
Camila Dias Moretti
Romerito Margotti
Ricardo Gomes Junior

Vencimento: 22/05/2025

TOTAL NOTA: 6.137,44

- IRRF 1,50% - 92,06
- CSLL 1,00% - 61,37
- COFINS 3,00% - 184,12
- PIS 0,65% - 39,89

VALOR LIQUIDO: 5.760,00

Valor aprox. dos tributos, federais R$825.49, estaduais R$0.00, municipais R$248.57

- INDSH
Valor Bruto R$ 6.137,44
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 39,89
COFINS ____ %Valor R$ 184,12
CSLL ____ %Valor R$ 61,37
IR ____ %Valor R$ 92,06
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 5.760,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 6.137,44

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	92,06	61,37	184,12	39,89

Código do Serviço
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	6.137,44	5,00%	306,87	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 1.074,06 (17,50%) / IBPT/em...

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 34056 Série 1, emitido em 20/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;

DRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 33770 Série 1, emitido em 05/05/2025

20250505011957288000103

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00033665	05/05/2025 16:04:57	MP7J-NXWV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.957.288/0001-03** Inscrição Municipal: **4.082.864-6**

Nome/Razão Social: **QGA SERVICOS DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA**

Endereço: **R JANDIATUBA 506, SALA 129 130 - VILA ANDRADE - CEP: 05716-150**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rodovia BR-316 s/n - Guanabara - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **coordnqsp.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA [9/24] REFERENTE ACREDITACAO INTERNACIONAL QMENTUM
Vencimento: 27/05/2025

TOTAL NOTA: 3.143,31

- IRRF 1,50% - 47,15
- CSLL 1,00% - 31,43
- COFINS 3,00% - 94,30
- PIS 0,65% - 20,43

VALOR LIQUIDO: 2.950,00

Valor aprox. dos tributos, federais R$422.78, estaduais R$0.00, municipais R$127.3

- INDSH

Valor Bruto R$ 3.143,31
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 20,43
COFINS ____ %Valor R$ 94,30
CSLL ____ %Valor R$ 31,43
IR ____ %Valor R$ 47,15
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 2.950,00

Marcelo Augusto da Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 3.143,31

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	47,15	31,43	94,30	20,43

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	3.143,31	5,00%	157,16	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 550,06 (17,50%) / IBPT/em...

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Este NFS-e substitui o RPS Nº 33770 Série 1, emitido em 05/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;

Pilar Santiago
Contadora
HMUE/INDSH
06/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863883937800110000O
Data da Operação	27/05/2025 14:38
Código de Barras	34191090081580768166114303380001510940000295000
Descrição	QGA SERVIÇOS 33665
Número Único do Boleto	30250505039724823 40
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11957288000103
Razão Social	QGA SERVICOS A EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/05/2025 14:38:46
Valor Nominal	2.950,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.950,00 (Dois Mil E Novecentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	27/05/2025
Autenticação	638839535269120000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 15:53

PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 33786 Série 1, emitido em 05/05/2025

20250505u11957288000103

Número da Nota	00033680
Data e Hora da Emissão	05/05/2025 16:05:27
Código de Verificação	6Y4N-BANK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.957.288/0001-03** Inscrição Municipal: **4.062.864-6**

Nome/Razão Social: **QGA SERVICOS DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA**

Endereço: **R JANDIATUBA 506, SALA 129 130 - VILA ANDRADE - CEP: 05716-150**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.463.830/0029-70** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **Rodovia BR-316 s/n - Guanabara - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **coordnqsp.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA [9/24] REFERENTE COCRIACAO PARA ACREDITACAO INTERNACIONAL QMENTUM
Vencimento: 27/05/2025

TOTAL NOTA: 1.651,58

- IRRF 1,50% - 24,77
- CSLL 1,00% - 16,52
- COFINS 3,00% - 49,55
- PIS 0,65% - 10,74

VALOR LIQUIDO: 1.550,00

Valor aprox. dos tributos, federais R$222.14, estaduais R$0.00, municipais R$66.89

- INDSH

Valor Bruto R$ 1.651,58
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 10,74
COFINS ____ %Valor R$ 49,55
CSLL ____ %Valor R$ 16,52
IR ____ %Valor R$ 24,77
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 1.550,00

Marcelo Alexandre Cruz
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.651,58

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	24,77	16,52	49,55	10,74

Código do Serviço
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.651,58	5,00%	82,57	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 289,03 (17,50%) / IBPT/em...

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 33786 Série 1, emitido em 05/05/2025, (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025.

Pilar Santia
Contratos
HMUE/INDSH
16/05/25

16.05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876387624161795000000
Data da Operação	27/02/2025 08:34
Código de Barras	34191090081580602166114303380001210050000155000
Descrição	QGA - 32494
Número Único do Boleto	30250205009808876 52
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11957288000103
Razão Social	QGA SERVICOS A EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/02/2025 08:33:58
Valor Nominal	1.550,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.550,00 (Um Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	27/02/2025
Autenticação	638762420392940000

Emitido em quarta-feira, 4 de junho de 2025 às 17:01

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863885168924316000O
Data da Operação	10/06/2025 16:17
Código de Barras	00190000090273161800110015275174111140000900000
Descrição	REGIONAL BELEM 6848
Número Único do Boleto	3025060202602322409
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5351445000130
Razão Social	REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	10/06/2025 16:17:11
Valor Nominal	9.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Data da operação	10/06/2025
Autenticação	638851690316020000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:31

1201
16632

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00006848

Data e Hora da Emissão
26/05/2025 11:30:41

Código de Verificação
CAA6.03B8.34DB.293B.2E35.F8B6.D812.1A86

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.351.445/0001-30**	Inscrição	**1581831**
Endereço:	**RUA DOS PARIQUIS Nº 3909 ANDAR 2 BAIRRO GUAMA CEP 66063-435**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.belem@alfemabelem.com.br**	Telefone:	**(32) 174500**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**RODOVIA BR-316 KM3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA: 28/36
DADOS BANCARIO
BANCO DO BRASIL: AG. 3860-1 C/C 120207 – 3

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR FCR PROFECT CS CR COM NOBREAK	1	9.000,00	9.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 9.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 9.000,00**	**0,00 %**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

30.05

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763885084496869000O
Data da Operação	09/06/2025 16:52
Código de Barras	10491113864300010004000003394889611420001050770
Descrição	SELBETTI 853275
Número Único do Boleto	30250529025257318 24
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83483230000186
Razão Social	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:52:50
Valor Nominal	10.507,70
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.507,70 (Dez Mil E Quinhentos E Sete Reais E Setenta Centavos)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850847712070000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:34

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS	TOTAL
REFERENTE AO CONTRATO DE CONSUMO E LOCACAO 05/2025	10.507,70
	TOTAL FATURA 10.507,70
Retenção :IR R$ 0,00% = 0,00|INSS 0,00% = 0,00 |CSLL 0,00% = 0,00 |PIS 0,00% = 0,00 COF 0,00% = 0,00|ISS 0,00% = 0,00	LÍQUIDO FATURA 10.507,70
VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R$ 0,00 CONFORME LEI 12.741/12	

Locação não sujeita ao ISS conforme RE Nº 116121 do STF e art. 1188 do código civil desobrigada da emissão de NF conf. Lei Complementar 116/2003 e na LC Municipal nº 501/03 que regulamenta a emissão de recibo para cobrança e fatura.

selbetti

SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
RUA PADRE KOLB, 723 - BUCAREIN - JOINVILLE - SC
FONE: (47) 3441-6000 - FAX: - CEP: 89202350
CNPJ: 83.483.230/0001-86 - INSC.EST.: 250515016
fechamento.adm@selbetti.com.br

DATA DE EMISSÃO
29/05/2025

FATURA DE SERVIÇOS		DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
NÚMERO	VALOR LÍQUIDO R$		
000853275	10.507,70	000853275	12/07/2025

COND. ESPECIAIS

FATURA DE SERVIÇOS
Nº 000853275
1ª VIA - CLIENTE

NOME DO SACADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

ENDEREÇO: RODOVIA BR-316, SN, KM 3

BAIRRO: GUANABARA

CIDADE: ANANINDEUA ESTADO: PA CEP: 67010-00

END. P/ COBRANÇA: RODOVIA BR-316, SN, KM 3

C.N.P.J / C.P.F (M.F.): 23.453.830/0029-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

SELBETTI TENCOLOGIA S.A. - OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA FATURA DE SERVIÇOS

DATA DE VENCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE SERVIÇOS
000853275

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763885084496869000O
Data da Operação	09/06/2025 16:52
Código de Barras	34191570070031321093266589620005111100002901864
Descrição	SYSTEMSCOPY 14042
Número Único do Boleto	3025052202351106045
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5352726000107
Razão Social	SYSTEMSCOPY LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DESENV SOC HUMAN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/06/2025 16:52:35
Valor Nominal	29.018,64
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 29.018,64 (Vinte E Nove Mil E Dezoito Reais E Sessenta E Quatro Centavos)
Data da operação	09/06/2025
Autenticação	638850847557920000

Emitido em quarta-feira, 11 de junho de 2025 às 08:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00014042
Data e Hora da Emissão	22/05/2025 08:48:36
Código de Verificação	7641.AA47.D790.F200.D4BE.9018.12A8.2819

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SYSTEMSCOPY LTDA		
CPF / CNPJ:	05.352.726/0001-07	Inscrição	1574876
Endereço:	ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 29 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-010		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	administrativo@systemscopy.com.br	Telefone:	(91) 3246800

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:		Telefone:	(91) 3212-1137

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM OPERADOR / HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PERÍODO: MAIO/2025
DADOS BANCARIOS ITAÚ S.A
AG: 0936; C/C: 65690-2
VALOR: R$ 29.018,64

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA P&B	1	15.600,00	15.600,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES (154.552,00 X 0,70)	1	10.818,64	10.818,64
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA COLOR	1	2.400,00	2.400,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.018,64

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 29.018,64		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
IIMU/INDSH
30/05/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884215597059000O
Data da Operação	30/05/2025 15:32
Código de Barras	34191091070162866062130123820000510960000192600
Descrição	TECNOAR 2141
Número Único do Boleto	3025051500205669993
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8151633000102
Razão Social	TECNOAR IND COM E MED HOSP EIR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:32:20
Valor Nominal	1.926,00
Encargos	6,36
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.932,36 (Um Mil E Novecentos E Trinta E Dois Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842159415230000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:42

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2141

Dados do Prestador de Serviço

Tecnoar Industria e Comercio de Equipamentos Medic OS e Hospitalares Ltda

Rua Rio de Janeiro,753 - Campos Elíseos
CEP 14085-390 - Fone: (01)99777-8828 - Ribeirão Preto/ SP
abertura@contabilidadesaopedro.com.br
Inscrição Municipal 12156701 - CPF/CNPJ 08.151.633/0001-02

Data de Geração da NFS-e: **14/05/2025 13:49:34**
Data de Competência: **14/05/2025**
Cód. de Autenticidade: **BE7EA0527**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 23.453.830/0029-70
Razão Social : HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Endereço : Rodovia BR-316
Complemento : DO KM 1,602 AO KM 3,098 LADO PAR
CEP : 67010-000
Telefone :

IM :
Número :
Bairro : Guanabara
Cidade/UF : Ananindeua/ PA
E-mail : gaf.hmue@indsh.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTORIZADO

OS 16126,16128
ORDEM DE COMPRA: 53249 SOLIC.39810

VALOR APROX DOS TRIBUTOS R$ 75,11

VC 29/05

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
140107 - Conserto, Manutencao e Conservacao de Quaisque...				2,50	1401		3312103
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.926,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.926,00		R$ 48,15	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.926,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online

LANÇADO PROTHEUS

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.929/0001-20
Engenharia Clínica
27/05/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638842155970590000
Data da Operação	30/05/2025 15:32
Código de Barras	34191091070162874062130123820000410960000055000
Descrição	TECNOAR 2142
Número Único do Boleto	3025051501206486854
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8151633000102
Razão Social	TECNOAR IND COM E MED HOSP EIR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	30/05/2025 15:32:47
Valor Nominal	550,00
Encargos	1,82
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 551,82 (Quinhentos E Cinquenta E Um Reais E Oitenta E Dois Centavos)
Data da operação	30/05/2025
Autenticação	638842159686250000

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:41

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2142

Dados do Prestador de Serviço

Tecnoar Industria e Comercio de Equipamentos Medic OS e Hospitalares Ltda

Rua Rio de Janeiro,753 - Campos Eliseos
CEP 14085-390 - Fone: (01)99777-8828 - Ribeirão Preto/ SP
abertura@contabilidadesaopedro.com.br
Inscrição Municipal 12156701 - CPF/CNPJ 08.151.633/0001-02

Data de Geração da NFS-e: **14/05/2025 13:51:09**
Data de Competência: **14/05/2025**
Cod. de Autenticidade: **7F201B697**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 23.453.830/0029-70
Razão Social : HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Endereço : Rodovia BR-316
Complemento : DO KM 1,602 AO KM 3,098 LADO PAR
CEP : 67010-000
Telefone :

IM :
Número :
Bairro : Guanabara
Cidade/UF : Ananindeua/ PA
E-mail : gaf.hmue@indsh.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTORIZADO

OS 16127,16129
ORDEM DE COMPRA: 53250 SOLIC.39811

VALOR APROX DOS TRIBUTOS R$ 21,45

VC 29/05

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
140107 - Conserto, Manutencao e Conservacao de Quaisque...					2,50	1401		3312103
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo			Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550,00			R$ 13,75	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL		Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 550,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online

LANÇADO PROTHEUS

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Engenharia Clínica

27/05/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388421559705900000
Data da Operação	30/05/2025 15:46

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Titular	TREVO
cnpj	07.699.348/0001-68
Agência	2939
Conta	000097602-9
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202505301846DGZ6TD8G76Q
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 467,00 (Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais)
Descrição	TREVO 5769-4723
Autenticação	638842167905830000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 5 de junho de 2025 às 08:30

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00004723
Data e Hora da Emissão	28/05/2025 10:09:33
Código de Verificação	BDEB.4A4C.B12A.257D.EC65.4636.9855.5BC2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	TREVO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	07.699.348/0001-68	Inscrição	1676284
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 728 BAIRRO PEDREIRA CEP 66080-322		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	paulo@northconta.com.br	Telefone:	(32) 768761

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD. BR-316 KM 03 S/Nº BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	compras.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 98250-9523

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM HIDROLAVADORA ELETRICA, VONDER, LAV2000I, REF. 6664200020, SÉRIE 2000I21790169, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 29096 / FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO, BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 2939, CONTA CORRENTE 97602-9 OU CHAVE PIX 07699348000168 / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 03 DIAS COM VENCIMENTO EM 30/05/2025 / ORDEM DE COMPRA 52430 / SOLICITAÇÃO 38866 DE 22/05/2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM HIDROLAVADORA ELETRICA VONDER	1	200,00	200,00

LANÇADO PROTHEUS
__/__/__

Rodrigo Paz
Depto. Manutenção
HMUE/INDSH
28/05/2025

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 200,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

V: 30/05/25

PAGAMENTO TED

ZDOISF SOLUÇÕES

DADOS DA CONTA

CNPJ: 47.693.543/0001-03

BANCO 077 INTER

AG: 0001

C.C: 37900405-4

R$ 3.250,00

BANPARA CAIXA TERMINAL: 031
020-00 ANANINDEUA 12/05/25 15:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
TED ENTRE CONTAS DE CLIENTES

AGENCIA.: 020-00 ANANINDEUA
CONTA...: 00096485-0
CLIENTE.: INDSH - C - C N 002 SESPA20
CPF/CNPJ: 23.453.830/0029-70

DADOS DESTINATARIO
BANCO.....: 077 BANCO INTER
AGENCIA...: 0001 MATRIZ
CONTA.....: 037900405-4
CPF/CNPJ..: 47693543000103
NOME......: ZDOISF SOLUCOES
FINALIDADE: 10-Credito em Conta

DATA MOVTO.....: 12/05/2025 NSU.: 1539
VALOR R$.....: 3.250,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATE
30 MINUTOS.

ATENCAO
O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR
INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE
NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000084

Data e Hora da Emissão
09/05/2025 17:00:39

Código de Verificação
0BF2.A744.0719.DCA8.C446.13D0.0CE6.1FC7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**ZDOISF SOLUÇÕES EM GESTÃO E PESSOAS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**47.693.543/0001-03**	Inscrição	**4355544**
Endereço:	**PASSAGEM SAMARITANA Nº 42 BAIRRO MARAMBAIA CEP 66615-060**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**karina_zamprogna@yahoo.com.br**	Telefone:	**(98) 1990144**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD. BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro.hmue2indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERES
DADOS BANCARIOS:
BANCO: 077 BANCO INTER
AG: 0001
C/C: 37800405-4

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO PRESTADO	1	3.250,00	3.250,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.250,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 3.250,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	05/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Serviço:	1712 - ADMINISTRACAO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

V: 12/05/25

Código	FLUXO DE CAIXA ANUAL 2025	Maio 2025
	Itens	**Realizado**
	9. F L U X O D E C A I X A	
	9.1. ENTRADAS OPERACIONAIS	
100	**9.1.5. Outros Convênios**	R$ 16.492.064,67
101	**9.1.6. Rendimentos**	R$ 86,46
	9.1.7. fundo fixo	R$ -
102	**9.1.8 Aplicação**	R$ -
	9.1.9. Poupança	R$ -
	Total de entradas (1)	**R$ 16.492.151,13**
	9.3. SAIDAS OPERACIONAIS	
200	**9.3.1. Pessoal Próprio**	R$ 2.953.340,16
201	**9.3.2. Encargos Sociais**	R$ 1.133.918,30
202	**9.3.3. Benefícios a funcionários**	R$ 87.703,30
203	**9.3.4. Serviços de Terceiros - P. Jurídica**	R$ 1.115.681,77
204	**9.3.5. Serviços de Terceiros - P. Física**	R$ -
205	**9.3.6. Honorários Médicos (P.Jurídica)**	R$ 5.477.884,66
206	**9.3.7. Honorários Médicos (P.Física)**	R$ -
207	**9.3.8. Gases Medicinais**	R$ 167.903,00
208	**9.3.9. Materiais e Medicamentos**	R$ 1.909.775,19
209	**9.3.10. Gêneros Alimentícios**	R$ 588.713,71
210	**9.3.11. Telefone**	R$ 5.913,67
211	**9.3.12. Agua**	R$ 1.321,40
212	**9.3.13. Energia Elétrica**	R$ 246.207,17
213	**9.3.14. Aluguéis**	R$ 7.602,25
214	**9.3.15. Outras**	R$ 59.469,90
215	**9.3.16. Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos**	R$ 552.641,16
	Sub-Total (3)	**R$ 14.308.075,64**
	9.4. SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS	
216	**9.4.2. Financeiras**	R$ 10.268.785,71
217	**9.4.3. Imobilizado**	R$ 3.140,00
218	**9.4.4. Reformas**	R$ -
219	**9.4.5. Transferências**	R$ 688.000,00
220	**9.4.6. Empréstimos**	R$ -
221	**9.4.7. Outras**	R$ -
	Sub-Total (4)	**R$ 10.959.925,71**
	Total de saídas (3+4)	**R$ 25.268.001,35**
	Saldo do mês anterior	**R$ 11.997.714,11**
	Saldo do mês (1+2-3-4)	**-R$ 8.775.850,22**
	Saldo atual	**R$ 3.221.863,89**

MAIO 2025		
Conta Corrente	R$	3.217.863,89
Conta Aplicação		
Fundo fixo	R$	4.000,00
Conta Poupança	R$	-
CHEQUE A COMPENSAR	R$	-
Total	**R$**	**3.221.863,89**
Diferença	**R$**	**-**

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTROLE DE RECEBIMENTO SESPA - ANANINDEUA- 2022/2024

Data de assinatura do contrato 28/05/2024

Parcelas	Competência	Valor do Contrato	Data Vencto. cfe contrato	NOTA	Valor Recebido SESPA	Data recebimento efetivo	Diferença	Status	%
9/12	jan/25	13.760.000,00	15/01/2025	20252	R$ 12.332.650,37	20/01/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	22/01/2024			
10/12	fev/25	13.760.000,00	15/02/2025	20254	R$ 12.332.650,37	27/02/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	05/03/2025			
11/12	mar/25	13.760.000,00	15/03/2025	20255	R$ 12.332.650,37	19/03/2025			100%
					R$ 1.427.650,37	21/03/2025			
12/12	abr/25	13.760,000,00	15/04/2025	20256	R$ 12.332.650,37	29/04/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	02/05/2025			
01/12	mai/25	13.072.000,00	15/05/2025	202507	R$ 11.644.650,37	26/05/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	28/05/2025			
02/12	jun/25	13.072.000,00	15/06/2025	202508					0%
Total		**177.504.000,00**			**R$ 165.808.318,74**		**R$ -**		

Em atraso	**R$ -**

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:294 Doc Fiscal:000062010
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:00331788008365
R. Social:AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250500331788008365552940000620101093810955 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CODIGO DO Cod Forn:011097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5117
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:294
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 375.619,44 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 375.619,44
Valor ICMS: 71.367,69 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 71.367,69 Valor NF: 375.619,44 Base Calc: 375.619,44
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 71.367,69 Valor NF: 375.619,44 Base Calc: 375.619,44
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000183457
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:00799666000151
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH
Chave NFE:15250500799666000151550010001834571102607813 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000360 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 15.250,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 15.250,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000183824
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:00799666000151
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH
Chave NFE:15250500799666000151550010001838241207108710 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000360 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5403
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 833,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	833,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	16.083,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:SP | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000005302
Dt. da NFE:20/05/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:01353183000191
R. Social:MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ME | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
Chave NFE:35250501353183000191550010000053021405003104 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID BIONEXO | Cod Forn:003380 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 352 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 796,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	796,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	796,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000018977
Dt. da NFE:02/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000189771000178745 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME | Cod Forn:001366 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	709,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	709,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000018979			
Dt. da NFE:02/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:01399246000140			
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250501399246000140550010000189791000178774		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:001366	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	495,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	495,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000018996			
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:01399246000140			
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250501399246000140550010000189961000178902		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:001366	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	514,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	514,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019009
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190091000179011 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	495,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	495,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019011
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190111000179036 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.792,10	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.792,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019014
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190141000179038 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÊA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.168,10 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.168,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019020
Dt. da NFE:13/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190201000179094 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÊA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.324,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.324,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019034
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190341000179227 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÊA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 517,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 517,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019069
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190691000179567 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 209,70 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 209,70 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019075
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:01399246000140
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250501399246000140550010000190751000179637 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:001366 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 592,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 592,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.818,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:11 Doc Fiscal:000415505
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000513
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250501449930000513550110004155051817887849 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Informacoe Cod Forn:004445 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6912
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:11
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	186,76
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.102,25	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	186,76	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	186,76
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.102,25	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	186,76	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:12 Doc Fiscal:000339538
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000513
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250501449930000513550120003395381209996510 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Informacoe Cod Forn:004445 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2913
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:12
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	34,91
Descontos:	0,00	Valor NF:	392,95	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	34,91	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	34,91
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	392,95	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	34,91	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:12 Doc Fiscal:000339539
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000513
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250501449930000513550120003395391376388754 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Informacoe Cod Forn:004445 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:2913			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:12			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		151,85
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.709,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	151,85	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	151,85
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.709,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	151,85	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	373,52
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.204,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	373,52	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:GO	Serie NF:2		Doc Fiscal:000436418		
Dt. da NFE:22/05/2025	Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:01571702000198		
R. Social:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:52250501571702000198550020004364181911954287			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:| ID 38960	Cod Forn:000739		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6107		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:2		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	64.593,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		53.825,78
Valor ICMS:	6.459,10	ICMS Desoner:	1.468,33	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1.220,83	Valor COFINS:	5.755,31	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	6.459,10	Valor NF:	64.593,50	Base Calc:	53.825,78
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.220,83	ICMS Desoner:	1.468,33	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5.755,31		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:GO	Serie NF:2		Doc Fiscal:000436844		
Dt. da NFE:27/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:01571702000198		
R. Social:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:52250501571702000198550020004368441211955401			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:| ID 38960	Cod Forn:000739		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6107		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:2		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.291,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	6.076,01
Valor ICMS:	729,12	ICMS Desoner:	165,75	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	137,81	Valor COFINS:	649,67	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	729,12	Valor NF:	7.291,50	Base Calc:	6.076,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	137,81	ICMS Desoner:	165,75	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	649,67		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:2	Doc Fiscal:000437188	
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:01571702000198	
R. Social:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:52250501571702000198550020004371881837073718		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:| ID 38960	Cod Forn:000739	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6107	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURA FA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.056,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	879,96
Valor ICMS:	105,60 ICMS Desoner:	24,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	19,96 Valor COFINS:	94,09 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	105,60	Valor NF:	1.056,00	Base Calc:	879,96
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,96	ICMS Desoner:	24,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	94,09		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.293,82	Valor NF:	72.941,00	Base Calc:	60.781,75
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.378,60	ICMS Desoner:	1.658,08	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6.499,07		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:CE	Serie NF:1	Doc Fiscal:000096999	
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:01571702000864	
R. Social:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:23250501571702000864550010000969991970992804		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:| OC 38960	Cod Forn:003947	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 232	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6107	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURA FA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	8.518,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	8.518,00
Valor ICMS:	1.022,16 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	157,41 Valor COFINS:	742,09 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.022,16	Valor NF:	8.518,00	Base Calc:	8.518,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	157,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	742,09		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.022,16	Valor NF:	8.518,00	Base Calc:	8.518,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	157,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	742,09		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052090
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250502275673000180550010000520901000561998 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	691,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	691,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052104
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250502275673000180550010000521041000562134 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.908,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.908,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052105
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250502275673000180550010000521051000562166 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.444,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 6.444,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052106
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250502275673000180550010000521061000562180 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.832,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.832,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052115
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250502275673000180550010000521151000562316 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.102,98	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	738,00
Valor ICMS:	140,22	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	140,22	Valor NF:	2.102,98	Base Calc:	738,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052117	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:02275673000180	
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250502275673000180550010000521171000562299		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	37.436,64	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	37.436,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052135	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:02275673000180	
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250502275673000180550010000521351000562505		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:1202/1411	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.102,98	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	738,00
Valor ICMS:	140,22	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	140,22	Valor NF:	2.102,98	Base Calc:	738,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052159
Dt. da NFE:12/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250502275673000180550010000521591000562876		XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	284,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	284,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052196
Dt. da NFE:14/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250502275673000180550010000521961000563221		XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-069: BO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	738,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	738,00
Valor ICMS:	140,22	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	140,22	Valor NF:	738,00	Base Calc:	738,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052215
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250502275673000180550010000522151000563440		XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405/5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	970,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		115,20
Valor ICMS:	21,89	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	21,89	Valor NF:	970,40	Base Calc:	115,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052264			
Dt. da NFE:21/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02275673000180			
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250502275673000180550010000522641000563975		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.885,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.885,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052287			
Dt. da NFE:23/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:02275673000180			
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250502275673000180550010000522871000564151		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.938,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.938,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052336
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250502275673000180550010000523361000564697 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.232,36	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.232,36	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	442,55	Valor NF:	75.567,94	Base Calc:	2.329,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000067426
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02771547000116
R. Social:NATAN COMERCIO LTDA. EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250502771547000116550010000674261001255097 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000355 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	670,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	670,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	670,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PR	Serie NF:1	Doc Fiscal:000307064	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:02816696000154	
R. Social:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:41250502816696000154550010003070641533648603		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:15#PICKLIS	Cod Forn:000511	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 412	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 5.780,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	5.780,00
Valor ICMS: 404,60	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	404,60	Valor NF:	5.780,00	Base Calc:	5.780,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PR	Serie NF:1	Doc Fiscal:000307996	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:02816696000154	
R. Social:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:41250502816696000154550010003079961892627453		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:15#PICKLIS	Cod Forn:000511	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 412	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 7.188,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	7.188,00
Valor ICMS: 368,39	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	368,39	Valor NF:	7.188,00	Base Calc:	7.188,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	772,99	Valor NF:	12.968,00	Base Calc:	12.968,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028394
Dt. da NFE:03/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000283941100283947 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 716,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	716,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028398
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000283981100283989 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; DEV. REF Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 603,75 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	603,75	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028426
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284261100284264 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028427	
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000284271100284270		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028428	
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000284281100284285		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028429
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284291100284290 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028430
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284301100284305 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028431
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284311100284310 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028432
Dt. da NFE:06/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284321100284326 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028433
Dt. da NFE:06/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284331100284331 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028434
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284341100284347 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	845,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	845,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028435
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284351100284352 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.922,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028436
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284361100284368 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028437			
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000284371100284373		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	148,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	148,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028438			
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000284381100284389		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.580,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.580,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028440
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284401100284409 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.360,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.360,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028441
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284411100284414 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028443
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284431100284435 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028445
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284451100284456 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028447
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284471100284477 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028448
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284481100284482 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 783,61 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 783,61 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028449
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284491100284498 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028450
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284501100284502 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028451
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284511100284518 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028462
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000284621100284627 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	993,15	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	993,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028517	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000285171100285178		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028518	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000285181100285183		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	275,48	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028522
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285221100285224 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.922,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.922,72 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028523
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285231100285230 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 183,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028524
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285241100285245 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028525
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285251100285250 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 936,58 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 936,58 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028526
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285261100285266 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.096,39 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028527
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
Chave NFE:51250503219062000187550010000285271100285271		XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 1.096,39	PDF:
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:		
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028528
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
Chave NFE:51250503219062000187550010000285281100285287		XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 1.096,39	PDF:
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:		
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028529
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		
Chave NFE:51250503219062000187550010000285291100285292		XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028531			
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000285311100285312		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028532			
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000285321100285328		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	299,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028533
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285331100285333 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028534
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285341100285349 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	145,42	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	145,42	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028535
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285351100285354 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 290,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	290,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028536
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285361100285360 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028537
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000285371100285375 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.096,39 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028538	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000285381100285380		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.120,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028539	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000285391100285396		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	275,48 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028619
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286191100286190 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028620
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286201100286205 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028621
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286211100286210 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,01	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,01	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000028623
Dt. da NFE:09/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000286231100286231			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000028624
Dt. da NFE:09/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000286241100286247			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028625
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286251100286252 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.055,41 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.055,41 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028626
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286261100286268 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028627
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286271100286273 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028628
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286281100286289 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 675,46 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 675,46 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028629
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286291100286294 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028631
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286311100286314 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	739,34	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	739,34	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028632
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286321100286320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028633
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286331100286335 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028634
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286341100286340 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028635
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286351100286356 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.007,64 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.007,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028636
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286361100286361 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028637
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286371100286377 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028638
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286381100286382 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028640
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286401100286402 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.180,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.180,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028641
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286411100286418 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.120,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.120,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028642
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286421100286423 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 525,02 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 525,02 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028676
Dt. da NFE:13/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000286761100286766 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 729,52 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 729,52 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028713
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287131100287130 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.228,83 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.228,83 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028714
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287141100287145 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028715
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287151100287150 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028716	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000287161100287166		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028717	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000287171100287171		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028718
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287181100287187 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.788,87 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.788,87 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028719
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287191100287192 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028720
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287201100287207 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028721
Dt. da NFE:15/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287211100287212 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.702,42 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.702,42 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028722
Dt. da NFE:15/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287221100287228 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028723
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287231100287233 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028724
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287241100287249 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028726
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287261100287260 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028727			
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000287271100287275		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	380,44	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	380,44	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028728			
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000287281100287280		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	299,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028729
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287291100287296 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.922,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028730
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287301100287300 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.180,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.180,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028731
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287311100287316 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028732
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287321100287321 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028733
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287331100287337 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 525,02 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 525,02 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028734
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287341100287342 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028735
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287351100287358 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.979,19 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.979,19 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028736
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287361100287363 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028737
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287371100287379 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028738
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287381100287384 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028739	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000287391100287390		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028740	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000287401100287404		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028742
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287421100287425 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.096,39 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.096,39 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028743
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287431100287430 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 296,80 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 296,80 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028744
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287441100287446 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028745	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000287451100287451		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	761,91 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028746	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000287461100287467		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	761,91 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028747
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287471100287472 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028748
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287481100287488 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028773
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287731100287731 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028774
Dt. da NFE:16/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287741100287747 | XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,01 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,01 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000028775
Dt. da NFE:16/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287751100287752 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028776
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287761100287768 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028777
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287771100287773 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028778
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287781100287789 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028779
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287791100287794 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; DEV. REF Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 307,03 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	307,03	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028791
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000287911100287918 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 624,43 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 624,43 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028864
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288641100288645 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 524,59 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 524,59 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028865
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288651100288650 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028866
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288661100288666 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028867
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288671100288671 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 675,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028868
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288681100288687 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000028869
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000288691100288692			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	299,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000028870
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000288701100288707			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028871
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288711100288712 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.050,04 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.050,04 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028872
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288721100288728 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028873
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288731100288733 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	240,09	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	240,09	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028874	
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000288741100288749		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	525,02	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028875	
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000288751100288754		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	905,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028876
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288761100288760 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.780,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.780,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028877
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288771100288775 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	675,46	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028878
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000288781100288780 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	483,71	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	483,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028928			
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000289281100289284		XML:<nfeProc x			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000028939			
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000289391100289393		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:;	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6949			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	754,92	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	754,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028944
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289441100289440 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028945
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289451100289455 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028946
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289461100289460 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028947
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289471100289476 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.055,41 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.055,41 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028948
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289481100289481 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028949
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289491100289497 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.574,05 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.574,05 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028950
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289501100289501 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 648,11 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 648,11 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028951
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289511100289517 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028952
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289521100289522 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028953
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289531100289538 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000028954
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000289541100289543			XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000028955
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000289551100289559			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028956
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289561100289564 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000028978
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000289781100289782 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.464,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029106
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291061100291061 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE

Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Descontos: 0,00	Valor NF: 761,16	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 0,00	
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00	
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS: 0,00	
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 761,16	Base Calc: 0,00	
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST: 0,00	
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS: 0,00	
	Valor COFINS: 0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029111	
Dt. da NFE:26/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000291111100291118		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:2202	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Descontos: 0,00	Valor NF: 3.574,05	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 0,00	
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00	
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS: 0,00	
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 3.574,05	Base Calc: 0,00	
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST: 0,00	
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS: 0,00	
	Valor COFINS: 0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029120	
Dt. da NFE:27/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000291201100291206		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Descontos: 0,00	Valor NF: 3.074,05	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 0,00	
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00	
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS: 0,00	
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.074,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029121
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291211100291211 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029122
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291221100291227 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029123
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291231100291232 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000029124
Dt. da NFE:27/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291241100291248 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.055,41 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.055,41 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000029125
Dt. da NFE:27/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291251100291253 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029126
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291261100291269 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029127
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291271100291274 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029128
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291281100291280 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029129
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291291100291295 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.200,38 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.200,38 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029130
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291301100291300 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.192,78 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.192,78 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029137
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291371100291378 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 466,42 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 466,42 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029146
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291461100291466 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029147
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291471100291471 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 92,04 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 92,04 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029148
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291481100291487 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.922,72 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.922,72 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029149
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291491100291492 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	478,23	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	478,23	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029152	
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000291521100291528		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	299,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029154	
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000291541100291549		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	197,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	197,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029163
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291631100291637 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.332,27 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.332,27 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029164
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291641100291642 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 176,11 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 176,11 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029166
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291661100291663 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000029167	
Dt. da NFE:29/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000291671100291679				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000029168	
Dt. da NFE:29/05/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000291681100291684				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	197,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	197,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029169
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291691100291690 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.780,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.780,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029170
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291701100291704 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029171
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291711100291710 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.053,92 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.053,92 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000029172
Dt. da NFE:29/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291721100291725 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.464,84 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.464,84 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000029174
Dt. da NFE:29/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291741100291746 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029175
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291751100291751 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029176
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291761100291767 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.922,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029177
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291771100291772 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029178
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291781100291788 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 675,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029179
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291791100291793 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029180
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291801100291808 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029181
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291811100291813 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029182
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291821100291829 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	989,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029183
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291831100291834 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 875,71 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	875,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029184
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291841100291840 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000029185
Dt. da NFE:29/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000291851100291855			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	525,02	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:MT	Serie NF:1		Doc Fiscal:000029186
Dt. da NFE:29/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000291861100291860			XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	675,46	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029187
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291871100291876 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 790,36 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 790,36 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029188
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291881100291881 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 197,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 197,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029189
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291891100291897 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000029190	
Dt. da NFE:29/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000291901100291901				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000029191	
Dt. da NFE:29/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000291911100291917				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	395,20	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	395,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029192
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291921100291922 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	675,46	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029193
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291931100291938 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029194
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291941100291943 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	905,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029195			
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000291951100291959		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.180,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.180,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029196			
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250503219062000187550010000291961100291964		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	525,02	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029197
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291971100291970 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	197,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	197,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029198
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291981100291985 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	790,40	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	790,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029199
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000291991100291990 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 525,02 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029200
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000292001100292000 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029201
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000292011100292016 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029299
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000292991100292992 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 675,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029300
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000293001100293002 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 197,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 197,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029301
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000293011100293018 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 675,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029302
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000293021100293023 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 989,15 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029303
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000293031100293039 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029304	
Dt. da NFE:31/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000293041100293044		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000029305	
Dt. da NFE:31/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250503219062000187550010000293051100293050		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	197,60	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	197,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000029306
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250503219062000187550010000293061100293065 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.540,92 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.540,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,02	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	215.392,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001296
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03335907000108
R. Social:ORTOMED LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO
Chave NFE:15250503335907000108550010000012961154540782 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006510 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.505,60 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.505,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.505,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014414
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250503428650000120550010000144141353971806 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 981,75 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 981,75 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014415
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250503428650000120550010000144151269781772 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.070,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.070,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014460
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250503428650000120550010000144601803479586 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.567,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.567,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.618,75	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000026309	
Dt. da NFE:21/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03679808000135	
R. Social:BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IN					
Chave NFE:35250503679808000135550010000263091018495899				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDOS N:		Cod Forn:006792		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	11,76
Descontos:	0,00	Valor NF:	916,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	916,00
Valor ICMS:	36,64	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	11,76	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	14,32	Valor COFINS:	65,94	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	11,76
Valor ICMS:	36,64	Valor NF:	916,00	Base Calc:	916,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	14,32	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	11,76	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	65,94		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000026310	
Dt. da NFE:21/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:03679808000135	
R. Social:BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IN					
Chave NFE:35250503679808000135550010000263101540842849				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDOS N:		Cod Forn:006792		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	9,20
Descontos:	0,00	Valor NF:	717,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	717,00
Valor ICMS:	28,68	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	9,20	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,21	Valor COFINS:	51,61	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	9,20
Valor ICMS:	28,68	Valor NF:	717,00	Base Calc:	717,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,21	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	9,20	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,61		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000026544
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03679808000135
R. Social:BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IN
Chave NFE:35250503679808000135550010000265441467975030 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDOS N: Cod Forn:006792 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	30,02
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.340,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.340,00
Valor ICMS:	163,80	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	30,02	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	35,42	Valor COFINS:	163,10	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	30,02
Valor ICMS:	163,80	Valor NF:	2.340,00	Base Calc:	2.340,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	35,42	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	30,02	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	163,10		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	50,98
Valor ICMS:	229,12	Valor NF:	3.973,00	Base Calc:	3.973,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	60,95	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	50,98	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	280,65		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040478
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000404781922831152 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	600,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040515
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000405151538213826 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.055,70 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.055,70 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040527
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000405271960248198 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.837,52 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.837,52 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040540
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000405401112095210 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.735,52 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.735,52 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000040548
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000405481978779535 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:001369 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.512,64 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.512,64 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000040644
Dt. da NFE:19/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000406441558230979 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:001369 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.171,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.171,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040646
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000406461010291760 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	222,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	222,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040648
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000406481899174520 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.200,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.200,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000040692
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250504252742000165550010000406921891170982 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	665,04	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	665,04	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	12.999,42	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:MG	Serie NF:1		Doc Fiscal:000098490		
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:04342595000203		
R. Social:FARMATER MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0					
Chave NFE:31250504342595000203550010000984901002038016			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:** BCO BRA	Cod Forn:005298		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 312		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.341,80	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	3.341,80	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	3.341,80	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:MG	Serie NF:1		Doc Fiscal:000025007		
Dt. da NFE:02/05/2025	Flag Xml:Xml Cancelado		CNPJ Emit.:04365798000126		
R. Social:EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:31250504365798000126550010000250071474225783			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:REF.: CONT	Cod Forn:000628		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 312		Tp Emissao:Normal		

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	13.293,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		13.293,40
Valor ICMS:	930,53	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	80,37	Valor COFINS:	370,89	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	930,53	Valor NF:	13.293,40	Base Calc:	13.293,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	80,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	370,89		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MG	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025037	
Dt. da NFE:05/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04365798000126	
R. Social:EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:31250504365798000126550010000250371423850078		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ATENDIMENT	Cod Forn:000628	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	13.293,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13.293,40	
Valor ICMS:	930,53	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	80,37	Valor COFINS:	370,89	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	930,53	Valor NF:	13.293,40	Base Calc:	13.293,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	80,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	370,89		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MG	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025164	
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04365798000126	
R. Social:EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:31250504365798000126550010000251641962360916		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ATENDIMENT	Cod Forn:000628	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	13.512,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13.512,90	
Valor ICMS:	945,90	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	81,69	Valor COFINS:	377,02	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	945,90	Valor NF:	13.512,90	Base Calc:	13.512,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	81,69	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	377,02		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.806,96	Valor NF:	40.099,70	Base Calc:	40.099,70
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	242,43	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.118,80		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000176661
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04920658000504
R. Social:NORTE REFRIGERACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250504920658000504550020001766611602900445 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:002221 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.260,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.260,00
Valor ICMS:	429,40	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,20	Valor COFINS:	139,13	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	429,40	Valor NF:	2.260,00	Base Calc:	2.260,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,20	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	139,13		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000176662
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04920658000504
R. Social:NORTE REFRIGERACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250504920658000504550020001766621910523429 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:002221 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.065,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.065,00
Valor ICMS:	392,35	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	27,60	Valor COFINS:	127,12	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	392,35	Valor NF:	2.065,00	Base Calc:	2.065,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	27,60	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 127,12

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	821,75	Valor NF:	4.325,00	Base Calc:	4.325,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	57,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	266,25		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163382
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001633821004640323 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	320,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	320,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163385
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001633851004640325 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	15.750,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	15.750,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163387
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

Chave NFE:15250504949905000163550010001633871004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 22.524,54 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 22.524,54 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163388
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001633881004640327 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 512,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 512,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163389
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001633891004640324 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.766,73 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.766,73	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163400
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001634001004640323 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 600,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163532
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001635321004640322 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.314,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.314,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000163533
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001635331004640320 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 | Cod Forn:000581 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 3.241,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 3.241,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000163535
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001635351004640324 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 | Cod Forn:000581 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5403
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 4.798,25 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.798,25 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000163559
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001635591004640326 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 | Cod Forn:000581 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00

Descontos:	0,00	Valor NF:	528,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	528,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000163694	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250504949905000163550010001636941004640320		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REF PEDIDO	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.412,20 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.412,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000163711	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250504949905000163550010001637111004640323		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO 38	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5403	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	642,35 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	642,35	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163901
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001639011004640328 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 528,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 528,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163902
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001639021004640325 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.350,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.350,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000163912
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001639121004640321 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 389 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.512,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.512,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000164024
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001640241004640328 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 23.475,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 23.475,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000164025
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001640251004640325 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 429,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 429,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000164026
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001640261004640322 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.311,12 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 7.311,12 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000164027
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001640271004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 14.175,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 14.175,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000164085
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250504949905000163550010001640851004640323 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 389 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.016,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.016,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 112.205,89 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000051615
Dt. da NFE:02/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505003408000130550010000516151000812634 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO | Cod Forn:000618 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 18.680,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 18.680,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000051632
Dt. da NFE:06/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505003408000130550010000516321000812686 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO | Cod Forn:000618 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 8.400,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051641
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505003408000130550010000516411000812774 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000618 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	24.940,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	24.940,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000051645
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505003408000130550010000516451000812870 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000618 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	273,24	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	273,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000051696
Dt. da NFE:16/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505003408000130550010000516961000813370 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO | Cod Forn:000618 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 288,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	288,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	52.581,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000034100
Dt. da NFE:07/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:05049432000100
R. Social:COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA. | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250505049432000100550010000341001176849138 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO | Cod Forn:000720 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 3.685,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 3.685,00
Valor ICMS: 700,15 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	700,15	Valor NF:	3.685,00	Base Calc:	3.685,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000034102
Dt. da NFE:07/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:05049432000100
R. Social:COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA. | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250505049432000100550010000341021175276562 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO | Cod Forn:000720 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar

Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURA EA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.760,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.760,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	700,15	Valor NF:	10.445,00	Base Calc:	3.685,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000177619	
Dt. da NFE:07/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:05109384000107	
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250505109384000107550010001776191304777133				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:FANTASIA:		Cod Forn:000661		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURA EA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	616,25	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,01	Valor COFINS:	18,49	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	616,25	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,01	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	18,49		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000177633	
Dt. da NFE:07/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:05109384000107	
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250505109384000107550010001776331230225239				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:FANTASIA:		Cod Forn:000661		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5405	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURA EA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00

Descontos: 0,00 Valor NF: 5.073,60 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.073,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000177718
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505109384000107550010001777181482034976 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 450,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 450,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000177907
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505109384000107550010001779071152227182 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.900,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.900,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000177956
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505109384000107550010001779561238633124 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.047,45 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.047,45 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000178093
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505109384000107550010001780931799420919 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 588,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 588,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000178462
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250505109384000107550010001784621194581048 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.040,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.040,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000178463
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250505109384000107550010001784631134442324			XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:000661		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÊFA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	485,30	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	485,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	15.201,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,01	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	18,49		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000047292
Dt. da NFE:21/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:05245782000142
R. Social:LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250505245782000142550010000472921000000016			XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC EMITID	Cod Forn:004405		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÊFA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	5,00	Valor NF:	80,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	5,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	80,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000047293
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05245782000142
R. Social:LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250505245782000142550010000472931000000013 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC EMITID Cod Forn:004405 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	975,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	975,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	5,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.055,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SC Serie NF:1 Doc Fiscal:000293360
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05439635000456
R. Social:ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:42250505439635000456550010002933601360929322 XML:<nfeProc v
Info.Compl:....NAO SE Cod Forn:000588 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 422 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6107
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	19.460,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	19.460,00
Valor ICMS:	778,40	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	392,31	Valor COFINS:	1.849,48	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	778,40	Valor NF:	19.460,00	Base Calc:	19.460,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	392,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 1.849,48

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SC Serie NF:1 Doc Fiscal:000293638
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05439635000456
R. Social:ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:42250505439635000456550010002936381638929367 XML:<nfeProc v
Info.Compl:....NAO SE Cod Forn:000588 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 422 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 11.560,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 11.560,00
Valor ICMS: 809,20 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	809,20	Valor NF:	11.560,00	Base Calc:	11.560,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.587,60	Valor NF:	31.020,00	Base Calc:	31.020,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	392,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.849,48		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:CE Serie NF:1 Doc Fiscal:000023141
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05578020000168
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:23250505578020000168550010000231411491193217 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:003122 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 232 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.836,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 519,54 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.836,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	519,54		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:CE Serie NF:1 Doc Fiscal:000023142
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05578020000168
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:23250505578020000168550010000231421832612092 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 38 Cod Forn:003122 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 232 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 567,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 43,09 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	567,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	43,09		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.403,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	562,63		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000334359
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:06065614000138
R. Social:SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Chave NFE:52250506065614000138550010003343591251938092 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 086 Cod Forn:006696 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.072,64 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.393,87
Valor ICMS: 407,26 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 49,83 Valor COFINS: 229,52 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	407,26	Valor NF:	4.072,64	Base Calc:	3.393,87
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	49,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	229,52		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	407,26	Valor NF:	4.072,64	Base Calc:	3.393,87
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	49,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	229,52		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000033081
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:06225719000107
R. Social:MONTENEGRO PISOS E REVERTIMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND

Chave NFE:15250506225719000107550010000330811008036483 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:008833 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.298,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.298,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.298,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000351017
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:06981176000158
R. Social:CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:31250506981176000158550010003510171200225380 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONVENIO I Cod Forn:011004 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6253
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 18.135,75
Descontos: 0,00 Valor NF: 95.451,34 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 95.451,34
Valor ST: 18.135,75 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1.275,71 Valor COFINS: 5.875,98 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	18.135,75
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	95.451,34	Base Calc:	0,00
Valor ST:	18.135,75	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	95.451,34
Valor Do PIS:	1.275,71	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5.875,98		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	18.135,75
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	95.451,34	Base Calc:	0,00
Valor ST:	18.135,75	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	95.451,34
Valor Do PIS:	1.275,71	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5.875,98		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000480851
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07084548000106
R. Social:TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533

Chave NFE:15250507084548000106550020004808511004808523 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR:D Cod Forn:003118 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.458,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 9,48 Valor COFINS: 43,75 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.458,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,48	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	43,75		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000480852
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07084548000106
R. Social:TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533
Chave NFE:15250507084548000106550020004808521004808539 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR:D Cod Forn:003118 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 868,88 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 5,65 Valor COFINS: 26,07 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	868,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	26,07		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000481358
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07084548000106
R. Social:TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533
Chave NFE:15250507084548000106550020004813581004813592 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR:J Cod Forn:003118 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 966,89 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 966,89
Valor ICMS: 183,71 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS:	5,09	Valor COFINS:	23,50	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	183,71	Valor NF:	966,89	Base Calc:	966,89
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,09	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	23,50		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	183,71	Valor NF:	3.294,17	Base Calc:	966,89
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	20,22	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	93,32		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000017960	
Dt. da NFE:07/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:07094858000101	
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250507094858000101550010000179601202206112				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:&||&DOCUME		Cod Forn:003267		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.235,12	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.235,12	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000017961	
Dt. da NFE:07/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:07094858000101	
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250507094858000101550010000179611809340580				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:&||&DOCUME		Cod Forn:003267		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.224,87	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.224,87	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000017972
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07094858000101
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250507094858000101550010000179721688880796		XML:<nfeProc v
Info.Compl:&||&DOCUME	Cod Forn:003267	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	699,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	699,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000018015
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:07094858000101
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250507094858000101550010000180151909831961		XML:<nfeProc v
Info.Compl:&||&DOCUME	Cod Forn:003267	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.947,85	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.947,85	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.107,14	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000008649
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000086491001087367 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 895,17 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 523,17
Valor ICMS: 99,40 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 5,82 Valor COFINS: 26,86 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	99,40	Valor NF:	895,17	Base Calc:	523,17
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,82	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	26,86		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000008650
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000086501001087406 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.964,10 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.964,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000008652
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000086521001087559 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	407,52	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	407,52
Valor ICMS:	77,43	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,65	Valor COFINS:	12,23	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	77,43	Valor NF:	407,52	Base Calc:	407,52
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,23		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000008678	
Dt. da NFE:09/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07336942000194	
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250507336942000194550010000086781001089795		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|I - ISENT	Cod Forn:006297	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	732,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	732,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000008753	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:07336942000194	
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250507336942000194550010000087531001095228		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|I - ISENT	Cod Forn:006297	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.310,10	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.310,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000008754
Dt. da NFE:16/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000087541001095250 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT | Cod Forn:006297 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 362,88 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 362,88 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000008776
Dt. da NFE:19/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000087761001097365 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT | Cod Forn:006297 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 579,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 579,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000008778
Dt. da NFE:19/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000087781001097394 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT | Cod Forn:006297 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 476,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 476,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000008846
Dt. da NFE:27/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000088461001104651 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT | Cod Forn:006297 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 579,50 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 579,50
Valor ICMS: 110,11 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 3,77 | Valor COFINS: 17,39 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 110,11 | Valor NF: 579,50 | Base Calc: 579,50
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 3,77 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 17,39

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000008847
Dt. da NFE:27/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000088471001104683 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT | Cod Forn:006297 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.349,10 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.349,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:PA
Serie NF:1
Doc Fiscal:000008877
Dt. da NFE:29/05/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507336942000194550010000088771001106294
XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT
Cod Forn:006297
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 152
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:
Versao XML:4.00
CFOP:5405
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:
Id Desac Cte:
OBS Desac.:
ST Desac Cte:
Valor Liq:
0,00
Impostos:
0,00
Descontos:
0,00
Valor NF:
1.447,50
PDF:
Tp Rotina:Manual
Vl Tot Carga:
0
Base Calc:
0,00
Valor ICMS:
0,00
ICMS Desoner:
0,00
Base ST:
0,00
Valor ST:
0,00
Valor IPI:
0,00
V.IPI Devolu:
0,00
Valor Do PIS:
0,00
Valor COFINS:
0,00
Valor OUTROS:
0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	286,94	Valor NF:	12.102,87	Base Calc:	1.510,19
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,24	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	56,48		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000001841
Dt. da NFE:21/05/2025
Flag Xml:Importado
CNPJ Emit.:07342935000103
R. Social:CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HMUE - INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Chave NFE:51250507342935000103550010000018411303792629
XML:<nfeProc v
Info.Compl:REFERENTE
Cod Forn:007943
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:
Versao XML:4.00
CFOP:6908
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:
Id Desac Cte:
OBS Desac.:
ST Desac Cte:
Valor Liq:
0,00
Impostos:
0,00
Descontos:
0,00
Valor NF:
500,00
PDF:
Tp Rotina:JOB
Vl Tot Carga:
0
Base Calc:
0,00
Valor ICMS:
0,00
ICMS Desoner:
0,00
Base ST:
0,00
Valor ST:
0,00
Valor IPI:
0,00
V.IPI Devolu:
0,00
Valor Do PIS:
0,00
Valor COFINS:
0,00
Valor OUTROS:
0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	500,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	500,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000005769
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07699348000168
R. Social:TREVO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250507699348000168550010000057691769859649 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:008244 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	267,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,80	Valor COFINS:	3,33	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	267,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3,33		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	267,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3,33		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:001222334
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07752236000123
R. Social:MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250507752236000123550010012223341727021340 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:000446 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.253,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	8.253,00
Valor ICMS:	577,71	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	577,71	Valor NF:	8.253,00	Base Calc:	8.253,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:001222781
Dt. da NFE:10/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07752236000123
R. Social:MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250507752236000123550010012227811564668600 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:000446 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 9.110,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 9.110,00
Valor ICMS: 637,70 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	637,70	Valor NF:	9.110,00	Base Calc:	9.110,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.215,41	Valor NF:	17.363,00	Base Calc:	17.363,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019357
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250508530643000159550010000193571260885445 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.273,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 446,20
Valor ICMS: 84,78 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 30,15 Valor COFINS: 138,85 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	84,78	Valor NF:	2.273,20	Base Calc:	446,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,15	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	138,85		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019382
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250508530643000159550010000193821314909897 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.938,16	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		3.771,56
Valor ICMS:	716,60	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	39,56	Valor COFINS:	182,26	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	716,60	Valor NF:	3.938,16	Base Calc:	3.771,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	39,56	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	182,26		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000019388			
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:08530643000159			
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250508530643000159550010000193881899550646		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:001842	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.712,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		2.500,00
Valor ICMS:	475,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	33,41	Valor COFINS:	153,90	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	475,00	Valor NF:	2.712,62	Base Calc:	2.500,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	33,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	153,90		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000019389			
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:08530643000159			
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250508530643000159550010000193891759870114		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:001842	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.723,16	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		3.556,56
Valor ICMS:	675,75	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	36,69	Valor COFINS:	169,02	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	675,75	Valor NF:	3.723,16	Base Calc:	3.556,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	36,69	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	169,02		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019391
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250508530643000159550010000193911192044462 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.032,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.000,00
Valor ICMS:	950,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	66,82	Valor COFINS:	307,80	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	950,00	Valor NF:	5.032,00	Base Calc:	5.000,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	66,82	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	307,80		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019413
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250508530643000159550010000194131979903299 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	654,71	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	654,71
Valor ICMS:	124,39	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	8,75	Valor COFINS:	40,30	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	124,39	Valor NF:	654,71	Base Calc:	654,71
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	8,75	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	40,30		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019437
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250508530643000159550010000194371992588654 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.810,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.810,00
Valor ICMS: 723,90 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 50,92 Valor COFINS: 234,54 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	723,90	Valor NF:	3.810,00	Base Calc:	3.810,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	50,92	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	234,54		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019516
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250508530643000159550010000195161169947415 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 644,45 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 644,45
Valor ICMS: 122,44 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 8,62 Valor COFINS: 39,66 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	122,44	Valor NF:	644,45	Base Calc:	644,45
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	8,62	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	39,66		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.872,86	Valor NF:	22.788,30	Base Calc:	20.383,48
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	274,92	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.266,33		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:3 Doc Fiscal:000139837
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:08774906000175
R. Social:HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:52250508774906000175550030001398371285693558 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 389 Cod Forn:003886 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3

Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	600,48	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	600,48
Valor ICMS:	72,06	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	72,06	Valor NF:	600,48	Base Calc:	600,48
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	72,06	Valor NF:	600,48	Base Calc:	600,48
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000000857	
Dt. da NFE:13/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:09344834000270	
R. Social:D M COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250509344834000270550010000008571505263490				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO 386		Cod Forn:009516		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	798,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	798,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000000858	
Dt. da NFE:13/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:09344834000270	
R. Social:D M COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250509344834000270550010000008581912126669				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO 387		Cod Forn:009516		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.965,66	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.965,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.763,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000005618
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:09583034000120
R. Social:MUNDO DAS LAMPADAS COM DE MAT CONST CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250509583034000120550010000056181519770016 XML:<nfeProc v
Info.Compl:(COMPLEME Cod Forn:002881 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.748,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.748,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000005619
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:09583034000120
R. Social:MUNDO DAS LAMPADAS COM DE MAT CONST CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250509583034000120550010000056191321616740 XML:<nfeProc v
Info.Compl:(COMPLEME Cod Forn:002881 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.387,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.387,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.135,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000086003
Dt. da NFE:13/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:09619577000150
R. Social:DISTSEG SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250509619577000150550010000860031912645041 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CLIENTE: (Cod Forn:007304 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	407,38	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	76,90
Valor ICMS:	14,61	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	14,61	Valor NF:	407,38	Base Calc:	76,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	14,61	Valor NF:	407,38	Base Calc:	76,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:3 Doc Fiscal:000043255
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:09944371000368
R. Social:SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250509944371000368550030000432551181668804 XML:<nfeProc v
Info.Compl:| PEDIDO:0 Cod Forn:008797 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	11.300,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	11.300,00
Valor ICMS:	791,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	791,00	Valor NF:	11.300,00	Base Calc:	11.300,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	791,00	Valor NF:	11.300,00	Base Calc:	11.300,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000127336
Dt. da NFE:13/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10441638000111
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH		
Chave NFE:15250510441638000111550010001273361709729088		XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORCAMENTO:	Cod Forn:001935	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	68,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	68,00
Valor ICMS:	12,92	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,91	Valor COFINS:	4,19	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	12,92	Valor NF:	68,00	Base Calc:	68,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,91	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	4,19		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000127337
Dt. da NFE:13/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10441638000111
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH		
Chave NFE:15250510441638000111550010001273371156566188		XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORCAMENTO:	Cod Forn:001935	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.032,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.032,50
Valor ICMS:	196,18	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	13,80	Valor COFINS:	63,56	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	196,18	Valor NF:	1.032,50	Base Calc:	1.032,50
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	63,56		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000127382
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10441638000111
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250510441638000111550010001273821779083007 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORCAMENTO: Cod Forn:001935 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.150,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 5.150,00
Valor ICMS: 978,50 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 68,83 Valor COFINS: 317,03 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 978,50 Valor NF: 5.150,00 Base Calc: 5.150,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 68,83 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 317,03

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000127591
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10441638000111
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250510441638000111550010001275911478818482 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORCAMENTO: Cod Forn:001935 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 144,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 144,00
Valor ICMS: 27,36 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,92 Valor COFINS: 8,86 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 27,36 Valor NF: 144,00 Base Calc: 144,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,92 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 8,86

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 1.214,96 Valor NF: 6.394,50 Base Calc: 6.394,50
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 85,46 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 393,64

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013013
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10468162000102
R. Social:FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-METROPOLITANO
Chave NFE:15250510468162000102550010000130131516160510 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTATO/AT Cod Forn:000521 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	14.765,26	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		1.704,26
Valor ICMS:	323,81 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	323,81 Valor NF:	14.765,26	Base Calc:		1.704,26
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	323,81 Valor NF:	14.765,26	Base Calc:		1.704,26
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000030565			
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:10584800000150			
R. Social:ANIMA COLOR MKT PROMOCIONAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:35250510584800000150550010000305651725156668		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:000369	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.120,00	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	1.120,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	1.120,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000163852			
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:10854165000508			
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250510854165000508550010001638521073011293		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.760,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.760,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000163905			
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:10854165000508			
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250510854165000508550010001639051227181300		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	59.008,68	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	59.008,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000163956			
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:10854165000508			
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250510854165000508550010001639561426312306		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	47.250,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	47.250,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000164635
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250510854165000508550010001646351295185339 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	17.974,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	17.974,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000165774
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250510854165000508550010001657741472176637 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	13.260,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	13.260,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000165797
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250510854165000508550010001657971735208814 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.200,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.200,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 145.452,88 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000839754
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:11206099000107
R. Social:SUPERMED COM E IMP DE PROD MED HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH
Chave NFE:31250511206099000107550010008397541537557707 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 3891160 Cod Forn:002830 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.068,30 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.068,30 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.068,30 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004269
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250511334268000186550010000042691642979237 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 869,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	869,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004288
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250511334268000186550010000042881532495648 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 294,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	294,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004291
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250511334268000186550010000042911605887686 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 212,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 212,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.375,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012308
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:12401269000169
R. Social:NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH
Chave NFE:15250512401269000169550010000123081243487902 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:001978 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 139,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 139,20
Valor ICMS: 26,45 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,91 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 26,45 Valor NF: 139,20 Base Calc: 139,20
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,91 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012310
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:12401269000169
R. Social:NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH
Chave NFE:15250512401269000169550010000123101243491053 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:001978 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 15.795,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 15.552,00
Valor ICMS: 2.954,88 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 102,66 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.954,88	Valor NF:	15.795,00	Base Calc:	15.552,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	102,66	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	PA	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000012330
Dt. da NFE:	26/05/2025	Flag Xml:	Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:	12401269000169
R. Social:	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH				
Chave NFE:	15250512401269000169550010000123301243696138			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	NOTA FISCA	Cod Forn:	001978	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	5102
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURADA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.142,40	PDF:	
Tp Rotina:	JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	4.142,40
Valor ICMS:	787,06	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	26,93	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	787,06	Valor NF:	4.142,40	Base Calc:	4.142,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.768,39	Valor NF:	20.076,60	Base Calc:	19.833,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	130,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	PA	Serie NF:	2	Doc Fiscal:	000005840
Dt. da NFE:	13/05/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	13353929000146
R. Social:	WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
Chave NFE:	15250513353929000146550020000058401768522444			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	DOCUMENTO	Cod Forn:	003948	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	5102
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	2
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURADA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.254,80	PDF:	
Tp Rotina:	JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.254,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:2 Doc Fiscal:000005930
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:13353929000146
R. Social:WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250513353929000146550020000059301965009307 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:003948 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.960,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.960,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.215,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RJ Serie NF:1 Doc Fiscal:000000838
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:13588040000148
R. Social:VFB DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:33250513588040000148550010000008381008000208 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO ID Cod Forn:006600 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 332 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.199,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.199,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.199,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000473949
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:13772792000407
R. Social:SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Chave NFE:15250513772792000407550010000473949170161119 9 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 70 Cod Forn:005567 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 135,77 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 135,77
Valor ICMS: 25,80 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,81 Valor COFINS: 8,36 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	25,80	Valor NF:	135,77	Base Calc:	135,77
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,81	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8,36		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	25,80	Valor NF:	135,77	Base Calc:	135,77
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,81	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8,36		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013718
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:14497468000148
R. Social:ONCONORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250514497468000148550010000137181176127814 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUM. TRANS Cod Forn:003900 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.508,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,79 Valor COFINS: 8,26 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.508,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8,26		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013751
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:14497468000148
R. Social:ONCONORTE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250514497468000148550010000137511124281671 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUM. TRANS Cod Forn:003900 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.664,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1,79	Valor COFINS:	8,26	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.664,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8,26		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.173,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,58	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	16,52		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000030311	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:15078596000110	
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250515078596000110550010000303111399482264		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DOC F24108	Cod Forn:001974	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.115,70	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00	
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.115,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000030387	
Dt. da NFE:21/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:15078596000110	
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250515078596000110550010000303871584470895		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DOC F24155	Cod Forn:001974	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 783,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 783,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030445
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15078596000110
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250515078596000110550010000304451999383848 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC F24182 Cod Forn:001974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 418,80 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 418,80 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.318,08 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012848
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO
Chave NFE:15250515166551000105550010000128481000047020 XML:<nfeProc v
Info.Compl:=- PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.595,60 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.595,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012878
Dt. da NFE:13/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO
Chave NFE:15250515166551000105550010000128781000047347 XML:<nfeProc v
Info.Compl:=- PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.828,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.828,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012893
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO
Chave NFE:15250515166551000105550010000128931000447384 XML:<nfeProc v
Info.Compl:=- PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.760,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.760,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	15.184,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030770
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15303384000199
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250515303384000199550010000307701089233027 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE: Cod Forn:004506 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 22.395,84 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	22.395,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030771
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:15303384000199
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250515303384000199550010000307711089235906 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE: Cod Forn:004506 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5115
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 35.123,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	35.123,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	57.519,65	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000083724
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:16404287029307
R. Social:SUZANO S.A CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM I

Chave NFE:15250516404287029307550010000837241852023175 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 179 Cod Forn:009382 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 560,29
Descontos: 0,00 Valor NF: 17.800,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 17.800,00
Valor ICMS: 3.382,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 560,29 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 228,65 Valor COFINS: 1.053,19 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	560,29
Valor ICMS:	3.382,00	Valor NF:	17.800,00	Base Calc:	17.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	228,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	560,29	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.053,19		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	560,29
Valor ICMS:	3.382,00	Valor NF:	17.800,00	Base Calc:	17.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	228,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	560,29	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.053,19		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002385
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:17138618000115
R. Social:INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250517138618000115550010000023851630596882 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:009805 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 858,45 Valor NF: 4.850,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	858,45	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.850,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002391
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:17138618000115
R. Social:INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250517138618000115550010000023911597981473 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:009805 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	858,50	Valor NF:	4.850,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	858,50	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.850,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	1.716,95	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	9.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000005297	
Dt. da NFE:27/05/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:18580303000196	
R. Social:EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL L				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR					
Chave NFE:15250518580303000196550010000052971586447084				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REDUCAO DA		Cod Forn:008171		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	6.117,06	Valor NF:	543.889,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	181.278,29
Valor ICMS:	21.753,41	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	8.974,16	Valor COFINS:	41.335,61	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	6.117,06	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	21.753,41	Valor NF:	543.889,30	Base Calc:	181.278,29
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	8.974,16	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	41.335,61		

Total Cnpj

Descontos:	6.117,06	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	21.753,41	Valor NF:	543.889,30	Base Calc:	181.278,29
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	8.974,16	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	41.335,61		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000030379	
Dt. da NFE:09/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250519306429000130550010000303791488415100				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:HOSPITAL M		Cod Forn:004539		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.300,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.300,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	54,45	Valor COFINS:	250,80	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.300,00	Base Calc:	3.300,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	54,45	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	250,80		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000030406	
Dt. da NFE:14/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250519306429000130550010000304061890219662		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:[TRIB APRO	Cod Forn:004539	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5908	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.020,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	115,83	Valor COFINS:	533,52	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.020,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	115,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	533,52		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000030426	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250519306429000130550010000304261913454835		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:OC N°38902	Cod Forn:004539	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	729,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,04	Valor COFINS:	55,45	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	729,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,04	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	55,45		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030429
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250519306429000130550010000304291698773104 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC 3890284 Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102/5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	19.624,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13.897,00
Valor ICMS:	2.640,43	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	323,80	Valor COFINS:	1.491,42	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.640,43	Valor NF:	19.624,00	Base Calc:	13.897,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	323,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.491,42		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030431
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250519306429000130550010000304311196402965 XML:<nfeProc v
Info.Compl:HOSPITAL M Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	9.593,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.881,00
Valor ICMS:	357,39	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	152,39	Valor COFINS:	701,90	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	357,39	Valor NF:	9.593,00	Base Calc:	1.881,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	152,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	701,90		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030553
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250519306429000130550010000305531866338164 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC N° 3909 Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.605,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	59,49	Valor COFINS:	273,98	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.605,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	59,49	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	273,98		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000030555		
Dt. da NFE:29/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:19306429000130		
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250519306429000130550010000305551972012417			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:HOSPITAL M	Cod Forn:004539		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102/5403		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	23.126,20	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		20.711,20
Valor ICMS:	3.935,13	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	316,66	Valor COFINS:	1.458,52	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.935,13	Valor NF:	23.126,20	Base Calc:	20.711,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	316,66	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.458,52		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000030556		
Dt. da NFE:29/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:19306429000130		
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250519306429000130550010000305561247410875			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:HOSPITAL M	Cod Forn:004539		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.748,32	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		1.358,00
Valor ICMS:	258,02	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	107,10	Valor COFINS:	493,26	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	258,02	Valor NF:	6.748,32	Base Calc:	1.358,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	107,10	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	493,26		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.190,97	Valor NF:	73.746,12	Base Calc:	41.147,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.141,76	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5.258,85		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000016661
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19769575000100
R. Social:NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250519769575000100550010000166611000222772 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000754 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.300,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000016662
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19769575000100
R. Social:NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250519769575000100550010000166621000222788 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000754 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.920,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.920,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.220,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001557	
Dt. da NFE:05/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			
Chave NFE:35250521096473000104550010000015571167173546		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 13	Cod Forn:008097	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 1.860,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.860,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001560	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			
Chave NFE:35250521096473000104550010000015601622584339		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 13	Cod Forn:008097	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 900,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	900,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001561	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			

Chave NFE:35250521096473000104550010000015611907480229 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 660,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	660,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001563
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250521096473000104550010000015631025729487 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 13 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 280,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	280,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001570
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250521096473000104550010000015701524932762 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 13 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.013,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.013,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.713,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:	NF-e
UF:	CE	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000001498
Dt. da NFE:	19/05/2025	Flag Xml:	Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:	21500422000104
R. Social:	MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS				
Chave NFE:	23250521500422000104550010000014981168178378			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	VALORES TO	Cod Forn:	010621	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 232	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	6108
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURADA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.600,16	PDF:	
Tp Rotina:	JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	7.600,16
Valor ICMS:	304,01	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	111,03	Valor COFINS:	511,39	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	304,01	Valor NF:	7.600,16	Base Calc:	7.600,16
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	111,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	511,39		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	304,01	Valor NF:	7.600,16	Base Calc:	7.600,16
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	111,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	511,39		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:	NF-e
UF:	PA	Serie NF:	2	Doc Fiscal:	000017557
Dt. da NFE:	05/05/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	21544918000171
R. Social:	B L CARDOSO EIRELI			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO				
Chave NFE:	15250521544918000171550020000175571746477381			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	BANCO BRAD	Cod Forn:	004098	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	5102
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	2
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURADA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.300,00	PDF:	
Tp Rotina:	JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:2	Doc Fiscal:000017686	
Dt. da NFE:21/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:21544918000171	
R. Social:B L CARDOSO EIRELI		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - METROPOLITANO			
Chave NFE:15250521544918000171550020000176861667867702		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BANCO BRAD	Cod Forn:004098	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	11.220,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.220,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	17.520,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000047908	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:21581445000182	
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS			
Chave NFE:15250521581445000182550010000479081246120489		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO 387	Cod Forn:005603	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.205,60 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.205,60
Valor ICMS:	229,06 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	14,91 Valor COFINS:	68,67 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	229,06	Valor NF:	1.205,60	Base Calc:	1.205,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	14,91	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	68,67		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000047926
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS		
Chave NFE:15250521581445000182550010000479261190137177		XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 3874731	Cod Forn:005603	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5403
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.074,74	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.074,74	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000047955
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS		
Chave NFE:15250521581445000182550010000479551215207175		XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 387	Cod Forn:005603	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5403
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	919,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	919,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000048144
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS		
Chave NFE:15250521581445000182550010000481441281919371		XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID- 388902	Cod Forn:005603	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5403			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.170,64	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.170,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000048148		
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:21581445000182		
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS					
Chave NFE:15250521581445000182550010000481481170581355			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:ID 3889021	Cod Forn:005603		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102/5403		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	952,14	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		32,64
Valor ICMS:	6,20	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	6,20	Valor NF:	952,14	Base Calc:	32,64
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000048149		
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:21581445000182		
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS					
Chave NFE:15250521581445000182550010000481491241811304			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:ID 3890452	Cod Forn:005603		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	736,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		736,00
Valor ICMS:	139,84	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	139,84	Valor NF:	736,00	Base Calc:	736,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000048184
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250521581445000182550010000481841113778346 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBSERVACAO Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:1411
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.084,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.084,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000048225
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250521581445000182550010000482251821819029 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 3889021 Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.084,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.084,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000048254
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250521581445000182550010000482541502261952 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBSERVACAO Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:1411
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 919,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 919,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000048283
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250521581445000182550010000482831114247253 XML:<nfeProc v
Info.Compl:388902176. Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 919,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 919,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000048453
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250521581445000182550010000484531247195205 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 3906855 Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.334,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 40,80
Valor ICMS: 7,75 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	48,84	Valor COFINS:	224,96	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7,75	Valor NF:	3.334,80	Base Calc:	40,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	48,84	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	224,96		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	382,85	Valor NF:	25.402,02	Base Calc:	2.015,04
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	63,75	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	293,63		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000009311	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:22317152000155	
R. Social:GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250522317152000155550010000093111000102382		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - ISENTO	Cod Forn:007819	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍ¿A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 5.279,07	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.279,07	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000009331	
Dt. da NFE:12/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:22317152000155	
R. Social:GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250522317152000155550010000093311000102393		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - ISENTO	Cod Forn:007819	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÍ¿A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 5.422,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.422,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.701,79	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000326	
Dt. da NFE:05/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:23180650000161	
R. Social:DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250523180650000161550010000003261001083676		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:| I - DOCU	Cod Forn:007622	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 826,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	826,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000328	
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:23180650000161	
R. Social:DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250523180650000161550010000003281001096896		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:| I - DOCU	Cod Forn:007622	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 4.914,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.914,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000329
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:23180650000161
R. Social:DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250523180650000161550010000003291001100343 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:007622 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.444,80 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.444,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.185,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007601
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:23348232000130
R. Social:NORTEHIDRO COM. DE PECAS INDUSTRIAIS LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250523348232000130550010000076011780754438 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:008590 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.420,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.420,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.420,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679227
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792271816770310 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679231
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792311754014650 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 397,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 397,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679237
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792371217859204 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000679244
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006792441693499347			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	534,97	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	534,97	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000679246
Dt. da NFE:06/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006792461525617022			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	719,59	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	719,59	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679250
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792501699578050 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.600,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.600,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679251
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792511650162540 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 299,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 299,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679258
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792581909834519 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.085,43 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.085,43 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000679261
Dt. da NFE:07/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792611217211684 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAMENTO
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.809,05 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.809,05 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000679268
Dt. da NFE:07/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792681709342767 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAMENTO
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.447,24 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679272
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792721218929574 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	675,76	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,76	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679274
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792741625045769 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	766,05	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	766,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679276
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792761264164665 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000679279			
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006792791340583483		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.809,05	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.809,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000679280			
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006792801567473039		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.447,24	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679282
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792821379267260 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679283
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792831341816441 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679289
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792891506681060 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 126,42 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 126,42 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679294
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792941512740421 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 423,88 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 423,88 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679297
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006792971807431278 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 367,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 367,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679299
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO URG EMERG
Chave NFE:52250524801201000156550010006792991631420206 XML:<?xml vers
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao: Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail:Ok Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Não Cond. Pag.:FATURAMENTO
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:E-mail/Direto Pasta Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 183,81 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 183,81 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 183,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679300
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006793001896860479 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAMENTO
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679302
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006793021165651462 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679303
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006793031538110990 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.873,78 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.873,78 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679305
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006793051395714891 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	255,78	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	255,78	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000679306	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO URG EMERG			
Chave NFE:52250524801201000156550010006793061174181677		XML:<?xml vers	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:Ok	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Não	Cond. Pag.:FATURAÇÃ	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:E-mail/Direto Pasta	Clas.Auto:	Prod. Rural:Não é prod.rural	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	367,62	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	367,62	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000679307	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006793071338332068		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÇÃ	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	483,71	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	483,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679369
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006793691872063688 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.873,78 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.873,78 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679508
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006795081346908621 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.200,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.200,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000679512
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO URG EMERG
Chave NFE:52250524801201000156550010006795121470802360 XML:<?xml vers
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:□ Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail:Ok Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Não Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:E-mail/Direto Pasta | Clas.Auto: | Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 102,92 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 102,92 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 102,92 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 102,92 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000679514
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006795141613318739 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 883,55 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 883,55 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000679576
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO URG EMERG
Chave NFE:52250524801201000156550010006795761322955425 | | XML:<?xml vers
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:□ | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail:Ok | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Não | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:E-mail/Direto Pasta | Clas.Auto: | Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 2.894,48 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.894,48 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	2.894,48	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.894,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680271
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802711185118306 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680272
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO URG EMERG
Chave NFE:52250524801201000156550010006802721187283093 XML:<?xml vers
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:□ Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail:Ok Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Não Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:E-mail/Direto Pasta Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	275,48	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	275,48	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	275,48	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680273
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802731107796258 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	148,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	148,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000680274			
Dt. da NFE:14/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO URG EMERG					
Chave NFE:52250524801201000156550010006802741600849000		XML:<?xml vers			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:□	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:Ok	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Não	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:E-mail/Direto Pasta	Clas.Auto:	Prod. Rural:Não é prod.rural			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	1.096,39	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	1.096,39	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000680275			
Dt. da NFE:14/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006802751478752644		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	270,87	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	270,87	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680277
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802771982495450 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	98,34	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	98,34	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680278
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802781577459890 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.120,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680279
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802791709168399 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680281
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802811280316442 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680282
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802821589953391 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.873,78 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.873,78 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680283
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006802831111967688 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 183,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680405
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006804051081825133 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.532,67 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.532,67 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680407
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006804071879580829 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 299,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 299,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680410
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006804101402653714 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 723,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 723,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680416
Dt. da NFE:15/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006804161689734115 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.700,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000680430
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006804301734936671			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.532,67	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.532,67	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000680457
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006804571516055928			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.065,34	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.065,34	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680746
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006807461276505420 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 278,92 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 278,92 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680752
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006807521841931065 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 299,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 299,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680760
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006807601103911965 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 367,62 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 367,62 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000680763
Dt. da NFE:16/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006807631445270442 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 183,81 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 183,81 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000680782
Dt. da NFE:16/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006807821884007008 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 361,81 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680794
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006807941709415365 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	905,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680862
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006808621662879559 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	288,71	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	288,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000680867
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006808671984501593 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 367,62 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 367,62 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000680870
Dt. da NFE:19/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006808701826623677 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.096,39 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.096,39 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000680897
Dt. da NFE:19/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006808971562029885 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 846,47 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	846,47	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681009
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006810091685282595 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681017
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006810171129722553 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681019
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006810191182380240 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 205,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	205,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681190
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006811901635864946 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 723,62 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681192
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006811921349999333 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 361,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681195
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006811951694563902 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.511,97 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.511,97 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681200
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006812001291976895 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÍDA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 361,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681213
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006812131927627401 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 288,71 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 288,71 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681225
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006812251976981605 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 148,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 148,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681226
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006812261970129815 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	299,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000681359
Dt. da NFE:22/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006813591453699584			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000681363
Dt. da NFE:22/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006813631342941053			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681391
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006813911324599572 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 275,48 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 275,48 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000681408
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006814081501212500 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.096,39 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.096,39 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682064
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006820641938345545 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 235,88 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 235,88 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000682070
Dt. da NFE:28/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006820701734003422 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 15,34 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 15,34 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000682077
Dt. da NFE:28/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006820771117121129 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 492,57 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	492,57	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682080
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006820801640103128 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682084
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006820841458240432 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682089
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006820891646362180 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	148,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	148,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000682093			
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006820931730641267		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.085,43	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000682097			
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006820971402858978		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,16	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682101
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821011930412575 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682105
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821051212273379 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	398,24	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	398,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682109
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821091150879235 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 288,71 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	288,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682124
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821241867245675 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 275,48 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682128
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821281088626192 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 573,46 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 573,46 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682148
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821481387134545 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 989,15 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682166
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821661206113581 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682170
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821701025235939 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.300,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.300,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682188
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821881452188697 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.597,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.597,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682196
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006821961044683085 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000682207
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006822071550934579			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:GO	Serie NF:1		Doc Fiscal:000682211
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250524801201000156550010006822111326724917			XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÃ‡A
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	378,26	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	378,26	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682213
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822131306514520 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 483,71 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 483,71 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682221
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822211350521474 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682223
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822231750196273 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 232,04 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 232,04 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000682225
Dt. da NFE:28/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822251168499085 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 361,81 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 361,81 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000682244
Dt. da NFE:28/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822441218299616 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 183,81 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682249
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822491801947757 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682257
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822571359480498 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	279,66	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	279,66	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682261
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006822611423926458 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	63,21	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	63,21	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000682262			
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006822621781678987		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000682292			
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250524801201000156550010006822921593970748		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	419,69	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	419,69	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682303
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823031513008255 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	288,71	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	288,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682315
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823151963316652 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	296,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	296,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682346
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823461477003381 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682355
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823551812410850 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 116,02 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	116,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682364
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823641225521025 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 723,62 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 723,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682371
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823711467773632 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.809,05 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.809,05 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682376
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006823761294235037 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.144,10 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.144,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682517
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006825171413054626 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.600,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.600,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000682524
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250524801201000156550010006825241938452351 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.532,67 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.532,67 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 4.920,70 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 89.472,43 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001198
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000011981571172794 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:3
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 29,70 | Valor NF: 73.273,70 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 29,70 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 73.273,70 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:3 | Doc Fiscal:000001208
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Xml Cancelado | CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012081728455030 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU | Cod Forn:008758 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel:<procEvent | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:3
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 3,30 | Valor NF: 55.820,40 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 5.750,00
Valor ICMS: 1.092,50 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 3,30 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 1.092,50 | Valor NF: 55.820,40 | Base Calc: 5.750,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:3 | Doc Fiscal:000001209
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Xml Cancelado | CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012091115012351 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU | Cod Forn:008758 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel:<procEvent | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5405
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:3
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 3,30 | Valor NF: 55.274,40 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 5.750,00
Valor ICMS: 1.092,50 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	3,30	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.092,50	Valor NF:	55.274,40	Base Calc:	5.750,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001210
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012101418995069 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	3,30	Valor NF:	91.942,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	3,30	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	91.942,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001211
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012111255144879 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	3,30	Valor NF:	92.486,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	3,30	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	92.486,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001212
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012121743237 61 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÊA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 3,30 Valor NF: 92.486,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 3,30 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 92.486,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001214
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012141636734070 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÊA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 3,30 Valor NF: 92.240,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 3,30 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 92.240,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001215
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012151810620558 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÊA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 13.836,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 13.836,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001222
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012221298295082 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 14.211,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 14.211,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001223
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012231160610075 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.902,95 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.902,95 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001228
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012281596111250 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.099,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.099,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001229
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012291823684288 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.865,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 7.865,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:3 Doc Fiscal:000001231
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250526174873000104550030000012311385903470 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:3
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.195,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.195,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:3		Doc Fiscal:000001239
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250526174873000104550030000012391965530155			XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU	Cod Forn:008758		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:3
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	1,80	Valor NF:	39.149,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	1,80	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	39.149,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:3		Doc Fiscal:000001240
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250526174873000104550030000012401150993622			XML:<nfeProc v
Info.Compl:VOCE PAGOU	Cod Forn:008758		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5405
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:3
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	37,20	Valor NF:	106.970,40	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	37,20	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	106.970,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	88,50	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.185,00	Valor NF:	746.753,75	Base Calc:	11.500,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000155187	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250526315031000125550010001551871333484298		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Descontos: 0,00	Valor NF: 14.136,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 14.136,30	
Valor ICMS: 2.685,90	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00	
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
Valor Do PIS: 188,93	Valor COFINS: 870,23	Valor OUTROS: 0,00	
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.685,90	Valor NF:	14.136,30	Base Calc:	14.136,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	188,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	870,23		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000155199	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250526315031000125550010001551991398046350		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos: 0,00	
Descontos: 0,00	Valor NF: 309,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc: 0,00	
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST: 0,00	
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu: 0,00	
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS: 0,00	
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	309,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000155941	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			

Chave NFE:15250526315031000125550010001559411736126858		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 1.033,32	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 1.033,32	Base Calc:	0,00
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
	Valor COFINS: 0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000155942	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250526315031000125550010001559421300219732		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 207,36	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos: 0,00	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS: 0,00	Valor NF: 207,36	Base Calc:	0,00
Valor ST: 0,00	Vl Tot Carga: 0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
	Valor IPI: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
	Valor COFINS: 0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000156273	
Dt. da NFE:22/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250526315031000125550010001562731622650272		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 1.391,04	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.391,04	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.685,90	Valor NF:	17.077,62	Base Calc:	14.136,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	188,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	870,23		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000003551	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Xml Cancelado	CNPJ Emit.:28780876000117	
R. Social:BF COELHO		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOC E HUMANO INDSH - METROPOLITANO			
Chave NFE:15250528780876000117550010000035511000028250		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:006121	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	877,50 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	877,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	877,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000057	
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:29187271000180	
R. Social:LOJA PARA CASA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250529187271000180550010000000571207714686		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:011473	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:Não é prod.rural	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	380,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	380,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000058	
Dt. da NFE:26/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:29187271000180	
R. Social:LOJA PARA CASA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250529187271000180550010000000581851750666		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:011473	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	380,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	380,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	760,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PE	Serie NF:1	Doc Fiscal:000026580	
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:29905551000186	
R. Social:EFE CONSULTORIA E IMPORTACAO		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:26250529905551000186550010000265801133656123		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:ORDEM DE C	Cod Forn:008323	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 262	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	672,42
Descontos:	0,00 Valor NF:	7.569,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	7.569,00
Valor ICMS:	302,76 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	672,42 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	44,83 Valor COFINS:	206,90 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	672,42
Valor ICMS:	302,76	Valor NF:	7.569,00	Base Calc:	7.569,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	44,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	672,42	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	206,90		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PE	Serie NF:1	Doc Fiscal:000026583
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:29905551000186
R. Social:EFE CONSULTORIA E IMPORTACAO		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
Chave NFE:26250529905551000186550010000265831811340640		XML:<nfeProc x
Info.Compl:RETORNO DA	Cod Forn:008323	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 262	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6916
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	50.000,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	50.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PE	Serie NF:2	Doc Fiscal:000002357
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:29905551000186
R. Social:EFE CONSULTORIA E IMPORTACAO		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
Chave NFE:26250529905551000186550020000023571194089646		XML:<nfeProc x
Info.Compl:SAIDA COM	Cod Forn:008323	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 262	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:2915
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	50.000,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	325,00	Valor COFINS:	1.500,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	50.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	325,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.500,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	672,42
Valor ICMS:	302,76	Valor NF:	107.569,00	Base Calc:	7.569,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	369,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	672,42	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.706,90		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018266
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:30746824000176
R. Social:A.T.M.S.ABUD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250530746824000176550010000182661133202501 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 22 Cod Forn:005921 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.064,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.064,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 17,55 Valor COFINS: 80,87 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.064,00	Base Calc:	1.064,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,55	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	80,87		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.064,00	Base Calc:	1.064,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,55	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	80,87		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000417
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:30870470000177
R. Social:NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -- IND
Chave NFE:15250530870470000177550010000004171117804062 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO --- Cod Forn:007799 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.590,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.590,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000422
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:30870470000177
R. Social:NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -- IND
Chave NFE:15250530870470000177550010000004221117804062 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO --- Cod Forn:007799 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.011,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.011,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000000423		
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:30870470000177		
R. Social:NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -- IND					
Chave NFE:15250530870470000177550010000004231117804060			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:BOLETO ---	Cod Forn:007799		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	143,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	143,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.744,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:SP	Serie NF:1		Doc Fiscal:000001336		
Dt. da NFE:05/05/2025	Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:31981304000100		
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:35250531981304000100550010000013361910638577			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00		CFOP:6102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAEA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.550,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.550,00
Valor ICMS:	388,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	91,58	Valor COFINS:	421,80	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	388,50	Valor NF:	5.550,00	Base Calc:	5.550,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	91,58	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	421,80		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001357	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250531981304000100550010000013571169864994		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Conf.Oper.	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.830,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.830,00
Valor ICMS:	408,10	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	96,20	Valor COFINS:	443,08	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:1Gestão XML		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	408,10	Valor NF:	5.830,00	Base Calc:	5.830,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	96,20	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	443,08		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001361	
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250531981304000100550010000013611625996226		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.500,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.500,00
Valor ICMS:	105,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	24,75	Valor COFINS:	114,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	105,00	Valor NF:	1.500,00	Base Calc:	1.500,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	24,75	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	114,00		
ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000001363	
Dt. da NFE:21/05/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:35250531981304000100550010000013631739367532				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D		Cod Forn:008264		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.008,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.008,00
Valor ICMS:	70,56	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	16,63	Valor COFINS:	76,61	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	70,56	Valor NF:	1.008,00	Base Calc:	1.008,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	76,61		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	972,16	Valor NF:	13.888,00	Base Calc:	13.888,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	229,16	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.055,49		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MG		Serie NF:803		Doc Fiscal:000013129	
Dt. da NFE:12/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:32311246000170	
R. Social:MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:31250532311246000170558030000131291289316614				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:AFE: 82384		Cod Forn:004685		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 312		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:803	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.720,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.720,00
Valor ICMS:	260,40	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	47,99	Valor COFINS:	221,05	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	260,40	Valor NF:	3.720,00	Base Calc:	3.720,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	47,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	221,05		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MG		Serie NF:803		Doc Fiscal:000013144	
Dt. da NFE:13/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:32311246000170	
R. Social:MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					

Chave NFE:31250532311246000170558030000131441286060860 XML:<nfeProc v
Info.Compl:AFE: 82384 Cod Forn:004685 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:803
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 900,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 900,00
Valor ICMS: 36,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 11,51 Valor COFINS: 53,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	36,00	Valor NF:	900,00	Base Calc:	900,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,51	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	53,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	296,40	Valor NF:	4.620,00	Base Calc:	4.620,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	59,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	274,05		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000081364
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:32757824000105
R. Social:BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:31250532757824000105550010000813641015916780 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DADOS BANC Cod Forn:006486 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 7.760,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 7.760,00
Valor ICMS: 543,20 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	543,20	Valor NF:	7.760,00	Base Calc:	7.760,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000082112
Dt. da NFE:21/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:32757824000105
R. Social:BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:31250532757824000105550010000821121015956916 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DADOS BANC Cod Forn:006486 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.000,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	6.000,00
Valor ICMS:	420,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	420,00	Valor NF:	6.000,00	Base Calc:	6.000,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	963,20	Valor NF:	13.760,00	Base Calc:	13.760,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014286	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000142861011428611		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 237,25	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	237,25
Valor ICMS: 45,08	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 1,55	Valor COFINS: 7,12	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	45,08	Valor NF:	237,25	Base Calc:	237,25
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,55	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	7,12		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014287	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000142871011428716		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 666,10	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	666,10
Valor ICMS: 126,56	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	4,33	Valor COFINS:	19,98	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	126,56	Valor NF:	666,10	Base Calc:	666,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,33	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	19,98		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014289	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000142891011428915		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.921,56 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	3.921,56
Valor ICMS:	745,11 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	25,49 Valor COFINS:	117,66 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	745,11	Valor NF:	3.921,56	Base Calc:	3.921,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,49	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	117,66		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014304	
Dt. da NFE:09/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000143041011430411		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.200,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.200,00
Valor ICMS:	228,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,80 Valor COFINS:	36,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	228,00	Valor NF:	1.200,00	Base Calc:	1.200,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	36,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000014313
Dt. da NFE:09/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000143131011431310 | XML:<nfeProc v
Info.Compl: | Cod Forn:006963 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.934,30 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 1.934,30
Valor ICMS: 367,52 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 12,56 | Valor COFINS: 58,03 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	367,52	Valor NF:	1.934,30	Base Calc:	1.934,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,56	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	58,03		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000014321
Dt. da NFE:12/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000143211011432113 | XML:<nfeProc v
Info.Compl: | Cod Forn:006963 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 8.521,03 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 8.521,03
Valor ICMS: 1.619,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 55,39 | Valor COFINS: 255,64 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.619,00	Valor NF:	8.521,03	Base Calc:	8.521,03
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	55,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	255,64		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000014334
Dt. da NFE:13/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000143341011433410 | XML:<nfeProc v
Info.Compl: | Cod Forn:006963 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00

Descontos:	0,00	Valor NF:	438,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	438,30
Valor ICMS:	83,28	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,85	Valor COFINS:	13,15	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	83,28	Valor NF:	438,30	Base Calc:	438,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,85	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	13,15		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014339	
Dt. da NFE:13/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000143391011433912		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	55,80 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	55,80
Valor ICMS:	10,60 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,36 Valor COFINS:	1,67 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	10,60	Valor NF:	55,80	Base Calc:	55,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1,67		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014388	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000143881011438811		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.668,10 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	3.668,10
Valor ICMS:	696,93 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	23,84 Valor COFINS:	110,05 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	696,93	Valor NF:	3.668,10	Base Calc:	3.668,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	23,84	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	110,05		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014420
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000144201011442010 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 252,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 252,40
Valor ICMS: 47,96 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,64 Valor COFINS: 7,58 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	47,96	Valor NF:	252,40	Base Calc:	252,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,64	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	7,58		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014421
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000144211011442114 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 590,12 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 590,12
Valor ICMS: 112,14 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 3,85 Valor COFINS: 17,71 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	112,14	Valor NF:	590,12	Base Calc:	590,12
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,85	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	17,71		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014423
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000144231011442313 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.697,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.697,40
Valor ICMS:	322,51	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,04	Valor COFINS:	50,92	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	322,51	Valor NF:	1.697,40	Base Calc:	1.697,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,04	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	50,92		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014513	
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000145131011451311		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	124,59	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	124,59
Valor ICMS:	23,68	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,81	Valor COFINS:	3,74	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	23,68	Valor NF:	124,59	Base Calc:	124,59
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,81	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3,74		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014519	
Dt. da NFE:28/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250534577439000101550010000145191011451919		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	577,40	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	577,40
Valor ICMS:	109,71	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	3,75	Valor COFINS:	17,33	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	109,71	Valor NF:	577,40	Base Calc:	577,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,75	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 17,33

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014520
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250534577439000101550010000145201011452010 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 732,30 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 732,30
Valor ICMS: 139,14 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 4,76 Valor COFINS: 21,97 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	139,14	Valor NF:	732,30	Base Calc:	732,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,76	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	21,97		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4.677,22	Valor NF:	24.616,65	Base Calc:	24.616,65
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	160,02	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	738,55		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:602 Doc Fiscal:000000682
Dt. da NFE:01/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556020000006821105009728 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:602
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 22.663,18 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 22.663,18
Valor ICMS: 4.306,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 302,89 Valor COFINS: 1.395,15 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4.306,00	Valor NF:	22.663,18	Base Calc:	22.663,18
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	302,89	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.395,15		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:602 Doc Fiscal:000000706
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH

Chave NFE:15250534597955001323556020000007061232752687 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:602
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 39.659,18 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 39.659,18
Valor ICMS: 7.535,24 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 530,05 Valor COFINS: 2.441,42 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.535,24	Valor NF:	39.659,18	Base Calc:	39.659,18
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	530,05	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.441,42		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:629 Doc Fiscal:000000754
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556290000007541531902853 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:629
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 40.034,37 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 40.034,37
Valor ICMS: 7.606,53 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 535,06 Valor COFINS: 2.464,52 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.606,53	Valor NF:	40.034,37	Base Calc:	40.034,37
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	535,06	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.464,52		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:657 Doc Fiscal:000001778
Dt. da NFE:11/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556570000017781193640146 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:657
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAEFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.667,43 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.667,43
Valor ICMS: 316,81 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 22,29 Valor COFINS: 102,65 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	316,81	Valor NF:	1.667,43	Base Calc:	1.667,43
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,29	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	102,65		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002063
Dt. da NFE:01/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000020631316908600 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 833,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 833,72
Valor ICMS: 158,41 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 11,14 Valor COFINS: 51,33 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,41	Valor NF:	833,72	Base Calc:	833,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,33		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002074
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000020741593136680 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.298,56 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.298,56
Valor ICMS: 436,73 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 30,72 Valor COFINS: 141,51 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,51		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:660 | Doc Fiscal:000002082
Dt. da NFE:03/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000020821289509113 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP | Cod Forn:001729 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5103
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:660
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.464,84 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 1.464,84
Valor ICMS: 278,32 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 19,58 | Valor COFINS: 90,18 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	278,32	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	1.464,84
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,58	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	90,18		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:660 | Doc Fiscal:000002087
Dt. da NFE:04/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000020871132405208 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP | Cod Forn:001729 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5103
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:660
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.298,56 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 2.298,56
Valor ICMS: 436,73 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 30,72 | Valor COFINS: 141,50 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,50		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:660 | Doc Fiscal:000002097
Dt. da NFE:05/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000020971632372992 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP | Cod Forn:001729 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5103
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:660
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00

Descontos:	0,00	Valor NF:	935,01	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	935,01
Valor ICMS:	177,65	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	Valor COFINS:	57,56	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	177,65	Valor NF:	935,01	Base Calc:	935,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	57,56		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002114	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250534597955001323556600000021141594191445		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.298,56 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	2.298,56
Valor ICMS:	436,73 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,72 Valor COFINS:	141,50 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,50		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002120	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250534597955001323556600000021201496387482		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.849,66 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.849,66
Valor ICMS:	351,43 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	24,73 Valor COFINS:	113,87 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	351,43	Valor NF:	1.849,66	Base Calc:	1.849,66
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	24,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	113,87		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002132
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000021321218470960 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.602,46 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.602,46
Valor ICMS: 494,47 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 34,79 Valor COFINS: 160,20 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	494,47	Valor NF:	2.602,46	Base Calc:	2.602,46
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	34,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	160,20		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002146
Dt. da NFE:10/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000021461690067036 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.173,94 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.173,94
Valor ICMS: 413,05 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 29,06 Valor COFINS: 133,83 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	413,05	Valor NF:	2.173,94	Base Calc:	2.173,94
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	29,06	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	133,83		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002151
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000021511481376044 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.703,77	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.703,77
Valor ICMS:	513,72	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	36,14	Valor COFINS:	166,44	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	513,72	Valor NF:	2.703,77	Base Calc:	2.703,77
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	36,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	166,44		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002157	
Dt. da NFE:13/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250534597955001323556600000021571351873050		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103/5104	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.399,85	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.399,85
Valor ICMS:	455,97	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	32,08	Valor COFINS:	147,74	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	455,97	Valor NF:	2.399,85	Base Calc:	2.399,85
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	32,08	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	147,74		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002166	
Dt. da NFE:14/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250534597955001323556600000021661578807107		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	506,51	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	506,51
Valor ICMS:	96,24	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	6,77	Valor COFINS:	31,18	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	96,24	Valor NF:	506,51	Base Calc:	506,51
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,77	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 31,18

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:15/05/2025
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000021851393608995
Info.Compl:CENTRO/DEP
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:JOB
Valor ICMS: 216,15
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 15,21
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:660
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:001729
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 1.137,62
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 70,03
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000002185
CNPJ Emit.:34597955001323
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5103
Serie Ori:660
Cond. Pag.:FATURAÆA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 1.137,62
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	216,15	Valor NF:	1.137,62	Base Calc:	1.137,62
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	15,21	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	70,03		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:16/05/2025
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000021931355604300
Info.Compl:CENTRO/DEP
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:JOB
Valor ICMS: 468,88
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 32,99
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:660
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:001729
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 2.467,79
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 151,91
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000002193
CNPJ Emit.:34597955001323
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5103/5104
Serie Ori:660
Cond. Pag.:FATURAÆA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 2.467,79
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	468,88	Valor NF:	2.467,79	Base Calc:	2.467,79
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	32,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	151,91		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:17/05/2025
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000022001323027894
Info.Compl:CENTRO/DEP
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:
E-mail:
Exportado ?:
Cod. Ver:
Serie NF:660
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:001729
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000002200
CNPJ Emit.:34597955001323
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5103
Serie Ori:660
Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.464,84
Valor ICMS:	278,32	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	19,58	Valor COFINS:	90,18	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	278,32	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	1.464,84
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,58	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	90,18		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002206	
Dt. da NFE:18/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250534597955001323556600000022061812304983		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURA¥EA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.036,32 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.036,32
Valor ICMS:	196,90 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	13,85 Valor COFINS:	63,80 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	196,90	Valor NF:	1.036,32	Base Calc:	1.036,32
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,85	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	63,80		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002218	
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250534597955001323556600000022181979695642		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURA¥EA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.493,21 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	3.493,21
Valor ICMS:	663,71 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	46,69 Valor COFINS:	215,04 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	663,71	Valor NF:	3.493,21	Base Calc:	3.493,21
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	46,69	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	215,04		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002230
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250534597955001323556600000022301706247292		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	405,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	405,20
Valor ICMS:	76,99	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	Valor COFINS:	24,94	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	76,99	Valor NF:	405,20	Base Calc:	405,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	24,94		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002239
Dt. da NFE:21/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250534597955001323556600000022391768677288		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5103
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.602,46	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.602,46
Valor ICMS:	494,47	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	34,79	Valor COFINS:	160,20	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	494,47	Valor NF:	2.602,46	Base Calc:	2.602,46
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	34,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	160,20		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002244
Dt. da NFE:22/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250534597955001323556600000022441608296111		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5103
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:660
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 732,42 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 732,42
Valor ICMS: 139,16 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 9,79 | Valor COFINS: 45,09 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 139,16 | Valor NF: 732,42 | Base Calc: 732,42
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 9,79 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 45,09

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:660 | Doc Fiscal:000002256
Dt. da NFE:23/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000022561537079750 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP | Cod Forn:001729 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5103
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:660
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.703,77 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 2.703,77
Valor ICMS: 513,72 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 36,14 | Valor COFINS: 166,44 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 513,72 | Valor NF: 2.703,77 | Base Calc: 2.703,77
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 36,14 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 166,44

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:660 | Doc Fiscal:000002259
Dt. da NFE:24/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000022591218620332 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP | Cod Forn:001729 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5103
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:660
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.862,10 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 2.862,10
Valor ICMS: 543,80 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 38,25 | Valor COFINS: 176,20 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	543,80	Valor NF:	2.862,10	Base Calc:	2.862,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	38,25	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	176,20		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002268
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000022681251579426 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.971,35	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.971,35
Valor ICMS:	374,56	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	26,35	Valor COFINS:	121,36	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	374,56	Valor NF:	1.971,35	Base Calc:	1.971,35
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	121,36		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002278
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000022781791151813 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.436,19	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.436,19
Valor ICMS:	652,88	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	45,93	Valor COFINS:	211,53	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	652,88	Valor NF:	3.436,19	Base Calc:	3.436,19
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	45,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	211,53		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002297
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000022971683465840 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.233,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.233,58
Valor ICMS: 614,38 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 43,22 Valor COFINS: 199,06 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	614,38	Valor NF:	3.233,58	Base Calc:	3.233,58
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	43,22	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	199,06		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002310
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000023101194390477 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.971,35 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.971,35
Valor ICMS: 374,56 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 26,35 Valor COFINS: 121,36 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	374,56	Valor NF:	1.971,35	Base Calc:	1.971,35
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	121,36		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002321
Dt. da NFE:30/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000023211368376702 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 935,01 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 935,01
Valor ICMS: 177,65 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 12,50 Valor COFINS: 57,56 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 177,65 Valor NF: 935,01 Base Calc: 935,01
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 12,50 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 57,56

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002327
Dt. da NFE:31/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556600000023271896446852 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.566,14 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.566,14
Valor ICMS: 297,57 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 20,93 Valor COFINS: 96,42 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 297,57 Valor NF: 1.566,14 Base Calc: 1.566,14
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 20,93 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 96,42

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:666 Doc Fiscal:000000006
Dt. da NFE:18/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250534597955001323556660000000061780536912 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:666
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 41.171,17 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 41.171,17
Valor ICMS: 7.822,52 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 550,25 Valor COFINS: 2.534,50 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 7.822,52 Valor NF: 41.171,17 Base Calc: 41.171,17
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 550,25 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 2.534,50

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	37.920,25	Valor NF:	199.580,12	Base Calc:	199.580,12
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2.667,48	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12.286,20		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000007890
Dt. da NFE:19/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34875727000134
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250534875727000134550010000078901190511385		XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:006602	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.494,38	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.494,38
Valor ICMS:	283,93	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,87	Valor COFINS:	36,32	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	283,93	Valor NF:	1.494,38	Base Calc:	1.494,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,87	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	36,32		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000007982
Dt. da NFE:30/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34875727000134
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250534875727000134550010000079821212172743		XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:006602	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.450,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.450,00
Valor ICMS:	275,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,63	Valor COFINS:	35,24	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	275,50	Valor NF:	1.450,00	Base Calc:	1.450,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	35,24		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	559,43	Valor NF:	2.944,38	Base Calc:	2.944,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	15,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	71,56		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000004468
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:37531583000197
R. Social:COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:52250537531583000197550010000044681632533147 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS.:ORDEM Cod Forn:007953 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 777,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	777,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	777,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000212
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:38288739000113
R. Social:DJ & SL COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250538288739000113550010000002121753629448 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:007606 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 217,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	217,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000216
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:38288739000113
R. Social:DJ & SL COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250538288739000113550010000002161404991302 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOCUMENTO Cod Forn:007606 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 247,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	247,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	464,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000000274
Dt. da NFE:23/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:41319208000155
R. Social:DYENE RICHENE LIMA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250541319208000155550010000002741074606590 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:009632 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÃ PA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 498,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	498,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	498,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000000043
Dt. da NFE:23/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:41796398000100
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215 | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND
Chave NFE:15250541796398000100550010000000431017030470 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl: | Cod Forn:010569 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.477,70	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.477,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000044			
Dt. da NFE:23/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:41796398000100			
R. Social:ANTONIO JOSE CARDOSO 11604085215		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IND					
Chave NFE:15250541796398000100550010000000441017030940		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:	Cod Forn:010569	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.840,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.840,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.317,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001948			
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:42083271000106			
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250542083271000106550010000019481000020946		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:|PEDIDO BI	Cod Forn:007738	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAEA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.811,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	415,00
Valor ICMS:	78,85	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	37,27	Valor COFINS:	171,99	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	78,85	Valor NF:	5.811,80	Base Calc:	415,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	37,27	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	171,99		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001949	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:42083271000106	
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250542083271000106550010000019491000020951		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:007738	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5405/5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.672,25	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.672,25	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001966	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:42083271000106	
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250542083271000106550010000019661000021169		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:007738	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102/5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÃ‡A	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.587,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	66,40
Valor ICMS:	12,62	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	10,24	Valor COFINS:	47,23	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	12,62	Valor NF:	1.587,20	Base Calc:	66,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	10,24	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 47,23

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001967
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:42083271000106
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250542083271000106550010000019671000021140 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:007738 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 371,70 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 371,70 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001978
Dt. da NFE:20/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:42083271000106
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250542083271000106550010000019781000021224 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|PEDIDO BI Cod Forn:007738 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 636,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 636,00
Valor ICMS: 120,84 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 3,34 Valor COFINS: 15,46 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 120,84 Valor NF: 636,00 Base Calc: 636,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 3,34 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 15,46

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001995
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:42083271000106
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250542083271000106550010000019951000021454 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:007738 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.872,54	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	25,17	Valor COFINS:	116,18	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.872,54	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	116,18		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	212,31	Valor NF:	14.951,49	Base Calc:	1.117,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	76,02	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	350,86		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002919	
Dt. da NFE:02/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250543732484000176550010000029191000131767		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	932,40 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	932,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002934	
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250543732484000176550010000029341000131984		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	510,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	510,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002936
Dt. da NFE:07/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029361000131962 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 23.796,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	23.796,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002939
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029391000132014 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.002,24 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.002,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000002941
Dt. da NFE:08/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029411000132047 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME | Cod Forn:007731 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.233,50 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.233,50 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000002950
Dt. da NFE:12/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029501000132160 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME | Cod Forn:007731 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 6.970,12 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 6.970,12 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000002968
Dt. da NFE:14/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029681000132334 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME | Cod Forn:007731 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00

Descontos: 0,00 Valor NF: 1.776,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.776,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002985
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029851000132505 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 11.326,16 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 11.326,16 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002986
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000029861000132545 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 648,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 648,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000003003
Dt. da NFE:22/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250543732484000176550010000030031000132769 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.937,06 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.937,06	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	52.132,32	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:10 Doc Fiscal:000685528
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:44734671002286
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Chave NFE:35250544734671002286550100006855281092727732 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REPRESENTA Cod Forn:009070 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Comp. ICMS Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:10
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 0,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 522,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	522,00	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:10 Doc Fiscal:000685978
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:44734671002286
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Chave NFE:35250544734671002286550100006859781917058764 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REPRESENTA Cod Forn:009070 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Comp. ICMS | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:10
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 0,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 313,20 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	313,20	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:SP | Serie NF:10 | Doc Fiscal:000686342
Dt. da NFE:26/05/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:44734671002286
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Chave NFE:35250544734671002286550100006863421873967208 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:REPRESENTA | Cod Forn:009070 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 352 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Comp. ICMS | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:10
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 0,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 435,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	435,00	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:SP | Serie NF:10 | Doc Fiscal:000686615
Dt. da NFE:26/05/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:44734671002286
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Chave NFE:35250544734671002286550100006866151361826558 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:REPRESENTA | Cod Forn:009070 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 352 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Comp. ICMS | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:10
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 0,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 369,75 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	369,75	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:10 Doc Fiscal:000686856
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:44734671002286
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Chave NFE:35250544734671002286550100006868561147524493 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REPRESENTA Cod Forn:009070 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Comp. ICMS Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:10
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	0,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	217,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	217,50	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:10 Doc Fiscal:000687029
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:44734671002286
R. Social:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HU
Chave NFE:35250544734671002286550100006870291659914081 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REPRESENTA Cod Forn:009070 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Comp. ICMS Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:10
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	0,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	195,75	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	195,75	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.053,20	Valor NF:	0,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:AP Serie NF:1 Doc Fiscal:000002119
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:46090934000162
R. Social:AMAZONAS HOSPITALAR LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:16250546090934000162550010000021191857781040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONV.ICMS. Cod Forn: Loja Forn:
Status:1 Observacao:CHAVE: 162 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 13.153,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 13.153,20
Valor ICMS: 1.578,38 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.578,38	Valor NF:	13.153,20	Base Calc:	13.153,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:AP Serie NF:2 Doc Fiscal:000000032
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:46090934000162
R. Social:AMAZONAS HOSPITALAR LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:16250546090934000162550020000000321326818672 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONV.ICMS. Cod Forn: Loja Forn:
Status:1 Observacao:CHAVE: 162 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:2
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 13.153,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 13.153,20
Valor ICMS: 1.578,38 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.578,38	Valor NF:	13.153,20	Base Calc:	13.153,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.156,76	Valor NF:	26.306,40	Base Calc:	26.306,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PR Serie NF:1 Doc Fiscal:000003479
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:48812791000180
R. Social:VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:41250548812791000180550010000034791663462965 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I-DOC.EMIT Cod Forn:009098 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 412 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.248,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.248,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PR Serie NF:1 Doc Fiscal:000003516
Dt. da NFE:13/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:48812791000180
R. Social:VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:41250548812791000180550010000035161458180037 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I-DOC.EMIT Cod Forn:009098 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 412 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.560,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.808,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000902
Dt. da NFE:05/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009021754140228 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	307,68	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	307,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000915	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:49962938000181	
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250549962938000181550010000009151668564676		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:FATURAMENT	Cod Forn:009796	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.728,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.728,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000919	
Dt. da NFE:12/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:49962938000181	
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250549962938000181550010000009191691296665		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:FATURAMENT	Cod Forn:009796	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	270,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	270,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000922
Dt. da NFE:12/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009221306755736 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.518,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.518,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000930
Dt. da NFE:13/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009301675992048 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.570,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.570,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000953
Dt. da NFE:19/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009531744499818 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 190,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 190,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000000961
Dt. da NFE:21/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009611090961595 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT | Cod Forn:009796 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 500,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 500,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000000965
Dt. da NFE:23/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009651547973275 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT | Cod Forn:009796 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 503,88 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	503,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000966
Dt. da NFE:23/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009661186294324 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.544,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.544,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000972
Dt. da NFE:27/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009721553610116 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	224,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	224,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000979
Dt. da NFE:28/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009791961192687 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.050,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.050,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000984
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250549962938000181550010000009841949797655 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.456,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.456,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	19.862,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000000524
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:50176620000154
R. Social:ATHAN COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250550176620000154550010000005241836919250 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:011498 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1

Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAMENTA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:Não é prod.rural	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.800,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.800,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000000532	
Dt. da NFE:26/05/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:50176620000154	
R. Social:ATHAN COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:NSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:35250550176620000154550010000005321588206196				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D		Cod Forn:011498		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:6102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAMENTA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:Não é prod.rural	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.560,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.360,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000000037	
Dt. da NFE:05/05/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:55210229000142	
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:15250555210229000142550010000000371734908421				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:[TRIB APRO		Cod Forn:010631		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	600,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000039	
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:55210229000142	
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:15250555210229000142550010000000391978989743		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:[TRIB APRO	Cod Forn:010631	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	636,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	636,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000040	
Dt. da NFE:22/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:55210229000142	
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:15250555210229000142550010000000401602907350		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:[TRIB APRO	Cod Forn:010631	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.200,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.200,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.436,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000153045
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59309302000199
R. Social:INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250559309302000199550010001530451444443335 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NP 040142N Cod Forn:005626 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:6107
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	14.260,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	14.260,20
Valor ICMS:	998,20	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	998,20	Valor NF:	14.260,20	Base Calc:	14.260,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000153422
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59309302000199
R. Social:INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250559309302000199550010001534221379900266 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF. NF 15 Cod Forn:005626 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:2201
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.009,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	6.009,90
Valor ICMS:	420,68	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	420,68	Valor NF:	6.009,90	Base Calc:	6.009,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000153423
Dt. da NFE:26/05/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59309302000199
R. Social:INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250559309302000199550010001534231601283512 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF. NF 15 Cod Forn:005626 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:2201
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 8.250,30 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 8.250,30
Valor ICMS: 577,52 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 577,52 | Valor NF: 8.250,30 | Base Calc: 8.250,30
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:SP | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000153424
Dt. da NFE:26/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:59309302000199
R. Social:INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250559309302000199550010001534241438888225 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:NP 040493 | Cod Forn:005626 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 352 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6107
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 8.250,30 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 8.250,30
Valor ICMS: 577,52 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 577,52 | Valor NF: 8.250,30 | Base Calc: 8.250,30
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:SP | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000153428
Dt. da NFE:27/05/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:59309302000199
R. Social:INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250559309302000199550010001534281308828060 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:NP 040491N | Cod Forn:005626 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 352 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:6107
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAÍFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 6.009,90 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 6.009,90
Valor ICMS: 420,69 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	420,69	Valor NF:	6.009,90	Base Calc:	6.009,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.994,61	Valor NF:	42.780,60	Base Calc:	42.780,60
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018689
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:63872493000170
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000186891000438759 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-019: BO Cod Forn:000323 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.448,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.448,00
Valor ICMS:	275,11	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	275,11	Valor NF:	1.448,00	Base Calc:	1.448,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018690
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:63872493000170
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000186901000438822 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-019: BO Cod Forn:000323 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	644,64	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	644,64
Valor ICMS:	122,48	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	122,48	Valor NF:	644,64	Base Calc:	644,64
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018695
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:63872493000170
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000186951000438934 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-019: BO Cod Forn:000323 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.710,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.710,00
Valor ICMS: 324,90 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	324,90	Valor NF:	1.710,00	Base Calc:	1.710,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018698
Dt. da NFE:14/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:63872493000170
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000186981000439061 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-019: BO Cod Forn:000323 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.281,12 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.281,12
Valor ICMS: 243,41 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	243,41	Valor NF:	1.281,12	Base Calc:	1.281,12
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018706
Dt. da NFE:16/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:63872493000170
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000187061000439146 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-019: BO Cod Forn:000323 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:JOB
Valor ICMS: 61,56
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 324,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 0,00
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 324,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	61,56	Valor NF:	324,00	Base Calc:	324,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:19/05/2025
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000187101000439203
Info.Compl:|1-019: BO
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 98,31
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:000323
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 517,44
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 0,00
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000018710
CNPJ Emit.:63872493000170
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5102
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURADA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 517,44
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	98,31	Valor NF:	517,44	Base Calc:	517,44
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:23/05/2025
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250563872493000170550010000187301000443602
Info.Compl:NOTA FISCA
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:JOB
Valor ICMS: 0,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:000323
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 816,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 0,00
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000018730
CNPJ Emit.:63872493000170
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5405
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURADA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 0,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	816,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.125,77	Valor NF:	6.741,20	Base Calc:	5.925,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000013917
Dt. da NFE:20/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:83335448000193
R. Social:IMPLANTUS MATERIAIS CIRURGICOS		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		
Chave NFE:15250583335448000193550010000139171012339193		XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE:	Cod Forn:007743	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos: 0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	560,00 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:		
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002768
Dt. da NFE:07/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:83880294000110
R. Social:JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE		
Chave NFE:15250583880294000110550010000027681318098683		XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO	Cod Forn:002710	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos: 0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.035,60 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:		
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.035,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	PA	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000002772
Dt. da NFE:	08/05/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	83880294000110
R. Social:	JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE				
Chave NFE:	15250583880294000110550010000027721383997843			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	TOTAL APRO	Cod Forn:	002710	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	5102
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURAÆA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	90,00	PDF:	
Tp Rotina:	JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	90,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.125,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	PA	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000044275
Dt. da NFE:	02/05/2025	Flag Xml:	Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:	83929976000170
R. Social:	R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH				
Chave NFE:	15250583929976000170550010000442751036982315			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	COND. PAGT	Cod Forn:	000705	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:		Versao XML:	4.00	CFOP:	5102
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURAÆA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.092,00	PDF:	
Tp Rotina:	JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	4.116,00
Valor ICMS:	782,04	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	39,59	Valor COFINS:	182,76	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	782,04	Valor NF:	6.092,00	Base Calc:	4.116,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	39,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	182,76		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044276
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000442761012873700 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 105.601,30 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 686,41 Valor COFINS: 3.168,04 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 105.601,30 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 686,41 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 3.168,04

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044277
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000442771905119110 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 730,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 4,74 Valor COFINS: 21,90 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 730,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 4,74 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 21,90

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044278
Dt. da NFE:02/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000442781587089384 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.843,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	24,98	Valor COFINS:	115,29	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.843,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	24,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	115,29		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044339	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Xml Cancelado	CNPJ Emit.:83929976000170	
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250583929976000170550010000443391508246039		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	52.830,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	343,40	Valor COFINS:	1.584,90	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	52.830,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	343,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.584,90		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044340	
Dt. da NFE:08/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170	
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250583929976000170550010000443401619826506		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.530,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	68,44	Valor COFINS:	315,90	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.530,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	68,44	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 315,90

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044358
Dt. da NFE:08/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000443581502540623 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 48.465,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 315,02 Valor COFINS: 1.453,95 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 48.465,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 315,02 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 1.453,95

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044377
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000443771055517240 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 549,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 3,57 Valor COFINS: 16,47 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 549,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 3,57 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 16,47

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044378
Dt. da NFE:09/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000443781636383789 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.451,20 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 9,43 | Valor COFINS: 43,54 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.451,20 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 9,43 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 43,54

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000044395
Dt. da NFE:13/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000443951210507131 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT | Cod Forn:000705 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao: | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 12.627,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 82,08 | Valor COFINS: 378,81 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 12.627,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 82,08 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 378,81

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000044396
Dt. da NFE:13/05/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000443961123080170 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT | Cod Forn:000705 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx: | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURADA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao: | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 7.691,36 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 49,99 | Valor COFINS: 230,74 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.691,36	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	49,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	230,74		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044397
Dt. da NFE:13/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250583929976000170550010000443971752084194		XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.780,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	18,07	Valor COFINS:	83,40	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.780,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	18,07	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	83,40		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044458
Dt. da NFE:15/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250583929976000170550010000444581178857286		XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.376,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	8,95	Valor COFINS:	41,31	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.376,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	8,95	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	41,31		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044465
Dt. da NFE:16/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		
Chave NFE:15250583929976000170550010000444651648213740		XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	11.040,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	71,76	Valor COFINS:	331,20	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.040,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	71,76	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	331,20		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044519			
Dt. da NFE:21/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170			
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250583929976000170550010000445191075425135		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.415,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	28,70	Valor COFINS:	132,45	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.415,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	28,70	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	132,45		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000044590			
Dt. da NFE:26/05/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:83929976000170			
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250583929976000170550010000445901275522792		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURADA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.599,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	49,39	Valor COFINS:	227,97	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.599,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	49,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	227,97		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044627
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000446271346481505 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.432,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	3.430,00
Valor ICMS:	651,70	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	35,31	Valor COFINS:	162,96	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	651,70	Valor NF:	5.432,00	Base Calc:	3.430,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	35,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	162,96		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044628
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000446281604313607 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	128.063,10	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	832,42	Valor COFINS:	3.841,89	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	128.063,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	832,42	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3.841,89		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000044633
Dt. da NFE:29/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250583929976000170550010000446331587831889 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.670,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 36,86 Valor COFINS: 170,10 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.670,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	36,86	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	170,10		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.433,74	Valor NF:	416.785,92	Base Calc:	7.546,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2.709,11	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12.503,58		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:5 Doc Fiscal:000305867
Dt. da NFE:06/05/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:92660406003720
R. Social:FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250592660406003720550050003058671000238261 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PREZADO CL Cod Forn:004018 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:5
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAÆA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 20,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 120,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 120,00
Valor ICMS: 22,80 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 20,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 1,34 Valor COFINS: 6,16 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	20,00
Valor ICMS:	22,80	Valor NF:	120,00	Base Calc:	120,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,34	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	20,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6,16		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	20,00
Valor ICMS:	22,80	Valor NF:	120,00	Base Calc:	120,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,34	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	20,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6,16		

Total Geral

Descontos:	7.927,53	Valor Liq:	4.920,70	Impostos:	19.812,96
Valor ICMS:	193.796,35	Valor NF:	4.133.458,07	Base Calc:	1.254.296,77
Valor ST:	18.135,75	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	95.451,34
Valor Do PIS:	21.162,37	ICMS Desoner:	1.658,08	V.IPI Devolu:	0,00

Valor IPI:	1.677,2	Valor OUTROS:	0,00
Valor COFINS:	97.678,06		

35 RELATÓRIO DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, REALIZADAS PELO GTCAGHMR, OU ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO.

JUSTIFICATIVA

Informamos que até o presente momento, o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência -HMUE, não passou por fiscalização realizada pelos setores informados. (Controle interno ou externo).

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

4. CONTABILIDADE.

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	49.933.914,54 D	218.497.845,43	75.636.829,89	142.861.015,54 D	192.794.930,08 D
11	ATIVO CIRCULANTE	48.971.039,98 D	218.491.985,98	75.629.505,03	142.862.480,95 D	191.833.520,93 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	30.394.142,28 D	45.159.949,38	43.907.112,20	1.252.837,18 D	31.646.979,46 D
11101	CAIXA	4.000,00 D	2.700,71	2.700,71	0,00	4.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	4.000,00 D	2.700,71	2.700,71	0,00	4.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	4.000,00 D	2.700,71	2.700,71	0,00	4.000,00 D
1110101010024	FUNDO FIXO HMUE	4.000,00 D	2.700,71	2.700,71	0,00	4.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.994.063,01 D	18.429.233,50	27.205.105,78	8.775.872,28 C	3.218.190,73 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	11.994.063,01 D	18.429.233,50	27.205.105,78	8.775.872,28 C	3.218.190,73 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	11.994.063,01 D	18.429.233,50	27.205.105,78	8.775.872,28 C	3.218.190,73 D
1110201010098	BANPARA 884290-6 CUSTEIO	4.039,77 D	0,26	467,00	466,74 C	3.573,03 D
1110201010111	BANPARA 964855-0 C. CORRENTE	11.989.674,34 D	16.580.556,57	25.355.940,05	8.775.383,48 C	3.214.290,86 D
1110201010112	BANPARA 965825-4 C/C RESERVA TECNICA	0,00	1.848.676,67	1.848.621,73	54,94 D	54,94 D
1110201010116	BANPARA 884304-0 C/C PROVISAO	348,90 D	0,00	77,00	77,00 C	271,90 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	18.396.079,27 D	11.979.978,47	1.951.269,01	10.028.709,46 D	28.424.788,73 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	18.396.079,27 D	11.979.978,47	1.951.269,01	10.028.709,46 D	28.424.788,73 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	18.396.079,27 D	11.979.978,47	1.951.269,01	10.028.709,46 D	28.424.788,73 D
1110301010127	BANPARA 884304-0 A PROVISAO	3.712.156,63 D	36.695,28	0,00	36.695,28 D	3.748.851,91 D
1110301010130	BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA APLICAC	3.364.753,10 D	33.269,87	0,00	33.269,87 D	3.398.022,97 D
1110301010141	BANPARA 968855-A APLICACAO	1.047.193,91 D	10.009.596,20	1.052.069,01	8.957.527,19 D	10.004.721,10 D
1110301010142	BANPARA 965825-4 RESERVA TECNICA APLICAC	6.812.250,47 D	1.866.226,00	899.200,00	967.026,00 D	7.779.276,47 D
1110301010143	BANPARA 965826-2 APLICACAO PROVISAO	3.459.725,16 D	34.191,12	0,00	34.191,12 D	3.493.916,28 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	14.748.036,70	14.748.036,70	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	14.748.036,70	14.748.036,70	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	14.748.036,70	14.748.036,70	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	14.748.036,70	14.748.036,70	0,00	0,00
112	CREDITOS	15.489.395,35 D	171.081.640,67	29.446.561,56	141.635.079,11 D	157.124.474,46 D
11201	CONTAS A RECEBER	1.433.096,33 D	13.962.232,80	15.389.582,43	1.427.349,63 C	5.746,70 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	1.433.096,33 D	13.962.232,80	15.389.582,43	1.427.349,63 C	5.746,70 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	1.433.096,33 D	13.962.232,80	15.389.582,43	1.427.349,63 C	5.746,70 D
1120101010027	CONTRATO 10/SESPA 2022 - HMUE	1.433.096,33 D	13.962.232,80	15.389.582,43	1.427.349,63 C	5.746,70 D
11202	CREDITOS A RECEBER	14.051.787,58 D	157.119.407,87	14.056.979,13	143.062.428,74 D	157.114.216,32 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	14.051.787,58 D	157.119.407,87	14.056.979,13	143.062.428,74 D	157.114.216,32 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	217.006,13 D	202.026,65	235.750,82	33.724,17 C	183.281,96 D
1120201010001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	506,16 D	0,00	0,00	0,00	506,16 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	216.499,97 D	202.026,65	235.750,82	33.724,17 C	182.775,80 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	13.834.781,45 D	156.917.381,22	13.821.228,31	143.096.152,91 D	156.930.934,36 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.781,45 D	51.381,22	59.228,31	7.847,09 C	60.934,36 D
1120201020006	OUTROS CREDITOS A RECEBER	6.000,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	13.760.000,00 D	156.864.000,00	13.760.000,00	143.104.000,00 D	156.864.000,00 D
11203	CREDITOS TRIBUTARIOS	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
1120301	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
112030101	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
1120301010004	FGTS A RECUPERAR	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
113	ESTOQUES	3.076.536,25 D	2.250.395,93	2.274.279,46	23.883,53 C	3.052.652,72 D
11301	ESTOQUES	3.076.536,25 D	2.250.395,93	2.274.279,46	23.883,53 C	3.052.652,72 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	3.076.536,25 D	2.250.395,93	2.274.279,46	23.883,53 C	3.052.652,72 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	3.076.536,25 D	2.250.395,93	2.274.279,46	23.883,53 C	3.052.652,72 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	835.391,40 D	779.445,17	689.294,56	90.150,61 D	925.542,01 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	681.781,65 D	550.269,33	606.050,58	55.781,25 C	626.000,40 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	137.878,83 D	89.558,93	99.346,13	9.787,20 C	128.091,63 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	44.612,26 D	43.937,97	30.282,36	13.655,61 D	58.267,87 D
1130101010007	ENXOVAIS	21.192,48 D	0,00	2.491,00	2.491,00 C	18.701,48 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	420.777,56 D	90.579,71	119.133,48	28.553,77 C	392.223,79 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	7.280,46 D	364.325,39	361.864,88	2.460,51 D	9.740,97 D
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	20.575,51 D	17.019,00	16.100,72	918,28 D	21.493,79 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	20.813,06 D	8.805,85	6.428,93	2.376,92 D	23.189,98 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	79.617,32 D	202.135,95	165.683,33	36.452,62 D	116.069,94 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	5.886,06 D	0,00	0,00	0,00	5.886,06 D
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	8.104,63 D	13.731,40	15.102,96	1.371,56 C	6.733,07 D
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	133.523,15 D	35.254,12	87.111,01	51.856,89 C	81.666,26 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	32.900,39 D	515,20	7.879,53	7.364,33 C	25.536,06 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	0,00	1.538,80	1.538,80	0,00	0,00
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	28.008,03 D	22.541,45	21.625,48	915,97 D	28.924,00 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	3.583,20 D	2.392,41	3.118,55	726,14 C	2.857,06 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	215.293,64 D	27.217,39	38.685,93	11.468,54 C	203.825,10 D
1130101010050	EMPRESTIMOS DE MATERIAIS - CONCEDIDOS	532.695,47 D	1.127,86	0,00	1.127,86 D	533.823,33 D
1130101010051	(-)EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS	153.378,85 C	0,00	2.541,23	2.541,23 C	155.920,08 C
114	DESPESAS ANTECIPADAS	10.966,10 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	9.414,29 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	10.966,10 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	9.414,29 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	10.966,10 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	9.414,29 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	10.966,10 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	9.414,29 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	10.966,10 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	9.414,29 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	962.874,56 D	5.859,45	7.324,86	1.465,41 C	961.409,15 D
123	IMOBILIZADO	962.486,90 D	5.852,00	7.305,75	1.453,75 C	961.033,15 D
12301	IMOBILIZADO	962.486,90 D	5.852,00	7.305,75	1.453,75 C	961.033,15 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	962.486,90 D	5.852,00	7.305,75	1.453,75 C	961.033,15 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	680.412,37 D	5.852,00	0,00	5.852,00 D	686.264,37 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	25.047,15 D	0,96	0,00	0,96 D	25.048,11 D
1230101010002	APARELHOS TELEFONICOS	4.435,20 D	0,33	0,00	0,33 D	4.435,53 D
1230101010003	BENFEITORIAS	0,63 D	0,18	0,00	0,18 D	0,81 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	189.722,03 D	3,04	0,00	3,04 D	189.725,07 D
1230101010008	INSTALACOES	0,04 D	0,03	0,00	0,03 D	0,07 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	277.136,75 D	0,01	0,00	0,01 D	277.136,76 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.665,91 D	5.831,65	0,00	5.831,65 D	108.497,56 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	44.474,01 D	10,28	0,00	10,28 D	44.484,29 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	36.930,58 D	5,52	0,00	5,52 D	36.936,10 D
1230101010013	VEICULOS	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
1230101010014	EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	0,06 D	0,00	0,00	0,00	0,06 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	93.544,91 C	0,00	7.305,75	7.305,75 C	100.850,66 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	2.889,74 C	0,00	209,67	209,67 C	3.099,41 C
1230101020002	(-) BENFEITORIAS	0,63 C	0,00	0,18	0,18 C	0,81 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	44.954,78 C	0,00	3.155,10	3.155,10 C	48.109,88 C
1230101020006	(-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	1.168,76 C	0,00	74,25	74,25 C	1.243,01 C
1230101020008	(-) INSTALACOES	0,04 C	0,00	0,03	0,03 C	0,07 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	29.373,27 C	0,00	2.310,53	2.310,53 C	31.683,80 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.537,99 C	0,00	861,86	861,86 C	9.399,85 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	4.005,69 C	0,00	380,83	380,83 C	4.386,52 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	2.613,94 C	0,00	313,30	313,30 C	2.927,24 C
1230101020013	(-) VEICULOS	0,01 C	0,00	0,00	0,00	0,01 C
1230101020014	(-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	0,06 C	0,00	0,00	0,00	0,06 C
123010103	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO - SAUDE	375.619,44 D	0,00	0,00	0,00	375.619,44 D
1230101030003	IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS	375.619,44 D	0,00	0,00	0,00	375.619,44 D
124	INTANGIVEL	387,66 D	7,45	19,11	11,66 C	376,00 D
12401	INTANGIVEL	387,66 D	7,45	19,11	11,66 C	376,00 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	387,66 D	7,45	19,11	11,66 C	376,00 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	698,31 D	7,45	0,00	7,45 D	705,76 D
1240101010002	SOFTWARES	698,31 D	7,45	0,00	7,45 D	705,76 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	310,65 C	0,00	19,11	19,11 C	329,76 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	310,65 C	0,00	19,11	19,11 C	329,76 C
2	PASSIVO	46.753.792,89 C	35.652.669,42	178.929.167,29	143.276.497,87 C	190.030.290,76 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	32.588.679,12 C	35.260.509,42	178.537.007,29	143.276.497,87 C	175.865.176,99 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	9.965.791,89 C	15.729.295,96	15.823.678,29	94.382,33 C	10.060.174,22 C
21101	FORNECEDORES	9.965.791,89 C	15.729.295,96	15.823.678,29	94.382,33 C	10.060.174,22 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	9.965.791,89 C	15.729.295,96	15.823.678,29	94.382,33 C	10.060.174,22 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	1.470.263,15 C	1.301.582,25	1.622.151,32	320.569,07 C	1.790.832,22 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	1.470.263,15 C	1.301.582,25	1.622.151,32	320.569,07 C	1.790.832,22 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	5.001.288,25 C	10.183.038,25	10.171.896,37	11.141,88 D	4.990.146,37 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	5.001.288,25 C	5.001.288,25	4.953.146,37	48.141,88 D	4.953.146,37 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	5.181.750,00	5.218.750,00	37.000,00 C	37.000,00 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	2.469.030,99 C	3.142.204,10	3.095.522,62	46.681,48 D	2.422.349,51 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	2.216.074,59 C	2.391.418,58	2.331.418,85	59.999,73 D	2.156.074,86 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	249.156,40 C	249.244,02	266.362,27	17.118,25 C	266.274,65 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	3.800,00 C	501.541,50	497.741,50	3.800,00 D	0,00
211010106	FORNEC. DIVERSOS	1.025.209,50 C	1.102.471,36	934.107,98	168.363,38 D	856.846,12 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	1.025.209,50 C	1.102.471,36	934.107,98	168.363,38 D	856.846,12 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.789.818,47 C	4.800.792,58	5.025.314,76	224.522,18 C	8.014.340,65 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.789.818,47 C	4.800.792,58	5.025.314,76	224.522,18 C	8.014.340,65 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	7.789.818,47 C	4.800.792,58	5.025.314,76	224.522,18 C	8.014.340,65 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	2.713.729,54 C	3.638.351,76	3.581.612,23	56.739,53 D	2.656.990,01 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	2.693.843,68 C	3.583.068,18	3.539.593,40	43.474,78 D	2.650.368,90 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	17.266,01 C	53.097,33	39.166,94	13.930,39 D	3.335,62 C
2130101010005	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	2.619,85 C	2.186,25	2.851,89	665,64 C	3.285,49 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	822.617,15 C	746.797,87	792.879,31	46.081,44 C	868.698,59 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	294.426,23 C	311.855,64	313.417,74	1.562,10 C	295.988,33 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	272.918,59 C	273.319,62	277.723,33	4.403,71 C	277.322,30 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	233.609,02 C	139.959,30	126.581,91	13.377,39 D	220.231,63 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	21.663,31 C	21.663,31	21.693,42	30,11 C	21.693,42 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	0,00	0,00	53.462,91	53.462,91 C	53.462,91 C
213010103	PROVISOES	4.253.471,78 C	415.642,95	650.823,22	235.180,27 C	4.488.652,05 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	826.968,61 C	27.591,45	236.975,98	209.384,53 C	1.036.353,14 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	65.939,79 C	636,58	17.326,58	16.690,00 C	82.629,79 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	3.112.127,81 C	360.327,01	368.835,96	8.508,95 C	3.120.636,76 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	248.435,57 C	27.087,91	27.684,70	596,79 C	249.032,36 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	406.549,84 C	406.549,84	410.084,72	3.534,88 C	410.084,72 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	406.549,84 C	406.549,84	410.084,72	3.534,88 C	410.084,72 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	406.549,84 C	406.549,84	410.084,72	3.534,88 C	410.084,72 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	406.549,84 C	406.549,84	410.084,72	3.534,88 C	410.084,72 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	2.000,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	285.469,37 C	285.469,37	290.532,53	5.063,16 C	290.532,53 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	92.487,49 C	92.487,49	91.282,74	1.204,75 D	91.282,74 C
2140101010004	IRRF A RECOLHER-PF	1.647,75 C	1.647,75	1.647,75	0,00	1.647,75 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	24.945,23 C	24.945,23	24.621,70	323,53 D	24.621,70 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	14.426.518,92 C	14.323.871,04	157.277.929,52	142.954.058,48 C	157.380.577,40 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	14.426.518,92 C	14.323.871,04	157.277.929,52	142.954.058,48 C	157.380.577,40 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	14.426.518,92 C	14.323.871,04	157.277.929,52	142.954.058,48 C	157.380.577,40 C
215010101	CONTAS A PAGAR	14.426.518,92 C	14.323.871,04	157.277.929,52	142.954.058,48 C	157.380.577,40 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	1.979,88	1.979,88	0,00	0,00
2150101010003	ALUGUEIS A PAGAR	9.250,00 C	9.250,00	9.250,00	0,00	9.250,00 C
2150101010006	SEGUROS A PAGAR	3.103,57 C	3.103,61	0,04	3.103,57 D	0,00
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	549.537,55 C	549.537,55	392.160,00	157.377,55 D	392.160,00 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	13.760.000,00 C	13.760.000,00	156.864.000,00	143.104.000,00 C	156.864.000,00 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	104.627,80 C	0,00	10.539,60	10.539,60 C	115.167,40 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	39.660,13 C	0,00	0,00	0,00	39.660,13 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	39.660,13 C	0,00	0,00	0,00	39.660,13 C
22104	CONTINGENCIAS	39.660,13 C	0,00	0,00	0,00	39.660,13 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	39.660,13 C	0,00	0,00	0,00	39.660,13 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	39.660,13 C	0,00	0,00	0,00	39.660,13 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	39.660,13 C	0,00	0,00	0,00	39.660,13 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	14.125.453,64 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,64 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	14.125.453,64 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,64 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
23101	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
23102	TRANSFERENCIAS	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
2310202	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
231020202	DEPENDENCIA RECEBE DA SEDE	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
2310202020001	SEDE ADMINISTRATIVA - SP	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	61.976.067,12 C	3.773,06	14.409.390,26	14.405.617,20 C	76.381.684,32 C
31	RECEITAS	57.355.493,71 C	3.773,06	13.256.863,22	13.253.090,16 C	70.608.583,87 C
311	RECEITAS	57.355.493,71 C	3.773,06	13.256.863,22	13.253.090,16 C	70.608.583,87 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	55.040.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	68.112.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	55.040.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	68.112.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	55.040.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	68.112.000,00 C
3110101050036	CONTRATO DE GESTAO HMUE	55.040.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	68.112.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	2.315.493,71 C	3.773,06	184.863,22	181.090,16 C	2.496.583,87 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	2.315.493,71 C	3.773,06	184.863,22	181.090,16 C	2.496.583,87 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	33.216,48 C	0,00	1.153,56	1.153,56 C	34.370,04 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	33.216,48 C	0,00	1.153,56	1.153,56 C	34.370,04 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	1.886.974,72 C	0,00	2.000,00	2.000,00 C	1.888.974,72 C
3110201030001	ALUGUEIS	8.000,00 C	0,00	2.000,00	2.000,00 C	10.000,00 C
3110201030013	RESSARCIMENTO DISSIDIO	1.878.974,72 C	0,00	0,00	0,00	1.878.974,72 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	395.302,51 C	3.773,06	181.709,66	177.936,60 C	573.239,11 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	4.210,04 C	0,04	8,06	8,02 C	4.218,06 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	530.458,41 C	0,00	181.701,60	181.701,60 C	712.160,01 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	139.365,94 D	3.773,02	0,00	3.773,02 D	143.138,96 D
38	RENUNCIA FISCAL	4.620.573,41 C	0,00	1.152.527,04	1.152.527,04 C	5.773.100,45 C
381	RENUNCIA FISCAL	4.620.573,41 C	0,00	1.152.527,04	1.152.527,04 C	5.773.100,45 C
38101	RENUNCIA FISCAL	4.620.573,41 C	0,00	1.152.527,04	1.152.527,04 C	5.773.100,45 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.620.573,41 C	0,00	1.152.527,04	1.152.527,04 C	5.773.100,45 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.620.573,41 C	0,00	1.152.527,04	1.152.527,04 C	5.773.100,45 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.969.373,41 C	0,00	760.367,04	760.367,04 C	3.729.740,45 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.651.200,00 C	0,00	392.160,00	392.160,00 C	2.043.360,00 C
4	DESPESA	58.795.945,47 D	21.658.405,80	6.837.306,27	14.821.099,53 D	73.617.045,00 D
41	DESPESA	54.175.372,06 D	20.505.878,76	6.837.306,27	13.668.572,49 D	67.843.944,55 D
411	DESPESA	54.175.372,06 D	20.505.878,76	6.837.306,27	13.668.572,49 D	67.843.944,55 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	54.081.220,72 D	20.479.738,34	6.837.306,27	13.642.432,07 D	67.723.652,79 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	54.081.220,72 D	20.479.738,34	6.837.306,27	13.642.432,07 D	67.723.652,79 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	9.658.587,59 D	3.383.371,93	979.724,01	2.403.647,92 D	12.062.235,51 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	7.930.827,84 D	2.046.221,63	43.564,95	2.002.656,68 D	9.933.484,52 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	152.839,54 D	2.835,00	0,00	2.835,00 D	155.674,54 D
4110101010008	VALE TRANSPORTE	217.824,12 D	87.703,30	45.926,26	41.777,04 D	259.601,16 D
4110101010011	UNIFORMES	6.870,00 D	2.491,00	0,00	2.491,00 D	9.361,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	318.550,25 D	90.512,32	0,00	90.512,32 D	409.062,57 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	729.963,46 D	184.073,98	0,00	184.073,98 D	914.037,44 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	243.758,58 D	64.104,23	0,00	64.104,23 D	307.862,81 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	57.953,80 D	15.197,67	0,00	15.197,67 D	73.151,47 D
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	3.412.822,44 D	879.693,20	0,00	879.693,20 D	4.292.515,64 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	3.412.822,44 C	10.539,60	890.232,80	879.693,20 C	4.292.515,64 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	745.872,03 D	275.867,86	87.155,79	188.712,07 D	934.584,10 D
4110101020001	FGTS	745.872,03 D	275.867,86	87.155,79	188.712,07 D	934.584,10 D
411010103	PROVISAO	2.294.007,32 D	645.004,55	87.105,73	557.898,82 D	2.851.906,14 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	862.139,85 D	236.975,98	19.646,98	217.329,00 D	1.079.468,85 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	1.276.744,11 D	363.017,29	62.364,17	300.653,12 D	1.577.397,23 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	155.123,36 D	45.011,28	5.094,58	39.916,70 D	195.040,06 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	28.661.424,19 D	12.885.575,07	5.647.898,36	7.237.676,71 D	35.899.100,90 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	23.279.245,00 D	11.245.625,00	5.411.350,00	5.834.275,00 D	29.113.520,00 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	792.697,96 D	280.609,86	39.892,00	240.717,86 D	1.033.415,82 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	7.450,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	9.450,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	279.186,46 D	139.854,41	68.301,71	71.552,70 D	350.739,16 D
4110101040007	CONTRATO DE LAVANDERIA	194.195,12 D	47.768,91	0,00	47.768,91 D	241.964,03 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	130.000,00 D	80.000,00	40.000,00	40.000,00 D	170.000,00 D
4110101040011	CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA	22.200,00 D	6.880,00	0,00	6.880,00 D	29.080,00 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	2.202.852,50 D	543.889,30	0,00	543.889,30 D	2.746.741,80 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	44.179,56 D	59.589,78	29.794,89	29.794,89 D	73.974,45 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	278.094,89 D	128.050,61	58.559,76	69.490,85 D	347.585,74 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	1.431.322,70 D	351.307,20	0,00	351.307,20 D	1.782.629,90 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	7.537.689,96 D	1.940.756,96	0,00	1.940.756,96 D	9.478.446,92 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	2.653.070,97 D	682.978,91	0,00	682.978,91 D	3.336.049,88 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	2.175.525,87 D	591.615,97	0,00	591.615,97 D	2.767.141,84 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	320.741,98 D	87.111,01	0,00	87.111,01 D	407.852,99 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	628.946,76 D	165.683,33	0,00	165.683,33 D	794.630,09 D
4110101060005	MATERIAIS RADIOLOGICOS	53.173,35 D	16.100,72	0,00	16.100,72 D	69.274,07 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	1.581.612,99 D	361.864,88	0,00	361.864,88 D	1.943.477,87 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	73.078,64 D	20.637,77	0,00	20.637,77 D	93.716,41 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	51.539,40 D	14.764,37	0,00	14.764,37 D	66.303,77 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	990.037,75 D	306.413,71	0,00	306.413,71 D	1.296.451,46 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	162.007,03 D	38.161,89	0,00	38.161,89 D	200.168,92 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	389.971,48 D	102.464,68	0,00	102.464,68 D	492.436,16 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	281.400,19 D	119.133,48	0,00	119.133,48 D	400.533,67 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	35.361,42 D	6.428,93	0,00	6.428,93 D	41.790,35 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	10.188,18 D	1.538,80	0,00	1.538,80 D	11.726,98 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	111.109,45 D	38.685,93	0,00	38.685,93 D	149.795,38 D
411010108	DESPESAS GERAIS	4.174.633,56 D	1.038.627,81	35.422,38	1.003.205,43 D	5.177.838,99 D
4110101080001	ALUGUEL	37.000,00 D	18.500,00	9.250,00	9.250,00 D	46.250,00 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	986.579,93 D	263.325,22	0,00	263.325,22 D	1.249.905,15 D
4110101080003	TELEFONE	10.728,36 D	2.674,47	0,00	2.674,47 D	13.402,83 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	8.481,21 D	1.321,40	0,00	1.321,40 D	9.802,61 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	386,42 D	0,00	0,00	0,00	386,42 D
4110101080007	INTERNET	6.385,95 D	1.645,63	0,00	1.645,63 D	8.031,58 D
4110101080008	CORREIOS	1.837,83 D	385,62	0,00	385,62 D	2.223,45 D
4110101080010	DEPRECIACAO	27.344,19 D	7.305,54	21,79	7.283,75 D	34.627,94 D
4110101080011	AMORTIZACAO	46,60 D	19,11	7,45	11,66 D	58,26 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	0,00	6.686,87	0,00	6.686,87 D	6.686,87 D
4110101080013	SEGUROS	6.176,06 D	1.551,81	0,00	1.551,81 D	7.727,87 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	36.192,13 D	990,89	0,00	990,89 D	37.183,02 D
4110101080017	DETETIZACAO	9.520,00 D	2.380,00	0,00	2.380,00 D	11.900,00 D
4110101080018	CONDUCOES E TAXI	21.972,41 D	7.097,50	0,00	7.097,50 D	29.069,91 D
4110101080019	ANUNCIOS E PUBLICIDADES	26.180,00 D	0,00	0,00	0,00	26.180,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	144,18 D	0,00	0,00	0,00	144,18 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	1.035,19 D	0,00	0,00	0,00	1.035,19 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.237.429,37 D	332.583,75	26.143,14	306.440,61 D	1.543.869,98 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.757.193,73 D	392.160,00	0,00	392.160,00 D	2.149.353,73 D
411010109	PROVISAO	5.468,74 D	0,00	0,00	0,00	5.468,74 D
4110101090002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	5.468,74 D	0,00	0,00	0,00	5.468,74 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	13.499,58 D	4.120,45	0,00	4.120,45 D	17.620,03 D
4110101100001	ASSOCIACAO DE CLASSE	2.513,19 D	0,00	0,00	0,00	2.513,19 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	10.986,39 D	4.120,45	0,00	4.120,45 D	15.106,84 D
41102	OUTRAS DESPESAS	94.151,34 D	26.140,42	0,00	26.140,42 D	120.291,76 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	94.151,34 D	26.140,42	0,00	26.140,42 D	120.291,76 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	45.662,20 D	5.191,72	0,00	5.191,72 D	50.853,92 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	23.107,08 D	4.943,73	0,00	4.943,73 D	28.050,81 D
4110201010005	IOF	20.860,29 D	0,00	0,00	0,00	20.860,29 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110201010007	MULTAS	1.694,83 D	247,99	0,00	247,99 D	1.942,82 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	48.489,14 D	20.948,70	0,00	20.948,70 D	69.437,84 D
4110201020002	PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE	42.082,18 D	20.948,70	0,00	20.948,70 D	63.030,88 D
4110201020003	AJUSTE DE INVENTARIO	6.406,96 D	0,00	0,00	0,00	6.406,96 D
48	RENUNCIA FISCAL	4.620.573,41 D	1.152.527,04	0,00	1.152.527,04 D	5.773.100,45 D
481	RENUNCIA FISCAL	4.620.573,41 D	1.152.527,04	0,00	1.152.527,04 D	5.773.100,45 D
48101	RENUNCIA FISCAL	4.620.573,41 D	1.152.527,04	0,00	1.152.527,04 D	5.773.100,45 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.620.573,41 D	1.152.527,04	0,00	1.152.527,04 D	5.773.100,45 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	4.620.573,41 D	1.152.527,04	0,00	1.152.527,04 D	5.773.100,45 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	2.969.373,41 D	760.367,04	0,00	760.367,04 D	3.729.740,45 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.651.200,00 D	392.160,00	0,00	392.160,00 D	2.043.360,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			275.812.693,71	275.812.693,71	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	192.794.930,08 D
2	Total do Passivo	190.030.290,76 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	14.405.617,20 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	14.821.099,53 D
RESULTADO DO MES 05/2025		415.482,33 D
RESULTADO ACUMULADO ATE 05/2025		2.764.639,32 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 05/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	14.125.453,64 C
TOTAL DA RECEITA	76.381.684,32 C
TOTAL DA DESPESA	73.617.045,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 05/2025	16.890.092,96 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	2.764.639,32 C

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCETE MAIO/2025

Nota 01:

Nossas práticas contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as principais práticas geralmente aceitas no Brasil, bem como, em consonância à legislação contábil federal e às normas emanadas do CFC e demais legislações em vigor.

Nota 02:

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 03:

A receita operacional contabilizada em MAIO/2025 foi de R$ 13.072.000,00 (Treze milhões e sessenta e dois mil reais) conforme o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.

Nota 04:

Por força de contrato, operamos exclusivamente com o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ. A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

Nota 05:

Fechamos o mês de MAIO/2025, com um disponível total de R$ 31.646.979,46 (Trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Assim composto:

Fundo Fixo	R$	4.000,00
Custeio	R$	3.218.190,73
Aplicação	R$	28.424.788,73

Em 31 de MAIO/2025 não houve cheques emitidos e não compensados.

Nota 06:

Em relação aos Estoques, o saldo inicial é de R$ 3.076.536,25 (Três milhões, setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos.). Entretanto deveremos considerar um valor de Empréstimos de Materiais – Concedidos, no valor de R$ 532.695,47 (Quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) e um saldo credor de Empréstimos de Insumos – Recebidos, no valor de R$ 153.378,85 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) ficando assim um saldo de R$ 2.697.219,63 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

As entradas de estoque no período foram de R$ 2.250.395,93 (Dois Milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Sendo de empréstimos concedidos R$ 1.127,86 (Um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

Houve saídas de estoque no total de R$ 2.274.279,46 (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Sendo de empréstimos recebidos R$ 2.541,23 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

O Estoque Final resultou em R$ 3.052.652,72 (Três milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Entretanto deveremos considerar um valor de Empréstimos de Materiais – Concedidos, no valor de R$ 533.823,33 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) e um saldo credor de Empréstimos de Insumos – Recebidos, no valor de R$ 155.920,08 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oito centavos) ficando assim um saldo de R$ 2.674.749,47 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Considerar a diferença de centavos nos saldos, pois utilizamos 2 (dois) sistemas no Estoque, o MV sistemas que trabalha com 4 (quatro) casas decimais e na Contabilidade Sistema Protheus/Microsiga, trabalhando com apenas 2 (duas) casas decimais.

Nota 07:

Em MAIO/2025, houve rescisões a pagar no valor de R$ 3.335,62 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Nota 08:

As Despesas Financeiras, são decorrentes de despesas com tarifas e taxas bancárias no período.

As Despesas Bancárias, por vez, foram no total de R$ 5.191,72 (Cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Nota 09:

Os valores das Isenções da Contribuição Previdenciária e Cofins de que goza nossa entidade, estão demonstradas contabilmente, segundo as diretrizes normativas do INSS, registradas nas contas 30059 e 30060 nas Despesas Operacionais em MAIO/2025, somaram a importância de R$ 1.152.527,04 (Um milhão, cento e cineta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Sendo R$ 760.367,04 (Setecentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) referente a Contribuição Previdenciária da folha 05/2025 e R$ 392.160,00 (Trezentos e noventa e dois mil e cento e sessenta reais) referente a COFINS.

Nota 10:

Em MAIO/2025, registramos um Defict operacional de R$ 415.492,33 (Quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). E um superavit acumulado de R$ 2.764.639,32 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Efetuamos pagamento de encargos sociais e fiscais.

Ananindeua, 12 de Junho de 2025.

Lienay T. de Macedo Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

(CNPJ 23.453.830/0029-70)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MAIO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Notas	05/2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		31.646.979	16.420.536
Contas a receber		5.747	13.765.747
Estoques		3.052.653	2.939.028
Outros créditos		296.299	424.060
Despesas antecipadas		9.414	-
Contratos de gestão		156.864.000	68.800.000
Total do Ativo Circulante		**191.833.521**	**102.350.995**
Não Circulante			
Partes relacionadas		0	-
Imobilizado – Próprio		961.033	539.897
Intangível - Próprio		376	434
Total do Ativo não Circulante		**961.409**	**540.331**
Total do Ativo		**192.794.930**	**102.891.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

(CNPJ 23.453.830/0029-70)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MAIO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Notas	05/2025	2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores		10.060.174	10.082.366
Obrigações trabalhistas		7.145.642	6.155.171
Obrigações sociais		868.699	1.542.825
Obrigações fiscais		410.085	406.497
Outras contas a pagar		124.417	1.426.008
Partes relacionadas		392.160	320.000
Contratos de gestão		156.864.000	68.800.000
Total do Passivo Circulante		**175.865.177**	**88.732.866**
Não Circulante			
Provisões para contingências		39.660	-
Total do Passivo Não Circulante		39.660	-
Patrimônio Social			
Patrimônio social		14.125.454	8.317.311
Superávit acumulado		2.764.639	5.841.149
Total do Patrimônio Social		**16.890.093**	**14.158.460**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**192.794.930**	**102.891.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL-FINANCEIRO MENSAL SEMESTRAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL	SEMESTRE	ANO CONTRATO	MÊS/ANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARCELO AZEVEDO	2°	1	2025

DESCRIÇÃO	1° MÊS jan/25	2° MÊS fev/25	3° MÊS mar/25	4° MÊS abr/25	5° MÊS mai/25	6° MÊS jun/25	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	13.760.000,00	13.760.000,00	13.760.000,00	13.760.000,00	13.672.000,00	0,00	68.112.000,00
Repasse Programas Especiais	1.878.974,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.974,72
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REPASSES	**15.638.974,72**	**13.760.000,00**	**13.760.000,00**	**13.760.000,00**	**13.672.000,00**	**0,00**	**69.990.974,72**
Resultado de Aplicação Financeira	-78.114,17	133.851,57	170.185,91	169.379,20	177.936,60	0,00	573.239,11
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obtenção de Recursos Externos a SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas (Convênios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Extras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas (Doações)/Inventario	1.990,44	5.262,45	13.191,15	12.772,44	1.153,56	0,00	34.370,04
TOTAL OUTRAS RECEITAS	**-74.123,73**	**141.114,02**	**185.377,06**	**184.151,64**	**181.090,16**	**0,00**	**617.609,15**
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	**15.564.850,99**	**13.901.114,02**	**13.945.377,06**	**13.944.151,64**	**13.253.090,16**	**0,00**	**70.608.583,87**

DESPESAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1. Pessoal	**3.088.540,50**	**3.249.976,51**	**3.158.870,08**	**3.201.079,85**	**3.150.258,81**	**0,00**	**15.848.725,75**
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	**2.229.597,04**	**2.410.570,55**	**2.307.201,23**	**2.371.507,55**	**2.359.035,88**	**0,00**	**11.678.002,25**
1.1.1. Assistencial	1.337.758,22	1.446.342,33	1.384.374,74	1.422.904,53	1.415.421,53	0,00	7.006.801,35
1.1.2. Administrativo	891.838,82	964.228,22	922.826,49	948.603,02	943.614,35	0,00	4.671.200,90
1.2. Aviso Prévio Indenizado	34.368,54	37.368,12	41.978,14	39.222,74	2.836,00	0,00	155.674,54
1.3. FGTS	177.783,62	189.922,62	187.247,74	190.018,15	188.712,07	0,00	934.684,19
1.4. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Benefícios	102.477,81	2.994,00	33.436,82	47.874,05	41.777,04	0,00	228.558,72
1.6. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	544.312,49	609.121,32	589.016,15	551.557,36	567.888,82	0,00	2.861.906,14
2. Insumos Assistenciais	**1.907.061,08**	**1.775.481,07**	**1.923.014,53**	**1.932.132,38**	**1.940.756,06**	**0,00**	**9.249.152,67**
2.1. Material Uso Paciente	557.087,32	479.260,03	560.113,34	579.062,19	581.618,97	0,00	2.757.141,84
2.2. Medicamentos	676.900,65	606.907,80	719.187,56	650.074,34	682.978,91	0,00	3.336.049,86
2.3. Dietas Industrializadas	77.545,51	73.627,73	85.733,26	83.835,48	87.111,01	0,00	407.852,99
2.4. Gases Medicinais	139.594,68	154.513,48	179.263,71	166.474,89	165.683,33	0,00	794.630,09
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	409.150,94	418.824,33	335.827,39	417.510,33	361.864,88	0,00	1.943.177,87
2.6. Outros Materiais (Fios, Mat. Laboratório, Mat. Banco de S	46.331,98	42.345,67	42.889,28	36.174,56	61.502,86	0,00	229.294,26
3. Materiais/Consumos Diversos	**223.313,28**	**253.257,12**	**226.107,66**	**287.350,59**	**306.413,71**	**0,00**	**1.296.451,46**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	97.245,48	97.952,74	92.806,36	101.968,90	102.464,68	0,00	492.436,16
3.2. Material/Gênero Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. Material Expediente	39.160,15	35.684,11	43.660,25	43.502,52	38.161,89	0,00	200.168,92
3.4. Combustível	1.156,88	1.210,66	2.341,07	5.478,58	1.538,80	0,00	11.726,98
3.5. Equipamento de Proteção Individual	3.920,36	14.649,76	7.895,86	8.995,44	6.428,93	0,00	41.790,35
3.6. Material de Manutenção	61.937,75	63.700,75	61.874,02	93.887,67	119.123,48	0,00	400.523,67
3.7. Outras Despesas com Materiais Diversos	19.892,66	40.159,11	17.529,20	33.528,48	38.695,93	0,00	149.795,38
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**19.875,65**	**15.822,81**	**20.336,19**	**58.085,01**	**30.260,87**	**0,00**	**68.473,95**
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	6.286,93	523,34	0,00	6.709,41	4.120,45	0,00	17.620,03
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Taxas/IOF)	6.379,49	6.481,61	5.467,83	26.733,27	5.161,72	0,00	50.853,92
4.4. Perdas Diversas (Perdas/ Avarias, Ajuste de Inventário)	5.529,33	8.817,86	14.868,36	24.642,33	20.978,70	0,00	74.906,58
5. Gerais	**935.481,38**	**915.858,97**	**1.200.720,82**	**1.122.572,39**	**1.003.205,43**	**0,00**	**5.177.838,99**
5.1. Telefonia/Internet	2.086,80	2.624,04	2.030,71	0,00	2.674,47	0,00	10.736,02
5.2. Água	538,80	4.870,39	1.650,52	1.321,40	1.321,40	0,00	9.802,51
5.3. Energia Elétrica	255.392,48	227.427,67	272.778,38	239.781,40	253.925,22	0,00	1.249.905,15
5.4. Aluguel	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	0,00	46.250,00
5.5. Outras Despesas Gerais	667.193,30	671.686,87	914.411,11	871.219,59	726.034,34	0,00	3.851.144,51
6. Serviços Terceirizados	**7.123.625,86**	**7.138.686,99**	**7.154.575,34**	**7.244.236,00**	**7.237.676,71**	**0,00**	**35.898.800,90**
6.1. Assistenciais	**5.809.745,00**	**5.825.975,00**	**5.823.275,00**	**5.821.150,00**	**5.834.275,00**	**0,00**	**29.113.520,00**
6.1.1. Pessoa Jurídica	5.809.745,00	5.825.075,00	5.823.275,00	5.821.150,00	5.834.275,00	0,00	29.113.520,00
6.1.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. Administrativos	**1.243.994,94**	**1.228.164,09**	**1.261.534,94**	**1.353.298,76**	**1.331.849,01**	**0,00**	**6.418.841,74**
6.2.1. Pessoa Jurídica	1.243.994,94	1.228.164,09	1.261.534,94	1.353.298,76	1.331.849,01	0,00	6.418.841,74
6.2.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3. Contratos de Manutenção	**69.885,92**	**85.447,90**	**69.765,40**	**69.787,24**	**71.552,70**	**0,00**	**366.439,16**
6.3.1. Pessoa Jurídica	69.885,92	85.447,90	69.765,40	69.787,24	71.552,70	0,00	366.439,16
6.3.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	**13.296.897,75**	**13.349.084,37**	**13.683.624,62**	**13.845.465,32**	**13.668.572,49**	**0,00**	**67.539.443,72**
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	**2.267.953,24**	**552.029,65**	**261.752,44**	**98.686,32**	**-415.482,33**	**0,00**	**3.069.140,15**

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

7.Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2. Moveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4. Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5. Aparelhos de Medicina e Cirurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6. Equipamentos Pedagogicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7. Aparelho Telefonicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8. CAIXA	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS	TOTAL
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DÉBITOS (2)	2.630,00	2.253,32	730,41	3.400,76	2.700,71	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	2.630,00	2.253,32	730,41	3.400,76	2.700,71	0,00	0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

9. CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	3.182.061,99	29.352.853,32	13.244.209,64	4.279.889,07	11.994.063,01	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	49.424.893,31	31.095.381,67	30.396.319,39	17.347.972,84	27.205.105,78	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	66.595.484,64	23.976.737,99	21.434.994,82	25.062.146,58	18.429.233,50	0,00	0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**20.352.853,32**	**13.244.209,64**	**4.279.889,07**	**11.994.063,01**	**3.218.190,73**	**0,00**	**0,00**

10. CONTA INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	13.234.473,73	8.684.210,52	16.973.698,25	28.666.417,39	18.396.079,27	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	15.534.150,82	0,00	1.376.986,33	10.457.485,27	1.961.269,01	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	10.983.887,63	8.409.487,73	13.069.705,47	187.147,15	11.979.976,47	0,00	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (5 = 1-2+3+4)	**8.684.210,52**	**16.973.698,25**	**28.666.417,39**	**18.396.079,27**	**28.424.788,73**	**0,00**	**0,00**

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	28.921.063,84	30.221.907,89	32.950.306,46	30.394.142,28	31.646.979,46	0,00	4.000,00

11. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
Contas a Receber no mês da prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Receber em meses anteriores à prestação de contas.	1.433.096,33	1.433.096,33	5.746,79	1.433.096,33	10.256,14	0,00	1.433.096,33
Contas à Receber no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	201.193,71	219.283,69	178.214,94	217.096,13	157.114.216,32	0,00	0,00
Contas a Receber nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	4.511,44	4.511,44	4.511,44	4.511,44	0,00	0,00	18.046,76
TOTAL	**1.638.801,48**	**1.656.891,36**	**188.473,08**	**1.654.613,90**	**157.124.474,46**	**0,00**	**1.451.142,00**

SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTAS A RECEBER	30.559.865,32	31.878.799,25	188.473,08	32.048.756,18	188.771.453,92	0,00	188.473,08

12. SALDO CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
Contas Vencidas no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	9.662.175,66	9.332.536,41	9.705.671,42	9.965.791,89	10.060.174,22	0,00	0,00
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.662.175,66**	**9.332.536,41**	**9.705.671,42**	**9.965.791,89**	**10.060.174,22**	**0,00**	**0,00**

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	R$
SALDO INICIAL (1)	3.288.553,40	3.474.078,89	3.780.081,17	4.017.187,65	4.253.471,78	0,00	0,00
PROVISÃO DO MÊS (2)	185.525,49	306.002,28	237.106,48	236.284,13	235.180,27	0,00	0,00
FÉRIAS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCISÕES (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	**3.474.078,89**	**3.780.081,17**	**4.017.187,65**	**4.253.471,78**	**4.488.652,05**	**0,00**	**0,00**

SALDO CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	13.136.254,55	13.112.617,58	13.723.859,07	14.219.263,67	14.548.826,27	0,00	0,00

SALDO DIREITOS LÍQUIDOS	17.423.610,77	18.766.181,67	-13.535.385,99	17.829.492,51	174.222.627,65	0,00	192.473,08

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DE SUPERÁVIT / (DÉFICIT) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MAIO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	05/2025	12/2024
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		68.112.000	158.384.358
(-) Glosas		-	(67.600)
Receita Líquida		68.112.000	158.316.758
Custos			
Serviços de terceiros		(35.899.101)	(80.430.543)
Pessoal e encargos		(12.678.981)	(28.339.805)
Materiais e medicamentos		(10.774.898)	(24.683.139)
Superávit operacional		8.759.020	24.863.271
Despesas			
Pessoal e encargos		(3.169.745)	(7.084.951)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(17.620)	(14.438)
Depreciação/amortização		(34.686)	(53.663)
Despesas gerais e administrativas		(5.148.622)	(12.920.380)
Superávit Antes do Resultado Financeiro		388.347	4.789.839
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(50.854)	(145.967)
Receitas financeiras		573.239	1.153.785
Superávit antes de outras desp e Rec.		910.732	5.797.657
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		34.370	25.450
Outras receitas e despesas		1.819.537	18.041
Superávit do exercício / período		2.764.639	5.841.149

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MAIO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.073.417**	**4.243.895**	**8.317.310**
Incorporação ao Patrimônio Social	**4.243.895**	**(4.243.895)**	-
Superávit do Exercício	-	**5.808.142**	**5.808.142**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.317.311**	**5.808.142**	**14.125.454**
Incorporação ao Patrimônio Social	**5.808.142**	**(5.808.142)**	-
Transferências	(0)	-	(0)
Superávit do Exercício	-	2.764.639	2.764.639
Saldo em 31 de maio de 2025	**14.125.454**	**2.764.639**	**16.890.093**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MAIO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	05/2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício / período	**2.764.639**	**5.841.149**
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	34.738	**53.663**
Transferências	(0)	-
Provisão (Reversão) para Contingências	5.469	-
Superávit do Exercício/período Ajustado	**2.804.846**	**5.894.812**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	13.760.000	(13.734.997)
Estoques	(117.184)	(427.983)
Outros Créditos	169.333	(213.780)
Despesas Antecipadas	7.728	(1.519)
Aumento / (Redução) do Passivo	-	-
Fornecedores	(18.633)	1.382.389
Obrigações Trabalhistas	990.471	401.139
Obrigações Sociais	(672.941)	258.720
Obrigações Fiscais	3.588	48.340
Outras Contas a Pagar	(1.317.108)	389.094
Receitas diferidas	-	-
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	**15.610.100**	**(5.988.187)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(455.817)	(416.580)
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento	**(455.817)**	**(416.580)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-
Partes Relacionadas	72.160	-
Fluxo de caixa gerado / (consumido) pelas atividades de financiamento	-	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**15.226.444**	**(6.404.767)**
Movimentação em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício/período	16.420.536	22.825.303
No fim do exercício/período	31.646.979	16.420.536
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**15.226.444**	**(6.404.767)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001 - INSS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	294.426,23 C	
07/05/2025						
008850001000001052	PGTO. FOL 000001470 - INSS S/ SALARIOS	1110201010111	29	294.426,23	0,00	0,00
31/05/2025						
008890001000001002	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	291.893,85	291.893,85 C
008890001000001027	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	596,77	292.490,62 C
008890001000001054	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	20.927,12	313.417,74 C
008890001000001078	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	13.729,50	0,00	299.688,24 C
008890001000001079	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	304,80	0,00	299.383,44 C
008890001000001080	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	104,56	0,00	299.278,88 C
008890001000001081	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.315,60	0,00	297.963,28 C
008890001000001086	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	1.974,95	0,00	295.988,33 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				311.855,64	313.417,74	295.988,33 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	272.918,59 C	
06/05/2025						
008850001000002146	PGTO. FOL 000001453 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	808,33	0,00	272.110,26 C
13/05/2025						
008850001000001013	PGTO. FOL 000001457 - FGTS	1110201010111	29	272.110,26	0,00	0,00
008850001000001014	PGTO. FOL 000001477 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	54,24	0,00	54,24 D
008850001000001015	PGTO. FOL 000001478 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	38,80	0,00	93,04 D
22/05/2025						
008850001000001022	PGTO. FOL 000001492 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	113,03	0,00	206,07 D
008850001000001023	PGTO. FOL 000001493 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	99,62	0,00	305,69 D
008850001000001024	PGTO. FOL 000001494 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	95,34	0,00	401,03 D
31/05/2025						
008890001000001004	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2025	4110101020001	29	0,00	275.867,86	275.466,83 C
008890001000001039	FGTS 13O SALARIO REF: 05/2025	2130101030002	29	0,00	381,05	275.847,88 C
008890001000001096	REF: 05/2025	4110101010004	29	0,00	651,95	276.499,83 C
008890001000001097	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030002	29	0,00	255,53	276.755,36 C
008890001000001117	FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 05/2	4110101010004	29	0,00	566,94	277.322,30 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				273.319,62	277.723,33	277.322,30 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020004 - IRRF S/FOLHA A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	233.609,02 C	
07/05/2025						
008850001000001051	PGTO. FOL 000001468 - UNIAO	1110201010111	29	139.959,30	0,00	93.649,72 C
31/05/2025						
008890001000001028	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	106.533,80	200.183,52 C
008890001000001085	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	20.048,11	220.231,63 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				139.959,30	126.581,91	220.231,63 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020005 - CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	21.663,31 C	
07/05/2025						
008850001000001053	PGTO. FOL 000001472 - SENPA	1110201010111	29	1.150,00	0,00	20.513,31 C
008850001000001054	PGTO. FOL 000001473 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	1.224,37	0,00	19.288,94 C
008850001000001056	PGTO. FOL 000001474 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	19.288,94	0,00	0,00
31/05/2025						
008890001000001035	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	19.408,74	19.408,74 C
008890001000001056	MENSALIDADE SINDICAL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	2.284,68	21.693,42 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				21.663,31	21.693,42	21.693,42 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS				SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/05/2025						
008890001000001032	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05	2130101010001	29	0,00	53.462,91	53.462,91 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	53.462,91	53.462,91 C
T O T A L G E R A L ==>				746.797,87	792.879,31	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001 - SALARIOS A PAGAR				SALDO ANTERIOR:	2.693.843,68 C	
06/05/2025						
008850001000002148	PGTO. FOL 000001467 - FOPAG SALARIOS	1110201010111	29	2.693.843,68	0,00	0,00
31/05/2025						
008890001000001001	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.808,85	2.808,85 C
008890001000001002	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	291.893,85	0,00	289.085,00 D
008890001000001003	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 05/2025	2130101010003	29	39.166,94	0,00	328.251,94 D
008890001000001007	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.852,53	326.399,41 D
008890001000001008	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	717,59	325.681,82 D
008890001000001009	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	1.988.123,56	1.662.441,74 C
008890001000001010	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	24.938,32	1.687.380,06 C
008890001000001011	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010021	29	0,00	178.912,78	1.866.292,84 C
008890001000001012	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010023	29	0,00	15.197,67	1.881.490,51 C
008890001000001013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	38.244,16	1.919.734,67 C
008890001000001014	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	607,20	1.920.341,87 C
008890001000001015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010022	29	0,00	64.104,23	1.984.446,10 C
008890001000001016	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	581,90	1.985.028,00 C
008890001000001017	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	45.683,16	2.030.711,16 C
008890001000001018	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	9,34	2.030.720,50 C
008890001000001019	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	16.634,76	2.047.355,26 C
008890001000001020	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	13,43	2.047.368,69 C
008890001000001021	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	10.788,35	2.058.157,04 C
008890001000001022	13SAL.CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	6.865,81	2.065.022,85 C
008890001000001023	13SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	336,93	2.065.359,78 C
008890001000001024	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	8.171,94	2.073.531,72 C
008890001000001025	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	337,81	2.073.869,53 C
008890001000001026	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	3.042,09	2.076.911,62 C
008890001000001027	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	596,77	0,00	2.076.314,85 C
008890001000001028	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020004	29	106.533,80	0,00	1.969.781,05 C
008890001000001029	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	11.591,88	0,00	1.958.189,17 C
008890001000001030	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	11.009,74	0,00	1.947.179,43 C
008890001000001031	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	7.041,97	0,00	1.940.137,46 C
008890001000001032	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05	2130101020007	29	53.462,91	0,00	1.886.674,55 C
008890001000001033	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	479,88	0,00	1.886.194,67 C
008890001000001034	DESC AVISO PREVIO REF: 05/2025	4110101010001	29	7.377,90	0,00	1.878.816,77 C
008890001000001035	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 05/2025	2130101020005	29	19.408,74	0,00	1.859.408,03 C
008890001000001036	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2025	4110101010008	29	44.573,86	0,00	1.814.834,17 C
008890001000001037	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2025	4110101010001	29	334,99	0,00	1.814.499,18 C
008890001000001038	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2025	4110101010001	29	3.577,54	0,00	1.810.921,64 C
008890001000001047	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	799.588,88	2.610.510,52 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	173.359,45	2.783.869,97 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	67.554,94	2.851.424,91 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	10.209,63	2.861.634,54 C
008890001000001051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	2.796,87	2.864.431,41 C
008890001000001052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	1.574,22	2.866.005,63 C
008890001000001053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	14.724,60	2.880.730,23 C
008890001000001054	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	20.927,12	0,00	2.859.803,11 C
008890001000001055	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	5.261,45	0,00	2.854.541,66 C
008890001000001056	MENSALIDADE SINDICAL REF: 05/2025	2130101020005	29	2.284,68	0,00	2.852.256,98 C
008890001000001057	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	303,60	2.852.560,58 C
008890001000001058	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 05/20	4110101010001	29	0,00	416,22	2.852.976,80 C
008890001000001059	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	16,35	2.852.993,15 C
008890001000001060	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	7.315,55	2.860.308,70 C
008890001000001061	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	2.619,14	2.862.927,84 C
008890001000001062	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	339,98	2.863.267,82 C
008890001000001063	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	101,11	2.863.368,93 C
008890001000001064	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	70,46	2.863.439,39 C
008890001000001065	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	30,36	2.863.469,75 C
008890001000001066	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	1.634,78	2.865.104,53 C
008890001000001067	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	257,05	2.865.361,58 C
008890001000001068	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	737,26	2.866.098,84 C
008890001000001069	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	557,22	0,00	2.865.541,62 C
008890001000001070	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	1120201010003	29	235.750,82	0,00	2.629.790,80 C
008890001000001071	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2025	4110101010008	29	956,80	0,00	2.628.834,00 C
008890001000001078	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	13.729,50	2.642.563,50 C
008890001000001079	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	304,80	2.642.868,30 C

A TRANSPORTAR : 2.642.972,86 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.693.843,68 C	
DE TRANSPORTE :						2.642.972,86 C
008890001000001080	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	104,56	2.642.972,86 C
008890001000001081	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	1.315,60	2.644.288,46 C
008890001000001082	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	4.435,40	2.648.723,86 C
008890001000001083	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.157,11	2.650.880,97 C
008890001000001084	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.157,11	2.653.038,08 C
008890001000001085	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020004	29	20.048,11	0,00	2.632.989,97 C
008890001000001086	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	1.974,95	2.634.964,92 C
008890001000001087	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	1.653,17	2.636.618,09 C
008890001000001088	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	866,28	2.637.484,37 C
008890001000001089	DESC 2 ª VIA CRACHA CFE FOL. REF: 05/202	4110101010001	29	140,00	0,00	2.637.344,37 C
008890001000001090	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010005	29	2.851,89	0,00	2.634.492,48 C
008890001000001091	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	1.061,82	0,00	2.633.430,66 C
008890001000001092	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010021	29	0,00	4.857,60	2.638.288,26 C
008890001000001093	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	3.256,08	2.641.544,34 C
008890001000001094	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	949,23	0,00	2.640.595,11 C
008890001000001095	DESC.VT NAO UTILIZAD CFE FOL REF: REF: 0	4110101010008	29	395,60	0,00	2.640.199,51 C
008890001000001099	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	72,64	2.640.272,15 C
008890001000001100	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	5.934,65	2.646.206,80 C
008890001000001101	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	109,17	2.646.315,97 C
008890001000001102	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	813,27	2.647.129,24 C
008890001000001103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	58,94	2.647.188,18 C
008890001000001104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	21,85	2.647.210,03 C
008890001000001105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	0,46	2.647.210,49 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	6,14	2.647.216,63 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	25,30	2.647.241,93 C
008890001000001108	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010021	29	0,00	303,60	2.647.545,53 C
008890001000001109	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	25,30	2.647.570,83 C
008890001000001110	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	4110101010004	29	0,00	1.609,08	2.649.179,91 C
008890001000001111	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	4110101010004	29	0,00	7,03	2.649.186,94 C
008890001000001112	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	134,09	2.649.321,03 C
008890001000001113	MED.13O.AV.PREVIO REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	0,44	2.649.321,47 C
008890001000001114	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101030004	29	0,00	134,09	2.649.455,56 C
008890001000001115	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101030004	29	0,00	0,59	2.649.456,15 C
008890001000001116	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101030004	29	0,00	53,33	2.649.509,48 C
008890001000001119	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	1.337,00	2.650.846,48 C
008890001000001120	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	462,10	2.651.308,58 C
008890001000001121	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	13,37	2.651.321,95 C
008890001000001122	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	13,26	2.651.335,21 C
008890001000001123	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	22,68	2.651.357,89 C
008890001000001124	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 05/20	2150101010001	29	988,99	0,00	2.650.368,90 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.583.068,18	3.539.593,40	2.650.368,90 C
T O T A L G E R A L ==>				3.583.068,18	3.539.593,40	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA DESCRICAO

411010104 - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ

CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA — SALDO ANTERIOR: 23.279.245,00 D

14/05/2025						
008810001000089001	REF.NF. 000001123 - CLINICA DE CIRURGIA		29	25.000,00	0,00	23.304.245,00 D
21/05/2025						
008810001000070001	REF.NF. 000000602 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	56.200,00	0,00	23.360.445,00 D
008810001000070004	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	56.200,00	23.304.245,00 D
008810001000071003	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	524.000,00	22.780.245,00 D
008810001000071004	REF.NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	366.800,00	0,00	23.147.045,00 D
008810001000071005	REF.NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	104.800,00	0,00	23.251.845,00 D
008810001000071006	REF.NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	52.400,00	0,00	23.304.245,00 D
008810001000072001	REF.NF. 000000868 - SMIL		29	10.000,00	0,00	23.314.245,00 D
008810001000072003	ESTORNO DE PROVISAO SMIL	2110101020003	29	0,00	10.000,00	23.304.245,00 D
23/05/2025						
008810001000026001	REF.NF. 002023303 - S.C.M SERV MEDICOS		29	500.000,00	0,00	23.804.245,00 D
008810001000026004	ESTORNO DE PROVISAO S.C.M SERV MEDICOS	2110101020003	29	0,00	500.000,00	23.304.245,00 D
008810001000055003	REF.NF. 000000957 - QUALIMED ASSESSORIA		29	114.100,00	0,00	23.418.345,00 D
008810001000055004	REF.NF. 000000957 - QUALIMED ASSESSORIA		29	171.150,00	0,00	23.589.495,00 D
008810001000056001	REF.NF. 000000958 - QUALIMED ASSESSORIA		29	32.000,00	0,00	23.621.495,00 D
008810001000057001	REF.NF. 000000959 - QUALIMED ASSESSORIA		29	24.000,00	0,00	23.645.495,00 D
008810001000058001	REF.NF. 002025407 - PULCHERIO GRANATO L		29	140.000,00	0,00	23.785.495,00 D
008810001000058004	ESTORNO DE PROVISAO PULCHERIO GRANATO LT	2110101020003	29	0,00	140.000,00	23.645.495,00 D
24/05/2025						
008810001000040001	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	470.000,00	0,00	24.115.495,00 D
008810001000040004	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	470.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040005	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	147.500,00	0,00	23.792.995,00 D
008810001000040006	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	147.500,00	23.645.495,00 D
008810001000040007	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	126.000,00	0,00	23.771.495,00 D
008810001000040008	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	126.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040009	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	171.000,00	0,00	23.816.495,00 D
008810001000040010	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	171.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040011	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	23.680.495,00 D
008810001000040012	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040013	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	108.000,00	0,00	23.753.495,00 D
008810001000040014	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	108.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040015	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	25.000,00	0,00	23.670.495,00 D
008810001000040016	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	25.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040017	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	23.680.495,00 D
008810001000040018	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040019	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	240.000,00	0,00	23.885.495,00 D
008810001000040020	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	240.000,00	23.645.495,00 D
26/05/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000000446 - CENTRO MEDICO SILVA		29	39.000,00	0,00	23.684.495,00 D
008810001000010004	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	39.000,00	23.645.495,00 D
008810001000010005	REF.NF. 000000446 - CENTRO MEDICO SILVA		29	15.100,00	0,00	23.660.595,00 D
008810001000010006	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	15.100,00	23.645.495,00 D
008810001000012001	REF.NF. 000000198 - CONECTA MEDIC LTDA		29	337.000,00	0,00	23.982.495,00 D
008810001000012004	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	337.000,00	23.645.495,00 D
008810001000012005	REF.NF. 000000198 - CONECTA MEDIC LTDA		29	15.000,00	0,00	23.660.495,00 D
008810001000012006	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	15.000,00	23.645.495,00 D
008810001000013002	ESTORNO DE PROVISAO NORTE FISIOTERAPIA L	2110101040003	29	0,00	229.600,00	23.415.895,00 D
008810001000013003	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	137.760,00	0,00	23.553.655,00 D
008810001000013004	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	23.576.615,00 D
008810001000013005	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	23.599.575,00 D
008810001000013006	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	45.920,00	0,00	23.645.495,00 D
008810001000014001	REF.NF. 000000202 - SAVEMED ASSESSORIA		29	412.500,00	0,00	24.057.995,00 D
008810001000014004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	412.500,00	23.645.495,00 D
008810001000015003	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	648.800,00	22.996.695,00 D
008810001000015004	REF.NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	506.064,00	0,00	23.502.759,00 D
008810001000015005	REF.NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	23.574.127,00 D
008810001000015006	REF.NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	23.645.495,00 D
008810001000016001	REF.NF. 000000204 - SAVEMED ASSESSORIA		29	109.150,00	0,00	23.754.645,00 D
008810001000016004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	109.150,00	23.645.495,00 D
008810001000017001	REF.NF. 000000205 - SAVEMED ASSESSORIA		29	31.500,00	0,00	23.676.995,00 D

A TRANSPORTAR : 23.645.495,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	23.279.245,00 D	
DE TRANSPORTE :						23.645.495,00 D
008810001000017004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	31.500,00	23.645.495,00 D
008810001000018001	REF.NF. 000202505 - CLINICA MEDICA DE O		29	400.000,00	0,00	24.045.495,00 D
008810001000018004	ESTORNO DE PROVISAO CLINICA MEDICA DE OX	2110101020003	29	0,00	400.000,00	23.645.495,00 D
27/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000166 - BARATA E MENDES S/S		29	50.000,00	0,00	23.695.495,00 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO BARATA E MENDES S/S	2110101020003	29	0,00	50.000,00	23.645.495,00 D
008810001000008001	REF.NF. 000000970 - QUALIMED ASSESSORIA		29	6.875,00	0,00	23.652.370,00 D
28/05/2025						
008810001000054001	REF.NF. 000000133 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	60.000,00	0,00	23.712.370,00 D
008810001000054004	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	60.000,00	23.652.370,00 D
008810001000054005	REF.NF. 000000133 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	10.000,00	0,00	23.662.370,00 D
008810001000054006	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	10.000,00	23.652.370,00 D
008810001000066003	ESTORNO DE PROVISAO JF FONSECA SERVICOS	2110101020003	29	0,00	466.000,00	23.186.370,00 D
008810001000066004	REF.NF. 000000663 - JF FONSECA SERVICOS		29	372.800,00	0,00	23.559.170,00 D
008810001000066005	REF.NF. 000000663 - JF FONSECA SERVICOS		29	93.200,00	0,00	23.652.370,00 D
31/05/2025						
000GCT001000017001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 05/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	524.000,00	0,00	24.176.370,00 D
000GCT001000018001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	648.800,00	0,00	24.825.170,00 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	31.500,00	0,00	24.856.670,00 D
000GCT001000021001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 010/2024 CO MP. 05/2025 - PULCHERIO GRANATO LTDA	2110101020003	29	140.000,00	0,00	24.996.670,00 D
000GCT001000022001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 016/2024 CO MP. 05/2025 - MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	2110101020003	29	70.000,00	0,00	25.066.670,00 D
000GCT001000023001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 011/2024 CO MP. 05/2025 - S.C.M SERVICOS MEDICOS LTD A ME	2110101020003	29	500.000,00	0,00	25.566.670,00 D
000GCT001000024001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 014/2024 CO MP. 05/2025 - CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	352.000,00	0,00	25.918.670,00 D
000GCT001000025001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 017/2024 CO MP. 05/2025 - MORETTI, MACIEL E CASSEB L TDA	2110101020003	29	37.000,00	0,00	25.955.670,00 D
000GCT001000026001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 041/2024 CO MP. 05/2025 - CLINICA MEDICA DE OXIGENOT ERAPIA HIPERBA	2110101020003	29	400.000,00	0,00	26.355.670,00 D
000GCT001000031001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 012/2024 CO MP. 05/2025 - BARATA E MENDES S/S LTDA	2110101020003	29	50.000,00	0,00	26.405.670,00 D
000GCT001000032001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 013/2024 CO MP. 05/2025 - JF FONSECA SERVICOS MEDICO S EIRELI	2110101020003	29	466.000,00	0,00	26.871.670,00 D
000GCT001000033001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 021/2024 CO MP. 05/2025 - NORTE FISIOTERAPIA LTDA	2110101040003	29	229.600,00	0,00	27.101.270,00 D
000GCT001000034001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	412.500,00	0,00	27.513.770,00 D
000GCT001000035001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	109.150,00	0,00	27.622.920,00 D
000GCT001000036001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 05/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	56.200,00	0,00	27.679.120,00 D
000GCT001000037001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 020/2024 CO MP. 05/2025 - CENTRO MEDICO SILVA GONCAL VES LTDA	2110101020003	29	54.100,00	0,00	27.733.220,00 D
000GCT001000038001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 059/2024 CO MP. 05/2025 - SMIL SERVICOS LTDA	2110101020003	29	10.000,00	0,00	27.743.220,00 D
000GCT001000039001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 009/2024 CO MP. 05/2025 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAI DE LTDA - ME	2110101020003	29	1.357.500,00	0,00	29.100.720,00 D
A TRANSPORTAR :						29.113.520,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	23.279.245,00 D	
DE TRANSPORTE :						29.113.520,00 D
008810001000013001	REF.NF. 002023307 - S.C.M SERV MEDICOS		29	12.800,00	0,00	29.113.520,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11.245.625,00	5.411.350,00	29.113.520,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	792.697,96 D	
03/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000558661 - BIONEXO		29	7.909,42	0,00	800.607,38 D
05/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001389 - C A DE M FARIAS EIR		29	14.970,00	0,00	815.577,38 D
07/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000109 - J M LAVAREDA AMARO		29	646,00	0,00	816.223,38 D
09/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000017 - J D MOVIS PRISCILA		29	5.600,00	0,00	821.823,38 D
008810001000002001	REF.NF. 000000084 - ZDOISF SOLUCOES EM		29	3.250,00	0,00	825.073,38 D
10/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 003682241 - CIEE ITAIM BIBI SPO		29	4.545,92	0,00	829.619,30 D
13/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000580 - J A DA GAMA FILHO L		29	8.975,00	0,00	838.594,30 D
008810001000002001	REF.NF. 000001396 - C A DE M FARIAS EIR		29	25.500,00	0,00	864.094,30 D
14/05/2025						
008810001000090001	REF.NF. 000002141 - TECNOAR		29	1.926,00	0,00	866.020,30 D
008810001000091001	REF.NF. 000002142 - TECNOAR		29	550,00	0,00	866.570,30 D
15/05/2025						
008810001000054001	REF.NF. 000300078 - PRO-RAD MATRIZ		29	292,00	0,00	866.862,30 D
008810001000054003	ESTORNO DE PROVISAO PRO-RAD MATRIZ	2110101040003	29	0,00	292,00	866.570,30 D
16/05/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 028/2024 - PRO -RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT ME S 05/2025	2110101040003	29	83,00	0,00	866.653,30 D
008810001000050001	REF.NF. 000000450 - EFE CONSULTORIA E I		29	2.600,00	0,00	869.253,30 D
008810001000051001	REF.NF. 000068537 - CARL		29	1.900,00	0,00	871.153,30 D
008810001000051003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	869.253,30 D
19/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000202597 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	1.850,00	0,00	871.103,30 D
008810001000004001	REF.NF. 000019665 - MULTIANALISES		29	1.600,00	0,00	872.703,30 D
008810001000005001	REF.NF. 000068549 - CARL		29	1.900,00	0,00	874.603,30 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	872.703,30 D
20/05/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000033952 - QGA SERV DE ACREDIT		29	6.137,44	0,00	878.840,74 D
22/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000133 - MOVEN - MOVIMENTO E		29	5.000,00	0,00	883.840,74 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO MOVEN - MOVIMENTO E	2110101040003	29	0,00	5.000,00	878.840,74 D
26/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000202501 - FT MODULADOS - FRAN		29	8.512,50	0,00	887.353,24 D
008810001000009001	REF.NF. 000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL		29	50.000,00	0,00	937.353,24 D
008810001000011001	REF.NF. 000009781 - NUTRITERAPICA		29	8.075,00	0,00	945.428,24 D
28/05/2025						
008810001000058001	REF.NF. 000000341 - AMAZON HEALTHCARE S		29	30.800,00	0,00	976.228,24 D
008810001000058005	ESTORNO DE PROVISAO AMAZON HEALTHCARE SE	2110101040003	29	0,00	30.800,00	945.428,24 D
008810001000065001	REF.NF. 000000303 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	11.408,00	0,00	956.836,24 D
29/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000004723 - TREVO SERVICOS E CO		29	200,00	0,00	957.036,24 D
A TRANSPORTAR :						962.636,24 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	792.697,96 D	
DE TRANSPORTE :						962.636,24 D
008810001000060001	REF.NF. 000000018 - J D MOVIS PRISCILA		29	5.600,00	0,00	962.636,24 D
30/05/2025						
008810001000127001	REF.NF. 000036538 - FALCAO, MONTEIRO E		29	3.820,00	0,00	966.456,24 D
008810001000128001	REF.NF. 000202519 - ENDREO W. A. COSTA		29	38.700,00	0,00	1.005.156,24 D
31/05/2025						
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 024/2024 CO MP. 05/2025 - AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	30.800,00	0,00	1.035.956,24 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 036/2024 CO MP. 05/2025 - MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	2110101040003	29	5.000,00	0,00	1.040.956,24 D
000GCT001000028001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 028/2024 CO MP. 05/2025 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT	2110101040003	29	209,00	0,00	1.041.165,24 D
008810001000014001	REF.NF. 000004863 - OI DIGITAL BELEM RA		29	160,00	0,00	1.041.325,24 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				288.519,28	39.892,00	1.041.325,24 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040004	- SERVICOS DE ADVOCACIA			SALDO ANTERIOR:	7.450,00 D	
23/05/2025						
008810001000054001	REF.NF. 000000390 - MESQUITA E DORNELAS		29	900,00	0,00	8.350,00 D
30/05/2025						
008810001000125001	REF.NF. 000000161 - MEIRELES SOCIEDADE		29	1.100,00	0,00	9.450,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.000,00	0,00	9.450,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040006	- CONTRATO DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	279.186,46 D	
13/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000202543 - LAVSTERI MANUTENCAO		29	20.000,00	0,00	299.186,46 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO LAVSTERI MANUTENCAO	2110101040003	29	0,00	20.000,00	279.186,46 D
15/05/2025						
008810001000057002	ESTORNO DE PROVISAO SIEMENS	2110101040003	29	0,00	37.349,13	241.837,33 D
008810001000057003	REF.NF. 000005070 - SIEMENS		29	18.674,56	0,00	260.511,89 D
008810001000057004	REF.NF. 000005070 - SIEMENS		29	18.674,57	0,00	279.186,46 D
008810001000058001	REF.NF. 000008919 - WHITE MARTINS		29	703,57	0,00	279.890,03 D
20/05/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000068563 - CARL		29	1.900,00	0,00	281.790,03 D
008810001000013003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	279.890,03 D
22/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000008971 - ELEVADORES HEXCEL		29	4.300,00	0,00	284.190,03 D
28/05/2025						
008810001000067001	REF.NF. 000001401 - C A DE M FARIAS EIR		29	7.300,00	0,00	291.490,03 D
008810001000067003	ESTORNO DE PROVISAO C A DE M FARIAS EIRE	2110101040003	29	0,00	7.300,00	284.190,03 D
30/05/2025						
008810001000124001	REDUCAO CONTRATO HMUE 035/2024 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA MES 05/2025	2110101040003	29	0,00	1.752,58	282.437,45 D
31/05/2025						
000GCT001000014001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 051/2024 CO MP. 05/2025 - C A DE M FARIAS EIRELI	2110101040003	29	7.300,00	0,00	289.737,45 D
000GCT001000015001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 052/2024 CO MP. 05/2025 - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	2110101040003	29	20.000,00	0,00	309.737,45 D
000GCT001000020001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 035/2024 CO MP. 05/2025 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA	2110101040003	29	39.101,71	0,00	348.839,16 D
A TRANSPORTAR :						350.739,16 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040006	- CONTRATO DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	279.186,46 D	
DE TRANSPORTE :						350.739,16 D
000GCT001000045001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 072/2024 CO MP. 05/2025 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	2110101040003	29	1.900,00	0,00	350.739,16 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				139.854,41	68.301,71	350.739,16 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040007	- CONTRATO DE LAVANDERIA			SALDO ANTERIOR:	194.195,12 D	
28/05/2025						
008810001000063001	REF.NF. 000000301 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	47.768,91	0,00	241.964,03 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				47.768,91	0,00	241.964,03 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040008	- CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS			SALDO ANTERIOR:	130.000,00 D	
30/05/2025						
008810001000129001	REF.NF. 020251103 - PRESERVE GESTAO AMB		29	40.000,00	0,00	170.000,00 D
008810001000129006	ESTORNO DE PROVISAO PRESERVE GESTAO AMBI	2110101040003	29	0,00	40.000,00	130.000,00 D
31/05/2025						
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 032/2024 CO MP. 05/2025 - PRESERVE COLETORA DE RESID UOS LTDA	2110101040003	29	40.000,00	0,00	170.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				80.000,00	40.000,00	170.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040011	- CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA			SALDO ANTERIOR:	22.200,00 D	
27/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000840 - MEDSALUTE UTI & REM		29	1.040,00	0,00	23.240,00 D
008810001000012001	REF.NF. 202500092 - ABM SAUDE		29	5.840,00	0,00	29.080,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.880,00	0,00	29.080,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040012	- CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO			SALDO ANTERIOR:	2.202.852,50 D	
27/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000005297 - EXPRESS ALIMENTOS		29	543.889,30	0,00	2.746.741,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				543.889,30	0,00	2.746.741,80 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040016	- ASSESSORIA CONSULTORIA			SALDO ANTERIOR:	44.179,56 D	
05/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000033665 - QGA SERV DE ACREDIT		29	3.143,31	0,00	47.322,87 D
008810001000003004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	3.143,31	44.179,56 D
008810001000004001	REF.NF. 000033680 - QGA SERV DE ACREDIT		29	1.651,58	0,00	45.831,14 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	1.651,58	44.179,56 D
20/05/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000002780 - INST BRASILEIRO SEG		29	21.000,00	0,00	65.179,56 D
008810001000014004	ESTORNO DE PROVISAO INST BRASILEIRO SEGU	2110101040003	29	0,00	21.000,00	44.179,56 D
22/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000827 - V. SANTOS SERVICOS		29	4.000,00	0,00	48.179,56 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	2110101040003	29	0,00	4.000,00	44.179,56 D
31/05/2025						
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 033/2024 CO MP. 05/2025 - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT	2110101040003	29	21.000,00	0,00	65.179,56 D
000GCT001000027001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 040/2024 CO MP. 05/2025 - V. SANTOS SERVICOS ADMINIS TRATIVOS LTDA	2110101040003	29	4.000,00	0,00	69.179,56 D
000GCT001000029001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 064/2024 CO MP. 05/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	1.651,58	0,00	70.831,14 D
000GCT001000030001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 063/2024 CO	2110101040003	29	3.143,31	0,00	73.974,45 D
A TRANSPORTAR :						73.974,45 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040016	- ASSESSORIA CONSULTORIA			SALDO ANTERIOR:	44.179,56 D	
DE TRANSPORTE :						73.974,45 D
	MP. 05/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA					
T o t a i s d a C o n t a ==>				59.589,78	29.794,89	73.974,45 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI			SALDO ANTERIOR:	278.094,89 D	
01/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000004096 - M4 TECNOLOGIA EM SO		29	650,00	0,00	278.744,89 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO M4 TECNOLOGIA EM SOF	2110101040003	29	0,00	650,00	278.094,89 D
02/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000089874 - MV INFORMATICA NORD		29	17.443,76	0,00	295.538,65 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO MV INFORMATICA NORDE	2110101040003	29	0,00	17.443,76	278.094,89 D
008810001000002001	REF.NF. 002025851 - INTERACT DEVELOPMEN		29	8.025,58	0,00	286.120,47 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO INTERACT DEVELOPMENT	2110101040003	29	0,00	8.025,58	278.094,89 D
03/05/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO BIONEXO	2110101040003	29	0,00	7.909,42	270.185,47 D
05/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000040625 - EPIMED SOLUTIONS TE		29	9.545,00	0,00	279.730,47 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO EPIMED SOLUTIONS TEC	2110101040003	29	0,00	9.545,00	270.185,47 D
19/05/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 047/2024 - MV INFORMATICA NORDESTE LTDA ME S 05/2025	2110101040003	29	1.038,67	0,00	271.224,14 D
21/05/2025						
008810001000075001	REF.NF. 000012790 - GALHARDI E DANTAS		29	14.986,00	0,00	286.210,14 D
008810001000075003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	14.986,00	271.224,14 D
28/05/2025						
008810001000059001	REF.NF. 000016528 - MOBILEMED SOLUCOES		29	10.931,09	0,00	282.155,23 D
31/05/2025						
000GCT001000001001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 029/2024 CO MP. 05/2025 - BIONEXO DO BRASIL SA	2110101040003	29	7.909,42	0,00	290.064,65 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 038/2024 CO MP. 05/2025 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGI A DE INFORMACO	2110101040003	29	9.545,00	0,00	299.609,65 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 039/2024 CO MP. 05/2025 - INTERACT DEVELOPMENT - DES ENV SIST GESTA	2110101040003	29	8.025,58	0,00	307.635,23 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 044/2024 CO MP. 05/2025 - M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	2110101040003	29	650,00	0,00	308.285,23 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 047/2024 CO MP. 05/2025 - MV INFORMATICA NORDESTE LT DA	2110101040003	29	16.405,09	0,00	324.690,32 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 048/2024 CO MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	14.986,00	0,00	339.676,32 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				120.141,19	58.559,76	339.676,32 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040033	- SERVICOS DE LABORATORIO			SALDO ANTERIOR:	1.431.322,70 D	
30/05/2025						
008810001000126001	REF.NF. 000000731 - DIAGNOGEST DIAGNOST		29	351.307,20	0,00	1.782.629,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				351.307,20	0,00	1.782.629,90 D
T O T A L G E R A L ==>				12.885.575,07	5.647.898,36	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001 - FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
01/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000796 - JCB MANUT E MONTAG		29	0,00	4.500,00	1.029.709,50 C
008810001000003002	REF. NF. 000016785 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	958,82	1.030.668,32 C
06/05/2025						
008850001000002009	PGTO. NF 000000128 - MOVEN - MOVIMENTO E	1110201010111	29	5.000,00	0,00	1.025.668,32 C
008850001000002031	PGTO. NF 000000260 - 2MV MANUTENCAO INS TR	1110201010111	29	4.000,00	0,00	1.021.668,32 C
008850001000002042	PGTO. NF 000000382 - MESQUITA E DORNELA S	1110201010111	29	300,00	0,00	1.021.368,32 C
008850001000002044	PGTO. NF 000000430 - CENTRO MEDICO SILV A	1110201010111	29	50.772,85	0,00	970.595,47 C
008850001000002046	PIS/COF/CSL REF.1 000000430-CENTRO MEDI	2140101010002	29	2.515,65	0,00	968.079,82 C
008850001000002106	PGTO. NF 000036064 - FALCAO, MONTEIRO E S	1110201010111	29	2.186,70	0,00	965.893,12 C
008850001000002108	PIS/COF/CSL REF.1 000036064-FALCAO, MON	2140101010002	29	108,35	0,00	965.784,77 C
008850001000002143	PGTO. NF 003517061 - VALTER GOMES DE ME LO	1110201010111	29	710,00	0,00	965.074,77 C
07/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000109 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	646,00	965.720,77 C
008810001000002002	REF. NF. 000021885 - CASA DOS TUBOS COM		29	0,00	117,00	965.837,77 C
008810001000003002	REF. NF. 000021886 - CASA DOS TUBOS COM		29	0,00	159,00	965.996,77 C
008810001000004002	REF. NF. 000164698 - SEVEN COMERCIO DE		29	0,00	20,60	966.017,37 C
008810001000006002	REF. NF. 000305249 - FRIGELAR		29	0,00	2.259,43	968.276,80 C
008850001000001008	PGTO. NF 000000789 - VFB DE SOUZA COMER CI	1110201010111	29	1.497,00	0,00	966.779,80 C
008850001000001018	PGTO. NF 000006548 - BIOFAR HOSPITALAR EI	1110201010111	29	474,10	0,00	966.305,70 C
008850001000001023	PGTO. NF 000017936 - A.T.M.S.ABUD	1110201010111	29	406,00	0,00	965.899,70 C
008850001000001041	PGTO. NF 000602109 - CRISTALIA PRODUTOS	1110201010111	29	3.626,31	0,00	962.273,39 C
008850001000001042	PGTO. NF 000602587 - CRISTALIA PRODUTOS	1110201010111	29	46.162,39	0,00	916.111,00 C
008850001000001043	PGTO. NF 000602588 - CRISTALIA PRODUTOS	1110201010111	29	8.699,13	0,00	907.411,87 C
008850001000001044	PGTO. NF 000001146 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	47.567,40	0,00	859.844,47 C
008850001000001046	PGTO. NF 000001151 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	24.824,40	0,00	835.020,07 C
008850001000001058	REF ADTNF 000305249-FRIGELAR	1120201020001	29	2.259,43	0,00	832.760,64 C
008850001000001060	REF ADTNF 000021885-CASA DOS TUBOS COMER	1120201020001	29	234,00	0,00	832.526,64 C
008850001000001061	REF ADTNF 000021886-CASA DOS TUBOS COMER	1120201020001	29	159,00	0,00	832.367,64 C
008850001000001063	CANC. COMP TIT. 1 000021885 -006031-CA SA DOS TUBOS COMER	1120201020001	29	0,00	117,00	832.484,64 C
08/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000326 - DIVINA MED HOSPITA		29	0,00	826,80	833.311,44 C
008810001000002002	REF. NF. 000000902 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	307,68	833.619,12 C
008810001000009002	REF. NF. 000473949 - SEVEN COMERCIO DE		29	0,00	135,77	833.754,89 C
008850001000001006	PGTO. NF 000007690 - LOBATO COMERCIO DE P	1110201010111	29	3.315,04	0,00	830.439,85 C
008850001000001013	PGTO. NF 000030113 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	440,00	0,00	829.999,85 C
008850001000001021	PGTO. NF 102 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	128,00	0,00	829.871,85 C
008850001000001022	PGTO. NF 000001154 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	1.974,50	0,00	827.897,35 C
09/05/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000001317 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	720,00	828.617,35 C
008810001000004002	REF. NF. 000001318 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	2.865,00	831.482,35 C
008810001000005002	REF. NF. 000001319 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	4.820,00	836.302,35 C
008810001000006002	REF. NF. 000001320 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	4.500,00	840.802,35 C
008810001000008002	REF. NF. 000003747 - JG EQUIPAMENTOS		29	0,00	2.500,00	843.302,35 C
008810001000009002	REF. NF. 000004565 - UROCARDIO MATERIAL		29	0,00	1.488,40	844.790,75 C
008810001000010002	REF. NF. 000007798 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.160,00	845.950,75 C
008810001000012002	REF. NF. 000028317 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	395,20	846.345,95 C
008810001000013002	REF. NF. 000028318 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	846.645,85 C

A TRANSPORTAR : 847.765,85 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						847.765,85 C
008810001000014002	REF. NF. 000028319 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	847.765,85 C
008810001000015002	REF. NF. 000030485 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	30.381,78	878.147,63 C
008850001000001005	PGTO. NF SO 000000040 - ANTONIO JOSE CARDO	1110201010111	29	10.723,00	0,00	867.424,63 C
008850001000001009	PGTO. NF CI 000000795 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	195,00	0,00	867.229,63 C
008850001000001011	PGTO. NF OS 000001292 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	7.896,00	0,00	859.333,63 C
008850001000001013	PGTO. NF OS 000001293 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	7.640,00	0,00	851.693,63 C
008850001000001015	PGTO. NF OS 000001295 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	2.600,00	0,00	849.093,63 C
008850001000001017	PGTO. NF D 000001912 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	315,60	0,00	848.778,03 C
008850001000001027	PGTO. NF A 000027597 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	848.016,12 C
008850001000001029	PGTO. NF A 000027598 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	847.716,22 C
008850001000001031	PGTO. NF A 000027599 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.083,86	0,00	846.632,36 C
008850001000001033	PGTO. NF A 000027600 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	845.870,45 C
008850001000001035	PGTO. NF A 000027602 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	148,40	0,00	845.722,05 C
008850001000001037	PGTO. NF A 000027603 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	844.960,14 C
008850001000001039	PGTO. NF A 000027606 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	844.198,23 C
008850001000001041	PGTO. NF A 000027607 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	843.436,32 C
008850001000001043	PGTO. NF A 000027608 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	790,36	0,00	842.645,96 C
008850001000001045	PGTO. NF A 000027609 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	841.619,00 C
008850001000001047	PGTO. NF A 000027610 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	840.592,04 C
008850001000001049	PGTO. NF A 000027611 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	839.565,08 C
008850001000001051	PGTO. NF A 000027612 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	838.538,12 C
008850001000001053	PGTO. NF A 000027616 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	837.511,16 C
008850001000001055	PGTO. NF A 000027617 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	836.484,20 C
008850001000001057	PGTO. NF A 000027618 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	835.457,24 C
008850001000001059	PGTO. NF A 000027619 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.997,02	0,00	833.460,22 C
008850001000001061	PGTO. NF A 000027649 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	832.698,31 C
008850001000001063	PGTO. NF A 000027650 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	831.936,40 C
008850001000001065	PGTO. NF A 000027690 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	4.479,19	0,00	827.457,21 C
008850001000001067	PGTO. NF A 000027691 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.285,73	0,00	825.171,48 C
008850001000001069	PGTO. NF A 000027704 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	824.051,48 C
008850001000001071	PGTO. NF A 000027752 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	822.955,09 C
008850001000001073	PGTO. NF A 000027753 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	290,84	0,00	822.664,25 C
008850001000001075	PGTO. NF A 000027755 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	821.727,67 C
008850001000001077	PGTO. NF A 000027757 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	367,62	0,00	821.360,05 C
008850001000001079	PGTO. NF 000027760 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	820.240,05 C
A TRANSPORTAR :						820.240,05 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						820.240,05 C
008850001000001081	PGTO. NF A	000027763 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 819.478,14 C
008850001000001083	PGTO. NF A	000027764 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	197,60	0,00 819.280,54 C
008850001000001085	PGTO. NF A	000027767 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.053,92	0,00 817.226,62 C
008850001000001087	PGTO. NF A	000027769 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 816.464,71 C
008850001000001089	PGTO. NF A	000027770 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00 815.437,75 C
008850001000001091	PGTO. NF A	000027771 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00 814.410,79 C
008850001000001093	PGTO. NF A	000027772 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	5.144,10	0,00 809.266,69 C
008850001000001095	PGTO. NF A	000027773 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00 808.239,73 C
008850001000001097	PGTO. NF A	000027774 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.800,00	0,00 806.439,73 C
008850001000001099	PGTO. NF A	000027775 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00 805.412,77 C
008850001000001101	PGTO. NF A	000027776 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 804.650,86 C
008850001000001103	PGTO. NF A	000027777 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 803.888,95 C
008850001000001105	PGTO. NF A	000027778 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 803.127,04 C
008850001000001107	PGTO. NF A	000027779 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00 802.100,08 C
008850001000001109	PGTO. NF A	000027780 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.780,00	0,00 800.320,08 C
008850001000001111	PGTO. NF A	000027781 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00 799.293,12 C
008850001000001113	PGTO. NF A	000027782 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00 798.993,22 C
008850001000001115	PGTO. NF A	000027783 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00 798.809,41 C
008850001000001117	PGTO. NF A	000027784 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00 798.509,51 C
008850001000001119	PGTO. NF T	000030127 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	825,00	0,00 797.684,51 C
12/05/2025						
008810001000001002	REF. NF.	000000037 - NORTESTERY		29	0,00	600,00 798.284,51 C
008810001000003002	REF. NF.	000000890 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	5.000,00 803.284,51 C
008810001000004002	REF. NF.	000001198 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	73.273,70 876.558,21 C
008810001000005002	REF. NF.	000001539 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	425,00 876.983,21 C
008810001000012002	REF. NF.	000005601 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	1.078,80 878.062,01 C
008810001000013002	REF. NF.	000005602 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	405,00 878.467,01 C
008810001000016002	REF. NF.	000020139 - LINUS MED COMERCIO		29	0,00	3.424,74 881.891,75 C
008850001000001003	PGTO. NF SO	000000042 - ANTONIO JOSE CARDO	1110201010111	29	4.205,00	0,00 877.686,75 C
008850001000001009	PGTO. NF A	000000357 - P & R DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	1.200,00	0,00 876.486,75 C
008850001000001011	PGTO. NF EP	000000783 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	3.207,00	0,00 873.279,75 C
008850001000001013	PGTO. NF CI	000000797 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	466,80	0,00 872.812,95 C
008850001000001015	PGTO. NF EP	000000831 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	1.650,00	0,00 871.162,95 C
008850001000001017	PGTO. NF EP	000000832 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	375,00	0,00 870.787,95 C
008850001000001026	PGTO. NF OR	000008531 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	419,60	0,00 870.368,35 C
008850001000001028	PGTO. NF OR	000008581 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	54,00	0,00 870.314,35 C
008850001000001033	PGTO. NF	000013956 - SYSTEMSCOPY LTDA	1110201010111	29	32.037,04	0,00 838.277,31 C
A TRANSPORTAR :						834.115,45 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						834.115,45 C
008850001000001039	PGTO. NF 000029812 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	4.161,86	0,00	834.115,45 C
008850001000001041	PGTO. NF 000029814 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	2.412,00	0,00	831.703,45 C
008850001000001043	PGTO. NF 000029878 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	8.351,50	0,00	823.351,95 C
008850001000001045	PGTO. NF 000029880 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	2.905,60	0,00	820.446,35 C
008850001000001047	PGTO. NF 000029885 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	3.301,00	0,00	817.145,35 C
008850001000001049	PGTO. NF 000030032 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	2.513,60	0,00	814.631,75 C
008850001000001051	PGTO. NF 000030144 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	1.086,00	0,00	813.545,75 C
008850001000001053	PGTO. NF 000030179 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	27.869,80	0,00	785.675,95 C
008850001000001055	PGTO. NF 000030181 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	23.395,84	0,00	762.280,11 C
008850001000001057	PGTO. NF 000030219 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	27.869,80	0,00	734.410,31 C
008850001000001059	PGTO. NF 000030220 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	22.246,82	0,00	712.163,49 C
13/05/2025						
008850001000001003	PGTO. NF 000000033 - NORTESTERY	1110201010111	29	600,00	0,00	711.563,49 C
008850001000001008	PGTO. NF 000028299 - 3JP COMERCIO DE ARC	1110201010111	29	720,00	0,00	710.843,49 C
14/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000000915 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	3.728,00	714.571,49 C
008810001000005002	REF. NF. 000000919 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	270,00	714.841,49 C
008810001000006002	REF. NF. 000001215 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	13.836,00	728.677,49 C
008810001000007002	REF. NF. 000001288 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	3.000,00	731.677,49 C
008810001000008002	REF. NF. 000001296 - ORTOMED LTDA		29	0,00	3.505,60	735.183,09 C
008810001000009002	REF. NF. 000001332 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	5.800,00	740.983,09 C
008810001000016002	REF. NF. 000002385 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	4.850,00	745.833,09 C
008810001000017002	REF. NF. 000002391 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	4.850,00	750.683,09 C
008810001000024002	REF. NF. 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	895,17	751.578,26 C
008810001000025002	REF. NF. 000008650 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	3.964,10	755.542,36 C
008810001000026002	REF. NF. 000008652 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	407,52	755.949,88 C
008810001000027002	REF. NF. 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	732,00	756.681,88 C
008810001000052002	REF. NF. 000030379 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	3.300,00	759.981,88 C
008810001000071002	REF. NF. 000081111 - BELIVE MEDICAL PRO		29	0,00	6.000,00	765.981,88 C
008810001000072002	REF. NF. 000081364 - BELIVE MEDICAL PRO		29	0,00	7.760,00	773.741,88 C
008810001000089002	REF. NF. 000001123 - CLINICA DE CIRURGI		29	0,00	24.625,00	798.366,88 C
008850001000001009	PGTO. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	5.551,20	0,00	792.815,68 C
008850001000001010	PGTO. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	830,40	0,00	791.985,28 C
008850001000001049	PGTO. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMERCI	1110201010111	29	2.152,47	0,00	789.832,81 C
008850001000001051	PGTO. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	26.185,00	0,00	763.647,81 C
15/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001214 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	92.240,40	855.888,21 C
008810001000002002	REF. NF. 000001948 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	5.811,80	861.700,01 C
008810001000003002	REF. NF. 000001949 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	2.672,25	864.372,26 C
008810001000006002	REF. NF. 000009274 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	4.922,72	869.294,98 C
008810001000007002	REF. NF. 000009311 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	5.279,07	874.574,05 C
008810001000010002	REF. NF. 000028306 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	875.601,01 C
008810001000011002	REF. NF. 000028307 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	876.627,97 C
008810001000012002	REF. NF. 000028308 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	877.654,93 C
008810001000013002	REF. NF. 000028309 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.780,00	879.434,93 C
008810001000014002	REF. NF. 000028320 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	880.554,93 C
008810001000015002	REF. NF. 000028321 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	885.477,65 C
008810001000016002	REF. NF. 000028349 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	886.574,04 C
008810001000017002	REF. NF. 000028353 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.479,19	891.053,23 C
008810001000018002	REF. NF. 000028426 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	892.080,19 C
A TRANSPORTAR :						892.842,10 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						892.842,10 C
008810001000019002	REF. NF. 000028429 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	892.842,10 C
008810001000020002	REF. NF. 000028430 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	893.869,06 C
008810001000021002	REF. NF. 000028431 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	894.896,02 C
008810001000022002	REF. NF. 000028432 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	895.657,93 C
008810001000023002	REF. NF. 000028433 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	896.684,89 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001123 - CLINICA DE CIRURGIA	1110201010111	29	23.462,50	0,00	873.222,39 C
008850001000001008	PIS/COF/CSL REF.1 000001123-CLINICA DE	2140101010002	29	1.162,50	0,00	872.059,89 C
008850001000001009	PGTO. NF 000001284 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	1.392,00	0,00	870.667,89 C
008850001000001010	PGTO. NF 000001531 - ABAMAR PRODUTOS PARA	1110201010111	29	3.140,00	0,00	867.527,89 C
008850001000001014	PGTO. NF 000003747 - JG EQUIPAMENTOS	1110201010111	29	2.500,00	0,00	865.027,89 C
008850001000001022	PGTO. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	5.551,20	0,00	859.476,69 C
008850001000001023	PGTO. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	830,40	0,00	858.646,29 C
008850001000001066	PGTO. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMERCI	1110201010111	29	2.152,47	0,00	856.493,82 C
008850001000001068	PGTO. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	26.185,00	0,00	830.308,82 C
008850001000001070	PGTO. NF 000001166 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	12.800,00	0,00	817.508,82 C
008850001000001072	PGTO. NF 000001167 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	7.350,00	0,00	810.158,82 C
008850001000001074	PGTO. NF 000001170 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	8.957,50	0,00	801.201,32 C
008850001000001086	CANC. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A -		29	0,00	5.551,20	806.752,52 C
008850001000001089	CANC. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A -		29	0,00	830,40	807.582,92 C
008850001000001168	CANC. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMERCI -		29	0,00	2.152,47	809.735,39 C
008850001000001171	CANC. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUIDO -		29	0,00	26.185,00	835.920,39 C
16/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000857 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	798,00	836.718,39 C
008810001000003002	REF. NF. 000000858 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	1.965,66	838.684,05 C
008810001000004002	REF. NF. 000000922 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	1.518,60	840.202,65 C
008810001000005002	REF. NF. 000000930 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	3.570,00	843.772,65 C
008810001000006002	REF. NF. 000002080 - C SILVA COM TECIDO		29	0,00	5.646,30	849.418,95 C
008810001000011002	REF. NF. 000005618 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	2.748,90	852.167,85 C
008810001000012002	REF. NF. 000005619 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	7.387,00	859.554,85 C
008810001000017002	REF. NF. 000018266 - A.T.M.S.ABUD		29	0,00	1.064,00	860.618,85 C
008810001000022002	REF. NF. 000028352 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.479,19	865.098,04 C
008810001000023002	REF. NF. 000028427 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	865.859,95 C
008810001000024002	REF. NF. 000028428 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	866.621,86 C
008810001000025002	REF. NF. 000028434 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	845,80	867.467,66 C
008810001000026002	REF. NF. 000028435 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	872.390,38 C
008810001000027002	REF. NF. 000028436 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	873.152,29 C
008810001000028002	REF. NF. 000028438 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.580,72	874.733,01 C
008810001000029002	REF. NF. 000028441 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	875.759,97 C
008810001000030002	REF. NF. 000028443 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	876.786,93 C
008810001000031002	REF. NF. 000028445 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	877.548,84 C
008810001000032002	REF. NF. 000028447 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	878.575,80 C
008810001000033002	REF. NF. 000028449 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	879.602,76 C
008810001000034002	REF. NF. 000028450 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	880.629,72 C
008810001000035002	REF. NF. 000028451 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	881.391,63 C
008810001000041002	REF. NF. 000086003 - DISTSEG SERVICO E		29	0,00	407,38	881.799,01 C
008810001000046002	REF. NF. 000305867 - FRIGELAR		29	0,00	120,00	881.919,01 C
008810001000049002	REF. NF. 004766161 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	95,90	882.014,91 C
008810001000050002	REF. NF. 000000450 - EFE CONSULTORIA E		29	0,00	2.600,00	884.614,91 C
008850001000001004	PGTO. NF 000001300 - RW MATERIAIS MEDICOS	1110201010111	29	3.780,00	0,00	880.834,91 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001301 - RW MATERIAIS MEDICOS	1110201010111	29	2.372,10	0,00	878.462,81 C
008850001000001008	PGTO. NF 000001920 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	4.935,00	0,00	873.527,81 C
008850001000001010	PGTO. NF 000001921 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	5.673,50	0,00	867.854,31 C
A TRANSPORTAR :						867.854,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						867.854,31 C
008850001000001016	PGTO. NF 000004565 - UROCARDIO MATERIAL D	1110201010111	29	1.488,40	0,00	866.365,91 C
008850001000001018	PGTO. NF 000008368 - DIGEMAN DISTRIBUID C	1110201010111	29	3.599,67	0,00	862.766,24 C
008850001000001020	PGTO. NF 000008514 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	5.407,50	0,00	857.358,74 C
008850001000001032	PGTO. NF 000030085 - SUPER CLEAN COM MA OR	1110201010111	29	110,00	0,00	857.248,74 C
008850001000001034	PGTO. NF 000030188 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	720,00	0,00	856.528,74 C
008850001000001048	REF ADTNF 000002080-C SILVA COM TECIDOS	1120201020001	29	5.646,30	0,00	850.882,44 C
008850001000001050	REF ADTNF 000086003-DISTSEG SERVICO E CO	1120201020001	29	407,38	0,00	850.475,06 C
17/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000016594 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	1.623,65	852.098,71 C
008810001000002002	REF. NF. 000016595 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	21,98	852.120,69 C
19/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000028025 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.764,84	854.885,53 C
008810001000003002	REF. NF. 000202597 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	1.850,00	856.735,53 C
008850001000001002	PGTO. NF 000000034 - NORTESTERY	1110201010111	29	1.072,00	0,00	855.663,53 C
008850001000001003	PGTO. NF 000000870 - AF DISTRIBUICAO, R EP	1110201010111	29	630,00	0,00	855.033,53 C
008850001000001005	PGTO. NF 000001288 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	3.000,00	0,00	852.033,53 C
008850001000001007	PGTO. NF 000001924 - DISTRIMED DISTRIB. D	1110201010111	29	3.022,50	0,00	849.011,03 C
008850001000001012	PGTO. NF 000008532 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	2.842,50	0,00	846.168,53 C
008850001000001029	PGTO. NF 000027932 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	845.406,62 C
008850001000001031	PGTO. NF 000027933 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	844.379,66 C
008850001000001033	PGTO. NF 000027934 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	989,15	0,00	843.390,51 C
008850001000001035	PGTO. NF 000027935 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	842.294,12 C
008850001000001037	PGTO. NF 000027936 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.602,34	0,00	840.691,78 C
008850001000001039	PGTO. NF 000027937 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	197,60	0,00	840.494,18 C
008850001000001041	PGTO. NF 000027938 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	839.732,27 C
008850001000001043	PGTO. NF 000027939 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	839.432,37 C
008850001000001045	PGTO. NF 000027940 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	197,60	0,00	839.234,77 C
008850001000001047	PGTO. NF 000027941 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	838.472,86 C
008850001000001049	PGTO. NF 000027942 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	790,36	0,00	837.682,50 C
008850001000001051	PGTO. NF 000027943 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	836.655,54 C
008850001000001053	PGTO. NF 000027944 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.466,92	0,00	835.188,62 C
008850001000001055	PGTO. NF 000027945 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	834.426,71 C
008850001000001057	PGTO. NF 000027946 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	833.330,32 C
008850001000001059	PGTO. NF 000027947 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	832.568,41 C
008850001000001061	PGTO. NF 000027949 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	831.806,50 C
008850001000001063	PGTO. NF 000027950 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	456,35	0,00	831.350,15 C
008850001000001065	PGTO. NF 000027952 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	831.050,25 C
A TRANSPORTAR :						831.050,25 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						831.050,25 C
008850001000001067	PGTO. NF 000027953 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	830.023,29 C
008850001000001069	PGTO. NF 000027967 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	828.996,33 C
008850001000001071	PGTO. NF 000027968 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	827.969,37 C
008850001000001073	PGTO. NF 000027969 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	826.942,41 C
008850001000001075	PGTO. NF 000027970 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	825.915,45 C
008850001000001077	PGTO. NF 000027971 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	197,60	0,00	825.717,85 C
008850001000001079	PGTO. NF 000027972 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	824.690,89 C
008850001000001081	PGTO. NF 000027973 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	824.507,08 C
008850001000001083	PGTO. NF 000027974 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	823.745,17 C
008850001000001085	PGTO. NF 000027975 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	822.718,21 C
008850001000001087	PGTO. NF 000027976 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	821.691,25 C
008850001000001089	PGTO. NF 000027977 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	820.929,34 C
008850001000001091	PGTO. NF 000027978 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	819.902,38 C
008850001000001093	PGTO. NF 000027979 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	818.875,42 C
008850001000001095	PGTO. NF 000027980 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	818.113,51 C
008850001000001097	PGTO. NF 000027981 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	817.086,55 C
008850001000001099	PGTO. NF 000027982 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	816.059,59 C
008850001000001101	PGTO. NF 000027983 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	989,15	0,00	815.070,44 C
008850001000001103	PGTO. NF 000027984 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	814.043,48 C
008850001000001105	PGTO. NF 000027985 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	813.106,90 C
008850001000001107	PGTO. NF 000027986 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	812.079,94 C
008850001000001109	PGTO. NF 000027987 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	811.318,03 C
008850001000001111	PGTO. NF 000028025 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.764,84	0,00	808.553,19 C
008850001000001113	PGTO. NF 000028026 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.360,00	0,00	804.193,19 C
008850001000001115	PGTO. NF 000028027 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	275,48	0,00	803.917,71 C
008850001000001117	PGTO. NF 000028028 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	802.821,32 C
008850001000001119	PGTO. NF 000028029 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	802.059,41 C
008850001000001121	PGTO. NF 000028030 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	275,48	0,00	801.783,93 C
008850001000001123	PGTO. NF 000028031 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	296,80	0,00	801.487,13 C
008850001000001125	PGTO. NF 000028032 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	800.460,17 C
008850001000001127	PGTO. NF 000028033 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	799.433,21 C
008850001000001129	PGTO. NF 000028034 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	248,14	0,00	799.185,07 C
008850001000001131	PGTO. NF 000028035 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	798.158,11 C
A TRANSPORTAR :						788.205,98 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO						
211010106	- FORNEC. DIVERSOS						
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :							788.205,98 C
008850001000001133	PGTO. NFT	000029901 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	9.952,13	0,00	788.205,98 C
20/05/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000009331 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	5.422,72	793.628,70 C
008810001000002002	REF. NF.	000028310 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	794.390,61 C
008810001000003002	REF. NF.	000028311 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	795.417,57 C
008810001000004002	REF. NF.	000028312 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	795.601,38 C
008810001000005002	REF. NF.	000028313 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	796.276,84 C
008810001000006002	REF. NF.	000028314 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	797.038,75 C
008810001000007002	REF. NF.	000028315 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	798.065,71 C
008810001000008002	REF. NF.	000028316 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	798.827,62 C
008810001000009002	REF. NF.	000028351 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	483,71	799.311,33 C
008810001000010002	REF. NF.	000030426 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	729,60	800.040,93 C
008810001000011002	REF. NF.	000030431 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	9.593,00	809.633,93 C
008850001000001003	PGTO. NF	000000104 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	48,00	0,00	809.585,93 C
008850001000001004	PGTO. NF	000000105 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	92,00	0,00	809.493,93 C
008850001000001005	PGTO. NF	000001267 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	7.779,80	0,00	801.714,13 C
008850001000001006	PGTO. NFRA	000001539 - ABAMAR PRODUTOS PA	1110201010111	29	425,00	0,00	801.289,13 C
008850001000001011	PGTO. NFDU	000081111 - BELIVE MEDICAL PRO	1110201010111	29	6.000,00	0,00	795.289,13 C
21/05/2025							
008810001000002002	REF. NF.	000000039 - NORTESTERY		29	0,00	636,00	795.925,13 C
008810001000003002	REF. NF.	000000057 - LOJA PARA CASA		29	0,00	380,00	796.305,13 C
008810001000004002	REF. NF.	000001222 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	14.211,00	810.516,13 C
008810001000005002	REF. NF.	000001223 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	3.902,95	814.419,08 C
008810001000006002	REF. NF.	000001966 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	1.587,20	816.006,28 C
008810001000007002	REF. NF.	000001967 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	371,70	816.377,98 C
008810001000014002	REF. NF.	000007890 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.494,38	817.872,36 C
008810001000015002	REF. NF.	000008753 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.310,10	819.182,46 C
008810001000016002	REF. NF.	000008754 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	362,88	819.545,34 C
008810001000023002	REF. NF.	000028440 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.360,00	823.905,34 C
008810001000024002	REF. NF.	000028620 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	824.667,25 C
008810001000025002	REF. NF.	000028621 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	825.429,16 C
008810001000026002	REF. NF.	000028623 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	826.191,07 C
008810001000027002	REF. NF.	000028624 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	827.218,03 C
008810001000028002	REF. NF.	000028625 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	828.273,44 C
008810001000029002	REF. NF.	000028626 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	829.300,40 C
008810001000030002	REF. NF.	000028627 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	830.327,36 C
008810001000031002	REF. NF.	000028628 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	831.002,82 C
008810001000032002	REF. NF.	000028629 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	832.029,78 C
008810001000033002	REF. NF.	000028632 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	832.791,69 C
008810001000034002	REF. NF.	000028633 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	833.553,60 C
008810001000035002	REF. NF.	000028726 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	835.018,44 C
008810001000036002	REF. NF.	000028728 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	835.318,34 C
008810001000037002	REF. NF.	000028729 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	840.241,06 C
008810001000038002	REF. NF.	000028731 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	841.002,97 C
008810001000039002	REF. NF.	000028732 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	841.764,88 C
008810001000040002	REF. NF.	000028733 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	842.289,90 C
008810001000041002	REF. NF.	000028734 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	843.051,81 C
008810001000042002	REF. NF.	000028736 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	843.813,72 C
008810001000043002	REF. NF.	000028737 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	844.575,63 C
008810001000044002	REF. NF.	000028738 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	845.512,21 C
008810001000045002	REF. NF.	000028739 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	846.274,12 C
008810001000046002	REF. NF.	000028740 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	847.036,03 C
008810001000047002	REF. NF.	000028742 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	848.132,42 C
008810001000048002	REF. NF.	000028743 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	296,80	848.429,22 C
008810001000049002	REF. NF.	000028744 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	849.456,18 C
008810001000050002	REF. NF.	000028745 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	850.218,09 C
008810001000051002	REF. NF.	000028746 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	850.980,00 C
008810001000052002	REF. NF.	000028747 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	851.741,91 C
008810001000053002	REF. NF.	000028748 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	852.768,87 C
008810001000054002	REF. NF.	000030429 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	19.624,00	872.392,87 C
008850001000001001	PGTO. NFD	000002385 - INTERFRIO COMERCIO	1110201010111	29	4.850,00	0,00	867.542,87 C
22/05/2025							
008810001000002002	REF. NF.	000000133 - MOVEN - MOVIMENTO		29	0,00	5.000,00	872.542,87 C
008810001000004002	REF. NF.	000014042 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	0,00	29.018,64	901.561,51 C
008850001000001005	PGTO. NF	000000057 - LOJA PARA CASA	1110201010111	29	380,00	0,00	901.181,51 C
008850001000001006	PGTO. NFEM	000000796 - JCB MANUT E MONTAG	1110201010111	29	4.500,00	0,00	896.681,51 C
23/05/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000000328 - DIVINA MED HOSPITA		29	0,00	4.914,00	901.595,51 C
008810001000003002	REF. NF.	000000953 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	190,00	901.785,51 C
008810001000004002	REF. NF.	000000961 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	500,00	902.285,51 C
008810001000005002	REF. NF.	000001978 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	636,00	902.921,51 C
008810001000011002	REF. NF.	000008776 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	579,00	903.500,51 C
008810001000012002	REF. NF.	000008778 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	476,00	903.976,51 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008810001000054002	REF. NF.	000000390 - MESQUITA E DORNELA		29	0,00	900,00	904.876,51 C
008850001000001002	PGTO. NF OS	000001317 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	720,00	0,00	904.156,51 C
008850001000001004	PGTO. NF OS	000001318 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	2.865,00	0,00	901.291,51 C
008850001000001006	PGTO. NF OS	000001319 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	4.820,00	0,00	896.471,51 C
008850001000001008	PGTO. NF OS	000001320 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	4.500,00	0,00	891.971,51 C
008850001000001010	PGTO. NF D	000002391 - INTERFRIO COMERCIO	1110201010111	29	4.850,00	0,00	887.121,51 C
008850001000001014	PGTO. NF OR	000008582 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	2.621,34	0,00	884.500,17 C
008850001000001016	PGTO. NF OR	000008652 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	407,52	0,00	884.092,65 C
008850001000001020	PGTO. NF T	000030113 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	440,00	0,00	883.652,65 C
008850001000001022	PGTO. NF T	000030233 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	3.765,60	0,00	879.887,05 C
008850001000001024	PGTO. NF T	000030237 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	3.893,95	0,00	875.993,10 C
008850001000001036	PGTO. NF DO	000001186 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	5.351,60	0,00	870.641,50 C
24/05/2025							
008810001000003002	REF. NF.	000018321 - A.T.M.S.ABUD		29	0,00	1.229,70	871.871,20 C
008810001000007002	REF. NF.	000028641 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	872.991,20 C
008810001000008002	REF. NF.	000028642 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	873.516,22 C
008810001000009002	REF. NF.	000028713 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.228,83	875.745,05 C
008810001000010002	REF. NF.	000028727 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	380,44	876.125,49 C
008810001000011002	REF. NF.	000028773 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	876.887,40 C
008810001000012002	REF. NF.	000028775 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	877.914,36 C
008810001000013002	REF. NF.	000028776 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	878.676,27 C
008810001000014002	REF. NF.	000028874 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	879.201,29 C
008810001000015002	REF. NF.	000028875 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	880.107,19 C
008810001000016002	REF. NF.	000028877 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	880.782,65 C
008810001000018002	REF. NF.	000033081 - MONTENEGRO PISOS E		29	0,00	3.298,00	884.080,65 C
26/05/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000013917 - IMPLANTUS MATERIAI		29	0,00	560,00	884.640,65 C
008810001000002002	REF. NF.	000202501 - FT MODULADOS - FRA		29	0,00	8.512,50	893.153,15 C
008810001000003002	REF. NF.	000232287 - MATEUS SUPERMERCAD		29	0,00	7,47	893.160,62 C
008810001000005002	REF. NF.	020250605 - R A M MACEDO FARMA		29	0,00	160,00	893.320,62 C
008810001000006002	REF. NF.	022464076 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	10,47	893.331,09 C
008810001000007002	REF. NF.	048300096 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	79,60	893.410,69 C
008810001000008002	REF. NF.	789246017 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	10,47	893.421,16 C
008810001000009002	REF. NF.	000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL		29	0,00	50.000,00	943.421,16 C
008810001000010002	REF. NF.	000000446 - CENTRO MEDICO SILV		29	0,00	53.288,50	996.709,66 C
008850001000001005	PGTO. NF	000000037 - NORTESTERY	1110201010111	29	600,00	0,00	996.109,66 C
008850001000001006	PGTO. NF	000000106 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	200,00	0,00	995.909,66 C
008850001000001007	PGTO. NF VI	000000827 - D M COMERCIO E SER	1110201010111	29	496,00	0,00	995.413,66 C
008850001000001009	PGTO. NF	000001287 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	1.736,95	0,00	993.676,71 C
008850001000001010	PGTO. NF D	000001931 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	1.094,40	0,00	992.582,31 C
008850001000001028	PGTO. NF T	000029847 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	1.896,00	0,00	990.686,31 C
008850001000001030	PGTO. NF T	000029856 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	11.021,90	0,00	979.664,41 C
008850001000001032	PGTO. NF T	000030127 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	825,00	0,00	978.839,41 C
008850001000001034	PGTO. NF T	000030144 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	1.086,00	0,00	977.753,41 C
008850001000001036	PGTO. NF T	000030240 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	12.641,20	0,00	965.112,21 C
008850001000001049	PGTO. NF DO	000001191 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	31.800,00	0,00	933.312,21 C
27/05/2025							

A TRANSPORTAR : 932.112,21 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						932.112,21 C
008850001000001008	PGTO. NF 000000357 - P & R DISTRIBUIDOR A	1110201010111	29	1.200,00	0,00	932.112,21 C
008850001000001010	PGTO. NF 000030043 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	632,00	0,00	931.480,21 C
008850001000001012	PGTO. NF 000030044 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	299,00	0,00	931.181,21 C
008850001000001021	PGTO. NF 000202501 - FT MODULADOS - FRA NC	1110201010111	29	3.000,00	0,00	928.181,21 C
008850001000001025	PGTO. NF 000000363 - L. A. C. PINHEIRO MU	1110201010111	29	837,60	0,00	927.343,61 C
008850001000001027	PGTO. NF 000001138 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	31.561,37	0,00	895.782,24 C
008850001000001029	PGTO. NF 000001194 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	4.150,00	0,00	891.632,24 C
008850001000001031	PGTO. NF 000001196 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	12.691,10	0,00	878.941,14 C
28/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000040 - NORTESTERY		29	0,00	1.200,00	880.141,14 C
008810001000002002	REF. NF. 000000043 - ANTONIO JOSE CARDO		29	0,00	6.477,70	886.618,84 C
008810001000003002	REF. NF. 000000044 - ANTONIO JOSE CARDO		29	0,00	1.840,00	888.458,84 C
008810001000004002	REF. NF. 000000965 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	503,88	888.962,72 C
008810001000005002	REF. NF. 000000966 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	1.544,40	890.507,12 C
008810001000006002	REF. NF. 000001228 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	3.099,00	893.606,12 C
008810001000007002	REF. NF. 000001229 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	7.865,00	901.471,12 C
008810001000008002	REF. NF. 000001498 - MATMED COMERCIO DE		29	0,00	7.600,16	909.071,28 C
008810001000013002	REF. NF. 000007601 - NORTEHIDRO COM. DE		29	0,00	1.420,00	910.491,28 C
008810001000016002	REF. NF. 000028350 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	910.636,70 C
008810001000017002	REF. NF. 000028437 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	148,40	910.785,10 C
008810001000018002	REF. NF. 000028448 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	783,61	911.568,71 C
008810001000019002	REF. NF. 000028517 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	912.330,62 C
008810001000020002	REF. NF. 000028518 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	275,48	912.606,10 C
008810001000021002	REF. NF. 000028522 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.922,72	918.528,82 C
008810001000022002	REF. NF. 000028523 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	918.712,63 C
008810001000023002	REF. NF. 000028524 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	919.474,54 C
008810001000024002	REF. NF. 000028525 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	920.411,12 C
008810001000025002	REF. NF. 000028526 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	921.507,51 C
008810001000026002	REF. NF. 000028529 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	922.269,42 C
008810001000027002	REF. NF. 000028531 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	923.031,33 C
008810001000028002	REF. NF. 000028532 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	923.331,23 C
008810001000029002	REF. NF. 000028533 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	924.093,14 C
008810001000030002	REF. NF. 000028534 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	924.238,56 C
008810001000031002	REF. NF. 000028730 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.180,00	926.418,56 C
008810001000057002	REF. NF. 000000274 - DYENE RICHENE LIMA		29	0,00	498,00	926.916,56 C
008810001000060002	REF. NF. 000028722 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	927.678,47 C
008850001000001004	PGTO. NF 000005601 - MUNDO DAS LAMPADAS	1110201010111	29	1.078,80	0,00	926.599,67 C
008850001000001005	PGTO. NF 000009244 - GKY DISTRIBUIDORA EI	1110201010111	29	4.922,72	0,00	921.676,95 C
008850001000001022	REF ADTNF 000007601-NORTEHIDRO COM. DE P	1120201020001	29	1.420,00	0,00	920.256,95 C
29/05/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000000972 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	224,40	920.481,35 C
008810001000004002	REF. NF. 000001231 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	4.195,50	924.676,85 C
008810001000005002	REF. NF. 000001357 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	5.830,00	930.506,85 C
008810001000006002	REF. NF. 000001361 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	1.500,00	932.006,85 C
008810001000009002	REF. NF. 000004723 - TREVO SERVICOS E C		29	0,00	200,00	932.206,85 C
008810001000010002	REF. NF. 000005769 - TREVO SERVICOS E C		29	0,00	267,00	932.473,85 C
008810001000011002	REF. NF. 000008846 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	579,50	933.053,35 C
008810001000012002	REF. NF. 000008847 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.349,10	934.402,45 C
008810001000017002	REF. NF. 000026580 - EFE CONSULTORIA E		29	0,00	7.569,00	941.971,45 C
008810001000018002	REF. NF. 000028190 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	942.908,03 C
008810001000019002	REF. NF. 000028527 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	944.004,42 C
008810001000020002	REF. NF. 000028528 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	945.100,81 C
008810001000021002	REF. NF. 000028535 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	290,84	945.391,65 C
008810001000022002	REF. NF. 000028536 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	946.153,56 C
008810001000023002	REF. NF. 000028537 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	947.249,95 C
008810001000024002	REF. NF. 000028538 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	948.369,95 C
A TRANSPORTAR :						948.645,43 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						948.645,43 C
008810001000025002	REF. NF. 000028539 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	275,48	948.645,43 C
008810001000026002	REF. NF. 000028619 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	949.672,39 C
008810001000027002	REF. NF. 000028640 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.180,00	951.852,39 C
008810001000028002	REF. NF. 000028714 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	952.614,30 C
008810001000029002	REF. NF. 000028715 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	953.641,26 C
008810001000030002	REF. NF. 000028716 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	954.668,22 C
008810001000031002	REF. NF. 000028717 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	955.430,13 C
008810001000032002	REF. NF. 000028718 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.788,87	957.219,00 C
008810001000033002	REF. NF. 000028719 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	958.245,96 C
008810001000034002	REF. NF. 000028720 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	959.272,92 C
008810001000035002	REF. NF. 000028721 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.702,42	960.975,34 C
008810001000036002	REF. NF. 000028723 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	962.002,30 C
008810001000037002	REF. NF. 000028724 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	963.467,14 C
008810001000038002	REF. NF. 000028735 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.979,19	968.446,33 C
008810001000039002	REF. NF. 000028774 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	969.208,24 C
008810001000040002	REF. NF. 000028777 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	969.970,15 C
008810001000041002	REF. NF. 000028778 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	970.732,06 C
008810001000042002	REF. NF. 000028864 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	524,59	971.256,65 C
008810001000043002	REF. NF. 000028865 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	972.283,61 C
008810001000044002	REF. NF. 000028866 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	973.045,52 C
008810001000045002	REF. NF. 000028867 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	973.720,98 C
008810001000046002	REF. NF. 000028868 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	973.904,79 C
008810001000047002	REF. NF. 000028869 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	974.204,69 C
008810001000048002	REF. NF. 000028870 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	974.966,60 C
008810001000049002	REF. NF. 000028871 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.050,04	976.016,64 C
008810001000050002	REF. NF. 000028872 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	976.953,22 C
008810001000051002	REF. NF. 000028873 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	240,09	977.193,31 C
008810001000052002	REF. NF. 000028876 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.780,00	978.973,31 C
008810001000053002	REF. NF. 000028878 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	483,71	979.457,02 C
30/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000329 - DIVINA MED HOSPITA		29	0,00	2.444,80	981.901,82 C
008810001000002002	REF. NF. 000000979 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	4.050,00	985.951,82 C
008810001000003002	REF. NF. 000000984 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	3.456,00	989.407,82 C
008810001000004002	REF. NF. 000001995 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	3.872,54	993.280,36 C
008810001000005002	REF. NF. 000008877 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.447,50	994.727,86 C
008810001000008002	REF. NF. 000029127 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	995.754,82 C
008810001000009002	REF. NF. 000029130 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.192,78	997.947,60 C
008810001000013002	REF. NF. 000082112 - BELIVE MEDICAL PRO		29	0,00	6.000,00	1.003.947,60 C
008810001000018002	REF. NF. 000652815 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	64,50	1.004.012,10 C
008810001000029002	REF. NF. 004766545 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	39,80	1.004.051,90 C
008810001000035002	REF. NF. 000004689 - PINHEIRO SANTOS CO		29	0,00	1.538,80	1.005.590,70 C
008810001000040002	REF. NF. 000028634 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.006.352,61 C
008810001000041002	REF. NF. 000028635 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	1.007.360,25 C
008810001000042002	REF. NF. 000028636 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	1.008.456,64 C
008810001000043002	REF. NF. 000028637 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.009.218,55 C
008810001000044002	REF. NF. 000028638 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.009.980,46 C
008810001000045002	REF. NF. 000028944 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.010.742,37 C
008810001000046002	REF. NF. 000028945 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.011.504,28 C
008810001000047002	REF. NF. 000028946 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.012.531,24 C
008810001000048002	REF. NF. 000028947 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	1.013.586,65 C
008810001000049002	REF. NF. 000028948 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.014.348,56 C
008810001000050002	REF. NF. 000028950 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	648,11	1.014.996,67 C
008810001000051002	REF. NF. 000028951 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.016.023,63 C
008810001000052002	REF. NF. 000028952 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.016.785,54 C
008810001000053002	REF. NF. 000028953 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.017.812,50 C
008810001000054002	REF. NF. 000028954 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.018.574,41 C
008810001000055002	REF. NF. 000028955 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.019.336,32 C
008810001000056002	REF. NF. 000028956 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.020.098,23 C
008810001000057002	REF. NF. 000029120 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.074,05	1.023.172,28 C
008810001000058002	REF. NF. 000029122 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	1.024.637,12 C
008810001000059002	REF. NF. 000029123 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.025.664,08 C
008810001000060002	REF. NF. 000029124 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	1.026.719,49 C
008810001000061002	REF. NF. 000029125 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.027.746,45 C
008810001000062002	REF. NF. 000029129 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.200,38	1.029.946,83 C
008810001000063002	REF. NF. 000029146 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.030.708,74 C
008810001000064002	REF. NF. 000029147 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	92,04	1.030.800,78 C
A TRANSPORTAR :						1.034.723,50 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.034.723,50 C
008810001000065002	REF. NF. 000029148 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.922,72	1.034.723,50 C
008810001000066002	REF. NF. 000029149 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	478,23	1.035.201,73 C
008810001000067002	REF. NF. 000029152 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	1.035.501,63 C
008810001000068002	REF. NF. 000029174 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.036.263,54 C
008810001000069002	REF. NF. 000029175 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.037.290,50 C
008810001000070002	REF. NF. 000029176 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	1.042.213,22 C
008810001000071002	REF. NF. 000029177 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.043.240,18 C
008810001000072002	REF. NF. 000029179 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.044.267,14 C
008810001000073002	REF. NF. 000029180 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.045.294,10 C
008810001000074002	REF. NF. 000029181 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.046.056,01 C
008810001000075002	REF. NF. 000029182 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	989,15	1.047.045,16 C
008810001000077002	REF. NF. 000030553 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	3.605,00	1.050.650,16 C
008810001000078002	REF. NF. 000030555 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	23.126,20	1.073.776,36 C
008810001000127002	REF. NF. 000036538 - FALCAO, MONTEIRO E		29	0,00	3.762,70	1.077.539,06 C
008850001000001004	PGTO. NF 000015771 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110101010024	29	950,76	0,00	1.076.588,30 C
008850001000001010	PGTO. NF 000164698 - SEVEN COMERCIO DE MA	1110101010024	29	20,60	0,00	1.076.567,70 C
008850001000001012	PGTO. NF 000232287 - MATEUS SUPERMERCAD OS	1110101010024	29	7,47	0,00	1.076.560,23 C
008850001000001014	PGTO. NF 000473949 - SEVEN COMERCIO DE MA	1110101010024	29	135,77	0,00	1.076.424,46 C
008850001000001016	PGTO. NF 000652815 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	64,50	0,00	1.076.359,96 C
008850001000001018	PGTO. NF 004766161 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	95,90	0,00	1.076.264,06 C
008850001000001020	PGTO. NF 004766545 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	39,80	0,00	1.076.224,26 C
008850001000001022	PGTO. NF 020250605 - R A M MACEDO FARMA CI	1110101010024	29	160,00	0,00	1.076.064,26 C
008850001000001024	PGTO. NF 022464076 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	10,47	0,00	1.076.053,79 C
008850001000001026	PGTO. NF 048300096 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	79,60	0,00	1.075.974,19 C
008850001000001028	PGTO. NF 789246017 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	10,47	0,00	1.075.963,72 C
008850001000001030	PGTO. NF 000305867 - FRIGELAR	1110101010024	29	120,00	0,00	1.075.843,72 C
008850001000002002	VLR REF.BOL 33954 - ZOOP BRASIL	4110101080012	29	0,00	86,40	1.075.930,12 C
008850001000002003	VLR REF.BOL 33961 - ZOOP BRASIL	4110101080012	29	0,00	36,80	1.075.966,92 C
008850001000002006	PGTO. NF 000000107 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	6.350,00	0,00	1.069.616,92 C
008850001000002007	PGTO. NF 000000890 - AF DISTRIBUICAO, R EP	1110201010111	29	2.500,00	0,00	1.067.116,92 C
008850001000002009	PGTO. NF 000001332 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	5.800,00	0,00	1.061.316,92 C
008850001000002018	PGTO. NF 000004723 - TREVO SERVICOS E C OM	1110201010111	29	200,00	0,00	1.061.116,92 C
008850001000002020	PGTO. NF 000005602 - MUNDO DAS LAMPADAS	1110201010111	29	405,00	0,00	1.060.711,92 C
008850001000002022	PGTO. NF 000005769 - TREVO SERVICOS E C OM	1110201010111	29	267,00	0,00	1.060.444,92 C
008850001000002024	PGTO. NF 000007798 - LOBATO COMERCIO DE P	1110201010111	29	1.160,00	0,00	1.059.284,92 C
008850001000002026	PGTO. NF 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	895,17	0,00	1.058.389,75 C
008850001000002028	PGTO. NF 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	732,00	0,00	1.057.657,75 C
008850001000002031	PGTO. NF 000009274 - GKY DISTRIBUIDORA EI	1110201010111	29	4.922,72	0,00	1.052.735,03 C
008850001000002036	PGTO. NF 000015444 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	1.580,46	0,00	1.051.154,57 C
008850001000002038	PGTO. NF 000015446 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	21,37	0,00	1.051.133,20 C
008850001000002040	PGTO. NF 000016594 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	1.623,65	0,00	1.049.509,55 C
008850001000002042	PGTO. NF 000016595 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	21,98	0,00	1.049.487,57 C
008850001000002044	PGTO. NF 000016785 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	950,76	0,00	1.048.536,81 C
A TRANSPORTAR :						1.048.528,75 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.048.528,75 C
008850001000002046	DESCONTO PGTO.NF 000016785 - TELEFONICA	3110201050001	29	8,06	0,00	1.048.528,75 C
008850001000002047	PGTO. NF 000020139 - LINUS MED COMERCIO D	1110201010111	29	3.424,74	0,00	1.045.104,01 C
008850001000002049	PGTO. NF 000028186 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.044.077,05 C
008850001000002051	PGTO. NF 000028187 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.043.050,09 C
008850001000002053	PGTO. NF 000028188 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	525,02	0,00	1.042.525,07 C
008850001000002055	PGTO. NF 000028189 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	525,02	0,00	1.042.000,05 C
008850001000002057	PGTO. NF 000028190 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	1.041.063,47 C
008850001000002059	PGTO. NF 000028191 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.040.036,51 C
008850001000002061	PGTO. NF 000028192 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	905,90	0,00	1.039.130,61 C
008850001000002063	PGTO. NF 000028193 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	367,62	0,00	1.038.762,99 C
008850001000002065	PGTO. NF 000028194 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	790,36	0,00	1.037.972,63 C
008850001000002067	PGTO. NF 000028195 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.780,00	0,00	1.036.192,63 C
008850001000002069	PGTO. NF 000028196 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.035.430,72 C
008850001000002071	PGTO. NF 000028197 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.034.668,81 C
008850001000002073	PGTO. NF 000028198 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.033.641,85 C
008850001000002075	PGTO. NF 000028199 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	1.032.705,27 C
008850001000002077	PGTO. NF 000028200 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.031.943,36 C
008850001000002079	PGTO. NF 000028201 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.780,00	0,00	1.030.163,36 C
008850001000002081	PGTO. NF 000028202 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.029.401,45 C
008850001000002083	PGTO. NF 000028205 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	1.028.725,99 C
008850001000002085	PGTO. NF 000028207 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.027.699,03 C
008850001000002087	PGTO. NF 000028208 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	6.703,98	0,00	1.020.995,05 C
008850001000002089	PGTO. NF 000028209 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.020.233,14 C
008850001000002091	PGTO. NF 000028210 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.019.471,23 C
008850001000002093	PGTO. NF 000028211 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	1.018.534,65 C
008850001000002095	PGTO. NF 000028212 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.017.772,74 C
008850001000002097	PGTO. NF 000028213 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.016.745,78 C
008850001000002099	PGTO. NF 000028214 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.410,02	0,00	1.015.335,76 C
008850001000002101	PGTO. NF 000028262 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.014.308,80 C
008850001000002103	PGTO. NF 000028263 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.013.546,89 C
008850001000002105	PGTO. NF 000028264 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	3.922,72	0,00	1.009.624,17 C
008850001000002107	PGTO. NF 000028265 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.008.862,26 C
008850001000002109	PGTO. NF 000028266 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	288,71	0,00	1.008.573,55 C
008850001000002111	PGTO. NF 000028267 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	1.006.393,55 C
A TRANSPORTAR :						1.005.631,64 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.005.631,64 C
008850001000002113	PGTO. NF 000028268 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.005.631,64 C
008850001000002115	PGTO. NF 000028269 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	1.003.451,64 C
008850001000002117	PGTO. NF 000028270 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.002.424,68 C
008850001000002119	PGTO. NF 000028271 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.001.662,77 C
008850001000002121	PGTO. NF 000028306 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.000.635,81 C
008850001000002123	PGTO. NF 000028307 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	999.608,85 C
008850001000002125	PGTO. NF 000028308 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	998.581,89 C
008850001000002127	PGTO. NF 000028309 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.780,00	0,00	996.801,89 C
008850001000002129	PGTO. NF 000028310 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	996.039,98 C
008850001000002131	PGTO. NF 000028311 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	995.013,02 C
008850001000002133	PGTO. NF 000028312 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	994.829,21 C
008850001000002135	PGTO. NF 000028313 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	994.153,75 C
008850001000002137	PGTO. NF 000028314 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	993.391,84 C
008850001000002139	PGTO. NF 000028315 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	992.364,88 C
008850001000002141	PGTO. NF 000028316 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	991.602,97 C
008850001000002143	PGTO. NF 000028317 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	395,20	0,00	991.207,77 C
008850001000002145	PGTO. NF 000028318 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	990.907,87 C
008850001000002147	PGTO. NF 000028319 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	989.787,87 C
008850001000002149	PGTO. NF 000028320 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	988.667,87 C
008850001000002151	PGTO. NF 000028321 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.922,72	0,00	983.745,15 C
008850001000002153	PGTO. NF 000028349 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	982.648,76 C
008850001000002155	PGTO. NF 000028350 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	145,42	0,00	982.503,34 C
008850001000002157	PGTO. NF 000028351 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	483,71	0,00	982.019,63 C
008850001000002159	PGTO. NF 000028352 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.479,19	0,00	977.540,44 C
008850001000002161	PGTO. NF 000028353 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.479,19	0,00	973.061,25 C
008850001000002163	PGTO. NF 000030375 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	1110201010111	29	5.485,00	0,00	967.576,25 C
008850001000002165	PGTO. NF 000030485 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	1110201010111	29	30.381,78	0,00	937.194,47 C
008850001000002189	PGTO. NF 000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL	1110201010111	29	50.000,00	0,00	887.194,47 C
008850001000002260	PGTO. NF 000001198 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	36.636,85	0,00	850.557,62 C
008850001000003001	REF ADTBOL33954 -ZOOP BRASIL	1120201020001	29	86,40	0,00	850.471,22 C
008850001000003002	REF ADTBOL33961 -ZOOP BRASIL	1120201020001	29	36,80	0,00	850.434,42 C
31/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000029154 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	197,60	850.632,02 C
008810001000002002	REF. NF. 000029163 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.332,27	851.964,29 C
008810001000003002	REF. NF. 000029164 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	176,11	852.140,40 C
008810001000004002	REF. NF. 000029166 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	853.167,36 C
008810001000005002	REF. NF. 000029171 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.053,92	855.221,28 C
008810001000006002	REF. NF. 000029172 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	856.686,12 C
A TRANSPORTAR :						856.846,12 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						856.846,12 C
008810001000014002	REF. NF. 000004863 - OI DIGITAL BELEM R		29	0,00	160,00	856.846,12 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.102.471,36	934.107,98	856.846,12 C
T O T A L G E R A L ==>				1.102.471,36	934.107,98	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001 - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:		1.470.263,15 C
05/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000674810 - SINTESE		29	0,00	312,86	1.470.576,01 C
008850001000001006	PGTO. NF 000009697 - NUTRITERAPICA	1110201010111	29	7.658,16	0,00	1.462.917,85 C
008850001000001007	PIS/COF/CSL REF.1 000009697-NUTRITERAPI	2140101010002	29	379,44	0,00	1.462.538,41 C
06/05/2025						
008850001000002081	PGTO. NF 000002716 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	10.348,90	0,00	1.452.189,51 C
008850001000002092	PGTO. NF 000008848 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	703,57	0,00	1.451.485,94 C
008850001000002095	PGTO. NF 000009016 - PLAST MODEL	1110201010111	29	1.425,00	0,00	1.450.060,94 C
008850001000002104	PGTO. NF 000022134 - OMNIELMASTER HEMOM ED	1110201010111	29	1.176,33	0,00	1.448.884,61 C
008850001000002111	PGTO. NF 000043643 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	7.696,00	0,00	1.441.188,61 C
008850001000002112	PGTO. NF 000043644 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.875,00	0,00	1.439.313,61 C
008850001000002113	PGTO. NF 000043645 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	8.016,69	0,00	1.431.296,92 C
008850001000002114	PGTO. NF 000043657 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	68.290,37	0,00	1.363.006,55 C
008850001000002115	PGTO. NF 000043990 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	6.408,00	0,00	1.356.598,55 C
008850001000002116	PGTO. NF 000043991 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	12.354,50	0,00	1.344.244,05 C
008850001000002117	PGTO. NF 000051652 - ALFAMED	1110201010111	29	5.363,76	0,00	1.338.880,29 C
008850001000002118	PGTO. NF 000151619 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	173,34	0,00	1.338.706,95 C
008850001000002119	PGTO. NF 000161095 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.990,00	0,00	1.335.716,95 C
008850001000002120	PGTO. NF 000161774 - F CARDOSO	1110201010111	29	14.025,00	0,00	1.321.691,95 C
008850001000002121	PGTO. NF 000161775 - F CARDOSO	1110201010111	29	8.925,00	0,00	1.312.766,95 C
008850001000002122	PGTO. NF 000175958 - M M LOBATO	1110201010111	29	5.528,27	0,00	1.307.238,68 C
008850001000002141	PGTO. NF 097863773 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	7.279,42	0,00	1.299.959,26 C
008850001000002142	PGTO. NF 000001857 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	303,90	0,00	1.299.655,36 C
07/05/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000176400 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	4.349,00	1.304.004,36 C
008850001000001010	PGTO. NF 000002739 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	340,00	0,00	1.303.664,36 C
008850001000001012	PGTO. NF 000002830 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	1.889,37	0,00	1.301.774,99 C
008850001000001014	PGTO. NF 000002831 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	10.336,09	0,00	1.291.438,90 C
008850001000001016	PGTO. NF 000002832 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	904,32	0,00	1.290.534,58 C
008850001000001020	PGTO. NF 000006682 - MACOM	1110201010111	29	687,50	0,00	1.289.847,08 C
008850001000001021	PGTO. NF 000017777 - LN DISTRIB PROD HO SP	1110201010111	29	1.225,26	0,00	1.288.621,82 C
008850001000001024	PGTO. NF 000019222 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	1.560,00	0,00	1.287.061,82 C
008850001000001025	PGTO. NF 000030142 - P L FADEL	1110201010111	29	1.626,38	0,00	1.285.435,44 C
008850001000001026	PGTO. NF 000044003 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	3.700,56	0,00	1.281.734,88 C
008850001000001027	PGTO. NF 000051894 - ALFAMED	1110201010111	29	8.375,00	0,00	1.273.359,88 C
008850001000001031	PGTO. NF 000096928 - FARMATER MEDICAMEN TO	1110201010111	29	5.178,66	0,00	1.268.181,22 C
008850001000001033	PGTO. NF 000144128 - IMPERSIK	1110201010111	29	108,00	0,00	1.268.073,22 C
008850001000001034	PGTO. NF 000144129 - IMPERSIK	1110201010111	29	1.800,00	0,00	1.266.273,22 C
008850001000001035	PGTO. NF 000144130 - IMPERSIK	1110201010111	29	2.592,50	0,00	1.263.680,72 C
008850001000001036	PGTO. NF 000144131 - IMPERSIK	1110201010111	29	104,00	0,00	1.263.576,72 C
008850001000001037	PGTO. NF 000144132 - IMPERSIK	1110201010111	29	803,25	0,00	1.262.773,47 C
008850001000001038	PGTO. NF 000160537 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	16.462,20	0,00	1.246.311,27 C
008850001000001039	PGTO. NF 000162680 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.062,00	0,00	1.241.249,27 C
008850001000001040	PGTO. NF 000831296 - SUPERMED	1110201010111	29	2.996,67	0,00	1.238.252,60 C
008850001000001048	PGTO. NF 000001867 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.236.382,56 C
008850001000001059	REF ADTNF 000176400-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	4.349,00	0,00	1.232.033,56 C
08/05/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000017557 - B L CARDOSO EIRELI		29	0,00	6.300,00	1.238.333,56 C
008810001000004002	REF. NF. 000040478 - TRIMED		29	0,00	600,00	1.238.933,56 C
008810001000005002	REF. NF. 000051615 - CRISTALFARMA		29	0,00	18.680,00	1.257.613,56 C
008810001000006002	REF. NF. 000052090 - ALFAMED		29	0,00	691,20	1.258.304,76 C
008810001000007002	REF. NF. 000163382 - F CARDOSO		29	0,00	320,00	1.258.624,76 C
008810001000008002	REF. NF. 000163388 - F CARDOSO		29	0,00	512,50	1.259.137,26 C
008850001000001004	PGTO. NF 000002837 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	149,75	0,00	1.258.987,51 C

A TRANSPORTAR : 1.254.623,55 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.254.623,55 C
008850001000001008	PGTO. NF 000013443 - ONCONORTE LTDA	1110201010111	29	4.363,96	0,00	1.254.623,55 C
008850001000001009	PGTO. NF 000014004 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.599,00	0,00	1.253.024,55 C
008850001000001011	PGTO. NF 000017782 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	420,00	0,00	1.252.604,55 C
008850001000001015	PGTO. NF 000047163 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	5.228,80	0,00	1.247.375,75 C
008850001000001017	PGTO. NF 000051908 - ALFAMED	1110201010111	29	10.186,00	0,00	1.237.189,75 C
008850001000001018	PGTO. NF 000118196 - BIOLINE FIOS CIRURGI	1110201010111	29	1.230,24	0,00	1.235.959,51 C
008850001000001020	PGTO. NF 000153391 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	2.195,92	0,00	1.233.763,59 C
008850001000001024	PGTO. NF 000000714 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	37.771,97	0,00	1.195.991,62 C
008850001000001025	PGTO. NF 000001874 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.464,84	0,00	1.194.526,78 C
09/05/2025						
008810001000007002	REF. NF. 000002919 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	932,40	1.195.459,18 C
008810001000011002	REF. NF. 000019357 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	2.273,20	1.197.732,38 C
008810001000016002	REF. NF. 000067426 - NATAN		29	0,00	670,00	1.198.402,38 C
008810001000017002	REF. NF. 000155038 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	629,64	1.199.032,02 C
008810001000018002	REF. NF. 000163385 - F CARDOSO		29	0,00	15.750,00	1.214.782,02 C
008810001000019002	REF. NF. 000163387 - F CARDOSO		29	0,00	22.524,54	1.237.306,56 C
008810001000020002	REF. NF. 000163389 - F CARDOSO		29	0,00	7.766,73	1.245.073,29 C
008810001000021002	REF. NF. 000163400 - F CARDOSO		29	0,00	600,00	1.245.673,29 C
008810001000022002	REF. NF. 000677983 - SINTESE		29	0,00	243,93	1.245.917,22 C
008810001000023002	REF. NF. 000678127 - SINTESE		29	0,00	156,45	1.246.073,67 C
008810001000024002	REF. NF. 000678141 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.246.373,57 C
008810001000025002	REF. NF. 000678142 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.246.609,45 C
008810001000026002	REF. NF. 000678221 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.246.884,93 C
008810001000027002	REF. NF. 000678227 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.248.693,98 C
008810001000028002	REF. NF. 000678240 - SINTESE		29	0,00	560,39	1.249.254,37 C
008810001000029002	REF. NF. 000678419 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.251.063,42 C
008810001000030002	REF. NF. 000678427 - SINTESE		29	0,00	413,08	1.251.476,50 C
008810001000031002	REF. NF. 000678528 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.252.561,93 C
008850001000001021	PGTO. NF 000002745 - JL DOS SANTOS COMPR	1110201010111	29	14.400,00	0,00	1.238.161,93 C
008850001000001023	PGTO. NF 000012793 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	2.184,00	0,00	1.235.977,93 C
008850001000001024	PGTO. NF 000013680 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.197,08	0,00	1.234.780,85 C
008850001000001026	PGTO. NF 000018921 - GUILBER FARM	1110201010111	29	3.252,50	0,00	1.231.528,35 C
008850001000001121	PGTO. NF 000044052 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	19.800,00	0,00	1.211.728,35 C
008850001000001122	PGTO. NF 000044053 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	4.677,30	0,00	1.207.051,05 C
008850001000001123	PGTO. NF 000152456 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	92,32	0,00	1.206.958,73 C
008850001000001124	PGTO. NF 000152458 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	209,88	0,00	1.206.748,85 C
008850001000001125	PGTO. NF 000158924 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	28.428,42	0,00	1.178.320,43 C
008850001000001126	PGTO. NF 000160736 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	514,80	0,00	1.177.805,63 C
008850001000001127	PGTO. NF 000161345 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	9.197,60	0,00	1.168.608,03 C
008850001000001128	PGTO. NF 000304359 - PONTAMED	1110201010111	29	8.386,00	0,00	1.160.222,03 C
008850001000001129	PGTO. NF 001211430 - MEDILAR	1110201010111	29	8.225,00	0,00	1.151.997,03 C
12/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000682 - WHITE MARTINS		29	0,00	15.500,01	1.167.497,04 C
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000682 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	7.163,17	1.174.660,21 C
008810001000006002	REF. NF. 000002038 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.045,03	1.177.705,24 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002038 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	141,91	1.177.847,15 C
008810001000007002	REF. NF. 000002052 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.179.623,51 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002052 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.179.717,19 C
008810001000008002	REF. NF. 000002063 - WHITE MARTINS		29	0,00	790,59	1.180.507,78 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002063 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	43,13	1.180.550,91 C
008810001000009002	REF. NF. 000002074 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.182.727,50 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002074 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.182.849,47 C
008810001000010002	REF. NF. 000002082 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.386,00	1.184.235,47 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002082 - WHITE	1130101010012	29	0,00	78,84	1.184.314,31 C
A TRANSPORTAR :						1.184.314,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.184.314,31 C
008810001000011002	REF. NF. 000002087 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.186.490,90 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002087 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.186.612,87 C
008810001000014002	REF. NF. 000018977 - GUILBER FARM		29	0,00	709,50	1.187.322,37 C
008810001000015002	REF. NF. 000018979 - GUILBER FARM		29	0,00	495,00	1.187.817,37 C
008810001000017002	REF. NF. 000025354 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	600,00	1.188.417,37 C
008810001000018002	REF. NF. 000044275 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	6.092,00	1.194.509,37 C
008810001000019002	REF. NF. 000044276 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	105.601,30	1.300.110,67 C
008810001000020002	REF. NF. 000044277 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	730,00	1.300.840,67 C
008810001000021002	REF. NF. 000044278 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	3.843,00	1.304.683,67 C
008810001000022002	REF. NF. 000047209 - LOJA DOS ROLAMENTO		29	0,00	975,00	1.305.658,67 C
008810001000023002	REF. NF. 000083293 - SUZANO S.A		29	0,00	16.687,51	1.322.346,18 C
008810001000024002	REF. NF. 000177451 - M M LOBATO		29	0,00	3.040,00	1.325.386,18 C
008810001000025002	REF. NF. 000674750 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.326.292,08 C
008810001000026002	REF. NF. 000674902 - SINTESE		29	0,00	5.100,00	1.331.392,08 C
008810001000027002	REF. NF. 000677547 - SINTESE		29	0,00	171,79	1.331.563,87 C
008810001000028002	REF. NF. 000677970 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.331.747,68 C
008810001000029002	REF. NF. 000677980 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.332.115,30 C
008810001000030002	REF. NF. 000678021 - SINTESE		29	0,00	98,34	1.332.213,64 C
008810001000031002	REF. NF. 000678137 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.332.489,12 C
008810001000032002	REF. NF. 000678236 - SINTESE		29	0,00	384,28	1.332.873,40 C
008810001000033002	REF. NF. 097955523 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.341.063,97 C
008850001000001019	PGTO. NF TD 000002849 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	192,00	0,00	1.340.871,97 C
008850001000001021	PGTO. NF TD 000002850 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	1.527,60	0,00	1.339.344,37 C
008850001000001034	PGTO. NF DA 000014051 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	23,70	0,00	1.339.320,67 C
008850001000001037	PGTO. NF 000018930 - GUILBER FARM	1110201010111	29	500,00	0,00	1.338.820,67 C
008850001000001038	PGTO. NF 000019238 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	3.240,00	0,00	1.335.580,67 C
008850001000001061	PGTO. NF 000051699 - ALFAMED	1110201010111	29	4.175,00	0,00	1.331.405,67 C
008850001000001062	PGTO. NF 000051794 - ALFAMED	1110201010111	29	3.915,17	0,00	1.327.490,50 C
008850001000001064	PGTO. NF 000151710 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	154,56	0,00	1.327.335,94 C
008850001000001065	PGTO. NF 000152833 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	409,68	0,00	1.326.926,26 C
008850001000001066	PGTO. NF 000153500 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	588,00	0,00	1.326.338,26 C
008850001000001067	PGTO. NF 000153596 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,67	0,00	1.325.731,59 C
008850001000001068	PGTO. NF 000153665 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	109,44	0,00	1.325.622,15 C
008850001000001069	PGTO. NF 000162769 - F CARDOSO	1110201010111	29	787,50	0,00	1.324.834,65 C
008850001000001070	PGTO. NF 000176861 - M M LOBATO	1110201010111	29	6.218,40	0,00	1.318.616,25 C
008850001000001076	PGTO. NF 000017419 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	8.820,00	0,00	1.309.796,25 C
008850001000001077	PGTO. NF 000017421 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	198,00	0,00	1.309.598,25 C
008850001000001078	PGTO. NF 000030333 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	506,51	0,00	1.309.091,74 C
008850001000001079	PGTO. NF 000001880 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.340,22	0,00	1.307.751,52 C
008850001000001080	PGTO. NF 000001887 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.197,26	0,00	1.305.554,26 C
008850001000001081	PGTO. NF 000001903 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	202,59	0,00	1.305.351,67 C
13/05/2025						
008850001000001006	PGTO. NF 000043685 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	17.266,67	0,00	1.288.085,00 C
008850001000001007	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	17.250,00	0,00	1.270.835,00 C
008850001000001010	PGTO. NF 000701346 - ELFA	1110201010111	29	1.602,20	0,00	1.269.232,80 C
008850001000001011	PGTO. NF 000001914 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.275,24	0,00	1.266.957,56 C
14/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000417 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	6.590,00	1.273.547,56 C
008810001000003002	REF. NF. 000000754 - WHITE MARTINS		29	0,00	27.380,67	1.300.928,23 C
008810001000003003	VLR REF. FRETE SPED - 000000754 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	12.653,70	1.313.581,93 C
008810001000010002	REF. NF. 000001778 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.581,18	1.315.163,11 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000001778 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	86,25	1.315.249,36 C
008810001000011002	REF. NF. 000002097 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.316.137,54 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002097 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.316.184,37 C
008810001000012002	REF. NF. 000002114 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.318.360,96 C
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002114 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.318.482,93 C
A TRANSPORTAR :						1.320.217,43 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15	C
DE TRANSPORTE :						1.320.217,43 C
008810001000013002	REF. NF. 000002120 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.734,50	1.320.217,43 C
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000002120 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	115,16	1.320.332,59 C
008810001000014002	REF. NF. 000002132 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.469,36	1.322.801,95 C
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000002132 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	133,10	1.322.935,05 C
008810001000015002	REF. NF. 000002146 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.069,13	1.325.004,18 C
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000002146 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	104,81	1.325.108,99 C
008810001000018002	REF. NF. 000002768 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	1.035,60	1.326.144,59 C
008810001000019002	REF. NF. 000002772 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	90,00	1.326.234,59 C
008810001000020002	REF. NF. 000002934 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	510,00	1.326.744,59 C
008810001000021002	REF. NF. 000002936 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	23.796,84	1.350.541,43 C
008810001000022002	REF. NF. 000002950 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	6.970,12	1.357.511,55 C
008810001000023002	REF. NF. 000004269 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	869,50	1.358.381,05 C
008810001000028002	REF. NF. 000012848 - CLEAN & PACK		29	0,00	7.595,60	1.365.976,65 C
008810001000029002	REF. NF. 000013751 - ONCONORTE LTDA		29	0,00	1.664,81	1.367.641,46 C
008810001000030002	REF. NF. 000014224 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	149,70	1.367.791,16 C
008810001000031002	REF. NF. 000014286 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	237,25	1.368.028,41 C
008810001000032002	REF. NF. 000014287 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	666,10	1.368.694,51 C
008810001000033002	REF. NF. 000014289 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	3.921,56	1.372.616,07 C
008810001000034002	REF. NF. 000014304 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.200,00	1.373.816,07 C
008810001000035002	REF. NF. 000014313 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.934,30	1.375.750,37 C
008810001000036002	REF. NF. 000014321 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	8.521,03	1.384.271,40 C
008810001000037002	REF. NF. 000014414 - HELPLAST		29	0,00	981,75	1.385.253,15 C
008810001000038002	REF. NF. 000014415 - HELPLAST		29	0,00	2.070,00	1.387.323,15 C
008810001000039002	REF. NF. 000017960 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	4.235,12	1.391.558,27 C
008810001000040002	REF. NF. 000017961 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	1.224,87	1.392.783,14 C
008810001000041002	REF. NF. 000017972 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	699,30	1.393.482,44 C
008810001000042002	REF. NF. 000018689 - IFS		29	0,00	1.448,00	1.394.930,44 C
008810001000043002	REF. NF. 000018690 - IFS		29	0,00	644,64	1.395.575,08 C
008810001000044002	REF. NF. 000018695 - IFS		29	0,00	1.710,00	1.397.285,08 C
008810001000045002	REF. NF. 000018996 - GUILBER FARM		29	0,00	514,80	1.397.799,88 C
008810001000046002	REF. NF. 000019009 - GUILBER FARM		29	0,00	495,00	1.398.294,88 C
008810001000047002	REF. NF. 000019388 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	2.712,62	1.401.007,50 C
008810001000048002	REF. NF. 000019389 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	3.723,16	1.404.730,66 C
008810001000049002	REF. NF. 000019391 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	5.032,00	1.409.762,66 C
008810001000050002	REF. NF. 000025037 - EXPANSAO		29	0,00	13.293,40	1.423.056,06 C
008810001000051002	REF. NF. 000030311 - P L FADEL		29	0,00	2.115,70	1.425.171,76 C
008810001000053002	REF. NF. 000034100 - COM REPR PRADO		29	0,00	3.685,00	1.428.856,76 C
008810001000054002	REF. NF. 000034102 - COM REPR PRADO		29	0,00	6.760,00	1.435.616,76 C
008810001000055002	REF. NF. 000040515 - TRIMED		29	0,00	1.055,70	1.436.672,46 C
008810001000056002	REF. NF. 000040540 - TRIMED		29	0,00	2.735,52	1.439.407,98 C
008810001000057002	REF. NF. 000040548 - TRIMED		29	0,00	2.512,64	1.441.920,62 C
008810001000058002	REF. NF. 000044358 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	48.465,00	1.490.385,62 C
008810001000059002	REF. NF. 000044377 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	549,00	1.490.934,62 C
008810001000060002	REF. NF. 000044378 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	1.451,20	1.492.385,82 C
008810001000061002	REF. NF. 000047908 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	1.205,60	1.493.591,42 C
008810001000062002	REF. NF. 000047926 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	8.074,74	1.501.666,16 C
008810001000063002	REF. NF. 000047955 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	919,50	1.502.585,66 C
008810001000064002	REF. NF. 000051632 - CRISTALFARMA		29	0,00	8.400,00	1.510.985,66 C
008810001000065002	REF. NF. 000051641 - CRISTALFARMA		29	0,00	24.940,00	1.535.925,66 C
008810001000066002	REF. NF. 000052104 - ALFAMED		29	0,00	1.908,88	1.537.834,54 C
008810001000067002	REF. NF. 000052105 - ALFAMED		29	0,00	6.444,00	1.544.278,54 C
008810001000068002	REF. NF. 000052106 - ALFAMED		29	0,00	5.832,00	1.550.110,54 C
008810001000069002	REF. NF. 000052117 - ALFAMED		29	0,00	37.436,64	1.587.547,18 C
008810001000070002	REF. NF. 000052159 - ALFAMED		29	0,00	284,00	1.587.831,18 C
008810001000073002	REF. NF. 000098490 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	3.341,80	1.591.172,98 C
008810001000074002	REF. NF. 000155187 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	14.136,30	1.605.309,28 C
008810001000075002	REF. NF. 000155199 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	309,60	1.605.618,88 C
008810001000076002	REF. NF. 000163532 - F CARDOSO		29	0,00	1.314,20	1.606.933,08 C
008810001000077002	REF. NF. 000163533 - F CARDOSO		29	0,00	3.241,00	1.610.174,08 C
008810001000078002	REF. NF. 000163535 - F CARDOSO		29	0,00	4.798,25	1.614.972,33 C
008810001000079002	REF. NF. 000163559 - F CARDOSO		29	0,00	528,00	1.615.500,33 C
008810001000080002	REF. NF. 000163852 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	6.760,00	1.622.260,33 C
008810001000081002	REF. NF. 000163905 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	59.008,68	1.681.269,01 C
008810001000082002	REF. NF. 000176661 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	2.260,00	1.683.529,01 C
A TRANSPORTAR :						1.685.594,01 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.685.594,01 C
008810001000083002	REF. NF. 000176662 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	2.065,00	1.685.594,01 C
008810001000084002	REF. NF. 000177619 - M M LOBATO		29	0,00	616,25	1.686.210,26 C
008810001000085002	REF. NF. 000177633 - M M LOBATO		29	0,00	5.073,60	1.691.283,86 C
008810001000086002	REF. NF. 000183457 - BRASFARMA		29	0,00	15.250,90	1.706.534,76 C
008810001000087002	REF. NF. 000679508 - SINTESE		29	0,00	1.200,00	1.707.734,76 C
008810001000088002	REF. NF. 000811092 - SUPERMED COM. E IM		29	0,00	3.599,18	1.711.333,94 C
008810001000090002	REF. NF. 000002141 - TECNOAR		29	0,00	1.926,00	1.713.259,94 C
008810001000091002	REF. NF. 000002142 - TECNOAR		29	0,00	550,00	1.713.809,94 C
008850001000001005	PGTO. NF PR 000002751 - JL DOS SANTOS COM	1110201010111	29	650,00	0,00	1.713.159,94 C
008850001000001007	PGTO. NF DA 000014063 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	114,00	0,00	1.713.045,94 C
008850001000001011	PGTO. NF 000674717 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.711.960,51 C
008850001000001012	PGTO. NF 000674721 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.711.724,63 C
008850001000001013	PGTO. NF 000674731 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.711.576,23 C
008850001000001014	PGTO. NF 000674737 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.711.300,75 C
008850001000001015	PGTO. NF 000674743 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.711.000,85 C
008850001000001016	PGTO. NF 000674750 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.710.094,95 C
008850001000001017	PGTO. NF 000674752 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.709.189,05 C
008850001000001018	PGTO. NF 000674753 - SINTESE	1110201010111	29	989,15	0,00	1.708.199,90 C
008850001000001019	PGTO. NF 000674777 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.707.103,51 C
008850001000001020	PGTO. NF 000674792 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.707.005,17 C
008850001000001021	PGTO. NF 000674797 - SINTESE	1110201010111	29	116,02	0,00	1.706.889,15 C
008850001000001022	PGTO. NF 000674799 - SINTESE	1110201010111	29	163,02	0,00	1.706.726,13 C
008850001000001023	PGTO. NF 000674801 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.706.426,23 C
008850001000001024	PGTO. NF 000674802 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.705.520,33 C
008850001000001025	PGTO. NF 000674806 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.705.284,45 C
008850001000001026	PGTO. NF 000674810 - SINTESE	1110201010111	29	312,86	0,00	1.704.971,59 C
008850001000001027	PGTO. NF 000674819 - SINTESE	1110201010111	29	614,71	0,00	1.704.356,88 C
008850001000001028	PGTO. NF 000674822 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.703.420,30 C
008850001000001029	PGTO. NF 000674830 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.703.058,49 C
008850001000001030	PGTO. NF 000674868 - SINTESE	1110201010111	29	3.385,75	0,00	1.699.672,74 C
008850001000001031	PGTO. NF 000674887 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.698.225,50 C
008850001000001032	PGTO. NF 000674902 - SINTESE	1110201010111	29	5.100,00	0,00	1.693.125,50 C
008850001000001033	PGTO. NF 000674916 - SINTESE	1110201010111	29	9.539,13	0,00	1.683.586,37 C
008850001000001034	PGTO. NF 000674921 - SINTESE	1110201010111	29	534,97	0,00	1.683.051,40 C
008850001000001035	PGTO. NF 000674929 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.682.762,69 C
008850001000001036	PGTO. NF 000675001 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.682.664,35 C
008850001000001037	PGTO. NF 000675533 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.682.388,87 C
008850001000001038	PGTO. NF 000675540 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.680.579,82 C
008850001000001039	PGTO. NF 000675545 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.677.323,53 C
008850001000001040	PGTO. NF 000675548 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.676.227,14 C
008850001000001041	PGTO. NF 000675568 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.675.130,75 C
008850001000001042	PGTO. NF 000675580 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.674.010,75 C
008850001000001043	PGTO. NF 000675623 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.673.323,88 C
008850001000001044	PGTO. NF 000675654 - SINTESE	1110201010111	29	1.031,61	0,00	1.672.292,27 C
008850001000001045	PGTO. NF 000675700 - SINTESE	1110201010111	29	3.682,83	0,00	1.668.609,44 C
008850001000001046	PGTO. NF 000675920 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.667.162,20 C
008850001000001047	PGTO. NF 000675930 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.664.267,72 C
008850001000001048	PGTO. NF 000675933 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.661.373,24 C
008850001000001053	PGTO. NF 000001928 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.602,46	0,00	1.658.770,78 C
008850001000001055	REF ADTNF 000176662-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	2.065,00	0,00	1.656.705,78 C
008850001000001056	REF ADTNF 000176661-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	2.260,00	0,00	1.654.445,78 C
15/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000002939 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	1.002,24	1.655.448,02 C
008810001000005002	REF. NF. 000002941 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	2.233,50	1.657.681,52 C
008810001000008002	REF. NF. 000013013 - FARMACEUTICA		29	0,00	14.765,26	1.672.446,78 C
008810001000009002	REF. NF. 000019014 - GUILBER FARM		29	0,00	2.168,10	1.674.614,88 C
008810001000024002	REF. NF. 000044340 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	10.530,00	1.685.144,88 C
008810001000025002	REF. NF. 000051645 - CRISTALFARMA		29	0,00	273,24	1.685.418,12 C
008810001000026002	REF. NF. 000163956 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	47.250,00	1.732.668,12 C
008810001000027002	REF. NF. 000177718 - M M LOBATO		29	0,00	450,00	1.733.118,12 C
008810001000028002	REF. NF. 000677552 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.733.301,93 C
008810001000029002	REF. NF. 000678024 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	1.735.001,93 C
008810001000030002	REF. NF. 000678433 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.735.301,83 C
008810001000031002	REF. NF. 000678436 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.735.485,64 C
A TRANSPORTAR :						1.736.422,22 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.736.422,22 C
008810001000032002	REF. NF. 000678440 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.736.422,22 C
008810001000033002	REF. NF. 000678448 - SINTESE		29	0,00	184,16	1.736.606,38 C
008810001000034002	REF. NF. 000678455 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.737.330,00 C
008810001000035002	REF. NF. 000678458 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.738.053,62 C
008810001000036002	REF. NF. 000678459 - SINTESE		29	0,00	296,13	1.738.349,75 C
008810001000037002	REF. NF. 000678462 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.738.533,56 C
008810001000038002	REF. NF. 000678463 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.738.717,37 C
008810001000039002	REF. NF. 000678468 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.738.901,18 C
008810001000040002	REF. NF. 000678470 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.739.137,06 C
008810001000041002	REF. NF. 000678474 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.739.860,68 C
008810001000042002	REF. NF. 000678475 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.740.584,30 C
008810001000043002	REF. NF. 000678507 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.741.669,73 C
008810001000044002	REF. NF. 000678515 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.741.969,63 C
008810001000045002	REF. NF. 000678519 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.743.066,02 C
008810001000046002	REF. NF. 000678522 - SINTESE		29	0,00	180,58	1.743.246,60 C
008810001000047002	REF. NF. 000678534 - SINTESE		29	0,00	2.894,48	1.746.141,08 C
008810001000048002	REF. NF. 000679224 - SINTESE		29	0,00	98,34	1.746.239,42 C
008810001000049002	REF. NF. 000679227 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.747.145,32 C
008810001000050002	REF. NF. 000679232 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.747.868,94 C
008810001000051002	REF. NF. 000679235 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.748.230,75 C
008810001000052002	REF. NF. 000679237 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.748.592,56 C
008810001000053002	REF. NF. 000679241 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.748.868,04 C
008810001000058002	REF. NF. 000008919 - WHITE MARTINS		29	0,00	703,57	1.749.571,61 C
008850001000001012	PGTO. NF PR 000002751 - JL DOS SANTOS COM	1110201010111	29	650,00	0,00	1.748.921,61 C
008850001000001015	PGTO. NF DA 000014063 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	114,00	0,00	1.748.807,61 C
008850001000001017	PGTO. NF DA 000014072 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	253,00	0,00	1.748.554,61 C
008850001000001019	PGTO. NF DA 000014076 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	66,40	0,00	1.748.488,21 C
008850001000001021	PGTO. NF 000040330 - TRIMED	1110201010111	29	392,00	0,00	1.748.096,21 C
008850001000001024	PGTO. NF 000153937 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.599,90	0,00	1.746.496,31 C
008850001000001025	PGTO. NF 000161397 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.180,00	0,00	1.742.316,31 C
008850001000001026	PGTO. NF 000674717 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.741.230,88 C
008850001000001027	PGTO. NF 000674721 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.740.995,00 C
008850001000001028	PGTO. NF 000674731 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.740.846,60 C
008850001000001029	PGTO. NF 000674737 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.740.571,12 C
008850001000001030	PGTO. NF 000674743 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.740.271,22 C
008850001000001031	PGTO. NF 000674750 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.739.365,32 C
008850001000001032	PGTO. NF 000674752 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.738.459,42 C
008850001000001033	PGTO. NF 000674753 - SINTESE	1110201010111	29	989,15	0,00	1.737.470,27 C
008850001000001034	PGTO. NF 000674777 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.736.373,88 C
008850001000001035	PGTO. NF 000674792 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.736.275,54 C
008850001000001036	PGTO. NF 000674797 - SINTESE	1110201010111	29	116,02	0,00	1.736.159,52 C
008850001000001037	PGTO. NF 000674799 - SINTESE	1110201010111	29	163,02	0,00	1.735.996,50 C
008850001000001038	PGTO. NF 000674801 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.735.696,60 C
008850001000001039	PGTO. NF 000674802 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.734.790,70 C
008850001000001040	PGTO. NF 000674806 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.734.554,82 C
008850001000001041	PGTO. NF 000674810 - SINTESE	1110201010111	29	312,86	0,00	1.734.241,96 C
008850001000001042	PGTO. NF 000674819 - SINTESE	1110201010111	29	614,71	0,00	1.733.627,25 C
008850001000001043	PGTO. NF 000674822 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.732.690,67 C
008850001000001044	PGTO. NF 000674830 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.732.328,86 C
008850001000001045	PGTO. NF 000674868 - SINTESE	1110201010111	29	3.385,75	0,00	1.728.943,11 C
008850001000001046	PGTO. NF 000674887 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.727.495,87 C
008850001000001047	PGTO. NF 000674902 - SINTESE	1110201010111	29	5.100,00	0,00	1.722.395,87 C
008850001000001048	PGTO. NF 000674916 - SINTESE	1110201010111	29	9.539,13	0,00	1.712.856,74 C
008850001000001049	PGTO. NF 000674921 - SINTESE	1110201010111	29	534,97	0,00	1.712.321,77 C
008850001000001050	PGTO. NF 000674929 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.712.033,06 C
008850001000001051	PGTO. NF 000675001 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.711.934,72 C
008850001000001052	PGTO. NF 000675533 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.711.659,24 C
008850001000001053	PGTO. NF 000675540 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.709.850,19 C
008850001000001054	PGTO. NF 000675545 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.706.593,90 C
008850001000001055	PGTO. NF 000675548 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.705.497,51 C
008850001000001056	PGTO. NF 000675568 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.704.401,12 C
008850001000001057	PGTO. NF 000675580 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.703.281,12 C
008850001000001058	PGTO. NF 000675623 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.702.594,25 C
A TRANSPORTAR :						1.701.562,64 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.701.562,64 C
008850001000001059	PGTO. NF 000675654 - SINTESE	1110201010111	29	1.031,61	0,00	1.701.562,64 C
008850001000001060	PGTO. NF 000675700 - SINTESE	1110201010111	29	3.682,83	0,00	1.697.879,81 C
008850001000001061	PGTO. NF 000675920 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.696.432,57 C
008850001000001062	PGTO. NF 000675930 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.693.538,09 C
008850001000001063	PGTO. NF 000675933 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.690.643,61 C
008850001000001064	PGTO. NF 001214357 - MEDILAR	1110201010111	29	1.430,80	0,00	1.689.212,81 C
008850001000001065	PGTO. NF 001214364 - MEDILAR	1110201010111	29	23.128,25	0,00	1.666.084,56 C
008850001000001076	PGTO. NF 000001928 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.602,46	0,00	1.663.482,10 C
008850001000001077	PGTO. NF 000001944 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.929,68	0,00	1.660.552,42 C
008850001000001080	CANC. NF 000002751 - JL DOS SANTOS COM PR -		29	0,00	650,00	1.661.202,42 C
008850001000001083	CANC. NF 000014063 - BRASIL SHOPPING LT DA -		29	0,00	114,00	1.661.316,42 C
008850001000001092	CANC. NF 000674717 - SINTESE -		29	0,00	1.085,43	1.662.401,85 C
008850001000001094	CANC. NF 000674721 - SINTESE -		29	0,00	235,88	1.662.637,73 C
008850001000001096	CANC. NF 000674731 - SINTESE -		29	0,00	148,40	1.662.786,13 C
008850001000001098	CANC. NF 000674737 - SINTESE -		29	0,00	275,48	1.663.061,61 C
008850001000001100	CANC. NF 000674743 - SINTESE -		29	0,00	299,90	1.663.361,51 C
008850001000001102	CANC. NF 000674750 - SINTESE -		29	0,00	905,90	1.664.267,41 C
008850001000001104	CANC. NF 000674752 - SINTESE -		29	0,00	905,90	1.665.173,31 C
008850001000001106	CANC. NF 000674753 - SINTESE -		29	0,00	989,15	1.666.162,46 C
008850001000001108	CANC. NF 000674777 - SINTESE -		29	0,00	1.096,39	1.667.258,85 C
008850001000001110	CANC. NF 000674792 - SINTESE -		29	0,00	98,34	1.667.357,19 C
008850001000001112	CANC. NF 000674797 - SINTESE -		29	0,00	116,02	1.667.473,21 C
008850001000001114	CANC. NF 000674799 - SINTESE -		29	0,00	163,02	1.667.636,23 C
008850001000001116	CANC. NF 000674801 - SINTESE -		29	0,00	299,90	1.667.936,13 C
008850001000001118	CANC. NF 000674802 - SINTESE -		29	0,00	905,90	1.668.842,03 C
008850001000001120	CANC. NF 000674806 - SINTESE -		29	0,00	235,88	1.669.077,91 C
008850001000001122	CANC. NF 000674810 - SINTESE -		29	0,00	312,86	1.669.390,77 C
008850001000001124	CANC. NF 000674819 - SINTESE -		29	0,00	614,71	1.670.005,48 C
008850001000001126	CANC. NF 000674822 - SINTESE -		29	0,00	936,58	1.670.942,06 C
008850001000001128	CANC. NF 000674830 - SINTESE -		29	0,00	361,81	1.671.303,87 C
008850001000001130	CANC. NF 000674868 - SINTESE -		29	0,00	3.385,75	1.674.689,62 C
008850001000001132	CANC. NF 000674887 - SINTESE -		29	0,00	1.447,24	1.676.136,86 C
008850001000001134	CANC. NF 000674902 - SINTESE -		29	0,00	5.100,00	1.681.236,86 C
008850001000001136	CANC. NF 000674916 - SINTESE -		29	0,00	9.539,13	1.690.775,99 C
008850001000001138	CANC. NF 000674921 - SINTESE -		29	0,00	534,97	1.691.310,96 C
008850001000001140	CANC. NF 000674929 - SINTESE -		29	0,00	288,71	1.691.599,67 C
008850001000001142	CANC. NF 000675001 - SINTESE -		29	0,00	98,34	1.691.698,01 C
008850001000001144	CANC. NF 000675533 - SINTESE -		29	0,00	275,48	1.691.973,49 C
008850001000001146	CANC. NF 000675540 - SINTESE -		29	0,00	1.809,05	1.693.782,54 C
008850001000001148	CANC. NF 000675545 - SINTESE -		29	0,00	3.256,29	1.697.038,83 C
008850001000001150	CANC. NF 000675548 - SINTESE -		29	0,00	1.096,39	1.698.135,22 C
008850001000001152	CANC. NF 000675568 - SINTESE -		29	0,00	1.096,39	1.699.231,61 C
008850001000001154	CANC. NF 000675580 - SINTESE -		29	0,00	1.120,00	1.700.351,61 C
008850001000001156	CANC. NF 000675623 - SINTESE -		29	0,00	686,87	1.701.038,48 C
008850001000001158	CANC. NF 000675654 - SINTESE -		29	0,00	1.031,61	1.702.070,09 C
008850001000001160	CANC. NF 000675700 - SINTESE -		29	0,00	3.682,83	1.705.752,92 C
008850001000001162	CANC. NF 000675920 - SINTESE -		29	0,00	1.447,24	1.707.200,16 C
008850001000001164	CANC. NF 000675930 - SINTESE -		29	0,00	2.894,48	1.710.094,64 C
008850001000001166	CANC. NF 000675933 - SINTESE -		29	0,00	2.894,48	1.712.989,12 C
008850001000001174	CANC. NF 000001928 - WHITE MARTINS -		29	0,00	2.602,46	1.715.591,58 C
16/05/2025						
008810001000007002	REF. NF. 000002151 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.566,95	1.718.158,53 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002151 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	136,82	1.718.295,35 C
008810001000008002	REF. NF. 000002157 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.274,18	1.720.569,53 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002157 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	125,67	1.720.695,20 C
008810001000009002	REF. NF. 000002166 - WHITE MARTINS		29	0,00	487,95	1.721.183,15 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002166 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	18,56	1.721.201,71 C
008810001000010002	REF. NF. 000002968 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	1.776,00	1.722.977,71 C
008810001000013002	REF. NF. 000005840 - WALBECK FILTROS CO		29	0,00	1.254,80	1.724.232,51 C
008810001000014002	REF. NF. 000012878 - CLEAN & PACK		29	0,00	3.828,40	1.728.060,91 C
008810001000015002	REF. NF. 000014334 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	438,30	1.728.499,21 C
A TRANSPORTAR :						1.728.555,01 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.728.555,01 C
008810001000016002	REF. NF. 000014339 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	55,80	1.728.555,01 C
008810001000018002	REF. NF. 000018698 - IFS		29	0,00	1.281,12	1.729.836,13 C
008810001000019002	REF. NF. 000019020 - GUILBER FARM		29	0,00	4.324,00	1.734.160,13 C
008810001000020002	REF. NF. 000019413 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	654,71	1.734.814,84 C
008810001000021002	REF. NF. 000026662 - FARMACIA POPULAR D		29	0,00	41,28	1.734.856,12 C
008810001000036002	REF. NF. 000044395 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	12.627,00	1.747.483,12 C
008810001000037002	REF. NF. 000044396 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	7.691,36	1.755.174,48 C
008810001000038002	REF. NF. 000044397 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.780,00	1.757.954,48 C
008810001000039002	REF. NF. 000044458 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	1.376,96	1.759.331,44 C
008810001000040002	REF. NF. 000052196 - ALFAMED		29	0,00	738,00	1.760.069,44 C
008810001000045002	REF. NF. 000177907 - M M LOBATO		29	0,00	1.900,00	1.761.969,44 C
008810001000047002	REF. NF. 000480851 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	1.458,40	1.763.427,84 C
008810001000048002	REF. NF. 000480852 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	868,88	1.764.296,72 C
008810001000051002	REF. NF. 000068537 - CARL		29	0,00	1.900,00	1.766.196,72 C
008850001000001012	PGTO. NF TD 000002865 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	376,20	0,00	1.765.820,52 C
008850001000001014	PGTO. NF TD 000002870 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	6.489,60	0,00	1.759.330,92 C
008850001000001022	PGTO. NF DA 000014087 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	286,30	0,00	1.759.044,62 C
008850001000001024	PGTO. NF DA 000014093 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	235,20	0,00	1.758.809,42 C
008850001000001026	PGTO. NF DA 000014105 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	815,10	0,00	1.757.994,32 C
008850001000001028	PGTO. NF DA 000014107 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	416,60	0,00	1.757.577,72 C
008850001000001030	PGTO. NF SP 000017847 - LN DISTRIB PROD HO	1110201010111	29	1.131,10	0,00	1.756.446,62 C
008850001000001036	PGTO. NF 000043758 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.995,00	0,00	1.754.451,62 C
008850001000001037	PGTO. NF OR 000047474 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	664,98	0,00	1.753.786,64 C
008850001000001039	PGTO. NF OR 000047476 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	3.746,00	0,00	1.750.040,64 C
008850001000001041	PGTO. NF 000153237 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	4.400,00	0,00	1.745.640,64 C
008850001000001042	PGTO. NF 000161345 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	9.197,60	0,00	1.736.443,04 C
008850001000001043	PGTO. NF 000162940 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.315,00	0,00	1.734.128,04 C
008850001000001044	PGTO. NF 000001953 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	303,90	0,00	1.733.824,14 C
19/05/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000068549 - CARL		29	0,00	1.900,00	1.735.724,14 C
008810001000006002	REF. NF. 000048148 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	32,64	1.735.756,78 C
008850001000001009	PGTO. NF TD 000002873 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	781,44	0,00	1.734.975,34 C
008850001000001011	PGTO. NF 000003505 - BF COELHO	1110201010111	29	1.500,00	0,00	1.733.475,34 C
008850001000001014	PGTO. NF 000012927 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	324,00	0,00	1.733.151,34 C
008850001000001015	PGTO. NF 000013569 - ONCONORTE LTDA	1110201010111	29	232,00	0,00	1.732.919,34 C
008850001000001016	PGTO. NF DA 000013967 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	1.567,72	0,00	1.731.351,62 C
008850001000001018	PGTO. NF DA 000013969 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	1.044,47	0,00	1.730.307,15 C
008850001000001020	PGTO. NF DA 000013973 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	2.123,74	0,00	1.728.183,41 C
008850001000001022	PGTO. NF DA 000014113 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	625,80	0,00	1.727.557,61 C
008850001000001024	PGTO. NF DA 000014121 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	141,50	0,00	1.727.416,11 C
008850001000001026	PGTO. NF 000016625 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	990,00	0,00	1.726.426,11 C
008850001000001027	PGTO. NF 000018953 - GUILBER FARM	1110201010111	29	255,00	0,00	1.726.171,11 C
008850001000001028	PGTO. NF 000019284 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	2.783,50	0,00	1.723.387,61 C
008850001000001135	PGTO. NF 000040357 - TRIMED	1110201010111	29	1.386,35	0,00	1.722.001,26 C
008850001000001136	PGTO. NF 000051755 - ALFAMED	1110201010111	29	3.320,00	0,00	1.718.681,26 C
008850001000001137	PGTO. NF 000051879 - ALFAMED	1110201010111	29	11.788,73	0,00	1.706.892,53 C
008850001000001138	PGTO. NF 000154161 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	54,48	0,00	1.706.838,05 C
008850001000001139	PGTO. NF 000000671 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	38.903,17	0,00	1.667.934,88 C
008850001000001140	PGTO. NF 000001970 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.666.064,84 C
20/05/2025						
A TRANSPORTAR :						1.667.964,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.667.964,84 C
008810001000013002	REF. NF. 000068563 - CARL		29	0,00	1.900,00	1.667.964,84 C
008850001000001008	PGTO. NF 000025037 - EXPANSAO	1110201010111	29	13.293,40	0,00	1.654.671,44 C
008850001000001009	PGTO. NF 000043767 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	16.265,00	0,00	1.638.406,44 C
008850001000001010	PGTO. NF 000043850 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	878,40	0,00	1.637.528,04 C
008850001000001013	PGTO. NF 000153391 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	2.195,92	0,00	1.635.332,12 C
008850001000001014	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	17.250,00	0,00	1.618.082,12 C
008850001000001015	PGTO. NF 000676608 - SINTESE	1110201010111	29	326,00	0,00	1.617.756,12 C
008850001000001016	PGTO. NF 000676612 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.617.388,50 C
008850001000001017	PGTO. NF 000676618 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.617.240,10 C
008850001000001018	PGTO. NF 000676626 - SINTESE	1110201010111	29	577,42	0,00	1.616.662,68 C
008850001000001019	PGTO. NF 000676649 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.615.726,10 C
008850001000001020	PGTO. NF 000676652 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.615.520,26 C
008850001000001021	PGTO. NF 000676653 - SINTESE	1110201010111	29	270,87	0,00	1.615.249,39 C
008850001000001022	PGTO. NF 000676654 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.614.312,81 C
008850001000001023	PGTO. NF 000676656 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.613.589,19 C
008850001000001024	PGTO. NF 000676657 - SINTESE	1110201010111	29	5.144,10	0,00	1.608.445,09 C
008850001000001025	PGTO. NF 000676661 - SINTESE	1110201010111	29	326,00	0,00	1.608.119,09 C
008850001000001026	PGTO. NF 000676664 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.606.671,85 C
008850001000001027	PGTO. NF 000676708 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.605.586,42 C
008850001000001028	PGTO. NF 000676715 - SINTESE	1110201010111	29	548,04	0,00	1.605.038,38 C
008850001000001029	PGTO. NF 000676723 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.604.802,50 C
008850001000001030	PGTO. NF 000676727 - SINTESE	1110201010111	29	599,80	0,00	1.604.202,70 C
008850001000001031	PGTO. NF 000676737 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.602.755,46 C
008850001000001032	PGTO. NF 000677024 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.602.068,59 C
008850001000001033	PGTO. NF 000677030 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.601.768,69 C
008850001000001034	PGTO. NF 000677037 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.601.584,88 C
008850001000001037	PGTO. NF 000001975 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.399,85	0,00	1.599.185,03 C
21/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000006 - WHITE MARTINS		29	0,00	28.158,16	1.627.343,19 C
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000006 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	13.013,01	1.640.356,20 C
008810001000008002	REF. NF. 000002185 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.083,36	1.641.439,56 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002185 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	54,26	1.641.493,82 C
008810001000009002	REF. NF. 000002193 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.340,82	1.643.834,64 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002193 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	126,97	1.643.961,61 C
008810001000010002	REF. NF. 000002200 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.386,00	1.645.347,61 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002200 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	78,84	1.645.426,45 C
008810001000011002	REF. NF. 000002206 - WHITE MARTINS		29	0,00	985,77	1.646.412,22 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002206 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	50,55	1.646.462,77 C
008810001000012002	REF. NF. 000002985 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	11.326,16	1.657.788,93 C
008810001000013002	REF. NF. 000002986 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	648,00	1.658.436,93 C
008810001000017002	REF. NF. 000014388 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	3.668,10	1.662.105,03 C
008810001000018002	REF. NF. 000016661 - NOVA MEDICA		29	0,00	2.300,00	1.664.405,03 C
008810001000019002	REF. NF. 000016662 - NOVA MEDICA		29	0,00	1.920,00	1.666.325,03 C
008810001000020002	REF. NF. 000018706 - IFS		29	0,00	324,00	1.666.649,03 C
008810001000021002	REF. NF. 000019034 - GUILBER FARM		29	0,00	517,50	1.667.166,53 C
008810001000022002	REF. NF. 000019437 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	3.810,00	1.670.976,53 C
008810001000055002	REF. NF. 000043255 - SULMEDIC COMERCIO		29	0,00	11.300,00	1.682.276,53 C
008810001000056002	REF. NF. 000044465 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	11.040,00	1.693.316,53 C
008810001000057002	REF. NF. 000048149 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	736,00	1.694.052,53 C
008810001000058002	REF. NF. 000051696 - CRISTALFARMA		29	0,00	288,00	1.694.340,53 C
008810001000059002	REF. NF. 000052215 - ALFAMED		29	0,00	970,40	1.695.310,93 C
008810001000060002	REF. NF. 000163694 - F CARDOSO		29	0,00	3.412,20	1.698.723,13 C
008810001000061002	REF. NF. 000163711 - F CARDOSO		29	0,00	642,35	1.699.365,48 C
008810001000062002	REF. NF. 000164635 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	17.974,20	1.717.339,68 C
008810001000063002	REF. NF. 000177956 - M M LOBATO		29	0,00	3.047,45	1.720.387,13 C
008810001000064002	REF. NF. 000183824 - BRASFARMA		29	0,00	833,00	1.721.220,13 C
008810001000065002	REF. NF. 000307064 - PONTAMED		29	0,00	5.780,00	1.727.000,13 C
008810001000066002	REF. NF. 000481358 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	966,89	1.727.967,02 C
008810001000067002	REF. NF. 000678478 - SINTESE		29	0,00	3.316,02	1.731.283,04 C
008810001000068002	REF. NF. 001222334 - MEDILAR		29	0,00	8.253,00	1.739.536,04 C
008810001000069002	REF. NF. 001222781 - MEDILAR		29	0,00	9.110,00	1.748.646,04 C
A TRANSPORTAR :						1.748.553,72 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.748.553,72 C
008850001000001006	PGTO. NF 000152456 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	92,32	0,00	1.748.553,72 C
008850001000001007	PGTO. NF 000152458 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	209,88	0,00	1.748.343,84 C
008850001000001008	PGTO. NF 000160537 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	16.462,20	0,00	1.731.881,64 C
008850001000001009	PGTO. NF 000161505 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.448,00	0,00	1.727.433,64 C
008850001000001010	PGTO. NF 000161506 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.714,00	0,00	1.725.719,64 C
008850001000001011	PGTO. NF 000162279 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.839,42	0,00	1.723.880,22 C
008850001000001012	PGTO. NF 001204335 - MEDILAR	1110201010111	29	13.980,00	0,00	1.709.900,22 C
008850001000001013	PGTO. NF 000030597 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.197,26	0,00	1.707.702,96 C
008850001000001014	PGTO. NF 000001985 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.706.136,82 C
22/05/2025						
008810001000005002	REF. NF. 098045046 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.714.327,39 C
008850001000001008	PGTO. NF 000002831 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	10.336,09	0,00	1.703.991,30 C
008850001000001010	PGTO. NF 000008784 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	23.890,00	0,00	1.680.101,30 C
008850001000001011	PGTO. NF 000012143 - NUTRIXX	1110201010111	29	1.240,00	0,00	1.678.861,30 C
008850001000001012	PGTO. NF 000012144 - NUTRIXX	1110201010111	29	29,00	0,00	1.678.832,30 C
008850001000001013	PGTO. NF 000052159 - ALFAMED	1110201010111	29	284,00	0,00	1.678.548,30 C
008850001000001014	PGTO. NF 000153500 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	588,00	0,00	1.677.960,30 C
008850001000001015	PGTO. NF 000154182 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	338,33	0,00	1.677.621,97 C
008850001000001016	PGTO. NF 000154217 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	268,33	0,00	1.677.353,64 C
008850001000001017	PGTO. NF 000162373 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	8.022,30	0,00	1.669.331,34 C
008850001000001018	PGTO. NF 000305136 - PONTAMED	1110201010111	29	4.706,00	0,00	1.664.625,34 C
008850001000001019	PGTO. NF 000001995 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.663.690,33 C
008850001000001020	PGTO. NF 000012982 - MORIAH ASSESSORIA E	1110201010111	29	920,00	0,00	1.662.770,33 C
23/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000423 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	143,20	1.662.913,53 C
008810001000006002	REF. NF. 000002218 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.194,09	1.666.107,62 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002218 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	299,12	1.666.406,74 C
008810001000007002	REF. NF. 000002230 - WHITE MARTINS		29	0,00	390,36	1.666.797,10 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002230 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	14,84	1.666.811,94 C
008810001000008002	REF. NF. 000002239 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.469,36	1.669.281,30 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002239 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	133,10	1.669.414,40 C
008810001000009002	REF. NF. 000004288 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	294,00	1.669.708,40 C
008810001000010002	REF. NF. 000004291 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	212,40	1.669.920,80 C
008810001000013002	REF. NF. 000012308 - NUTRIXX		29	0,00	139,20	1.670.060,00 C
008810001000014002	REF. NF. 000012893 - CLEAN & PACK		29	0,00	3.760,50	1.673.820,50 C
008810001000015002	REF. NF. 000013144 - MORIAH ASSESSORIA		29	0,00	900,00	1.674.720,50 C
008810001000016002	REF. NF. 000014420 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	252,40	1.674.972,90 C
008810001000017002	REF. NF. 000014421 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	590,12	1.675.563,02 C
008810001000018002	REF. NF. 000014423 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.697,40	1.677.260,42 C
008810001000019002	REF. NF. 000014460 - HELPLAST		29	0,00	2.567,00	1.679.827,42 C
008810001000020002	REF. NF. 000017686 - B L CARDOSO EIRELI		29	0,00	11.220,00	1.691.047,42 C
008810001000021002	REF. NF. 000018015 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	1.947,85	1.692.995,27 C
008810001000022002	REF. NF. 000040644 - TRIMED		29	0,00	1.171,00	1.694.166,27 C
008810001000023002	REF. NF. 000040646 - TRIMED		29	0,00	222,00	1.694.388,27 C
008810001000024002	REF. NF. 000040648 - TRIMED		29	0,00	1.200,00	1.695.588,27 C
008810001000025002	REF. NF. 000048144 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	5.085,84	1.700.674,11 C
008810001000027002	REF. NF. 000048225 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	1.084,80	1.701.758,91 C
008810001000028002	REF. NF. 000048283 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	919,50	1.702.678,41 C
008810001000029002	REF. NF. 000052264 - ALFAMED		29	0,00	3.885,60	1.706.564,01 C
008810001000030002	REF. NF. 000293360 - ANTIBIOTICOS		29	0,00	19.460,00	1.726.024,01 C
008810001000031002	REF. NF. 000679244 - SINTESE		29	0,00	534,97	1.726.558,98 C
008810001000032002	REF. NF. 000679246 - SINTESE		29	0,00	719,59	1.727.278,57 C
008810001000033002	REF. NF. 000679251 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.727.578,47 C
008810001000034002	REF. NF. 000679279 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.729.387,52 C
008810001000035002	REF. NF. 000679282 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.729.623,40 C
008810001000036002	REF. NF. 000679283 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.729.859,28 C
008810001000037002	REF. NF. 000679294 - SINTESE		29	0,00	423,88	1.730.283,16 C
008810001000038002	REF. NF. 000679297 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.730.650,78 C
008810001000039002	REF. NF. 000679299 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.730.834,59 C
008810001000040002	REF. NF. 000679300 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.731.740,49 C
A TRANSPORTAR :						1.732.677,07 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.732.677,07 C
008810001000041002	REF. NF. 000679302 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.732.677,07 C
008810001000042002	REF. NF. 000679303 - SINTESE		29	0,00	1.873,78	1.734.550,85 C
008810001000043002	REF. NF. 000679306 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.734.918,47 C
008810001000044002	REF. NF. 000679512 - SINTESE		29	0,00	102,92	1.735.021,39 C
008810001000045002	REF. NF. 000680271 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.735.957,97 C
008810001000046002	REF. NF. 000680273 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.736.106,37 C
008810001000047002	REF. NF. 000680277 - SINTESE		29	0,00	98,34	1.736.204,71 C
008810001000048002	REF. NF. 000680278 - SINTESE		29	0,00	1.120,00	1.737.324,71 C
008810001000049002	REF. NF. 000680279 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.737.686,52 C
008810001000050002	REF. NF. 000680281 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.738.592,42 C
008810001000051002	REF. NF. 000680282 - SINTESE		29	0,00	1.873,78	1.740.466,20 C
008810001000052002	REF. NF. 000680283 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.740.650,01 C
008810001000053002	REF. NF. 000680410 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.741.373,63 C
008850001000001012	PGTO. NF TD 000002883 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	8.153,00	0,00	1.733.220,63 C
008850001000001018	PGTO. NF DA 000014139 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	147,50	0,00	1.733.073,13 C
008850001000001026	PGTO. NF 000044172 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.412,40	0,00	1.731.660,73 C
008850001000001027	PGTO. NF 000051645 - CRISTALFARMA	1110201010111	29	273,24	0,00	1.731.387,49 C
008850001000001028	PGTO. NF 000144768 - IMPERSIK	1110201010111	29	290,00	0,00	1.731.097,49 C
008850001000001029	PGTO. NF 000153596 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,67	0,00	1.730.490,82 C
008850001000001030	PGTO. NF 000153665 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	109,44	0,00	1.730.381,38 C
008850001000001031	PGTO. NF 000160736 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	514,80	0,00	1.729.866,58 C
008850001000001032	PGTO. NF 000163135 - F CARDOSO	1110201010111	29	624,00	0,00	1.729.242,58 C
008850001000001033	PGTO. NF 000163136 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.420,00	0,00	1.726.822,58 C
008850001000001034	PGTO. NF OD 000478045 - TECHFIX COM. DE PR	1110201010111	29	1.385,25	0,00	1.725.437,33 C
008850001000001038	PGTO. NF 000002005 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	732,42	0,00	1.724.704,91 C
24/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000422 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	2.011,00	1.726.715,91 C
008810001000002002	REF. NF. 000012310 - NUTRIXX		29	0,00	15.795,00	1.742.510,91 C
008810001000004002	REF. NF. 000018710 - IFS		29	0,00	517,44	1.743.028,35 C
008810001000005002	REF. NF. 000023141 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	6.836,00	1.749.864,35 C
008810001000006002	REF. NF. 000023142 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	567,00	1.750.431,35 C
008810001000017002	REF. NF. 000030387 - P L FADEL		29	0,00	783,58	1.751.214,93 C
008810001000019002	REF. NF. 000044519 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	4.415,00	1.755.629,93 C
008810001000020002	REF. NF. 000047292 - LOJA DOS ROLAMENTO		29	0,00	80,00	1.755.709,93 C
008810001000021002	REF. NF. 000047293 - LOJA DOS ROLAMENTO		29	0,00	975,00	1.756.684,93 C
008810001000022002	REF. NF. 000155941 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.033,32	1.757.718,25 C
008810001000023002	REF. NF. 000155942 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	207,36	1.757.925,61 C
008810001000024002	REF. NF. 000178093 - M M LOBATO		29	0,00	588,50	1.758.514,11 C
008810001000025002	REF. NF. 000679576 - SINTESE		29	0,00	2.894,48	1.761.408,59 C
008810001000026002	REF. NF. 000680272 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.761.684,07 C
008810001000027002	REF. NF. 000680274 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.762.780,46 C
008810001000028002	REF. NF. 000680407 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.763.080,36 C
008810001000029002	REF. NF. 000680430 - SINTESE		29	0,00	2.532,67	1.765.613,03 C
008810001000030002	REF. NF. 000680457 - SINTESE		29	0,00	5.065,34	1.770.678,37 C
008810001000031002	REF. NF. 000680746 - SINTESE		29	0,00	278,92	1.770.957,29 C
008810001000032002	REF. NF. 000680752 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.771.257,19 C
008810001000033002	REF. NF. 000680760 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.771.624,81 C
008810001000034002	REF. NF. 000680763 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.771.808,62 C
008810001000035002	REF. NF. 000680794 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.772.714,52 C
008810001000036002	REF. NF. 000680862 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.773.003,23 C
008810001000037002	REF. NF. 000680867 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.773.370,85 C
008810001000038002	REF. NF. 000680870 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.774.467,24 C
008810001000039002	REF. NF. 000680897 - SINTESE		29	0,00	846,47	1.775.313,71 C
26/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000680782 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.775.675,52 C
008810001000011002	REF. NF. 000009781 - NUTRITERAPICA		29	0,00	7.953,87	1.783.629,39 C
008850001000001012	PGTO. NF TD 000002895 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	1.495,66	0,00	1.782.133,73 C
008850001000001014	PGTO. NF 000011988 - NUTRIXX	1110201010111	29	7.872,20	0,00	1.774.261,53 C
008850001000001015	PGTO. NF 000012957 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	632,40	0,00	1.773.629,13 C
008850001000001016	PGTO. NF DA 000014163 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	164,00	0,00	1.773.465,13 C
A TRANSPORTAR :						1.773.357,73 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.773.357,73 C
008850001000001018	PGTO. NF 000014170 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	107,40	0,00	1.773.357,73 C
008850001000001020	PGTO. NF 000014178 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	428,60	0,00	1.772.929,13 C
008850001000001022	PGTO. NF 000014381 - HELPLAST	1110201010111	29	470,00	0,00	1.772.459,13 C
008850001000001023	PGTO. NF 000014382 - HELPLAST	1110201010111	29	828,00	0,00	1.771.631,13 C
008850001000001024	PGTO. NF 000017886 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	527,92	0,00	1.771.103,21 C
008850001000001026	PGTO. NF 000025200 - BIO INFINITY COMERCI	1110201010111	29	1.008,00	0,00	1.770.095,21 C
008850001000001038	PGTO. NF 000043871 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.247,00	0,00	1.767.848,21 C
008850001000001039	PGTO. NF 000044214 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	4.928,80	0,00	1.762.919,41 C
008850001000001040	PGTO. NF 000044215 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	10.250,00	0,00	1.752.669,41 C
008850001000001041	PGTO. NF 000047655 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	541,00	0,00	1.752.128,41 C
008850001000001043	PGTO. NF 000051696 - CRISTALFARMA	1110201010111	29	288,00	0,00	1.751.840,41 C
008850001000001044	PGTO. NF 000051794 - ALFAMED	1110201010111	29	3.915,16	0,00	1.747.925,25 C
008850001000001045	PGTO. NF 000052025 - ALFAMED	1110201010111	29	5.458,54	0,00	1.742.466,71 C
008850001000001046	PGTO. NF 000152833 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	409,68	0,00	1.742.057,03 C
008850001000001047	PGTO. NF 000163183 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.514,50	0,00	1.740.542,53 C
008850001000001048	PGTO. NF 000079289 - PROMEFARMA	1110201010111	29	8.561,00	0,00	1.731.981,53 C
008850001000001051	PGTO. NF 000041863 - SULMEDIC COMERCIO DE	1110201010111	29	12.800,00	0,00	1.719.181,53 C
008850001000001053	PGTO. NF 000002012 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	833,72	0,00	1.718.347,81 C
008850001000001054	PGTO. NF 000002018 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	833,72	0,00	1.717.514,09 C
008850001000001055	PGTO. NF 000002023 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.137,62	0,00	1.716.376,47 C
27/05/2025						
008850001000001020	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	17.250,00	0,00	1.699.126,47 C
008850001000001033	PGTO. NF 000129937 - HOSPDROGAS COMERCIAL	1110201010111	29	22.510,30	0,00	1.676.616,17 C
008850001000001035	PGTO. NF 000130004 - HOSPDROGAS COMERCIAL	1110201010111	29	3.800,00	0,00	1.672.816,17 C
008850001000001037	PGTO. NF 000002038 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	3.186,94	0,00	1.669.629,23 C
28/05/2025						
008810001000009002	REF. NF. 000002244 - WHITE MARTINS		29	0,00	693,00	1.670.322,23 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002244 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	39,42	1.670.361,65 C
008810001000010002	REF. NF. 000002256 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.566,95	1.672.928,60 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002256 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	136,82	1.673.065,42 C
008810001000011002	REF. NF. 000002259 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.598,68	1.675.664,10 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002259 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	263,42	1.675.927,52 C
008810001000012002	REF. NF. 000003003 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	2.937,06	1.678.864,58 C
008810001000014002	REF. NF. 000013129 - MORIAH ASSESSORIA		29	0,00	3.720,00	1.682.584,58 C
008810001000015002	REF. NF. 000018730 - IFS		29	0,00	816,00	1.683.400,58 C
008810001000032002	REF. NF. 000040692 - TRIMED		29	0,00	665,04	1.684.065,62 C
008810001000033002	REF. NF. 000044590 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	7.599,00	1.691.664,62 C
008810001000034002	REF. NF. 000052287 - ALFAMED		29	0,00	10.938,90	1.702.603,52 C
008810001000036002	REF. NF. 000163901 - F CARDOSO		29	0,00	528,00	1.703.131,52 C
008810001000037002	REF. NF. 000163902 - F CARDOSO		29	0,00	1.350,00	1.704.481,52 C
008810001000038002	REF. NF. 000163912 - F CARDOSO		29	0,00	1.512,00	1.705.993,52 C
008810001000039002	REF. NF. 000678443 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.707.089,91 C
008810001000040002	REF. NF. 000679258 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.708.175,34 C
008810001000041002	REF. NF. 000679261 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.709.984,39 C
008810001000042002	REF. NF. 000679268 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.711.431,63 C
008810001000043002	REF. NF. 000679272 - SINTESE		29	0,00	675,76	1.712.107,39 C
008810001000044002	REF. NF. 000679274 - SINTESE		29	0,00	766,05	1.712.873,44 C
008810001000045002	REF. NF. 000679276 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.713.109,32 C
008810001000046002	REF. NF. 000679280 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.714.556,56 C
008810001000047002	REF. NF. 000679289 - SINTESE		29	0,00	126,42	1.714.682,98 C
008810001000048002	REF. NF. 000679305 - SINTESE		29	0,00	255,78	1.714.938,76 C
008810001000049002	REF. NF. 000679307 - SINTESE		29	0,00	483,71	1.715.422,47 C
008810001000050002	REF. NF. 000679369 - SINTESE		29	0,00	1.873,78	1.717.296,25 C
008810001000051002	REF. NF. 000679514 - SINTESE		29	0,00	883,55	1.718.179,80 C
A TRANSPORTAR :						1.718.450,67 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.718.450,67 C
008810001000052002	REF. NF. 000680275 - SINTESE		29	0,00	270,87	1.718.450,67 C
008810001000053002	REF. NF. 000680405 - SINTESE		29	0,00	2.532,67	1.720.983,34 C
008810001000061002	REF. NF. 000682105 - SINTESE		29	0,00	398,24	1.721.381,58 C
008850001000001007	PGTO. NF 000011996 - NUTRIXX	1110201010111	29	12.396,00	0,00	1.708.985,58 C
008850001000001008	PGTO. NF 000012806 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	801,25	0,00	1.708.184,33 C
008850001000001009	PGTO. NF 000016255 - TECNOAR	1110201010111	29	2.083,33	0,00	1.706.101,00 C
008850001000001010	PGTO. NF 000040427 - TRIMED	1110201010111	29	374,96	0,00	1.705.726,04 C
008850001000001011	PGTO. NF 000052043 - ALFAMED	1110201010111	29	16.800,00	0,00	1.688.926,04 C
008850001000001012	PGTO. NF 000144929 - IMPERSIK	1110201010111	29	104,00	0,00	1.688.822,04 C
008850001000001013	PGTO. NF 000153237 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	4.400,00	0,00	1.684.422,04 C
008850001000001014	PGTO. NF 000154619 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,67	0,00	1.683.815,37 C
008850001000001015	PGTO. NF 000162279 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.839,42	0,00	1.681.975,95 C
008850001000001016	PGTO. NF 000163241 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.544,00	0,00	1.676.431,95 C
008850001000001020	PGTO. NF 000017525 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	1.050,00	0,00	1.675.381,95 C
008850001000001021	PGTO. NF 000002052 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.673.511,91 C
29/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000524 - ATHAN COMMERCE EQU		29	0,00	4.800,00	1.678.311,91 C
008810001000007002	REF. NF. 000002268 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.873,95	1.680.185,86 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002268 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	97,40	1.680.283,26 C
008810001000008002	REF. NF. 000002278 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.259,95	1.683.543,21 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002278 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	176,24	1.683.719,45 C
008810001000013002	REF. NF. 000019069 - GUILBER FARM		29	0,00	209,70	1.683.929,15 C
008810001000014002	REF. NF. 000019516 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	644,45	1.684.573,60 C
008810001000015002	REF. NF. 000026309 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	916,00	1.685.489,60 C
008810001000016002	REF. NF. 000026310 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	717,00	1.686.206,60 C
008810001000054002	REF. NF. 000139837 - HOSPDROGAS COMERCI		29	0,00	600,48	1.686.807,08 C
008810001000055002	REF. NF. 000153424 - INJEX INDUSTRIA CI		29	0,00	8.250,30	1.695.057,38 C
008810001000056002	REF. NF. 000156273 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.391,04	1.696.448,42 C
008810001000057002	REF. NF. 000307996 - PONTAMED		29	0,00	7.188,00	1.703.636,42 C
008810001000058002	REF. NF. 000679250 - SINTESE		29	0,00	1.600,00	1.705.236,42 C
008810001000059002	REF. NF. 000839754 - SUPERMED		29	0,00	2.068,30	1.707.304,72 C
30/05/2025						
008810001000006002	REF. NF. 000014520 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	732,30	1.708.037,02 C
008810001000007002	REF. NF. 000027391 - FARMACIA POPULAR D		29	0,00	110,97	1.708.147,99 C
008810001000010002	REF. NF. 000048453 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	3.334,80	1.711.482,79 C
008810001000011002	REF. NF. 000052336 - ALFAMED		29	0,00	2.232,36	1.713.715,15 C
008810001000014002	REF. NF. 000164024 - F CARDOSO		29	0,00	23.475,00	1.737.190,15 C
008810001000015002	REF. NF. 000164025 - F CARDOSO		29	0,00	429,00	1.737.619,15 C
008810001000016002	REF. NF. 000164027 - F CARDOSO		29	0,00	14.175,00	1.751.794,15 C
008810001000019002	REF. NF. 000678232 - SINTESE		29	0,00	384,28	1.752.178,43 C
008810001000020002	REF. NF. 000682093 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.753.263,86 C
008810001000021002	REF. NF. 000682097 - SINTESE		29	0,00	361,16	1.753.625,02 C
008810001000022002	REF. NF. 000682109 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.753.913,73 C
008810001000023002	REF. NF. 000682249 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.754.149,61 C
008810001000024002	REF. NF. 000682257 - SINTESE		29	0,00	279,66	1.754.429,27 C
008810001000025002	REF. NF. 000682261 - SINTESE		29	0,00	63,21	1.754.492,48 C
008810001000026002	REF. NF. 000682262 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.755.429,06 C
008810001000027002	REF. NF. 000682292 - SINTESE		29	0,00	419,69	1.755.848,75 C
008810001000028002	REF. NF. 000682303 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.756.137,46 C
008810001000032002	REF. NF. 000000706 - WHITE MARTINS		29	0,00	27.124,06	1.783.261,52 C
008810001000032003	VLR REF. FRETE SPED - 000000706 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	12.535,12	1.795.796,64 C
008810001000033002	REF. NF. 000002297 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.064,77	1.798.861,41 C
008810001000033003	VLR REF. FRETE SPED - 000002297 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	168,81	1.799.030,22 C
008810001000034002	REF. NF. 000002310 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.971,35	1.801.001,57 C
008810001000036002	REF. NF. 000005930 - WALBECK FILTROS CO		29	0,00	2.960,40	1.803.961,97 C
008810001000039002	REF. NF. 000019075 - GUILBER FARM		29	0,00	592,50	1.804.554,47 C
008810001000076002	REF. NF. 000030445 - P L FADEL		29	0,00	418,80	1.804.973,27 C
008810001000079002	REF. NF. 000044627 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	5.432,00	1.810.405,27 C
008810001000080002	REF. NF. 000044628 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	128.063,10	1.938.468,37 C
008810001000081002	REF. NF. 000044633 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	5.670,00	1.944.138,37 C
008810001000082002	REF. NF. 000083724 - SUZANO S.A		29	0,00	17.800,00	1.961.938,37 C
A TRANSPORTAR :						1.969.249,49 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.969.249,49 C
008810001000083002	REF. NF. 000164026 - F CARDOSO		29	0,00	7.311,12	1.969.249,49 C
008810001000084002	REF. NF. 000165774 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	13.260,00	1.982.509,49 C
008810001000085002	REF. NF. 000165797 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	1.200,00	1.983.709,49 C
008810001000086002	REF. NF. 000178462 - M M LOBATO		29	0,00	3.040,00	1.986.749,49 C
008810001000087002	REF. NF. 000178463 - M M LOBATO		29	0,00	485,30	1.987.234,79 C
008810001000088002	REF. NF. 000679243 - SINTESE		29	0,00	524,59	1.987.759,38 C
008810001000089002	REF. NF. 000680416 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	1.989.459,38 C
008810001000090002	REF. NF. 000681009 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.989.695,26 C
008810001000091002	REF. NF. 000681017 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.990.062,88 C
008810001000092002	REF. NF. 000681019 - SINTESE		29	0,00	205,84	1.990.268,72 C
008810001000093002	REF. NF. 000681190 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.990.992,34 C
008810001000094002	REF. NF. 000681192 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.991.354,15 C
008810001000095002	REF. NF. 000681195 - SINTESE		29	0,00	1.511,97	1.992.866,12 C
008810001000096002	REF. NF. 000681200 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.993.227,93 C
008810001000097002	REF. NF. 000681213 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.993.516,64 C
008810001000098002	REF. NF. 000681225 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.993.665,04 C
008810001000099002	REF. NF. 000681226 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.993.964,94 C
008810001000100002	REF. NF. 000681359 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.994.148,75 C
008810001000101002	REF. NF. 000681363 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.994.332,56 C
008810001000102002	REF. NF. 000681391 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.994.608,04 C
008810001000103002	REF. NF. 000681408 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.995.704,43 C
008810001000104002	REF. NF. 000682064 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.995.940,31 C
008810001000105002	REF. NF. 000682070 - SINTESE		29	0,00	15,34	1.995.955,65 C
008810001000106002	REF. NF. 000682077 - SINTESE		29	0,00	492,57	1.996.448,22 C
008810001000107002	REF. NF. 000682080 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.996.632,03 C
008810001000108002	REF. NF. 000682084 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.996.815,84 C
008810001000109002	REF. NF. 000682089 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.996.964,24 C
008810001000110002	REF. NF. 000682101 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.997.326,05 C
008810001000111002	REF. NF. 000682124 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.997.601,53 C
008810001000112002	REF. NF. 000682128 - SINTESE		29	0,00	573,46	1.998.174,99 C
008810001000113002	REF. NF. 000682148 - SINTESE		29	0,00	989,15	1.999.164,14 C
008810001000114002	REF. NF. 000682166 - SINTESE		29	0,00	905,90	2.000.070,04 C
008810001000115002	REF. NF. 000682188 - SINTESE		29	0,00	2.597,40	2.002.667,44 C
008810001000116002	REF. NF. 000682196 - SINTESE		29	0,00	723,62	2.003.391,06 C
008810001000117002	REF. NF. 000682207 - SINTESE		29	0,00	361,81	2.003.752,87 C
008810001000118002	REF. NF. 000682211 - SINTESE		29	0,00	378,26	2.004.131,13 C
008810001000119002	REF. NF. 000682213 - SINTESE		29	0,00	483,71	2.004.614,84 C
008810001000120002	REF. NF. 000682221 - SINTESE		29	0,00	905,90	2.005.520,74 C
008810001000121002	REF. NF. 000682223 - SINTESE		29	0,00	232,04	2.005.752,78 C
008810001000122002	REF. NF. 000682225 - SINTESE		29	0,00	361,81	2.006.114,59 C
008810001000123002	REF. NF. 000682244 - SINTESE		29	0,00	183,81	2.006.298,40 C
008850001000001006	PGTO. NF E 000026662 - FARMACIA POPULAR D	1110101010024	29	41,28	0,00	2.006.257,12 C
008850001000001008	PGTO. NF E 000027391 - FARMACIA POPULAR D	1110101010024	29	110,97	0,00	2.006.146,15 C
008850001000002011	PGTO. NF 000002141 - TECNOAR	1110201010111	29	1.926,00	0,00	2.004.220,15 C
008850001000002013	PGTO. NF 000002142 - TECNOAR	1110201010111	29	550,00	0,00	2.003.670,15 C
008850001000002015	PGTO. NF TD 000002904 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	979,68	0,00	2.002.690,47 C
008850001000002033	PGTO. NF 000012181 - NUTRIXX	1110201010111	29	32.284,10	0,00	1.970.406,37 C
008850001000002034	PGTO. NF DA 000014224 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	149,70	0,00	1.970.256,67 C
008850001000002167	PGTO. NF 000040468 - TRIMED	1110201010111	29	844,15	0,00	1.969.412,52 C
008850001000002168	PGTO. NF 000043626 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.320,99	0,00	1.967.091,53 C
008850001000002169	PGTO. NF S 000047209 - LOJA DOS ROLAMENTO	1110201010111	29	975,00	0,00	1.966.116,53 C
008850001000002171	PGTO. NF OR 000047751 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	1.363,14	0,00	1.964.753,39 C
008850001000002174	PGTO. NF OR 000047773 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	2.465,42	0,00	1.962.287,97 C
008850001000002176	PGTO. NF 000052067 - ALFAMED	1110201010111	29	19.200,00	0,00	1.943.087,97 C
008850001000002177	PGTO. NF 000083293 - SUZANO S.A	1110201010111	29	16.687,51	0,00	1.926.400,46 C
008850001000002178	PGTO. NF 000154161 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	54,48	0,00	1.926.345,98 C
008850001000002180	PGTO. NF 000154752 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	144,00	0,00	1.926.201,98 C
008850001000002182	PGTO. NF 000155038 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	209,88	0,00	1.925.992,10 C
008850001000002183	PGTO. NF 000162373 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	8.022,30	0,00	1.917.969,80 C
008850001000002185	PGTO. NF 000162505 - F CARDOSO	1110201010111	29	6.563,00	0,00	1.911.406,80 C
A TRANSPORTAR :						1.900.351,80 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.900.351,80 C
008850001000002186	PGTO. NF 000162506 - F CARDOSO	1110201010111	29	11.055,00	0,00	1.900.351,80 C
008850001000002187	PGTO. NF 000162867 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.122,00	0,00	1.899.229,80 C
008850001000002188	PGTO. NF 000177451 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.013,34	0,00	1.898.216,46 C
008850001000002190	PGTO. NF 000677363 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.897.096,46 C
008850001000002191	PGTO. NF 000677366 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.896.372,84 C
008850001000002192	PGTO. NF 000677369 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.896.005,22 C
008850001000002193	PGTO. NF 000677532 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.895.906,88 C
008850001000002194	PGTO. NF 000677537 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.895.000,98 C
008850001000002195	PGTO. NF 000677539 - SINTESE	1110201010111	29	278,92	0,00	1.894.722,06 C
008850001000002196	PGTO. NF 000677541 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.894.516,22 C
008850001000002197	PGTO. NF 000677543 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.894.216,32 C
008850001000002198	PGTO. NF 000677547 - SINTESE	1110201010111	29	171,79	0,00	1.894.044,53 C
008850001000002199	PGTO. NF 000677552 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.893.860,72 C
008850001000002200	PGTO. NF 000677559 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.893.560,82 C
008850001000002201	PGTO. NF 000677568 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.893.285,34 C
008850001000002202	PGTO. NF 000677576 - SINTESE	1110201010111	29	15,34	0,00	1.893.270,00 C
008850001000002203	PGTO. NF 000677578 - SINTESE	1110201010111	29	232,04	0,00	1.893.037,96 C
008850001000002204	PGTO. NF 000677586 - SINTESE	1110201010111	29	2.434,58	0,00	1.890.603,38 C
008850001000002205	PGTO. NF 000677600 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.889.156,14 C
008850001000002206	PGTO. NF 000677704 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.888.070,71 C
008850001000002207	PGTO. NF 000677706 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.884.814,42 C
008850001000002208	PGTO. NF 000677711 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.884.090,80 C
008850001000002209	PGTO. NF 000677722 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.882.643,56 C
008850001000002210	PGTO. NF 000677869 - SINTESE	1110201010111	29	1.511,97	0,00	1.881.131,59 C
008850001000002211	PGTO. NF 000677902 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.879.322,54 C
008850001000002212	PGTO. NF 000677970 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.879.138,73 C
008850001000002213	PGTO. NF 000677980 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.878.771,11 C
008850001000002214	PGTO. NF 000677983 - SINTESE	1110201010111	29	243,93	0,00	1.878.527,18 C
008850001000002215	PGTO. NF 000677989 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.877.430,79 C
008850001000002216	PGTO. NF 000677992 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.876.310,79 C
008850001000002217	PGTO. NF 000678018 - SINTESE	1110201010111	29	989,15	0,00	1.875.321,64 C
008850001000002218	PGTO. NF 000678021 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.875.223,30 C
008850001000002219	PGTO. NF 000678024 - SINTESE	1110201010111	29	1.700,00	0,00	1.873.523,30 C
008850001000002220	PGTO. NF 000678029 - SINTESE	1110201010111	29	2.597,40	0,00	1.870.925,90 C
008850001000002221	PGTO. NF 000678127 - SINTESE	1110201010111	29	156,45	0,00	1.870.769,45 C
008850001000002222	PGTO. NF 000678137 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.870.493,97 C
008850001000002223	PGTO. NF 000678141 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.870.194,07 C
008850001000002224	PGTO. NF 000678142 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.869.958,19 C
008850001000002225	PGTO. NF 000678221 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.869.682,71 C
008850001000002226	PGTO. NF 000678227 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.867.873,66 C
008850001000002227	PGTO. NF 000678232 - SINTESE	1110201010111	29	384,28	0,00	1.867.489,38 C
008850001000002228	PGTO. NF 000678236 - SINTESE	1110201010111	29	384,28	0,00	1.867.105,10 C
008850001000002229	PGTO. NF 000678240 - SINTESE	1110201010111	29	560,39	0,00	1.866.544,71 C
008850001000002230	PGTO. NF 000678419 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.864.735,66 C
008850001000002231	PGTO. NF 000678427 - SINTESE	1110201010111	29	413,08	0,00	1.864.322,58 C
008850001000002232	PGTO. NF 000678433 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.864.022,68 C
008850001000002233	PGTO. NF 000678436 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.863.838,87 C
008850001000002234	PGTO. NF 000678440 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.862.902,29 C
008850001000002235	PGTO. NF 000678443 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.861.805,90 C
008850001000002236	PGTO. NF 000678448 - SINTESE	1110201010111	29	184,16	0,00	1.861.621,74 C
008850001000002237	PGTO. NF 000678455 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.860.898,12 C
008850001000002238	PGTO. NF 000678458 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.860.174,50 C
008850001000002239	PGTO. NF 000678459 - SINTESE	1110201010111	29	296,13	0,00	1.859.878,37 C
008850001000002240	PGTO. NF 000678462 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.859.694,56 C
008850001000002241	PGTO. NF 000678463 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.859.510,75 C
008850001000002242	PGTO. NF 000678468 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.859.326,94 C
008850001000002243	PGTO. NF 000678470 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.859.091,06 C
008850001000002244	PGTO. NF 000678474 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.858.367,44 C
008850001000002245	PGTO. NF 000678475 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.857.643,82 C
008850001000002246	PGTO. NF 000678478 - SINTESE	1110201010111	29	3.316,02	0,00	1.854.327,80 C
008850001000002247	PGTO. NF 000678507 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.853.242,37 C
008850001000002248	PGTO. NF 000678515 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.852.942,47 C
008850001000002249	PGTO. NF 000678519 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.851.846,08 C
008850001000002250	PGTO. NF 000678522 - SINTESE	1110201010111	29	180,58	0,00	1.851.665,50 C
008850001000002251	PGTO. NF 000678528 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.850.580,07 C
008850001000002252	PGTO. NF 000678534 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.847.685,59 C
008850001000002253	PGTO. NF 000811092 - SUPERMED COM. E IM	1110201010111	29	3.599,18	0,00	1.844.086,41 C
A TRANSPORTAR :						1.844.086,41 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.844.086,41 C
	P					
008850001000002256	PGTO. NF 001169841 - OPLIMA	1110201010111	29	1.873,33	0,00	1.842.213,08 C
008850001000002259	PGTO. NF 000017535 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	36.862,00	0,00	1.805.351,08 C
008850001000002262	PGTO. NF 000000682 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	22.663,18	0,00	1.782.687,90 C
008850001000002263	PGTO. NF 000002063 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.667,44	0,00	1.781.020,46 C
008850001000002265	PGTO. NF 000002074 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.298,56	0,00	1.778.721,90 C
008850001000002275	CANC. NF 000002063 - WHITE MARTINS -		29	0,00	833,72	1.779.555,62 C
31/05/2025						
008810001000007002	REF. NF. 000682170 - SINTESE		29	0,00	3.300,00	1.782.855,62 C
008810001000008002	REF. NF. 000682346 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.783.039,43 C
008810001000009002	REF. NF. 000682355 - SINTESE		29	0,00	116,02	1.783.155,45 C
008810001000010002	REF. NF. 000682364 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.783.879,07 C
008810001000011002	REF. NF. 000682371 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.785.688,12 C
008810001000012002	REF. NF. 000682376 - SINTESE		29	0,00	5.144,10	1.790.832,22 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.301.582,25	1.622.151,32	1.790.832,22 C
T O T A L G E R A L ==>				1.301.582,25	1.622.151,32	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111010101	- CAIXA - SAUDE					
CONTA - 1110101010024	- FUNDO FIXO HMUE			SALDO ANTERIOR:	4.000,00 D	
30/05/2025						
008850001000001001	REF. - CONDUCAO DE TAXI E UBER - SERVICO EXTERNO	4110101080018	29	0,00	467,50	3.532,50 D
008850001000001003	REF. - CORREIOS - ENVIO DE TELEGRAMA	4110101080008	29	0,00	385,62	3.146,88 D
008850001000001004	PGTO. NF 000015771 - TELEFONICA DO BRASIL	2110101060001	29	0,00	950,76	2.196,12 D
008850001000001006	PGTO. NF 000026662 - FARMACIA POPULAR DE	2110101010001	29	0,00	41,28	2.154,84 D
008850001000001008	PGTO. NF 000027391 - FARMACIA POPULAR DE	2110101010001	29	0,00	110,97	2.043,87 D
008850001000001010	PGTO. NF 000164698 - SEVEN COMERCIO DE MA	2110101060001	29	0,00	20,60	2.023,27 D
008850001000001012	PGTO. NF 000232287 - MATEUS SUPERMERCADOS	2110101060001	29	0,00	7,47	2.015,80 D
008850001000001014	PGTO. NF 000473949 - SEVEN COMERCIO DE MA	2110101060001	29	0,00	135,77	1.880,03 D
008850001000001016	PGTO. NF 000652815 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	64,50	1.815,53 D
008850001000001018	PGTO. NF 004766161 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	95,90	1.719,63 D
008850001000001020	PGTO. NF 004766545 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	39,80	1.679,83 D
008850001000001022	PGTO. NF 020250605 - R A M MACEDO FARMACI	2110101060001	29	0,00	160,00	1.519,83 D
008850001000001024	PGTO. NF 022464076 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	10,47	1.509,36 D
008850001000001026	PGTO. NF 048300096 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	79,60	1.429,76 D
008850001000001028	PGTO. NF 789246017 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	10,47	1.419,29 D
008850001000001030	PGTO. NF 000305867 - FRIGELAR	2110101060001	29	0,00	120,00	1.299,29 D
008850001000002278	REPOSICAO DO FUNDO FIXO	1110401010001	29	2.700,71	0,00	4.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.700,71	2.700,71	4.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010098	- BANPARA 884290-6 CUSTEIO			SALDO ANTERIOR:	4.039,77 D	
26/05/2025						
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE SERVICOS	4110201010002	29	0,00	467,00	3.572,77 D
008850001000002004	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,26	0,00	3.573,03 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,26	467,00	3.573,03 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
02/05/2025						
008850001000001001	PGTO. FOL 000001452 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	9.978,26	11.979.696,08 D
008850001000002003	RECEB.NF 202506 - SESPA - HMUE		29	1.427.349,63	0,00	13.407.045,71 D
008850001000002005	RECEB.RC 022025 - R C DA C FERREIRA		29	2.000,00	0,00	13.409.045,71 D
05/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	1.506,00	13.407.539,71 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA EP	4110201010002	29	0,00	1.347,00	13.406.192,71 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FORNEC	4110201010002	29	0,00	205,00	13.405.987,71 D
008850001000001004	PGTO. NF 000000813 - V. SANTOS SERVICOS A	2110101040001	29	0,00	4.000,00	13.401.987,71 D
008850001000001006	PGTO. NF 000009697 - NUTRITERAPICA	2110101010001	29	0,00	7.658,16	13.394.329,55 D
008850001000001008	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,06	0,00	13.394.329,61 D
06/05/2025						
008850001000001001	PGTO. NDI 202504 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	29	0,00	549.537,55	12.844.792,06 D
008850001000002001	ADIANT 2405 - C A DE M FARIAS EIRE	1120201020001	29	0,00	4.268,04	12.840.524,02 D
008850001000002002	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	114,00	12.840.410,02 D
008850001000002004	PGTO. NF 000000014 - RENATO SILVA	2110101040001	29	0,00	540,00	12.839.870,02 D
008850001000002005	PGTO. NF 000000020 - HELTON AIRES DE PAUL	2110101040001	29	0,00	560,00	12.839.310,02 D

A TRANSPORTAR : 12.609.710,02 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						12.609.710,02 D
008850001000002007	PGTO. NF 000000020 - NORTE FISIOTERAPIA L	2110101040001	29	0,00	229.600,00	12.609.710,02 D
008850001000002009	PGTO. NF 000000128 - MOVEN - MOVIMENTO E	2110101060001	29	0,00	5.000,00	12.604.710,02 D
008850001000002011	PGTO. NF 000000131 - MAXILO FACIAL SAUD E	2110101020001	29	0,00	65.695,00	12.539.015,02 D
008850001000002014	PGTO. NF 000000165 - BARATA E MENDES S/ S	2110101040001	29	0,00	46.925,00	12.492.090,02 D
008850001000002017	PGTO. NF 000000187 - CONECTA MEDIC LTDA	2110101020001	29	0,00	330.352,00	12.161.738,02 D
008850001000002019	PGTO. NF 000000196 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	387.131,25	11.774.606,77 D
008850001000002022	PGTO. NF 000000197 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	608.898,80	11.165.707,97 D
008850001000002025	PGTO. NF 000000198 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	102.437,27	11.063.270,70 D
008850001000002028	PGTO. NF 000000199 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	29.797,37	11.033.473,33 D
008850001000002031	PGTO. NF 000000260 - 2MV MANUTENCAO INS TR	2110101060001	29	0,00	4.000,00	11.029.473,33 D
008850001000002033	PGTO. NF 000000295 - AGRIA SERVICOS LTD A	2110101040001	29	0,00	47.759,22	10.981.714,11 D
008850001000002035	PGTO. NF 000000296 - AGRIA SERVICOS LTD A	2110101040001	29	0,00	191.036,85	10.790.677,26 D
008850001000002037	PGTO. NF 000000297 - AGRIA SERVICOS LTD A	2110101040001	29	0,00	11.902,00	10.778.775,26 D
008850001000002039	PGTO. NF 000000325 - AMAZON HEALTHCARE SE	2110101040001	29	0,00	25.517,80	10.753.257,46 D
008850001000002042	PGTO. NF 000000382 - MESQUITA E DORNELA S	2110101060001	29	0,00	300,00	10.752.957,46 D
008850001000002044	PGTO. NF 000000430 - CENTRO MEDICO SILV A	2110101060001	29	0,00	50.772,85	10.702.184,61 D
008850001000002047	PGTO. NF 000000587 - HUMA SERVICOS AMBU LA	2110101020001	29	0,00	52.743,70	10.649.440,91 D
008850001000002050	PGTO. NF 000000588 - HUMA SERVICOS AMBU LA	2110101020001	29	0,00	491.774,00	10.157.666,91 D
008850001000002053	PGTO. NF 000000647 - JF FONSECA SERVICO S	2110101020001	29	0,00	437.341,00	9.720.325,91 D
008850001000002056	PGTO. NF 000000709 - DIAGNOGEST DIAGNOS TI	2110101040001	29	0,00	315.577,01	9.404.748,90 D
008850001000002059	PGTO. NF 000000819 - MEDSALUTE UTI & RE MO	2110101040001	29	0,00	590,00	9.404.158,90 D
008850001000002061	PGTO. NF 000000864 - SMIL	2110101040001	29	0,00	10.000,00	9.394.158,90 D
008850001000002062	PGTO. NF 000000939 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	267.707,12	9.126.451,78 D
008850001000002065	PGTO. NF 000000940 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	30.032,00	9.096.419,78 D
008850001000002068	PGTO. NF 000000941 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	22.524,00	9.073.895,78 D
008850001000002071	PGTO. NF 000000947 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	14.546,75	9.059.349,03 D
008850001000002074	PGTO. NF 000000952 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	2.815,50	9.056.533,53 D
008850001000002077	PGTO. NF 000001371 - C A DE M FARIAS EI RE	2110101040001	29	0,00	7.300,00	9.049.233,53 D
008850001000002079	PGTO. NF 000001538 - MEDCORP SERVICOS	2110101020001	29	0,00	1.274.013,75	7.775.219,78 D
008850001000002081	PGTO. NF 000002716 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	10.348,90	7.764.870,88 D
008850001000002083	PGTO. NF 000002763 - INST BRASILEIRO SE GU	2110101040001	29	0,00	19.708,50	7.745.162,38 D
008850001000002086	PGTO. NF 000003697 - MORETTI, MACIEL E CA	2110101020001	29	0,00	34.724,50	7.710.437,88 D
008850001000002089	PGTO. NF 000004882 - SIEMENS	2110101040001	29	0,00	35.740,68	7.674.697,20 D
008850001000002091	PGTO. NF 000005251 - EXPRESS ALIMENTOS	2110101040001	29	0,00	581.055,55	7.093.641,65 D
008850001000002092	PGTO. NF 000008848 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	703,57	7.092.938,08 D
008850001000002093	PGTO. NF 000008897 - ELEVADORES HEXCEL	2110101040001	29	0,00	4.100,05	7.088.838,03 D
008850001000002095	PGTO. NF 000009016 - PLAST MODEL	2110101010001	29	0,00	1.425,00	7.087.413,03 D
008850001000002096	PGTO. NF 000015728 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	0,00	150.668,21	6.936.744,82 D
A TRANSPORTAR :						6.929.142,57 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34	D
DE TRANSPORTE :						6.929.142,57 D
008850001000002097	PGTO. NF 000015730 - JOSE LUIZ FAVA	2150101010003	29	0,00	7.602,25	6.929.142,57 D
008850001000002099	PGTO. NF 000019519 - MULTIANALISES	2110101040001	29	0,00	1.689,30	6.927.453,27 D
008850001000002101	PGTO. NF 000020254 - CLINICA MEDICA DE OX	2110101040001	29	0,00	375.400,00	6.552.053,27 D
008850001000002104	PGTO. NF 000022134 - OMNIELMASTER HEMOM ED	2110101010001	29	0,00	1.176,33	6.550.876,94 D
008850001000002106	PGTO. NF 000036064 - FALCAO, MONTEIRO E S	2110101060001	29	0,00	2.186,70	6.548.690,24 D
008850001000002109	PGTO. NF 000039834 - EPIMED SOLUTIONS T EC	2110101040001	29	0,00	9.545,00	6.539.145,24 D
008850001000002111	PGTO. NF 000043643 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	7.696,00	6.531.449,24 D
008850001000002112	PGTO. NF 000043644 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	1.875,00	6.529.574,24 D
008850001000002113	PGTO. NF 000043645 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	8.016,69	6.521.557,55 D
008850001000002114	PGTO. NF 000043657 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	68.290,37	6.453.267,18 D
008850001000002115	PGTO. NF 000043990 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	6.408,00	6.446.859,18 D
008850001000002116	PGTO. NF 000043991 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	12.354,50	6.434.504,68 D
008850001000002117	PGTO. NF 000051652 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	5.363,76	6.429.140,92 D
008850001000002118	PGTO. NF 000151619 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	173,34	6.428.967,58 D
008850001000002119	PGTO. NF 000161095 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.990,00	6.425.977,58 D
008850001000002120	PGTO. NF 000161774 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	14.025,00	6.411.952,58 D
008850001000002121	PGTO. NF 000161775 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	8.925,00	6.403.027,58 D
008850001000002122	PGTO. NF 000175958 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	5.528,27	6.397.499,31 D
008850001000002123	PGTO. NF 000202508 - W M SERVICOS DE TA XI	2110101040001	29	0,00	3.760,00	6.393.739,31 D
008850001000002125	PGTO. NF 000202516 - ENDREO W. A. COSTA L	2110101040001	29	0,00	86.562,54	6.307.176,77 D
008850001000002128	PGTO. NF 000202534 - LAVSTERI MANUTENCA O	2110101040001	29	0,00	20.000,00	6.287.176,77 D
008850001000002130	PGTO. NF 000202567 - ABM SAUDE	2110101040001	29	0,00	8.080,00	6.279.096,77 D
008850001000002131	PGTO. NF 002023292 - S.C.M SERV MEDICOS	2110101020001	29	0,00	12.012,80	6.267.083,97 D
008850001000002133	PGTO. NF 002023293 - S.C.M SERV MEDICOS	2110101020001	29	0,00	469.250,00	5.797.833,97 D
008850001000002135	PGTO. NF 002025343 - PULCHERIO GRANATO LT	2110101020001	29	0,00	131.390,00	5.666.443,97 D
008850001000002138	PGTO. NF 002025882 - PRESERVE GESTAO AM BI	2110101040001	29	0,00	34.090,00	5.632.353,97 D
008850001000002141	PGTO. NF 097863773 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	7.279,42	5.625.074,55 D
008850001000002142	PGTO. NF 000001857 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	303,90	5.624.770,65 D
008850001000002143	PGTO. NF 003517061 - VALTER GOMES DE ME LO	2110101060001	29	0,00	710,00	5.624.060,65 D
008850001000002145	PGTO. FT 202504 - COSANPA	2110101040002	29	0,00	1.321,40	5.622.739,25 D
008850001000002146	PGTO. FOL 000001453 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	808,33	5.621.930,92 D
008850001000002147	PGTO. FOL 000001455 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.102,34	5.620.828,58 D
008850001000002148	PGTO. FOL 000001467 - FOPAG SALARIOS	2130101010001	29	0,00	2.693.843,68	2.926.984,90 D
008850001000002149	PGTO. FOL 000001471 - FOPAG - PENSAO	2130101010005	29	0,00	2.186,25	2.924.798,65 D
008850001000002150	REF. - INDSH HMUE - REMURACAO	3110201050002	29	41,73	0,00	2.924.840,38 D
008850001000002151	RESERVA TECNICA	1110401010001	29	0,00	688.000,00	2.236.840,38 D
07/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 2065 - NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	0,00	2.065,00	2.234.775,38 D
008850001000001002	ADIANT 2260 - NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	0,00	2.260,00	2.232.515,38 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	17,00	2.232.498,38 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	24,00	2.232.474,38 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	9,00	2.232.465,38 D
008850001000001006	PGTO. NF 000000156 - MEIRELES SOCIEDADE I	2110101040001	29	0,00	3.300,00	2.229.165,38 D
008850001000001008	PGTO. NF 000000789 - VFB DE SOUZA COMER CI	2110101060001	29	0,00	1.497,00	2.227.668,38 D
008850001000001010	PGTO. NF 000002739 - JL DOS SANTOS COM PR	2110101010001	29	0,00	340,00	2.227.328,38 D
008850001000001012	PGTO. NF 000002830 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	1.889,37	2.225.439,01 D
008850001000001014	PGTO. NF 000002831 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	10.336,09	2.215.102,92 D
008850001000001016	PGTO. NF 000002832 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	904,32	2.214.198,60 D
008850001000001018	PGTO. NF 000006548 - BIOFAR HOSPITALAR EI	2110101060001	29	0,00	474,10	2.213.724,50 D
A TRANSPORTAR :						2.213.037,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						2.213.037,00 D
008850001000001020	PGTO. NF 000006682 - MACOM	2110101010001	29	0,00	687,50	2.213.037,00 D
008850001000001021	PGTO. NF 000017777 - LN DISTRIB PROD HOSP	2110101010001	29	0,00	1.225,26	2.211.811,74 D
008850001000001023	PGTO. NF 000017936 - A.T.M.S.ABUD	2110101060001	29	0,00	406,00	2.211.405,74 D
008850001000001024	PGTO. NF 000019222 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	1.560,00	2.209.845,74 D
008850001000001025	PGTO. NF 000030142 - P L FADEL	2110101010001	29	0,00	1.626,38	2.208.219,36 D
008850001000001026	PGTO. NF 000044003 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	3.700,56	2.204.518,80 D
008850001000001027	PGTO. NF 000051894 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	8.375,00	2.196.143,80 D
008850001000001028	PGTO. NF 000088232 - MV INFORMATICA NORDE	2110101040001	29	0,00	16.370,97	2.179.772,83 D
008850001000001031	PGTO. NF 000096928 - FARMATER MEDICAMENTO	2110101010001	29	0,00	5.178,66	2.174.594,17 D
008850001000001033	PGTO. NF 000144128 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	108,00	2.174.486,17 D
008850001000001034	PGTO. NF 000144129 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	1.800,00	2.172.686,17 D
008850001000001035	PGTO. NF 000144130 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	2.592,50	2.170.093,67 D
008850001000001036	PGTO. NF 000144131 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	104,00	2.169.989,67 D
008850001000001037	PGTO. NF 000144132 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	803,25	2.169.186,42 D
008850001000001038	PGTO. NF 000160537 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	16.462,20	2.152.724,22 D
008850001000001039	PGTO. NF 000162680 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	5.062,00	2.147.662,22 D
008850001000001040	PGTO. NF 000831296 - SUPERMED	2110101010001	29	0,00	2.996,67	2.144.665,55 D
008850001000001041	PGTO. NF 000602109 - CRISTALIA PRODUTOS	2110101060001	29	0,00	3.626,31	2.141.039,24 D
008850001000001042	PGTO. NF 000602587 - CRISTALIA PRODUTOS	2110101060001	29	0,00	46.162,39	2.094.876,85 D
008850001000001043	PGTO. NF 000602588 - CRISTALIA PRODUTOS	2110101060001	29	0,00	8.699,13	2.086.177,72 D
008850001000001044	PGTO. NF 000001146 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	47.567,40	2.038.610,32 D
008850001000001046	PGTO. NF 000001151 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	24.824,40	2.013.785,92 D
008850001000001048	PGTO. NF 000001867 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.870,04	2.011.915,88 D
008850001000001049	PGTO. FT 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	0,00	87,62	2.011.828,26 D
008850001000001050	PGTO. FOL 000001454 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	5.173,66	2.006.654,60 D
008850001000001051	PGTO. FOL 000001468 - UNIAO	2130101020004	29	0,00	139.959,30	1.866.695,30 D
008850001000001052	PGTO. FOL 000001470 - INSS S/ SALARIOS	2130101020001	29	0,00	294.426,23	1.572.269,07 D
008850001000001053	PGTO. FOL 000001472 - SENPA	2130101020005	29	0,00	1.150,00	1.571.119,07 D
008850001000001054	PGTO. FOL 000001473 - SID DOS PROF DE ENF	2130101020005	29	0,00	1.224,37	1.569.894,70 D
008850001000001056	PGTO. FOL 000001474 - SID DOS PROF DE ENF	2130101020005	29	0,00	19.288,94	1.550.605,76 D
008850001000001062	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	3,60	0,00	1.550.609,36 D
08/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	12,00	1.550.597,36 D
008850001000001002	PGTO. NF 000000016 - J D MOVIS PRISCILA B	2110101040001	29	0,00	2.800,00	1.547.797,36 D
008850001000001004	PGTO. NF 000002837 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	149,75	1.547.647,61 D
008850001000001006	PGTO. NF 000007690 - LOBATO COMERCIO DE P	2110101060001	29	0,00	3.315,04	1.544.332,57 D
008850001000001008	PGTO. NF 000013443 - ONCONORTE LTDA	2110101010001	29	0,00	4.363,96	1.539.968,61 D
008850001000001009	PGTO. NF 000014004 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.599,00	1.538.369,61 D
008850001000001011	PGTO. NF 000017782 - LN DISTRIB PROD HOSP	2110101010001	29	0,00	420,00	1.537.949,61 D
008850001000001013	PGTO. NF 000030113 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	440,00	1.537.509,61 D
008850001000001015	PGTO. NF 000047163 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	2110101010001	29	0,00	5.228,80	1.532.280,81 D
008850001000001017	PGTO. NF 000051908 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	10.186,00	1.522.094,81 D
008850001000001018	PGTO. NF 000118196 - BIOLINE FIOS CIRURGI	2110101010001	29	0,00	1.230,24	1.520.864,57 D
008850001000001020	PGTO. NF 000153391 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	2.195,92	1.518.668,65 D
008850001000001021	PGTO. NF 102 - J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	128,00	1.518.540,65 D
008850001000001022	PGTO. NF 000001154 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	1.974,50	1.516.566,15 D
008850001000001024	PGTO. NF 000000714 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	37.771,97	1.478.794,18 D
008850001000001025	PGTO. NF 000001874 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.464,84	1.477.329,34 D
008850001000001026	PGTO. FOL 000001464 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	5.155,29	1.472.174,05 D
008850001000001027	PGTO. FOL 000001465 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	2.918,61	1.469.255,44 D
A TRANSPORTAR :						1.465.248,28 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						1.465.248,28 D
008850001000001028	PGTO. FOL 000001466 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	4.007,16	1.465.248,28 D
008850001000001029	REF. - HMUE - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,60	0,00	1.465.248,88 D
09/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	6,00	1.465.242,88 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	36,00	1.465.206,88 D
008850001000001003	PGTO. NF 000001389 - C A DE M FARIAS EIRE	2110101040001	29	0,00	14.970,00	1.450.236,88 D
008850001000001005	PGTO. NF 000000040 - ANTONIO JOSE CARDOSO	2110101060001	29	0,00	10.723,00	1.439.513,88 D
008850001000001007	PGTO. INS 000000325 - INSS	2140101010005	29	0,00	3.388,00	1.436.125,88 D
008850001000001008	PGTO. INS 000000709 - INSS	2140101010005	29	0,00	19.645,43	1.416.480,45 D
008850001000001009	PGTO. NF 000000795 - VFB DE SOUZA COMERCI	2110101060001	29	0,00	195,00	1.416.285,45 D
008850001000001011	PGTO. NF 000001292 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	7.896,00	1.408.389,45 D
008850001000001013	PGTO. NF 000001293 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	7.640,00	1.400.749,45 D
008850001000001015	PGTO. NF 000001295 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	2.600,00	1.398.149,45 D
008850001000001017	PGTO. NF 000001912 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	315,60	1.397.833,85 D
008850001000001019	PGTO. INS 000002380 - INSS	2140101010005	29	0,00	191,40	1.397.642,45 D
008850001000001020	PGTO. INS 000002381 - INSS	2140101010005	29	0,00	70,40	1.397.572,05 D
008850001000001021	PGTO. NF 000002745 - JL DOS SANTOS COMPR	2110101010001	29	0,00	14.400,00	1.383.172,05 D
008850001000001023	PGTO. NF 000012793 - FARMACEUTICA	2110101010001	29	0,00	2.184,00	1.380.988,05 D
008850001000001024	PGTO. NF 000013680 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.197,08	1.379.790,97 D
008850001000001026	PGTO. NF 000018921 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	3.252,50	1.376.538,47 D
008850001000001027	PGTO. NF 000027597 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.375.776,56 D
008850001000001029	PGTO. NF 000027598 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	1.375.476,66 D
008850001000001031	PGTO. NF 000027599 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.083,86	1.374.392,80 D
008850001000001033	PGTO. NF 000027600 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.373.630,89 D
008850001000001035	PGTO. NF 000027602 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	148,40	1.373.482,49 D
008850001000001037	PGTO. NF 000027603 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.372.720,58 D
008850001000001039	PGTO. NF 000027606 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.371.958,67 D
008850001000001041	PGTO. NF 000027607 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.371.196,76 D
008850001000001043	PGTO. NF 000027608 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	790,36	1.370.406,40 D
008850001000001045	PGTO. NF 000027609 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.369.379,44 D
008850001000001047	PGTO. NF 000027610 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.368.352,48 D
008850001000001049	PGTO. NF 000027611 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.367.325,52 D
008850001000001051	PGTO. NF 000027612 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.366.298,56 D
008850001000001053	PGTO. NF 000027616 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.365.271,60 D
008850001000001055	PGTO. NF 000027617 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.364.244,64 D
008850001000001057	PGTO. NF 000027618 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.363.217,68 D
008850001000001059	PGTO. NF 000027619 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.997,02	1.361.220,66 D
008850001000001061	PGTO. NF 000027649 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.360.458,75 D
008850001000001063	PGTO. NF 000027650 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	1.359.696,84 D
A TRANSPORTAR :						1.359.696,84 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D
DE TRANSPORTE :						1.359.696,84 D
008850001000001065	PGTO. NF 000027690 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	4.479,19	1.355.217,65 D
008850001000001067	PGTO. NF 000027691 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.285,73	1.352.931,92 D
008850001000001069	PGTO. NF 000027704 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	1.351.811,92 D
008850001000001071	PGTO. NF 000027752 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	1.350.715,53 D
008850001000001073	PGTO. NF 000027753 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	290,84	1.350.424,69 D
008850001000001075	PGTO. NF 000027755 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	1.349.488,11 D
008850001000001077	PGTO. NF 000027757 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	367,62	1.349.120,49 D
008850001000001079	PGTO. NF 000027760 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	1.348.000,49 D
008850001000001081	PGTO. NF 000027763 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.347.238,58 D
008850001000001083	PGTO. NF 000027764 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	197,60	1.347.040,98 D
008850001000001085	PGTO. NF 000027767 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.053,92	1.344.987,06 D
008850001000001087	PGTO. NF 000027769 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.344.225,15 D
008850001000001089	PGTO. NF 000027770 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.343.198,19 D
008850001000001091	PGTO. NF 000027771 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.342.171,23 D
008850001000001093	PGTO. NF 000027772 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	5.144,10	1.337.027,13 D
008850001000001095	PGTO. NF 000027773 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.336.000,17 D
008850001000001097	PGTO. NF 000027774 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.800,00	1.334.200,17 D
008850001000001099	PGTO. NF 000027775 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.333.173,21 D
008850001000001101	PGTO. NF 000027776 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.332.411,30 D
008850001000001103	PGTO. NF 000027777 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.331.649,39 D
008850001000001105	PGTO. NF 000027778 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	1.330.887,48 D
008850001000001107	PGTO. NF 000027779 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.329.860,52 D
008850001000001109	PGTO. NF 000027780 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.780,00	1.328.080,52 D
008850001000001111	PGTO. NF 000027781 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	1.327.053,56 D
008850001000001113	PGTO. NF 000027782 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	1.326.753,66 D
008850001000001115	PGTO. NF 000027783 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	183,81	1.326.569,85 D
008850001000001117	PGTO. NF 000027784 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	1.326.269,95 D
008850001000001119	PGTO. NF 000030127 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	825,00	1.325.444,95 D
008850001000001121	PGTO. NF 000044052 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	19.800,00	1.305.644,95 D
008850001000001122	PGTO. NF 000044053 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	4.677,30	1.300.967,65 D
008850001000001123	PGTO. NF 000152456 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	92,32	1.300.875,33 D
008850001000001124	PGTO. NF 000152458 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	209,88	1.300.665,45 D
008850001000001125	PGTO. NF 000158924 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	28.428,42	1.272.237,03 D
008850001000001126	PGTO. NF 000160736 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	514,80	1.271.722,23 D
008850001000001127	PGTO. NF 000161345 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	9.197,60	1.262.524,63 D
008850001000001128	PGTO. NF 000304359 - PONTAMED	2110101010001	29	0,00	8.386,00	1.254.138,63 D
008850001000001129	PGTO. NF 001211430 - MEDILAR	2110101010001	29	0,00	8.225,00	1.245.913,63 D
008850001000001130	PGTO. INS 002025882 - INSS	2140101010005	29	0,00	1.650,00	1.244.263,63 D
A TRANSPORTAR :						1.242.263,63 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						1.242.263,63 D
008850001000001131	PGTO. ISS 002025882 - MUNICIPIO	2140101010001	29	0,00	2.000,00	1.242.263,63 D
008850001000001132	PGTO. NF 000002030 - MLX CONFECCOES IND US	2110101040001	29	0,00	636,00	1.241.627,63 D
008850001000001134	PGTO. TX 000003062 - UNIAO	2140101010003	29	0,00	92.487,49	1.149.140,14 D
008850001000001135	PGTO. TX 000003063 - UNIAO	2140101010002	29	0,00	285.469,37	863.670,77 D
008850001000001136	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	6,23	0,00	863.677,00 D
008850001000001137	PAGTO TX 00003062 - UNIAO IRPF	2140101010004	29	0,00	1.647,75	862.029,25 D
12/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 12052025 - C A DE M FARIAS EIRE	1120201020001	29	0,00	14.970,00	847.059,25 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	52,00	847.007,25 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000042 - ANTONIO JOSE CARDO SO	2110101060001	29	0,00	4.205,00	842.802,25 D
008850001000001005	PGTO. NF 000000084 - ZDOISF SOLUCOES EM G	2110101040001	29	0,00	3.250,00	839.552,25 D
008850001000001007	PGTO. NF 000000210 - DJ SERVICOS E COME RC	2110101040001	29	0,00	750,00	838.802,25 D
008850001000001009	PGTO. NF 000000357 - P & R DISTRIBUIDOR A	2110101060001	29	0,00	1.200,00	837.602,25 D
008850001000001011	PGTO. NF 000000783 - AF DISTRIBUICAO, R EP	2110101060001	29	0,00	3.207,00	834.395,25 D
008850001000001013	PGTO. NF 000000797 - VFB DE SOUZA COMER CI	2110101060001	29	0,00	466,80	833.928,45 D
008850001000001015	PGTO. NF 000000831 - AF DISTRIBUICAO, R EP	2110101060001	29	0,00	1.650,00	832.278,45 D
008850001000001017	PGTO. NF 000000832 - AF DISTRIBUICAO, R EP	2110101060001	29	0,00	375,00	831.903,45 D
008850001000001019	PGTO. NF 000002849 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	192,00	831.711,45 D
008850001000001021	PGTO. NF 000002850 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	1.527,60	830.183,85 D
008850001000001023	PGTO. NF 000004063 - M4 TECNOLOGIA EM S OF	2110101040001	29	0,00	650,00	829.533,85 D
008850001000001025	PGTO. NF 000006813 - ALFEMA BELEM	2110101040001	29	0,00	9.000,00	820.533,85 D
008850001000001026	PGTO. NF 000008531 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	2110101060001	29	0,00	419,60	820.114,25 D
008850001000001028	PGTO. NF 000008581 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	2110101060001	29	0,00	54,00	820.060,25 D
008850001000001030	PGTO. NF 000011193 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	29	0,00	1.809,00	818.251,25 D
008850001000001031	PGTO. NF 000012720 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	29	0,00	14.986,00	803.265,25 D
008850001000001032	PGTO. NF 000012723 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	29	0,00	1.090,00	802.175,25 D
008850001000001033	PGTO. NF 000013956 - SYSTEMSCOPY LTDA	2110101060001	29	0,00	32.037,04	770.138,21 D
008850001000001034	PGTO. NF 000014051 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	23,70	770.114,51 D
008850001000001036	PGTO. NF 000015776 - CLARO - BELEM	2110101040002	29	0,00	1.715,45	768.399,06 D
008850001000001037	PGTO. NF 000018930 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	500,00	767.899,06 D
008850001000001038	PGTO. NF 000019238 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	3.240,00	764.659,06 D
008850001000001039	PGTO. NF 000029812 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	4.161,86	760.497,20 D
008850001000001041	PGTO. NF 000029814 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	2.412,00	758.085,20 D
008850001000001043	PGTO. NF 000029878 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	8.351,50	749.733,70 D
008850001000001045	PGTO. NF 000029880 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	2.905,60	746.828,10 D
008850001000001047	PGTO. NF 000029885 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	3.301,00	743.527,10 D
008850001000001049	PGTO. NF 000030032 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	2.513,60	741.013,50 D
008850001000001051	PGTO. NF 000030144 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	1.086,00	739.927,50 D
008850001000001053	PGTO. NF 000030179 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	27.869,80	712.057,70 D
008850001000001055	PGTO. NF 000030181 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	23.395,84	688.661,86 D
008850001000001057	PGTO. NF 000030219 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	27.869,80	660.792,06 D
A TRANSPORTAR :						638.545,24 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						638.545,24 D
008850001000001059	PGTO. NF 000030220 - BIOLIFE PROD MEDICOS	2110101060001	29	0,00	22.246,82	638.545,24 D
008850001000001061	PGTO. NF 000051699 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	4.175,00	634.370,24 D
008850001000001062	PGTO. NF 000051794 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	3.915,17	630.455,07 D
008850001000001063	PGTO. NF 000126560 - MECATRON	2110101040001	29	0,00	413,00	630.042,07 D
008850001000001064	PGTO. NF 000151710 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	154,56	629.887,51 D
008850001000001065	PGTO. NF 000152833 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	409,68	629.477,83 D
008850001000001066	PGTO. NF 000153500 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	588,00	628.889,83 D
008850001000001067	PGTO. NF 000153596 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	606,67	628.283,16 D
008850001000001068	PGTO. NF 000153665 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	109,44	628.173,72 D
008850001000001069	PGTO. NF 000162769 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	787,50	627.386,22 D
008850001000001070	PGTO. NF 000176861 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	6.218,40	621.167,82 D
008850001000001071	PGTO. NF 000351017 - CEMIG GERACAO	2110101040002	29	0,00	95.451,34	525.716,48 D
008850001000001072	PGTO. NF 000842966 - SELBETTI TECNOLOGIA	2110101040001	29	0,00	10.507,70	515.208,78 D
008850001000001074	PGTO. NF 002025656 - INTERACT DEVELOPMENT	2110101040001	29	0,00	8.025,58	507.183,20 D
008850001000001076	PGTO. NF 000017419 - B L CARDOSO EIRELI	2110101010001	29	0,00	8.820,00	498.363,20 D
008850001000001077	PGTO. NF 000017421 - B L CARDOSO EIRELI	2110101010001	29	0,00	198,00	498.165,20 D
008850001000001078	PGTO. NF 000030333 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	506,51	497.658,69 D
008850001000001079	PGTO. NF 000001880 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.340,22	496.318,47 D
008850001000001080	PGTO. NF 000001887 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.197,26	494.121,21 D
008850001000001081	PGTO. NF 000001903 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	202,59	493.918,62 D
008850001000001082	PGTO. FOL 12052025 - LAURENE PILAR SANTIA	2150101010001	29	0,00	988,99	492.929,63 D
008850001000001084	PGTO. FOL 000001475 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.153,16	491.776,47 D
008850001000001085	PGTO. FOL 000001476 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	771,08	491.005,39 D
008850001000001086	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	2,94	0,00	491.008,33 D
13/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	60,00	490.948,33 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000033 - NORTESTERY	2110101060001	29	0,00	600,00	490.348,33 D
008850001000001004	PGTO. NF 000015797 - MOBILEMED SOLUCOES	2110101040001	29	0,00	10.258,83	480.089,50 D
008850001000001006	PGTO. NF 000043685 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	17.266,67	462.822,83 D
008850001000001007	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	17.250,00	445.572,83 D
008850001000001008	PGTO. NF 000028299 - 3JP COMERCIO DE ARC	2110101060001	29	0,00	720,00	444.852,83 D
008850001000001010	PGTO. NF 000701346 - ELFA	2110101010001	29	0,00	1.602,20	443.250,63 D
008850001000001011	PGTO. NF 000001914 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.275,24	440.975,39 D
008850001000001012	PGTO. BOL 198348 - PASSE FACIL	2110101040001	29	0,00	1.458,10	439.517,29 D
008850001000001013	PGTO. FOL 000001457 - FGTS	2130101020002	29	0,00	272.110,26	167.407,03 D
008850001000001014	PGTO. FOL 000001477 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	54,24	167.352,79 D
008850001000001015	PGTO. FOL 000001478 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	38,80	167.313,99 D
008850001000001016	PGTO. FOL 000001479 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	2.547,74	164.766,25 D
008850001000001018	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	3,28	0,00	164.769,53 D
14/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 1605 - C SILVA COM TECIDOS	1120201020001	29	0,00	5.646,30	159.123,23 D
008850001000001002	ADIANT 627 - DISTSEG SERVICO E CO	1120201020001	29	0,00	407,38	158.715,85 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	6,00	158.709,85 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	36,00	158.673,85 D
008850001000001005	PGTO. NF 000002751 - JL DOS SANTOS COMPR	2110101010001	29	0,00	650,00	158.023,85 D
008850001000001007	PGTO. NF 000014063 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	114,00	157.909,85 D
008850001000001009	PGTO. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A	2110101060001	29	0,00	5.551,20	152.358,65 D
008850001000001010	PGTO. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A	2110101060001	29	0,00	830,40	151.528,25 D
008850001000001011	PGTO. NF 000674717 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	150.442,82 D
008850001000001012	PGTO. NF 000674721 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	150.206,94 D
008850001000001013	PGTO. NF 000674731 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	148,40	150.058,54 D
008850001000001014	PGTO. NF 000674737 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	149.783,06 D
008850001000001015	PGTO. NF 000674743 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	149.483,16 D
008850001000001016	PGTO. NF 000674750 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	148.577,26 D
008850001000001017	PGTO. NF 000674752 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	147.671,36 D
008850001000001018	PGTO. NF 000674753 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	989,15	146.682,21 D
008850001000001019	PGTO. NF 000674777 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	145.585,82 D
008850001000001020	PGTO. NF 000674792 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	145.487,48 D
A TRANSPORTAR :						145.371,46 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						145.371,46 D
008850001000001021	PGTO. NF 000674797 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	116,02	145.371,46 D
008850001000001022	PGTO. NF 000674799 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	163,02	145.208,44 D
008850001000001023	PGTO. NF 000674801 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	144.908,54 D
008850001000001024	PGTO. NF 000674802 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	144.002,64 D
008850001000001025	PGTO. NF 000674806 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	143.766,76 D
008850001000001026	PGTO. NF 000674810 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	312,86	143.453,90 D
008850001000001027	PGTO. NF 000674819 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	614,71	142.839,19 D
008850001000001028	PGTO. NF 000674822 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	141.902,61 D
008850001000001029	PGTO. NF 000674830 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	361,81	141.540,80 D
008850001000001030	PGTO. NF 000674868 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.385,75	138.155,05 D
008850001000001031	PGTO. NF 000674887 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	136.707,81 D
008850001000001032	PGTO. NF 000674902 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	5.100,00	131.607,81 D
008850001000001033	PGTO. NF 000674916 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	9.539,13	122.068,68 D
008850001000001034	PGTO. NF 000674921 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	534,97	121.533,71 D
008850001000001035	PGTO. NF 000674929 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	288,71	121.245,00 D
008850001000001036	PGTO. NF 000675001 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	121.146,66 D
008850001000001037	PGTO. NF 000675533 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	120.871,18 D
008850001000001038	PGTO. NF 000675540 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	119.062,13 D
008850001000001039	PGTO. NF 000675545 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.256,29	115.805,84 D
008850001000001040	PGTO. NF 000675548 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	114.709,45 D
008850001000001041	PGTO. NF 000675568 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	113.613,06 D
008850001000001042	PGTO. NF 000675580 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.120,00	112.493,06 D
008850001000001043	PGTO. NF 000675623 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	686,87	111.806,19 D
008850001000001044	PGTO. NF 000675654 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.031,61	110.774,58 D
008850001000001045	PGTO. NF 000675700 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.682,83	107.091,75 D
008850001000001046	PGTO. NF 000675920 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	105.644,51 D
008850001000001047	PGTO. NF 000675930 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.894,48	102.750,03 D
008850001000001048	PGTO. NF 000675933 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.894,48	99.855,55 D
008850001000001049	PGTO. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMERCI	2110101060001	29	0,00	2.152,47	97.703,08 D
008850001000001051	PGTO. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	26.185,00	71.518,08 D
008850001000001053	PGTO. NF 000001928 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.602,46	68.915,62 D
008850001000001054	PGTO. FOL 000001481 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	821,29	68.094,33 D
008850001000001057	REF. - HMUE - INDSH - REMUNEACAO	3110201050002	29	1,21	0,00	68.095,54 D
15/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 1123 - CLINICA DE CIRURGIA	1120201020001	29	0,00	1.537,50	66.558,04 D
008850001000001002	REF. - PREFEITURA - ARRECADACAO	4110101100006	29	0,00	4.017,42	62.540,62 D
008850001000001003	REF. - CREA-PA - CREA	4110101100006	29	0,00	103,03	62.437,59 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	3,00	62.434,59 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	17,00	62.417,59 D
008850001000001006	PGTO. NF 000001123 - CLINICA DE CIRURGIA	2110101060001	29	0,00	23.462,50	38.955,09 D
008850001000001009	PGTO. NF 000001284 - ORTOMED LTDA	2110101060001	29	0,00	1.392,00	37.563,09 D
008850001000001010	PGTO. NF 000001531 - ABAMAR PRODUTOS PARA	2110101060001	29	0,00	3.140,00	34.423,09 D
008850001000001012	PGTO. NF 000002751 - JL DOS SANTOS COM PR	2110101010001	29	0,00	650,00	33.773,09 D
008850001000001014	PGTO. NF 000003747 - JG EQUIPAMENTOS	2110101060001	29	0,00	2.500,00	31.273,09 D
008850001000001015	PGTO. NF 000014063 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	114,00	31.159,09 D
008850001000001017	PGTO. NF 000014072 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	253,00	30.906,09 D
008850001000001019	PGTO. NF 000014076 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	66,40	30.839,69 D
008850001000001021	PGTO. NF 000040330 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	392,00	30.447,69 D
008850001000001022	PGTO. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A	2110101060001	29	0,00	5.551,20	24.896,49 D
008850001000001023	PGTO. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A	2110101060001	29	0,00	830,40	24.066,09 D
008850001000001024	PGTO. NF 000153937 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	1.599,90	22.466,19 D
008850001000001025	PGTO. NF 000161397 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	4.180,00	18.286,19 D
008850001000001026	PGTO. NF 000674717 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	17.200,76 D
008850001000001027	PGTO. NF 000674721 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	16.964,88 D
008850001000001028	PGTO. NF 000674731 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	148,40	16.816,48 D
008850001000001029	PGTO. NF 000674737 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	16.541,00 D
008850001000001030	PGTO. NF 000674743 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	16.241,10 D
008850001000001031	PGTO. NF 000674750 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	15.335,20 D
A TRANSPORTAR :						14.429,30 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111 - BANPARA 964855-0 C. CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						14.429,30 D
008850001000001032	PGTO. NF 000674752 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	14.429,30 D
008850001000001033	PGTO. NF 000674753 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	989,15	13.440,15 D
008850001000001034	PGTO. NF 000674777 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	12.343,76 D
008850001000001035	PGTO. NF 000674792 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	12.245,42 D
008850001000001036	PGTO. NF 000674797 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	116,02	12.129,40 D
008850001000001037	PGTO. NF 000674799 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	163,02	11.966,38 D
008850001000001038	PGTO. NF 000674801 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	11.666,48 D
008850001000001039	PGTO. NF 000674802 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	10.760,58 D
008850001000001040	PGTO. NF 000674806 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	10.524,70 D
008850001000001041	PGTO. NF 000674810 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	312,86	10.211,84 D
008850001000001042	PGTO. NF 000674819 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	614,71	9.597,13 D
008850001000001043	PGTO. NF 000674822 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	8.660,55 D
008850001000001044	PGTO. NF 000674830 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	361,81	8.298,74 D
008850001000001045	PGTO. NF 000674868 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.385,75	4.912,99 D
008850001000001046	PGTO. NF 000674887 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	3.465,75 D
008850001000001047	PGTO. NF 000674902 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	5.100,00	1.634,25 C
008850001000001048	PGTO. NF 000674916 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	9.539,13	11.173,38 C
008850001000001049	PGTO. NF 000674921 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	534,97	11.708,35 C
008850001000001050	PGTO. NF 000674929 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	288,71	11.997,06 C
008850001000001051	PGTO. NF 000675001 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	12.095,40 C
008850001000001052	PGTO. NF 000675533 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	12.370,88 C
008850001000001053	PGTO. NF 000675540 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	14.179,93 C
008850001000001054	PGTO. NF 000675545 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.256,29	17.436,22 C
008850001000001055	PGTO. NF 000675548 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	18.532,61 C
008850001000001056	PGTO. NF 000675568 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	19.629,00 C
008850001000001057	PGTO. NF 000675580 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.120,00	20.749,00 C
008850001000001058	PGTO. NF 000675623 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	686,87	21.435,87 C
008850001000001059	PGTO. NF 000675654 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.031,61	22.467,48 C
008850001000001060	PGTO. NF 000675700 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.682,83	26.150,31 C
008850001000001061	PGTO. NF 000675920 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	27.597,55 C
008850001000001062	PGTO. NF 000675930 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.894,48	30.492,03 C
008850001000001063	PGTO. NF 000675933 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.894,48	33.386,51 C
008850001000001064	PGTO. NF 001214357 - MEDILAR	2110101010001	29	0,00	1.430,80	34.817,31 C
008850001000001065	PGTO. NF 001214364 - MEDILAR	2110101010001	29	0,00	23.128,25	57.945,56 C
008850001000001066	PGTO. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMERCI	2110101060001	29	0,00	2.152,47	60.098,03 C
008850001000001068	PGTO. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	26.185,00	86.283,03 C
008850001000001070	PGTO. NF 000001166 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	12.800,00	99.083,03 C
008850001000001072	PGTO. NF 000001167 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	7.350,00	106.433,03 C
008850001000001074	PGTO. NF 000001170 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	8.957,50	115.390,53 C
008850001000001076	PGTO. NF 000001928 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.602,46	117.992,99 C
008850001000001077	PGTO. NF 000001944 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.929,68	120.922,67 C
008850001000001078	PGTO. FOL 000001482 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	4.996,34	125.919,01 C
008850001000001079	PGTO. FOL 000001483 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	2.173,45	128.092,46 C
008850001000001082	CANC. PGTO NF 000002751 - JL DOS SANTOS		29	650,00	0,00	127.442,46 C
008850001000001085	CANC. PGTO NF 000014063 - BRASIL SHOPPI		29	114,00	0,00	127.328,46 C
008850001000001088	CANC. PGTO NF 000122398 - CM HOSPITALAR		29	5.551,20	0,00	121.777,26 C
008850001000001091	CANC. PGTO NF 000122504 - CM HOSPITALAR		29	830,40	0,00	120.946,86 C
008850001000001093	CANC. PGTO NF 000674717 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	119.861,43 C
008850001000001095	CANC. PGTO NF 000674721 - SINTESE		29	235,88	0,00	119.625,55 C
008850001000001097	CANC. PGTO NF 000674731 - SINTESE		29	148,40	0,00	119.477,15 C
008850001000001099	CANC. PGTO NF 000674737 - SINTESE		29	275,48	0,00	119.201,67 C
008850001000001101	CANC. PGTO NF 000674743 - SINTESE		29	299,90	0,00	118.901,77 C
008850001000001103	CANC. PGTO NF 000674750 - SINTESE		29	905,90	0,00	117.995,87 C
008850001000001105	CANC. PGTO NF 000674752 - SINTESE		29	905,90	0,00	117.089,97 C
008850001000001107	CANC. PGTO NF 000674753 - SINTESE		29	989,15	0,00	116.100,82 C
008850001000001109	CANC. PGTO NF 000674777 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	115.004,43 C
008850001000001111	CANC. PGTO NF 000674792 - SINTESE		29	98,34	0,00	114.906,09 C
008850001000001113	CANC. PGTO NF 000674797 - SINTESE		29	116,02	0,00	114.790,07 C
008850001000001115	CANC. PGTO NF 000674799 - SINTESE		29	163,02	0,00	114.627,05 C
008850001000001117	CANC. PGTO NF 000674801 - SINTESE		29	299,90	0,00	114.327,15 C
008850001000001119	CANC. PGTO NF 000674802 - SINTESE		29	905,90	0,00	113.421,25 C
008850001000001121	CANC. PGTO NF 000674806 - SINTESE		29	235,88	0,00	113.185,37 C
A TRANSPORTAR :						112.872,51 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111 - BANPARA 964855-0 C. CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						112.872,51 C
008850001000001123	CANC. PGTO NF 000674810 - SINTESE		29	312,86	0,00	112.872,51 C
008850001000001125	CANC. PGTO NF 000674819 - SINTESE		29	614,71	0,00	112.257,80 C
008850001000001127	CANC. PGTO NF 000674822 - SINTESE		29	936,58	0,00	111.321,22 C
008850001000001129	CANC. PGTO NF 000674830 - SINTESE		29	361,81	0,00	110.959,41 C
008850001000001131	CANC. PGTO NF 000674868 - SINTESE		29	3.385,75	0,00	107.573,66 C
008850001000001133	CANC. PGTO NF 000674887 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	106.126,42 C
008850001000001135	CANC. PGTO NF 000674902 - SINTESE		29	5.100,00	0,00	101.026,42 C
008850001000001137	CANC. PGTO NF 000674916 - SINTESE		29	9.539,13	0,00	91.487,29 C
008850001000001139	CANC. PGTO NF 000674921 - SINTESE		29	534,97	0,00	90.952,32 C
008850001000001141	CANC. PGTO NF 000674929 - SINTESE		29	288,71	0,00	90.663,61 C
008850001000001143	CANC. PGTO NF 000675001 - SINTESE		29	98,34	0,00	90.565,27 C
008850001000001145	CANC. PGTO NF 000675533 - SINTESE		29	275,48	0,00	90.289,79 C
008850001000001147	CANC. PGTO NF 000675540 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	88.480,74 C
008850001000001149	CANC. PGTO NF 000675545 - SINTESE		29	3.256,29	0,00	85.224,45 C
008850001000001151	CANC. PGTO NF 000675548 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	84.128,06 C
008850001000001153	CANC. PGTO NF 000675568 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	83.031,67 C
008850001000001155	CANC. PGTO NF 000675580 - SINTESE		29	1.120,00	0,00	81.911,67 C
008850001000001157	CANC. PGTO NF 000675623 - SINTESE		29	686,87	0,00	81.224,80 C
008850001000001159	CANC. PGTO NF 000675654 - SINTESE		29	1.031,61	0,00	80.193,19 C
008850001000001161	CANC. PGTO NF 000675700 - SINTESE		29	3.682,83	0,00	76.510,36 C
008850001000001163	CANC. PGTO NF 000675920 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	75.063,12 C
008850001000001165	CANC. PGTO NF 000675930 - SINTESE		29	2.894,48	0,00	72.168,64 C
008850001000001167	CANC. PGTO NF 000675933 - SINTESE		29	2.894,48	0,00	69.274,16 C
008850001000001170	CANC. PGTO NF 000002488 - EPI CURITIBA		29	2.152,47	0,00	67.121,69 C
008850001000001173	CANC. PGTO NF 000001165 - MELLUZZI DIST		29	26.185,00	0,00	40.936,69 C
008850001000001175	CANC. PGTO NF 000001928 - WHITE MARTINS		29	2.602,46	0,00	38.334,23 C
008850001000001177	RESGATE DE APLICACAO	1110401010001	29	1.048.295,99	0,00	1.009.961,76 D
16/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	24,00	1.009.937,76 D
008850001000001004	PGTO. NF 000001300 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	3.780,00	1.006.157,76 D
008850001000001006	PGTO. NF 000001301 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	2.372,10	1.003.785,66 D
008850001000001008	PGTO. NF 000001920 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	4.935,00	998.850,66 D
008850001000001010	PGTO. NF 000001921 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	5.673,50	993.177,16 D
008850001000001012	PGTO. NF 000002865 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	376,20	992.800,96 D
008850001000001014	PGTO. NF 000002870 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	6.489,60	986.311,36 D
008850001000001016	PGTO. NF 000004565 - UROCARDIO MATERIAL C	2110101060001	29	0,00	1.488,40	984.822,96 D
008850001000001018	PGTO. NF 000008368 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	3.599,67	981.223,29 D
008850001000001020	PGTO. NF 000008514 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	5.407,50	975.815,79 D
008850001000001022	PGTO. NF 000014087 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	286,30	975.529,49 D
008850001000001024	PGTO. NF 000014093 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	235,20	975.294,29 D
008850001000001026	PGTO. NF 000014105 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	815,10	974.479,19 D
008850001000001028	PGTO. NF 000014107 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	416,60	974.062,59 D
008850001000001030	PGTO. NF 000017847 - LN DISTRIB PROD HOSP	2110101010001	29	0,00	1.131,10	972.931,49 D
008850001000001032	PGTO. NF 000030085 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	110,00	972.821,49 D
008850001000001034	PGTO. NF 000030188 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	720,00	972.101,49 D
008850001000001036	PGTO. NF 000043758 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	1.995,00	970.106,49 D
008850001000001037	PGTO. NF 000047474 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	2110101010001	29	0,00	664,98	969.441,51 D
008850001000001039	PGTO. NF 000047476 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	2110101010001	29	0,00	3.746,00	965.695,51 D
A TRANSPORTAR :						961.295,51 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						961.295,51 D
008850001000001041	PGTO. NF 000153237 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	4.400,00	961.295,51 D
008850001000001042	PGTO. NF 000161345 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	9.197,60	952.097,91 D
008850001000001043	PGTO. NF 000162940 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.315,00	949.782,91 D
008850001000001044	PGTO. NF 000001953 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	303,90	949.479,01 D
008850001000001045	PGTO. FOL 000001484 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	59,66	949.419,35 D
008850001000001046	PGTO. RDP 16052025 - LIENAY TEIXEIRA DE M	2150101010001	29	0,00	889,50	948.529,85 D
008850001000002001	REF. - HMUE - REMUNERACAO	3110201050002	29	1,13	0,00	948.530,98 D
19/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 907601 - NORTEHIDRO COM. DE P	1120201020001	29	0,00	1.420,00	947.110,98 D
008850001000001002	PGTO. NF 000000034 - NORTESTERY	2110101060001	29	0,00	1.072,00	946.038,98 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000870 - AF DISTRIBUICAO, REP	2110101060001	29	0,00	630,00	945.408,98 D
008850001000001005	PGTO. NF 000001288 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	3.000,00	942.408,98 D
008850001000001007	PGTO. NF 000001924 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	3.022,50	939.386,48 D
008850001000001009	PGTO. NF 000002873 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	781,44	938.605,04 D
008850001000001011	PGTO. NF 000003505 - BF COELHO	2110101010001	29	0,00	1.500,00	937.105,04 D
008850001000001012	PGTO. NF 000008532 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	2.842,50	934.262,54 D
008850001000001014	PGTO. NF 000012927 - FARMACEUTICA	2110101010001	29	0,00	324,00	933.938,54 D
008850001000001015	PGTO. NF 000013569 - ONCONORTE LTDA	2110101010001	29	0,00	232,00	933.706,54 D
008850001000001016	PGTO. NF 000013967 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.567,72	932.138,82 D
008850001000001018	PGTO. NF 000013969 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.044,47	931.094,35 D
008850001000001020	PGTO. NF 000013973 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	2.123,74	928.970,61 D
008850001000001022	PGTO. NF 000014113 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	625,80	928.344,81 D
008850001000001024	PGTO. NF 000014121 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	141,50	928.203,31 D
008850001000001026	PGTO. NF 000016625 - NOVA MEDICA	2110101010001	29	0,00	990,00	927.213,31 D
008850001000001027	PGTO. NF 000018953 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	255,00	926.958,31 D
008850001000001028	PGTO. NF 000019284 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	2.783,50	924.174,81 D
008850001000001029	PGTO. NF 000027932 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	923.412,90 D
008850001000001031	PGTO. NF 000027933 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	922.385,94 D
008850001000001033	PGTO. NF 000027934 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	989,15	921.396,79 D
008850001000001035	PGTO. NF 000027935 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	920.300,40 D
008850001000001037	PGTO. NF 000027936 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.602,34	918.698,06 D
008850001000001039	PGTO. NF 000027937 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	197,60	918.500,46 D
008850001000001041	PGTO. NF 000027938 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	917.738,55 D
008850001000001043	PGTO. NF 000027939 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	917.438,65 D
008850001000001045	PGTO. NF 000027940 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	197,60	917.241,05 D
008850001000001047	PGTO. NF 000027941 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	916.479,14 D
008850001000001049	PGTO. NF 000027942 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	790,36	915.688,78 D
008850001000001051	PGTO. NF 000027943 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	914.661,82 D
008850001000001053	PGTO. NF 000027944 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.466,92	913.194,90 D
008850001000001055	PGTO. NF 000027945 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	912.432,99 D
008850001000001057	PGTO. NF 000027946 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.096,39	911.336,60 D
A TRANSPORTAR :						911.336,60 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34	D
DE TRANSPORTE :						911.336,60 D
008850001000001059	A PGTO. NF 000027947 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	910.574,69 D
008850001000001061	A PGTO. NF 000027949 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	909.812,78 D
008850001000001063	A PGTO. NF 000027950 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	456,35	909.356,43 D
008850001000001065	A PGTO. NF 000027952 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	299,90	909.056,53 D
008850001000001067	A PGTO. NF 000027953 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	908.029,57 D
008850001000001069	A PGTO. NF 000027967 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	907.002,61 D
008850001000001071	A PGTO. NF 000027968 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	905.975,65 D
008850001000001073	A PGTO. NF 000027969 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	904.948,69 D
008850001000001075	A PGTO. NF 000027970 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	903.921,73 D
008850001000001077	A PGTO. NF 000027971 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	197,60	903.724,13 D
008850001000001079	A PGTO. NF 000027972 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	902.697,17 D
008850001000001081	A PGTO. NF 000027973 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	183,81	902.513,36 D
008850001000001083	A PGTO. NF 000027974 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	901.751,45 D
008850001000001085	A PGTO. NF 000027975 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	900.724,49 D
008850001000001087	A PGTO. NF 000027976 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	899.697,53 D
008850001000001089	A PGTO. NF 000027977 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	898.935,62 D
008850001000001091	A PGTO. NF 000027978 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	897.908,66 D
008850001000001093	A PGTO. NF 000027979 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	896.881,70 D
008850001000001095	A PGTO. NF 000027980 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	896.119,79 D
008850001000001097	A PGTO. NF 000027981 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	895.092,83 D
008850001000001099	A PGTO. NF 000027982 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	894.065,87 D
008850001000001101	A PGTO. NF 000027983 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	989,15	893.076,72 D
008850001000001103	A PGTO. NF 000027984 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	892.049,76 D
008850001000001105	A PGTO. NF 000027985 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	936,58	891.113,18 D
008850001000001107	A PGTO. NF 000027986 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	890.086,22 D
008850001000001109	A PGTO. NF 000027987 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	889.324,31 D
008850001000001111	A PGTO. NF 000028025 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	2.764,84	886.559,47 D
008850001000001113	A PGTO. NF 000028026 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	4.360,00	882.199,47 D
008850001000001115	A PGTO. NF 000028027 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	275,48	881.923,99 D
008850001000001117	A PGTO. NF 000028028 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.096,39	880.827,60 D
008850001000001119	A PGTO. NF 000028029 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	880.065,69 D
008850001000001121	A PGTO. NF 000028030 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	275,48	879.790,21 D
008850001000001123	A PGTO. NF 000028031 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	296,80	879.493,41 D
A TRANSPORTAR :						878.466,45 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						878.466,45 D
008850001000001125	PGTO. NF 000028032 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	878.466,45 D
008850001000001127	PGTO. NF 000028033 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	877.439,49 D
008850001000001129	PGTO. NF 000028034 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	248,14	877.191,35 D
008850001000001131	PGTO. NF 000028035 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	876.164,39 D
008850001000001133	PGTO. NF 000029901 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	9.952,13	866.212,26 D
008850001000001135	PGTO. NF 000040357 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	1.386,35	864.825,91 D
008850001000001136	PGTO. NF 000051755 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	3.320,00	861.505,91 D
008850001000001137	PGTO. NF 000051879 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	11.788,73	849.717,18 D
008850001000001138	PGTO. NF 000154161 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	54,48	849.662,70 D
008850001000001139	PGTO. NF 000000671 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	38.903,17	810.759,53 D
008850001000001140	PGTO. NF 000001970 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.870,04	808.889,49 D
008850001000001141	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	1,29	0,00	808.890,78 D
20/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	36,00	808.854,78 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000104 - J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	48,00	808.806,78 D
008850001000001004	PGTO. NF 000000105 - J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	92,00	808.714,78 D
008850001000001005	PGTO. NF 000001267 - ORTOMED LTDA	2110101060001	29	0,00	7.779,80	800.934,98 D
008850001000001006	PGTO. NF 000001539 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	2110101060001	29	0,00	425,00	800.509,98 D
008850001000001008	PGTO. NF 000025037 - EXPANSAO	2110101010001	29	0,00	13.293,40	787.216,58 D
008850001000001009	PGTO. NF 000043767 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	16.265,00	770.951,58 D
008850001000001010	PGTO. NF 000043850 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	878,40	770.073,18 D
008850001000001011	PGTO. NF 000081111 - BELIVE MEDICAL PRO DU	2110101060001	29	0,00	6.000,00	764.073,18 D
008850001000001013	PGTO. NF 000153391 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	2.195,92	761.877,26 D
008850001000001014	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	17.250,00	744.627,26 D
008850001000001015	PGTO. NF 000676608 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	326,00	744.301,26 D
008850001000001016	PGTO. NF 000676612 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	743.933,64 D
008850001000001017	PGTO. NF 000676618 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	148,40	743.785,24 D
008850001000001018	PGTO. NF 000676626 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	577,42	743.207,82 D
008850001000001019	PGTO. NF 000676649 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	742.271,24 D
008850001000001020	PGTO. NF 000676652 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	205,84	742.065,40 D
008850001000001021	PGTO. NF 000676653 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	270,87	741.794,53 D
008850001000001022	PGTO. NF 000676654 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	740.857,95 D
008850001000001023	PGTO. NF 000676656 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	740.134,33 D
008850001000001024	PGTO. NF 000676657 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	5.144,10	734.990,23 D
008850001000001025	PGTO. NF 000676661 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	326,00	734.664,23 D
008850001000001026	PGTO. NF 000676664 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	733.216,99 D
008850001000001027	PGTO. NF 000676708 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	732.131,56 D
008850001000001028	PGTO. NF 000676715 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	548,04	731.583,52 D
008850001000001029	PGTO. NF 000676723 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	731.347,64 D
008850001000001030	PGTO. NF 000676727 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	599,80	730.747,84 D
008850001000001031	PGTO. NF 000676737 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	729.300,60 D
008850001000001032	PGTO. NF 000677024 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	686,87	728.613,73 D
008850001000001033	PGTO. NF 000677030 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	728.313,83 D
008850001000001034	PGTO. NF 000677037 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	728.130,02 D
008850001000001035	PGTO. NF 054489403 - PORTO SEGURO SEGUR OS	2150101010006	29	0,00	3.103,61	725.026,41 D
008850001000001037	PGTO. NF 000001975 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.399,85	722.626,56 D
008850001000001038	PGTO. BOL 235726 - PASSE FACIL	2110101040001	29	0,00	740,50	721.886,06 D
008850001000001039	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,18	0,00	721.886,24 D
21/05/2025						
008850001000001001	PGTO. NF 000002385 - INTERFRIO COMERCIO D	2110101060001	29	0,00	4.850,00	717.036,24 D
008850001000001003	PGTO. NF 000033952 - QGA SERV DE ACREDI TA	2110101040001	29	0,00	5.760,00	711.276,24 D
008850001000001006	PGTO. NF 000152456 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	92,32	711.183,92 D
008850001000001007	PGTO. NF 000152458 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	209,88	710.974,04 D
008850001000001008	PGTO. NF 000160537 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	16.462,20	694.511,84 D
008850001000001009	PGTO. NF 000161505 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	4.448,00	690.063,84 D
A TRANSPORTAR :						688.349,84 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						688.349,84 D
008850001000001010	PGTO. NF 000161506 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.714,00	688.349,84 D
008850001000001011	PGTO. NF 000162279 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	1.839,42	686.510,42 D
008850001000001012	PGTO. NF 001204335 - MEDILAR	2110101010001	29	0,00	13.980,00	672.530,42 D
008850001000001013	PGTO. NF 000030597 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.197,26	670.333,16 D
008850001000001014	PGTO. NF 000001985 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.566,14	668.767,02 D
008850001000002001	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERCAO	3110201050002	29	0,18	0,00	668.767,20 D
22/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	21,00	668.746,20 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	36,00	668.710,20 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	51,00	668.659,20 D
008850001000001005	PGTO. NF 000000057 - LOJA PARA CASA	2110101060001	29	0,00	380,00	668.279,20 D
008850001000001006	PGTO. NF 000000796 - JCB MANUT E MONTAGEM	2110101060001	29	0,00	4.500,00	663.779,20 D
008850001000001008	PGTO. NF 000002831 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	10.336,09	653.443,11 D
008850001000001010	PGTO. NF 000008784 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	23.890,00	629.553,11 D
008850001000001011	PGTO. NF 000012143 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	1.240,00	628.313,11 D
008850001000001012	PGTO. NF 000012144 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	29,00	628.284,11 D
008850001000001013	PGTO. NF 000052159 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	284,00	628.000,11 D
008850001000001014	PGTO. NF 000153500 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	588,00	627.412,11 D
008850001000001015	PGTO. NF 000154182 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	338,33	627.073,78 D
008850001000001016	PGTO. NF 000154217 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	268,33	626.805,45 D
008850001000001017	PGTO. NF 000162373 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	8.022,30	618.783,15 D
008850001000001018	PGTO. NF 000305136 - PONTAMED	2110101010001	29	0,00	4.706,00	614.077,15 D
008850001000001019	PGTO. NF 000001995 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	935,01	613.142,14 D
008850001000001020	PGTO. NF 000012982 - MORIAH ASSESSORIAE	2110101010001	29	0,00	920,00	612.222,14 D
008850001000001022	PGTO. FOL 000001492 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	113,03	612.109,11 D
008850001000001023	PGTO. FOL 000001493 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	99,62	612.009,49 D
008850001000001024	PGTO. FOL 000001494 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	95,34	611.914,15 D
008850001000001025	PGTO. RDP 10139 - MARCELO AZEVEDO COST	2150101010001	29	0,00	101,39	611.812,76 D
008850001000002001	REF. - HMUE - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,28	0,00	611.813,04 D
23/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	36,00	611.777,04 D
008850001000001002	PGTO. NF 000001317 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	720,00	611.057,04 D
008850001000001004	PGTO. NF 000001318 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	2.865,00	608.192,04 D
008850001000001006	PGTO. NF 000001319 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	4.820,00	603.372,04 D
008850001000001008	PGTO. NF 000001320 - RW MATERIAIS MEDICOS	2110101060001	29	0,00	4.500,00	598.872,04 D
008850001000001010	PGTO. NF 000002391 - INTERFRIO COMERCIOD	2110101060001	29	0,00	4.850,00	594.022,04 D
008850001000001012	PGTO. NF 000002883 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	8.153,00	585.869,04 D
008850001000001014	PGTO. NF 000008582 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	2.621,34	583.247,70 D
008850001000001016	PGTO. NF 000008652 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	407,52	582.840,18 D
008850001000001018	PGTO. NF 000014139 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	147,50	582.692,68 D
008850001000001020	PGTO. NF 000030113 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	440,00	582.252,68 D
008850001000001022	PGTO. NF 000030233 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	3.765,60	578.487,08 D
008850001000001024	PGTO. NF 000030237 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	3.893,95	574.593,13 D
008850001000001026	PGTO. NF 000044172 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	1.412,40	573.180,73 D
008850001000001027	PGTO. NF 000051645 - CRISTALFARMA	2110101010001	29	0,00	273,24	572.907,49 D
008850001000001028	PGTO. NF 000144768 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	290,00	572.617,49 D
008850001000001029	PGTO. NF 000153596 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	606,67	572.010,82 D
008850001000001030	PGTO. NF 000153665 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	109,44	571.901,38 D
008850001000001031	PGTO. NF 000160736 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	514,80	571.386,58 D
008850001000001032	PGTO. NF 000163135 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	624,00	570.762,58 D
A TRANSPORTAR :						568.342,58 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						568.342,58 D
008850001000001033	PGTO. NF 000163136 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.420,00	568.342,58 D
008850001000001034	PGTO. NF 000478045 - TECHFIX COM. DE PR OD	2110101010001	29	0,00	1.385,25	566.957,33 D
008850001000001036	PGTO. NF 000001186 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	2110101060001	29	0,00	5.351,60	561.605,73 D
008850001000001038	PGTO. NF 000002005 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	732,42	560.873,31 D
008850001000001039	PGTO. FOL 000001485 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.396,66	559.476,65 D
008850001000001040	PGTO. FOL 000001486 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.543,75	557.932,90 D
008850001000001041	PGTO. FOL 000001487 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.546,31	556.386,59 D
008850001000001042	PGTO. FOL 000001488 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.221,29	555.165,30 D
008850001000001043	PGTO. FOL 000001489 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	3.819,66	551.345,64 D
008850001000001044	PGTO. FOL 000001490 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	714,46	550.631,18 D
008850001000001045	PGTO. FOL 000001491 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	5.039,14	545.592,04 D
008850001000001046	PGTO. FOL 000001495 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.541,89	544.050,15 D
008850001000001047	PGTO. FOL 000001496 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.981,80	542.068,35 D
008850001000002001	ADIANT 23052025 - ALAX FELIPE PEREIRA	1120201020001	29	0,00	3.150,00	538.918,35 D
008850001000002002	REF. - HMUE - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,47	0,00	538.918,82 D
26/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ II	4110201010002	29	0,00	121,00	538.797,82 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	24,00	538.773,82 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000017 - J D MOVIS PRISCILA B	2110101040001	29	0,00	5.600,00	533.173,82 D
008850001000001005	PGTO. NF 000000037 - NORTESTERY	2110101060001	29	0,00	600,00	532.573,82 D
008850001000001006	PGTO. NF 000000106 - J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	200,00	532.373,82 D
008850001000001007	PGTO. NF 000000827 - D M COMERCIO E SER VI	2110101060001	29	0,00	496,00	531.877,82 D
008850001000001009	PGTO. NF 000001287 - ORTOMED LTDA	2110101060001	29	0,00	1.736,95	530.140,87 D
008850001000001010	PGTO. NF 000001931 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	1.094,40	529.046,47 D
008850001000001012	PGTO. NF 000002895 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	1.495,66	527.550,81 D
008850001000001014	PGTO. NF 000011988 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	7.872,20	519.678,61 D
008850001000001015	PGTO. NF 000012957 - FARMACEUTICA	2110101010001	29	0,00	632,40	519.046,21 D
008850001000001016	PGTO. NF 000014163 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	164,00	518.882,21 D
008850001000001018	PGTO. NF 000014170 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	107,40	518.774,81 D
008850001000001020	PGTO. NF 000014178 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	428,60	518.346,21 D
008850001000001022	PGTO. NF 000014381 - HELPLAST	2110101010001	29	0,00	470,00	517.876,21 D
008850001000001023	PGTO. NF 000014382 - HELPLAST	2110101010001	29	0,00	828,00	517.048,21 D
008850001000001024	PGTO. NF 000017886 - LN DISTRIB PROD HO SP	2110101010001	29	0,00	527,92	516.520,29 D
008850001000001026	PGTO. NF 000025200 - BIO INFINITY COMER CI	2110101010001	29	0,00	1.008,00	515.512,29 D
008850001000001028	PGTO. NF 000029847 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	1.896,00	513.616,29 D
008850001000001030	PGTO. NF 000029856 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	11.021,90	502.594,39 D
008850001000001032	PGTO. NF 000030127 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	825,00	501.769,39 D
008850001000001034	PGTO. NF 000030144 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	1.086,00	500.683,39 D
008850001000001036	PGTO. NF 000030240 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	12.641,20	488.042,19 D
008850001000001038	PGTO. NF 000043871 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	2.247,00	485.795,19 D
008850001000001039	PGTO. NF 000044214 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	4.928,80	480.866,39 D
008850001000001040	PGTO. NF 000044215 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	10.250,00	470.616,39 D
008850001000001041	PGTO. NF 000047655 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	541,00	470.075,39 D
008850001000001043	PGTO. NF 000051696 - CRISTALFARMA	2110101010001	29	0,00	288,00	469.787,39 D
008850001000001044	PGTO. NF 000051794 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	3.915,16	465.872,23 D
008850001000001045	PGTO. NF 000052025 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	5.458,54	460.413,69 D
008850001000001046	PGTO. NF 000152833 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	409,68	460.004,01 D
008850001000001047	PGTO. NF 000163183 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.514,50	458.489,51 D
008850001000001048	PGTO. NF 000079289 - PROMEFARMA	2110101010001	29	0,00	8.561,00	449.928,51 D
A TRANSPORTAR :						418.128,51 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						418.128,51 D
008850001000001049	PGTO. NF 000001191 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	31.800,00	418.128,51 D
008850001000001051	PGTO. NF 000041863 - SULMEDIC COMERCIO DE	2110101010001	29	0,00	12.800,00	405.328,51 D
008850001000001053	PGTO. NF 000002012 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	833,72	404.494,79 D
008850001000001054	PGTO. NF 000002018 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	833,72	403.661,07 D
008850001000001055	PGTO. NF 000002023 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.137,62	402.523,45 D
008850001000001056	RECEB.NF 202507 - SESPA - HMUE		29	11.644.650,37	0,00	12.047.173,82 D
27/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	48,00	12.047.125,82 D
008850001000001004	PGTO. NF 000000196 - MTECH SOLUCOES EM MA	2110101040001	29	0,00	11.000,00	12.036.125,82 D
008850001000001006	PGTO. NF 000000197 - MTECH SOLUCOES EM MA	2110101040001	29	0,00	4.000,00	12.032.125,82 D
008850001000001008	PGTO. NF 000000357 - P & R DISTRIBUIDORA	2110101060001	29	0,00	1.200,00	12.030.925,82 D
008850001000001010	PGTO. NF 000030043 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	632,00	12.030.293,82 D
008850001000001012	PGTO. NF 000030044 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	299,00	12.029.994,82 D
008850001000001014	PGTO. NF 000033665 - QGA SERV DE ACREDITA	2110101040001	29	0,00	2.950,00	12.027.044,82 D
008850001000001017	PGTO. NF 000033680 - QGA SERV DE ACREDITA	2110101040001	29	0,00	1.550,00	12.025.494,82 D
008850001000001020	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	17.250,00	12.008.244,82 D
008850001000001021	PGTO. NF 000202501 - FT MODULADOS - FRANC	2110101060001	29	0,00	3.000,00	12.005.244,82 D
008850001000001023	PGTO. NF 000558661 - BIONEXO	2110101040001	29	0,00	7.909,42	11.997.335,40 D
008850001000001024	MULTA PGTO.NF 000558661 - BIONEXO	4110201010007	29	0,00	160,80	11.997.174,60 D
008850001000001025	PGTO. NF 000000363 - L. A. C. PINHEIRO MU	2110101060001	29	0,00	837,60	11.996.337,00 D
008850001000001027	PGTO. NF 000001138 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	31.561,37	11.964.775,63 D
008850001000001029	PGTO. NF 000001194 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	4.150,00	11.960.625,63 D
008850001000001031	PGTO. NF 000001196 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	12.691,10	11.947.934,53 D
008850001000001033	PGTO. NF 000129937 - HOSPDROGAS COMERCIAL	2110101010001	29	0,00	22.510,30	11.925.424,23 D
008850001000001035	PGTO. NF 000130004 - HOSPDROGAS COMERCIAL	2110101010001	29	0,00	3.800,00	11.921.624,23 D
008850001000001037	PGTO. NF 000002038 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	3.186,94	11.918.437,29 D
008850001000001038	PGTO. BOL 000239734 - PASSE FACIL	2110101040001	29	0,00	85.504,70	11.832.932,59 D
008850001000001039	PGTO. FOL 000001497 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	3.732,62	11.829.199,97 D
008850001000001040	PGTO. FOL 000001498 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.826,72	11.827.373,25 D
008850001000001041	PGTO. FOL 000001499 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.150,55	11.826.222,70 D
008850001000001042	RECEB.OP 27052025 - SESPA - HMUE		29	890.232,80	0,00	12.716.455,50 D
28/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 280525 - YGBS AMBIENTAL LTDA	1120201020001	29	0,00	15.540,00	12.700.915,50 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	4110201010002	29	0,00	180,00	12.700.735,50 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	12,00	12.700.723,50 D
008850001000001004	PGTO. NF 000005601 - MUNDO DAS LAMPADAS	2110101060001	29	0,00	1.078,80	12.699.644,70 D
008850001000001005	PGTO. NF 000009244 - GKY DISTRIBUIDORA EI	2110101060001	29	0,00	4.922,72	12.694.721,98 D
008850001000001007	PGTO. NF 000011996 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	12.396,00	12.682.325,98 D
008850001000001008	PGTO. NF 000012806 - CLEAN & PACK	2110101010001	29	0,00	801,25	12.681.524,73 D
008850001000001009	PGTO. NF 000016255 - TECNOAR	2110101010001	29	0,00	2.083,33	12.679.441,40 D
008850001000001010	PGTO. NF 000040427 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	374,96	12.679.066,44 D
008850001000001011	PGTO. NF 000052043 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	16.800,00	12.662.266,44 D
008850001000001012	PGTO. NF 000144929 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	104,00	12.662.162,44 D
008850001000001013	PGTO. NF 000153237 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	4.400,00	12.657.762,44 D
008850001000001014	PGTO. NF 000154619 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	606,67	12.657.155,77 D
008850001000001015	PGTO. NF 000162279 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	1.839,42	12.655.316,35 D
008850001000001016	PGTO. NF 000163241 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	5.544,00	12.649.772,35 D
008850001000001017	PGTO. NF 000300078 - PRO-RAD MATRIZ	2110101040001	29	0,00	278,42	12.649.493,93 D
A TRANSPORTAR :						12.649.488,09 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						12.649.488,09 D
008850001000001018	MULTA PGTO.NF 000300078 - PRO-RAD MATRI	4110201010007	29	0,00	5,84	12.649.488,09 D
008850001000001020	PGTO. NF 000017525 - B L CARDOSO EIRELI	2110101010001	29	0,00	1.050,00	12.648.438,09 D
008850001000001021	PGTO. NF 000002052 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.870,04	12.646.568,05 D
008850001000001023	RECEB.NF 202507 - SESPA - HMUE		29	1.427.349,63	0,00	14.073.917,68 D
008850001000001025	2% RESERVA TECNICA	1110401010001	29	0,00	261.440,00	13.812.477,68 D
29/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	3,00	13.812.474,68 D
008850001000001002	PGTO. FOL 000001504 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	182.775,80	13.629.698,88 D
008850001000001004	REF. - INDSH HMUE - REMURACAO	3110201050002	29	22,11	0,00	13.629.720,99 D
008850001000001007	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110401010001	29	0,00	10.000.000,00	3.629.720,99 D
30/05/2025						
008850001000002005	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	136,00	3.629.584,99 D
008850001000002006	PGTO. NF 000000107 - J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	6.350,00	3.623.234,99 D
008850001000002007	PGTO. NF 000000890 - AF DISTRIBUICAO, R EP	2110101060001	29	0,00	2.500,00	3.620.734,99 D
008850001000002009	PGTO. NF 000001332 - RW MATERIAIS MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	5.800,00	3.614.934,99 D
008850001000002011	PGTO. NF 000002141 - TECNOAR	2110101010001	29	0,00	1.926,00	3.613.008,99 D
008850001000002012	MULTA PGTO.NF 000002141 - TECNOAR	4110201010007	29	0,00	6,36	3.613.002,63 D
008850001000002013	PGTO. NF 000002142 - TECNOAR	2110101010001	29	0,00	550,00	3.612.452,63 D
008850001000002014	MULTA PGTO.NF 000002142 - TECNOAR	4110201010007	29	0,00	1,82	3.612.450,81 D
008850001000002015	PGTO. NF 000002904 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	979,68	3.611.471,13 D
008850001000002017	MULTA PGTO.NF 000002904 - HELP SAUDE ST	4110201010007	29	0,00	21,54	3.611.449,59 D
008850001000002018	PGTO. NF 000004723 - TREVO SERVICOS E C OM	2110101060001	29	0,00	200,00	3.611.249,59 D
008850001000002020	PGTO. NF 000005602 - MUNDO DAS LAMPADAS	2110101060001	29	0,00	405,00	3.610.844,59 D
008850001000002021	MULTA PGTO.NF 000005602 - MUNDO DAS LAM	4110201010007	29	0,00	16,38	3.610.828,21 D
008850001000002022	PGTO. NF 000005769 - TREVO SERVICOS E C OM	2110101060001	29	0,00	267,00	3.610.561,21 D
008850001000002024	PGTO. NF 000007798 - LOBATO COMERCIO DE P	2110101060001	29	0,00	1.160,00	3.609.401,21 D
008850001000002026	PGTO. NF 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	2110101060001	29	0,00	895,17	3.608.506,04 D
008850001000002028	PGTO. NF 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	2110101060001	29	0,00	732,00	3.607.774,04 D
008850001000002030	MULTA PGTO.NF 000008678 - DIGEMAN DISTR	4110201010007	29	0,00	2,20	3.607.771,84 D
008850001000002031	PGTO. NF 000009274 - GKY DISTRIBUIDORA EI	2110101060001	29	0,00	4.922,72	3.602.849,12 D
008850001000002033	PGTO. NF 000012181 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	32.284,10	3.570.565,02 D
008850001000002034	PGTO. NF 000014224 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	149,70	3.570.415,32 D
008850001000002036	PGTO. NF 000015444 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	1.580,46	3.568.834,86 D
008850001000002038	PGTO. NF 000015446 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	21,37	3.568.813,49 D
008850001000002040	PGTO. NF 000016594 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	1.623,65	3.567.189,84 D
008850001000002042	PGTO. NF 000016595 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	21,98	3.567.167,86 D
008850001000002044	PGTO. NF 000016785 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	950,76	3.566.217,10 D
008850001000002047	PGTO. NF 000020139 - LINUS MED COMERCIO D	2110101060001	29	0,00	3.424,74	3.562.792,36 D
008850001000002049	PGTO. NF 000028186 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.561.765,40 D
008850001000002051	PGTO. NF 000028187 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.560.738,44 D
008850001000002053	PGTO. NF 000028188 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	525,02	3.560.213,42 D
008850001000002055	PGTO. NF 000028189 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	525,02	3.559.688,40 D
008850001000002057	PGTO. NF 000028190 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	3.558.751,82 D
008850001000002059	PGTO. NF 000028191 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.557.724,86 D
A TRANSPORTAR :						3.557.724,86 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34	D
DE TRANSPORTE :						3.557.724,86 D
008850001000002061	PGTO. NF 000028192 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	905,90	3.556.818,96 D
008850001000002063	PGTO. NF 000028193 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	367,62	3.556.451,34 D
008850001000002065	PGTO. NF 000028194 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	790,36	3.555.660,98 D
008850001000002067	PGTO. NF 000028195 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.780,00	3.553.880,98 D
008850001000002069	PGTO. NF 000028196 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.553.119,07 D
008850001000002071	PGTO. NF 000028197 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.552.357,16 D
008850001000002073	PGTO. NF 000028198 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.551.330,20 D
008850001000002075	PGTO. NF 000028199 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	3.550.393,62 D
008850001000002077	PGTO. NF 000028200 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.549.631,71 D
008850001000002079	PGTO. NF 000028201 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.780,00	3.547.851,71 D
008850001000002081	PGTO. NF 000028202 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.547.089,80 D
008850001000002083	PGTO. NF 000028205 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	3.546.414,34 D
008850001000002085	PGTO. NF 000028207 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.545.387,38 D
008850001000002087	PGTO. NF 000028208 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	6.703,98	3.538.683,40 D
008850001000002089	PGTO. NF 000028209 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.537.921,49 D
008850001000002091	PGTO. NF 000028210 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.537.159,58 D
008850001000002093	PGTO. NF 000028211 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	3.536.223,00 D
008850001000002095	PGTO. NF 000028212 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.535.461,09 D
008850001000002097	PGTO. NF 000028213 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.534.434,13 D
008850001000002099	PGTO. NF 000028214 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.410,02	3.533.024,11 D
008850001000002101	PGTO. NF 000028262 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.531.997,15 D
008850001000002103	PGTO. NF 000028263 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.531.235,24 D
008850001000002105	PGTO. NF 000028264 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	3.922,72	3.527.312,52 D
008850001000002107	PGTO. NF 000028265 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.526.550,61 D
008850001000002109	PGTO. NF 000028266 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	288,71	3.526.261,90 D
008850001000002111	PGTO. NF 000028267 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.180,00	3.524.081,90 D
008850001000002113	PGTO. NF 000028268 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.523.319,99 D
008850001000002115	PGTO. NF 000028269 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.180,00	3.521.139,99 D
008850001000002117	PGTO. NF 000028270 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.520.113,03 D
008850001000002119	PGTO. NF 000028271 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.519.351,12 D
008850001000002121	PGTO. NF 000028306 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.518.324,16 D
008850001000002123	PGTO. NF 000028307 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.517.297,20 D
008850001000002125	PGTO. NF 000028308 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.516.270,24 D
A TRANSPORTAR :						3.514.490,24 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111 - BANPARA 964855-0 C. CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						3.514.490,24 D
008850001000002127	PGTO. NF 000028309 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.780,00	3.514.490,24 D
008850001000002129	PGTO. NF 000028310 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.513.728,33 D
008850001000002131	PGTO. NF 000028311 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.512.701,37 D
008850001000002133	PGTO. NF 000028312 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	183,81	3.512.517,56 D
008850001000002135	PGTO. NF 000028313 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	3.511.842,10 D
008850001000002137	PGTO. NF 000028314 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.511.080,19 D
008850001000002139	PGTO. NF 000028315 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	3.510.053,23 D
008850001000002141	PGTO. NF 000028316 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	3.509.291,32 D
008850001000002143	PGTO. NF 000028317 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	395,20	3.508.896,12 D
008850001000002145	PGTO. NF 000028318 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	3.508.596,22 D
008850001000002147	PGTO. NF 000028319 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	3.507.476,22 D
008850001000002149	PGTO. NF 000028320 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	3.506.356,22 D
008850001000002151	PGTO. NF 000028321 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	4.922,72	3.501.433,50 D
008850001000002153	PGTO. NF 000028349 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	3.500.337,11 D
008850001000002155	PGTO. NF 000028350 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	145,42	3.500.191,69 D
008850001000002157	PGTO. NF 000028351 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	483,71	3.499.707,98 D
008850001000002159	PGTO. NF 000028352 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	4.479,19	3.495.228,79 D
008850001000002161	PGTO. NF 000028353 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	4.479,19	3.490.749,60 D
008850001000002163	PGTO. NF 000030375 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	5.485,00	3.485.264,60 D
008850001000002165	PGTO. NF 000030485 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	30.381,78	3.454.882,82 D
008850001000002167	PGTO. NF 000040468 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	844,15	3.454.038,67 D
008850001000002168	PGTO. NF 000043626 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	2.320,99	3.451.717,68 D
008850001000002169	PGTO. NF 000047209 - LOJA DOS ROLAMENTO S	2110101010001	29	0,00	975,00	3.450.742,68 D
008850001000002171	PGTO. NF 000047751 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	1.363,14	3.449.379,54 D
008850001000002173	MULTA PGTO.NF 000047751 - ALTAMED DISTR	4110201010007	29	0,00	2,91	3.449.376,63 D
008850001000002174	PGTO. NF 000047773 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	2.465,42	3.446.911,21 D
008850001000002176	PGTO. NF 000052067 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	19.200,00	3.427.711,21 D
008850001000002177	PGTO. NF 000083293 - SUZANO S.A	2110101010001	29	0,00	16.687,51	3.411.023,70 D
008850001000002178	PGTO. NF 000154161 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	54,48	3.410.969,22 D
008850001000002179	MULTA PGTO.NF 000154161 - MED CARE SOLU	4110201010007	29	0,00	1,12	3.410.968,10 D
008850001000002180	PGTO. NF 000154752 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	144,00	3.410.824,10 D
008850001000002181	MULTA PGTO.NF 000154752 - MED CARE SOLU	4110201010007	29	0,00	2,98	3.410.821,12 D
008850001000002182	PGTO. NF 000155038 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	209,88	3.410.611,24 D
008850001000002183	PGTO. NF 000162373 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	8.022,30	3.402.588,94 D
008850001000002184	MULTA PGTO.NF 000162373 - F&F DIST PROD	4110201010007	29	0,00	20,05	3.402.568,89 D
008850001000002185	PGTO. NF 000162505 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	6.563,00	3.396.005,89 D
008850001000002186	PGTO. NF 000162506 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	11.055,00	3.384.950,89 D
008850001000002187	PGTO. NF 000162867 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	1.122,00	3.383.828,89 D
008850001000002188	PGTO. NF 000177451 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	1.013,34	3.382.815,55 D
008850001000002189	PGTO. NF 000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL	2110101060001	29	0,00	50.000,00	3.332.815,55 D
008850001000002190	PGTO. NF 000677363 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.120,00	3.331.695,55 D
008850001000002191	PGTO. NF 000677366 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	3.330.971,93 D
008850001000002192	PGTO. NF 000677369 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	3.330.604,31 D
008850001000002193	PGTO. NF 000677532 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	3.330.505,97 D
A TRANSPORTAR :						3.329.600,07 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						3.329.600,07 D
008850001000002194	PGTO. NF 000677537 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	3.329.600,07 D
008850001000002195	PGTO. NF 000677539 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	278,92	3.329.321,15 D
008850001000002196	PGTO. NF 000677541 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	205,84	3.329.115,31 D
008850001000002197	PGTO. NF 000677543 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	3.328.815,41 D
008850001000002198	PGTO. NF 000677547 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	171,79	3.328.643,62 D
008850001000002199	PGTO. NF 000677552 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	3.328.459,81 D
008850001000002200	PGTO. NF 000677559 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	3.328.159,91 D
008850001000002201	PGTO. NF 000677568 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	3.327.884,43 D
008850001000002202	PGTO. NF 000677576 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	15,34	3.327.869,09 D
008850001000002203	PGTO. NF 000677578 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	232,04	3.327.637,05 D
008850001000002204	PGTO. NF 000677586 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.434,58	3.325.202,47 D
008850001000002205	PGTO. NF 000677600 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	3.323.755,23 D
008850001000002206	PGTO. NF 000677704 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	3.322.669,80 D
008850001000002207	PGTO. NF 000677706 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.256,29	3.319.413,51 D
008850001000002208	PGTO. NF 000677711 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	3.318.689,89 D
008850001000002209	PGTO. NF 000677722 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	3.317.242,65 D
008850001000002210	PGTO. NF 000677869 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.511,97	3.315.730,68 D
008850001000002211	PGTO. NF 000677902 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	3.313.921,63 D
008850001000002212	PGTO. NF 000677970 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	3.313.737,82 D
008850001000002213	PGTO. NF 000677980 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	3.313.370,20 D
008850001000002214	PGTO. NF 000677983 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	243,93	3.313.126,27 D
008850001000002215	PGTO. NF 000677989 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	3.312.029,88 D
008850001000002216	PGTO. NF 000677992 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.120,00	3.310.909,88 D
008850001000002217	PGTO. NF 000678018 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	989,15	3.309.920,73 D
008850001000002218	PGTO. NF 000678021 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	3.309.822,39 D
008850001000002219	PGTO. NF 000678024 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.700,00	3.308.122,39 D
008850001000002220	PGTO. NF 000678029 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.597,40	3.305.524,99 D
008850001000002221	PGTO. NF 000678127 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	156,45	3.305.368,54 D
008850001000002222	PGTO. NF 000678137 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	3.305.093,06 D
008850001000002223	PGTO. NF 000678141 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	3.304.793,16 D
008850001000002224	PGTO. NF 000678142 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	3.304.557,28 D
008850001000002225	PGTO. NF 000678221 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	3.304.281,80 D
008850001000002226	PGTO. NF 000678227 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	3.302.472,75 D
008850001000002227	PGTO. NF 000678232 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	384,28	3.302.088,47 D
008850001000002228	PGTO. NF 000678236 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	384,28	3.301.704,19 D
008850001000002229	PGTO. NF 000678240 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	560,39	3.301.143,80 D
008850001000002230	PGTO. NF 000678419 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	3.299.334,75 D
008850001000002231	PGTO. NF 000678427 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	413,08	3.298.921,67 D
008850001000002232	PGTO. NF 000678433 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	3.298.621,77 D
008850001000002233	PGTO. NF 000678436 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	3.298.437,96 D
008850001000002234	PGTO. NF 000678440 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	3.297.501,38 D
008850001000002235	PGTO. NF 000678443 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	3.296.404,99 D
008850001000002236	PGTO. NF 000678448 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	184,16	3.296.220,83 D
008850001000002237	PGTO. NF 000678455 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	3.295.497,21 D
008850001000002238	PGTO. NF 000678458 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	3.294.773,59 D
008850001000002239	PGTO. NF 000678459 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	296,13	3.294.477,46 D
008850001000002240	PGTO. NF 000678462 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	3.294.293,65 D
008850001000002241	PGTO. NF 000678463 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	3.294.109,84 D
008850001000002242	PGTO. NF 000678468 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	3.293.926,03 D
008850001000002243	PGTO. NF 000678470 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	3.293.690,15 D
008850001000002244	PGTO. NF 000678474 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	3.292.966,53 D
008850001000002245	PGTO. NF 000678475 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	3.292.242,91 D
008850001000002246	PGTO. NF 000678478 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.316,02	3.288.926,89 D
008850001000002247	PGTO. NF 000678507 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	3.287.841,46 D
008850001000002248	PGTO. NF 000678515 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	3.287.541,56 D
008850001000002249	PGTO. NF 000678519 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	3.286.445,17 D
008850001000002250	PGTO. NF 000678522 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	180,58	3.286.264,59 D
008850001000002251	PGTO. NF 000678528 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	3.285.179,16 D
008850001000002252	PGTO. NF 000678534 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.894,48	3.282.284,68 D
008850001000002253	PGTO. NF 000811092 - SUPERMED COM. E IMP	2110101010001	29	0,00	3.599,18	3.278.685,50 D
008850001000002255	MULTA PGTO.NF 000811092 - SUPERMED COM.	4110201010007	29	0,00	5,98	3.278.679,52 D
008850001000002256	PGTO. NF 001169841 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	1.873,33	3.276.806,19 D
008850001000002257	PGTO. NF 003682241 - CIEE ITAIM BIBI SPO	2110101040001	29	0,00	4.545,92	3.272.260,27 D
008850001000002259	PGTO. NF 000017535 - B L CARDOSO EIRELI	2110101010001	29	0,00	36.862,00	3.235.398,27 D
008850001000002260	PGTO. NF 000001198 - MELLUZZI DISTRIBUI	2110101060001	29	0,00	36.636,85	3.198.761,42 D
A TRANSPORTAR :						3.198.761,42 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	11.989.674,34 D	
DE TRANSPORTE :						3.198.761,42 D
	DO					
008850001000002262	PGTO. NF 000000682 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	22.663,18	3.176.098,24 D
008850001000002263	PGTO. NF 000002063 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.667,44	3.174.430,80 D
008850001000002264	MULTA PGTO.NF 000002063 - WHITE MARTINS	4110201010007	29	0,00	0,01	3.174.430,79 D
008850001000002265	PGTO. NF 000002074 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.298,56	3.172.132,23 D
008850001000002266	PGTO. FOL 000001500 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	5.975,29	3.166.156,94 D
008850001000002273	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,91	0,00	3.166.157,85 D
008850001000002276	CANC. PGTO NF 000002063 - WHITE MARTINS		29	833,72	0,00	3.166.991,57 D
008850001000002277	REPOSICAO DO FUNDO FIXO	1110401010001	29	0,00	2.700,71	3.164.290,86 D
008850001000002280	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110401010001	29	50.000,00	0,00	3.214.290,86 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				16.580.556,57	25.355.940,05	3.214.290,86 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010112	- BANPARA 965825-4 C/C RESERVA TECNICA			SALDO ANTERIOR:	0,00	
06/05/2025						
008850001000002003	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	127,73	127,73 C
008850001000002152	RESERVA TECNICA	1110401010001	29	688.000,00	0,00	687.872,27 D
26/05/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	94,00	687.778,27 D
008850001000002003	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,01	0,00	687.778,28 D
008850001000002005	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110401010001	29	0,00	899.200,00	211.421,72 C
008850001000003002	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	29	899.200,00	0,00	687.778,28 D
28/05/2025						
008850001000001026	2% RESERVA TECNICA	1110401010001	29	261.440,00	0,00	949.218,28 D
29/05/2025						
008850001000001003	REF. - HMUE METROPILITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	36,66	0,00	949.254,94 D
008850001000001005	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110401010001	29	0,00	899.200,00	50.054,94 D
30/05/2025						
008850001000002279	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110401010001	29	0,00	50.000,00	54,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.848.676,67	1.848.621,73	54,94 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010116	- BANPARA 884304-0 C/C PROVISAO			SALDO ANTERIOR:	348,90 D	
02/05/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	77,00	271,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	77,00	271,90 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010127	- BANPARA 884304-0 A PROVISAO			SALDO ANTERIOR:	3.712.156,63 D	
30/05/2025						
008850001000002269	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	3110201050002	29	36.695,28	0,00	3.748.851,91 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				36.695,28	0,00	3.748.851,91 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010130	- BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA APLICAC			SALDO ANTERIOR:	3.364.753,10 D	
30/05/2025						
008850001000002270	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	3110201050002	29	33.269,87	0,00	3.398.022,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				33.269,87	0,00	3.398.022,97 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010141	- BANPARA 968855-A APLICACAO			SALDO ANTERIOR:	1.047.193,91 D	
15/05/2025						
008850001000001176	RESGATE DE APLICACAO	1110401010001	29	0,00	1.048.295,99	1.102,08 C
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA IR	3110201050006	29	0,00	3.773,02	4.875,10 C
29/05/2025						
008850001000001008	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110401010001	29	10.000.000,00	0,00	9.995.124,90 D
30/05/2025						
008850001000002274	REF. - HMUE METROPILITANO - RENDIMENTO M	3110201050002	29	9.596,20	0,00	10.004.721,10 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				10.009.596,20	1.052.069,01	10.004.721,10 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010142	- BANPARA 965825-4 RESERVA TECNICA APLICAC			SALDO ANTERIOR:	6.812.250,47 D	
26/05/2025						
008850001000002006	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110401010001	29	899.200,00	0,00	7.711.450,47 D
008850001000003001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110401010001	29	0,00	899.200,00	6.812.250,47 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
29/05/2025						
008850001000001006	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110401010001	29	899.200,00	0,00	7.711.450,47 D
30/05/2025						
008850001000002272	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	3110201050002	29	67.826,00	0,00	7.779.276,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.866.226,00	899.200,00	7.779.276,47 D

CONTA DESCRICAO

111030101 - APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO
CONTA - 1110301010143 - BANPARA 965826-2 APLICACAO PROVISAO SALDO ANTERIOR: 3.459.725,16 D

30/05/2025						
008850001000002271	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	3110201050002	29	34.191,12	0,00	3.493.916,28 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				34.191,12	0,00	3.493.916,28 D

CONTA DESCRICAO

111040101 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS
CONTA - 1110401010001 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS SALDO ANTERIOR: 0,00

06/05/2025						
008850001000002151	RESERVA TECNICA	1110201010111	29	688.000,00	0,00	688.000,00 D
008850001000002152	RESERVA TECNICA	1110201010112	29	0,00	688.000,00	0,00
15/05/2025						
008850001000001176	RESGATE DE APLICACAO	1110301010141	29	1.048.295,99	0,00	1.048.295,99 D
008850001000001177	RESGATE DE APLICACAO	1110201010111	29	0,00	1.048.295,99	0,00
26/05/2025						
008850001000002005	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110201010112	29	899.200,00	0,00	899.200,00 D
008850001000002006	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110301010142	29	0,00	899.200,00	0,00
008850001000003001	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110301010142	29	899.200,00	0,00	899.200,00 D
008850001000003002	ESTORNO DE TRANSFERENCIA.	1110201010112	29	0,00	899.200,00	0,00
28/05/2025						
008850001000001025	2% RESERVA TECNICA	1110201010111	29	261.440,00	0,00	261.440,00 D
008850001000001026	2% RESERVA TECNICA	1110201010112	29	0,00	261.440,00	0,00
29/05/2025						
008850001000001005	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110201010112	29	899.200,00	0,00	899.200,00 D
008850001000001006	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110301010142	29	0,00	899.200,00	0,00
008850001000001007	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110201010111	29	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00 D
008850001000001008	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110301010141	29	0,00	10.000.000,00	0,00
30/05/2025						
008850001000002277	REPOSICAO DO FUNDO FIXO	1110201010111	29	2.700,71	0,00	2.700,71 D
008850001000002278	REPOSICAO DO FUNDO FIXO	1110101010024	29	0,00	2.700,71	0,00
008850001000002279	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110201010112	29	50.000,00	0,00	50.000,00 D
008850001000002280	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1110201010111	29	0,00	50.000,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				14.748.036,70	14.748.036,70	0,00

CONTA DESCRICAO

112010101 - CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS
CONTA - 1120101010027 - CONTRATO 10/SESPA 2022 - HMUE SALDO ANTERIOR: 1.433.096,33 D

02/05/2025						
008850001000002004	RECEB.NF 202506 - SESPA - HMUE		29	0,00	1.427.349,63	5.746,70 D
06/05/2025						
008820001000001002	NF 202507 SESPA - HMUE		29	13.072.000,00	0,00	13.077.746,70 D
26/05/2025						
008850001000001057	RECEB.NF 202507 - SESPA - HMUE		29	0,00	11.644.650,37	1.433.096,33 D
27/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.OP 27052025 SESPA - HMUE	4110101010026	29	890.232,80	0,00	2.323.329,13 D
008850001000001043	RECEB.OP 27052025 - SESPA - HMUE		29	0,00	890.232,80	1.433.096,33 D
28/05/2025						
008850001000001024	RECEB.NF 202507 - SESPA - HMUE		29	0,00	1.427.349,63	5.746,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.962.232,80	15.389.582,43	5.746,70 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
112020101	- CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE					
CONTA - 1120201010003	- ADIANTAMENTO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	216.499,97 D	
08/05/2025						
008850001000001026	PGTO. FOL 000001464 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	5.155,29	0,00	221.655,26 D
008850001000001027	PGTO. FOL 000001465 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	2.918,61	0,00	224.573,87 D
008850001000001028	PGTO. FOL 000001466 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	4.007,16	0,00	228.581,03 D
15/05/2025						
008850001000001078	PGTO. FOL 000001482 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	4.996,34	0,00	233.577,37 D
008850001000001079	PGTO. FOL 000001483 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	2.173,45	0,00	235.750,82 D
29/05/2025						
008850001000001002	PGTO. FOL 000001504 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	182.775,80	0,00	418.526,62 D
31/05/2025						
008890001000001070	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	235.750,82	182.775,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				202.026,65	235.750,82	182.775,80 D
CONTA	DESCRICAO					
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE					
CONTA - 1120201020001	- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			SALDO ANTERIOR:	68.781,45 D	
06/05/2025						
008850001000002001	ADIANT 2405 - C A DE M FARIAS EIRE	1110201010111	29	4.268,04	0,00	73.049,49 D
07/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 2065 - NORTE REFRIGERACAO	1110201010111	29	2.065,00	0,00	75.114,49 D
008850001000001002	ADIANT 2260 - NORTE REFRIGERACAO	1110201010111	29	2.260,00	0,00	77.374,49 D
008850001000001058	REF ADTNF 000305249-FRIGELAR	2110101060001	29	0,00	2.259,43	75.115,06 D
008850001000001059	REF ADTNF 000176400-NORTE REFRIGERACAO	2110101010001	29	0,00	4.349,00	70.766,06 D
008850001000001060	REF ADTNF 000021885-CASA DOS TUBOS COMER	2110101060001	29	0,00	234,00	70.532,06 D
008850001000001061	REF ADTNF 000021886-CASA DOS TUBOS COMER	2110101060001	29	0,00	159,00	70.373,06 D
008850001000001063	CANC. COMP TIT. 1 000021885 -006031-CA SA DOS TUBOS COMER	2110101060001	29	117,00	0,00	70.490,06 D
12/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 12052025 - C A DE M FARIAS EIRE	1110201010111	29	14.970,00	0,00	85.460,06 D
13/05/2025						
008850001000001017	REF ADTNF 000001396-C A DE M FARIAS EIRE	2110101040001	29	0,00	25.170,00	60.290,06 D
14/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 1605 - C SILVA COM TECIDOS	1110201010111	29	5.646,30	0,00	65.936,36 D
008850001000001002	ADIANT 627 - DISTSEG SERVICO E CO	1110201010111	29	407,38	0,00	66.343,74 D
008850001000001055	REF ADTNF 000176662-NORTE REFRIGERACAO	2110101010001	29	0,00	2.065,00	64.278,74 D
008850001000001056	REF ADTNF 000176661-NORTE REFRIGERACAO	2110101010001	29	0,00	2.260,00	62.018,74 D
15/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 1123 - CLINICA DE CIRURGIA	1110201010111	29	1.537,50	0,00	63.556,24 D
16/05/2025						
008850001000001048	REF ADTNF 000002080-C SILVA COM TECIDOS	2110101060001	29	0,00	5.646,30	57.909,94 D
008850001000001049	REF ADTNF 000000580-J A DA GAMA FILHO LT	2110101040001	29	0,00	8.975,00	48.934,94 D
008850001000001050	REF ADTNF 000086003-DISTSEG SERVICO E CO	2110101060001	29	0,00	407,38	48.527,56 D
19/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 907601 - NORTEHIDRO COM. DE P	1110201010111	29	1.420,00	0,00	49.947,56 D
23/05/2025						
008850001000002001	ADIANT 23052025 - ALAX FELIPE PEREIRA	1110201010111	29	3.150,00	0,00	53.097,56 D
28/05/2025						
008850001000001001	ADIANT 280525 - YGBS AMBIENTAL LTDA	1110201010111	29	15.540,00	0,00	68.637,56 D
008850001000001022	REF ADTNF 000007601-NORTEHIDRO COM. DE P	2110101060001	29	0,00	1.420,00	67.217,56 D
29/05/2025						
008850001000002001	REF ADTNF 000033954-QGA SERV DE ACREDITA	2110101040001	29	0,00	4.320,00	62.897,56 D
008850001000002002	REF ADTNF 000033961-QGA SERV DE ACREDITA	2110101040001	29	0,00	1.840,00	61.057,56 D
30/05/2025						
008850001000003001	REF ADTBOL33954 -ZOOP BRASIL	2110101060001	29	0,00	86,40	60.971,16 D
008850001000003002	REF ADTBOL33961 -ZOOP BRASIL	2110101060001	29	0,00	36,80	60.934,36 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				51.381,22	59.228,31	60.934,36 D
CONTA	DESCRICAO					
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE					
CONTA - 1120201020006	- OUTROS CREDITOS A RECEBER			SALDO ANTERIOR:	6.000,00 D	
02/05/2025						
008850001000002006	RECEB.RC 022025 - R C DA C FERREIRA		29	0,00	2.000,00	4.000,00 D
31/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RC 052025 R C DA C FERREIRA LT	3110201030001	29	2.000,00	0,00	6.000,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.000,00	2.000,00	6.000,00 D

CONTA DESCRICAO

112020102 - OUTROS CREDITOS - SAUDE

CONTA - 1120201020009 - CONTRATOS A RECEBER — SALDO ANTERIOR: 13.760.000,00 D

06/05/2025						
008810001000001001	REF MES 05/2025 CONTRATO DE GESTAO CG002 .2024.HMUE	2150101010026	29	0,00	12.384.000,00	1.376.000,00 D
008810001000001003	COMPL.RECEITAS CG002.2024.HMUE - CONTRATO DE GESTAO - 05/2025	2150101010026	29	0,00	1.376.000,00	0,00
28/05/2025						
000GCT001000004001	CONTRATO DE GESTAO 2TA002.2024HMUE -	2150101010026	29	156.864.000,00	0,00	156.864.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				156.864.000,00	13.760.000,00	156.864.000,00 D

CONTA DESCRICAO

113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL — SALDO ANTERIOR: 835.391,40 D

08/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000326 - DIVINA MED HOSPITAL		29	826,80	0,00	836.218,20 D
008810001000005001	REF.NF. 000051615 - CRISTALFARMA		29	18.680,00	0,00	854.898,20 D
008810001000006001	REF.NF. 000052090 - ALFAMED		29	691,20	0,00	855.589,40 D
008810001000008001	REF.NF. 000163388 - F CARDOSO		29	512,50	0,00	856.101,90 D
09/05/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000067426 - NATAN		29	670,00	0,00	856.771,90 D
12/05/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000044276 - R.C. ZAGALLO		29	105.601,30	0,00	962.373,20 D
008810001000020001	REF.NF. 000044277 - R.C. ZAGALLO		29	730,00	0,00	963.103,20 D
14/05/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000002934 - HELP SAUDE STORE LT		29	510,00	0,00	963.613,20 D
008810001000025001	REF.NF. 000008650 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	3.964,10	0,00	967.577,30 D
008810001000027001	REF.NF. 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	732,00	0,00	968.309,30 D
008810001000029001	REF.NF. 000013751 - ONCONORTE LTDA		29	1.664,81	0,00	969.974,11 D
008810001000039001	REF.NF. 000017960 - LN DISTRIB PROD HOS		29	4.005,12	0,00	973.979,23 D
008810001000054001	REF.NF. 000034102 - COM REPR PRADO		29	6.760,00	0,00	980.739,23 D
008810001000058001	REF.NF. 000044358 - R.C. ZAGALLO		29	48.465,00	0,00	1.029.204,23 D
008810001000060001	REF.NF. 000044378 - R.C. ZAGALLO		29	1.451,20	0,00	1.030.655,43 D
008810001000062001	REF.NF. 000047926 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	8.074,74	0,00	1.038.730,17 D
008810001000063001	REF.NF. 000047955 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	919,50	0,00	1.039.649,67 D
008810001000064001	REF.NF. 000051632 - CRISTALFARMA		29	8.400,00	0,00	1.048.049,67 D
008810001000065001	REF.NF. 000051641 - CRISTALFARMA		29	24.940,00	0,00	1.072.989,67 D
008810001000066001	REF.NF. 000052104 - ALFAMED		29	378,88	0,00	1.073.368,55 D
008810001000067001	REF.NF. 000052105 - ALFAMED		29	6.444,00	0,00	1.079.812,55 D
008810001000068001	REF.NF. 000052106 - ALFAMED		29	5.832,00	0,00	1.085.644,55 D
008810001000069001	REF.NF. 000052117 - ALFAMED		29	37.436,64	0,00	1.123.081,19 D
008810001000070001	REF.NF. 000052159 - ALFAMED		29	284,00	0,00	1.123.365,19 D
008810001000071001	REF.NF. 000081111 - BELIVE MEDICAL PROD		29	6.000,00	0,00	1.129.365,19 D
008810001000072001	REF.NF. 000081364 - BELIVE MEDICAL PROD		29	7.760,00	0,00	1.137.125,19 D
008810001000073001	REF.NF. 000098490 - FARMATER MEDICAMENT		29	3.341,80	0,00	1.140.466,99 D
008810001000078001	REF.NF. 000163535 - F CARDOSO		29	4.798,25	0,00	1.145.265,24 D
008810001000080001	REF.NF. 000163852 - F&F DIST PROD FARM		29	6.760,00	0,00	1.152.025,24 D
008810001000081001	REF.NF. 000163905 - F&F DIST PROD FARM		29	59.008,68	0,00	1.211.033,92 D
008810001000085001	REF.NF. 000177633 - M M LOBATO		29	5.073,60	0,00	1.216.107,52 D
008810001000086001	REF.NF. 000183457 - BRASFARMA		29	15.250,90	0,00	1.231.358,42 D
15/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001949 - DISTRIMED DISTRIB.		29	2.672,25	0,00	1.234.030,67 D
008810001000008001	REF.NF. 000013013 - FARMACEUTICA		29	3.461,00	0,00	1.237.491,67 D
008810001000024001	REF.NF. 000044340 - R.C. ZAGALLO		29	10.530,00	0,00	1.248.021,67 D
008810001000026001	REF.NF. 000163956 - F&F DIST PROD FARM		29	47.250,00	0,00	1.295.271,67 D
008810001000027001	REF.NF. 000177718 - M M LOBATO		29	450,00	0,00	1.295.721,67 D
16/05/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000026662 - FARMACIA POPULAR DE		29	41,28	0,00	1.295.762,95 D
008810001000037001	REF.NF. 000044396 - R.C. ZAGALLO		29	7.691,36	0,00	1.303.454,31 D
008810001000038001	REF.NF. 000044397 - R.C. ZAGALLO		29	2.780,00	0,00	1.306.234,31 D
008810001000039001	REF.NF. 000044458 - R.C. ZAGALLO		29	1.376,96	0,00	1.307.611,27 D

A TRANSPORTAR : 1.307.707,17 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	835.391,40 D	
DE TRANSPORTE :						1.307.707,17 D
008810001000049001	REF.NF. 004766161 - LIDER COMERCIO E IN		29	95,90	0,00	1.307.707,17 D
21/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000001967 - DISTRIMED DISTRIB.		29	371,70	0,00	1.308.078,87 D
008810001000015001	REF.NF. 000008753 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.310,10	0,00	1.309.388,97 D
008810001000016001	REF.NF. 000008754 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	362,88	0,00	1.309.751,85 D
008810001000018001	REF.NF. 000016661 - NOVA MEDICA		29	2.300,00	0,00	1.312.051,85 D
008810001000019001	REF.NF. 000016662 - NOVA MEDICA		29	1.920,00	0,00	1.313.971,85 D
008810001000055001	REF.NF. 000043255 - SULMEDIC COMERCIO D		29	11.300,00	0,00	1.325.271,85 D
008810001000056001	REF.NF. 000044465 - R.C. ZAGALLO		29	11.040,00	0,00	1.336.311,85 D
008810001000058001	REF.NF. 000051696 - CRISTALFARMA		29	288,00	0,00	1.336.599,85 D
008810001000059001	REF.NF. 000052215 - ALFAMED		29	575,20	0,00	1.337.175,05 D
008810001000060001	REF.NF. 000163694 - F CARDOSO		29	45,00	0,00	1.337.220,05 D
008810001000061001	REF.NF. 000163711 - F CARDOSO		29	642,35	0,00	1.337.862,40 D
008810001000062001	REF.NF. 000164635 - F&F DIST PROD FARM		29	17.974,20	0,00	1.355.836,60 D
008810001000063001	REF.NF. 000177956 - M M LOBATO		29	3.047,45	0,00	1.358.884,05 D
008810001000064001	REF.NF. 000183824 - BRASFARMA		29	833,00	0,00	1.359.717,05 D
008810001000065001	REF.NF. 000307064 - PONTAMED		29	5.780,00	0,00	1.365.497,05 D
008810001000068001	REF.NF. 001222334 - MEDILAR		29	8.253,00	0,00	1.373.750,05 D
008810001000069001	REF.NF. 001222781 - MEDILAR		29	9.110,00	0,00	1.382.860,05 D
23/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000328 - DIVINA MED HOSPITAL		29	4.914,00	0,00	1.387.774,05 D
008810001000011001	REF.NF. 000008776 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	579,00	0,00	1.388.353,05 D
008810001000012001	REF.NF. 000008778 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	476,00	0,00	1.388.829,05 D
008810001000025001	REF.NF. 000048144 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	5.085,84	0,00	1.393.914,89 D
008810001000027001	REF.NF. 000048225 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	1.084,80	0,00	1.394.999,69 D
008810001000028001	REF.NF. 000048283 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	919,50	0,00	1.395.919,19 D
008810001000029001	REF.NF. 000052264 - ALFAMED		29	3.885,60	0,00	1.399.804,79 D
008810001000030001	REF.NF. 000293360 - ANTIBIOTICOS		29	19.460,00	0,00	1.419.264,79 D
24/05/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000044519 - R.C. ZAGALLO		29	4.415,00	0,00	1.423.679,79 D
008810001000024001	REF.NF. 000178093 - M M LOBATO		29	588,50	0,00	1.424.268,29 D
26/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 020250605 - R A M MACEDO FARMAC		29	160,00	0,00	1.424.428,29 D
008810001000007001	REF.NF. 048300096 - LIDER COMERCIO E IN		29	79,60	0,00	1.424.507,89 D
28/05/2025						
008810001000033001	REF.NF. 000044590 - R.C. ZAGALLO		29	7.599,00	0,00	1.432.106,89 D
008810001000034001	REF.NF. 000052287 - ALFAMED		29	10.938,90	0,00	1.443.045,79 D
29/05/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000008847 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.349,10	0,00	1.444.394,89 D
008810001000054001	REF.NF. 000139837 - HOSPDROGAS COMERCIA		29	600,48	0,00	1.444.995,37 D
008810001000057001	REF.NF. 000307996 - PONTAMED		29	7.188,00	0,00	1.452.183,37 D
30/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000329 - DIVINA MED HOSPITAL		29	2.444,80	0,00	1.454.628,17 D
008810001000005001	REF.NF. 000008877 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.447,50	0,00	1.456.075,67 D
008810001000007001	REF.NF. 000027391 - FARMACIA POPULAR DE		29	110,97	0,00	1.456.186,64 D
008810001000010001	REF.NF. 000048453 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	334,00	0,00	1.456.520,64 D
008810001000011001	REF.NF. 000052336 - ALFAMED		29	2.232,36	0,00	1.458.753,00 D
008810001000013001	REF.NF. 000082112 - BELIVE MEDICAL PROD		29	6.000,00	0,00	1.464.753,00 D
008810001000015001	REF.NF. 000164025 - F CARDOSO		29	429,00	0,00	1.465.182,00 D
008810001000018001	REF.NF. 000652815 - LIDER COMERCIO E IN		29	64,50	0,00	1.465.246,50 D
008810001000029001	REF.NF. 004766545 - LIDER COMERCIO E IN		29	39,80	0,00	1.465.286,30 D
008810001000030001	REF.NF. 005052025 - SESPA		29	274,50	0,00	1.465.560,80 D
008810001000080001	REF.NF. 000044628 - R.C. ZAGALLO		29	128.063,10	0,00	1.593.623,90 D
008810001000081001	REF.NF. 000044633 - R.C. ZAGALLO		29	5.670,00	0,00	1.599.293,90 D
008810001000084001	REF.NF. 000165774 - F&F DIST PROD FARM		29	13.260,00	0,00	1.612.553,90 D
008810001000085001	REF.NF. 000165797 - F&F DIST PROD FARM		29	1.200,00	0,00	1.613.753,90 D
008810001000087001	REF.NF. 000178463 - M M LOBATO		29	485,30	0,00	1.614.239,20 D
31/05/2025						
000001001000002051	EMPRESTIMO DROGAS E MEDIC ENT 05/2025	1130101010051	29	597,37	0,00	1.614.836,57 D
A TRANSPORTAR :						1.614.411,21 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	835.391,40 D	
DE TRANSPORTE :						1.614.411,21 D
000001001000003036	EMPRESTIMO DROGAS E MEDICAM SAI 05/2025	1130101010050	29	0,00	425,36	1.614.411,21 D
000001001000004046	PERDA DROGAS E MEDICAMENTOS 05/2025	4110201020002	29	0,00	5.890,29	1.608.520,92 D
000001001000005008	CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS 05/2025	4110101060001	29	0,00	682.978,91	925.542,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				779.445,17	689.294,56	925.542,01 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.781,65 D	
08/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000040478 - TRIMED		29	600,00	0,00	682.381,65 D
008810001000007001	REF.NF. 000163382 - F CARDOSO		29	320,00	0,00	682.701,65 D
09/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000002919 - HELP SAUDE STORE LT		29	932,40	0,00	683.634,05 D
008810001000009001	REF.NF. 000004565 - UROCARDIO MATERIAL		29	1.488,40	0,00	685.122,45 D
008810001000010001	REF.NF. 000007798 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.160,00	0,00	686.282,45 D
008810001000011001	REF.NF. 000019357 - MEDICAL SHOPPING		29	2.273,20	0,00	688.555,65 D
008810001000018001	REF.NF. 000163385 - F CARDOSO		29	15.750,00	0,00	704.305,65 D
008810001000019001	REF.NF. 000163387 - F CARDOSO		29	22.524,54	0,00	726.830,19 D
008810001000020001	REF.NF. 000163389 - F CARDOSO		29	7.766,73	0,00	734.596,92 D
008810001000021001	REF.NF. 000163400 - F CARDOSO		29	600,00	0,00	735.196,92 D
12/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000890 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	5.000,00	0,00	740.196,92 D
008810001000004001	REF.NF. 000001198 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	73.273,70	0,00	813.470,62 D
008810001000014001	REF.NF. 000018977 - GUILBER FARM		29	709,50	0,00	814.180,12 D
008810001000015001	REF.NF. 000018979 - GUILBER FARM		29	495,00	0,00	814.675,12 D
008810001000018001	REF.NF. 000044275 - R.C. ZAGALLO		29	6.092,00	0,00	820.767,12 D
008810001000024001	REF.NF. 000177451 - M M LOBATO		29	3.040,00	0,00	823.807,12 D
14/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000915 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	3.728,00	0,00	827.535,12 D
008810001000005001	REF.NF. 000000919 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	270,00	0,00	827.805,12 D
008810001000006001	REF.NF. 000001215 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	13.836,00	0,00	841.641,12 D
008810001000007001	REF.NF. 000001288 - RW MATERIAIS MEDICO		29	3.000,00	0,00	844.641,12 D
008810001000008001	REF.NF. 000001296 - ORTOMED LTDA		29	3.505,60	0,00	848.146,72 D
008810001000018001	REF.NF. 000002768 - JL DOS SANTOS COM P		29	1.035,60	0,00	849.182,32 D
008810001000019001	REF.NF. 000002772 - JL DOS SANTOS COM P		29	90,00	0,00	849.272,32 D
008810001000021001	REF.NF. 000002936 - HELP SAUDE STORE LT		29	23.652,84	0,00	872.925,16 D
008810001000022001	REF.NF. 000002950 - HELP SAUDE STORE LT		29	6.970,12	0,00	879.895,28 D
008810001000024001	REF.NF. 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	895,17	0,00	880.790,45 D
008810001000030001	REF.NF. 000014224 - BRASIL SHOPPING LTD		29	149,70	0,00	880.940,15 D
008810001000034001	REF.NF. 000014304 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.200,00	0,00	882.140,15 D
008810001000036001	REF.NF. 000014321 - BRASIL SHOPPING LTD		29	8.521,03	0,00	890.661,18 D
008810001000040001	REF.NF. 000017961 - LN DISTRIB PROD HOS		29	1.224,87	0,00	891.886,05 D
008810001000041001	REF.NF. 000017972 - LN DISTRIB PROD HOS		29	699,30	0,00	892.585,35 D
008810001000042001	REF.NF. 000018689 - IFS		29	1.448,00	0,00	894.033,35 D
008810001000044001	REF.NF. 000018695 - IFS		29	1.710,00	0,00	895.743,35 D
008810001000045001	REF.NF. 000018996 - GUILBER FARM		29	514,80	0,00	896.258,15 D
008810001000046001	REF.NF. 000019009 - GUILBER FARM		29	495,00	0,00	896.753,15 D
008810001000047001	REF.NF. 000019388 - MEDICAL SHOPPING		29	2.712,62	0,00	899.465,77 D
008810001000048001	REF.NF. 000019389 - MEDICAL SHOPPING		29	3.723,16	0,00	903.188,93 D
008810001000049001	REF.NF. 000019391 - MEDICAL SHOPPING		29	5.032,00	0,00	908.220,93 D
008810001000053001	REF.NF. 000034100 - COM REPR PRADO		29	3.685,00	0,00	911.905,93 D
008810001000055001	REF.NF. 000040515 - TRIMED		29	1.055,70	0,00	912.961,63 D
008810001000056001	REF.NF. 000040540 - TRIMED		29	2.735,52	0,00	915.697,15 D
008810001000061001	REF.NF. 000047908 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	1.055,60	0,00	916.752,75 D
008810001000066003	REF.NF. 000052104 - ALFAMED		29	1.530,00	0,00	918.282,75 D
008810001000074001	REF.NF. 000155187 - MED CARE SOLUTION		29	14.136,30	0,00	932.419,05 D
008810001000076001	REF.NF. 000163532 - F CARDOSO		29	1.045,00	0,00	933.464,05 D
008810001000077001	REF.NF. 000163533 - F CARDOSO		29	3.241,00	0,00	936.705,05 D
008810001000079001	REF.NF. 000163559 - F CARDOSO		29	528,00	0,00	937.233,05 D
008810001000084001	REF.NF. 000177619 - M M LOBATO		29	616,25	0,00	937.849,30 D
008810001000088001	REF.NF. 000811092 - SUPERMED COM. E IMP		29	3.599,18	0,00	941.448,48 D
15/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001214 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	92.240,40	0,00	1.033.688,88 D
A TRANSPORTAR :						1.039.098,68 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.781,65 D	
DE TRANSPORTE :						1.039.098,68 D
008810001000002001	REF.NF. 000001948 - DISTRIMED DISTRIB.		29	5.409,80	0,00	1.039.098,68 D
008810001000005001	REF.NF. 000002941 - HELP SAUDE STORE LT		29	2.233,50	0,00	1.041.332,18 D
008810001000008003	REF.NF. 000013013 - FARMACEUTICA		29	11.304,26	0,00	1.052.636,44 D
008810001000009001	REF.NF. 000019014 - GUILBER FARM		29	2.168,10	0,00	1.054.804,54 D
16/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000857 - D M COMERCIO E SERV		29	798,00	0,00	1.055.602,54 D
008810001000003001	REF.NF. 000000858 - D M COMERCIO E SERV		29	1.965,66	0,00	1.057.568,20 D
008810001000005001	REF.NF. 000000930 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	3.570,00	0,00	1.061.138,20 D
008810001000006001	REF.NF. 000002080 - C SILVA COM TECIDOS		29	5.646,30	0,00	1.066.784,50 D
008810001000016001	REF.NF. 000014339 - BRASIL SHOPPING LTD		29	55,80	0,00	1.066.840,30 D
008810001000019001	REF.NF. 000019020 - GUILBER FARM		29	4.324,00	0,00	1.071.164,30 D
008810001000020001	REF.NF. 000019413 - MEDICAL SHOPPING		29	654,71	0,00	1.071.819,01 D
008810001000040001	REF.NF. 000052196 - ALFAMED		29	738,00	0,00	1.072.557,01 D
008810001000045001	REF.NF. 000177907 - M M LOBATO		29	1.900,00	0,00	1.074.457,01 D
21/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000001222 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	14.211,00	0,00	1.088.668,01 D
008810001000005001	REF.NF. 000001223 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	3.902,95	0,00	1.092.570,96 D
008810001000006001	REF.NF. 000001966 - DISTRIMED DISTRIB.		29	1.587,20	0,00	1.094.158,16 D
008810001000012001	REF.NF. 000002985 - HELP SAUDE STORE LT		29	11.326,16	0,00	1.105.484,32 D
008810001000014001	REF.NF. 000007890 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.434,00	0,00	1.106.918,32 D
008810001000017001	REF.NF. 000014388 - BRASIL SHOPPING LTD		29	3.668,10	0,00	1.110.586,42 D
008810001000021001	REF.NF. 000019034 - GUILBER FARM		29	517,50	0,00	1.111.103,92 D
008810001000022001	REF.NF. 000019437 - MEDICAL SHOPPING		29	3.810,00	0,00	1.114.913,92 D
008810001000057001	REF.NF. 000048149 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	736,00	0,00	1.115.649,92 D
008810001000059003	REF.NF. 000052215 - ALFAMED		29	395,20	0,00	1.116.045,12 D
008810001000060003	REF.NF. 000163694 - F CARDOSO		29	3.367,20	0,00	1.119.412,32 D
23/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000953 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	190,00	0,00	1.119.602,32 D
008810001000004001	REF.NF. 000000961 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	500,00	0,00	1.120.102,32 D
008810001000021001	REF.NF. 000018015 - LN DISTRIB PROD HOS		29	1.947,85	0,00	1.122.050,17 D
008810001000023001	REF.NF. 000040646 - TRIMED		29	222,00	0,00	1.122.272,17 D
008810001000024001	REF.NF. 000040648 - TRIMED		29	1.200,00	0,00	1.123.472,17 D
24/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000018710 - IFS		29	456,00	0,00	1.123.928,17 D
008810001000005001	REF.NF. 000023141 - OMNIELMASTER HEMOME		29	6.836,00	0,00	1.130.764,17 D
008810001000006001	REF.NF. 000023142 - OMNIELMASTER HEMOME		29	567,00	0,00	1.131.331,17 D
26/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000013917 - IMPLANTUS MATERIAIS		29	560,00	0,00	1.131.891,17 D
28/05/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000001228 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	3.099,00	0,00	1.134.990,17 D
008810001000007001	REF.NF. 000001229 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	7.865,00	0,00	1.142.855,17 D
008810001000012001	REF.NF. 000003003 - HELP SAUDE STORE LT		29	2.793,06	0,00	1.145.648,23 D
008810001000036001	REF.NF. 000163901 - F CARDOSO		29	528,00	0,00	1.146.176,23 D
29/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000524 - ATHAN COMMERCE EQUI		29	4.800,00	0,00	1.150.976,23 D
008810001000003001	REF.NF. 000000972 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	224,40	0,00	1.151.200,63 D
008810001000004001	REF.NF. 000001231 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	4.195,50	0,00	1.155.396,13 D
008810001000011001	REF.NF. 000008846 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	579,50	0,00	1.155.975,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000019069 - GUILBER FARM		29	209,70	0,00	1.156.185,33 D
008810001000055001	REF.NF. 000153424 - INJEX INDUSTRIA CIR		29	8.250,30	0,00	1.164.435,63 D
30/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000979 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	4.050,00	0,00	1.168.485,63 D
008810001000004001	REF.NF. 000001995 - DISTRIMED DISTRIB.		29	3.872,54	0,00	1.172.358,17 D
008810001000006001	REF.NF. 000014520 - BRASIL SHOPPING LTD		29	193,50	0,00	1.172.551,67 D
008810001000010003	REF.NF. 000048453 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	3.000,80	0,00	1.175.552,47 D
008810001000012001	REF.NF. 000072025 - UNIVERSIDADE ESTADU		29	591,14	0,00	1.176.143,61 D
008810001000014001	REF.NF. 000164024 - F CARDOSO		29	23.475,00	0,00	1.199.618,61 D
008810001000016001	REF.NF. 000164027 - F CARDOSO		29	14.175,00	0,00	1.213.793,61 D
008810001000039001	REF.NF. 000019075 - GUILBER FARM		29	592,50	0,00	1.214.386,11 D
A TRANSPORTAR :						1.219.818,11 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.781,65 D	
DE TRANSPORTE :						1.219.818,11 D
008810001000079001	REF.NF. 000044627 - R.C. ZAGALLO		29	5.432,00	0,00	1.219.818,11 D
008810001000083001	REF.NF. 000164026 - F CARDOSO		29	7.311,12	0,00	1.227.129,23 D
008810001000086001	REF.NF. 000178462 - M M LOBATO		29	3.040,00	0,00	1.230.169,23 D
31/05/2025						
000001001000002052	EMPRESTIMO MAT DE USO PAC ENT 05/2025	1130101010051	29	1.881,75	0,00	1.232.050,98 D
000001001000003034	EMPRESTIMO MAT USO PACIENTE SAI 05/2025	1130101010050	29	0,00	363,91	1.231.687,07 D
000001001000004045	PERDA MAT USO PACIENTE 05/2025	4110201020002	29	0,00	14.070,70	1.217.616,37 D
000001001000005007	CONSUMO MAT USO DO PACIENTE 05/2025	4110101060002	29	0,00	591.615,97	626.000,40 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				550.269,33	606.050,58	626.000,40 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010004	- MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO			SALDO ANTERIOR:	137.878,83 D	
14/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000417 - NEY DE MELO PIMENTE		29	6.590,00	0,00	144.468,83 D
008810001000028001	REF.NF. 000012848 - CLEAN & PACK		29	7.595,60	0,00	152.064,43 D
008810001000032001	REF.NF. 000014287 - BRASIL SHOPPING LTD		29	666,10	0,00	152.730,53 D
008810001000037001	REF.NF. 000014414 - HELPLAST		29	981,75	0,00	153.712,28 D
008810001000039003	REF.NF. 000017960 - LN DISTRIB PROD HOS		29	230,00	0,00	153.942,28 D
008810001000052001	REF.NF. 000030379 - SUPER CLEAN COM MAT		29	3.300,00	0,00	157.242,28 D
15/05/2025						
008810001000002003	REF.NF. 000001948 - DISTRIMED DISTRIB.		29	402,00	0,00	157.644,28 D
16/05/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000012878 - CLEAN & PACK		29	3.828,40	0,00	161.472,68 D
20/05/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000030426 - SUPER CLEAN COM MAT		29	729,60	0,00	162.202,28 D
008810001000011001	REF.NF. 000030431 - SUPER CLEAN COM MAT		29	9.593,00	0,00	171.795,28 D
21/05/2025						
008810001000014003	REF.NF. 000007890 - LOBATO COMERCIO DE		29	60,38	0,00	171.855,66 D
008810001000054001	REF.NF. 000030429 - SUPER CLEAN COM MAT		29	19.624,00	0,00	191.479,66 D
23/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001978 - DISTRIMED DISTRIB.		29	636,00	0,00	192.115,66 D
008810001000014001	REF.NF. 000012893 - CLEAN & PACK		29	3.760,50	0,00	195.876,16 D
008810001000016001	REF.NF. 000014420 - BRASIL SHOPPING LTD		29	252,40	0,00	196.128,56 D
008810001000019001	REF.NF. 000014460 - HELPLAST		29	2.567,00	0,00	198.695,56 D
24/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000422 - NEY DE MELO PIMENTE		29	2.011,00	0,00	200.706,56 D
30/05/2025						
008810001000077001	REF.NF. 000030553 - SUPER CLEAN COM MAT		29	3.605,00	0,00	204.311,56 D
008810001000078001	REF.NF. 000030555 - SUPER CLEAN COM MAT		29	23.126,20	0,00	227.437,76 D
31/05/2025						
000001001000005014	CONSUMO MAT DE HIGIENE E LIMPEZA 05/2025	4110101070004	29	0,00	99.346,13	128.091,63 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				89.558,93	99.346,13	128.091,63 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010006	- MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS			SALDO ANTERIOR:	44.612,26 D	
12/05/2025						
008810001000023001	REF.NF. 000083293 - SUZANO S.A		29	16.687,51	0,00	61.299,77 D
14/05/2025						
008810001000023001	REF.NF. 000004269 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	869,50	0,00	62.169,27 D
008810001000033001	REF.NF. 000014289 - BRASIL SHOPPING LTD		29	3.921,56	0,00	66.090,83 D
008810001000051001	REF.NF. 000030311 - P L FADEL		29	2.115,70	0,00	68.206,53 D
23/05/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000004291 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	212,40	0,00	68.418,93 D
008810001000017001	REF.NF. 000014421 - BRASIL SHOPPING LTD		29	590,12	0,00	69.009,05 D
24/05/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000030387 - P L FADEL		29	783,58	0,00	69.792,63 D
30/05/2025						
008810001000006003	REF.NF. 000014520 - BRASIL SHOPPING LTD		29	538,80	0,00	70.331,43 D
008810001000076001	REF.NF. 000030445 - P L FADEL		29	418,80	0,00	70.750,23 D
008810001000082001	REF.NF. 000083724 - SUZANO S.A		29	17.800,00	0,00	88.550,23 D
31/05/2025						
000001001000005011	CONSUMO MAT EXPEDIENTE E IMPRESS 05/2025	4110101070003	29	0,00	30.282,36	58.267,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				43.937,97	30.282,36	58.267,87 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1130101010007 - ENXOVAIS				SALDO ANTERIOR:	21.192,48 D	
31/05/2025						
000001001000005043	CONSUMO UNIFORMES 05/2025	4110101010011	29	0,00	2.491,00	18.701,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	2.491,00	18.701,48 D

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010008 - MATERIAIS DE MANUTENCAO				SALDO ANTERIOR:	420.777,56 D	
07/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000021885 - CASA DOS TUBOS COME		29	117,00	0,00	420.894,56 D
008810001000003001	REF.NF. 000021886 - CASA DOS TUBOS COME		29	159,00	0,00	421.053,56 D
008810001000004001	REF.NF. 000164698 - SEVEN COMERCIO DE M		29	20,60	0,00	421.074,16 D
008810001000005001	REF.NF. 000176400 - NORTE REFRIGERACAO		29	4.349,00	0,00	425.423,16 D
008810001000006001	REF.NF. 000305249 - FRIGELAR		29	2.259,43	0,00	427.682,59 D
08/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000473949 - SEVEN COMERCIO DE M		29	135,77	0,00	427.818,36 D
09/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001317 - RW MATERIAIS MEDICO		29	720,00	0,00	428.538,36 D
008810001000005001	REF.NF. 000001319 - RW MATERIAIS MEDICO		29	4.820,00	0,00	433.358,36 D
12/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000037 - NORTESTERY		29	600,00	0,00	433.958,36 D
008810001000012001	REF.NF. 000005601 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	1.078,80	0,00	435.037,16 D
008810001000013001	REF.NF. 000005602 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	405,00	0,00	435.442,16 D
008810001000022001	REF.NF. 000047209 - LOJA DOS ROLAMENTOS		29	975,00	0,00	436.417,16 D
14/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000212 - DJ SERVICOS E COMER		29	217,00	0,00	436.634,16 D
008810001000016001	REF.NF. 000002385 - INTERFRIO COMERCIO		29	4.850,00	0,00	441.484,16 D
008810001000017001	REF.NF. 000002391 - INTERFRIO COMERCIO		29	4.850,00	0,00	446.334,16 D
008810001000082001	REF.NF. 000176661 - NORTE REFRIGERACAO		29	2.260,00	0,00	448.594,16 D
008810001000083001	REF.NF. 000176662 - NORTE REFRIGERACAO		29	2.065,00	0,00	450.659,16 D
16/05/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000005618 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	2.748,90	0,00	453.408,06 D
008810001000012001	REF.NF. 000005619 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	7.387,00	0,00	460.795,06 D
008810001000013001	REF.NF. 000005840 - WALBECK FILTROS COM		29	1.254,80	0,00	462.049,86 D
008810001000041001	REF.NF. 000086003 - DISTSEG SERVICO E C		29	330,48	0,00	462.380,34 D
008810001000042001	REF.NF. 000127336 - MECATRON		29	68,00	0,00	462.448,34 D
008810001000043001	REF.NF. 000127337 - MECATRON		29	1.032,50	0,00	463.480,84 D
008810001000044001	REF.NF. 000127382 - MECATRON		29	5.150,00	0,00	468.630,84 D
008810001000046001	REF.NF. 000305867 - FRIGELAR		29	120,00	0,00	468.750,84 D
008810001000047001	REF.NF. 000480851 - TECHFIX COM. DE PRO		29	1.458,40	0,00	470.209,24 D
008810001000048001	REF.NF. 000480852 - TECHFIX COM. DE PRO		29	868,88	0,00	471.078,12 D
21/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000039 - NORTESTERY		29	636,00	0,00	471.714,12 D
008810001000003001	REF.NF. 000000057 - LOJA PARA CASA		29	380,00	0,00	472.094,12 D
008810001000066001	REF.NF. 000481358 - TECHFIX COM. DE PRO		29	966,89	0,00	473.061,01 D
24/05/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000033081 - MONTENEGRO PISOS E		29	3.298,00	0,00	476.359,01 D
008810001000020001	REF.NF. 000047292 - LOJA DOS ROLAMENTOS		29	80,00	0,00	476.439,01 D
008810001000021001	REF.NF. 000047293 - LOJA DOS ROLAMENTOS		29	975,00	0,00	477.414,01 D
28/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000040 - NORTESTERY		29	1.200,00	0,00	478.614,01 D
008810001000002001	REF.NF. 000000043 - ANTONIO JOSE CARDOS		29	6.477,70	0,00	485.091,71 D
008810001000003001	REF.NF. 000000044 - ANTONIO JOSE CARDOS		29	1.840,00	0,00	486.931,71 D
008810001000008001	REF.NF. 000001498 - MATMED COMERCIO DE		29	7.600,16	0,00	494.531,87 D
008810001000013001	REF.NF. 000007601 - NORTEHIDRO COM. DE		29	1.420,00	0,00	495.951,87 D
008810001000014001	REF.NF. 000013129 - MORIAH ASSESSORIA E		29	3.720,00	0,00	499.671,87 D
008810001000035001	REF.NF. 000127591 - MECATRON		29	144,00	0,00	499.815,87 D
008810001000057001	REF.NF. 000000274 - DYENE RICHENE LIMA		29	498,00	0,00	500.313,87 D
29/05/2025						

A TRANSPORTAR : 500.560,87 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008	- MATERIAIS DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	420.777,56 D	
DE TRANSPORTE :						500.560,87 D
008810001000001001	REF.NF. 000000216 - DJ SERVICOS E COMER		29	247,00	0,00	500.560,87 D
008810001000010001	REF.NF. 000005769 - TREVO SERVICOS E CO		29	267,00	0,00	500.827,87 D
008810001000017001	REF.NF. 000026580 - EFE CONSULTORIA E I		29	7.569,00	0,00	508.396,87 D
30/05/2025						
008810001000036001	REF.NF. 000005930 - WALBECK FILTROS COM		29	2.960,40	0,00	511.357,27 D
31/05/2025						
000001001000005015	CONSUMO MAT DE MANUTENCAO 05/2025	4110101070005	29	0,00	119.133,48	392.223,79 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				90.579,71	119.133,48	392.223,79 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,46 D	
05/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000674810 - SINTESE		29	312,86	0,00	7.593,32 D
09/05/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000028317 - KRAUSE COMERCIO DE		29	395,20	0,00	7.988,52 D
008810001000013001	REF.NF. 000028318 - KRAUSE COMERCIO DE		29	299,90	0,00	8.288,42 D
008810001000014001	REF.NF. 000028319 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	9.408,42 D
008810001000015001	REF.NF. 000030485 - BIOLIFE PROD MEDICO		29	30.381,78	0,00	39.790,20 D
008810001000022001	REF.NF. 000677983 - SINTESE		29	243,93	0,00	40.034,13 D
008810001000023001	REF.NF. 000678127 - SINTESE		29	156,45	0,00	40.190,58 D
008810001000024001	REF.NF. 000678141 - SINTESE		29	299,90	0,00	40.490,48 D
008810001000025001	REF.NF. 000678142 - SINTESE		29	235,88	0,00	40.726,36 D
008810001000026001	REF.NF. 000678221 - SINTESE		29	275,48	0,00	41.001,84 D
008810001000027001	REF.NF. 000678227 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	42.810,89 D
008810001000028001	REF.NF. 000678240 - SINTESE		29	560,39	0,00	43.371,28 D
008810001000029001	REF.NF. 000678419 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	45.180,33 D
008810001000030001	REF.NF. 000678427 - SINTESE		29	413,08	0,00	45.593,41 D
008810001000031001	REF.NF. 000678528 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	46.678,84 D
12/05/2025						
008810001000025001	REF.NF. 000674750 - SINTESE		29	905,90	0,00	47.584,74 D
008810001000026001	REF.NF. 000674902 - SINTESE		29	5.100,00	0,00	52.684,74 D
008810001000027001	REF.NF. 000677547 - SINTESE		29	171,79	0,00	52.856,53 D
008810001000028001	REF.NF. 000677970 - SINTESE		29	183,81	0,00	53.040,34 D
008810001000029001	REF.NF. 000677980 - SINTESE		29	367,62	0,00	53.407,96 D
008810001000030001	REF.NF. 000678021 - SINTESE		29	98,34	0,00	53.506,30 D
008810001000031001	REF.NF. 000678137 - SINTESE		29	275,48	0,00	53.781,78 D
008810001000032001	REF.NF. 000678236 - SINTESE		29	384,28	0,00	54.166,06 D
15/05/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000009274 - GKY DISTRIBUIDORA E		29	4.922,72	0,00	59.088,78 D
008810001000007001	REF.NF. 000009311 - GKY DISTRIBUIDORA E		29	5.279,07	0,00	64.367,85 D
008810001000010001	REF.NF. 000028306 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	65.394,81 D
008810001000011001	REF.NF. 000028307 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	66.421,77 D
008810001000012001	REF.NF. 000028308 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	67.448,73 D
008810001000013001	REF.NF. 000028309 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.780,00	0,00	69.228,73 D
008810001000014001	REF.NF. 000028320 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	70.348,73 D
008810001000015001	REF.NF. 000028321 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.922,72	0,00	75.271,45 D
008810001000016001	REF.NF. 000028349 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	76.367,84 D
008810001000017001	REF.NF. 000028353 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.479,19	0,00	80.847,03 D
008810001000018001	REF.NF. 000028426 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	81.873,99 D
008810001000019001	REF.NF. 000028429 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	82.635,90 D
008810001000020001	REF.NF. 000028430 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	83.662,86 D
008810001000021001	REF.NF. 000028431 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	84.689,82 D
008810001000022001	REF.NF. 000028432 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	85.451,73 D
008810001000023001	REF.NF. 000028433 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	86.478,69 D
008810001000028001	REF.NF. 000677552 - SINTESE		29	183,81	0,00	86.662,50 D
008810001000029001	REF.NF. 000678024 - SINTESE		29	1.700,00	0,00	88.362,50 D
008810001000030001	REF.NF. 000678433 - SINTESE		29	299,90	0,00	88.662,40 D
008810001000031001	REF.NF. 000678436 - SINTESE		29	183,81	0,00	88.846,21 D
008810001000032001	REF.NF. 000678440 - SINTESE		29	936,58	0,00	89.782,79 D
008810001000033001	REF.NF. 000678448 - SINTESE		29	184,16	0,00	89.966,95 D
008810001000034001	REF.NF. 000678455 - SINTESE		29	723,62	0,00	90.690,57 D
A TRANSPORTAR :						91.414,19 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,46 D	
DE TRANSPORTE :						91.414,19 D
008810001000035001	REF.NF. 000678458 - SINTESE		29	723,62	0,00	91.414,19 D
008810001000036001	REF.NF. 000678459 - SINTESE		29	296,13	0,00	91.710,32 D
008810001000037001	REF.NF. 000678462 - SINTESE		29	183,81	0,00	91.894,13 D
008810001000038001	REF.NF. 000678463 - SINTESE		29	183,81	0,00	92.077,94 D
008810001000039001	REF.NF. 000678468 - SINTESE		29	183,81	0,00	92.261,75 D
008810001000040001	REF.NF. 000678470 - SINTESE		29	235,88	0,00	92.497,63 D
008810001000041001	REF.NF. 000678474 - SINTESE		29	723,62	0,00	93.221,25 D
008810001000042001	REF.NF. 000678475 - SINTESE		29	723,62	0,00	93.944,87 D
008810001000043001	REF.NF. 000678507 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	95.030,30 D
008810001000044001	REF.NF. 000678515 - SINTESE		29	299,90	0,00	95.330,20 D
008810001000045001	REF.NF. 000678519 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	96.426,59 D
008810001000046001	REF.NF. 000678522 - SINTESE		29	180,58	0,00	96.607,17 D
008810001000047001	REF.NF. 000678534 - SINTESE		29	2.894,48	0,00	99.501,65 D
008810001000048001	REF.NF. 000679224 - SINTESE		29	98,34	0,00	99.599,99 D
008810001000049001	REF.NF. 000679227 - SINTESE		29	905,90	0,00	100.505,89 D
008810001000050001	REF.NF. 000679232 - SINTESE		29	723,62	0,00	101.229,51 D
008810001000051001	REF.NF. 000679235 - SINTESE		29	361,81	0,00	101.591,32 D
008810001000052001	REF.NF. 000679237 - SINTESE		29	361,81	0,00	101.953,13 D
008810001000053001	REF.NF. 000679241 - SINTESE		29	275,48	0,00	102.228,61 D
16/05/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000028352 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.479,19	0,00	106.707,80 D
008810001000023001	REF.NF. 000028427 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	107.469,71 D
008810001000024001	REF.NF. 000028428 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	108.231,62 D
008810001000025001	REF.NF. 000028434 - KRAUSE COMERCIO DE		29	845,80	0,00	109.077,42 D
008810001000026001	REF.NF. 000028435 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.922,72	0,00	114.000,14 D
008810001000027001	REF.NF. 000028436 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	114.762,05 D
008810001000028001	REF.NF. 000028438 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.580,72	0,00	116.342,77 D
008810001000029001	REF.NF. 000028441 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	117.369,73 D
008810001000030001	REF.NF. 000028443 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	118.396,69 D
008810001000031001	REF.NF. 000028445 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	119.158,60 D
008810001000032001	REF.NF. 000028447 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	120.185,56 D
008810001000033001	REF.NF. 000028449 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	121.212,52 D
008810001000034001	REF.NF. 000028450 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	122.239,48 D
008810001000035001	REF.NF. 000028451 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	123.001,39 D
19/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000028025 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.764,84	0,00	125.766,23 D
20/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000009331 - GKY DISTRIBUIDORA E		29	5.422,72	0,00	131.188,95 D
008810001000002001	REF.NF. 000028310 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	131.950,86 D
008810001000003001	REF.NF. 000028311 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	132.977,82 D
008810001000004001	REF.NF. 000028312 - KRAUSE COMERCIO DE		29	183,81	0,00	133.161,63 D
008810001000005001	REF.NF. 000028313 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	133.837,09 D
008810001000006001	REF.NF. 000028314 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	134.599,00 D
008810001000007001	REF.NF. 000028315 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	135.625,96 D
008810001000008001	REF.NF. 000028316 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	136.387,87 D
008810001000009001	REF.NF. 000028351 - KRAUSE COMERCIO DE		29	483,71	0,00	136.871,58 D
21/05/2025						
008810001000023001	REF.NF. 000028440 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.360,00	0,00	141.231,58 D
008810001000024001	REF.NF. 000028620 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	141.993,49 D
008810001000025001	REF.NF. 000028621 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	142.755,40 D
008810001000026001	REF.NF. 000028623 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	143.517,31 D
008810001000027001	REF.NF. 000028624 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	144.544,27 D
008810001000028001	REF.NF. 000028625 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.055,41	0,00	145.599,68 D
008810001000029001	REF.NF. 000028626 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	146.626,64 D
008810001000030001	REF.NF. 000028627 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	147.653,60 D
008810001000031001	REF.NF. 000028628 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	148.329,06 D
008810001000032001	REF.NF. 000028629 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	149.356,02 D
008810001000033001	REF.NF. 000028632 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	150.117,93 D
008810001000034001	REF.NF. 000028633 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	150.879,84 D
008810001000035001	REF.NF. 000028726 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.464,84	0,00	152.344,68 D
008810001000036001	REF.NF. 000028728 - KRAUSE COMERCIO DE		29	299,90	0,00	152.644,58 D
008810001000037001	REF.NF. 000028729 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.922,72	0,00	157.567,30 D
008810001000038001	REF.NF. 000028731 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	158.329,21 D
A TRANSPORTAR :						159.091,12 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,46 D	
DE TRANSPORTE :						159.091,12 D
008810001000039001	REF.NF. 000028732 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	159.091,12 D
008810001000040001	REF.NF. 000028733 - KRAUSE COMERCIO DE		29	525,02	0,00	159.616,14 D
008810001000041001	REF.NF. 000028734 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	160.378,05 D
008810001000042001	REF.NF. 000028736 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	161.139,96 D
008810001000043001	REF.NF. 000028737 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	161.901,87 D
008810001000044001	REF.NF. 000028738 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	162.838,45 D
008810001000045001	REF.NF. 000028739 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	163.600,36 D
008810001000046001	REF.NF. 000028740 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	164.362,27 D
008810001000047001	REF.NF. 000028742 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	165.458,66 D
008810001000048001	REF.NF. 000028743 - KRAUSE COMERCIO DE		29	296,80	0,00	165.755,46 D
008810001000049001	REF.NF. 000028744 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	166.782,42 D
008810001000050001	REF.NF. 000028745 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	167.544,33 D
008810001000051001	REF.NF. 000028746 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	168.306,24 D
008810001000052001	REF.NF. 000028747 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	169.068,15 D
008810001000053001	REF.NF. 000028748 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	170.095,11 D
008810001000067001	REF.NF. 000678478 - SINTESE		29	3.316,02	0,00	173.411,13 D
23/05/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000679244 - SINTESE		29	534,97	0,00	173.946,10 D
008810001000032001	REF.NF. 000679246 - SINTESE		29	719,59	0,00	174.665,69 D
008810001000033001	REF.NF. 000679251 - SINTESE		29	299,90	0,00	174.965,59 D
008810001000034001	REF.NF. 000679279 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	176.774,64 D
008810001000035001	REF.NF. 000679282 - SINTESE		29	235,88	0,00	177.010,52 D
008810001000036001	REF.NF. 000679283 - SINTESE		29	235,88	0,00	177.246,40 D
008810001000037001	REF.NF. 000679294 - SINTESE		29	423,88	0,00	177.670,28 D
008810001000038001	REF.NF. 000679297 - SINTESE		29	367,62	0,00	178.037,90 D
008810001000039001	REF.NF. 000679299 - SINTESE		29	183,81	0,00	178.221,71 D
008810001000040001	REF.NF. 000679300 - SINTESE		29	905,90	0,00	179.127,61 D
008810001000041001	REF.NF. 000679302 - SINTESE		29	936,58	0,00	180.064,19 D
008810001000042001	REF.NF. 000679303 - SINTESE		29	1.873,78	0,00	181.937,97 D
008810001000043001	REF.NF. 000679306 - SINTESE		29	367,62	0,00	182.305,59 D
008810001000044001	REF.NF. 000679512 - SINTESE		29	102,92	0,00	182.408,51 D
008810001000045001	REF.NF. 000680271 - SINTESE		29	936,58	0,00	183.345,09 D
008810001000046001	REF.NF. 000680273 - SINTESE		29	148,40	0,00	183.493,49 D
008810001000047001	REF.NF. 000680277 - SINTESE		29	98,34	0,00	183.591,83 D
008810001000048001	REF.NF. 000680278 - SINTESE		29	1.120,00	0,00	184.711,83 D
008810001000049001	REF.NF. 000680279 - SINTESE		29	361,81	0,00	185.073,64 D
008810001000050001	REF.NF. 000680281 - SINTESE		29	905,90	0,00	185.979,54 D
008810001000051001	REF.NF. 000680282 - SINTESE		29	1.873,78	0,00	187.853,32 D
008810001000052001	REF.NF. 000680283 - SINTESE		29	183,81	0,00	188.037,13 D
008810001000053001	REF.NF. 000680410 - SINTESE		29	723,62	0,00	188.760,75 D
24/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000028641 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	189.880,75 D
008810001000008001	REF.NF. 000028642 - KRAUSE COMERCIO DE		29	525,02	0,00	190.405,77 D
008810001000009001	REF.NF. 000028713 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.228,83	0,00	192.634,60 D
008810001000010001	REF.NF. 000028727 - KRAUSE COMERCIO DE		29	380,44	0,00	193.015,04 D
008810001000011001	REF.NF. 000028773 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	193.776,95 D
008810001000012001	REF.NF. 000028775 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	194.803,91 D
008810001000013001	REF.NF. 000028776 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	195.565,82 D
008810001000014001	REF.NF. 000028874 - KRAUSE COMERCIO DE		29	525,02	0,00	196.090,84 D
008810001000015001	REF.NF. 000028875 - KRAUSE COMERCIO DE		29	905,90	0,00	196.996,74 D
008810001000016001	REF.NF. 000028877 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	197.672,20 D
008810001000025001	REF.NF. 000679576 - SINTESE		29	2.894,48	0,00	200.566,68 D
008810001000026001	REF.NF. 000680272 - SINTESE		29	275,48	0,00	200.842,16 D
008810001000027001	REF.NF. 000680274 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	201.938,55 D
008810001000028001	REF.NF. 000680407 - SINTESE		29	299,90	0,00	202.238,45 D
008810001000029001	REF.NF. 000680430 - SINTESE		29	2.532,67	0,00	204.771,12 D
008810001000030001	REF.NF. 000680457 - SINTESE		29	5.065,34	0,00	209.836,46 D
008810001000031001	REF.NF. 000680746 - SINTESE		29	278,92	0,00	210.115,38 D
008810001000032001	REF.NF. 000680752 - SINTESE		29	299,90	0,00	210.415,28 D
008810001000033001	REF.NF. 000680760 - SINTESE		29	367,62	0,00	210.782,90 D
008810001000034001	REF.NF. 000680763 - SINTESE		29	183,81	0,00	210.966,71 D
008810001000035001	REF.NF. 000680794 - SINTESE		29	905,90	0,00	211.872,61 D
008810001000036001	REF.NF. 000680862 - SINTESE		29	288,71	0,00	212.161,32 D
008810001000037001	REF.NF. 000680867 - SINTESE		29	367,62	0,00	212.528,94 D
008810001000038001	REF.NF. 000680870 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	213.625,33 D
A TRANSPORTAR :						214.471,80 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,46 D	
DE TRANSPORTE :						214.471,80 D
008810001000039001	REF.NF. 000680897 - SINTESE		29	846,47	0,00	214.471,80 D
26/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000680782 - SINTESE		29	361,81	0,00	214.833,61 D
28/05/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000028350 - KRAUSE COMERCIO DE		29	145,42	0,00	214.979,03 D
008810001000017001	REF.NF. 000028437 - KRAUSE COMERCIO DE		29	148,40	0,00	215.127,43 D
008810001000018001	REF.NF. 000028448 - KRAUSE COMERCIO DE		29	783,61	0,00	215.911,04 D
008810001000019001	REF.NF. 000028517 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	216.672,95 D
008810001000020001	REF.NF. 000028518 - KRAUSE COMERCIO DE		29	275,48	0,00	216.948,43 D
008810001000021001	REF.NF. 000028522 - KRAUSE COMERCIO DE		29	5.922,72	0,00	222.871,15 D
008810001000022001	REF.NF. 000028523 - KRAUSE COMERCIO DE		29	183,81	0,00	223.054,96 D
008810001000023001	REF.NF. 000028524 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	223.816,87 D
008810001000024001	REF.NF. 000028525 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	224.753,45 D
008810001000025001	REF.NF. 000028526 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	225.849,84 D
008810001000026001	REF.NF. 000028529 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	226.611,75 D
008810001000027001	REF.NF. 000028531 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	227.373,66 D
008810001000028001	REF.NF. 000028532 - KRAUSE COMERCIO DE		29	299,90	0,00	227.673,56 D
008810001000029001	REF.NF. 000028533 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	228.435,47 D
008810001000030001	REF.NF. 000028534 - KRAUSE COMERCIO DE		29	145,42	0,00	228.580,89 D
008810001000031001	REF.NF. 000028730 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.180,00	0,00	230.760,89 D
008810001000039001	REF.NF. 000678443 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	231.857,28 D
008810001000040001	REF.NF. 000679258 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	232.942,71 D
008810001000041001	REF.NF. 000679261 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	234.751,76 D
008810001000042001	REF.NF. 000679268 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	236.199,00 D
008810001000043001	REF.NF. 000679272 - SINTESE		29	675,76	0,00	236.874,76 D
008810001000044001	REF.NF. 000679274 - SINTESE		29	766,05	0,00	237.640,81 D
008810001000045001	REF.NF. 000679276 - SINTESE		29	235,88	0,00	237.876,69 D
008810001000046001	REF.NF. 000679280 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	239.323,93 D
008810001000047001	REF.NF. 000679289 - SINTESE		29	126,42	0,00	239.450,35 D
008810001000048001	REF.NF. 000679305 - SINTESE		29	255,78	0,00	239.706,13 D
008810001000049001	REF.NF. 000679307 - SINTESE		29	483,71	0,00	240.189,84 D
008810001000050001	REF.NF. 000679369 - SINTESE		29	1.873,78	0,00	242.063,62 D
008810001000051001	REF.NF. 000679514 - SINTESE		29	883,55	0,00	242.947,17 D
008810001000052001	REF.NF. 000680275 - SINTESE		29	270,87	0,00	243.218,04 D
008810001000053001	REF.NF. 000680405 - SINTESE		29	2.532,67	0,00	245.750,71 D
008810001000060001	REF.NF. 000028722 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	246.512,62 D
008810001000061001	REF.NF. 000682105 - SINTESE		29	398,24	0,00	246.910,86 D
29/05/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000028190 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	247.847,44 D
008810001000019001	REF.NF. 000028527 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	248.943,83 D
008810001000020001	REF.NF. 000028528 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	250.040,22 D
008810001000021001	REF.NF. 000028535 - KRAUSE COMERCIO DE		29	290,84	0,00	250.331,06 D
008810001000022001	REF.NF. 000028536 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	251.092,97 D
008810001000023001	REF.NF. 000028537 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	252.189,36 D
008810001000024001	REF.NF. 000028538 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	253.309,36 D
008810001000025001	REF.NF. 000028539 - KRAUSE COMERCIO DE		29	275,48	0,00	253.584,84 D
008810001000026001	REF.NF. 000028619 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	254.611,80 D
008810001000027001	REF.NF. 000028640 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.180,00	0,00	256.791,80 D
008810001000028001	REF.NF. 000028714 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	257.553,71 D
008810001000029001	REF.NF. 000028715 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	258.580,67 D
008810001000030001	REF.NF. 000028716 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	259.607,63 D
008810001000031001	REF.NF. 000028717 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	260.369,54 D
008810001000032001	REF.NF. 000028718 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.788,87	0,00	262.158,41 D
008810001000033001	REF.NF. 000028719 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	263.185,37 D
008810001000034001	REF.NF. 000028720 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	264.212,33 D
008810001000035001	REF.NF. 000028721 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.702,42	0,00	265.914,75 D
008810001000036001	REF.NF. 000028723 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	266.941,71 D
008810001000037001	REF.NF. 000028724 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.464,84	0,00	268.406,55 D
008810001000038001	REF.NF. 000028735 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.979,19	0,00	273.385,74 D
008810001000039001	REF.NF. 000028774 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	274.147,65 D
008810001000040001	REF.NF. 000028777 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	274.909,56 D
008810001000041001	REF.NF. 000028778 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	275.671,47 D
008810001000042001	REF.NF. 000028864 - KRAUSE COMERCIO DE		29	524,59	0,00	276.196,06 D
008810001000043001	REF.NF. 000028865 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	277.223,02 D
A TRANSPORTAR :						277.984,93 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,46 D	
DE TRANSPORTE :						277.984,93 D
008810001000044001	REF.NF. 000028866 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	277.984,93 D
008810001000045001	REF.NF. 000028867 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	278.660,39 D
008810001000046001	REF.NF. 000028868 - KRAUSE COMERCIO DE		29	183,81	0,00	278.844,20 D
008810001000047001	REF.NF. 000028869 - KRAUSE COMERCIO DE		29	299,90	0,00	279.144,10 D
008810001000048001	REF.NF. 000028870 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	279.906,01 D
008810001000049001	REF.NF. 000028871 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.050,04	0,00	280.956,05 D
008810001000050001	REF.NF. 000028872 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	281.892,63 D
008810001000051001	REF.NF. 000028873 - KRAUSE COMERCIO DE		29	240,09	0,00	282.132,72 D
008810001000052001	REF.NF. 000028876 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.780,00	0,00	283.912,72 D
008810001000053001	REF.NF. 000028878 - KRAUSE COMERCIO DE		29	483,71	0,00	284.396,43 D
008810001000058001	REF.NF. 000679250 - SINTESE		29	1.600,00	0,00	285.996,43 D
30/05/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000029127 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	287.023,39 D
008810001000009001	REF.NF. 000029130 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.192,78	0,00	289.216,17 D
008810001000019001	REF.NF. 000678232 - SINTESE		29	384,28	0,00	289.600,45 D
008810001000020001	REF.NF. 000682093 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	290.685,88 D
008810001000021001	REF.NF. 000682097 - SINTESE		29	361,16	0,00	291.047,04 D
008810001000022001	REF.NF. 000682109 - SINTESE		29	288,71	0,00	291.335,75 D
008810001000023001	REF.NF. 000682249 - SINTESE		29	235,88	0,00	291.571,63 D
008810001000024001	REF.NF. 000682257 - SINTESE		29	279,66	0,00	291.851,29 D
008810001000025001	REF.NF. 000682261 - SINTESE		29	63,21	0,00	291.914,50 D
008810001000026001	REF.NF. 000682262 - SINTESE		29	936,58	0,00	292.851,08 D
008810001000027001	REF.NF. 000682292 - SINTESE		29	419,69	0,00	293.270,77 D
008810001000028001	REF.NF. 000682303 - SINTESE		29	288,71	0,00	293.559,48 D
008810001000040001	REF.NF. 000028634 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	294.321,39 D
008810001000041001	REF.NF. 000028635 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.007,64	0,00	295.329,03 D
008810001000042001	REF.NF. 000028636 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	296.425,42 D
008810001000043001	REF.NF. 000028637 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	297.187,33 D
008810001000044001	REF.NF. 000028638 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	297.949,24 D
008810001000045001	REF.NF. 000028944 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	298.711,15 D
008810001000046001	REF.NF. 000028945 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	299.473,06 D
008810001000047001	REF.NF. 000028946 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	300.500,02 D
008810001000048001	REF.NF. 000028947 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.055,41	0,00	301.555,43 D
008810001000049001	REF.NF. 000028948 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	302.317,34 D
008810001000050001	REF.NF. 000028950 - KRAUSE COMERCIO DE		29	648,11	0,00	302.965,45 D
008810001000051001	REF.NF. 000028951 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	303.992,41 D
008810001000052001	REF.NF. 000028952 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	304.754,32 D
008810001000053001	REF.NF. 000028953 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	305.781,28 D
008810001000054001	REF.NF. 000028954 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	306.543,19 D
008810001000055001	REF.NF. 000028955 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	307.305,10 D
008810001000056001	REF.NF. 000028956 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	308.067,01 D
008810001000057001	REF.NF. 000029120 - KRAUSE COMERCIO DE		29	3.074,05	0,00	311.141,06 D
008810001000058001	REF.NF. 000029122 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.464,84	0,00	312.605,90 D
008810001000059001	REF.NF. 000029123 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	313.632,86 D
008810001000060001	REF.NF. 000029124 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.055,41	0,00	314.688,27 D
008810001000061001	REF.NF. 000029125 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	315.715,23 D
008810001000062001	REF.NF. 000029129 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.200,38	0,00	317.915,61 D
008810001000063001	REF.NF. 000029146 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	318.677,52 D
008810001000064001	REF.NF. 000029147 - KRAUSE COMERCIO DE		29	92,04	0,00	318.769,56 D
008810001000065001	REF.NF. 000029148 - KRAUSE COMERCIO DE		29	3.922,72	0,00	322.692,28 D
008810001000066001	REF.NF. 000029149 - KRAUSE COMERCIO DE		29	478,23	0,00	323.170,51 D
008810001000067001	REF.NF. 000029152 - KRAUSE COMERCIO DE		29	299,90	0,00	323.470,41 D
008810001000068001	REF.NF. 000029174 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	324.232,32 D
008810001000069001	REF.NF. 000029175 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	325.259,28 D
008810001000070001	REF.NF. 000029176 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.922,72	0,00	330.182,00 D
008810001000071001	REF.NF. 000029177 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	331.208,96 D
008810001000072001	REF.NF. 000029179 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	332.235,92 D
008810001000073001	REF.NF. 000029180 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	333.262,88 D
008810001000074001	REF.NF. 000029181 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	334.024,79 D
008810001000075001	REF.NF. 000029182 - KRAUSE COMERCIO DE		29	989,15	0,00	335.013,94 D
008810001000088001	REF.NF. 000679243 - SINTESE		29	524,59	0,00	335.538,53 D
008810001000089001	REF.NF. 000680416 - SINTESE		29	1.700,00	0,00	337.238,53 D
008810001000090001	REF.NF. 000681009 - SINTESE		29	235,88	0,00	337.474,41 D
008810001000091001	REF.NF. 000681017 - SINTESE		29	367,62	0,00	337.842,03 D
008810001000092001	REF.NF. 000681019 - SINTESE		29	205,84	0,00	338.047,87 D
008810001000093001	REF.NF. 000681190 - SINTESE		29	723,62	0,00	338.771,49 D
A TRANSPORTAR :						339.133,30 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,46 D	
DE TRANSPORTE :						339.133,30 D
008810001000094001	REF.NF. 000681192 - SINTESE		29	361,81	0,00	339.133,30 D
008810001000095001	REF.NF. 000681195 - SINTESE		29	1.511,97	0,00	340.645,27 D
008810001000096001	REF.NF. 000681200 - SINTESE		29	361,81	0,00	341.007,08 D
008810001000097001	REF.NF. 000681213 - SINTESE		29	288,71	0,00	341.295,79 D
008810001000098001	REF.NF. 000681225 - SINTESE		29	148,40	0,00	341.444,19 D
008810001000099001	REF.NF. 000681226 - SINTESE		29	299,90	0,00	341.744,09 D
008810001000100001	REF.NF. 000681359 - SINTESE		29	183,81	0,00	341.927,90 D
008810001000101001	REF.NF. 000681363 - SINTESE		29	183,81	0,00	342.111,71 D
008810001000102001	REF.NF. 000681391 - SINTESE		29	275,48	0,00	342.387,19 D
008810001000103001	REF.NF. 000681408 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	343.483,58 D
008810001000104001	REF.NF. 000682064 - SINTESE		29	235,88	0,00	343.719,46 D
008810001000105001	REF.NF. 000682070 - SINTESE		29	15,34	0,00	343.734,80 D
008810001000106001	REF.NF. 000682077 - SINTESE		29	492,57	0,00	344.227,37 D
008810001000107001	REF.NF. 000682080 - SINTESE		29	183,81	0,00	344.411,18 D
008810001000108001	REF.NF. 000682084 - SINTESE		29	183,81	0,00	344.594,99 D
008810001000109001	REF.NF. 000682089 - SINTESE		29	148,40	0,00	344.743,39 D
008810001000110001	REF.NF. 000682101 - SINTESE		29	361,81	0,00	345.105,20 D
008810001000111001	REF.NF. 000682124 - SINTESE		29	275,48	0,00	345.380,68 D
008810001000112001	REF.NF. 000682128 - SINTESE		29	573,46	0,00	345.954,14 D
008810001000113001	REF.NF. 000682148 - SINTESE		29	989,15	0,00	346.943,29 D
008810001000114001	REF.NF. 000682166 - SINTESE		29	905,90	0,00	347.849,19 D
008810001000115001	REF.NF. 000682188 - SINTESE		29	2.597,40	0,00	350.446,59 D
008810001000116001	REF.NF. 000682196 - SINTESE		29	723,62	0,00	351.170,21 D
008810001000117001	REF.NF. 000682207 - SINTESE		29	361,81	0,00	351.532,02 D
008810001000118001	REF.NF. 000682211 - SINTESE		29	378,26	0,00	351.910,28 D
008810001000119001	REF.NF. 000682213 - SINTESE		29	483,71	0,00	352.393,99 D
008810001000120001	REF.NF. 000682221 - SINTESE		29	905,90	0,00	353.299,89 D
008810001000121001	REF.NF. 000682223 - SINTESE		29	232,04	0,00	353.531,93 D
008810001000122001	REF.NF. 000682225 - SINTESE		29	361,81	0,00	353.893,74 D
008810001000123001	REF.NF. 000682244 - SINTESE		29	183,81	0,00	354.077,55 D
31/05/2025						
000001001000006002	CONSUMO TELAS OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	5.750,80	348.326,75 D
000001001000006005	CONSUMO CIMENTO OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	842,30	347.484,45 D
000001001000006009	CONSUMO FIXADOR OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	137.239,85	210.244,60 D
000001001000006010	CONSUMO HASTE OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	51.834,41	158.410,19 D
000001001000006011	CONSUMO PARAFUSO OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	25.033,19	133.377,00 D
000001001000006012	CONSUMO PINO OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	13.485,30	119.891,70 D
000001001000006013	CONSUMO PLACA OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	110.730,75	9.160,95 D
000001001000006014	CONSUMO MONOAXIALS OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	10.109,90	948,95 C
000001001000006016	CONSUMO SISTEMA DREN OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	3.470,90	4.419,85 C
000001001000006017	CONSUMO ENXERTO OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	500,00	4.919,85 C
000001001000006018	CONSUMO CABECAS OPME 05/2025	4110101060006	29	0,00	2.867,48	7.787,33 C
008810001000001001	REF.NF. 000029154 - KRAUSE COMERCIO DE		29	197,60	0,00	7.589,73 C
008810001000002001	REF.NF. 000029163 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.332,27	0,00	6.257,46 C
008810001000003001	REF.NF. 000029164 - KRAUSE COMERCIO DE		29	176,11	0,00	6.081,35 C
008810001000004001	REF.NF. 000029166 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	5.054,39 C
008810001000005001	REF.NF. 000029171 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.053,92	0,00	3.000,47 C
008810001000006001	REF.NF. 000029172 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.464,84	0,00	1.535,63 C
008810001000007001	REF.NF. 000682170 - SINTESE		29	3.300,00	0,00	1.764,37 D
008810001000008001	REF.NF. 000682346 - SINTESE		29	183,81	0,00	1.948,18 D
008810001000009001	REF.NF. 000682355 - SINTESE		29	116,02	0,00	2.064,20 D
008810001000010001	REF.NF. 000682364 - SINTESE		29	723,62	0,00	2.787,82 D
008810001000011001	REF.NF. 000682371 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	4.596,87 D
008810001000012001	REF.NF. 000682376 - SINTESE		29	5.144,10	0,00	9.740,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				364.325,39	361.864,88	9.740,97 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010010	- MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS			SALDO ANTERIOR:	20.575,51 D	
12/05/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000044278 - R.C. ZAGALLO		29	3.843,00	0,00	24.418,51 D
14/05/2025						
008810001000059001	REF.NF. 000044377 - R.C. ZAGALLO		29	549,00	0,00	24.967,51 D
16/05/2025						
A TRANSPORTAR :						37.594,51 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010010	- MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS			SALDO ANTERIOR:	20.575,51 D	
DE TRANSPORTE :						37.594,51 D
008810001000036001	REF.NF. 000044395 - R.C. ZAGALLO		29	12.627,00	0,00	37.594,51 D
31/05/2025						
000001001000005006	CONSUMO MAT RADIOLOGICO/ IMAGEM 05/2025	4110101060005	29	0,00	16.100,72	21.493,79 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				17.019,00	16.100,72	21.493,79 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010011	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL			SALDO ANTERIOR:	20.813,06 D	
09/05/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000003747 - JG EQUIPAMENTOS		29	2.500,00	0,00	23.313,06 D
14/05/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000014286 - BRASIL SHOPPING LTD		29	237,25	0,00	23.550,31 D
008810001000035001	REF.NF. 000014313 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.934,30	0,00	25.484,61 D
16/05/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000018266 - A.T.M.S.ABUD		29	1.064,00	0,00	26.548,61 D
23/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000423 - NEY DE MELO PIMENTE		29	143,20	0,00	26.691,81 D
008810001000018001	REF.NF. 000014423 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.697,40	0,00	28.389,21 D
24/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000018321 - A.T.M.S.ABUD		29	1.229,70	0,00	29.618,91 D
31/05/2025						
000001001000005010	CONSUMO EQUIP DE PROTECAO IND 05/2025	4110101070007	29	0,00	6.428,93	23.189,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				8.805,85	6.428,93	23.189,98 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	79.617,32 D	
12/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000682 - WHITE MARTINS		29	15.500,01	0,00	95.117,33 D
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000682 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	7.163,17	0,00	102.280,50 D
008810001000006001	REF.NF. 000002038 - WHITE MARTINS		29	3.045,03	0,00	105.325,53 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002038 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	141,91	0,00	105.467,44 D
008810001000007001	REF.NF. 000002052 - WHITE MARTINS		29	1.776,36	0,00	107.243,80 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002052 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	93,68	0,00	107.337,48 D
008810001000008001	REF.NF. 000002063 - WHITE MARTINS		29	790,59	0,00	108.128,07 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002063 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	43,13	0,00	108.171,20 D
008810001000009001	REF.NF. 000002074 - WHITE MARTINS		29	2.176,59	0,00	110.347,79 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002074 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	121,97	0,00	110.469,76 D
008810001000010001	REF.NF. 000002082 - WHITE MARTINS		29	1.386,00	0,00	111.855,76 D
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002082 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	78,84	0,00	111.934,60 D
008810001000011001	REF.NF. 000002087 - WHITE MARTINS		29	2.176,59	0,00	114.111,19 D
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002087 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	121,97	0,00	114.233,16 D
14/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000754 - WHITE MARTINS		29	27.380,67	0,00	141.613,83 D
008810001000003003	VLR REF. FRETE SPED - 000000754 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	12.653,70	0,00	154.267,53 D
008810001000010001	REF.NF. 000001778 - WHITE MARTINS		29	1.581,18	0,00	155.848,71 D
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000001778 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	86,25	0,00	155.934,96 D
008810001000011001	REF.NF. 000002097 - WHITE MARTINS		29	888,18	0,00	156.823,14 D
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002097 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	46,83	0,00	156.869,97 D
008810001000012001	REF.NF. 000002114 - WHITE MARTINS		29	2.176,59	0,00	159.046,56 D
A TRANSPORTAR :						159.168,53 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	79.617,32 D	
DE TRANSPORTE :						159.168,53 D
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002114 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	121,97	0,00	159.168,53 D
008810001000013001	REF.NF. 000002120 - WHITE MARTINS		29	1.734,50	0,00	160.903,03 D
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000002120 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	115,16	0,00	161.018,19 D
008810001000014001	REF.NF. 000002132 - WHITE MARTINS		29	2.469,36	0,00	163.487,55 D
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000002132 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	133,10	0,00	163.620,65 D
008810001000015001	REF.NF. 000002146 - WHITE MARTINS		29	2.069,13	0,00	165.689,78 D
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000002146 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	104,81	0,00	165.794,59 D
16/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000002151 - WHITE MARTINS		29	2.566,95	0,00	168.361,54 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002151 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	136,82	0,00	168.498,36 D
008810001000008001	REF.NF. 000002157 - WHITE MARTINS		29	2.274,18	0,00	170.772,54 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002157 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	125,67	0,00	170.898,21 D
008810001000009001	REF.NF. 000002166 - WHITE MARTINS		29	487,95	0,00	171.386,16 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002166 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	18,56	0,00	171.404,72 D
21/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000006 - WHITE MARTINS		29	28.158,16	0,00	199.562,88 D
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000006 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	13.013,01	0,00	212.575,89 D
008810001000008001	REF.NF. 000002185 - WHITE MARTINS		29	1.083,36	0,00	213.659,25 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002185 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	54,26	0,00	213.713,51 D
008810001000009001	REF.NF. 000002193 - WHITE MARTINS		29	2.340,82	0,00	216.054,33 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002193 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	126,97	0,00	216.181,30 D
008810001000010001	REF.NF. 000002200 - WHITE MARTINS		29	1.386,00	0,00	217.567,30 D
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002200 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	78,84	0,00	217.646,14 D
008810001000011001	REF.NF. 000002206 - WHITE MARTINS		29	985,77	0,00	218.631,91 D
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002206 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	50,55	0,00	218.682,46 D
23/05/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000002218 - WHITE MARTINS		29	3.194,09	0,00	221.876,55 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002218 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	299,12	0,00	222.175,67 D
008810001000007001	REF.NF. 000002230 - WHITE MARTINS		29	390,36	0,00	222.566,03 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002230 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	14,84	0,00	222.580,87 D
008810001000008001	REF.NF. 000002239 - WHITE MARTINS		29	2.469,36	0,00	225.050,23 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002239 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	133,10	0,00	225.183,33 D
28/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000002244 - WHITE MARTINS		29	693,00	0,00	225.876,33 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002244 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	39,42	0,00	225.915,75 D
008810001000010001	REF.NF. 000002256 - WHITE MARTINS		29	2.566,95	0,00	228.482,70 D
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002256 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	136,82	0,00	228.619,52 D
008810001000011001	REF.NF. 000002259 - WHITE MARTINS		29	2.598,68	0,00	231.218,20 D
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002259 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	263,42	0,00	231.481,62 D
29/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000002268 - WHITE MARTINS		29	1.873,95	0,00	233.355,57 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002268 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	97,40	0,00	233.452,97 D
008810001000008001	REF.NF. 000002278 - WHITE MARTINS		29	3.259,95	0,00	236.712,92 D
A TRANSPORTAR :						236.889,16 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	79.617,32 D	
DE TRANSPORTE :						236.889,16 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002278 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	176,24	0,00	236.889,16 D
30/05/2025						
008810001000032001	REF.NF. 000000706 - WHITE MARTINS		29	27.124,06	0,00	264.013,22 D
008810001000032003	VLR REF. FRETE SPED - 000000706 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	12.535,12	0,00	276.548,34 D
008810001000033001	REF.NF. 000002297 - WHITE MARTINS		29	3.064,77	0,00	279.613,11 D
008810001000033003	VLR REF. FRETE SPED - 000002297 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	168,81	0,00	279.781,92 D
008810001000034001	REF.NF. 000002310 - WHITE MARTINS		29	1.971,35	0,00	281.753,27 D
31/05/2025						
000001001000005003	CONSUMO GASES MEDICINAIS 05/2025	4110101060004	29	0,00	165.683,33	116.069,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				202.135,95	165.683,33	116.069,94 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010014	- MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL			SALDO ANTERIOR:	8.104,63 D	
14/05/2025						
008810001000021003	REF.NF. 000002936 - HELP SAUDE STORE LT		29	144,00	0,00	8.248,63 D
008810001000050001	REF.NF. 000025037 - EXPANSAO		29	13.293,40	0,00	21.542,03 D
008810001000061003	REF.NF. 000047908 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	150,00	0,00	21.692,03 D
28/05/2025						
008810001000012003	REF.NF. 000003003 - HELP SAUDE STORE LT		29	144,00	0,00	21.836,03 D
31/05/2025						
000001001000003037	EMPRESTIMO MAT AGEN TRANSF SAI 05/2025	1130101010050	29	0,00	338,59	21.497,44 D
000001001000005004	CONSUMO MAT B SANGUE/ AG TRANSF 05/2025	4110101060008	29	0,00	14.764,37	6.733,07 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.731,40	15.102,96	6.733,07 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010015	- DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS			SALDO ANTERIOR:	133.523,15 D	
08/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000017557 - B L CARDOSO EIRELI		29	6.300,00	0,00	139.823,15 D
23/05/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000012308 - NUTRIXX		29	139,20	0,00	139.962,35 D
008810001000020001	REF.NF. 000017686 - B L CARDOSO EIRELI		29	11.220,00	0,00	151.182,35 D
24/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000012310 - NUTRIXX		29	15.795,00	0,00	166.977,35 D
28/05/2025						
008810001000038001	REF.NF. 000163912 - F CARDOSO		29	1.512,00	0,00	168.489,35 D
30/05/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000300425 - DAKAR COMERCIO E SE		29	287,92	0,00	168.777,27 D
31/05/2025						
000001001000005001	CONSUMO DIETAS ENTERAIS E PAREN 05/2025	4110101060003	29	0,00	87.111,01	81.666,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				35.254,12	87.111,01	81.666,26 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010016	- MATERIAL DE INFORMATICA			SALDO ANTERIOR:	32.900,39 D	
16/05/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000014334 - BRASIL SHOPPING LTD		29	438,30	0,00	33.338,69 D
008810001000041003	REF.NF. 000086003 - DISTSEG SERVICO E C		29	76,90	0,00	33.415,59 D
31/05/2025						
000001001000005012	CONSUMO MAT DE INFORMATICA 05/2025	4110101070003	29	0,00	7.879,53	25.536,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				515,20	7.879,53	25.536,06 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1130101010017 - COMBUSTIVEL GERADOR/GLP				SALDO ANTERIOR:	0,00	
30/05/2025						
008810001000035001	REF.NF. 000004689 - PINHEIRO SANTOS COM		29	1.538,80	0,00	1.538,80 D
31/05/2025						
000001001000005042	CONSUMO COMBUSTIVEL 05/2025	4110101070008	29	0,00	1.538,80	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.538,80	1.538,80	0,00

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010018 - FIOS CIRURGICOS				SALDO ANTERIOR:	28.008,03 D	
08/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000902 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	307,68	0,00	28.315,71 D
09/05/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000155038 - MED CARE SOLUTION		29	629,64	0,00	28.945,35 D
14/05/2025						
008810001000026001	REF.NF. 000008652 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	407,52	0,00	29.352,87 D
008810001000043001	REF.NF. 000018690 - IFS		29	644,64	0,00	29.997,51 D
008810001000057001	REF.NF. 000040548 - TRIMED		29	2.512,64	0,00	32.510,15 D
008810001000075001	REF.NF. 000155199 - MED CARE SOLUTION		29	309,60	0,00	32.819,75 D
15/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000002939 - HELP SAUDE STORE LT		29	1.002,24	0,00	33.821,99 D
008810001000025001	REF.NF. 000051645 - CRISTALFARMA		29	273,24	0,00	34.095,23 D
16/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000922 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	1.518,60	0,00	35.613,83 D
008810001000010001	REF.NF. 000002968 - HELP SAUDE STORE LT		29	1.776,00	0,00	37.389,83 D
008810001000018001	REF.NF. 000018698 - IFS		29	1.281,12	0,00	38.670,95 D
19/05/2025						
008810001000006003	REF.NF. 000048148 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	32,64	0,00	38.703,59 D
21/05/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000002986 - HELP SAUDE STORE LT		29	648,00	0,00	39.351,59 D
008810001000020001	REF.NF. 000018706 - IFS		29	324,00	0,00	39.675,59 D
23/05/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000040644 - TRIMED		29	1.171,00	0,00	40.846,59 D
24/05/2025						
008810001000004003	REF.NF. 000018710 - IFS		29	61,44	0,00	40.908,03 D
008810001000022001	REF.NF. 000155941 - MED CARE SOLUTION		29	1.033,32	0,00	41.941,35 D
008810001000023001	REF.NF. 000155942 - MED CARE SOLUTION		29	207,36	0,00	42.148,71 D
28/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000965 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	503,88	0,00	42.652,59 D
008810001000005001	REF.NF. 000000966 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	1.544,40	0,00	44.196,99 D
008810001000015001	REF.NF. 000018730 - IFS		29	816,00	0,00	45.012,99 D
008810001000032001	REF.NF. 000040692 - TRIMED		29	665,04	0,00	45.678,03 D
008810001000037001	REF.NF. 000163902 - F CARDOSO		29	1.350,00	0,00	47.028,03 D
29/05/2025						
008810001000056001	REF.NF. 000156273 - MED CARE SOLUTION		29	1.391,04	0,00	48.419,07 D
008810001000059001	REF.NF. 000839754 - SUPERMED		29	2.068,30	0,00	50.487,37 D
31/05/2025						
000001001000002053	EMPRESTIMO FIOS CIRUG ENT 05/2025	1130101010051	29	62,11	0,00	50.549,48 D
000001001000004047	PERDA FIOS CIRURGICOS 05/2025	4110201020002	29	0,00	987,71	49.561,77 D
000001001000005002	CONSUMO FIOS CIRURGICOS 05/2025	4110101060007	29	0,00	20.637,77	28.924,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				22.541,45	21.625,48	28.924,00 D

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010021 - MATERIAL DESCARTAVEL SND				SALDO ANTERIOR:	3.583,20 D	
14/05/2025						

A TRANSPORTAR : 5.653,20 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010021	- MATERIAL DESCARTAVEL SND			SALDO ANTERIOR:	3.583,20 D	
DE TRANSPORTE :						5.653,20 D
008810001000038001	REF.NF. 000014415 - HELPLAST		29	2.070,00	0,00	5.653,20 D
23/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000004288 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	294,00	0,00	5.947,20 D
26/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000232287 - MATEUS SUPERMERCADO		29	7,47	0,00	5.954,67 D
008810001000006001	REF.NF. 022464076 - LIDER COMERCIO E IN		29	10,47	0,00	5.965,14 D
008810001000008001	REF.NF. 789246017 - LIDER COMERCIO E IN		29	10,47	0,00	5.975,61 D
31/05/2025						
000001001000005017	CONSUMO DESCARTAVEIS SND 05/2025	4110101070004	29	0,00	3.118,55	2.857,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.392,41	3.118,55	2.857,06 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010022	- PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO			SALDO ANTERIOR:	215.293,64 D	
09/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000001318 - RW MATERIAIS MEDICO		29	2.865,00	0,00	218.158,64 D
008810001000006001	REF.NF. 000001320 - RW MATERIAIS MEDICO		29	4.500,00	0,00	222.658,64 D
12/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001539 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	425,00	0,00	223.083,64 D
008810001000016001	REF.NF. 000020139 - LINUS MED COMERCIO		29	3.424,74	0,00	226.508,38 D
008810001000017001	REF.NF. 000025354 - BIO INFINITY COMERC		29	600,00	0,00	227.108,38 D
14/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000001332 - RW MATERIAIS MEDICO		29	5.800,00	0,00	232.908,38 D
008810001000076003	REF.NF. 000163532 - F CARDOSO		29	269,20	0,00	233.177,58 D
008810001000087001	REF.NF. 000679508 - SINTESE		29	1.200,00	0,00	234.377,58 D
23/05/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000013144 - MORIAH ASSESSORIA E		29	900,00	0,00	235.277,58 D
29/05/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000001361 - RW MATERIAIS MEDICO		29	1.500,00	0,00	236.777,58 D
008810001000014001	REF.NF. 000019516 - MEDICAL SHOPPING		29	644,45	0,00	237.422,03 D
008810001000015001	REF.NF. 000026309 - BIO INFINITY COMERC		29	916,00	0,00	238.338,03 D
008810001000016001	REF.NF. 000026310 - BIO INFINITY COMERC		29	717,00	0,00	239.055,03 D
30/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000984 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	3.456,00	0,00	242.511,03 D
31/05/2025						
000001001000005016	CONSUMO PECAS E ACESSORIOS 05/2025	4110101070011	29	0,00	38.685,93	203.825,10 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				27.217,39	38.685,93	203.825,10 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010050	- EMPRESTIMOS DE MATERIAIS - CONCEDIDOS			SALDO ANTERIOR:	532.695,47 D	
31/05/2025						
000001001000003034	EMPRESTIMO MAT USO PACIENTE SAI 05/2025	1130101010002	29	363,91	0,00	533.059,38 D
000001001000003036	EMPRESTIMO DROGAS E MEDICAM SAI 05/2025	1130101010001	29	425,36	0,00	533.484,74 D
000001001000003037	EMPRESTIMO MAT AGEN TRANSF SAI 05/2025	1130101010014	29	338,59	0,00	533.823,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.127,86	0,00	533.823,33 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010051	- (-)EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS			SALDO ANTERIOR:	153.378,85 C	
31/05/2025						
000001001000002051	EMPRESTIMO DROGAS E MEDIC ENT 05/2025	1130101010001	29	0,00	597,37	153.976,22 C
000001001000002052	EMPRESTIMO MAT DE USO PAC ENT 05/2025	1130101010002	29	0,00	1.881,75	155.857,97 C
000001001000002053	EMPRESTIMO FIOS CIRUG ENT 05/2025	1130101010018	29	0,00	62,11	155.920,08 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	2.541,23	155.920,08 C
CONTA	DESCRICAO					
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE					
CONTA - 1140101010001	- PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR			SALDO ANTERIOR:	10.966,10 D	
31/05/2025						
000001001000007001	APROPRIACAO SEGURO PREDIAL REF. 05/2025	4110101080013	29	0,00	1.551,81	9.414,29 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	1.551,81	9.414,29 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010001	- APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	25.047,15 D	
31/05/2025						
000001001000001001	INCORPORACAO DE BENS SESPA - APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	4110101080010	29	0,96	0,00	25.048,11 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,96	0,00	25.048,11 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010002	- APARELHOS TELEFONICOS			SALDO ANTERIOR:	4.435,20 D	
31/05/2025						
000001001000001003	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO TELEFONICOS	4110101080010	29	0,33	0,00	4.435,53 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,33	0,00	4.435,53 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010003	- BENFEITORIAS			SALDO ANTERIOR:	0,63 D	
31/05/2025						
000001001000001020	INCORPORACAO DE BENS SESPA - BENFEITORIA	1230101020002	29	0,18	0,00	0,81 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,18	0,00	0,81 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010006	- EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			SALDO ANTERIOR:	189.722,03 D	
31/05/2025						
000001001000001006	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	4110101080010	29	3,04	0,00	189.725,07 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3,04	0,00	189.725,07 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010008	- INSTALACOES			SALDO ANTERIOR:	0,04 D	
31/05/2025						
000001001000001008	INCORPORACAO DE BENS SESPA - INSTALACOES	1230101020008	29	0,03	0,00	0,07 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,03	0,00	0,07 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010009	- INSTRUMENTOS DE CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	277.136,75 D	
31/05/2025						
000001001000001021	INCORPORACAO DE BENS SESPA - INST CIRURG	4110101080010	29	0,01	0,00	277.136,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,01	0,00	277.136,76 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010010	- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	102.665,91 D	
29/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001357 - RW MATERIAIS MEDICO		29	5.830,00	0,00	108.495,91 D
31/05/2025						
000001001000001011	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4110101080010	29	1,65	0,00	108.497,56 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.831,65	0,00	108.497,56 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010011	- MOVEIS E UTENSILIOS			SALDO ANTERIOR:	44.474,01 D	
31/05/2025						
000001001000001013	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILOS	4110101080010	29	10,28	0,00	44.484,29 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				10,28	0,00	44.484,29 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010012	- MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES			SALDO ANTERIOR:	36.930,58 D	
31/05/2025						
000001001000001015	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	4110101080010	29	5,52	0,00	36.936,10 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				5,52	0,00	36.936,10 D
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020001	- (-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	2.889,74 C	
31/05/2025						

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020001	- (-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	2.889,74 C	
DE TRANSPORTE :						3.099,41 C
008860001000001007	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	209,67	3.099,41 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	209,67	3.099,41 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020002	- (-) BENFEITORIAS			SALDO ANTERIOR:	0,63 C	
31/05/2025						
000001001000001020	INCORPORACAO DE BENS SESPA - BENFEITORIA	1230101010003	29	0,00	0,18	0,81 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	0,18	0,81 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020005	- (-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA			SALDO ANTERIOR:	44.954,78 C	
31/05/2025						
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	3.155,10	48.109,88 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	3.155,10	48.109,88 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020006	- (-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS			SALDO ANTERIOR:	1.168,76 C	
31/05/2025						
008860001000001004	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	74,25	1.243,01 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	74,25	1.243,01 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020008	- (-) INSTALACOES			SALDO ANTERIOR:	0,04 C	
31/05/2025						
000001001000001008	INCORPORACAO DE BENS SESPA - INSTALACOES	1230101010008	29	0,00	0,03	0,07 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	0,03	0,07 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020009	- (-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	29.373,27 C	
31/05/2025						
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	2.310,53	31.683,80 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	2.310,53	31.683,80 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020010	- (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	8.537,99 C	
31/05/2025						
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	861,86	9.399,85 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	861,86	9.399,85 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020011	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS			SALDO ANTERIOR:	4.005,69 C	
31/05/2025						
008860001000001005	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	380,83	4.386,52 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	380,83	4.386,52 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020012	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR:	2.613,94 C	
31/05/2025						
008860001000001006	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080010	29	0,00	313,30	2.927,24 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	313,30	2.927,24 C
CONTA	DESCRICAO					
124010101	- INTANGIVEL - SAUDE					
CONTA - 1240101010002	- SOFTWARES			SALDO ANTERIOR:	698,31 D	
31/05/2025						
000001001000001024	INCORPORACAO DE BENS SESPA - SOFTWARES	4110101080011	29	7,45	0,00	705,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7,45	0,00	705,76 D
CONTA	DESCRICAO					
124010102	- (-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1240101020002 - (-) AMORTIZACAO SOFTWARES				SALDO ANTERIOR:	310,65 C	
31/05/2025						
008860001000001008	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	4110101080011	29	0,00	19,11	329,76 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	19,11	329,76 C

CONTA	DESCRICAO
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS

CONTA - 2110101010001 - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
05/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000674810 - SINTESE		29	0,00	312,86	1.470.576,01 C
008850001000001006	PGTO. NF 000009697 - NUTRITERAPICA	1110201010111	29	7.658,16	0,00	1.462.917,85 C
008850001000001007	PIS/COF/CSL REF.1 000009697-NUTRITERAPI	2140101010002	29	379,44	0,00	1.462.538,41 C
06/05/2025						
008850001000002081	PGTO. NF 000002716 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	10.348,90	0,00	1.452.189,51 C
008850001000002092	PGTO. NF 000008848 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	703,57	0,00	1.451.485,94 C
008850001000002095	PGTO. NF 000009016 - PLAST MODEL	1110201010111	29	1.425,00	0,00	1.450.060,94 C
008850001000002104	PGTO. NF 000022134 - OMNIELMASTER HEMOM ED	1110201010111	29	1.176,33	0,00	1.448.884,61 C
008850001000002111	PGTO. NF 000043643 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	7.696,00	0,00	1.441.188,61 C
008850001000002112	PGTO. NF 000043644 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.875,00	0,00	1.439.313,61 C
008850001000002113	PGTO. NF 000043645 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	8.016,69	0,00	1.431.296,92 C
008850001000002114	PGTO. NF 000043657 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	68.290,37	0,00	1.363.006,55 C
008850001000002115	PGTO. NF 000043990 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	6.408,00	0,00	1.356.598,55 C
008850001000002116	PGTO. NF 000043991 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	12.354,50	0,00	1.344.244,05 C
008850001000002117	PGTO. NF 000051652 - ALFAMED	1110201010111	29	5.363,76	0,00	1.338.880,29 C
008850001000002118	PGTO. NF 000151619 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	173,34	0,00	1.338.706,95 C
008850001000002119	PGTO. NF 000161095 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.990,00	0,00	1.335.716,95 C
008850001000002120	PGTO. NF 000161774 - F CARDOSO	1110201010111	29	14.025,00	0,00	1.321.691,95 C
008850001000002121	PGTO. NF 000161775 - F CARDOSO	1110201010111	29	8.925,00	0,00	1.312.766,95 C
008850001000002122	PGTO. NF 000175958 - M M LOBATO	1110201010111	29	5.528,27	0,00	1.307.238,68 C
008850001000002141	PGTO. NF 097863773 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	7.279,42	0,00	1.299.959,26 C
008850001000002142	PGTO. NF 000001857 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	303,90	0,00	1.299.655,36 C
07/05/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000176400 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	4.349,00	1.304.004,36 C
008850001000001010	PGTO. NF 000002739 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	340,00	0,00	1.303.664,36 C
008850001000001012	PGTO. NF 000002830 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	1.889,37	0,00	1.301.774,99 C
008850001000001014	PGTO. NF 000002831 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	10.336,09	0,00	1.291.438,90 C
008850001000001016	PGTO. NF 000002832 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	904,32	0,00	1.290.534,58 C
008850001000001020	PGTO. NF 000006682 - MACOM	1110201010111	29	687,50	0,00	1.289.847,08 C
008850001000001021	PGTO. NF 000017777 - LN DISTRIB PROD HO SP	1110201010111	29	1.225,26	0,00	1.288.621,82 C
008850001000001024	PGTO. NF 000019222 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	1.560,00	0,00	1.287.061,82 C
008850001000001025	PGTO. NF 000030142 - P L FADEL	1110201010111	29	1.626,38	0,00	1.285.435,44 C
008850001000001026	PGTO. NF 000044003 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	3.700,56	0,00	1.281.734,88 C
008850001000001027	PGTO. NF 000051894 - ALFAMED	1110201010111	29	8.375,00	0,00	1.273.359,88 C
008850001000001031	PGTO. NF 000096928 - FARMATER MEDICAMEN TO	1110201010111	29	5.178,66	0,00	1.268.181,22 C
008850001000001033	PGTO. NF 000144128 - IMPERSIK	1110201010111	29	108,00	0,00	1.268.073,22 C
008850001000001034	PGTO. NF 000144129 - IMPERSIK	1110201010111	29	1.800,00	0,00	1.266.273,22 C
008850001000001035	PGTO. NF 000144130 - IMPERSIK	1110201010111	29	2.592,50	0,00	1.263.680,72 C
008850001000001036	PGTO. NF 000144131 - IMPERSIK	1110201010111	29	104,00	0,00	1.263.576,72 C
008850001000001037	PGTO. NF 000144132 - IMPERSIK	1110201010111	29	803,25	0,00	1.262.773,47 C
008850001000001038	PGTO. NF 000160537 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	16.462,20	0,00	1.246.311,27 C
008850001000001039	PGTO. NF 000162680 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.062,00	0,00	1.241.249,27 C
008850001000001040	PGTO. NF 000831296 - SUPERMED	1110201010111	29	2.996,67	0,00	1.238.252,60 C
008850001000001048	PGTO. NF 000001867 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.236.382,56 C
008850001000001059	REF ADTNF 000176400-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	4.349,00	0,00	1.232.033,56 C
08/05/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000017557 - B L CARDOSO EIRELI		29	0,00	6.300,00	1.238.333,56 C
008810001000004002	REF. NF. 000040478 - TRIMED		29	0,00	600,00	1.238.933,56 C

A TRANSPORTAR : 1.257.613,56 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.257.613,56 C
008810001000005002	REF. NF. 000051615 - CRISTALFARMA		29	0,00	18.680,00	1.257.613,56 C
008810001000006002	REF. NF. 000052090 - ALFAMED		29	0,00	691,20	1.258.304,76 C
008810001000007002	REF. NF. 000163382 - F CARDOSO		29	0,00	320,00	1.258.624,76 C
008810001000008002	REF. NF. 000163388 - F CARDOSO		29	0,00	512,50	1.259.137,26 C
008850001000001004	PGTO. NF 000002837 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	149,75	0,00	1.258.987,51 C
008850001000001008	PGTO. NF 000013443 - ONCONORTE LTDA	1110201010111	29	4.363,96	0,00	1.254.623,55 C
008850001000001009	PGTO. NF 000014004 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	1.599,00	0,00	1.253.024,55 C
008850001000001011	PGTO. NF 000017782 - LN DISTRIB PROD HO SP	1110201010111	29	420,00	0,00	1.252.604,55 C
008850001000001015	PGTO. NF 000047163 - ALTAMED DISTRIBUID OR	1110201010111	29	5.228,80	0,00	1.247.375,75 C
008850001000001017	PGTO. NF 000051908 - ALFAMED	1110201010111	29	10.186,00	0,00	1.237.189,75 C
008850001000001018	PGTO. NF 000118196 - BIOLINE FIOS CIRUR GI	1110201010111	29	1.230,24	0,00	1.235.959,51 C
008850001000001020	PGTO. NF 000153391 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	2.195,92	0,00	1.233.763,59 C
008850001000001024	PGTO. NF 000000714 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	37.771,97	0,00	1.195.991,62 C
008850001000001025	PGTO. NF 000001874 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.464,84	0,00	1.194.526,78 C
09/05/2025						
008810001000007002	REF. NF. 000002919 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	932,40	1.195.459,18 C
008810001000011002	REF. NF. 000019357 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	2.273,20	1.197.732,38 C
008810001000016002	REF. NF. 000067426 - NATAN		29	0,00	670,00	1.198.402,38 C
008810001000017002	REF. NF. 000155038 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	629,64	1.199.032,02 C
008810001000018002	REF. NF. 000163385 - F CARDOSO		29	0,00	15.750,00	1.214.782,02 C
008810001000019002	REF. NF. 000163387 - F CARDOSO		29	0,00	22.524,54	1.237.306,56 C
008810001000020002	REF. NF. 000163389 - F CARDOSO		29	0,00	7.766,73	1.245.073,29 C
008810001000021002	REF. NF. 000163400 - F CARDOSO		29	0,00	600,00	1.245.673,29 C
008810001000022002	REF. NF. 000677983 - SINTESE		29	0,00	243,93	1.245.917,22 C
008810001000023002	REF. NF. 000678127 - SINTESE		29	0,00	156,45	1.246.073,67 C
008810001000024002	REF. NF. 000678141 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.246.373,57 C
008810001000025002	REF. NF. 000678142 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.246.609,45 C
008810001000026002	REF. NF. 000678221 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.246.884,93 C
008810001000027002	REF. NF. 000678227 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.248.693,98 C
008810001000028002	REF. NF. 000678240 - SINTESE		29	0,00	560,39	1.249.254,37 C
008810001000029002	REF. NF. 000678419 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.251.063,42 C
008810001000030002	REF. NF. 000678427 - SINTESE		29	0,00	413,08	1.251.476,50 C
008810001000031002	REF. NF. 000678528 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.252.561,93 C
008850001000001021	PGTO. NF 000002745 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	14.400,00	0,00	1.238.161,93 C
008850001000001023	PGTO. NF 000012793 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	2.184,00	0,00	1.235.977,93 C
008850001000001024	PGTO. NF 000013680 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	1.197,08	0,00	1.234.780,85 C
008850001000001026	PGTO. NF 000018921 - GUILBER FARM	1110201010111	29	3.252,50	0,00	1.231.528,35 C
008850001000001121	PGTO. NF 000044052 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	19.800,00	0,00	1.211.728,35 C
008850001000001122	PGTO. NF 000044053 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	4.677,30	0,00	1.207.051,05 C
008850001000001123	PGTO. NF 000152456 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	92,32	0,00	1.206.958,73 C
008850001000001124	PGTO. NF 000152458 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	209,88	0,00	1.206.748,85 C
008850001000001125	PGTO. NF 000158924 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	28.428,42	0,00	1.178.320,43 C
008850001000001126	PGTO. NF 000160736 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	514,80	0,00	1.177.805,63 C
008850001000001127	PGTO. NF 000161345 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	9.197,60	0,00	1.168.608,03 C
008850001000001128	PGTO. NF 000304359 - PONTAMED	1110201010111	29	8.386,00	0,00	1.160.222,03 C
008850001000001129	PGTO. NF 001211430 - MEDILAR	1110201010111	29	8.225,00	0,00	1.151.997,03 C
12/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000682 - WHITE MARTINS		29	0,00	15.500,01	1.167.497,04 C
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000682 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	7.163,17	1.174.660,21 C
008810001000006002	REF. NF. 000002038 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.045,03	1.177.705,24 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002038 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	141,91	1.177.847,15 C
008810001000007002	REF. NF. 000002052 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.179.623,51 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002052 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.179.717,19 C
008810001000008002	REF. NF. 000002063 - WHITE MARTINS		29	0,00	790,59	1.180.507,78 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002063 - WHITE	1130101010012	29	0,00	43,13	1.180.550,91 C
A TRANSPORTAR :						1.180.550,91 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.180.550,91 C
008810001000009002	REF. NF. 000002074 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.182.727,50 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002074 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.182.849,47 C
008810001000010002	REF. NF. 000002082 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.386,00	1.184.235,47 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002082 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	78,84	1.184.314,31 C
008810001000011002	REF. NF. 000002087 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.186.490,90 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002087 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.186.612,87 C
008810001000014002	REF. NF. 000018977 - GUILBER FARM		29	0,00	709,50	1.187.322,37 C
008810001000015002	REF. NF. 000018979 - GUILBER FARM		29	0,00	495,00	1.187.817,37 C
008810001000017002	REF. NF. 000025354 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	600,00	1.188.417,37 C
008810001000018002	REF. NF. 000044275 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	6.092,00	1.194.509,37 C
008810001000019002	REF. NF. 000044276 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	105.601,30	1.300.110,67 C
008810001000020002	REF. NF. 000044277 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	730,00	1.300.840,67 C
008810001000021002	REF. NF. 000044278 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	3.843,00	1.304.683,67 C
008810001000022002	REF. NF. 000047209 - LOJA DOS ROLAMENTO		29	0,00	975,00	1.305.658,67 C
008810001000023002	REF. NF. 000083293 - SUZANO S.A		29	0,00	16.687,51	1.322.346,18 C
008810001000024002	REF. NF. 000177451 - M M LOBATO		29	0,00	3.040,00	1.325.386,18 C
008810001000025002	REF. NF. 000674750 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.326.292,08 C
008810001000026002	REF. NF. 000674902 - SINTESE		29	0,00	5.100,00	1.331.392,08 C
008810001000027002	REF. NF. 000677547 - SINTESE		29	0,00	171,79	1.331.563,87 C
008810001000028002	REF. NF. 000677970 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.331.747,68 C
008810001000029002	REF. NF. 000677980 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.332.115,30 C
008810001000030002	REF. NF. 000678021 - SINTESE		29	0,00	98,34	1.332.213,64 C
008810001000031002	REF. NF. 000678137 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.332.489,12 C
008810001000032002	REF. NF. 000678236 - SINTESE		29	0,00	384,28	1.332.873,40 C
008810001000033002	REF. NF. 097955523 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.341.063,97 C
008850001000001019	PGTO. NF TD 000002849 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	192,00	0,00	1.340.871,97 C
008850001000001021	PGTO. NF TD 000002850 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	1.527,60	0,00	1.339.344,37 C
008850001000001034	PGTO. NF DA 000014051 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	23,70	0,00	1.339.320,67 C
008850001000001037	PGTO. NF 000018930 - GUILBER FARM	1110201010111	29	500,00	0,00	1.338.820,67 C
008850001000001038	PGTO. NF 000019238 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	3.240,00	0,00	1.335.580,67 C
008850001000001061	PGTO. NF 000051699 - ALFAMED	1110201010111	29	4.175,00	0,00	1.331.405,67 C
008850001000001062	PGTO. NF 000051794 - ALFAMED	1110201010111	29	3.915,17	0,00	1.327.490,50 C
008850001000001064	PGTO. NF 000151710 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	154,56	0,00	1.327.335,94 C
008850001000001065	PGTO. NF 000152833 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	409,68	0,00	1.326.926,26 C
008850001000001066	PGTO. NF 000153500 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	588,00	0,00	1.326.338,26 C
008850001000001067	PGTO. NF 000153596 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,67	0,00	1.325.731,59 C
008850001000001068	PGTO. NF 000153665 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	109,44	0,00	1.325.622,15 C
008850001000001069	PGTO. NF 000162769 - F CARDOSO	1110201010111	29	787,50	0,00	1.324.834,65 C
008850001000001070	PGTO. NF 000176861 - M M LOBATO	1110201010111	29	6.218,40	0,00	1.318.616,25 C
008850001000001076	PGTO. NF 000017419 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	8.820,00	0,00	1.309.796,25 C
008850001000001077	PGTO. NF 000017421 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	198,00	0,00	1.309.598,25 C
008850001000001078	PGTO. NF 000030333 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	506,51	0,00	1.309.091,74 C
008850001000001079	PGTO. NF 000001880 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.340,22	0,00	1.307.751,52 C
008850001000001080	PGTO. NF 000001887 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.197,26	0,00	1.305.554,26 C
008850001000001081	PGTO. NF 000001903 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	202,59	0,00	1.305.351,67 C
13/05/2025						
008850001000001006	PGTO. NF 000043685 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	17.266,67	0,00	1.288.085,00 C
008850001000001007	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	17.250,00	0,00	1.270.835,00 C
008850001000001010	PGTO. NF 000701346 - ELFA	1110201010111	29	1.602,20	0,00	1.269.232,80 C
008850001000001011	PGTO. NF 000001914 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.275,24	0,00	1.266.957,56 C
14/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000417 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	6.590,00	1.273.547,56 C
008810001000003002	REF. NF. 000000754 - WHITE MARTINS		29	0,00	27.380,67	1.300.928,23 C
008810001000003003	VLR REF. FRETE SPED - 000000754 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	12.653,70	1.313.581,93 C
008810001000010002	REF. NF. 000001778 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.581,18	1.315.163,11 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000001778 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	86,25	1.315.249,36 C
A TRANSPORTAR :						1.316.137,54 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.316.137,54 C
008810001000011002	REF. NF. 000002097 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.316.137,54 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002097 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.316.184,37 C
008810001000012002	REF. NF. 000002114 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.318.360,96 C
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002114 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.318.482,93 C
008810001000013002	REF. NF. 000002120 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.734,50	1.320.217,43 C
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000002120 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	115,16	1.320.332,59 C
008810001000014002	REF. NF. 000002132 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.469,36	1.322.801,95 C
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000002132 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	133,10	1.322.935,05 C
008810001000015002	REF. NF. 000002146 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.069,13	1.325.004,18 C
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000002146 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	104,81	1.325.108,99 C
008810001000018002	REF. NF. 000002768 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	1.035,60	1.326.144,59 C
008810001000019002	REF. NF. 000002772 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	90,00	1.326.234,59 C
008810001000020002	REF. NF. 000002934 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	510,00	1.326.744,59 C
008810001000021002	REF. NF. 000002936 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	23.796,84	1.350.541,43 C
008810001000022002	REF. NF. 000002950 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	6.970,12	1.357.511,55 C
008810001000023002	REF. NF. 000004269 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	869,50	1.358.381,05 C
008810001000028002	REF. NF. 000012848 - CLEAN & PACK		29	0,00	7.595,60	1.365.976,65 C
008810001000029002	REF. NF. 000013751 - ONCONORTE LTDA		29	0,00	1.664,81	1.367.641,46 C
008810001000030002	REF. NF. 000014224 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	149,70	1.367.791,16 C
008810001000031002	REF. NF. 000014286 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	237,25	1.368.028,41 C
008810001000032002	REF. NF. 000014287 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	666,10	1.368.694,51 C
008810001000033002	REF. NF. 000014289 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	3.921,56	1.372.616,07 C
008810001000034002	REF. NF. 000014304 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.200,00	1.373.816,07 C
008810001000035002	REF. NF. 000014313 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.934,30	1.375.750,37 C
008810001000036002	REF. NF. 000014321 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	8.521,03	1.384.271,40 C
008810001000037002	REF. NF. 000014414 - HELPLAST		29	0,00	981,75	1.385.253,15 C
008810001000038002	REF. NF. 000014415 - HELPLAST		29	0,00	2.070,00	1.387.323,15 C
008810001000039002	REF. NF. 000017960 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	4.235,12	1.391.558,27 C
008810001000040002	REF. NF. 000017961 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	1.224,87	1.392.783,14 C
008810001000041002	REF. NF. 000017972 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	699,30	1.393.482,44 C
008810001000042002	REF. NF. 000018689 - IFS		29	0,00	1.448,00	1.394.930,44 C
008810001000043002	REF. NF. 000018690 - IFS		29	0,00	644,64	1.395.575,08 C
008810001000044002	REF. NF. 000018695 - IFS		29	0,00	1.710,00	1.397.285,08 C
008810001000045002	REF. NF. 000018996 - GUILBER FARM		29	0,00	514,80	1.397.799,88 C
008810001000046002	REF. NF. 000019009 - GUILBER FARM		29	0,00	495,00	1.398.294,88 C
008810001000047002	REF. NF. 000019388 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	2.712,62	1.401.007,50 C
008810001000048002	REF. NF. 000019389 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	3.723,16	1.404.730,66 C
008810001000049002	REF. NF. 000019391 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	5.032,00	1.409.762,66 C
008810001000050002	REF. NF. 000025037 - EXPANSAO		29	0,00	13.293,40	1.423.056,06 C
008810001000051002	REF. NF. 000030311 - P L FADEL		29	0,00	2.115,70	1.425.171,76 C
008810001000053002	REF. NF. 000034100 - COM REPR PRADO		29	0,00	3.685,00	1.428.856,76 C
008810001000054002	REF. NF. 000034102 - COM REPR PRADO		29	0,00	6.760,00	1.435.616,76 C
008810001000055002	REF. NF. 000040515 - TRIMED		29	0,00	1.055,70	1.436.672,46 C
008810001000056002	REF. NF. 000040540 - TRIMED		29	0,00	2.735,52	1.439.407,98 C
008810001000057002	REF. NF. 000040548 - TRIMED		29	0,00	2.512,64	1.441.920,62 C
008810001000058002	REF. NF. 000044358 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	48.465,00	1.490.385,62 C
008810001000059002	REF. NF. 000044377 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	549,00	1.490.934,62 C
008810001000060002	REF. NF. 000044378 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	1.451,20	1.492.385,82 C
008810001000061002	REF. NF. 000047908 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	1.205,60	1.493.591,42 C
008810001000062002	REF. NF. 000047926 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	8.074,74	1.501.666,16 C
008810001000063002	REF. NF. 000047955 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	919,50	1.502.585,66 C
008810001000064002	REF. NF. 000051632 - CRISTALFARMA		29	0,00	8.400,00	1.510.985,66 C
008810001000065002	REF. NF. 000051641 - CRISTALFARMA		29	0,00	24.940,00	1.535.925,66 C
008810001000066002	REF. NF. 000052104 - ALFAMED		29	0,00	1.908,88	1.537.834,54 C
008810001000067002	REF. NF. 000052105 - ALFAMED		29	0,00	6.444,00	1.544.278,54 C
008810001000068002	REF. NF. 000052106 - ALFAMED		29	0,00	5.832,00	1.550.110,54 C
008810001000069002	REF. NF. 000052117 - ALFAMED		29	0,00	37.436,64	1.587.547,18 C
008810001000070002	REF. NF. 000052159 - ALFAMED		29	0,00	284,00	1.587.831,18 C
008810001000073002	REF. NF. 000098490 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	3.341,80	1.591.172,98 C
008810001000074002	REF. NF. 000155187 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	14.136,30	1.605.309,28 C
008810001000075002	REF. NF. 000155199 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	309,60	1.605.618,88 C
008810001000076002	REF. NF. 000163532 - F CARDOSO		29	0,00	1.314,20	1.606.933,08 C
A TRANSPORTAR :						1.610.174,08 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.610.174,08 C
008810001000077002	REF. NF. 000163533 - F CARDOSO		29	0,00	3.241,00	1.610.174,08 C
008810001000078002	REF. NF. 000163535 - F CARDOSO		29	0,00	4.798,25	1.614.972,33 C
008810001000079002	REF. NF. 000163559 - F CARDOSO		29	0,00	528,00	1.615.500,33 C
008810001000080002	REF. NF. 000163852 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	6.760,00	1.622.260,33 C
008810001000081002	REF. NF. 000163905 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	59.008,68	1.681.269,01 C
008810001000082002	REF. NF. 000176661 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	2.260,00	1.683.529,01 C
008810001000083002	REF. NF. 000176662 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	2.065,00	1.685.594,01 C
008810001000084002	REF. NF. 000177619 - M M LOBATO		29	0,00	616,25	1.686.210,26 C
008810001000085002	REF. NF. 000177633 - M M LOBATO		29	0,00	5.073,60	1.691.283,86 C
008810001000086002	REF. NF. 000183457 - BRASFARMA		29	0,00	15.250,90	1.706.534,76 C
008810001000087002	REF. NF. 000679508 - SINTESE		29	0,00	1.200,00	1.707.734,76 C
008810001000088002	REF. NF. 000811092 - SUPERMED COM. E IM		29	0,00	3.599,18	1.711.333,94 C
008810001000090002	REF. NF. 000002141 - TECNOAR		29	0,00	1.926,00	1.713.259,94 C
008810001000091002	REF. NF. 000002142 - TECNOAR		29	0,00	550,00	1.713.809,94 C
008850001000001005	PGTO. NF PR 000002751 - JL DOS SANTOS COM	1110201010111	29	650,00	0,00	1.713.159,94 C
008850001000001007	PGTO. NF DA 000014063 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	114,00	0,00	1.713.045,94 C
008850001000001011	PGTO. NF 000674717 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.711.960,51 C
008850001000001012	PGTO. NF 000674721 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.711.724,63 C
008850001000001013	PGTO. NF 000674731 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.711.576,23 C
008850001000001014	PGTO. NF 000674737 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.711.300,75 C
008850001000001015	PGTO. NF 000674743 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.711.000,85 C
008850001000001016	PGTO. NF 000674750 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.710.094,95 C
008850001000001017	PGTO. NF 000674752 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.709.189,05 C
008850001000001018	PGTO. NF 000674753 - SINTESE	1110201010111	29	989,15	0,00	1.708.199,90 C
008850001000001019	PGTO. NF 000674777 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.707.103,51 C
008850001000001020	PGTO. NF 000674792 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.707.005,17 C
008850001000001021	PGTO. NF 000674797 - SINTESE	1110201010111	29	116,02	0,00	1.706.889,15 C
008850001000001022	PGTO. NF 000674799 - SINTESE	1110201010111	29	163,02	0,00	1.706.726,13 C
008850001000001023	PGTO. NF 000674801 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.706.426,23 C
008850001000001024	PGTO. NF 000674802 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.705.520,33 C
008850001000001025	PGTO. NF 000674806 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.705.284,45 C
008850001000001026	PGTO. NF 000674810 - SINTESE	1110201010111	29	312,86	0,00	1.704.971,59 C
008850001000001027	PGTO. NF 000674819 - SINTESE	1110201010111	29	614,71	0,00	1.704.356,88 C
008850001000001028	PGTO. NF 000674822 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.703.420,30 C
008850001000001029	PGTO. NF 000674830 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.703.058,49 C
008850001000001030	PGTO. NF 000674868 - SINTESE	1110201010111	29	3.385,75	0,00	1.699.672,74 C
008850001000001031	PGTO. NF 000674887 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.698.225,50 C
008850001000001032	PGTO. NF 000674902 - SINTESE	1110201010111	29	5.100,00	0,00	1.693.125,50 C
008850001000001033	PGTO. NF 000674916 - SINTESE	1110201010111	29	9.539,13	0,00	1.683.586,37 C
008850001000001034	PGTO. NF 000674921 - SINTESE	1110201010111	29	534,97	0,00	1.683.051,40 C
008850001000001035	PGTO. NF 000674929 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.682.762,69 C
008850001000001036	PGTO. NF 000675001 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.682.664,35 C
008850001000001037	PGTO. NF 000675533 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.682.388,87 C
008850001000001038	PGTO. NF 000675540 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.680.579,82 C
008850001000001039	PGTO. NF 000675545 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.677.323,53 C
008850001000001040	PGTO. NF 000675548 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.676.227,14 C
008850001000001041	PGTO. NF 000675568 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.675.130,75 C
008850001000001042	PGTO. NF 000675580 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.674.010,75 C
008850001000001043	PGTO. NF 000675623 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.673.323,88 C
008850001000001044	PGTO. NF 000675654 - SINTESE	1110201010111	29	1.031,61	0,00	1.672.292,27 C
008850001000001045	PGTO. NF 000675700 - SINTESE	1110201010111	29	3.682,83	0,00	1.668.609,44 C
008850001000001046	PGTO. NF 000675920 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.667.162,20 C
008850001000001047	PGTO. NF 000675930 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.664.267,72 C
008850001000001048	PGTO. NF 000675933 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.661.373,24 C
008850001000001053	PGTO. NF 000001928 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.602,46	0,00	1.658.770,78 C
008850001000001055	REF ADTNF 000176662-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	2.065,00	0,00	1.656.705,78 C
008850001000001056	REF ADTNF 000176661-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	2.260,00	0,00	1.654.445,78 C
15/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000002939 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	1.002,24	1.655.448,02 C
008810001000005002	REF. NF. 000002941 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	2.233,50	1.657.681,52 C
008810001000008002	REF. NF. 000013013 - FARMACEUTICA		29	0,00	14.765,26	1.672.446,78 C
008810001000009002	REF. NF. 000019014 - GUILBER FARM		29	0,00	2.168,10	1.674.614,88 C
008810001000024002	REF. NF. 000044340 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	10.530,00	1.685.144,88 C
008810001000025002	REF. NF. 000051645 - CRISTALFARMA		29	0,00	273,24	1.685.418,12 C
A TRANSPORTAR :						1.732.668,12 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.732.668,12 C
008810001000026002	REF. NF. 000163956 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	47.250,00	1.732.668,12 C
008810001000027002	REF. NF. 000177718 - M M LOBATO		29	0,00	450,00	1.733.118,12 C
008810001000028002	REF. NF. 000677552 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.733.301,93 C
008810001000029002	REF. NF. 000678024 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	1.735.001,93 C
008810001000030002	REF. NF. 000678433 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.735.301,83 C
008810001000031002	REF. NF. 000678436 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.735.485,64 C
008810001000032002	REF. NF. 000678440 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.736.422,22 C
008810001000033002	REF. NF. 000678448 - SINTESE		29	0,00	184,16	1.736.606,38 C
008810001000034002	REF. NF. 000678455 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.737.330,00 C
008810001000035002	REF. NF. 000678458 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.738.053,62 C
008810001000036002	REF. NF. 000678459 - SINTESE		29	0,00	296,13	1.738.349,75 C
008810001000037002	REF. NF. 000678462 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.738.533,56 C
008810001000038002	REF. NF. 000678463 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.738.717,37 C
008810001000039002	REF. NF. 000678468 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.738.901,18 C
008810001000040002	REF. NF. 000678470 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.739.137,06 C
008810001000041002	REF. NF. 000678474 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.739.860,68 C
008810001000042002	REF. NF. 000678475 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.740.584,30 C
008810001000043002	REF. NF. 000678507 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.741.669,73 C
008810001000044002	REF. NF. 000678515 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.741.969,63 C
008810001000045002	REF. NF. 000678519 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.743.066,02 C
008810001000046002	REF. NF. 000678522 - SINTESE		29	0,00	180,58	1.743.246,60 C
008810001000047002	REF. NF. 000678534 - SINTESE		29	0,00	2.894,48	1.746.141,08 C
008810001000048002	REF. NF. 000679224 - SINTESE		29	0,00	98,34	1.746.239,42 C
008810001000049002	REF. NF. 000679227 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.747.145,32 C
008810001000050002	REF. NF. 000679232 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.747.868,94 C
008810001000051002	REF. NF. 000679235 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.748.230,75 C
008810001000052002	REF. NF. 000679237 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.748.592,56 C
008810001000053002	REF. NF. 000679241 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.748.868,04 C
008810001000058002	REF. NF. 000008919 - WHITE MARTINS		29	0,00	703,57	1.749.571,61 C
008850001000001012	PGTO. NF PR 000002751 - JL DOS SANTOS COM	1110201010111	29	650,00	0,00	1.748.921,61 C
008850001000001015	PGTO. NF DA 000014063 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	114,00	0,00	1.748.807,61 C
008850001000001017	PGTO. NF DA 000014072 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	253,00	0,00	1.748.554,61 C
008850001000001019	PGTO. NF DA 000014076 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	66,40	0,00	1.748.488,21 C
008850001000001021	PGTO. NF 000040330 - TRIMED	1110201010111	29	392,00	0,00	1.748.096,21 C
008850001000001024	PGTO. NF 000153937 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.599,90	0,00	1.746.496,31 C
008850001000001025	PGTO. NF 000161397 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.180,00	0,00	1.742.316,31 C
008850001000001026	PGTO. NF 000674717 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.741.230,88 C
008850001000001027	PGTO. NF 000674721 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.740.995,00 C
008850001000001028	PGTO. NF 000674731 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.740.846,60 C
008850001000001029	PGTO. NF 000674737 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.740.571,12 C
008850001000001030	PGTO. NF 000674743 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.740.271,22 C
008850001000001031	PGTO. NF 000674750 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.739.365,32 C
008850001000001032	PGTO. NF 000674752 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.738.459,42 C
008850001000001033	PGTO. NF 000674753 - SINTESE	1110201010111	29	989,15	0,00	1.737.470,27 C
008850001000001034	PGTO. NF 000674777 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.736.373,88 C
008850001000001035	PGTO. NF 000674792 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.736.275,54 C
008850001000001036	PGTO. NF 000674797 - SINTESE	1110201010111	29	116,02	0,00	1.736.159,52 C
008850001000001037	PGTO. NF 000674799 - SINTESE	1110201010111	29	163,02	0,00	1.735.996,50 C
008850001000001038	PGTO. NF 000674801 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.735.696,60 C
008850001000001039	PGTO. NF 000674802 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.734.790,70 C
008850001000001040	PGTO. NF 000674806 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.734.554,82 C
008850001000001041	PGTO. NF 000674810 - SINTESE	1110201010111	29	312,86	0,00	1.734.241,96 C
008850001000001042	PGTO. NF 000674819 - SINTESE	1110201010111	29	614,71	0,00	1.733.627,25 C
008850001000001043	PGTO. NF 000674822 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.732.690,67 C
008850001000001044	PGTO. NF 000674830 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.732.328,86 C
008850001000001045	PGTO. NF 000674868 - SINTESE	1110201010111	29	3.385,75	0,00	1.728.943,11 C
008850001000001046	PGTO. NF 000674887 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.727.495,87 C
008850001000001047	PGTO. NF 000674902 - SINTESE	1110201010111	29	5.100,00	0,00	1.722.395,87 C
008850001000001048	PGTO. NF 000674916 - SINTESE	1110201010111	29	9.539,13	0,00	1.712.856,74 C
008850001000001049	PGTO. NF 000674921 - SINTESE	1110201010111	29	534,97	0,00	1.712.321,77 C
008850001000001050	PGTO. NF 000674929 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.712.033,06 C
008850001000001051	PGTO. NF 000675001 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.711.934,72 C
008850001000001052	PGTO. NF 000675533 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.711.659,24 C
A TRANSPORTAR :						1.709.850,19 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.709.850,19 C
008850001000001053	PGTO. NF 000675540 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.709.850,19 C
008850001000001054	PGTO. NF 000675545 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.706.593,90 C
008850001000001055	PGTO. NF 000675548 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.705.497,51 C
008850001000001056	PGTO. NF 000675568 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.704.401,12 C
008850001000001057	PGTO. NF 000675580 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.703.281,12 C
008850001000001058	PGTO. NF 000675623 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.702.594,25 C
008850001000001059	PGTO. NF 000675654 - SINTESE	1110201010111	29	1.031,61	0,00	1.701.562,64 C
008850001000001060	PGTO. NF 000675700 - SINTESE	1110201010111	29	3.682,83	0,00	1.697.879,81 C
008850001000001061	PGTO. NF 000675920 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.696.432,57 C
008850001000001062	PGTO. NF 000675930 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.693.538,09 C
008850001000001063	PGTO. NF 000675933 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.690.643,61 C
008850001000001064	PGTO. NF 001214357 - MEDILAR	1110201010111	29	1.430,80	0,00	1.689.212,81 C
008850001000001065	PGTO. NF 001214364 - MEDILAR	1110201010111	29	23.128,25	0,00	1.666.084,56 C
008850001000001076	PGTO. NF 000001928 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.602,46	0,00	1.663.482,10 C
008850001000001077	PGTO. NF 000001944 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.929,68	0,00	1.660.552,42 C
008850001000001080	CANC. NF 000002751 - JL DOS SANTOS COM PR -		29	0,00	650,00	1.661.202,42 C
008850001000001083	CANC. NF 000014063 - BRASIL SHOPPING LT DA -		29	0,00	114,00	1.661.316,42 C
008850001000001092	CANC. NF 000674717 - SINTESE -		29	0,00	1.085,43	1.662.401,85 C
008850001000001094	CANC. NF 000674721 - SINTESE -		29	0,00	235,88	1.662.637,73 C
008850001000001096	CANC. NF 000674731 - SINTESE -		29	0,00	148,40	1.662.786,13 C
008850001000001098	CANC. NF 000674737 - SINTESE -		29	0,00	275,48	1.663.061,61 C
008850001000001100	CANC. NF 000674743 - SINTESE -		29	0,00	299,90	1.663.361,51 C
008850001000001102	CANC. NF 000674750 - SINTESE -		29	0,00	905,90	1.664.267,41 C
008850001000001104	CANC. NF 000674752 - SINTESE -		29	0,00	905,90	1.665.173,31 C
008850001000001106	CANC. NF 000674753 - SINTESE -		29	0,00	989,15	1.666.162,46 C
008850001000001108	CANC. NF 000674777 - SINTESE -		29	0,00	1.096,39	1.667.258,85 C
008850001000001110	CANC. NF 000674792 - SINTESE -		29	0,00	98,34	1.667.357,19 C
008850001000001112	CANC. NF 000674797 - SINTESE -		29	0,00	116,02	1.667.473,21 C
008850001000001114	CANC. NF 000674799 - SINTESE -		29	0,00	163,02	1.667.636,23 C
008850001000001116	CANC. NF 000674801 - SINTESE -		29	0,00	299,90	1.667.936,13 C
008850001000001118	CANC. NF 000674802 - SINTESE -		29	0,00	905,90	1.668.842,03 C
008850001000001120	CANC. NF 000674806 - SINTESE -		29	0,00	235,88	1.669.077,91 C
008850001000001122	CANC. NF 000674810 - SINTESE -		29	0,00	312,86	1.669.390,77 C
008850001000001124	CANC. NF 000674819 - SINTESE -		29	0,00	614,71	1.670.005,48 C
008850001000001126	CANC. NF 000674822 - SINTESE -		29	0,00	936,58	1.670.942,06 C
008850001000001128	CANC. NF 000674830 - SINTESE -		29	0,00	361,81	1.671.303,87 C
008850001000001130	CANC. NF 000674868 - SINTESE -		29	0,00	3.385,75	1.674.689,62 C
008850001000001132	CANC. NF 000674887 - SINTESE -		29	0,00	1.447,24	1.676.136,86 C
008850001000001134	CANC. NF 000674902 - SINTESE -		29	0,00	5.100,00	1.681.236,86 C
008850001000001136	CANC. NF 000674916 - SINTESE -		29	0,00	9.539,13	1.690.775,99 C
008850001000001138	CANC. NF 000674921 - SINTESE -		29	0,00	534,97	1.691.310,96 C
008850001000001140	CANC. NF 000674929 - SINTESE -		29	0,00	288,71	1.691.599,67 C
008850001000001142	CANC. NF 000675001 - SINTESE -		29	0,00	98,34	1.691.698,01 C
008850001000001144	CANC. NF 000675533 - SINTESE -		29	0,00	275,48	1.691.973,49 C
008850001000001146	CANC. NF 000675540 - SINTESE -		29	0,00	1.809,05	1.693.782,54 C
008850001000001148	CANC. NF 000675545 - SINTESE -		29	0,00	3.256,29	1.697.038,83 C
008850001000001150	CANC. NF 000675548 - SINTESE -		29	0,00	1.096,39	1.698.135,22 C
008850001000001152	CANC. NF 000675568 - SINTESE -		29	0,00	1.096,39	1.699.231,61 C
008850001000001154	CANC. NF 000675580 - SINTESE -		29	0,00	1.120,00	1.700.351,61 C
008850001000001156	CANC. NF 000675623 - SINTESE -		29	0,00	686,87	1.701.038,48 C
008850001000001158	CANC. NF 000675654 - SINTESE -		29	0,00	1.031,61	1.702.070,09 C
008850001000001160	CANC. NF 000675700 - SINTESE -		29	0,00	3.682,83	1.705.752,92 C
008850001000001162	CANC. NF 000675920 - SINTESE -		29	0,00	1.447,24	1.707.200,16 C
008850001000001164	CANC. NF 000675930 - SINTESE -		29	0,00	2.894,48	1.710.094,64 C
008850001000001166	CANC. NF 000675933 - SINTESE -		29	0,00	2.894,48	1.712.989,12 C
008850001000001174	CANC. NF 000001928 - WHITE MARTINS -		29	0,00	2.602,46	1.715.591,58 C
16/05/2025						
008810001000007002	REF. NF. 000002151 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.566,95	1.718.158,53 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002151 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	136,82	1.718.295,35 C
008810001000008002	REF. NF. 000002157 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.274,18	1.720.569,53 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002157 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	125,67	1.720.695,20 C
008810001000009002	REF. NF. 000002166 - WHITE MARTINS		29	0,00	487,95	1.721.183,15 C
A TRANSPORTAR :						1.721.201,71 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.721.201,71 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002166 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	18,56	1.721.201,71 C
008810001000010002	REF. NF. 000002968 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	1.776,00	1.722.977,71 C
008810001000013002	REF. NF. 000005840 - WALBECK FILTROS CO		29	0,00	1.254,80	1.724.232,51 C
008810001000014002	REF. NF. 000012878 - CLEAN & PACK		29	0,00	3.828,40	1.728.060,91 C
008810001000015002	REF. NF. 000014334 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	438,30	1.728.499,21 C
008810001000016002	REF. NF. 000014339 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	55,80	1.728.555,01 C
008810001000018002	REF. NF. 000018698 - IFS		29	0,00	1.281,12	1.729.836,13 C
008810001000019002	REF. NF. 000019020 - GUILBER FARM		29	0,00	4.324,00	1.734.160,13 C
008810001000020002	REF. NF. 000019413 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	654,71	1.734.814,84 C
008810001000021002	REF. NF. 000026662 - FARMACIA POPULAR D		29	0,00	41,28	1.734.856,12 C
008810001000036002	REF. NF. 000044395 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	12.627,00	1.747.483,12 C
008810001000037002	REF. NF. 000044396 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	7.691,36	1.755.174,48 C
008810001000038002	REF. NF. 000044397 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.780,00	1.757.954,48 C
008810001000039002	REF. NF. 000044458 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	1.376,96	1.759.331,44 C
008810001000040002	REF. NF. 000052196 - ALFAMED		29	0,00	738,00	1.760.069,44 C
008810001000045002	REF. NF. 000177907 - M M LOBATO		29	0,00	1.900,00	1.761.969,44 C
008810001000047002	REF. NF. 000480851 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	1.458,40	1.763.427,84 C
008810001000048002	REF. NF. 000480852 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	868,88	1.764.296,72 C
008810001000051002	REF. NF. 000068537 - CARL		29	0,00	1.900,00	1.766.196,72 C
008850001000001012	PGTO. NF TD 000002865 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	376,20	0,00	1.765.820,52 C
008850001000001014	PGTO. NF TD 000002870 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	6.489,60	0,00	1.759.330,92 C
008850001000001022	PGTO. NF DA 000014087 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	286,30	0,00	1.759.044,62 C
008850001000001024	PGTO. NF DA 000014093 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	235,20	0,00	1.758.809,42 C
008850001000001026	PGTO. NF DA 000014105 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	815,10	0,00	1.757.994,32 C
008850001000001028	PGTO. NF DA 000014107 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	416,60	0,00	1.757.577,72 C
008850001000001030	PGTO. NF SP 000017847 - LN DISTRIB PROD HO	1110201010111	29	1.131,10	0,00	1.756.446,62 C
008850001000001036	PGTO. NF 000043758 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.995,00	0,00	1.754.451,62 C
008850001000001037	PGTO. NF OR 000047474 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	664,98	0,00	1.753.786,64 C
008850001000001039	PGTO. NF OR 000047476 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	3.746,00	0,00	1.750.040,64 C
008850001000001041	PGTO. NF 000153237 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	4.400,00	0,00	1.745.640,64 C
008850001000001042	PGTO. NF 000161345 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	9.197,60	0,00	1.736.443,04 C
008850001000001043	PGTO. NF 000162940 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.315,00	0,00	1.734.128,04 C
008850001000001044	PGTO. NF 000001953 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	303,90	0,00	1.733.824,14 C
19/05/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000068549 - CARL		29	0,00	1.900,00	1.735.724,14 C
008810001000006002	REF. NF. 000048148 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	32,64	1.735.756,78 C
008850001000001009	PGTO. NF TD 000002873 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	781,44	0,00	1.734.975,34 C
008850001000001011	PGTO. NF 000003505 - BF COELHO	1110201010111	29	1.500,00	0,00	1.733.475,34 C
008850001000001014	PGTO. NF 000012927 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	324,00	0,00	1.733.151,34 C
008850001000001015	PGTO. NF 000013569 - ONCONORTE LTDA	1110201010111	29	232,00	0,00	1.732.919,34 C
008850001000001016	PGTO. NF DA 000013967 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	1.567,72	0,00	1.731.351,62 C
008850001000001018	PGTO. NF DA 000013969 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	1.044,47	0,00	1.730.307,15 C
008850001000001020	PGTO. NF DA 000013973 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	2.123,74	0,00	1.728.183,41 C
008850001000001022	PGTO. NF DA 000014113 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	625,80	0,00	1.727.557,61 C
008850001000001024	PGTO. NF DA 000014121 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	141,50	0,00	1.727.416,11 C
008850001000001026	PGTO. NF 000016625 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	990,00	0,00	1.726.426,11 C
008850001000001027	PGTO. NF 000018953 - GUILBER FARM	1110201010111	29	255,00	0,00	1.726.171,11 C
008850001000001028	PGTO. NF 000019284 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	2.783,50	0,00	1.723.387,61 C
008850001000001135	PGTO. NF 000040357 - TRIMED	1110201010111	29	1.386,35	0,00	1.722.001,26 C
008850001000001136	PGTO. NF 000051755 - ALFAMED	1110201010111	29	3.320,00	0,00	1.718.681,26 C
A TRANSPORTAR :						1.706.892,53 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.706.892,53 C
008850001000001137	PGTO. NF 000051879 - ALFAMED	1110201010111	29	11.788,73	0,00	1.706.892,53 C
008850001000001138	PGTO. NF 000154161 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	54,48	0,00	1.706.838,05 C
008850001000001139	PGTO. NF 000000671 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	38.903,17	0,00	1.667.934,88 C
008850001000001140	PGTO. NF 000001970 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.666.064,84 C
20/05/2025						
008810001000013002	REF. NF. 000068563 - CARL		29	0,00	1.900,00	1.667.964,84 C
008850001000001008	PGTO. NF 000025037 - EXPANSAO	1110201010111	29	13.293,40	0,00	1.654.671,44 C
008850001000001009	PGTO. NF 000043767 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	16.265,00	0,00	1.638.406,44 C
008850001000001010	PGTO. NF 000043850 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	878,40	0,00	1.637.528,04 C
008850001000001013	PGTO. NF 000153391 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	2.195,92	0,00	1.635.332,12 C
008850001000001014	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	17.250,00	0,00	1.618.082,12 C
008850001000001015	PGTO. NF 000676608 - SINTESE	1110201010111	29	326,00	0,00	1.617.756,12 C
008850001000001016	PGTO. NF 000676612 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.617.388,50 C
008850001000001017	PGTO. NF 000676618 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.617.240,10 C
008850001000001018	PGTO. NF 000676626 - SINTESE	1110201010111	29	577,42	0,00	1.616.662,68 C
008850001000001019	PGTO. NF 000676649 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.615.726,10 C
008850001000001020	PGTO. NF 000676652 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.615.520,26 C
008850001000001021	PGTO. NF 000676653 - SINTESE	1110201010111	29	270,87	0,00	1.615.249,39 C
008850001000001022	PGTO. NF 000676654 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.614.312,81 C
008850001000001023	PGTO. NF 000676656 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.613.589,19 C
008850001000001024	PGTO. NF 000676657 - SINTESE	1110201010111	29	5.144,10	0,00	1.608.445,09 C
008850001000001025	PGTO. NF 000676661 - SINTESE	1110201010111	29	326,00	0,00	1.608.119,09 C
008850001000001026	PGTO. NF 000676664 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.606.671,85 C
008850001000001027	PGTO. NF 000676708 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.605.586,42 C
008850001000001028	PGTO. NF 000676715 - SINTESE	1110201010111	29	548,04	0,00	1.605.038,38 C
008850001000001029	PGTO. NF 000676723 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.604.802,50 C
008850001000001030	PGTO. NF 000676727 - SINTESE	1110201010111	29	599,80	0,00	1.604.202,70 C
008850001000001031	PGTO. NF 000676737 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.602.755,46 C
008850001000001032	PGTO. NF 000677024 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.602.068,59 C
008850001000001033	PGTO. NF 000677030 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.601.768,69 C
008850001000001034	PGTO. NF 000677037 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.601.584,88 C
008850001000001037	PGTO. NF 000001975 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.399,85	0,00	1.599.185,03 C
21/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000006 - WHITE MARTINS		29	0,00	28.158,16	1.627.343,19 C
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000006 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	13.013,01	1.640.356,20 C
008810001000008002	REF. NF. 000002185 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.083,36	1.641.439,56 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002185 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	54,26	1.641.493,82 C
008810001000009002	REF. NF. 000002193 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.340,82	1.643.834,64 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002193 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	126,97	1.643.961,61 C
008810001000010002	REF. NF. 000002200 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.386,00	1.645.347,61 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002200 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	78,84	1.645.426,45 C
008810001000011002	REF. NF. 000002206 - WHITE MARTINS		29	0,00	985,77	1.646.412,22 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002206 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	50,55	1.646.462,77 C
008810001000012002	REF. NF. 000002985 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	11.326,16	1.657.788,93 C
008810001000013002	REF. NF. 000002986 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	648,00	1.658.436,93 C
008810001000017002	REF. NF. 000014388 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	3.668,10	1.662.105,03 C
008810001000018002	REF. NF. 000016661 - NOVA MEDICA		29	0,00	2.300,00	1.664.405,03 C
008810001000019002	REF. NF. 000016662 - NOVA MEDICA		29	0,00	1.920,00	1.666.325,03 C
008810001000020002	REF. NF. 000018706 - IFS		29	0,00	324,00	1.666.649,03 C
008810001000021002	REF. NF. 000019034 - GUILBER FARM		29	0,00	517,50	1.667.166,53 C
008810001000022002	REF. NF. 000019437 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	3.810,00	1.670.976,53 C
008810001000055002	REF. NF. 000043255 - SULMEDIC COMERCIO		29	0,00	11.300,00	1.682.276,53 C
008810001000056002	REF. NF. 000044465 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	11.040,00	1.693.316,53 C
008810001000057002	REF. NF. 000048149 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	736,00	1.694.052,53 C
008810001000058002	REF. NF. 000051696 - CRISTALFARMA		29	0,00	288,00	1.694.340,53 C
008810001000059002	REF. NF. 000052215 - ALFAMED		29	0,00	970,40	1.695.310,93 C
008810001000060002	REF. NF. 000163694 - F CARDOSO		29	0,00	3.412,20	1.698.723,13 C
008810001000061002	REF. NF. 000163711 - F CARDOSO		29	0,00	642,35	1.699.365,48 C
008810001000062002	REF. NF. 000164635 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	17.974,20	1.717.339,68 C
008810001000063002	REF. NF. 000177956 - M M LOBATO		29	0,00	3.047,45	1.720.387,13 C
A TRANSPORTAR :						1.721.220,13 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.721.220,13 C
008810001000064002	REF. NF. 000183824 - BRASFARMA		29	0,00	833,00	1.721.220,13 C
008810001000065002	REF. NF. 000307064 - PONTAMED		29	0,00	5.780,00	1.727.000,13 C
008810001000066002	REF. NF. 000481358 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	966,89	1.727.967,02 C
008810001000067002	REF. NF. 000678478 - SINTESE		29	0,00	3.316,02	1.731.283,04 C
008810001000068002	REF. NF. 001222334 - MEDILAR		29	0,00	8.253,00	1.739.536,04 C
008810001000069002	REF. NF. 001222781 - MEDILAR		29	0,00	9.110,00	1.748.646,04 C
008850001000001006	PGTO. NF 000152456 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	92,32	0,00	1.748.553,72 C
008850001000001007	PGTO. NF 000152458 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	209,88	0,00	1.748.343,84 C
008850001000001008	PGTO. NF 000160537 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	16.462,20	0,00	1.731.881,64 C
008850001000001009	PGTO. NF 000161505 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.448,00	0,00	1.727.433,64 C
008850001000001010	PGTO. NF 000161506 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.714,00	0,00	1.725.719,64 C
008850001000001011	PGTO. NF 000162279 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.839,42	0,00	1.723.880,22 C
008850001000001012	PGTO. NF 001204335 - MEDILAR	1110201010111	29	13.980,00	0,00	1.709.900,22 C
008850001000001013	PGTO. NF 000030597 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.197,26	0,00	1.707.702,96 C
008850001000001014	PGTO. NF 000001985 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.706.136,82 C
22/05/2025						
008810001000005002	REF. NF. 098045046 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.714.327,39 C
008850001000001008	PGTO. NF 000002831 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	10.336,09	0,00	1.703.991,30 C
008850001000001010	PGTO. NF 000008784 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	23.890,00	0,00	1.680.101,30 C
008850001000001011	PGTO. NF 000012143 - NUTRIXX	1110201010111	29	1.240,00	0,00	1.678.861,30 C
008850001000001012	PGTO. NF 000012144 - NUTRIXX	1110201010111	29	29,00	0,00	1.678.832,30 C
008850001000001013	PGTO. NF 000052159 - ALFAMED	1110201010111	29	284,00	0,00	1.678.548,30 C
008850001000001014	PGTO. NF 000153500 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	588,00	0,00	1.677.960,30 C
008850001000001015	PGTO. NF 000154182 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	338,33	0,00	1.677.621,97 C
008850001000001016	PGTO. NF 000154217 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	268,33	0,00	1.677.353,64 C
008850001000001017	PGTO. NF 000162373 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	8.022,30	0,00	1.669.331,34 C
008850001000001018	PGTO. NF 000305136 - PONTAMED	1110201010111	29	4.706,00	0,00	1.664.625,34 C
008850001000001019	PGTO. NF 000001995 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.663.690,33 C
008850001000001020	PGTO. NF 000012982 - MORIAH ASSESSORIA E	1110201010111	29	920,00	0,00	1.662.770,33 C
23/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000423 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	143,20	1.662.913,53 C
008810001000006002	REF. NF. 000002218 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.194,09	1.666.107,62 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002218 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	299,12	1.666.406,74 C
008810001000007002	REF. NF. 000002230 - WHITE MARTINS		29	0,00	390,36	1.666.797,10 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002230 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	14,84	1.666.811,94 C
008810001000008002	REF. NF. 000002239 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.469,36	1.669.281,30 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002239 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	133,10	1.669.414,40 C
008810001000009002	REF. NF. 000004288 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	294,00	1.669.708,40 C
008810001000010002	REF. NF. 000004291 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	212,40	1.669.920,80 C
008810001000013002	REF. NF. 000012308 - NUTRIXX		29	0,00	139,20	1.670.060,00 C
008810001000014002	REF. NF. 000012893 - CLEAN & PACK		29	0,00	3.760,50	1.673.820,50 C
008810001000015002	REF. NF. 000013144 - MORIAH ASSESSORIA		29	0,00	900,00	1.674.720,50 C
008810001000016002	REF. NF. 000014420 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	252,40	1.674.972,90 C
008810001000017002	REF. NF. 000014421 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	590,12	1.675.563,02 C
008810001000018002	REF. NF. 000014423 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.697,40	1.677.260,42 C
008810001000019002	REF. NF. 000014460 - HELPLAST		29	0,00	2.567,00	1.679.827,42 C
008810001000020002	REF. NF. 000017686 - B L CARDOSO EIRELI		29	0,00	11.220,00	1.691.047,42 C
008810001000021002	REF. NF. 000018015 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	1.947,85	1.692.995,27 C
008810001000022002	REF. NF. 000040644 - TRIMED		29	0,00	1.171,00	1.694.166,27 C
008810001000023002	REF. NF. 000040646 - TRIMED		29	0,00	222,00	1.694.388,27 C
008810001000024002	REF. NF. 000040648 - TRIMED		29	0,00	1.200,00	1.695.588,27 C
008810001000025002	REF. NF. 000048144 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	5.085,84	1.700.674,11 C
008810001000027002	REF. NF. 000048225 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	1.084,80	1.701.758,91 C
008810001000028002	REF. NF. 000048283 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	919,50	1.702.678,41 C
008810001000029002	REF. NF. 000052264 - ALFAMED		29	0,00	3.885,60	1.706.564,01 C
008810001000030002	REF. NF. 000293360 - ANTIBIOTICOS		29	0,00	19.460,00	1.726.024,01 C
008810001000031002	REF. NF. 000679244 - SINTESE		29	0,00	534,97	1.726.558,98 C
008810001000032002	REF. NF. 000679246 - SINTESE		29	0,00	719,59	1.727.278,57 C
008810001000033002	REF. NF. 000679251 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.727.578,47 C
008810001000034002	REF. NF. 000679279 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.729.387,52 C
A TRANSPORTAR :						1.729.623,40 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.729.623,40 C
008810001000035002	REF. NF. 000679282 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.729.623,40 C
008810001000036002	REF. NF. 000679283 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.729.859,28 C
008810001000037002	REF. NF. 000679294 - SINTESE		29	0,00	423,88	1.730.283,16 C
008810001000038002	REF. NF. 000679297 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.730.650,78 C
008810001000039002	REF. NF. 000679299 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.730.834,59 C
008810001000040002	REF. NF. 000679300 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.731.740,49 C
008810001000041002	REF. NF. 000679302 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.732.677,07 C
008810001000042002	REF. NF. 000679303 - SINTESE		29	0,00	1.873,78	1.734.550,85 C
008810001000043002	REF. NF. 000679306 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.734.918,47 C
008810001000044002	REF. NF. 000679512 - SINTESE		29	0,00	102,92	1.735.021,39 C
008810001000045002	REF. NF. 000680271 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.735.957,97 C
008810001000046002	REF. NF. 000680273 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.736.106,37 C
008810001000047002	REF. NF. 000680277 - SINTESE		29	0,00	98,34	1.736.204,71 C
008810001000048002	REF. NF. 000680278 - SINTESE		29	0,00	1.120,00	1.737.324,71 C
008810001000049002	REF. NF. 000680279 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.737.686,52 C
008810001000050002	REF. NF. 000680281 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.738.592,42 C
008810001000051002	REF. NF. 000680282 - SINTESE		29	0,00	1.873,78	1.740.466,20 C
008810001000052002	REF. NF. 000680283 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.740.650,01 C
008810001000053002	REF. NF. 000680410 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.741.373,63 C
008850001000001012	PGTO. NF TD 000002883 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	8.153,00	0,00	1.733.220,63 C
008850001000001018	PGTO. NF DA 000014139 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	147,50	0,00	1.733.073,13 C
008850001000001026	PGTO. NF 000044172 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.412,40	0,00	1.731.660,73 C
008850001000001027	PGTO. NF 000051645 - CRISTALFARMA	1110201010111	29	273,24	0,00	1.731.387,49 C
008850001000001028	PGTO. NF 000144768 - IMPERSIK	1110201010111	29	290,00	0,00	1.731.097,49 C
008850001000001029	PGTO. NF 000153596 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,67	0,00	1.730.490,82 C
008850001000001030	PGTO. NF 000153665 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	109,44	0,00	1.730.381,38 C
008850001000001031	PGTO. NF 000160736 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	514,80	0,00	1.729.866,58 C
008850001000001032	PGTO. NF 000163135 - F CARDOSO	1110201010111	29	624,00	0,00	1.729.242,58 C
008850001000001033	PGTO. NF 000163136 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.420,00	0,00	1.726.822,58 C
008850001000001034	PGTO. NF OD 000478045 - TECHFIX COM. DE PR	1110201010111	29	1.385,25	0,00	1.725.437,33 C
008850001000001038	PGTO. NF 000002005 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	732,42	0,00	1.724.704,91 C
24/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000422 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	2.011,00	1.726.715,91 C
008810001000002002	REF. NF. 000012310 - NUTRIXX		29	0,00	15.795,00	1.742.510,91 C
008810001000004002	REF. NF. 000018710 - IFS		29	0,00	517,44	1.743.028,35 C
008810001000005002	REF. NF. 000023141 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	6.836,00	1.749.864,35 C
008810001000006002	REF. NF. 000023142 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	567,00	1.750.431,35 C
008810001000017002	REF. NF. 000030387 - P L FADEL		29	0,00	783,58	1.751.214,93 C
008810001000019002	REF. NF. 000044519 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	4.415,00	1.755.629,93 C
008810001000020002	REF. NF. 000047292 - LOJA DOS ROLAMENTO		29	0,00	80,00	1.755.709,93 C
008810001000021002	REF. NF. 000047293 - LOJA DOS ROLAMENTO		29	0,00	975,00	1.756.684,93 C
008810001000022002	REF. NF. 000155941 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.033,32	1.757.718,25 C
008810001000023002	REF. NF. 000155942 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	207,36	1.757.925,61 C
008810001000024002	REF. NF. 000178093 - M M LOBATO		29	0,00	588,50	1.758.514,11 C
008810001000025002	REF. NF. 000679576 - SINTESE		29	0,00	2.894,48	1.761.408,59 C
008810001000026002	REF. NF. 000680272 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.761.684,07 C
008810001000027002	REF. NF. 000680274 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.762.780,46 C
008810001000028002	REF. NF. 000680407 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.763.080,36 C
008810001000029002	REF. NF. 000680430 - SINTESE		29	0,00	2.532,67	1.765.613,03 C
008810001000030002	REF. NF. 000680457 - SINTESE		29	0,00	5.065,34	1.770.678,37 C
008810001000031002	REF. NF. 000680746 - SINTESE		29	0,00	278,92	1.770.957,29 C
008810001000032002	REF. NF. 000680752 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.771.257,19 C
008810001000033002	REF. NF. 000680760 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.771.624,81 C
008810001000034002	REF. NF. 000680763 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.771.808,62 C
008810001000035002	REF. NF. 000680794 - SINTESE		29	0,00	905,90	1.772.714,52 C
008810001000036002	REF. NF. 000680862 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.773.003,23 C
008810001000037002	REF. NF. 000680867 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.773.370,85 C
008810001000038002	REF. NF. 000680870 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.774.467,24 C
008810001000039002	REF. NF. 000680897 - SINTESE		29	0,00	846,47	1.775.313,71 C
26/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000680782 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.775.675,52 C
008810001000011002	REF. NF. 000009781 - NUTRITERAPICA		29	0,00	7.953,87	1.783.629,39 C
A TRANSPORTAR :						1.782.133,73 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.782.133,73 C
008850001000001012	PGTO. NF 000002895 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	1.495,66	0,00	1.782.133,73 C
008850001000001014	PGTO. NF 000011988 - NUTRIXX	1110201010111	29	7.872,20	0,00	1.774.261,53 C
008850001000001015	PGTO. NF 000012957 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	632,40	0,00	1.773.629,13 C
008850001000001016	PGTO. NF 000014163 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	164,00	0,00	1.773.465,13 C
008850001000001018	PGTO. NF 000014170 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	107,40	0,00	1.773.357,73 C
008850001000001020	PGTO. NF 000014178 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	428,60	0,00	1.772.929,13 C
008850001000001022	PGTO. NF 000014381 - HELPLAST	1110201010111	29	470,00	0,00	1.772.459,13 C
008850001000001023	PGTO. NF 000014382 - HELPLAST	1110201010111	29	828,00	0,00	1.771.631,13 C
008850001000001024	PGTO. NF 000017886 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	527,92	0,00	1.771.103,21 C
008850001000001026	PGTO. NF 000025200 - BIO INFINITY COMERCI	1110201010111	29	1.008,00	0,00	1.770.095,21 C
008850001000001038	PGTO. NF 000043871 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.247,00	0,00	1.767.848,21 C
008850001000001039	PGTO. NF 000044214 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	4.928,80	0,00	1.762.919,41 C
008850001000001040	PGTO. NF 000044215 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	10.250,00	0,00	1.752.669,41 C
008850001000001041	PGTO. NF 000047655 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	541,00	0,00	1.752.128,41 C
008850001000001043	PGTO. NF 000051696 - CRISTALFARMA	1110201010111	29	288,00	0,00	1.751.840,41 C
008850001000001044	PGTO. NF 000051794 - ALFAMED	1110201010111	29	3.915,16	0,00	1.747.925,25 C
008850001000001045	PGTO. NF 000052025 - ALFAMED	1110201010111	29	5.458,54	0,00	1.742.466,71 C
008850001000001046	PGTO. NF 000152833 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	409,68	0,00	1.742.057,03 C
008850001000001047	PGTO. NF 000163183 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.514,50	0,00	1.740.542,53 C
008850001000001048	PGTO. NF 000079289 - PROMEFARMA	1110201010111	29	8.561,00	0,00	1.731.981,53 C
008850001000001051	PGTO. NF 000041863 - SULMEDIC COMERCIO DE	1110201010111	29	12.800,00	0,00	1.719.181,53 C
008850001000001053	PGTO. NF 000002012 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	833,72	0,00	1.718.347,81 C
008850001000001054	PGTO. NF 000002018 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	833,72	0,00	1.717.514,09 C
008850001000001055	PGTO. NF 000002023 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.137,62	0,00	1.716.376,47 C
27/05/2025						
008850001000001020	PGTO. NF 000161485 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	17.250,00	0,00	1.699.126,47 C
008850001000001033	PGTO. NF 000129937 - HOSPDROGAS COMERCIAL	1110201010111	29	22.510,30	0,00	1.676.616,17 C
008850001000001035	PGTO. NF 000130004 - HOSPDROGAS COMERCIAL	1110201010111	29	3.800,00	0,00	1.672.816,17 C
008850001000001037	PGTO. NF 000002038 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	3.186,94	0,00	1.669.629,23 C
28/05/2025						
008810001000009002	REF. NF. 000002244 - WHITE MARTINS		29	0,00	693,00	1.670.322,23 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002244 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	39,42	1.670.361,65 C
008810001000010002	REF. NF. 000002256 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.566,95	1.672.928,60 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002256 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	136,82	1.673.065,42 C
008810001000011002	REF. NF. 000002259 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.598,68	1.675.664,10 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002259 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	263,42	1.675.927,52 C
008810001000012002	REF. NF. 000003003 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	2.937,06	1.678.864,58 C
008810001000014002	REF. NF. 000013129 - MORIAH ASSESSORIA		29	0,00	3.720,00	1.682.584,58 C
008810001000015002	REF. NF. 000018730 - IFS		29	0,00	816,00	1.683.400,58 C
008810001000032002	REF. NF. 000040692 - TRIMED		29	0,00	665,04	1.684.065,62 C
008810001000033002	REF. NF. 000044590 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	7.599,00	1.691.664,62 C
008810001000034002	REF. NF. 000052287 - ALFAMED		29	0,00	10.938,90	1.702.603,52 C
008810001000036002	REF. NF. 000163901 - F CARDOSO		29	0,00	528,00	1.703.131,52 C
008810001000037002	REF. NF. 000163902 - F CARDOSO		29	0,00	1.350,00	1.704.481,52 C
008810001000038002	REF. NF. 000163912 - F CARDOSO		29	0,00	1.512,00	1.705.993,52 C
008810001000039002	REF. NF. 000678443 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.707.089,91 C
008810001000040002	REF. NF. 000679258 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.708.175,34 C
008810001000041002	REF. NF. 000679261 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.709.984,39 C
008810001000042002	REF. NF. 000679268 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.711.431,63 C
008810001000043002	REF. NF. 000679272 - SINTESE		29	0,00	675,76	1.712.107,39 C
008810001000044002	REF. NF. 000679274 - SINTESE		29	0,00	766,05	1.712.873,44 C
008810001000045002	REF. NF. 000679276 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.713.109,32 C
A TRANSPORTAR :						1.714.556,56 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.714.556,56 C
008810001000046002	REF. NF. 000679280 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.714.556,56 C
008810001000047002	REF. NF. 000679289 - SINTESE		29	0,00	126,42	1.714.682,98 C
008810001000048002	REF. NF. 000679305 - SINTESE		29	0,00	255,78	1.714.938,76 C
008810001000049002	REF. NF. 000679307 - SINTESE		29	0,00	483,71	1.715.422,47 C
008810001000050002	REF. NF. 000679369 - SINTESE		29	0,00	1.873,78	1.717.296,25 C
008810001000051002	REF. NF. 000679514 - SINTESE		29	0,00	883,55	1.718.179,80 C
008810001000052002	REF. NF. 000680275 - SINTESE		29	0,00	270,87	1.718.450,67 C
008810001000053002	REF. NF. 000680405 - SINTESE		29	0,00	2.532,67	1.720.983,34 C
008810001000061002	REF. NF. 000682105 - SINTESE		29	0,00	398,24	1.721.381,58 C
008850001000001007	PGTO. NF 000011996 - NUTRIXX	1110201010111	29	12.396,00	0,00	1.708.985,58 C
008850001000001008	PGTO. NF 000012806 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	801,25	0,00	1.708.184,33 C
008850001000001009	PGTO. NF 000016255 - TECNOAR	1110201010111	29	2.083,33	0,00	1.706.101,00 C
008850001000001010	PGTO. NF 000040427 - TRIMED	1110201010111	29	374,96	0,00	1.705.726,04 C
008850001000001011	PGTO. NF 000052043 - ALFAMED	1110201010111	29	16.800,00	0,00	1.688.926,04 C
008850001000001012	PGTO. NF 000144929 - IMPERSIK	1110201010111	29	104,00	0,00	1.688.822,04 C
008850001000001013	PGTO. NF 000153237 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	4.400,00	0,00	1.684.422,04 C
008850001000001014	PGTO. NF 000154619 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,67	0,00	1.683.815,37 C
008850001000001015	PGTO. NF 000162279 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.839,42	0,00	1.681.975,95 C
008850001000001016	PGTO. NF 000163241 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.544,00	0,00	1.676.431,95 C
008850001000001020	PGTO. NF 000017525 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	1.050,00	0,00	1.675.381,95 C
008850001000001021	PGTO. NF 000002052 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.673.511,91 C
29/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000524 - ATHAN COMMERCE EQU		29	0,00	4.800,00	1.678.311,91 C
008810001000007002	REF. NF. 000002268 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.873,95	1.680.185,86 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002268 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	97,40	1.680.283,26 C
008810001000008002	REF. NF. 000002278 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.259,95	1.683.543,21 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002278 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	176,24	1.683.719,45 C
008810001000013002	REF. NF. 000019069 - GUILBER FARM		29	0,00	209,70	1.683.929,15 C
008810001000014002	REF. NF. 000019516 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	644,45	1.684.573,60 C
008810001000015002	REF. NF. 000026309 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	916,00	1.685.489,60 C
008810001000016002	REF. NF. 000026310 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	717,00	1.686.206,60 C
008810001000054002	REF. NF. 000139837 - HOSPDROGAS COMERCI		29	0,00	600,48	1.686.807,08 C
008810001000055002	REF. NF. 000153424 - INJEX INDUSTRIA CI		29	0,00	8.250,30	1.695.057,38 C
008810001000056002	REF. NF. 000156273 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.391,04	1.696.448,42 C
008810001000057002	REF. NF. 000307996 - PONTAMED		29	0,00	7.188,00	1.703.636,42 C
008810001000058002	REF. NF. 000679250 - SINTESE		29	0,00	1.600,00	1.705.236,42 C
008810001000059002	REF. NF. 000839754 - SUPERMED		29	0,00	2.068,30	1.707.304,72 C
30/05/2025						
008810001000006002	REF. NF. 000014520 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	732,30	1.708.037,02 C
008810001000007002	REF. NF. 000027391 - FARMACIA POPULAR D		29	0,00	110,97	1.708.147,99 C
008810001000010002	REF. NF. 000048453 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	3.334,80	1.711.482,79 C
008810001000011002	REF. NF. 000052336 - ALFAMED		29	0,00	2.232,36	1.713.715,15 C
008810001000014002	REF. NF. 000164024 - F CARDOSO		29	0,00	23.475,00	1.737.190,15 C
008810001000015002	REF. NF. 000164025 - F CARDOSO		29	0,00	429,00	1.737.619,15 C
008810001000016002	REF. NF. 000164027 - F CARDOSO		29	0,00	14.175,00	1.751.794,15 C
008810001000019002	REF. NF. 000678232 - SINTESE		29	0,00	384,28	1.752.178,43 C
008810001000020002	REF. NF. 000682093 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.753.263,86 C
008810001000021002	REF. NF. 000682097 - SINTESE		29	0,00	361,16	1.753.625,02 C
008810001000022002	REF. NF. 000682109 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.753.913,73 C
008810001000023002	REF. NF. 000682249 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.754.149,61 C
008810001000024002	REF. NF. 000682257 - SINTESE		29	0,00	279,66	1.754.429,27 C
008810001000025002	REF. NF. 000682261 - SINTESE		29	0,00	63,21	1.754.492,48 C
008810001000026002	REF. NF. 000682262 - SINTESE		29	0,00	936,58	1.755.429,06 C
008810001000027002	REF. NF. 000682292 - SINTESE		29	0,00	419,69	1.755.848,75 C
008810001000028002	REF. NF. 000682303 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.756.137,46 C
008810001000032002	REF. NF. 000000706 - WHITE MARTINS		29	0,00	27.124,06	1.783.261,52 C
008810001000032003	VLR REF. FRETE SPED - 000000706 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	12.535,12	1.795.796,64 C
008810001000033002	REF. NF. 000002297 - WHITE MARTINS		29	0,00	3.064,77	1.798.861,41 C
008810001000033003	VLR REF. FRETE SPED - 000002297 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	168,81	1.799.030,22 C
008810001000034002	REF. NF. 000002310 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.971,35	1.801.001,57 C
008810001000036002	REF. NF. 000005930 - WALBECK FILTROS CO		29	0,00	2.960,40	1.803.961,97 C
A TRANSPORTAR :						1.804.554,47 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.804.554,47 C
008810001000039002	REF. NF. 000019075 - GUILBER FARM		29	0,00	592,50	1.804.554,47 C
008810001000076002	REF. NF. 000030445 - P L FADEL		29	0,00	418,80	1.804.973,27 C
008810001000079002	REF. NF. 000044627 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	5.432,00	1.810.405,27 C
008810001000080002	REF. NF. 000044628 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	128.063,10	1.938.468,37 C
008810001000081002	REF. NF. 000044633 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	5.670,00	1.944.138,37 C
008810001000082002	REF. NF. 000083724 - SUZANO S.A		29	0,00	17.800,00	1.961.938,37 C
008810001000083002	REF. NF. 000164026 - F CARDOSO		29	0,00	7.311,12	1.969.249,49 C
008810001000084002	REF. NF. 000165774 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	13.260,00	1.982.509,49 C
008810001000085002	REF. NF. 000165797 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	1.200,00	1.983.709,49 C
008810001000086002	REF. NF. 000178462 - M M LOBATO		29	0,00	3.040,00	1.986.749,49 C
008810001000087002	REF. NF. 000178463 - M M LOBATO		29	0,00	485,30	1.987.234,79 C
008810001000088002	REF. NF. 000679243 - SINTESE		29	0,00	524,59	1.987.759,38 C
008810001000089002	REF. NF. 000680416 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	1.989.459,38 C
008810001000090002	REF. NF. 000681009 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.989.695,26 C
008810001000091002	REF. NF. 000681017 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.990.062,88 C
008810001000092002	REF. NF. 000681019 - SINTESE		29	0,00	205,84	1.990.268,72 C
008810001000093002	REF. NF. 000681190 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.990.992,34 C
008810001000094002	REF. NF. 000681192 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.991.354,15 C
008810001000095002	REF. NF. 000681195 - SINTESE		29	0,00	1.511,97	1.992.866,12 C
008810001000096002	REF. NF. 000681200 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.993.227,93 C
008810001000097002	REF. NF. 000681213 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.993.516,64 C
008810001000098002	REF. NF. 000681225 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.993.665,04 C
008810001000099002	REF. NF. 000681226 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.993.964,94 C
008810001000100002	REF. NF. 000681359 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.994.148,75 C
008810001000101002	REF. NF. 000681363 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.994.332,56 C
008810001000102002	REF. NF. 000681391 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.994.608,04 C
008810001000103002	REF. NF. 000681408 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.995.704,43 C
008810001000104002	REF. NF. 000682064 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.995.940,31 C
008810001000105002	REF. NF. 000682070 - SINTESE		29	0,00	15,34	1.995.955,65 C
008810001000106002	REF. NF. 000682077 - SINTESE		29	0,00	492,57	1.996.448,22 C
008810001000107002	REF. NF. 000682080 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.996.632,03 C
008810001000108002	REF. NF. 000682084 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.996.815,84 C
008810001000109002	REF. NF. 000682089 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.996.964,24 C
008810001000110002	REF. NF. 000682101 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.997.326,05 C
008810001000111002	REF. NF. 000682124 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.997.601,53 C
008810001000112002	REF. NF. 000682128 - SINTESE		29	0,00	573,46	1.998.174,99 C
008810001000113002	REF. NF. 000682148 - SINTESE		29	0,00	989,15	1.999.164,14 C
008810001000114002	REF. NF. 000682166 - SINTESE		29	0,00	905,90	2.000.070,04 C
008810001000115002	REF. NF. 000682188 - SINTESE		29	0,00	2.597,40	2.002.667,44 C
008810001000116002	REF. NF. 000682196 - SINTESE		29	0,00	723,62	2.003.391,06 C
008810001000117002	REF. NF. 000682207 - SINTESE		29	0,00	361,81	2.003.752,87 C
008810001000118002	REF. NF. 000682211 - SINTESE		29	0,00	378,26	2.004.131,13 C
008810001000119002	REF. NF. 000682213 - SINTESE		29	0,00	483,71	2.004.614,84 C
008810001000120002	REF. NF. 000682221 - SINTESE		29	0,00	905,90	2.005.520,74 C
008810001000121002	REF. NF. 000682223 - SINTESE		29	0,00	232,04	2.005.752,78 C
008810001000122002	REF. NF. 000682225 - SINTESE		29	0,00	361,81	2.006.114,59 C
008810001000123002	REF. NF. 000682244 - SINTESE		29	0,00	183,81	2.006.298,40 C
008850001000001006	PGTO. NFE 000026662 - FARMACIA POPULAR D	1110101010024	29	41,28	0,00	2.006.257,12 C
008850001000001008	PGTO. NFE 000027391 - FARMACIA POPULAR D	1110101010024	29	110,97	0,00	2.006.146,15 C
008850001000002011	PGTO. NF 000002141 - TECNOAR	1110201010111	29	1.926,00	0,00	2.004.220,15 C
008850001000002013	PGTO. NF 000002142 - TECNOAR	1110201010111	29	550,00	0,00	2.003.670,15 C
008850001000002015	PGTO. NFTD 000002904 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	979,68	0,00	2.002.690,47 C
008850001000002033	PGTO. NF 000012181 - NUTRIXX	1110201010111	29	32.284,10	0,00	1.970.406,37 C
008850001000002034	PGTO. NFDA 000014224 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	149,70	0,00	1.970.256,67 C
008850001000002167	PGTO. NF 000040468 - TRIMED	1110201010111	29	844,15	0,00	1.969.412,52 C
008850001000002168	PGTO. NF 000043626 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.320,99	0,00	1.967.091,53 C
008850001000002169	PGTO. NFS 000047209 - LOJA DOS ROLAMENTO	1110201010111	29	975,00	0,00	1.966.116,53 C
008850001000002171	PGTO. NFOR 000047751 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	1.363,14	0,00	1.964.753,39 C
008850001000002174	PGTO. NFOR 000047773 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	2.465,42	0,00	1.962.287,97 C
008850001000002176	PGTO. NF 000052067 - ALFAMED	1110201010111	29	19.200,00	0,00	1.943.087,97 C
A TRANSPORTAR :						1.926.400,46 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.926.400,46 C
008850001000002177	PGTO. NF 000083293 - SUZANO S.A	1110201010111	29	16.687,51	0,00	1.926.400,46 C
008850001000002178	PGTO. NF 000154161 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	54,48	0,00	1.926.345,98 C
008850001000002180	PGTO. NF 000154752 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	144,00	0,00	1.926.201,98 C
008850001000002182	PGTO. NF 000155038 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	209,88	0,00	1.925.992,10 C
008850001000002183	PGTO. NF 000162373 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	8.022,30	0,00	1.917.969,80 C
008850001000002185	PGTO. NF 000162505 - F CARDOSO	1110201010111	29	6.563,00	0,00	1.911.406,80 C
008850001000002186	PGTO. NF 000162506 - F CARDOSO	1110201010111	29	11.055,00	0,00	1.900.351,80 C
008850001000002187	PGTO. NF 000162867 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.122,00	0,00	1.899.229,80 C
008850001000002188	PGTO. NF 000177451 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.013,34	0,00	1.898.216,46 C
008850001000002190	PGTO. NF 000677363 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.897.096,46 C
008850001000002191	PGTO. NF 000677366 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.896.372,84 C
008850001000002192	PGTO. NF 000677369 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.896.005,22 C
008850001000002193	PGTO. NF 000677532 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.895.906,88 C
008850001000002194	PGTO. NF 000677537 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.895.000,98 C
008850001000002195	PGTO. NF 000677539 - SINTESE	1110201010111	29	278,92	0,00	1.894.722,06 C
008850001000002196	PGTO. NF 000677541 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.894.516,22 C
008850001000002197	PGTO. NF 000677543 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.894.216,32 C
008850001000002198	PGTO. NF 000677547 - SINTESE	1110201010111	29	171,79	0,00	1.894.044,53 C
008850001000002199	PGTO. NF 000677552 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.893.860,72 C
008850001000002200	PGTO. NF 000677559 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.893.560,82 C
008850001000002201	PGTO. NF 000677568 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.893.285,34 C
008850001000002202	PGTO. NF 000677576 - SINTESE	1110201010111	29	15,34	0,00	1.893.270,00 C
008850001000002203	PGTO. NF 000677578 - SINTESE	1110201010111	29	232,04	0,00	1.893.037,96 C
008850001000002204	PGTO. NF 000677586 - SINTESE	1110201010111	29	2.434,58	0,00	1.890.603,38 C
008850001000002205	PGTO. NF 000677600 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.889.156,14 C
008850001000002206	PGTO. NF 000677704 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.888.070,71 C
008850001000002207	PGTO. NF 000677706 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.884.814,42 C
008850001000002208	PGTO. NF 000677711 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.884.090,80 C
008850001000002209	PGTO. NF 000677722 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.882.643,56 C
008850001000002210	PGTO. NF 000677869 - SINTESE	1110201010111	29	1.511,97	0,00	1.881.131,59 C
008850001000002211	PGTO. NF 000677902 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.879.322,54 C
008850001000002212	PGTO. NF 000677970 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.879.138,73 C
008850001000002213	PGTO. NF 000677980 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.878.771,11 C
008850001000002214	PGTO. NF 000677983 - SINTESE	1110201010111	29	243,93	0,00	1.878.527,18 C
008850001000002215	PGTO. NF 000677989 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.877.430,79 C
008850001000002216	PGTO. NF 000677992 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.876.310,79 C
008850001000002217	PGTO. NF 000678018 - SINTESE	1110201010111	29	989,15	0,00	1.875.321,64 C
008850001000002218	PGTO. NF 000678021 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.875.223,30 C
008850001000002219	PGTO. NF 000678024 - SINTESE	1110201010111	29	1.700,00	0,00	1.873.523,30 C
008850001000002220	PGTO. NF 000678029 - SINTESE	1110201010111	29	2.597,40	0,00	1.870.925,90 C
008850001000002221	PGTO. NF 000678127 - SINTESE	1110201010111	29	156,45	0,00	1.870.769,45 C
008850001000002222	PGTO. NF 000678137 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.870.493,97 C
008850001000002223	PGTO. NF 000678141 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.870.194,07 C
008850001000002224	PGTO. NF 000678142 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.869.958,19 C
008850001000002225	PGTO. NF 000678221 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.869.682,71 C
008850001000002226	PGTO. NF 000678227 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.867.873,66 C
008850001000002227	PGTO. NF 000678232 - SINTESE	1110201010111	29	384,28	0,00	1.867.489,38 C
008850001000002228	PGTO. NF 000678236 - SINTESE	1110201010111	29	384,28	0,00	1.867.105,10 C
008850001000002229	PGTO. NF 000678240 - SINTESE	1110201010111	29	560,39	0,00	1.866.544,71 C
008850001000002230	PGTO. NF 000678419 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.864.735,66 C
008850001000002231	PGTO. NF 000678427 - SINTESE	1110201010111	29	413,08	0,00	1.864.322,58 C
008850001000002232	PGTO. NF 000678433 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.864.022,68 C
008850001000002233	PGTO. NF 000678436 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.863.838,87 C
008850001000002234	PGTO. NF 000678440 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.862.902,29 C
008850001000002235	PGTO. NF 000678443 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.861.805,90 C
008850001000002236	PGTO. NF 000678448 - SINTESE	1110201010111	29	184,16	0,00	1.861.621,74 C
008850001000002237	PGTO. NF 000678455 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.860.898,12 C
008850001000002238	PGTO. NF 000678458 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.860.174,50 C
008850001000002239	PGTO. NF 000678459 - SINTESE	1110201010111	29	296,13	0,00	1.859.878,37 C
008850001000002240	PGTO. NF 000678462 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.859.694,56 C
008850001000002241	PGTO. NF 000678463 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.859.510,75 C
008850001000002242	PGTO. NF 000678468 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.859.326,94 C
008850001000002243	PGTO. NF 000678470 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.859.091,06 C
008850001000002244	PGTO. NF 000678474 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.858.367,44 C
008850001000002245	PGTO. NF 000678475 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.857.643,82 C
008850001000002246	PGTO. NF 000678478 - SINTESE	1110201010111	29	3.316,02	0,00	1.854.327,80 C
008850001000002247	PGTO. NF 000678507 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.853.242,37 C
A TRANSPORTAR :						1.852.942,47 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.470.263,15 C	
DE TRANSPORTE :						1.852.942,47 C
008850001000002248	PGTO. NF 000678515 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.852.942,47 C
008850001000002249	PGTO. NF 000678519 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.851.846,08 C
008850001000002250	PGTO. NF 000678522 - SINTESE	1110201010111	29	180,58	0,00	1.851.665,50 C
008850001000002251	PGTO. NF 000678528 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.850.580,07 C
008850001000002252	PGTO. NF 000678534 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.847.685,59 C
008850001000002253	PGTO. NF 000811092 - SUPERMED COM. E IMP	1110201010111	29	3.599,18	0,00	1.844.086,41 C
008850001000002256	PGTO. NF 001169841 - OPLIMA	1110201010111	29	1.873,33	0,00	1.842.213,08 C
008850001000002259	PGTO. NF 000017535 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	36.862,00	0,00	1.805.351,08 C
008850001000002262	PGTO. NF 000000682 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	22.663,18	0,00	1.782.687,90 C
008850001000002263	PGTO. NF 000002063 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.667,44	0,00	1.781.020,46 C
008850001000002265	PGTO. NF 000002074 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.298,56	0,00	1.778.721,90 C
008850001000002275	CANC. NF 000002063 - WHITE MARTINS -		29	0,00	833,72	1.779.555,62 C
31/05/2025						
008810001000007002	REF. NF. 000682170 - SINTESE		29	0,00	3.300,00	1.782.855,62 C
008810001000008002	REF. NF. 000682346 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.783.039,43 C
008810001000009002	REF. NF. 000682355 - SINTESE		29	0,00	116,02	1.783.155,45 C
008810001000010002	REF. NF. 000682364 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.783.879,07 C
008810001000011002	REF. NF. 000682371 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.785.688,12 C
008810001000012002	REF. NF. 000682376 - SINTESE		29	0,00	5.144,10	1.790.832,22 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.301.582,25	1.622.151,32	1.790.832,22 C
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020001	- FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ			SALDO ANTERIOR:	5.001.288,25 C	
06/05/2025						
008850001000002011	PGTO. NF 000000131 - MAXILO FACIAL SAUDE	1110201010111	29	65.695,00	0,00	4.935.593,25 C
008850001000002013	PIS/COF/CSL REF.1 000000131-MAXILO FACI	2140101010002	29	3.255,00	0,00	4.932.338,25 C
008850001000002017	PGTO. NF 000000187 - CONECTA MEDIC LTDA	1110201010111	29	330.352,00	0,00	4.601.986,25 C
008850001000002018	PIS/COF/CSL REF.1 000000187-CONECTA MED	2140101010002	29	16.368,00	0,00	4.585.618,25 C
008850001000002019	PGTO. NF 000000196 - SAVEMED ASSESSORIAE	1110201010111	29	387.131,25	0,00	4.198.487,00 C
008850001000002021	PIS/COF/CSL REF.1 000000196-SAVEMED ASS	2140101010002	29	19.181,25	0,00	4.179.305,75 C
008850001000002022	PGTO. NF 000000197 - SAVEMED ASSESSORIAE	1110201010111	29	608.898,80	0,00	3.570.406,95 C
008850001000002024	PIS/COF/CSL REF.1 000000197-SAVEMED ASS	2140101010002	29	30.169,20	0,00	3.540.237,75 C
008850001000002025	PGTO. NF 000000198 - SAVEMED ASSESSORIAE	1110201010111	29	102.437,27	0,00	3.437.800,48 C
008850001000002027	PIS/COF/CSL REF.1 000000198-SAVEMED ASS	2140101010002	29	5.075,48	0,00	3.432.725,00 C
008850001000002028	PGTO. NF 000000199 - SAVEMED ASSESSORIAE	1110201010111	29	29.797,37	0,00	3.402.927,63 C
008850001000002030	PIS/COF/CSL REF.1 000000199-SAVEMED ASS	2140101010002	29	1.476,38	0,00	3.401.451,25 C
008850001000002047	PGTO. NF 000000587 - HUMA SERVICOS AMBULA	1110201010111	29	52.743,70	0,00	3.348.707,55 C
008850001000002049	PIS/COF/CSL REF.1 000000587-HUMA SERVIC	2140101010002	29	2.613,30	0,00	3.346.094,25 C
008850001000002050	PGTO. NF 000000588 - HUMA SERVICOS AMBULA	1110201010111	29	491.774,00	0,00	2.854.320,25 C
008850001000002052	PIS/COF/CSL REF.1 000000588-HUMA SERVIC	2140101010002	29	24.366,00	0,00	2.829.954,25 C
008850001000002053	PGTO. NF 000000647 - JF FONSECA SERVICOS	1110201010111	29	437.341,00	0,00	2.392.613,25 C
008850001000002055	PIS/COF/CSL REF.1 000000647-JF FONSECA	2140101010002	29	21.669,00	0,00	2.370.944,25 C
008850001000002062	PGTO. NF 000000939 - QUALIMED ASSESSORIA	1110201010111	29	267.707,12	0,00	2.103.237,13 C
008850001000002064	PIS/COF/CSL REF.1 000000939-QUALIMED AS	2140101010002	29	13.264,13	0,00	2.089.973,00 C
008850001000002065	PGTO. NF 000000940 - QUALIMED ASSESSORIA	1110201010111	29	30.032,00	0,00	2.059.941,00 C
008850001000002067	PIS/COF/CSL REF.1 000000940-QUALIMED AS	2140101010002	29	1.488,00	0,00	2.058.453,00 C
008850001000002068	PGTO. NF 000000941 - QUALIMED ASSESSORIA	1110201010111	29	22.524,00	0,00	2.035.929,00 C
008850001000002070	PIS/COF/CSL REF.1 000000941-QUALIMED AS	2140101010002	29	1.116,00	0,00	2.034.813,00 C
008850001000002071	PGTO. NF 000000947 - QUALIMED ASSESSORIA	1110201010111	29	14.546,75	0,00	2.020.266,25 C
008850001000002073	PIS/COF/CSL REF.1 000000947-QUALIMED AS	2140101010002	29	720,75	0,00	2.019.545,50 C
008850001000002074	PGTO. NF 000000952 - QUALIMED ASSESSORIA	1110201010111	29	2.815,50	0,00	2.016.730,00 C
A TRANSPORTAR :						2.016.590,50 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020001	- FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ			SALDO ANTERIOR:	5.001.288,25 C	
DE TRANSPORTE :						2.016.590,50 C
008850001000002076	PIS/COF/CSL REF.1 000000952-QUALIMED AS	2140101010002	29	139,50	0,00	2.016.590,50 C
008850001000002079	PGTO. NF 000001538 - MEDCORP SERVICOS	1110201010111	29	1.274.013,75	0,00	742.576,75 C
008850001000002080	PIS/COF/CSL REF.1 000001538-MEDCORP SER	2140101010002	29	63.123,75	0,00	679.453,00 C
008850001000002086	PGTO. NF 000003697 - MORETTI, MACIEL E CA	1110201010111	29	34.724,50	0,00	644.728,50 C
008850001000002088	PIS/COF/CSL REF.1 000003697-MORETTI, MA	2140101010002	29	1.720,50	0,00	643.008,00 C
008850001000002131	PGTO. NF 002023292 - S.C.M SERV MEDICOS	1110201010111	29	12.012,80	0,00	630.995,20 C
008850001000002132	PIS/COF/CSL REF.1 002023292-S.C.M SERV	2140101010002	29	595,20	0,00	630.400,00 C
008850001000002133	PGTO. NF 002023293 - S.C.M SERV MEDICOS	1110201010111	29	469.250,00	0,00	161.150,00 C
008850001000002134	PIS/COF/CSL REF.1 002023293-S.C.M SERV	2140101010002	29	23.250,00	0,00	137.900,00 C
008850001000002135	PGTO. NF 002025343 - PULCHERIO GRANATO LT	1110201010111	29	131.390,00	0,00	6.510,00 C
008850001000002137	PIS/COF/CSL REF.1 002025343-PULCHERIO G	2140101010002	29	6.510,00	0,00	0,00
21/05/2025						
008810001000070002	REF. NF. 000000602 - HUMA SERVICOS AMBU		29	0,00	55.357,00	55.357,00 C
008810001000071001	REF. NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBU		29	0,00	516.140,00	571.497,00 C
23/05/2025						
008810001000026002	REF. NF. 002023303 - S.C.M SERV MEDICOS		29	0,00	492.500,00	1.063.997,00 C
008810001000055001	REF. NF. 000000957 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	280.971,25	1.344.968,25 C
008810001000056002	REF. NF. 000000958 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	31.520,00	1.376.488,25 C
008810001000057002	REF. NF. 000000959 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	23.640,00	1.400.128,25 C
008810001000058002	REF. NF. 002025407 - PULCHERIO GRANATO		29	0,00	137.900,00	1.538.028,25 C
24/05/2025						
008810001000040002	REF. NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	0,00	1.337.137,50	2.875.165,75 C
26/05/2025						
008810001000012002	REF. NF. 000000198 - CONECTA MEDIC LTDA		29	0,00	346.720,00	3.221.885,75 C
008810001000014002	REF. NF. 000000202 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	406.312,50	3.628.198,25 C
008810001000015001	REF. NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	639.068,00	4.267.266,25 C
008810001000016002	REF. NF. 000000204 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	107.512,75	4.374.779,00 C
008810001000017002	REF. NF. 000000205 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	31.027,50	4.405.806,50 C
27/05/2025						
008810001000008002	REF. NF. 000000970 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	6.771,87	4.412.578,37 C
28/05/2025						
008810001000054002	REF. NF. 000000133 - MAXILO FACIAL SAUD		29	0,00	68.950,00	4.481.528,37 C
008810001000066001	REF. NF. 000000663 - JF FONSECA SERVICO		29	0,00	459.010,00	4.940.538,37 C
31/05/2025						
008810001000013002	REF. NF. 002023307 - S.C.M SERV MEDICOS		29	0,00	12.608,00	4.953.146,37 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.001.288,25	4.953.146,37	4.953.146,37 C
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020003	- HONORARIOS MEDICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	0,00	
21/05/2025						
008810001000070004	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	4110101040001	29	56.200,00	0,00	56.200,00 D
008810001000071003	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	4110101040001	29	524.000,00	0,00	580.200,00 D
008810001000072003	ESTORNO DE PROVISAO SMIL	4110101040001	29	10.000,00	0,00	590.200,00 D
23/05/2025						
008810001000026004	ESTORNO DE PROVISAO S.C.M SERV MEDICOS	4110101040001	29	500.000,00	0,00	1.090.200,00 D
008810001000058004	ESTORNO DE PROVISAO PULCHERIO GRANATO LT	4110101040001	29	140.000,00	0,00	1.230.200,00 D
24/05/2025						
008810001000040004	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	470.000,00	0,00	1.700.200,00 D
008810001000040006	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	147.500,00	0,00	1.847.700,00 D
008810001000040008	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	126.000,00	0,00	1.973.700,00 D
008810001000040010	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	171.000,00	0,00	2.144.700,00 D
008810001000040012	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	35.000,00	0,00	2.179.700,00 D
008810001000040014	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	108.000,00	0,00	2.287.700,00 D
008810001000040016	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	25.000,00	0,00	2.312.700,00 D
008810001000040018	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	35.000,00	0,00	2.347.700,00 D
A TRANSPORTAR :						2.587.700,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020003	- HONORARIOS MEDICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	0,00	
DE TRANSPORTE :						2.587.700,00 D
008810001000040020	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	240.000,00	0,00	2.587.700,00 D
26/05/2025						
008810001000010004	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	4110101040001	29	39.000,00	0,00	2.626.700,00 D
008810001000010006	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	4110101040001	29	15.100,00	0,00	2.641.800,00 D
008810001000012004	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	4110101040001	29	337.000,00	0,00	2.978.800,00 D
008810001000012006	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	4110101040001	29	15.000,00	0,00	2.993.800,00 D
008810001000014004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	412.500,00	0,00	3.406.300,00 D
008810001000015003	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	648.800,00	0,00	4.055.100,00 D
008810001000016004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	109.150,00	0,00	4.164.250,00 D
008810001000017004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	31.500,00	0,00	4.195.750,00 D
008810001000018004	ESTORNO DE PROVISAO CLINICA MEDICA DE OX	4110101040001	29	400.000,00	0,00	4.595.750,00 D
27/05/2025						
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO BARATA E MENDES S/S	4110101040001	29	50.000,00	0,00	4.645.750,00 D
28/05/2025						
008810001000054004	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	4110101040001	29	60.000,00	0,00	4.705.750,00 D
008810001000054006	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	4110101040001	29	10.000,00	0,00	4.715.750,00 D
008810001000066003	ESTORNO DE PROVISAO JF FONSECA SERVICOS	4110101040001	29	466.000,00	0,00	5.181.750,00 D
31/05/2025						
000GCT001000017001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 05/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	4110101040001	29	0,00	524.000,00	4.657.750,00 D
000GCT001000018001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	648.800,00	4.008.950,00 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	31.500,00	3.977.450,00 D
000GCT001000021001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 010/2024 CO MP. 05/2025 - PULCHERIO GRANATO LTDA	4110101040001	29	0,00	140.000,00	3.837.450,00 D
000GCT001000022001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 016/2024 CO MP. 05/2025 - MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	4110101040001	29	0,00	70.000,00	3.767.450,00 D
000GCT001000023001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 011/2024 CO MP. 05/2025 - S.C.M SERVICOS MEDICOS LTD A ME	4110101040001	29	0,00	500.000,00	3.267.450,00 D
000GCT001000024001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 014/2024 CO MP. 05/2025 - CONECTA MEDIC LTDA	4110101040001	29	0,00	352.000,00	2.915.450,00 D
000GCT001000025001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 017/2024 CO MP. 05/2025 - MORETTI, MACIEL E CASSEB L TDA	4110101040001	29	0,00	37.000,00	2.878.450,00 D
000GCT001000026001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 041/2024 CO MP. 05/2025 - CLINICA MEDICA DE OXIGENOT ERAPIA HIPERBA	4110101040001	29	0,00	400.000,00	2.478.450,00 D
000GCT001000031001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 012/2024 CO MP. 05/2025 - BARATA E MENDES S/S LTDA	4110101040001	29	0,00	50.000,00	2.428.450,00 D
000GCT001000032001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 013/2024 CO MP. 05/2025 - JF FONSECA SERVICOS MEDICO S EIRELI	4110101040001	29	0,00	466.000,00	1.962.450,00 D
000GCT001000034001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	412.500,00	1.549.950,00 D
000GCT001000035001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	109.150,00	1.440.800,00 D
000GCT001000036001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 05/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	4110101040001	29	0,00	56.200,00	1.384.600,00 D
000GCT001000037001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 020/2024 CO MP. 05/2025 - CENTRO MEDICO SILVA GONCAL VES LTDA	4110101040001	29	0,00	54.100,00	1.330.500,00 D
000GCT001000038001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 059/2024 CO MP. 05/2025 - SMIL SERVICOS LTDA	4110101040001	29	0,00	10.000,00	1.320.500,00 D
000GCT001000039001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 009/2024 CO MP. 05/2025 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAI	4110101040001	29	0,00	1.357.500,00	37.000,00 C
A TRANSPORTAR :						37.000,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020003	- HONORARIOS MEDICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	0,00	
DE TRANSPORTE :						37.000,00 C
	DE LTDA - ME					
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.181.750,00	5.218.750,00	37.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ			SALDO ANTERIOR:	2.216.074,59 C	
01/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000004096 - M4 TECNOLOGIA EM S		29	0,00	650,00	2.216.724,59 C
02/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000089874 - MV INFORMATICA NOR		29	0,00	17.182,10	2.233.906,69 C
008810001000002002	REF. NF. 002025851 - INTERACT DEVELOPME		29	0,00	8.025,58	2.241.932,27 C
03/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000558661 - BIONEXO		29	0,00	7.909,42	2.249.841,69 C
05/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001389 - C A DE M FARIAS EI		29	0,00	14.970,00	2.264.811,69 C
008810001000003002	REF. NF. 000033665 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	3.096,16	2.267.907,85 C
008810001000004002	REF. NF. 000033680 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	1.626,81	2.269.534,66 C
008810001000005002	REF. NF. 000040625 - EPIMED SOLUTIONS T		29	0,00	9.545,00	2.279.079,66 C
008850001000001004	PGTO. NF 000000813 - V. SANTOS SERVICOS A	1110201010111	29	4.000,00	0,00	2.275.079,66 C
06/05/2025						
008850001000002004	PGTO. NF 000000014 - RENATO SILVA	1110201010111	29	540,00	0,00	2.274.539,66 C
008850001000002005	PGTO. NF 000000020 - HELTON AIRES DE PA UL	1110201010111	29	560,00	0,00	2.273.979,66 C
008850001000002007	PGTO. NF 000000020 - NORTE FISIOTERAPIA L	1110201010111	29	229.600,00	0,00	2.044.379,66 C
008850001000002014	PGTO. NF 000000165 - BARATA E MENDES S/ S	1110201010111	29	46.925,00	0,00	1.997.454,66 C
008850001000002016	PIS/COF/CSL REF.1 000000165-BARATA E ME	2140101010002	29	2.325,00	0,00	1.995.129,66 C
008850001000002033	PGTO. NF 000000295 - AGRIA SERVICOS LTD A	1110201010111	29	47.759,22	0,00	1.947.370,44 C
008850001000002035	PGTO. NF 000000296 - AGRIA SERVICOS LTD A	1110201010111	29	191.036,85	0,00	1.756.333,59 C
008850001000002037	PGTO. NF 000000297 - AGRIA SERVICOS LTD A	1110201010111	29	11.902,00	0,00	1.744.431,59 C
008850001000002039	PGTO. NF 000000325 - AMAZON HEALTHCARE SE	1110201010111	29	25.517,80	0,00	1.718.913,79 C
008850001000002041	PIS/COF/CSL REF.1 000000325-AMAZON HEAL	2140101010002	29	1.432,20	0,00	1.717.481,59 C
008850001000002056	PGTO. NF 000000709 - DIAGNOGEST DIAGNOS TI	1110201010111	29	315.577,01	0,00	1.401.904,58 C
008850001000002058	PIS/COF/CSL REF.1 000000709-DIAGNOGEST	2140101010002	29	16.609,32	0,00	1.385.295,26 C
008850001000002059	PGTO. NF 000000819 - MEDSALUTE UTI & RE MO	1110201010111	29	590,00	0,00	1.384.705,26 C
008850001000002061	PGTO. NF 000000864 - SMIL	1110201010111	29	10.000,00	0,00	1.374.705,26 C
008850001000002077	PGTO. NF 000001371 - C A DE M FARIAS EI RE	1110201010111	29	7.300,00	0,00	1.367.405,26 C
008850001000002083	PGTO. NF 000002763 - INST BRASILEIRO SE GU	1110201010111	29	19.708,50	0,00	1.347.696,76 C
008850001000002085	PIS/COF/CSL REF.1 000002763-INST BRASIL	2140101010002	29	976,50	0,00	1.346.720,26 C
008850001000002089	PGTO. NF 000004882 - SIEMENS	1110201010111	29	35.740,68	0,00	1.310.979,58 C
008850001000002090	PIS/COF/CSL REF.1 000004882-SIEMENS	2140101010002	29	1.742,99	0,00	1.309.236,59 C
008850001000002091	PGTO. NF 000005251 - EXPRESS ALIMENTOS	1110201010111	29	581.055,55	0,00	728.181,04 C
008850001000002093	PGTO. NF 000008897 - ELEVADORES HEXCEL	1110201010111	29	4.100,05	0,00	724.080,99 C
008850001000002094	PIS/COF/CSL REF.1 000008897-ELEVADORES	2140101010002	29	199,95	0,00	723.881,04 C
008850001000002099	PGTO. NF 000019519 - MULTIANALISES	1110201010111	29	1.689,30	0,00	722.191,74 C
008850001000002100	PIS/COF/CSL REF.1 000019519-MULTIANALIS	2140101010002	29	83,70	0,00	722.108,04 C
008850001000002101	PGTO. NF 000020254 - CLINICA MEDICA DE OX	1110201010111	29	375.400,00	0,00	346.708,04 C
008850001000002103	PIS/COF/CSL REF.1 000020254-CLINICA MED	2140101010002	29	18.600,00	0,00	328.108,04 C
008850001000002109	PGTO. NF 000039834 - EPIMED SOLUTIONS T EC	1110201010111	29	9.545,00	0,00	318.563,04 C
008850001000002123	PGTO. NF 000202508 - W M SERVICOS DE TA XI	1110201010111	29	3.760,00	0,00	314.803,04 C

A TRANSPORTAR : 228.240,50 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ			SALDO ANTERIOR:	2.216.074,59 C	
DE TRANSPORTE :						228.240,50 C
008850001000002125	PGTO. NF 000202516 - ENDREO W. A. COSTA L	1110201010111	29	86.562,54	0,00	228.240,50 C
008850001000002127	PIS/COF/CSL REF.1 000202516-ENDREO W. A	2140101010002	29	4.288,93	0,00	223.951,57 C
008850001000002128	PGTO. NF 000202534 - LAVSTERI MANUTENCA O	1110201010111	29	20.000,00	0,00	203.951,57 C
008850001000002130	PGTO. NF 000202567 - ABM SAUDE	1110201010111	29	8.080,00	0,00	195.871,57 C
008850001000002138	PGTO. NF 002025882 - PRESERVE GESTAO AM BI	1110201010111	29	34.090,00	0,00	161.781,57 C
008850001000002140	PIS/COF/CSL REF.1 002025882-PRESERVE GE	2140101010002	29	1.860,00	0,00	159.921,57 C
07/05/2025						
008850001000001006	PGTO. NF 000000156 - MEIRELES SOCIEDADE I	1110201010111	29	3.300,00	0,00	156.621,57 C
008850001000001028	PGTO. NF 000088232 - MV INFORMATICA NOR DE	1110201010111	29	16.370,97	0,00	140.250,60 C
008850001000001030	PIS/COF/CSL REF.1 000088232-MV INFORMAT	2140101010002	29	811,13	0,00	139.439,47 C
08/05/2025						
008850001000001002	PGTO. NF 000000016 - J D MOVIS PRISCILA B	1110201010111	29	2.800,00	0,00	136.639,47 C
09/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000017 - J D MOVIS PRISCILA		29	0,00	5.600,00	142.239,47 C
008810001000002002	REF. NF. 000000084 - ZDOISF SOLUCOES EM		29	0,00	3.250,00	145.489,47 C
008850001000001003	PGTO. NF 000001389 - C A DE M FARIAS EI RE	1110201010111	29	14.970,00	0,00	130.519,47 C
008850001000001132	PGTO. NF 000002030 - MLX CONFECCOES IND US	1110201010111	29	636,00	0,00	129.883,47 C
10/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 003682241 - CIEE ITAIM BIBI SP		29	0,00	4.545,92	134.429,39 C
12/05/2025						
008850001000001005	PGTO. NF 000000084 - ZDOISF SOLUCOES EM G	1110201010111	29	3.250,00	0,00	131.179,39 C
008850001000001007	PGTO. NF 000000210 - DJ SERVICOS E COME RC	1110201010111	29	750,00	0,00	130.429,39 C
008850001000001023	PGTO. NF 000004063 - M4 TECNOLOGIA EM S OF	1110201010111	29	650,00	0,00	129.779,39 C
008850001000001025	PGTO. NF 000006813 - ALFEMA BELEM	1110201010111	29	9.000,00	0,00	120.779,39 C
008850001000001030	PGTO. NF 000011193 - GALHARDI E DANTAS	1110201010111	29	1.809,00	0,00	118.970,39 C
008850001000001031	PGTO. NF 000012720 - GALHARDI E DANTAS	1110201010111	29	14.986,00	0,00	103.984,39 C
008850001000001032	PGTO. NF 000012723 - GALHARDI E DANTAS	1110201010111	29	1.090,00	0,00	102.894,39 C
008850001000001063	PGTO. NF 000126560 - MECATRON	1110201010111	29	413,00	0,00	102.481,39 C
008850001000001072	PGTO. NF 000842966 - SELBETTI TECNOLOGI A	1110201010111	29	10.507,70	0,00	91.973,69 C
008850001000001074	PGTO. NF 002025656 - INTERACT DEVELOPME NT	1110201010111	29	8.025,58	0,00	83.948,11 C
13/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000580 - J A DA GAMA FILHO		29	0,00	8.975,00	92.923,11 C
008810001000002002	REF. NF. 000001396 - C A DE M FARIAS EI		29	0,00	25.500,00	118.423,11 C
008810001000003002	REF. NF. 000001813 - NORTE GESTAO DE DO		29	0,00	12.862,25	131.285,36 C
008810001000004002	REF. NF. 000202543 - LAVSTERI MANUTENCA		29	0,00	20.000,00	151.285,36 C
008850001000001001	VLR REF.BOL 198348 - PASSE FACIL	4110101010008	29	0,00	1.458,10	152.743,46 C
008850001000001004	PGTO. NF 000015797 - MOBILEMED SOLUCOES	1110201010111	29	10.258,83	0,00	142.484,63 C
008850001000001005	PIS/COF/CSL REF.1 000015797-MOBILEMED S	2140101010002	29	508,29	0,00	141.976,34 C
008850001000001012	PGTO. BOL 198348 - PASSE FACIL	1110201010111	29	1.458,10	0,00	140.518,24 C
008850001000001017	REF ADTNF 000001396-C A DE M FARIAS EIRE	1120201020001	29	25.170,00	0,00	115.348,24 C
14/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000212 - DJ SERVICOS E COME		29	0,00	217,00	115.565,24 C
15/05/2025						
008810001000054002	REF. NF. 000300078 - PRO-RAD MATRIZ		29	0,00	292,00	115.857,24 C
008810001000055002	REF. NF. 000002449 - ECOSERVICE		29	0,00	1.548,60	117.405,84 C
008810001000056002	REF. NF. 000002451 - ECOSERVICE		29	0,00	569,60	117.975,44 C
A TRANSPORTAR :						155.324,57 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ			SALDO ANTERIOR:	2.216.074,59 C	
DE TRANSPORTE :						155.324,57 C
008810001000057001	REF. NF. 000005070 - SIEMENS		29	0,00	37.349,13	155.324,57 C
16/05/2025						
008810001000042002	REF. NF. 000127336 - MECATRON		29	0,00	68,00	155.392,57 C
008810001000043002	REF. NF. 000127337 - MECATRON		29	0,00	1.032,50	156.425,07 C
008810001000044002	REF. NF. 000127382 - MECATRON		29	0,00	5.150,00	161.575,07 C
008850001000001049	REF ADTNF 000000580-J A DA GAMA FILHO LT	1120201020001	29	8.975,00	0,00	152.600,07 C
18/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000023827 - CXW SERVICOS E NEG		29	0,00	850,00	153.450,07 C
19/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000019665 - MULTIANALISES		29	0,00	1.576,00	155.026,07 C
20/05/2025						
008810001000012002	REF. NF. 000033952 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	6.045,38	161.071,45 C
008810001000014002	REF. NF. 000002780 - INST BRASILEIRO SE		29	0,00	20.685,00	181.756,45 C
008850001000001001	VLR REF.BOL 235726 - PASSE FACIL	4110101010008	29	0,00	740,50	182.496,95 C
008850001000001038	PGTO. BOL 235726 - PASSE FACIL	1110201010111	29	740,50	0,00	181.756,45 C
21/05/2025						
008810001000072002	REF. NF. 000000868 - SMIL		29	0,00	10.000,00	191.756,45 C
008810001000073002	REF. NF. 000011298 - GALHARDI E DANTAS		29	0,00	1.809,00	193.565,45 C
008810001000074002	REF. NF. 000012785 - GALHARDI E DANTAS		29	0,00	1.090,00	194.655,45 C
008810001000075002	REF. NF. 000012790 - GALHARDI E DANTAS		29	0,00	14.986,00	209.641,45 C
008850001000001003	PGTO. NF 000033952 - QGA SERV DE ACREDITA	1110201010111	29	5.760,00	0,00	203.881,45 C
008850001000001005	PIS/COF/CSL REF.1 000033952-QGA SERV DE	2140101010002	29	285,38	0,00	203.596,07 C
22/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000008971 - ELEVADORES HEXCEL		29	0,00	4.300,00	207.896,07 C
008810001000003002	REF. NF. 000000827 - V. SANTOS SERVICOS		29	0,00	4.000,00	211.896,07 C
26/05/2025						
008810001000013001	REF. NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	0,00	229.600,00	441.496,07 C
008810001000018002	REF. NF. 000202505 - CLINICA MEDICA DE		29	0,00	394.000,00	835.496,07 C
008810001000019002	REF. NF. 000005015 - CIA CENTRAL INTELI		29	0,00	7.664,05	843.160,12 C
008810001000020002	REF. NF. 000006848 - ALFEMA BELEM		29	0,00	9.000,00	852.160,12 C
008850001000001003	PGTO. NF 000000017 - J D MOVIS PRISCILA B	1110201010111	29	5.600,00	0,00	846.560,12 C
27/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000016 - RENATO SILVA		29	0,00	500,00	847.060,12 C
008810001000002002	REF. NF. 000000166 - BARATA E MENDES S/		29	0,00	49.250,00	896.310,12 C
008810001000003002	REF. NF. 000000840 - MEDSALUTE UTI & RE		29	0,00	1.040,00	897.350,12 C
008810001000009002	REF. NF. 000005297 - EXPRESS ALIMENTOS		29	0,00	543.889,30	1.441.239,42 C
008810001000010002	REF. NF. 000033954 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	4.320,00	1.445.559,42 C
008810001000011002	REF. NF. 000033961 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	1.840,00	1.447.399,42 C
008810001000012002	REF. NF. 202500092 - ABM SAUDE		29	0,00	5.840,00	1.453.239,42 C
008850001000001002	VLR REF.BOL 000239734 - PASSE FACIL	4110101010008	29	0,00	85.504,70	1.538.744,12 C
008850001000001004	PGTO. NF 000000196 - MTECH SOLUCOES EMMA	1110201010111	29	11.000,00	0,00	1.527.744,12 C
008850001000001006	PGTO. NF 000000197 - MTECH SOLUCOES EMMA	1110201010111	29	4.000,00	0,00	1.523.744,12 C
008850001000001014	PGTO. NF 000033665 - QGA SERV DE ACREDITA	1110201010111	29	2.950,00	0,00	1.520.794,12 C
008850001000001016	PIS/COF/CSL REF.1 000033665-QGA SERV DE	2140101010002	29	146,16	0,00	1.520.647,96 C
008850001000001017	PGTO. NF 000033680 - QGA SERV DE ACREDITA	1110201010111	29	1.550,00	0,00	1.519.097,96 C
008850001000001019	PIS/COF/CSL REF.1 000033680-QGA SERV DE	2140101010002	29	76,81	0,00	1.519.021,15 C
008850001000001023	PGTO. NF 000558661 - BIONEXO	1110201010111	29	7.909,42	0,00	1.511.111,73 C
008850001000001038	PGTO. BOL 000239734 - PASSE FACIL	1110201010111	29	85.504,70	0,00	1.425.607,03 C
28/05/2025						
008810001000035002	REF. NF. 000127591 - MECATRON		29	0,00	144,00	1.425.751,03 C
008810001000055002	REF. NF. 000000208 - MTECH SOLUCOES EM		29	0,00	11.000,00	1.436.751,03 C
008810001000056002	REF. NF. 000000209 - MTECH SOLUCOES EM		29	0,00	4.000,00	1.440.751,03 C
A TRANSPORTAR :						1.467.701,03 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ			SALDO ANTERIOR:	2.216.074,59 C	
DE TRANSPORTE :						1.467.701,03 C
008810001000058002	REF. NF. 000000341 - AMAZON HEALTHCARE		29	0,00	26.950,00	1.467.701,03 C
008810001000059002	REF. NF. 000016528 - MOBILEMED SOLUCOES		29	0,00	10.767,12	1.478.468,15 C
008810001000062002	REF. NF. 000000021 - HELTON AIRES DE PA		29	0,00	1.380,00	1.479.848,15 C
008810001000063002	REF. NF. 000000301 - AGRIA SERVICOS LTD		29	0,00	47.768,91	1.527.617,06 C
008810001000064002	REF. NF. 000000302 - AGRIA SERVICOS LTD		29	0,00	191.075,63	1.718.692,69 C
008810001000065002	REF. NF. 000000303 - AGRIA SERVICOS LTD		29	0,00	11.408,00	1.730.100,69 C
008810001000067002	REF. NF. 000001401 - C A DE M FARIAS EI		29	0,00	7.300,00	1.737.400,69 C
008810001000068001	REF. NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TA		29	0,00	4.750,00	1.742.150,69 C
008850001000001017	PGTO. NF 000300078 - PRO-RAD MATRIZ	1110201010111	29	278,42	0,00	1.741.872,27 C
008850001000001019	PIS/COF/CSL REF.1 000300078-PRO-RAD MAT	2140101010002	29	13,58	0,00	1.741.858,69 C
29/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000216 - DJ SERVICOS E COME		29	0,00	247,00	1.742.105,69 C
008810001000060002	REF. NF. 000000018 - J D MOVIS PRISCILA		29	0,00	5.600,00	1.747.705,69 C
008810001000061002	REF. NF. 000853275 - SELBETTI TECNOLOGI		29	0,00	10.507,70	1.758.213,39 C
008850001000002001	REF ADTNF 000033954-QGA SERV DE ACREDITA	1120201020001	29	4.320,00	0,00	1.753.893,39 C
008850001000002002	REF ADTNF 000033961-QGA SERV DE ACREDITA	1120201020001	29	1.840,00	0,00	1.752.053,39 C
30/05/2025						
008810001000125002	REF. NF. 000000161 - MEIRELES SOCIEDADE		29	0,00	1.100,00	1.753.153,39 C
008810001000126002	REF. NF. 000000731 - DIAGNOGEST DIAGNOS		29	0,00	326.715,69	2.079.869,08 C
008810001000128002	REF. NF. 000202519 - ENDREO W. A. COSTA		29	0,00	38.119,50	2.117.988,58 C
008810001000129002	REF. NF. 020251103 - PRESERVE GESTAO AM		29	0,00	35.950,00	2.153.938,58 C
008850001000002257	PGTO. NF 003682241 - CIEE ITAIM BIBI SP O	1110201010111	29	4.545,92	0,00	2.149.392,66 C
008850001000004001	VLR REF.BOL 79780 - LUNES TOUR	4110101080033	29	0,00	6.682,20	2.156.074,86 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.391.418,58	2.331.418,85	2.156.074,86 C
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040002	- FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS			SALDO ANTERIOR:	249.156,40 C	
02/05/2025						
008850001000002001	VLR REF.FT 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	4110101080002	29	0,00	87,62	249.244,02 C
06/05/2025						
008850001000002096	PGTO. NF 000015728 - EQUATORIAL ENERGIA	1110201010111	29	150.668,21	0,00	98.575,81 C
008850001000002145	PGTO. FT 202504 - COSANPA	1110201010111	29	1.321,40	0,00	97.254,41 C
07/05/2025						
008850001000001049	PGTO. FT 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	1110201010111	29	87,62	0,00	97.166,79 C
12/05/2025						
008850001000001036	PGTO. NF 000015776 - CLARO - BELEM	1110201010111	29	1.715,45	0,00	95.451,34 C
008850001000001071	PGTO. NF 000351017 - CEMIG GERACAO	1110201010111	29	95.451,34	0,00	0,00
30/05/2025						
008810001000038002	REF. NF. 000016693 - CLARO - BELEM		29	0,00	1.715,65	1.715,65 C
008850001000002001	VLR REF.NF 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	4110101080002	29	0,00	159.147,04	160.862,69 C
008850001000002004	VLR REF.FT 202505 - COSANPA	4110101080004	29	0,00	1.321,40	162.184,09 C
31/05/2025						
000001001000011009	PROVISAO CEMIG 05/2025	4110101080002	29	0,00	104.090,56	266.274,65 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				249.244,02	266.362,27	266.274,65 C
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	3.800,00 C	
01/05/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO JCB MANUT E MONTAGEM	4110101080033	29	4.500,00	0,00	700,00 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO M4 TECNOLOGIA EM SOF	4110101040032	29	650,00	0,00	1.350,00 D
02/05/2025						
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO MV INFORMATICA NORDE	4110101040032	29	17.443,76	0,00	18.793,76 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO INTERACT DEVELOPMENT	4110101040032	29	8.025,58	0,00	26.819,34 D
03/05/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO BIONEXO	4110101040032	29	7.909,42	0,00	34.728,76 D
05/05/2025						
008810001000003004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	4110101040016	29	3.143,31	0,00	37.872,07 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	4110101040016	29	1.651,58	0,00	39.523,65 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO EPIMED SOLUTIONS TEC	4110101040032	29	9.545,00	0,00	49.068,65 D
13/05/2025						
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO LAVSTERI MANUTENCAO	4110101040006	29	20.000,00	0,00	69.068,65 D
15/05/2025						
008810001000054003	ESTORNO DE PROVISAO PRO-RAD MATRIZ	4110101040002	29	292,00	0,00	69.360,65 D
008810001000057002	ESTORNO DE PROVISAO SIEMENS	4110101040006	29	37.349,13	0,00	106.709,78 D
008810001000058003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	4110101080033	29	703,57	0,00	107.413,35 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
16/05/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 028/2024 - PRO -RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT ME S 05/2025	4110101040002	29	0,00	83,00	107.330,35 D
008810001000051003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	4110101040002	29	1.900,00	0,00	109.230,35 D
18/05/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO CXW SERVICOS E NEGOC	4110101080033	29	850,00	0,00	110.080,35 D
19/05/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 047/2024 - MV INFORMATICA NORDESTE LTDA ME S 05/2025	4110101040032	29	0,00	1.038,67	109.041,68 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	4110101040002	29	1.900,00	0,00	110.941,68 D
20/05/2025						
008810001000013003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	4110101040006	29	1.900,00	0,00	112.841,68 D
008810001000014004	ESTORNO DE PROVISAO INST BRASILEIRO SEGU	4110101040016	29	21.000,00	0,00	133.841,68 D
21/05/2025						
008810001000073003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	29	1.809,00	0,00	135.650,68 D
008810001000074003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	29	1.090,00	0,00	136.740,68 D
008810001000075003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101040032	29	14.986,00	0,00	151.726,68 D
22/05/2025						
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO MOVEN - MOVIMENTO E	4110101040002	29	5.000,00	0,00	156.726,68 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	4110101040016	29	4.000,00	0,00	160.726,68 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	4110101080033	29	8.190,57	0,00	168.917,25 D
26/05/2025						
008810001000013002	ESTORNO DE PROVISAO NORTE FISIOTERAPIA L	4110101040001	29	229.600,00	0,00	398.517,25 D
008810001000020003	ESTORNO DE PROVISAO ALFEMA BELEM	4110101080033	29	9.000,00	0,00	407.517,25 D
28/05/2025						
008810001000058005	ESTORNO DE PROVISAO AMAZON HEALTHCARE SE	4110101040002	29	30.800,00	0,00	438.317,25 D
008810001000067003	ESTORNO DE PROVISAO C A DE M FARIAS EIRE	4110101040006	29	7.300,00	0,00	445.617,25 D
30/05/2025						
008810001000031001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 002/2025 - WHI TE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT ME S 05/2025	4110101080033	29	0,00	910,64	444.706,61 D
008810001000037003	ESTORNO DE PROVISAO JOSE LUIZ FAVA	4110101080001	29	9.250,00	0,00	453.956,61 D
008810001000124001	REDUCAO CONTRATO HMUE 035/2024 - SIEME NS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA MES 05/2025	4110101040006	29	1.752,58	0,00	455.709,19 D
008810001000129006	ESTORNO DE PROVISAO PRESERVE GESTAO AMBI	4110101040008	29	40.000,00	0,00	495.709,19 D
31/05/2025						
000GCT001000001001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 029/2024 CO MP. 05/2025 - BIONEXO DO BRASIL SA	4110101040032	29	0,00	7.909,42	487.799,77 D
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 024/2024 CO MP. 05/2025 - AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	4110101040002	29	0,00	30.800,00	456.999,77 D
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 033/2024 CO MP. 05/2025 - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT	4110101040016	29	0,00	21.000,00	435.999,77 D
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 032/2024 CO MP. 05/2025 - PRESERVE COLETORA DE RESID UOS LTDA	4110101040008	29	0,00	40.000,00	395.999,77 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 036/2024 CO MP. 05/2025 - MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	4110101040002	29	0,00	5.000,00	390.999,77 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 038/2024 CO MP. 05/2025 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGI A DE INFORMACO	4110101040032	29	0,00	9.545,00	381.454,77 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 039/2024 CO MP. 05/2025 - INTERACT DEVELOPMENT - DES ENV SIST GESTA	4110101040032	29	0,00	8.025,58	373.429,19 D

A TRANSPORTAR : 364.429,19 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	3.800,00 C	
DE TRANSPORTE :						364.429,19 D
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 043/2024 CO MP. 05/2025 - REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	4110101080033	29	0,00	9.000,00	364.429,19 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 044/2024 CO MP. 05/2025 - M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	4110101040032	29	0,00	650,00	363.779,19 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 047/2024 CO MP. 05/2025 - MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	4110101040032	29	0,00	16.405,09	347.374,10 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 048/2024 CO MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	4110101040032	29	0,00	14.986,00	332.388,10 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 049/2024 CO MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	4110101080033	29	0,00	1.090,00	331.298,10 D
000GCT001000013001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 050/2024 CO MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	4110101080033	29	0,00	1.809,00	329.489,10 D
000GCT001000014001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 051/2024 CO MP. 05/2025 - C A DE M FARIAS EIRELI	4110101040006	29	0,00	7.300,00	322.189,10 D
000GCT001000015001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 052/2024 CO MP. 05/2025 - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	4110101040006	29	0,00	20.000,00	302.189,10 D
000GCT001000016001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 053/2024 CO MP. 05/2025 - JOSE LUIZ FAVA	4110101080001	29	0,00	9.250,00	292.939,10 D
000GCT001000020001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 035/2024 CO MP. 05/2025 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA	4110101040006	29	0,00	39.101,71	253.837,39 D
000GCT001000027001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 040/2024 CO MP. 05/2025 - V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4110101040016	29	0,00	4.000,00	249.837,39 D
000GCT001000028001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 028/2024 CO MP. 05/2025 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT	4110101040002	29	0,00	209,00	249.628,39 D
000GCT001000029001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 064/2024 CO MP. 05/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	4110101040016	29	0,00	1.651,58	247.976,81 D
000GCT001000030001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 063/2024 CO MP. 05/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	4110101040016	29	0,00	3.143,31	244.833,50 D
000GCT001000033001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 021/2024 CO MP. 05/2025 - NORTE FISIOTERAPIA LTDA	4110101040001	29	0,00	229.600,00	15.233,50 D
000GCT001000041001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 062/2024 CO MP. 05/2025 - CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	4110101080033	29	0,00	850,00	14.383,50 D
000GCT001000042001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 05/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	4110101080033	29	0,00	7.279,93	7.103,57 D
000GCT001000043001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 05/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	4110101080033	29	0,00	703,57	6.400,00 D
000GCT001000044001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 065/2024 CO MP. 05/2025 - J C BREGA JUNIOR - ME	4110101080033	29	0,00	4.500,00	1.900,00 D
000GCT001000045001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 072/2024 CO MP. 05/2025 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	4110101040006	29	0,00	1.900,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				501.541,50	497.741,50	0,00
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
01/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000796 - JCB MANUT E MONTAG		29	0,00	4.500,00	1.029.709,50 C
008810001000003002	REF. NF. 000016785 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	958,82	1.030.668,32 C
06/05/2025						
008850001000002009	PGTO. NF 000000128 - MOVEN - MOVIMENTO E	1110201010111	29	5.000,00	0,00	1.025.668,32 C
A TRANSPORTAR :						1.021.668,32 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.021.668,32 C
008850001000002031	PGTO. NF 000000260 - 2MV MANUTENCAO INSTR	1110201010111	29	4.000,00	0,00	1.021.668,32 C
008850001000002042	PGTO. NF 000000382 - MESQUITA E DORNELAS	1110201010111	29	300,00	0,00	1.021.368,32 C
008850001000002044	PGTO. NF 000000430 - CENTRO MEDICO SILVA	1110201010111	29	50.772,85	0,00	970.595,47 C
008850001000002046	PIS/COF/CSL REF.1 000000430-CENTRO MEDI	2140101010002	29	2.515,65	0,00	968.079,82 C
008850001000002106	PGTO. NF 000036064 - FALCAO, MONTEIRO E S	1110201010111	29	2.186,70	0,00	965.893,12 C
008850001000002108	PIS/COF/CSL REF.1 000036064-FALCAO, MON	2140101010002	29	108,35	0,00	965.784,77 C
008850001000002143	PGTO. NF 003517061 - VALTER GOMES DE MELO	1110201010111	29	710,00	0,00	965.074,77 C
07/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000109 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	646,00	965.720,77 C
008810001000002002	REF. NF. 000021885 - CASA DOS TUBOS COM		29	0,00	117,00	965.837,77 C
008810001000003002	REF. NF. 000021886 - CASA DOS TUBOS COM		29	0,00	159,00	965.996,77 C
008810001000004002	REF. NF. 000164698 - SEVEN COMERCIO DE		29	0,00	20,60	966.017,37 C
008810001000006002	REF. NF. 000305249 - FRIGELAR		29	0,00	2.259,43	968.276,80 C
008850001000001008	PGTO. NF 000000789 - VFB DE SOUZA COMERCI	1110201010111	29	1.497,00	0,00	966.779,80 C
008850001000001018	PGTO. NF 000006548 - BIOFAR HOSPITALAR EI	1110201010111	29	474,10	0,00	966.305,70 C
008850001000001023	PGTO. NF 000017936 - A.T.M.S.ABUD	1110201010111	29	406,00	0,00	965.899,70 C
008850001000001041	PGTO. NF 000602109 - CRISTALIA PRODUTOS	1110201010111	29	3.626,31	0,00	962.273,39 C
008850001000001042	PGTO. NF 000602587 - CRISTALIA PRODUTOS	1110201010111	29	46.162,39	0,00	916.111,00 C
008850001000001043	PGTO. NF 000602588 - CRISTALIA PRODUTOS	1110201010111	29	8.699,13	0,00	907.411,87 C
008850001000001044	PGTO. NF 000001146 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	47.567,40	0,00	859.844,47 C
008850001000001046	PGTO. NF 000001151 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	24.824,40	0,00	835.020,07 C
008850001000001058	REF ADTNF 000305249-FRIGELAR	1120201020001	29	2.259,43	0,00	832.760,64 C
008850001000001060	REF ADTNF 000021885-CASA DOS TUBOS COMER	1120201020001	29	234,00	0,00	832.526,64 C
008850001000001061	REF ADTNF 000021886-CASA DOS TUBOS COMER	1120201020001	29	159,00	0,00	832.367,64 C
008850001000001063	CANC. COMP TIT. 1 000021885 -006031-CASA DOS TUBOS COMER	1120201020001	29	0,00	117,00	832.484,64 C
08/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000326 - DIVINA MED HOSPITA		29	0,00	826,80	833.311,44 C
008810001000002002	REF. NF. 000000902 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	307,68	833.619,12 C
008810001000009002	REF. NF. 000473949 - SEVEN COMERCIO DE		29	0,00	135,77	833.754,89 C
008850001000001006	PGTO. NF 000007690 - LOBATO COMERCIO DE P	1110201010111	29	3.315,04	0,00	830.439,85 C
008850001000001013	PGTO. NF 000030113 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	440,00	0,00	829.999,85 C
008850001000001021	PGTO. NF 102 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	128,00	0,00	829.871,85 C
008850001000001022	PGTO. NF 000001154 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	1.974,50	0,00	827.897,35 C
09/05/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000001317 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	720,00	828.617,35 C
008810001000004002	REF. NF. 000001318 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	2.865,00	831.482,35 C
008810001000005002	REF. NF. 000001319 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	4.820,00	836.302,35 C
008810001000006002	REF. NF. 000001320 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	4.500,00	840.802,35 C
008810001000008002	REF. NF. 000003747 - JG EQUIPAMENTOS		29	0,00	2.500,00	843.302,35 C
008810001000009002	REF. NF. 000004565 - UROCARDIO MATERIAL		29	0,00	1.488,40	844.790,75 C
008810001000010002	REF. NF. 000007798 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.160,00	845.950,75 C
008810001000012002	REF. NF. 000028317 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	395,20	846.345,95 C
008810001000013002	REF. NF. 000028318 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	846.645,85 C
008810001000014002	REF. NF. 000028319 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	847.765,85 C
008810001000015002	REF. NF. 000030485 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	30.381,78	878.147,63 C
008850001000001005	PGTO. NF 000000040 - ANTONIO JOSE CARDOSO	1110201010111	29	10.723,00	0,00	867.424,63 C
008850001000001009	PGTO. NF 000000795 - VFB DE SOUZA COMERCI	1110201010111	29	195,00	0,00	867.229,63 C
008850001000001011	PGTO. NF 000001292 - RW MATERIAIS MEDICOS	1110201010111	29	7.896,00	0,00	859.333,63 C
A TRANSPORTAR :						851.693,63 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						851.693,63 C
008850001000001013	PGTO. NF OS 000001293 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	7.640,00	0,00	851.693,63 C
008850001000001015	PGTO. NF OS 000001295 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	2.600,00	0,00	849.093,63 C
008850001000001017	PGTO. NF D 000001912 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	315,60	0,00	848.778,03 C
008850001000001027	PGTO. NF A 000027597 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	848.016,12 C
008850001000001029	PGTO. NF A 000027598 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	847.716,22 C
008850001000001031	PGTO. NF A 000027599 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.083,86	0,00	846.632,36 C
008850001000001033	PGTO. NF A 000027600 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	845.870,45 C
008850001000001035	PGTO. NF A 000027602 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	148,40	0,00	845.722,05 C
008850001000001037	PGTO. NF A 000027603 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	844.960,14 C
008850001000001039	PGTO. NF A 000027606 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	844.198,23 C
008850001000001041	PGTO. NF A 000027607 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	843.436,32 C
008850001000001043	PGTO. NF A 000027608 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	790,36	0,00	842.645,96 C
008850001000001045	PGTO. NF A 000027609 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	841.619,00 C
008850001000001047	PGTO. NF A 000027610 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	840.592,04 C
008850001000001049	PGTO. NF A 000027611 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	839.565,08 C
008850001000001051	PGTO. NF A 000027612 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	838.538,12 C
008850001000001053	PGTO. NF A 000027616 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	837.511,16 C
008850001000001055	PGTO. NF A 000027617 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	836.484,20 C
008850001000001057	PGTO. NF A 000027618 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	835.457,24 C
008850001000001059	PGTO. NF A 000027619 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.997,02	0,00	833.460,22 C
008850001000001061	PGTO. NF A 000027649 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	832.698,31 C
008850001000001063	PGTO. NF A 000027650 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	831.936,40 C
008850001000001065	PGTO. NF A 000027690 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	4.479,19	0,00	827.457,21 C
008850001000001067	PGTO. NF A 000027691 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.285,73	0,00	825.171,48 C
008850001000001069	PGTO. NF A 000027704 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	824.051,48 C
008850001000001071	PGTO. NF A 000027752 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	822.955,09 C
008850001000001073	PGTO. NF A 000027753 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	290,84	0,00	822.664,25 C
008850001000001075	PGTO. NF A 000027755 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	821.727,67 C
008850001000001077	PGTO. NF A 000027757 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	367,62	0,00	821.360,05 C
008850001000001079	PGTO. NF A 000027760 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	820.240,05 C
008850001000001081	PGTO. NF A 000027763 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	819.478,14 C
008850001000001083	PGTO. NF A 000027764 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	197,60	0,00	819.280,54 C
008850001000001085	PGTO. NF A 000027767 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.053,92	0,00	817.226,62 C
008850001000001087	PGTO. NF A 000027769 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	816.464,71 C
A TRANSPORTAR :						816.464,71 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO						
211010106	- FORNEC. DIVERSOS						
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :							816.464,71 C
008850001000001089	PGTO. NF A	000027770 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	815.437,75 C
008850001000001091	PGTO. NF A	000027771 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	814.410,79 C
008850001000001093	PGTO. NF A	000027772 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	5.144,10	0,00	809.266,69 C
008850001000001095	PGTO. NF A	000027773 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	808.239,73 C
008850001000001097	PGTO. NF A	000027774 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.800,00	0,00	806.439,73 C
008850001000001099	PGTO. NF A	000027775 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	805.412,77 C
008850001000001101	PGTO. NF A	000027776 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	804.650,86 C
008850001000001103	PGTO. NF A	000027777 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	803.888,95 C
008850001000001105	PGTO. NF A	000027778 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	803.127,04 C
008850001000001107	PGTO. NF A	000027779 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	802.100,08 C
008850001000001109	PGTO. NF A	000027780 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.780,00	0,00	800.320,08 C
008850001000001111	PGTO. NF A	000027781 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	799.293,12 C
008850001000001113	PGTO. NF A	000027782 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	798.993,22 C
008850001000001115	PGTO. NF A	000027783 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00	798.809,41 C
008850001000001117	PGTO. NF A	000027784 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	798.509,51 C
008850001000001119	PGTO. NF T	000030127 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	825,00	0,00	797.684,51 C
12/05/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000000037 - NORTESTERY		29	0,00	600,00	798.284,51 C
008810001000003002	REF. NF.	000000890 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	5.000,00	803.284,51 C
008810001000004002	REF. NF.	000001198 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	73.273,70	876.558,21 C
008810001000005002	REF. NF.	000001539 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	425,00	876.983,21 C
008810001000012002	REF. NF.	000005601 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	1.078,80	878.062,01 C
008810001000013002	REF. NF.	000005602 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	405,00	878.467,01 C
008810001000016002	REF. NF.	000020139 - LINUS MED COMERCIO		29	0,00	3.424,74	881.891,75 C
008850001000001003	PGTO. NF SO	000000042 - ANTONIO JOSE CARDO	1110201010111	29	4.205,00	0,00	877.686,75 C
008850001000001009	PGTO. NF A	000000357 - P & R DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	1.200,00	0,00	876.486,75 C
008850001000001011	PGTO. NF EP	000000783 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	3.207,00	0,00	873.279,75 C
008850001000001013	PGTO. NF CI	000000797 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	466,80	0,00	872.812,95 C
008850001000001015	PGTO. NF EP	000000831 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	1.650,00	0,00	871.162,95 C
008850001000001017	PGTO. NF EP	000000832 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	375,00	0,00	870.787,95 C
008850001000001026	PGTO. NF OR	000008531 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	419,60	0,00	870.368,35 C
008850001000001028	PGTO. NF OR	000008581 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	54,00	0,00	870.314,35 C
008850001000001033	PGTO. NF	000013956 - SYSTEMSCOPY LTDA	1110201010111	29	32.037,04	0,00	838.277,31 C
008850001000001039	PGTO. NF T	000029812 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	4.161,86	0,00	834.115,45 C
008850001000001041	PGTO. NF T	000029814 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	2.412,00	0,00	831.703,45 C
008850001000001043	PGTO. NF T	000029878 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	8.351,50	0,00	823.351,95 C
008850001000001045	PGTO. NF T	000029880 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	2.905,60	0,00	820.446,35 C
A TRANSPORTAR :							817.145,35 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						817.145,35 C
008850001000001047	PGTO. NF 000029885 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	3.301,00	0,00	817.145,35 C
008850001000001049	PGTO. NF 000030032 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	2.513,60	0,00	814.631,75 C
008850001000001051	PGTO. NF 000030144 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	1.086,00	0,00	813.545,75 C
008850001000001053	PGTO. NF 000030179 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	27.869,80	0,00	785.675,95 C
008850001000001055	PGTO. NF 000030181 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	23.395,84	0,00	762.280,11 C
008850001000001057	PGTO. NF 000030219 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	27.869,80	0,00	734.410,31 C
008850001000001059	PGTO. NF 000030220 - BIOLIFE PROD MEDICOS	1110201010111	29	22.246,82	0,00	712.163,49 C
13/05/2025						
008850001000001003	PGTO. NF 000000033 - NORTESTERY	1110201010111	29	600,00	0,00	711.563,49 C
008850001000001008	PGTO. NF 000028299 - 3JP COMERCIO DE ARC	1110201010111	29	720,00	0,00	710.843,49 C
14/05/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000000915 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	3.728,00	714.571,49 C
008810001000005002	REF. NF. 000000919 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	270,00	714.841,49 C
008810001000006002	REF. NF. 000001215 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	13.836,00	728.677,49 C
008810001000007002	REF. NF. 000001288 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	3.000,00	731.677,49 C
008810001000008002	REF. NF. 000001296 - ORTOMED LTDA		29	0,00	3.505,60	735.183,09 C
008810001000009002	REF. NF. 000001332 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	5.800,00	740.983,09 C
008810001000016002	REF. NF. 000002385 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	4.850,00	745.833,09 C
008810001000017002	REF. NF. 000002391 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	4.850,00	750.683,09 C
008810001000024002	REF. NF. 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	895,17	751.578,26 C
008810001000025002	REF. NF. 000008650 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	3.964,10	755.542,36 C
008810001000026002	REF. NF. 000008652 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	407,52	755.949,88 C
008810001000027002	REF. NF. 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	732,00	756.681,88 C
008810001000052002	REF. NF. 000030379 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	3.300,00	759.981,88 C
008810001000071002	REF. NF. 000081111 - BELIVE MEDICAL PRO		29	0,00	6.000,00	765.981,88 C
008810001000072002	REF. NF. 000081364 - BELIVE MEDICAL PRO		29	0,00	7.760,00	773.741,88 C
008810001000089002	REF. NF. 000001123 - CLINICA DE CIRURGI		29	0,00	24.625,00	798.366,88 C
008850001000001009	PGTO. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	5.551,20	0,00	792.815,68 C
008850001000001010	PGTO. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	830,40	0,00	791.985,28 C
008850001000001049	PGTO. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMERCI	1110201010111	29	2.152,47	0,00	789.832,81 C
008850001000001051	PGTO. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	26.185,00	0,00	763.647,81 C
15/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001214 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	92.240,40	855.888,21 C
008810001000002002	REF. NF. 000001948 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	5.811,80	861.700,01 C
008810001000003002	REF. NF. 000001949 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	2.672,25	864.372,26 C
008810001000006002	REF. NF. 000009274 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	4.922,72	869.294,98 C
008810001000007002	REF. NF. 000009311 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	5.279,07	874.574,05 C
008810001000010002	REF. NF. 000028306 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	875.601,01 C
008810001000011002	REF. NF. 000028307 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	876.627,97 C
008810001000012002	REF. NF. 000028308 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	877.654,93 C
008810001000013002	REF. NF. 000028309 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.780,00	879.434,93 C
008810001000014002	REF. NF. 000028320 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	880.554,93 C
008810001000015002	REF. NF. 000028321 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	885.477,65 C
008810001000016002	REF. NF. 000028349 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	886.574,04 C
008810001000017002	REF. NF. 000028353 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.479,19	891.053,23 C
008810001000018002	REF. NF. 000028426 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	892.080,19 C
008810001000019002	REF. NF. 000028429 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	892.842,10 C
008810001000020002	REF. NF. 000028430 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	893.869,06 C
008810001000021002	REF. NF. 000028431 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	894.896,02 C
008810001000022002	REF. NF. 000028432 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	895.657,93 C
008810001000023002	REF. NF. 000028433 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	896.684,89 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001123 - CLINICA DE CIRURGIA	1110201010111	29	23.462,50	0,00	873.222,39 C
008850001000001008	PIS/COF/CSL REF.1 000001123-CLINICA DE	2140101010002	29	1.162,50	0,00	872.059,89 C
A TRANSPORTAR :						870.667,89 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						870.667,89 C
008850001000001009	PGTO. NF 000001284 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	1.392,00	0,00	870.667,89 C
008850001000001010	PGTO. NF 000001531 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	1110201010111	29	3.140,00	0,00	867.527,89 C
008850001000001014	PGTO. NF 000003747 - JG EQUIPAMENTOS	1110201010111	29	2.500,00	0,00	865.027,89 C
008850001000001022	PGTO. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	5.551,20	0,00	859.476,69 C
008850001000001023	PGTO. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A	1110201010111	29	830,40	0,00	858.646,29 C
008850001000001066	PGTO. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMER CI	1110201010111	29	2.152,47	0,00	856.493,82 C
008850001000001068	PGTO. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	26.185,00	0,00	830.308,82 C
008850001000001070	PGTO. NF 000001166 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	12.800,00	0,00	817.508,82 C
008850001000001072	PGTO. NF 000001167 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	7.350,00	0,00	810.158,82 C
008850001000001074	PGTO. NF 000001170 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	8.957,50	0,00	801.201,32 C
008850001000001086	CANC. NF 000122398 - CM HOSPITALAR S/A -		29	0,00	5.551,20	806.752,52 C
008850001000001089	CANC. NF 000122504 - CM HOSPITALAR S/A -		29	0,00	830,40	807.582,92 C
008850001000001168	CANC. NF 000002488 - EPI CURITIBA COMER CI -		29	0,00	2.152,47	809.735,39 C
008850001000001171	CANC. NF 000001165 - MELLUZZI DISTRIBUI DO -		29	0,00	26.185,00	835.920,39 C
16/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000857 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	798,00	836.718,39 C
008810001000003002	REF. NF. 000000858 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	1.965,66	838.684,05 C
008810001000004002	REF. NF. 000000922 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	1.518,60	840.202,65 C
008810001000005002	REF. NF. 000000930 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	3.570,00	843.772,65 C
008810001000006002	REF. NF. 000002080 - C SILVA COM TECIDO		29	0,00	5.646,30	849.418,95 C
008810001000011002	REF. NF. 000005618 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	2.748,90	852.167,85 C
008810001000012002	REF. NF. 000005619 - MUNDO DAS LAMPADAS		29	0,00	7.387,00	859.554,85 C
008810001000017002	REF. NF. 000018266 - A.T.M.S.ABUD		29	0,00	1.064,00	860.618,85 C
008810001000022002	REF. NF. 000028352 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.479,19	865.098,04 C
008810001000023002	REF. NF. 000028427 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	865.859,95 C
008810001000024002	REF. NF. 000028428 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	866.621,86 C
008810001000025002	REF. NF. 000028434 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	845,80	867.467,66 C
008810001000026002	REF. NF. 000028435 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	872.390,38 C
008810001000027002	REF. NF. 000028436 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	873.152,29 C
008810001000028002	REF. NF. 000028438 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.580,72	874.733,01 C
008810001000029002	REF. NF. 000028441 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	875.759,97 C
008810001000030002	REF. NF. 000028443 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	876.786,93 C
008810001000031002	REF. NF. 000028445 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	877.548,84 C
008810001000032002	REF. NF. 000028447 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	878.575,80 C
008810001000033002	REF. NF. 000028449 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	879.602,76 C
008810001000034002	REF. NF. 000028450 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	880.629,72 C
008810001000035002	REF. NF. 000028451 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	881.391,63 C
008810001000041002	REF. NF. 000086003 - DISTSEG SERVICO E		29	0,00	407,38	881.799,01 C
008810001000046002	REF. NF. 000305867 - FRIGELAR		29	0,00	120,00	881.919,01 C
008810001000049002	REF. NF. 004766161 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	95,90	882.014,91 C
008810001000050002	REF. NF. 000000450 - EFE CONSULTORIA E		29	0,00	2.600,00	884.614,91 C
008850001000001004	PGTO. NF 000001300 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	3.780,00	0,00	880.834,91 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001301 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	2.372,10	0,00	878.462,81 C
008850001000001008	PGTO. NF 000001920 - DISTRIMED DISTRIB. D	1110201010111	29	4.935,00	0,00	873.527,81 C
008850001000001010	PGTO. NF 000001921 - DISTRIMED DISTRIB. D	1110201010111	29	5.673,50	0,00	867.854,31 C
008850001000001016	PGTO. NF 000004565 - UROCARDIO MATERIAL C	1110201010111	29	1.488,40	0,00	866.365,91 C
008850001000001018	PGTO. NF 000008368 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	3.599,67	0,00	862.766,24 C
008850001000001020	PGTO. NF 000008514 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	5.407,50	0,00	857.358,74 C
008850001000001032	PGTO. NF 000030085 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	110,00	0,00	857.248,74 C
A TRANSPORTAR :						857.248,74 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						857.248,74 C
008850001000001034	PGTO. NF 000030188 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	720,00	0,00	856.528,74 C
008850001000001048	REF ADTNF 000002080-C SILVA COM TECIDOS	1120201020001	29	5.646,30	0,00	850.882,44 C
008850001000001050	REF ADTNF 000086003-DISTSEG SERVICO E CO	1120201020001	29	407,38	0,00	850.475,06 C
17/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000016594 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	1.623,65	852.098,71 C
008810001000002002	REF. NF. 000016595 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	21,98	852.120,69 C
19/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000028025 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.764,84	854.885,53 C
008810001000003002	REF. NF. 000202597 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	1.850,00	856.735,53 C
008850001000001002	PGTO. NF 000000034 - NORTESTERY	1110201010111	29	1.072,00	0,00	855.663,53 C
008850001000001003	PGTO. NF 000000870 - AF DISTRIBUICAO, R EP	1110201010111	29	630,00	0,00	855.033,53 C
008850001000001005	PGTO. NF 000001288 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	3.000,00	0,00	852.033,53 C
008850001000001007	PGTO. NF 000001924 - DISTRIMED DISTRIB. D	1110201010111	29	3.022,50	0,00	849.011,03 C
008850001000001012	PGTO. NF 000008532 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	2.842,50	0,00	846.168,53 C
008850001000001029	PGTO. NF 000027932 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	845.406,62 C
008850001000001031	PGTO. NF 000027933 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	844.379,66 C
008850001000001033	PGTO. NF 000027934 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	989,15	0,00	843.390,51 C
008850001000001035	PGTO. NF 000027935 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	842.294,12 C
008850001000001037	PGTO. NF 000027936 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.602,34	0,00	840.691,78 C
008850001000001039	PGTO. NF 000027937 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	197,60	0,00	840.494,18 C
008850001000001041	PGTO. NF 000027938 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	839.732,27 C
008850001000001043	PGTO. NF 000027939 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	839.432,37 C
008850001000001045	PGTO. NF 000027940 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	197,60	0,00	839.234,77 C
008850001000001047	PGTO. NF 000027941 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	838.472,86 C
008850001000001049	PGTO. NF 000027942 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	790,36	0,00	837.682,50 C
008850001000001051	PGTO. NF 000027943 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	836.655,54 C
008850001000001053	PGTO. NF 000027944 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.466,92	0,00	835.188,62 C
008850001000001055	PGTO. NF 000027945 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	834.426,71 C
008850001000001057	PGTO. NF 000027946 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	833.330,32 C
008850001000001059	PGTO. NF 000027947 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	832.568,41 C
008850001000001061	PGTO. NF 000027949 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	831.806,50 C
008850001000001063	PGTO. NF 000027950 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	456,35	0,00	831.350,15 C
008850001000001065	PGTO. NF 000027952 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	831.050,25 C
008850001000001067	PGTO. NF 000027953 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	830.023,29 C
008850001000001069	PGTO. NF 000027967 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	828.996,33 C
008850001000001071	PGTO. NF 000027968 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	827.969,37 C
008850001000001073	PGTO. NF 000027969 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	826.942,41 C
A TRANSPORTAR :						826.942,41 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						826.942,41 C
008850001000001075	PGTO. NF A 000027970 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	825.915,45 C
008850001000001077	PGTO. NF A 000027971 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	197,60	0,00	825.717,85 C
008850001000001079	PGTO. NF A 000027972 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	824.690,89 C
008850001000001081	PGTO. NF A 000027973 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00	824.507,08 C
008850001000001083	PGTO. NF A 000027974 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	823.745,17 C
008850001000001085	PGTO. NF A 000027975 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	822.718,21 C
008850001000001087	PGTO. NF A 000027976 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	821.691,25 C
008850001000001089	PGTO. NF A 000027977 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	820.929,34 C
008850001000001091	PGTO. NF A 000027978 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	819.902,38 C
008850001000001093	PGTO. NF A 000027979 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	818.875,42 C
008850001000001095	PGTO. NF A 000027980 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	818.113,51 C
008850001000001097	PGTO. NF A 000027981 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	817.086,55 C
008850001000001099	PGTO. NF A 000027982 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	816.059,59 C
008850001000001101	PGTO. NF A 000027983 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00	815.070,44 C
008850001000001103	PGTO. NF A 000027984 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	814.043,48 C
008850001000001105	PGTO. NF A 000027985 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	813.106,90 C
008850001000001107	PGTO. NF A 000027986 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	812.079,94 C
008850001000001109	PGTO. NF A 000027987 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	811.318,03 C
008850001000001111	PGTO. NF A 000028025 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.764,84	0,00	808.553,19 C
008850001000001113	PGTO. NF A 000028026 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	4.360,00	0,00	804.193,19 C
008850001000001115	PGTO. NF A 000028027 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	275,48	0,00	803.917,71 C
008850001000001117	PGTO. NF A 000028028 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	802.821,32 C
008850001000001119	PGTO. NF A 000028029 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	802.059,41 C
008850001000001121	PGTO. NF A 000028030 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	275,48	0,00	801.783,93 C
008850001000001123	PGTO. NF A 000028031 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	296,80	0,00	801.487,13 C
008850001000001125	PGTO. NF A 000028032 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	800.460,17 C
008850001000001127	PGTO. NF A 000028033 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	799.433,21 C
008850001000001129	PGTO. NF A 000028034 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	248,14	0,00	799.185,07 C
008850001000001131	PGTO. NF A 000028035 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	798.158,11 C
008850001000001133	PGTO. NF T 000029901 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	9.952,13	0,00	788.205,98 C
20/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000009331 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	5.422,72	793.628,70 C
008810001000002002	REF. NF. 000028310 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	794.390,61 C
008810001000003002	REF. NF. 000028311 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	795.417,57 C
008810001000004002	REF. NF. 000028312 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	795.601,38 C
A TRANSPORTAR :						796.276,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						796.276,84 C
008810001000005002	REF. NF. 000028313 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	796.276,84 C
008810001000006002	REF. NF. 000028314 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	797.038,75 C
008810001000007002	REF. NF. 000028315 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	798.065,71 C
008810001000008002	REF. NF. 000028316 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	798.827,62 C
008810001000009002	REF. NF. 000028351 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	483,71	799.311,33 C
008810001000010002	REF. NF. 000030426 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	729,60	800.040,93 C
008810001000011002	REF. NF. 000030431 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	9.593,00	809.633,93 C
008850001000001003	PGTO. NF 000000104 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	48,00	0,00	809.585,93 C
008850001000001004	PGTO. NF 000000105 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	92,00	0,00	809.493,93 C
008850001000001005	PGTO. NF 000001267 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	7.779,80	0,00	801.714,13 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001539 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	1110201010111	29	425,00	0,00	801.289,13 C
008850001000001011	PGTO. NF 000081111 - BELIVE MEDICAL PRO DU	1110201010111	29	6.000,00	0,00	795.289,13 C
21/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000039 - NORTESTERY		29	0,00	636,00	795.925,13 C
008810001000003002	REF. NF. 000000057 - LOJA PARA CASA		29	0,00	380,00	796.305,13 C
008810001000004002	REF. NF. 000001222 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	14.211,00	810.516,13 C
008810001000005002	REF. NF. 000001223 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	3.902,95	814.419,08 C
008810001000006002	REF. NF. 000001966 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	1.587,20	816.006,28 C
008810001000007002	REF. NF. 000001967 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	371,70	816.377,98 C
008810001000014002	REF. NF. 000007890 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.494,38	817.872,36 C
008810001000015002	REF. NF. 000008753 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.310,10	819.182,46 C
008810001000016002	REF. NF. 000008754 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	362,88	819.545,34 C
008810001000023002	REF. NF. 000028440 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.360,00	823.905,34 C
008810001000024002	REF. NF. 000028620 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	824.667,25 C
008810001000025002	REF. NF. 000028621 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	825.429,16 C
008810001000026002	REF. NF. 000028623 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	826.191,07 C
008810001000027002	REF. NF. 000028624 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	827.218,03 C
008810001000028002	REF. NF. 000028625 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	828.273,44 C
008810001000029002	REF. NF. 000028626 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	829.300,40 C
008810001000030002	REF. NF. 000028627 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	830.327,36 C
008810001000031002	REF. NF. 000028628 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	831.002,82 C
008810001000032002	REF. NF. 000028629 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	832.029,78 C
008810001000033002	REF. NF. 000028632 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	832.791,69 C
008810001000034002	REF. NF. 000028633 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	833.553,60 C
008810001000035002	REF. NF. 000028726 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	835.018,44 C
008810001000036002	REF. NF. 000028728 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	835.318,34 C
008810001000037002	REF. NF. 000028729 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	840.241,06 C
008810001000038002	REF. NF. 000028731 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	841.002,97 C
008810001000039002	REF. NF. 000028732 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	841.764,88 C
008810001000040002	REF. NF. 000028733 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	842.289,90 C
008810001000041002	REF. NF. 000028734 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	843.051,81 C
008810001000042002	REF. NF. 000028736 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	843.813,72 C
008810001000043002	REF. NF. 000028737 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	844.575,63 C
008810001000044002	REF. NF. 000028738 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	845.512,21 C
008810001000045002	REF. NF. 000028739 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	846.274,12 C
008810001000046002	REF. NF. 000028740 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	847.036,03 C
008810001000047002	REF. NF. 000028742 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	848.132,42 C
008810001000048002	REF. NF. 000028743 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	296,80	848.429,22 C
008810001000049002	REF. NF. 000028744 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	849.456,18 C
008810001000050002	REF. NF. 000028745 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	850.218,09 C
008810001000051002	REF. NF. 000028746 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	850.980,00 C
008810001000052002	REF. NF. 000028747 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	851.741,91 C
008810001000053002	REF. NF. 000028748 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	852.768,87 C
008810001000054002	REF. NF. 000030429 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	19.624,00	872.392,87 C
008850001000001001	PGTO. NF 000002385 - INTERFRIO COMERCIO D	1110201010111	29	4.850,00	0,00	867.542,87 C
22/05/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000133 - MOVEN - MOVIMENTO		29	0,00	5.000,00	872.542,87 C
008810001000004002	REF. NF. 000014042 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	0,00	29.018,64	901.561,51 C
008850001000001005	PGTO. NF 000000057 - LOJA PARA CASA	1110201010111	29	380,00	0,00	901.181,51 C
008850001000001006	PGTO. NF 000000796 - JCB MANUT E MONTAG EM	1110201010111	29	4.500,00	0,00	896.681,51 C
23/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000328 - DIVINA MED HOSPITA		29	0,00	4.914,00	901.595,51 C
008810001000003002	REF. NF. 000000953 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	190,00	901.785,51 C
008810001000004002	REF. NF. 000000961 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	500,00	902.285,51 C
008810001000005002	REF. NF. 000001978 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	636,00	902.921,51 C
008810001000011002	REF. NF. 000008776 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	579,00	903.500,51 C
008810001000012002	REF. NF. 000008778 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	476,00	903.976,51 C
008810001000054002	REF. NF. 000000390 - MESQUITA E DORNELA		29	0,00	900,00	904.876,51 C
008850001000001002	PGTO. NF 000001317 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	720,00	0,00	904.156,51 C
008850001000001004	PGTO. NF 000001318 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	2.865,00	0,00	901.291,51 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001319 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	4.820,00	0,00	896.471,51 C
008850001000001008	PGTO. NF 000001320 - RW MATERIAIS MEDIC	1110201010111	29	4.500,00	0,00	891.971,51 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
	OS						
008850001000001010	PGTO. NF D	000002391 - INTERFRIO COMERCIO	1110201010111	29	4.850,00	0,00	887.121,51 C
008850001000001014	PGTO. NF OR	000008582 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	2.621,34	0,00	884.500,17 C
008850001000001016	PGTO. NF OR	000008652 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	407,52	0,00	884.092,65 C
008850001000001020	PGTO. NF T	000030113 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	440,00	0,00	883.652,65 C
008850001000001022	PGTO. NF T	000030233 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	3.765,60	0,00	879.887,05 C
008850001000001024	PGTO. NF T	000030237 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	3.893,95	0,00	875.993,10 C
008850001000001036	PGTO. NF DO	000001186 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	5.351,60	0,00	870.641,50 C
24/05/2025							
008810001000003002	REF. NF.	000018321 - A.T.M.S.ABUD		29	0,00	1.229,70	871.871,20 C
008810001000007002	REF. NF.	000028641 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	872.991,20 C
008810001000008002	REF. NF.	000028642 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	873.516,22 C
008810001000009002	REF. NF.	000028713 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.228,83	875.745,05 C
008810001000010002	REF. NF.	000028727 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	380,44	876.125,49 C
008810001000011002	REF. NF.	000028773 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	876.887,40 C
008810001000012002	REF. NF.	000028775 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	877.914,36 C
008810001000013002	REF. NF.	000028776 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	878.676,27 C
008810001000014002	REF. NF.	000028874 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	879.201,29 C
008810001000015002	REF. NF.	000028875 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	880.107,19 C
008810001000016002	REF. NF.	000028877 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	880.782,65 C
008810001000018002	REF. NF.	000033081 - MONTENEGRO PISOS E		29	0,00	3.298,00	884.080,65 C
26/05/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000013917 - IMPLANTUS MATERIAI		29	0,00	560,00	884.640,65 C
008810001000002002	REF. NF.	000202501 - FT MODULADOS - FRA		29	0,00	8.512,50	893.153,15 C
008810001000003002	REF. NF.	000232287 - MATEUS SUPERMERCAD		29	0,00	7,47	893.160,62 C
008810001000005002	REF. NF.	020250605 - R A M MACEDO FARMA		29	0,00	160,00	893.320,62 C
008810001000006002	REF. NF.	022464076 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	10,47	893.331,09 C
008810001000007002	REF. NF.	048300096 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	79,60	893.410,69 C
008810001000008002	REF. NF.	789246017 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	10,47	893.421,16 C
008810001000009002	REF. NF.	000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL		29	0,00	50.000,00	943.421,16 C
008810001000010002	REF. NF.	000000446 - CENTRO MEDICO SILV		29	0,00	53.288,50	996.709,66 C
008850001000001005	PGTO. NF	000000037 - NORTESTERY	1110201010111	29	600,00	0,00	996.109,66 C
008850001000001006	PGTO. NF	000000106 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	200,00	0,00	995.909,66 C
008850001000001007	PGTO. NF VI	000000827 - D M COMERCIO E SER	1110201010111	29	496,00	0,00	995.413,66 C
008850001000001009	PGTO. NF	000001287 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	1.736,95	0,00	993.676,71 C
008850001000001010	PGTO. NF D	000001931 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	1.094,40	0,00	992.582,31 C
008850001000001028	PGTO. NF T	000029847 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	1.896,00	0,00	990.686,31 C
008850001000001030	PGTO. NF T	000029856 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	11.021,90	0,00	979.664,41 C
008850001000001032	PGTO. NF T	000030127 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	825,00	0,00	978.839,41 C
008850001000001034	PGTO. NF T	000030144 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	1.086,00	0,00	977.753,41 C
008850001000001036	PGTO. NF T	000030240 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	12.641,20	0,00	965.112,21 C
008850001000001049	PGTO. NF DO	000001191 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	31.800,00	0,00	933.312,21 C
27/05/2025							
008850001000001008	PGTO. NF A	000000357 - P & R DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	1.200,00	0,00	932.112,21 C
008850001000001010	PGTO. NF T	000030043 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	632,00	0,00	931.480,21 C
008850001000001012	PGTO. NF T	000030044 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	299,00	0,00	931.181,21 C
008850001000001021	PGTO. NF NC	000202501 - FT MODULADOS - FRA	1110201010111	29	3.000,00	0,00	928.181,21 C

A TRANSPORTAR : 927.343,61 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO						
211010106	- FORNEC. DIVERSOS						
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :							927.343,61 C
008850001000001025	PGTO. NF MU	000000363 - L. A. C. PINHEIRO	1110201010111	29	837,60	0,00	927.343,61 C
008850001000001027	PGTO. NF DO	000001138 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	31.561,37	0,00	895.782,24 C
008850001000001029	PGTO. NF DO	000001194 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	4.150,00	0,00	891.632,24 C
008850001000001031	PGTO. NF DO	000001196 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	12.691,10	0,00	878.941,14 C
28/05/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000000040 - NORTESTERY		29	0,00	1.200,00	880.141,14 C
008810001000002002	REF. NF.	000000043 - ANTONIO JOSE CARDO		29	0,00	6.477,70	886.618,84 C
008810001000003002	REF. NF.	000000044 - ANTONIO JOSE CARDO		29	0,00	1.840,00	888.458,84 C
008810001000004002	REF. NF.	000000965 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	503,88	888.962,72 C
008810001000005002	REF. NF.	000000966 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	1.544,40	890.507,12 C
008810001000006002	REF. NF.	000001228 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	3.099,00	893.606,12 C
008810001000007002	REF. NF.	000001229 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	7.865,00	901.471,12 C
008810001000008002	REF. NF.	000001498 - MATMED COMERCIO DE		29	0,00	7.600,16	909.071,28 C
008810001000013002	REF. NF.	000007601 - NORTEHIDRO COM. DE		29	0,00	1.420,00	910.491,28 C
008810001000016002	REF. NF.	000028350 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	910.636,70 C
008810001000017002	REF. NF.	000028437 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	148,40	910.785,10 C
008810001000018002	REF. NF.	000028448 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	783,61	911.568,71 C
008810001000019002	REF. NF.	000028517 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	912.330,62 C
008810001000020002	REF. NF.	000028518 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	275,48	912.606,10 C
008810001000021002	REF. NF.	000028522 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.922,72	918.528,82 C
008810001000022002	REF. NF.	000028523 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	918.712,63 C
008810001000023002	REF. NF.	000028524 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	919.474,54 C
008810001000024002	REF. NF.	000028525 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	920.411,12 C
008810001000025002	REF. NF.	000028526 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	921.507,51 C
008810001000026002	REF. NF.	000028529 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	922.269,42 C
008810001000027002	REF. NF.	000028531 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	923.031,33 C
008810001000028002	REF. NF.	000028532 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	923.331,23 C
008810001000029002	REF. NF.	000028533 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	924.093,14 C
008810001000030002	REF. NF.	000028534 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	924.238,56 C
008810001000031002	REF. NF.	000028730 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.180,00	926.418,56 C
008810001000057002	REF. NF.	000000274 - DYENE RICHENE LIMA		29	0,00	498,00	926.916,56 C
008810001000060002	REF. NF.	000028722 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	927.678,47 C
008850001000001004	PGTO. NF	000005601 - MUNDO DAS LAMPADAS	1110201010111	29	1.078,80	0,00	926.599,67 C
008850001000001005	PGTO. NF EI	000009244 - GKY DISTRIBUIDORA	1110201010111	29	4.922,72	0,00	921.676,95 C
008850001000001022	REF ADTNF	000007601-NORTEHIDRO COM. DE P	1120201020001	29	1.420,00	0,00	920.256,95 C
29/05/2025							
008810001000003002	REF. NF.	000000972 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	224,40	920.481,35 C
008810001000004002	REF. NF.	000001231 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	4.195,50	924.676,85 C
008810001000005002	REF. NF.	000001357 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	5.830,00	930.506,85 C
008810001000006002	REF. NF.	000001361 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	1.500,00	932.006,85 C
008810001000009002	REF. NF.	000004723 - TREVO SERVICOS E C		29	0,00	200,00	932.206,85 C
008810001000010002	REF. NF.	000005769 - TREVO SERVICOS E C		29	0,00	267,00	932.473,85 C
008810001000011002	REF. NF.	000008846 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	579,50	933.053,35 C
008810001000012002	REF. NF.	000008847 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.349,10	934.402,45 C
008810001000017002	REF. NF.	000026580 - EFE CONSULTORIA E		29	0,00	7.569,00	941.971,45 C
008810001000018002	REF. NF.	000028190 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	942.908,03 C
008810001000019002	REF. NF.	000028527 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	944.004,42 C
008810001000020002	REF. NF.	000028528 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	945.100,81 C
008810001000021002	REF. NF.	000028535 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	290,84	945.391,65 C
008810001000022002	REF. NF.	000028536 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	946.153,56 C
008810001000023002	REF. NF.	000028537 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	947.249,95 C
008810001000024002	REF. NF.	000028538 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	948.369,95 C
008810001000025002	REF. NF.	000028539 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	275,48	948.645,43 C
008810001000026002	REF. NF.	000028619 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	949.672,39 C
008810001000027002	REF. NF.	000028640 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.180,00	951.852,39 C
008810001000028002	REF. NF.	000028714 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	952.614,30 C
008810001000029002	REF. NF.	000028715 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	953.641,26 C
008810001000030002	REF. NF.	000028716 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	954.668,22 C
008810001000031002	REF. NF.	000028717 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	955.430,13 C
008810001000032002	REF. NF.	000028718 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.788,87	957.219,00 C
A TRANSPORTAR :							958.245,96 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						958.245,96 C
008810001000033002	REF. NF. 000028719 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	958.245,96 C
008810001000034002	REF. NF. 000028720 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	959.272,92 C
008810001000035002	REF. NF. 000028721 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.702,42	960.975,34 C
008810001000036002	REF. NF. 000028723 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	962.002,30 C
008810001000037002	REF. NF. 000028724 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	963.467,14 C
008810001000038002	REF. NF. 000028735 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.979,19	968.446,33 C
008810001000039002	REF. NF. 000028774 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	969.208,24 C
008810001000040002	REF. NF. 000028777 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	969.970,15 C
008810001000041002	REF. NF. 000028778 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	970.732,06 C
008810001000042002	REF. NF. 000028864 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	524,59	971.256,65 C
008810001000043002	REF. NF. 000028865 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	972.283,61 C
008810001000044002	REF. NF. 000028866 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	973.045,52 C
008810001000045002	REF. NF. 000028867 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	973.720,98 C
008810001000046002	REF. NF. 000028868 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	973.904,79 C
008810001000047002	REF. NF. 000028869 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	974.204,69 C
008810001000048002	REF. NF. 000028870 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	974.966,60 C
008810001000049002	REF. NF. 000028871 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.050,04	976.016,64 C
008810001000050002	REF. NF. 000028872 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	976.953,22 C
008810001000051002	REF. NF. 000028873 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	240,09	977.193,31 C
008810001000052002	REF. NF. 000028876 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.780,00	978.973,31 C
008810001000053002	REF. NF. 000028878 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	483,71	979.457,02 C
30/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000329 - DIVINA MED HOSPITA		29	0,00	2.444,80	981.901,82 C
008810001000002002	REF. NF. 000000979 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	4.050,00	985.951,82 C
008810001000003002	REF. NF. 000000984 - AF DISTRIBUICAO, R		29	0,00	3.456,00	989.407,82 C
008810001000004002	REF. NF. 000001995 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	3.872,54	993.280,36 C
008810001000005002	REF. NF. 000008877 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.447,50	994.727,86 C
008810001000008002	REF. NF. 000029127 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	995.754,82 C
008810001000009002	REF. NF. 000029130 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.192,78	997.947,60 C
008810001000013002	REF. NF. 000082112 - BELIVE MEDICAL PRO		29	0,00	6.000,00	1.003.947,60 C
008810001000018002	REF. NF. 000652815 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	64,50	1.004.012,10 C
008810001000029002	REF. NF. 004766545 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	39,80	1.004.051,90 C
008810001000035002	REF. NF. 000004689 - PINHEIRO SANTOS CO		29	0,00	1.538,80	1.005.590,70 C
008810001000040002	REF. NF. 000028634 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.006.352,61 C
008810001000041002	REF. NF. 000028635 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	1.007.360,25 C
008810001000042002	REF. NF. 000028636 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	1.008.456,64 C
008810001000043002	REF. NF. 000028637 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.009.218,55 C
008810001000044002	REF. NF. 000028638 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.009.980,46 C
008810001000045002	REF. NF. 000028944 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.010.742,37 C
008810001000046002	REF. NF. 000028945 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.011.504,28 C
008810001000047002	REF. NF. 000028946 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.012.531,24 C
008810001000048002	REF. NF. 000028947 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	1.013.586,65 C
008810001000049002	REF. NF. 000028948 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.014.348,56 C
008810001000050002	REF. NF. 000028950 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	648,11	1.014.996,67 C
008810001000051002	REF. NF. 000028951 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.016.023,63 C
008810001000052002	REF. NF. 000028952 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.016.785,54 C
008810001000053002	REF. NF. 000028953 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.017.812,50 C
008810001000054002	REF. NF. 000028954 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.018.574,41 C
008810001000055002	REF. NF. 000028955 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.019.336,32 C
008810001000056002	REF. NF. 000028956 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.020.098,23 C
008810001000057002	REF. NF. 000029120 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.074,05	1.023.172,28 C
008810001000058002	REF. NF. 000029122 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	1.024.637,12 C
008810001000059002	REF. NF. 000029123 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.025.664,08 C
008810001000060002	REF. NF. 000029124 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	1.026.719,49 C
008810001000061002	REF. NF. 000029125 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.027.746,45 C
008810001000062002	REF. NF. 000029129 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.200,38	1.029.946,83 C
008810001000063002	REF. NF. 000029146 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.030.708,74 C
008810001000064002	REF. NF. 000029147 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	92,04	1.030.800,78 C
008810001000065002	REF. NF. 000029148 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.922,72	1.034.723,50 C
008810001000066002	REF. NF. 000029149 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	478,23	1.035.201,73 C
008810001000067002	REF. NF. 000029152 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	1.035.501,63 C
008810001000068002	REF. NF. 000029174 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.036.263,54 C
008810001000069002	REF. NF. 000029175 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.037.290,50 C
008810001000070002	REF. NF. 000029176 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	1.042.213,22 C
008810001000071002	REF. NF. 000029177 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.043.240,18 C
008810001000072002	REF. NF. 000029179 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.044.267,14 C
A TRANSPORTAR :						1.045.294,10 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.045.294,10 C
008810001000073002	REF. NF. 000029180 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.045.294,10 C
008810001000074002	REF. NF. 000029181 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.046.056,01 C
008810001000075002	REF. NF. 000029182 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	989,15	1.047.045,16 C
008810001000077002	REF. NF. 000030553 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	3.605,00	1.050.650,16 C
008810001000078002	REF. NF. 000030555 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	23.126,20	1.073.776,36 C
008810001000127002	REF. NF. 000036538 - FALCAO, MONTEIRO E		29	0,00	3.762,70	1.077.539,06 C
008850001000001004	PGTO. NF 000015771 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110101010024	29	950,76	0,00	1.076.588,30 C
008850001000001010	PGTO. NF 000164698 - SEVEN COMERCIO DE MA	1110101010024	29	20,60	0,00	1.076.567,70 C
008850001000001012	PGTO. NF 000232287 - MATEUS SUPERMERCAD OS	1110101010024	29	7,47	0,00	1.076.560,23 C
008850001000001014	PGTO. NF 000473949 - SEVEN COMERCIO DE MA	1110101010024	29	135,77	0,00	1.076.424,46 C
008850001000001016	PGTO. NF 000652815 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	64,50	0,00	1.076.359,96 C
008850001000001018	PGTO. NF 004766161 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	95,90	0,00	1.076.264,06 C
008850001000001020	PGTO. NF 004766545 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	39,80	0,00	1.076.224,26 C
008850001000001022	PGTO. NF 020250605 - R A M MACEDO FARMA CI	1110101010024	29	160,00	0,00	1.076.064,26 C
008850001000001024	PGTO. NF 022464076 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	10,47	0,00	1.076.053,79 C
008850001000001026	PGTO. NF 048300096 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	79,60	0,00	1.075.974,19 C
008850001000001028	PGTO. NF 789246017 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	10,47	0,00	1.075.963,72 C
008850001000001030	PGTO. NF 000305867 - FRIGELAR	1110101010024	29	120,00	0,00	1.075.843,72 C
008850001000002002	VLR REF.BOL 33954 - ZOOP BRASIL	4110101080012	29	0,00	86,40	1.075.930,12 C
008850001000002003	VLR REF.BOL 33961 - ZOOP BRASIL	4110101080012	29	0,00	36,80	1.075.966,92 C
008850001000002006	PGTO. NF 000000107 - J M LAVAREDA AMARO	1110201010111	29	6.350,00	0,00	1.069.616,92 C
008850001000002007	PGTO. NF 000000890 - AF DISTRIBUICAO, R EP	1110201010111	29	2.500,00	0,00	1.067.116,92 C
008850001000002009	PGTO. NF 000001332 - RW MATERIAIS MEDIC OS	1110201010111	29	5.800,00	0,00	1.061.316,92 C
008850001000002018	PGTO. NF 000004723 - TREVO SERVICOS E C OM	1110201010111	29	200,00	0,00	1.061.116,92 C
008850001000002020	PGTO. NF 000005602 - MUNDO DAS LAMPADAS	1110201010111	29	405,00	0,00	1.060.711,92 C
008850001000002022	PGTO. NF 000005769 - TREVO SERVICOS E C OM	1110201010111	29	267,00	0,00	1.060.444,92 C
008850001000002024	PGTO. NF 000007798 - LOBATO COMERCIO DE P	1110201010111	29	1.160,00	0,00	1.059.284,92 C
008850001000002026	PGTO. NF 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	895,17	0,00	1.058.389,75 C
008850001000002028	PGTO. NF 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	732,00	0,00	1.057.657,75 C
008850001000002031	PGTO. NF 000009274 - GKY DISTRIBUIDORA EI	1110201010111	29	4.922,72	0,00	1.052.735,03 C
008850001000002036	PGTO. NF 000015444 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	1.580,46	0,00	1.051.154,57 C
008850001000002038	PGTO. NF 000015446 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	21,37	0,00	1.051.133,20 C
008850001000002040	PGTO. NF 000016594 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	1.623,65	0,00	1.049.509,55 C
008850001000002042	PGTO. NF 000016595 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	21,98	0,00	1.049.487,57 C
008850001000002044	PGTO. NF 000016785 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110201010111	29	950,76	0,00	1.048.536,81 C
008850001000002046	DESCONTO PGTO.NF 000016785 - TELEFONICA	3110201050001	29	8,06	0,00	1.048.528,75 C
008850001000002047	PGTO. NF 000020139 - LINUS MED COMERCIO D	1110201010111	29	3.424,74	0,00	1.045.104,01 C
008850001000002049	PGTO. NF 000028186 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.044.077,05 C
008850001000002051	PGTO. NF 000028187 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.043.050,09 C
008850001000002053	PGTO. NF 000028188 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00	1.042.525,07 C
A TRANSPORTAR :						1.042.525,07 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.042.525,07 C
008850001000002055	PGTO. NF 000028189 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	525,02	0,00	1.042.000,05 C
008850001000002057	PGTO. NF 000028190 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	1.041.063,47 C
008850001000002059	PGTO. NF 000028191 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.040.036,51 C
008850001000002061	PGTO. NF 000028192 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	905,90	0,00	1.039.130,61 C
008850001000002063	PGTO. NF 000028193 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	367,62	0,00	1.038.762,99 C
008850001000002065	PGTO. NF 000028194 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	790,36	0,00	1.037.972,63 C
008850001000002067	PGTO. NF 000028195 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.780,00	0,00	1.036.192,63 C
008850001000002069	PGTO. NF 000028196 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.035.430,72 C
008850001000002071	PGTO. NF 000028197 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.034.668,81 C
008850001000002073	PGTO. NF 000028198 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.033.641,85 C
008850001000002075	PGTO. NF 000028199 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	1.032.705,27 C
008850001000002077	PGTO. NF 000028200 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.031.943,36 C
008850001000002079	PGTO. NF 000028201 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.780,00	0,00	1.030.163,36 C
008850001000002081	PGTO. NF 000028202 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.029.401,45 C
008850001000002083	PGTO. NF 000028205 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	1.028.725,99 C
008850001000002085	PGTO. NF 000028207 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.027.699,03 C
008850001000002087	PGTO. NF 000028208 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	6.703,98	0,00	1.020.995,05 C
008850001000002089	PGTO. NF 000028209 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.020.233,14 C
008850001000002091	PGTO. NF 000028210 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.019.471,23 C
008850001000002093	PGTO. NF 000028211 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	1.018.534,65 C
008850001000002095	PGTO. NF 000028212 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.017.772,74 C
008850001000002097	PGTO. NF 000028213 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.016.745,78 C
008850001000002099	PGTO. NF 000028214 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.410,02	0,00	1.015.335,76 C
008850001000002101	PGTO. NF 000028262 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.014.308,80 C
008850001000002103	PGTO. NF 000028263 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.013.546,89 C
008850001000002105	PGTO. NF 000028264 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	3.922,72	0,00	1.009.624,17 C
008850001000002107	PGTO. NF 000028265 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.008.862,26 C
008850001000002109	PGTO. NF 000028266 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	288,71	0,00	1.008.573,55 C
008850001000002111	PGTO. NF 000028267 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	1.006.393,55 C
008850001000002113	PGTO. NF 000028268 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.005.631,64 C
008850001000002115	PGTO. NF 000028269 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	1.003.451,64 C
008850001000002117	PGTO. NF 000028270 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.002.424,68 C
008850001000002119	PGTO. NF 000028271 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	1.001.662,77 C
A TRANSPORTAR :						1.000.635,81 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	1.025.209,50 C	
DE TRANSPORTE :						1.000.635,81 C
008850001000002121	PGTO. NF 000028306 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	1.000.635,81 C
008850001000002123	PGTO. NF 000028307 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	999.608,85 C
008850001000002125	PGTO. NF 000028308 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	998.581,89 C
008850001000002127	PGTO. NF 000028309 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.780,00	0,00	996.801,89 C
008850001000002129	PGTO. NF 000028310 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	996.039,98 C
008850001000002131	PGTO. NF 000028311 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	995.013,02 C
008850001000002133	PGTO. NF 000028312 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	994.829,21 C
008850001000002135	PGTO. NF 000028313 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	994.153,75 C
008850001000002137	PGTO. NF 000028314 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	993.391,84 C
008850001000002139	PGTO. NF 000028315 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	992.364,88 C
008850001000002141	PGTO. NF 000028316 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	991.602,97 C
008850001000002143	PGTO. NF 000028317 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	395,20	0,00	991.207,77 C
008850001000002145	PGTO. NF 000028318 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	990.907,87 C
008850001000002147	PGTO. NF 000028319 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	989.787,87 C
008850001000002149	PGTO. NF 000028320 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	988.667,87 C
008850001000002151	PGTO. NF 000028321 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.922,72	0,00	983.745,15 C
008850001000002153	PGTO. NF 000028349 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	982.648,76 C
008850001000002155	PGTO. NF 000028350 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	145,42	0,00	982.503,34 C
008850001000002157	PGTO. NF 000028351 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	483,71	0,00	982.019,63 C
008850001000002159	PGTO. NF 000028352 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.479,19	0,00	977.540,44 C
008850001000002161	PGTO. NF 000028353 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.479,19	0,00	973.061,25 C
008850001000002163	PGTO. NF 000030375 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	1110201010111	29	5.485,00	0,00	967.576,25 C
008850001000002165	PGTO. NF 000030485 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	1110201010111	29	30.381,78	0,00	937.194,47 C
008850001000002189	PGTO. NF 000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL	1110201010111	29	50.000,00	0,00	887.194,47 C
008850001000002260	PGTO. NF 000001198 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	36.636,85	0,00	850.557,62 C
008850001000003001	REF ADTBOL33954 -ZOOP BRASIL	1120201020001	29	86,40	0,00	850.471,22 C
008850001000003002	REF ADTBOL33961 -ZOOP BRASIL	1120201020001	29	36,80	0,00	850.434,42 C
31/05/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000029154 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	197,60	850.632,02 C
008810001000002002	REF. NF. 000029163 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.332,27	851.964,29 C
008810001000003002	REF. NF. 000029164 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	176,11	852.140,40 C
008810001000004002	REF. NF. 000029166 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	853.167,36 C
008810001000005002	REF. NF. 000029171 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.053,92	855.221,28 C
008810001000006002	REF. NF. 000029172 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	856.686,12 C
008810001000014002	REF. NF. 000004863 - OI DIGITAL BELEM R		29	0,00	160,00	856.846,12 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.102.471,36	934.107,98	856.846,12 C
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.693.843,68 C	
06/05/2025						
008850001000002148	PGTO. FOL 000001467 - FOPAG SALARIOS	1110201010111	29	2.693.843,68	0,00	0,00
31/05/2025						
008890001000001001	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.808,85	2.808,85 C
008890001000001002	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	291.893,85	0,00	289.085,00 D
008890001000001003	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 05/2025	2130101010003	29	39.166,94	0,00	328.251,94 D
008890001000001007	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.852,53	326.399,41 D
008890001000001008	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	717,59	325.681,82 D
008890001000001009	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	1.988.123,56	1.662.441,74 C
008890001000001010	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	24.938,32	1.687.380,06 C
008890001000001011	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010021	29	0,00	178.912,78	1.866.292,84 C
008890001000001012	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010023	29	0,00	15.197,67	1.881.490,51 C
008890001000001013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	38.244,16	1.919.734,67 C
008890001000001014	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	607,20	1.920.341,87 C
008890001000001015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010022	29	0,00	64.104,23	1.984.446,10 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008890001000001016	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	581,90	1.985.028,00 C
008890001000001017	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	45.683,16	2.030.711,16 C
008890001000001018	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	9,34	2.030.720,50 C
008890001000001019	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	16.634,76	2.047.355,26 C
008890001000001020	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	13,43	2.047.368,69 C
008890001000001021	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	10.788,35	2.058.157,04 C
008890001000001022	13SAL.CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	6.865,81	2.065.022,85 C
008890001000001023	13SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	336,93	2.065.359,78 C
008890001000001024	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	8.171,94	2.073.531,72 C
008890001000001025	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	337,81	2.073.869,53 C
008890001000001026	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	3.042,09	2.076.911,62 C
008890001000001027	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	596,77	0,00	2.076.314,85 C
008890001000001028	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020004	29	106.533,80	0,00	1.969.781,05 C
008890001000001029	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	11.591,88	0,00	1.958.189,17 C
008890001000001030	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	11.009,74	0,00	1.947.179,43 C
008890001000001031	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	7.041,97	0,00	1.940.137,46 C
008890001000001032	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05	2130101020007	29	53.462,91	0,00	1.886.674,55 C
008890001000001033	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	479,88	0,00	1.886.194,67 C
008890001000001034	DESC AVISO PREVIO REF: 05/2025	4110101010001	29	7.377,90	0,00	1.878.816,77 C
008890001000001035	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 05/2025	2130101020005	29	19.408,74	0,00	1.859.408,03 C
008890001000001036	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2025	4110101010008	29	44.573,86	0,00	1.814.834,17 C
008890001000001037	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2025	4110101010001	29	334,99	0,00	1.814.499,18 C
008890001000001038	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2025	4110101010001	29	3.577,54	0,00	1.810.921,64 C
008890001000001047	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	799.588,88	2.610.510,52 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	173.359,45	2.783.869,97 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	67.554,94	2.851.424,91 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	10.209,63	2.861.634,54 C
008890001000001051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	2.796,87	2.864.431,41 C
008890001000001052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	1.574,22	2.866.005,63 C
008890001000001053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	14.724,60	2.880.730,23 C
008890001000001054	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	20.927,12	0,00	2.859.803,11 C
008890001000001055	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	5.261,45	0,00	2.854.541,66 C
008890001000001056	MENSALIDADE SINDICAL REF: 05/2025	2130101020005	29	2.284,68	0,00	2.852.256,98 C
008890001000001057	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	303,60	2.852.560,58 C
008890001000001058	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 05/20	4110101010001	29	0,00	416,22	2.852.976,80 C
008890001000001059	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	16,35	2.852.993,15 C
008890001000001060	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	7.315,55	2.860.308,70 C
008890001000001061	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	2.619,14	2.862.927,84 C
008890001000001062	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	339,98	2.863.267,82 C
008890001000001063	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	101,11	2.863.368,93 C
008890001000001064	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	70,46	2.863.439,39 C
008890001000001065	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	30,36	2.863.469,75 C
008890001000001066	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	1.634,78	2.865.104,53 C
008890001000001067	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	257,05	2.865.361,58 C
008890001000001068	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	737,26	2.866.098,84 C
008890001000001069	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	557,22	0,00	2.865.541,62 C
008890001000001070	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	1120201010003	29	235.750,82	0,00	2.629.790,80 C
008890001000001071	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2025	4110101010008	29	956,80	0,00	2.628.834,00 C
008890001000001078	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	13.729,50	2.642.563,50 C
008890001000001079	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	304,80	2.642.868,30 C
008890001000001080	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	104,56	2.642.972,86 C
008890001000001081	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	1.315,60	2.644.288,46 C
008890001000001082	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	4.435,40	2.648.723,86 C
008890001000001083	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.157,11	2.650.880,97 C
008890001000001084	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.157,11	2.653.038,08 C
008890001000001085	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020004	29	20.048,11	0,00	2.632.989,97 C
008890001000001086	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 05/2025	2130101020001	29	0,00	1.974,95	2.634.964,92 C
008890001000001087	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	1.653,17	2.636.618,09 C
008890001000001088	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	866,28	2.637.484,37 C
008890001000001089	DESC 2 ª VIA CRACHA CFE FOL. REF: 05/202	4110101010001	29	140,00	0,00	2.637.344,37 C
008890001000001090	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010005	29	2.851,89	0,00	2.634.492,48 C
008890001000001091	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	1.061,82	0,00	2.633.430,66 C
008890001000001092	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010021	29	0,00	4.857,60	2.638.288,26 C
008890001000001093	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010020	29	0,00	3.256,08	2.641.544,34 C
008890001000001094	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	949,23	0,00	2.640.595,11 C
008890001000001095	DESC.VT NAO UTILIZAD CFE FOL REF: REF: 0	4110101010008	29	395,60	0,00	2.640.199,51 C
008890001000001099	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	72,64	2.640.272,15 C
008890001000001100	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	5.934,65	2.646.206,80 C
008890001000001101	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	4110101010001	29	0,00	109,17	2.646.315,97 C

A TRANSPORTAR : 2.647.129,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.693.843,68 C	
DE TRANSPORTE :						2.647.129,24 C
008890001000001102	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	813,27	2.647.129,24 C
008890001000001103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	58,94	2.647.188,18 C
008890001000001104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	21,85	2.647.210,03 C
008890001000001105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	0,46	2.647.210,49 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	6,14	2.647.216,63 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	25,30	2.647.241,93 C
008890001000001108	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	4110101010021	29	0,00	303,60	2.647.545,53 C
008890001000001109	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	25,30	2.647.570,83 C
008890001000001110	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	4110101010004	29	0,00	1.609,08	2.649.179,91 C
008890001000001111	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	4110101010004	29	0,00	7,03	2.649.186,94 C
008890001000001112	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	134,09	2.649.321,03 C
008890001000001113	MED.13O.AV.PREVIO REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	0,44	2.649.321,47 C
008890001000001114	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101030004	29	0,00	134,09	2.649.455,56 C
008890001000001115	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101030004	29	0,00	0,59	2.649.456,15 C
008890001000001116	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101030004	29	0,00	53,33	2.649.509,48 C
008890001000001119	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	1.337,00	2.650.846,48 C
008890001000001120	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	462,10	2.651.308,58 C
008890001000001121	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	13,37	2.651.321,95 C
008890001000001122	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	13,26	2.651.335,21 C
008890001000001123	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	22,68	2.651.357,89 C
008890001000001124	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 05/20	2150101010001	29	988,99	0,00	2.650.368,90 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.583.068,18	3.539.593,40	2.650.368,90 C
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010003	- RESCISOES A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	17.266,01 C	
02/05/2025						
008850001000001001	PGTO. FOL 000001452 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	9.978,26	0,00	7.287,75 C
06/05/2025						
008850001000002147	PGTO. FOL 000001455 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.102,34	0,00	6.185,41 C
07/05/2025						
008850001000001050	PGTO. FOL 000001454 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	5.173,66	0,00	1.011,75 C
12/05/2025						
008850001000001084	PGTO. FOL 000001475 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.153,16	0,00	141,41 D
008850001000001085	PGTO. FOL 000001476 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	771,08	0,00	912,49 D
13/05/2025						
008850001000001016	PGTO. FOL 000001479 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	2.547,74	0,00	3.460,23 D
14/05/2025						
008850001000001054	PGTO. FOL 000001481 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	821,29	0,00	4.281,52 D
16/05/2025						
008850001000001045	PGTO. FOL 000001484 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	59,66	0,00	4.341,18 D
23/05/2025						
008850001000001039	PGTO. FOL 000001485 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.396,66	0,00	5.737,84 D
008850001000001040	PGTO. FOL 000001486 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.543,75	0,00	7.281,59 D
008850001000001041	PGTO. FOL 000001487 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.546,31	0,00	8.827,90 D
008850001000001042	PGTO. FOL 000001488 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.221,29	0,00	10.049,19 D
008850001000001043	PGTO. FOL 000001489 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	3.819,66	0,00	13.868,85 D
008850001000001044	PGTO. FOL 000001490 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	714,46	0,00	14.583,31 D
008850001000001045	PGTO. FOL 000001491 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	5.039,14	0,00	19.622,45 D
008850001000001046	PGTO. FOL 000001495 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.541,89	0,00	21.164,34 D
008850001000001047	PGTO. FOL 000001496 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.981,80	0,00	23.146,14 D
27/05/2025						
008850001000001039	PGTO. FOL 000001497 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	3.732,62	0,00	26.878,76 D
008850001000001040	PGTO. FOL 000001498 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.826,72	0,00	28.705,48 D
008850001000001041	PGTO. FOL 000001499 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.150,55	0,00	29.856,03 D
30/05/2025						
008850001000002266	PGTO. FOL 000001500 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	5.975,29	0,00	35.831,32 D
31/05/2025						
008890001000001003	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	39.166,94	3.335,62 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				53.097,33	39.166,94	3.335,62 C
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010005	- PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.619,85 C	
06/05/2025						
008850001000002149	PGTO. FOL 000001471 - FOPAG - PENSAO	1110201010111	29	2.186,25	0,00	433,60 C
31/05/2025						
008890001000001090	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	2.851,89	3.285,49 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>						
				2.186,25	2.851,89	3.285,49 C

CONTA DESCRICAO

213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN
CONTA - 2130101020001 - INSS A RECOLHER SALDO ANTERIOR: 294.426,23 C

07/05/2025						
008850001000001052	PGTO. FOL 000001470 - INSS S/ SALARIOS	1110201010111	29	294.426,23	0,00	0,00
31/05/2025						
008890001000001002	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	291.893,85	291.893,85 C
008890001000001027	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	596,77	292.490,62 C
008890001000001054	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	20.927,12	313.417,74 C
008890001000001078	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	13.729,50	0,00	299.688,24 C
008890001000001079	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	304,80	0,00	299.383,44 C
008890001000001080	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	104,56	0,00	299.278,88 C
008890001000001081	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.315,60	0,00	297.963,28 C
008890001000001086	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	1.974,95	0,00	295.988,33 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				311.855,64	313.417,74	295.988,33 C

CONTA DESCRICAO

213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN
CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER SALDO ANTERIOR: 272.918,59 C

06/05/2025						
008850001000002146	PGTO. FOL 000001453 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	808,33	0,00	272.110,26 C
13/05/2025						
008850001000001013	PGTO. FOL 000001457 - FGTS	1110201010111	29	272.110,26	0,00	0,00
008850001000001014	PGTO. FOL 000001477 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	54,24	0,00	54,24 D
008850001000001015	PGTO. FOL 000001478 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	38,80	0,00	93,04 D
22/05/2025						
008850001000001022	PGTO. FOL 000001492 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	113,03	0,00	206,07 D
008850001000001023	PGTO. FOL 000001493 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	99,62	0,00	305,69 D
008850001000001024	PGTO. FOL 000001494 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	95,34	0,00	401,03 D
31/05/2025						
008890001000001004	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2025	4110101020001	29	0,00	275.867,86	275.466,83 C
008890001000001039	FGTS 13O SALARIO REF: 05/2025	2130101030002	29	0,00	381,05	275.847,88 C
008890001000001096	REF: 05/2025	4110101010004	29	0,00	651,95	276.499,83 C
008890001000001097	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 05/2025	2130101030002	29	0,00	255,53	276.755,36 C
008890001000001117	FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 05/2	4110101010004	29	0,00	566,94	277.322,30 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				273.319,62	277.723,33	277.322,30 C

CONTA DESCRICAO

213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN
CONTA - 2130101020004 - IRRF S/FOLHA A RECOLHER SALDO ANTERIOR: 233.609,02 C

07/05/2025						
008850001000001051	PGTO. FOL 000001468 - UNIAO	1110201010111	29	139.959,30	0,00	93.649,72 C
31/05/2025						
008890001000001028	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	106.533,80	200.183,52 C
008890001000001085	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	20.048,11	220.231,63 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				139.959,30	126.581,91	220.231,63 C

CONTA DESCRICAO

213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN
CONTA - 2130101020005 - CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER SALDO ANTERIOR: 21.663,31 C

07/05/2025						
008850001000001053	PGTO. FOL 000001472 - SENPA	1110201010111	29	1.150,00	0,00	20.513,31 C
008850001000001054	PGTO. FOL 000001473 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	1.224,37	0,00	19.288,94 C
008850001000001056	PGTO. FOL 000001474 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	19.288,94	0,00	0,00
31/05/2025						
008890001000001035	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	19.408,74	19.408,74 C
008890001000001056	MENSALIDADE SINDICAL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	2.284,68	21.693,42 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				21.663,31	21.693,42	21.693,42 C

CONTA DESCRICAO

213010102 - OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS				SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/05/2025						
008890001000001032	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 05	2130101010001	29	0,00	53.462,91	53.462,91 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	53.462,91	53.462,91 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	826.968,61 C	
31/05/2025						
008890001000001016	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	581,90	0,00	826.386,71 C
008890001000001022	13SAL.CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	6.865,81	0,00	819.520,90 C
008890001000001023	13SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	336,93	0,00	819.183,97 C
008890001000001044	PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2025	4110101030001	29	0,00	202.418,76	1.021.602,73 C
008890001000001045	PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2025	4110101030001	29	0,00	34.557,22	1.056.159,95 C
008890001000001077	BX.PROV.13SAL. REF: 05/2025	4110101030001	29	19.646,98	0,00	1.036.512,97 C
008890001000001109	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	1.036.487,67 C
008890001000001112	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	2130101010001	29	134,09	0,00	1.036.353,58 C
008890001000001113	MED.13O.AV.PREVIO REF: 05/2025	2130101010001	29	0,44	0,00	1.036.353,14 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				27.591,45	236.975,98	1.036.353,14 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	65.939,79 C	
31/05/2025						
008890001000001039	FGTS 13O SALARIO REF: 05/2025	2130101020002	29	381,05	0,00	65.558,74 C
008890001000001046	FGTS PROV.13O SAL REF: 05/2025	4110101030003	29	0,00	17.326,58	82.885,32 C
008890001000001097	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020002	29	255,53	0,00	82.629,79 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				636,58	17.326,58	82.629,79 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS				SALDO ANTERIOR:	3.112.127,81 C	
31/05/2025						
008890001000001014	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	607,20	0,00	3.111.520,61 C
008890001000001018	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	9,34	0,00	3.111.511,27 C
008890001000001024	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	8.171,94	0,00	3.103.339,33 C
008890001000001025	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	337,81	0,00	3.103.001,52 C
008890001000001026	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 05/2025	2130101010001	29	3.042,09	0,00	3.099.959,43 C
008890001000001040	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	0,00	233.296,32	3.333.255,75 C
008890001000001041	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	0,00	90.753,90	3.424.009,65 C
008890001000001042	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	0,00	38.967,07	3.462.976,72 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	173.359,45	0,00	3.289.617,27 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	67.554,94	0,00	3.222.062,33 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	10.209,63	0,00	3.211.852,70 C
008890001000001051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	2.796,87	0,00	3.209.055,83 C
008890001000001052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.574,22	0,00	3.207.481,61 C
008890001000001053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	14.724,60	0,00	3.192.757,01 C
008890001000001055	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	5.261,45	3.198.018,46 C
008890001000001057	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	303,60	0,00	3.197.714,86 C
008890001000001059	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	16,35	0,00	3.197.698,51 C
008890001000001060	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	7.315,55	0,00	3.190.382,96 C
008890001000001061	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	2.619,14	0,00	3.187.763,82 C
008890001000001062	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	339,98	0,00	3.187.423,84 C
008890001000001063	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	101,11	0,00	3.187.322,73 C
008890001000001064	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	70,46	0,00	3.187.252,27 C
008890001000001065	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	30,36	0,00	3.187.221,91 C
008890001000001066	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.634,78	0,00	3.185.587,13 C
008890001000001067	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	257,05	0,00	3.185.330,08 C
008890001000001068	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	737,26	0,00	3.184.592,82 C
008890001000001069	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	557,22	3.185.150,04 C
008890001000001073	REF: 05/2025	4110101030002	29	39.747,98	0,00	3.145.402,06 C
008890001000001074	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 05/2025	4110101030002	29	15.556,89	0,00	3.129.845,17 C
008890001000001075	REF: 05/2025	4110101030002	29	7.057,07	0,00	3.122.788,10 C
008890001000001103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	58,94	0,00	3.122.729,16 C
008890001000001104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	21,85	0,00	3.122.707,31 C
008890001000001105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,46	0,00	3.122.706,85 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	6,14	0,00	3.122.700,71 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	3.122.675,41 C

A TRANSPORTAR : 3.122.541,32 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.112.127,81 C	
DE TRANSPORTE :						3.122.541,32 C
008890001000001114	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	134,09	0,00	3.122.541,32 C
008890001000001115	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	0,59	0,00	3.122.540,73 C
008890001000001116	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	53,33	0,00	3.122.487,40 C
008890001000001118	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	2,23	0,00	3.122.485,17 C
008890001000001119	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.337,00	0,00	3.121.148,17 C
008890001000001120	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	462,10	0,00	3.120.686,07 C
008890001000001121	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	13,37	0,00	3.120.672,70 C
008890001000001122	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	13,26	0,00	3.120.659,44 C
008890001000001123	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	22,68	0,00	3.120.636,76 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				360.327,01	368.835,96	3.120.636,76 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	248.435,57 C	
31/05/2025						
008890001000001043	FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2025	4110101030003	29	0,00	27.684,70	276.120,27 C
008890001000001072	BX.FGTS FERIAS REF: 05/2025	4110101020001	29	21.993,33	0,00	254.126,94 C
008890001000001076	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 05/2025	4110101030003	29	4.992,35	0,00	249.134,59 C
008890001000001098	FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2025	4110101030003	29	102,23	0,00	249.032,36 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				27.087,91	27.684,70	249.032,36 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	- ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	2.000,00 C	
09/05/2025						
008850001000001131	PGTO. ISS 002025882 - MUNICIPIO	1110201010111	29	2.000,00	0,00	0,00
30/05/2025						
008810001000129003	REF. ISS NF. 020251103 - PRESERVE GESTA		29	0,00	2.000,00	2.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.000,00	2.000,00	2.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010002	- PIS/COFINS/CS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	285.469,37 C	
05/05/2025						
008850001000001007	PIS/COF/CSL REF.1 000009697-NUTRITERAPI	2110101010001	29	0,00	379,44	285.848,81 C
06/05/2025						
008850001000002013	PIS/COF/CSL REF.1 000000131-MAXILO FACI	2110101020001	29	0,00	3.255,00	289.103,81 C
008850001000002016	PIS/COF/CSL REF.1 000000165-BARATA E ME	2110101040001	29	0,00	2.325,00	291.428,81 C
008850001000002018	PIS/COF/CSL REF.1 000000187-CONECTA MED	2110101020001	29	0,00	16.368,00	307.796,81 C
008850001000002021	PIS/COF/CSL REF.1 000000196-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	19.181,25	326.978,06 C
008850001000002024	PIS/COF/CSL REF.1 000000197-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	30.169,20	357.147,26 C
008850001000002027	PIS/COF/CSL REF.1 000000198-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	5.075,48	362.222,74 C
008850001000002030	PIS/COF/CSL REF.1 000000199-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	1.476,38	363.699,12 C
008850001000002041	PIS/COF/CSL REF.1 000000325-AMAZON HEAL	2110101040001	29	0,00	1.432,20	365.131,32 C
008850001000002046	PIS/COF/CSL REF.1 000000430-CENTRO MEDI	2110101060001	29	0,00	2.515,65	367.646,97 C
008850001000002049	PIS/COF/CSL REF.1 000000587-HUMA SERVIC	2110101020001	29	0,00	2.613,30	370.260,27 C
008850001000002052	PIS/COF/CSL REF.1 000000588-HUMA SERVIC	2110101020001	29	0,00	24.366,00	394.626,27 C
008850001000002055	PIS/COF/CSL REF.1 000000647-JF FONSECA	2110101020001	29	0,00	21.669,00	416.295,27 C
008850001000002058	PIS/COF/CSL REF.1 000000709-DIAGNOGEST	2110101040001	29	0,00	16.609,32	432.904,59 C
008850001000002064	PIS/COF/CSL REF.1 000000939-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	13.264,13	446.168,72 C
008850001000002067	PIS/COF/CSL REF.1 000000940-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	1.488,00	447.656,72 C
008850001000002070	PIS/COF/CSL REF.1 000000941-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	1.116,00	448.772,72 C
008850001000002073	PIS/COF/CSL REF.1 000000947-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	720,75	449.493,47 C
008850001000002076	PIS/COF/CSL REF.1 000000952-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	139,50	449.632,97 C
008850001000002080	PIS/COF/CSL REF.1 000001538-MEDCORP SER	2110101020001	29	0,00	63.123,75	512.756,72 C
008850001000002085	PIS/COF/CSL REF.1 000002763-INST BRASIL	2110101040001	29	0,00	976,50	513.733,22 C
008850001000002088	PIS/COF/CSL REF.1 000003697-MORETTI, MA	2110101020001	29	0,00	1.720,50	515.453,72 C
008850001000002090	PIS/COF/CSL REF.1 000004882-SIEMENS	2110101040001	29	0,00	1.742,99	517.196,71 C
008850001000002094	PIS/COF/CSL REF.1 000008897-ELEVADORES	2110101040001	29	0,00	199,95	517.396,66 C
008850001000002100	PIS/COF/CSL REF.1 000019519-MULTIANALIS	2110101040001	29	0,00	83,70	517.480,36 C
008850001000002103	PIS/COF/CSL REF.1 000020254-CLINICA MED	2110101040001	29	0,00	18.600,00	536.080,36 C
008850001000002108	PIS/COF/CSL REF.1 000036064-FALCAO, MON	2110101060001	29	0,00	108,35	536.188,71 C
008850001000002127	PIS/COF/CSL REF.1 000202516-ENDREO W. A	2110101040001	29	0,00	4.288,93	540.477,64 C
008850001000002132	PIS/COF/CSL REF.1 002023292-S.C.M SERV	2110101020001	29	0,00	595,20	541.072,84 C
008850001000002134	PIS/COF/CSL REF.1 002023293-S.C.M SERV	2110101020001	29	0,00	23.250,00	564.322,84 C
A TRANSPORTAR :						570.832,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010002	- PIS/COFINS/CS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	285.469,37 C	
DE TRANSPORTE :						570.832,84 C
008850001000002137	PIS/COF/CSL REF.1 002025343-PULCHERIO G	2110101020001	29	0,00	6.510,00	570.832,84 C
008850001000002140	PIS/COF/CSL REF.1 002025882-PRESERVE GE	2110101040001	29	0,00	1.860,00	572.692,84 C
07/05/2025						
008850001000001030	PIS/COF/CSL REF.1 000088232-MV INFORMAT	2110101040001	29	0,00	811,13	573.503,97 C
09/05/2025						
008850001000001135	PGTO. TX 000003063 - UNIAO	1110201010111	29	285.469,37	0,00	288.034,60 C
13/05/2025						
008850001000001005	PIS/COF/CSL REF.1 000015797-MOBILEMED S	2110101040001	29	0,00	508,29	288.542,89 C
15/05/2025						
008850001000001008	PIS/COF/CSL REF.1 000001123-CLINICA DE	2110101060001	29	0,00	1.162,50	289.705,39 C
21/05/2025						
008850001000001005	PIS/COF/CSL REF.1 000033952-QGA SERV DE	2110101040001	29	0,00	285,38	289.990,77 C
27/05/2025						
008810001000010004	PIS/COF/CSL REF.1 000033954-QGA SERV DE		29	0,00	214,04	290.204,81 C
008810001000011004	PIS/COF/CSL REF.1 000033961-QGA SERV DE		29	0,00	91,17	290.295,98 C
008850001000001016	PIS/COF/CSL REF.1 000033665-QGA SERV DE	2110101040001	29	0,00	146,16	290.442,14 C
008850001000001019	PIS/COF/CSL REF.1 000033680-QGA SERV DE	2110101040001	29	0,00	76,81	290.518,95 C
28/05/2025						
008850001000001019	PIS/COF/CSL REF.1 000300078-PRO-RAD MAT	2110101040001	29	0,00	13,58	290.532,53 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				285.469,37	290.532,53	290.532,53 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010003	- IRRF A RECOLHER-PJ			SALDO ANTERIOR:	92.487,49 C	
02/05/2025						
008810001000001003	REF. IRRF NF. 000089874 - MV INFORMATIC		29	0,00	261,66	92.749,15 C
05/05/2025						
008810001000003003	REF. IRRF NF. 000033665 - QGA SERV DE A		29	0,00	47,15	92.796,30 C
008810001000004003	REF. IRRF NF. 000033680 - QGA SERV DE A		29	0,00	24,77	92.821,07 C
09/05/2025						
008850001000001134	PGTO. TX 000003062 - UNIAO	1110201010111	29	92.487,49	0,00	333,58 C
14/05/2025						
008810001000089003	REF. IRRF NF. 000001123 - CLINICA DE CI		29	0,00	375,00	708,58 C
19/05/2025						
008810001000004003	REF. IRRF NF. 000019665 - MULTIANALISES		29	0,00	24,00	732,58 C
20/05/2025						
008810001000012003	REF. IRRF NF. 000033952 - QGA SERV DE A		29	0,00	92,06	824,64 C
008810001000014003	REF. IRRF NF. 000002780 - INST BRASILEI		29	0,00	315,00	1.139,64 C
21/05/2025						
008810001000070003	REF. IRRF NF. 000000602 - HUMA SERVICOS		29	0,00	843,00	1.982,64 C
008810001000071002	REF. IRRF NF. 000000603 - HUMA SERVICOS		29	0,00	7.860,00	9.842,64 C
23/05/2025						
008810001000026003	REF. IRRF NF. 002023303 - S.C.M SERV ME		29	0,00	7.500,00	17.342,64 C
008810001000055002	REF. IRRF NF. 000000957 - QUALIMED ASSE		29	0,00	4.278,75	21.621,39 C
008810001000056003	REF. IRRF NF. 000000958 - QUALIMED ASSE		29	0,00	480,00	22.101,39 C
008810001000057003	REF. IRRF NF. 000000959 - QUALIMED ASSE		29	0,00	360,00	22.461,39 C
008810001000058003	REF. IRRF NF. 002025407 - PULCHERIO GRA		29	0,00	2.100,00	24.561,39 C
24/05/2025						
008810001000040003	REF. IRRF NF. 000001559 - MEDCORP SERVI		29	0,00	20.362,50	44.923,89 C
26/05/2025						
008810001000010003	REF. IRRF NF. 000000446 - CENTRO MEDICO		29	0,00	811,50	45.735,39 C
A TRANSPORTAR :						45.856,52 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010003	- IRRF A RECOLHER-PJ			SALDO ANTERIOR:	92.487,49 C	
DE TRANSPORTE :						45.856,52 C
008810001000011003	REF. IRRF NF. 000009781 - NUTRITERAPICA		29	0,00	121,13	45.856,52 C
008810001000012003	REF. IRRF NF. 000000198 - CONECTA MEDIC		29	0,00	5.280,00	51.136,52 C
008810001000014003	REF. IRRF NF. 000000202 - SAVEMED ASSES		29	0,00	6.187,50	57.324,02 C
008810001000015002	REF. IRRF NF. 000000203 - SAVEMED ASSES		29	0,00	9.732,00	67.056,02 C
008810001000016003	REF. IRRF NF. 000000204 - SAVEMED ASSES		29	0,00	1.637,25	68.693,27 C
008810001000017003	REF. IRRF NF. 000000205 - SAVEMED ASSES		29	0,00	472,50	69.165,77 C
008810001000018003	REF. IRRF NF. 000202505 - CLINICA MEDIC		29	0,00	6.000,00	75.165,77 C
27/05/2025						
008810001000002003	REF. IRRF NF. 000000166 - BARATA E MEND		29	0,00	750,00	75.915,77 C
008810001000008003	REF. IRRF NF. 000000970 - QUALIMED ASSE		29	0,00	103,13	76.018,90 C
008810001000010003	REF. IRRF NF. 000033954 - QGA SERV DE A		29	0,00	69,05	76.087,95 C
008810001000011003	REF. IRRF NF. 000033961 - QGA SERV DE A		29	0,00	29,41	76.117,36 C
28/05/2025						
008810001000054003	REF. IRRF NF. 000000133 - MAXILO FACIAL		29	0,00	1.050,00	77.167,36 C
008810001000058004	REF. IRRF NF. 000000341 - AMAZON HEALTH		29	0,00	462,00	77.629,36 C
008810001000059003	REF. IRRF NF. 000016528 - MOBILEMED SOL		29	0,00	163,97	77.793,33 C
008810001000066002	REF. IRRF NF. 000000663 - JF FONSECA SE		29	0,00	6.990,00	84.783,33 C
30/05/2025						
008810001000126004	REF. IRRF NF. 000000731 - DIAGNOGEST DI		29	0,00	5.269,61	90.052,94 C
008810001000127003	REF. IRRF NF. 000036538 - FALCAO, MONTE		29	0,00	57,30	90.110,24 C
008810001000128003	REF. IRRF NF. 000202519 - ENDREO W. A.		29	0,00	580,50	90.690,74 C
008810001000129005	REF. IRRF NF. 020251103 - PRESERVE GEST		29	0,00	400,00	91.090,74 C
31/05/2025						
008810001000013003	REF. IRRF NF. 002023307 - S.C.M SERV ME		29	0,00	192,00	91.282,74 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				92.487,49	91.282,74	91.282,74 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010004	- IRRF A RECOLHER-PF			SALDO ANTERIOR:	1.647,75 C	
06/05/2025						
008850001000002098	IRRF REF.1 000015730-JOSE LUIZ FAVA	2150101010003	29	0,00	1.647,75	3.295,50 C
09/05/2025						
008850001000001137	PAGTO TX 00003062 - UNIAO IRPF	1110201010111	29	1.647,75	0,00	1.647,75 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.647,75	1.647,75	1.647,75 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010005	- INSS DE TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	24.945,23 C	
09/05/2025						
008850001000001007	PGTO. INS 000000325 - INSS	1110201010111	29	3.388,00	0,00	21.557,23 C
008850001000001008	PGTO. INS 000000709 - INSS	1110201010111	29	19.645,43	0,00	1.911,80 C
008850001000001019	PGTO. INS 000002380 - INSS	1110201010111	29	191,40	0,00	1.720,40 C
008850001000001020	PGTO. INS 000002381 - INSS	1110201010111	29	70,40	0,00	1.650,00 C
008850001000001130	PGTO. INS 002025882 - INSS	1110201010111	29	1.650,00	0,00	0,00
15/05/2025						
008810001000055003	REF. INSS NF. 000002449 - ECOSERVICE		29	0,00	191,40	191,40 C
008810001000056003	REF. INSS NF. 000002451 - ECOSERVICE		29	0,00	70,40	261,80 C
28/05/2025						
008810001000058003	REF. INSS NF. 000000341 - AMAZON HEALTH		29	0,00	3.388,00	3.649,80 C
30/05/2025						
008810001000126003	REF. INSS NF. 000000731 - DIAGNOGEST DI		29	0,00	19.321,90	22.971,70 C
008810001000129004	REF. INSS NF. 020251103 - PRESERVE GEST		29	0,00	1.650,00	24.621,70 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				24.945,23	24.621,70	24.621,70 C
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010001	- CONTAS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	0,00	
12/05/2025						
008850001000001082	PGTO. FOL 12052025 - LAURENE PILAR SANTI	1110201010111	29	988,99	0,00	988,99 D
A TRANSPORTAR :						988,99 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010001	- CONTAS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	0,00	
DE TRANSPORTE :						988,99 D
	A					
16/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 16052025 - LIENAY TEIXEIRA D E M	4110101080016	29	0,00	889,50	99,49 D
008850001000001046	PGTO. RDP 16052025 - LIENAY TEIXEIRA DE M	1110201010111	29	889,50	0,00	988,99 D
22/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 10139 - MARCELO AZEVEDO COST	4110101080016	29	0,00	101,39	887,60 D
008850001000001025	PGTO. RDP 10139 - MARCELO AZEVEDO COST	1110201010111	29	101,39	0,00	988,99 D
31/05/2025						
008890001000001124	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 05/20	2130101010001	29	0,00	988,99	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.979,88	1.979,88	0,00
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010003	- ALUGUEIS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	9.250,00 C	
06/05/2025						
008850001000002097	PGTO. NF 000015730 - JOSE LUIZ FAVA	1110201010111	29	7.602,25	0,00	1.647,75 C
008850001000002098	IRRF REF.1 000015730-JOSE LUIZ FAVA	2140101010004	29	1.647,75	0,00	0,00
30/05/2025						
008810001000037002	REF. NF. 000016160 - JOSE LUIZ FAVA		29	0,00	9.250,00	9.250,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.250,00	9.250,00	9.250,00 C
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010006	- SEGUROS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	3.103,57 C	
20/05/2025						
008850001000001035	PGTO. NF 054489403 - PORTO SEGURO SEGUROS	1110201010111	29	3.103,61	0,00	0,04 D
008850001000001040	REF. A DESCONTO PORTO SEGURO	3110201050001	29	0,00	0,04	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.103,61	0,04	0,00
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010011	- REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM			SALDO ANTERIOR:	549.537,55 C	
06/05/2025						
008850001000001001	PGTO. NDI 202504 - INDSH - SEDE ADM	1110201010111	29	549.537,55	0,00	0,00
31/05/2025						
008850001000001003	VLR REF.NDI 202505 - INDSH - SEDE ADM	4110101080034	29	0,00	392.160,00	392.160,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				549.537,55	392.160,00	392.160,00 C
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010026	- CONTRATOS EM ANDAMENTO			SALDO ANTERIOR:	13.760.000,00 C	
06/05/2025						
008810001000001001	REF MES 05/2025 CONTRATO DE GESTAO CG002 .2024.HMUE	1120201020009	29	12.384.000,00	0,00	1.376.000,00 C
008810001000001003	COMPL.RECEITAS CG002.2024.HMUE - CONTRATO DE GESTAO - 05/2025	1120201020009	29	1.376.000,00	0,00	0,00
28/05/2025						
000GCT001000004001	CONTRATO DE GESTAO 2TA002.2024HMUE -	1120201020009	29	0,00	156.864.000,00	156.864.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.760.000,00	156.864.000,00	156.864.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010028	- VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO			SALDO ANTERIOR:	104.627,80 C	
31/05/2025						
000001001000010001	VALOR A DEVOLVER PISO DA ENFERMAGEM REF.: 05/2025	4110101010026	29	0,00	10.539,60	115.167,40 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	10.539,60	115.167,40 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
281010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 2810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL			SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/05/2025						
000001001000008004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 05/2025	4810101010003	29	0,00	392.160,00	392.160,00 C
000001001000008005	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 05/2025	3810101010003	29	392.160,00	0,00	0,00
Totais da Conta ==>				392.160,00	392.160,00	0,00
CONTA	DESCRICAO					
311010105	- RECEITAS COM SUS - CUSTEIO					
CONTA - 3110101050036	- CONTRATO DE GESTAO HMUE			SALDO ANTERIOR:	55.040.000,00 C	
06/05/2025						
008820001000001001	NF 202507 SESPA - HMUE		29	0,00	13.072.000,00	68.112.000,00 C
Totais da Conta ==>				0,00	13.072.000,00	68.112.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
311020102	- RECEITAS COM DOACOES					
CONTA - 3110201020002	- DOACOES EM MATERIAL			SALDO ANTERIOR:	33.216,48 C	
30/05/2025						
008810001000012002	REF. NF. 000072025 - UNIVERSIDADE ESTAD		29	0,00	591,14	33.807,62 C
008810001000017002	REF. NF. 000300425 - DAKAR COMERCIO E S		29	0,00	287,92	34.095,54 C
008810001000030002	REF. NF. 005052025 - SESPA		29	0,00	274,50	34.370,04 C
Totais da Conta ==>				0,00	1.153,56	34.370,04 C
CONTA	DESCRICAO					
311020103	- RECEITAS DIVERSAS					
CONTA - 3110201030001	- ALUGUEIS			SALDO ANTERIOR:	8.000,00 C	
31/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RC 052025 R C DA C FERREIRA LT	1120201020006	29	0,00	2.000,00	10.000,00 C
Totais da Conta ==>				0,00	2.000,00	10.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3110201050001	- DESCONTOS OBTIDOS			SALDO ANTERIOR:	4.210,04 C	
20/05/2025						
008850001000001040	REF. A DESCONTO PORTO SEGURO	2150101010006	29	0,04	0,00	4.210,00 C
30/05/2025						
008850001000002046	DESCONTO PGTO.NF 000016785 - TELEFONICA	2110101060001	29	0,00	8,06	4.218,06 C
Totais da Conta ==>				0,04	8,06	4.218,06 C
CONTA	DESCRICAO					
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3110201050002	- RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS			SALDO ANTERIOR:	530.458,41 C	
05/05/2025						
008850001000001008	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,06	530.458,47 C
06/05/2025						
008850001000002150	REF. - INDSH HMUE - REMURACAO	1110201010111	29	0,00	41,73	530.500,20 C
07/05/2025						
008850001000001062	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	3,60	530.503,80 C
08/05/2025						
008850001000001029	REF. - HMUE - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,60	530.504,40 C
09/05/2025						
008850001000001136	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	6,23	530.510,63 C
12/05/2025						
008850001000001086	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	2,94	530.513,57 C
13/05/2025						
008850001000001018	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	3,28	530.516,85 C
14/05/2025						
008850001000001057	REF. - HMUE - INDSH - REMUNEACAO	1110201010111	29	0,00	1,21	530.518,06 C
16/05/2025						
008850001000002001	REF. - HMUE - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	1,13	530.519,19 C
19/05/2025						
008850001000001141	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	1,29	530.520,48 C
20/05/2025						
008850001000001039	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,18	530.520,66 C
21/05/2025						
008850001000002001	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERCAO	1110201010111	29	0,00	0,18	530.520,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
22/05/2025						
008850001000002001	REF. - HMUE - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,28	530.521,12 C
23/05/2025						
008850001000002002	REF. - HMUE - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,47	530.521,59 C
26/05/2025						
008850001000002003	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010112	29	0,00	0,01	530.521,60 C
008850001000002004	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010098	29	0,00	0,26	530.521,86 C
29/05/2025						
008850001000001003	REF. - HMUE METROPILITANO - REMUNERACAO	1110201010112	29	0,00	36,66	530.558,52 C
008850001000001004	REF. - INDSH HMUE - REMURACAO	1110201010111	29	0,00	22,11	530.580,63 C
30/05/2025						
008850001000002269	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	1110301010127	29	0,00	36.695,28	567.275,91 C
008850001000002270	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	1110301010130	29	0,00	33.269,87	600.545,78 C
008850001000002271	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	1110301010143	29	0,00	34.191,12	634.736,90 C
008850001000002272	REF. - HMUE METROPOLITANO - RENDIMENTO M	1110301010142	29	0,00	67.826,00	702.562,90 C
008850001000002273	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,91	702.563,81 C
008850001000002274	REF. - HMUE METROPILITANO - RENDIMENTO M	1110301010141	29	0,00	9.596,20	712.160,01 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	181.701,60	712.160,01 C

CONTA	DESCRICAO				
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS				
CONTA - 3110201050006 - (-) IRRF S/RENDIMENTOS			SALDO ANTERIOR:	139.365,94 D	
15/05/2025					
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA IR	1110301010141	29	3.773,02	0,00	143.138,96 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.773,02	0,00	143.138,96 D

CONTA	DESCRICAO				
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES				
CONTA - 3810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL			SALDO ANTERIOR:	2.969.373,41 C	
31/05/2025					
008890001000001005	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2025	4810101010001	29	0,00	691.242,70	3.660.616,11 C
008890001000001006	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2025	4810101010001	29	0,00	69.124,34	3.729.740,45 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	760.367,04	3.729.740,45 C

CONTA	DESCRICAO				
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES				
CONTA - 3810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL			SALDO ANTERIOR:	1.651.200,00 C	
31/05/2025					
000001001000008005	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 05/2025	2810101010003	29	0,00	392.160,00	2.043.360,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	392.160,00	2.043.360,00 C

CONTA	DESCRICAO				
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS				
CONTA - 4110101010001 - SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	7.930.827,84 D	
31/05/2025					
008890001000001009	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	1.988.123,56	0,00	9.918.951,40 D
008890001000001013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	38.244,16	0,00	9.957.195,56 D
008890001000001020	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	13,43	0,00	9.957.208,99 D
008890001000001021	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	10.788,35	0,00	9.967.997,34 D
008890001000001029	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	11.591,88	9.956.405,46 D
008890001000001030	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	11.009,74	9.945.395,72 D
008890001000001031	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	7.041,97	9.938.353,75 D
008890001000001033	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	479,88	9.937.873,87 D
008890001000001034	DESC AVISO PREVIO REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	7.377,90	9.930.495,97 D
008890001000001037	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	334,99	9.930.160,98 D
008890001000001038	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	3.577,54	9.926.583,44 D
008890001000001058	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 05/20	2130101010001	29	416,22	0,00	9.926.999,66 D
008890001000001087	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.653,17	0,00	9.928.652,83 D
008890001000001088	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	866,28	0,00	9.929.519,11 D
008890001000001089	DESC 2 ª VIA CRACHA CFE FOL. REF: 05/202	2130101010001	29	0,00	140,00	9.929.379,11 D
008890001000001091	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	1.061,82	9.928.317,29 D
008890001000001094	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	949,23	9.927.368,06 D
008890001000001099	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	72,64	0,00	9.927.440,70 D
008890001000001100	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	5.934,65	0,00	9.933.375,35 D

A TRANSPORTAR : 9.933.484,52 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	7.930.827,84 D	
DE TRANSPORTE :						9.933.484,52 D
008890001000001101	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	109,17	0,00	9.933.484,52 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.046.221,63	43.564,95	9.933.484,52 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010004	- AVISO PREVIO E INDENIZACOES			SALDO ANTERIOR:	152.839,54 D	
31/05/2025						
008890001000001096	REF: 05/2025	2130101020002	29	651,95	0,00	153.491,49 D
008890001000001110	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	2130101010001	29	1.609,08	0,00	155.100,57 D
008890001000001111	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	2130101010001	29	7,03	0,00	155.107,60 D
008890001000001117	FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 05/2	2130101020002	29	566,94	0,00	155.674,54 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.835,00	0,00	155.674,54 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010008	- VALE TRANSPORTE			SALDO ANTERIOR:	217.824,12 D	
13/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.BOL 198348 - PASSE FACIL	2110101040001	29	1.458,10	0,00	219.282,22 D
20/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.BOL 235726 - PASSE FACIL	2110101040001	29	740,50	0,00	220.022,72 D
27/05/2025						
008850001000001002	VLR REF.BOL 000239734 - PASSE FACIL	2110101040001	29	85.504,70	0,00	305.527,42 D
31/05/2025						
008890001000001036	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	44.573,86	260.953,56 D
008890001000001071	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	956,80	259.996,76 D
008890001000001095	DESC.VT NAO UTILIZAD CFE FOL REF: REF: 0	2130101010001	29	0,00	395,60	259.601,16 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				87.703,30	45.926,26	259.601,16 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010011	- UNIFORMES			SALDO ANTERIOR:	6.870,00 D	
31/05/2025						
000001001000005043	CONSUMO UNIFORMES 05/2025	1130101010007	29	2.491,00	0,00	9.361,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.491,00	0,00	9.361,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010020	- HORA EXTRA			SALDO ANTERIOR:	318.550,25 D	
31/05/2025						
008890001000001010	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 05/2025	2130101010001	29	24.938,32	0,00	343.488,57 D
008890001000001017	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	45.683,16	0,00	389.171,73 D
008890001000001019	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	16.634,76	0,00	405.806,49 D
008890001000001093	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	3.256,08	0,00	409.062,57 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				90.512,32	0,00	409.062,57 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010021	- PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE			SALDO ANTERIOR:	729.963,46 D	
31/05/2025						
008890001000001011	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	178.912,78	0,00	908.876,24 D
008890001000001092	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	4.857,60	0,00	913.733,84 D
008890001000001108	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	303,60	0,00	914.037,44 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				184.073,98	0,00	914.037,44 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010022	- ADICIONAL NOTURNO			SALDO ANTERIOR:	243.758,58 D	
31/05/2025						
008890001000001015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	64.104,23	0,00	307.862,81 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				64.104,23	0,00	307.862,81 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010023	- ANUENIO / TRIENIO			SALDO ANTERIOR:	57.953,80 D	
31/05/2025						
008890001000001012	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 05/2025	2130101010001	29	15.197,67	0,00	73.151,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				15.197,67	0,00	73.151,47 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010025	- LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO			SALDO ANTERIOR:	3.412.822,44 D	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
31/05/2025						
000001001000009005	RECLASSIFICACAO ENCARGOS S/ PISO 05/2025	4110101020001	29	65.162,46	0,00	3.477.984,90 D
008890001000001001	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	2.808,85	0,00	3.480.793,75 D
008890001000001007	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	1.852,53	0,00	3.482.646,28 D
008890001000001008	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	717,59	0,00	3.483.363,87 D
008890001000001047	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	799.588,88	0,00	4.282.952,75 D
008890001000001082	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	4.435,40	0,00	4.287.388,15 D
008890001000001083	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	2.157,11	0,00	4.289.545,26 D
008890001000001084	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	2.157,11	0,00	4.291.702,37 D
008890001000001102	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	813,27	0,00	4.292.515,64 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				879.693,20	0,00	4.292.515,64 D

CONTA DESCRICAO

411010101 - DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS
CONTA - 4110101010026 - (-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO SALDO ANTERIOR: 3.412.822,44 C

27/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.OP 27052025 SESPA - HMUE	1120101010027	29	0,00	890.232,80	4.303.055,24 C
31/05/2025						
000001001000010001	VALOR A DEVOLVER PISO DA ENFERMAGEM REF.: 05/2025	2150101010028	29	10.539,60	0,00	4.292.515,64 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				10.539,60	890.232,80	4.292.515,64 C

CONTA DESCRICAO

411010102 - ENCARGOS TRABALHISTAS
CONTA - 4110101020001 - FGTS SALDO ANTERIOR: 745.872,03 D

31/05/2025						
000001001000009005	RECLASSIFICACAO ENCARGOS S/ PISO 05/2025	4110101010025	29	0,00	65.162,46	680.709,57 D
008890001000001004	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 05/2025	2130101020002	29	275.867,86	0,00	956.577,43 D
008890001000001072	BX.FGTS FERIAS REF: 05/2025	2130101030005	29	0,00	21.993,33	934.584,10 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				275.867,86	87.155,79	934.584,10 D

CONTA DESCRICAO

411010103 - PROVISAO
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO SALDO ANTERIOR: 862.139,85 D

31/05/2025						
008890001000001044	PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2025	2130101030001	29	202.418,76	0,00	1.064.558,61 D
008890001000001045	PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2025	2130101030001	29	34.557,22	0,00	1.099.115,83 D
008890001000001077	BX.PROV.13SAL. REF: 05/2025	2130101030001	29	0,00	19.646,98	1.079.468,85 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				236.975,98	19.646,98	1.079.468,85 D

CONTA DESCRICAO

411010103 - PROVISAO
CONTA - 4110101030002 - PROVISAO DE FERIAS SALDO ANTERIOR: 1.276.744,11 D

31/05/2025						
008890001000001040	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	2130101030004	29	233.296,32	0,00	1.510.040,43 D
008890001000001041	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	2130101030004	29	90.753,90	0,00	1.600.794,33 D
008890001000001042	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	2130101030004	29	38.967,07	0,00	1.639.761,40 D
008890001000001073	REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	39.747,98	1.600.013,42 D
008890001000001074	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	15.556,89	1.584.456,53 D
008890001000001075	REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	7.057,07	1.577.399,46 D
008890001000001118	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	2130101030004	29	0,00	2,23	1.577.397,23 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				363.017,29	62.364,17	1.577.397,23 D

CONTA DESCRICAO

411010103 - PROVISAO
CONTA - 4110101030003 - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL SALDO ANTERIOR: 155.123,36 D

31/05/2025						
008890001000001043	FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2025	2130101030005	29	27.684,70	0,00	182.808,06 D
008890001000001046	FGTS PROV.13O SAL REF: 05/2025	2130101030002	29	17.326,58	0,00	200.134,64 D
008890001000001076	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 05/2025	2130101030005	29	0,00	4.992,35	195.142,29 D
008890001000001098	FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2025	2130101030005	29	0,00	102,23	195.040,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				45.011,28	5.094,58	195.040,06 D

CONTA DESCRICAO

411010104 - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ
CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA SALDO ANTERIOR: 23.279.245,00 D

14/05/2025

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	23.279.245,00 D	
DE TRANSPORTE :						23.304.245,00 D
008810001000089001	REF.NF. 000001123 - CLINICA DE CIRURGIA		29	25.000,00	0,00	23.304.245,00 D
21/05/2025						
008810001000070001	REF.NF. 000000602 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	56.200,00	0,00	23.360.445,00 D
008810001000070004	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	56.200,00	23.304.245,00 D
008810001000071003	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	524.000,00	22.780.245,00 D
008810001000071004	REF.NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	366.800,00	0,00	23.147.045,00 D
008810001000071005	REF.NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	104.800,00	0,00	23.251.845,00 D
008810001000071006	REF.NF. 000000603 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	52.400,00	0,00	23.304.245,00 D
008810001000072001	REF.NF. 000000868 - SMIL		29	10.000,00	0,00	23.314.245,00 D
008810001000072003	ESTORNO DE PROVISAO SMIL	2110101020003	29	0,00	10.000,00	23.304.245,00 D
23/05/2025						
008810001000026001	REF.NF. 002023303 - S.C.M SERV MEDICOS		29	500.000,00	0,00	23.804.245,00 D
008810001000026004	ESTORNO DE PROVISAO S.C.M SERV MEDICOS	2110101020003	29	0,00	500.000,00	23.304.245,00 D
008810001000055003	REF.NF. 000000957 - QUALIMED ASSESSORIA		29	114.100,00	0,00	23.418.345,00 D
008810001000055004	REF.NF. 000000957 - QUALIMED ASSESSORIA		29	171.150,00	0,00	23.589.495,00 D
008810001000056001	REF.NF. 000000958 - QUALIMED ASSESSORIA		29	32.000,00	0,00	23.621.495,00 D
008810001000057001	REF.NF. 000000959 - QUALIMED ASSESSORIA		29	24.000,00	0,00	23.645.495,00 D
008810001000058001	REF.NF. 002025407 - PULCHERIO GRANATO L		29	140.000,00	0,00	23.785.495,00 D
008810001000058004	ESTORNO DE PROVISAO PULCHERIO GRANATO LT	2110101020003	29	0,00	140.000,00	23.645.495,00 D
24/05/2025						
008810001000040001	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	470.000,00	0,00	24.115.495,00 D
008810001000040004	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	470.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040005	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	147.500,00	0,00	23.792.995,00 D
008810001000040006	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	147.500,00	23.645.495,00 D
008810001000040007	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	126.000,00	0,00	23.771.495,00 D
008810001000040008	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	126.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040009	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	171.000,00	0,00	23.816.495,00 D
008810001000040010	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	171.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040011	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	23.680.495,00 D
008810001000040012	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040013	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	108.000,00	0,00	23.753.495,00 D
008810001000040014	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	108.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040015	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	25.000,00	0,00	23.670.495,00 D
008810001000040016	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	25.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040017	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	23.680.495,00 D
008810001000040018	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	23.645.495,00 D
008810001000040019	REF.NF. 000001559 - MEDCORP SERVICOS		29	240.000,00	0,00	23.885.495,00 D
008810001000040020	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	240.000,00	23.645.495,00 D
26/05/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000000446 - CENTRO MEDICO SILVA		29	39.000,00	0,00	23.684.495,00 D
008810001000010004	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	39.000,00	23.645.495,00 D
008810001000010005	REF.NF. 000000446 - CENTRO MEDICO SILVA		29	15.100,00	0,00	23.660.595,00 D
008810001000010006	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	15.100,00	23.645.495,00 D
008810001000012001	REF.NF. 000000198 - CONECTA MEDIC LTDA		29	337.000,00	0,00	23.982.495,00 D
008810001000012004	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	337.000,00	23.645.495,00 D
008810001000012005	REF.NF. 000000198 - CONECTA MEDIC LTDA		29	15.000,00	0,00	23.660.495,00 D
008810001000012006	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	15.000,00	23.645.495,00 D
008810001000013002	ESTORNO DE PROVISAO NORTE FISIOTERAPIA L	2110101040003	29	0,00	229.600,00	23.415.895,00 D
008810001000013003	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	137.760,00	0,00	23.553.655,00 D
008810001000013004	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	23.576.615,00 D
008810001000013005	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	23.599.575,00 D
008810001000013006	REF.NF. 000000021 - NORTE FISIOTERAPIA		29	45.920,00	0,00	23.645.495,00 D
008810001000014001	REF.NF. 000000202 - SAVEMED ASSESSORIA		29	412.500,00	0,00	24.057.995,00 D
008810001000014004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	412.500,00	23.645.495,00 D
008810001000015003	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	648.800,00	22.996.695,00 D
008810001000015004	REF.NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	506.064,00	0,00	23.502.759,00 D
008810001000015005	REF.NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	23.574.127,00 D
008810001000015006	REF.NF. 000000203 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	23.645.495,00 D
008810001000016001	REF.NF. 000000204 - SAVEMED ASSESSORIA		29	109.150,00	0,00	23.754.645,00 D
008810001000016004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	109.150,00	23.645.495,00 D
008810001000017001	REF.NF. 000000205 - SAVEMED ASSESSORIA		29	31.500,00	0,00	23.676.995,00 D
008810001000017004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	31.500,00	23.645.495,00 D
008810001000018001	REF.NF. 000202505 - CLINICA MEDICA DE O		29	400.000,00	0,00	24.045.495,00 D
A TRANSPORTAR :						23.645.495,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA				SALDO ANTERIOR:	23.279.245,00 D	
DE TRANSPORTE :						23.645.495,00 D
008810001000018004	ESTORNO DE PROVISAO CLINICA MEDICA DE OX	2110101020003	29	0,00	400.000,00	23.645.495,00 D
27/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000166 - BARATA E MENDES S/S		29	50.000,00	0,00	23.695.495,00 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO BARATA E MENDES S/S	2110101020003	29	0,00	50.000,00	23.645.495,00 D
008810001000008001	REF.NF. 000000970 - QUALIMED ASSESSORIA		29	6.875,00	0,00	23.652.370,00 D
28/05/2025						
008810001000054001	REF.NF. 000000133 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	60.000,00	0,00	23.712.370,00 D
008810001000054004	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	60.000,00	23.652.370,00 D
008810001000054005	REF.NF. 000000133 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	10.000,00	0,00	23.662.370,00 D
008810001000054006	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	10.000,00	23.652.370,00 D
008810001000066003	ESTORNO DE PROVISAO JF FONSECA SERVICOS	2110101020003	29	0,00	466.000,00	23.186.370,00 D
008810001000066004	REF.NF. 000000663 - JF FONSECA SERVICOS		29	372.800,00	0,00	23.559.170,00 D
008810001000066005	REF.NF. 000000663 - JF FONSECA SERVICOS		29	93.200,00	0,00	23.652.370,00 D
31/05/2025						
000GCT001000017001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 05/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	524.000,00	0,00	24.176.370,00 D
000GCT001000018001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	648.800,00	0,00	24.825.170,00 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	31.500,00	0,00	24.856.670,00 D
000GCT001000021001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 010/2024 CO MP. 05/2025 - PULCHERIO GRANATO LTDA	2110101020003	29	140.000,00	0,00	24.996.670,00 D
000GCT001000022001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 016/2024 CO MP. 05/2025 - MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	2110101020003	29	70.000,00	0,00	25.066.670,00 D
000GCT001000023001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 011/2024 CO MP. 05/2025 - S.C.M SERVICOS MEDICOS LTD A ME	2110101020003	29	500.000,00	0,00	25.566.670,00 D
000GCT001000024001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 014/2024 CO MP. 05/2025 - CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	352.000,00	0,00	25.918.670,00 D
000GCT001000025001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 017/2024 CO MP. 05/2025 - MORETTI, MACIEL E CASSEB L TDA	2110101020003	29	37.000,00	0,00	25.955.670,00 D
000GCT001000026001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 041/2024 CO MP. 05/2025 - CLINICA MEDICA DE OXIGENOT ERAPIA HIPERBA	2110101020003	29	400.000,00	0,00	26.355.670,00 D
000GCT001000031001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 012/2024 CO MP. 05/2025 - BARATA E MENDES S/S LTDA	2110101020003	29	50.000,00	0,00	26.405.670,00 D
000GCT001000032001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 013/2024 CO MP. 05/2025 - JF FONSECA SERVICOS MEDICO S EIRELI	2110101020003	29	466.000,00	0,00	26.871.670,00 D
000GCT001000033001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 021/2024 CO MP. 05/2025 - NORTE FISIOTERAPIA LTDA	2110101040003	29	229.600,00	0,00	27.101.270,00 D
000GCT001000034001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	412.500,00	0,00	27.513.770,00 D
000GCT001000035001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 05/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	109.150,00	0,00	27.622.920,00 D
000GCT001000036001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 05/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	56.200,00	0,00	27.679.120,00 D
000GCT001000037001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 020/2024 CO MP. 05/2025 - CENTRO MEDICO SILVA GONCAL VES LTDA	2110101020003	29	54.100,00	0,00	27.733.220,00 D
000GCT001000038001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 059/2024 CO MP. 05/2025 - SMIL SERVICOS LTDA	2110101020003	29	10.000,00	0,00	27.743.220,00 D
000GCT001000039001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 009/2024 CO MP. 05/2025 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAI DE LTDA - ME	2110101020003	29	1.357.500,00	0,00	29.100.720,00 D
008810001000013001	REF.NF. 002023307 - S.C.M SERV MEDICOS		29	12.800,00	0,00	29.113.520,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11.245.625,00	5.411.350,00	29.113.520,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	792.697,96 D	
05/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001389 - C A DE M FARIAS EIR		29	14.970,00	0,00	807.667,96 D
07/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000109 - J M LAVAREDA AMARO		29	646,00	0,00	808.313,96 D
09/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000017 - J D MOVIS PRISCILA		29	5.600,00	0,00	813.913,96 D
008810001000002001	REF.NF. 000000084 - ZDOISF SOLUCOES EM		29	3.250,00	0,00	817.163,96 D
10/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 003682241 - CIEE ITAIM BIBI SPO		29	4.545,92	0,00	821.709,88 D
13/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000580 - J A DA GAMA FILHO L		29	8.975,00	0,00	830.684,88 D
008810001000002001	REF.NF. 000001396 - C A DE M FARIAS EIR		29	25.500,00	0,00	856.184,88 D
14/05/2025						
008810001000090001	REF.NF. 000002141 - TECNOAR		29	1.926,00	0,00	858.110,88 D
008810001000091001	REF.NF. 000002142 - TECNOAR		29	550,00	0,00	858.660,88 D
15/05/2025						
008810001000054001	REF.NF. 000300078 - PRO-RAD MATRIZ		29	292,00	0,00	858.952,88 D
008810001000054003	ESTORNO DE PROVISAO PRO-RAD MATRIZ	2110101040003	29	0,00	292,00	858.660,88 D
16/05/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 028/2024 - PRO -RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT ME S 05/2025	2110101040003	29	83,00	0,00	858.743,88 D
008810001000050001	REF.NF. 000000450 - EFE CONSULTORIA E I		29	2.600,00	0,00	861.343,88 D
008810001000051001	REF.NF. 000068537 - CARL		29	1.900,00	0,00	863.243,88 D
008810001000051003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	861.343,88 D
19/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000202597 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	1.850,00	0,00	863.193,88 D
008810001000004001	REF.NF. 000019665 - MULTIANALISES		29	1.600,00	0,00	864.793,88 D
008810001000005001	REF.NF. 000068549 - CARL		29	1.900,00	0,00	866.693,88 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	864.793,88 D
20/05/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000033952 - QGA SERV DE ACREDIT		29	6.137,44	0,00	870.931,32 D
22/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000133 - MOVEN - MOVIMENTO E		29	5.000,00	0,00	875.931,32 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO MOVEN - MOVIMENTO E	2110101040003	29	0,00	5.000,00	870.931,32 D
26/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000202501 - FT MODULADOS - FRAN		29	8.512,50	0,00	879.443,82 D
008810001000009001	REF.NF. 000202573 - AIR LIQUIDE BRASIL		29	50.000,00	0,00	929.443,82 D
008810001000011001	REF.NF. 000009781 - NUTRITERAPICA		29	8.075,00	0,00	937.518,82 D
28/05/2025						
008810001000058001	REF.NF. 000000341 - AMAZON HEALTHCARE S		29	30.800,00	0,00	968.318,82 D
008810001000058005	ESTORNO DE PROVISAO AMAZON HEALTHCARE SE	2110101040003	29	0,00	30.800,00	937.518,82 D
008810001000065001	REF.NF. 000000303 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	11.408,00	0,00	948.926,82 D
29/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000004723 - TREVO SERVICOS E CO		29	200,00	0,00	949.126,82 D
008810001000060001	REF.NF. 000000018 - J D MOVIS PRISCILA		29	5.600,00	0,00	954.726,82 D
30/05/2025						
008810001000127001	REF.NF. 000036538 - FALCAO, MONTEIRO E		29	3.820,00	0,00	958.546,82 D
008810001000128001	REF.NF. 000202519 - ENDREO W. A. COSTA		29	38.700,00	0,00	997.246,82 D
31/05/2025						
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 024/2024 CO	2110101040003	29	30.800,00	0,00	1.028.046,82 D

A TRANSPORTAR : 1.028.046,82 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	792.697,96 D	
DE TRANSPORTE :						1.028.046,82 D
	MP. 05/2025 - AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA					
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 036/2024 CO MP. 05/2025 - MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	2110101040003	29	5.000,00	0,00	1.033.046,82 D
000GCT001000028001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 028/2024 CO MP. 05/2025 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT	2110101040003	29	209,00	0,00	1.033.255,82 D
008810001000014001	REF.NF. 000004863 - OI DIGITAL BELEM RA		29	160,00	0,00	1.033.415,82 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				280.609,86	39.892,00	1.033.415,82 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040004	- SERVICOS DE ADVOCACIA			SALDO ANTERIOR:	7.450,00 D	
23/05/2025						
008810001000054001	REF.NF. 000000390 - MESQUITA E DORNELAS		29	900,00	0,00	8.350,00 D
30/05/2025						
008810001000125001	REF.NF. 000000161 - MEIRELES SOCIEDADE		29	1.100,00	0,00	9.450,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.000,00	0,00	9.450,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040006	- CONTRATO DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	279.186,46 D	
13/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000202543 - LAVSTERI MANUTENCAO		29	20.000,00	0,00	299.186,46 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO LAVSTERI MANUTENCAO	2110101040003	29	0,00	20.000,00	279.186,46 D
15/05/2025						
008810001000057002	ESTORNO DE PROVISAO SIEMENS	2110101040003	29	0,00	37.349,13	241.837,33 D
008810001000057003	REF.NF. 000005070 - SIEMENS		29	18.674,56	0,00	260.511,89 D
008810001000057004	REF.NF. 000005070 - SIEMENS		29	18.674,57	0,00	279.186,46 D
008810001000058001	REF.NF. 000008919 - WHITE MARTINS		29	703,57	0,00	279.890,03 D
20/05/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000068563 - CARL		29	1.900,00	0,00	281.790,03 D
008810001000013003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	279.890,03 D
22/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000008971 - ELEVADORES HEXCEL		29	4.300,00	0,00	284.190,03 D
28/05/2025						
008810001000067001	REF.NF. 000001401 - C A DE M FARIAS EIR		29	7.300,00	0,00	291.490,03 D
008810001000067003	ESTORNO DE PROVISAO C A DE M FARIAS EIRE	2110101040003	29	0,00	7.300,00	284.190,03 D
30/05/2025						
008810001000124001	REDUCAO CONTRATO HMUE 035/2024 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA MES 05/2025	2110101040003	29	0,00	1.752,58	282.437,45 D
31/05/2025						
000GCT001000014001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 051/2024 CO MP. 05/2025 - C A DE M FARIAS EIRELI	2110101040003	29	7.300,00	0,00	289.737,45 D
000GCT001000015001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 052/2024 CO MP. 05/2025 - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	2110101040003	29	20.000,00	0,00	309.737,45 D
000GCT001000020001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 035/2024 CO MP. 05/2025 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS SA	2110101040003	29	39.101,71	0,00	348.839,16 D
000GCT001000045001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 072/2024 CO MP. 05/2025 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	2110101040003	29	1.900,00	0,00	350.739,16 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				139.854,41	68.301,71	350.739,16 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040007	- CONTRATO DE LAVANDERIA			SALDO ANTERIOR:	194.195,12 D	
28/05/2025						
A TRANSPORTAR :						241.964,03 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040007	- CONTRATO DE LAVANDERIA			SALDO ANTERIOR:	194.195,12 D	
DE TRANSPORTE :						241.964,03 D
008810001000063001	REF.NF. 000000301 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	47.768,91	0,00	241.964,03 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				47.768,91	0,00	241.964,03 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040008	- CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS			SALDO ANTERIOR:	130.000,00 D	
30/05/2025						
008810001000129001	REF.NF. 020251103 - PRESERVE GESTAO AMB		29	40.000,00	0,00	170.000,00 D
008810001000129006	ESTORNO DE PROVISAO PRESERVE GESTAO AMBI	2110101040003	29	0,00	40.000,00	130.000,00 D
31/05/2025						
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 032/2024 CO MP. 05/2025 - PRESERVE COLETORA DE RESID UOS LTDA	2110101040003	29	40.000,00	0,00	170.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				80.000,00	40.000,00	170.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040011	- CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA			SALDO ANTERIOR:	22.200,00 D	
27/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000840 - MEDSALUTE UTI & REM		29	1.040,00	0,00	23.240,00 D
008810001000012001	REF.NF. 202500092 - ABM SAUDE		29	5.840,00	0,00	29.080,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.880,00	0,00	29.080,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040012	- CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO			SALDO ANTERIOR:	2.202.852,50 D	
27/05/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000005297 - EXPRESS ALIMENTOS		29	543.889,30	0,00	2.746.741,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				543.889,30	0,00	2.746.741,80 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040016	- ASSESSORIA CONSULTORIA			SALDO ANTERIOR:	44.179,56 D	
05/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000033665 - QGA SERV DE ACREDIT		29	3.143,31	0,00	47.322,87 D
008810001000003004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	3.143,31	44.179,56 D
008810001000004001	REF.NF. 000033680 - QGA SERV DE ACREDIT		29	1.651,58	0,00	45.831,14 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	1.651,58	44.179,56 D
20/05/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000002780 - INST BRASILEIRO SEG		29	21.000,00	0,00	65.179,56 D
008810001000014004	ESTORNO DE PROVISAO INST BRASILEIRO SEGU	2110101040003	29	0,00	21.000,00	44.179,56 D
22/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000827 - V. SANTOS SERVICOS		29	4.000,00	0,00	48.179,56 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	2110101040003	29	0,00	4.000,00	44.179,56 D
31/05/2025						
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 033/2024 CO MP. 05/2025 - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT	2110101040003	29	21.000,00	0,00	65.179,56 D
000GCT001000027001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 040/2024 CO MP. 05/2025 - V. SANTOS SERVICOS ADMINIS TRATIVOS LTDA	2110101040003	29	4.000,00	0,00	69.179,56 D
000GCT001000029001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 064/2024 CO MP. 05/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	1.651,58	0,00	70.831,14 D
000GCT001000030001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 063/2024 CO MP. 05/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	3.143,31	0,00	73.974,45 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				59.589,78	29.794,89	73.974,45 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI			SALDO ANTERIOR:	278.094,89 D	
01/05/2025						
A TRANSPORTAR :						278.744,89 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI			SALDO ANTERIOR:	278.094,89 D	
DE TRANSPORTE :						278.744,89 D
008810001000002001	REF.NF. 000004096 - M4 TECNOLOGIA EM SO		29	650,00	0,00	278.744,89 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO M4 TECNOLOGIA EM SOF	2110101040003	29	0,00	650,00	278.094,89 D
02/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000089874 - MV INFORMATICA NORD		29	17.443,76	0,00	295.538,65 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO MV INFORMATICA NORDE	2110101040003	29	0,00	17.443,76	278.094,89 D
008810001000002001	REF.NF. 002025851 - INTERACT DEVELOPMEN		29	8.025,58	0,00	286.120,47 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO INTERACT DEVELOPMENT	2110101040003	29	0,00	8.025,58	278.094,89 D
03/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000558661 - BIONEXO		29	7.909,42	0,00	286.004,31 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO BIONEXO	2110101040003	29	0,00	7.909,42	278.094,89 D
05/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000040625 - EPIMED SOLUTIONS TE		29	9.545,00	0,00	287.639,89 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO EPIMED SOLUTIONS TEC	2110101040003	29	0,00	9.545,00	278.094,89 D
19/05/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 047/2024 - MV INFORMATICA NORDESTE LTDA ME S 05/2025	2110101040003	29	1.038,67	0,00	279.133,56 D
21/05/2025						
008810001000075001	REF.NF. 000012790 - GALHARDI E DANTAS		29	14.986,00	0,00	294.119,56 D
008810001000075003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	14.986,00	279.133,56 D
28/05/2025						
008810001000059001	REF.NF. 000016528 - MOBILEMED SOLUCOES		29	10.931,09	0,00	290.064,65 D
31/05/2025						
000GCT001000001001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 029/2024 CO MP. 05/2025 - BIONEXO DO BRASIL SA	2110101040003	29	7.909,42	0,00	297.974,07 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 038/2024 CO MP. 05/2025 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGI A DE INFORMACO	2110101040003	29	9.545,00	0,00	307.519,07 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 039/2024 CO MP. 05/2025 - INTERACT DEVELOPMENT - DES ENV SIST GESTA	2110101040003	29	8.025,58	0,00	315.544,65 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 044/2024 CO MP. 05/2025 - M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	2110101040003	29	650,00	0,00	316.194,65 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 047/2024 CO MP. 05/2025 - MV INFORMATICA NORDESTE LT DA	2110101040003	29	16.405,09	0,00	332.599,74 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 048/2024 CO MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	14.986,00	0,00	347.585,74 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				128.050,61	58.559,76	347.585,74 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040033	- SERVICOS DE LABORATORIO			SALDO ANTERIOR:	1.431.322,70 D	
30/05/2025						
008810001000126001	REF.NF. 000000731 - DIAGNOGEST DIAGNOST		29	351.307,20	0,00	1.782.629,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				351.307,20	0,00	1.782.629,90 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	2.653.070,97 D	
31/05/2025						
000001001000005008	CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS 05/2025	1130101010001	29	682.978,91	0,00	3.336.049,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				682.978,91	0,00	3.336.049,88 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060002	- MAT DE USO DO PACIENTE REEMB			SALDO ANTERIOR:	2.175.525,87 D	
31/05/2025						
A TRANSPORTAR :						2.767.141,84 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060002	- MAT DE USO DO PACIENTE REEMB			SALDO ANTERIOR:	2.175.525,87 D	
DE TRANSPORTE :						2.767.141,84 D
000001001000005007	CONSUMO MAT USO DO PACIENTE 05/2025	1130101010002	29	591.615,97	0,00	2.767.141,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				591.615,97	0,00	2.767.141,84 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060003	- DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS			SALDO ANTERIOR:	320.741,98 D	
31/05/2025						
000001001000005001	CONSUMO DIETAS ENTERAIS E PAREN 05/2025	1130101010015	29	87.111,01	0,00	407.852,99 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				87.111,01	0,00	407.852,99 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060004	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	628.946,76 D	
31/05/2025						
000001001000005003	CONSUMO GASES MEDICINAIS 05/2025	1130101010012	29	165.683,33	0,00	794.630,09 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				165.683,33	0,00	794.630,09 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060005	- MATERIAIS RADIOLOGICOS			SALDO ANTERIOR:	53.173,35 D	
31/05/2025						
000001001000005006	CONSUMO MAT RADIOLOGICO/ IMAGEM 05/2025	1130101010010	29	16.100,72	0,00	69.274,07 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				16.100,72	0,00	69.274,07 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060006	- OPME - ORTESES PROTESES			SALDO ANTERIOR:	1.581.612,99 D	
31/05/2025						
000001001000006002	CONSUMO TELAS OPME 05/2025	1130101010009	29	5.750,80	0,00	1.587.363,79 D
000001001000006005	CONSUMO CIMENTO OPME 05/2025	1130101010009	29	842,30	0,00	1.588.206,09 D
000001001000006009	CONSUMO FIXADOR OPME 05/2025	1130101010009	29	137.239,85	0,00	1.725.445,94 D
000001001000006010	CONSUMO HASTE OPME 05/2025	1130101010009	29	51.834,41	0,00	1.777.280,35 D
000001001000006011	CONSUMO PARAFUSO OPME 05/2025	1130101010009	29	25.033,19	0,00	1.802.313,54 D
000001001000006012	CONSUMO PINO OPME 05/2025	1130101010009	29	13.485,30	0,00	1.815.798,84 D
000001001000006013	CONSUMO PLACA OPME 05/2025	1130101010009	29	110.730,75	0,00	1.926.529,59 D
000001001000006014	CONSUMO MONOAXIALS OPME 05/2025	1130101010009	29	10.109,90	0,00	1.936.639,49 D
000001001000006016	CONSUMO SISTEMA DREN OPME 05/2025	1130101010009	29	3.470,90	0,00	1.940.110,39 D
000001001000006017	CONSUMO ENXERTO OPME 05/2025	1130101010009	29	500,00	0,00	1.940.610,39 D
000001001000006018	CONSUMO CABECAS OPME 05/2025	1130101010009	29	2.867,48	0,00	1.943.477,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				361.864,88	0,00	1.943.477,87 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060007	- FIOS CIRURGICOS			SALDO ANTERIOR:	73.078,64 D	
31/05/2025						
000001001000005002	CONSUMO FIOS CIRURGICOS 05/2025	1130101010018	29	20.637,77	0,00	93.716,41 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				20.637,77	0,00	93.716,41 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060008	- MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION			SALDO ANTERIOR:	51.539,40 D	
31/05/2025						
000001001000005004	CONSUMO MAT B SANGUE/ AG TRANSF 05/2025	1130101010014	29	14.764,37	0,00	66.303,77 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				14.764,37	0,00	66.303,77 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070003	- IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE			SALDO ANTERIOR:	162.007,03 D	
31/05/2025						
000001001000005011	CONSUMO MAT EXPEDIENTE E IMPRESS 05/2025	1130101010006	29	30.282,36	0,00	192.289,39 D
000001001000005012	CONSUMO MAT DE INFORMATICA 05/2025	1130101010016	29	7.879,53	0,00	200.168,92 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				38.161,89	0,00	200.168,92 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070004	- MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS			SALDO ANTERIOR:	389.971,48 D	
31/05/2025						
A TRANSPORTAR :						489.317,61 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070004	- MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS			SALDO ANTERIOR:	389.971,48 D	
DE TRANSPORTE :						489.317,61 D
000001001000005014	CONSUMO MAT DE HIGIENE E LIMPEZA 05/2025	1130101010004	29	99.346,13	0,00	489.317,61 D
000001001000005017	CONSUMO DESCARTAVEIS SND 05/2025	1130101010021	29	3.118,55	0,00	492.436,16 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				102.464,68	0,00	492.436,16 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070005	- MATERIAIS DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	281.400,19 D	
31/05/2025						
000001001000005015	CONSUMO MAT DE MANUTENCAO 05/2025	1130101010008	29	119.133,48	0,00	400.533,67 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				119.133,48	0,00	400.533,67 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070007	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL			SALDO ANTERIOR:	35.361,42 D	
31/05/2025						
000001001000005010	CONSUMO EQUIP DE PROTECAO IND 05/2025	1130101010011	29	6.428,93	0,00	41.790,35 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.428,93	0,00	41.790,35 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070008	- COMBUSTIVEL GERADOR/GLP			SALDO ANTERIOR:	10.188,18 D	
31/05/2025						
000001001000005042	CONSUMO COMBUSTIVEL 05/2025	1130101010017	29	1.538,80	0,00	11.726,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.538,80	0,00	11.726,98 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070011	- PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO			SALDO ANTERIOR:	111.109,45 D	
31/05/2025						
000001001000005016	CONSUMO PECAS E ACESSORIOS 05/2025	1130101010022	29	38.685,93	0,00	149.795,38 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				38.685,93	0,00	149.795,38 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080001	- ALUGUEL			SALDO ANTERIOR:	37.000,00 D	
30/05/2025						
008810001000037001	REF.NF. 000016160 - JOSE LUIZ FAVA		29	9.250,00	0,00	46.250,00 D
008810001000037003	ESTORNO DE PROVISAO JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	0,00	9.250,00	37.000,00 D
31/05/2025						
000GCT001000016001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 053/2024 CO MP. 05/2025 - JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	9.250,00	0,00	46.250,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				18.500,00	9.250,00	46.250,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080002	- ENERGIA ELETRICA			SALDO ANTERIOR:	986.579,93 D	
02/05/2025						
008850001000002001	VLR REF.FT 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	87,62	0,00	986.667,55 D
30/05/2025						
008850001000002001	VLR REF.NF 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	159.147,04	0,00	1.145.814,59 D
31/05/2025						
000001001000011009	PROVISAO CEMIG 05/2025	2110101040002	29	104.090,56	0,00	1.249.905,15 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				263.325,22	0,00	1.249.905,15 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080003	- TELEFONE			SALDO ANTERIOR:	10.728,36 D	
01/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000016785 - TELEFONICA DO BRASI		29	958,82	0,00	11.687,18 D
30/05/2025						
008810001000038001	REF.NF. 000016693 - CLARO - BELEM		29	1.715,65	0,00	13.402,83 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.674,47	0,00	13.402,83 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080004	- AGUA E ESGOTO			SALDO ANTERIOR:	8.481,21 D	
30/05/2025						
008850001000002004	VLR REF.FT 202505 - COSANPA	2110101040002	29	1.321,40	0,00	9.802,61 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.321,40	0,00	9.802,61 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080007	- INTERNET			SALDO ANTERIOR:	6.385,95 D	
17/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000016594 - TELEFONICA DO BRASI		29	1.623,65	0,00	8.009,60 D
008810001000002001	REF.NF. 000016595 - TELEFONICA DO BRASI		29	21,98	0,00	8.031,58 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.645,63	0,00	8.031,58 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080008	- CORREIOS			SALDO ANTERIOR:	1.837,83 D	
30/05/2025						
008850001000001003	REF. - CORREIOS - ENVIO DE TELEGRAMA	1110101010024	29	385,62	0,00	2.223,45 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				385,62	0,00	2.223,45 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO			SALDO ANTERIOR:	27.344,19 D	
31/05/2025						
000001001000001001	INCORPORACAO DE BENS SESPA - APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	1230101010001	29	0,00	0,96	27.343,23 D
000001001000001003	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO TELEFONICOS	1230101010002	29	0,00	0,33	27.342,90 D
000001001000001006	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	1230101010006	29	0,00	3,04	27.339,86 D
000001001000001011	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	29	0,00	1,65	27.338,21 D
000001001000001013	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILOS	1230101010011	29	0,00	10,28	27.327,93 D
000001001000001015	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	1230101010012	29	0,00	5,52	27.322,41 D
000001001000001021	INCORPORACAO DE BENS SESPA - INST CIRURG	1230101010009	29	0,00	0,01	27.322,40 D
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020009	29	2.310,53	0,00	29.632,93 D
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020010	29	861,86	0,00	30.494,79 D
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020005	29	3.155,10	0,00	33.649,89 D
008860001000001004	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020006	29	74,25	0,00	33.724,14 D
008860001000001005	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020011	29	380,83	0,00	34.104,97 D
008860001000001006	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020012	29	313,30	0,00	34.418,27 D
008860001000001007	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020001	29	209,67	0,00	34.627,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.305,54	21,79	34.627,94 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080011	- AMORTIZACAO			SALDO ANTERIOR:	46,60 D	
31/05/2025						
000001001000001024	INCORPORACAO DE BENS SESPA - SOFTWARES	1240101010002	29	0,00	7,45	39,15 D
008860001000001008	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1240101020002	29	19,11	0,00	58,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19,11	7,45	58,26 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080012	- CURSOS E CONGRESSOS			SALDO ANTERIOR:	0,00	
27/05/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000033954 - QGA SERV DE ACREDIT		29	4.603,09	0,00	4.603,09 D
008810001000011001	REF.NF. 000033961 - QGA SERV DE ACREDIT		29	1.960,58	0,00	6.563,67 D
30/05/2025						
008850001000002002	VLR REF.BOL 33954 - ZOOP BRASIL	2110101060001	29	86,40	0,00	6.650,07 D
008850001000002003	VLR REF.BOL 33961 - ZOOP BRASIL	2110101060001	29	36,80	0,00	6.686,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.686,87	0,00	6.686,87 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 4110101080013 - SEGUROS				SALDO ANTERIOR:	6.176,06 D	
31/05/2025						
000001001000007001	APROPRIACAO SEGURO PREDIAL REF. 05/2025	1140101010001	29	1.551,81	0,00	7.727,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.551,81	0,00	7.727,87 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080016 - VIAGENS E HOSPEDAGENS				SALDO ANTERIOR:	36.192,13 D	
16/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 16052025 - LIENAY TEIXEIRA D E M	2150101010001	29	889,50	0,00	37.081,63 D
22/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 10139 - MARCELO AZEVEDO COST	2150101010001	29	101,39	0,00	37.183,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				990,89	0,00	37.183,02 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080017 - DETETIZACAO				SALDO ANTERIOR:	9.520,00 D	
15/05/2025						
008810001000055001	REF.NF. 000002449 - ECOSERVICE		29	1.740,00	0,00	11.260,00 D
008810001000056001	REF.NF. 000002451 - ECOSERVICE		29	640,00	0,00	11.900,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.380,00	0,00	11.900,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080018 - CONDUCOES E TAXI				SALDO ANTERIOR:	21.972,41 D	
27/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000016 - RENATO SILVA		29	500,00	0,00	22.472,41 D
28/05/2025						
008810001000062001	REF.NF. 000000021 - HELTON AIRES DE PAU		29	1.380,00	0,00	23.852,41 D
008810001000068002	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.852,50	0,00	25.704,91 D
008810001000068003	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.330,00	0,00	27.034,91 D
008810001000068004	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.092,50	0,00	28.127,41 D
008810001000068005	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	190,00	0,00	28.317,41 D
008810001000068006	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	285,00	0,00	28.602,41 D
30/05/2025						
008850001000001001	REF. - CONDUCAO DE TAXI E UBER - SERVICO EXTERNO	1110101010024	29	467,50	0,00	29.069,91 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.097,50	0,00	29.069,91 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080033 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.237.429,37 D	
01/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000796 - JCB MANUT E MONTAGE		29	4.500,00	0,00	1.241.929,37 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO JCB MANUT E MONTAGEM	2110101040003	29	0,00	4.500,00	1.237.429,37 D
12/05/2025						
008810001000033001	REF.NF. 097955523 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	1.245.619,94 D
13/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001813 - NORTE GESTAO DE DOC		29	12.862,25	0,00	1.258.482,19 D
15/05/2025						
008810001000058003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	703,57	1.257.778,62 D
18/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000023827 - CXW SERVICOS E NEGO		29	850,00	0,00	1.258.628,62 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO CXW SERVICOS E NEGOC	2110101040003	29	0,00	850,00	1.257.778,62 D
21/05/2025						
008810001000073001	REF.NF. 000011298 - GALHARDI E DANTAS		29	1.809,00	0,00	1.259.587,62 D
008810001000073003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.809,00	1.257.778,62 D
008810001000074001	REF.NF. 000012785 - GALHARDI E DANTAS		29	1.090,00	0,00	1.258.868,62 D
008810001000074003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.090,00	1.257.778,62 D
22/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000014042 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	29.018,64	0,00	1.286.797,26 D
008810001000005001	REF.NF. 098045046 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	1.294.987,83 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	8.190,57	1.286.797,26 D
26/05/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000005015 - CIA CENTRAL INTELIG		29	7.664,05	0,00	1.294.461,31 D
008810001000020001	REF.NF. 000006848 - ALFEMA BELEM		29	9.000,00	0,00	1.303.461,31 D
008810001000020003	ESTORNO DE PROVISAO ALFEMA BELEM	2110101040003	29	0,00	9.000,00	1.294.461,31 D
28/05/2025						
008810001000055001	REF.NF. 000000208 - MTECH SOLUCOES EM M		29	11.000,00	0,00	1.305.461,31 D
008810001000056001	REF.NF. 000000209 - MTECH SOLUCOES EM M		29	4.000,00	0,00	1.309.461,31 D
008810001000064001	REF.NF. 000000302 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	191.075,63	0,00	1.500.536,94 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
29/05/2025						
008810001000061001	REF.NF. 000853275 - SELBETTI TECNOLOGIA		29	10.507,70	0,00	1.511.044,64 D
30/05/2025						
008810001000031001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 002/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT MES 05/2025	2110101040003	29	910,64	0,00	1.511.955,28 D
008850001000004001	VLR REF.BOL 79780 - LUNES TOUR	2110101040001	29	6.682,20	0,00	1.518.637,48 D
31/05/2025						
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 043/2024 COMP. 05/2025 - REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	2110101040003	29	9.000,00	0,00	1.527.637,48 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 049/2024 COMP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	2110101040003	29	1.090,00	0,00	1.528.727,48 D
000GCT001000013001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 050/2024 COMP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	2110101040003	29	1.809,00	0,00	1.530.536,48 D
000GCT001000041001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 062/2024 COMP. 05/2025 - CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	2110101040003	29	850,00	0,00	1.531.386,48 D
000GCT001000042001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 COMP. 05/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	2110101040003	29	7.279,93	0,00	1.538.666,41 D
000GCT001000043001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 COMP. 05/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	2110101040003	29	703,57	0,00	1.539.369,98 D
000GCT001000044001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 065/2024 COMP. 05/2025 - J C BREGA JUNIOR - ME	2110101040003	29	4.500,00	0,00	1.543.869,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				332.583,75	26.143,14	1.543.869,98 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS

CONTA - 4110101080034 - REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE — SALDO ANTERIOR: 1.757.193,73 D

31/05/2025						
008850001000001003	VLR REF.NDI 202505 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	29	392.160,00	0,00	2.149.353,73 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				392.160,00	0,00	2.149.353,73 D

CONTA	DESCRICAO
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES

CONTA - 4110101100006 - TAXAS E EMOLUMENTOS — SALDO ANTERIOR: 10.986,39 D

15/05/2025						
008850001000001002	REF. - PREFEITURA - ARRECADACAO	1110201010111	29	4.017,42	0,00	15.003,81 D
008850001000001003	REF. - CREA-PA - CREA	1110201010111	29	103,03	0,00	15.106,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.120,45	0,00	15.106,84 D

CONTA	DESCRICAO
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS

CONTA - 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS — SALDO ANTERIOR: 23.107,08 D

02/05/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010116	29	77,00	0,00	23.184,08 D
05/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	1.506,00	0,00	24.690,08 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA EP	1110201010111	29	1.347,00	0,00	26.037,08 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FORNEC	1110201010111	29	205,00	0,00	26.242,08 D
06/05/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	114,00	0,00	26.356,08 D
008850001000002003	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	127,73	0,00	26.483,81 D
07/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	17,00	0,00	26.500,81 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	24,00	0,00	26.524,81 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	9,00	0,00	26.533,81 D
08/05/2025						

A TRANSPORTAR : 26.545,81 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010002	- DESPESAS BANCARIAS			SALDO ANTERIOR:	23.107,08 D	
DE TRANSPORTE :						26.545,81 D
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	12,00	0,00	26.545,81 D
09/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	6,00	0,00	26.551,81 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.587,81 D
12/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	52,00	0,00	26.639,81 D
13/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	60,00	0,00	26.699,81 D
14/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	6,00	0,00	26.705,81 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.741,81 D
15/05/2025						
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	3,00	0,00	26.744,81 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	17,00	0,00	26.761,81 D
16/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	24,00	0,00	26.785,81 D
20/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.821,81 D
22/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	21,00	0,00	26.842,81 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.878,81 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	51,00	0,00	26.929,81 D
23/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.965,81 D
26/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ II	1110201010111	29	121,00	0,00	27.086,81 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	24,00	0,00	27.110,81 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE SERVICOS	1110201010098	29	467,00	0,00	27.577,81 D
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	94,00	0,00	27.671,81 D
27/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	48,00	0,00	27.719,81 D
28/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	180,00	0,00	27.899,81 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	12,00	0,00	27.911,81 D
29/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	3,00	0,00	27.914,81 D
30/05/2025						
008850001000002005	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	136,00	0,00	28.050,81 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.943,73	0,00	28.050,81 D
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010007	- MULTAS			SALDO ANTERIOR:	1.694,83 D	
27/05/2025						
008850001000001024	MULTA PGTO.NF 000558661 - BIONEXO	1110201010111	29	160,80	0,00	1.855,63 D
28/05/2025						
008850001000001018	MULTA PGTO.NF 000300078 - PRO-RAD MATRI	1110201010111	29	5,84	0,00	1.861,47 D
30/05/2025						
008850001000002012	MULTA PGTO.NF 000002141 - TECNOAR	1110201010111	29	6,36	0,00	1.867,83 D
008850001000002014	MULTA PGTO.NF 000002142 - TECNOAR	1110201010111	29	1,82	0,00	1.869,65 D
008850001000002017	MULTA PGTO.NF 000002904 - HELP SAUDE ST	1110201010111	29	21,54	0,00	1.891,19 D
A TRANSPORTAR :						1.907,57 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010007	- MULTAS			SALDO ANTERIOR:	1.694,83 D	
DE TRANSPORTE :						1.907,57 D
008850001000002021	MULTA PGTO.NF 000005602 - MUNDO DAS LAM	1110201010111	29	16,38	0,00	1.907,57 D
008850001000002030	MULTA PGTO.NF 000008678 - DIGEMAN DISTR	1110201010111	29	2,20	0,00	1.909,77 D
008850001000002173	MULTA PGTO.NF 000047751 - ALTAMED DISTR	1110201010111	29	2,91	0,00	1.912,68 D
008850001000002179	MULTA PGTO.NF 000154161 - MED CARE SOLU	1110201010111	29	1,12	0,00	1.913,80 D
008850001000002181	MULTA PGTO.NF 000154752 - MED CARE SOLU	1110201010111	29	2,98	0,00	1.916,78 D
008850001000002184	MULTA PGTO.NF 000162373 - F&F DIST PROD	1110201010111	29	20,05	0,00	1.936,83 D
008850001000002255	MULTA PGTO.NF 000811092 - SUPERMED COM.	1110201010111	29	5,98	0,00	1.942,81 D
008850001000002264	MULTA PGTO.NF 000002063 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	0,01	0,00	1.942,82 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				247,99	0,00	1.942,82 D
CONTA	DESCRICAO					
411020102	- PERDAS DIVERSAS					
CONTA - 4110201020002	- PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE			SALDO ANTERIOR:	42.082,18 D	
31/05/2025						
000001001000004045	PERDA MAT USO PACIENTE 05/2025	1130101010002	29	14.070,70	0,00	56.152,88 D
000001001000004046	PERDA DROGAS E MEDICAMENTOS 05/2025	1130101010001	29	5.890,29	0,00	62.043,17 D
000001001000004047	PERDA FIOS CIRURGICOS 05/2025	1130101010018	29	987,71	0,00	63.030,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				20.948,70	0,00	63.030,88 D
CONTA	DESCRICAO					
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 4810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL			SALDO ANTERIOR:	2.969.373,41 D	
31/05/2025						
008890001000001005	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2025	3810101010001	29	691.242,70	0,00	3.660.616,11 D
008890001000001006	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 05/2025	3810101010001	29	69.124,34	0,00	3.729.740,45 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				760.367,04	0,00	3.729.740,45 D
CONTA	DESCRICAO					
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 4810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL			SALDO ANTERIOR:	1.651.200,00 D	
31/05/2025						
000001001000008004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 05/2025	2810101010003	29	392.160,00	0,00	2.043.360,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				392.160,00	0,00	2.043.360,00 D
T O T A L G E R A L ==>				275.812.693,71	275.812.693,71	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES					
CONTA - 4110101100006 - TAXAS E EMOLUMENTOS				SALDO ANTERIOR:	10.986,39 D	
15/05/2025						
008850001000001002	REF. - PREFEITURA - ARRECADACAO	1110201010111	29	4.017,42	0,00	15.003,81 D
008850001000001003	REF. - CREA-PA - CREA	1110201010111	29	103,03	0,00	15.106,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.120,45	0,00	15.106,84 D
T O T A L G E R A L ==>				4.120,45	0,00	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	23.107,08 D	
02/05/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010116	29	77,00	0,00	23.184,08 D
05/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	1.506,00	0,00	24.690,08 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA EP	1110201010111	29	1.347,00	0,00	26.037,08 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FORNEC	1110201010111	29	205,00	0,00	26.242,08 D
06/05/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	114,00	0,00	26.356,08 D
008850001000002003	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	127,73	0,00	26.483,81 D
07/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	17,00	0,00	26.500,81 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	24,00	0,00	26.524,81 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	9,00	0,00	26.533,81 D
08/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	12,00	0,00	26.545,81 D
09/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	6,00	0,00	26.551,81 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.587,81 D
12/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	52,00	0,00	26.639,81 D
13/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	60,00	0,00	26.699,81 D
14/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	6,00	0,00	26.705,81 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.741,81 D
15/05/2025						
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	3,00	0,00	26.744,81 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	17,00	0,00	26.761,81 D
16/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	24,00	0,00	26.785,81 D
20/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.821,81 D
22/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	21,00	0,00	26.842,81 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.878,81 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	51,00	0,00	26.929,81 D
23/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	36,00	0,00	26.965,81 D
26/05/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ II	1110201010111	29	121,00	0,00	27.086,81 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	24,00	0,00	27.110,81 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE SERVICOS	1110201010098	29	467,00	0,00	27.577,81 D
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	94,00	0,00	27.671,81 D
27/05/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	48,00	0,00	27.719,81 D
28/05/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010111	29	180,00	0,00	27.899,81 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	12,00	0,00	27.911,81 D
29/05/2025						
A TRANSPORTAR :						27.914,81 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010002	- DESPESAS BANCARIAS			SALDO ANTERIOR:	23.107,08 D	
DE TRANSPORTE :						27.914,81 D
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	3,00	0,00	27.914,81 D
30/05/2025						
008850001000002005	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	136,00	0,00	28.050,81 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.943,73	0,00	28.050,81 D
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010007	- MULTAS			SALDO ANTERIOR:	1.694,83 D	
27/05/2025						
008850001000001024	MULTA PGTO.NF 000558661 - BIONEXO	1110201010111	29	160,80	0,00	1.855,63 D
28/05/2025						
008850001000001018	MULTA PGTO.NF 000300078 - PRO-RAD MATRI	1110201010111	29	5,84	0,00	1.861,47 D
30/05/2025						
008850001000002012	MULTA PGTO.NF 000002141 - TECNOAR	1110201010111	29	6,36	0,00	1.867,83 D
008850001000002014	MULTA PGTO.NF 000002142 - TECNOAR	1110201010111	29	1,82	0,00	1.869,65 D
008850001000002017	MULTA PGTO.NF 000002904 - HELP SAUDE ST	1110201010111	29	21,54	0,00	1.891,19 D
008850001000002021	MULTA PGTO.NF 000005602 - MUNDO DAS LAM	1110201010111	29	16,38	0,00	1.907,57 D
008850001000002030	MULTA PGTO.NF 000008678 - DIGEMAN DISTR	1110201010111	29	2,20	0,00	1.909,77 D
008850001000002173	MULTA PGTO.NF 000047751 - ALTAMED DISTR	1110201010111	29	2,91	0,00	1.912,68 D
008850001000002179	MULTA PGTO.NF 000154161 - MED CARE SOLU	1110201010111	29	1,12	0,00	1.913,80 D
008850001000002181	MULTA PGTO.NF 000154752 - MED CARE SOLU	1110201010111	29	2,98	0,00	1.916,78 D
008850001000002184	MULTA PGTO.NF 000162373 - F&F DIST PROD	1110201010111	29	20,05	0,00	1.936,83 D
008850001000002255	MULTA PGTO.NF 000811092 - SUPERMED COM.	1110201010111	29	5,98	0,00	1.942,81 D
008850001000002264	MULTA PGTO.NF 000002063 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	0,01	0,00	1.942,82 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				247,99	0,00	1.942,82 D
T O T A L G E R A L ==>				5.191,72	0,00	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	835.391,40 D	
08/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000326 - DIVINA MED HOSPITAL		29	826,80	0,00	836.218,20 D
008810001000005001	REF.NF. 000051615 - CRISTALFARMA		29	18.680,00	0,00	854.898,20 D
008810001000006001	REF.NF. 000052090 - ALFAMED		29	691,20	0,00	855.589,40 D
008810001000008001	REF.NF. 000163388 - F CARDOSO		29	512,50	0,00	856.101,90 D
09/05/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000067426 - NATAN		29	670,00	0,00	856.771,90 D
12/05/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000044276 - R.C. ZAGALLO		29	105.601,30	0,00	962.373,20 D
008810001000020001	REF.NF. 000044277 - R.C. ZAGALLO		29	730,00	0,00	963.103,20 D
14/05/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000002934 - HELP SAUDE STORE LT		29	510,00	0,00	963.613,20 D
008810001000025001	REF.NF. 000008650 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	3.964,10	0,00	967.577,30 D
008810001000027001	REF.NF. 000008678 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	732,00	0,00	968.309,30 D
008810001000029001	REF.NF. 000013751 - ONCONORTE LTDA		29	1.664,81	0,00	969.974,11 D
008810001000039001	REF.NF. 000017960 - LN DISTRIB PROD HOS		29	4.005,12	0,00	973.979,23 D
008810001000054001	REF.NF. 000034102 - COM REPR PRADO		29	6.760,00	0,00	980.739,23 D
008810001000058001	REF.NF. 000044358 - R.C. ZAGALLO		29	48.465,00	0,00	1.029.204,23 D
008810001000060001	REF.NF. 000044378 - R.C. ZAGALLO		29	1.451,20	0,00	1.030.655,43 D
008810001000062001	REF.NF. 000047926 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	8.074,74	0,00	1.038.730,17 D
008810001000063001	REF.NF. 000047955 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	919,50	0,00	1.039.649,67 D
008810001000064001	REF.NF. 000051632 - CRISTALFARMA		29	8.400,00	0,00	1.048.049,67 D
008810001000065001	REF.NF. 000051641 - CRISTALFARMA		29	24.940,00	0,00	1.072.989,67 D
008810001000066001	REF.NF. 000052104 - ALFAMED		29	378,88	0,00	1.073.368,55 D
008810001000067001	REF.NF. 000052105 - ALFAMED		29	6.444,00	0,00	1.079.812,55 D
008810001000068001	REF.NF. 000052106 - ALFAMED		29	5.832,00	0,00	1.085.644,55 D
008810001000069001	REF.NF. 000052117 - ALFAMED		29	37.436,64	0,00	1.123.081,19 D
008810001000070001	REF.NF. 000052159 - ALFAMED		29	284,00	0,00	1.123.365,19 D
008810001000071001	REF.NF. 000081111 - BELIVE MEDICAL PROD		29	6.000,00	0,00	1.129.365,19 D
008810001000072001	REF.NF. 000081364 - BELIVE MEDICAL PROD		29	7.760,00	0,00	1.137.125,19 D
008810001000073001	REF.NF. 000098490 - FARMATER MEDICAMENT		29	3.341,80	0,00	1.140.466,99 D
008810001000078001	REF.NF. 000163535 - F CARDOSO		29	4.798,25	0,00	1.145.265,24 D
008810001000080001	REF.NF. 000163852 - F&F DIST PROD FARM		29	6.760,00	0,00	1.152.025,24 D
008810001000081001	REF.NF. 000163905 - F&F DIST PROD FARM		29	59.008,68	0,00	1.211.033,92 D
008810001000085001	REF.NF. 000177633 - M M LOBATO		29	5.073,60	0,00	1.216.107,52 D
008810001000086001	REF.NF. 000183457 - BRASFARMA		29	15.250,90	0,00	1.231.358,42 D
15/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001949 - DISTRIMED DISTRIB.		29	2.672,25	0,00	1.234.030,67 D
008810001000008001	REF.NF. 000013013 - FARMACEUTICA		29	3.461,00	0,00	1.237.491,67 D
008810001000024001	REF.NF. 000044340 - R.C. ZAGALLO		29	10.530,00	0,00	1.248.021,67 D
008810001000026001	REF.NF. 000163956 - F&F DIST PROD FARM		29	47.250,00	0,00	1.295.271,67 D
008810001000027001	REF.NF. 000177718 - M M LOBATO		29	450,00	0,00	1.295.721,67 D
16/05/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000026662 - FARMACIA POPULAR DE		29	41,28	0,00	1.295.762,95 D
008810001000037001	REF.NF. 000044396 - R.C. ZAGALLO		29	7.691,36	0,00	1.303.454,31 D
008810001000038001	REF.NF. 000044397 - R.C. ZAGALLO		29	2.780,00	0,00	1.306.234,31 D
008810001000039001	REF.NF. 000044458 - R.C. ZAGALLO		29	1.376,96	0,00	1.307.611,27 D
008810001000049001	REF.NF. 004766161 - LIDER COMERCIO E IN		29	95,90	0,00	1.307.707,17 D
21/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000001967 - DISTRIMED DISTRIB.		29	371,70	0,00	1.308.078,87 D
008810001000015001	REF.NF. 000008753 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.310,10	0,00	1.309.388,97 D
008810001000016001	REF.NF. 000008754 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	362,88	0,00	1.309.751,85 D
008810001000018001	REF.NF. 000016661 - NOVA MEDICA		29	2.300,00	0,00	1.312.051,85 D
008810001000019001	REF.NF. 000016662 - NOVA MEDICA		29	1.920,00	0,00	1.313.971,85 D
008810001000055001	REF.NF. 000043255 - SULMEDIC COMERCIO D		29	11.300,00	0,00	1.325.271,85 D
008810001000056001	REF.NF. 000044465 - R.C. ZAGALLO		29	11.040,00	0,00	1.336.311,85 D
008810001000058001	REF.NF. 000051696 - CRISTALFARMA		29	288,00	0,00	1.336.599,85 D
008810001000059001	REF.NF. 000052215 - ALFAMED		29	575,20	0,00	1.337.175,05 D
008810001000060001	REF.NF. 000163694 - F CARDOSO		29	45,00	0,00	1.337.220,05 D
008810001000061001	REF.NF. 000163711 - F CARDOSO		29	642,35	0,00	1.337.862,40 D

A TRANSPORTAR : 1.355.836,60 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	835.391,40 D	
DE TRANSPORTE :						1.355.836,60 D
008810001000062001	REF.NF. 000164635 - F&F DIST PROD FARM		29	17.974,20	0,00	1.355.836,60 D
008810001000063001	REF.NF. 000177956 - M M LOBATO		29	3.047,45	0,00	1.358.884,05 D
008810001000064001	REF.NF. 000183824 - BRASFARMA		29	833,00	0,00	1.359.717,05 D
008810001000065001	REF.NF. 000307064 - PONTAMED		29	5.780,00	0,00	1.365.497,05 D
008810001000068001	REF.NF. 001222334 - MEDILAR		29	8.253,00	0,00	1.373.750,05 D
008810001000069001	REF.NF. 001222781 - MEDILAR		29	9.110,00	0,00	1.382.860,05 D
23/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000328 - DIVINA MED HOSPITAL		29	4.914,00	0,00	1.387.774,05 D
008810001000011001	REF.NF. 000008776 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	579,00	0,00	1.388.353,05 D
008810001000012001	REF.NF. 000008778 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	476,00	0,00	1.388.829,05 D
008810001000025001	REF.NF. 000048144 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	5.085,84	0,00	1.393.914,89 D
008810001000027001	REF.NF. 000048225 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	1.084,80	0,00	1.394.999,69 D
008810001000028001	REF.NF. 000048283 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	919,50	0,00	1.395.919,19 D
008810001000029001	REF.NF. 000052264 - ALFAMED		29	3.885,60	0,00	1.399.804,79 D
008810001000030001	REF.NF. 000293360 - ANTIBIOTICOS		29	19.460,00	0,00	1.419.264,79 D
24/05/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000044519 - R.C. ZAGALLO		29	4.415,00	0,00	1.423.679,79 D
008810001000024001	REF.NF. 000178093 - M M LOBATO		29	588,50	0,00	1.424.268,29 D
26/05/2025						
008810001000005001	REF.NF. 020250605 - R A M MACEDO FARMAC		29	160,00	0,00	1.424.428,29 D
008810001000007001	REF.NF. 048300096 - LIDER COMERCIO E IN		29	79,60	0,00	1.424.507,89 D
28/05/2025						
008810001000033001	REF.NF. 000044590 - R.C. ZAGALLO		29	7.599,00	0,00	1.432.106,89 D
008810001000034001	REF.NF. 000052287 - ALFAMED		29	10.938,90	0,00	1.443.045,79 D
29/05/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000008847 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.349,10	0,00	1.444.394,89 D
008810001000054001	REF.NF. 000139837 - HOSPDROGAS COMERCIA		29	600,48	0,00	1.444.995,37 D
008810001000057001	REF.NF. 000307996 - PONTAMED		29	7.188,00	0,00	1.452.183,37 D
30/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000329 - DIVINA MED HOSPITAL		29	2.444,80	0,00	1.454.628,17 D
008810001000005001	REF.NF. 000008877 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.447,50	0,00	1.456.075,67 D
008810001000007001	REF.NF. 000027391 - FARMACIA POPULAR DE		29	110,97	0,00	1.456.186,64 D
008810001000010001	REF.NF. 000048453 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	334,00	0,00	1.456.520,64 D
008810001000011001	REF.NF. 000052336 - ALFAMED		29	2.232,36	0,00	1.458.753,00 D
008810001000013001	REF.NF. 000082112 - BELIVE MEDICAL PROD		29	6.000,00	0,00	1.464.753,00 D
008810001000015001	REF.NF. 000164025 - F CARDOSO		29	429,00	0,00	1.465.182,00 D
008810001000018001	REF.NF. 000652815 - LIDER COMERCIO E IN		29	64,50	0,00	1.465.246,50 D
008810001000029001	REF.NF. 004766545 - LIDER COMERCIO E IN		29	39,80	0,00	1.465.286,30 D
008810001000030001	REF.NF. 005052025 - SESPA		29	274,50	0,00	1.465.560,80 D
008810001000080001	REF.NF. 000044628 - R.C. ZAGALLO		29	128.063,10	0,00	1.593.623,90 D
008810001000081001	REF.NF. 000044633 - R.C. ZAGALLO		29	5.670,00	0,00	1.599.293,90 D
008810001000084001	REF.NF. 000165774 - F&F DIST PROD FARM		29	13.260,00	0,00	1.612.553,90 D
008810001000085001	REF.NF. 000165797 - F&F DIST PROD FARM		29	1.200,00	0,00	1.613.753,90 D
008810001000087001	REF.NF. 000178463 - M M LOBATO		29	485,30	0,00	1.614.239,20 D
31/05/2025						
000001001000002051	EMPRESTIMO DROGAS E MEDIC ENT 05/2025	1130101010051	29	597,37	0,00	1.614.836,57 D
000001001000003036	EMPRESTIMO DROGAS E MEDICAM SAI 05/2025	1130101010050	29	0,00	425,36	1.614.411,21 D
000001001000004046	PERDA DROGAS E MEDICAMENTOS 05/2025	4110201020002	29	0,00	5.890,29	1.608.520,92 D
000001001000005008	CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS 05/2025	4110101060001	29	0,00	682.978,91	925.542,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				779.445,17	689.294,56	925.542,01 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.781,65 D	
08/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000040478 - TRIMED		29	600,00	0,00	682.381,65 D
008810001000007001	REF.NF. 000163382 - F CARDOSO		29	320,00	0,00	682.701,65 D
09/05/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000002919 - HELP SAUDE STORE LT		29	932,40	0,00	683.634,05 D
A TRANSPORTAR :						685.122,45 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.781,65 D	
DE TRANSPORTE :						685.122,45 D
008810001000009001	REF.NF. 000004565 - UROCARDIO MATERIAL		29	1.488,40	0,00	685.122,45 D
008810001000010001	REF.NF. 000007798 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.160,00	0,00	686.282,45 D
008810001000011001	REF.NF. 000019357 - MEDICAL SHOPPING		29	2.273,20	0,00	688.555,65 D
008810001000018001	REF.NF. 000163385 - F CARDOSO		29	15.750,00	0,00	704.305,65 D
008810001000019001	REF.NF. 000163387 - F CARDOSO		29	22.524,54	0,00	726.830,19 D
008810001000020001	REF.NF. 000163389 - F CARDOSO		29	7.766,73	0,00	734.596,92 D
008810001000021001	REF.NF. 000163400 - F CARDOSO		29	600,00	0,00	735.196,92 D
12/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000890 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	5.000,00	0,00	740.196,92 D
008810001000004001	REF.NF. 000001198 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	73.273,70	0,00	813.470,62 D
008810001000014001	REF.NF. 000018977 - GUILBER FARM		29	709,50	0,00	814.180,12 D
008810001000015001	REF.NF. 000018979 - GUILBER FARM		29	495,00	0,00	814.675,12 D
008810001000018001	REF.NF. 000044275 - R.C. ZAGALLO		29	6.092,00	0,00	820.767,12 D
008810001000024001	REF.NF. 000177451 - M M LOBATO		29	3.040,00	0,00	823.807,12 D
14/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000915 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	3.728,00	0,00	827.535,12 D
008810001000005001	REF.NF. 000000919 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	270,00	0,00	827.805,12 D
008810001000006001	REF.NF. 000001215 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	13.836,00	0,00	841.641,12 D
008810001000007001	REF.NF. 000001288 - RW MATERIAIS MEDICO		29	3.000,00	0,00	844.641,12 D
008810001000008001	REF.NF. 000001296 - ORTOMED LTDA		29	3.505,60	0,00	848.146,72 D
008810001000018001	REF.NF. 000002768 - JL DOS SANTOS COM P		29	1.035,60	0,00	849.182,32 D
008810001000019001	REF.NF. 000002772 - JL DOS SANTOS COM P		29	90,00	0,00	849.272,32 D
008810001000021001	REF.NF. 000002936 - HELP SAUDE STORE LT		29	23.652,84	0,00	872.925,16 D
008810001000022001	REF.NF. 000002950 - HELP SAUDE STORE LT		29	6.970,12	0,00	879.895,28 D
008810001000024001	REF.NF. 000008649 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	895,17	0,00	880.790,45 D
008810001000030001	REF.NF. 000014224 - BRASIL SHOPPING LTD		29	149,70	0,00	880.940,15 D
008810001000034001	REF.NF. 000014304 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.200,00	0,00	882.140,15 D
008810001000036001	REF.NF. 000014321 - BRASIL SHOPPING LTD		29	8.521,03	0,00	890.661,18 D
008810001000040001	REF.NF. 000017961 - LN DISTRIB PROD HOS		29	1.224,87	0,00	891.886,05 D
008810001000041001	REF.NF. 000017972 - LN DISTRIB PROD HOS		29	699,30	0,00	892.585,35 D
008810001000042001	REF.NF. 000018689 - IFS		29	1.448,00	0,00	894.033,35 D
008810001000044001	REF.NF. 000018695 - IFS		29	1.710,00	0,00	895.743,35 D
008810001000045001	REF.NF. 000018996 - GUILBER FARM		29	514,80	0,00	896.258,15 D
008810001000046001	REF.NF. 000019009 - GUILBER FARM		29	495,00	0,00	896.753,15 D
008810001000047001	REF.NF. 000019388 - MEDICAL SHOPPING		29	2.712,62	0,00	899.465,77 D
008810001000048001	REF.NF. 000019389 - MEDICAL SHOPPING		29	3.723,16	0,00	903.188,93 D
008810001000049001	REF.NF. 000019391 - MEDICAL SHOPPING		29	5.032,00	0,00	908.220,93 D
008810001000053001	REF.NF. 000034100 - COM REPR PRADO		29	3.685,00	0,00	911.905,93 D
008810001000055001	REF.NF. 000040515 - TRIMED		29	1.055,70	0,00	912.961,63 D
008810001000056001	REF.NF. 000040540 - TRIMED		29	2.735,52	0,00	915.697,15 D
008810001000061001	REF.NF. 000047908 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	1.055,60	0,00	916.752,75 D
008810001000066003	REF.NF. 000052104 - ALFAMED		29	1.530,00	0,00	918.282,75 D
008810001000074001	REF.NF. 000155187 - MED CARE SOLUTION		29	14.136,30	0,00	932.419,05 D
008810001000076001	REF.NF. 000163532 - F CARDOSO		29	1.045,00	0,00	933.464,05 D
008810001000077001	REF.NF. 000163533 - F CARDOSO		29	3.241,00	0,00	936.705,05 D
008810001000079001	REF.NF. 000163559 - F CARDOSO		29	528,00	0,00	937.233,05 D
008810001000084001	REF.NF. 000177619 - M M LOBATO		29	616,25	0,00	937.849,30 D
008810001000088001	REF.NF. 000811092 - SUPERMED COM. E IMP		29	3.599,18	0,00	941.448,48 D
15/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001214 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	92.240,40	0,00	1.033.688,88 D
008810001000002001	REF.NF. 000001948 - DISTRIMED DISTRIB.		29	5.409,80	0,00	1.039.098,68 D
008810001000005001	REF.NF. 000002941 - HELP SAUDE STORE LT		29	2.233,50	0,00	1.041.332,18 D
008810001000008003	REF.NF. 000013013 - FARMACEUTICA		29	11.304,26	0,00	1.052.636,44 D
008810001000009001	REF.NF. 000019014 - GUILBER FARM		29	2.168,10	0,00	1.054.804,54 D
16/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000857 - D M COMERCIO E SERV		29	798,00	0,00	1.055.602,54 D
008810001000003001	REF.NF. 000000858 - D M COMERCIO E SERV		29	1.965,66	0,00	1.057.568,20 D
008810001000005001	REF.NF. 000000930 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	3.570,00	0,00	1.061.138,20 D
008810001000006001	REF.NF. 000002080 - C SILVA COM TECIDOS		29	5.646,30	0,00	1.066.784,50 D
008810001000016001	REF.NF. 000014339 - BRASIL SHOPPING LTD		29	55,80	0,00	1.066.840,30 D
008810001000019001	REF.NF. 000019020 - GUILBER FARM		29	4.324,00	0,00	1.071.164,30 D
008810001000020001	REF.NF. 000019413 - MEDICAL SHOPPING		29	654,71	0,00	1.071.819,01 D
008810001000040001	REF.NF. 000052196 - ALFAMED		29	738,00	0,00	1.072.557,01 D
A TRANSPORTAR :						1.074.457,01 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.781,65 D	
DE TRANSPORTE :						1.074.457,01 D
008810001000045001	REF.NF. 000177907 - M M LOBATO		29	1.900,00	0,00	1.074.457,01 D
21/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000001222 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	14.211,00	0,00	1.088.668,01 D
008810001000005001	REF.NF. 000001223 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	3.902,95	0,00	1.092.570,96 D
008810001000006001	REF.NF. 000001966 - DISTRIMED DISTRIB.		29	1.587,20	0,00	1.094.158,16 D
008810001000012001	REF.NF. 000002985 - HELP SAUDE STORE LT		29	11.326,16	0,00	1.105.484,32 D
008810001000014001	REF.NF. 000007890 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.434,00	0,00	1.106.918,32 D
008810001000017001	REF.NF. 000014388 - BRASIL SHOPPING LTD		29	3.668,10	0,00	1.110.586,42 D
008810001000021001	REF.NF. 000019034 - GUILBER FARM		29	517,50	0,00	1.111.103,92 D
008810001000022001	REF.NF. 000019437 - MEDICAL SHOPPING		29	3.810,00	0,00	1.114.913,92 D
008810001000057001	REF.NF. 000048149 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	736,00	0,00	1.115.649,92 D
008810001000059003	REF.NF. 000052215 - ALFAMED		29	395,20	0,00	1.116.045,12 D
008810001000060003	REF.NF. 000163694 - F CARDOSO		29	3.367,20	0,00	1.119.412,32 D
23/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000000953 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	190,00	0,00	1.119.602,32 D
008810001000004001	REF.NF. 000000961 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	500,00	0,00	1.120.102,32 D
008810001000021001	REF.NF. 000018015 - LN DISTRIB PROD HOS		29	1.947,85	0,00	1.122.050,17 D
008810001000023001	REF.NF. 000040646 - TRIMED		29	222,00	0,00	1.122.272,17 D
008810001000024001	REF.NF. 000040648 - TRIMED		29	1.200,00	0,00	1.123.472,17 D
24/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000018710 - IFS		29	456,00	0,00	1.123.928,17 D
008810001000005001	REF.NF. 000023141 - OMNIELMASTER HEMOME		29	6.836,00	0,00	1.130.764,17 D
008810001000006001	REF.NF. 000023142 - OMNIELMASTER HEMOME		29	567,00	0,00	1.131.331,17 D
26/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000013917 - IMPLANTUS MATERIAIS		29	560,00	0,00	1.131.891,17 D
28/05/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000001228 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	3.099,00	0,00	1.134.990,17 D
008810001000007001	REF.NF. 000001229 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	7.865,00	0,00	1.142.855,17 D
008810001000012001	REF.NF. 000003003 - HELP SAUDE STORE LT		29	2.793,06	0,00	1.145.648,23 D
008810001000036001	REF.NF. 000163901 - F CARDOSO		29	528,00	0,00	1.146.176,23 D
29/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000524 - ATHAN COMMERCE EQUI		29	4.800,00	0,00	1.150.976,23 D
008810001000003001	REF.NF. 000000972 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	224,40	0,00	1.151.200,63 D
008810001000004001	REF.NF. 000001231 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	4.195,50	0,00	1.155.396,13 D
008810001000011001	REF.NF. 000008846 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	579,50	0,00	1.155.975,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000019069 - GUILBER FARM		29	209,70	0,00	1.156.185,33 D
008810001000055001	REF.NF. 000153424 - INJEX INDUSTRIA CIR		29	8.250,30	0,00	1.164.435,63 D
30/05/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000979 - AF DISTRIBUICAO, RE		29	4.050,00	0,00	1.168.485,63 D
008810001000004001	REF.NF. 000001995 - DISTRIMED DISTRIB.		29	3.872,54	0,00	1.172.358,17 D
008810001000006001	REF.NF. 000014520 - BRASIL SHOPPING LTD		29	193,50	0,00	1.172.551,67 D
008810001000010003	REF.NF. 000048453 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	3.000,80	0,00	1.175.552,47 D
008810001000012001	REF.NF. 000072025 - UNIVERSIDADE ESTADU		29	591,14	0,00	1.176.143,61 D
008810001000014001	REF.NF. 000164024 - F CARDOSO		29	23.475,00	0,00	1.199.618,61 D
008810001000016001	REF.NF. 000164027 - F CARDOSO		29	14.175,00	0,00	1.213.793,61 D
008810001000039001	REF.NF. 000019075 - GUILBER FARM		29	592,50	0,00	1.214.386,11 D
008810001000079001	REF.NF. 000044627 - R.C. ZAGALLO		29	5.432,00	0,00	1.219.818,11 D
008810001000083001	REF.NF. 000164026 - F CARDOSO		29	7.311,12	0,00	1.227.129,23 D
008810001000086001	REF.NF. 000178462 - M M LOBATO		29	3.040,00	0,00	1.230.169,23 D
31/05/2025						
000001001000002052	EMPRESTIMO MAT DE USO PAC ENT 05/2025	1130101010051	29	1.881,75	0,00	1.232.050,98 D
000001001000003034	EMPRESTIMO MAT USO PACIENTE SAI 05/2025	1130101010050	29	0,00	363,91	1.231.687,07 D
000001001000004045	PERDA MAT USO PACIENTE 05/2025	4110201020002	29	0,00	14.070,70	1.217.616,37 D
000001001000005007	CONSUMO MAT USO DO PACIENTE 05/2025	4110101060002	29	0,00	591.615,97	626.000,40 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				550.269,33	606.050,58	626.000,40 D
T O T A L G E R A L ==>				1.329.714,50	1.295.345,14	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080001	- ALUGUEL			SALDO ANTERIOR:	37.000,00 D	
30/05/2025						
008810001000037001	REF.NF. 000016160 - JOSE LUIZ FAVA		29	9.250,00	0,00	46.250,00 D
008810001000037003	ESTORNO DE PROVISAO JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	0,00	9.250,00	37.000,00 D
31/05/2025						
000GCT001000016001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 053/2024 CO MP. 05/2025 - JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	9.250,00	0,00	46.250,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				18.500,00	9.250,00	46.250,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080002	- ENERGIA ELETRICA			SALDO ANTERIOR:	986.579,93 D	
02/05/2025						
008850001000002001	VLR REF.FT 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	87,62	0,00	986.667,55 D
30/05/2025						
008850001000002001	VLR REF.NF 202505 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	159.147,04	0,00	1.145.814,59 D
31/05/2025						
000001001000011009	PROVISAO CEMIG 05/2025	2110101040002	29	104.090,56	0,00	1.249.905,15 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				263.325,22	0,00	1.249.905,15 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080003	- TELEFONE			SALDO ANTERIOR:	10.728,36 D	
01/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000016785 - TELEFONICA DO BRASI		29	958,82	0,00	11.687,18 D
30/05/2025						
008810001000038001	REF.NF. 000016693 - CLARO - BELEM		29	1.715,65	0,00	13.402,83 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.674,47	0,00	13.402,83 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080004	- AGUA E ESGOTO			SALDO ANTERIOR:	8.481,21 D	
30/05/2025						
008850001000002004	VLR REF.FT 202505 - COSANPA	2110101040002	29	1.321,40	0,00	9.802,61 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.321,40	0,00	9.802,61 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080007	- INTERNET			SALDO ANTERIOR:	6.385,95 D	
17/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000016594 - TELEFONICA DO BRASI		29	1.623,65	0,00	8.009,60 D
008810001000002001	REF.NF. 000016595 - TELEFONICA DO BRASI		29	21,98	0,00	8.031,58 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.645,63	0,00	8.031,58 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080008	- CORREIOS			SALDO ANTERIOR:	1.837,83 D	
30/05/2025						
008850001000001003	REF. - CORREIOS - ENVIO DE TELEGRAMA	1110101010024	29	385,62	0,00	2.223,45 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				385,62	0,00	2.223,45 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO			SALDO ANTERIOR:	27.344,19 D	
31/05/2025						
000001001000001001	INCORPORACAO DE BENS SESPA - APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	1230101010001	29	0,00	0,96	27.343,23 D
000001001000001003	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO TELEFONICOS	1230101010002	29	0,00	0,33	27.342,90 D
000001001000001006	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	1230101010006	29	0,00	3,04	27.339,86 D
000001001000001011	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	29	0,00	1,65	27.338,21 D

A TRANSPORTAR : 27.327,93 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO			SALDO ANTERIOR:	27.344,19 D	
DE TRANSPORTE :						27.327,93 D
000001001000001013	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILOS	1230101010011	29	0,00	10,28	27.327,93 D
000001001000001015	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	1230101010012	29	0,00	5,52	27.322,41 D
000001001000001021	INCORPORACAO DE BENS SESPA - INST CIRURG	1230101010009	29	0,00	0,01	27.322,40 D
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020009	29	2.310,53	0,00	29.632,93 D
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020010	29	861,86	0,00	30.494,79 D
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020005	29	3.155,10	0,00	33.649,89 D
008860001000001004	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020006	29	74,25	0,00	33.724,14 D
008860001000001005	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020011	29	380,83	0,00	34.104,97 D
008860001000001006	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020012	29	313,30	0,00	34.418,27 D
008860001000001007	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1230101020001	29	209,67	0,00	34.627,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.305,54	21,79	34.627,94 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080011	- AMORTIZACAO			SALDO ANTERIOR:	46,60 D	
31/05/2025						
000001001000001024	INCORPORACAO DE BENS SESPA - SOFTWARES	1240101010002	29	0,00	7,45	39,15 D
008860001000001008	DEPRECIACAO ATIVO REF 05/2025	1240101020002	29	19,11	0,00	58,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19,11	7,45	58,26 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080012	- CURSOS E CONGRESSOS			SALDO ANTERIOR:	0,00	
27/05/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000033954 - QGA SERV DE ACREDIT		29	4.603,09	0,00	4.603,09 D
008810001000011001	REF.NF. 000033961 - QGA SERV DE ACREDIT		29	1.960,58	0,00	6.563,67 D
30/05/2025						
008850001000002002	VLR REF.BOL 33954 - ZOOP BRASIL	2110101060001	29	86,40	0,00	6.650,07 D
008850001000002003	VLR REF.BOL 33961 - ZOOP BRASIL	2110101060001	29	36,80	0,00	6.686,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.686,87	0,00	6.686,87 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080013	- SEGUROS			SALDO ANTERIOR:	6.176,06 D	
31/05/2025						
000001001000007001	APROPRIACAO SEGURO PREDIAL REF. 05/2025	1140101010001	29	1.551,81	0,00	7.727,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.551,81	0,00	7.727,87 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080016	- VIAGENS E HOSPEDAGENS			SALDO ANTERIOR:	36.192,13 D	
16/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 16052025 - LIENAY TEIXEIRA D E M	2150101010001	29	889,50	0,00	37.081,63 D
22/05/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 10139 - MARCELO AZEVEDO COST	2150101010001	29	101,39	0,00	37.183,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				990,89	0,00	37.183,02 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080017	- DETETIZACAO			SALDO ANTERIOR:	9.520,00 D	
15/05/2025						
008810001000055001	REF.NF. 000002449 - ECOSERVICE		29	1.740,00	0,00	11.260,00 D
008810001000056001	REF.NF. 000002451 - ECOSERVICE		29	640,00	0,00	11.900,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.380,00	0,00	11.900,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080018	- CONDUCOES E TAXI			SALDO ANTERIOR:	21.972,41 D	
27/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000016 - RENATO SILVA		29	500,00	0,00	22.472,41 D
28/05/2025						
A TRANSPORTAR :						23.852,41 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080018	- CONDUCOES E TAXI			SALDO ANTERIOR:	21.972,41 D	
DE TRANSPORTE :						23.852,41 D
008810001000062001	REF.NF. 000000021 - HELTON AIRES DE PAU		29	1.380,00	0,00	23.852,41 D
008810001000068002	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.852,50	0,00	25.704,91 D
008810001000068003	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.330,00	0,00	27.034,91 D
008810001000068004	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.092,50	0,00	28.127,41 D
008810001000068005	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	190,00	0,00	28.317,41 D
008810001000068006	REF.NF. 202500010 - W M SERVICOS DE TAX		29	285,00	0,00	28.602,41 D
30/05/2025						
008850001000001001	REF. - CONDUCAO DE TAXI E UBER - SERVICO EXTERNO	1110101010024	29	467,50	0,00	29.069,91 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.097,50	0,00	29.069,91 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080033	- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.237.429,37 D	
01/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000796 - JCB MANUT E MONTAGE		29	4.500,00	0,00	1.241.929,37 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO JCB MANUT E MONTAGEM	2110101040003	29	0,00	4.500,00	1.237.429,37 D
12/05/2025						
008810001000033001	REF.NF. 097955523 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	1.245.619,94 D
13/05/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001813 - NORTE GESTAO DE DOC		29	12.862,25	0,00	1.258.482,19 D
15/05/2025						
008810001000058003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	703,57	1.257.778,62 D
18/05/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000023827 - CXW SERVICOS E NEGO		29	850,00	0,00	1.258.628,62 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO CXW SERVICOS E NEGOC	2110101040003	29	0,00	850,00	1.257.778,62 D
21/05/2025						
008810001000073001	REF.NF. 000011298 - GALHARDI E DANTAS		29	1.809,00	0,00	1.259.587,62 D
008810001000073003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.809,00	1.257.778,62 D
008810001000074001	REF.NF. 000012785 - GALHARDI E DANTAS		29	1.090,00	0,00	1.258.868,62 D
008810001000074003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.090,00	1.257.778,62 D
22/05/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000014042 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	29.018,64	0,00	1.286.797,26 D
008810001000005001	REF.NF. 098045046 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	1.294.987,83 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	8.190,57	1.286.797,26 D
26/05/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000005015 - CIA CENTRAL INTELIG		29	7.664,05	0,00	1.294.461,31 D
008810001000020001	REF.NF. 000006848 - ALFEMA BELEM		29	9.000,00	0,00	1.303.461,31 D
008810001000020003	ESTORNO DE PROVISAO ALFEMA BELEM	2110101040003	29	0,00	9.000,00	1.294.461,31 D
28/05/2025						
008810001000055001	REF.NF. 000000208 - MTECH SOLUCOES EM M		29	11.000,00	0,00	1.305.461,31 D
008810001000056001	REF.NF. 000000209 - MTECH SOLUCOES EM M		29	4.000,00	0,00	1.309.461,31 D
008810001000064001	REF.NF. 000000302 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	191.075,63	0,00	1.500.536,94 D
29/05/2025						
008810001000061001	REF.NF. 000853275 - SELBETTI TECNOLOGIA		29	10.507,70	0,00	1.511.044,64 D
30/05/2025						
008810001000031001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 002/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT MES 05/2025	2110101040003	29	910,64	0,00	1.511.955,28 D
008850001000004001	VLR REF.BOL 79780 - LUNES TOUR	2110101040001	29	6.682,20	0,00	1.518.637,48 D
31/05/2025						
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 043/2024 COMP. 05/2025 - REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	2110101040003	29	9.000,00	0,00	1.527.637,48 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 049/2024 CO	2110101040003	29	1.090,00	0,00	1.528.727,48 D
A TRANSPORTAR :						1.528.727,48 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080033	- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.237.429,37 D	
DE TRANSPORTE :						1.528.727,48 D
	MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA					
000GCT001000013001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 050/2024 CO MP. 05/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	1.809,00	0,00	1.530.536,48 D
000GCT001000041001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 062/2024 CO MP. 05/2025 - CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	2110101040003	29	850,00	0,00	1.531.386,48 D
000GCT001000042001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 05/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	2110101040003	29	7.279,93	0,00	1.538.666,41 D
000GCT001000043001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 05/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	2110101040003	29	703,57	0,00	1.539.369,98 D
000GCT001000044001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 065/2024 CO MP. 05/2025 - J C BREGA JUNIOR - ME	2110101040003	29	4.500,00	0,00	1.543.869,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				332.583,75	26.143,14	1.543.869,98 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080034	- REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE			SALDO ANTERIOR:	1.757.193,73 D	
31/05/2025						
008850001000001003	VLR REF.NDI 202505 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	29	392.160,00	0,00	2.149.353,73 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				392.160,00	0,00	2.149.353,73 D
T O T A L G E R A L ==>				1.038.627,81	35.422,38	

Conta

1230101010001 - APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005245	ARCO CIRURGICO MOVEL, BV VECTRA - PHIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005246	CARRO DE VIDEO ARCO CIRURGICO MOVEL, B	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005247	ARCO CIRURGICO MOVEL, BV VECTRA - PHIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005248	CARRO DE VIDEO ARCO CIRURGICO MOVEL, B	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005634	NEURODYN III 2 CANAIS - ESTIMULADOR NE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005679	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005833	TERMOMETRO CLINICO C/ INFRAVERMELHO NC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005873	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005874	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005875	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005876	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005877	OSMOSE REVERSA PORTATIL STANDARD 3 FIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005940	APARELHO DE MULTICORRENTES 4 CANAIS -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005995	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
006187	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL NEOVONI,	1230101010001	1.784,83	0,00	276,09	1.508,74
007676	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	198,87	1.441,13
007677	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	198,87	1.441,13
007678	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	198,87	1.441,13
007679	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	198,87	1.441,13
007680	CARRO ANESTESIA AX-500 COMEN	1230101010001	8.350,00	0,00	1.012,28	7.337,72
007681	CARRO ANESTESIA AX-500 COMEN	1230101010001	8.350,00	0,00	1.012,28	7.337,72
009234	GUINCHO D5000 ELEVADOR MANUAL HIDRAUL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
019419	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO'S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000044	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO'S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000061	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801352	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000235	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER INFINITY	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000249	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO'S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000278	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000332	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER INFINITY	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000402	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER INFINITY	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000431	DIGITALIZADOR AGFA CR-85X	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000459	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001086	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001150	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001151	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001154	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001155	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001157	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001381	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001382	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001385	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001386	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001396	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001401	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001403	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001557	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001558	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001586	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001587	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001633	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801584	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001634	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801558	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001638	APARELHO DE RAIOS-X MOVEL PHILIPS AQUI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001639	APARELHO DE RAIOS-X MOVEL PHILIPS AQUI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002103	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002108	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002109	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002111	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002285	CADEIRA FIXA PVC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002462	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002463	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002464	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002465	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002466	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002467	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002468	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002469	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002470	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002471	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002472	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002473	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002474	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002475	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002713	MAQUINA DE ANESTESIA DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002714	MAQUINA DE ANESTESIA DRAGER FABIUS TIR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002719	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002721	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002723	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002743	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL INALAMED	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002904	CARDIOVERSOR ECAFIX MDF03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002907	TORNIQUETE PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003085	TREPANO DRILL PNEUMATICO - MACOM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003200	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003201	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003212	FOCO CIRURGICO DUPLO DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003314	OSMOSE FIXA AUTOCLAVE 120 LPH	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003393	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL DX-2023	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003396	BISTURI WEM SS-501 ELETRONICO MICROPRO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003580	BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA 150 K	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003667	BIPAP AUTO RESMED S9	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003875	AUTOCLAVE (ESTERILIZADOR HI VAC II) BA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003876	TERMODESINFECTORA BAUMER 2 PORTAS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003879	MAQUINA DE ANESTESIA DIXTAL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004524	MAQUINA DE HEMODIALISE FRESSENIUS 4008	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004843	OTOSCOPIO MIKATOS ADULTO/INFANTIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004867	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004868	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004930	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:805300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004968	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004969	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
10315	AMNIOSCOPIO GOWLLANDS HALGEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
117974	ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX ECG-6 DE 3 CA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118089	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118096	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118099	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118101	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118102	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118103	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118106	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118107	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118108	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118121	DESFIBRILADOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118122	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118127	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118128	DESFIBRILADOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118130	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12118	VAPORIZADOR ISOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12119	VAPORIZADOR SEVOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12120	VAPORIZADOR ISOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12121	VAPORIZADOR SEVOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121470	SONOMED IV CARCI ULTRASSOM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121629	BISTURI ELETRONICO WEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121632	BISTURI ELETRONICO WEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121633	BISTURI ELETRONICO WEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
122233	MEDIDOR DE PRESSAO OCULAR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123675	MICROCONTROLLER KW FGS PLUS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123678	KINESIS NEW 4 CANAIS MICROCONTROLLER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123679	MICROCONTROLLER KW LASER PLUS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123754	BERCO AQUECIDO PARA RECEM NASCIDO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12416	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
126390	OSTEOTOMO (PERFURADOR OSSEO MANUAL) SI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
126392	SERRA DE GESSO SISMATEC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
126395	OSTEOTOMO SISMATEC SERRETEC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12847	TRANSDUTOR DE PRESSAO LOGICAL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
137858	ARMARIO DE COMANDO - RAIO X COM FLUORO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
137863	CARRO ENDOSCOPICO - SISTEMA DE VIDEO L	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
154186	NEURODYN III 2 CANAIS IBRAMED N-45	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
163643	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801109	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
164561	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL DX-2020D	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
164952	FONTE DE LUZ LIGHT SOURCE - GASTROFIBR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
166220	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
166249	MAQUINA DE RIM ARTIFICIAL FRESSENIUS 4	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
166303	DERMATOMO HUMECA D-42 S/N:421013	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
178415	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL DX-2020D	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
178475	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
188541	ASPIRADOR CIRURGICO FANEM 089	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
188607	ASPIRADOR CIRURGICO FANEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19812	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19813	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19814	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19815	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19817	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19818	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19819	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19820	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19821	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19822	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19823	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19824	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19825	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19826	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19827	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19828	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19829	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19830	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19831	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528616	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528617	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
23934	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
23935	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
23966	TERMODESINFECTORA SANDERS WDS - 380 S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
23967	TERMODESINFECTORA SANDERS WDS - 380 S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
249415	VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
249426	VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335123	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335133	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335335	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335337	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335345	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335348	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335349	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335351	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335353	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335354	OXIMETRO ALFAMED DE PULSO DIGITAL PORT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335358	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335359	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335360	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335423	SUPORTE P / CIRURGIA DE CRANIO EM ACO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419511	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419512	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419513	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG - LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419516	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG - LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419521	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419527	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419528	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419529	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG - LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419532	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420228	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420229	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420230	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420231	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420406	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - BIONET	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420408	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420409	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420411	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL - M	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421263	MONITOR MULTIPARAMETRICO TFT/LCD 10,4"	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421267	MONITOR MULTIPARAMETRO OLIDEF TFT/LCD	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421268	MONITOR MULTIPARAMETRICO OLIDEF TFT/LC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421271	MONITOR MULTIPARAMETRICO LIFEMED TFT/L	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421288	MONITOR MULTIPARAMETRICO LIFEMED TFT/L	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
427146	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
427148	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437531	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437533	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437536	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437537	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437538	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437539	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
438402	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
438416	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
438419	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439428	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISAI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439459	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISAI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439494	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISAI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439500	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISAI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441133	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441150	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, MOD.	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441159	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, MOD.	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441165	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441215	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441297	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441298	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG, MOD:LUFT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441326	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441403	MONITOR MULTIPARAMETRICO PATIENTE M900	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441411	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441415	MONITOR MULTIPARAMETRICO PATIENTE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441919	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, MOD.	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
442068	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
442242	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
444195	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
450709	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
450749	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
452020	MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE C120	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
452025	MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE C120	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
452027	MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE C120	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457631	GRAVADOR DE CD E DVD 3.0 - ASUS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457632	MONITOR COLOR WCU2416 WITH USB-HUB	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457634	ROTEADOR CISCO 860 SERIES	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457635	CONTROLADOR TOMOGRAFO SOMATOM GO NOW -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457636	MESA DE COMANDO TOMOGRAFO SOMATOM GO N	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457637	APARELHO DE TOMOGRAFIA SOMATOM GO NOW	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457638	MONITOR COLOR 23" - MX232W	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457639	HP Z2 MINI G4 WORKSTATION 16GB	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457640	NOBREAK 2 KVA BIVOLT 24M - TEASE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457641	BOMBA INJETORA OPTSTAR ELITE - LF	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457642	MONITOR COLOR 23" - MX232W	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457643	MESA DE COMANDO RESSONANCIA SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457644	COMANDO DE VOZ - RESSONANCIA SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
457645	RACK PARA CPU - SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457646	APARELHO DE MONIT. CARDIACO - SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457647	APARELHO DE MONIT. SATURACAO - SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457650	CPU - HP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457654	MESA DE COMANDO - TOMOGRAFIA SOMATOM G	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457655	MONITOR COLOR WCU2416 WITH USB-HUB	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457656	SISTEMA DE INJECAO DE CONTRASTE OPTION	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457657	CONTROLADOR TOMOGRAFO SOMATOM GO TOP -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457658	APARELHO DE TOMOGRAFIA SOMATOM GO TOP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
458793	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460163	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460164	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460165	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460166	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460167	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460168	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460169	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460170	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460171	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460172	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460173	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460174	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460175	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460176	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460177	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460178	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460179	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460180	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460181	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460182	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460183	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460184	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460185	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460186	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460187	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460188	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460189	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460190	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460191	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460192	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460193	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460194	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460195	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460196	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460197	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460198	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460199	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460200	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
461262	MONITOR OLIDEF MULTIPARAMETRICO TFT/LC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
464122	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
464151	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467111	FOCO AUXILIAR MINDRAY, MOD:HYLED 600	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467402	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467405	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467408	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467410	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
468951	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
468953	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
468956	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
469813	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
469814	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
473189	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLEX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
477219	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
477235	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488194	MONITOR DESFIBRILADOR COMEM S8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488212	APARELHO DE ANESTESIA COMEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488213	APARELHO DE ANESTESIA COMEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488235	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488236	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488239	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488241	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
495991	DERMATOMO ELETRICO HUMECA D-80	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
495992	DERMATOMO ELETRICO HUMECA D-80	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
498333	DERMATOMO ELETRICO, CORTE:0,1-1,2MM,15	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
498336	DERMATOMO ELETRICO, CORTE:0,1-1,2MM,15	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
498797	MICROSCOPIO CIRURGICO P/ NEUROCIRURGIA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
503185	AUTOCLAVE HORIZONTAL ORTOSINTESE AC600	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
503946	FOCO CIRURGICO DE TETO MIDRAY, HYLED 6	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010002 - APARELHOS TELEFONICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005253	TABLET SANSUNG T280N GALAXY TAB A 7.0	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005255	TABLET SANSUNG T280N GALAXY TAB A 7.0	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005537	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - VERTEX ST	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005545	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - MOTOROLA	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005547	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - MOTOROLA	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005551	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005553	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005554	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005555	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005615	IPHONE SE SPACE GRAY 128GB. - APPLE	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005625	CELULAR SMARTPHONE MULTILASER 4.5" MS4	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005650	SMARTPHONE MULTILASER 4.0 MS40 QUAD CO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005960	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005961	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005962	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005965	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005967	APARELHO CELULAR 4G SAMSUNG SM-A125M	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
006060	SMARTPHONE MOTOROLA EDGE PRETO ONYX	1230101010002	2.499,00	0,00	1.078,73	1.420,27
009235	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9 + 5G PRET	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
009335	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A05	1230101010002	638,10	0,00	89,65	548,45
009563	SMARTPHONE SAMSUNG SM-A065M/DS	1230101010002	649,00	0,00	37,10	611,90
009564	SMARTPHONE SAMSUNG SM-A065M/DS	1230101010002	649,00	0,00	37,10	611,90
03-0003278	TELEFONE INTELBRAS PLENO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004526	CENTRAL TELEFONICA NEC SV8100 DIGITAL	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004851	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004852	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004853	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004854	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004855	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004856	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11019	TELEFONE INTELBRAS PLENO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11021	TELEFONE INTELBRAS PLENO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11437	TELEFONE ELGIN PRETO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
121079	TELEFONE BELLSOUTH 226X	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
121086	TELEFONE (2764) BELLSOUTH 226X	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
121363	TELEFONE BELLSOUTH	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14946	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY GRAN	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14949	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY GRAN	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
153660	TELEFONE SIEMENS 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
153852	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
162917	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
163675	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
164142	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
164258	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
166270	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
166286	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
166309	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010003 - BENFEITORIAS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
18451	SERV. DE FABRICACAO E MONTAGEM DE 02 S	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10586	SOFTWARE SW NX RIS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10587	SOFTWARE SW NX PRECISION	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10588	SOFTWARE IMPAX 6 NG	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10589	SOFTWARE SW NX	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10590	SOFTWARE SW NX	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12744	SOFTWARE - NX PREMIUM EL SW	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12745	SOFTWARE - NX OPTIVIEW VIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12746	SOFTWARE - NX PRECISIN TOOLS VIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12747	SOFTWARE - NX RIS CONNECTIVITY VIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15301	SERVICO DE INSTALACAO DE SECADOR/LAVAD	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15302	SERVICO ADEQUACAO DE INFRAESTRUTURA IN	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15827	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A PRIM	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15829	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A TERC	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15830	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A SEGU	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15831	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A QUAR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15832	SERVICOS DE CONSTRUCAO DE GUARITAS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15838	SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA MRI HELI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15839	SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA MRI HELI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15840	SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA MRI HELI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15841	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15842	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15843	SERVICO MANUTENCAO ACHIEVA RESSONANCIA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15844	MODULO ELETR. VALVULA ELETRONICA IPA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15845	SERVICOS TECNICOS EM ORACLE INTERSOLUT	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15846	SERVICOS TECNICOS EM ORACLE INTERSOLUT	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15847	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15848	MATERIAL HIDRAULICO DIV. SETORES	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15849	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15850	MATERIAL HIDRAULICO DIVERSOS SETORES	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15851	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15852	REVITALIZACAO FACHADAS, TORRE, CAIXA D	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15853	REFERENTE A MEDICAO JUNTO AO QUANT. AP	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15854	REVITALIZACAO FACHADA HMUE, MURO, TELH	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15855	REVITALIZACAO FACHADA HMUE, TORRE, CAI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15856	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15857	MANUTENCAO CORRETIVA DE INST. COM TROC	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
15861	SERV.MANUT.CORETIVA TROCA PECAS CALDEI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15862	SERV. MAN.CORRETIVA TROCA PECAS CALDEI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15863	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15864	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15865	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15866	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15867	SERV. REPARO E SUBST. DAS BANCADAS DE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15869	SERV. EXEC. DE PROJETO DE REDE ESTRUT	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15870	SERV. REFORM. DOS PROJETOS EXEC. DE AR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15872	SERVICO DE REFORMA DE MESA DE CABECEIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15873	AQUISICAO METALON 50X30 FABRI. PRATELE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15874	SERV. DE INSTACAO DE REDES DE PROTECAO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15875	INSTALACAO CENTRAL TELEFONICA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15876	AQUISICAO DE PECA MAN. EQUIPAMENTO HOS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15877	SERVICO DE INSTALACAO DIGITALIZADORA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15975	CONFECCAO PAREDE DRYWALL DO AUDITORIO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16152	FABRIC. E MONT. DE ESTRUT. METALICA AR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16153	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16159	FABRIC. E MONTAG. DE ESTRUT. DO DEPOSI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16492	SERV. DE APLICACAO DE PISO, MONTAGEM F	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16580	MANUT. DO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA D	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16598	FORN. CONF. DE MOVEIS EM MDF SALA AMAR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16599	SERV. DE MONTAGEM DE PAREDE DIV. COM P	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16600	SERV. E EXEC. DE REFORMA E ADEQUACAO N	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16606	SERVICO DE MONTAGEM DE PAREDE DIVISORI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16607	SERVICO DE EXECUCAO DE REFORMA E ADEQU	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16977	SERV. DE MONTAGEM DE FORRO MODULADO EM	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17456	INSTALACAO DE ARMARIOS PLANEJADOS ALME	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17457	EXEC. DE REFORMA NA COBERTURA DO 4° AN	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17458	SERV. MONTAG. FORRO MODULADO PVC - INS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17531	INPLANTACAO SISTEMA CIRCUITO FECHADO D	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17532	INPLANTACAO DE PROTOTIPO DE ALARME DE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17564	SERVICO DE INSTALACAO CHAMADA DE ENFER	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17565	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17596	PRESTACAO DE SERVICOS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17597	DRYWALL (PAREDES DE GESSO ACARTONADO)	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17668	INPLATACAO DO PROTOTICO DE ALARME DE M	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17687	IMPLANTACAO SISTEMA DE CONTROLE DE ACE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17702	INSTALACAO DE UM SISTEMA DE ALARME DE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17733	INSTALACAO DE BANCADA INOX 3,60X0,60 2	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17754	PAINEL ELETRONICO - EMA PAINEIS ELETRO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17809	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17810	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
18498	ARMARIO PLANEJADO IDEA MOVEIS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010006 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005134	CONVERSOR DIGITAL MOD.: CD 636 - INTEL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005136	NOTEBOOK ACER N16Q2 - PRATA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005160	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005161	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005162	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005163	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005164	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005165	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005166	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005193	COMPUTADOR DELL INSPIRON 24"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005240	NOBREAK MAXXIPOWER MP0700B1	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005241	MONITOR AOC E970SWNL LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005242	COMPUTADOR MULTILASER PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005260	SWITCH 24 PORTAS TP-LINK TL-SG1024D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005261	SWITCH 24 PORTAS MODELO: TL-SG1024D -	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005265	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA GC420T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005267	IMPRESSORA ZEBRA, MOD.: GC420T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005268	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005269	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005308	CODEC VIDEOCONFERENCIA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005309	NOTEBOOK LENOVO G480 20149	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005310	WALL PLATE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005314	MONITOR LED 24'' FHD NEOVO L-W24	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005315	MONITOR LED 24'' FHD NEOVO L-W24	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005316	MONITOR LCD 55'' NEOVO RX5500	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005322	MONITOR LG M4214C-BA LCD 42''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005328	NOBREAK RAGTECH NEW 1200 STD-TI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005331	NOBREAK - RAGTECH. NEW 1200 STD-TI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005363	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005372	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005373	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005514	NOBREAK RAGTECH EASY WAY1200	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005516	NOTEBOOK LENOVO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005517	ESTABILIZADOR APC 300VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005523	MONITOR LED AOC 18,5" - MOD.: E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005524	COMPUTADOR - GOLDENTEC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005525	NOBREAK - NHS MODELO: COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005528	NOBREAK - NHS COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005529	MONITOR LED AOC 18,5" - MOD.: E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005530	COMPUTADOR GOLDENTEC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005532	MONITOR 19.5 AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005534	NOBREAK - NHS MODELO: COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005543	NOTEBOOK LENOVO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005549	NOTEBOOK ACER, MOD.: ASPIRE A515-51 -	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005552	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005558	NOTEBOOK ACER ASPIRE E1-510	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005595	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER - MOD.:	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005603	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER - MOD.:	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005604	ROTULADOR ELETRONICO PORTATIL - BROTHE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005605	ROTULADOR ELETRONICO PORTATIL - BROTHE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005606	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005607	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005608	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005610	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005621	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 320-15IKB I3 4	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005622	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 320-15IKB I3 4	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005623	NOTEBOOK LENOVO 80YH - BRANCO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005624	NOBREAK SMS ATRIUM 3000VA BI 27851 PT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005635	MONITOR LED 19,5" - LG, MOD.: 20M37AA-	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005648	CPU AGFA HP NX8800	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005754	COMPUTADOR INTEL CORE I3 7100 - PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005755	MONITOR LCD AOC 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005756	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005780	DVD MONDIAL ELECTRONIC KARAOKE USB	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005852	GRAVADOR DVR STAND INTELBRAS MD-TVI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005858	MONITOR LCD ACER - V206HQL 19.5 POLEG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005859	NOBREAK TS SHARA 3200VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005913	MONITOR LCD 19 5 POLEGADAS LED 20MK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005927	LEITOR CODIGO DE BARRAS GA126 - MULTIL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005929	MONITOR TV SMART LG - MOD:24TL520S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005931	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005932	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005933	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005934	MONITOR LG 20MK400H LED 19.5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005936	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005937	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005947	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005948	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005949	NOBREAK SMS, USM700BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005950	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005951	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005952	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005953	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005954	NOBREAK SMS USM700BI 700VA BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005956	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005963	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005964	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005966	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005989	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD220T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005990	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD220T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005991	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA, MOD: ZI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006019	SWITCH GERENCIAL INTELBRAS 24 PORTAS S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006020	NOBREAK 700VA BIVOLT UPS COMPACT - TS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006027	IMPRESSORA SLIM 3D, MOD: SAPPHIRE PRO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006036	NOBREAK TS SHARA UPS XPRO 700 BIVOLT	1230101010006	605,00	0,00	299,14	305,86
006037	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	824,25	925,75
006038	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	824,25	925,75
006039	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	824,25	925,75
006040	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	824,25	925,75
006042	MONITOR BLUECASE LED 19''	1230101010006	595,00	0,00	280,28	314,72
006043	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	7.529,01	0,00	3.473,10	4.055,91
006044	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	7.529,00	0,00	3.473,10	4.055,90
006046	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	184,60	224,40
006047	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	184,60	224,40
006048	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	184,60	224,40
006049	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	184,60	224,40
006050	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	592,54	746,46
006051	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	592,54	746,46
006052	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	592,54	746,46
006053	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	592,54	746,46
006056	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	177,96	231,04
006057	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	177,96	231,04
006058	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	177,96	231,04
006059	SWITCH GERENCIAVEL TP-LINK	1230101010006	2.843,82	0,00	1.236,97	1.606,85
006061	COMPUTADOR GAB GT S/F P1T1C GTM11 PRET	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006069	NOBREAK LEGRAND MOD: MIRAGE COM 4 TOMA	1230101010006	2.837,88	0,00	1.103,67	1.734,21
006070	NOBREAK LEGRAND MOD: MIRAGE COM 4 TOMA	1230101010006	2.837,88	0,00	1.103,67	1.734,21
006074	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO	1230101010006	3.589,00	0,00	1.395,80	2.193,20
006075	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO	1230101010006	3.589,00	0,00	1.395,80	2.193,20
006079	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	254,56	433,45
006080	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	254,56	433,45
006081	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	254,56	433,45
006082	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	254,56	433,45
006083	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	254,56	433,45

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006084	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	254,56	433,45
006085	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	698,39	1.195,18
006086	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	698,39	1.195,18
006087	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	698,39	1.195,18
006088	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	698,39	1.195,18
006089	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	698,39	1.195,18
006090	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	698,39	1.195,18
006164	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	134,40	275,29
006165	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	134,40	275,29
006166	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	134,40	275,29
006167	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	134,40	275,29
006168	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	134,40	275,29
006169	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	134,40	275,29
006170	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	1.364,03	2.794,97
006171	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	1.364,03	2.794,97
006173	NOBREAK LACERDA UPS TBB	1230101010006	1.964,61	0,00	638,96	1.325,65
006175	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	434,16	904,84
006176	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	434,16	904,84
006177	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,01	0,00	434,16	904,85
006179	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	4.250,00	0,00	1.350,34	2.899,66
006180	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	611,77	1.365,20
006181	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	611,77	1.365,20
006182	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	611,77	1.365,20
006183	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	611,77	1.365,20
006184	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,99	0,00	611,77	1.365,22
007457	LEITOR CADASTRADOR BIOMETRICO CM 3410	1230101010006	1.700,00	0,00	440,58	1.259,42
007458	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	128,30	366,70
007459	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	128,30	366,70
007460	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	128,30	366,70
007461	SWITCH UBIQUITI 5 PORTAS	1230101010006	218,99	0,00	56,64	162,35
007462	SWITCH UBIQUITI 5 PORTAS	1230101010006	219,00	0,00	56,64	162,36
007824	NOBREAK ATA UPS 2000 TITAN PRO	1230101010006	4.800,00	0,00	1.130,32	3.669,68
008287	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
008288	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
008289	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
008290	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
008291	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
008292	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
008293	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	115,03	431,97
009250	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	769,45	3.389,55
009251	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	769,45	3.389,55
009255	COMPUTADOR C3TECH PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009260	COMPUTADOR C3TECH PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009279	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	76,87	401,43
009280	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	76,87	401,43
009281	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	76,87	401,43
009282	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	76,87	401,43
009283	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	76,87	401,43
009284	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	76,87	401,43
009308	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	72,50	405,90
009309	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	72,50	405,90
009310	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	72,50	405,90
009326	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	166,15	933,85
009327	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	166,15	933,85
009328	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	166,15	933,85
009329	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	166,15	933,85
009330	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	166,15	933,85
009331	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	166,15	933,85
009332	COMPUTADOR C3TECH PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009436	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	136,40	853,60
009437	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	136,40	853,60
009438	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	136,40	853,60
009446	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	149,68	1.050,32
009447	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	149,68	1.050,32
009448	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	74,84	1.125,16
009449	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	149,68	1.050,32
009453	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	210,20	1.504,80
009454	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	210,20	1.504,80
009455	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	210,20	1.504,80
009456	UBIQUITI GATEWAY - DREAM MACHINE SPECI	1230101010006	2.998,99	0,00	367,60	2.631,39
009457	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 MESH	1230101010006	1.398,99	0,00	171,51	1.227,48
009458	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 MESH	1230101010006	1.399,00	0,00	171,51	1.227,49
009459	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	155,55	1.113,44
009460	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	155,55	1.113,44
009461	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	155,55	1.113,44
009462	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.269,01	0,00	155,55	1.113,46
009471	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	141,63	1.186,37
009472	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	141,63	1.186,37
009473	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	141,63	1.186,37
009474	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	54,40	455,60
009475	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	54,40	455,60
009476	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	54,40	455,60
009477	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,02	0,00	54,40	455,62
009493	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.498,99	0,00	464,88	4.034,11
009494	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.499,00	0,00	464,88	4.034,12
009496	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+, SM-X210	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009498	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	56,96	538,04

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009499	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	56,96	538,04
009500	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	56,96	538,04
009518	NOBREAK APC BACK-UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	53,18	576,82
009537	MINI PC INTEL CORE I5 8GB RAM SSD 240G	1230101010006	2.200,00	0,00	142,75	2.057,25
009558	MONITOR LG - 19.5 LED 20MK400H	1230101010006	777,00	0,00	44,40	732,60
009559	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	705,00	0,00	40,29	664,71
009561	NOBREAK TS SHARA UPS SENOIDAL	1230101010006	3.630,00	0,00	207,43	3.422,57
009562	IMPRESSORA ETIQUETA ZEBRA ZD230T	1230101010006	2.514,57	0,00	160,57	2.354,00
009577	NOBREAK APC BACK - UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	27,44	602,56
009578	NOBREAK APC BACK - UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	27,44	602,56
009579	NOBREAK APC BACK - UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	27,44	602,56
009580	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009581	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009582	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009583	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009584	IMPRESSORA ETIQUETA ZEBRA ZD230T	1230101010006	2.750,00	0,00	109,40	2.640,60
009587	MONITOR LG LED 19. MOD: 20MK400H-B	1230101010006	777,00	0,00	23,31	753,69
009588	MONITOR LG LED 19. MOD: 20MK400H-B	1230101010006	777,00	0,00	23,31	753,69
009589	MONITOR LG LED 19. MOD: 20MK400H-B	1230101010006	777,00	0,00	23,31	753,69
009590	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	21,15	683,85
009591	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	21,15	683,85
009592	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	21,15	683,85
009593	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	21,15	683,85
009594	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	21,15	683,85
009606	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD230T	1230101010006	3.140,00	0,00	55,82	3.084,18
03-0001316	COMPUTADOR STI SEMP TOSHIBA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001458	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001460	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001493	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001494	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001507	MONITOR LCD 18.5" SAMSUNG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001640	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001641	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001642	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001643	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001644	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001645	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001646	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001648	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001671	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001672	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001673	NO BREAK TS SHARA NOVO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001674	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001675	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001677	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001678	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001679	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001681	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001682	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001684	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001685	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001686	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001687	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001688	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001690	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001691	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001692	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001698	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001699	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001702	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001705	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001707	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001708	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001709	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001711	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001712	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001713	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001714	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001715	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001716	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001718	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001720	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001723	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001724	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001725	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001727	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001728	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001729	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001730	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001732	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001733	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001735	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001736	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001737	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001739	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001742	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001743	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0001744	COMPUTADOR DEXCOM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001745	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001746	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001747	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001749	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001750	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001751	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001752	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001753	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001754	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001755	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001756	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001760	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001761	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001762	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001764	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001765	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001766	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001767	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001768	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001769	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001771	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001772	COMPUTADOR DEX PC COM I3 3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001775	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001776	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001777	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001778	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001780	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001781	COMPUTADOR DEX PC DEX COM	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001783	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001785	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001786	COMPUTADOR DEX PC I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001787	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001788	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001789	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001793	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001795	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001796	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001797	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001798	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001799	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001800	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001801	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001802	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001803	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001804	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001805	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001806	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001808	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001809	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001811	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001813	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001814	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001815	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001816	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001817	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001819	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001820	COMPUTADOR DEX PC, DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001821	NO BREAK APC UPS3000	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001822	NO BREAK APC SMART-UPS BR 3000VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001823	MONITOR AOC LED 18,5" E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001824	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001825	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001826	MONITOR AOC E970SW LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001827	MONITOR LED 18,5" AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001828	MONITOR LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001829	MONITOR LED 18,5" AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001833	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001834	MONITOR LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001835	MONITOR AOC E970SW LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001836	MONITOR LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001837	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001838	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001839	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001840	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001841	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001844	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001845	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001846	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001847	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001848	MONITOR AOC LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001849	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001850	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001851	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001852	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001855	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001856	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0001858	MONITOR AOC LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001860	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001862	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001864	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001865	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001866	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001868	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001869	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001870	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001871	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001872	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001873	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001874	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001877	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001878	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001880	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001881	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001882	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001883	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001884	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001885	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001886	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001887	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001889	MONITOR LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001890	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001891	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001892	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001893	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001894	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001895	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001897	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001898	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001899	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001900	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001901	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001990	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002054	MONITOR BARCO TOUCH SREEN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002239	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002303	MONITOR LED 19"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002370	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 17"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002425	MACA COM RODAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002911	MICROFONE USB SPEECHMIKE PHILIPS LFH32	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002920	DIGITALIZADOR AGFA CR 30-XM	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002921	CPU AGFA HP NX8800	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003198	NOTEBOOK SONY VAIO SVF15213C29X BLACK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003211	MONITOR CR AGFA MDRC1119 TS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003215	SERVIDOR HP AC01-147NW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003221	COMPUTADOR IMAC APPLE A1418	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003222	COMPUTADOR IMAC APPLE A1418	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003414	SERVIDOR DELL POWER VAULT MD 1200	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003415	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003416	MONITOR LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003419	MONITOR SAMSUNG LCD 22" B2230	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003421	MONITOR LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003441	MONITOR LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003442	MONITOR LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003460	MONITOR LCD LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003461	MONITOR LCD LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003462	MONITOR LG LCD LED 19,5" 20EN33SSA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003463	MONITOR LCD LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003531	COMPUTADOR MIMAX MCA-2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003532	COMPUTADOR MIMAX MCA-2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003537	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003538	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003539	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003540	COMPUTADOR MIMAX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003541	MONITOR LED 19,5" AOC E2050SWN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003542	MONITOR LED 19,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003543	MONITOR AOC E2050SWN LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003544	MONITOR AOC E970SWN LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003545	MONITOR AOC LED 195''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003546	MONITOR LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003547	MONITOR AOC E2050SWN LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003548	MONITOR AOC E2050 LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003550	MONITOR LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003552	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003553	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003556	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003557	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003558	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003560	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003561	SWITCH HP 24P 10/100/1000 2990	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003636	COMPUTADOR TITAN XPLOD BLACK 500	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003651	COMPUTADOR CORE I3 500GB DDR3 4GB	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003652	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003654	MONITOR AOC LCD 18,5" E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003690	NOBREAK NHS MINI III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003691	NOBREAK NHS MINI III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003692	NOBREAK NHS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003696	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003699	NOTEBOOK ACER 15,6" E5-571-535H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003742	NOBREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA PRET	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003743	NOBREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003744	NOBREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA PRET	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003762	NOTEBOOK HP 14-R051BR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003763	NOTEBOOK HP 14-R051BR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003822	SERVIDOR - CPU AGFA DELL IMPAX DELL R7	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003877	LEITOR CODIGO DE BARRAS BEMATECH BR-20	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003878	LEITOR CODIGO DE BARRAS BEMATECH BR-20	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003905	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003906	MONITOR LED 18,5 AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003993	MONITOR AOC LCD 18,5" E907S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004017	MONITOR AOC E970S LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004040	COMPUTADOR SILYKON CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004061	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004079	MONITOR LCD 19" SAMSUNG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004257	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004265	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004270	NOTEBOOK 14" HP NH4BUOJ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004278	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA ZT-230	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004315	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004391	COMPUTADOR MULTILASER PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004517	COMPUTADOR MULTILASER MICRO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004543	NOTEBOOK LED 15" N1501 - ACER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004544	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004550	NOBREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004551	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004553	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004554	MONITOR LED 18,5" AOC - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004556	MONITOR LED 18,5" AOC - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004558	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004569	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004612	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA GC420T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004614	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004615	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004617	MONITOR LED 19,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004618	MONITOR LG LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004653	MONITOR AOC 18,5" LED E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004655	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004656	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004657	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004683	MONITOR LG LCD 19,5" LG - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004684	MONITOR LG 19,5" LCD - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004685	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004686	COMPUTADOR - COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004687	COMPUTADOR - COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004688	PROJETOR MULTIMIDIA, MS527 - BENQ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004690	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004691	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004692	NOBREAK SMS STATION II SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004693	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004694	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004695	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004696	NOTEBOOK HP - P7Q07LT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004744	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004761	NOTEBOOK ACER - N16C1	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004772	COMPUTADOR LG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004776	MONITOR AOC E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004777	MONITOR AOC 15,6" LED - E1670SWU	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004778	MONITOR LED 19,5" LG - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004779	MONITOR LED 19,5" LG - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004780	COMPUTADOR - COMPUSONIC OM1130	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004820	NOTEBOOK - ACER, MOD.: N16C1 500GB.	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004821	NOTEBOOK - ACER N16C1	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004910	NOTEBOOK HP 14-AP020 INTEL CORE 13 /	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004911	NOTEBOOK HP NH4BUOJ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004912	NOBREAK BMI MP120011	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004929	ESTABILIZADOR ELETRONICO BMI MICROLINE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004931	SWITCH INTELBRAS 24P. SF 2400 QR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004974	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004975	NOBREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004982	COMPUTADOR MEGAWARE MG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004983	COMPUTADOR MEGAWARE MG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004984	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004985	MONITOR LG LCD 19.5" 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004987	MONITOR LG LCD - 19.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004999	MONITOR AOC LCD 19" E970S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0005853	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10117	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10445	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10494	ARMAZENADOR DE DADOS STORAGE BLACK ARM	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10497	ROTEADOR TP-LINK TL-WR740N	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
109907	NOTEBOOK LENOVO 14.1"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11169	NO BREAK BETA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
11270	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11434	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11436	ROTEADOR TP LINK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11546	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11549	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11600	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11664	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11672	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11674	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11684	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11702	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11708	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11742	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11747	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11763	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11794	SERVIDOR HP - H222	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11795	SERVIDOR HP - H222	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118253	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118254	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118255	COMPUTADOR CELERON D MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118257	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118266	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118269	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118270	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118275	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118280	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118313	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118316	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118320	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118323	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118463	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118465	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118587	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118590	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118591	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118595	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118609	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
119811	NOBREAK SMS NE STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
119823	NO BREAK SMS NT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
120409	MONITOR PHILIPS RAIO X COM FLUOROSCOPI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
120413	MONITOR PHILIPS RAIO X COM FLUOROSCOPI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
121414	PROJETOR SUPER CINEMA MPR-200	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
12181	COMPUTADOR DEX PC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
12205	COMPUTADOR QBEX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
12837	WEB CAM HD LOGITECH C920	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
137861	MONITOR SONY - SIST.VIDEO LAPAROSCOPIA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
137873	MONITOR PHILIPS LCD 18" BLILLANCE 190P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
144060	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145125	TERMINAL CIPHER LAB DE COLETA DE DADOS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145142	COMPUTADOR GENIUS CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145143	COMPUTADOR ASUS CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145225	COMPUTADOR INOVE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14666	COMPUTADOR MIMAX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14668	COMPUTADOR MIMIAX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14932	NOBREAK NHS MINI III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14934	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14948	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY GRAN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153669	COMPUTADOR GIGABYTE INTEL C-2180	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153690	MONITOR PHILIPS LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153692	MONITOR LCD 15" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153693	COMPUTADOR CLONE ATHLON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153696	ROTEADOR D-LINK BRANCO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153722	IMPRESSORA ZEBRA TLP-2844	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153725	NO BREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153788	COMPUTADOR GIGABYTE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153790	MONITOR LCD 15" V7 LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153791	MONITOR AOC LCD 15" LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153841	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153842	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153843	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153844	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153846	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153881	COMPUTADOR GENIUS CELERON SOL-41748	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154092	COMPUTADOR TECTRONIC DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154107	SWTCH D-LINK DGS-1008D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154145	MONITOR LG LCD 22" FLATRON W-2252TQ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154148	SWTCH DELL POWERCONNECT 270 8 PORTAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154198	LEITOR BIOMETRICO NITEEN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15420	COMPUTADOR LONOVO PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154232	COMPUTADOR CLONE ATHLON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15438	COMPUTADOR GLOBAL PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15551	NOBREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15619	COMPUTADOR COMPUSONIC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15667	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15886	NOBREAK BMI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162737	COMPUTADOR PC MIX LOGIN DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162769	SWITCH DELL POWER CONNECT 2708	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
162776	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162777	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162781	NOBREAK SMS UST 800BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162936	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162937	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162938	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162940	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162941	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162942	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162943	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162944	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162957	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162961	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163509	MONITOR AOC - LCD 1619SWA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163510	COMPUTADOR CLONE PRETO/CINZA/LARANJA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163514	MONITOR AOC LCD 15" LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163523	MONITOR AOC LCD 15" LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163533	MONITOR LCD 17"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163539	COMPUTADOR GIGABYTE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163547	VIDEO TRANSFER PINNACLE 8241-01135-01	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163548	DISPOSITIVO DE CAPTURA E EDICAO DE IMA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163553	MONITOR LCD 17	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163559	COMPUTADOR LOGIN PC MIX DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163603	MONITOR LCD 17" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163605	COMPUTADOR GENIUS CELERONS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163636	COMPUTADOR SILYKON CELERON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164080	COMPUTADOR XTECH DUAL CORE PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164086	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164091	MONITOR PHILIPS LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164101	MONITOR LG LCD 17" L-177WS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164108	MONITOR LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164110	COMPUTADOR XTECH DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164131	COMPUTADOR SOL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164140	COMPUTADOR SILYKON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164178	MONITOR AOC LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164188	MONITOR AOC LCD 15" LM-522 V7	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164265	MONITOR LG L-177WS LCD 17"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164275	COMPUTADOR BRANCO/CINZA SOL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164338	COMPUTADOR TECTRONIC NT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
16443	COMPUTADOR N3 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
16444	NOBREAK SMS 1400BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164636	COMPUTADOR INTEL C-2180	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
166267	COMPUTADOR TECTRONIC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17552	MONITOR LED AOC 18,5" - MOD.: E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17570	COMPUTADOR STI SEMP TOSHIBA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17801	SWITCH ENTERASYS 08G20G4 24 PORTAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17802	SWITCH ENTERASYS 08G20G4 24 PORTAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178370	SERVIDOR DELL POWER EDGE 1800	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178447	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178480	MONITOR LCD 20"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178481	MONITOR PHILIPS LCD 20"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178482	MONITOR LCD 20"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178483	MONITOR PHILIPS LCD 20" 200VW9	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17930	NOBREAK APC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
1817	NO BREAK APC SUA3000I	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
19304	PROJETOR MULTIMIDIA - BENQ. MOD.: MS52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20311	PROJETOR XGA MX550 BENQ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20326	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20327	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20328	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20329	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20330	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20331	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
2819	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
420285	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9157	NO BREAK NHS COMPACT PLUS II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9770	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9771	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9772	LEITOR CODIGO DE BARRA SYMBOL LS-7708	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9773	LEITOR SYMBOL CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9774	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010008 - INSTALACOES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002528	RESFRIADOR DE LIQUIDO (CHILER) CAPACIC	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002529	RESFRIADOR DE LIQUIDO (CHILER) CAPACIC	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153925	SISTEMA DE EXAUSTAO PARA CALDEIROES	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153927	SISTEMA DE EXAUSTAO PARA FOGOES	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153928	SISTEMA DE EXAUSTAO PARA FORNO	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153973	CAMARA FRIGORIFICA REFRIGERANTE	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153974	CAMARA FRIGORIFICA CONGELANTE	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010009 - INSTRUMENTOS DE CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007805	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.145,00	0,00	135,10	1.009,90
008182	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
009384	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
006071	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,29	0,00	603,17	2.499,12
006072	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,29	0,00	603,17	2.499,12
006073	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,28	0,00	603,17	2.499,11
006098	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006099	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006100	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006101	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006102	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006103	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006104	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006105	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006106	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006107	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006108	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006109	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006110	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006111	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006112	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006113	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006114	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006115	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006116	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006117	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006118	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006119	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006120	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006121	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006122	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006123	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006124	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006125	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006126	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006127	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006128	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006129	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006130	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006131	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006132	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006133	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006134	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006135	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006136	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006137	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006138	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006139	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006140	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006141	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006142	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006143	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006144	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006145	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006146	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006147	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	6,91	35,64
006148	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006149	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006150	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006151	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006152	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006153	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006154	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006156	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006157	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006158	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006159	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006160	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006161	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006162	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006163	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	17,96	90,96
006188	CURETA GRACEY 7 - 8	1230101010009	14,83	0,00	2,19	12,64
006189	CURETA GRACEY 13-14	1230101010009	14,83	0,00	2,19	12,64
006190	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006191	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006192	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006193	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006194	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006195	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006196	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006197	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006198	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006199	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006200	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006201	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006202	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006203	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006204	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006205	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006206	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006207	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006208	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006209	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006210	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006211	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006212	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006213	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006214	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006215	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006216	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006217	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006218	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006219	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006220	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006221	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006222	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006223	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006224	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006225	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006226	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006227	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006228	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006229	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006230	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006231	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006232	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006233	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006234	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006235	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006236	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006237	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006238	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006239	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006240	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006241	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006242	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006243	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006244	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006245	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006246	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006247	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006248	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006249	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006250	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006251	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006252	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006253	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006254	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006255	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006256	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006257	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006258	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006259	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006260	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006261	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006262	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006263	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006264	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006265	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006266	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006267	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006268	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006269	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006270	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006271	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006272	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006273	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006274	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006275	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006276	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006277	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006278	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006279	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006280	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006281	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006282	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006283	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006284	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006285	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006286	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006287	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006288	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006289	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006290	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006291	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006292	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006293	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006294	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006295	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006296	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006297	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006298	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006299	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006300	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006301	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006302	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006303	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006304	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006305	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006306	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006307	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006308	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006309	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006310	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006311	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006312	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006313	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006314	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006315	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006316	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006317	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006318	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006319	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006320	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006321	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006322	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006323	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006324	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006325	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006326	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006327	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006328	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006329	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006330	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006331	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006332	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006333	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006334	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006335	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006336	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006337	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006338	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006339	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,66	31,54
006340	CURETA GRACEY 5-6	1230101010009	14,83	0,00	2,19	12,64
006341	PINCA CLINICA PARA ALGODAO ADULTO N .1	1230101010009	14,60	0,00	2,19	12,41
006342	SONDA EXPLORADORA N 05	1230101010009	9,73	0,00	1,46	8,27
006343	CURETA GRACEY N. 11-12	1230101010009	14,83	0,00	2,19	12,64
006344	CURETA DE LUCAS N. 85	1230101010009	19,47	0,00	2,92	16,55
006345	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006346	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006347	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006348	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006349	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006350	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006351	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006352	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006353	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006354	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006355	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006356	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006357	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006358	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006359	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006360	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006361	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006362	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006363	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006364	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006365	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006366	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006367	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006368	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006369	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006370	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006371	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006372	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006373	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006374	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006375	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006376	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006377	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68

Num.Plaqueta	Descr.	Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006378	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006379	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006380	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006381	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006382	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006383	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006384	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006385	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006386	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006387	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006388	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006389	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006390	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006391	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006392	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006393	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006394	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006395	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006396	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006397	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006398	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006399	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006400	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006401	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006402	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006403	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006404	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006405	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006406	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006407	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006408	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006409	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006410	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006411	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006412	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006413	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006414	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006415	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006416	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006417	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006418	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006419	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006420	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006421	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006422	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006423	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006424	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006425	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006426	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006427	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006428	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006429	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CMPIN	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006430	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006431	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006432	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006433	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006434	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006435	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006436	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006437	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006438	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006439	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006440	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006441	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006442	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006443	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006444	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006445	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006446	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006447	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006448	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006449	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006450	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006451	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006452	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006453	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006454	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006455	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006456	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006457	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006458	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006459	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006460	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006461	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006462	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006463	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006464	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006465	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006466	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006467	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006468	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006469	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006470	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006471	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006472	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006473	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006474	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006475	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006476	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006477	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006478	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006479	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006480	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006481	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006482	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006483	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006484	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006485	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006486	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006487	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006488	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006489	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006490	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006491	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006492	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006493	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006494	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	2,92	15,68
006495	ESPATULA SIMPLES ODONTOLOGICA N. 24	1230101010009	13,45	0,00	2,01	11,44
006498	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006499	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006500	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006501	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006502	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006503	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006504	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006505	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006506	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006507	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006508	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006509	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006510	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006511	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006512	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	16,44	92,48
006513	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006514	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006515	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006516	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006517	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006518	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006519	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006520	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006521	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006522	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006523	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006524	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006525	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006526	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006527	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006528	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006529	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006530	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006531	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006532	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	5,82	33,18
006533	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006534	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006535	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006536	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006537	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006538	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006539	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006540	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006541	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006542	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006543	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006544	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006545	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006546	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006547	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006548	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006549	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006550	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006551	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006552	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006553	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006554	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006555	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006556	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006557	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006558	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006559	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006560	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006561	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006562	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006563	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006564	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006565	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006566	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006567	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006568	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006569	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006570	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006571	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006572	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006573	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006574	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006575	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006576	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006577	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006578	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006579	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006580	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006581	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006582	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	8,79	51,21
006584	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006585	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006586	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006587	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006588	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006589	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006590	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006591	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006592	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006593	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006594	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006595	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006596	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006597	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006598	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006599	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006600	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006601	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006602	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006603	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006604	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006605	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006606	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006607	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006608	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006609	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006610	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006611	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006612	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006613	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006614	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006615	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006616	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006617	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006618	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006619	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006620	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006621	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006622	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006623	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	7,45	43,55
006624	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006625	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006626	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006627	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006628	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006629	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006630	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006631	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006632	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006633	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006634	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006635	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006636	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006637	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006638	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006639	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006640	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006641	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006642	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006643	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006644	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006645	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006646	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006647	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006648	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	5,72	34,28
006649	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006650	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006651	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006652	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006653	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006654	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006655	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006656	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006657	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006658	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006659	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006660	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006661	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006662	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006663	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006664	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006665	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006666	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006667	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006668	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006669	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006670	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006671	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006672	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006673	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	4,68	27,32
006674	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006675	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006676	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006677	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006678	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006679	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006680	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006681	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006682	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006683	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006684	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006685	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006686	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006687	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006688	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006689	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006690	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006691	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006692	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006693	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006694	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006695	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006696	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006697	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006698	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	14,09	84,15
006699	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006700	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006701	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006702	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006703	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006704	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006705	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006706	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006707	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006708	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	147,86	883,64
006709	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006710	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006711	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006712	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006713	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006714	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006715	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006716	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006717	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006718	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	163,57	978,23
006719	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006720	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006721	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006722	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006723	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006724	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006725	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006726	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006727	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006728	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006729	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006730	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006731	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006732	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006733	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006734	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006735	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006736	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006737	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006738	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006739	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006740	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006741	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006742	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006743	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006744	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006745	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006746	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006747	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006748	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006749	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006750	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006751	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006752	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006753	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006754	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006755	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006756	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006757	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006758	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006759	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006760	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006761	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006762	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006763	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006764	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006765	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006766	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006767	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006768	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006769	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006770	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006771	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006772	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006773	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006774	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006775	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006776	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006777	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006778	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006779	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006780	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006781	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006782	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006783	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006784	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006785	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006786	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006787	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006788	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006789	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006790	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006791	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006792	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006793	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006794	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006795	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006796	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006797	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006798	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006799	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006800	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006801	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006802	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006803	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006804	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006805	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006806	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006807	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006808	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006809	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006810	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006811	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006812	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006813	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006814	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006815	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006816	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006817	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006818	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006819	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006820	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006821	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006822	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006823	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006824	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006825	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006826	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006827	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006828	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006829	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006830	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006831	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006832	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006833	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006834	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006835	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006836	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006837	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006838	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006839	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006840	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006841	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006842	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006843	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006844	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006845	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006846	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006847	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006848	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006849	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006850	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006851	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006852	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006853	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006854	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006855	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006856	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006857	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006858	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006859	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006860	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006861	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006862	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006863	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006864	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006865	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006866	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006867	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006868	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,37	20,48
006869	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006870	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006871	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006872	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006873	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006874	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006875	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006876	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006877	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006878	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006879	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006880	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006881	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006882	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006883	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006884	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006885	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006886	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006887	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006888	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006889	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006890	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006891	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006892	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006893	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006894	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006895	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006896	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006897	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006898	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006899	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006900	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006901	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006902	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006903	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,05	11,95
006906	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006907	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006908	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006909	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006910	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006911	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006912	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006913	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006914	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006915	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006916	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006917	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006918	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006919	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006920	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006921	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006922	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006923	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006924	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006925	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006926	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006927	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006928	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006929	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006930	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006931	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006932	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006933	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006934	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006935	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006936	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006937	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006938	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006939	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006940	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006941	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006942	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006943	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006944	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006945	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006946	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006947	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006948	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006949	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006950	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006951	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006952	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006953	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006954	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006955	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006956	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006957	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006958	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006959	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006960	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006961	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006962	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006963	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006964	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006965	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006966	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006967	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006968	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006969	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006970	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006971	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006972	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006973	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006974	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006975	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006976	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006977	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006978	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006979	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006980	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006981	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006982	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006983	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006984	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006985	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006986	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006987	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006988	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006989	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006990	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006991	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006992	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006993	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006994	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006995	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006996	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006997	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006998	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
006999	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007000	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007001	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007002	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007003	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007004	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007005	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	6,36	39,64
007006	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007007	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007008	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007009	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007010	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007011	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007012	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007013	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007014	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007015	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	4,67	29,18
007016	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007017	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007018	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007019	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007020	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007021	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007022	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007023	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007024	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007025	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	9,67	59,83
007026	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007027	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007028	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007029	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007030	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007031	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007032	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007033	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007034	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007035	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007036	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007037	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007038	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007039	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007040	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007041	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007042	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007043	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007044	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007045	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007046	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007047	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007048	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007049	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007050	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	10,51	65,49
007051	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007052	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007053	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007054	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007055	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007056	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007057	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007058	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007059	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007060	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007061	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007062	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007063	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007064	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007065	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007066	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007067	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007068	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007069	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007070	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007071	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007072	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007073	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007074	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007075	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	8,84	55,06
007076	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007077	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007078	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007079	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007080	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007081	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007082	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007083	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007084	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007085	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007086	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007087	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007088	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007089	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007090	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007091	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007092	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007093	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007094	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007095	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007096	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007097	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007098	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007099	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007100	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	8,12	50,23
007101	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007102	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007103	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007104	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007105	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007106	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007107	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007108	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007109	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007110	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007111	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007112	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007113	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007114	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007115	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007116	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007117	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007118	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007119	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007120	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007121	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007122	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007123	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007124	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007125	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007126	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007127	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007128	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007129	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007130	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007131	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007132	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007133	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007134	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007135	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007136	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007137	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007138	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007139	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007140	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007141	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007142	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007143	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007144	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007145	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007146	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007147	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007148	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007149	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007150	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007151	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007152	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007153	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007154	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007155	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007156	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007157	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007158	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007159	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007160	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007161	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007162	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007163	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007164	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007165	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007166	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007167	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007168	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007169	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007170	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007171	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007172	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007173	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007174	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007175	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007176	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007177	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007178	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007179	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007180	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007181	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007182	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007183	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007184	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007185	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007186	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007187	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007188	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007189	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007190	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007191	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007192	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007193	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007194	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007195	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007196	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007197	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007198	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007199	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007200	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007201	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007202	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007203	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007204	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007205	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007206	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007207	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007208	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007209	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007210	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007211	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007212	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007213	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007214	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007215	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007216	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007217	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007218	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007219	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007220	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007221	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007222	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007223	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007224	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007225	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007226	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007227	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007228	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007229	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007230	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007231	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007232	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007233	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007234	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007235	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007236	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007237	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007238	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007239	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007240	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007241	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007242	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007243	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007244	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007245	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007246	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007247	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007248	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007249	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007250.	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007251	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007252	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007253	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007254	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007255	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007256	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007257	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007258	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007259	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007260	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007261	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007262	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007263	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007264	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007265	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007266	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007267	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007268	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007269	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007270	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007271	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007272	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007273	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007274	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007275	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007276	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007277	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007278	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007279	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007280	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007281	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007282	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007283	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007284	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007285	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007286	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007287	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007288	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007289	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007290	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007291	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007292	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007293	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007294	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007295	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007296	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007297	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007298	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007299	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007300	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	2,60	17,10
007301	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007302	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007303	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007304	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007305	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007306	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007307	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007308	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007309	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007310	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007311	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007312	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007313	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007314	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007315	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007316	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007317	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007318	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007319	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007320	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007321	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007322	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007323	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007324	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007325	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007326	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007327	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007328	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007329	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007330	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007331	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007332	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007333	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007334	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007335	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007336	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007337	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007338	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007339	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007340	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007341	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007342	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007343	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007344	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007345	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007346	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007347	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007348	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007349	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007350	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007351	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007352	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007353	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007354	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007355	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007356	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007357	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007358	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007359	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007360	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007361	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007362	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007363	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007364	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007365	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007366	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007367	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007368	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007369	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007370	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007371	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007372	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007373	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007374	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007375	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007376	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007377	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007378	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007379	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007380	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007381	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007382	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007383	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007384	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007385	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007386	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007387	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007388	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007389	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007390	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007391	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007392	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007393	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007394	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007395	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007396	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007397	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007398	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007399	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007400	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007401	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007402	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007403	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007404	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007405	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007406	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007407	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007408	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007409	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007410	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007411	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007412	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007413	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007414	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007415	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007416	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007417	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007418	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007419	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007420	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007421	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007422	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007423	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007424	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007425	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007426	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007427	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007428	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007429	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007430	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	5,94	38,89
007431	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007432	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007433	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007434	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007435	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007436	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007437	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007438	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007439	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007440	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007441	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007442	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007443	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007444	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007445	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007446	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007447	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007448	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007449	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007450	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007451	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007452	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007453	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007454	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007455	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	5,94	38,56
007463	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007464	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007465	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007466	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007467	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007468	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007469	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007470	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007471	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007472	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	21,41	143,59
007473	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007474	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007475	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007476	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007477	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007478	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007479	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,25	21,75
007480	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	40,97	276,03
007481	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	40,97	276,03
007482	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	40,97	276,03
007483	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	40,97	276,03
007484	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	40,97	276,03
007485	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	6,98	47,02
007486	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	6,98	47,02
007487	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	6,98	47,02
007488	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	6,98	47,02
007489	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	6,98	47,02
007490	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007491	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007492	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007493	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007494	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007495	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007496	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007497	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007498	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007499	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	11,33	75,67
007500	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	13,50	90,70
007501	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	13,50	90,70
007502	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	13,50	90,70
007503	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	13,50	90,70
007504	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	13,50	90,70
007506	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007507	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007508	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007509	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007510	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007511	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007512	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007513	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007514	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007515	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007516	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007517	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007518	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007519	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	4,25	28,90
007520	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007521	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007522	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007523	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007524	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007525	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007526	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007527	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007528	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007529	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007530	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007531	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007532	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007533	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,57	44,43
007534	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007535	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007536	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007537	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007538	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007539	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007540	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007541	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007542	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007543	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	135,80	933,20
007544	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007545	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007546	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007547	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007548	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007549	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007550	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007551	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007552	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007553	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	20,58	141,42
007554	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007555	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007556	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007557	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007558	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007559	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007560	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007561	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007562	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007563	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	17,53	120,16
007564	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	18,14	124,86
007565	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	18,14	124,86
007566	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	18,14	124,86
007567	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	18,14	124,86
007568	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	18,14	124,86
007569	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007570	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007571	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007572	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007573	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007574	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007575	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007576	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007577	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007578	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007579	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007580	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007581	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007582	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007583	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007584	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007585	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007586	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007587	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007588	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007589	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007590	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007591	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007592	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007593	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007594	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007595	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007596	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	6,55	44,45
007597	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007598	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007599	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007600	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007601	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007602	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007603	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007604	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007605	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007606	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007607	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007608	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007609	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007610	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007611	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007612	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007613	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007614	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007615	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007616	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007617	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007618	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007619	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007620	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	7,62	52,18
007621	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007622	PINCA ESPANHOLA 22 CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007623	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007624	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007625	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007626	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007627	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007628	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007629	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007630	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	89,16	612,84
007631	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	79,10	543,90
007632	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	89,16	612,84
007633	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	89,16	612,84
007634	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	89,16	612,84
007635	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	89,16	612,84
007636	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	13,87	95,66
007637	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	13,87	95,66
007638	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	13,87	95,66
007639	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	13,87	95,66
007640	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	13,87	95,66
007641	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	53,50	367,70
007642	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	53,50	367,70
007643	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	53,50	367,70
007644	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	53,50	367,70
007645	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	53,50	367,70
007661	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,07	21,93
007662	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,07	21,93
007663	PINCA DE BAKEY 19 CM ATRAUMA	1230101010009	542,00	0,00	66,05	475,95
007665	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007666	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007667	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007668	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007669	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007670	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007671	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007672	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	12,10	87,80
007673	PINCA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P	1230101010009	1.940,00	0,00	235,77	1.704,23
007674	GOIVA LUER RETA 16CM (ALVEOLOTOMO)	1230101010009	103,40	0,00	12,54	90,86
007675	GOIVA LUER RETA 16CM (ALVEOLOTOMO)	1230101010009	103,40	0,00	12,54	90,86
007682	PINCA KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO 3MM 1	1230101010009	1.940,00	0,00	233,16	1.706,84
007683	PINCA LUCA 20 CM BAIONETA	1230101010009	185,76	0,00	22,35	163,41
007684	PINCA LUCA 20 CM BAIONETA	1230101010009	185,76	0,00	22,35	163,41
007685	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007686	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007687	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007688	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007689	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007690	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007691	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007692	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	10,38	75,62
007693	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM	1230101010009	456,00	0,00	54,43	401,57
007694	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM	1230101010009	456,00	0,00	54,43	401,57
007695	CABO DE BISTURI Nº 03 - GOLGRAN	1230101010009	10,70	0,00	1,28	9,42
007696	CABO DE BISTURI Nº 04 - GOLGRAN	1230101010009	10,70	0,00	1,28	9,42
007697	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007698	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007699	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007700	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007701	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007702	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007703	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007704	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007705	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007706	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007707	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007708	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007709	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007710	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007711	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,42	17,63
007712	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007713	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007714	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007715	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007716	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007717	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007718	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007719	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,71	12,79
007720	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007721	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007722	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007723	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007724	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007725	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007726	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007727	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	1,85	13,70
007728	PINCA DERRA 16CM	1230101010009	959,90	0,00	113,55	846,35
007729	PINCA DERRA 16CM	1230101010009	959,90	0,00	113,55	846,35
007730	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1230101010009	33,85	0,00	3,97	29,88
007731	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1230101010009	33,85	0,00	3,97	29,88
007732	PINCA LAMBERT-KAY 22CM	1230101010009	1.279,90	0,00	151,44	1.128,46
007733	PINCA LAMBERT-KAY 22CM	1230101010009	1.279,90	0,00	151,44	1.128,46
007734	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,70	12,80
007735	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,70	12,80
007736	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,70	12,80
007737	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	1,70	12,80
007738	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,56	11,89
007739	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	3,83	29,02
007740	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	3,83	29,02
007741	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	3,83	29,02
007742	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	3,83	29,02
007743	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	3,83	29,02
007744	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	3,83	29,02
007745	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007746	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007747	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007748	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007749	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007750	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007751	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007752	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007753	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	3,55	26,50
007754	PINCA SEMB VASCULAR 24 CM CURVA	1230101010009	1.149,90	0,00	135,97	1.013,93
007755	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007756	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007757	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007758	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007759	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007760	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007761	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007762	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007763	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007764	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	6,25	46,65
007765	CURETA P/ CALAZIO 2.5 MM	1230101010009	170,00	0,00	20,15	149,85
007766	CURETA P/ CALAZIO 2.5 MM	1230101010009	170,00	0,00	20,15	149,85
007767	PINCA BULLDOG DEBAKEY CURVA 10 CM	1230101010009	150,00	0,00	17,70	132,30
007768	PINCA BULLDOG DEBAKEY CURVA 10 CM	1230101010009	150,00	0,00	17,70	132,30
007769	TESOURA MAYO STILLE CV 17CM	1230101010009	42,00	0,00	4,95	37,05
007770	TESOURA MAYO STILLE CV 17CM	1230101010009	42,00	0,00	4,95	37,05
007771	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA PONTAS FINA	1230101010009	24,55	0,00	2,83	21,72
007772	PINCA SATINSKY F2 BC 45 MM 27 CM	1230101010009	360,00	0,00	42,48	317,52
007773	PINCA SATINSKY F2 BC 45 MM 27 CM	1230101010009	360,00	0,00	42,48	317,52
007774	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	8,92	66,18
007775	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	8,92	66,18
007776	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	8,92	66,18
007777	PINCA KOCHER 14CM RETA 1X2 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,39	32,81
007778	PINCA KOCHER 14CM RETA 1X2 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	4,39	32,81
007779	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007780	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007781	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007782	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007783	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007784	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007785	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007786	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007787	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007788	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007789	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007790	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007791	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007792	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007793	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,26	24,64
007794	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007795	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007796	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007797	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007798	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007799	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007800	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007801	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007802	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007803	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,25	23,95
007804	PINCA DEBAKEY 15CM PONTA DE 2MM RETA	1230101010009	1.279,00	0,00	150,96	1.128,04

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007806	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.279,00	0,00	150,96	1.128,04
007807	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.145,00	0,00	135,10	1.009,90
007808	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	7,93	59,37
007809	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	7,93	59,37
007810	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	7,93	59,37
007811	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	7,93	59,37
007812	PINCA ADSON 1X2 DENTE 12 CM	1230101010009	27,75	0,00	3,26	24,49
007813	TUBO YANKAUER DE ASPIRACAO 28 CM	1230101010009	107,00	0,00	12,60	94,40
007814	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 4MM 20CM	1230101010009	84,00	0,00	9,91	74,09
007815	AFASTADOR WEITLANER 3X4 AGUDOS 16 CM	1230101010009	444,00	0,00	52,40	391,60
007816	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	13,74	102,26
007817	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	13,74	102,26
007818	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	13,74	102,26
007819	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	7,91	59,09
007820	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	7,91	59,09
007821	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	7,91	59,09
007822	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	7,91	59,09
007825	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007826	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007827	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007828	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007829	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007830	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007831	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007832	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007833	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007834	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007835	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007836	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007837	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007838	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007839	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007840	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007841	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007842	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007843	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007844	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007845	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007846	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007847	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007848	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007849	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007850	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007851	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007852	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007853	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007854	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007855	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007856	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007857	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007858	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007859	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007860	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	10,88	81,27
007861	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	144,99	0,00	16,27	128,72
007862	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	144,99	0,00	16,27	128,72
007863	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	145,01	0,00	16,29	128,72
007864	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	145,01	0,00	16,29	128,72
007865	PINCA KERRISON ANG. 40º HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	181,13	1.432,87
007866	PINCA KERRISON ANG. 40º HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	181,13	1.432,87
007867	PINCA KERRISON ANG. 40º HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	181,13	1.432,87
007868	PINCA KERRISON ANG. 40º HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	181,13	1.432,87
007869	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	19,95	159,50
007870	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	19,95	159,50
007871	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	19,95	159,50
007872	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	19,95	159,50
007873	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	19,95	159,50
007874	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007875	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007876	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007877	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007878	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007879	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007880	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007881	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007882	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007883	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007884	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007885	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007886	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007887	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,59	12,91
007888	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007889	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007890	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007891	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007892	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007893	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007894	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007895	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007896	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007897	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007898	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007899	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007900	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007901	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	5,70	45,45
007902	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007903	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007904	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007905	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007906	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007907	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007908	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007909	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007910	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007911	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007912	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007913	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007914	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007915	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007916	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007917	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007918	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007919	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007920	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007921	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007922	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	3,70	29,45
007923	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	12,36	99,54
007924	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	12,36	99,54
007925	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	12,36	99,54
007926	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	12,36	99,54
007927	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	12,36	99,54
007928	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007929	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007930	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007931	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007932	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007933	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007934	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	11,83	95,27
007935	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007936	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007937	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007938	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007939	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007940	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007941	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,19	9,51
007942	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007943	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007944	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007945	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007946	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007947	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007948	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007949	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007950	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007951	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007952	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007953	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007954	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007955	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007956	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007957	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007958	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007959	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007960	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007961	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007962	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,05	40,55
007963	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007964	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007965	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007966	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007967	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007968	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007969	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007970	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007971	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007972	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007973	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007974	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007975	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007976	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	3,59	29,26
007977	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007978	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007979	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007980	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007981	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007982	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007983	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007984	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007985	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007986	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007987	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007988	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007989	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007990	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,46	11,99
007991	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007992	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007993	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007994	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007995	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007996	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007997	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007998	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
007999	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
008000	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
008001	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
008002	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
008003	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
008004	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,73	13,82
008005	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008006	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008007	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008008	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008009	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008010	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008011	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008012	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008013	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008014	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008015	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
0008016	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008017	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008018	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	4,39	35,36
008019	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008020	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008021	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008022	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008023	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008024	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008026	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008027	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008028	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008029	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008030	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008031	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008032	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	22,21	177,69
008033	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008034	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008035	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008036	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008037	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008038	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008039	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008040	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008041	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008042	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008043	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008044	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008045	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008046	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008047	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	17,03	136,97
008049	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010009	460,00	0,00	50,94	409,06
008054	TESOURA FRAZIER 17 CM	1230101010009	299,90	0,00	33,00	266,90
008055	TESOURA FRAZIER 17 CM	1230101010009	299,90	0,00	33,00	266,90
008056	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008057	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008058	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008059	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008060	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008061	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008062	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008063	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008064	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008065	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	1230101010009	33,85	0,00	3,70	30,15
008067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	1230101010009	33,85	0,00	3,70	30,15
008068	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	42,15	0,00	4,62	37,53
008069	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	42,15	0,00	4,62	37,53
008070	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	4,09	32,86
008071	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	4,09	32,86
008072	CURETA BRUNS N° 01 17 CM P/ CIRUR. OSS	1230101010009	67,35	0,00	7,39	59,96
008073	CURETA BRUNS N° 01 17 CM P/ CIRUR. OSS	1230101010009	67,35	0,00	7,39	59,96

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008074	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	41,82	338,13
008075	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	41,82	338,13
008076	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	41,82	338,13
008077	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	41,82	338,13
008078	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA	1230101010009	42,15	0,00	4,62	37,53
008079	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA	1230101010009	42,15	0,00	4,62	37,53
008080	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	4,09	32,86
008081	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	4,09	32,86
008082	PINCA DE ADSON COM DENTE 12CM	1230101010009	14,15	0,00	1,58	12,57
008083	PINCA DE ADSON COM DENTE 12CM	1230101010009	14,15	0,00	1,58	12,57
008084	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,45	12,00
008085	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,45	12,00
008086	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,04	24,61
008087	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,04	24,61
008088	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,04	24,61
008089	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,04	24,61
008090	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,72	13,83
008091	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,72	13,83
008092	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,72	13,83
008093	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	1,72	13,83
008094	PINCA FOERSTER CURVA 24 CM	1230101010009	74,25	0,00	8,16	66,09
008095	PINCA FOERSTER CURVA 24 CM	1230101010009	74,25	0,00	8,16	66,09
008096	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008097	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008098	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008099	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008100	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008101	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008102	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008103	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008104	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008105	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	2,64	21,91
008106	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	17,03	137,87
008107	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	17,03	137,87
008108	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	17,03	137,87
008109	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	17,03	137,87
008110	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008111	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008112	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008113	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008114	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008115	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008116	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008117	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008118	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008119	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	4,75	38,90
008120	PORTA AGULHA RYDER 12CM P/ CIRUR. CAR	1230101010009	239,90	0,00	26,40	213,50
008121	PORTA AGULHA RYDER 12CM P/ CIRUR. CAR	1230101010009	239,90	0,00	26,40	213,50
008122	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008123	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008124	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008125	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008132	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008133	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008134	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008135	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	18,08	146,82
008137	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008138	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008139	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008140	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008141	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008142	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008143	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008144	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008145	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008146	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008147	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008148	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008149	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008150	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008151	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008152	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008153	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008154	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008155	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008156	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008157	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008158	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008159	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008160	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008161	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008162	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008163	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008164	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008165	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008166	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008167	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008168	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008169	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008170	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008171	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008172	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008173	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008174	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008175	PINCA KELLY RETA 16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008176	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008177	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008178	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008179	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008180	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008181	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008183	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008184	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008185	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008186	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008187	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008188	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008189	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008190	PINCA KELLY RETA 16CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008191	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008192	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008193	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008194	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008195	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008196	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008197	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008198	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008199	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008200	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008201	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008202	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008203	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008204	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008205	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008206	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008207	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008208	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008209	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008210	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008211	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008212	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008213	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008214	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008215	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008216	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008217	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008218	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008219	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008220	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008221	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008222	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008223	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008224	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008225	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008226	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008227	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008228	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008229	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008230	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008231	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008232	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008233	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008234	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008235	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008236	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008237	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008238	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008239	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008240	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008241	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008242	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008243	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008244	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008245	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008246	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008247	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008248	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008249	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008250	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008251	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008252	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008253	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008254	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008255	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008256	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008257	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008258	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008259	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008260	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008261	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008262	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008263	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008264	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008265	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008266	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008267	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008268	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008269	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008270	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008271	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008272	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008273	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008274	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008275	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008276	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008277	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008278	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008279	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008280	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008281	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008282	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008283	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008284	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008285	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008286	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	3,39	27,61
008294	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008295	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008296	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008297	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008298	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008299	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008300	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008301	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008302	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008303	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008304	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008305	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008306	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008307	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008308	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008309	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008310	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008311	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008312	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008313	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008314	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008315	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008316	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008317	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008318	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008319	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008320	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008321	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008322	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008323	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008324	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008325	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008326	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008327	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008328	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008329	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008330	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008331	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008332	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008333	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008334	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008335	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008336	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008337	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008338	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008339	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008340	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008341	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008342	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008343	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008344	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008345	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008346	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008347	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008348	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008349	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008350	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008351	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008352	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008353	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008354	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008355	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008356	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008357	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008358	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008359	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008360	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008361	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008362	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008363	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008364	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008365	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008366	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008367	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008368	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008369	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008370	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008371	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008372	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008373	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	5,41	45,59
008374	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008375	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008376	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008377	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008378	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008379	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008380	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008381	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008382	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008383	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008384	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008385	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008386	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008387	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008388	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008389	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008390	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008391	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008392	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008393	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008394	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008395	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008396	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008397	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008398	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008399	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008400	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008401	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008402	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008403	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008404	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008405	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008406	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008407	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	11,20	95,80
008408	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008409	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008410	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008411	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CMV	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008412	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008413	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008414	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008415	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008416	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008417	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008418	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008419	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008420	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008421	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008422	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008423	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008424	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008425	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008426	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008427	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008428	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008429	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008430	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008431	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008432	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008433	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008434	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008435	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008436	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008437	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008438	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008439	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008440	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008441	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008442	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008443	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008444	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008445	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008446	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008447	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008448	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008449	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008450	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008451	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008452	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008453	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008454	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008455	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008456	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008457	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008458	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008459	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008460	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008461	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008462	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008463	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008464	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008465	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008466	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008467	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008468	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008469	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008470	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008471	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008472	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008473	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	4,15	34,85
008474	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008475	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008476	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008477	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008478	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008479	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008480	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008481	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008482	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008483	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008484	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008485	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008486	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008487	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008488	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008489	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008490	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008491	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008492	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008493	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008494	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008495	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008496	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008497	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008498	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008499	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008500	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008501	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008502	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008503	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008504	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008505	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008506	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008507	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008508	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008509	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008510	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008511	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008512	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008513	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008514	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008515	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008516	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008517	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008518	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008519	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008520	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008521	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008522	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008523	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008524	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008525	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008526	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008527	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008528	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008529	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008530	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008531	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008532	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008533	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008534	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008535	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008536	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008537	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008538	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008539	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008540	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008541	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008542	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008543	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008544	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008545	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008546	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008547	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008548	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008549	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008550	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008551	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008552	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008553	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008554	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008555	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008556	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008557	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008558	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008559	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008560	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008561	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008562	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008563	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008564	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008565	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008566	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008567	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008568	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008569	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008570	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008571	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008572	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008573	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008574	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008575	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008576	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008577	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008578	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008579	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008580	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008581	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008582	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008583	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008584	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008585	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008586	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008587	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008588	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008589	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008590	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008591	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008592	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008593	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008594	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008595	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008596	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008597	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008598	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008599	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008600	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008601	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008602	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008603	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008604	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008605	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008606	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008607	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008608	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008609	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008610	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008611	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008612	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008613	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008614	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008615	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008616	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008617	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008618	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008619	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008620	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008621	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008622	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008623	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008624	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008625	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008626	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008627	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008628	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008629	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008630	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008631	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008632	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008633	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	2,84	25,11
008634	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008635	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008636	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008637	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008638	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008639	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008640	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008641	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008642	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008643	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008644	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008645	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008646	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008647	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008648	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008649	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008650	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008651	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008652	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008653	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008654	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008655	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008656	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008657	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008658	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008659	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008660	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008661	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008662	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008663	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008664	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008665	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008666	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008667	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008668	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008669	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008670	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008671	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008672	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008673	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008674	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008675	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008676	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008677	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008678	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008679	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008680	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008681	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008682	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008683	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008684	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008685	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008686	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008687	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008688	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008689	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008690	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008691	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008692	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008693	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008694	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008695	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008696	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008697	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008698	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008699	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008700	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008701	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008702	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008703	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008704	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008705	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008706	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008707	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008708	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008709	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008710	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008711	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008712	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008713	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008714	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008715	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008716	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008717	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008718	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008719	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008720	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008721	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008722	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008723	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008724	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008725	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008726	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008727	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008728	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008729	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008730	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008731	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008732	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008733	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	3,83	33,37
008734	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008735	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008736	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008737	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008738	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008739	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008740	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008741	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008742	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008743	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008744	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008745	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008746	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008747	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008748	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008749	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008750	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008751	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008752	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008753	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008754	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008755	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008756	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008757	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008758	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008759	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008760	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008761	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008762	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008763	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008764	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008765	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008766	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008767	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008768	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008769	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008770	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008771	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008772	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008773	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008774	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008775	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008776	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008777	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008778	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008779	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008780	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008781	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008782	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008783	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	21,00	182,60
008784	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008785	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008786	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008787	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008788	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008789	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008790	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008791	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008792	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008793	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008794	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008795	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008796	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008797	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008798	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008799	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008800	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008801	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008802	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008803	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008804	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008805	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008806	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008807	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008808	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008809	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008810	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008811	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008812	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008813	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008814	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008815	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008816	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008817	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008818	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008819	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008820	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008821	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008822	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008823	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008824	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008825	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008826	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008827	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008828	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008829	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008830	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008831	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008832	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008833	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	3,83	33,07
008834	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008835	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008836	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008837	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008838	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008839	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008840	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008841	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008842	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008843	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008844	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008845	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008846	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008847	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008848	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008849	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008850	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008851	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008852	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008853	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008854	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008855	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008856	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008857	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008858	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008859	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008860	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008861	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008862	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008863	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008864	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008865	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008866	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008867	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008868	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008869	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008870	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008871	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008872	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008873	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008874	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008875	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008876	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008877	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008878	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008879	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008880	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008881	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008882	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008883	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008884	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008885	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008886	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008887	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008888	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008889	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008890	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008891	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008892	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008893	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	4,20	36,75
008894	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008895	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008896	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008897	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008898	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008899	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008900	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008901	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008902	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008903	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008904	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008905	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008906	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008907	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008908	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008909	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008910	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008911	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008912	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008913	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008914	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008915	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008916	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008917	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008918	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008919	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008920	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008921	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008922	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008923	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008924	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008925	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008926	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008927	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008928	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008929	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008930	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008931	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008932	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008933	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008934	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008935	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008936	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008937	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008938	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008939	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008940	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008941	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008942	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008943	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008944	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008945	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008946	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008947	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008948	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008949	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008950	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008951	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008952	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008953	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008954	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008955	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008956	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008957	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008958	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008959	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008960	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008961	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008962	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008963	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008964	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008965	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008966	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008967	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008968	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008969	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008970	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008971	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008972	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008973	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008974	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008975	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008976	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008977	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008978	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008979	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008980	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008981	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008982	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008983	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008984	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008985	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008986	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008987	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008988	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008989	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008990	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008991	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008992	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008993	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008994	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008995	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008996	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008997	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008998	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
008999	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009000	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009001	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009002	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009003	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009004	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009005	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009006	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009007	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009008	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009009	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009010	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009011	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009012	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009013	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009014	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009015	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009016	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009017	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009018	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009019	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009020	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009021	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009022	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009023	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009024	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009025	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009026	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009027	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009028	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009029	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009030	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009031	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009032	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009033	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009034	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009035	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009036	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009037	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009038	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009039	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009040	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009041	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009042	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009043	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009044	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009045	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009046	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009047	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009048	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009049	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009050	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009051	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009052	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009053	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	3,46	29,64
009054	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009055	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009056	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009057	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009058	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009059	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009060	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009061	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009062	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009063	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009064	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009065	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009068	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009069	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009070	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009071	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009072	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009073	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009074	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009075	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009076	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009077	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009078	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009079	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009080	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009081	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009082	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009083	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009084	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009085	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009086	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009087	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009089	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009090	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009092	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009093	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009094	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009095	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009096	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009097	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009098	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009099	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009100	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009101	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009102	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	4,62	40,98
009104	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009105	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009106	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009107	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009108	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009109	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009110	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009111	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009112	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009113	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009114	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009115	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009116	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009117	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009118	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009119	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009120	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009121	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009122	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009123	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,09	9,60
009124	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009125	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009126	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009127	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009128	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009129	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009130	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009131	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009132	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009133	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009134	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009135	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009136	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009137	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009138	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009139	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009140	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009141	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009142	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009143	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009144	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009145	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009146	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009147	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009148	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009149	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009150	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009151	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009152	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009153	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009154	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009155	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009156	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009157	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009158	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009159	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009160	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009161	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009162	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009163	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009164	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009165	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009166	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009167	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009168	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009169	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009170	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009171	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009172	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009173	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009174	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009175	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009176	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009177	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009178	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009179	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009180	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009181	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009182	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009183	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009184	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009185	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009186	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009187	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009188	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009189	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009190	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009191	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009192	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009193	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009194	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009195	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009196	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009197	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009198	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009199	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009200	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009201	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009202	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009203	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009204	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009205	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009206	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009207	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009208	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009209	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009210	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009211	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009212	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009213	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009214	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009215	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009216	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009217	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009218	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009219	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009220	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009221	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009222	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009223	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	6,08	54,35
009224	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	1230101010009	50,00	0,00	5,09	44,91
009225	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	1230101010009	50,00	0,00	5,09	44,91
009238	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	2.019,00	0,00	187,82	1.831,18
009239	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	2.019,00	0,00	187,82	1.831,18
009240	PINCA PELVICA 40CM ASSIMETRICA 2 PONT	1230101010009	1.928,00	0,00	179,45	1.748,55
009241	PINCA PELVICA 40CM ASSIMETRICA 2 PONT	1230101010009	1.928,00	0,00	179,45	1.748,55
009242	PINCA PELVICA 40 CM CURVA	1230101010009	1.928,00	0,00	179,45	1.748,55
009243	PINCA PELVICA 40 CM CURVA	1230101010009	1.928,00	0,00	179,45	1.748,55
009244	PINCA ESPANHOLA 17 CM	1230101010009	1.060,00	0,00	98,60	961,40
009245	PINCA ESPANHOLA 17 CM	1230101010009	1.060,00	0,00	98,60	961,40
009246	PINCA PELVICA RETA 23 CM	1230101010009	1.700,00	0,00	158,23	1.541,77
009247	PINCA PELVICA RETA 23 CM	1230101010009	1.700,00	0,00	158,23	1.541,77
009248	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	318,00	0,00	29,59	288,41
009249	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	318,00	0,00	29,59	288,41
009252	PINCA REDUCAO PONTA 20CM COM CREMALHEI	1230101010009	330,34	0,00	30,53	299,81
009253	PINCA REDUCAO PONTA 20CM COM CREMALHEI	1230101010009	330,34	0,00	30,53	299,81
009256	PINCA CLAMP DE FIXACAO OSSEA 160MM ESP	1230101010009	404,50	0,00	36,74	367,76
009257	PINCA CLAMP DE FIXACAO OSSEA 160MM ESP	1230101010009	404,50	0,00	36,74	367,76
009258	AFASTADOR HOHMANN N°6 27 CM 44MM 24MM	1230101010009	299,00	0,00	27,15	271,85
009259	AFASTADOR HOHMANN N°6 27 CM 44MM 24MM	1230101010009	299,00	0,00	27,15	271,85
009262	AFASTADOR HOHMANN N° 02	1230101010009	126,00	0,00	10,60	115,40
009263	AFASTADOR HOHMANN N° 02	1230101010009	126,00	0,00	10,60	115,40
009264	AFASTADOR HOHMANN 06	1230101010009	298,00	0,00	25,04	272,96
009265	AFASTADOR HOHMANN 06	1230101010009	298,00	0,00	25,04	272,96
009266	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM	1230101010009	298,00	0,00	25,04	272,96
009267	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM	1230101010009	298,00	0,00	25,04	272,96
009285	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009286	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009287	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009288	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009289	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009290	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009291	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009292	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009293	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009294	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009295	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009296	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009297	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009298	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009299	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009300	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009301	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009302	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009303	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009304	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	3,76	42,74
009306	PINCA ALTOCENTRANTE IMPOL 5400.03	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00
009307	PINCA DE REMOCAO IMPOL P/ GRANDES FRAG	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00
009312	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.0MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009313	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.0MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009314	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.5MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009315	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.5MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009316	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.2MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009317	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.2MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009318	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.5MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009319	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.5MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009320	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.0MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009321	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.0MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009322	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.5MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009323	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.5MM	1230101010009	150,00	0,00	11,37	138,63
009336	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009337	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009338	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009339	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009340	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009341	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009342	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009343	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009344	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009345	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009346	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009347	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009348	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009349	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009350	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009351	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009352	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009353	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009354	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009355	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009356	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009357	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009358	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009359	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009360	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009361	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009362	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009363	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009364	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009365	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009366	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009367	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009368	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009369	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009370	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009371	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009372	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009373	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009374	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009375	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009376	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009377	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009378	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009379	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009380	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009381	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009382	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009383	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009385	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009386	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009387	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009388	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009389	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009390	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009391	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009392	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009393	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009394	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009395	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009396	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009397	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009398	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009399	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009400	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009401	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009402	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009403	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009404	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009405	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009406	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009407	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009408	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009409	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009410	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009411	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009412	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009413	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009414	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009415	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009416	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009417	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009418	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009419	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009420	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009421	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009422	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009423	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009424	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009425	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009426	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009427	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009428	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009429	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009430	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009431	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009432	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009433	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009434	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009435	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	3,06	41,14
009442	ESTRIBO DE KISCHNER 98MM X 22,3CM GRAN	1230101010009	1.900,00	0,00	123,07	1.776,93
009443	ESTRIBO DE KISCHNER 98MM X 22,3CM GRAN	1230101010009	1.900,00	0,00	123,07	1.776,93
009444	ESTRIBO DE KISCHNER 53MM X 12,7CM PEQU	1230101010009	1.900,00	0,00	123,07	1.776,93
009445	ESTRIBO DE KISCHNER 53MM X 12,7CM PEQU	1230101010009	1.900,00	0,00	123,07	1.776,93
009463	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	29,80	506,10
009464	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	29,80	506,10
009465	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	29,80	506,10
009466	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	29,80	506,10
009467	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	29,80	506,10
009468	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	29,80	506,10
009479	BROCA EM ACO INOX 150MM X 1,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009480	BROCA EM ACO INOX 150MM X 1,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009481	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,0MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009482	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,0MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009483	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009484	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009485	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,2MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009486	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,2MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009487	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009488	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009489	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,0MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009490	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,0MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009491	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009492	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,5MM	1230101010009	295,00	0,00	15,17	279,83
009504	AFASTADOR NORTE SUL PREMIUM	1230101010009	2.222,50	0,00	105,15	2.117,35
009505	AFASTADOR NORTE SUL PREMIUM	1230101010009	2.222,50	0,00	105,15	2.117,35
009533	AFASTADOR HOHMANN N° 02 15CM X 15 CM	1230101010009	178,00	0,00	5,76	172,24
009534	AFASTADOR HOHMANN N° 02 15CM X 15 CM	1230101010009	178,00	0,00	5,76	172,24
009535	ALICATE ORTOPEDICO CROMADO INOX 12' RI	1230101010009	514,00	0,00	16,66	497,34
009536	ALICATE ORTOPEDICO CROMADO INOX 12' RI	1230101010009	514,00	0,00	16,66	497,34
009538	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009539	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009540	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009541	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009542	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009543	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009544	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009545	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009546	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009547	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009548	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009549	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009550	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009551	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009552	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009553	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009554	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009555	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009556	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009557	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	4,36	134,11
009574	PINCA P/ ENDOSCOPIA FLEXIVEL ARGUS DEN	1230101010009	1.160,00	0,00	25,26	1.134,74
009575	PINCA P/ ENDOSCOPIA FLEXIVEL ARGUS DEN	1230101010009	1.160,00	0,00	25,26	1.134,74
009576	PINCA DE BIOPSIA CONCHA OVAL, 2.3MM DI	1230101010009	1.160,00	0,00	25,26	1.134,74
009598	AFASTADOR HENNING 27CM	1230101010009	530,00	0,00	7,95	522,05
009599	AFASTADOR HENNING 27CM	1230101010009	530,00	0,00	7,95	522,05
009600	AFASTADOR HENNING 27CM	1230101010009	530,00	0,00	7,95	522,05
009601	BROCA TREFINA ORTOPEDICA 6MM	1230101010009	750,00	0,00	9,17	740,83
122188	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
154011	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
001115	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005145	AR CONDICONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005146	AR CONDICONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005149	BALANCA ANTROPOMETRICA 200KG. MOD.: BK	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005195	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005196	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005197	SELADORA A PEDAL SULPACK	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005210	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005211	BEBEDOURO GARRAFAO 20L. 2 TORNEIRAS -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005244	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005250	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005251	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005252	REFRIGERADOR 245LT. MOD.: ROC31 - ESMA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005262	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005263	REFRIGERADOR 245LT. MODELO: ROC31 - ES	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005264	REFRIGERADOR 245LT. MODELO: ROC31 - ES	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005270	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005271	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005272	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005275	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005277	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005279	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005281	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005282	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005283	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005284	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005285	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGIT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005288	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005289	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005290	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005291	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005292	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005293	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005294	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005295	BEBEDOURO GARRAFAO 20LTS. 2 TORNEIRAS,	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005296	CORTINA DE AR 90M 220V. - FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005297	CORTINA DE AR 90M 220V - SPRINGER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005298	CORTINA DE AR 90M 220V - SPRINGER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005307	TELEVISOR SMART MONITOR LED 46" - SAMS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005312	CAMERA AXIS P3344 IP MINIDOME	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005388	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 220 ROMHER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005389	TELEVISOR SMART LED 32" - SAMSUNG. MOD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005390	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005391	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005497	CARRO DE EMERGENCIA C/ SUPORTE P/ MONI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005507	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005508	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005509	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005515	TELEVISOR LED 42" LG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005522	TELEVISOR SMART LED 49 49L15550 LG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005535	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005536	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005538	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005539	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005541	AR CONDICIONADOS PRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005542	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005546	RADIO COMUNICADOR PORTATIL MOTOROLA EP	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005556	CAFETEIRA INDUSTRIAL 60LTS. MOD.: MI 4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005559	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005561	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005563	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005570	FURADEIRA IMPACTO DEWALT, MOD.: DWD502	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005601	SERRA MARMORE BOSCH 127V. - GDC151	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005614	PURIFICADOR DE AGUA BRANCO - IBBL M0D.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005617	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX VZ-3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005636	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005651	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX VZ-3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005652	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX VZ-3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005657	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005658	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S, CC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005729	TORNO DE BANCADA LEVE N04	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005730	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 360W 1/	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005731	SOPRADOR TERMICO STV2000N 127V - VONDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005735	FURADEIRA BLACK+DECKER – MOD.: TM500BR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005737	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005741	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005743	PURIFICADOR DE AGUA - BEGEL. MOD.: PUR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005744	PURIFICADOR DE AGUA - BEGEL. MOD.: PUR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005745	ENCERADEIRA POLIDORA HIGH SPEED - CERT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005751	PURIFICADOR DE AGUA BRANCO - IBBL MOD.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005757	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 24.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005775	CHAPA A GAS 150CM EDANCA 6 QUEIMADORES	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005778	DESCASCADOR INDUSTRIAL DE BATATAS 10KG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005779	PURIFICADOR DE AGUA IBBL - MOD.: FR-60	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005784	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT TETO 60.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005786	BOMBA DOSADORA AQUATEK - KOMPACT AML20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005787	BOMBA DOSADORA AQUATEK - KOMPACT AML20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005788	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - G	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005789	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005790	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005794	FURADEIRA DE BANCADA - GAMMA. MOD.:G23	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005799	LAVADORA E ENCERADEIRA BRALIMPIA MOD:5	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005834	PURIFICADOR - SUPER PURICARBON PLUS 20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005835	PURIFICADOR - SUPER PURICARBON PLUS 20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005836	PURIFICADOR - SUPER PURICARBON PLUS 20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005838	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005840	ESMERILHADEIRA ANGULAR MAKITA- MOD:GA4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005844	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005847	ASPIRADOR DE PO VONDER - APV 1203/127	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005849	AR CONDICIONADO SPRINGER SPLIT TETO 60	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005856	SOPRADOR TERMICO STV2000N 127V - VONDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005868	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 60.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005869	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005870	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005878	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005879	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005880	BOMBA SOMAR MOD. SUB22-2 TRIFASICO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005881	TRITURADOR DE RESIDUOS ORGANICOS 1,5CV	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005888	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005916	FURADEIRA BANCADA FSB 13P - SCHULZ	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005917	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S - PH	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005920	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S - PH	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005923	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005926	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005941	MOTOR ESMERIL MONOFASICO DE BANCADA 4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005943	SERRA MARMORE 4.3/8´´ - 110MM - WORKE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005979	LAVADORA DE ALTA PRESSAO LAVOR, MOD:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005992	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005993	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005994	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005996	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005997	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005998	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005999	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006000	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL VITALEX, MO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006001	SELADORA RON, MOD:RSR-2000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006002	SELADORA RON, MOD:RSR-2000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006004	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMSEN, MOD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006006	LAVADORA DE ALTA PRESSAO TRAMONTINA -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006008	AR CONDICIONADO AGRATTO, MOD:ECST12FR4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006009	BEBEDOURO GARRAFAO 20LT - KARINA, MOD:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006016	BALANCA PLATAFORMA PRIX, MOD: 2098/59	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006024	CHAPA A GAS INDUSTRIAL EDANCA 5Q - MOD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006025	BIGORNA 46KG ACO Nº05 - METALSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006028	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006031	SELADORA A PEDAL MOD. SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	172,87	517,13
006032	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	172,87	517,13
006033	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	172,87	517,13
006034	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	172,87	517,13
006035	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	172,87	517,13
006041	LAVADORA DE ALTA PRESSAO VONDER	1230101010010	2.653,00	0,00	623,32	2.029,68
006045	NEURODYN III CANAIS - IBRAMED	1230101010010	949,50	0,00	214,13	735,37
006054	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010010	1.127,00	0,00	249,29	877,71
006055	PLASTIFICADORA MENNO MOD:2401	1230101010010	942,50	0,00	206,63	735,87
006062	GRAMPEADORA MECANICA INDUSTRIAL PEDAL	1230101010010	2.500,00	0,00	522,83	1.977,17
006063	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	94,51	368,49
006064	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	94,51	368,49
006065	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	94,51	368,49
006066	BOMBA DOSADORA AQUATEK SEKO - KOMPACT	1230101010010	1.300,00	0,00	255,59	1.044,41
006067	BOMBA DOSADORA AQUATEK SEKO - KOMPACT	1230101010010	1.300,00	0,00	255,59	1.044,41
006092	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA TECHLINE	1230101010010	185,00	0,00	32,79	152,21
006093	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA TECHLINE	1230101010010	185,00	0,00	32,79	152,21
006174	LAVADORA DE ALTA PRESSAO STHIL RE 108	1230101010010	2.068,60	0,00	335,90	1.732,70
006583	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP450	1230101010010	1.820,00	0,00	263,76	1.556,24
006904	CORTINA DE AR EOS 90CM	1230101010010	912,00	0,00	127,24	784,76
006905	CORTINA DE AR EOS 90CM	1230101010010	912,00	0,00	127,24	784,76
007505	IMPRESSORA DE CRACHA ZEBRA ZC300	1230101010010	4.600,00	0,00	586,84	4.013,16
007658	IMPRESSORA DE PULSEIRAS HOSPITALAR COM	1230101010010	2.500,00	0,00	307,75	2.192,25
007823	ORIENTADOR FILA SF W9 C/ IMPRESSORA TE	1230101010010	4.280,00	0,00	503,98	3.776,02
008048	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010010	460,00	0,00	50,94	409,06
008050	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010010	460,00	0,00	50,94	409,06
008136	ESTEIRA POLIMET ERGOMETRICA ELETRICA D	1230101010010	1.739,25	0,00	189,33	1.549,92
009226	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009227	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009228	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009229	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009230	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009231	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009232	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009233	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	42,34	378,16
009254	RADIO COMUNICADOR PORTATIL MOTOROLA EP	1230101010010	2.724,00	0,00	248,97	2.475,03
009261	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 18.000,00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
009277	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	233,12	2.666,88
009278	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	233,12	2.666,88
009324	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	219,87	2.680,13
009325	SELADORA HORIZONTAL CONTINUA MAGANO	1230101010010	2.894,00	0,00	219,41	2.674,59
009450	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	169,88	2.554,12
009451	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	169,88	2.554,12
009452	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	169,88	2.554,12
009478	PANELA ELETRICA MONDIAL PE-49	1230101010010	370,00	0,00	19,10	350,90
009501	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	137,22	2.762,78
009502	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	137,22	2.762,78
009503	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	137,22	2.762,78
009520	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT MAX 500	1230101010010	6.595,00	0,00	253,52	6.341,48
009521	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009522	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009523	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009524	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009525	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009526	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009527	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009528	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009529	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009530	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009531	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009532	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	24,48	630,52
009560	TELEVISOR PHILCO - LED 32" SMART	1230101010010	1.459,00	0,00	41,69	1.417,31
009570	OTOSCOPIO MD OMNI 3000 LED FIBRA OPTIC	1230101010010	403,00	0,00	11,40	391,60
009585	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	6.500,00	0,00	117,08	6.382,92
009586	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	6.500,00	0,00	117,08	6.382,92
009596	CORTINA DE AR EOS, CA1209C	1230101010010	845,00	0,00	12,67	832,33
009597	CORTINA DE AR EOS, CA1209C	1230101010010	845,00	0,00	12,67	832,33
009602	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010010	999,00	0,00	12,20	986,80
009607	BALANCA DIGITAL INDUSTRIAL 300KGX50G P	1230101010010	5.830,00	0,00	4,70	5.825,30
03-0000499	TELEVISOR LG SMART - 47S5700 LED 47"	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000901	TANQUE DE CONDENSADO EM ACO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001637	TELEVISOR SONY LED 46"	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002138	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002300	MONITOR DIXTAL SINAIS VITAIS (OXIMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002408	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002501	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002568	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002896	BALANCA PESADORA 3/6KG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003202	MAQUINA DE LAVAR LOUCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003232	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003233	ROCADEIRA STIHL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003234	ROCADEIRASTIHL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003235	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003236	CORTINA DE AR 0,90 M EOLO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003238	CORTINA DE AR 0,90 M EOLO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003239	CORTINA DE AR 0,90 M EOLO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003387	ADPOMETRO CLINICO (COR CINZA)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003388	ADPOMETRO CLINICO (COR CINZA)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003565	TELEVISOR SMART SONY 48" LED. MOD.: KD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003644	AR CONDICIONADO ELECTROLUX SPLIT 12000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003649	ETIQUETADORA 3 LINHAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003650	ETIQUETADORA 3 LINHAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003668	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003683	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003684	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003688	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003752	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003759	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003760	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003761	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003767	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR-600	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003769	AR CONDICIONADO MIDEIA SPLIT 9.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003776	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003789	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003790	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003825	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003850	BALANCA PLATAFORMA 300KG ELETRONICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003866	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO 1KG WELMY	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003870	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003909	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003994	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004209	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004253	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 36.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004273	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004274	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004353	BATEDEIRA PLANETARIA MASSA LEVE 20 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004399	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S. MI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004413	MINI-CAMARA DE REFRIGERACAO CAP. 1980L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004445	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S ELGI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004447	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004449	VITRINE EXPOSITORA VERTICAL 410L. REFR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004467	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 22.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004479	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S MIDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004480	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 7.000 BTU´	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004513	MINI CAMARA DE REFRIGERACAO 1980LTS. G	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004528	RADIO COMUNICADOR PORTATIL INTELBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004530	RADIO COMUNICADOR PORTATIL INTELBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004560	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S MID	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004562	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 18.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004567	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004606	GUINCHO HIDRAULICO 500KG TIPO GIRAFA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004608	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S MIDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004619	BALANCA DIGITA 150KG ICE HON-00823 - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004642	BOMBA DE VACUO DE 10 CFM - 127/220V (P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004644	CORTINA DE AR 0,90MT 220V. FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004665	CORTINA DE AR 0,90MT 220V. FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004646	CORTINA DE AR 0,90MT 220V. FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004647	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 24.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004666	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S MID	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004697	CAIXA AMPLIFICADA - OCM180 ONEAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004701	MAQUINA DE SOLDA 250A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004774	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 24.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004775	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 24.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004822	FORNO MIICROONDAS 20L. MOD.: MTAS21 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004823	FRIGOBAR CONSUL 117L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004831	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 SPRINGER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004871	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004872	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004873	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S, SP	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004874	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004875	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004876	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL INOX - MOD.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004885	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 18.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004888	FORNO MICROONDAS CONSUL 20LTS.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004906	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS S/ FORNO - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004907	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL INOX 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004957	BOMBA SUBMERSA 3CV TRIFASICA - DANCOR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004964	ESMERILHADEIRA ANG. 180MM. MOD.: GA702	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004979	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
10352	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
10397	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 12.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
11525	MODULO 1 CENTRAL TELEFONICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
11526	MODULO 2 CENTRAL TELEFONICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
115620	FOGAO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
117906	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO (PINTURA)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
117991	SELADORA ARAUJO ROM	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118124	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118125	DESFIBRILADOR ECAFIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118347	BEBEDOURO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118348	BEBEDOURO BEGEL STILLE BRANCO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118352	BEBEDOURO BEGEL GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118358	REFRIGERADOR CONSUL 340L COMPACT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118364	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118367	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118368	REFRIGERADOR 340L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118369	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118372	REFRIGERADOR 340L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118374	REFRIGERADOR BRASTEMP FROST FREE 400 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118377	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118385	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118387	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118390	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118391	REFRIGERADOR COMPACT 80L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118392	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118394	REFRIGERADOR 80L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118850	BALCAO TERMICO C/ 4 RECIPIENTES 2 NEUT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
119432	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
11977	BOMBA CAM W90,5CV (REFRISAT)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
120411	GERADOR DE RAIOS - RAIO X COM FLUOROSC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
120414	BUCK MURAL VERTICAL - RAIO X BUCK DIAG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
120415	GERADOR DE RAIOS - RAIO X BUCK DIAGNOS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
121506	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12230	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12231	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VIDEO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12232	SERVIDOR DE VIDEO ANALITICO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12234	DECODIFICADOR DE VIDEO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12240	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12241	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12242	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12243	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12244	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12245	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12246	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12247	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12248	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12249	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122701	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122703	AR CONDICIONADO HITCHI SPLIT 1800 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122710	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 24000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122711	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122712	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123012	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123018	AR CONDICIONADO HITACHI SPACE SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123019	AR CONDICIONADO HITACHI SPACE SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123028	AR CONDICIONADO HITACHI SPACE SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123035	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 18.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122038	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123050	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
134011	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
134012	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 24000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
134013	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137854	ARMARIO DE COMANDO - RAIO X BUCK DIAGN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137893	BANHO MARIA INDUSTRIAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137919	REFRIGERADOR 340 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137930	FRIGIDEIRA ELETRICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145193	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145194	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145195	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145197	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILENO PPU RA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14539	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14547	AGITADOR DE PLAQUETA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14552	FREEZER VITRINE VENAX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14794	TELEVISOR 14" PHILCO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14921	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14950	COMPRESSOR DE AR Nº 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
1496	AR CONDICIONADO SPRINGER SPLIT 9.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15297	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153753	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153838	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153862	AR CONDICIONADOR SPLIT 36000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153864	AR CONDICIONADOR SPLIT 36000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153866	AR CONDICIONADOR CARRIER SPLIT 36000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153878	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL 2000KG.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153911	BALCAO COM PIA INOX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153995	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 12000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
154070	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
154218	ROCADEIRA STIHL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
154245	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15898	DOSIMETRO DE RUIDO INSTRUTHERM DOS-600	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15899	LUXIMETRO DIGITAL INSTRUTEMP	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15900	TERMOMETRO DE GLOBO DIGITAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15922	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - EL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
16223	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
162577	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
162916	BEBEDOURO GARRAFAO 20L 2 TORNEIRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163029	BEBEDOURO GARRAFAO 20 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163196	BEBEDOURO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163546	AR CONDICONADO GREE SPLIT 12.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163571	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163572	PROCESSADOR DE AUDIO APEL AP-4X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163573	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163574	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163575	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163579	MESA DE SOM APEL 4 CANAIS MATRIZ MT-4X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163607	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163631	BEBEDOURO GARRAFAO 20 L 2 TORNEIRAS IN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164046	TELEVISOR 29" CCE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164073	MAQUINA ENCADERNADORA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164331	CADEIRA FIXA PVC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164372	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164813	BEBEDOURO BELLIERE GARRAFAO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164848	REFRIGERADOR 340L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164908	GUILHOTINA MICROMECANICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164933	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 9000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164976	ESTANTE PARA TUBOS DE RAIO X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164978	BEBEDOURO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
166271	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
166272	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
166312	BEBEDOURO MASTERFRIO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
17766	BOMBA SUBMERSIVEL 4,8CV, TRIFASICO - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
178349	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
178360	RADIO COMUNICADOR - T.I MOTOROLA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
178460	CONJUNTO ELETRO BOMBA SUBMERSIVEL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18212	SERRA TICO TICO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18604	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18605	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18606	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18607	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18608	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18609	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18610	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18611	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18612	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18613	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18614	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18615	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18616	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18617	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18619	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187337	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187342	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187350	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187351	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187354	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187355	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19218	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19219	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19220	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19222	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19223	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19224	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19226	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19227	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19229	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19230	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19231	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19232	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19233	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19618	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19661	CARRINHO DE MAO MAESTRO MASTER PRETO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19752	CARRO DE PARADA LANCO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19783	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
23964	LAVADORA ULTRASSONICA SANDERS SW3000 W	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
23965	LAVADORA ULTRASSONICA SANDERS SW3000 W	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
2571	BALANCA PLATAFORMA TOLEDO 300KG ELETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3017	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3042	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3043	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3055	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3062	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420223	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420224	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
420225	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420227	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457241	CONDENSADORA DE AR SPLIT 24.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457286	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 24.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457293	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457297	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457630	GRAVADOR DE CD E DVD 3.0 - ASUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457648	ARMARIO PARA PERIFERICOS RESSONANCIA -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457649	APARELHO DE RESSONANCIA MAGNETOM ALTEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457651	EXTINTOR EM ACO INOX FE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457652	SUPORTE PARA SORO - RESSONANCIA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457653	ESTABILIZADOR 160KVA - VERTIV	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463902	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463930	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463955	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463989	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
464185	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469689	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469705	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469726	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499740	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499762	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499763	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499764	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499765	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499766	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499767	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499768	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499769	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499770	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499771	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500036	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500039	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500062	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500063	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500064	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500065	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500066	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500067	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500068	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500069	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500070	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500071	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500907	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501308	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501309	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501310	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501311	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501383	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501384	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501385	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501386	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501509	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501510	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501511	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501612	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501613	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501615	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503426	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503427	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503428	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503854	CONDENSADORA P/ AR CONDICONADO CARRIER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503855	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO CARRIE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503856	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO CARRIE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503857	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO CARRIE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503874	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503875	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503876	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503877	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
8217	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010011 - MOVEIS E UTENSILIOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005123	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11322	MESA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118245	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120319	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121682	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122108	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122167	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145184	COMPRESSOR DE AR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153981	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154156	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162900	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
163151	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163182	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163257	CADEIRA EM FERRO C/ ACENTO PLASTICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164453	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164568	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2199	CADEIRA EM PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
000538	BANCADA INOX C/ RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0011345	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001418	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001526	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS NMMH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001593	MESA INOX SEMI-CIRCULAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001718	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
002595	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
002976	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003187	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003188	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003338	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003362	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003387	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003395	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003513	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003557	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005001	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005002	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005003	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005004	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005005	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005006	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005007	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005008	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005009	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005010	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005011	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005012	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005013	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005014	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005015	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005016	ARMARIO EM MDF 8 PRATELEIRA 2 PORTAS D	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005017	ARMARIO EM MDF 6 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005018	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005019	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005020	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005021	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005022	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005023	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005024	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005025	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005026	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005027	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005028	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005029	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005030	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005031	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005032	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005033	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005034	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005035	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005036	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005037	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005038	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005039	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005041	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005041	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005042	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005043	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005044	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005045	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005046	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005047	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005050	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS 1,20	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005051	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS 1,20	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005052	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA (COR PRE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005053	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA (COR PRE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005055	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005056	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005057	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005058	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005059	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005060	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005061	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005062	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005063	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005064	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005065	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005066	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005067	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005068	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005069	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005070	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005071	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005072	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005073	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005074	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005075	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005076	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005077	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005078	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005079	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005080	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005081	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005082	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005083	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005084	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005085	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005086	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005087	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005088	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005089	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005090	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005091	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005092	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005093	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005094	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005095	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005096	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005097	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005098	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005099	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005100	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005101	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005102	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005103	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005104	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005105	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005106	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005107	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005108	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005109	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005110	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005111	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005112	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005113	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005114	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005115	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005116	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005117	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005118	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005119	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005120	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005121	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005127	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR C/ BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005128	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR C/ BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005132	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005152	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005153	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005154	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005155	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005156	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005157	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005167	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005168	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005169	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005171	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005172	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005173	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005174	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005175	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005176	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005177	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005178	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005179	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005181	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005184	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005185	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005186	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005198	ESCADA EM ALUMINIO BRALIMPIA C/ 03 DEG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005199	ESCADA EM ALUMINIO C/ 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005200	ESCADA EM ALUMINIO C/ 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005201	ESCADA EM ALUMINIO C/ 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005202	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005203	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005204	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005205	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005206	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005212	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO OXIG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005213	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO OXIG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005214	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005216	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005217	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005218	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005219	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005220	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005221	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005222	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005223	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005224	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005225	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005226	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005227	ESCADA EM ALUMINIO 1,75M. ALTURA 7 DEG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005258	CAIXA TERMICA 15LTS. C/ TERMOMETRO - I	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005299	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. - DELTA PR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005300	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. - DELTA PR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005302	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. - DELTA PR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005304	ESCADA EM ALUMINIO 05 DEGRAUS - LUMASA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005305	CAIXA TERMICA TRANSP. CAPACIDADE 45LTS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005326	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS - ALUMASA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005333	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005334	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005335	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005336	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005337	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005338	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005339	MESA DE ESCRITORIO COM SEPARADOR, RAC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005340	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005341	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005342	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005343	MESA DE ESCRITORIO COM SEPARADOR, RAC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005344	MESA DE ESCRITORIO COM SEPARADOR, RAC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005345	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005346	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005347	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005348	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005349	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005350	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005351	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005352	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005353	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005354	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005355	GAVETEIRO COM RODIZIO EM MDF - BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005356	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005357	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA VERME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005358	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA VERME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005359	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA VERME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005360	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005396	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005397	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005398	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005399	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005400	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005401	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005402	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005403	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005404	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005405	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005406	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005407	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005408	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005409	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005410	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005411	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005412	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005413	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005414	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005415	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005416	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005417	ESTANTE EM ACO 2MT ALT X 92CM CUMP. X	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005418	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005419	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005420	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005421	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005422	ESTANTE EM ACO 2MT ALT X 92CM CUMP. X	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005423	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005424	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005425	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005426	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005427	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005428	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005429	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005430	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005431	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005432	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005433	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005434	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005435	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005436	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005437	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005438	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005439	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005440	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005441	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005442	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005443	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005444	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005445	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005446	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005447	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005448	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005449	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005450	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005451	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005452	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005453	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005454	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005455	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005456	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005457	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005458	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005459	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005460	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005461	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005462	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005463	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005464	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005465	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005466	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005467	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005468	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005469	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005470	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005471	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005472	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005473	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005474	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005475	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005476	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005477	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005478	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005479	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005480	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005481	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005482	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005483	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005484	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005485	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005486	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005487	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005488	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005489	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005490	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005491	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005492	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005493	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005494	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005495	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005502	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS EM MDF C/ ROD	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005504	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - A	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005510	ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS CZ-CRISTAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005511	CARRO DE TRANSPORTE DE CILINDROS TM-48	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005571	MASTRO BANDEIRA ALUMINIO C/ PONTEIRA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005572	MASTRO BANDEIRA ALUMINIO C/ PONTEIRA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005573	MASTRO BANDEIRA ALUMINIO C/ PONTEIRA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005574	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER - MOD.:	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005600	CONVERSOR DIGITAL POSITIVO - STB-2343	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005616	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE COMFORTW	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005626	TRAMPOLIN / CAMA ELASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005630	TERMOMETRO DIGITAL INFRA LASER - INFRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005631	TERMOMETRO DIGITAL INFRA LASER - INFRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005637	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005639	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005640	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005641	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005642	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005643	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005644	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005645	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005646	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005659	VIOLAO GIANNINI MODELO: NF 14 CEQ N-FL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005660	CAJON JAGUAR CJ1000 K2 PB 003EQ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005662	BANCO ERGONOMICO SEMISSENTADO, ASSENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005663	BANCO ERGONOMICO SEMISSENTADO, ASSENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005664	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005665	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005666	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005667	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005670	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005671	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005674	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005675	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005677	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005678	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005680	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005682	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005683	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005684	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005685	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005688	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005690	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005691	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA FRONT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005693	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005697	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005698	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005699	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005700	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005701	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA FRONT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005703	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005704	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA FRONT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005705	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005706	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005707	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005708	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005711	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005712	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005714	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005715	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005717	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005718	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005719	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005720	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005726	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005727	INTERFONE COM FECHADURA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005728	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005762	ASPIRADOR DE PO MOD.: ELEKTRO - SCHULZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005781	TELEVISOR LED 32" - PHILCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005796	CAIXA TERMICA COM ALCA - 32L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005797	CAIXA TERMICA COM ALCA - 5L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005798	CAIXA TERMICA COM ALCA - 5L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005841	BIGORNA N°05 - METALCAVA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005848	MESA EM L 1,20X0,60CM. C/ AUX. 0,80X0,	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005851	RACK PADRAO PARA DVR - BBK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005861	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005864	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005865	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005872	FOGAO 2 BOCAS - METALMAQ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005930	MONITOR LED 19.5	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005969	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE -	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005970	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE -	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005971	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005972	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005973	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005974	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005978	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS - ALUMASA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005983	ESCADA EXTENSIVEL VAZADA ESCA FORT 6,6	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005984	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 304 - 07	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005985	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 304 - 07	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005986	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 306 - 09	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005987	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 304 - 07	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005988	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 306 - 09	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006010	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS CINZA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006011	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006012	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006013	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006017	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006021	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006022	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006023	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006029	TELEPHONE - NEC. MOD. DVL(XD)Z-Y(BK)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006068	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	88,38	361,62
006076	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	86,50	363,50
006077	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	86,50	363,50
006078	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010011	1.377,91	0,00	254,78	1.123,13
006091	RACK ORGANIZADOR COM 3 BANDEJAS E VISO	1230101010011	871,00	0,00	154,80	716,20
006094	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	192,87	907,13
006095	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	192,87	907,13
006096	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	192,87	907,13
006097	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	192,87	907,13

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006172	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.200,00	0,00	196,77	1.003,23
006178	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.200,00	0,00	193,87	1.006,13
008051	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	48,02	386,48
008052	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	48,02	386,48
008053	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	48,02	386,48
009271	MOVEIS E UTENSILIOS	1230101010011	3.800,00	0,00	318,74	3.481,26
009272	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	318,74	3.481,26
009273	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	318,74	3.481,26
009274	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	318,74	3.481,26
009275	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	318,74	3.481,26
009276	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	318,74	3.481,26
009311	ARMARIO ACO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS CIN	1230101010011	1.288,00	0,00	97,61	1.190,39
009439	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	81,67	1.118,33
009440	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	81,67	1.118,33
009441	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	81,67	1.118,33
009469	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	339,00	0,00	18,86	320,14
009470	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	339,00	0,00	18,86	320,14
009512	TERMOMETRO DATALOGGER DT-172	1230101010011	1.389,00	0,00	60,84	1.328,16
009595	VENTILADOR LORENSID TUFAO 50/60 M2	1230101010011	485,00	0,00	7,27	477,73
009603	CARRINHO P/CONDOMINIO 140 LITROS	1230101010011	840,00	0,00	8,87	831,13
009604	CARRINHO P/CONDOMINIO 140 LITROS	1230101010011	840,00	0,00	8,87	831,13
009605	CARRINHO P/CONDOMINIO 140 LITROS	1230101010011	840,00	0,00	8,87	831,13
009852	MESA AUXILIAR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
009854	MESA AUXILAIR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
009856	MESA AUXILAIR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
010119	ARMARIO TIPO ESTANTE 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
010136	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
010152	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
011420	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
02597	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000015	PRANCHA DE EQUILIBRIO ISP MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000385	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000517	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000520	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000521	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000522	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000525	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000527	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000528	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000529	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000536	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000538	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000541	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000542	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000543	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000544	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000546	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000550	BELICHE TUBOLAR EM ACO IMPERATRIZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000553	BELICHE TUBOLAR ACO NOBRE IMPERATRIZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000554	BELICHE TUBOLAR EM ACO IMPERATRIZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000557	BELICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000589	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000592	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000593	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000594	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000596	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000597	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000598	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000599	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000601	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000602	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000604	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000605	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000606	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000607	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000610	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000611	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000612	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000613	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000616	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000618	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000619	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000620	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000621	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000622	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000623	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000631	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000368	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000653	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000656	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000666	MESA DE APOIO BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000718	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000724	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000799	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000806	CARRO TRANSPORTE EM ACO INOX 3 PLANOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000858	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000877	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0000932	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000987	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001004	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001006	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001007	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001016	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001066	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001069	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001071	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001073	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001074	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001077	CADEIRA FIXA GIRATORIA COM APOIO PARA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001087	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001093	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001100	CARRO DE TRANSPORTE 3 PLANOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001109	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001110	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001112	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001117	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001118	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001121	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001123	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001125	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001126	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 2 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001130	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 5 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001131	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001134	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001136	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001138	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001139	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001140	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001141	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001170	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001174	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001207	BELICHE 2 CAMAS HEMAVA ONIX MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001209	BELICHE 2 CAMAS HEMAVA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001339	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001425	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001467	ESCADA EM ALUMINIO 5 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001514	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001553	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001598	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001632	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001668	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001670	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001689	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001763	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001938	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001967	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002013	MUCHO EM INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002042	MICROONDAS CONSUL FACILITE 20L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002043	MICROONDAS CONSUL 20L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002044	MICROONDAS CONSUL 20L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002045	MICROONDAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002121	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002123	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002128	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002129	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002130	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002132	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002134	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002136	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002137	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002139	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002144	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002146	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002147	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002163	CADEIRA GIRATORIA DIRETORA COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002214	MESA 1,50X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002222	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002237	MESA 1,50MX060 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002360	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002368	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002520	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002537	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002589	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002725	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002844	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002912	BELICHE VITORIA BATISTA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002913	BELICHE VITORIA BATISTA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002914	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002916	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002917	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002918	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002919	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003077	MESA AUXILIAR INOX 0,45X1,10X0,80	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003086	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003087	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003088	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003089	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003090	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003091	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003092	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003093	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003094	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003095	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003096	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003097	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003098	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003099	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003100	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003101	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003102	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003103	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003104	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003105	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003106	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003107	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003108	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003109	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003110	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003111	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003112	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003133	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003114	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003115	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003116	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003117	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003118	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003119	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003120	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003121	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003122	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003123	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003124	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003125	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003126	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003127	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003128	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003129	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003130	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003131	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003132	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003133	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003135	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003137	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003139	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003140	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003141	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003142	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003143	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003144	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003145	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003146	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003147	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003148	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003150	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003152	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003153	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003154	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003156	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003157	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003158	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003160	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003161	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003162	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003163	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003164	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003165	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003166	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003167	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003168	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003169	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003170	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003171	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003172	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003173	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003174	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003175	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003176	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003177	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003178	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003179	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003180	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003181	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003183	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002184	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003185	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003186	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003187	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003188	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003189	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003190	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003204	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003205	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003206	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003207	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003208	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003209	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003210	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003217	ESCADA EM ALUMINIO 4 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003223	CADEIRA GIRATORIA (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003225	CADEIRA GIRATORIA (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003226	LONGARINA 4 LUGARES (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003227	LONGARINA 4 LUGARES (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003231	LONGARINA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003241	FOGAO INOX 6 BOCAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003250	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003251	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003252	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003253	CADEIRA GIRATORIA MARTIFLEX COM APOIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003254	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003255	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003256	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003257	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003260	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003262	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003276	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003287	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003288	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003289	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003290	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003291	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003292	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003293	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003294	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003295	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003296	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003297	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003298	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS EXCELS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003299	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS EXCELS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003301	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003302	BELICHE VITORIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003324	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003325	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003326	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003327	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003328	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003329	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003331	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003332	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003333	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003372	POLTRONA PROIM DE REPOUSO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003413	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003427	ASPIRADOR DE PO PORTATIL SCHULZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003450	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003451	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003452	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003453	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003454	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003455	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003456	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003457	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003458	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003459	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003473	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003474	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003475	ESTANTE EM ACO 2,5 MT. ALT.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003476	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003477	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003478	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003479	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003480	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003563	BELICHE ANGELIM MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003564	CARRO DE SUPERMERCADO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003577	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003588	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003589	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003590	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003591	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003592	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003594	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003595	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003596	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003597	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003598	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003599	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003600	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003601	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003602	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003603	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003604	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003605	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003606	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003607	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003608	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003609	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003617	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSP	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003619	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSP	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003631	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003645	ARMARIO EM ACO C/ 2 PORTAS 3 PRATELEIR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003646	ROUPEIRO EM ACO C/ 8 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003665	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003669	VENTILADOR DE PAREDE LOREN SID 60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003670	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES PRETO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003671	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES PRETO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003673	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003674	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003675	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003677	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003678	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003679	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003698	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO ONE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003707	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003712	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003721	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003733	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003737	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS PARA MEDICAME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003746	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003747	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003749	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003771	BALCAO TERMICO INDUSTRIAL COM 10 CUBAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003772	BALCAO TERMICO INDUSTRIAL COM 10 CUBAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003773	BALCAO REFRIGERADO INDUSTRIAL COM 10 C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003778	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003784	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003785	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003786	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003787	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003788	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003791	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003792	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003793	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003794	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003797	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003798	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003799	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003800	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003801	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003802	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003803	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003804	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003805	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003806	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003807	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003808	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003809	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003810	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003811	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003812	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003813	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003814	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003815	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003816	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003817	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003818	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003819	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003820	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003821	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003829	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003830	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003831	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003832	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003833	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003834	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003835	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003836	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003837	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003838	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003839	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003840	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003841	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003842	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03--0003843	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003844	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003845	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003846	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003847	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003848	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003851	FREEZER VERTICAL 145 LITROS CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003852	FREEZER VERTICAL 145 LITROS CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003853	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003854	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003855	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003856	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003863	FORNO COMBINADO 06 ELETRICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003867	CARRO PLATAFORMA 400KG. (COR VERDE)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003868	CARRO PLATAFORMA 400KG. (COR VERDE)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003882	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003883	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003884	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003885	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003886	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003887	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003888	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003889	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003890	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003891	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003892	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003893	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003894	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003896	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003897	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003898	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003899	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003904	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003989	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004012	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004028	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 04	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004087	TELA DE PROJECAO VISOGRAF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004138	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004139	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004158	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004159	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004160	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004161	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004163	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004164	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004165	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004166	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004167	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004169	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004170	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004171	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004172	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004173	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-000474	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004175	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004176	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004177	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004178	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004179	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004180	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004181	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004182	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004183	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004186	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004189	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004236	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004272	BEBEDOURO INDUSTRIAL 150L. 3 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004276	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 503LT. FRI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004297	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004314	ESCADA EM ALUMINIO C/ 05 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004325	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004332	MESA 1,70MX0,60 BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004338	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004394	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004396	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50MX0,6	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004397	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50M X 0	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004410	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004412	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004414	ESCADA DE FIBRA DE 6,60 X 12,00 M.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004415	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L. 4 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004416	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L. 4 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004417	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0004418	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004419	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004420	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004421	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004422	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004423	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004424	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004425	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004426	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004427	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004428	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004429	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004430	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004431	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004432	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004433	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004434	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004435	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004436	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004437	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004438	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004440	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004441	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004442	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004450	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004451	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004452	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004453	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004454	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004455	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004456	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004457	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004462	ESTANTE EM ACO GRUNOX 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004463	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004464	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004561	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S MID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004566	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S MID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004568	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L. 4 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004575	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004576	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004578	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004579	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004580	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004581	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004582	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004583	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004584	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
030004585	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004586	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004587	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004588	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004590	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004604	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S MID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004605	CARRO TRANSPORTE PLATAFORMA (COR PRETO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004660	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004667	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004668	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004669	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004670	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004671	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004672	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004673	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004674	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004675	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004676	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004677	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004678	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004679	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004680	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004681	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004704	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004705	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004706	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004707	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004708	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004709	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004710	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004711	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004712	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004713	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004714	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004715	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004716	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004717	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004718	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004719	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004720	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0004721	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004722	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004723	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004724	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004725	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004726	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004727	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004728	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004729	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004730	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004731	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004732	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004733	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004734	CARRO TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004735	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004736	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004737	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004738	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004745	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004746	BALCAO EM MDF COM LAMINADO COR BEGE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004747	ARMARIO GUARDA VOLUME 20 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004748	ARMARIO GUARDA VOLUME 20 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004749	ARMARIO GUARDA VOLUME 20 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004760	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004762	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004768	TRILICHE TUBOLAR EM ACO CPX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004769	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004770	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004792	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004793	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004794	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004796	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004797	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004798	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004799	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004800	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004805	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004806	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004808	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004809	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004810	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004811	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004812	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004813	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004814	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004815	MESA DE ESCRITORIO 1,20X90CM. BEGE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004816	MESA DE ESCRITORIO 1,20X90CM. BEGE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004824	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004827	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS KFLEX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004828	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004842	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004844	ESCADA DE ALUMINO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004845	ESCADA DE ALUMINO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004860	CARRO PLATAFORMA COR VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004861	CARRO PLATAFORMA COR VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004862	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,20X0,90	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004864	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX 180L.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004865	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004877	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004878	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004879	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRAN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004880	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRAN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004881	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRAN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004889	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004890	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004891	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004892	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004893	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004894	BELICHE EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004895	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004896	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004902	MESA PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004909	SELADORA COM PEDAL SULPACK, MOD.: SP 3	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004926	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004939	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS - COR AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004940	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS - COR AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004941	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50M X 0	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004948	CADEIRA PLASTICA ATALAIA - TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004949	CADEIRA PLASTICA ATALAIA - TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004950	CADEIRA PLASTICA ATALAIA - TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004952	ROUPEIRO EM ACO 04 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004956	BEBEDOURO INDUSTRIAL 80L. EM ACO C/ 02	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004958	MESA DE REUNIAO 08 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004965	CARRINHO DE TRANSPORTE EM INOX C/ 03 P	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004967	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004980	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004988	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0004989	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004990	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004991	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004992	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004993	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004994	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004995	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004996	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004997	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004998	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
030003618	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSP	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
030003748	ARQUIVO EM ACO P/ PASTA SUSPENSA 4 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004162	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03207	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0433	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0438	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0701	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0724	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
09921	PORTA-PALLETS EM ACO COM 12 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10122	ARMARIO PARA COLCHONETE DE MACAS 1 POR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10126	ESCADA SINGELA VAZADA ALTURA 5,9M	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10164	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10281	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10325	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10326	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10492	CARRO DE TRANSPORTE DE CILINDROS GDE.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10816	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11020	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11023	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11255	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11287	SUITCASE (MALA TRANSPORTE EQUIPAMENTO)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11348	ROTEADOR CISCO LINKSYS E4200	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11365	SWTCH 8 PORTAS 10/100 D-LINK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
113718	MESA INOX COM SUPORTE PARA 10 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
113721	BALCAO INOX C/ PIA E FURO PARA LIXEIR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
113733	PANELEIRO INOX 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11534	NO BREAK TS SHARA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
115601	RACK 12U PARA SWITC/PATCH PANEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
115625	MESA TAMPO EM POLIETILENO ESTRUTURA TU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
115626	MESA TAMPO EM POLIETILENO ESTRUTURA TU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117392	BIOMBO 2 CORPOS RENASCER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117451	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117452	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117454	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117467	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117468	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117470	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117471	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117476	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117483	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117485	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117487	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117489	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117490	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117491	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117492	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117494	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117495	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117496	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117525	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117538	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117539	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117548	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117549	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117551	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117552	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117555	ARMARIO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117556	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117566	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117568	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117581	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117597	CADEIRA GIRATORIA COM APOI PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117599	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117646	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117655	MESA 1,50X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117657	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117659	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117660	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117661	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117662	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117666	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117668	MESA 1,50MX0,60 COM 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117669	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117671	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117672	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117673	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117674	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
117675	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117743	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117789	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117791	MESA 1,50MX0,60 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117792	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117793	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117794	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117795	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117805	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117807	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117808	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117822	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117829	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117830	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117831	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117838	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117841	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117895	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117897	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117899	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118022	RACK PARA COMPUTADOR CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118024	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118025	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118026	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118027	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118029	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118030	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118031	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118033	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118036	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118039	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118042	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118043	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118044	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118046	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118049	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118050	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118082	MESA DE REUNIAO 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118161	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118164	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118167	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118181	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118182	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118186	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118187	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118188	MESA DE APOIO PES EM METALON	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118190	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118210	MESA 0,90 X0,60 CM CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118211	BASE PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118214	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118215	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118219	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118220	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118242	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118243	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118248	MESA DE APOIO 60X60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118249	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118250	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118353	BEBEDOURO BEGEL STILLE BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118373	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118378	REFRIGERADOR 80L CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118379	REFRIGERADOR COMPACT BRANCO 80L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118380	REFRIGERADOR BRANCO 80L CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118384	REFRIGERADOR COMPACT 80L CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119428	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119440	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119442	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119443	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119448	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119450	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119456	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119460	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119465	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS (EM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119468	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119470	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119480	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS USO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119483	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119486	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS NMMH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119488	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119490	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119491	MESA AUXILIAR INOX PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119495	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119569	MESA AUXILIAR PARA USO GERAL NMMH MED	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119573	MESA AUXILIAR PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119574	MESA AUXILIAR INOX PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119599	MESA DE MAYO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119625	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
119627	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119640	SUPORTE PARA TELEVISOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119642	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120260	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120272	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120273	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120275	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120286	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120294	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120295	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120309	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120319	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120320	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120352	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120358	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120361	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120366	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120367	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120372	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120377	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120381	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120386	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120387	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120394	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120398	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120402	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120408	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120417	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120418	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATILEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120419	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120423	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120425	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120427	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120428	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120430	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120431	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120433	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120434	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120436	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120437	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120438	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120439	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120440	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120441	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120442	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120443	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120444	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120445	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120446	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120447	MESA 1,40MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120448	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120450	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121196	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121256	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121257	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121263	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121268	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121271	MESA INOX PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121272	MESA INOX PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121273	ARMARIO PARA PROCEDIMENTOS INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121275	MESA INOX PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121276	MESA INOX COM PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121399	TELEFONE BELLSOUTH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121465	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121469	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121476	ESTANTE EM ACO C/ 03 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121503	ARQUIVO EM ACO P/ PASTA SUSPENSA 4 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121507	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121530	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121540	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121556	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121558	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121566	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES MB	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121568	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121578	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121579	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121582	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 04	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121591	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121595	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 04 GAVET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121597	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121598	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121602	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121609	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121653	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121657	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121660	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121665	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
121666	ESTANTE EM ACO MODULADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121667	ESATANTE EM ACO MODULADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121669	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121671	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121673	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121674	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121675	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121676	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121677	MESA 1,70MX0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121679	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121680	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121683	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121684	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121685	MESA 0,90X0,60 SEM GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121686	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121689	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121693	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121694	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121695	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121705	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121707	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121731	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121732	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121735	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121736	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121737	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121740	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121750	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121758	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121760	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121761	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121766	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121801	MESA GRANDE COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121807	MESA GRANDE COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121811	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121813	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121822	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121824	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121835	ARQUIVO EM ACO PARA FICHA 6 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121836	ARQUIVO EM ACO PARA FICHA 6 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121914	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121918	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121927	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121948	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121950	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121958	SISTEMA DE ULTRASSOM PHILIPS – ECOCARD	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121920	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121975	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121979	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121984	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121989	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121992	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121995	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122009	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122014	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122015	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122017	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122021	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122026	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122033	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122054	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122055	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122057	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122058	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122059	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122060	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122061	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122063	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122064	MESA COM 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122065	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122083	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122093	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122099	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122109	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122112	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122115	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122118	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122120	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122122	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122130	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122141	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122145	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122151	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122156	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122176	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122181	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122199	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
12227	JOYSTICK ENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12228	DOMO DE PROTECAO DA CAMERA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12233	ESTACAO DE MINITORAMENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122706	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 24000 BT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12303	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123656	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123685	ESTANTE EM ACO MODULADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123764	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123765	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123776	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123780	ESPALDAR ISP MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123792	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124051	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124074	QUADRO MAGNETICO STLAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124084	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124093	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124094	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124101	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124102	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124104	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124105	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12411	MAQUINA SELADORA MARMITEX - VITALEX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12412	MAQUINA SELADORA MARMITEX - VITALEX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124152	ARQUIVO DESLIZANTE 3 MODULOS DUPLOS E	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124191	ESPELHO SUPORTE COM RODAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124589	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12854	LONGARINA 2 LUGARES (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12858	SUPORTE PARA ILUMINACAO DE ELEVADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
13232	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136406	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136414	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136416	CARRO PLATAFORMA COM APOIO GOLDEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136417	CARRO PLATAFORMA COM APOIO GOLDEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136418	CARRO PLATAFORMA COM APOIO GOLDEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137850	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137882	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137890	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137895	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137896	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137897	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137898	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137899	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137900	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137901	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137902	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137903	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137904	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137909	CARRO DE TRANSPORTE 2 PORTAS EM INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137911	MESA PARA PANIFICADORA COM TAMPO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137912	MESA PARA PANIFICADORA TAMPO EM INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137924	CONJ. ESCADA RAMPA CARCI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137940	FONTE DE LUZ OLYMPUS EM FIBRA OTICA PO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137955	SUPORTE RENASCER DE HAMPER INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137964	MACA COM RODAS NT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137998	ARMARIO VIRTINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138042	CARRO PARA PRONTUARIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138043	CARRO PARA CONDOMINIO ARTOK MDF-404	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138044	CARRO PARA CONDOMINIO ARTOK MDF-404	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144854	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144940	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144941	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144945	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144947	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144951	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144952	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144955	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144959	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144962	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144965	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144972	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144974	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145006	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145012	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145027	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145064	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145065	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145083	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145121	MESA 1,70MX0,60 COM 03 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145145	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145159	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS + SUPORTE PA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145160	MESA DE ESCRITORIO 1,50X060 PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145161	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145164	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145169	MESA 1,70MX0,60 - SEM GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145170	MESA 1,70MX0,60 COM 03 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145174	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145200	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
145206	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145212	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145214	MESA CADERODE 0,90X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145227	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145241	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145242	ARQUIVO EM ACO PANDI PARA PASTA SUSPEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145243	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145244	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145245	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14785	CARRO DE SUPERMERCADO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14858	VENTILADOR DE PAREDE LOREN SID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1494	CAMA TUBOLAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153655	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153673	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153675	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153676	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153677	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153678	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153679	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153681	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153682	MESA REUNIAO 1,20X1,46CM 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153683	MESA REUNIAO 1,20X1,46M	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153684	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153697	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153698	MESA INOX TAMPO 1,90MX0,90X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153699	MESA INOX 0,80X0,50X0,85 COM PRATELEIR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153700	MESA INOX TAMPO 1.95X0,52X0,90 COM CUB	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153728	ESCADA EM ALUMINIO 3 DESGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153743	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153754	TERMO HIGROMETRO THERMO HYGRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153776	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153783	ARMARIO 2 PORTAS 6 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153787	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15380	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153801	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153814	BANCO EM MADEIRA MARROM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15382	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153823	BANCO EM MADEIRA MARROM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153854	QUADRO MAGNETICO STALO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153869	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153870	BEBEDOURO MASTERFRIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153871	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153872	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153873	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153874	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153875	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153876	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153879	CARRO ARMAZEM ARTOK SE-027	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153882	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153883	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153885	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153886	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153890	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153891	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153892	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153896	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153908	MODULO PARA BANDEJA TALHERE E PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153912	PRATELEIRA DE PAREDE EM TUBO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153915	CARRO TRANSPORTE EM INOX 3 PLANOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153920	PRATELEIRA DE PAREDE INOX MED.1,60X0,3	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153921	PANELEIRO EM TUBO INOX 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153939	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153940	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153941	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153942	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153943	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153944	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153945	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153946	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153949	MESA PARA PANIFICADOR TAMPO EM INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153957	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153958	MESA 1,50MX0,60 02 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153959	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153971	PRATELEIRA TIPO L INOX MED.1,80X0,30	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153972	PRATELEIRA TIPO L INOX MED.1,80X0,30	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153982	MESA PLASTICA BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153986	MESA QUADRADA DIAMANTADA TAMPO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153988	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153991	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153993	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154008	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154009	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154015	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS NMMH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154016	QUADRO DE AVISO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154051	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154054	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154055	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
154056	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154058	MESA DE APOIO 0,60X0,60 C/ GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154059	MESA DE TRABALHO 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154062	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154067	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154069	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154072	CADEIRA GIRATOIRA DIRTOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154088	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154090	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154115	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154125	ARMARIO PARA PERTENCES 18 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154126	BALCAO PARA PERTENCES COM 6 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154142	CARRO DE SUPERMERCADO LIDER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154151	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154152	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154157	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154159	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154160	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154161	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154162	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154163	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154164	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154166	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154167	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154170	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS COM SUPORTE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154174	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154175	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154180	QUADRO DE AVISO PANO VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154182	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154185	MESA EM MDF 2,50X1,00M 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154200	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154202	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154219	BALCAO 32 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154225	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154226	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154229	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154235	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154238	MESA DE APOIO 0,60X0,60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154239	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154240	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154242	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15529	CARRINHO DE MAO MAESTRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15530	CARRINHO DE MAO MAESTRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1555	MESA AUXILIAR PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15705	BOMBA CENTRIFUGA SOMAR 1/2CV MONO 110/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1572	MESA SEMI-CIRCULAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15858	CONFECCAO DE ADESIVOS RSK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15859	CONFECCAO DE ADESIVOS PARA ELEVADORES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15860	CONFECCAO DE ADESIVOS DIVERSOS RSK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15868	AQUISICAO MATERIAL DE ACABAMENTO DIVER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15871	AQUISICAO DE MATERIAL MDF, REFORMA HMU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15893	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1594	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1596	MESA INOX COM PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
16021	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS 1,50M	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162072	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
16219	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60CM. - DE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162707	MESA DE MAYO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162712	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162717	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162821	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162824	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162867	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162882	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162896	SUPORTE PARA CPU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162913	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162918	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162924	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162929	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162975	ROUPEIRO 4 PORTAS W3 CINZA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162976	CAMA TUBOLAR BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162982	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162988	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162990	RACK COM 1 PORTA 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163004	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163015	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
130021	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163034	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163035	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163037	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163051	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163054	MESA 0,90X0,60 1 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163057	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163060	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163061	REFRIGERADOR CONSUL COMPACTO 80L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163070	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163106	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
163140	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163156	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163170	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163184	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163185	ESTANTE 21 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163186	QUADRO MAGNETICO 03-627	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163187	ROUPEIRO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163188	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163202	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163221	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163234	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163236	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163237	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 04 GAVET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163269	MESA DE REUNIAO - PES EM METALON BRANC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163270	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163273	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163431	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163453	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163492	MESA INOX SEMI-CIRCULARA 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163501	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163504	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163513	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163519	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163520	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163529	GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163530	MESA EM L DELTA MD-2584	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163576	RACK SUPORTE EM ACO APEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163595	MESA 1,20X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163610	MESA 1,70MX0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163611	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163624	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163625	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163628	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163629	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163641	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163642	QUADRO MAGNETICO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163644	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163650	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163651	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163652	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163653	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163654	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163655	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163656	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163657	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163658	BALANCIN ISP BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163659	PRANCHA DE EQUILIBRIO ISP MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163672	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163674	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163689	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163698	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164009	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164014	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164015	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164016	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164026	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164027	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164028	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164035	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164036	ARMARIO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164037	QUADRO MAGNETICO STALO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164042	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164044	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164045	RACK 2 PORTAS COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164051	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164052	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164055	QUADRO DE AVISO EM PANO VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164056	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164057	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164066	QUADRO MAGNETICO STALO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164082	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164084	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164088	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164090	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164107	MESA 1,20X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164112	MESA 1,20MX0,60 COM 02 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164116	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164118	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164119	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS AZ-50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164120	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164121	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS AZ-50 ESCANINH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164122	ARMARIO EM ACO PORTAS DE ABRIR AZ-50 E	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164123	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164126	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164127	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164145	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164146	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164147	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164148	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164149	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164150	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164153	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164154	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164155	CADEIRA INFANTIL POLIACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164156	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164161	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164163	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164166	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164167	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164168	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164169	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164171	CADEIRA GIRATOIRA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164172	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164173	ARMARIO 1 PORTA 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164176	ARMARIO 4 PORTAS VIDRO CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164183	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164184	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164185	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164195	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164196	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164201	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164204	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164205	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164209	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS PARA MEDICAME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164216	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164221	CARRO SUPERMERCADO LIDER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164226	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164238	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164251	BANCADA COM RODAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164257	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164262	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164268	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164272	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164282	ARMARIO EM MDF 1 PORTA 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164288	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164297	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164298	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164304	RACK PARA EQUIPAMENTOS COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164305	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164309	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164310	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164321	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164322	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164329	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164330	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164342	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164353	CAMA TUBOLAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164363	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164364	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164368	ARMARIO BAIXO 1 PORTA, 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164369	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164373	BALCAO EM MADEIRA 3 DIVISOES TAMPO EM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164382	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164384	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164387	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164395	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164397	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164398	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164399	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164402	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164408	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164420	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164425	MUCHO EM INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164452	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164454	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164458	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164460	ESCADA EM ALUMINIO 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164478	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164482	INTERFONE COM FECHADURA COMMAX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164489	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164490	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164491	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164494	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164495	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164497	MESA 1,70MX0,60 BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164522	INTERFONE COM FECHADURA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164548	MESA 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164550	BIOMBO DUPLO CADERODE INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164576	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164588	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164590	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164594	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164601	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164602	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164603	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164605	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164607	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164608	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164647	MACA EM INOX FIXA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164658	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164688	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164699	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164702	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164706	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164742	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164748	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164757	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164795	ARMARIO VITRINE NMMH PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164806	ESTANTE EM ACO C/ 04 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164836	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164849	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164858	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164868	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164901	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164902	CARRO PARA RACK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164904	CARRO PARA RACK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164912	ESTANTE 27 BINS 700X2000X340MM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164913	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164914	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164915	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164916	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164921	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164924	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164927	ARMARIO 4 PORTAS 2 GAVETAS EM MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164928	ARMARIO COM 10 DIVISOES EM MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164932	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164935	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164941	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164946	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164949	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164951	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164955	PROCESSADOR DE IMAGEM - VIDEO ENDOSCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164956	RACK DE EQUIPAMENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164964	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164967	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164969	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164988	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164989	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164997	MESA DE APOIO 0,60X0,60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
16602	CONFECCAO E SERVICO DE MONTAGEM DE MOV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166219	CONJUNTO CARRO P/ CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166257	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166259	MESA 0,90X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166275	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166282	BELICHE 2 CAMAS TUBOLAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166300	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166302	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166335	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166354	CADEIRA FIXA PVC CADERODE NT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166381	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166382	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166383	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166384	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166387	ESTANTE EM ACO 5 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166391	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166392	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166395	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166400	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1675	MESA DE APOIO 0,60X0,60 CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167819	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167821	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167822	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167828	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167847	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167855	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167857	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167867	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167885	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1713	MESA AUXILIAR INOX USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17598	CONFECCAO DE PLACAS DE PORTAS EM ALOCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17599	CONFECCAO DE BALCOES EM ACO INOX E CON	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17734	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17735	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17736	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17737	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17738	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17739	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17740	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17741	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17742	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17743	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17744	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17745	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17746	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17747	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17748	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17749	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17750	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17751	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17752	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17753	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17757	CADEIRA GIRATORIA AZUL C/ APOIO P/ OS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17763	BANCADA INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17764	BANCADA INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17789	BIOMBO TRIPLO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
177896	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17803	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178330	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178332	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178341	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178343	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178344	MESA AUXILIAR 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178353	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178380	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178391	BELICHE 2 CAMAS BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178393	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178397	CAMA TUBOLAR SOLTEIRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178398	ROUPEIRO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178429	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178488	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178489	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178493	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178504	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17927	ARMARIO ESCANINHO 6 DIVISOES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17957	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17983	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
194174	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19705	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19722	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19723	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19833	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19834	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19835	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19836	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2319	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2405	CADEIRA FIXA PVC CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2515	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
304333	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
304456	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
3054	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
335347	OXIMETRO ALFAMED DE PULSO DIGITAL PORT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419355	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419356	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419357	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419358	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419359	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419361	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419362	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419363	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419364	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419365	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419366	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419367	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419369	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419371	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419372	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419373	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419374	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419375	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419676	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419377	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, PRETA REGU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419378	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419380	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419381	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419382	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419383	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419384	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419386	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419387	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419388	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419389	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419390	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419391	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419392	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419393	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419394	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419395	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419396	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
419397	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419398	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419399	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419400	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419401	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419402	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419403	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419404	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419406	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO AMERICAN FE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419407	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419408	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419409	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419411	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO AMERICAN FE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
416412	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419413	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419414	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419415	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419416	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419417	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419420	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419421	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419422	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419423	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419424	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419425	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419427	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419428	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419430	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419431	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419432	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419433	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419434	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419435	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419436	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419438	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419439	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419440	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419441	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419442	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419445	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419446	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419448	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419449	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419451	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419452	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419455	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419456	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419457	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419458	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419459	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419460	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419461	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419463	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419464	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419465	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419468	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419470	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419472	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419473	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419474	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419475	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419477	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419479	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419480	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419481	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419482	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
420264	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM - COR A	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
420265	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM - COR A	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421075	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421076	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421077	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421078	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421079	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421081	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421088	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421104	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421121	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421122	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421123	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421124	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421125	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421126	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421127	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421130	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421131	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421133	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421134	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
421135	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421136	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421139	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421141	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421142	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421143	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421144	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421145	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421146	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421147	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421149	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421150	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421151	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421153	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421156	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421157	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421158	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421162	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421163	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421164	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
469734	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30.000 BT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
503188	AUTOCLAVE HORIZONTAL ORTOSINTESE AC600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
521	MESA 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
6381	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
8691	MESA 1,20X0,90CM. EM FERRO - COR BRANC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
8697	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9103	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9855	MESA AUXILAIR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9917	PORTA-PALLETS EM ACO COM 9 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9918	PORTA-PALLETS EM ACO COM 18 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9920	PORTA-PALLETS EM ACO COM 23 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9922	PORTA-PALLETS EM ACO COM 36 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9929	PORTA-PALLETS EM ACO COM 13 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010012 - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
115672	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162981	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
21743	MANEQUIM ADULTO MODELO TZJ-0502-A (61	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
4799	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
001568	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
001773	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
003341	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005122	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO 40X40 EM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005129	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005130	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005131	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005150	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005151	ESCADA 02 DEGRAUS INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005207	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM ACO C/	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005209	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM ACO C/	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005230	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005231	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005232	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005234	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005235	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005237	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005238	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005239	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005499	CARRO DE EMERGENCIA C/ SUPORTE P/ MONI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005501	CADEIRA DE MASSAGEM QUICK AZUL ESCURO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005653	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005654	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005655	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005656	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005725	ESCADA EM ALUMINIO 03 DEGRAUS BANQUETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005740	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - A	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005763	MACA FIXA DE MASSAGEM COM PES EM MADEI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005770	SUPORTE DE HAMPER RENASCER EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005771	SUPORTE DE HAMPER RENASCER EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005791	MACA RETRATIL TRANSPORTE AMBULANCIA -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005807	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005808	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005813	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005817	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005818	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005819	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005820	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005823	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005824	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005825	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005826	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005827	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005828	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005866	LUPA ARTICULADA COM LUMINARIA LED 8D -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005867	LUPA ARTICULADA COM LUMINARIA LED 8D -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005871	MACA ORTOSTATICA ELETRICA ISP ELETRIC	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005891	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005893	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005894	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005895	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005896	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005898	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005901	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005902	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005904	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005905	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005906	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005908	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005909	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005910	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005921	TELEVISOR 32" LED TV - AOC. MOD.: 32S5	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
006185	CADEIRA DE BANHO DELLAMED D40	1230101010012	450,00	0,00	69,63	380,37
006186	CADEIRA DE BANHO DELLAMED D40	1230101010012	450,00	0,00	69,63	380,37
006496	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	900,00	0,00	135,50	764,50
006497	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	900,00	0,00	135,50	764,50
007656	CADEIRA DE BANHO HIDROLIGHT DOBRAVEL	1230101010012	395,00	0,00	49,69	345,31
007657	CADEIRA DE BANHO HIDROLIGHT DOBRAVEL	1230101010012	395,00	0,00	49,69	345,31
007659	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010012	59,30	0,00	7,16	52,14
007660	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010012	59,30	0,00	7,16	52,14
007664	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.300,00	0,00	157,91	1.142,09
008126	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	177,12	1.432,98
008127	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	177,12	1.432,98
008128	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	177,12	1.432,98
008129	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	177,12	1.432,98
008130	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	177,12	1.432,98
008131	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	177,12	1.432,98
009236	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.161,00	0,00	108,74	1.052,26
009237	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.161,00	0,00	108,74	1.052,26
009268	CADEIRA RODAS ACO PROCIRURGICA	1230101010012	620,00	0,00	52,03	567,97
009269	CADEIRA RODAS ACO PROCIRURGICA	1230101010012	620,00	0,00	52,03	567,97
009270	CADEIRA RODAS ACO CARBONO OBESO DELLAM	1230101010012	2.270,00	0,00	190,42	2.079,58
009305	ANDADOR FIXO ARTICULADO HIDROLIGHT	1230101010012	192,00	0,00	15,38	176,62
009495	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	781,00	0,00	40,36	740,64
009497	CADEIRA DE BANHO ORTOBRAS H3 120 KG	1230101010012	2.090,00	0,00	105,68	1.984,32
009506	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	41,59	907,41
009507	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	41,59	907,41
009508	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	41,59	907,41
009509	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	41,59	907,41
009510	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D40 DELLAM	1230101010012	1.099,00	0,00	48,16	1.050,84
009511	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D40 DELLAM	1230101010012	1.099,00	0,00	48,16	1.050,84
009513	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	24,46	555,54
009514	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	24,46	555,54
009515	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	24,46	555,54
009516	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	24,46	555,54
009517	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	24,46	555,54
009565	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	14,15	485,85
009566	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	14,15	485,85
009567	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	14,15	485,85
009568	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	14,15	485,85
009569	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	14,15	485,85
009571	CARRO DE CURATIVO ESMALTATO C/BALDE E	1230101010012	960,00	0,00	21,16	938,84
009572	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO FERRO TMV	1230101010012	555,00	0,00	12,24	542,76
009573	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO FERRO TMV	1230101010012	555,00	0,00	12,24	542,76
03-0000147	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000148	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000149	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000150	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000151	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000152	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000153	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000155	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000370	APARELHO DE UTRASSOM MOD AVATAR II	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000450	SUPORTE DE SORO FIXO 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000452	CADEIRA DE BANHO BAXMAN HM2046A	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-000473	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000492	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000494	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000496	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000634	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000643	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000648	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000690	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000691	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000695	SUPORTE DE SORO FIXO INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000895	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001352	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001409	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001600	ANDADOR DOBRAVEL MERCUR BC-1515BR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001661	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001903	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0001906	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001907	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001908	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001909	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001910	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001911	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001912	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001914	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001915	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001917	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001919	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001920	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001994	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002000	CARRO ECAFIX EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002005	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002308	ANDADOR INFANTIL AG ALUMINIO POLIDO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002401	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002404	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002405	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002406	CARRO PARA EMERGENCIA BRANCO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002407	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002411	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002412	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002413	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002414	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002415	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002416	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002417	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002418	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002419	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002420	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002421	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002422	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002423	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002424	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002426	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002427	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002428	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002429	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002430	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002431	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002432	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002433	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002434	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002435	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002436	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002437	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002438	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002439	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002440	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002441	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002442	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002443	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002445	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002446	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002447	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002448	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002449	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002450	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002591	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002593	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002596	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002601	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002604	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002605	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002606	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002608	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002609	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002611	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002613	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002619	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002623	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002625	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002626	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002628	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002630	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002631	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002641	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002652	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002656	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002657	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002660	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002673	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002676	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002677	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002680	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002691	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002693	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002696	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002760	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002762	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002763	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002768	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002771	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002774	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002777	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002780	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002783	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002785	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002786	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002788	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002792	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002793	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002795	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002796	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002798	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002810	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002811	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002812	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002813	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002815	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002816	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002817	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002819	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002822	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002824	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002825	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002828	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002829	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002832	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002833	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002834	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002837	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002838	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002839	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002840	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002841	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002842	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002843	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002845	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002847	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002858	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002862	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002866	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002867	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002870	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002871	ESCADA ROTAL 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002872	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002874	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002875	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002878	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002885	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002886	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002887	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002888	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002889	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002890	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002924	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002925	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002928	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002935	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002937	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002939	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002943	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002953	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002956	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002959	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002960	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002961	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002962	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002963	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002964	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002967	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002968	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002981	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002984	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002988	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002993	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002994	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002995	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002996	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002998	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003000	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003012	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003015	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003018	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003020	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003022	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003023	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003026	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003027	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003028	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003030	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003039	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003042	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003043	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003046	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003051	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003056	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003058	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
30-0003059	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003060	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003062	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003063	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003065	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003070	MESA AUXILIAR 0,50X0,90X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003071	MESA AUXILIAR 0,50X0,90X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003074	MESA AUXILIAR 0,45X1,10X0,80	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003075	MESA AUXILIAR 0,45X1,10X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003079	MESA AUXILIAR 0,45X1,10X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003080	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003081	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003082	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003083	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003084	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003191	MACA FAWLER HIDRAULICO C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003192	MACA FAWLER HIDRAULICO C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003193	MACA FAWLER HIDRAULICO C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003216	ESCADA EM ALUMINIO 4 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003218	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003245	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003246	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003247	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003249	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003343	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003345	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003346	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003348	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003350	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003351	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003352	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003353	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003354	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003355	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003357	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003358	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003359	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003360	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003362	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003363	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003364	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003367	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003369	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003428	MESA DE MAYO EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003431	MESA DE MAYO EM INOX DZ-7	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003432	MESA DE MAYO EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003439	ARMARIO EM ACO PARA TRANS. DE MATERIAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003488	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003490	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003499	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003504	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003519	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003529	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003672	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004485	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS (MEDIAL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004490	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS (MEDIAL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004602	BIOMBO TRIPLO C/ TECIDO SEM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004628	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004633	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004639	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004649	BERCO HOSPITALAR INFANTIL 1MX50CM C SU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004915	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004943	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10235	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10241	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10252	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10253	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10256	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10266	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10290	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10308	BIOMBO TRIPLO C/ TECIDO SEM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
10475	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10480	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10481	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10717	SUPORTE DE SORO FIXO 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10849	MULETA AUXILIAR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
109257	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11358	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115608	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115632	FOCO CIRURGICO AUXILIAR TRANSPORTAVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115642	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLO SISMATE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115651	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLO SISMATEC	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115657	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLO SISMATEC	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115663	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115664	CAMA ELETRICA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115666	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115671	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115674	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115675	FOCO CIRURGICO SISMATEC DE TETO DUPLO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117261	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117296	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117912	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117925	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118145	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118343	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119082	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119108	BALANCA ANALITICA DIGITAL ANTROPOMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119304	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119305	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119306	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119308	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119318	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119319	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119323	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119324	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119332	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119333	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119345	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11938	CADEIRA DE BANHO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119419	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119427	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119498	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119499	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119550	SUPORTE PARA APLICACAO DE INJETAVEIS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119596	MESA DE MAYO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119623	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119692	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119702	MACA FIXA ESTOFADA INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119713	BALANCA ELETRONICA WELMY 109E	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11983	CAMA ELETRICA VALLITECH	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11998	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12047	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12048	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12049	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12073	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12074	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
121142	BICICLETA ERGOMETRICA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12256	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
123666	TERMODESINFECTORA BAUMER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
123671	ANDADOR PRETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12377	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12380	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12579	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12588	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12593	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12607	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12632	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12662	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12663	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12664	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12665	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12696	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
137973	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138020	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138024	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138025	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138045	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138046	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144852	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144888	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14490	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14492	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144936	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144975	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144976	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144977	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144978	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144985	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
144987	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144989	CAMA ELETRICA STRIKER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144991	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144992	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144996	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145001	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145002	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145007	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145008	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145009	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145011	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145025	MULETA CANADENSE SEQUENCIAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14506	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14507	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14512	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14517	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14696	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14697	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14700	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14701	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14706	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14712	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14715	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14719	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14723	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14725	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14727	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14732	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14733	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14737	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14739	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14741	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14743	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14747	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14749	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14750	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14752	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14753	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14755	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14759	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14762	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14764	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14765	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14769	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14770	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15473	PRANCHA DE REANIMACAO - MARIMAR LOC. (	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15474	PRANCHA DE REANIMACAO - MARIMAR LOC. (	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15505	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS (MEDIAL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15538	CADEIRA DE BANHO BRANCA - MARFITINITE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1556	SUPORTE PARA APLICACAO DE INJETAVEIS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15632	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15665	BERCO HOSPITALAR INFANTIL 1MX50CM C SU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1575	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162710	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162843	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162850	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162851	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162905	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162991	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162992	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163009	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163084	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163094	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163137	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163149	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163161	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163183	BALANCA DIGITAL FILIZOLA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163195	MESA 0,90X0,60 BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163200	BIOMBO TRIPLO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163204	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163212	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163235	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163283	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163661	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163662	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163663	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163664	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163665	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163673	MULETA CANADENSE SEQUENCIAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163879	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164033	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164208	ESCADA 3 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164349	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164354	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164400	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164403	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164421	MESA EM ACO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164422	MESA EM ACO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164424	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164434	SUPORTE DE SORO FIXO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164436	SUPORTE DE SORO FIXO INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164446	BIOMBO TRIPLO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164448	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164451	SUPORTE DE SORO FIXO INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164464	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164513	BIOMBO 3 CORPOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164524	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164526	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164534	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164536	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164552	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164554	BIOMBO 3 CORPOS RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164563	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164567	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164616	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164617	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164620	MESA DE MAYO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164632	MONITOR PHILIPS LCD 15"	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164648	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164656	MESA DE MAYO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164751	CAMA FAWLER BRANCA FIXA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164798	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164866	MESA INOX SEMI-CIRCULAR 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164867	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164899	BIOMBO TRIPLO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164925	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164947	MACA COM RODAS KHL BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164977	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166212	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA ECAFIX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166218	CARDIOVERSOR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166289	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167837	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167878	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167879	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167881	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167894	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167896	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
169783	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1717	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
177990	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178336	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178375	SWICTH ENCORE ENH908-NWY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178394	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178437	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19758	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19759	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19767	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19768	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19778	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19779	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19781	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19782	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19792	CAMA ELETRICA - BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
20059	CAMA ELETRICA STRYKER FLORENCE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202003	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202004	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202008	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202009	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202012	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202017	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202019	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
2500	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
304931	CAMA FAWLER (CREME)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
308074	MACA FIXA ESTOFADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
335350	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
419524	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420221	APARELHO DE INFRA-VERMELHO DE PEDESTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420222	APARELHO DE INFRA-VERMELHO DE PEDESTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420232	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420233	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420234	MESA AUXILIAR EM ACO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420236	MESA AUXILIAR EM ACO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420248	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420249	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420250	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420253	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420267	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420268	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420270	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420272	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420276	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420278	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420279	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420283	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
420284	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420286	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420289	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420291	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ RODI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420296	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ RODI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420320	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ RODI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420323	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ RODI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420324	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420326	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420327	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420329	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420330	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420331	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420332	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420333	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420334	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420337	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420338	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420339	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420342	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420344	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420345	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420346	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420347	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420348	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420349	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420350	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420351	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420352	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420353	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420356	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420358	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420359	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420360	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420363	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420364	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420367	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420369	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420370	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420371	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420372	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420373	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420378	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420379	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420380	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420385	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420386	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420388	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420390	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420392	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420394	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420395	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420396	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420400	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420401	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420421	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420422	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420423	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420424	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420425	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420426	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420427	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420428	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420429	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420430	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420431	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420432	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420433	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420434	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420435	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420436	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420437	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420438	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420439	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421089	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421092	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421095	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421096	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421099	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421100	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421102	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421105	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421107	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421109	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421110	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421115	CARRO EM ACO P/ CURATIVO 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426643	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
426652	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426653	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426715	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
431628	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442912	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442913	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442914	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442997	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443082	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443112	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443254	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED (	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450013	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450037	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450073	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450092	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
454682	MESA DE ACO CIRURGICA ORTOPEDICA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
459262	CAMA ELETRICA GM HOSPITALAR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
465841	BERCO HOSPITALAR INFANTIL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
467157	FOCO AUXILIAR MINDRAY, MOD:HYLED 200	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469612	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469626	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469636	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469662	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469702	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469729	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469730	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477221	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, SV300	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477821	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477822	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477823	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477826	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477901	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477908	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477910	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
488091	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
500037	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
500038	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
500040	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
501508	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
501614	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502476	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502480	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502481	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502484	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502485	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502491	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502515	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502520	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502522	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502523	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502524	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502526	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502540	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502544	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502545	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502552	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502553	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502565	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502589	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502591	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502592	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
503944	FOCO CIRURGICO DE TETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
503945	FOCO CIRURGICO DE TETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
503947	FOCO CIRURGICO DE TETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518522	MESA CIRURGICA, ELETRICA, TAMPO RADIOT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518523	MESA CIRURGICA, ELETRICA, TAMPO RADIOT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518524	MESA CIRURGICA, ELETRICA, TAMPO RADIOT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518576	MESA CIRURGICA ELETRICA, ELETROHIDRAUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518579	MESA CIRURGICA ELETRICA, ELETROHIDRAUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523678	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523682	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523683	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523684	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523685	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523686	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523687	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523688	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523689	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523690	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523691	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523692	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523693	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523694	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523695	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523696	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9002	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9012	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
9841	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010013 - VEICULOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
192223	FURGAO AMBULANCIA PLACA	1230101010013	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010014 - EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
14978	LIVRO - EXAME FISICO EM ORTOPEDIA	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14979	LIVRO - PROPEDEUTICA ORTOPEDICA E TRAU	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14980	LIVRO - TACHDJIAN'S PEDIATRIC ORTHOPAE	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14981	LIVRO - LOVELL AND WINTERS PEDIATRIC O	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14982	LIVRO - CAMPBELLS OPERATIVE ORTHOPAEDI	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14983	LIVRO - ROCKWOOD AND GRENS FRACTURES I	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101020012 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005812	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101020012	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1240101010002 - SOFTWARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
10585	LICENCA DE USODO SISTEMA DE GESTAO HOS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11442	LICENCA DE AVG ANTI VIRUS BUSINESS EDI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
117801	MESA 1,50X0,60 2 GAVETAS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14728	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14731	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14734	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14736	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14738	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14740	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
596	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14744	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14746	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14748	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15617	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15618	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15791	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15792	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15793	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16584	LICENCA WINDOWS SERVER 2012 R2	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16585	LICENCA WINDOWS 7 ULTIMATE 32BITIS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16586	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17012	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17013	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17014	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17015	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17016	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17017	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17018	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17019	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17020	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17021	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17022	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17023	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17024	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17025	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17026	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17027	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17028	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17029	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17030	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17031	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17032	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17033	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17034	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17035	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17036	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17037	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17038	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17039	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17040	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17041	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17042	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17043	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17044	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17045	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17046	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17047	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17048	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17049	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17050	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17051	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17052	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17053	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17054	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17055	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17056	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17057	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17058	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17059	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17060	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17061	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17062	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17063	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17064	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17065	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17066	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17067	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17068	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17069	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17070	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17071	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17072	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17073	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17074	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17075	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17076	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17077	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17078	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17079	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17080	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17081	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17082	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17083	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17084	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17085	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17086	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17087	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17088	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17089	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17090	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17091	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17092	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17093	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17094	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17095	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17096	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17097	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17098	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17099	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17100	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17101	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17102	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17103	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17104	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17105	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17106	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17107	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17108	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17109	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17110	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17111	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17112	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17113	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17114	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17115	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17116	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17117	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17118	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17119	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17120	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17121	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17122	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17123	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17124	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17125	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17126	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17127	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17128	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17129	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17130	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17131	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17132	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17133	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17134	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17135	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17136	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17137	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17138	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17139	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17140	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17141	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17142	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17143	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17144	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17145	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17146	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17147	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17148	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17149	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17150	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17151	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17152	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17153	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17154	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17155	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17156	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17157	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17158	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17159	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17160	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17161	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17162	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17163	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17164	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17165	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17166	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17167	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17168	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17169	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17170	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17171	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17172	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17173	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17174	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17175	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17176	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17177	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17178	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17179	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17180	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17181	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17182	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17183	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17184	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17185	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17186	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17187	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17188	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17189	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17190	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17191	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17192	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17193	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17194	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17195	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17196	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17197	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17198	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17199	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17200	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17201	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17202	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17203	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17204	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17205	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17206	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17207	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17208	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17209	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17210	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17211	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17212	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17213	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17214	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17215	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17216	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17217	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17218	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17219	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17220	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17221	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17222	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17223	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17224	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17225	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17226	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17227	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17228	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17229	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17230	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17231	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17232	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17233	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17234	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17235	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17236	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17237	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17238	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17239	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17240	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17241	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17242	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17243	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17244	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17245	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17246	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17247	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17248	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17249	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17250	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17251	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17252	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17253	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17254	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17255	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17256	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17257	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17258	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17259	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17260	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17261	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17262	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17263	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17264	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17265	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17266	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17267	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17268	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17269	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17270	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17271	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17272	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17273	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17274	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17275	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17276	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17277	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17278	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17279	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17280	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17281	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17282	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17283	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17284	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17285	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17286	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17287	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17288	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17289	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17290	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17291	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17292	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17293	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17294	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17295	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17296	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17297	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17298	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17299	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17300	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17301	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17302	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17303	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17304	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17305	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17306	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17307	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17308	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17309	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17310	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17311	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17312	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17313	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17314	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17315	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17316	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17317	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17318	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17319	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17320	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17321	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17322	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17323	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17324	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17325	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17326	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17327	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17328	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17329	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17330	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17331	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17332	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17333	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17334	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17335	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17336	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17337	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17338	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17339	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17340	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17341	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17342	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17343	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17344	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17345	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17346	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17347	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17348	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17349	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17350	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17351	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17352	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17353	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17354	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17355	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17356	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17357	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17358	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17359	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17360	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17361	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17362	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17363	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17364	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17365	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17366	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17367	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17368	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17369	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17370	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17371	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17372	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17373	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17374	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17375	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17376	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17377	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17378	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17379	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17380	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17381	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17382	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17383	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17384	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17385	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17386	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17387	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17388	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17389	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17390	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17391	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17392	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17393	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17394	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17395	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17396	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17397	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17398	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17399	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17400	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17401	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17402	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17403	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17404	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17405	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17406	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17407	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17408	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17409	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17410	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17411	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17412	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17413	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17414	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17415	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17416	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17417	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17418	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17419	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17420	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17421	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17422	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17423	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17424	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17425	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17426	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17427	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17428	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17429	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17430	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17431	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17432	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17433	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17434	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17435	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17436	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17437	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17438	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17439	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17440	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17441	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17442	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17443	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17444	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17445	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17446	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17447	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17448	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17449	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17450	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17451	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17452	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17453	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17454	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17455	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17519	LICENCA SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17525	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17526	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17527	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17528	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17529	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17530	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17696	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17697	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17698	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17699	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17709	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17710	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17711	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17712	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17713	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17714	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17715	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17716	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18427	CESSAO DE DIREITO DE USO SOFTWARE DICT	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18428	CESSAO DE DIREITO DE USO SOFTWARE TRAN	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18429	LICENCA DE CESSAO DE USO WINDOWS SERVE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18430	LICENCA DE CESSAO DE USO WINDOWS SERVE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18431	LICENCA DE SOFTWAR ORACLA ST ED ONE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18432	LICENCA DE SOFTWARE ORACLA LUNUX BASIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18433	SOFTWARE OFFICE HOME NA BUINESS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
18434	SOFTWARE GERENCIAMENTO DE BACKUP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18435	SOFTWARE GERENCIAMENTO DE BACKUP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18436	SOFTWARE GERENCIAMENTO DE BACKUP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18437	SOFWARE WIN RDS E WIN SVR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18961	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18962	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18963	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18964	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18965	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18966	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18967	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18968	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18969	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18970	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18971	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18972	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18973	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18974	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18975	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18976	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18977	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18978	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18979	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18980	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18981	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18982	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18983	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18984	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18985	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18986	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18987	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18988	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18989	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18990	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18991	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18992	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18993	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18994	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18995	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18996	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18997	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18998	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18999	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19000	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19001	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19002	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19003	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19004	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19005	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19006	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19007	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19008	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19009	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19010	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19011	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19012	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19013	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19014	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19015	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19016	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19017	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19018	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19019	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19020	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19021	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19022	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19023	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19024	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19025	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19026	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19027	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19028	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19029	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19030	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19031	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19032	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19033	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19034	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19035	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19036	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19037	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19038	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19039	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19040	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19041	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19042	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19043	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19044	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19045	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19046	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19047	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19048	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19049	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19050	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19051	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19052	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19053	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19054	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19055	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19056	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19057	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19058	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19059	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19060	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19061	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19062	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19063	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19064	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19065	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19066	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19067	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19068	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19069	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19070	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19071	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19072	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19073	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19074	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19075	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19076	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19077	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19078	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19079	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19080	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19081	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19082	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19083	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19084	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19085	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19086	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19087	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19088	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19089	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19090	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19091	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19092	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19093	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19094	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19095	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19096	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19097	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19098	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19099	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19100	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19101	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19102	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19103	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19104	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19105	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19106	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19107	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19108	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19109	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19110	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19111	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19112	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19113	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19114	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19115	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19116	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19117	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19118	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19119	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19120	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19121	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19122	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19123	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19124	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19125	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19126	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19127	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19128	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19129	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19130	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19131	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19132	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19133	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19134	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19135	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19136	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19137	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19138	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19139	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19140	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19141	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19142	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19143	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19144	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19145	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19146	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19147	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19148	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19149	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19150	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19151	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19152	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19153	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19154	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19155	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19156	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19157	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19158	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19159	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19160	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19161	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19162	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19163	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19164	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16195	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19166	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19167	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19168	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19169	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19170	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19171	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19172	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19173	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19174	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19175	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19176	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19177	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19178	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19179	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19180	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19181	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19182	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19183	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19184	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19185	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19186	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19187	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19188	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19189	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19190	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19191	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19192	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19193	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19194	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19195	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19196	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19197	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19198	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19199	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19200	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19201	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19202	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19203	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19204	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19205	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19206	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19207	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19208	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19209	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19210	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19225	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19995	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	64,46	75,20
19996	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	64,46	75,20
19997	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	64,46	75,20
19998	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	64,46	75,20
19999	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	64,46	75,20

T O T A I S

Total Vlr Bem	Total Depr.Acum	Total Saldo	
1230101010001:	25.048,11	1230101010001:	3.099,41	1230101010001:	21.948,70
1230101010002:	4.435,53	1230101010002:	1.243,01	1230101010002:	3.192,52
1230101010003:	0,81	1230101010003:	0,81	1230101010003:	0,00
1230101010006:	189.725,07	1230101010006:	48.109,88	1230101010006:	141.615,19
1230101010008:	0,07	1230101010008:	0,07	1230101010008:	0,00
1230101010009:	277.136,76	1230101010009:	31.683,80	1230101010009:	245.452,96
1230101010010:	108.497,56	1230101010010:	9.399,85	1230101010010:	99.097,71
1230101010011:	44.484,29	1230101010011:	4.386,52	1230101010011:	40.097,77
1230101010012:	36.936,10	1230101010012:	2.927,24	1230101010012:	34.008,86
1230101010013:	0,01	1230101010013:	0,01	1230101010013:	0,00
1230101010014:	0,06	1230101010014:	0,06	1230101010014:	0,00
1230101020012:	0,01	1230101020012:	0,01	1230101020012:	0,00
1240101010002:	705,76	1240101010002:	329,76	1240101010002:	376,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001	- PROVISAO 13 SALARIO			SALDO ANTERIOR:	826.968,61 C	
31/05/2025						
008890001000001016	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	581,90	0,00	826.386,71 C
008890001000001022	13SAL.CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	6.865,81	0,00	819.520,90 C
008890001000001023	13SALARIO CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	336,93	0,00	819.183,97 C
008890001000001044	PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2025	4110101030001	29	0,00	202.418,76	1.021.602,73 C
008890001000001045	PROVISAO 13O SAL. REF: 05/2025	4110101030001	29	0,00	34.557,22	1.056.159,95 C
008890001000001077	BX.PROV.13SAL. REF: 05/2025	4110101030001	29	19.646,98	0,00	1.036.512,97 C
008890001000001109	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	1.036.487,67 C
008890001000001112	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 05/2025	2130101010001	29	134,09	0,00	1.036.353,58 C
008890001000001113	MED.13O.AV.PREVIO REF: 05/2025	2130101010001	29	0,44	0,00	1.036.353,14 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				27.591,45	236.975,98	1.036.353,14 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030002	- PROVISAO FGTS S/13 SALARIO			SALDO ANTERIOR:	65.939,79 C	
31/05/2025						
008890001000001039	FGTS 13O SALARIO REF: 05/2025	2130101020002	29	381,05	0,00	65.558,74 C
008890001000001046	FGTS PROV.13O SAL REF: 05/2025	4110101030003	29	0,00	17.326,58	82.885,32 C
008890001000001097	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 05/2025	2130101020002	29	255,53	0,00	82.629,79 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				636,58	17.326,58	82.629,79 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.112.127,81 C	
31/05/2025						
008890001000001014	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	607,20	0,00	3.111.520,61 C
008890001000001018	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	9,34	0,00	3.111.511,27 C
008890001000001024	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	8.171,94	0,00	3.103.339,33 C
008890001000001025	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	337,81	0,00	3.103.001,52 C
008890001000001026	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 05/2025	2130101010001	29	3.042,09	0,00	3.099.959,43 C
008890001000001040	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	0,00	233.296,32	3.333.255,75 C
008890001000001041	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	0,00	90.753,90	3.424.009,65 C
008890001000001042	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	0,00	38.967,07	3.462.976,72 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	173.359,45	0,00	3.289.617,27 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	67.554,94	0,00	3.222.062,33 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	10.209,63	0,00	3.211.852,70 C
008890001000001051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	2.796,87	0,00	3.209.055,83 C
008890001000001052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.574,22	0,00	3.207.481,61 C
008890001000001053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	14.724,60	0,00	3.192.757,01 C
008890001000001055	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	5.261,45	3.198.018,46 C
008890001000001057	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	303,60	0,00	3.197.714,86 C
008890001000001059	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	16,35	0,00	3.197.698,51 C
008890001000001060	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	7.315,55	0,00	3.190.382,96 C
008890001000001061	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	2.619,14	0,00	3.187.763,82 C
008890001000001062	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	339,98	0,00	3.187.423,84 C
008890001000001063	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	101,11	0,00	3.187.322,73 C
008890001000001064	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	70,46	0,00	3.187.252,27 C
008890001000001065	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	30,36	0,00	3.187.221,91 C
008890001000001066	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.634,78	0,00	3.185.587,13 C
008890001000001067	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	257,05	0,00	3.185.330,08 C
008890001000001068	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	737,26	0,00	3.184.592,82 C
008890001000001069	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,00	557,22	3.185.150,04 C
008890001000001073	REF: 05/2025	4110101030002	29	39.747,98	0,00	3.145.402,06 C
008890001000001074	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 05/2025	4110101030002	29	15.556,89	0,00	3.129.845,17 C
008890001000001075	REF: 05/2025	4110101030002	29	7.057,07	0,00	3.122.788,10 C
008890001000001103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	58,94	0,00	3.122.729,16 C
008890001000001104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	21,85	0,00	3.122.707,31 C
008890001000001105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	0,46	0,00	3.122.706,85 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	6,14	0,00	3.122.700,71 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	25,30	0,00	3.122.675,41 C
008890001000001114	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	134,09	0,00	3.122.541,32 C
008890001000001115	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	0,59	0,00	3.122.540,73 C
008890001000001116	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 0	2130101010001	29	53,33	0,00	3.122.487,40 C
008890001000001118	PROVISAO DE FERIAS REF: 05/2025	4110101030002	29	2,23	0,00	3.122.485,17 C
008890001000001119	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	1.337,00	0,00	3.121.148,17 C
008890001000001120	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	462,10	0,00	3.120.686,07 C

A TRANSPORTAR : 3.120.672,70 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.112.127,81 C	
DE TRANSPORTE :						3.120.672,70 C
008890001000001121	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	13,37	0,00	3.120.672,70 C
008890001000001122	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	13,26	0,00	3.120.659,44 C
008890001000001123	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 05/2025	2130101010001	29	22,68	0,00	3.120.636,76 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				360.327,01	368.835,96	3.120.636,76 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	248.435,57 C	
31/05/2025						
008890001000001043	FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2025	4110101030003	29	0,00	27.684,70	276.120,27 C
008890001000001072	BX.FGTS FERIAS REF: 05/2025	4110101020001	29	21.993,33	0,00	254.126,94 C
008890001000001076	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 05/2025	4110101030003	29	4.992,35	0,00	249.134,59 C
008890001000001098	FGTS PROV.FERIAS REF: 05/2025	4110101030003	29	102,23	0,00	249.032,36 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				27.087,91	27.684,70	249.032,36 C
T O T A L G E R A L ==>				415.642,95	650.823,22	

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) está localizado na BR-316, KM 3, s/n, Bairro - Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará.

Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

b. Contrato de Gestão

Considerando o Contrato de Gestão nº 02/SESPA/2024, celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), firmado em 28 de maio de 2024 e vigente até 28 de maio de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2o: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 12 de junho de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

i. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %	
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%
Aparelhos Telefônicos	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %	
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa à obrigação de execução do contrato pactuado.

Considerando custo e benefício das divulgações, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração optou em não reapresentar o exercício de 2022, apresentados para fins de comparação nestas demonstrações financeiras, com a referida política contábil.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	05/2025	2024
Caixa em espécie	4.000	4.000
Banco conta movimento	3.218.191	3.182.062
Aplicações financeiras de liquidez imediata	28.424.789	13.234.474
Total	**31.646.979**	**16.420.536**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 28/05/2025.

	05/2025	2024
Contrato 002/SESPA/2024	5.747	13.765.747
Total	**5.747**	**13.765.747**

6. ESTOQUES

	05/2025	2024
Drogas e medicamentos	925.542	714.265
Materiais de manutenção	392.224	369.268
Dietas enterais e parenterais	81.666	67.485
Fios cirúrgicos	28.924	35.844
Materiais de uso do paciente	626.000	844.466
Limpeza e higienização	128.092	81.208
Materiais de laboratório	5.886	7.044
Demais materiais	864.319	819.447
Total	**3.052.653**	**2.939.028**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

8. FORNECEDORES

	05/2025	2024
Materiais e medicamentos	1.790.832	1.380.936
Serviços	2.422.350	2.606.969
Serviços médicos	4.990.146	4.949.975
Diversos	856.846	1.144.486
Total	**10.060.174**	**10.082.366**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	05/2025	2024
Ordenados e salários a pagar	2.656.990	2.866.617
Provisão férias	3.120.637	3.045.379
Provisões FGTS s/férias	249.032	243.174
Provisão 13° Salário	1.118.983	-
Outras Provisões	-	-
Total	**7.145.642**	**6.155.171**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	05/2025	2024
INSS a recolher	295.988	499.862
FGTS a recolher	277.322	480.170
IRRF s/ folha a recolher	220.232	541.277
Contr. sindical	21.693	20.331
Total	**815.236**	**1.541.640**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	05/2025	2024
Empréstimo de material	-	-
Aluguéis a pagar	9.250	9.250
Verba piso salarial da enfermagem (i)	115.167	1.416.758
Seguros a pagar	-	15.518
Seguros a Pagar	-	-
Total	**124.417**	**1.441.526**

(i) No ano de 2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	05/2025	2024
Serviços de gestão	(2.149.354)	(3.845.633)
Energia elétrica	(1.249.905)	(4.489.418)
Aluguel de máquinas	(1.543.870)	(3.662.754)
Água e esgoto	(9.803)	(446.328)
Viagens e hospedagem	(37.183)	(113.016)
Outros	(153.038)	(363.230)
Total	**(5.143.153)**	**(12.920.380)**

15. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	05/2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	3.729.740	9.107.142
INSS	**3.729.740**	**9.107.142**
COFINS	2.043.360	4.751.531
COFINS	**2.043.360**	4.751.531
Total	**5.773.100**	**13.858.672**

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	05/2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata	28.424.789	13.234.474
Contas a receber	5.747	13.765.747
Total ativos financeiros	**28.430.535**	**27.000.220**
Fornecedores	10.060.174	10.082.366
Total passivos financeiros	**10.060.174**	**10.082.366**

18. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

Ananindeua - PA, 12 de junho de 2025.

Lienay Teixeira de Macedo Koury
Contadora
CRC/ PA – 021003/O

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

PLANNERS
Auditores Independentes

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em
31 de dezembro de 2024
e
Relatório dos Auditores
Independentes

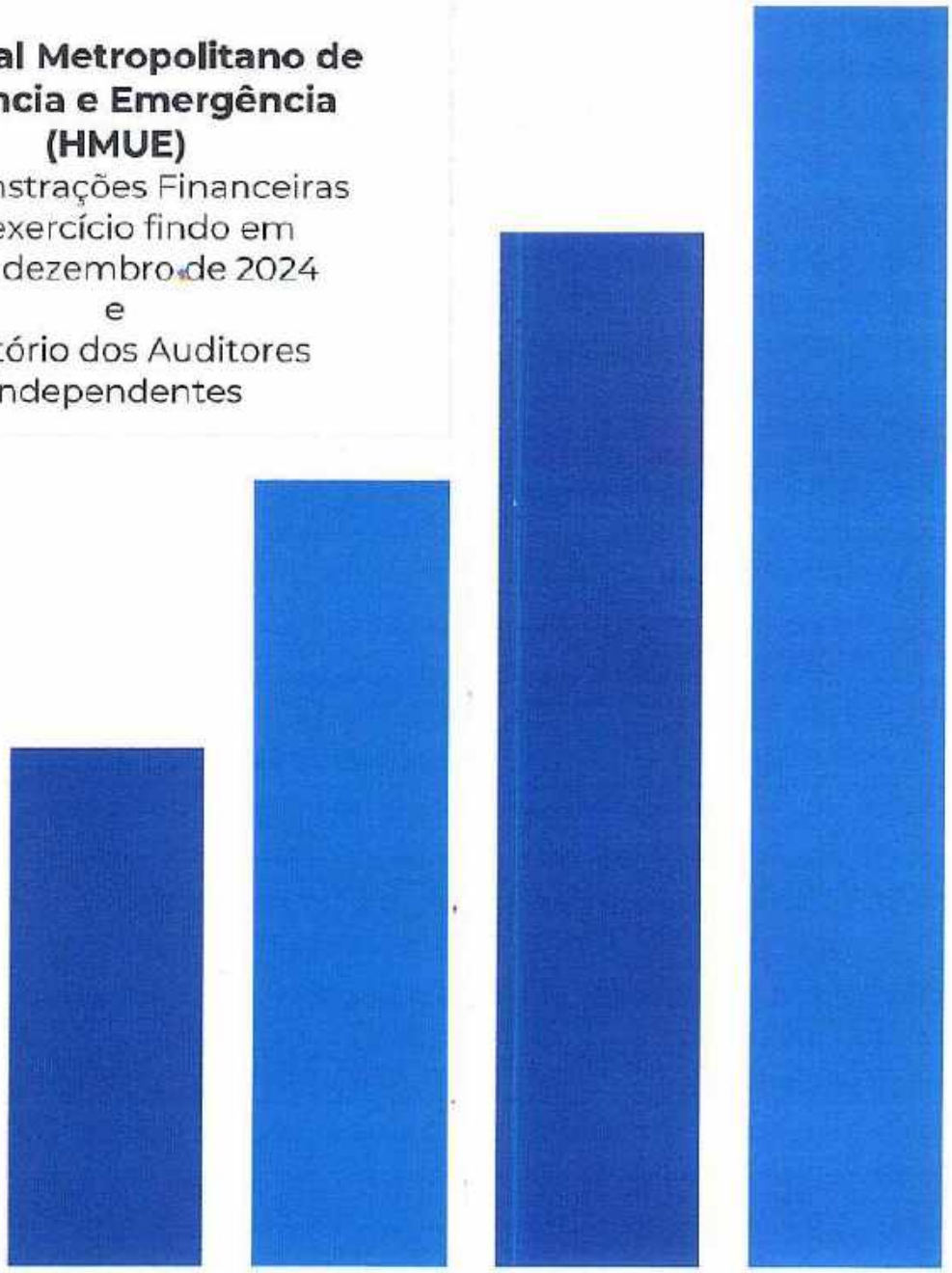

www.planners.com.br

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....03

Balanço Patrimonial.....07

Demonstração de superávit.....08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social 09

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....10

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....11

PLANNERS
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À
Diretoria do
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Ananindeua- PA

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases:

Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos:

Renovação de contrato de gestão
Conforme descrito nas notas explicativas 1(b) e 19, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência está vigente até 26 de maio de 2025, entretanto, até a emissão desse relatório, a SESPA não havia concretizado processo de renovação junto à Entidade. Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado,

reconhecido ou divulgado a totalidade de eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências.

Imobilizado de gestão

Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado já existente na unidade e atualmente utilizado nas operações da Entidade, não foi reconhecido nestas demonstrações financeiras, uma vez que a Administração não recebeu documentos e controles suficientes, por parte da SESPA, para realizar tal incorporação. A Administração ressalta que o imobilizado atual e os ativos que forem adquiridos durante a sua gestão, serão integralmente revertidos ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão, portanto, considera que não há efeitos significativos ao patrimônio social para administração operacional do Hospital.

Conforme descrito na nota explicativa 7 – Imobilizado, o Instituto está catalogando os ativos deixados pela administradora anterior, quando de sua entrada para gestão emergencial do Hospital em 06/12/2022. Em virtude deste processo, os ativos atualmente cedidos pela SESPA não foram apresentados nestas Demonstrações Financeiras, sendo atribuído pela atual Administração o prazo de integração em 2025.

Transações com partes relacionadas

A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Adminsitrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes .

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2024, sem modificações.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

· Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

· Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

5. PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FILIAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA — CNPJ: 25.053.830/0009-20

GOVERNO DO PARÁ

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO - MAIO - 2025

EMPRESAS MÉDICAS

ITEM	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO	INÍCIO	FIM	REAJUSTE	SITUAÇÃO	FORMA DE PAGTO	MENSAL	DIA DO VENCIMENTO/PAGAMENTO DO CONTRATO	VALOR PAGO	COMPETÊNCIA	NOTA FISCAL
1	CENTRO MEDICO AEREA E ATA DE LTDA	KAULT CORP SERVIÇOS	35.915.244/0001-64	TV LOMAS VALENTINA, Nº 1200, SALA 1, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM/PA	HMUE 300/2024	Serviços de Cirurgia Geral Serviços de Cirurgia Torácica Serviços de Cirurgia Plástica - CTQ Serviços de Cirurgia Plástica - Reparadora Serviços de Infectologia Serviços de Radiologia Hiperbárica Diretoria Técnica CTQ	20/05/2024	INDETERMINADO	365	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.267.500,00	10	R$ 470.700,00 R$ 507.105,00 R$ 126.800,00 R$ 131.499,00 R$ 85.000,00 R$ 105.803,00 R$ 20.000,00 R$ 35.000,00 R$ 265.000,00	mai/25	1868
2	PILCHERO E GRANATO LTDA	PILCHERO E GRANATO	21.074.481/0001-95	R MARCELINO LIMA, Nº 488, SALAS, BAIRRO: CENTRO, ALTAMIRA/PA	HMUE 010/2024	Prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Vascular	26/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 180.000,00	20	R$ 180.000,00	mai/25	202502
3	CDM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	CDM SERVIÇOS MEDICOS	23.501.959/0001-55	R MARCELINO LIMA, Nº 488, SALAS, BAIRRO: CENTRO, ALTAMIRA/PA	HMUE 011/2024	Prestação de serviços na especialidade de Anestesiologia	10/06/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 500.000,00	10	R$ 500.000,00	mai/25	240300
						Cirurgia Geral					VALOR VARIÁVEL	Variável		R$ 12.806,09	mai/25	0001907
4	BARATA E VIEIRA S/S LTDA ME	OFTALMO URGÊNCIA	34.418.343/0001-40	TV 3 DE MAIO, Nº 521, SALAS, BAIRRO: FátIMA, BELÉM/PA	HMUE 013/2024	Prestação de serviços na especialidade de Oftalmologia	13/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	50.000,00	10	R$ 50.000,00	mai/25	188
5	OFTALMOCLINICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	OFTALMOCLINICA SERVIÇOS MEDICOS	37.067.545/0001-40	CIDOM BERNARDO, Nº 685, CASA 10, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 018/2024	Prestação de serviços na especialidade de Mastologia	28/01/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 468.300,00	10	R$ 168.000,00	mai/25	668
6	CONECTA MEDIC LTDA	CONECTA MEDIC	42.079.532/0001-40	AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 1077, SALA 1702, EDIFÍCIO CORPORATE, SALA 1702, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 024/2024	Prestação de Serviços nas especialidades de Mastologia	08/02/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 883.500,00	10	R$ 35.000,00 R$ 337.000,00	mai/25	198
						Radiologia de serviços nas especialidades de Radiologia								R$ 529.000,00	mai/25	900
7	NUVIA SERVIÇOS ANESTESIOLOGICOS LTDA	CLINICA NUVIA	25.467.268/0001-84	AV. GENERAL MAGALHÃES BARATA, Nº 199, SALA 2205, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 015/2024	Prestação de serviços na especialidade de Cirurgia e Traumatologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	42.000.000,00	10	R$ 58.300,00	mai/25	902
8	MODELO FACIAL SAUDE LTDA	MODELO SERVICE	09.616.202/0001-89	VIADUTO, Nº 1000, S, ANDARES, SALA 804, EDIFÍCIO: EDIFÍCIO, BAIRRO: BAIRRO, BELÉM/PA	HMUE 028/2024	Prestação de serviços em Cirurgia Traumatologia Ortopedia Ortopedia Infantil e Medicina do Trabalho com UTI	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 80.000,00	10	R$ 78.803,00	mai/25	138
9	MORETTI E MORETTI LTDA	SI SUS	30.030.202/0001-30	AVENIDA CENTRAL, Nº 421, SALA 1, 2 E 3, BAIRRO: CENTRO, ANANINDEUA/PA	HMUE 031/2024	Prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia	20/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 80.000,00	10	R$ 29.000,00 R$ 51.000,00	mai/25	9026
						Prestação de serviços médicos na especialidade de mastologia										
10	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	QUALIMED	20.730.639/0001-06	AV. GOV. JOSÉ MALCHER, Nº 108, SALA 310, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PA	HMUE 038/2024	Serviço de mastologia Serviços de Radiologia Serviços de Pediatria/UTIP/UCI Serviços de Ortopedia por demanda Radiologia Pediátrica por demanda Cirurgia Pediátrica por demanda	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 345.250,00	10	R$ 33.000,00 R$ 30.000,00 R$ 280.250,00	mai/25 mai/25 mai/25	953 954 957
											VALOR FIXO MENSAL	Variável	10		mai/25	
11	SALVARE ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP	SALVARE	42.488.386/0001-30	AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 108, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PA	HMUE 039/2024	Serviços de Cardiologia Serviços de Bucho Intens de Sepsição Serviço de Urologia Assess Serviços de Clínica Médica/Soleiral Serviços de Endoscopia Digestiva Alta - EDA Serviços de Medicina do Trabalho	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.000.000,00	10	R$ 6.875,00 R$ 33.750,00 R$ 155.150,00 R$ 800.000,00 R$ 412.500,00 R$ 30.000,00 R$ 15.000,00	mai/25 mai/25 mai/25 mai/25 mai/25 mai/25 mai/25	899 900 901 902 903 904 905
12	LENERIO MEDICO SILVA GONÇALVES - TERMO SERVIÇOS	TERMO SERVIÇOS	46.481.346/0001-16	TV LOMAS VALENTINA, Nº 1200, SALA 1, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM/PA	HMUE 030/2024	Serviços de Endoscopia Digestiva Alta - EDA Serviços de Medicina do Trabalho	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 54.150,00	10	R$ 30.000,00 R$ 24.150,00	mai/25	906
13	NORTE FISIOTERAPIA LTDA	NORTE FISIOTERAPIA	31.598.944/0001-77	PSG BRIM, IDS 15, MP 25, ACESSO, BAIRRO: TERRA FIRME, BELÉM/PA	HMUE 032/2024	Prestação de serviços nas especialidades de Reabilitação, Hemodinâmica e Terapia Ocupacional	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 220.000,00	20	R$ 220.000,00	mai/25	11
14	CENTRO MÉDICO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA HEMODINÂMICA DO PARÁ LTDA	ANGIOMED	05.165.058/0001-20	RUA DO LAGO, S/N, , BAIRRO: ATALAIA, ANANINDEUA/PA	HMUE 034/2024	Prestação de Serviço de Medicina Hospitalar	05/07/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 400.000,00	20	R$ 400.000,00	mai/25	201505
15	GMS - SERVIÇOS LTDA	GMS	05.775.138/0001-25	TV ALMIRANTE BARROSO, 2005, SALA 1001, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 035/2024	Prestação de Serviço de Medicina Auditada	06/06/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 30.000,00	20	R$ 30.000,00	mai/25	868

BENEFÍCIOS DE SERVIÇOS

16	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS BITENCOURT, Nº 1575, BAIRRO: CENTRO, BELÉM/PA	HMUE 001/2024	Internet Dedicada	07/01/2024	07/01/2027	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	20	R$ 1.023,90	mai/25	FATURA
17	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIOS	34.028.316/0001-03	AV SENADOR LEMOS, Nº 504, BAIRRO: SUMAUMA, BELÉM/PA	HMUE 002/2024	Contratação de produtos postais e serviços associados	04/06/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	25			
18	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS BITENCOURT, Nº 1575, BAIRRO: CIDADE MORENA, SÃO PAULO/SP	HMUE 002/2024	Serviço de Telefonia Fixa	01/08/2024	01/08/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	20	R$ 958,82	mai/25	FATURA
19	AMAZON HEALTH CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	AMAZON HEALTH CARE	46.786.438/0001-20	AV. SENADOR MAGALHÃES, Nº 700, EDIFÍCIO: IGREJINHA, SALA 402-A, BAIRRO: AURÁ, BELÉM/PA	HMUE 030/2024	Prestação de cirurgia em Engenharia Clínica	20/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 20.000,00	10	R$ 20.809,00	mai/25	303
				AV. ANTONIO BAIA, Nº 861,		Exames Abril/2025								R$ 11.901,00	mai/25	303
														R$ 47.761,88	mai/25	304

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

30	EXPRESS ALIMENTOS - EIRELI EM INDUSTRIAL LTDA	EXPRESS ALIMENTOS	34.566.303/0001-00	TV PARÁ PARAÍSO, Nº 810, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA/PA	HMUE 026/2024	Serviços de Nutrição e Dietética e contratação de pessoal, abrangendo cozinheiro, auxiliar de cozinha, nutricionista, técnico em nutrição e dietética e outros serviços correlatos	23/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR POR DEMANDA	Variável	10	R$ 291.075,53	mai/25	302
31	DIAGNOSTIC GRUPO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	DIAGNOSTIC	24.111.215/0001-67	AV SANTOS DUMONT, Nº 805, SALA 6 E 5, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA	HMUE 013/2024	Prestação de serviços para realização de exames clínicos laboratoriais	23/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 350.000 - Variável	10	R$ 311.807,10	mai/25	311
29	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO	PRO-RAD	37.383.080/0001-76	R RUI BARBOSA, Nº 318, ED MICHELLE TEMPO, BAIRRO: VILA SANTO ANGELO, CACHOEIRINHA/RS	HMUE 028/2024	Serviço de dosimetria	31/05/2024	15/07/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 205,00	10	R$ 252,00	mai/25	304024
28	BIOSIMS S.A	BIOSIMS	04.065.206/0001-02	AVENIDA PRESIDENTE ARGOLO, 1580 SALAS 201 E 202, BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP	HMUE 025/2024	Serviço terceirizado de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde	20/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 7.910,42	10	R$ 7.905,42	mai/25	304004
25	EL AMO S/A	EL AMO	48.432.944/0001-60	TV OLIVEIRA BOCAIUVA, Nº 1185, SALAS 1, BAIRRO: REDUTO, BELÉM/PA	HMUE 002/2024	Prestação de serviços de telefonia móvel	06/03/2024	06/03/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	28	R$ 1.715,61	mai/25	EXTRA
20	CIET - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	CIEE	61.600.839/0018-55	R TS CAMPOS, Nº 45, BAIRRO: INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO/SP	HMUE 031/2024	Contratação Aprendiz Azevedo	24/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	25	R$ 4.515,91	mai/25	3487241
27	PRESERVE LOCAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	PRESERVE - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	05.332.582/0003-07	TV SETE TAM COLOMBIA, MUNICIPAL S/N, ZONA: PARAÍSO, TUCUMÃ/PA	HMUE 030/2024	Realização de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos classe I e II	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 40.000,00	10	R$ 40.803,10	mai/25	3855.301
21	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE LTDA	IBSP	33.230.088/0001-43	AV MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 445, CONJ 1003, BARRA FUNDA, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP	HMUE 038/2024	Realização de serviço para consultoria e assessoramento para o comitê multiprofissional em segurança do paciente	29/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 21.000,00	10	R$ 21.000,03	mai/25	2260
24	NUTRITERAPICA TERAPIA NUTRICIONAL NUTRICIONAL LTDA	NUTRITERAPICA	04.329.484/0001-20	R BOA ESPERANÇA DA VEIGA, Nº 2414, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 034/2024	Realização de serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral	29/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR POR DEMANDA	Variável	28	R$ 3.405,00	mai/25	3783
19	SIEMENS HEALTHCARE	SIEMENS HEALTHINEERS	03.449.955/0001-30	AV MARGINAL, Nº 1800, SALAS 4 e 5, BAIRRO: JARDIM SANTO ELIAS, SÃO PAULO/SP	HMUE 026/2024	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiologia	23/07/2024	23/07/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR ANUAL REFERENCIAL	Variável	13	R$ 37.391,18	mai/25	3.000
32	AUTUMN - ENVIRONMENTAL ENGINEERING LTDA	AUTUMN	96.955.454/0001-17	AV SILVEIRA BOTELHO, Nº 294, SALA 11, BAIRRO: MARAMBAIA, BELÉM/PA	HMUE 039/2024	Coordenação de atividades de gestão especializada ambientais e resíduos multiprofissional	29/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 5.000,00	10	R$ 5.000,00	mai/25	318
22	PONTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	PONTE GESTÃO DE DOCUMENTOS	12.981.214/0001-55	R FERREIRA DE CASTRO, Nº 140, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 027/2024	Prestação de serviço especializado, demanda de guarda, controle e custódia de arquivo	29/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 5.475,89 - Variável	10	R$ 21.054,48	mai/25	1853
33	SYMBIOSOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SYMBIO SOLUTIONS	30.568.328/0001-61	AVENIDA VEDOR, Nº 4, E 44, SALA 1801, BAIRRO: CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ	HMUE 030/2024	Licença de uso de software Epimed Monitor VII, destinado a calcular e administrar o tempo de permanência de pacientes adult e integração com o sistema MV	30/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 3.845,00	4	R$ 3.510,00	mai/25	40123
34	INTERNET DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	INTERACT DEVELOPMENT	07.468.843/0001-89	R CARLOS GOMES, Nº 42, SALA 801, BAIRRO: CENTRO, SALVADOR/BA	HMUE 035/2024	Locação de licenças para módulos de aplicação: 1 SA Governance Manager, 1 SA Document Manager, 1 SA Document Designer, 194 SA Navigator e 1 SA Completo eManager	29/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 8.805,58	10	R$ 9.695,83	mai/25	3031893
35	V SANEOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	EXECUTIVA CONSULTORIA EM COMERCIALIZAÇÃO	10.431.156/0001-08	R GUAJÁ, Nº 1, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 041/2024	Prestação de serviços em assessoria de comunicação	29/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 4.000,00	10	R$ 4.000,00	mai/25	827
36	MULTIANALISES S/S LTDA	MULTIANALISES	08.884.941/0001-05	AV JOSÉ DELKO CORREA, Nº 123, SALAS 101 A 601, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA	HMUE 042/2024	Análise físico-química e microbiológica	18/05/2024	28/05/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 1.890,88	mai/25	13665
37	REGIONAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSOS PATOLÓGICOS LTDA	AUDISA	05.351.345/0001-30	R DOS MARIONS, Nº 2000, BAIRRO: E. SANTOS, BELÉM/PA	HMUE 033/2024	Locação de equipamento de pipetador ICI PIPETECH 15CR com Balcao	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.200,00	10	R$ 9.000,00	mai/25	3848
38	MV TECNOLOGIA EM SOFTWARE	MV TECNOLOGIA	61.351.510/0001-30	R PADRE CONVENTA BARBOSA, Nº 391, CASA 2, BAIRRO: SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR	HMUE 019/2018	Software HEMOPSIN para Agência Transfusional - Instalação	18/05/2024	Finalizado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 150,00	10	R$ 513,00	mai/25	4018
39	AMM UTI MOVEL E HOME CARE SS	AMM SAUDE	16.765.305/0001-05	TV WE 28, Nº 120, CONJ CIDADE NOVA 8, BAIRRO: CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA	HMUE 031/2024	Serviço de remoção de paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 5.600,00	mai/25	242206
40	MORAES SOLUÇÕES EM HOME CARE	MORAES SOLUÇÕES EM SAÚDE	37.775.073/0001-70	PSS JOSÉ DE ALENCAR, Nº 28, LOTE 5 INFRAMIX MAOF, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 011/2018	Serviço de remoção de paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 1.040,00	mai/25	849
42	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	MV	33.411.617/0001-58	R FRANCISCO OS, Nº 42, CONJ 501, PORTO ALEGRE/RS	HMUE 043/2024	Módulo Ambulatório Hospitalar	20/04/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 17.491,76	10	R$ 17.441,76	mai/25	88004
62	GALAPOS & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	GITECH	42.015.427/0001-08	R RIO PI, Nº 158, CONJ 1804, EDIFÍCIO VILA PRESIDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 040/2024	Gestão em T.I.	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 12.000,00	26	R$ 14.950,00	mai/25	12390
63	GALAPOS & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	GITECH	42.015.427/0001-08	R RIO PI, Nº 158, CONJ 1804, EDIFÍCIO VILA PRESIDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 039/2024	Locação Imóvel	16/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 2.000,00	25	R$ 3.000,00	mai/25	181806
64	GALAPOS & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	GITECH	42.015.427/0001-08	R RIO PI, Nº 158, CONJ 1804, EDIFÍCIO VILA PRESIDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 038/2024	Locação de Veículo Multivans	16/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.000,00	25	R$ 1.000,00	mai/25	12795
65	C A BENEFICIARIO	RICA SERVIÇOS	46.853.107/0001-05	CI CONDOMINIO DE IMOVEIS, Nº 291, CONJ 03 EMPRESARIAL SALA 16, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 051/2024	Monitoramento Preventivo de Incêndio (Ronda Presencial)	16/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 7.000,00	10	R$ 7.000,00	mai/25	1868

Pilar Santiago
Sonhados
IMUEVINDSH

46	LOCADORA MANUTENCAO DE BIOMEDICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	MANUTENÇÃO	08.923.674/0001-50	AVENIDA 001, 1.626 QD 2, S/N, BAIRRO: VILA SUBMARINO, CENTRO MACAPA/AP	HMUE 05/2024	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de monitorização (interfaces), bem como peças e acessórios	29/01/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	FIXO	20.000,00	10	R$ 20.000,00	mai/24	44
47	OLIVEIRA & FAVA COMERCIO IMOBILIARIOS LTDA	FAVA IMÓVEIS	44.474.233/0001-22	RUA DO FERRO, Nº 10, SALA 213, BAIRRO: COQUEIRO, ANANINDEUA/PA	HMUE 03/2024	Locação de prédio para a sede da unidade	30/05/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	FIXO	R$ 9.150,00	10	R$ 9.150,00	mai/24	R$ 9.150,00
48	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	WHITE MARTINS	00.987.361/0013-31	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 22, BAIRRO: COL PARAISO, BELEM/PA	HMUE 02/2024	Gerenciamento de Gases, aluguel de equipamentos Analisec e assistência técnica preventiva	25/05/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		10	R$ 17.000,00	mai/24	R$9123, 18045001 e 6010
49	PROBLEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA	PROBLEMED	31.004.134/0001-66	RUA MARATAUA, 1350, ANDAR 11 SALA 1110, BAIRRO: CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	HMUE 05/2024	Cloreto de cio desativante para validação de processo de radiologia	29/05/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		10	R$ 10.931,89	mai/24	30638
50	ANDRE W COSTA	NOVA SAUDE	45.780.445/0001-66	AVENIDA DO HOVI, Nº 4630, BAIRRO: CENTRO, MARITUBA/PA	HMUE 01/2024	Prestação de serviços de assistência engenharia clínica	26/03/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		10	R$ 18.700,00	mai/24	30/0510
51	MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MENDES ADVOGADOS	34.431.501/0001-26	TRAVESSA BOCA DO RIO Nº 1225, BAIRRO: UMARIZAL, BELEM/PA	HMUE 09/2024	Serviços de Advocacia	26/05/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		10	R$ 1.100,00	mai/24	355
52	CLINICA MEDTOX LTDA	MEDTOX - CENTRO DE TOXICOLOGIA E ANALISE	04.954.585/0001-03	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 2318, SAO BRAZ/BELEM/PA	HMUE 06/2024	Serviços de Exame toxicológico para cirurgia de coelhos	01/05/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		10	R$ 8.835,00	mai/24	30/0510
53	CQH SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA	CQH - QUALITY GLOBAL ALLIANCE	12.457.388/0001-03	[illegible] 123 138 BLOCO 8, VILA ANDRADE, SAO PAULO/SP	HMUE 04/2024	Contratação para acreditação ONA/ISQUA	31/08/2024	30/09/2026	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL		R$ 3.451,58	10	R$ 3.451,58	mai/24	33638
54	CQH SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA	CQH - QUALITY GLOBAL ALLIANCE	12.457.388/0001-03	AVENIDA DOS, Nº 305, SALA 123 138 BLOCO 8, VILA ANDRADE, SAO PAULO/SP	HMUE 04/2024	Manutenção acreditação ONA/ISQUA	31/07/2024	30/09/2026	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL		R$ 3.193,13	10	R$ 3.193,13	mai/24	33655
55	FG BRASIL LTDA	F. C. R. EMPRESARIAL HOSPITALAR	00.151.425/0001-98	AVENIDA DAS ARAUCARIAS, Nº 335, EDIFICIO OFFICES SALA 915, GUARAPARI, ES/ES/PA	HMUE 05/2024	Locação de cama de Suporte multifuncional (AR VISCOELAS)	05/03/2024	03/08/2025	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	05	4.503,00	10	R$ 4.503,00	mai/24	356
56	MESQUITA & DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	MESQUITA & DORNELAS	04.538.725/0001-01	PRAÇA DA MISERICORDIA, Nº 28, 605, CENTRO, 4ÃO PAULO, SP	HMUE 03/2024	Serviços de Advocacia	20/03/2024	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		10	R$ 900,00	mai/24	360
57	GAW SERVIÇOS ENGENHARIA CLINICA TECNOLOGIA	GAW EMPREENDIMENTOS	05.493.055/0001-05	AV TANCREDO NEVES, Nº 2011, BAIRRO: CIDADE SANSUBRA, CUIABA/MT	HMUE 002/2024	Locação de TOTEM (para bagão)	23/02/2024	23/01/2025	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	01	850,00	5	R$ 850,00	mai/24	33427
58	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO E TRANSMISSÃO AS	CEMAG	05.867.335/0001-58	AV BARCELONA, Nº 1300 BAIRRO: SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG	HMUE 004/2023	Energia Elétrica	01/11/2023	Indeterminado	não	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável		27	R$ 304.000,00	mai/24	364883
59	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	CARL ZEISS	33.130.078/0001-49	AV DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 12495, BAIRRO: CIDADE MONCOES, SÃO PAULO/SP	HMUE 012/2023	Manutenção Preventiva - Mauser Opto 2000	13/03/2023	12/03/2026	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	01	3.300,00	10	R$ 3.300,00	mai/24	68130
							13/02/2025	12/03/2026	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	01	3.300,00	10	R$ 3.300,00	abr/24	68148
							13/02/2025	12/03/2026	não	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	01	3.300,00	10	R$ 3.300,00	mai/24	68163

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/IHDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638847376520560000
Data da Operação	05/06/2025 16:42

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85810000405-1 69420385251-2 71070125154-0 00138322014-7
Valor do pagamento	R$ 40.569,42 (Quarenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.0013832-2
Convênio	DARF
Descrição	PIS 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847385381340000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:23

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.0013832-2

Pagar este documento até
20/06/2025

Valor Total do Documento
40.569,42

Observações
INSDH - HMUE PIS S/ NFS 04/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5979	PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 PIS/PASEP - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025	40.569,42			40.569,42
	Totais	40.569,42	0,00	0,00	40.569,42

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1 / 1 03/06/2025 17:23:38

85810000405 1 69420385251 2 71070125154 0 00138322014 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000405 1 | 69420385251 2 | 71070125154 0 | 00138322014 7

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25154.0013832-2
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	40.569,42

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:42

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85880001872-1 43420385251-6 71070125154-0 00173055920-1
Valor do pagamento	R$ 187.243,42 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.0017305-5
Convênio	DARF
Descrição	COFINS 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847385508930000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:46

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.0017305-5

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **INSDH - HMUE COFINS S/ NFS 05/2025**

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **187.243,42**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5960	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 COFINS - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025	187.243,42			187.243,42
	Totais	**187.243,42**	**0,00**	**0,00**	**187.243,42**

Marcel Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 17:24:56

85880001872 1 43420385251 6 71070125154 0 00173055920 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880001872 1 | 43420385251 6 | 71070125154 0 | 00173055920 1

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25154.0017305-5
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 187.243,42

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:42

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85820000624-2 14480385251-5 71070125154-0 00223494057-0
Valor do pagamento	R$ 62.414,48 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.0022349-4
Convênio	DARF
Descrição	CSLL 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847385647910000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:21

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.0022349-4

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Valor Total do Documento: **62.414,48**

Observações

INSDH - HMUE CSLL S/ NFS 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5987	CSLL - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 CSLL - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025	62.414,48			62.414,48
	Totais	**62.414,48**	**0,00**	**0,00**	**62.414,48**

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
INSDH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 17:26:48

85820000624 2 14480385251 5 71070125154 0 00223494057 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000624 2 | 14480385251 5 | 71070125154 0 | 00223494057 0

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25154.0022349-4
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	62.414,48

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:45

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85820000912-8 82740385251-2 71070125154-0 99365962284-7
Valor do pagamento	R$ 91.282,74 (Noventa e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.9936596-2
Convênio	DARF
Descrição	IR PJ 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847387241830000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:17

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.9936596-2

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Valor Total do Documento: **91.282,74**

Observações

INSDH - HMUE IRRF PJ S/ NFS 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025	91.282,74			91.282,74
	Totais	**91.282,74**	**0,00**	**0,00**	**91.282,74**

Marcelo Serrão Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 16:57:10

85820000912 8 82740385251 2 71070125154 0 99365962284 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000912 8 | 82740385251 2 | 71070125154 0 | 99365962284 7

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25154.9936596-2
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	91.282,74

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:44

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85870000016-2 47750385251-5 71070125154-0 99273189500-1
Valor do pagamento	R$ 1.647,75 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.9927318-9
Convênio	DARF
Descrição	IR PF LUIZ FAVA
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847386647470000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:18

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.9927318-9

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Valor Total do Documento: **1.647,75**

Observações

INDSH - HMUE IRRF PF ALUGUEL LUIZ FAVA 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF 06 IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025	1.647,75			1.647,75
	Totais	**1.647,75**	**0,00**	**0,00**	**1.647,75**

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 16:54:26

85870000016 2 47750385251 5 71070125154 0 99273189500 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000016 2 | 47750385251 5 | 71070125154 0 | 99273189500 1

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25154.9927318-9
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	1.647,75

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:44

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85820000033-3 88000385251-1 71070125154-0 99816344375-9
Valor do pagamento	R$ 3.388,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.9981634-4
Convênio	DARF
Descrição	AMAZON 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847386486960000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:19

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.9981634-4

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações:
INDSH - HMUE INSS NF. 341 AMAZON 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **3.388,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025 CNPJ Prestador 46.785.928/0001-20	3.388,00			3.388,00
	Totais	**3.388,00**	**0,00**	**0,00**	**3.388,00**

Marcia Izzolo Costa
Diretora Executiva
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 17:12:09

85820000033 3 88000385251 1 71070125154 0 99816344375 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000033 3 | 88000385251 1 | 71070125154 0 | 99816344375 9

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25154.9981634-4
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	3.388,00

Pague com o PIX

QR Code Indisponível Utilize o Código de Barras

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85850000193-9 21900385251-6 71070125154-0 00003877573-5
Valor do pagamento	R$ 19.321,90 (Dezenove Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.0000387-7
Convênio	DARF
Descrição	DIAGNOGEST 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847386288540000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:19

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.0000387-7

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **INDSH - HMUE INSS NFS 731 DIAGNOGEST 05/2025**

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **19.321,90**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 61 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025 CNPJ Prestador 24.271.119/0001-67	19.321,90			19.321,90
	Totais	**19.321,90**	**0,00**	**0,00**	**19.321,90**

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 17:18:40

858500000193 9 219003852516 710701251540 000038775735 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

858500000193 9 219003852516 710701251540 000038775735 5

Pague com o PIX

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25154.0000387-7
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 19.321,90

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85860000002-0 61800385251-3 71070125154-0 99892113148-6
Valor do pagamento	R$ 261,80 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.9989211-3
Convênio	DARF
Descrição	ECOSERVICE 261,80
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847385938740000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:20

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.9989211-3

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações:
INDSH - HMUE INSS NF. 2449/2451 ECOSERVICE 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **261,80**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 61 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025 CNPJ Prestador 06.345.470/0001-73	261,80			261,80
	Totais	**261,80**	**0,00**	**0,00**	**261,80**

Marcelo Peixoto Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 17:14:49

858600000020 618003852513 710701251540 998921131486

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

858600000020 618003852513 710701251540 998921131486

Pague com o PIX

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25154.9989211-3
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	261,80

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763884737652056000O
Data da Operação	05/06/2025 16:42
Código de Barras	00190000090162529500903995668179611080000200000
Descrição	ISS 05-2025
Número Único do Boleto	30250603076388131 63
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5058441000168
Razão Social	MUNICIPIO DE ANANINDEUA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/06/2025 16:42:02
Valor Nominal	2.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847385238050000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 15:04

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE RETENÇÃO NA FONTE - DRF

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CPF/CNPJ 23.453.830/0029-70
ENDEREÇO Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº	CEP 67010-000
BAIRRO GUANABARA	Nº DOCUMENTO **16252950003995668**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **03/06/2025**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
833462	05/2025	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/06/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA 1113.05.04.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Retenção Prestador Externo NFSd	VALOR TOTAL **R$ 2.000,00**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Escritura(s) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias'.

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — **NÃO RECEBER APÓS: 10/06/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
03/06/2025	16252950003995668-1	R$ 2.000,00	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 03995.668179 6 11080000200000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 000-1 | **00190.00009 01625.295009 03995.668179 6 11080000200000**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco						VENCIMENTO **10/06/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA						AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140
DATA DOCUMENTO 03/06/2025	Nº DOCUMENTO 16252950003995668		ESPÉCIE DOCUMENTO DRF	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 03/06/2025	NOSSO NÚMERO 16252950003995668-1
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPÉCIE R$	PARCELA 1/1	QUANTIDADE 1	VALOR MOEDA R$ 40.000,00	1 (=) VALOR PRINCIPAL **R$ 2.000,00**
INSTRUÇÕES **RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.**						2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
						3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
						4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
SACADO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CPF/CNPJ: 23.453.830/0029-70 Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Ananindeua - PA - 67010-000						5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
						6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 2.000,00**

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638847376520560000
Data da Operação	05/06/2025 16:43

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF	
Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85890000016-6 50000385251-4 71070125154-0 99943591676-5
Valor do pagamento	R$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Data do pagamento	05/06/2025
Número do documento	07.01.25154.9994359-1
Convênio	DARF
Descrição	PRESERV 05-2025
Data da operação	05/06/2025
Autenticação	638847385824850000

Emitido em terça-feira, 10 de junho de 2025 às 11:21

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/05/2025	20/06/2025	07.01.25154.9994359-1

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações:
INDSH - HMUE INSS NF. 20251103 PRESERV 05/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **1.650,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 05/2025 Vencimento 20/06/2025 CNPJ Prestador 09.332.562/0001-97	1.650,00			1.650,00
	Totais	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 03/06/2025 17:16:38

858900000016 6 500003852514 710701251540 999435916765

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

858900000016 6 500003852514 710701251540 999435916765

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25154.9994359-1
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 1.650,00

Pague com o PIX

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

AMAZON HEALTHCARE

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAI/2025)

A Pessoa Jurídica Amazon Healthcare Serviços em Saúde LTDA, CNPJ nº 46.785.928/0001-20, Contratada como Prestadora de Serviços de Engenharia Clinica no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, relativos à competência mensal de (Maio/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém/Pa, 05 de Junho de 2025.

_____

José Luís Davila Castro
CPF: 863.890.762-15

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 438346/119/2025

Contribuinte:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:	46.785.928/0001-20
Inscrição Mobiliária:	431070-2
Endereço:	AV ROMULO MAIORANA , 700 EDIF:VITTA OFFICE;SALA:402 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:45** horas, do dia **13/06/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observações:
NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1NFO25LBN
Data de Emissão: 13/06/2025 10:08

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Certidão nº: 32657659/2025
Expedição: 12/06/2025, às 17:21:51
Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.785.928/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.785.928/0001-20

Razão Social: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Endereço: AV ROMULO MAIORANA 700 ED VITTA OFFICE / SAO BRAS / BELEM / PA / 66093-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052402165957318773

Informação obtida em 12/06/2025 17:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
46.785.928	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	20/06/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125053072846569-4	46785928 05/2025 MENSAL	5.006,73

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	20	4.495,62	0,00	0,00	0,00	4.495,62
Total FGTS:		**4.495,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.495,62**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
05/2025	511,11	511,11
Total Consignado:	**511,11**	**511,11**

Total da Guia: **5.006,73**

Observações

Data de geração da Guia: 30/05/2025 às 17:38:18 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5f823c730bcd4b2cb3b03ae53f024530520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304E469

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5f823c730bcd4b2cb3b03ae53f024530

12/06/2025

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506121528491278378be

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/06/2025 às 12:28:43

Valor Original: R$ 5.006,73 **Valor Atualizado:** R$ 5.006,73

Origem

Nome: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA

CNPJ: 46.785.928/0001-20

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 48155934598

Chave de segurança: MX2A974P0RS7H8A5

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
46.785.928/0001-20	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25162.6533086-5

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000352302790

Pagar este documento até

20/06/2025

Valor Total do Documento

10.262,24

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	4.709,78			4.709,78
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	607,20			607,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.685,89			1.685,89
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.404,91			1.404,91
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	112,39			112,39
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	561,96			561,96
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	842,94			842,94
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	337,17			337,17
	Totais	**10.262,24**			**10.262,24**

85850000102 5 62240385251 9 71071625162 2 65330865300 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000102 5 | 62240385251 9 | 71071625162 2 | 65330865300 8

CNPJ:	46.785.928/0001-20
Número:	07.16.25162.6533086-5
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	10.262,24

Pague com o PIX

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 46.785.928/0001-20
Nome Empresarial: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 12/06/2025
Número de Controle: 05.80.87.35.80
Número da Declaração: 05808.73580.120625.1.3.16-7908

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Contribuição Previdenciária Indevida ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucedida: Não
Competência: 06/2024
Recolhimento Efetuado em Matrícula CEI (PJ): Não
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 9.285,41

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CP TERCEIROS	3.259,37
CP PATRONAL	7.002,87

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF: 038.903.864-40
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.31

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/06/2025 às 10:12:12 2783951092

05.80.87.35.80

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	**CNPJ**	46.785.928/0001-20
Período apuração	05/2025	**Número do Recibo**	50000352302790
Data/Hora da Transmissão	11/06/2025 09:33:48	**Identificação da Apuração de Débitos**	32676553339 / eSocial 113101139 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ROMULO MAIORANA	**Número**	700
Complemento	EDIF VITTA OFFICE SALA 402 A	**Bairro/Distrito**	MARCO
Município	BELEM	**UF**	PA
CEP	66093605	**Telefone**	9191761777
Correio Eletrônico	FELIPE.PMARQUES@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	FELIPE PIMENTEL MARQUES	**CPF**	03890386440
Telefone	33417867		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	4.837,76		
Deduções	**Salário Família:** 65,00 **Retenção Lei 9711/98:** 4.772,76		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	1.404,91		
Saldo a Pagar	1.404,91		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	561,96		
Saldo a Pagar	561,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	842,94		
Saldo a Pagar	842,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	112,39		
Saldo a Pagar	112,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	337,17		
Saldo a Pagar	337,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	1.685,89		
Saldo a Pagar	1.685,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	11.239,30		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 6.529,52		
Saldo a Pagar	4.709,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	607,20		
Saldo a Pagar	607,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	333,96		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 333,96		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	972,25		
Saldo a Pagar	972,25		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	46.785.928/0001-20
Nome	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Período de apuração	05/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	32676553339 / eSocial 113101139 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 5.171,72	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 13.532,39	R$ 7.002,87
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 3.259,37	R$ 3.259,37
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 972,25	R$ 972,25
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 22.935,73	R$ 11.234,49

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF	038.903.864-40
Telefone	3341-7867

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	11/06/2025 09:33:48
Nº do recibo de entrega	0000050000352302790
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	46.785.928/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81750000081-2 84790511202-9 50610925010-6 70013443801-4

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
46.785.928/0001-20	**431.070-2**	**04/06/2025**	**250107001344380**

Contribuinte
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Data Vencimento
10/06/2025

Total a Pagar
R$ 8.184,79

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	431.070-2	05/2025	8.184,79	0,00	-	-	-	-	8.184,79

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 05/2025 DFMS N: 250113000951688

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81750000081-2 84790511202-9 50610925010-6 70013443801-4

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
46.785.928/0001-20	**431.070-2**	**04/06/2025**	**250107001344380**

Contribuinte
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Data Vencimento
10/06/2025

Total a Pagar
R$ 8.184,79

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA
Conta de débito:	883 / 1292 / 000578351788-3

Representação numérica do código de barras:

817500000812 847905112029 506109250106 700134438014

Convênio:	PM DE BELEM-PA
Valor:	8.184,79

Data de débito:	10/06/2025
Data/hora da operação:	10/06/2025

Código da operação:	83651855
Chave de segurança:	X5UT10C0FNSRHMY2

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
46.785.928/0001-20	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25162.6534057-7

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000352302790**

Valor Total do Documento: **972,25**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	972,25			972,25
	Totais	**972,25**			**972,25**

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1 / 1 11/06/2025 09:38:37

85850000009 6 72250385251 7 71071625162 2 65340577347 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000009 6 72250385251 7 71071625162 2 65340577347 0

CNPJ:	46.785.928/0001-20
Número:	07.16.25162.6534057-7
Pagar até:	20/06/2025
Valor:	972,25

Pague com o PIX

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA
Conta de débito:	883 / 1292 / 000578351788-3

Representação numérica do código de barras:

858500000096 722503852517 710716251622 653405773470

Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	972,25
Identificação da operação:	IRRF 05.2025

Data de débito:	12/06/2025
Data/hora da operação:	12/06/2025

Código da operação:	09071061
Chave de segurança:	LV7FEXF7JMMH7NKH

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 46.785.928 **Nome Empregador:** AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 20 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/06/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 5.006,73

Número da Guia: 0125053072846569-4 **Data Emissão:** 30/05/2025 17:38:18 (Brasília) **Emitida por:** 46.785.928/0001-20 - AMAZON HEALTHCARE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 46.785.928/0001-20 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2025		ALVARO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	11	020.913.402-00	101	20/06/2025	Mensal	3.126,16	250,09	0,00	0,00	0,00	250,09
05/2025		ARTHUR MOURA BARBOSA	22	071.324.482-85	101	20/06/2025	Mensal	2.190,79	175,26	0,00	0,00	0,00	175,26
05/2025		MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	4	028.720.282-85	101	20/06/2025	Mensal	2.493,39	199,47	0,00	0,00	0,00	199,47
							Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**7.810,34**	**624,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**624,82**
							Total do Estabelecimento	**46.785.928/0001-20**	**56.196,51**	**4.495,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.495,62**
							Total FGTS		**56.196,51**	**4.495,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.495,62**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

CLINICA DE OXIGENOTERAPIA

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA. – MHPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.361.559/0001-39, CONTRATADA para *Prestação de serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, mantido entre o INDSH e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA*, vem por meio deste DECLARAR e DAR quitação pelo recebimentos dos valores contratados com o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, CNPJ/MF nº 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de MAIO/2025 (data de recebimento: 06/05/2025), assinado pelo representante legal.

Ananindeua, 13 de junho de 2025.

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0001298/2025**

Aos 15 dias do mês de Maio de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA, Inscrição Municipal nº 834674, estabelecida no endereço Rodovia Br-316 Nº S/N Bairro: Atalaia - CEP: 67013-000, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Maio de 2025, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **15/05/25 12:07**

Validade: **13/08/2025**

ANANINDEUA (PA), 15 de Maio de 2025

Observações:

• Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
• Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
• A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.361.559/0001-39
Certidão nº: 26831924/2025
Expedição: 15/05/2025, às 12:31:25
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.361.559/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	55.361.559/0001-39
Razão Social:	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBA
Endereço:	LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405166291416938

Informação obtida em 13/06/2025 09:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/06/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
55.361.559	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125060373393535-0	55361559 05/2025 MENSAL	2.280,43

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	6	2.280,43	0,00	0,00	0,00	2.280,43
Total FGTS:		**2.280,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.280,43**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.280,43**

Observações

Data de geração da Guia: 03/06/2025 às 11:58:39 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5666505af7814703b8a0581c13e7d9dd52040000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304ACDA

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5666505af7814703b8a0581c13e7d9dd

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de PIX

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor Pago
900000256		09/06/2025	2.280,43

Dados do Pagador
Nome
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP
Convênio
0033-3681-004907504911

CNPJ/CPF
55.******/****-39
Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827
Instituição Pagadora
BCO SANTANDER BRASIL S A

Dados do Recebedor
Nome
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF
00.******/****-04

Instituição Financeira Favorecida
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF
55.******/****-39

Identificação do pagamento:
554db838e60c47908f4105ffe3e40dee

ID/Transação:
E90400888202506091744YL002960922

Data Vencimento
20/06/2025

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Multa	Juros	Valor a Pagar
2.280,43	0,00	0,00	0,00	2.280,43

Autenticação Bancária
753198FD2133D99C8636914

Central de Atendimento Santander

Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
55.361.559/0001-39	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25154.9350095-3

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000349480631**

Valor Total do Documento: **12.453,64**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	2.901,64			2.901,64
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	5.701,16			5.701,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	570,11			570,11
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	712,64			712,64
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	57,01			57,01
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	171,03			171,03
1225	CP TERCEIROS - SESCOOP 01 CP TERCEIROS - SESCOOP PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	712,64			712,64
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.627,41			1.627,41
	Totais	**12.453,64**			**12.453,64**

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1 / 1 03/06/2025 14:50:46

85850000124 6 53640385251 2 71071625154 1 93500953041 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000124 6 | 53640385251 2 | 71071625154 1 | 93500953041 0

CNPJ: 55.361.559/0001-39
Número: 07.16.25154.9350095-3
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 12.453,64

Pague com o PIX

Santander

Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de TRIBUTO FEDERAL COD. BARRAS

No. compromisso banco
900000252

No. compromisso cliente

Dados do Convênio

Nome
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP

CNPJ/CPF
55.361.559/0001-39

Convênio
0033-3681-004907504911

Data da Solicitação
09/06/2025

Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827

Dados do Pagamento

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Codigo de Barras:	85850000124-6 53640385251-2 71071625154-1 93500953041-0
Numero do Documento:	07.16.25154.9350095-3
Autenticacao:	753198F12C0E50CE1851AC3
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Canal:	PGFOR
Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Transacao efetivada em:	09/06/2025
Data de Pagamento:	09/06/2025
Valor Total:	R$ 12.453,64
Convenio de Arrecadacao:	00336916000900000097
Data de Vencimento:	20/06/2025

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Hora da Transacao: 14:53:23

Tipo de Serviço
20

Complemento do Tipo de Serviço

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA	CPF/CNPJ 55.361.559/0001-39
ENDEREÇO Rodovia Br-316 Nº S/N	CEP 67013-000
BAIRRO ATALAIA	Nº DOCUMENTO **16252950003998538**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **09/06/2025**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
834674	05/2025	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/06/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR TOTAL
1113.05.01.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Próprio NFSd	**R$ 20.000,00**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Nota(s) Fiscal(is) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — **NÃO RECEBER APÓS: 10/06/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
09/06/2025	16252950003998538-8	R$ 20.000,00	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 03998.538171 4 11080002000000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | **000-1** | **00190.00009 01625.295009 03998.538171 4 11080002000000**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco	VENCIMENTO **10/06/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
09/06/2025	16252950003998538	DAM	S	09/06/2025	16252950003998538-8

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	1 (=) VALOR PRINCIPAL
	17	R$	1/1	1	R$ 400.000,00	**R$ 20.000,00**

INSTRUÇÕES

RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

	2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
	3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
	4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
SACADO CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO CPF/CNPJ: 55.361.559/0001-39 Rodovia Br-316 Nº S/N Bairro: Atalaia Ananindeua - PA - 67013-000	5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
	6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 20.000,00**

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor Pago
900000255		09/06/2025	20.000,00

Convênio
0033-3681-004907504911

Data da Solicitação
09/06/2025

Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827

Nome/Razão Social do Pagador Original
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBA

CPF/CNPJ do Pagador Original
55.361.559/0001-39

Nome/Razão Social do Beneficiário Original
MUNICIPIO DE ANANINDEUA

CPF/CNPJ do Beneficiário Original
05.058.441/0001-68

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
55.361.559/0001-39

Instituição Financeira Favorecida
001 - BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190.00009.01625.295009.03998.538171.4.11080002000000

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
753198FA987C1BBD64360AA

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

DIAGNOGEST

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **24.271.119/0001-67**, contratada como Prestadora de Serviços de **EXAMES LABORATORIAIS (NOTA FISCAL N° 731)** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimento dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, relativos à competência mensal de **(05/2025),** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 11 de junho de 2025.

Assinatura: _____

Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial Ltda

CNPJ: 24.271.119/0001-67

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 436774/119/2025

Contribuinte:	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ:	24.271.119/0001-67
Inscrição Mobiliária:	267012-2
Endereço:	AV SERZEDELO CORRÊA , 805 SALA:4 E 5

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **09:52** horas, do dia **30/05/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observações:
NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certific
e informe os dados abaixo:
Chave: 1RUR25P07
Data de Emissão: 30/05/2025 10:32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0029-70
Certidão nº: 32371633/2025
Expedição: 11/06/2025, às 15:03:45
Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0029-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.271.119/0001-67

Razão Social: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS GESTAO EMPRESARI

Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 SALA 4 E 5 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052502562839337101

Informação obtida em 11/06/2025 15:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/06/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
24.271.119	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125060674390464-8	24271119 05/2025 MENSAL	22.153,17

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	99	20.727,24	0,00	0,00	0,00	20.727,24
Total FGTS:		**20.727,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.727,24**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
05/2025	1.425,93	1.425,93
Total Consignado:	**1.425,93**	**1.425,93**

Total da Guia: **22.153,17**

Observações

Data de geração da Guia: 06/06/2025 às 15:21:56 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/1f22eaaf54a54569af0c762c906b48c9520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304AAE9

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/1f22eaaf54a54569af0c762c906b48c9

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 09/06/2025 - 19h55

N° de controle: 313004177674926098 | Documento: 1952012

Conta de débito: **Agência: 2398 | Conta: 0147310-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA | CNPJ: 024.271.119/0001-67**

Dados de quem recebeu

Nome: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305**

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R$ 22.153,17**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Identificador: **E60746948202506091834I2398L71i4A**

transacao.lbl_txid **e8046a6db4fd4e43987d8930515d9871**

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
24.271.119/0001-67	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25157.7118296-2

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000350927212**

Valor Total do Documento: **29.364,33**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	4.144,19			4.144,19
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	5.857,97			5.857,97
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	19.362,17			19.362,17
	Totais	**29.364,33**			**29.364,33**

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1 / 1 06/06/2025 15:49:19

85800000293 6 64330385251 0 71071625157 6 71182962162 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000293 6 64330385251 0 71071625157 6 71182962162 8

CNPJ: 24.271.119/0001-67
Número: 07.16.25157.7118296-2
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 29.364,33

Pague com o PIX

Data da Transação: 09/06/2025
Nº Controle: 313.004.177.674.926.098
Empresa: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA CNPJ: 024.271.119/0001-67
Agência de Débito: 2398 Conta de Débito: 147310-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	858000002936 643303852510 710716251576 711829621628
Data do Pagamento:	09/06/2025
Número do Documento:	0716251577118296-2
Valor Total:	R$ 29.364,33
Autenticação Bancária:	040.333.285

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA, junto à Agência 2398, na data de pagamento.

Autenticação

```
X*PbJKEz vSx3S37f ispxp7?o QXmEb*yD vRXsnnVo lHizcnQQ qNSw@jON upX5JlZt
jVH3Mbw4 5ck3pUAa jXEMcqzU AjcTggor Xr3bEBWR y@ohP725 HWOWVw7r xzGWzikQ
xJtM9YFj OX?WvF99 ja3Gvn4P pqUbIeA6 uNfN5K3B vVUUEgDA 00500925 009300.3
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81700000931-3 00030511202-1 50610925010-6 70013345621-5

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**04/06/2025**	**250107001334562**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
10/06/2025

Total a Pagar
R$ 93.100,03

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	267.012-2	05/2025	92.998,29	0,00	-	-	-	-	92.998,29
ISS RETIDO	267.012-2	05/2025	101,74	0,00	-	-	-	-	101,74

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 05/2025 DFMS N: 250113000938886

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81700000931-3 00030511202-1 50610925010-6 70013345621-5

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**04/06/2025**	**250107001334562**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
10/06/2025

Total a Pagar
R$ 93.100,03

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 10/06/2025

Nº Controle: 828.095.828.563.546.078 | Autenticação Bancária: 041.290.310

Conta de débito: **Agência: 2398 | Conta: 147310-7 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA | CNPJ: 024.271.119/0001-67

Código de barras: **81700000931-3 00030511202-1 50610925010-6 70013345621-5** Empresa / Órgão: **P.M BELEM/PA**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS** REFERENCIA: **3345621** Data de débito: **10/06/2025**

Data do vencimento: **10/06/2025** Valor principal: **R$ 93.100,03** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 93.100,03**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **2398** , da data de pagamento **10/06/2025**.

Autenticação


```
lcw4eO8q IXuP5ItW xGCT8cvC BMQeM73e lBu2glsd UTDDV7rV L84N32Er qdd5qLbn
b?SyXXYH 7y3WT8vm hHB?eeu6 SBC3B8uz 6VUwMoHv ZPbSn6b* KwxIqV@j WQXixfSZ
oMAkE8Mo Y2Nwuxot q7s5QyFA NWGUgeIw YLhOMmGM Y*2TEv*m 00101025 003100.1
```


SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

EXPRESS ALIMENTOS

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE

QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - MAIO 2025.

A EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, **CNPJ 18.580.303/0001-96,** Contratada como Prestadora de Serviços de **F O R N O C I M E N T O D E R E F E I Ç Õ E S** , no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR, relativos à competência mensal de **MAIO/2025,** NF 005297 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 13 de JUNHO de 2025.

BESSA:69054622253

(FRANCISCO XAVIER MARTINS
BESSA CPF: 690.546.222-53

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0007075/2025** CPF/CNPJ: **18.580.303/0001-96**

Contribuinte: **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **20/05/25 15:10**

Validade: **18/08/2025**

ANANINDEUA (PA), 20 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.580.303/0001-96
Certidão nº: 1791348/2025
Expedição: 09/01/2025, às 21:04:58
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.580.303/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.580.303/0001-96
Razão Social: EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME
Endereço: TV WE-37 32 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060904252126556171

Informação obtida em 13/06/2025 12:09:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/06/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
18.580.303	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125061075006476-3	18580303 05/2025 MENSAL	59.659,96

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	350	55.362,42	0,00	0,00	0,00	55.362,42
Total FGTS:		**55.362,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.362,42**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
05/2025	4.297,54	4.297,54
Total Consignado:	**4.297,54**	**4.297,54**

Total da Guia: **59.659,96**

Observações

Data de geração da Guia: 10/06/2025 às 15:38:36 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/8d7902371cc048aeac919a6449e09fd4520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304513C

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/8d7902371cc048aeac919a6449e09fd4

Comprovante de Pagamento Pix

Valor: R$ 59.659,96

Realizado em: 12/06/2025 - 13:19:57

Solicitante: FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA

Cooperativa e conta origem: 2001/02503-2

Nome do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ do destinatário: 00.360.305/0001-04

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0647 / 99990005370003603 05-5

Nome do pagador: Express Alimentos Cozinha Industrial Ltda

CNPJ do pagador: 18.580.303/0001-96

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ do devedor: 18.580.303/0001-96

ID da transação: E83315408202506121619 44NRw5T4uDe

Dados gerais:

Identificador: 50ee1c2e926846b49f13f034e7ecc736

Valor original: R$ 59.659,96

Vencimento: 20/06/2025

Autenticação Eletrônica: E833.1540.8202.5061.2161.944N.Rw5T.4uDe

Número de Controle: 12541745392

Emitido em: 13/06/2025 - 09:14:53

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
18.580.303/0001-96	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25161.3930261-0

Observações

Pagar este documento até
20/06/2025

Valor Total do Documento
233.793,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	26.558,43			26.558,43
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.794,62			1.794,62
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	142.235,24			142.235,24
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	3.262,96			3.262,96
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	10.667,64			10.667,64
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	17.779,40			17.779,40
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.416,40			1.416,40
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	2.528,01			2.528,01
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	3.792,02			3.792,02
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	4.554,01			4.554,01

85890002337 9 93200385251 8 71071625161 4 39302610824 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890002337 9 | 93200385251 8 | 71071625161 4 | 39302610824 0

CNPJ: 18.580.303/0001-96
Número: 07.16.25161.3930261-0
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 233.793,20

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	6.831,01			6.831,01
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	4.249,21			4.249,21
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	8.124,25			8.124,25
	Totais	**233.793,20**			**233.793,20**

Comprovante de Pagamento Pix

Valor: R$ 233.793,20

Realizado em: 12/06/2025 - 13:20:30

Solicitante: FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA

Cooperativa e conta origem: 2001/02503-2

Nome do destinatário: RECEITA FEDERAL

CNPJ do destinatário: 00.394.460/0058-87

Instituição do destinatário: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 0332 / 0081010-0

Nome do pagador: Express Alimentos Cozinha Industrial Ltda

CNPJ do pagador: 18.580.303/0001-96

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ do devedor: 18.580.303/0001-96

ID da transação: E83315408202506121620197HmZzwE3q

Dados gerais:

Identificador: 07162516139302610045285134

Valor original: R$ 233.793,20

Vencimento: 20/06/2025

Autenticação Eletrônica: E833.1540.8202.5061.2162.0197.HmZz.wE3q

Número de Controle: 12541748356

Emitido em: 13/06/2025 - 09:15:08

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CPF/CNPJ 18.580.303/0001-96
ENDEREÇO Passagem São Paulo I Nº 02	CEP 67035-440
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	Nº DOCUMENTO **16252950003993874**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **02/06/2025**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
66190	05/2025	R$ 64.320,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/06/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR TOTAL
1113.05.01.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Próprio NFSd	**R$ 64.320,49**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Nota(s) Fiscal(is) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — **NÃO RECEBER APÓS: 10/06/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
02/06/2025	16252950003993874-6	R$ 64.320,49	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 03993.874175 5 11080006432049

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | **000-1** | **00190.00009 01625.295009 03993.874175 5 11080006432049**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco	VENCIMENTO **10/06/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
02/06/2025	16252950003993874	DAM	S	02/06/2025	16252950003993874-6

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	1 (=) VALOR PRINCIPAL
	17	R$	1/1	9	R$ 1.286.409,87	**R$ 64.320,49**

INSTRUÇÕES

RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

	2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
	3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
	4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
SACADO EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA CPF/CNPJ: 18.580.303/0001-96 Passagem São Paulo I Nº 02 Bairro: Distrito Industrial Ananindeua - PA - 67035-440	5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
	6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 64.320,49**

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Associado: EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Cooperativa: 2001 **Conta Corrente:** 02503-2 **Impresso em** 13/06/2025 09:05:37

Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante:	FRANCISCO
Cooperativa:	2001
Conta:	02503-2
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	18.580.303/0001-96
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Nome Fantasia do Beneficiário:	MUNICIPIO DE ANANINDEUA
CPF/CNPJ do Beneficiário:	05.058.441/0001-68
Nome do Pagador:	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador:	18.580.303/0001-96
Número de Controle:	2767451997
Linha Digitável:	00190000090162529500903993874175511080006432049
Data de Vencimento:	10/06/2025
Data da Transação:	10/06/2025
Hora da Transação:	12:19
Data do Pagamento:	10/06/2025
Valor do Título (R$):	64.320,49
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	64.320,49
Nº Ident. DDA:	3025060202581543272
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	9324.95C1.3D82.FEE8.7CBB.1612.EAE5.9C80

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

SMART WASH

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica AGRIA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.141.570/0001-16, Contratada como Prestadora de Serviços de Locação de Enxoval, Hospitalar no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada

Ananindeua (Pa), 12 de junho 2025

Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira

CPF: 722.423.702-78

.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica AGRIA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.141.570/0001-16, Contratada como Prestadora de Processamento de Lavagem de Enxoval Hospitalar, Hospitalar no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada

Ananindeua (Pa), 12 de junho 2025

Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira

CPF: 722.423.702-78

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 423746/119/2025

Contribuinte:	AGRIA SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	40.141.570/0001-16
Inscrição Mobiliária:	442010-5
Endereço:	TV LOMAS VALENTINAS , 1209 SALA 05

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **14:23** horas, do dia **24/01/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1Q7N250MH
Data de Emissão: 28/01/2025 16:40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.141.570/0001-16
Certidão nº: 5157098/2025
Expedição: 28/01/2025, às 16:36:08
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.141.570/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.141.570/0001-16
Razão Social: AGRIA SERVICOSLTDA
Endereço: R NITEROI 15 CJ MAREX / VAL-DE-CAES / BELEM / PA / 66617-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052321365666987647

Informação obtida em 28/05/2025 14:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/06/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
40.141.570	AGRIA SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125061074784831-7	40141570 05/2025 MENSAL	8.491,75

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	53	8.491,75	0,00	0,00	0,00	8.491,75
Total FGTS:		**8.491,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.491,75**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **8.491,75**

Observações

Data de geração da Guia: 10/06/2025 às 08:36:19 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/7cfdd27f759947b4a107766a8d46f5d3520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***630454AD

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/7cfdd27f759947b4a107766a8d46f5d3

AGRIA SERVICOS LTDA **Agência:** 3214 **Conta:** 130040620

Valor
R$ 8.491,75

Identificação do pagamento
7ebb5d04955a4748b759d5340d4cd1bd

Informação para o pagador
0125061074784831-740141570
05/2025 MENSAL0

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 3214 Cc 130040620

Data de vencimento
20/06/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 8.491,75

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
AGRIA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
40.141.570/0001-16

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E904008882025061121 56YN835015886

Data/Hora da transação
11/06/2025 - 18:56:01

Código de autenticação
MBJ37A2846B926FBA4F09A8

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
40.141.570/0001-16	AGRIA SERVICOS LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25161.2695748-6

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000351123378**

Valor Total do Documento: **36.971,76**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	7.285,29			7.285,29
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	390,50			390,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	21.230,17			21.230,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	710,00			710,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.061,50			1.061,50
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	2.653,77			2.653,77
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	212,30			212,30
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.061,50			1.061,50
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.592,26			1.592,26
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	636,90			636,90

85870000369 2 71760385251 2 71071625161 4 26957486249 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000369 2 | 71760385251 2 | 71071625161 4 | 26957486249 8

CNPJ: 40.141.570/0001-16
Número: 07.16.25161.2695748-6
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 36.971,76

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	137,57			137,57
	Totais	**36.971,76**			**36.971,76**

AGRIA SERVICOS LTDA **Agência:** 3214 **Conta:** 130040620

Valor
R$ 36.971,76

Identificação do pagamento
07162516126957486049386689

Informação para o pagador
85870000369717603852517107162516126957486049386689

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 3214 Cc 130040620

Data de vencimento
20/06/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 36.971,76

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
RECEITA FEDERAL

Chave
2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

CPF/CNPJ
00.394.460/0058-87

Dados do pagador

De
AGRIA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
40.141.570/0001-16

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202506112156YN834968241

Data/Hora da transação
11/06/2025 - 18:56:01

Código de autenticação
MBJ37624DB5CB5E4F483A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81780000047-0 86140511202-5 50610925010-6 70013051551-8

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
40.141.570/0001-16	**442.010-5**	**03/06/2025**	**250107001305155**

Contribuinte
AGRIA SERVICOS LTDA

Data Vencimento
10/06/2025

Total a Pagar
R$ 4.786,14

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	442.010-5	05/2025	4.786,14	0,00	-	-	-	-	4.786,14

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 05/2025 DFMS N: 250113000902059

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81780000047-0 86140511202-5 50610925010-6 70013051551-8

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
40.141.570/0001-16	**442.010-5**	**03/06/2025**	**250107001305155**

Contribuinte
AGRIA SERVICOS LTDA

Data Vencimento
10/06/2025

Total a Pagar
R$ 4.786,14

AGRIA SERVICOS LTDA Agência: **3214** Conta Corrente: **13004062-0**

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:	PM BELEM
Convenio de Arrecadacao:	00333524000900000018
Codigo de Barras:	81780000047-0 86140511202-5 50610925010-6 70013051551-8
Data de Pagamento:	10/06/2025
Data de Vencimento:	10/06/2025
Valor:	R$ 4.786,14
Data da Transacao:	10/06/2025
Hora da Transacao:	17:29:09
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	IBEC80A632FA1E6495A9756

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

CARTAS DE QUITAÇÃO

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAI/2025)

A Pessoa Jurídica Amazon Healthcare Serviços em Saúde LTDA, CNPJ nº 46.785.928/0001-20, Contratada como Prestadora de Serviços de Engenharia Clinica no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, relativos à competência mensal de (Maio/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém/Pa, 05 de Junho de 2025.

_____

José Luís Davila Castro
CPF: 863.890.762-15

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica Barata e Mendes SS/Ltda, com CNPJ 09.413.791./0001-56 Contratada como Prestadora de Serviços de atendimento oftalmológico de urgencia e emergencia, clinico e cirurgico no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emêrgencia**, vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde** Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano **relativos à competência mensal de** maio/2025, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 10 de junho de 2025.

Assinatura:

Dr, Lauro José Barata de Lima
RG 1589749 SSP/PA, CPF 373488502-78

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Trav. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro do Marco CEP: 66.095-492 Belém

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAÍDE LTDA, CNPJ nº 15.035.294/0001-64, Contratada como Prestadora de Serviços Médicos, no HOSPITAL METROPOLITANO URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE, vem por meio deste documento **certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados** junto à **Organização Social Em Saúde** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**, relativos à competência mensal** de MAIO/2025, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém (Pa) 10 de junho de 2025

_____

Paulo Henrique de Ataíde Pereira

RG/CPF:691.307.102-78

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

(LOGO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA –(MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica ***CONECTA MEDIC LTDA***, **CNPJ nº 42.089.592/001/00**

Contratada como Prestadora de Serviços de ***RADIOLOGIA E TELEMEDICINA***

no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competênciamensal de (**MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 05 de junho/2025.

Assinatura:

_____
GUILHERME SILVA MACHADO
RG/CPF: 884.875.202-00

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **24.271.119/0001-67**, contratada como Prestadora de Serviços de **EXAMES LABORATORIAIS (NOTA FISCAL N° 731)** no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimento dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, relativos à competência mensal de **(05/2025),** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 11 de junho de 2025.

Assinatura: _____

Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial Ltda

CNPJ: 24.271.119/0001-67

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica *(**EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA**)*, **CNPJ nº 10.542.126/0001- 41** , Contratada como Prestadora de Serviços de (**Licença de uso do software Epimed Monitor**) no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de** (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 3 de junho/2025.

Assinatura:

_____
Marcio Soares
CPF: 015.799.347-73

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE

QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - MAIO 2025.

A EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, **CNPJ 18.580.303/0001-96,** Contratada como Prestadora de Serviços de **F O R N O C I M E N T O D E R E F E I Ç Õ E S** , no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR, relativos à competência mensal de **MAIO/2025,** NF 005297 assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 13 de JUNHO de 2025.

BESSA:69054622253

(FRANCISCO XAVIER MARTINS
BESSA CPF: 690.546.222-53

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA. – MHPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.361.559/0001-39, CONTRATADA para *Prestação de serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, mantido entre o INDSH e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA*, vem por meio deste DECLARAR e DAR quitação pelo recebimentos dos valores contratados com o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, CNPJ/MF nº 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de MAIO/2025 (data de recebimento: 06/05/2025), assinado pelo representante legal.

Ananindeua, 13 de junho de 2025.

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica **(HUMA SERVIÇOS AMBULATÓRIAIS S/S LTDA), CNPJ nº25.407.288/0001-44,** Contratada como Prestadora de Serviços de (Ortopedia e Traumatologia) no Hospital Regional Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde (Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), relativos à competência mensal de (maio/2025),** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 05 de Junho de 2025.

Assinatura:

(Eric de Sousa Teixeira)
CPF: 731.771.772-34
Diretor Financeiro
HUMA SERVIÇOS AMBULATÓRIAIS S/S LTDA

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA MAIO/2025

A Pessoa Jurídica *J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – BRAINMED SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE*,

CNPJ: nº27.947.556/0001-46, Contratada como Prestadora de Serviços de **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização procedimentos cirúrgicos**, no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto **à Organização Social em Saúde** Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, **relativos à competência mensal de** MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, Pará, 28 de MAIO de 2025.

Assinatura:

_____
JOELTON FERNANDES FONSECA
RG: 4492639 / CPF: (721.253.652-00)

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

Identificador de autenticação: 6acda297-63bd-4a9f-8b7d-a4a569beb0c0
N° do Protocolo: 2023/2053460
Anexo/Sequencial: 3 **Página:** 1

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA

A Pessoa Jurídica
M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA,
CNPJ 81.103.418/0001-26
Contratada como Prestadora de Serviços do
Sistema HEMOPLUS – Sistema de Gestão Hemoterápica
no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificare dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ 23.453.830/0029-70, relativo ao mês
MAIO/2025
assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 01 de junho de 2025

CARLOS TADEU MONDINI
CPF 316.735.629-49 RG 1.999.869/PR

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica *MAXILO FACIAL SAÚDE LTDA*, **CNPJ: Nº 14.414.207/0001-30**, Contratada como Prestadora de Serviços de **CIRURGIA E TRAUMOTOLOGIA BUCO - MAXILO - FACIAL E SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA UTI no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA, 28 de maio de /2025.

Assinatura:

_____

MARCELO NEWTON CARNEIRO
CPF: 734.938.722-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA- (MAIO/25)

A Pessoa Jurídica *MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA*
CNPJ: 11.004.614/0001-68
Contratada como Prestadora de Serviços de PORTAL DE IMAGENS MÉDICAS

no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de** MAIO/25, assinado pelo representante legal da referida contratada.

São Bernado do Campo, 12 de Maio de 2025.

Assinatura:

Simone da Silva Sousa

RG/CPF: 423.372.198-79

11.004.614/0001-68
MOBILEMED SOLUÇÕES EM TEC. PARA MEDICINA LTDA - ME
RUA JURUBATUBA, 1350 – ANDAR 11,SL.1119
CENTRO - CEP: 09725-210
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

Área responsável pela solicitação:	**Setor/Departamento:**
( ) Administrativa ( ) Médica ( ) Apoio ( ) Assistência (X) Diretoria Executiva ( ) Outra:	

1. Dados da Contratada

Nome da empresa: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA	
CNPJ/MF: 87.389.086/0001-74	Nome do Contato/Responsável: Sergio Luiz Lena Souto
Cidade/Estado: Cachoeirinha/RS	Telefone: 51 3287-3500

2. Categoria da contratação

(X) Prestação Serviço ( ) Compra ( ) Consultoria ( ) Locação ( ) Comodato ( ) Não se aplica ( ) Outros_____

3. Justificativa para abertura do processo de contratação, aditamento, distrato ou denúncia

Considerando o término iminente do prazo contratual, o contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2025.

O quantitativo contratado será de 12 (doze) dosímetros, com os seguintes valores ajustados:

- Dosímetro de Tórax: R$ 22,00 (vinte e dois reais) por dosímetro, por mês;
- Despesa de Expedição: R$ 22,00 (vinte e dois reais) por mês.

4. Resumo do objeto do instrumento

Trata-se do 1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação Xe/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD).

Solicitante/carimbo – 12/06/2025

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

5. Especificar os meios de publicidade utilizados para a contratação e anexar a comprovação

6. Anexar o mapa de cotação e as propostas

7. Justificativa para o critério de escolha de acordo com o Regulamento de Compras e Contratações

ADITIVO CONTRATUAL

8. Dotação Orçamentária

Valor previsto em Orçamento Programa: R$ 209,00.

Valor está a maior do que a previsão orçamentária ( ) Não (x) Sim

Justificar o motivo: O aumento no quantitativo de dosímetros não havia sido previsto; contudo, a diferença no valor não afeta o orçamento da unidade.

9. Valores em R$	10. Data de Pagamento
Será pago o valor de R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) mensal.	10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Diretor Executivo/carimbo – 12/06/2025

11. Documentos obrigatórios apresentados?	12. Índice e periodicidade do reajuste
(X) sim ( ) Não ( ) não se aplica	( ) sim (X) Não ( ) não se aplica

13. Multa por atraso da conclusão do serviço

( ) sim (X) não ( ) não se aplica

14. Prazo

( ) INDETERMINADO: (X) DETERMINADO: 12 meses, a partir de 15/07/2025.

15. Cláusulas sugeridas pelo Departamento Jurídico nos contratos de prestação de serviços

☐	Prazo indeterminado	☒	Cláusula de Acessoriedade
☒	Foro da Comarca da filial	☒	Denúncia imotivada com 30 dias de antecedência

16. Validação de Diretor Operacional / Executivo na falta do anterior

( ) sim ( ) não

Responsável/carimbo – Data

17. Validação do Jurídico

( ) sim ( ) não

Responsável/carimbo – Data

Orientações Gerais

(1) Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos.
(2) Antes do envio do contrato e documentos para a sede administrativa este formulário deverá ser assinado por todos os responsáveis dos setores envolvidos.
(3) Os responsáveis pelo processo devem enviar junto com o contrato, o processo de cotação de preços com a justificativa da escolha da empresa de acordo com o regulamento de compras e contratações.
(4) É obrigatória a assinatura do Diretor Executivo como testemunha em todos os contratos.
(5) Todos os instrumentos serão assinados pela Presidência do INDSH.

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (Maio / 2025)

A Pessoa Jurídica Movimento e Ensino Ltda, CNPJ 46.955.454/0001-17, Contratada como Prestadora de Serviços de Coordenação do Departamento de Ensino e Pesquisa no **Hospital Regional Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **Intituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, **relativos à competência mensal de Maio de 2025**, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 12 de Junho de 2025

_____

Leonardo Ramos Nicolau da Costa
RG/CPF: 2674005 / 375.242.912-72

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAÍDE LTDA, CNPJ nº 15.035.294/0001-64, Contratada como Prestadora de Serviços Médicos, no HOSPITAL METROPOLITANO URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE, vem por meio deste documento **certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados** junto à **Organização Social Em Saúde** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**, relativos à competência mensal** de MAIO/2025, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém (Pa) 10 de junho de 2025

_____

Paulo Henrique de Ataíde Pereira

RG/CPF:691.307.102-78

Norte Fisioterapia LTDA
CNPJ: 51.598.064/0001-77

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica NORTE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ no 51.598.064/0001-77 Contratada como prestadora de serviços de PLANTÕES MULTIPROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA, no Hospital Metropolitano Urgência e Emergência, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém (Pa) 12 de junho de 2025

RODRIGO PANTOJA PRIMO REBELO
Sócio Proprietário

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA- MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA,**CNPJ nº** 12.500.254/0001-58 Contratada como Prestadora de Serviços de combinados de escritório e apoio administrativo no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social **em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de** (ABRIL/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém – Pará 6 de JUNHO de 2025.

Assinatura: _____

MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES
CPF:593.968.302-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA -(MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica PULCHERIO & GRANATO, **CNPJ nº 21.901.494/0001-55**, Contratada como Prestadora de Serviços Médicos de cirurgia Vascular e Exames de Doppler no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social

em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua/PA,09 de junho de 2025.

Assinatura:

JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO
RG/CPF: 253.181.068-46

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA (MAIO/2025)

A **QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.957.288/0001-03, Contratada como Prestadora de Serviços de Acreditação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal de (MAIO/2025) assinado pelo representante legal da referida contratada.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Rubens José Covello
CEO
CPF: 045.964.108-52
QGA Serviços de Acreditação em Saúde Ltda

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.770.324/0001-00 / CRM – Pará 2.320
qualimeddiretoria@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – MAIO 2025

A Pessoa Jurídica **QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **26.770.324/0001-00**, contratada como prestadora de Serviços de Pediatria, Nefrologia e Hemoterapia no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelos recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - 23.453.830/0029-70, relativos a competência mensal de **MAIO 2025**.

Belém – Pará, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente

_____

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.770.324/0001-00 / CRM – Pará 2.320
Maria Cecilia Geralde – Representante Legal da Empresa
CPF 037.885.969-29

SaveMed Assessoria e Serviços de Saúde LTDA
CNPJ 42.493.984/0001-30
savemedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – MAIO 2025

A Pessoa Jurídica **SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **42.493.984/0001-30**, contratada como prestadora de Serviços de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Núcleo Interno de Regulação e Cardiologia no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelos recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - 23.453.830/0029-70**, relativos a competência de **MAIO 2025**.

Belém – Pará, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente

SaveMed Assessoria e Serviços Médicos LTDA
CNPJ 42.493.984/0001-30
Maria Cecília Geralde – Representante Legal da Empresa
CPF 037.885.969-29

ANEXO III

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica S.C.M SERVIÇOS MEDICOS, **CNPJ nº 24.249.629/0001-38**, Contratada como Prestadora de Serviços de Anestesiologista no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar** e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em saúde **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO – CNPJ 23.453.830/0029-70** , **relativos à competência mensal de** (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Ananindeua, 10 de MAIO de 2025

Assinatura:

_____

MARCO TULIO MARTINS MALHEIROS
RG/CPF:009626 / 001.091.891-40

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s)representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica AGRIA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.141.570/0001-16, Contratada como Prestadora de Serviços de Locação de Enxoval, Hospitalar no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada

Ananindeua (Pa), 12 de junho 2025

Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira

CPF: 722.423.702-78

.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica AGRIA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.141.570/0001-16, Contratada como Prestadora de Processamento de Lavagem de Enxoval Hospitalar, Hospitalar no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO relativos à competência mensal de (MAIO/2025), assinado pelo representante legal da referida contratada

Ananindeua (Pa), 12 de junho 2025

Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira

CPF: 722.423.702-78

.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 41.931.566/0001-14, Contratada como prestação de serviços Médicos no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, vem por meio deste documento **certificar e dar quitação pelo recebimento dos valores contratados** junto à **Organização Social Em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – 23.453.830/0029-70, relativos à competência mensal** de MAIO / 2025, assinado pelo representante legal da referida contratada

Belém (Pa) 12 de junho de 2025

JOÃO LUCAS DA SILVA GONCALVES
CPF 012.445.102-03
SÓCIO / PROPRIETÁRIO

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA —(MAIO/2025)

A Pessoa Jurídica **V. Santos Serviços Administrativos LTDA, CNPJ nº 18.403.156/0001-89,** Contratada como Prestadora de Serviços de Consultoria de Comunicação Social para promover e manter imagem institucional positiva, além da divulgação das ações, serviços e produtos ofertados no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), relativos à competência mensal de Maio/2025, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Belém, 04/06/2025.

Assinatura:

Jorivaldo Santos Silva
RG: 1807685- SSP/PA
CPF: 094.780.782-91

Notas:

1. ***Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;***
2. ***Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;***

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

CONTRATOS ASSINADOS

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

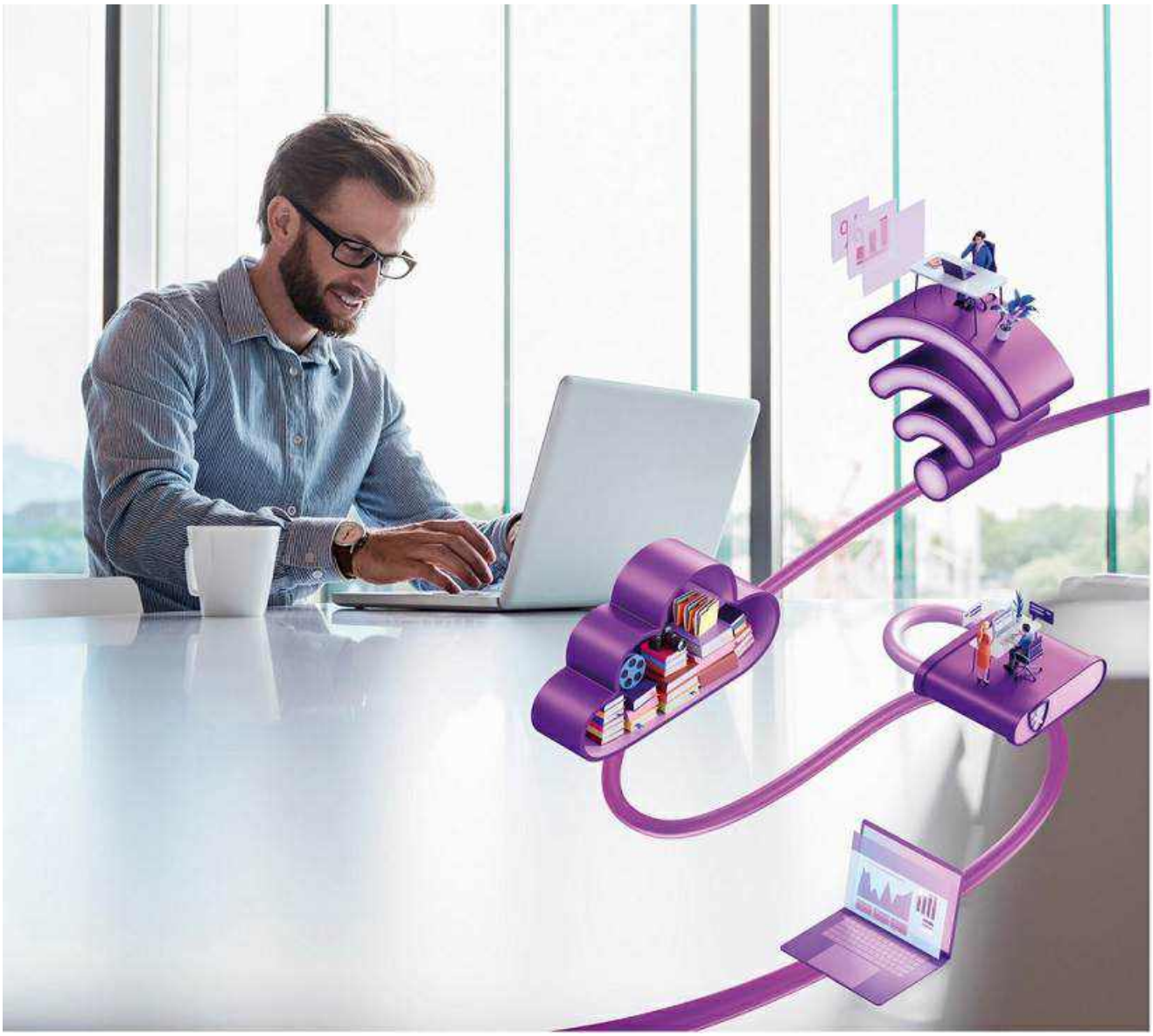

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Proposta: 2911736
Data: 17/01/2024

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002970

Ananindeua – PA

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.
Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 22/02/2024 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
INTERNET DEDICADA 300Mbps	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
Total	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

- Um dos maiores grupos de telecom do mundo
- Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
- Operação em 14 países
- 48,4 bi euros de receita anual
- 11 SOCs (Security Operations Center)
- 25 Data Centers

1.2 Vivo

- 93 milhões de clientes
- R$44 Bi em receita líquida
- Maior rede de Fibra da América Latina
- R$9bi de investimento
- 8ª marca mais valiosa do Brasil
- Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

- 1,5 milhão de clientes corporativos
- Amplo portfólio de soluções digitais
- SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
- 4 Data Centers
- Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
- Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

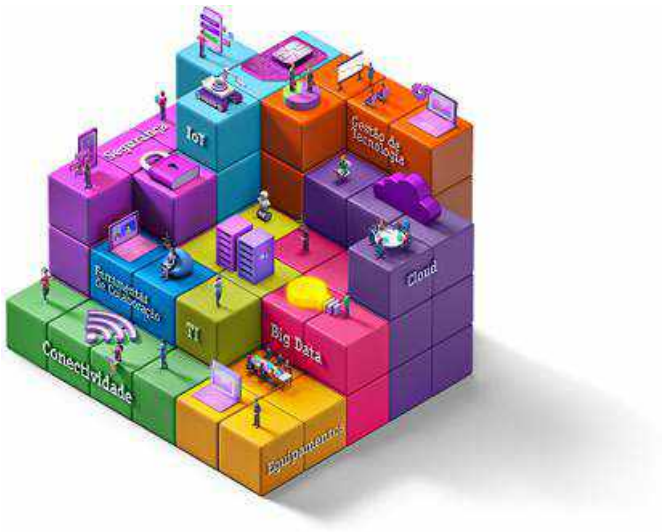

2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- **Tamanho do negócio**
- **Setor de atuação**
- **Nível de maturidade digital**

Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil

Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar

Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida

Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação

Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios

IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente

TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI

Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados

Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2911736	17/01/2024
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0159-41	Av Tamboré, 341 Barueri/SP CEP: 06460-000		

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0029-70	IE:	isento
Endereço:	RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara	UF:	PA
Cidade:	Ananindeua	CEP:	67010-000
Contato Empresa:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	WILLIAM BENDELAK	Tel./Cel.:	91985133626
E-mail:	ti.hmue@indsh.org.br	CPF:	527.079.112-91

Descrição do Serviço

Internet Dedicada: alta qualidade no acesso dedicado e simétrico à internet. Conexão de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia com 100% de banda garantida. Quantidade de Endereços IP Padrão: 8 IP's (6 utilizáveis). Quantidades diferentes do padrão sujeito à viabilidade técnica. SMART: serviço de gerenciamento (prestada pela Telefonica Brasil).

Formulário de Solicitação de Serviços

Produto:	Internet Dedicada

Modalidade do Contrato

Prazo:	Prazo: 36

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	Endereço: RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA

Vencimento da Fatura	20	Mensalidade	Taxa de Instalação
Valor Total - Consumo Mínimo Mensal/assinatura de todos os produtos (valor bruto em R$ - soma do(s) anexo(s) Condições Comerciais).		R$ 1.499,00	R$ 0,00

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo Específico de Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Prazos e Condições Gerais

Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 Dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
Prazo Contratual: Permanência Mínima de 36 meses.
- Prazo de Ativação: A instalação e teste dos serviços Internet Dedicada e Smart serão executadas em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do Termo de Contratação de Serviços pelo Cliente.
- No prazo está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços,bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
- Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à viabilidade e Analise de Crédito.
- A Telefônica tem diferentes tecnologias disponíveis para entregar seus serviços de conectividade, incluindo contratação de meio de acesso de terceiros, escolhidas em razão da qualidade operacional e/ou da disponibilidade de recursos para atender os seus serviços e prazos de instalação. O CLIENTE declara aceitar as facilidades e recursos determinados pela Telefônica, nos termos de seu contrato. Caso o CLIENTE opte preferencialmente por alguma em especial, deverá ser emitido um outro aditivo contratual informando as restrições tecnológicas, verificado sua disponibilidade e submeter a novos estudos técnicos e econômicos adicionais ao contrato.
- A instalação dos produtos contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial, sendo necessário o fornecimento de acesso e permissão para a realização da instalação.
Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: e Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), registrado no 3° Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Capital sob n° 8.983.927, em 05/12/2017 e Condições Gerais de Prestação de Serviço referente ao Vivo Gestão SMART registrado no 8° Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob n° 1.471.352, em 05/12/2018 . O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições. Fica acordado que em casos de endereços residencial de sua propriedade ou de seus funcionários, o cliente autoriza que a Vivo proceda com a instalação, e será exigida documentação comprobatória.

Condições Comerciais e Pagamento

1.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas nesta proposta para os volumes e distribuição geográfica dos equipamentos aqui descritos. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
- Assinatura Mensal do Acesso/Serviço IP Dedicado: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede da VIVO de acordo com a velocidade;
- Assinatura Mensal do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de acesso à internet da VIVO;
- Assinatura Mensal do Internet Dedicada: valor fixo mensal correspondente à capacidade de utilização da internet disponibilizada pela VIVO ao cliente de acordo com a velocidade VIVO;
- Assinatura Mensal do Serviço Premium/Roteador: valor fixo mensal correspondente à prestação de locação de equipamento (Serviço Premium);
- Assinatura Mensal do SMART(prestado pela Telefonica Brasil): valor fixo mensal correspondente ao de gerenciamento do link;
- Taxa de Instalação: pagamento único, aplicável a todas as localidades, que inclui a instalação dos serviços em questão.
1.2 Durante toda a vigência do Contrato, o valor referente ao Consumo Mínimo (soma das mensalidades, conforme itens descritos acima) será devido mensalmente pelo Cliente à VIVO.
1.3 O valor total do Consumo Mínimo Mensal será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados e discriminados separadamente de acordo com item 1.1. No primeiro período será cobrado apenas o pró rata devido
1.4 Os preços descritos serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice IGPDI, conforme previsto no contrato de Condições Gerais de Dados, assim serão reajustados a partir do 1º dia imediatamente subsequente ao término do 12º, 24º, 36º e assim sucessivamente, contados da data de assinatura do contrato.
1.5 Em caso de roteador fornecido pela Telefonica a taxa de Instalação do serviço de roteador será Isenta.
1.6 Como condição específica desta proposta, o Cliente terá a isenção do pagamento dos serviços contratados de 90 Dias a contar da data de ativação destes serviços. O período de isenção pode variar de acordo com a data de ativação individual de cada endereço ou serviço descrito nesta proposta.Após o período de isenção descrito acima, o cliente receberá a cobrança conforme as condições descritas nesta proposta.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Rescisão e Cancelamento dos Serviços

2.1 Em caso de não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato, conforme cláusula 8.2.1 do Contrato de Condições Gerais de Dados, será devido a quantia correspondente a 30% da soma das assinaturas e/ou mensalidades multiplicados pelos meses remanescentes do contrato e sem aplicação do desconto.
2.2 O Cliente poderá solicitar o cancelamento do serviço contratado sem o pagamento da multa prevista no Termo de Contratação de Serviços, caso os prazos de reparo praticados pela VIVO estejam em desacordo com os prazos definidos no anexo denominado Termo Específico do Serviço, e, cumulativamente, sejam registradas pelo Cliente na Central de Atendimento (0800 015 15 51) ao menos 3 (três) ocorrências de problemas técnicos recorrentes e de mesma natureza causados exclusivamente pela VIVO no período de 30 (trinta) dias corridos em um mesmo circuito, devendo o pedido de cancelamento ser registrado dentro desse mesmo período. O processo de cancelamento deverá ser baseado em Relatório Técnico apresentado pela Área de Engenharia da VIVO que comprove os registros dos eventos (problemas técnicos). Em todo caso, será devido pelo Cliente o pagamento pelos serviços prestados de forma regular pela VIVO até a data do efetivo cancelamento.
- O CLIENTE está ciente e de acordo que nos casos de solicitação de RESCISÃO, CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DOS SERVIÇOS, o prazo máximo de execução da alteração é de até dois (2) dias úteis a contar a partir da confirmação que o pedido foi realizado pelo responsável legal da empresa solicitante. O consumidor pessoa jurídica está ciente que precisa encaminhar toda documentação necessária, por questões de segurança e representatividade, à prestadora em até dois dias úteis, por meio de um canal eletrônico específico mantido pela prestadora e informado a ele no momento do pedido de cancelamento do serviço. O pedido de cancelamento será confirmado somente após o envio dessa documentação, quando começará a valer o prazo de dois (2) dias úteis para processamento, período durante o qual o consumidor continuará sendo cobrado pelo que consumir.
- A instalação e testes do serviço objeto deste Contrato serão executados em até 15 (quinze) dias, mas o Cliente aceita que a instalação possa ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias dentro do Estado de São Paulo e em até 60 (sessenta) dias fora do Estado ou em outra data acordada de comum acordo com o cliente (formalizada entre as partes em cronograma de projeto), a contar da data de assinatura "Formulário de Solicitação de Serviço" ou do "Termo de Contratação de Serviços", desde que haja condições técnicas para o atendimento.
- A partir da data de assinatura o cliente garante desde já a estar de acordo e pronto para receber a instalação dos serviços sem nenhuma contestação ou postergação de datas.
- Após a assinatura do contrato, o CLIENTE deverá deixar sua infraestrutura pronta para receber a instalação e testes do serviço objeto deste Contrato, assim como os esforços de validação destes testes para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento a partir desta data.
Caso o CLIENTE não tenha a infraestrutura pronta e disponível após a data de contratação do serviço, ou ainda não permita acesso às suas dependências para a instalação dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço contratado.
- Providenciar, em até 10 (dez) dias antes da instalação, toda infraestrutura e proteção necessárias (rede interna, torres, pára-raios etc.) à instalação dos equipamentos de propriedade da VIVO, necessários à prestação do serviço, de acordo com os padrões estabelecidos no Anexo A (Requisitos de Infraestrutura) e Manual de Rede Interna que integra este Contrato, observando integralmente, se houver, o projeto técnico elaborado pela VIVO;

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

- O CLIENTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dele em um serviço devidamente entregue e certificado através do Termo de Aceitação do Serviço enviado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços.
- Para casos de renegociação de valores, o CLIENTE fica ciente de que o reflexo total das novas condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 2 ciclos de faturamento após a assinatura do contrato.
- O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de ativação, será calculado pró-rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente. O cálculo pró- rata também será utilizado em caso de cancelamento do serviço.
ATENÇÃO: O prazo de ativação de até 60 dias corridos passa a ser contabilizado a partir da data de preenchimento e assinatura do Termo de Contratação de Serviços por parte do Cliente.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

ANEXO I – TERMO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

SLA DE DISPONIBILIDADE

Garantia de Disponibilidade dentro do Estado de São Paulo
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,5% por ponto/serviço.

Garantia de Disponibilidade fora do Estado de São Paulo
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,6% por ponto/serviço, entregues por rede própria.

Demais casos
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,2% por ponto/serviço de acordo com análise.

Define-se como o período de tempo mensal em que determinado serviço esteve efetivamente em operação, sendo expresso em %, por unidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Disponibilidade(Mensal) = [(Ttotal – Tnodisp) / Ttotal] * 100(%)

Onde:
Ttotal - tempo total do período considerado (minutos);
Tnodisp - tempo de indisponibilidade dentro do intervalo Ttotal (minutos).
(Tnodisp: soma dos períodos de tempo entre a abertura e o fechamento de cada BD – bilhete de defeito).

Descontos por Desvio de Disponibilidade
Quando o índice de Disponibilidade estiver abaixo do percentual definido para o serviço, será concedido desconto equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor mensal do circuito pago pelo Cliente a cada 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) de desvio entre a disponibilidade contratada e a medida, limitado ao valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do acesso faturado no mês.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

SLA DE REPARO

O tempo de solução de defeitos críticos será definido conforme tabela abaixo:

Âmbito	Tempo Médio de Reparo
Em Rede Própria (Brasil)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (dentro do Estado de São Paulo)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (fora do Estado de São Paulo)	Em até 6 horas

As metas de tempo máximo de reparo serão definidas conforme o tipo de falha:

Crítico	Tempo Médio de Reparo
Majoritário	08 horas
Minoritário	32 horas

As falhas são classificadas conforme definições abaixo:

Crítica: Caracterizada pela perda de serviço do cliente. Estão incluídos como falha crítica, mas não são exclusivos:

- Link fora de serviço; (Dados/Internet);
- E1 fora de serviço; (Voz/Convergentes);
- Não recebe nenhuma chamada ou
- Não realiza nenhuma chamada.

Majoritária: Não causa a perda imediata de serviço do cliente, porém degrada a qualidade do serviço ofertado. Estão incluídos como falha Majoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer tipo de perda de redundância;
- Falhas no processamento de chamadas;
- Taxa de erro no link dos Produtos de Dados e Internet, desde que o tráfego permaneça operando;
- Taxa de erro em rotas (Produtos de Voz), desde que o tráfego permaneça operando;
- Falhas afetando a qualidade do serviço de voz. (Ex: Ruído, Eco, Volume Baixo).

Minoritária: São condições menores que não afetam o serviço e não tem impacto na qualidade de serviço ofertado. Estão incluídos como falha Minoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer falha que impossibilite a utilização do serviço de Dados e Internet de forma pontual; (Ex: Não acessa IP específico)
- Não completamento de chamadas para/de determinados números pontuais.
- Quando o problema estiver localizado em outra Operadora do sistema STFC, deve-se adicionar ao tempo de reparo escrito neste Anexo o tempo de solução desta outra Operadora que conforme regimento da Anatel é de até 120 horas.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2911736

Endereços de Instalação - Composição 1042269				
Endereço de Ativação	Endereço:	ALAMEDA Sao Paulo - 16, - Ananindeua		
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
	UF:	PA	CEP:	67013140

Atributos Técnicos do Produto			
Registro Domínio / ID:	-		
DNS Primário:	Não	IP:-	URL Servidor: -
DNS Secundário:	Não	IP:-	URL Servidor: -
DNS Reverso:	Não	IP:-	URL Servidor: -

Caracteristicas dos acessos			
Evento	HABILITAÇÃO (ALTA)	Mensalidade	Taxa
Produto	INTERNET DEDICADA	R$ 1.279,00	R$ 0,00
Velocidade	300Mbps		
Roteador (Serviço Premium)	IP-300M	R$ 200,00	R$ 0,00
Marca / Modelo do Roteador	Marca Branca		
SMART	Sim	R$ 20,00	R$0,00
Modalidade	Monitora		
Serviços Adicionais	N/A	R$ 0,00	R$0,00
Trade in	3 Meses		

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS AVANÇADOS

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviços SCM e o Termo de Solicitação de Serviços e seus anexos e a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH , com sede na RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado de PA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal (is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominados PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços vinculado à Número da Proposta: n° 2911736, sendo o objeto deste termo estabelecer as condições de Permanência do CONTRATANTE em contrapartida ao(s) benefício(s) oferecido(s) pela CONTRATADA, conforme Anexo 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E MULTA POR RESCISÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 36 meses contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que qualquer das partes não se manifeste contrariamente à prorrogação automática com 30 (trinta) dias de antecedência do termo final deste contrato, mantendo as condições negociadas no Termo de Solicitação de Serviço e seus anexos.
2.2. Caso o contrato de Prestação de Serviços nº 2911736 seja rescindido pelo CONTRATANTE antes do final do prazo de permanência, a CONTRATADA poderá exigir o pagamento de valor de multa proporcional aos benefícios concedidos conforme o Anexo I, bem como ao prazo de permanência definido na Cláusula 2.1 deste Termo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
3.2. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
3.3. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800 015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome: JOSÉ CARLOS RIZOLI	
RG:	
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo 1

Qtde	Prod. / Vel.	Nº Contrato Vantive	Tipo de Solicitação	Benefício Vlr. Mensal	Vlr. Taxa Instalação Benefício	Prazo Cont.
1	INTERNET DEDICADA		HABILITAÇÃO (ALTA)	R$ 383,70	R$ 0,00	36

Valor mensal do(s) benefícios concedido(s)	R$ 383,70
Valor Total dos Benefícios Concedido(s)	R$ 13.813,20

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FISPQ

Recebi da White Martins, o(s) exemplar(es) da(s) Ficha(s) de Informação de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ atualizado(s), referente(s) ao(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Produto
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618
Oxigênio Medicinal Cil TM 3M3
Oxigenio Medicinal Cil Z 2,5M3
Dioxido Carbono USP Cil T
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315
Oxido Nitroso Cil K 28 KG
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296

Assinatura do Recebedor da FISPQ — Data

Nome:

CPF:

Razão Social da Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH — Data

CNPJ/CPF:

Assinatura da White Martins — Data

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS
CONTRATO Nº

FORNECEDORA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade comercial localizada na Avenida Pastor Martin Luther king Jr., 126, bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36, e suas filiais;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, sociedade comercial localizada na Rodovia BR 101 Sul, KM 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89, e suas filiais;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, sociedade comercial localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, Icoaraci, Belém – PA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001- 90, e suas filiais;

COMPRADORA:

01- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES

situado(a) em: Capanema | Estado: PA | CEP: 68.700-005
na Av. Barão de Capanema, 3.191 | Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0023-85 | Inscrição Estadual N°. isento

02- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO

situado(a) em: Breves | Estado: PA | CEP: 68.800-000
na Av. Rio Branco, s/n | Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0004-12 | Inscrição Estadual N°. isento

03- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA

situado(a) em: Tailândia | Estado: PA | CEP: 68.695-000
na Av. Florianópolis, s/n | Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0007-65 | Inscrição Estadual N°. isento

04- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL JEAN BITAR

situado(a) em: Belém | Estado: PA | CEP: 66.055-000
na Rua Conego Jeronimo Pimentel, 543 | Bairro: Umarizal
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830.0015-75 | Inscrição Estadual N°. isento

05- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

situado(a) em: Ananindeua | Estado: PA | CEP: 67.010-000
na Rod BR 316, s/n Km 3 | Bairro: Guanabara

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0029-70 Inscrição Estadual N°. isento

06- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ

situado(a) em: Manaus Estado: AM CEP: 69.093-415
na Av. Torquato Tapajós, 9.250 Bairro: Colonia Terra Nova
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0022-02 Inscrição Estadual N°. isento

07- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA 24H -CAMPOS SALES

situado(a) em: Manaus Estado: AM CEP: 69.021-005
na Av. Dona Otilia, 649 Bairro: Taruma
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0021-13 Inscrição Estadual N°. isento

08- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA

situado(a) em: São Francisco do Sul Estado: SC CEP: 89.240-000
na Rua Manoel Antonio Bueno, s/n Bairro: Rocio Grande
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0019-07 Inscrição Estadual N°. isento

09- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANDRA REGINA

situado(a) em: São Francisco do Sul Estado: SC CEP: 89.240-000
na Estrada do Forte, s/n Bairro: Ubatuba
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0020-32 Inscrição Estadual N°. isento

10- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

situado(a) em: Anápolis Estado: GO CEP: 75.133-450
na Rua 29 de Dezembro, s/n Bairro: Vila Esperança
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0025-47 Inscrição Estadual N°. isento

11- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTANA (UPA PORTE II)

situado(a) em: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84.010-270
na Rua Doutor Paula Xavier, 750 Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0028-90 Inscrição Estadual N°. isento

12- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)

situado(a) em: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84.061-000
na Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645 Bairro: Contorno
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0027-09 Inscrição Estadual N°. isento

13- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR

situado(a) em: Belém Estado: PA CEP: 66.117-005

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

na Rod. Arthur Bernardes, 1.000 Bairro: Barreiro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0017-37 Inscrição Estadual N°. 15.597.848-9

Considerando que a COMPRADORA deseja contratar a FORNECEDORA e que a FORNECEDORA deseja fornecer produtos e/ou serviços para a COMPRADORA;

Considerando que a COMPRADORA foi informada das peculiaridades relativas ao fornecimento de gases, tais como; produção, logística, controle de qualidade, adequação regulatória, segurança e assistência técnica, cuja composição é essencial à confiabilidade do fornecimento;

Considerando que a COMPRADORA selecionou a FORNECEDORA como a empresa que oferece as melhores condições para o fornecimento da composição supramencionada do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ora contratado(s), onde os termos comerciais consensualmente ajustados são compatíveis com as premissas relacionadas ao fornecimento do(s) produto(s) e/ou serviço(s) estipulado(s) e baseiam-se, entre outros aspectos, no prazo contratual e nos volumes mínimos estipulados ao longo de todo o período contratual.

Considerando que a COMPRADORA reconhece expressamente que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) ora contratado(s) são utilizados na sua atividade lucrativa/cadeia econômica para o atendimento de terceiros, não sendo, portanto, considerada, para efeitos do Código de Defesa do Consumidor, como destinatária final do(s) produtos e/ou serviço(s);

Considerando que as PARTES leram, entenderam e concordam com todas as condições e obrigações estabelecidas no presente contrato, não tendo qualquer dúvida quanto às suas cláusulas e condições;

As PARTES concordam em firmar o presente Contrato, sob os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato e seus anexos regulam as condições de fornecimento de PRODUTOS pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - O presente contrato vincula as PARTES e seus sucessores e vigorará pelo prazo indicado no item 2 do Anexo 1, contado a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos caso qualquer das PARTES não se manifeste em contrário sempre por escrito com antecedência mínima de 270 (duzentos e setenta) dias. O presente contrato será igualmente renovado, após o término do ciclo em vigência e por igual período, se durante a sua vigência, houver substituição, adição ou modificação de quaisquer equipamentos e/ou instalações referentes à distribuição ou aplicação do produto no local de consumo.

Obs: Prazo de Vigência do Contrato entende-se como aquele relativo ao ciclo contratual vigente à época da denúncia.

2.2 - O início do fornecimento deverá acontecer no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente contrato. Em caso de atraso no início do fornecimento, desde que não motivado por culpa da FORNECEDORA ou por caso fortuito/força maior, a FORNECEDORA poderá rever as condições contratuais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

a) Definir a modalidade de fornecimento do PRODUTO e especificação técnica do(s) equipamento(s), podendo, a seu critério, substituir os equipamentos utilizados no fornecimento sempre que entender necessário e/ou alterar a modalidade de fornecimento do PRODUTO, visando a atender ao perfil da demanda da COMPRADORA, permanecendo as condições comerciais vigentes.

Produto na modalidade	Equivalente ao Produto na modalidade
Oxigênio Gasoso Cilindro	Oxigênio Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto
Nitrogênio Gasoso Cilindro	Nitrogênio Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto
Argônio Gasoso Cilindro	Argônio Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto
Dióxido de Carbono Gasoso Cilindro	Dióxido de Carbono Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto

b) Instalar/entregar no estabelecimento da COMPRADORA os equipamentos necessários para o fornecimento do(s) PRODUTO(s) e/ou SERVIÇO(s) contratado(s);

c) Entregar o PRODUTO em veículos adequados dentro de uma programação por ela estabelecida;

d) Atender a todos os requisitos de segurança e de garantia dos sistemas de suprimento do PRODUTO, bem como os procedimentos quanto à sua correta e segura utilização e armazenamento, conforme instruções técnicas que acompanham a FISPQ – Folha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;

e) Prover o devido treinamento aos seus funcionários/prepostos que de alguma maneira estejam envolvidos no manuseio do gás, objeto deste contrato sobre as regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e regulatórios, em especial as estabelecidas pela ANVISA, quando aplicável, e de SSMA - Saúde, Segurança e Meio Ambiente;

f) Disponibilizar à COMPRADORA um telefone para contato e suporte para atendimento a situações emergenciais relacionadas a segurança dos produtos e serviços alvo deste contrato, 24 horas por dia nos 7 dias da semana.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

a) Adquirir os PRODUTOS com exclusividade da FORNECEDORA, ficando também expressamente vedada a utilização como suprimento primário ou secundário, pela COMPRADORA, de Usina Geradora de Gás, bem como de qualquer outro sistema, equipamento, substância e/ou produto que possa porventura substituir os PRODUTOS contratados, sem a prévia e expressa autorização por escrito da FORNECEDORA, sob pena de facultar, à FORNECEDORA, a cobrança de multa equivalente à 06 (seis) vezes o maior faturamento mensal até então realizado de cada PRODUTO, por evento, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

b) Garantir, à FORNECEDORA, o direito de preferência em casos de (i) não renovação automática do presente contrato, (ii) criação de novos pontos de consumo, incluindo novos estabelecimentos, ou ainda, (iii) fornecimento de novos produtos, implantação de outros sistemas e/ou tecnologias que venham a ser usados em substituição aos PRODUTOS, sob pena de aplicação da multa descrita na letra "a" da presente Cláusula, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

b.1) Por força do direito de preferência descrito na letra "b" acima, fica acordado entre as partes que a COMPRADORA se obriga a assegurar à FORNECEDORA o direito de igualar a última proposta firme, por escrito, de outro fornecedor idôneo, reconhecidamente estabelecido no mercado, que se responsabilize em vender o PRODUTO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

de qualidade igual, em quantidade satisfatória e condições idênticas de abastecimento. Para exercer este direito a COMPRADORA se obriga a notificar a FORNECEDORA, enviando cópia integral da proposta final recebida deste outro fornecedor, e a FORNECEDORA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para informar se aceita fornecer para COMPRADORA, nas mesmas condições apresentadas, sob pena de aplicação da multa descrita na letra "a" da presente Cláusula, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

b.2) Na hipótese de não renovação automática do CONTRATO, o direito de preferência da FORNECEDORA permanecerá, mesmo após o fim do prazo de vigência do CONTRATO, devendo, a COMPRADORA, realizar o procedimento descrito no item "b.1" acima, e, ao final do processo de seleção, conceder à FORNECEDORA o direito de igualar a melhor proposta na forma acima prevista, sob pena de aplicação da multa descrita na letra "a" da presente Cláusula, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

c) Não vender ou ceder os PRODUTOS a terceiros salvo autorização expressa da FORNECEDORA, sob pena de pagar à FORNECEDORA multa equivalente às 03 (três) maiores compras até então realizadas, multiplicado pelo preço vigente à época em que for constatada a infração;

d) Seguir todos os requisitos de segurança e de garantia dos sistemas de suprimento dos PRODUTOS, bem como os procedimentos quanto à sua correta e segura utilização e armazenamento, conforme instruções técnicas que acompanham a FISPQ – Folha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, entregue neste ato, e Certificado de Procedimento de Garantia e Segurança dos Sistemas de Suprimento de Gases Medicinais, quando aplicável, cujos termos a COMPRADORA declara ter conhecimento;

e) Comunicar por escrito à FORNECEDORA, se na vigência deste contrato mudar o(s) local(is) de consumo, acrescentar novos locais de consumo ou vier a apresentar variações significativas no seu consumo mensal, bem como sempre que o(s) tanque(s) de armazenagem do(s) PRODUTO(S) atingir sua faixa crítica;

f) Permitir a entrega do produto em qualquer horário do dia ou da noite, dentro da programação automática feita pela FORNECEDORA, ciente de que qualquer restrição de entrega / recebimento, incluindo aquelas relativas a horário e volume, dependerá da disponibilidade da FORNECEDORA e ensejará a cobrança dos valores descritos no Anexo 2, isentando a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade advinda dos riscos dessa restrição;

g) Manter em arquivo toda a documentação relacionada ao presente contrato, disponibilizando-a para a FORNECEDORA sempre que esta solicitar;

h) Assumir toda e qualquer responsabilidade associada a equipamentos próprios e/ou de terceiros, bem como dos sistemas/instalações de distribuição dos gases, que venham a ser usados no fornecimento e utilização dos PRODUTOS, incluindo o dever de mantê-los em perfeitas e seguras condições, exonerando desde já a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade por danos que eventualmente sejam provocados em razão de falha nos referidos equipamentos/instalações;

i) Não alterar as condições do local de entrega, uso e armazenamento do PRODUTO, bem como as instalações/equipamentos a eles associados sem a prévia e expressa aprovação da FORNECEDORA, arcando, do contrário, com todos os riscos e custos associados às alterações unilateralmente implementadas;

j) Prover o devido treinamento aos seus funcionários/prepostos que de alguma maneira estejam envolvidos no manuseio do(s) gas(es), objeto deste contrato, ou ainda, que estejam envolvidos no atendimento aos pacientes usuários do(s) gas(es) medicinal(is) sobre as regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e regulatórios, em especial as de SSMA - Saúde, Segurança e Meio Ambiente e da ANVISA, quando aplicável;

CLÁUSULA QUINTA - COMPRA MÍNIMA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

5.1 - A COMPRADORA fica obrigada a uma compra mínima semestral equivalente a 6 (seis) vezes o volume indicado no item 5.4 do Anexo 1.

5.2 - Caso a compra mínima semestral da COMPRADORA seja inferior ao indicado no item 5.1 supra, a FORNECEDORA terá o direito de cobrar da COMPRADORA, a qualquer tempo, o valor obtido da diferença entre a compra mínima estabelecida e o volume efetivamente consumido, multiplicado pelo preço vigente a época. A apuração terá início no primeiro dia do mês subsequente a assinatura do contrato. Eventual falta de cobrança pela FORNECEDORA da compra mínima devida pela COMPRADORA não impede a referida cobrança no futuro.

5.3 - O volume mensal indicado no item 5.4 do Anexo 1 será automaticamente atualizado sempre que sofrer um incremento de no mínimo 30%, o que deverá ser apurado semestralmente.

Parágrafo Único - As partes acordam que as unidades futuras da COMPRADORA ficarão isentas da obrigação de Compra Mínima, prevista na Cláusula Quinta do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, após o referido período voltará a vigorar a obrigação de compra mínima conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato, em proporção a ser estabelecida pelas partes através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E REAJUSTE

6.1 - Os preços a serem pagos pela COMPRADORA à FORNECEDORA encontram-se estipulados no Anexo 1 e serão acrescidos de todos os tributos incidentes, nesta data ou no futuro, bem como de todas as taxas e encargos de quaisquer natureza que vierem a ser suportados pela FORNECEDORA para o fiel atendimento ao presente contrato;

Parágrafo Único - As futuras unidades da COMPRADORA serão incluídas neste contrato, devendo ser ajustado entre as partes novos preços, por meio de termo aditivo.

6.2 - A cobrança dos preços e de quaisquer outros valores decorrentes do presente contrato será realizada através de Boleto Bancário, ficando desde já estabelecido que nenhuma outra forma de pagamento será considerada válida, com exceção das vendas realizadas mediante pagamento à vista.

6.2.1 – A falta de recebimento do boleto bancário não isentará a COMPRADORA de sua obrigação de pontualidade;

6.2.2 - Todas as reclamações da COMPRADORA relacionadas com o faturamento deverão ser feitas por escrito e no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da fatura. A falta de tal notificação por escrito constituirá em renúncia de qualquer reclamação com relação ao anterior, não se aplicando, portanto, o disposto no item 9.7 do presente instrumento;

6.3 - O(s) preço(s) do(s) PRODUTO(S) será(ão) reajustado(s) a cada intervalo de 12 (doze) meses, conforme fórmula abaixo:

PR = PO [(85% EE + 15% IGP-DI) + 1]

PR = Preço Reajustado.

PO = Preço a ser Reajustado (Preço Inicial).

EE = Variação Percentual positiva de Energia Elétrica nacional, de acordo com cesta formada pelas principais concessionárias que atendem os Hospitais da Compradora;

IGP-DI = Variação Percentual positiva do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

6.4 – Os demais itens especificados no Anexo 1, sofrerão reajustes automáticos a partir da assinatura do presente contrato, a cada intervalo de 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em lei, sem necessidade de aviso prévio ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

6.5 - A medição do PRODUTO na forma líquida, para efeito de cobrança, será realizada através de balança, ou pela variação de nível do tanque criogênico, indicado pelo manômetro diferencial de pressão, multiplicado pelo fator de correção apropriado. Desde que acordado pelas partes, poderá ser usado outro critério de medição compatível com o PRODUTO.

6.6 - Os encargos financeiros a incidirem sobre o(s) preço(s) serão estabelecidos pelas normas vigentes no mercado, de acordo com o prazo de pagamento pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - INADIMPLÊNCIA

7.1 - O atraso de qualquer pagamento devido por força do presente contrato e de seus Anexos importará no acréscimo para a COMPRADORA de multa moratória no percentual de 2 % sobre o valor da prestação vencida e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive juros, taxas, comissões bancárias, despesas judiciais e honorários advocatícios, calculados até a data do efetivo pagamento.

7.2 - Independente da cobrança dos valores em atraso e sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava, sempre que a inadimplência for superior a 30 dias a FORNECEDORA poderá:

a) condicionar futuros fornecimentos do PRODUTO ao pagamento à vista ou antecipado;

b) suspender os fornecimentos até que seus valores em mora e os respectivos encargos sejam devidamente pagos.

7.2.1 - O pagamento antecipado previsto na letra "a" do item 7.2 deverá ocorrer mediante depósito bancário identificado na conta-corrente a ser indicada pela FORNECEDORA, devendo a COMPRADORA informar o seu número no CNPJ/MF, sendo que o fornecimento do produto estará condicionado também ao envio do comprovante de depósito com o prazo de antecedência estabelecido e informado pela FORNECEDORA. Neste caso, a COMPRADORA será a única e exclusiva responsável pelo controle do volume de produto, isentando expressamente a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade por eventual desabastecimento.

7.2.1.1 – Caso o pagamento seja efetuado por meio de cheque, será considerado para efeito do disposto no item acima a data da compensação.

7.2.2 – Caso, em decorrência de questões técnicas ou operacionais, venha a ocorrer diferença, a maior ou a menor, entre o valor pago e o volume de produto entregue, ela será compensada nos próximos abastecimentos.

7.3 - A COMPRADORA declara ter ciência dos riscos associados a eventual falta ou escassez do(s) PRODUTO(S), ficando a FORNECEDORA desde já eximida de qualquer tipo de responsabilidade caso o fornecimento venha a ser suspenso e/ou reduzido em razão da inadimplência da COMPRADORA.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato será rescindido, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

a) No caso de notória insolvência, decretação de falência e/ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

b) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que torne definitivamente impraticável o cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes;

c) Em caso de (i) violação ao disposto na Cláusula Quarta, letras "a" e "b" do Contrato; (ii) violação à Cláusula Quinta, e (iii) rescisão antecipada e imotivada do presente instrumento contratual;

d) Descumprimento das demais cláusulas e condições deste contrato, desde que a falha não seja remediada no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação escrita, que deverá ser enviada pela parte inocente à parte infratora.

Parágrafo Primeiro: Caso ocorra a hipótese prevista na letra "c" supra, deverá a Parte Infratora pagar à Parte Inocente, a título indenizatório, a quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos causados.

Parágrafo Segundo: Caso não haja ainda decorrido 40% (quarenta por cento) do prazo de vigência contratual, a multa compensatória a ser paga pela parte que der causa à rescisão, na forma do Parágrafo Primeiro, a critério da outra parte, será equivalente à média das compras mensais ocorridas ou a compra mínima de cada PRODUTO, o que for maior, multiplicado pelo preço vigente à época da rescisão e pelo número de meses que faltar para a expiração deste contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos causados.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas nas letras "a" e "d" supra, a parte que der causa à rescisão pagará à outra, a título de multa compensatória, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos causados.

8.2 - Para efeito do cálculo das multas elencadas nos parágrafos primeiro e terceiro do item 8.1 supra, fica estabelecido como valor total estimado do presente contrato, na data de sua assinatura, a quantia definida no item 9 do Anexo 1, valor este equivalente ao resultado da multiplicação do preço e volume de cada produto pelo prazo contratual. O valor total estimado do contrato será automaticamente atualizado sempre que um desses componentes (preço, prazo e/ou volume) sofrer alteração.

8.3 - Em qualquer hipótese de rescisão a COMPRADORA deverá contratar novo fornecedor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento de notificação da FORNECEDORA nesse sentido, disponibilizando, no mesmo período, todos os equipamentos da FORNECEDORA que estiverem sendo utilizados em razão do presente contrato, sob pena de pagamento de multa diária de 1% do valor dos bens não devolvidos.

8.4 - A Parte que der causa à rescisão arcará também com os custos associados à remoção dos equipamentos da FORNECEDORA. No caso de término regular do contrato os referidos custos serão suportados pela COMPRADORA.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As partes comprometem-se a manter confidencialidade sobre toda informação técnica e/ou comercial associada à execução do presente Contrato, sendo expressamente vedado dar conhecimento das informações a terceiros que não façam parte de seu quadro de funcionários.

9.2 - O presente Contrato continuará em vigor ainda que qualquer das partes contratantes seja objeto de incorporação, fusão ou qualquer alteração contratual ou societária, obrigando-se, desde já, a comunicar imediatamente o ato à outra, bem como a dar ciência aos eventuais sucessores da existência deste Contrato e de suas eventuais complementações, a fim de que sejam observados todos os seus termos e condições.

9.2.1 A FORNECEDORA fica desde já autorizada a ceder, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do presente contrato a empresa subsidiária, coligada, controlada ou controladora, devendo, para tanto informar à COMPRADORA com 30 dias de antecedência.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

9.3 - Nenhuma das PARTES será responsável perante a outra por danos indiretos, consequentes e/ou lucros cessantes que sejam decorrentes ou que guardem alguma relação com a execução do presente contrato.

9.4 – A FORNECEDORA não será responsável por falhas no cumprimento do presente contrato que tenham como origem a impossibilidade de obtenção de matéria prima para fabricação e fornecimento do(s) PRODUTO(S), desde que tal impossibilidade seja proveniente de fatores alheios à vontade da FORNECEDORA.

9.5 - Serão de responsabilidade exclusiva da COMPRADORA todos os prejuízos que porventura sejam causados em decorrência do uso inadequado dos PRODUTOS.

9.6 - Nenhuma das PARTES será responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais quando o não cumprimento for motivado por caso fortuito ou força maior na forma da lei.

9.7 - O não exercício de qualquer direito assegurado pelo presente contrato não implicará em renúncia ou novação, caracterizando tão somente liberalidade da PARTE.

9.8 - Ocorrendo qualquer hipótese que gere um acréscimo não previsto nos custos de produção e/ou distribuição da FORNECEDORA, incluindo aumentos superiores a 30% no consumo da COMPRADORA, a FORNECEDORA poderá rever as condições comerciais vigentes.

9.9 - A FORNECEDORA poderá, quando cabível, efetuar a cobrança de tributos, encargos de qualquer natureza, bem como repassar quaisquer custos associados ao cumprimento de normas regulamentadoras/regulatórias e ambientais, incluindo aquelas relativas à compensação pela emissão de gases de efeito poluente.

9.10 - Este contrato substitui e cancela qualquer contrato e/ou acordo anteriormente celebrado entre as partes contratantes com o mesmo objeto, ressalvadas as obrigações contratuais pendentes de cumprimento.

9.11 - O presente contrato constitui título executivo extra judicial, podendo a FORNECEDORA valer-se da via executiva para cobrar quaisquer valores dele resultantes.

9.12 - As PARTES declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

9.13 - As PARTES reconhecem e concordam que este instrumento será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este instrumento seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

9.14 - Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as PARTES expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de consentimento aos termos do presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo as assinaturas eletrônicas nas plataformas de assinatura ADOBESIGN, CERTSIGN, D4SIGN, DOCUSIGN ou outras equivalentes no mercado. A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das PARTES ao seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - As Partes se comprometem a cumprir toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção dos dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018 ("LGPD") e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se, ainda, a:

a) Tratar dados pessoais apenas na medida e período necessários para a execução e finalidade deste Acordo e observando-se uma das bases legais da LGPD;

b) Não utilizar dados pessoais para qualquer outra finalidade que não seja necessária para os fins deste Acordo;

c) Adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados pelas Partes em relação a este Acordo;

d) Garantir que os funcionários autorizados a tratar dados pessoais ao abrigo deste Acordo estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade e recebam formação adequada sobre a proteção de dados pessoais;

e) Informar à outra Parte todo e qualquer incidente de segurança que afete ou possa afetar dados pessoais tratados em relação a este Acordo;

f) Informar os titulares de dados sobre os seus direitos e respeitá-los, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados;

g) Em caso de solicitações recebidas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou outra autoridade competente, informar imediatamente à outra Parte e limitar a comunicação de dados ao que a autoridade tenha expressamente requisitado.

10.2 - As Partes não utilizarão os Dados Pessoais para benefício próprio ou de terceiros, nem tampouco os divulgarão sem a prévia autorização por escrito da outra Parte.

10.3 - No âmbito do desenvolvimento do objeto deste Acordo, caso qualquer das Partes identifique necessidade de transferir Dados Pessoais para eventual tratamento por empresa localizada fora do território brasileiro, a Parte se compromete a:

a) garantir que a transferência dos Dados Pessoais ocorra para um receptor em um país que proporcione grau de proteção para os Dados Pessoais adequado ao previsto na LGPD ou quando o receptor dos Dados Pessoais oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de Dados Pessoais, de acordo com a referida Lei;

b) previamente notificar a outra Parte por escrito sobre a transferência e informar o nome do receptor.

10.4 - As obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais sobreviverão ao término deste Acordo e deverão ser cumpridas pelo prazo estipulado pelas legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO.

11.1 A FORNECEDORA reconhece que as Unidades da COMPRADORA possuem contratos com a Administração Pública e que tal relação viabiliza a administração das unidades que recebem produtos e serviços negociados neste pacto. Assim sendo, se houver rescisão da relação mantida entre a COMPRADORA e a Administração Pública, de forma que a mesma não seja mais responsável pelas unidades objeto do presente contrato, a FORNECEDORA isentará a COMPRADORA da multa rescisória prevista no instrumento, desde que a rescisão do contrato de gestão tenha sido (i) de iniciativa da administração pública ou (ii) de iniciativa da COMPRADORA em razão de inadimplência por parte da administração pública, tudo previamente notificado, por escrito, e com as devidas comprovações.

11.2 A isenção da multa rescisória acima citada somente terá efeito caso não haja débitos em atraso por

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

parte da COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12. 1 - As partes elegem, desde já, o foro do Rio de Janeiro expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/03/2025 10:16:56 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Assinado eletronicamente por:
Christiano Rangel da Cruz
CPF: ***.140.927-**
Data: 29/03/2025 15:27:28 -03:00

Electronically signed by:
Carlos Ferreira de Marco
CPF: ***.792.067-**
Date: 3/31/2025 10:37:34 AM -03:00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Christiano Rangel da Cruz
Assinado eletronicamente por:
Christiano Rangel da Cruz
CPF: ***.140.927-**
Data: 29/03/2025 15:28:24 -03:00

Electronically signed by:
Carlos Ferreira de Marco
CPF: ***.792.067-**
Date: 4/1/2025 11:02:17 AM -03:00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Assinado eletronicamente por:
Christiano Rangel da Cruz
CPF: ***.140.927-**
Data: 29/03/2025 15:31:58 -03:00

Electronically signed by:
Carlos Ferreira de Marco
CPF: ***.792.067-**
Date: 3/31/2025 12:11:16 PM -03:00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Francisco José Mingrone
CPF: ***.978.298-**
Data: 26/03/2025 11:01:09 -03:00

Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Patricia Silvestri
CPF: ***.215.498-**
Data: 27/03/2025 08:37:52 -03:00

Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 1 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONTRATO Nº

1 - Objeto

(x) Fornecimento de Gases
(x) Locação de Equipamentos / Cilindros
(x) Assistência Técnica

2 - Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) meses

3 - Condição de Pagamento: 28 (Vinte e Oito) DDL

4 - Local(is) de Consumo do(s) Produto(s):

1- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES -** Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68.700-005;

2- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO -** Av. Rio Branco, s/n, Centro, Breves/PA, 68.800-000;

3- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA -** Av. Florianópolis, s/n, Centro, Tailândia/PA, 68.695-000;

4- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL JEAN BITAR -** Rua Conego Jeronimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66.055-000;

5- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE -** Rod BR 316, s/n Km 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67.010-000;

6- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ -** Av. Torquato Tapajós, 9.250, Colonia Terra Nova, Manaus/AM, 69.093-415;

7- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA 24H - CAMPOS SALES -** Av. Dona Otilia, 649, Taruma, Manaus/AM, 69.021-005;

8- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA -** Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89.240-000;

9- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA24H - - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANDRA REGINA -** Estrada do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89.240-000;

10- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA III DR.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ALAIR MAFRA ANDRADE - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75.133-450.

11- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTANA (UPA PORTE II) -** Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84.010-270.

12- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II) -** Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84.061-000.

13- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO – CIIR -** Rod. Arthur Bernardes, 1.000, Barreiro, Belém/PA, 66.117-005.

5 - Condições Comerciais

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	8,06	0,95	3.832	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	25,57	28,11	6	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563	70,48	1,64	13	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618	70,48	1,64	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40000932	28,35	0,95	2	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153	94,78	1,64	0	0,00
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315	47,67	1,64	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil T 9M3 . - 40000202	133,40	1,64	0	0,00

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	15,50	1,93	6.203	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	43,28	2,45	27	0,00

HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	8,74	3,41	3.211	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40057240	63,27	3,25	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	99,01	4,19	8	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	32,08	3,25	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	32,08	3,25	7	0,00
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	63,27	3,25	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	32,08	3,25	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	118,98	3,25	0	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	62,39	3,73	2	0,00
Nitrogenio Gas Cil T 9M3 . - 40038620	62,39	3,73	1	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	100,26	10,16	0	0,00

HOSPITAL JEAN BITAR - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	3,83	1,77	3.735	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	29,45	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	29,45	4,38	9	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40057240	56,26	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	56,26	4,38	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	23,23	4,38	106	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	142,78	4,38	65	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	77,00	4,38	0	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	56,35	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	56,26	4,38	0	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	97,59	3,71	5	0,00

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	20,58	1,21	26	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	20,58	1,21	1	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	97,59	3,71	2	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	93,23	1,21	0	0,00
Dioxido Carbono Cil K 25KG . - 40000095	93,23	1,21	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	20,58	1,21	8	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,60M3 . - 40000382	20,58	1,21	0	0,00

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	3,83	1,77	14.254	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	29,45	4,38	2	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	29,45	4,38	21	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40057240	56,26	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	56,26	4,38	1	0,00
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	56,26	4,38	0	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	97,59	3,71	80	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	23,23	4,38	16	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg	142,78	4,38	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	77,00	4,38	5	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	56,35	4,38	0	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

HOSPITAL DELPHINA AZIZ - AM				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	7,62	0,00	21.565	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	169,35	0,00	67	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	169,35	0,00	2	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296	60,96	0,00	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	279,90	0,00	6	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	228,60	0,00	0	0,00
Nitrogenio 5.0 Analitico Cil T 9M3 Padrão Gases Puros - 40037502	165,96	0,00	0	0,00
Mistura 500ppm NO em N2 Cil Q Primario - 40037969	2.709,46	0,00	0	0,00

UPA CAMPOS SALES - AM				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	7,62	0,00	1.390	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	169,35	0,00	1	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296	60,96	0,00	0	0,00

H E MAT NOSSA SENHORA DA GRAÇA SAO FRANCISCO DO SUL (SC)				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	6,91	0,37	1.405	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	6,97	0,78	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3	6,97	0,78	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563	34,83	3,88	0	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618	34,83	3,88	0	0,00
Oxigênio Medicinal Cil TM 3M3	34,83	3,88	4	0,00
Oxigenio Medicinal Cil Z 2,5M3	34,83	3,88	1	0,00
Dioxido Carbono USP Cil T	27,86	3,10	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153	27,86	3,10	3	0,00
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315	30,96	3,10	17	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG	30,96	3,10	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3	23,22	1,87	0	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

UPA UBATUBA (SC)				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	6,91	0,37	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	6,97	0,78	327	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3	6,97	0,78	2	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563	34,83	3,88	0	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618	34,83	3,88	0	0,00
Oxigênio Medicinal Cil TM 3M3	34,83	3,88	1	0,00
Oxigenio Medicinal Cil Z 2,5M3	34,83	3,88	1	0,00
Dioxido Carbono USP Cil T	27,86	3,10	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153	27,86	3,10	0	0,00
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315	30,96	3,10	0	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG	30,96	3,10	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3	23,22	1,87	0	0,00

UPA SANTA PAULA - PR				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Medicinal Gás – Minibulk	15,36	0,00	1.107	0,00
Oxigenio Medicinal Gás – CilindroT	15,36	0,00	147	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro G	82,71	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Gás – Cilindro K	14,18	0,00	0	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro Viproxy	101,30	0,00	33	0,00

UPA SANTANA - PR				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Medicinal Gás – Minibulk	15,36	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Gás – CilindroT	15,36	0,00	1.387	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro G	82,71	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Gás – Cilindro K	14,18	0,00	0	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro Viproxy	101,30	0,00	41	0,00

UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE - GO				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	4,60	0,00	2.804	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	14,84	0,00	429	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3	14,84	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296	17,32	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC	17,32	0,00	733	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

6 - Locação de Equipamentos

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 90000070	1.492,00
Locação de Cilindros	35,00
Locação de Cilindros - Transporte	35,00
Locação Telemetria	995,00

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	24,70
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293 (backup)	2.203,04
Locação de Cilindros	1.855,35

HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	3.400,13
Locação de Cilindros	46,53
Locação de Cilindros - Transporte	46,53

HOSPITAL JEAN BITAR - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	830,68
Locação de Cilindros	27,59
Locação de Cilindros - Transporte	27,59
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Locação de Cilindros	47,23
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Locação de Tanque (TM 3000)	1.613,09
Locação de Tanque (TM 500)	830,68

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Locação de Cilindros	27,59
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

HOSPITAL DELPHINA AZIZ - AM	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	1.264,55
Locação de Cilindros	63,23
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

UPA CAMPOS SALES - AM	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	1.264,55
Locação de Cilindros	63,23

H E MAT NOSSA SENHORA DA GRAÇA SAO FRANCISCO DO SUL e UPA UBATUBA - SC	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 90000070	655,03
Locação de Cilindros	6,55
Locação de Cilindros - Transporte	6,55

UPA SANTA PAULA e UPA SANTANA - PR	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Minibulk	250,00
Locação de Cilindros	15,00
Locação de Cilindros - Transporte	15,00
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE - GO	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 90000070	850,00
Locação de Cilindros	25,00
Locação de Cilindros - Transporte	35,00
Locação Telemetria	480,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

7 - Assistência Técnica

Unidade Hospitalar	7.1 - Assistência Técnica	7.2 - Quantidade	7.3 - Valor (R$/mês/tanque)
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.031,00
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.304,31
HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	674,78
HOSPITAL JEAN BITAR - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	703,57
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	703,57
HOSPITAL DELPHINA AZIZ - AM	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.124,04
UPA CAMPOS SALES - AM	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.124,04
H E MAT NOSSA SENHORA DA GRAÇA SAO FRANCISCO DO SUL (SC)	Ass Tec Preventiva Basica	12	564,69
UPA UBATUBA (SC)	Ass Tec Preventiva Basica	12	564,69
UPA SANTA PAULA - PR	Ass Tec Preventiva Basica	12	100,00
UPA SANTANA - PR	Ass Tec Preventiva Basica	12	100,00
UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE - GO	Ass Tec Preventiva Basica	12	630,00

Obs.:
(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: PIS, COFINS, ICMS e ISS.
(2) Assistência técnica relacionada a instalação driox (tanque, vaporizadores, misturador e painel).
(3) Em alguns momentos a Unidade Remota de Telemetria pode sofrer algumas falhas e/ou interrupções técnicas, ficando indisponível por um determinado período, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, com o que a COMPRADORA desde já declara ter pleno conhecimento de tal possibilidade. Caso tal indisponibilidade ocorra, por qualquer motivo, por prazo superior ao supra descrito, a FORNECEDORA suspenderá a cobrança por tal sistema, enquanto este permanecer indisponível para uso pela COMPRADORA.
(4) Caso, por motivos não imputáveis à FORNECEDORA, ocorra falta ou escassez de matéria prima na Fonte necessária à fabricação do Dióxido de Carbono, impactando no cumprimento do presente contrato, a FORNECEDORA poderá trazer o PRODUTO de outra unidade produtora, arcando a COMPRADORA com os custos adicionais incorridos em decorrência desta alteração logística.

(4.1) Na impossibilidade de atendimento através de outras unidades produtoras, a FORNECEDORA comunicará o fato por escrito à COMPRADORA que neste caso, excepcionalmente, poderá adquirir o PRODUTO de outros fornecedores sem que isso signifique qualquer ruptura ou infração contratual. Durante o período em que a COMPRADORA adquirir o produto de outros fornecedores o prazo contratual e a obrigação de compra mínima ficarão suspensos, voltando a ser computado tão logo a FORNECEDORA comunique à COMPRADORA, por escrito, acerca do restabelecimento da normalidade nas fontes da matéria prima hipótese em que a COMPRADORA deverá voltar a adquirir o produto exclusivamente da FORNECEDORA.

(4.2) Nesta hipótese, a FORNECEDORA poderá autorizar, previamente e por escrito, cada abastecimento que for realizado em seus EQUIPAMENTOS, podendo acompanhar o recebimento dos PRODUTOS nos equipamentos de sua propriedade, ficando, contudo, a FORNECEDORA, isenta de qualquer responsabilidade relacionada a tais abastecimentos, ou mesmo, à qualidade dos PRODUTOS.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 2 - SERVIÇOS ESPECIAIS

REQUISIÇÕES (A)	VALORES
Requerimento do Certificado de Conformidade do produto na Planta	R$ 200 / entrega
Requerimento do Certificado Individual de Análise do produto no veículo	R$ 620 / entrega
Requerimento de faturamento por balança de terceiros	R$ 600 / entrega
Requerimento de primeira entrega do veículo	R$ 917 / entrega
Restrição em qualquer horário para entrega	R$ 300 / entrega
Pedido de entrega em período inferior a 72 horas	R$ 1.000 / entrega
Retenção do veículo além do tempo normal do procedimento de descarga (B)	R$ 500 / hora
Não recebimento do produto "descarga zero"	R$ 600 / entrega
Restrição do volume a ser descarregado	R$ 500 / entrega

(A) Requisições sujeitas à disponibilidade e viabilidade técnica.

(B) Tempo Normal do Procedimento de Descarga:
A entrada e a saída do veículo ao site se dá pelas coordenadas de geoposicionamento (cerca eletrônica) e confirmação do motorista.
Considera-se um tempo fixo de 90 min para entrada, saída e preparação do abastecimento ("tempo fixo"). Adiciona-se parcela variável de 4,5 min / tonelada de produto ("tempo variável").

(C) Valores sem impostos

(D) Os valores dos serviços especiais acima serão cobrados por evento e reajustados no mês subsequente ao de assinatura do presente contrato (data base) de acordo com a variação dos últimos 12 meses do IGP- DI (Variação Percentual do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou índice oficial que venha substituí-lo, ou na menor periodicidade permitida em lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 3 – LOCAÇÃO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Para armazenamento e/ou fornecimento do PRODUTO, a FORNECEDORA, na qualidade de legítima possuidora, aluga à COMPRADORA os equipamentos listados no item 6.1 do Anexo 1, doravante denominados EQUIPAMENTOS.

1.2 - A COMPRADORA declara ter recebido os EQUIPAMENTOS, reconhecendo que os mesmos estão em perfeito estado de funcionamento e conservação e obrigando-se a devolvê-los nesse mesmo estado quando do término do contrato, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal dos mesmos.

1.3 - Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, no caso de locação de cilindros, a COMPRADORA reconhece que os mesmos foram entregues com capacetes.

1.4 - A COMPRADORA cederá à FORNECEDORA, para a instalação dos EQUIPAMENTOS e sem ônus de qualquer espécie para a FORNECEDORA, os locais adequados, inclusive efetuando as obras civis necessárias, de forma a conter cumulativamente os requisitos abaixo:

a) Ponto de energia elétrica;

b) Torneira de água com esguicho;

c) Área de terreno, com base de concreto, de acordo com as especificações fornecidas pela FORNECEDORA;

d) Cerca, com portão, em torno da área para proteção dos EQUIPAMENTOS;

e) Ponto de aterramento;

f) Ponto de dreno para purga.

2 - OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

a) Utilizar e manter os EQUIPAMENTOS em perfeitas condições de uso, asseio e segurança, zelando pelo seu perfeito funcionamento e conservação, não permitindo que resíduos de graxa ou óleo se depositem nos EQUIPAMENTOS, nem que os rótulos, avisos e/ou demais informações nele(s) contidas sejam destruídas ou de qualquer forma adulteradas;

b) Usar os EQUIPAMENTOS exclusivamente para acondicionamento dos gases adquiridos da FORNECEDORA, no(s) local(is) mencionado(s) no item 4 do Anexo 1, sob pena de responder por perdas e danos, na forma da lei;

c) Ligar os EQUIPAMENTOS somente ao sistema de tubulação do(s) PRODUTO(S) citado(s) no item 5.1 do Anexo 1 e no estabelecimento de sua propriedade, após aprovação da FORNECEDORA;

d) Permitir que os funcionários da FORNECEDORA examinem os EQUIPAMENTOS sempre que necessário e a qualquer hora do dia e/ou da noite, proibindo que pessoas estranhas os manipulem, seja para regulagem ou para reparos;

e) Permitir que a FORNECEDORA, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, substitua o(s) EQUIPAMENTO(S) existente(s) de sua propriedade, objetivando melhorar a operação do sistema;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

f) Disponibilizar para retirada os EQUIPAMENTOS que, por qualquer motivo, deixarem de ser utilizados;

g) Dar ciência a seus funcionários das informações a serem seguidas quanto à correta e segura utilização dos EQUIPAMENTOS objeto deste Instrumento;

h) Pagar à FORNECEDORA, após aprovação do orçamento, ao seu preço de tabela, as peças e/ou acessórios substituídos nos EQUIPAMENTOS objeto deste Instrumento;

i) Arcar com todos os impostos e taxas que incidam ou que venham a incidir sobre as operações previstas no presente Instrumento ou, ainda, sobre os EQUIPAMENTOS entregues;

j) Não transferir ou sublocar os EQUIPAMENTOS a terceiros, bem como os direitos e obrigações decorrentes deste Instrumento, sob pena de responder por perdas e danos na forma da lei;

k) Não realizar, por si ou por intermédio de terceiros, pinturas, reparos ou consertos nos EQUIPAMENTOS;

l) Comunicar à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer mudança de local de consumo dos produtos, ciente de que qualquer mudança dos EQUIPAMENTOS somente será permitida mediante prévio consentimento, por escrito, da FORNECEDORA, hipótese em que todas as despesas correrão por conta exclusiva da COMPRADORA. A remoção de qualquer EQUIPAMENTO sem consentimento da FORNECEDORA sujeitará a COMPRADORA ao pagamento de uma multa de 20% sobre o valor do EQUIPAMENTO removido;

m) Efetuar o pagamento do aluguel, conforme condições comerciais constantes no Anexo 1;

n) Pagar trimestralmente à FORNECEDORA, ainda a título de retribuição locatícia, o valor equivalente a um aluguel mensal por equipamento alugado, em razão dos custos envolvidos no sistema de fornecimento do PRODUTO;

o) Interligar os equipamentos ao ponto de aterramento com resistência de terra menor que 10 Ohms.

3 - REAJUSTE DO ALUGUEL

3.1 - O valor da locação será reajustado na menor periodicidade permitida em lei e, na falta de previsão legal, mensalmente, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

4 - DANOS E EXTRAVIOS

4.1 - No caso de danos e/ou extravio do(s) EQUIPAMENTO(S), a COMPRADORA ficará obrigada a efetuar o respectivo ressarcimento, tomando como base o preço de mercado de cada EQUIPAMENTO, sem prejuízo de aplicação das demais sanções previstas no presente contrato e do pagamento de eventuais perdas e danos provocados por seu ato.

5 - RESCISÃO

5.1 - Sem prejuízo do disposto na cláusula oitava do contrato de fornecimento de gases, do qual esse Anexo é parte integrante, em caso de rescisão, a COMPRADORA deverá contratar novo fornecedor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento de notificação da FORNECEDORA nesse sentido, disponibilizando, no mesmo período, todos os equipamentos da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

FORNECEDORA que estiverem sendo utilizados em razão do presente contrato, sob pena de pagamento de multa diária de 1% do valor dos bens não devolvidos, sem prejuízo das perdas e danos que o seu ato vier a provocar.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Constituirá infração contratual e motivo para imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis à espécie, toda e qualquer adulteração e danificação de cilindros e/ou de quaisquer outros equipamentos com a marca White Martins, e/ou seu enchimento com gases de outra procedência, que não as unidades produtoras da White Martins.

6.2 - A quantidade de EQUIPAMENTOS, quando se tratar de cilindros, mencionado neste contrato poderá variar, para mais, ou para menos, em função da necessidade da COMPRADORA. Assim sendo as partes desde logo pactuam que tal alteração dispensará a assinatura de aditivos contratuais, sendo que o único comprovante da mesma, tanto para fins de responsabilidade patrimonial, quanto para ressarcimento, será(ão) a(s) nota(s) fiscal(is) de aplicação e recolhimento de cilindros emitida(s) pela White Martins.

6.3 - Este instrumento é parte integrante e inseparável do contrato de fornecimento de gases firmado entre as partes, regendo-se subsidiariamente pelas disposições nele contida.

6.4 - Os cilindros que ficarem sem recarga por período igual ou superior a 3 (três) meses, ficarão à disposição para serem retirados a qualquer tempo pela FORNECEDORA. Caso a COMPRADORA permaneça com o cilindro, pagará mensalmente quantia correspondente a 30% do valor do patrimônio constante na nota fiscal de aplicação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1 - DO OBJETO:

1.1 - A FORNECEDORA prestará Assistência Técnica Preventiva de forma programada, com intervalo mínimo de 6 meses na INSTALAÇÃO CENTRALIZADA e/ou nos EQUIPAMENTOS instalados na propriedade da COMPRADORA, sob as seguintes condições:

a) Os serviços contemplarão as atividades descritas no Anexo 5 deste Contrato, ficando, desde já, autorizado pela COMPRADORA o livre acesso de funcionário(s) e/ou preposto(s) da FORNECEDORA ao(s) local(is) onde encontram-se as INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS.

b) Denomina-se INSTALAÇÃO CENTRALIZADA, de propriedade da FORNECEDORA, como o conjunto de Tubulações, Válvulas, Registros, Vaporizadores, Painéis e Blocos de Controle, Misturadores, Central Reserva de Cilindros, enfim, todos os equipamentos e acessórios existentes até o limite de bateria, juntamente com o(s) Tanque(s) Criogênico(s) e/ou Carretas, que se encontram instalados em perímetro delimitado com acesso restrito. Entende-se como limite de bateria, as conexões de saída do(s) sistema(s) com a rede(s) de distribuição da COMPRADORA. Desta forma, este Anexo não inclui a manutenção da REDE de distribuição, existente à jusante da INSTALAÇÃO CENTRALIZADA, delimitada pelo limite de bateria.

c) Visitas solicitadas pela COMPRADORA para manutenção corretiva ou outros serviços serão cobradas pela FORNECEDORA, a partir do momento em que houver o acionamento do Técnico através da Central de Relacionamento até o retorno à base, conforme valores abaixo:

Hora Homem (HH): R$ 250,00 Quilometragem (Km): R$ 2,00

1.2 - A solicitação de manutenção corretiva ou outros serviços através da Central de Relacionamento da FORNECEDORA implicará no aceite automático dos valores a serem cobrados descritos na letra “c” do item
1.1 deste anexo.

2 - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

a) Executar as atividades de manutenção preventiva conforme plano descrito no anexo 5 do Contrato, e manutenção corretiva quando solicitado pelo COMPRADORA, das INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS de propriedade da FORNECEDORA, através de pessoal autorizado e devidamente treinado, a solicitação da compradora implicará no aceite automático dos valores cobrados descritos no item
1.1 deste anexo;

b) Emitir Comprovantes/Relatórios de Assistência Técnica, ao final de cada intervenção realizada, descrevendo os serviços e/ou troca de peças executadas;

c) Sanar os defeitos porventura existentes nas INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, mantendo os mesmos nas condições de operação e segurança necessárias.

3 - OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA:

a) Fornecer, em tempo hábil, todas as informações e/ou dados necessários à execução da Assistência Técnica Preventiva ou Corretiva objeto deste contrato;

b) Firmar os Relatórios de Assistência Técnica correspondentes aos serviços executados pela FORNECEDORA;

c) Arcar com os custos de mão de obra e serviços realizados pela FORNECEDORA, não contemplados no Plano de Manutenção da Instalação Centralizada e/ou Equipamentos descritos no Anexo 5 deste contrato;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

d) Arcar com os custos de todas as peças substituídas na Instalação Centralizada e/ou Equipamentos;

e) Efetuar o pagamento da(s) fatura(s) apresentada(s) no prazo e condições estabelecidos neste contrato;

f) Não efetuar modificações que afetem as instalações sem a prévia autorização por escrito da FORNECEDORA, a fim de manter as condições de operação e segurança necessárias;

g) Eximir a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pelo mau funcionamento ou dano causado às INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, provenientes de erro, uso indevido ou falha operacional da COMPRADORA, assim como por Assistência Técnica realizada por terceiros não autorizados pela FORNECEDORA.

4 - TROCA DE PEÇAS:

4.1 - Na hipótese da necessidade de troca de peças ou substituição de componentes, a FORNECEDORA apresentará um orçamento à COMPRADORA, cuja aprovação ensejará a execução dos serviços nele citados. O valor daí resultante será debitado pela FORNECEDORA à COMPRADORA, no documento fiscal próprio, para pagamento nas condições previstas no referido orçamento.

4.2 - Em caso de risco iminente à segurança e/ou situação emergencial, a FORNECEDORA executará os serviços ou a substituição de peças ou componentes necessários, sem prévia autorização da COMPRADORA, obrigando-se a COMPRADORA a arcar com os custos correspondentes.

5 - REAJUSTE:

Os valores estipulados no item 7.3 do Anexo 1, e na letra "c" do item 1.1 deste Anexo, sofrerão reajustes automáticos, sem necessidade de aviso prévio ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP- DI, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Correrão por conta exclusiva da COMPRADORA as despesas com produtos consumíveis imprescindíveis à realização de testes nas INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, bem como com os materiais e execução de obras civis, hidráulica e elétrica porventura necessários para o perfeito funcionamento das INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS e para a realização dos serviços de Assistência Técnica.

6.2 - Qualquer alteração ou modificação que ocorrer nas INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, de modo a produzir diferenciação em relação às especificações inicialmente negociadas, implicará obrigatoriamente na revisão do valor fixado no item 7.3 do Anexo 1.

6.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses mencionadas acima e tendo a FORNECEDORA que sanar os defeitos porventura existentes, compromete-se a COMPRADORA pagar à FORNECEDORA uma importância a ser acordada, independentemente do pagamento previsto no item 7.3 do Anexo 1.

6.4 - Incorrendo a COMPRADORA em atraso no pagamento das obrigações aqui assumidas, poderá a FORNECEDORA, a seu exclusivo critério, suspender a Assistência Técnica Preventiva até que os valores em mora e os respectivos encargos sejam devidamente quitados.

6.5 - As INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, objeto da Assistência Técnica Preventiva, são as descritas e especificadas abaixo:

Unidade Hospitalar	Descrição	Quantidade
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES	TM - 3000	1
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES	TM - 300	1
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	TM - 3000	1
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	TM - 500	1
HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TM - 1500	1

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

HOSPITAL JEAN BITAR	TM - 500	1
HOSPITAL DELPHINA AZIZ	TM - 13000	1
HOSPITAL DELPHINA AZIZ	TM - 500	1
UPA CAMPOS SALES	TM - 500	1
UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE	TM - 900	1
HOSP. E MATERN. NOSSA SENHORA DA GRAÇA	TM - 500	1
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	TM - 3000	1

6.6 - Este instrumento é regido subsidiariamente pelas disposições contidas no contrato de fornecimento de gases.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 5 – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE INSTALAÇÃO		
		TANQUE	MISTURADOR	INFLAMÁVEIS
1	Executar inspeção e teste zero do indicador de nível do tanque	x		
2	Executar inspeção e teste zero do manômetro de pressão do tanque	x		
3	Realizar a limpeza do filtro do sistema levantador de pressão do tanque	x		
4	Verificar vazamento nas válvulas e conexões do tanque	x		
5	Verificar a integridade dos discos de ruptura do tanque	x		
6	Verificar condições do isolamento térmico do tanque	x		
7	Verificar integridade do bocal de enchimento do tanque	x		
8	Verificar integridade da válvula de dreno do tanque	x		
9	Verificar o funcionamento da válvula de 3 vias do sistema de segurança	x		
10	Verificar a validade da calibração das válvulas de segurança	x	x	x
11	Verificar a placa de pessoal treinado (Cliente)	x	x	x
12	Verificação funcionamento do sistema de alarme	x	x	x
13	Verificar ajuste do sistema de regulagem de pressão	x	x	x
14	Inspecionar sistema reserva de produto	x	x	
15	Verificar vazamento nas válvulas e conexões da instalação	x	x	x
16	Verificar funcionamento dos pressostatos da instalação	x	x	x
17	Verificar funcionamento do sistema de monitoramento remoto de nível de produto	x		
18	Verificar validade da calibração dos pressostatos do sistema	x	x	x
19	Verificar as condições de operação do sistema	x	x	x
20	Realizar a limpeza dos filtros de proteção da instalação	x	x	x
21	Verificar condição de saturação dos vaporizadores	x		
22	Verificar estado de conservação das células hidrostáticas, quando aplicável.	x		
23	Verificar funcionamento e validade da calibração da instrumentação da instalação	x	x	x
24	Verificar validade da calibração dos analisadores do sistema		x	
25	Verificar qualidade da mistura, quando aplicável.		x	
26	Verificar lâmpadas de sinalização		x	
27	Verificar funcionamento das válvulas pneumáticas		x	x
28	Verificar e testar o sistema de combate a incêndio			x

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

29	Verificar as condições do SPDA			x
30	Verificar a integridade da linha de suprimento de nitrogênio			x
31	Verificar a validade da inspeção NR-13 dos vasos de pressão	x	x	x
32	Verificar a validade dos componentes do sistema de combate a incêndio			x
33	Verificar o nível de produto do sistema reserva de suprimento de produto, quando aplicável.	x	x	

Os custos referentes a troca de peças serão cobradas da COMPRADORA

As atividades não previstas neste anexo serão de responsabilidade da COMPRADORA

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – INSTALAÇÕES MEDICINAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE INSTALAÇÃO			
		TANQUE	MISTURADOR	MÓDULO DE AR	MÓDULO DE VÁCUO
1	Executar inspeção e teste zero do indicador de nível do tanque	x			
2	Executar inspeção e teste zero do manômetro de pressão do tanque	x			
3	Realizar a limpeza do filtro do sistema levantador de pressão do tanque	x			
4	Verificar vazamento nas válvulas e conexões do tanque	x			
5	Verificar a integridade dos discos de ruptura do tanque	x			
6	Verificar condições do isolamento térmico do tanque	x			
7	Verificar integridade do bocal de enchimento do tanque	x			
8	Verificar integridade da válvula de dreno do tanque	x			
9	Verificar o funcionamento da válvula de 3 vias do sistema de segurança	x			
10	Verificar a validade da calibração das válvulas de segurança	x	x	x	x
11	Verificar a placa de pessoal treinado (Cliente)	x	x	x	x
12	Verificação funcionamento do sistema de alarme	x	x	x	x
13	Verificar ajuste do sistema de regulagem de pressão	x	x	x	x
14	Inspecionar sistema reserva de produto	x	x	x	
15	Verificar vazamento nas válvulas e conexões da instalação	x	x	x	x
16	Verificar funcionamento dos pressostatos da instalação, quando aplicável	x	x	x	
17	Verificar validade da calibração dos pressostatos do sistema, quando aplicável	x	x	x	
18	Verificar funcionamento do sistema de monitoramento remoto de nível de produto, quando aplicável	x			

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

19	Verificar as condições de operação do sistema	x	x	x	x
20	Realizar a limpeza dos filtros de proteção da instalação	x	x	x	x
21	Verificar validade da calibração dos analisadores do sistema		x	x	x
22	Realizar a troca de óleo e filtro do equipamento seguindo as recomendações do fabricante			x	x
23	Realizar o serviço de substituição das peças do equipamento de acordo com a vida útil de cada componente.			x	x
24	Verificar a validade da inspeção NR-13 dos vasos de pressão	x	x	x	x
25	Verificar nível de produto do sistema reserva de suprimento de produto, quando aplicável.	x	x	x	

Os custos referentes a troca de peças serão cobradas da COMPRADORA

As atividades não previstas neste anexo serão de responsabilidade da COMPRADORA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/03/2025 10:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Francisco José Mingrone (CPF ***.978.298-**) em 26/03/2025 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Não disponível

Autenticação	mingrone@indshsaude.org.br
Email verificado	

cUl/w1+3uDmAi8Pl1KY7bu11VFTTur/hwASp1kfOon0= SHA-256

- ✔ Patricia Silvestri (CPF ***.215.498-**) em 27/03/2025 08:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.103	Não disponível

Autenticação patricia.silvestri@linde.com

Email verificado

qpiJow0C2OedRJaUdDLUZc4vKUyZQUF8aAfFvTvNM0E=

SHA-256

✔ Christiano Rangel da Cruz (CPF ***.140.927-**) em 29/03/2025 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.21.93	Lat: -22,904558 Long: -43,105370 Precisão: 241 (metros)

Autenticação christiano.cruz@linde.com

Email verificado

Di0JxYlO0wYPXHD92DPMnr4jnCZ1Y2wQp2cM0qvIDOU=

SHA-256

✔ Christiano Rangel da Cruz (CPF ***.140.927-**) em 29/03/2025 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.21.93	Lat: -22,904558 Long: -43,105370 Precisão: 241 (metros)

Autenticação christiano.cruz@linde.com

Email verificado

Et4xiU/bazWU1i+Tg40STH+CGQ4Ops/FH6xqK9qxddg=

SHA-256

✔ Christiano Rangel da Cruz (CPF ***.140.927-**) em 29/03/2025 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.21.93	Lat: -22,904558 Long: -43,105370 Precisão: 241 (metros)

Autenticação christiano.cruz@linde.com

Email verificado

HCWeWx+D+fd49CpdBeJvhz2O5VaXKFqAhXjoZRzP8As= SHA-256

✔ Carlos Ferreira de Marco (CPF ***.792.067-**) em 31/03/2025 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.85	Não disponível

Autenticação carlos.marco@linde.com

Email verificado

p8bjMmcbtUlol+zMUbLAy0xQ7pYx+jY/FY5buGBIWq8= SHA-256

✔ Carlos Ferreira de Marco (CPF ***.792.067-**) em 31/03/2025 12:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.85	Não disponível

Autenticação carlos.marco@linde.com

Email verificado

WQGyEBGvbRLIO46zN6wx7B8WG6USr2PYqAg28dXvqAY= SHA-256

✔ Carlos Ferreira de Marco (CPF ***.792.067-**) em 01/04/2025 11:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.88	Não disponível

Autenticação	carlos.marco@linde.com
Email verificado	

8acBWxdxuvyZFFvRO8h1ec6m7vRaq7hM9hA9vJQeWeQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 003/2025

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A MEG IMAGEM LTDA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no CPF nº 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **MEG IMAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, portador de CNPJ nº 24.604.699/0001-67, com sede no endereço Psg Rosilene de Souza, 39, Centro, cidade de Ananindeua/PA, CEP 67030-830, neste ato representado por HEURY BRITO DE ARAUJO, brasileiro, Técnico em Radiologia, RG: 2194306, inscrito no CPF nº 731.449.752-49, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-graduação do Curso de Capacitação em tomografia computadorizada e ressonância magnética, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-graduação do Curso de Capacitação em tomografia

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

computadorizada e ressonância magnética, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória da **MEG IMAGEM LTDA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pela **MEG IMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I- Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-graduação do Curso de Capacitação em tomografia computadorizada e ressonância magnética, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

e) Exigir da **MEG IMAGEM LTDA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar a **MEG IMAGEM LTDA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes da **MEG IMAGEM LTDA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pela **MEG IMAGEM LTDA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pela **MEG IMAGEM LTDA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II- A **MEG IMAGEM LTDA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE,** referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência da **MEG IMAGEM LTDA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio **terá prazo INDETERMINADO, a partir da assinatura,** podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e a MEG IMAGEM LTDA não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá a **MEG IMAGEM LTDA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e a MEG IMAGEM LTDA,** desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pela **MEG IMAGEM LTDA,** especialmente

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pela **MEG IMAGEM LTDA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e da **MEG IMAGEM LTDA,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

A **MEG IMAGEM LTDA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE,** deverá dispor ao **INDSH/HMUE,** especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato a **MEG IMAGEM LTDA**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá a **MEG IMAGEM LTDA** ser notificada do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso da **MEG IMAGEM LTDA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** e sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, 01 de maio de 2025.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 04/06/2025 18:02:20 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Heury Brito de Araújo
CPF: ***.449.752-**
Data: 04/06/2025 23:40:36 -03:00

MEG IMAGEM LTDA
HEURY BRITO DE ARAUJO

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 05/06/2025 17:49:50 -03:00

1. _____

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Rafael Câmara dos Santos
CPF: ***.015.892-**
Data: 05/06/2025 10:47:23 -03:00

2. _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A **MEG IMAGEM LTDA** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 04/06/2025 18:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Heury Brito de Araújo (CPF ***.449.752-**) em 04/06/2025 23:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.210.36	Lat: -1,348571 Long: -48,377278 Precisão: 17 (metros)

Autenticação	Heuryaraujorm14@gmail.com
Email verificado	

n5bjHL5avPugMDqYtnigPH0kJYKupbXKGRwBZPekgA0= SHA-256

- Rafael Câmara dos Santos (CPF ***.015.892-**) em 05/06/2025 10:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.26.77.91	Lat: -34,813726 Long: -56,217841 Precisão: 22 (metros)

Autenticação Rafaelcamarasantoss@yahoo.com

Email verificado

YNJi2+eHAzgEjLH5EYe0rfHTKHaNxZ02aHyOCVetumw=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 05/06/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação marcelo.hmue@indshsaude.org.br

Email verificado

KC0/ZmymL7jFJ0BuMzvMZ01ynF95cxRyw4g+6IkdJsA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

HMUE 005/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um **LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, CRF/PJ 14831, Responsável Técnico Leiliane da Costa Lobato Moraes, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por André Luis Santos Lobato, inscrito no CPF 516.931.432-91, doravante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONALDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, com a gestão por Dec. Estadual n°2.433 de 06/082010, qualificada no Pará como Organizações Sociais em Saúde (OSS) , pessoa juridica, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 23.453.830/0029-70 (Filial), nesse ato representada por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68 , doravante denominado **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo eacertado o presente Contrato de Comodato, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de fornecimento em carater de uso em Comodato de 1 und. **LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA – FABRICANTE BRASMEDICAL** (especificações técnicas anexo I) que se regerá pelas cláusulas seguintes neste contrato e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE é senhora e legítima proprietária dos equipamentos ofertados, cujas especificações técnicas constam anexas ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A COMODANTE promoverá a entrega dos equipamentos ao COMODATÁRIO em até 5 (cinco) dias úteis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DE INSUMOS:

2. As partes ajustam que, além do comodato do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste ajuste, a COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO o INSUMO descritos na proposta anexa (anexo II), que faz parte integrante do presente instrumento e se especifica como segue:

2.1. As partes ficam, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de 1 (uma) **LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA – FABRICANTE BRASMEDICAL** (especificações técnicas anexo I) que ficará disponivel para uso do produto DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS USO AUTOMATICO (NOME COMERCIAL **RIOZYME IV E NEUTRO 5 LT**) **a ser fornecido exclusivamente pela comodante** conforme a nescessidade e previamente autorizado pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:

3. Constitui obrigações do COMODATÁRIO:

a) Providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos citados na Cláusula Primeira.

b) Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à COMODANTE.

c) Manter a instalação dos equipamentos da presente cessão em comodato nos locais adequados e indicados pela COMODANTE, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

d) Compromete-se a COMODANTE a instalar os equipamentos ora cedidos em comodato, para o quê a COMODATÁRIA deverá obrigatoriamente dispor dos requisitos essenciais exigidos pelos fabricantes, tais como: alimentação elétrica, hidráulica, etc..

e) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos, uma vez que a COMODANTE será a responsável pela assistência técnica dos equipamentos, consultoria técnica e educação continuada dos mesmos, sob pena de perda da garantia dos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo COMODATÁRIO com a maior brevidade possível à COMODANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

f) A COMODANTE assume a responsabilidade por disponibilizar o suporte técnico especializado às manutenções preventivas e/ou corretivas nos equipamentos ora cedidos em comodato, durante o período vigente do contrato de comodato.

g) Não ceder e nem transferir a terceiros os direitos do objeto do presente instrumento e comunicar à COMODANTE, por escrito, quaisquer modificações em seus Estatutos ou
Contrato Social.

h) Restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos deste contrato, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, estando autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do COMODATÁRIO a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o COMODATÁRIO autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PERDAS E DANOS E DA MORA

4. Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos em comodato, devidamente comprovados que a culpa seja do COMODATÁRIO, este também deverá restituir à COMODANTE pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma da alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo determinado de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação escrita, que deverá ser enviada ao endereço da COMODANTE, e aditivo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO

6. Findo o prazo contratual e em caso de não houver interesse de continuidade de uso,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

devem ser restituído o equipamento objeto do contrato – 1 und – **Lavadora ultrassonica Modelo BR 25 – Brasmedical** pelo COMANDATÁRIO, em estado de conservação em que se encontravam quando foram entregues, considerando caracteristicas de seu tempo normal de uso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.1 Em caso comprovando de deteriorização, depredação ou defeitos do objeto do contrato 1 und.- **Lavadora ultrassonica- Modelo BR 25** – Brasmedical provenientes de mal uso do equipamento, será cobrado pelo COMODANTE o valor de 25 % do valor patrimonial do equipamento (anexo I) como garantia de reparação técnica. Efetuar a devolução do bem citado cláusula sexta, nas mesmas condições em que recebeu da COMODANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7. É facultado para ambas às partes rescindir o presente contrato unilateralmente, apos 12 (doze) meses sem aplicação das penalidades previstas, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes, não sendo devida à outra parte qualquer espécie de indenização ou remuneração a qualquer tempo e de qualquer espécie. Sendo previsto aviso prévio de 30 (trinta) dias caso a recisão se dê antes dos 12 (doze) meses, desde que notificada à outra parte com até **30 (trinta)** dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA ACESSORIEDADE:

8. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o COMODATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR CONTRATUAL DO PAGAMENTO - JUROS E MULTA:

9. O O valor patrimonial do equipamento objeto do contrato 1 und - **Lavadora ultrassonica Modelo BR 25 – Brasmedical** é de R$ 21.775,95 (vinte e Hum mil,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

setencentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em caso de constatado danos e prejuizos proveniente de mal uso ao mesmo, fica estabelecido o percentual de multa de 25 % de seu valor patrimonial, como garantia de reparos técnicos.

9.1. **Pelo insumo (anexo II) a SER FORNECIDO** Será pago o valor fixo de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por unidade de galão do produto - Detergente Enzimatico **RIOZYME IV E NEUTRO 5 LT conforme necessidade e proposta (anexo II)**. O pagamento do insumo a ser fornecido será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Após o vencimento será cobrado multa de 1 % e mora/juros de 0,03 % ao dia de atraso conforme instrução especificada no boleto, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito, após esse período haverá suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

9.2. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

9.3. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA:

10. A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE DIREITOS:

11. A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

12. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

12.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

12.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

12.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

12.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

12.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

pessoais.

12.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

12.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL:

13. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

13.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

13.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

13.3. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14. O anexo I previsto na Cláusula 1 supra será constituído obrigatoriamente dos seguintes itens.

• DO EQUIPAMENTO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

• DA VIGÊNCIA

• DA COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

14. O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Ananindeua/Pará, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

Belém/PA, 26 de julho de 2024.

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.07.26 17:07:27 -03'00'

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
André Luis Santos Lobato
Diretor

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 30/07/2024 18:39:51 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Jose Carlos Rizoli

Testemunha 1: LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES:73334022234

Assinado de forma digital por LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES:73334022234
Dados: 2024.07.26 17:07:57 -03'00'

CPF:

Testemunha 2:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 31/07/2024 08:26:08 -03:00
DigiForte

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

ANEXO I

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA EMERGÊNCIA

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QDE.	V.UNIT		V. TOTAL	
1	Detergente multi-enzimático não espumante contendo no mínimo 4 enzimas em sua formulação, contemplando amilase, lipase, protease, carbohidrase, incluindo também em sua composição álcool isopropílico, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, codjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. pH neutro (6 a 8). Possui compatibilidade com silicone, PVC, vidro, fibra óptica, látex, ferro galvanizado, endoscópio, aço inox. Produto Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 mL/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antivazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 703/2022 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade, assim como laudo de atividade bacteriostática. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	UND	1	R$ 290,00	duzentos e noventa reais	R$ 290,00	duzentos e noventa reais
TOTAL							**R$ 290,00**	

ITEM DO COMODATO	LAVADORA ULTRASSÔNICA MODELO - SW-2000WJ

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

Prazo de validade: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
Validade dos medicamentos entregues: não será inferior a 75% a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega
Prazo de Entrega: imediato
Local da entrega: Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá
Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos
Dados para deposito: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3860-1 C/C: 108141-1 - PIX CNPJ 05109384000107
Procedência dos Produtos: Nacional
Que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias ao correto fornecimento do objeto ora ofertado.

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao
Declaramos que cumpriremos todos os prazos para pronto cumprimento do fornecimento
Declaramos que na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irreajustáveis.
Razão social: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº34.875.727/0001-34 Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 1331 – Agulha – Icoaraci – Belém – Pará - GALPÃO 03 , CEP: 66.811-000 Fone: (91 98584-2001) - E-mail: licitacaolobato@gmail.com, lobatohospitalar@gmail.com / Cidade: BELÉM UF: PARÁ
Dados da pessoa qualificada para receber as ordens de fornecimento: :Leiliane da Costa Lobato, casada, RG nº 361272-6 SEGUP/PA, CÁPSULAF nº 733.340.222-34. Email: mmlobato@mmlobato.com.br ou licitacao@mmlobato.com.br. Fone/Fax: (91) 3201-1017 / 1022.

Dados do Representante Legal da Empresa: ANDRÉ LUIS SANTOS LOBATO Cargo/Função: DIRETOR RG nº: 3776025 Expedido por: SSP/PA Naturalidade: BELÉM Nacionalidade: BRASIL, Estado Civil: Casado.Endereço: Residente na Rod. Augusto Montenegro - Res. Montenegro Boulevard, Qd 10, Lote 173 - Parque verde. CEP: 66635-110 Cidade: BELÉM UF: PARÁ CPF/MF: 516.931.432-91

Belém (PA), 23 de abril de 2024

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

ANEXO II

ANEXO I

I) DO EQUIPAMENTO

- 1 LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA - BRASMEDICAL – **Valor patrimonial R$ 21.775,95 (vinte e Hum mil, setencentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

    - Volume total: 30 litros
    - • Abastecimento e escoamento automático
    - • Controle de aquecimento até 65ºC
    - • Controle de fluxo intermitente para limpeza de canulados
    - • Controle do tempo de ultrassom até 120 minutos
    - • 8 conectores para canulados de 3 a 16mm
    - • Controlador dedicado microprocessado
    - • Frequência de ultrassom = 40 Khz
    - • Potência de ultrassom = 600W
    - • Memória para 5 programas de limpeza
    - • Gabinete, cuba e cesto em aço inoxidável
    - • Dimensões da cuba: 570x380x140mm (PxLxA)
    - Garantia 12 meses.
    - Instalação e assistência técnica preventiva.
    - **NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS: 80402450014**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/07/2024 18:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 31/07/2024 08:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

p0E28+KvRuGo3hLuWvkM2w8tJ9h93ff66Kr/S+plOeo= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

1° TERMO ADITIVO AO *CONTRATO Nº HMUE 005/2024*, QUE ENTRE SI FAZEM A HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A EMPRESA LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATADO:

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, CRF/PJ 14831, Responsável Técnico Leiliane da Costa Lobato Moraes, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por André Luis Santos Lobato, inscrito no CPF 516.931.432-91.

CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, esse ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68.

OBJETO:

As partes têm, entre si, justo, e avençado e celebram por força do presente instrumento o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº HMUE 005/2024 firmado entre as partes em 26/07/2024, para considerar a inclusão dos seguintes itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade entre as partes a inclusão dos seguintes itens conforme descrito abaixo a ser fornecido exclusivamente pela comodante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RIOZYME SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO) CX C/6FR	FR	24	R$ 49,35
2	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – OXI MAX S/CORANTE 5 LTS GL C/ 1 GL	GL	6	R$ 221,52
3	LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. MAXSLIP 1 LT (PRONTO USO) LT LT	FR	6	R$ 39,65

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DO PAGAMENTO - JUROS E MULTA:

Pelos insumos fornecidos será pago o valor por unidade, conforme anexo I. O pagamento do insumo a ser fornecido será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Após o vencimento será cobrado multa de 1 % e mora/juros de 0,03 % ao dia de atraso conforme instrução especificada no boleto, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito, após esse período haverá suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que foi especificamente modificado por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais disposições do contrato original inalteradas, exceto quando expressamente modificadas por este documento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes concordam que este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, devendo ser respeitado em sua totalidade.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para surtir os efeitos legais.

Belém/PA, 8 de agosto de 2024.

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.08.23 12:20:44 -03'00'

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

André Luis Santos Lobato - Diretor

CONTRATADO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/08/2024 17:48:38 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Jose Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/08/2024 17:00:57 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

ANEXO I

MAIS MIX SAÚDE

Proposta Nº: 000000130

À
INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
REF.: '
ATT/ SETOR DE COMPRAS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Qtde.	UN	P.Unit	P.Total
	GRUPO						
01	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, ROZYME SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO) CX C/6FR	CX C/6FR	RIOQUIMICA	24	FR	49,35	1.184,40
02	DETERGENTE PROFISSIONAL, DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – OXI MAX S/CORANTE 5 LTS GL C/ 1 GL	GL c/ 1 GL	RIOQUIMICA	6	GL	221,52	1.329,12
03	LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML, MAXSLIP 1 LT (PRONTO USO) LT LT	LT	RIOQUIMICA	6	LT	39,65	237,90
	Total: GRUPO						**R$2.751,42**

Total da Proposta: **DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS** **R$2.751,42**

CONDIÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta: 30 DIAS
b) Prazo de Entrega: IMEDIATA
c) Local de Entrega: AMOLX HMUE
d) Prazo de Pagamento: 30 DIAS

BELEM-(PA), 31 DE julho DE 2024

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291 Dados: 2024.08.08 12:06:35 -03'00'

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34875727000134

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/08/2024 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

FttAgNz66/L9xewDkfc1kI/hTUNAXntpv8pCT0s4xIA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/08/2024 17:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO Nº. 005/2024

HMUE 007/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** ADMINISTRADORA DO **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** E DE OUTRO NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO O **CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº. 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.453.830/0029-70 (Filial) sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-000**,** administradora do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** pessoa jurídica de direito público, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 559504, com sede na Rodovia BR-316, KM 03 S/N, Bairro Atalaia, CEP: 67.010-000, Ananindeua-Pará, financeiro.hmue@indsh.org.br, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.893.228-68 em pleno exercício regular de suas funções, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

e de outro lado,

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, fundação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.837.521/0001-11, com registro no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde - CNES 2.752.697, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº. 2109, Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém-Pará, na condição de **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 2.847.152 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 229.089.192-49, residente e domiciliado em Belém-PA, em pleno exercício regular de suas funções.

Considerando o disposto na Lei nº. 10.205/2001 e na Portaria de Consolidação nº. 05/2017;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Resolvem as partes firmar o presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

1.1. Os HEMOCOMPONENTES disponibilizados pelo CONTRATADO encontram-se descritos no ANEXO I deste instrumento contratual.

Parágrafo Único - O Concentrado de Hemácias será disponibilizado conforme critérios técnicos de necessidade de utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

2.1. DOS DIREITOS.

2.1.1. DO CONTRATADO: receber as informações a respeito do SANGUE E HEMOCOMPONENTES transfundidos a fim de ser ressarcida dos custos operacionais; e

2.1.2. DA CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES.

2.2.1. DO CONTRATADO: Disponibilizar sangue e hemocomponentes com testes sorológicos realizados, testes imunohematológicos e pesquisa de anticorpos irregulares do doador.

I - Fornecer orientações técnicas e portarias vigentes necessárias para realização das rotinas hemoterápicas.

II – Disponibilizar treinamento e reciclagem dos funcionários da Agência Transfusional do Hospital, capacitando-os a cumprir todas as etapas técnicas. O treinamento constará de carga-horária e data pré-estabelecida pelo CONTRATADO.

III - Oportunizar ações que visem à estimulação da doação voluntária de sangue na área de abrangência da CONTRATANTE.

IV - Em casos de soroconversão, proceder investigação de retrovigilância nas doações realizadas e comunicar ao médico responsável pelo paciente o resultado da investigação.

Parágrafo Único: A investigação dos receptores deve ser feita pelo serviço de saúde que realizou a transfusão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

V - Disponibilizar produtos hemoterápicos em plantão 24 (vinte e quatro) horas para casos de urgência e emergência.
VI - Prestar quando solicitado, serviços de consultoria e assessoramento na adequação da área física para funcionamento da Agência Transfusional.

2.2.2. DA CONTRATANTE: Manter sob a responsabilidade do Diretor Clínico, devidamente treinado, o atendimento hemoterápico que compreende a indicação e prescrição dos hemocomponentes, o transporte e conservação dos hemocomponentes conforme normas vigentes, bem como sua instalação, transfusão, acompanhamento transfusional e a responsabilidade final por todas as adequações médicas e técnicas que incluam o cumprimento das normas técnicas e a determinação da adequação das indicações da transfusão de sangue e hemocomponentes;
I – Manter a área física e quadro de pessoal necessário ao funcionamento da Agência Transfusional sob a responsabilidade de profissional médico, preferencialmente hematologista/hemoterapeuta;
II - Apresentar, anualmente, cópia atualizada do **Alvará de Funcionamento** da Agência Transfusional e **Termo de Responsabilidade Técnica** expedidos pelos órgãos competentes, bem como cadastro atualizado do SUS.
III – É de responsabilidade da CONTRATANTE a realização, na Agência Transfusional existente em suas dependências, os exames de pesquisa de grupo sanguíneo ABO, fator RH e provas de compatibilidade PAI – I e II, CD, AC e RH (D) fraco, bem como armazenamento de sangue e seus componentes a serem transfundidos em pacientes.
IV - Adotar, exclusivamente, o formulário de **Solicitação de Estoque de Componente Sanguíneo - ANEXO II** do instrumento contratual, para solicitação de sangue e hemocomponentes fornecido pelo CONTRATADO com o preenchimento da solicitação de maneira correta e legível.
V - Não será aceita **Solicitação de Estoque de Componente Sanguíneo** em formulário de requisição incompleto, ilegível ou rasurado.
VI - Os atendimentos devem ser realizados de forma a suprir as necessidades dos beneficiários, priorizando-se os casos de emergência ou urgência.
VII - Solicitar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 72 horas (setenta e duas horas), excluindo finais de semana e feriados, reserva de sangue e hemocomponentes para grandes cirurgias eletivas, nos termos abaixo:
a) “Programada”, para determinado dia e hora;
b) “Não Urgente”, a se realizar dentro das 24 horas;
c) “Urgente”, a realizar dentro das 3 horas;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

d) “De extrema urgência”, quando qualquer retardo na administração da transfusão puder acarretar risco para a vida do paciente.

VIII - Responsabilizar-se pelo recebimento e acondicionamento adequado dos produtos hemoterápicos solicitados, cumprindo horários e dias agendados pela contratada.

IX - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos hemoterápicos de acordo com as normas vigentes, garantindo a qualidade dos produtos.

XI - Para doação autóloga e doação dirigida, deverão ser respeitadas as rotinas estabelecidas pelo CONTRATADO.

XII - Informar o CONTRATADO, por escrito, assinado pelo Responsável Técnico, a internação de pacientes portadores de doenças hematológicas que necessitarão de transfusões por tempo prolongado.

XIII - Informar o CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 90 dias assinado pelo Responsável Técnico, a abertura de novos serviços, tais como: UTI neonatal, transplante de órgãos e tecidos, cirurgias cardiovasculares, serviços de onco-hematologia e serviços de emergência e trauma.

XIV - Disponibilizar 1 (um) profissional no mínimo, para assumir a função de captação de doadores sob orientação do Serviço de Captação de Doadores do CONTRATADO.

XV – Nos casos em que não forem utilizadas as bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação, má conservação ou com prazo de validade vencido, é de responsabilidade da CONTRATANTE o descarte adequado do resíduo biológico.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da CONTRATANTE o destino adequado dos resíduos biológicos gerados pelo ato transfusional.

XVI – É de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de SANGUE e/ou HEMOCOMPONENTES a outros estabelecimentos de saúde em condições adequadas de utilização.

XVII - Receber, em suas dependências, equipe do CONTRATADO em visitas periódicas e eventuais para avaliação adequada do cumprimento do presente Convênio.

XVIII - Encaminhar a Gerência de Hemovigilância e Supervisão – GEHES do CONCEDENTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, o Registro de Transfusão de Hemocomponentes que deverá ser encaminhado juntamente com as cópias das “Solicitações de Procedimentos e Produtos Hemoterápicos”, bem como das Cartelas/Comprovantes de Transfusão.

Parágrafo Único. As CARTELAS/COMPROVANTES deverão estar preenchidas de maneira legível e sem rasuras.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL: A CONTRATANTE disponibilizará área física nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** necessária ao funcionamento da Agência Transfusional, bem como será responsável pelo seu regular funcionamento.

I - A CONTRATANTE designará, do seu quadro de pessoal, profissional médico, preferencialmente, hematologista/hemoterapeuta que será responsável pela AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

II - É responsabilidade da CONTRATANTE destacar de seu quadro de pessoal os profissionais que atenderão a Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, bem como cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade desenvolvida, eximindo o CONTRATADO de quaisquer dessas responsabilidades.

III - A Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** será aparelhada pelo TRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA com os equipamentos necessários ao funcionamento do local, sendo este responsável pela sua integridade e manutenção.

IV - O CONTRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ alocará na Agência Transfusional a fim de garantir o seu perfeito funcionamento, os equipamentos listados no termo de cessão de uso – ANEXO III deste contrato.

V - Os equipamentos alocados na Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** são de propriedade do CONTRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA e, em caso de rescisão contratual, serão retirados do local no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA HEMOVIGILÂNCIA: A fim de prevenir o aparecimento ou recorrência de eventos adversos ocorridos, melhorar a qualidade dos processos e produtos e aumentar a segurança do doador e do receptor nas diferentes etapas do ciclo do sangue, a CONTRATANTE compromete-se:

I - Notificar por escrito o CONTRATADO, através da ficha de Notificação de Reações Tranfusionais/Hemovigilância – ANVISA/MS, dos receptores de hemocomponentes que apresentarem exames reagentes para doenças com suspeita de transmissão pela transfusão de sangue.

II - Nos casos em que houver a soroconversão de doadores, o CONTRATADO notificará a CONTRATANTE que se responsabilizará por realizar o rastreamento e os exames pertinentes dos receptores de hemocomponentes e comunicar o resultado ao CONTRATADO.

III - A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pela investigação e notificação das reações transfusionais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

IV - Permitir o acesso da equipe de “Captação de Doadores” do CONTRATADO, às instalações da CONTRATANTE, para, em conjunto com a equipe multiprofissional da CONVENENTE, orientar e sensibilizar os usuários e funcionários sobre a importância da doação de sangue.

V - Permitir o acesso da equipe de Hemovigilância do CONTRATADO, às instalações da CONTRATANTE, para monitoramento das reações transfusionais agudas e tardias e do ato transfusional, visando a melhoria da qualidade dos processos em hemoterapia e aumento da segurança do paciente.

VI - Permitir o acesso da equipe de Serviço Social do CONTRATANTE, às instalações da CONTRATADO, a fim de ministrar treinamento a equipe hospitalar para abordagem aos familiares no que diz respeito a reposição de sangue.

VII - Promover o incentivo e encaminhamento de doadores às coletas programadas pelo CONTRATADO a fim de atender a demanda de sangue da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSULTA AOS PRONTUÁRIOS: A CONTRATANTE CONVENENTE compromete-se a permitir vista aos médicos da CONVENIADA ou a empresa de auditoria especialmente designada pelo CONCEDENTE, em suas dependências, aos prontuários dos pacientes cujos nomes forem prévia e formalmente comunicados a CONVENENTE, para fins de auditoria transfusional.

I - A CONTRATANTE está obrigada, através de seus médicos e/ou auditores designados, a preservar o caráter de confidencialidade dos prontuários visando assegurar a boa assistência médico-hospitalar, observados o sigilo médico, o Código de Ética Médica e a privacidade dos pacientes.

II - A CONTRATANTE, quando solicitado pelo CONTRATADO, deverá informar dados assistenciais dos atendimentos prestados aos pacientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS: Ocorrendo a utilização, pela CONTRATANTE, de SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES fornecidos pelo CONTRATADO, em seus pacientes, o ressarcimento referente aos custos operacionais dos produtos fornecidos seguirá as seguintes normas:

I - A CONTRATANTE cabe realizar o faturamento referente aos procedimentos pré-transfusionais e transfusionais.

II - A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, repassar aos pacientes atendidos em suas dependências os custos dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucléicos e imunohematológicos incorridos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

bem como dos honorários por serviços médicos referente ao SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES fornecidos pelo CONTRATANTE.

III - O ressarcimento dos custos dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucléicos e imunohematológicos incorridos, bem como dos honorários por serviços médicos referente ao SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES se dará mediante apresentação da Guia de Solicitação de procedimentos e produtos hemoterápicos – ANEXO II, da seguinte maneira:

III.a – Aos pacientes do SUS, o HOSPITAL/CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, repassar os custos dos serviços realizados pelo HEMOPA, sendo facultado ao HOSPITAL/CONTRATANTE realizar o faturamento via SUS inerente aos procedimentos pré-transfusionais e transfusionais, de conformidade com a respectiva tabela SUS;

IV - A CONTRATANTE deverá enviar o relatório de utilização do sangue e hemocomponentes até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço a fim que o CONTRATADO possa emitir a fatura para ressarcimento dos custos operacionais.

V - O plasma fresco congelado, plaquetas e crioprecipitado não são passíveis de devolução.

VI - Havendo descarte, o produto será cobrado como transfundido.

VII - É vedado ao hospital, salvo nos casos especificados neste instrumento, efetuar qualquer cobrança pelos procedimentos e processamentos dos produtos hemoterápicos utilizados, fornecidos pelo CONTRATADO. Caso comprovada cobrança irregular aos pacientes pode a CONTRATADO suspender o fornecimento de SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de **28 de maio de 2024**, nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do **Contrato de Gestão nº. 002/SESPA/2024.**

CLÁUSULA OITAVA – DA ACESSORIEDADE: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA NONA – DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE SANGUE E COMPONENTES: O transporte de sangue e hemocomponentes são de exclusiva responsabilidade da CONVENENTE e, obrigatoriamente deve ser realizado por pessoas capacitadas para tal fim.

I - O sangue e hemocomponentes devem ser transportados em caixas térmicas em boas condições de limpeza, com etiqueta de identificação contendo o nome do Hospital e a Cidade.

II - As caixas térmicas deverão ser transportadas em veículo fechado, não sendo possível à realização do transporte por motos ou bicicletas.

III - As caixas para o transporte deverão conter termômetro para ambiente com graduação para mínimo e máximo e tabela de controle de temperatura no transporte.

IV - O concentrado de hemácias deverá ser transportado entre 1º a 10ºC, com gelo reciclável, sendo que é necessário o uso de embalagem de papelão para proteger o produto contra o contato direto com o gelo.

V - O concentrado de plaquetas deverá ser transportado entre 20º a 24ºC.

VI - O crioprecipitado e plasma congelado deverão ser transportados de maneira que se mantenha o congelamento, com a substância gelo seco -20ºC ou inferior.

VII – É de responsabilidade da CONTRATANTE manter em condições técnicas ideais o armazenamento do sangue e hemocomponentes.

VIII - Manter geladeira e freezer para uso exclusivo do armazenamento de sangue e hemocomponentes, que deverá dispor de um termômetro compatível com a faixa da temperatura da unidade armazenadora e mapa de registro da temperatura medida de 4 (quatro) em 4 (quatro) horas, objetivando o cumprimento do disposto no item VII.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A inobservância, pela CONTRATANTE, das cláusulas e obrigações constantes deste Convênio, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATADO a aplicar, em cada caso, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária do serviço, resguardadas as situações de urgência e emergência.

I - A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu e dele será notificado o CONTRATANTE.

II - A partir do conhecimento da aplicação das penalidades, caberá recurso ao CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O CONTRATADO poderá a qualquer momento realizar atividades de avaliação, controle e auditoria dos documentos e informações relacionadas ao fornecimento de sangue e hemocomponentes aos pacientes.

I - O CONTRATADO poderá fiscalizar as atividades técnicas da CONTRATANTE, indicando técnico responsável para esse fim, visando a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, comunicada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições; bem como poderá ser alterado ou complementado mediante Termo Aditivo, em concordância plena e formal das partes.

I - O Contrato será resilido por inadimplência da observância de qualquer de suas cláusulas e condições ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem inexequível, bem como poderá ser alterado ou complementado, consensualmente, mediante Termo Aditivo, em concordância plena e formal das partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA: O presente convênio se rege pelas disposições pactuadas pelas partes CONTRATANTE, em estrita obediência aos preceitos das normas de Direito Civil e ditames da Lei Federal nº. 8666/93, Lei nº. 10.205/2001 e na Portaria de Consolidação nº. 05/2017com suas alterações posteriores, bem como a todas as disposições legais atinentes à espécie, e da qual as partes declaram, para todos os efeitos, conhecer e responsabilizar-se pelo cumprimento, mesmo que não expressas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL: A CONTRATANTE é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de atos ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.

I - A CONTRATANTE é responsável pelos danos causados ao meio ambiente em razão do descarte inadequado de sangue e/ou hemocomponentes disponibilizados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VEDAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: É vedada a exclusividade na relação contratual ora pactuada, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: As situações novas suscitadas pelo presente Contrato, compatíveis com seu objeto, serão resolvidas em comum acordo pelas partes, mediante troca de correspondência que passará a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais, por meio de reuniões de trabalho das quais serão extraídas atas formais aprovadas, bem como outro expediente administrativo adequado de aceitação recíproca pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: É vedada a utilização do convênio para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa anuência do CONTRATADO.
I - Fica acordado entre as partes que a exclusão ou inclusão de procedimentos no curso da vigência contratual deverá ser ajustada mediante termo aditivo específico para esse fim.
II - Os valores e condições desse contrato passam a viger a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém-Pará para dirimir eventuais divergências originadas deste Contrato, com a renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor, para que passe a produzir os devidos e jurídicos efeitos, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Belém-Pará, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 14:07:04 -03:00
DigiForte

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cessionário

Assinado eletronicamente por:
Paulo André Castelo Branco Bezerra
CPF: ***.089.192-**
Data: 20/08/2024 13:18:20 -03:00
DigiForte

Paulo André Castelo Branco Bezerra
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 16:40:19 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Lenise Ayres Pereira
CPF: ***.210.712-**
Data: 14/08/2024 14:04:26 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO I

SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS

O HEMOPA fornecerá **SANGUE e HEMODERIVADOS**, examinados e liberados de acordo com as normas legais e com as seguintes discriminações:

1. CONCENTRADO DE HEMÁCIAS
1.1 – concentrado de hemácias aliquotado
1.2 – concentrado de hemácias aliquotado filtrado
1.3 – concentrado de hemácias aliquotado irradiado
1.4 - concentrado de hemácias aliquotado filtrado e irradiado
1.5 – concentrado de hemácias lavado
1.6 – concentrado de hemácias filtrado
1.6 – concentrado de hemácias irradiado
1.7 – concentrado de hemácias fenotipadas
1.8 - concentrado de hemácias lavado e filtrado
1.9 - concentrado de hemácias lavado e irradiado
1.10 – concentrado de hemácias filtrado e irradiado
1.11 - concentrado de hemácias aliquotada, filtrada e irradiada

2. CONCENTRADO DE PLAQUETAS
2.1 – concentrado de plaquetas irradiada
2.2 – concentrado de plaquetas filtrada
2.3 – concentrado de plaquetas filtrada e irradiada
2.4 – Sangria
2.5 – Reserva
2.6 – Unidade de Plaquetaferese Filtrada
2.7 – Unidade de Plaquetaferese filtrada e irradiada
2.8 – Unidade de Plaquetaferese irradiada
2.10 – Plasmaferese terapêutica.

3. PLASMA FRESCO CONGELADO
3.1 Plasma Fresco Congelado Aliquotado

4. CRIOPRECIPITADO
4.1 Pool de Crioprecipitado

5. PIC – Plasma Isento de Crio

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, ADMINISTRADOR DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, fundação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.837.521/0001-11, com registro no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde - CNES 2.752.697, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº. 2109, Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém-Pará, na condição de **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 2.847.152 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 229.089.192-49, residente e domiciliado em Belém-PA, em pleno exercício regular de suas funções.

e de outro lado,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº. 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.453.830/0029-70 (Filial) sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-000**,** administradora do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

pessoa jurídica de direito público, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 559504, com sede na Rodovia BR-316, KM 03 S/N, Bairro Atalaia, CEP: 67.010-000, Ananindeua-Pará, financeiro.hmue@indsh.org.br, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.893.228-68 em pleno exercício regular de suas funções, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título não oneroso, de equipamentos clínicos laboratoriais a serem instalados e utilizados nas dependências da agência transfusional localizada no **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único. A indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de uma agência transfusional para possibilitar atendimento mais ágil e eficaz aos pacientes do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO: A presente cessão de uso obedecerá às condições especiais adiante elencadas:

2.1. cumprimento das normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização dos equipamentos;

2.2. exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**;

2.3. precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de indenização;

2.5 fiscalização periódica por parte do CEDENTE;

2.6 vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização dos equipamentos cedidos para fim diverso do previsto no **parágrafo único** deste Termo de Cessão;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE: O CEDENTE obriga-se a:

3.1ceder os equipamentos clínicos laboratoriais à CESSIONÁRIA, para a finalidade indicada no **parágrafo único** deste Termo de Cessão;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

3.2 aparelhar com todos os equipamentos necessários ao funcionamento da agência transfusional sendo responsável pela manutenção dos mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: A CESSIONÁRIA obriga-se a:

4.1. Utilizar os equipamentos cedidos, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Terceira deste Contrato;

4.2. obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;

4.3. disponibilizar a agência transfusional, para atendimento dos usuários, com funcionamento de acordo com o funcionamento do hospital;

4.4. cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;

4.5. não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002);

4.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso dos bens;

4.1.7 não usar o nome da CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;

4.1.8. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;

4.1.9. manter os equipamentos clínicos laboratoriais cedidos em perfeito estado de conservação;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

4.1.10. permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Termo de Cessão, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

4.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

4.1.12. gerenciar a agência transfusional de modo a garantir a segurança transfusional.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Contrato terá vigência de 12 meses, a partir de **28 de maio de 2024** nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do **Contrato de Gestão nº. 002/SESPA/2024.**

5.2. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, por meio de correspondentes termos aditivos ao Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:** O presente Termo de Cessão de Uso de equipamentos de propriedade do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA é firmado a título gratuito;

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS:** O CEDENTE alocará na agência transfusional os equipamentos necessários ao seu funcionamento;

7.1 Os equipamentos alocados na agência transfusional situada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** são de propriedade do CEDENTE e, em caso de rescisão contratual, serão retirados do local no prazo de 30 (trinta) dias.

7.2 Serão alocados os equipamentos, de propriedade do CEDENTE, abaixo descritos:

- 02 (Duas) Câmaras de Conservação de Sangue 4º C
- 02 (Duas) Centrífugas de Bancada
- 01 (Um) Freezer para Plasma -20ºC
- 01 Seladora de Tubos

RELAÇÃO DO KIT DE EQUIPAMENTOS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

RP	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
19212	Câmara de Conservação de Sangue	INDREEL	RC 504 D	64344
19213	Câmara de Conservação de Sangue	INDREEL	RC 504 D	64342
19719	Centrífuga de Bancada	HOFFMANLAB	HCL5	19079
19727	Centrífuga de Bancada	HOFFMANLAB	HCL5	19087
19618	Freezer para Armazenamento de Plasma	INDREEL	CLC 504 D	46603
19523	Seladora de Bancada para Tubos de PVC	LJUNGBERG	BIOSEALER CR4	AA2093

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: O CEDENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente Contrato**.**

8.1. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, independentemente de ato especial, retornando os equipamentos ao CEDENTE, sem direito da CESSIONÁRIA a qualquer indenização, se:

9.1 – vier a ser dado aos equipamentos utilização diversa da que a eles foi destinada nos termos deste Termo de Cessão de Uso;

9.2 – houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;

9.3 – ocorrer renúncia à cessão ou se a CESSIONÁRIA deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

9.4 – houver, em qualquer época, necessidade de o CEDENTE dispor, para seu uso, dos equipamentos vinculados a este Termo de Cessão de Uso;

9.5 – ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

9.6 – Além das hipóteses acima, a rescisão poderá ocorrer, em qualquer época, por ato unilateral do CEDENTE não motivado, após o prazo mínimo previsto na subcláusula 9.3, não cabendo às partes qualquer direito de indenização;

9.7 - Na hipótese prevista na sub-cláusula 9.4 acima, a intenção de rescisão do Contrato deverá ser formalizada por escrito pela CEDENTE, com antecedência prévia de 120 (cento e vinte) dias, desde que cumprido 12 (doze) meses do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: Será providenciada, pelo CEDENTE, a publicação, resumida, deste instrumento de contrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta daquele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pará, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 14:07:22 -03:00

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cessionário

Assinado eletronicamente por:
Paulo André Castelo Branco Bezerra
CPF: ***.089.192-**
Data: 20/08/2024 13:19:37 -03:00

Paulo André Castelo Branco Bezerra
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Cedente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO III

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

Objetivando nortear a Gestão dos equipamentos cedidos pela Fundação HEMOPA para Agências Transfusionais, sob os princípios da Engenharia Clínica, faz-se necessário definir minimante as freqüências e tolerâncias para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉRMICA dos equipamentos em conformidade com a legislação vigente, assegurando previsibilidade dos resultados, rastreabilidade e segurança do trabalhador, dos usuários e dos produtos e serviços.

Com base no exposto segue abaixo planilha com a definição dos serviços a serem executados por tipo de equipamento com freqüência mínima anual, e após a descrição de alguns métodos metrológicos e desvios aceitáveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA ANUAL		
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CALIBRAÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 4ºC	X	X	X
2	FREEZER -30ºC	X	X	X
3	AGITADOR DE PLAQUETAS	X		
4	CENTRÍFUGA DE BANCADA	X	X	
5	SELADOR DIELÉTRICO	X		
6	BALANÇA DIGITAL	X	X	
7	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	X	X	
8	BANHO MARIA	X	X	
9	VISOR DE AGLUTINAÇÃO			

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

NOTA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL OS SERVIÇOS PODEM SER MAIS FREQUÊNTES MAS DEVEM SER EXECUTADOS PELO MENOS UMA VEZ POR ANO

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

As Manutenções Preventivas ao serem realizadas e documentadas por meio de Ordens de serviço individuais por equipamento.

Nas ordens de serviço devem estar descritos os procedimentos realizados (check-list).

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

2. CALIBRAÇÃO

Os Laudos de Calibração devem ser rastreáveis RBC

Nos Laudos de Calibração, devem ser relatados os resultados obtidos durante a calibração dos equipamentos, calibração esta que deve ser realizada seguindo os critérios da NBR ISSO/IEC 17025:2005.

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

2.1 PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO POR EQUIPAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTO DE CALIBRAÇÃO	DESVIO ADMISSÍVEL (+/-)
01	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 4ºC	4 ºC	1 ºC
02	FREEZER -30ºC	-20 ºC	2 ºC
04	CENTRÍFUGA DE BANCADA	3.000 rpm	5%

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

		10 min	5s
06	BALANÇA DIGITAL	100g	5%
		200g	5%
07	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	CERTIFICAÇÃO	ABNT NBR ISSO 14644-1
08	BANHO MARIA	37ºC	1ºC

NOTA: Para os itens 01 e 02o sensor do padrão a ser utilizado deverá ser posicionado juntamente com o sensor de temperatura do equipamento, imerso na mesma substância.

3. QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

Os Laudos de Qualificação Térmica rastreável RBC, individual, por equipamento.

No Laudo de Qualificação Térmica individual, devem ser relatados os resultados obtidos durante o procedimento de qualificação térmica do equipamento, a fim de demonstrar a adequação do equipamento no processo de conservação.

Devem ser utilizados pelo menos 12 sensores distribuídos no interior da câmara com o objetivo de verificar a homogeneidade da temperatura

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

3.1 PARÃMETROS PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA POR EQUIPAMENTO

ITEM 01:

Temperatura: 2ºC a 6ºC

Tempo: 8 horas com leituras de 10 em 10 minutos

Limites: as medições nos 12 pontos devem estar durante o estudo, simultaneamente dentro da faixa de uso, ou seja, entre 2º e 6º C.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Tipo de estudo realizado para o item 01:

Deverá ser realizado estudo de distribuição das temperaturas internas. O estudo de distribuição das temperaturas internas poderá ser realizado com a câmara sem carga e, **os sensores devem ser distribuídos no espaço geométrico no interior da câmara, submersos em solução de 90 % de água com 10 % de glicerol.**

ITEM 02:

Temperatura: -20ºC

Tempo: 8 horas com leituras de 10 em 10 minutos

Limites: as medições nos 12 pontos devem estar durante o estudo, simultaneamente dentro da faixa de uso, ou seja, menor ou igual a -20ºC;

Tipo de estudo realizado para o item 02:

Deverá ser realizado estudo de distribuição das temperaturas internas. O estudo de distribuição das temperaturas internas poderá ser realizado com o freezer sem carga e, **os sensores devem ser distribuídos no espaço geométrico no interior do Freezer, submersos em solução de 50 % de água com 50% de glicerol.**

4. COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A comprovação dos serviços deve ocorrer com o envio digital das Ordens de Serviço de Manutenção Preventiva, Certificados de Calibração e Laudos de Qualificação Térmica, para a Gerência de Manutenção – GEMAN / HEMOPA, e-mail: geman.colog@hemopa.pa.gov.br com o seguinte assunto SERVIÇOS EQUIPAMENTOS AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (nome do hospital e município).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

dduJ4sdVVrzAGgdWAsjOKUHigyNNLQsernxLH45eN4c= SHA-256

- Lenise Ayres Pereira (CPF ***.210.712-**) em 14/08/2024 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Lat: -1,464730 Long: -48,486810 Precisão: 1288 (metros)

Autenticação	lenise.ayres@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

t4MXIbw9v8dgpYZL57DxTCYSLrEP+LgdhE1gvkACxXA=

SHA-256

✔ Paulo André Castelo Branco Bezerra (CPF ***.089.192-**) em 20/08/2024 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Não disponível

Autenticação	presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

YlitXiuZUWit4sPpQFToU94oga4hljejG5vd8Hyhj7E=

SHA-256

✔ Paulo André Castelo Branco Bezerra (CPF ***.089.192-**) em 20/08/2024 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Não disponível

Autenticação	presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

NWWIMSR89g2sbEkIYgw1t+3H66azqtsFk7eXgYzyTCY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO Nº2024-23453830002970

HMUE 008/2024

Pelo presente instrumento particular, as partes:

I. **Expansão Diagnósticos LTDA**, com sede na Rua Plombagina, nº 181, Bairro Colégio Batista, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com CEP: 31.110-090, inscrita no CNPJ nº 04.365.798/0001-26, devidamente representada por Sr(a) Harley Raul Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº M-9.245.234, expedida pela SSP-MG e CPF sob nº 038.843.286-11, doravante denominada **CONTRATADA.**

II. **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** administradora do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70, com sede na Rodovia BR 316, S/N, bairro Guanabara , cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.010-000, neste ato representado por Sr(a) **José Carlos Rizoli**, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.647-2 expedida pelo SSP-SP e CPF 171.893.228-68, onde recebe correspondência, doravante denominada **CONTRATANTE**.

EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS e **CONTRATANTE** doravante também referidas individualmente por "Parte" e conjuntamente por "Partes";

Considerando que a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** é uma sociedade que tem por objeto, o fornecimento dos produtos descritos no Anexo I ("Produtos"), com comodato de equipamentos e seus acessórios descritos no Anexo II ("Equipamentos").

Resolvem a **CONTRATANTE** e a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** firmar o presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento de Reagentes com Comodato de Equipamentos ("Contrato"), que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 O objeto do presente Contrato é o fornecimento, pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, dos Produtos descrito no Anexo I e o Comodato dos equipamentos e seus acessórios, conforme Anexo II, à **Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH.**

1.2 Os Produtos serão fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e na periodicidade e demais condições comerciais previstas no Anexo I, mediante pedidos da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

CONTRATANTE em conformidade com as formas e embalagens adotadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

1.3 A **CONTRATANTE** compromete-se a adquirir a quantidade mínima anual de Produtos descriminados no Anexo I e que a compra pela **CONTRATANTE** dessa quantidade mínima anual de Produtos representa o valor justo de mercado ("VJM") para o Comodato dos Equipamentos conforme os termos deste Contrato. As Partes entendem e reconhecem que, caso o volume de Produtos comprados pela **CONTRATANTE** não atinja a quantidade mínima anual de Produtos descriminados no Anexo I, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá recuperar o Equipamento na forma disposta na Cláusula Décima Quarta, item 14.7 e rescindir esse Contrato sem incorrer ônus qualquer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PEDIDOS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

2.1 A **CONTRATANTE** poderá enviar a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, durante a vigência deste Contrato, pedidos de Produtos, nos quais contarão:

a) O código do Produto;
b) A descrição do Produto;
c) A quantidade;
d) A data de entrega;
e) O local de entrega;
f) Outras informações relevantes.

2.2 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá recusar-se a cumprir os termos de um pedido da **CONTRATANTE** somente se a quantidade solicitada for acima de sua capacidade de produção, considerando-se o prazo de entrega estipulado.

2.3 As Partes desde já acordam que fica facultado à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, na ocorrência de qualquer circunstância que a impeça de cumprir o cronograma de entrega dos Produtos, alterar o prazo de entrega, sem que isso implique em inadimplemento contratual, não incorrendo a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, em qualquer penalidade, desde que comunique tal fato à **CONTRATANTE** dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data em que tomar ciência do fato impeditivo.

2.4 Os Produtos serão entregues no endereço indicado pela **CONTRATANTE.** Informações sobre o frete Anexo I.

2.5 A inspeção e aceitação final pela **CONTRATANTE** dos Produtos entregues pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** serão entendidas como efetivamente ocorridas, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal/fatura e/ou do conhecimento de transporte no local designado para entrega.

2.6 Se qualquer dos Produtos entregues pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, nos termos deste Contrato, não atender às condições aqui estabelecidas, a **CONTRATANTE** poderá

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

recusar tais Produtos e solicitar à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** sua substituição por outros sem que lhe seja imputado nenhum custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇO.

3.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** fornecerá os Produtos a **CONTRATANTE** pelos preços e forma de pagamento estabelecido no Anexo I ("Preços")

3.2 A cada fornecimento realizado, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** emitirá e apresentará à **CONTRATANTE** nota fiscal para o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da nota fiscal.
Os dados bancários constarão nas informações complementares da Nota Fiscal

3.3 O atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** acarretará imputação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do respectivo documento de cobrança, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a serem calculados *pro rata die* até a data do efetivo pagamento.

3.4 **A EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS,** poderá implementar limite de crédito conforme critério internos para este contrato, podendo no caso de extrapolar, bloquear pedidos na sua totalidade ou parcialmente.

3.5 As Partes comprometem-se a negociar os preços unitários previstos no Anexo I, após decorridos 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente Contrato, buscando sempre o equilíbrio financeiro deste contrato, mediante envio de nova proposta de preços pela CONTRATADA.

3.6 A qualquer momento as Partes podem durante a vigência desse Contrato solicitar uma conferência para reavaliar as condições comerciais, os preços unitários e quantidades estabelecidos no Anexo I, mediante notificação escrita à outra Parte com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante termo aditivo.

3.7 A não aceitação das condições para a readequação descritas no item supracitado pela outra parte poderá levar à rescisão do presente Contrato.

3.8 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

3.9 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de fornecimento e certidões de regularidade pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

3.10 Ocorrendo à hipótese de falta de pagamento com atrasos a partir de 10 (dez) dias, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá suspender imediata e independentemente de qualquer pré-aviso, o fornecimento dos Produtos. Esta suspensão perdurará até a efetiva regularização da pendência, sem prejuízo da rescisão do contrato.

3.11 No caso de atrasos com mais de 90 (noventa) dias, poderá a critério da EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS, realizar protesto, negativação ou cobrança judicial dos recebíveis, bem como solicitar a rescisão do contrato por justa causa.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

4.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** garante a **CONTRATANTE** que os Produtos fornecidos serão novos, comerciáveis, livres de defeitos.

4.2 A presente garantia exclui qualquer responsabilidade da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** caso os Produtos sejam: (i)manuseados, estocados, transportados, mantidos ou manipulados pela **CONTRATANTE**, seus funcionários ou contratados, sem a estrita observância aos procedimentos aplicados e recomendados em cada caso para o manuseio, temperatura e umidade de armazenamento ou, ainda, por avarias ocasionadas por acidentes, (ii) quaisquer modificações feitas aos Produtos que não sejam feitas ou autorizadas por escrito pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**; (iii) não conformidade da **CONTRATANTE** ou seus funcionários com as especificações e instruções da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**; (iv) uso dos Produtos para fins não contemplados neste Contrato ou nas instruções (incluindo distribuição a terceiros); ou (v) uso ou combinação dos Produtos pela **CONTRATANTE** ou seus funcionários com Produtos que não sejam fornecidos ou aprovados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, caso em que a **CONTRATANTE** indenizará a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** em relação a tal reclamação ou ação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do Contrato é do período de 22/07/2024 à 28/06/2025, sendo renovável por igual período, mediante ajuste por escrito entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Qualquer Parte poderá considerar este Contrato rescindido por justa causa, formalizando-se a mesma, mediante notificação por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições deste Contrato, Anexos ou Pedidos, que não tenham sido sanados no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação nesse sentido.

Parágrafo Primeiro: O Contrato estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das seguintes situações:

a) Inadimplemento de qualquer obrigação assumida por força do presente Contrato;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

b) Fusão, cisão, transformação ou incorporação do **CONTRATANTE**, sem o prévio consentimento escrito da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.
c) Dissolução, falência, recuperação judicial, ou extrajudicial, ou insolvência de uma das partes.
d) Mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem qualquer ônus para as partes exceto débitos já existentes

6.2 Após aviso prévio de 30 (trinta) dias de notificação de rescisão de contrato, os pedidos inseridos somente serão atendidos mediante pagamento à vista antecipado.

6.3 Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a contratante e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal dor rescindido por qualquer motivo e para qualquer tempo, este também se rescindirá de maneira automática e instantânea após comunicação formal com aviso de recebimento à CONTRATADA, hipótese que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização contratual, o que concordam expressamente as partes.

6.4 No caso de rescisão de contrato conforme item 6.3 deste contrato, fica explícito que todas as Notas Fiscais faturadas pela CONTRATADA antes da comunicação formal de rescisão, serão pagas pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias da comunicação de rescisão, podendo na falta de pagamento serem cobradas por vias cartoriais ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO(S) EQUIPAMENTO(S) CEDIDO(S) EM COMODATO

7.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** cede em comodato ao **CONTRATANTE** o(s) equipamento(s) e seu(s) acessório(s) ("Equipamentos") discriminados no Anexo II, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

CLAUSULA OITAVA- DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

8.1 Os Equipamentos deverão ser entregues e instalados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** no local designado no Anexo II ("Local de Instalação"), durante horário comercial. Os riscos dos Equipamentos correm por conta da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** até o momento do recebimento pela **CONTRATANTE**.

8.2 A **CONTRATANTE** poderá vistoriar os Equipamentos antes de recebê-los, podendo recusá-los se apresentarem qualquer problema.

8.3 A **CONTRATANTE** deverá executar as adaptações necessárias no Local de Instalação, às suas expensas, para o recebimento dos Equipamentos.

8.4 Se algum Equipamento apresentar defeito durante a vigência do Contrato para **CONTRATANTE**, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** deverá substituí-lo por outro

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

de igual, ou melhor, qualidade e capacidade, salvo se esse defeito decorrer de mau uso pela **CONTRATANTE**. Vide item 11.1.19.

8.5 Todo o custo incorrido quer pela **CONTRATANTE**, quer pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, pela devolução e pela substituição de Equipamento defeituoso, deverá ser suportado pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS.**

8.6 Os Equipamentos enviados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** como "Bonificação" ou "Doação" para a **CONTRATANTE**, fica a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** isenta das obrigações constantes nos itens 10.1.1 a 10.1.11 do Contrato.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1 Findo ou rescindido o Contrato e não devolvido os Equipamentos no prazo estipulado no item 14.7, de imediato, a **CONTRATANTE** incorrerá, em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a pagar uma multa correspondente a 1% (hum por cento) baseado no valor médio de mercado, considerando seu tempo de uso e o desgaste decorrente de utilização de cada equipamento descriminados no Anexo II, por dia de atraso, sem prejuízo de responder por perdas e danos pertinentes e alugueres, na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS

10.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** obriga-se, na melhor forma de direito, a:

10.1.1 Emprestar gratuitamente os Equipamentos, a serem instalados no Local de Instalação indicado pela **CONTRATANTE** ou em outro endereço indicado por este constante no Anexo II.

10.1.2 Realizar a instalação e interfaceamento dos Equipamentos, se assim necessitar, deixando-os em perfeitas condições de uso.

10.1.3 Realizar assistência técnica preventiva e corretiva, efetuando inclusive, os reparos de que os bens necessitarem para o seu perfeito funcionamento, desde que não seja constatado 'mal uso". Manutenção causada por "mal uso" será cobrado a visita.

10.1.4 Realizar manutenção preventiva anualmente dos demais tipos de Equipamentos em horário comercial, mediante substituição de peças de desgaste normal ou que apresentem defeitos de fabricação, excluindo-se eventuais materiais de consumo não necessários para a realização dos testes e outros, inerentes ao funcionamento dos Equipamentos, tais como energia elétrica, fitas e papel de impressão etc., de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

10.1.5 Sanar os defeitos apresentados nos Equipamentos, após a abertura do chamado.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

10.1.6 Oferecer treinamento ao pessoal do **CONTRATANTE** indicando como operar devidamente os Equipamentos.

10.1.7 Substituir os Equipamentos, em caso de verificação de algum defeito para o qual não haja reparo, desde que o mesmo não tenha sido causado por culpa do **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando à utilização de Produtos não recomendados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, de reparos efetuados por outras pessoas que não aquelas autorizadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, etc.

10.1.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

10.1.9 Apresentar os Registros dos Produtos e respectivos equipamentos, junto aos órgãos competentes, anualmente e/ou quando de sua renovação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A **CONTRATANTE** obriga-se, na melhor forma de direito, a:

11.1.1 Utilizar os Equipamentos, ora cedidos em comodato, unicamente com a finalidade de uso dos Produtos aprovados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, ficando expressamente vedada sua utilização para outros fins ou para serem utilizados com produtos de outra marca ou procedência, sob pena de pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo da imediata rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou pré-aviso.

11.1.2 Conservar os Equipamentos que lhes foram confiados em bom estado de conservação, defendendo inclusive a posse dos Equipamentos com suas próprias forças, se necessário for, que exercerá a título precário e em nome da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, contra qualquer ato ou ameaça de turbação, comunicando à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** imediatamente qualquer ocorrência.

11.1.3 A **CONTRATANTE** se obriga a zelar pelos Produtos e Equipamentos colocados em suas dependências, bem como no depósito e, a seu critério, providenciar cobertura de seguro contra furto, roubo, incêndio e avarias ("Seguro") dos Equipamentos em uso ou armazenados, ficando a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** inteiramente eximida de responsabilidade sobre os possíveis danos e extravios de objetos, equipamentos e materiais em uso ou armazenados.

11.1.4 Caso a **CONTRATANTE** decidir em não contratar o Seguro, continuará sendo responsável pelo ressarcimento dos equipamentos.

11.1.5 Responder, perante **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, por todo e quaisquer prejuízos eventualmente causados aos Equipamentos, em decorrência do seu uso e gozo, de acordo com o preceituado no artigo 582 do Código Civil Brasileiro, ficando estabelecido que qualquer indenização a ser paga à **EXPANSÃO**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

DIAGNÓSTICOS será considerada o valor comercial vigente desses Equipamentos.

11.1.6 Não gravar, doar, alugar, ceder ou, a qualquer título, transferir a terceiros os Equipamentos, nem os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, sob pena de sanções civis e criminais cabíveis e sem prejuízo do direito de a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** requerer busca e apreensão para reavê-los e de considerar o presente instrumento rescindido de pleno direito.

11.1.7 Permitir que a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, por seus prepostos e representantes, tenha acesso ao estabelecimento dos Equipamentos, sempre que julgar conveniente, para o fim de inspecioná-los, conservá-los e para a devida manutenção. Tais visitas serão previamente agendadas e efetuadas dentro do horário comercial.

11.1.8 Impedir que pessoas não autorizadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** façam manutenções, seja preventiva ou corretiva, nos Equipamentos.

11.1.9 Não permitir que atos de terceiros afetem a posse ou a propriedade dos Equipamentos, dando, em qualquer hipótese, imediato conhecimento, por escrito, à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, a fim de que essa possa fazer valer seus direitos de proprietária.

11.1.10 Não proceder a mudanças, ampliações ou alterações nos Equipamentos, nem ligar aparelhos adicionais, sem o consentimento prévio da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.11 Observar todos os procedimentos de ordem legal e as recomendações, precauções e cuidados, emitidos pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, necessários à proteção do consumidor ou usuário final dos Equipamentos e Produtos, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos e demais cominações legais.

11.1.12 Solicitar todo suporte técnico e científico necessários, por meio de abertura dos chamados para suporte técnico ou científico via telefone (031) 3335-7323 ou e-mail at@expansao-mg.com.br O horário de atendimento da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** é de segunda a quinta das 08h:00min as 18h:00min e a sexta 08h:00min as 17h:00min.

11.1.13 Emitir nota fiscal para acobertar o trânsito do equipamento e/ou parte dele sempre que a manutenção preventiva e/ou corretiva tiver que ser realizada nas dependências da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.14 Caso o **CONTRATANTE** não seja obrigado à emissão de nota fiscal, deverá providenciar nota fiscal avulsa, ou emitir em papel timbrado uma declaração com todos os dados dos Equipamentos. A Declaração somente poderá ser

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

emitida se houver autorização da Secretaria de Estado da Fazenda da Unidade da Federação onde está localizado o **CONTRATANTE**.

11.1.15 Indenizar os prejuízos porventura causados a terceiros, resultantes de reinstalação, má e inadequada operação dos Equipamentos ou Produtos por parte do **CONTRATANTE**, ficando a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, nestes casos, isenta de toda e qualquer responsabilidade, perante o **CONTRATANTE** e/ou terceiros.

11.1.16 Manter a identificação constante nos Equipamentos de propriedade da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, desde a data de sua instalação, reservando espaço determinado em seu estabelecimento, compatível com as suas dimensões e condições de utilização.

11.1.17 Responder por todos e quaisquer eventuais prejuízos por ela causados a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, com ou sem culpa, em decorrência da posse, uso ou gozo do equipamento, tais como, mas não se limitando a incêndio, roubo ou inundação ou até mesmo fato de terceiro, dentre outros, excetuando os casos fortuitos e força maior.

11.1.18 Efetuar a descontaminação dos Equipamentos antes de qualquer vistoria ou manutenção realizada nos mesmos, bem como antes de qualquer remessa dos Equipamentos à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.19 Responder por danos causados pelos funcionários da **CONTRATANTE** e/ou terceiros, que deverá arcar com todos os custos incidentes na devida reparação dos equipamentos da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** utilizando-se peças de reposição originais e assistência técnica.

11.1.19.1 Após a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** apurar os prejuízos causados pela **CONTRATANTE**, seus prepostos, contratados ou subcontratados, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Contestação, a partir do recebimento do orçamento que será entregue pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**. O referido valor será cobrado por meio de boleto bancário.

11.1.19.2 Em caso de perda total ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos por mau uso do equipamento e após emissão de laudo técnico, sendo apurada a perda do bem, a **CONTRATANTE** ressarcirá a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** no valor de mercado do bem utilizado (e depreciado), mas emitirá a Nota Fiscal de retorno do bem, conforme nota fiscal de remessa.

11.1.20 Arcar com as peças em forem danificadas por mau uso dos Equipamentos.

11.1.21 Pagar à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, a título de indenização, o valor de cada Equipamento da forma prevista no Anexo II (valor comercial) na hipótese de perda total dos Equipamentos ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

11.1.22 Realizar, no ato da devolução dos Equipamentos, uma verificação completa do estado dos mesmos, relatando as condições em que se encontram, e será avaliado pela equipe técnica da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, no momento da entrada dos Equipamentos nas dependências da mesma.

11.1.23 Notificar a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos.

11.1.24 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato.

11.1.25 Prestar aos empregados da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, informações e esclarecimentos, que venham eventualmente a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE COMPLIANCE

12.1 As Partes e seus agentes ou empregados deverão cumprir todas as leis, regulamentações e políticas que estejam em vigor no território brasileiro, que se apliquem a comodato de bens e produtos, bem como cumprir todas as obrigações do presente Contrato.

12.2 As Partes e seus agentes ou empregados deverão observar todas as disposições legais, instruções e regras emanadas por qualquer agência ou autoridade governamental, bem como todas as condições estabelecidas pela mencionada autoridade governamental. No caso de qualquer exigência regulatória, ordem final ou determinação de uma agência ou autoridade governamental, no território brasileiro, que interfira, substancialmente, na execução deste Contrato de acordo com as suas disposições, as Partes deverão negociar e firmar as avenças, alterações ou acordos necessários para substituir a disposição afetada, por uma nova estrutura ou disposição contratual que produza um efeito econômico e comercial equivalente, e que seja consistente com os objetivos econômicos e comerciais pretendidos pelas Partes com este Contrato.

12.3 Qualquer obrigação estabelecida no Contrato que dependa de prévia autorização de autoridades regulatórias deverá ser cumprida somente após a obtenção da mencionada autorização pela Parte responsável pela obrigação.

12.4 Qualquer relação de trabalho ou outro tipo de relação mantida pela **CONTRATANTE** ou empregados, com Autoridade Pública (em regime de expediente integral ou meio período), inclusive funcionários públicos, conforme a definição da legislação vigente no território brasileiro, ou com empresas estatais, paraestatais ou outras organizações governamentais, deve cumprir, sob todos os aspectos, as leis e regulamentos pertinentes no território brasileiro.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

13.1 As Partes reconhecem que deverão manter em estrita confidencialidade as informações que receber em função de sua relação, quer sejam informações da própria **CONTRATANTE** ou **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, de qualquer sociedade coligada as partes, ou de qualquer sócio ("informações confidenciais"). Entre as informações confidenciais encontram-se aquelas transmitidas oralmente ou por escrito, que tiverem sido expressamente classificadas como confidenciais, ou que, por sua natureza, não devam ser, de boa-fé, divulgadas, ou utilizadas para qualquer fim diverso da execução deste contrato.

13.2 As Partes obrigam-se, no que concerne à confidencialidade das informações confidenciais, por si, seus sócios, diretores, empregados e demais pessoas por elas envolvidas na execução deste contrato.

13.3 O dever de confidencialidade não compreende as situações em que as partes sejam obrigadas, por autoridade governamental competente, a divulgar alguma informação confidencial.

13.4 Se uma das Partes for obrigada por autoridade governamental competente, a revelar alguma informação confidencial, deverá comunicar a referida obrigação a parte antes de revelá-la e não revelar enquanto a parte não tiver tido a oportunidade de, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis para evitar ou restringir a revelação de informações confidenciais.

13.5 O dever de confidencialidade acima previsto perdurará pelo prazo de 5 anos a contar do término deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica expressamente convencionado que não constituirá NOVAÇÃO a abstenção por qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade, assegurada por lei ou por esse instrumento.

14.2 Este Contrato e os direitos e obrigações das Partes dele derivados não poderão ser livremente cedidos ou assumidos por qualquer outra pessoa, física ou jurídica sem que haja anuência e concordância da outra Parte.

14.3 Este instrumento, após subscrito por duas testemunhas, terá eficácia executiva judicial, nos termos da legislação vigente.

14.4 Os signatários declaram estar legalmente habilitados a assinarem o presente instrumento, assumindo integral responsabilidade por todas as obrigações dele decorrentes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

14.5 As obrigações deste Contrato não geram vínculo de natureza trabalhista a qualquer das Partes e seus prepostos, sendo cada Parte responsável pelas obrigações e recolhimentos fiscais trabalhistas.

14.6 O Contrato somente poderá ser modificado ou alterado mediante acordo por escrito entre as partes.

14.7 A **CONTRATANTE** restituirá à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, em até 30 (trinta) dias após o término do Contrato, todos os Equipamentos ora comodatados, sob pena de propositura das medidas judiciais cabíveis.

14.8 A responsabilidade da retirada dos Equipamentos que já deverão estar devidamente revisados e embalados para coleta pela **CONTRATANTE** será da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS.**

14.9 Este Contrato (incluindo quaisquer anexos especificamente referidos neste Contrato) constitui o acordo integral das Partes com relação ao objeto deste instrumento e substituem todas as comunicações e propostas anteriores ou contemporâneas, sejam orais ou escritos, sobre tal objeto. Em caso de conflito entre outros termos deste Contrato e os termos de qualquer outro acordo entre as Partes, seja oral ou escrito, expressas ou implícitas, os termos deste Contrato devem prevalecer.

14.10 As Partes declaram que estão em observância com os ditames de responsabilidade social, notadamente quanto ao que segue:

I. Não utilizam mão de obra infantil;
II. Não se envolvem nem aceitam que seus fornecedores se utilizem de mão de obra infantil ou trabalhos forçados;
III. Repudia de maneira veemente qualquer tipo de discriminação social;
IV. Cumprem atentamente as normas de legislação ambiental;
V. Suas atividades estão em consonância aos ditames da Consolidação das Leis de Trabalho e das normas de segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Obrigam-se os contratantes a trazerem este ato sempre firme e valioso, por si, seus herdeiros e sucessores, ficando eleito o Foro de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou passa vir a ser.

15.2. Estando assim justos e contratados e obrigando-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, inclusive por seus sucessores, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua/PA, 17 de Junho de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Assinado eletronicamente por:
Harley Raul Ribeiro
CPF: ***.843.286-**
Data: 26/07/2024 14:48:24 -03:00

DigiForte

EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
Harley Raul Ribeiro

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/07/2024 11:12:14 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Jose Carlos Rizoli

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Geraldo Roberto dos Santos
CPF: ***.854.746-**
Data: 26/07/2024 15:45:38 -03:00

DigiForte

1) _____

Geraldo Roberto dos Santos
CPF: 222.854.746-87

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 29/07/2024 11:30:03 -03:00

DigiForte

2) _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Anexo I
Condições Comerciais
Lista de Preços

LOTE 1 - PRODUTOS IHD – TÉCNICA GEL CENTRIFUGAÇÃO

Código	Descrição do Produto	Qtde Ano	Valor Unitário	Total Anual
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa (4x12)	65	997,23	64.819,95
003613V	ID-DiaCell I-II (2x10ml)	39	268,40	10.467,60
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B) (2x10ml)	39	183,63	7.161,57
004014V	ID-Liss/Coombs (4x12)	38	1.432,27	54.426,26
009260V	ID-Diluent 2 (2x100ml)	28	315,87	8.844,36
009622V	ID-Ponteiras (1x1000)	20	351,45	7.029,00
009925V	ID-CQL (5X4ml-3x3ml)	13	1.244,88	16.183,44
VALOR TOTAL				168.932,18

Valor anual do contrato Lote 1: R$ 168.932,18 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

LOTE 2 - PRODUTOS IHD – TÉCNICA CONVENCIONAL/TUBO

Código	Descrição do Produto	Qtde Ano	Valor Unitário	Total Anual
100715V	DiaClon II Anti-A (ABO1) (1x10ml)	20	55,00	1.100,00
100815V	DiaClon II Anti-B (ABO2) (1x10ml)	20	55,00	1.100,00
101075V	DiaClon II Anti-D (RH1) (1x10ml)	20	97,00	1.940,00
101975V	DiaClon II Rh Control (1x10ml)	20	35,00	700,00
VALOR TOTAL				4.840,00

Valor anual do contrato Lote 2: R$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Valor Anual Total do Contrato: R$ 173.772,18 (Setecentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

<u>Condições Gerais de Fornecimento:</u>

Prazo para entrega:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

a) Itens 003613V ID-DiaCell I-II (2x10ml), 003624V ID-DiaCell ABO (A1-B) e 009925V ID-CQL (5X4ml-3x3ml), entrega programada a cada 28 dias. Deverá ser realizado a programação junto ao nosso setor de operação comerciais.
b) Demais itens, imediato, após inclusão do pedido de compra.

Local de entrega:
Almoxarifado ou Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

Pagamento:
30 (trinta) dias diretos da emissão da nota fiscal eletrônica.

Frete:
Frete por conta do remetente incluso (CIF), para pedidos acima de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
O transporte é realizado por transportadora/agente credenciado na modalidade aéreo/terrestre.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Anexo II
Do(s) Equipamento(s) em Comodato(s)

Código	Descrição do Equipamento	QNT	Nº Série
009550VI	ID-Centrífuga 12SII	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009690VI	ID-Incubadora 37 SI	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009651VI	ID-Pipetador FP-6	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009614VI	ID-Dispenser Verde para Diluente 2	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
096610V	ID-Estação de Trabalho para ID-Cartões	02	Vide NF-e de Envio/Instalado/Vide OBS 2
096620V	ID-Estação de Trabalho para Tubos	02	Vide NF-e de Envio/Instalado/Vide OBS 3

Observação:
1 – Incluso a troca de 02 (duas) ID-Estações de Trabalho para ID-Cartões por novas.
2 – Incluso a troca de 02 (duas) ID-estação de Trabalho para Tubos por novas.
3 – O serial dos equipamentos será informado após a assinatura do contrato via, Nota Fiscal eletrônica de remessa de comodato.

Condições Gerais de Fornecimento:

Prazo de Entrega:
Até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Local para entrega e instalação do(s) "Equipamento(s)"

Almoxarifado ou Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

Equipamento(s), serão entregues conforme emissão de nota fiscal eletrônica.

Os equipamentos e serem enviados poderão ser novos ou seminovos em perfeitas condições de uso.

Manutenção dos equipamentos:
Preventiva: Inclusa. Realizada a cada 12 meses.
Corretiva: Inclusa. Realizada quando necessário, com a substituição de peças, desde que não constatado mal uso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Calibração: Inclusa. Realizada a cada 12 meses.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/07/2024 11:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Harley Raul Ribeiro (CPF ***.843.286-**) em 26/07/2024 14:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.43.116.194	Lat: -19,909765 Long: -43,934637 Precisão: 10 (metros)

Autenticação	harley@expansao-mg.com.br
Email verificado	

ylr/c/Yy1sB8ZSz4zjNLmw9xykEhawPczqxheUV3x0s=

SHA-256

- Geraldo Roberto dos Santos (CPF ***.854.746-**) em 26/07/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.43.116.194	Lat: -19,903283 Long: -43,932058 Precisão: 891 (metros)

Autenticação geraldo@expansao-mg.com.br

Email verificado

UtWZ12/Q0mxSCwQh28oWiuIvy5Z2WBiFdJtGGL1L45s=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 29/07/2024 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

hohu3bf16TfYyEfu4bDM+C6uOqGItG540ugn+q7GyUg=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 009/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Cirurgia Geral / Cirurgia Torácica / Cirurgia Plástica – CTQ / Cirurgia Plástica Reparadora / Infectologia / Urologia / CTQ (Centro de Tratamento de Queimados) / Diretoria Técnica</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:
<table>
<tr><th>MÉDICO</th><th>OBSERVAÇÃO</th><th>VALOR</th></tr>
<tr><td>Cirurgia Geral</td><td>2 plantonistas – 24h/dia</td><td rowspan="3">R$ 450.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenador</td><td>4h/dia</td></tr>
<tr><td>Diarista</td><td>6h/dia</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Torácica</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td rowspan="4">R$ 100.000,00</td></tr>
<tr><td>Aluguel de aparelho</td><td>Inclusa manutenção</td></tr>
<tr><td>Broncoscopia</td><td>Livre demanda</td></tr>
<tr><td>Coordenação</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Plástica – CTQ</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td rowspan="2">R$ 106.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenador RT</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Plástica – Reparadora</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td rowspan="2">R$ 106.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenador RT</td><td></td></tr>
<tr><td>Infectologia</td><td>2 plantonistas 4h/dia (presencial) // restante sobreaviso</td><td>R$ 25.000,00</td></tr>
<tr><td>Urologia</td><td>1 sobreaviso – 24h/dia</td><td>R$ 45.000,00</td></tr>
<tr><td>CTQ</td><td>1 plantonista – 24h/dia</td><td rowspan="3">R$ 220.000,00</td></tr>
<tr><td>Diarista</td><td>1 diarista – 6h/dia</td></tr>
<tr><td>Coordenador RT</td><td>-</td></tr>
<tr><td>Diretora Técnica</td><td>-</td><td>R$ 25.000,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no quadro de Objeto</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Dr. Paulo Henrique de Ataide Pereira, CRM nº 7856 / PA</td></tr>
<tr><td>Preço mensal</td><td>R$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil) reais.</td></tr>
<tr><td>Data de pagamento</td><td>10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços</td></tr>
<tr><td>Multa moratória</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Juros moratórios</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Reajuste</td><td>Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão</td></tr>
<tr><td>Prazo de vigência</td><td>Indeterminado</td></tr>
<tr><td>Contrato principal / Acessoriedade</td><td>Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.</td></tr>
<tr><td>Ente político</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
<tr><td>Data de início</td><td>28/05/2024</td></tr>
<tr><td>Foro</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
</table>

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA - ME
Nº CRM/PJ	1635 – PA
CNPJ	15.035.294/0001-64
Endereço	Tv Lomas Valentinas, nº 1209, Sala 01, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém/ Pará
Sócio(s) e nºs. do CRM	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – CPF: 691.307.102-78

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 16:30:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 12/08/2024 11:49:43 -04:00
DigiForte

CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:06:14 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 09/08/2024 21:22:54 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 09/08/2024 21:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.126.238.21	Lat: -1,428609 Long: -48,464414 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

41/bMpF+ScwrKczBePViHhxBsnVsb6YeYeudCvQcZIY=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

VrzpcOPGZt5fZEq6sLN+nvIrejwK4Fp0/IfV4FLJaxc=

SHA-256

✔ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 12/08/2024 12:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.92.252.112	Lat: 25,792537 Long: -80,129795 Precisão: 35 (metros)

Autenticação presidente@agriaeataide.com

Email verificado

9sg3/wcz4EWJkWP9q5Asa/bcquapNw7HZJgFhz6Qzug=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as novas metas quantitativas estipuladas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se as especialidades abaixo, a partir de 01/06/2024, conforme segue:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia segunda à Quinta 3 plantonistas – 24h/dia sexta noturno 'à Domingo	R$ 350.000,00
Coordenador	4h/dia	R$ 40.000,00
Diarista	6h/dia	R$ 80.000,0
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 80.000,00
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	R$ 20.000,00
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 10.000,00
Coordenação	-	R$ 10.000,00
Consultas	-	R$ 27.500,00
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Consultas	-	R$ 45.000,00
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia cada (presencial) // restante sobreaviso	R$ 35.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 65.000,00
Consultas	-	R$ 23.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	R$ 240.000,00
Diarista	1 diarista – 6h/dia	
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00
Total	***R$ 1.302.500,00***	

CLÁUSULA SEGUNDA: Com os reajustes acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.302.500,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quinhentos reais).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 02 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 11:18:02 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278
Dados: 2024.08.09 09:46:46 -03'00'

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 18:17:18 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

SAMUEL CUNHA OAB/PA 16101

Assinado de forma digital por SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.09 09:41:12 -03'00'

2 - _____
Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 11:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JkS3uKaUlDJGos/LnWEjtypmhiyB7LGSbLC8gaMaxOk= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se ao objeto do contrato a especialidade de Medicina Hiperbárica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a inclusão acima e as novas metas quantitativas estipuladas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 e visando o equilíbrio financeiro contratual, reajusta-se o contrato, conforme tabela abaixo:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia segunda à Quinta 3 plantonistas – 24h/dia sexta noturno 'à Domingo	R$ 350.000,00
Coordenador	4h/dia	R$ 40.000,00
Diarista	6h/dia	R$ 80.000,00
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 80.000,00
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	R$ 20.000,00
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 10.000,00
Coordenação	-	R$ 10.000,00
Consultas	-	R$ 27.500,00
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Consultas	-	R$ 45.000,00
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia cada (presencial) // restante sobreaviso	R$ 35.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 75.000,00
Consultas	-	R$ 23.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	R$ 240.000,00
Diarista	1 diarista – 6h/dia	
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00
Medicina Hiperbárica	1 Médica – 4h/dia – 3 vezes na semana (Visita e Ambulatório)	R$ 25.000,00
Total	***R$ 1.337.500,00***	

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.337.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/10/2024 13:11:23 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 14/10/2024 14:10:46 -03:00
DigiForte

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 15/10/2024 09:04:26 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 31/10/2024 09:56:15 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/10/2024 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 14/10/2024 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.183.248.96	Geolocalização Lat: -1,427363 Long: -48,464689 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	presidente@agriaeataide.com

4wqAYpRCuUlnXz9SFde6CMeDR0zcqoLLSgS7vEqHvT0= SHA-256

- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 15/10/2024 09:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

LPIj5Spo40RatzWRlTw67bTZQDJawoXMR2E6zqE/4N4= SHA-256

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 31/10/2024 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Lat: -1,427408 Long: -48,464769 Precisão: 35 (metros)

Autenticação samcunha.adv@gmail.com

Email verificado

9iT0V2DXp3TAg6EwUoNFKL2KoQTUOw3NmL9wiqraOWs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para atender às novas metas quantitativas previstas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 na especialidade de Urologia, torna-se necessária a inclusão de um Coordenador Médico para essa área. Dessa forma, o valor mensal pago pela especialidade será reajustado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ainda, o valor do serviço de Diretoria Técnica será reajustado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.357.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 outubro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/11/2024 16:58:00 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 09/11/2024 08:52:39 -03:00

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/11/2024 16:04:20 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 13/11/2024 09:43:35 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/11/2024 16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 09/11/2024 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.50.13.203	Lat: -23,554297 Long: -46,651932 Precisão: 24 (metros)

Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	

vdLZ+/TeA54Wv9wC+VCmC3Q0UsObGDKznCC+dKn8iYA= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/11/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392571 Long: -48,428780 Precisão: 6778 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

SGCe+/eEQvBjxCZhSbigt+aDr+FoGK3mR6fS78b5UxM=
SHA-256

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 13/11/2024 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.49.117	Não disponível

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

BUSrS2pIJJL6PR2zIDxvoSLymbC+BB+q+mq8JHAERsE=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 010/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Cirurgia Vascular</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:
<table>
<tr><th colspan="4">Serviços Médicos - HMUE</th></tr>
<tr><td>Médico</td><td>Observação quantidade</td><td>Serviço P</td><td>Valor para NF</td></tr>
<tr><td>Cirurgia Vascular</td><td>1 plantonista - 24h/dia (sobreaviso noturno)</td><td>30,5</td><td rowspan="2">R$ 130.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação RT</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>Serviço de ultrassonografia com doppler</td><td>24h/dia (sobreaviso noturno)</td><td>30,5</td><td>R$ 6.000,00</td></tr>
<tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>R$ 136.000,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no quadro de Objeto</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Dr. Mário Cesar Pulcherio Franco Netto - CRM nº 8883 / PA</td></tr>
<tr><td>Preço mensal</td><td>R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)</td></tr>
<tr><td>Data de pagamento</td><td>10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços</td></tr>
<tr><td>Multa moratória</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Juros moratórios</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Reajuste</td><td>Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão</td></tr>
<tr><td>Prazo de vigência</td><td>Indeterminado</td></tr>
<tr><td>Contrato principal / Acessoriedade</td><td>Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.</td></tr>
<tr><td>Ente político</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
<tr><td>Data de início</td><td>28/05/2024</td></tr>
<tr><td>Foro</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
</table>

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	PULCHERIO & GRANATO LTDA
Nº CRM/PJ	2239 – PA
CNPJ	21.901.494/0001-55
Endereço	Rua Manoel Umbuzeiro, nº 688, sala A, CEP 68.371-274, Altamira – PA.
Sócio(s) e nºs. do CRM	Juliano Henrique Negrão Granato, CPF 253.181.068-46 Poliana Cristiana Faes Franco Netto, CPF 008.491.669-93

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:50:41 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: ***.181.068-**
Data: 27/06/2024 11:46:33 -03:00

PULCHERIO E GRANATO LTDA

JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO

Administrador não sócio

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:24:26 -03:00

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Granato
CPF: ***.516.182-**
Data: 25/06/2024 19:58:42 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

jy7TzUmeHVdFZnAGkEkRNe9JrvcrmnNzrj1QFD0hQnw= SHA-256

- Renan Rocha Granato (CPF ***.516.182-**) em 25/06/2024 19:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.217.19	Lat: -3,225152 Long: -52,230546 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	renanrgranato@gmail.com
Email verificado	

5RsFNpv/FolMknJrNhMOlUWm0PYG/7zzvcetoJK6MEc= SHA-256

✔ Juliano Henrique Negrão Granato (CPF ***.181.068-**) em 27/06/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.101.63	Lat: -3,207987 Long: -52,225638 Precisão: 977 (metros)

Autenticação	juliano@negraogranato.com.br
Email verificado	

quaPXDOKXGWQJRnDaJJ2Ha3wMZNvmkW+QU0gHoS7FJ0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	PULCHERIO E GRANATO LTDA
CNPJ/MF	21.901.494/0001-55
Administrador não-sócio	Juliano Henrique Negrão Granato, CPF 253.181.068-46

As partes já qualificadas no contrato HMUE 010/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se o valor mensal da especialidade de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Serviços Médicos - HMUE			
Médico	Observação quantidade	Serviço P	Valor para NF
Cirurgia Vascular	1 plantonista - 24h/dia (sobreaviso diurno e noturno)	30,5	R$ 140.000,00
Coordenação RT			
Atendimentos ambulatoriais			
Exames com doppler			
Total			***R$ 140.000,00***

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Renan Rocha Granato, Marcelo Azevedo Costa e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 02/09/2024 17:52:16 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: ***.181.068-**
Data: 11/09/2024 09:28:32 -03:00

PULCHERIO E GRANATO LTDA
Juliano Henrique Negrão Granato
Administrador não sócio

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 03/09/2024 15:45:25 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Granato
CPF: ***.516.182-**
Data: 03/09/2024 13:20:14 -03:00

2 - _____

Nome: Renan Rocha Granato
CPF: 790.516.182-04

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Renan Rocha Granato, Marcelo Azevedo Costa e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/09/2024 17:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Renan Rocha Granato (CPF ***.516.182-**) em 03/09/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.102.57	Lat: -3,204710 Long: -52,235469 Precisão: 261319 (metros)

Autenticação	renanrgranato@gmail.com
Email verificado	

oIvLiR8/kjUK9/mpTb21n6dfr77A7UhGADtA56CfInE=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 03/09/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

96H396XLEhSuJOb0UJs0VSbNxtdMZQ8HqoTPkBTzN9Q= SHA-256

✔ Juliano Henrique Negrão Granato (CPF ***.181.068-**) em 11/09/2024 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.105.111	Lat: -3,213701 Long: -52,214936 Precisão: 12 (metros)

Autenticação juliano@negraogranato.com.br

Email verificado

IjV9OGCdiSSpc5vN5zYOBJOq2SqgzGMBvKTinWxwu7k= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 011/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Anestesiologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citado acima e subdivido da seguinte forma: De segunda-feira a sexta-feira: Diurno 3 anestesistas das 07:00 às 19:00h. – Centro Cirúrgico Diurno 1 anestesista das 07:00 às 19:00h. – CTQ Noturno 3 anestesistas das 19:00 às 07:00h. Noturno 1 anestesista das 19:00 às 01:00h. Finais de semana: Diurno de 3 anestesistas das 07:00 às 19:00h. Noturno 3 anestesistas das 19:00 às 07:00h. Visitas pré-anestésicas: Diurno 1 anestesista das 19:00 às 22:00h. Incluindo a contratação de 1 técnico de anestesia pelo hospital de segunda-feira a sexta-feira no período das 08:00h às 18:00h.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr.(a) Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM 6850/PA
Preço mensal	R$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Nº CRM/PJ	2188-PA
CNPJ	24.249.629/0001-38
Endereço	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, - EDIF FUTURA OFFICE SALA 12 – NAZARÉ, BELÉM/PA, 66.035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM 6850/PA - CPF 471.874.682-53

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD),

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/07/2024 19:16:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 16/07/2024 14:52:47 -03:00
DigiForte

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles

Sócia Administradora

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:02:39 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 16/07/2024 15:32:11 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/07/2024 19:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 16/07/2024 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.246	Não disponível

Autenticação	scmservmedicos@hotmail.com
Email verificado	

hFwTXZcgpOWg55mq68MH5Iuu/JpQoam8GzpFfXXvs/U=

SHA-256

- Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 16/07/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.246	Não disponível

Autenticação	Mtuliomedc@hotmail.com
Email verificado	

ySiaxtxA/VK2jGcDgEFoCDUSybm+far28VYNfEa4ud8= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

L8fVhvSAk0JOwy0DY80306bUqCk85G0JZcb/vlmSH8c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	24.249.629-0001-38
Representante	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM/PA 6850

As partes já qualificadas no contrato HMUE 011/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para a manutenção do número de profissionais e o devido cumprimento da escala pela equipe de Anestesiologia na Unidade, a partir de 01/07/2024, a ser realizada da seguinte forma:

- De segunda-feira a sexta-feira: 04 plantonistas das 07:00 às 19:00 horas e 03 plantonistas das 19:00 às 07:00 horas;
- Sábados e domingos: 03 plantonistas das 07:00 às 19:00 horas e 03 plantonistas das 19:00 às 07:00 horas;
- 01 (um) anestesiologista que realizará visita pré anestésica durante 6 dias da semana, a partir das 17:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o reajuste citado, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 500.000 (quinhentos mil) reais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marco Tulio Martins Malheiros, Marcelo Azevedo Costa e Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/08/2024 08:07:21 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 08/08/2024 16:21:22 -03:00
DigiForte

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/08/2024 17:43:08 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 06/08/2024 09:40:27 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: 001.091.891-40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marco Tulio Martins Malheiros, Marcelo Azevedo Costa e Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/08/2024 08:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 06/08/2024 09:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.18	Não disponível

Autenticação	Mtuliomedc@hotmail.com
Email verificado	

v6MvhX3Afpd14NFLihsHJhm3sQE1IZ3toO+oQ90PM7s=

SHA-256

- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/08/2024 17:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

x+QCPbDFvMV+M19Sh46KZtKBOAiUgKMCK3cVmuODdX8= SHA-256

✔ Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 08/08/2024 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.230.19	Não disponível

Autenticação scmservmedicos@hotmail.com

Email verificado

YUh2YNOaziVzaeWWFVzd1vNPNwl062M922yFKwhOLYs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	24.249.629-0001-38
Representante	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM/PA 6850

As partes já qualificadas no contrato HMUE 011/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o inicío da realização das cirurgias de escoliose, torna-se necessária a inclusão de um médico anestesiologista exclusivo para a realização dos procedimentos, bem como de um auxiliar técnico para apoio no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será pago o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por cirurgia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/11/2024 18:05:13 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 26/11/2024 17:06:42 -03:00

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles
Sócia Administradora

Esse documento foi assinado por Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/11/2024 11:07:13 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 26/11/2024 17:36:34 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome: Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: 001.091.891-40

Esse documento foi assinado por Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 26/11/2024 17:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.199	Não disponível

Autenticação scmservmedicos@hotmail.com

Email verificado

9TmnO3dg/Ld8b9fQ/BPDzFOBRnhtpeccMuGz4GOranA= SHA-256

✔ Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 26/11/2024 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.217.77	Lat: -1,367118 Long: -48,371165 Precisão: 35 (metros)

Autenticação Mtuliomedc@hotmail.com

Email verificado

9b68getKY/2ffcyLzx7TGfCF1bpOeYWW4YEioeqiYgg= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/11/2024 18:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/11/2024 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.63.98.139	Lat: -1,392640 Long: -48,427827 Precisão: 48537 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

5XYu/wklLYDTYscW9rSkV5e19yK5+IW0HAnaoqpFEIw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 012/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Oftalmologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Atendimento de sobreaviso de 24 horas, 7 dias por semana, em oftalmologia nesta unidade, atendendo pacientes que procuram o pronto atendimento ou que estão internados quando houver solicitação por outras especialidades.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto.
Responsável técnico	Dr.(a) Francisca Mendes da Rocha CRM/PA nº 4734
Preço mensal	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	BARATA E MENDES S/S LTDA
Nº CRM/PJ	1798-PA
CNPJ	09.413.791/0001-56
Endereço	Travessa 3 de maio, 971, sala 05, Bairro Fatima, Belém/PA – CEP 66.060-600
Sócio(s) e nºs. do CRM	Lauro José Barata de Lima, CPF 373.488.502-78, CRM-PA 6521 Francisca Mendes da Rocha, CPF 173.474.672-68 CRM-PA 473

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:50:22 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lauro José Barata de Lima
CPF: ***.488.502-**
Data: 25/06/2024 15:05:03 -03:00
DigiForte

BARATA E MENDES S/S LTDA
Lauro Jose Barata de Lima
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisca Mendes da Rocha
CPF: ***.474.672-**
Data: 27/06/2024 11:19:07 -03:00
DigiForte

BARATA E MENDES S/S LTDA
Francisca Mendes da Rocha
Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:24:06 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Margrht Helen Cortes da Cunha
CPF: ***.292.392-**
Data: 16/07/2024 16:57:28 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margrht Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

r9t72NsC+u0HhwiYP8iJ33DAqqO3+u1mVslVyfBe740=

SHA-256

- Lauro José Barata de Lima (CPF ***.488.502-**) em 25/06/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.65.167.166	Lat: -1,449447 Long: -48,485477 Precisão: 35 (metros)

Autenticação laurojb@uol.com.br

Email verificado

Wga2NSM9VY9pISo1nok301TAE4Lin9A3f32xs361hWQ= SHA-256

✔ Francisca Mendes da Rocha (CPF ***.474.672-**) em 27/06/2024 11:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.83.103	Não disponível

Autenticação franciscamendesrocha67@gmail.com

Email verificado

6YMH1SN65yjFYmRSIfsugCwZEopftJ8n1GKmrsHqvsA= SHA-256

✔ Marght Helen Cortes da Cunha (CPF ***.292.392-**) em 16/07/2024 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.104.123	Lat: -1,436058 Long: -48,486352 Precisão: 17 (metros)

Autenticação helen.cortes.cunha@gmail.com

Email verificado

grVsf7CBtmd6aFXQ0+uevd6R0rahwfkWt4R6ooOlWjs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	BARATA E MENDES S/S LTDA
CNPJ/MF	09.413.791/0001-56
Representante	Lauro José Barata de Lima, CPF 373.488.502-78, CRM-PA 6521 Francisca Mendes da Rocha, CPF 173.474.672-68 CRM-PA 4734

As partes já qualificadas no contrato HMUE 012/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as novas metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, serão realizados 80 (oitenta) atendimentos oftalmológicos de pós-operatório a nível ambulatorial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os atendimentos serão realizados na Clínica Medical Center, situada na Rua João Balbi, 273 - Reduto, Belém - PA, CEP: 66055-280, e deverão ser agendados pelo telefone (91) 3353-7076, Whatsapp (91) 99308-2121 e no Hospital de Olhos, situado na Travessa Antonio Barreto, 719 - Umarizal, Belém - PA, CEP: 66055-050, pelos fones (91) 3241-0953, (91) 3223-2483, devendo ser encaminhados 40 (quarenta) pacientes para cada clínica, de forma igualitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a realização desses atendimentos, reajusta-se o valor do contrato em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margth Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/09/2024 11:05:51 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lauro José Barata de Lima
CPF: ***.488.502-**
Data: 16/09/2024 11:17:47 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Lauro Jose Barata de Lima
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisca Mendes da Rocha
CPF: ***.474.672-**
Data: 17/09/2024 11:13:22 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Francisca Mendes da Rocha
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/09/2024 10:56:05 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Marght Helen Cortes da Cunha
CPF: ***.292.392-**
Data: 04/10/2024 16:11:14 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/09/2024 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

RDg3PgndCKon5kmH+hmi8uNCxQEN5s/l5aQ5PiprfQE=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/09/2024 11:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Lauro José Barata de Lima (CPF ***.488.502-**) em 16/09/2024 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.209.160	Lat: -1,454465 Long: -48,493576 Precisão: 35 (metros)

Autenticação laurojb@uol.com.br

Email verificado

kSgIGuktlQv+Y8Rg8zCbs9+YK31hH71OIAt+J1OZf2E=

SHA-256

✔ Francisca Mendes da Rocha (CPF ***.474.672-**) em 17/09/2024 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.83.103	Lat: -1,444177 Long: -48,482051 Precisão: 100 (metros)

Autenticação franciscamendesrocha67@gmail.com

Email verificado

7A1yagRUeTbN+qxEOvNR/RRcvQQ1LW+A8NDoDzffREQ=

SHA-256

✔ Marght Helen Cortes da Cunha (CPF ***.292.392-**) em 04/10/2024 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.161.68	Lat: -1,443964 Long: -48,482137 Precisão: 100 (metros)

Autenticação helen.cortes.cunha@gmail.com

Email verificado

G3iNj7rkKKG1jbvvhbHY8iM4RGp2IV30GWxHN4BeBPw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 013/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços de Neurocirurgia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Plantão de Neurocirurgia presencial: 01 médicos 24h por dia, durante 5 dias da semana (segunda-feira a sexta-feira); 02 médicos 24h por dia, aos sábados e domingos. Rotina: 01 médico, todos os dias (segunda-feira a domingo), das 07h às 13h; Cirurgias eletivas: 02 médicos (cirurgião e residente), de segunda-feira a sexta-feira, das 08h as 18h; Apoio interdisciplinar: 01 médico, 24h por dia, de segunda-feira a sexta-feira 02 médicos, 24h por dia, sábado e domingo; Coordenação médica: 07h as 09h de segunda-feira a quarta-feira, das 07h às 08h de quinta-feira a domingo.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr. Joelton Fernandes Fonseca – CRM 9135/PA
Preço mensal	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA.

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nº CRM/PJ	2811-PA
CNPJ	27.947.556/0001-46
Endereço	CJ D FERNANDO N 845, CASA 19 – MARCO – BELÉM/PA – CEP 66093-080
Sócio(s) e nºs. do CRM	Joelton Fernandes Fonseca, CRM 9135/PA – CPF 721.253.652-000

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:49:29 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joelton Fernandes Fonseca
CPF: ***.253.652-**
Data: 25/06/2024 16:04:22 -03:00

J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
BRAINMED SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM SAUDE
Joelton Fernandes Fonseca
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:23:44 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por:
ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR
CPF: ***.522.152-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/06/2024 16:07:17 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

mDszHXGWLRLKqrMBkSj6wDs29BlEGwienl1XGl7GG1s= SHA-256

- Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 25/06/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.165.158.139	Não disponível

Autenticação	brainmedssaude@gmail.com
Email verificado	

S6NvQc6Gg4yBvKb6X5MAb7+PQMvSJltCdfPVyXExYCE= SHA-256

✔ ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR (CPF ***.522.152-**) em 25/06/2024 16:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	27.947.556/0001-46
Representante	Joelton Fernandes Fonseca - CPF 721.253.652-00 - CRM 9135/PA

As partes já qualificadas no contrato HMUE 013/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual referente a prestação do serviço na especialidade de Neurocirurgia, que passará a ser realizado conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE NEUROCIRURGIA E COLUNA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantão médico de 12 h (01 Neurocirurgião) – Seg -Sexta*	42	2600	109.200
Plantão Médico de 12 h (02 Neurocirurgiões) – Sábado e domingo**	36	2600	93.600
Visita ***	30,5	1200	36.600
Cirurgia eletiva (fraturas)	15	3000	45000
Cirurgia de Escoliose (2 cirurgiões com experiência no procedimento)	5	20000	100.000
Monitorização eletrofisiológica para escoliose****	5	5000	25.000
Ambulatório	310	120	37.200
Coordenação Médica	30,5	446	19.400
TOTAL DOS SERVIÇOS			**466.000 reais**

Esse documento foi assinado por Joelton Fernandes Fonseca , Andre Luiz Gonçalves Pereira junior , Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passará a ser de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/08/2024 17:53:16 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joelton Fernandes Fonseca
CPF: ***.253.652-**
Data: 28/08/2024 16:56:39 -03:00
DigiForte

J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
Joelton Fernandes Fonseca
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/08/2024 17:46:48 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Andre Luiz Gonçalves Pereira junior
CPF: ***.522.152-**
Data: 28/08/2024 16:59:54 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: André Luiz Gonçalves Pereira Junior
CPF: 022.522.152-75

Esse documento foi assinado por Joelton Fernandes Fonseca , Andre Luiz Gonçalves Pereira junior , Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 28/08/2024 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.106.7	Não disponível

Autenticação brainmedssaude@gmail.com

Email verificado

hkbX+keWZLiA8LCog786M7UAyB1dFLHVqv9nKDz91aM= SHA-256

✔ Andre Luiz Gonçalves Pereira junior (CPF ***.522.152-**) em 28/08/2024 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.106.7	Não disponível

Autenticação andregp.fiscal@gmail.com

Email verificado

NuKXAWXdbkRDKczlHzX8EGGUsuH3HsN4zz/OEkgkZHo= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/08/2024 17:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

SIwjdRb1eOYNL/vxQMmxVQMYxdQchf/1HgPZhi5y+d0= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/08/2024 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 014/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços em Otorrinolaringologia e Radiologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: a) Realização de exames de ultrassonografia, exceto exames com dopler; b) Laudos radiológicos (tomografia computadorizada (com e sem contraste), Ressonância magnética (com e sem contraste) e radiografias; c) Prescrição de contraste e acompanhamento do paciente; d) Responsável Técnico (RT) para coordenação da equipe de radiologia; e) Equipe de técnicos em radiologia; f) 01 digitador de laudos dos exames realizados por nossa equipe; g) Sobreaviso em otorrinolaringologia; h) Aluguel de equipamento: Arco C – cirúrgico Philips, modelo Ceno Plus; Execução: a) médico radiologista (com RQE) presencial e sobreaviso para realização de ultrassonografias / mensal; b) realização de ultrassonografias com doppler, somente no mês e dezembro/2022; c) médico radiologista (com RQE) presencial de segunda-feira a sexta-feira (08:00h as 18:00), restante do dia sobreaviso; d) sobreaviso 24 horas aos finais de semana (sábados e domingos); e) realização de Exames de ultrassonografia geral para pacientes internos; f) Laudos de tomografia geral, tomografia com contraste, raio-x e Ressonância magnética; g) Prescrição de contraste para exames de tomografia e ressonância magnética de pacientes internos e externos além de acompanhamento dos pacientes classificados em grupos de risco;

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

	h) Discussão de casos, com disponibilidade do radiologista 24h dia/ todos os dias do mês; i) Responsável técnico da equipe médica de radiologia: confecção da escala, confecção dos protocolos clínicos de execução dos exames e contraste e responsabilidade técnica da especialidade junto ao CRM/PA; j) Sobreaviso em otorrinolaringologia: em até 3 horas após acionamento, para avaliações clinicas; k) Arco Cirúrgico: Disponível 24 horas ao hospital. Manutenção e reposição das peças sob responsabilidade do contratado; l) Equipe de técnicos em radiologia, 24 horas / mês; m) Dosímetro para controle de radiação dos membros da equipe técnica em radiologia;
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto.
Responsável técnico	Guilherme Silva Machado, CRM 11673/PA
Preço mensal	R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	CONECTA MEDIC LTDA
Nº CRM/PJ	3244-PA
CNPJ	42.089.592/0001-00
Endereço	Av. Visconde de Souza Franco, 05, Ed. Quadra Corporate, Umarizal, Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 18:03:56 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 22/07/2024 06:30:53 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA

Guilherme Silva Machado

Sócio - Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:04:56 -03:00

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 17/07/2024 17:12:15 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 17/07/2024 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.72.147	Não disponível

Autenticação	jessicaandradedalmaso@gmail.com
Email verificado	

sYQpVPayRtCrmHrRZbLjo3FmME9hK0qsrDkjQSz7bZ0= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 22/07/2024 06:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.119.43	Lat: -1,436559 Long: -48,491413 Precisão: 7 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

4xFJ0vru2ddWafPnNWbB4SqRsECkDraE8KlkE9BMmS8= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

8gEg0FnHIN39BM8LI2oG0pBjjVzX6m3Rj95W5jjz8tc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ/MF	42.089.592/0001-00
Representante	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

As partes já qualificadas no contrato 014/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para atendimento da demanda da unidade, assim, reajusta-se o valor mensal da especialidade de Radiologia em R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor pago pela especialidade passará de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a especialidade de Otorrinolaringologia permanece sem alteração.

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Guilherme Silva Machado . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 17:10:14 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 14/08/2024 07:38:01 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA
Guilherme Silva Machado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 16:40:40 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 13/08/2024 16:25:15 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Guilherme Silva Machado . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 13/08/2024 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.53.46	Não disponível

Autenticação jessicaandradedalmaso@gmail.com

Email verificado

8fQQfkXc/x/VETN0f9v+iPeRn5n5tJkf3pq4T5d3u+8=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

zSdooYdNsnuiBLogRr39XRMT/jbdU3kDE6FGSYlhbBA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 14/08/2024 07:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.223.192	Lat: -1,623198 Long: -47,483229 Precisão: 4 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

+6nrymuNDwRoMW0j4DpVguHXAMD0RZPWJHHzAjVxN9A= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ/MF	42.089.592/0001-00
Representante	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

As partes já qualificadas no contrato 014/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do aumento significativo na demanda por exames radiológicos, torna-se necessário o redimensionamento da equipe de técnicos para atendimento adequado. Assim, fica estabelecido que a prestação de serviços contará com um total de 20 (vinte) técnicos em radiologia, distribuídos entre os turnos diurno e noturno, conforme escala e carga horária regulamentada pelo respectivo conselho técnico**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do redimensionamento mencionado na cláusula anterior, o valor contratual será reajustado em R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dessa forma, o valor mensal referente à especialidade de Radiologia passará de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à especialidade de Otorrinolaringologia, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando os ajustes descritos, o valor total mensal do contrato passará a ser de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de março de 2025.

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por Guilherme Silva Machado , JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Jessica Andrade Dalmaso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/05/2025 16:54:24 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 26/05/2025 11:17:13 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA
Guilherme Silva Machado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 27/05/2025 15:21:25 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 10/06/2025 15:07:07 +01:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Guilherme Silva Machado , JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Jessica Andrade Dalmaso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 26/05/2025 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.10.22	Lat: -1,436531 Long: -48,491411 Precisão: 15 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

aByVapIXlh2gCrYfRyBW0R3Ux8WnKnx9aGSIJi9TLyU= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/05/2025 16:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 27/05/2025 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	marcelo.hmue@indshsaude.org.br
Email verificado	

2dtDAysSAWt0iDkwdNiW8PA5mHPqoArM+07wi9srqyg= SHA-256

✔ Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 10/06/2025 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.175.112	Não disponível

Autenticação	jessicaandradedalmaso@gmail.com
Email verificado	

9OwfKj7wsePdLq8Pv4g4la9psyCIHWx4iLIVr47jUa8= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 015/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços de Ortopedia e Traumatologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: ATIVIDADE REALIZADA / PRODUÇÃO/MÊS COORDENADOR PLANTÃO PRESENCIAL 24H — 183 PLANTÕES PLANTÃO PRESENCIAL 12H DIURNO — 30,5 PLANTÕES PEDIATRIA
Dias e horários	Escala de 4 cirurgiões 12h (diurno) e 3 cirurgiões 12h (noturno)
Responsável técnico	Dr. Eric de Souza Teixeira - CRM/PA 12014
Preço mensal	R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil) reais.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
Nº CRM/PJ	2512-PA
CNPJ	25.407.288/0001-44
Endereço	Av Rômulo Maiorana, 700, SL 1206, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-672
Sócio(s) e nºs. do CRM	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA, CRM 12014 - CPF nº 731.771.722-34

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 12:20:14 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Eric de Souza Teixeira
CPF: ***.771.722-**
Data: 23/07/2024 12:27:21 -03:00
DigiForte

HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAS LTDA
Eric de Souza Teixeira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:56:51 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO
CPF: ***.732.002-**
Data: 25/07/2024 19:16:37 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 12:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Eric de Souza Teixeira (CPF ***.771.722-**) em 23/07/2024 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.192.92	Lat: -2,424080 Long: -48,243657 Precisão: 28 (metros)

Autenticação	drericteixeira@gmail.com
Email verificado	

QQWQWJ6EB3xviwAVzKTiUM5+43JKWtB+sGuxYXtm91g= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

FcC4+5/nuwvxj6LYCnq0qG+8OvPBV4x3oGhMz6LmzvQ= SHA-256

✔ MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO (CPF ***.732.002-**) em 25/07/2024 19:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.86.30.59	Lat: -1,363879 Long: -48,422435 Precisão: 15 (metros)

Autenticação tonytuc2@gmail.com

Email verificado

C36D96ARUU0dEzDauXCyb6AIFCNZC8ZI6yx9e3/01ow= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ/MF	25.407.288/0001-44
Representante	Eric de Souza Teixiera – CRM/PA 12014 – CPF: 731.771.772-34

As partes já qualificadas no contrato HMUE 015/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento de metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, inclui-se a realização de 360 (trezentas e sessenta) consultas ambulatoriais. Assim, serão realizadas 860 (oitocentos e sessenta) consultas ambulatoriais mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a inclusão acima, reajusta-se o valor mensal do contrato em R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato passará a ser R$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 10:49:41 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Eric de Souza Teixeira
CPF: ***.771.722-**
Data: 29/10/2024 13:59:32 -03:00
DigiForte

HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
Eric de Souza Teixeira
Sócio Administrador

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO, JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

ICP Brasil

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 29/10/2024 16:37:12 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO
CPF: ***.732.002-**
Data: 28/10/2024 10:26:16 -03:00

2 - _____

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO, JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO (CPF ***.732.002-**) em 28/10/2024 10:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.86.31.7	Lat: -1,363832 Long: -48,422440 Precisão: 18 (metros)

Autenticação	tonytuc2@gmail.com
Email verificado	

k8YKTmPKciPw0Os2PWoeCngT8W7byROK9HMTD1dkTHo= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 10:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Eric de Souza Teixeira (CPF ***.771.722-**) em 29/10/2024 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.217.24	Lat: -1,392238 Long: -48,420579 Precisão: 23 (metros)

Autenticação	drericteixeira@gmail.com
Email verificado	

uyFNQ+DuO83IH4kvxvbaRQiW2Hxpbp4MitGoKg5EpKg= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 29/10/2024 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392200 Long: -48,428780 Precisão: 6764 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

5lZQ+wVlyfAcxDy5WSFdU6EZ29V0y+xE71mRyT+PG5M= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR
(HMUE 016/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial e de Odontologia na UTI.
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: 1.Serão realizados os plantões e sobreavisos da seguinte forma: - Staffs 6h de plantão de segunda-feira a domingo. - Residentes 12h de plantão (diurno) de segunda-feira a quinta-feira. - Residentes 24h de plantão nos dias de sexta-feira, sábado e domingo. - Sobreaviso sempre que não estiver de plantão (Staffs e Residentes). - Será informado, todo final do mês, a escala de plantão/sobreaviso do mês seguinte. 2. Cirurgia em Centro cirúrgico de acordo com a demanda. 3. Odontologia na UTI: - Quatro cirurgiões-dentistas, de segunda-feira a sexta-feira, realizando atendimentos nas UTIs 1, 2 e 3 + UTI Pediátrica + UTI dos queimados. - Um ASB ou TSB (preferencialmente) por 8 horas (dois turnos) diários de segunda-feira a sexta-feira para auxiliar os cirurgiões-dentistas. - O Serviço de odontologia na UTI funcionará de segunda-feira a sexta-feira. - Materiais e equipamentos odontológicos necessários para os atendimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Marcelo Newton Carneiro, CRO 4041/PA
Preço mensal	R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil) reais
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principalAcessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA
CRO/PJ:	EPAO – 568 CRO/PA
CNPJ	19.414.207/0001-30
Endereço	Av Generalissimo Deodoro, Nº 1683, ANDAR 8, SALA 804. Bairro: Nazaré, Belém/PA.
Sócio(s) e nº. do CRO	Marcelo Newton Carneiro – CPF 734.938.722-91 – 4041 CRO/PA.

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por cirurgiões-dentistas pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos cirurgiões-dentistas que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o cirurgião-dentista designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos cirurgiões-dentistas, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) cirurgiões-dentistas(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar cirurgiões-dentistas para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRO, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRO, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos cirurgiões-dentistas que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRO;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRO do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos cirurgiões-dentistas e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os cirurgiões-dentistas, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, cirurgiões-dentistas, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive cirurgiões-dentistas, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive cirurgiões-dentistas, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive cirurgiões-dentistas, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

incluídos os serviços odontológicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive cirurgiões-dentistas, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 12:53:14 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Newton Carneiro
CPF: ***.938.722-**
Data: 17/07/2024 16:00:38 -03:00
DigiForte

MAXILO FACIAL SAUDE LTDA

Marcelo Newton Carneiro

Sócio- administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:57:15 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

2.
Assinado eletronicamente por:
Mario Newton Carneiro Filho
CPF: ***.853.092-**
Data: 17/07/2024 16:08:13 -03:00
_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 12:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Newton Carneiro (CPF ***.938.722-**) em 17/07/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.65.143.15	Lat: -1,447585 Long: -48,483721 Precisão: 90 (metros)

Autenticação	marceloncarneiro@gmail.com
Email verificado	

DigKc9PaZtyWEjF9NwLO2ku1TWFtxS4htr7PQf3W9V0=

SHA-256

- Mario Newton Carneiro Filho (CPF ***.853.092-**) em 17/07/2024 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.228.16	Lat: -1,452044 Long: -48,487239 Precisão: 37 (metros)

Autenticação	mariocfilho1@hotmail.com
Email verificado	

mDpqULycJ0WdthSY/w2QsH1sgE0+H7SjtlVBol5vOSM= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

C6QiI0BswUjX9z3udVIqTjI82iF7o4DG0iwno+pEQ0E= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

MAXILO-FACIAL SAÚDE

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA
CNPJ/MF	19.414.207/0001-30
Representante	Marcelo Newton Carneiro – CPF 734.938.722-91 – CD 4041 CRO/PA.

As partes já qualificadas no contrato 016/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para o pleno atendimento do aumento da demanda unidade. Para isso, reajusta-se o valor mensal em R$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/08/2024 11:55:31 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Electronically signed by:
Marcelo Newton Carneiro
CPF: ***.938.722-**
Date: 8/26/2024 7:34:35 PM -03:00
DigiForte

MAXILO FACIAL SAUDE
Marcelo Newton Carneiro
Sócio Administrador

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Marcelo Newton Carneiro e Mario Newton Carneiro Filho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

ICP Brasil

MAXILO-FACIAL SAÚDE

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/08/2024 15:33:29 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mario Newton Carneiro Filho
CPF: ***.853.092-**
Data: 26/08/2024 20:37:19 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Marcelo Newton Carneiro e Mario Newton Carneiro Filho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/08/2024 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/08/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

kGB4TF+JPIBsP9XimnsIuiwTHwktKZ3A54E/jb4aqFg=

SHA-256

- Marcelo Newton Carneiro (CPF ***.938.722-**) em 26/08/2024 19:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.123.244	Não disponível

Autenticação marceloncarneiro@gmail.com

Email verificado

4qzA4iSOyW+0BrQSuSgh9h9xU1UYbm4xOt494XofBso=

SHA-256

✔ Mario Newton Carneiro Filho (CPF ***.853.092-**) em 26/08/2024 20:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.228.16	Lat: -1,452049 Long: -48,487321 Precisão: 34 (metros)

Autenticação mariocfilho1@hotmail.com

Email verificado

E9B0gfiLjw2jk3Dlz+9/i7uDyBhGL94kSihsWyJwlRE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 017/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Gerência Médica e Nutrologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Gerência Médica: • Responsável por estruturar, organizar e dirigir serviços médicos, buscando excelência da qualidade no atendimento médico e práticas no tratamento aos pacientes; • Gerenciar as demandas nas áreas de credenciamento e faturamento; • Apoiar a diretoria médica em sua gestão; • Realizar reunião com os coordenadores médicos e de serviços de apoio que impactem na assistência; • Gerenciar implantação dos protocolos assistenciais; • Revisar as escalas médicas elaboradas pelos coordenadores das especialidades; • Interface com corpo clínico e diretoria; • Apoio à diretoria técnica; • Gerenciamento dos processos assistências; • Acompanhar auditoria interna de contas / custos que impactem na Assistência; • Acompanhar a implantação de protocolos clínicos de atendimento; • Realizar a análise crítica de indicadores assistenciais para a tomada de decisão; • Apoio à diretoria técnica nas demandas jurídicas; • Identificar processos de melhorias nos fluxos assistenciais; • Gestão de conflitos que impactem na assistência; • Desenvolver serviços e implementar mudanças; • Acolhimento de equipe médica; • Participação das reuniões de comissões quando acionada. Nutrologia: • Acompanhamento nutrológico de pacientes com necessidades nutricionais especificas; • Realizar interconsulta nutrológica quando acionada; • Acompanhamento dos indicadores nutricionais;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

	• Coordenação clínica da Emtn; • Elaborar protocolos e fluxos relacionados a terapia nutricional; • Profissional capacitado para instituir terapia nutrição enteral e parenteral; • Acompanhamento nutricional, após análise clínica e laboratorial; • Acompanhamento pré e pós cirurgia, conforme demanda; • Diagnóstico Escrever relatórios que sejam necessários a alta gestão; • Certificando-se de que os regulamentos éticos sejam seguidos; • Monitorar o desempenho do serviço e garantir que seja de alta qualidade; • Orientações nutrológicas para cardiopatas, pneumopatas, nefropatas e hepatopatas.
Dias e horários	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: Período Manhã Terça-feira e quinta-feira: Período Tarde
Responsável técnico	Fabrícia Dias Maciel, CRM 7254/PA
Preço mensal	R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo serviço de gerência médica e R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo serviço de nutrologia.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Razão Social	MORETTI & MACIEL LTDA
Nome Fantasia	STELIS
Nº CRM/PJ	2497-PA
CNPJ	30.090.202/0001-32
Endereço	Rua Ferreira Cantão, Nº 421 Sala 7, 8 e 9 – Bairro Campina, Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	CAMILA DIAS MORETTI, CRM/PA 7021, CPF 615.033.472-49

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/07/2024 19:17:30 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Camila Dias Moretti
CPF: ***.033.472-**
Data: 16/07/2024 00:07:34 -03:00
DigiForte

MORETTI & MACIEL LTDA
Camila Dias Moretti
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:03:05 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Nunes Polaro
CPF: ***.547.682-**
Data: 05/08/2024 12:03:38 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/07/2024 19:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Camila Dias Moretti (CPF ***.033.472-**) em 16/07/2024 00:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.64.135	Não disponível

Autenticação	camiladiasmoretti@hotmail.com
Email verificado	

m9qes15ljLIAZLbc99xqVX9JdUUgC6TIyuXfneYwzR0= SHA-256

- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

IGtb96hkJ301mh4PIbhoqeoV9F+AuF06GuJ9XkqJxZo=

SHA-256

✔ Ricardo Nunes Polaro (CPF ***.547.682-**) em 05/08/2024 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.194.226	Não disponível

Autenticação juridico@polaro.com.br

Email verificado

ft6NxkIMgD3w4vxBnCH62UJFb+QmE7028w37Hi+SrZM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MORETTI & MACIEL LTDA
CNPJ/MF	30.090.202/0001-32
Representante	Camila Dias Moretti - CRM/PA 7021, CPF 615.033.472-49

As partes já qualificadas no contrato HMUE 017/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual referente a prestação do serviço de Nutrologia, devido ao aumento da demanda mensal da unidade, a partir de 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 7.000,00 (sete mil) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais pela especialidade de Gerência Médica segue sem alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Com o reajuste citado, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil) reais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 24 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/08/2024 17:10:27 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Camila Dias Moretti
CPF: ***.033.472-**
Data: 18/08/2024 14:13:34 -03:00

MORETTI & MACIEL LTDA
Camila Dias Moretti
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/08/2024 16:55:08 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Nunes Polaro
CPF: ***.547.682-**
Data: 30/08/2024 10:50:56 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 14/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

isBC++DTCvTwJqe136l9Jm857UzsDZ5HjEeEasejzFA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/08/2024 17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Dias Moretti (CPF ***.033.472-**) em 18/08/2024 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.64.135	Não disponível

Autenticação camiladiasmoretti@hotmail.com

Email verificado

unHPTCPLZd5yIbLKIviUrqaaHcuu0RmvTeZkF86QIkY=

SHA-256

✔ Ricardo Nunes Polaro (CPF ***.547.682-**) em 30/08/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.194.66	Não disponível

Autenticação juridico@polaro.com.br

Email verificado

I+EEhTcpMbnuyx4Fk0NKQP8LfkUkaxowZeutBt7h0C8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 018/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Serviço médico em Pediatria, Cirurgia Pediátrica sob demanda, Nefrologia/ Hemodiálise, Nefrologia Pediátrica sob demanda e Hemoterapia.</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>
A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

UTI PEDIÁTRICA: 01 médico pediátrico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), 01 médico intensivista pediátrico diarista e 01 Médico Coordenador médico/ Responsável técnico.

<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRICO
PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.000,00</td><td>R$ 122.000,00</td></tr>
<tr><td>Diarista Médico</td><td>01</td><td>R$ 10.000,00</td><td>R$ 10.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica</td><td>01</td><td>R$ 6.100,00</td><td>R$ 6.100,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)</td><td>R$ 138.100,00*</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Serviço de Enfermaria / Pronto atendimento Pediátrico: 01 médico pediatra plantonista 24 horas por dia (todos os dias) e 01 médico pediatra diarista.

<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE PEDIATRIA – ENFERMARIA E PRONTO ATENDIMENTO
PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 3.800,00</td><td>R$ 115.900,00</td></tr>
<tr><td>Diarista Médico</td><td>01</td><td>R$ 6.000,00</td><td>R$ 6.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)</td><td>R$ 121.900,00*</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA FICARÁ EM R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil) reais QUE DEVERÁ SER PAGO POR PACOTE MENSALMENTE.

Os serviços de Cirurgia Pediátrica serão realizados sob demanda, conforme tabela abaixo:
<table>
<tr><th colspan="3">SERVIÇO DE CIRURGIA PEDIATRICA
MODELO POR DEMANDA DE SERVIÇO SOLICITADO E REALIZADO</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th></tr>
<tr><td>Avaliação Médica - Interconsulta</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 500,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Cateterização de acesso venoso central</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 1.375,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Drenagem de Tórax e/ou Punção Torácica</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 2.000,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Traqueostomia</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 3.500,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de dissecção venosa</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 1.900,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS: conforme serviços prestados.</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Nefrologia/ Hemodiálise: 01 médico nefrologista de sobreaviso durante 24 horas por dia, todos os dias.

Descrição do Serviços	Quantidade Mensal	Valor unitário	Valor Total
Sobreaviso 24h por dia, todos os dias Do mês, para urgências e emergências nefrológicas	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
Responsabilidade Técnica do Serviço de Nefrologia / Hemodiálise	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 32.000,00

Os serviços de **Nefrologia Pediátrica** serão realizados sob demanda, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO DE NEFROLOGIA PEDIATRICA MODELO POR DEMANDA DE SERVIÇO SOLICITADO E REALIZADO		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
Primeira Avaliação Médica	Sob demanda	R$ 500,00
Acompanhamento Médico após primeira avaliação	Sob demanda	R$ 380,00
Acompanhamento por sessão de dialise (unitária)	Sob demanda	R$ 630,00
TOTAL DOS SERVIÇOS: conforme serviços prestados.		

Hemoterapia: 1 médico hemoterapeuta 4 horas por semana presencial e 1 médico Hemoterapeuta 24 horas por dia, todos os dias, de sobreaviso remoto, para os serviços a serem desenvolvido pela Agência Transfusional.

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviço Médico Presencial	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Sobreaviso Médico 24 horas, remoto	01	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 24.000,00

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Lucas da Silva Geralde, CRM 11943/PA
Preço mensal	R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) mensal.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo	Indeterminado

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nº CRM/PJ	2320/PA
CNPJ	26.770.324/0001-00
Endereço	Av Governador José Malcher, 168 sala 110 – Nazaré, Belém/PA, CEP 66035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885-969-29, RG º 7.135.570-5

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

ICP Brasil

decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

(art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/07/2024 15:33:27 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 16/07/2024 17:51:53 -03:00

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:36:56 -03:00

1. _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 17/07/2024 11:28:40 -03:00

2._____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/07/2024 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 16/07/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.218.82	Não disponível

Autenticação	qualimeddiretoria@gmail.com
Email verificado	

p+lSr6nqmGrdA945/m2khlJv4st6CPedZThMU+GGGdY= SHA-256

- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 17/07/2024 11:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.83.166.150	Lat: -1,436644 Long: -48,457650 Precisão: 26 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

UfGiryAtpD6atCE6FML+JzuUKDBBX+JZfgQ/85kM6ZQ=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

BtVAKQKOxUqxeIWtAoYYxA+iY0wGTnaIrJ0iTCG/WHY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	Maria Cecília Reis Geralde – CPF: 037.885-969-29

As partes já qualificadas no contrato HMUE 018/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a inclusão do serviço de pareceres clínico para as especialidades de Pneumologia e Psiquiatria, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO TOTAL**
Parece Médico - Pneumologia	Conforme demanda	R$ 500,00
Parece Médico - Psiquiatria	Conforme demanda	R$ 500,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros , Marcelo Azevedo Costa e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 27/08/2024 17:03:40 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 04/09/2024 12:00:19 -03:00

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/08/2024 11:37:25 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 28/08/2024 08:34:04 -03:00

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros , Marcelo Azevedo Costa e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 27/08/2024 17:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 28/08/2024 08:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.223.197	Lat: -1,409024 Long: -48,450765 Precisão: 1030 (metros)

Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	

bcsDmO6vZyE29EN9lLlr9cBbjhNr1mHwsjfrrTTBzd0=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/08/2024 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

dq0Leck3MZ/cfsJbUOSkPjROqyQ7L7weRxxL4o5sygk= SHA-256

✔ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 04/09/2024 12:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
67.8.188.187	Não disponível

Autenticação qualimeddiretoria@gmail.com

Email verificado

ShJ+N77F5rYQ/VmEUeWX4znQ24Tw/SSCyHzBagyKa90= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	Maria Cecília Reis Geralde – CPF: 037.885-969-29

As partes já qualificadas no contrato HMUE 018/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 e o aumento de 5 (cinco) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, reajusta-se o valor da especialidade, conforme quadros abaixo:

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRICO PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.500,00	R$ 137.250,00
Diarista Médico	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 157.250,00*

SERVIÇO DE PEDIATRIA – ENFERMARIA E PRONTO ATENDIMENTO PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.000,00	R$ 122.000,00
Diarista Médico	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 128.000,00*

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês)

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Carlos Airton Sampaio Barros , Maria Cecília Reis Geralde e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor pago pela especialidade de Pediatria de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) passará a ser R$ 285.250,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/01/2025 08:52:02 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 14/01/2025 12:53:58 -03:00
DigiForte

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Maria Cecília Reis Geralde
Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/01/2025 12:21:14 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 14/01/2025 12:27:35 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Carlos Airton Sampaio Barros , Maria Cecília Reis Geralde e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 14/01/2025 12:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

8cyB9ZWlebnsfNeT762h+p+npVBLIjRz/3IH0gXPg7c= SHA-256

- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 14/01/2025 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.176.238.127	Lat: -1,404458 Long: -48,449674 Precisão: 12 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

WwwciXMF2CGkLusDyMnGXdvnVlKC0bQYnPUuV9UWFwk= SHA-256

✔ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 14/01/2025 12:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.154.18	Não disponível

Autenticação	qualimeddiretoria@gmail.com
Email verificado	

3UUYcy3W640K59m1Sk1qppi0ZzlJa6jBGOFQsJ6rhaY= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/01/2025 08:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 019/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Medicina Intensiva – UTI, Clínica Médica, Núcleo Interno de Regulação e Cardiologia.</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>
A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

UTI ADULTO 1,2 e 3: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), 01 médico intensivista diarista e 01 Coordenação médica/ Responsabilidade Técnica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – 03 UNIDADES DE 10 LEITOS
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>91,5*</td><td>R$ 4.400,00</td><td>R$ 402.600,00</td></tr>
<tr><td>Médico Diarista Intensivista</td><td>03</td><td>R$ 25.000,00</td><td>R$ 75.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica</td><td>03</td><td>R$ 10.000,00</td><td>R$ 30.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 507.600,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Medicina Intensiva – Sala Amarela/Vermelha do Pronto atendimento: 01 médico plantonista 24 horas por dia, todos os dias e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA – SALA AMARELA/VERMELHA DO PRONTO ATENDIMENTO
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.400,00</td><td>R$ 134.200,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>01</td><td>R$ 7.000,00</td><td>R$ 7.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 141.200,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA SERÁ DE R$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) mensal.

Clínica Médica – Medicina Hospitalar: 09 médicos clínicos de segunda a sexta e 4 médicos clínicos aos finais de semana e feriados, pelo período de 5h diárias, e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA – HOSPITALISTAS
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantão Médico de 5h – segunda a sexta-feira (9 médicos)</td><td>202,5*</td><td>R$ 1.050,00</td><td>R$ 212.625,00</td></tr>
<tr><td>Plantão Médico de 5h – finais de semana e feriados (4 médicos)</td><td>32*</td><td>R$ 1.050,00</td><td>R$ 33.600,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>1</td><td>R$ 7.975,00</td><td>R$ 7.975,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 254.200,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

<table>
<tr>
<td></td>
<td>
Clínica Médica – Sala Azul/TRR – Time de Resposta Rápida: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias) e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA – SALA AZUL/TRR – TIME DE RESPOSTA RÁPIDA
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.000,00</td><td>R$ 122.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>01</td><td>R$ 7.000,00</td><td>R$ 7.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 129.000,00</td></tr>
</table>
ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA SERÁ DE R$ 383.200,00 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais) mensal.

Núcleo Interno de Regulação: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), sendo 12 horas diurnas presenciais e 12 horas noturnas de forma remota, e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO MÉDICO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas (12h presencial diurna e 12h remota noturna)</td><td>30,5*</td><td>R$ 3.000,00</td><td>R$ 91.500,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>01</td><td>R$ 8.500,00</td><td>R$ 8.500,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 100.000,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).
Cardiologia: 01 médico para realização de Ecocardiograma presencialmente 3 vezes por semana, para realizar todos os exames da instituição, e 01 médico Cardiologista para realizar as avaliações pré-operatórias de forma remota, em conjunto com comanejo de 1 médico da instituição, de sobreaviso todos os dias.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE CARDIOLOGIA
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Serviço de Ecocardiograma (até 60 exames/mês e mínimo de 03 vezes por semana)</td><td>01</td><td>R$ 16.500,00</td><td>R$ 16.500,00</td></tr>
<tr><td>Serviço de Avaliação Pré-Operatória Remota</td><td>01</td><td>R$ 15.000,00</td><td>R$ 15.000,00</td></tr>
<tr><td>Ecocardiograma excedente (acima de 60 mensal)</td><td>01</td><td>R$ 250,00</td><td>A verificar mensalmente</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 31.500,00</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no quadro de Objeto</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Nonata Lucia Trevia da Silva, CRM 9299/PA</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Preço mensal	R$ 1.163.500,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
Nº CRM/PJ	3182/PA
CNPJ	42.493.984/0001-30
Endereço	Avenida Governador José Malcher, 168, Nazaré – Belém/PA, CEP 66035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29, RG 71355705.

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/07/2024 12:21:24 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 19/07/2024 12:13:29 -03:00
DigiForte

SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – EPP

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:35:55 -03:00
DigiForte
_____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

2. Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 23/07/2024 12:05:42 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 19/07/2024 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.55.189	Não disponível

Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	

DKfOLXt9Qya/wrh4q94m1RwmwsHU3KcGI3rQrAdJHl8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 19/07/2024 12:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 23/07/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.182.49.197	Lat: -19,641431 Long: -42,644857 Precisão: 72 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

YcrviTqPWwwpfb300m4RhKWxIZGIMxujyuj8NJKYzwk=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

/GIKonXUDKmjn7IskuHeGFD43k+PSDy/KSxtxQWSXRs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ/MF	42.493.984/0001-30
Representante	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29.

As partes já qualificadas no contrato HMUE 019/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o equilÍbrio financeiro contratual, reajusta-se o valor das especialidades de Clínica Médica, conforme quadros abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA – HOSPITALISTAS (para a partir de Setembro 2024) (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantão Médico de 5h – todos os dias (9 médicos)	**244***	**R$ 1.125,00**	**R 274.500,00**
Coordenação Médica	**1**	**R$ 9.000,00**	**R$ 9.000,00**
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			**R$ 283.500,00**

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Ficam mantidas as mesmas condições anteriores:

SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA – SALA AZUL/TRR – TIME DE RESPOSTA RÁPIDA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	**30,5***	**R$ 4.000,00**	**R$ 122.000,00**
Coordenação Médica	**01**	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			**R$ 129.000,00**

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando os quadros acima, será pago o valor de R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) mensais pela especialidade de Clínica Médica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto ao serviço do médico do Núcleo Interno de Regulação, reajusta-se conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas (12h presencial diurna e 12h remota noturna)	30,5*	R$ 3.300,00	R$ 100.650,00
Coordenação Médica	01	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 109.150,00

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 13:34:03 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 28/10/2024 17:24:58 -03:00
DigiForte

SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - EPP
Maria Cecília Reis Geralde
Sócio Administrador (a)

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/10/2024 13:21:21 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 29/10/2024 14:15:23 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/10/2024 13:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,394370 Long: -48,427532 Precisão: 6795 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

1CntQX0W0+Qve0+iNKPG1gwuB/0kFPi5SG+jqMtsl5I=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 13:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 28/10/2024 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.238.106.90	Não disponível

Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	

28xr9Z75C/jfRajBLo5QILFihMZJmNYxsnmy4aUevz0= SHA-256

✔ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 29/10/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.172.82	Lat: -1,428685 Long: -48,457318 Precisão: 6284 (metros)

Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	

/6OyVoZa2GSqwSCaIG9YJEyyFsiKVSft+uMMoVJg8V0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

(HMUE 020/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>EDA – Endoscopia Digestiva Alta / Médico do Trabalho</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:
<table>
<tr><th>Especialidade / Competência</th><th>Qntd.</th><th>Carga Horária</th><th>Valor por serviço</th></tr>
<tr><td>EDA
- Coordenação RT
- Aluguel do aparelho</td><td>01</td><td>24h - Sobreaviso</td><td>R$ 89.000,00</td></tr>
<tr><td>Médico do Trabalho</td><td>01</td><td>2x na semana - 07h às 11h</td><td>R$ 11.500,00</td></tr>
<tr><td>Total</td><td colspan="3">R$ 100.500,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Dias e horários</td><td>Especificado no item “Objeto”</td></tr>
<tr><td>Responsável técnico</td><td>Dra. Leciana de Sousa Ramos, CRM nº 15872 / PA.</td></tr>
<tr><td>Preço mensal</td><td>R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)</td></tr>
<tr><td>Data de pagamento</td><td>10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços</td></tr>
<tr><td>Multa moratória</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Juros moratórios</td><td>Não há.</td></tr>
<tr><td>Reajuste</td><td>Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão</td></tr>
<tr><td>Prazo de vigência</td><td>Indeterminado</td></tr>
<tr><td>Contrato principal / Acessoriedade</td><td>Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.</td></tr>
<tr><td>Ente político</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
<tr><td>Data de início</td><td>28/05/2024</td></tr>
<tr><td>Foro</td><td>Ananindeua/PA</td></tr>
</table>

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Razão Social	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
Nome Fantasia	TRIADE SERVIÇOS
Nº CRM/PJ	3162-PA
CNPJ	41.931.566/0001-14
Endereço	Travessa Lomas Valentinas, nº 1209, Sala 01, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém – Pará
Sócio(s)	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor total de **R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)**, englobando as especialidades conforme indicado no quadro resumo do preâmbulo e proposta comercial anexa, parte integrante do presente contrato, mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

33. O prazo O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2024 17:28:43 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 20/08/2024 15:36:11 -03:00
DigiForte

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio-administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 16:55:12 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 12/08/2024 16:39:56 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 12/08/2024 16:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.10.95.190	Lat: -1,345000 Long: -48,421900 Precisão: 1 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

sNSnvRVLZjh3j0g66NeEf1utN/b5jEzn0aeJ87efrJE=
SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ssdsa8JaP+96x8A2/4whpdd62B5KamTxSpyVUxo+gTQ=
SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/08/2024 17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 20/08/2024 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.112.23.46	Não disponível

Autenticação	lucasbio@hotmail.com
Email verificado	

yenFQ23rth/XggLQaaAwbxyhUs0eOCGyl9RMibGv+e0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF	41.931.566/0001-14
Representante	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

As partes já qualificadas no contrato HMUE 020/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando a readequação do contrato acima citado devido à baixa demanda para realização do exame, reajusta-se o valor mensal pela especialidade de Endoscopia Digestiva Alta – EDA, a partir de 01/06/2024, conforme quadro abaixo:

Especialidade / Competência	Quantidade	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do Aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 39.000,00
Médico do Trabalho	01	2 x na semana – 07h às 11h	R$ 11.500,00
Valor global da proposta			R$ 50.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela especialidade de Medicina do Trabalho permanece sem alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de junho de 2024.

Esse documento foi assinado por João Lucas da Silva Gonçalves, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 11/09/2024 15:33:09 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 11/09/2024 15:16:22 -03:00

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 11/09/2024 15:17:51 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 30/10/2024 11:26:30 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por João Lucas da Silva Gonçalves, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 11/09/2024 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.10.37	Lat: -1,426583 Long: -48,468116 Precisão: 1002 (metros)

Autenticação	centromedicotriade@gmail.com
Email verificado	

7006aRkAlVNomBuEwJqh9T2ACUJa3NY9lYGWlNoHF3c= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 11/09/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

mSDubHlAAbMkJCV4s/90RrsQU3O1DFsCFFenjlIFp84= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2024 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 30/10/2024 11:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.162.199.177	Geolocalização Lat: -1,427371 Long: -48,464784 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	samcunha.adv@gmail.com

VGgnIzmMtGlRqW0COD7muepbIdesxU0HhUNrqxd5ULA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF	41.931.566/0001-14
Representante	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

As partes já qualificadas no contrato HMUE 020/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o equilíbrio financeiro contratual, reajusta-se o valor da especialidade de Medicina do Trabalho, conforme quadro abaixo:

Especialidade / Competência	Quantidade	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do Aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 39.000,00
Médico do Trabalho	01	2 x na semana – 07h às 11h	R$ 15.100,00
Valor global da proposta			**R$ 54.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela especialidade de Endoscopia Digestiva Alta permanece sem alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Samuel Cunha de Oliveira e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 11:12:39 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 30/10/2024 15:11:41 -03:00

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/10/2024 13:20:52 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 30/10/2024 11:43:18 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Samuel Cunha de Oliveira e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 11:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/10/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,394370 Long: -48,427532 Precisão: 6795 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JkDtDbKcqH31A8s0QzCkHk0y/D4OZPT5Nhg34e1+XPU=

SHA-256

- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 30/10/2024 11:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Lat: -1,427407 Long: -48,464757 Precisão: 39 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

1Ppb2CQ8K0wiDzFUT8oEonLfGh/yWVqV45ltdD3gdvQ= SHA-256

✔ João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 30/10/2024 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Não disponível

Autenticação	centromedicotriade@gmail.com
Email verificado	

AdYgmNWgLgQeUtthyxGdghM2sqzK+bbp7JRk1PzNCoc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMUE 021/2024

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional.
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver as atividades em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citado acima e subdivido da seguinte forma: **Equipe Multiprofissional** Profissional Fisioterapia para 208 leitos + coordenação – 34 profissionais Fonoaudiologia – 4 profissionais Fonoaudiologia – 1 profissional por 6h aos finais de semana Terapeuta Ocupacional – 7 profissionais
Dias e Horários	Plantões de 6h ou 12h, de segunda-feira a domingo.
Responsável técnico	ALICE DE SOUSA LOPES - CRFa 9-16313-1
Preço mensal	R$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rod. BR 316, S/N, KM 03 – Guanabara - 67010-000 - Ananindeua/PA
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	NORTE FISIOTERAPIA LTDA.
CREFONO	937 - PA
CREFITO	RE-1371-PA
CNPJ	51.598.064/0001-77
Endereço	Psg Bom Jesus, nº 25, Altos -Terra Firme – CEP 66.077-070 - Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Adriana Medeiros Ribeiro – CPF 960.873.312-04 Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega – CPF 353.576.328-20 Rodrigo Pantoja Primo Rebelo – 881.649.002-06

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que os profissionais designados para a prestação de serviços sejam competentes tecnicamente, registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12) e no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região (CREFONO-9) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos prestadores de serviço, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) profissional (s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CREFITO e CREFONO, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CREFITO/CREFONO, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;
b) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
c) Carteira do CREFITO/CREFONO;
e) Certidão de quitação de anuidade do CREFITO/CREFONO do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução COFFITO Nº10) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

18. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

19. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

20. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

21. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

22. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

23. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

24. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

25. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

27. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

28. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

29. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

30. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

31. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

32. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

33. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

34. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

35. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

36. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

37. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

38. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

39. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

40. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

41. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

42. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

43. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

44. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

45. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

46. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

47. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

48. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

49. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

50. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

51. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

52. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

53. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

54. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

55. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

56. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

57. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

58. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

59. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

60. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

61. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

62. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

63. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

64. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

65. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

66. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

67. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

68. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

69. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

70. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

71. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

72. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

73. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

74. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 04/10/2024 13:25:05 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
CPF: ***.649.002-**
Data: 07/10/2024 12:05:44 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
RODRIGO PANTOJA PRIMO REBELO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado eletronicamente por:
Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega
CPF: ***.576.328-**
Data: 09/10/2024 17:10:09 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 15:23:47 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

2. Silvia Sousa da Silva
Assinado eletronicamente por:
Silvia Sousa da Silva
CPF: ***.441.902-**
Data: 07/10/2024 22:29:15 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 04/10/2024 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Rodrigo Pantoja Primo Rebelo (CPF ***.649.002-**) em 07/10/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.238.170	Não disponível

Autenticação	fisio_rebelo@hotmail.com
Email verificado	

16bZK2mY3myiaSDeMmkKTzMxCp+uPO/AFb1o4nNh5zA= SHA-256

- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

uKia8qy8dqjNh3deB5u0kRxGwpDx2a7gflyCgy06DjY=

SHA-256

✔ Silvia Sousa da Silva (CPF ***.441.902-**) em 07/10/2024 22:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.35	Não disponível

Autenticação ms.consultoria2013@gmail.com

Email verificado

fbgo+r/BXNAlsTio/uNZkn5aLiGA7mD/ICsJgzKkpjU=

SHA-256

✔ Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega (CPF ***.576.328-**) em 09/10/2024 17:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.251.157	Lat: -1,440813 Long: -48,480825 Precisão: 100 (metros)

Autenticação paulovitor.nobrega@gmail.com

Email verificado

E82XoG483O6kYFIahij7gUMYPsIGsStR5gtbPjCkcH4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	NORTE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/MF	51.598.064/0001-77
Representante	Adriana Medeiros Ribeiro – CPF 960.873.312-04 Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega – CPF 353.576.328-20 Rodrigo Pantoja Primo Rebelo – 881.649.002-06

As partes já qualificadas no contrato HMUE 021/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando atender as metas quantitativas estabelecidas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se o dimensionamento e valor contratual pela equipe de reabilitação, conforme segue:

Equipe Multiprofissional				
Profissional	CH	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fisioterapia – UTI 1	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.656,00
Fisioterapia – UTI 2	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.656,00
Fisioterapia – UTI 3	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.656,00
Fisioterapia – UTI PED	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.656,00
Fisioterapia – CTQ	12h	30,5	R$ 355,00	R$ 10.827,50
Fisioterapia – Enfermaria - Manhã	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.656,00
Fisioterapia – Enfermaria - Tarde e Noturno	12h	76	R$ 355,00	R$ 26.980,00
Fisioterapia – Ambulatório	12h	20,5	R$ 355,00	R$ 7.277,50
Diarista - Manhã	6h	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Diarista - Tarde	6h	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Diarista - Noite	12h	1	R$ 12.551,25	R$ 12.551,25
Fonoaudiologia	12h	48,5	R$ 355,00	R$ 17.217,50
Terapeuta Ocupacional	12h	71,75	R$ 355,00	R$ 25.471,25
Total		***R$***	***229.600,00***	

Esse documento foi assinado por Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega e Silvia Sousa da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/10/2024 13:11:40 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
CPF: ***.649.002-**
Data: 14/10/2024 12:41:52 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega
CPF: ***.576.328-**
Data: 17/10/2024 13:26:55 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 15/10/2024 09:05:01 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Silvia Sousa da Silva
CPF: ***.441.902-**
Data: 20/10/2024 22:52:56 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega e Silvia Sousa da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Rodrigo Pantoja Primo Rebelo (CPF ***.649.002-**) em 14/10/2024 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.254.37	Não disponível

Autenticação	fisio_rebelo@hotmail.com
Email verificado	

5+8sTi7MnJdgSDKqmzfLomaZgXfM7RbzouLltnd1hCc=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/10/2024 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 15/10/2024 09:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

rXYt/XM/XW0aTnSN1OePFSnwN3eryZBR4i9r7crVTQE=

SHA-256

✔ Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega (CPF ***.576.328-**) em 17/10/2024 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.239.32	Lat: -1,440827 Long: -48,480805 Precisão: 25 (metros)

Autenticação paulovitor.nobrega@gmail.com

Email verificado

eWMTQaZmwGN/Oiliu/2c8nUlu0SRAwzNG3yvXEqpyGQ=

SHA-256

✔ Silvia Sousa da Silva (CPF ***.441.902-**) em 20/10/2024 22:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.35	Lat: -1,467262 Long: -48,490417 Precisão: 100 (metros)

Autenticação ms.consultoria2013@gmail.com

Email verificado

xzhfc8MXRE5wxq01qX9XXqS1eVVoLv9SqB0nkeclZHs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

As partes acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 13.303/2016 e legislação aplicada, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

2.2. Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.

2.3. A relação de serviços e produtos disponibilizados a CONTRATANTE está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia à CONTRATANTE.

2.4. Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

2.4.1. A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 2.4, dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS, exceto produtos ou serviços em fase de piloto.

2.4.2. A exclusão de produto ou serviço ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE se compromete a:

3.2. Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços,

conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos CORREIOS e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

3.3. Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.

3.4. Informar aos CORREIOS e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.

3.5. Postar os objetos nas unidades previamente acordadas com os CORREIOS e apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos CORREIOS, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.

3.5.1. A CONTRATANTE é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos CORREIOS para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.

3.6. Informar aos CORREIOS seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.

3.6.1. Por representantes credenciados entendam-se as filiais, ou, no caso de holding, dessa e de suas empresas controladas, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.

3.6.2. A infração contratual por parte dos representantes credenciados será de responsabilidade da CONTRATANTE, apurada no teor deste contrato.

3.7. Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos CORREIOS e controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.

3.8. Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.

3.9. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a CONTRATANTE permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos CORREIOS, com prova de recebimento.

3.10. Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do sistema de fatura eletrônica, disponibilizado no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

4.1. Os CORREIOS se comprometem a disponibllizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, fatura de cobrança com dados do contrato.

4.2. Executar e zelar pela prestação dos serviços e venda de produtos nos termos e prazos

previstos neste contrato.

4.3. Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas de preços e tarifas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1. Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

5.2. O reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas.

5.2.1. Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.2.2. Havendo forma de valor e reajuste distintos daqueles previstos no subitem 5.2, os mesmos serão estabelecidos nos Anexos dos serviços Específicos.

5.2.3. A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria n°386 de 30 de agosto de 2.018 do Ministério da Fazenda.

5.3. O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas de preços e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.

6.1.1. O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado e será informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.

6.1.2. O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema de fatura eletrônica. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.

6.1.3. Havendo alteração no contrato ou do Pacote de Serviços, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.

6.1.4. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.

6.1.5. Se não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.

6.1.5.1. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita acima.

6.2. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.3. Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.

6.3.1. Adicionalmente, a fatura para pagamento também poderá ser encaminhada para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.

6.4. Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema de fatura eletrônica no portal dos CORREIOS.

6.5. As formas de pagamento da prestação de serviços disponibilizados pelos Correios ocorrerão conforme pacote de serviço contratado, são:

6.5.1. Crédito antecipado por meio de cartão de crédito para novos contratos formalizados com pacote Clube Correios.

6.5.2. Pagamento por meio de fatura para novos contratos formalizados com pacotes de Prata a Infinite.

6.6. O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.

6.7. A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.

6.8. Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS.

6.9. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.

6.10. A não-quitação da fatura em prazo superior a 10 dias poderá ensejar a suspensão da modalidade de pagamento a faturar.

6.11. Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela CONTRATANTE, preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos CORREIOS – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.

6.11.1. Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento.

6.11.2. Se for procedente, os CORREIOS emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento ou efetuará os ajustes financeiros em ciclos de faturamentos posteriores em caso de quitação da fatura reclamada.

6.11.3. Se for improcedente, a CONTRATANTE pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos independentemente do prazo necessário para a apuração por parte dos CORREIOS.

6.12. Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.

6.13. Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.

6.14. Se for procedente será efetuado o devido ajuste financeiro. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.

6.15.Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.

6.16. Os créditos devidos pelos CORREIOS, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos CORREIOS, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO

8.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente, regularize a pendência financeira.

8.2. A não-quitação da fatura em prazo superior a 30 (trinta) dias sem manifestação formal do contratante, concede aos CORREIOS o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo de outras sanções.

8.2.1. Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta.

8.2.2. Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a partir da comunicação formal desse fato.

8.2.3. O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a rescisão do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.

8.2.4. Se permanecer inadimplente, a CONTRATANTE terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos CORREIOS, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.

8.2.5. Será de responsabilidade do CONTRATANTE as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos CORREIOS recorrerem ao mecanismo de “PROTESTO DE TÍTULO”, para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos CORREIOS se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

9.1.1. Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

9.1.1.1. Quando a solicitação de rescisão ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a rescisão poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

9.1.2. Automaticamente pelos CORREIOS, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.

9.1.3. Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.

9.1.4. Decretação de falência ou dissolução da sociedade da CONTRATANTE.

9.1.5. Alteração social ou modificação da finalidade/estrutura da CONTRATANTE, que prejudique a execução do contrato.

9.1.6. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

9.1.7. Pelo não cumprimento pela CONTRATANTE das exigências contratuais previstas nos Termos de Condições ou Anexos de prestação de serviços.

9.2. No caso de rescisão, fica assegurado aos CORREIOS o direito de recebimento dos valores correspondentes aos produtos adquiridos e aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.

9.3. Da mesma forma fica garantida à CONTRATANTE a devolução de seus objetos e valores devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA –DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

10.1 O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

10.2 O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.

10.3 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A utilização dos serviços pela CONTRATANTE está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos CORREIOS.

11.2 As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

11.3 Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

11.3.1 Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.

11.3.2 Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados.

11.3.3 Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.

11.4 Excetua-se o disposto nos subitens 11.3.2 e 11.3.3 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.

11.5 Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

11.6 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos, estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.

11.7 Havendo lacuna nos Anexos, Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.

11.8 A CONTRATANTE e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos CORREIOS, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

11.9. Os CORREIOS não se responsabilizam:

11.9.1 Por valor incluído em objetos postados/entregues aos CORREIOS sem a respectiva contratação do serviço de valor de valor declarado.

11.9.2 Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da CONTRATANTE.

11.9.3 Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.

11.9.4 Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.

11.10 A responsabilidade dos CORREIOS cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:

11.10.1 Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à CONTRATANTE.

11.10.2 Término do prazo para a reclamação.

11.10.3 Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular, paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade), regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da capital do Estado da CONTRATANTE, exceto no caso do Estado de São Paulo conforme relação anexa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

CONTRATANTE:	CORREIOS:

UF	DR	Localidade	Seção Judiciária da Cidade de:
SP	SPM	Arujá	SÃO PAULO
SP	SPM	Barra do Turvo	SÃO PAULO
SP	SPM	Barueri	SÃO PAULO
SP	SPM	Bertioga	SÃO PAULO
SP	SPM	Biritiba-Mirim	SÃO PAULO
SP	SPM	Caieiras	SÃO PAULO
SP	SPM	Cajamar	SÃO PAULO
SP	SPM	Cajati	SÃO PAULO
SP	SPM	Cananéia	SÃO PAULO
SP	SPM	Carapicuíba	SÃO PAULO
SP	SPM	Cotia	SÃO PAULO
SP	SPM	Cubatão	SÃO PAULO
SP	SPM	Diadema	SÃO PAULO
SP	SPM	Eldorado	SÃO PAULO
SP	SPM	Embu das Artes	SÃO PAULO
SP	SPM	Embu-Guaçu	SÃO PAULO
SP	SPM	Ferraz de Vasconcelos	SÃO PAULO
SP	SPM	Francisco Morato	SÃO PAULO
SP	SPM	Franco da Rocha	SÃO PAULO
SP	SPM	Guararema	SÃO PAULO
SP	SPM	Guarujá	SÃO PAULO
SP	SPM	Guarulhos	SÃO PAULO
SP	SPM	Iguape	SÃO PAULO
SP	SPM	Ilha Comprida	SÃO PAULO
SP	SPM	Itanhaém	SÃO PAULO
SP	SPM	Itapecerica da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Itapevi	SÃO PAULO
SP	SPM	Itaquaquecetuba	SÃO PAULO
SP	SPM	Itariri	SÃO PAULO
SP	SPM	Jacupiranga	SÃO PAULO
SP	SPM	Jandira	SÃO PAULO
SP	SPM	Juquiá	SÃO PAULO
SP	SPM	Juquitiba	SÃO PAULO
SP	SPM	Mairiporã	SÃO PAULO
SP	SPM	Mauá	SÃO PAULO
SP	SPM	Miracatu	SÃO PAULO
SP	SPM	Mogi das Cruzes	SÃO PAULO
SP	SPM	Mongaguá	SÃO PAULO
SP	SPM	Osasco	SÃO PAULO
SP	SPM	Pariquera-Açu	SÃO PAULO
SP	SPM	Pedro de Toledo	SÃO PAULO
SP	SPM	Peruíbe	SÃO PAULO
SP	SPM	Pirapora do Bom Jesus	SÃO PAULO
SP	SPM	Poá	SÃO PAULO
SP	SPM	Praia Grande	SÃO PAULO
SP	SPM	Registro	SÃO PAULO
SP	SPM	Ribeirão Pires	SÃO PAULO
SP	SPM	Rio Grande da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Salesópolis	SÃO PAULO
SP	SPM	Santa Isabel	SÃO PAULO
SP	SPM	Santana de Parnaíba	SÃO PAULO
SP	SPM	Santo André	SÃO PAULO
SP	SPM	Santos	SÃO PAULO
SP	SPM	São Bernardo do Campo	SÃO PAULO
SP	SPM	São Caetano do Sul	SÃO PAULO
SP	SPM	São Lourenço da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Sao Paulo	SÃO PAULO
SP	SPM	São Vicente	SÃO PAULO
SP	SPM	Sete Barras	SÃO PAULO
SP	SPM	Suzano	SÃO PAULO
SP	SPM	Taboão da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Vargem Grande Paulista	SÃO PAULO
SP	SPI	Demais Localidades	BAURU

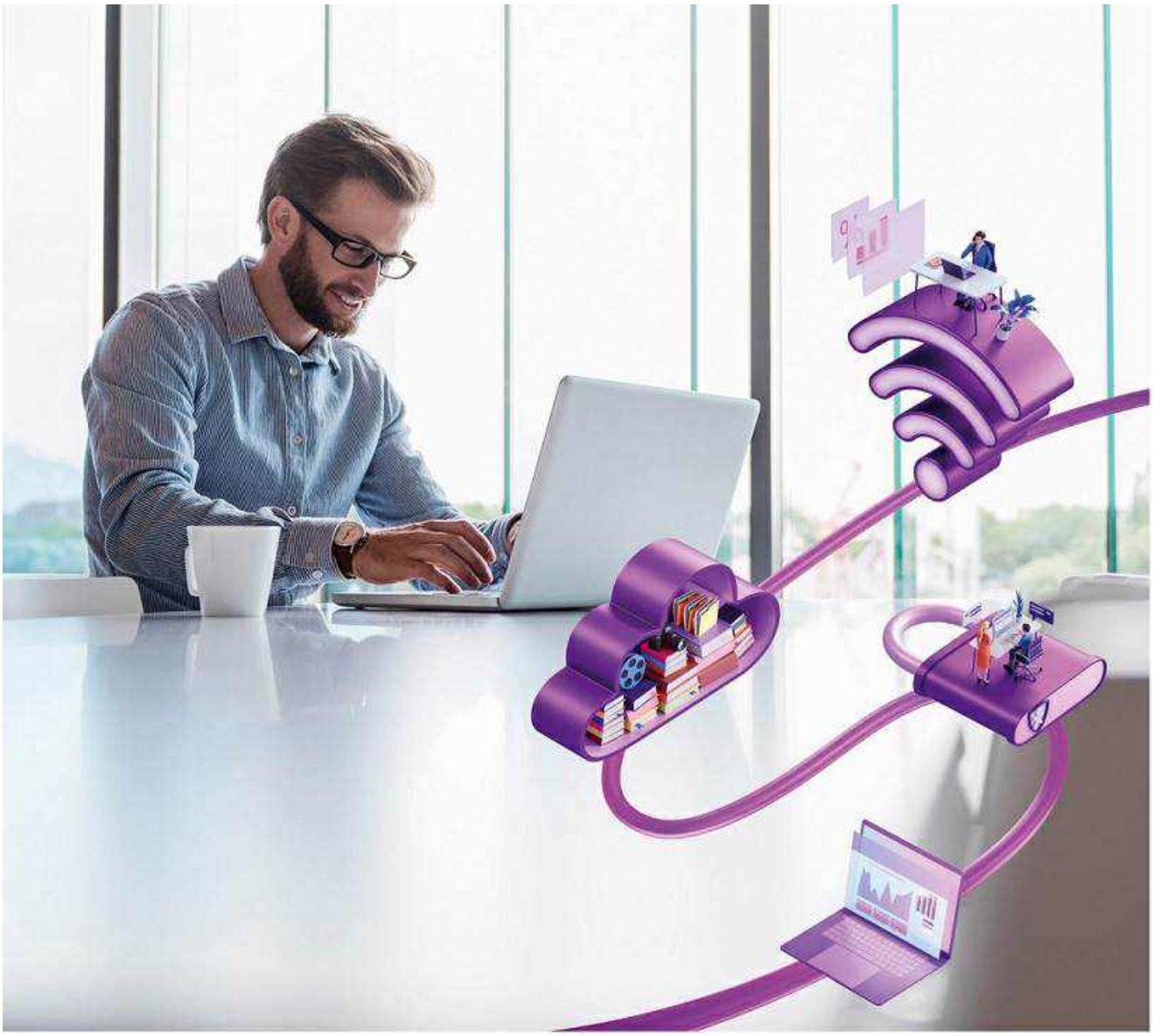

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Proposta: 2854758
Data: 27/09/2023

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002970

Ananindeua – PA

**A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais
de nossas soluções.
Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.**

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 02/11/2023 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Composição: 989012			
Voz Ilimitado Brasil	31	**R$ 14,00**	**R$ 434,00**
Licença	31	**R$ 16,00**	**R$ 496,00**
Total por Composição		**R$ 30,00**	**R$ 930,00**
Total		**R$ 30,00**	**R$ 930,00**

Total Mensal - Planos e Serviços	
Planos e Serviços	**R$ 930,00**
Total Mensal	**R$ 930,00**

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00
Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

- Um dos maiores grupos de telecom do mundo
- Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
- Operação em 14 países
- 48,4 bi euros de receita anual
- 11 SOCs (Security Operations Center)
- 25 Data Centers

1.2 Vivo

- 93 milhões de clientes
- R$44 Bi em receita líquida
- Maior rede de Fibra da América Latina
- R$9bi de investimento
- 8ª marca mais valiosa do Brasil
- Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

- 1,5 milhão de clientes corporativos
- Amplo portfólio de soluções digitais
- SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
- 4 Data Centers
- Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
- Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

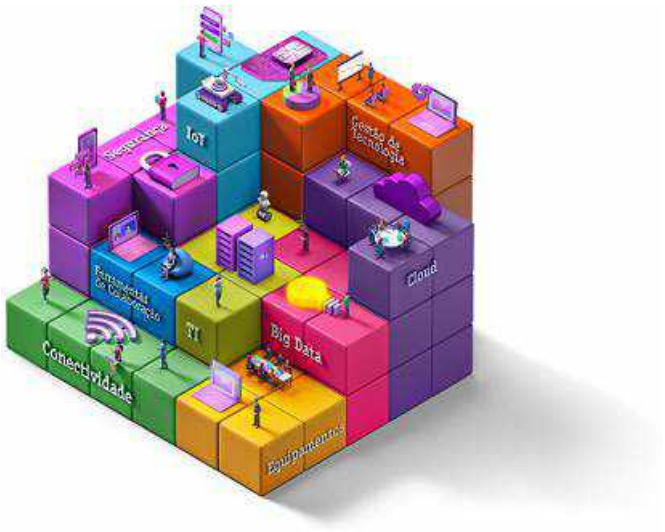

2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- **Tamanho do negócio**
- **Setor de atuação**
- **Nível de maturidade digital**

Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil

Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar

Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida

Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação

Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios

IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente

TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI

Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados

Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2854758	27/09/2023

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0029-70	IE:	isento
Endereço:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara	UF:	PA
Cidade:	Ananindeua	CEP:	67010-000
Contato Empresa:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.
Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar.O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA	Vencimento da Fatura:	11

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo especifico do Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereço e Composições
Anexo III	Listagem de Tronco(s) Chave(s)
Anexo IV	Listagem de CNPJ(s)
Anexo V	Termo de Portabilidade (quando necessário)

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Prazos e Condições Gerais

1.1 Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
1.2 Prazo de Ativação: A instalação e testes do serviço Vivo Voz Negócio serão executados em até 28 dias corridos a partir da data de entrega e internalização do Termo de Contratação de Serviços assinado para a Vivo.
1.3 No prazo acima mencionado está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços, bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
1.4 Em caso de migração entre serviços da própria Vivo, o reflexo total das condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 70 (setenta) dias corridos após a Instalação do novo serviço, em função do Ciclo de Faturamento.
1.5 Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à Viabilidade Técnica e Análise de Crédito.
1.6 Para obter mais informações específicas sobre os serviços e regulamento do plano, acesse a URL dos Termos Específicos do Serviços: https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/voz_fixa.
1.7 A instalação dos serviços contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial.
1.8 Todos os produtos e ofertas são customizados para um perfil específico de utilização dimensionado de acordo com o informado pelo cliente durante o período de contratação. Em caso de identificação da mudança de perfil recorrente e definitiva pela VIVO, as partes concordam em renegociar e ou rescindir o contrato.
1.9 O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

Condições Comerciais e Pagamento

2.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas neste Termo de Contratação de Serviço para os volumes e distribuição geográfica descrita. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
a) Mensalidade do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de telefonia da VIVO;
b) Mensalidade de Ramal: valor fixo mensal correspondente à quantidade de ramais utilizados na solução;
2.2 Os preços decorrentes da prestação do serviço serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do índice e critério determinado no contrato de Condições Gerais, assim serão reajustados conforme indicados abaixo:
Critério de Reajuste: Data Base; Índice: IST ou qualquer outro índice que venha substituí-lo, observadas as disposições do contrato de concessão ou termos de permissão ou autorização; Período de Reajuste : Anual ou na menor periodicidade permitido em lei; Data do Reajuste do Plano (PAS):Anualmente a partir de Agosto

Disposições Gerais

Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: Condições Gerais de Prestação de Serviço STFC, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o n° 8.983.928, em 05/12/2017. O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2854758

Endereços de Instalação - Composição 989012				
Endereço de Referência	Endereço:	PASSAGEM São Pedro, s/n		
	CNPJ de Faturamento:		23.453.830/0001-70	
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
	UF:	PA	CEP:	67013710

Consumo Mínimo e Vencimento da Fatura			
Voz Ilimitado Brasil	R$ 434,00	Vencimento da Fatura	11

Atributos Técnicos do Produto			
Evento:	Habilitação		
		Sentido de tráfego:	
Portabilidade:	Não		

Figuração em Lista			
Fig. Lista Ramais:	Não	Nun. Divulgado:	
Nome Divulgado:		Ramo de Atividade:	

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo III - Listagem de Tronco(s) Chave(s) - referente ao termo - 2854758

Listagem de Tronco(s) Chave(s)

Composição	Número	De	Até
989012	9130132269	2269	2299

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo IV - Listagem de CNPJ(s) - referente ao termo - 2854758

Lista de CNPJ(s)

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0029-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

ANEXO I – termo específico do serviço Vivo Voz Negócio

O presente instrumento trata das condições de licenças de uso de software firmado em conjunto com os Anexos a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S/ A., com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B, PARTE - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0135-74, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado de PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

Considerando que:
Resolvem firmar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação mensal de licenças de uso do software de Vivo Voz Negócio, descritas no quadro abaixo, doravante denominado(s) simplesmente "BEM" pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO
2.1 Integra este Contrato o quadro abaixo, cujo teor, forma e disposições geram todas as obrigações e produzem todos os efeitos entre as PARTES, como se estivesse redigido no corpo deste Contrato, e em relação aos quais as partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.
3.2 Pagar a Mensalidade à CONTRATADA, na respectiva data de vencimento, nos termos da cláusula sétima.
3.3.A VIVO poderá realizar a suspensão e/ ou cancelamento do serviço quando constatados o uso indevido e/ ou fraudulento, sendo dentre outros elementos, incluindo, mas não se limitando a: Repasse ou comercialização de minutos / serviços / pacotes / planos.Utilização do Vivo Voz Negócio em equipamentos como discadores ou softwares e equipamentos similares que potencializem o uso de minutos e serviços de maneira mecânica e / ou massiva ou de maneira a prejudicar o bom funcionamento da rede, e / ou com intuito de lesar à terceiros e / ou a própria VIVO, também de maneira mecânica e / ou massiva, ou ainda de maneira a desviar a finalidade adequada do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).
3.4 Assumir integralmente, sem solidariedade da CONTRATADA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos serviços e/ou informações que prestar e/ou que trafegar a partir dos recursos e do serviço objeto deste Contrato.
3.5 Os elementos listados na cláusula acima e outros que eventualmente ocorrerem serão caracterizados quando se observar quaisquer das hipóteses abaixo, isoladamente e / ou conjunto, elencadas, incluindo, mas não se limitando a: Alto volume de chamadas originadas e desproporcionais ao recebimento de chamadas e/ ou Volume não razoável de destinatários de chamadas, Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ ou mecânico do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).
3.6 Providenciar as configurações, equipamentos e programas mínimos (estações, rede, internet, etc.) indicados pela CONTRATADA para o funcionamento do Vivo Voz Negócio.
3.7 Caso a CONTRATANTE não cumpra os requisitos mínimos indicados pela CONTRATADA, isenta esta de qualquer responsabilidade quanto ao não funcionamento do Vivo Voz Negócio.
3.8 Arcar com as despesas relativas ao acesso à internet necessárias ao perfeito funcionamento do Vivo Voz Negócio, bem como as despesas telefônicas decorrentes dos serviços prestados.
3.9 Recomendações técnicas para o funcionamento do produto Vivo Voz Negócio
3.9.1 Caso a CONTRATANTE decida utilizar a rede existente compartilhada com outros serviços, deverá criar uma vlan específica para o tráfego de voz.Se desejar, também poderá criar uma rede apartada somente para o tráfego de voz.
3.9.2 No caso de uso de aplicativos na rede interna deve ser avaliada as regras de configuração do firewall e se o mesmo suporta o tipo de tráfego demandado.
3.9.3 A mensagem da URA deverá ser formatada pela CONTRATANTE, sendo aceitáveis os arquivos com extensão: wav
3.9.4 Aplicações em celulares, computadores e tabletes exigem uma conexão à Internet que deverá ser providenciada pela CONTRATANTE.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

3.9.5 Seguem abaixo as informações para configuração do firewall:

Protocolo	Porta
TFTP	69/UDP
HTTP	80/TCP
HTTPS	443/TCP
HTTPS	8443/TCP
OCS ClientPort	2208/TCP
OCS Client Secure Port	2209/TCP
RTP	1024 to 65534 /UDP
Bosh	5280 / TCP
XMPP	5222 / TCP
Federation	5269 / TCP
FTP	1081 / TCP
WEB Socket	8060 / tcp
Secure WEB Socket	8070 / tcp
Stun	3478 / UDP
SIP	5060

Protocolo	Porta
UDP HTTP	80
TCP HTTPS	443
TCP HTTPS	8443
HTTPS	2197
Flash	843
Falsh	2324
RTP/RTCP	16384 - 65535
SRTP/SRTCP	16384 to 65535
UDPTL	16384 to 65535
TCP XMPP	5222
TCP FTP	1081
TCP WEB Socket	8060
TCP Secure WEB Socket	8070
Nanomsg	5560
VPN	22

3.9.6 Aplicações em celulares, computadores e tabletes terão conexão pela Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TELEFONICA
4.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.
4.2 Oferecer durante a vigência deste instrumento, a(s) licenças(s) de uso descrita(s) no quadro abaixo, que é parte integrante e inseparável do presente, desde que a CONTRATANTE cumpra as exigências dispostas neste instrumento;
4.3 Garantir a evolução do produto: a CONTRATADA assume o compromisso de disponibilizar para a CONTRATANTE todas as atualizações e compilações software durante a execução deste contrato.
4.4 Prestar serviços de suporte técnico ao uso do serviço Vivo Voz Negócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
5.2 Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo.
5.3 Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO DO CONTRATO
6.1 O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4.
6.2 Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver:
6.2.1 Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora;
6.2.2 Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento.
6.3 O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de:
6.3.1 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes;
6.3.2 Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

6.4 Caso a CONTRATADA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula:
M = (PC – PR) * (VG * 30%)
Onde:
M = Valor da Multa
PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.
PC = Prazo deste contrato por período de vigência.
VG = Valor da mensalidade vigente.
PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento).
6.5 A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REAJUSTE
7.1 A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato.
7.1.1 Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes.
7.1.2 TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5 (cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE.
7.1.3 Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IST, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE CONTESTAÇÃO DE DÉBITOS
8.1 Caso a CONTRATANTE venha a contestar os valores cobrados a TELEFONICA seguirá os seguintes procedimentos:
8.1.1 A CONTRATANTE tem o direito de questionar os débitos contra ela lançados pela TELEFONICA, por correspondência, por meio da Central de Relacionamento não se obrigando ao pagamento dos valores que considere indevidos, observadas a regulamentação e legislação pertinentes.
8.1.2 Os valores contestados reconhecidos como procedentes serão devolvidos à CONTRATANTE, caso este já os tenha pagado, no documento de cobrança subsequente. Em caso de improcedência, se o valor não tiver sido pago será debitado em documento de cobrança futuro.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO
9.1 O não pagamento, pela CONTRATANTE, dos valores devidos à CONTRATADA nos termos da cláusula 7.acima, na respectiva data de vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma pro rata die, tudo incidente sobre o valor vencido e não pago, corrigido monetariamente na menor periodicidade permitida em lei de acordo com a variação percentual acumulada do índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas), ou no caso de sua extinção, por outro índice que vier a substituí-lo, e na inexistência deste, por outro índice a ser estabelecido pelas PARTES.
9.2 A CONTRATADA poderá retirar o Equipamento da CONTRATANTE após 30 (trinta) dias da inadimplência, ficando seu restabelecimento condicionado ao pagamento do(s) valor(es) em atraso, acrescido(s) da multa e juros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE
10.1. As partes se comprometem a não transferir à terceiros informações acerca do conteúdo deste instrumento, e de outros dados e informações identificados como confidenciais que poderão ter acesso em razão deste instrumento, que passam a ser consideradas informações sigilosas, as quais merecem confidencialidade.
10.1.1 A divulgação das informações confidenciais, por qualquer uma das partes, deverá contar com a prévia e expressa anuência da outra.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FIDELIZAÇÃO DO CSP E CHAMADAS INTERNACIONAIS
11.1 O serviço Vivo Voz Negócio será ativado com marcação para fidelização das chamadas usando o Código de Seleção de (Prestadora) CSP 15. Dessa forma todas as chamadas longa distância realizadas pela CONTRATANTE poderão usufruir das tarifas definidas nesse contrato. Entretanto, a CONTRATANTE, e somente a CONTRATANTE, poderá a qualquer momento desligar essa facilidade para que as chamadas de longa distância possam ser completadas com qualquer CSP.Essa configuração deverá ser realizada por meio de funcionário próprio designado pela CONTRATANTE como Administrador do Portal Vivo Voz Negócio, que é uma ferramenta web gratuita disponibilizada para que a CONTRATANTE possa realizar essa e outras configurações no serviço.
11.2 Todos ramais serão criados no Vivo Voz Negócio com bloqueio para chamadas internacionais.Entretanto, o administrador designado pelo CONTRATANTE poderá a seu critério liberar esse tipo de chamada por meio do portal de gestão do produto, sem custo e sem intervenção da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A CONTRATANTE não poderá ceder, transferir total ou parcial, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem prévio consentimento por escrito da TELEFONICA ressalvados os casos de transferência resultante de reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das partes, desde que devidamente comprovados.
12.2 As relações entre a TELEFONICA e a CONTRATANTE serão sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
12.3 Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirão novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à TELEFONICA e à CONTRATANTE.
12.4 As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer entendimentos, acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
12.5 Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula e/ou inexequível, a validade e exequibilidade das demais disposições do mesmo não serão afetadas.
12.6 Este Instrumento obriga, além das Partes, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força do mesmo.
12.7 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por quaisquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem pelo Instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, nem alterará as condições estipuladas no Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Contrato, as partes os assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2854758

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0135-74	Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B - Santana do Parnaíba/SP	2854758	27/09/2023

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.
Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar.O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Disposições Gerais

Declaro estar legalmente habilitado para assinar este instrumento e estar ciente de que o presente quadro abaixo é parte integrante dos termos gerais de contratação do serviço Vivo Voz Negócio.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA	Vencimento da Fatura:	11

Modalidade do Contrato

Prazo do Contrato: 36

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo - Detalhamento - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2854758

Endereço de Instalação - Composição 989012				
Endereço de Ativação	Endereço:	PASSAGEM São Pedro, s/n		
	CNPJ de Faturamento:		23.453.830/0001-70	
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
UF:	PA	CEP:	67013710	

Itens Vivo Voz Negócio			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
Licença	31	R$ 440,20	R$ 496,00
Total		R$ 440,20	R$ 496,00

Opcionais			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
URA com 1 nível	0	R$ 0,00	R$ 0,00
URA multinível	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Gravação de Chamadas	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Chamadas via Phone System (seções)	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Total		R$ 0,00	R$ 0,00

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Termo de Contratação de Serviços - referente ao termo - 2854758

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVO VOZ NEGÓCIO

O presente instrumento trata das condições do Contrato de Permanência e é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de STFC e o Termo de Solicitação de Serviço e seus Anexos e a eles totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 1376, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia, sendo o objeto deste termo, estabelecer as condições do Contrato de Permanência que constitui como benefício(s):

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES CONTRATADAS
2.1. A CONTRATANTE compromete-se a utilizar-se do serviço pelo período de vigência deste contrato e manter durante toda a vigência os valores definidos no capitulo. Em caso de ativação do serviço no mês corrente o serviço será cobrado em modelo pro rata na fatura subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo. Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA QUINTA -EXTINÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4. Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver: Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05(cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora; Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento. O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de: Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes; Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação. Caso a LOCATÁRIA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula: M = (PC – PR) *(VG * 30 %) Onde: M = Valor da Multa PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.PC = Prazo deste contrato por período de vigência. VG = Valor da mensalidade vigente. PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento). A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REAJUSTE
A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato. Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes. TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5(cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE. Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IGP - M, ou outro índice que venha a substituí - lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
5.2. Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirá novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à CONTRATANTE e à CONTRATADA.
5.3. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
5.4. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 103 15, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome: JOSÉ CARLOS RIZOLI	
RG:	
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00
Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Toda e qualquer reprodução, distribuição, comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

HMUE 024/2024

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabará, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.,

Amazon Healthcare Serviços em Saúde Ltda, nome fantasia: Amazon Healthcare, devidamente inscrita no CPNJ/MF sob o n. 46.785.928/0001-20 – localizada na Av. Romulo Maiorana, 400, Edifício Vitta Office Sala 402, Bairro Marco, CEP – 66.093-605. Nesta Cidade de Belém – PA, responsável técnico José Luis Davila Castro, CREA 50640-PA, doravante denominado **CONTRATADO,** devidamente representado neste ato por **Felipe Pimentel Marques,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5258496 SDS-PE e do CPF 038903864-40, pelas cláusulas e condições expendidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços de: **ENGENHARIA CLÍNICA,** Conforme descrito no anexo I – **PROPOSTA DE ENGENHARIA CLÍNICA N° 014/2022**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** pelos seus propostos compromete-se a realizar os serviços acima descritos de acordo com a demanda de chamados técnicos necessária, conforme previsto no anexo I – **PROPOSTA DE ENGENHARIA CLÍNICA N° 014/2022**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Parágrafo Primeiro.

O **CONTRATADO** poderá disponibilizar qualquer profissional para executar os serviços, desde que devidamente informado expressamente a relação dos seus prepostos ao **CONTRATANTE**, antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **CONTRATADO** receberá o valor de **R$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais)** mensais pelos serviços prestados, com o pagamento a ser realizado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente. Os valores ora contratados, somente serão reajustados por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito. O reajuste, caso ocorra, será pelo IGPM ou IPCA, aquele que apresentar menor índice.

Parágrafo Primeiro

Sobre o valor acima ajustado, incidirão na fatura os encargos e tributos devidos, tais como ISS, IR, INSS, e todos os demais obrigatórios descritos em lei, sendo desde já autorizado o desconto das parcelas de responsabilidade do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUARTA:

O **CONTRATADO** obriga-se a manter elevado padrão técnico-profissional dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA:

O **CONTRATADO** se compromete a observar a NR 32 – norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde, especialmente o disposto no item 32.10.18, onde é vedado a qualquer profissional/preposto do **CONTRATADO** alimentar-se, beber, fumar, usar adornos, ou manusear lente de contato nos postos de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhuma responsabilidade caberá à **CONTRATANTE** por atos profissionais dolosos,

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

culposos, de negligência, imprudência, imperícia ou acidentais resultantes do atendimento prestado pelo **CONTRATADO** aos beneficiários da primeira. O **CONTRATADO** se obriga a assumir os encargos sociais do pessoal por si contratado, pelo que responderá administrativa e judicialmente por todos os encargos inerentes ao vínculo empregatício de seus empregados e seus servidores, tais como: salários, gratificações, abonos, FGTS, INSS, PIS, COFINS, IRFF/PF, 13º Salários, férias e todos os demais encargos e consectários ou que vierem a ser estabelecidos, decorrentes da relação de emprego de seus funcionários, bem como a todas as responsabilidades tributárias e ou fiscais inerentes ao exercício de suas atividades, sem qualquer vínculo capaz de acarretar ônus para o **CONTRATADO.** Compete ao **CONTRATADO** responder judicial ou extrajudicialmente por quaisquer ações ou reclamações feitas relativas à prestação dos serviços contratados, em conformidade com a legislação aplicada e com os termos do presente contrato, responsabilizando-se integralmente pelas ações cíveis, penais ou trabalhistas nas quais a **CONTRATANTE** venha a ser denunciada de forma solidária e/ou subdisiária. Este contrato de prestação de serviços refere-se tão somente às responsabilidades técnico-profissionais, não implicando em vínculo empregatício ou qualquer outra obrigação trabalhista.

Parágrafo primeiro:

Na hipótese de que a **CONTRATANTE** venha a ser compelida a pagar solidária ou subdisiariamente, por qualquer meio e a qualquer título, valores pecuniários em função de problemas ocorridos na prestação dos serviços referentes a responsabilidade do **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** procederá ao desconto dos valores em faturas posteriores a tal pagamento ou, na impossibilidade de efetuá-los, promoverá ação regressiva de ressarcimento.

Parágrafo segundo:

O **CONTRATADO** será totalmente responsável pelas atividades profissionais que exercer no âmbito deste contrato, cabendo-lhe a obrigação pela contratação de seguro que cubra a responsabilidade civil sobre a sua atividade.

A **CONTRATANTE** se obriga a dar toda a logística necessária para a execução das atividades

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

desenvolvidas pelo **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SÉTIMA:

O **CONTRATADO** se compromete a :

I - Adotar programa de integridade a que se refere o disposto no inciso VIII do art. 7 o da Lei Federal n° 12.846/13, Lei Anticorrupção;

II - Abster-se de praticar os atos ilícitos descritos no art. 5º da Lei Federal n° 12.846/13, Lei Anticorrupção;

III - Respeitar a Legislação Brasileira, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),a Legislação de Segurança do Trabalho, a Legislação Ambiental, a Legislação Tributária, bem como todos os normativos que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto envolvido na relação comercial;

IV - Prestar informações verdadeiras;

V - Atuar com probidade, lealdade, transparência, eficiência e respeito aos valores da instituição;

§1º Sem prejuízo das demais condições rescisórias previstas neste instrumento, a violação ao disposto nesta cláusula poderá acarretar a rescisão imediata deste contrato, isentando-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade e do pagamento de multas e/ou indenizações, inclusive se devidos a terceiros.

§2º Na hipótese acima, os pagamentos eventualmente ainda devidos serão suspensos, sem prejuízo da devolução dos valores já repassados, em especial se configurada a violação ao disposto nos incisos I e II desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Parágrafo primeiro.

Caso o contrato seja rescindido sem comunicação prévia, será aplicada uma multa referente ao valor de dois meses do contrato ao infrator.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Parágrafo segundo.

No caso de infração a qualquer dispositivo deste contrato de natureza grave, e/ou que venha trazer danos a uma das contratantes, será o presente imediatamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia, sem prejuízos da multa do parágrafo primeiro desta cláusula, e de cobranças extrajudiciais futuras por perdas e danos movidas pela parte inocente contra a culpada.

CLAÚSULA NONA:

As partes obrigam-se por si, seus empregados e quaisquer pessoas a elas ligadas, a manterem sigilo recíproco sobre quaisquer informações de natureza técnica ou comercial de caráter confidencial obtidas ou às quais venham a ter acesso em decorrência deste contrato, não as divulgando, reproduzindo de qualquer forma, ou fazendo uso para qualquer fim, comprometendo-se a ter cuidado e a guarda-las como suas próprias e confidenciais informações. O não cumprimento desta obrigação importará em responsabilidade civil e criminal.

CLAÚSULA DÉCIMA:

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE,** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. As partes contratantes se comprometem a tratar as informações compartilhadas como confidenciais e cumprir com o disposto na Legislação de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), e demais leis de privacidade, concordando em: (i) limitar o acesso aos Dados Pessoais que tratar em nome da outra parte a colaboradores que tenham necessidade de acesso a tais Dados Pessoais para executarem as suas funções; e (ii) assegurar que tais colaboradores sejam treinados com relação às obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula e no Contrato, fazendo cumpri-las. Em nenhuma hipótese, é admitido tratamento de dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

2. As partes tratarão os Dados Pessoais com a finalidade exclusiva e estritamente necessária ao cumprimento do Contrato e de acordo com as instruções legais vigentes,

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

sendo necessária autorização prévia e escrita pelo titular dos dados ou seu Controlador para que a Operadora realize qualquer tratamento de dados para finalidade diversa da prevista neste contrato.

3. As partes contratantes garantem que adotaram e implementaram, bem como manterão durante o prazo do Contrato, as medidas organizacionais e técnicas de segurança para proteger os Dados Pessoais contra destruição indevida, compartilhamento irregular ou não autorizado, perda acidental, alteração, acesso ou divulgação irregulares e/ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito dos Dados Pessoais.

4. A parte que tomar ciência de uma Violação de Dados real ou razoavelmente presumível deverá notificar a outra parte, no prazo de até 48 horas após tomar conhecimento do fato, tal notificação será enviada, no mínimo por e-mail com confirmação de leitura, para o principal contato comercial, caso não exista e-mail especifico para esse tipo de comunicação, de forma a garantir que a parte tenha ciência incontestável da situação. Os detalhes de qualquer reclamação recebida por qualquer das partes contratantes com relação ao processamento de Dados Pessoais ao escopo da Lei serão prontamente enviados a um contato comercial da parte adversa.

5. As partes cooperarão entre si no sentido de facilitar a investigação e a remediação de uma Violação de Dados, não informando a nenhum terceiro a respeito de quaisquer Violações de Dados sem primeiro obter o consentimento por escrito da outra parte, exceto conforme possa ser estritamente exigido pelas Leis de Privacidade, em cujo caso, a menos que seja proibido por lei, notificará a outra parte antes de informar a qualquer terceiro e cooperará no sentido de limitar o âmbito das informações divulgadas ao que for exigido pelas Leis de Privacidade.

6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados por uma parte à outra deverá ser interrompido, ressalvado o direito remanescente de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, sendo neste caso utilizado de forma exclusiva pelo controlador, ou nas demais hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

As partes elegem o foro da comarca de **Ananindeua/PA** renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente termo em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, juntamente com as testemunhas abaixo. Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incuindo seus anexos, nos termos do art.219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 11:50:43 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF: ***.903.864-**
Data: 22/07/2024 14:01:26 -04:00

Amazon Healthcare Serviços em Saúde Ltda
Felipe Pimentel Marques – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:45:57 -03:00

Assinado eletronicamente por:
José Luís Davila Castro
CPF: ***.890.762-**
Data: 17/07/2024 09:53:45 -03:00

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ANEXO I

PROPOSTA Nº 014 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

A Amazon Healthcare é a uma empresa de Engenharia Clínica de Belém e Região e oferta muito mais do que serviços, oferece soluções aos clientes.

A empresa constantemente investe em tecnologia de ponta e qualidade e traz propostas inovadoras no segmento de Engenharia Clínica em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.

Engenharia Clínica no âmbito Hospitalar:

Somos um setor responsável pela Gestão do parque tecnológico da unidade hospitalar, (Realizando Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração), dos Equipamentos Médicos e laboratoriais, segundo acordo com a resolução da ANVISA No 2, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde para estabelecimentos de saúde.

Para isso, utilizamos de recursos físicos com infraestrutura de simuladores e analisadores, além de ferramentas específicas, software de Gerenciamento em engenharia clínica e, principalmente, recursos humanos com equipe de Engenheiros e técnicos com experiência na área Hospitalar.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ESCOPO DE ATUAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA:

1. CATALOGAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UNIDADE

Durante o processo de implantação do departamento de Engenharia Clínica, é cadastrado e inserido no software de gestão de engenharia clínica. Informações como setor de origem dos equipamentos, fabricante, modelo, número de série, funcionalidade e situação serão levantados e disponibilizados a administração do hospital em até dois meses após o início das atividades. Este cadastro deverá ser verificado periodicamente para se conhecer o trânsito dos equipamentos entre os diversos setores e dimensionar a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DA UNIDADE HOSPITALAR

Nesta etapa serão feitos os seguintes levantamentos:

- Identificação das condições de funcionalidade dos equipamentos do Hospital, verificando a existência de equipamentos que não possuam mais condições de funcionamento, podendo oferecer riscos aos pacientes e seus operadores.
- Também será realizado um levantamento da necessidade do quantitativo de equipamentos para um determinado setor de acordo com as normas da RDC. Caso necessário, a equipe de Eng. Clínica irá sugerir a aquisição de equipamentos reservas para os equipamentos críticos, item extremamente importante para Acreditação Hospitalar ONA Nível 1 que envolve a segurança do paciente.

3. REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA)

A realização da manutenção corretiva de baixa e média complexidade dos equipamentos médico-hospitalares (EMH) dentro da própria instituição visa uma redução direta no custo das manutenções e, principalmente, na rapidez e agilidade para o retorno do equipamento ao setor de origem em suas perfeitas condições de funcionamento.

O engenheiro responsável pelo núcleo de Eng. Clínica dará todos os alicerces para a tomada de decisão da Diretoria do Hospital. Ou seja, avaliará a viabilidade técnica e econômica das execuções de manutenções corretivas internas e externas.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MÃO DE OBRA)

O engenheiro clínico supervisionará todo o cronograma e a execução das Manutenções Preventivas e Calibrações, ficando o mesmo responsável pela entrega de relatórios mensais com o status do gerenciamento dos equipamentos. A execução destas MP's ficará a cargo de um dos técnicos da equipe de Eng. Clínica.

5. CALIBRAÇÃO

Será realizado um cronograma de calibração dos equipamentos médicos. Todas as calibrações terão emissão de laudos técnicos rastreáveis conforme resolução da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Para execução destas tarefas são necessários procedimentos técnicos específicos e um parque de simuladores e analisadores calibrados, entre eles:

- Analisador de fluxo digital

Aplicação: realizar calibrações e verificar o funcionamento de ventiladores pulmonares e aparelho de anestesia.

- Analisador de Pressão digital

Aplicação: realizar calibrações em tensiômetros de todos os modelos.

- Analisador de Bomba de Infusão

Aplicação: realizar calibrações em Bombas de infusão.

- Analisador de Segurança Elétrica
- Analisador de Radiância

Aplicação: realizar calibrações em Bilitron, Fototerapia e bilispot.

- Simulador de bisturi elétrico digital

Aplicação: realizar calibrações e verificar o funcionamento de bisturis elétricos.

- Simulador de desfibrilador e cardioversor digital

Aplicação: realizar calibração e verificar o funcionamento de desfibriladores e cardioversores.

- Simulador de Monitores Multiparamétricos

Aplicação: realizar calibrações em monitores de sinais vitais

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

amazon healthcare
SERVIÇOS HOSPITALARES

- Simulador de oximetria

Aplicação: realizar testes de funcionamento e calibração de oxímetros de pulso

- Simulador de ECG

Aplicação: realizar testes de funcionamento e calibração em monitores cardíacos e eletrocardiogramas.

- Termohigrômetro digital

Aplicação: realizar medições de umidade relativa em ambientes diversos, incluindo câmaras de refrigeração.

- Termômetro digital

Aplicação: realizar calibração em estufas, berços aquecidos, incubadoras e banhos maria.

- Paquímetro

Aplicação: realizar medições de precisão.

- Tacômetro

Aplicação: calibrar centrífugas laboratoriais.

Equipamentos a serem calibrados:

1. Berço Aquecido
2. Bilispot/Bilitron
3. Bisturi
4. Cardioversor / AED's
5. Centrifuga
6. Aparelho de anestesia
7. Desfibrilador
8. Eletrocardiógrafo (ECG)
9. Esfigmomanômetro
10. Estufas
11. Fototerapia
12. Incubadora
13. Monitor de ECG
14. Monitor de Pressão Invasiva
15. Monitor de Pressão Não-invasiva
16. Monitor Multiparamétrico
17. Oxímetro de Pulso

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

18. Ventiladores Pulmonares
19. Detector Fetal
20. Monitor Fetal
21. Bombas de Seringa
22. Banho Maria
23. Biliberço.

6. EDUCAÇÃO CONTINUADA

Em trabalho conjunto com equipe de enfermagem, o plano de educação continuada em Equipamentos Médicos auxiliará na melhora acentuada no aproveitamento das máquinas tanto em relação à exploração dos recursos tecnológicos adicionais dos equipamentos quanto em relação ao cuidado com operação dos mesmos.

7. CONSULTORIA NA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS

Para a aquisição de novos equipamentos, a empresa deverá em conjunto com o corpo clínico da instituição, identificar as necessidades de utilização dos equipamentos a serem adquiridos, elaborando descritivos que respondam pela necessidade dos setores onde os equipamentos serão utilizados. Os critérios a serem adotados para a preparação dos descritivos devem levar em consideração preços, qualidade, prazos de garantia, confiabilidade, assistência técnica local e custo de manutenção dos mesmos, além da concordância completa dos utilizadores dos equipamentos, ou seja, médicos e corpo de enfermagem envolvidos no trato dos mesmos.

Ressaltamos que, para que esse processo seja feito de uma forma transparente e imparcial, assumimos o compromisso de sempre apresentar três propostas de fabricantes diferentes que atendam as necessidades do hospital e que deverão ser discutidas diretamente com a Diretoria Geral do hospital em conjunto com o departamento de compras.

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

Os contratos vigentes e/ou a serem firmados deverão ser analisados pela equipe de Engenharia Clínica, a fim de avaliar a viabilidade financeira dos mesmos. Para esta avaliação são utilizados indicadores de desempenho, como por exemplo, tempo médio entre falhas dos equipamentos, apontando-se ou não a necessidade da contratação de firmas especializadas.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

amazon healthcare
SERVIÇOS HOSPITALARES

9. ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS

Os serviços de Instalação, Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração de todos os equipamentos médico-hospitalares e suas instalações serão acompanhados pela equipe de Eng. Clínica, verificando e avaliando a prestação de serviços das firmas contratadas pelo Hospital. Este acompanhamento deve ser de todas as etapas dos processos, entre eles: negociação de orçamentos, controle dos equipamentos retirados do hospital para realização de manutenções e verificação dos serviços realizados.

10. CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS (OPME).

A Engenharia Clínica da AMAZON HEALTHCARE possui um sistema de controle rigoroso de todos equipamentos de terceiros que entram e saiam da Instituição que já está implantado em alguns clientes e está resultando em um maior controle nos equipamentos da Instituição como também uma maior organização dos materiais no centro- cirúrgico, pois a maior demanda de equipamentos que entram e saem da Instituição possui como endereço o centro-cirúrgico do Hospital.

11. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

A Engenharia Clínica contará com software de gerenciamento dos dados referentes a este setor. O departamento de Engenharia Clínica deverá fornecer também uma senha para que a administração do hospital acesse o software e acompanhe o andamento das ordens de serviço e pendências de cada um dos setores em tempo real. Todo o software funciona via Web, o que facilita o acesso aos dados de qualquer lugar.

12. PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO EM SISTEMAS DA QUALIDADE

Acompanhamento nos processos de certificação em Sistemas da Qualidade, como o da ONA, ISO9000 e JOINT COMISSION, de nossos clientes, apresentando soluções, orientando e ajudando no que refere se ao Gerenciamento dos Equipamentos Médico Hospitalares (Calibração, Back-up de equipamentos, documentações, inventário dos equipamentos, educação continuada entre outros fatores que influenciam para a Acreditação).

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ICP Brasil

13. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA

Será entregue todo mês em data a definir com a Diretoria do Hospital um relatório das principais atividades do setor de Engenharia Clínica

14. TÉCNICO DE SOBREAVISO

Técnicos de sobreaviso e em caso de chamados a noite, feriados ou final de semanas são acionados para atendimento no cliente.

DIMENSIONAMENTOS:

1. DA EQUIPE:

A equipe de Engenharia Clínica designada para atender ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, será:

- **01 (um) Coordenador de Engenharia Clínica** disponível no Hospital de segunda a sexta no horário administrativo do cliente.
- **02 (dois) Técnicos em Equipamentos Médicos** disponíveis no Hospital de segunda a sexta, durante o expediente administrativo do cliente.
- **01 (Um) Estagiário técnico** Disponível no Hospital 06 horas por dia de segunda a sexta.
- **01 (Um) Estagiário de Engenharia** Disponível no Hospital 06 horas por dia de segunda a sexta.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

2. EXECUÇÃO:

Para execução de nosso serviço, será necessário espaço físico mínimo com a seguinte sugestão de infraestrutura:

1. Aproximadamente 30 m² de área climatizada*;
2. Um ramal telefônico e telefone*;
3. Um ponto de rede ativo para conexão à Internet*;
4. Uma bancada com pelo menos 2m de comprimento*
5. Pelo menos 7 tomadas com aterramento funcionando*;
6. Um cilindro de Oxigênio ou um ponto de oxigênio oriundo da rede canalizada de O2;
7. Um cilindro de Ar Comprimido ou um ponto de Ar Comprimido oriundo da rede canalizada de Ar Comprimido ;
8. Material de escritório;
9. Computador e impressora para os serviços administrativos;

* Itens essenciais para iniciar trabalho de engenharia clínica.

A tecnologia necessária para a equipe da empresa, como: software de engenharia clínica, equipamentos de calibração, simuladores médico-Hospitalares serão fornecidos pela Amazon Healthcare isentando o cliente deste investimento inicial mais elevado para o início de nossas atividades.

VALOR MENSAL DO CONTRATO

Valor mensal do Serviço: **R$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais).**

OBS. Para este valor já estão inclusas todas as despesas de Impostos.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de 6 meses. Renovado por igual período automaticamente se ambas as partes não se manifestarem no período.

VALIDADE DA PROPOSTA

Período: 1 mês.

Belém-PA, 6 de dezembro de 2022.

José D'ávila
Amazon Healthcare Serviços em Saúde

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Luís Davila Castro (CPF ***.890.762-**) em 17/07/2024 09:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.141.104.96	Geolocalização Lat: -1,456331 Long: -48,471077 Precisão: 19 (metros)
Autenticação Email verificado	jose.davila@amazonhc.med.br

z6NYiofTy9FT1v5RFTqZVqEZoSyvLhSTXBfN4kX0YaY=
SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 11:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- FELIPE PIMENTEL MARQUES (CPF ***.903.864-**) em 22/07/2024 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.238.107.253	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1183987 (metros)

Autenticação	felipe.pmarques@gmail.com
Email verificado	

Uq5LLyoORcESDfFwHsz5N4dg+6Y7NohPSmiG25UTqeQ= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

0Cl2xOp+VyPhK3z6bbgvxY8wCFBUuIBchr1nDam5xTE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 025/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E ÁGRIA SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE**, assim designado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com sede na ROD BR 316, Nº: S/N, KM 3, CEP: 67.010-000, ANANINDEUA/PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/029-70, neste ato representado por seu Presidente, Sr José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF 171.893.228-68; e, de outro lado como **CONTRATADA**, assim designado **AGRIA SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Barão do Triunfo, n. 3540, Sala 2209-A, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-055, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 40.141.570/0001-16, neste ato representado por **NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2963633 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 722.423.702-78, onde recebe correspondências, doravante denominadas como PARTES.

Considerando a assunção do **Contrato de gestão do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência 002/SESPA/2024**, as **PARTES** declaram e reconhecem que as obrigações da **CONTRATANTE** serão devidas a partir da supramencionada data, nada havendo o que reclamar acerca de direitos oriundos do instrumento contratual havido anteriormente a essa data com outra instituição. E tem entre si justo e avençado o presente instrumento, doravante denominado "Contrato", mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, sem caráter de exclusividade, referente ao **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024,** firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, consubstanciado nos moldes abaixo:

1.1.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar serviços de lavagem, secagem, dobra, e embalagem de enxovais hospitalares em sacos plásticos, conforme demanda, ficando estabelecido como local de prestação de serviços o **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

1.2. A proposta comercial anexa a este Contrato contém elementos essenciais para execução deste ajuste, contudo, caso haja conflito entre a proposta comercial e as cláusulas do presente instrumento, permanecerá válido o Contrato.

CÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato.

2.2. Notificar a **CONTRATADA** quando houver falha na prestação de serviços, fixando-lhe prazos para possíveis correções.

2.3. Pagar a **CONTRATADA** o valor ajustado no presente instrumento, desde que cumpridas regular e integralmente as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

2.4. Assegurar o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local da prestação de serviços, durante a vigência do presente Contrato, desde que devidamente identificados por crachá.

2.5. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços ora contratados.

2.6. Dar ciência a **CONTRATADA** por meio de notificação formal, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação de serviços.

2.7. Dispensar o enxoval usado no expurgo e receber o enxoval processado no balcão da lavanderia, mediante registro em livro de protocolo, conforme normas padrão de controle de infecções e protocolos internos do hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á ainda, pelo fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, competindo não só, mas a planejar, conduzir e executar a prestação de serviços, com integral observância das disposições deste ajuste, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, de segurança e medicina do trabalho, zelando pelo patrimônio e instalações públicas administradas pelo **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATADA** está obrigada a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas e leis pertinentes.

3.3. A **CONTRATADA** será responsável por coletar o enxoval usado no expurgo diariamente, de segunda-feira a domingo, lavar, higienizar, passar, embalar em sacos plásticos, usando produtos de qualidade e reconhecidos pela ANVISA, e devolver o enxoval processado à **CONTRATANTE** no balcão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

3.4. Pesar todo enxoval hospitalar que será higienizado, nas dependências da unidade hospitalar, devendo ainda emitir um controle sempre atestado pela **CONTRATANTE**.

3.5. As peças deverão ser coletadas e entregues no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, de segunda-feira à domingo, e deverão ser pesadas na unidade hospitalar sempre em companhia de um representante do **CONTRATANTE**.

3.6. No momento de devolução dos enxovais, as **PARTES** farão a conferência em conjunto para evitar inconsistências no faturamento, e de tudo registrar em livro de protocolo. Para tanto, deverá ser considerada as seguintes hipóteses:

a. Caso sejam devolvidas a **CONTRATADA** peças de difícil ou impossível reparação ou em caso de comprovado extravio/evasão, a **CONTRATANTE** arcará com o pagamento de indenização pela reposição das peças extraviadas/evadidas ou com danos irreparáveis.

b. Considera-se extravio/evasão toda peça do enxoval entregue no balcão e não devolvido no expurgo ao/pelo **CONTRATANTE**, quando aferido conjuntamente entre as partes mediante registro no livro de protocolo.

c. O valor da indenização será baseado no valor de mercado, conforme cotação de enxoval atualizada fornecida pela **CONTRATADA**.

d. O pagamento da indenização será creditado no faturamento do mês subsequente ao da prestação de serviços em que for apurado o dano e/ou extravio/evasão do enxoval hospitalar.

3.7. Deve a **CONTRATADA** seguir as normas de prevenção e controle de risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, desde sua coleta até seu retorno em ideais condições de reuso, como segue:

a) Coleta da roupa suja;

b) Pesagem e retirada da roupa suja na presença de um representante do **CONTRATANTE e CONTRATADA**, mediante protocolo.

c) Transporte da roupa suja sempre seguindo o protocolo;

d) Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia da **CONTRATADA**;

e) Lavagem da roupa suja;

f) Secagem e calandragem ou passadora da roupa limpa. A roupa deverá ser seca com a utilização de equipamentos que melhor se ajustem ao tipo de roupa e estrutura do tecido. A roupa limpa deverá ser calandrada ou prensada a vapor, à exceção das felpudas e roupas cirúrgicas, que deverá ser entregue tecnicamente;

g) Separação e embalagem da roupa limpa, acondicionadas em embalagens plásticas;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

h) Devolver os enxovais acondicionados em sacos plásticos descartáveis (embalagem simples), separadas por tipo, assegurando a técnica asséptica e facilitando a conferência;

i) Quando da entrega da roupa processada, deverá ser pesada na presença de um representante da **CONTRATADA** e outro do **CONTRATANTE**; e

j) Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.

3.8. Fornecer, sempre que solicitados pelo **CONTRATANTE**, relatórios que vierem a serem solicitados para dirimir dúvidas.

3.9. Cooperar com os empregados e outros contratados do **CONTRATANTE**, a fim de que toda a prestação de serviços se desenvolva conforme programação estabelecida para cada uma, não devendo prejudicar o regular andamento das atividades do **CONTRATANTE**.

3.10. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ou ceder a terceiros a prestação de serviços ora contratado.

3.11. É, ainda, obrigação da **CONTRATADA**, a apresentação dos seguintes documentos, observadas as periodicidades abaixo:

a) Mensalmente, entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas, com a devida especificação inerente à natureza peculiar de cada uma delas.

b) Manter atualizadas todas as certidões negativas de débitos fiscais Municipais, Estaduais, Federais e Previdenciários.

3.12. A **CONTRATADA** responderá pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, securitárias e éticas, relativas aos seus empregados, representantes, prepostos e/ou terceiros contratados por este, para o fornecimento conforme objeto deste Contrato, em qualquer tempo.

3.13. A **CONTRATADA** eximirá o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade que lhe possa vir a ser imputado em decorrência das atividades previstas, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar no curso do fornecimento ora contratado.

3.14. A **CONTRATADA** está compelida a pagar todo e qualquer valor decorrente de eventual(is) processo(s) judicial(is) ou administrativo(s), do qual der causa a **CONTRATADA**, assim como fornecer subsídios e documentação autenticada para a defesa do **CONTRATANTE**, quando comprovado dolo.

3.15. Providenciar imediata correção dos erros apontados pelo **CONTRATANTE** quanto à execução da prestação de serviços ora contratada.

3.16. Aceitar a fiscalização e prestar colaboração necessária, inclusive a apresentar toda e qualquer documentação relacionada e comprobatória do fornecimento, mediante solicitação prévia formal, no

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de ser exercida outra espécie de fiscalização por terceiros ou diretamente por qualquer órgão governamental ou não.

3.17. Fornecer Nota Fiscal ao **CONTRATANTE**.

3.18. Fornecer uniforme e equipamento de proteção individual devidamente adequado à função de cada funcionário que necessite alocação na unidade hospitalar.

3.19. Informar ao **CONTRATANTE** sempre que houver substituição e/ou mudanças no contrato social da empresa, capazes de afetar a responsabilidade e/ou prestação de serviços relacionados a este contrato, devendo a **CONTRATADA** enviar ao **CONTRATANTE** cópia do contrato social atualizado imediatamente, quando ocorrer.

3.20. É, ainda, obrigação da **CONTRATADA**, a apresentação dos seguintes documentos, observada a periodicidade abaixo:

a) Mensalmente, dos comprovantes de depósitos de FGTS e recolhimento de INSS e IRRF de seus empregados, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**.

b) Mensalmente, dos recolhimentos de INSS e IRRF de seus prestadores de serviço terceirizados, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**.

c) É obrigação da **CONTRATADA** a apresentação destes documentos sempre que formalmente instada pelo **CONTRATANTE**, ainda que com periodicidade inferior à prevista no item anterior.

d) Mensalmente, da relação dos empregados admitidos e demitidos e prestadores de serviços que se ativem nas dependências cedidas e/ou no objeto do presente contrato, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**;

e) Mensalmente, folha de pagamento dos funcionários alocados, comprovando as atividades desenvolvidas;

f) Manter atualizadas todas as certidões negativas de débitos fiscais municipais, estaduais, federais e previdenciários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Para habilitar-se ao pagamento da prestação dos serviços e/ou fornecimento ora contratados, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**: (I) Nota Fiscal com a descrição e o período de prestação e/ou fornecimento, (II) Relatório completo da prestação de serviços e/ou fornecimento, e (III) todas as certidões negativas de débitos (CNDs) de âmbito federal, estadual e municipal via e-mail, para o endereço eletrônico: contratos.hmue@indsh.org.br, até o ultimo dia do mês da prestação de serviços/fornecimento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

4.2. Caso as faturas tenham sido emitidas com incorreções ou em desacordo com a legislação vigente, as mesmas serão devolvidas e o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da reapresentação das mesmas, mediante protocolo na sede do **CONTRATANTE**, sendo autorizado o envio postal com aviso de recebimento (AR) e, nesse caso, o prazo iniciará a partir da data do recebimento na sede do **CONTRATANTE**.

4.3. Pela efetiva prestação de serviços e/ou fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), calculados por quilo (kg) até 30.000 (trinta mil) Kg (cota mínima), e R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilo (kg) ao que ultrapassar a cota mínima.

4.3.1. Do preço a ser pago, 80% (oitenta por cento) será emitido em Nota Fiscal como aluguel de enxovais e 20% (vinte por cento) emitido em Nota Fiscal como processamento.

4.4. A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, junto à toda nota fiscal emitida referente a prestação de serviços e/ou fornecimento, um relatório com a especificação do valor a ser pago.

4.5. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviços.

4.6. As **PARTES** admitem e reconhecem, desde já, que o evento de pagamento descrito no item 4.3., acima, foi programado em conformidade com o pagamento previsto pelo **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024** firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, conforme parceria descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, estando assim, atrelados ao efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela citada Administração Pública para com o **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.7. A **CONTRATADA** declara já ter avaliado todas as expectativas de lucros e resultados econômicos por ela esperados sob este Contrato.

4.8. No preço estipulado no item 4.3, estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, necessários ao completo e pontual fornecimento e cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, consumo de materiais, mão de obra, especializada ou não, contribuições previdenciárias, todos os ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista e social, mobilização e desmobilização, seguros e garantias exigidas por lei, tributos e contribuições fiscais e para fiscais incidentes sobre os fornecimentos, faturamentos e pagamentos da remuneração respectiva.

4.9. Cada **PARTE** responderá pelo recolhimento dos tributos pelos quais seja responsável como contribuinte conforme definição legal.

4.10. Assegura-se ao **CONTRATANTE**, a retenção de todo e qualquer prejuízo causado pela **CONTRATADA**, inclusive a deduzir das faturas a serem pagas pelos defeitos e vícios da execução da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

prestação de serviços. Nesse caso, as deduções deverão ser informadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do pagamento que o **CONTRATANTE** tenha a efetuar, para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente suas justificativas.

4.11. Injustificado o prejuízo, o valor a ser lançado na Nota Fiscal subsequente ao prazo estipulado no item 4.2, deverá ter deduzido o montante oriundo do vício ou defeito apurado.

4.12. Caso estes vícios não sejam constatados de imediato, projetar-se-á aos períodos posteriores da relação contratual o direito de dedução dos mesmos, através das notas fiscais futuras, nos termos do item acima 4.11.

4.13. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato terá prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e as **PARTES** poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, oportunidade esta em que o **CONTRATANTE** responderá perante a **CONTRATADA**, pelo pagamento dos valores na forma deste instrumento até a data da rescisão contratual, devendo fazê-lo por escrito com ciência inequívoca da outra parte e, antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2. Sem prejuízo das hipóteses previstas nas Cláusulas acima, o presente Contrato poderá ser rescindido de imediato e de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples comunicação por escrito em quaisquer dos seguintes casos:

a) Falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial requerido ou homologado.

b) Mútuo acordo.

c) Reiteradas reclamações, por parte dos membros das unidades, no tocante à qualidade, da prestação de serviço.

d) Recusa na apresentação dos documentos previstos neste contrato ou no Manual de Compras disponibilizado no sítio eletrônico do **CONTRATANTE**, ou ainda, quando formalmente solicitados pelo **CONTRATANTE**, bem como nos períodos preestabelecidos.

e) Findo a situação emergencial que se deu esse contrato.

f) Rescisão do contrato de gestão entre o **CONTRATANTE** e a Administração Pública.

5.3. Na ocorrência de rescisão contratual, a **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE**, relatório completo da prestação de serviços, até a data da rescisão, bem como a respectiva fatura para pagamento, proporcionalmente aos serviços prestados até àquela data.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

5.4. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA CONTRATUAL

6.1. A **CONTRATADA** fica sujeita à multa contratual, como abaixo estipulado:

6.1.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida.

6.3. Prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

6.4. Para efeito de aplicação de multas, será calculado o valor global, com base na média dos valores pagos nos 04 (quatro) últimos meses anteriores à data do descumprimento, corresponde ao valor item 4.3 do presente Contrato ou ocorrendo antes dos 04 (quatro) meses de prestação, a média global dos meses prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As **PARTES** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

7.1.1. O tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

7.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atendimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

7.1.3. Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em local seguro, com garantia de adequado controle de acesso garantindo a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

7.1.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as **PARTES** interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela outra parte, vindo a eliminação de tais dados de todos os locais que estejam armazenados, salvo quando mantiver os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

7.2. As **PARTES** darão conhecimento, mediante treinamentos, aos seus colaboradores quanto às obrigações, condições, exigências e cuidados impostos pela LGPD.

7.3. O eventual acesso, pelas **PARTES**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para as **PARTES** o mais absoluto dever de sigilo de forma perpétua, salvo mandado judicial.

7.4. As **PARTES** somente poderão transferir dados pessoais para fora do Brasil mediante prévia e expressa autorização da outra parte.

7.5. As **PARTES** assegurarão o cumprimento de obrigações contidas neste Contrato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por suas subcontratadas. Nos casos em que uma subcontratada deixar de cumprir sua obrigação de proteger os dados, a parte será responsável pelo cumprimento das obrigações da subcontratada e eventuais sanções.

7.6. As **PARTES** se comprometem a possuir medidas técnicas e organizacionais apropriadas de proteção dos dados pessoais, tais medidas de segurança atenderão ou excederão as exigências das leis aplicáveis de proteção de dados e medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de segurança e governança.

7.7. Na hipótese de uma violação aos dados pessoais, a parte informará à outra parte em até 72 (setenta e duas) horas do momento em que tomou ciência de uma eventual violação de dados pessoais. As informações a serem disponibilizadas pelas **PARTES** incluirão:

7.7.1. Descrição da natureza da violação dos dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados.

7.7.2. Descrição das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos dados pessoais.

7.7.3. Descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos dados pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, as prestações de serviços serão realizadas com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica. Ficando consignado que as **PARTES** são pessoas jurídicas de direito privado, inteiramente autônomas e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

independentes entre si, não gerando o presente contrato vínculo entre as partes, tais como intermediação e representação civil ou comercial, ou vínculo empregatício.

8.2. A tolerância das **PARTES** de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente novação ou, ainda, como renúncia aos direitos estabelecidos neste contrato.

8.3. Qualquer alteração pretendida pelas **PARTES** em relação ao presente instrumento deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, devidamente firmado pelas partes.

8.4. Toda e qualquer correspondência, comunicação e demais contatos entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, relativos a prestação de serviços e/ou fornecimento e providências decorrentes ou com base no presente contrato, somente terão valor se efetuados por escrito, protocolizada por uma das **PARTES**.

8.5. O presente Contrato obriga em todas as Cláusulas e condições, não só as **PARTES** contratadas, mas também seus sucessores sejam a que título for, que ficam obrigados a respeitá-lo e cumpri-lo fielmente.

8.6. Ao **CONTRATANTE**, cabe o direito de realizar fiscalizações e avaliações periódicas da prestação de serviços e/ou fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, com vistas à identificação da sua qualidade, cabendo-lhe o direito de sugerir melhorias, na hipótese de inadequação do mesmo.

8.7. É de inteira responsabilidade e custo da **CONTRATADA**, o pessoal adequado e capacitado necessário ao desenvolvimento da prestação de serviços, seja em horas normais e/ou extraordinárias, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciária, acidente de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transportes, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, mobilização, desmobilização, alojamento, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora contratado, isentando o **CONTRATANTE** de Ação Judicial de qualquer natureza e/ou reembolsando a mesma de quaisquer valores por este eventualmente despendido.

8.8. Na hipótese de ocorrer ajuizamento de Ação Judicial de qualquer natureza, seja por parte de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, ou não em face do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** compromete-se a requerer, perante o Juízo competente, na primeira oportunidade, a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da Ação.

8.9. No caso de não ser aceita em juízo a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da Ação, conforme descrito no item anterior, obriga-se a **CONTRATADA** a ressarcir integralmente o **CONTRATANTE** pelo montante global que venha a responder, se vier a ser condenado em qualquer juízo ou instância, ainda que decretada a sua corresponsabilidade e/ou a sua solidariedade, compreendendo o ressarcimento toda e qualquer parcela paga pelo **CONTRATANTE,** inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras cominações.

8.10. As **PARTES** comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. A **CONTRATADA** e associado/quotista se responsabilizará por danos causados a terceiros decorrentes de erros ou omissões cometidas no exercício da profissão pelos quais a **CONTRATADA** ou associado/quotista, venha a ser civilmente responsável.

9.2. O presente contrato tem natureza exclusivamente civil, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista entre os prestadores de serviços e o **CONTRATANTE**.

9.3. A **CONTRATADA** não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste Contrato, salvo se prévia e expressamente autorizada pelo **CONTRATANTE**.

9.4. Na execução deste Contrato, a conduta das **PARTES**, uma em relação à outra, será compatível com os princípios da boa-fé, confiança e lealdade comercial, abstendo-se cada parte de adotar comportamento que prejudique os interesses comerciais da outra parte.

9.5. A **CONTRATADA** se compromete a executar suas tarefas de modo prudente e diligente, levando em conta a todo instante a confiança depositada pelo **CONTRATANTE** na qualidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e nos resultados a serem atingidos.

9.6. O perdão ou eventual tolerância por qualquer das **PARTES** quanto ao descumprimento pela outra de qualquer das disposições do presente Contrato, não implicará em renúncia de direito ou novação e será interpretado como ato de mera liberalidade, sem prejuízo dos demais termos ou condições do presente Contrato.

9.7. Os casos omissos no presente serão soberanamente resolvidos pelo **CONTRATANTE** ante a legislação.

9.8. Os signatários deste Contrato, representando as **PARTES**, declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidos dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As Partes declaram, para todos os efeitos, que exercerão as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente, inclusive a Lei Federal nº 12.846/2013 e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste contrato e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

10.2. As Partes, seus sócios, diretores, empregados e representantes, ou qualquer pessoa associada a elas ou que atue em seu nome, declaram, garantem e aceitam que, com relação a este contrato, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pelas Partes ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente, especialmente, mas não se limitando, a qualquer:

(i) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função pública ou trabalhe em entidade paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(ii) partido político ou autoridade partidária ou qualquer candidato a cargo político;

(iii) representante que esteja atuando por ou em nome de qualquer entidade estatal ou paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(iv) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função em qualquer organização pública internacional (considerando-se cada um desses indivíduos descritos nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) como "Autoridade Pública"), com o intuito de:

(a) exercer influência indevida sobre qualquer Autoridade Pública, em sua capacidade oficial, societária ou comercial;

(b) induzir qualquer Autoridade Pública a realizar ou deixar de realizar qualquer ato, infringindo ou não as suas atribuições legais;

(c) induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência perante a Administração direta ou indireta para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de sua responsabilidade;

(d) obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por se encontrarem justos e contratados, as **PARTES** assinam eletronicamente o presente por meio da plataforma DIGIFORTE com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/Eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não eletrônicas)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 16:31:06 -03:00
DigiForte

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Jose Calos Rizoli
Presidente

NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278

Assinado de forma digital por NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278
Dados: 2024.08.09 12:08:50 -03'00'

AGRIA SERVIÇOS LTDA
Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:05:50 -03:00
DigiForte

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

SAMUEL CUNHA OAB/PA 16101

Assinado de forma digital por SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.09 11:27:10 -03'00'

Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ANEXO I

Para
José Luz Neto
Superintendente Regional do INDSH

Belém-PA, 02 de dezembro de 2022

ASSUNTO: Proposta para Serviço de Lavanderia

A Smart Wash empresa do Grupo Agria e Ataide, consolidada e qualificada na prestação de serviços hospitalares, sob a Razão Social Agria Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 40.141.570/0002-05, honrada em cumprimentá-lo, vem apresentar uma proposta técnica para os Serviços de Lavanderia, localizado em Belém, estado do Pará.

O serviço de locação de enxovais e higienização contempla:

- Mão de obra conforme dimensionamento prévio e compatível com a legislação;
- Pesagem, processamento, secagem, armazenamento em todo o Hospital;
- Fornecimento de insumos;
- Reposição de enxoval. Analisar padrão técnico estipulado pelo hospital para quantitativo padrão.

Valor: R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por Kg
Mínimo de 30.000Kg, acima disso, pagar o valor de R$ 4,50/Kg excedente

Vigência mínima de 12 meses devido a necessidade de investimento em enxoval

Considerações finais:

- Não estão inclusos no escopo do serviço, a manutenção das máquinas;
- Coleta e distribuição deverão ser feitas pelo contratante. Nossa equipe participa da pesagem (sob auditoria do contratante) e das rotinas seguintes;
- Inventário a cada três meses para definição se necessidade de compra de mais enxoval. Previsto uma perda trimestral máxima de 2% que fica por conta da empresa. Acima disso, a contratante assume os custos com a reposição;
- Enxoval será identificado com logo da contratada;

Atenciosamente

NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370277
Assinado de forma digital por NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370277

AGRIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ:40.141.570/0001-16

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ANEXO II

smart wash lavanderia hospitalar	Smart Wash HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE ESPECIFICAÇÃO DE ENXOVAL	

SMART WASH INSERÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - HMUE					DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E QUANTITATIVOS		Atualização	2022/2023
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	CÓDIGO INTERNO	TAMANHO (m / P, M, G, GG, EXG)	COR	SETOR	ARMAÇÃO GRAMATURA	NOME TECIDO	CUSTO VENDA (POR PEÇA)	VALOR INSERIDO
LENÇOL RETO	0001	1,50 X 2,50	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 53,00	
LENÇOL - NEO	0002	1,10 X 0,80	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 40,00	
LENÇOL DE MACA	0003	0,75 X 2,50	VERDE	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 53,00	
BATA TRANSPASSADA	0004	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 53,00	
FRONHA	0005	0,80 X 0,40	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 25,00	
MANTA	0006	1,50 X 2,50	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 80,00	
TOALHA DE BANHO	0007	0,70 X 1,30	BRANCO	VARIADO	380 G/M2	FELPA ATOALHADO	R$ 56,00	
TOALHA DE BANHO - NEO	0008	1,10 X 0,80	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 45,00	
CORTINA BOMBO	0009	3,00 X 1,00	BRANCO	VARIADO	260 G/M2	BRIM PESADO	R$ 53,00	
BATA TRANSPASSADA - INFANTIL	0010	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO / 180 G/M2	ALGODÃO	R$ 36,00	
CAMISA PIJAMA - INFANTIL	0011	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO / 180 G/M2	ALGODÃO	R$ 38,84	
CALÇA PIJAMA - INFANTIL	0012	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO / 180 G/M2	ALGODÃO	R$ 38,84	
CAMISA PIJAMA - ADULTO	0013	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,90	
CALÇA PIJAMA - ADULTO	0014	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,90	
CONJUNTO - NEO	0015	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 180 G/M2	ALGODÃO	R$ 180,00	
TRAVESSA	0016	1,50 X 0,90	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,00	
CAMISA PRIVATIVO	0017	P	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0018	M	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0019	G	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0020	GG	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CALÇA PRIVATIVO	0021	P	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0022	M	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0023	G	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0024	GG	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
SACO HAMPER	0025	0,80 X 0,90 - 120L	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0026	0,80 X 0,80	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0027	0,40 X 0,40	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 42,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0028	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 46,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0029	1,50 X 1,50	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,40	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0030	0,80 X 0,80	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 60,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0031	0,40 X 0,40	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 60,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0032	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0033	1,50 X 1,50	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 74,00	
CAMPO FENESTRADO	0034	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAPOTE COM OPA	0035	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 199,80	
TOTAL DE ENXOVAL INSERIDO							R$ -	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 16:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

aS11L7jQKkKzsPr/JdXzLeb1lXv7bBce1l7E253ltl4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

HMUE 026/2024

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Nutrição e Dietética.
Responsável técnico	Francisco Xavier Martins Bessa – CRN 14976
Preço	De acordo com o consumo
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Mediante negociação específica entre as partes, através de termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	RODOVIA BR 316, S/N, KM3, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-000
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	**EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/MF	18.580.303/0001-96
CRN/PJ PA	0854/PA
Endereço	Passagem São Paulo I, 02, Distrito Industrial, – Ananindeua – PA —– CEP: 67.035-440.
Representante	FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA CPF nº 690.546.222-53

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA.

2. A prestação de serviços englobará o atendimento a todos os pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais, que estiverem na unidade.

3. Caso a CONTRATANTE necessite de serviços especiais, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a qual deverá apresentar orçamento separado para que seja previamente aprovado, com base nos preços dos itens e serviços vigentes no Contrato ou extras.

4. Vincula-se a este contrato a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

5. Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão que prestarão serviços ao hospital, acima mencionados, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência por parte da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro - É de responsabilidade da CONTRATADA a coordenação e operacionalização das escalas e cobertura de eventuais falhas que vierem a acontecer. As escalas elaboradas pela CONTRATADA deverão ser entregues até o dia 10 do mês que antecede ao mês da competência dos serviços a prestar, para conhecimento da CONTRATANTE.

Parágrafo segundo - Os profissionais designados pela contratada e que estiverem cumprindo escala de plantão, não poderão, sob hipótese nenhuma, ausentarem-se do Hospital.

Parágrafo terceiro - São de conhecimentos de todos que a CONTRATANTE está contratando os serviços de Nutrição e Dietética a serem prestados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade desta última a designação e escolha dos profissionais que irão prestar serviços. Cabe a CONTRATADA designar profissionais legalmente habilitados e tecnicamente preparados para exercer as funções oriunda do presente instrumento contratual.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA, gozando de total e irrestrita liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. As substituições nas escalas deverão ser precedidas de um comunicado de cinco dias, contendo tal comunicado (ofício) os dados do novo plantonista, conforme a cláusula 6, abaixo.

6. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestar serviços à CONTRATANTE que cumpram e atendam as normas do Ministério da Saúde e dispositivos legais em vigor no país, apresentando documentação hábil especificada nos termos da lei.

7. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital, acima mencionado, bem como confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE, relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, número de registro no conselho regulador, endereço residencial, número dos telefones comercial, celular e residência) dos profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

a) Diploma de graduação de nível superior e técnico;

b) Certificado de conclusão de cursos;

c) Registro de responsabilidade técnica pelo serviço (RT);

d) Carteira do Conselho Regional de Classe - PA;

e) Certidão de quitação de anuidade do Conselho Regional de Classe - PA.

EQUIPAMENTOS.

8. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados, a CONTRATANTE autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na Nota Fiscal do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

9. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10. Prestar os serviços e cumprir as obrigações aqui pactuadas.

11. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações legais que envolverem os profissionais e prepostos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

12. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos profissionais que ela designar para prestar serviços nas dependências da CONTRATANTE.

13. Responsabilizar-se integralmente pelos deslocamentos dos seus profissionais e prepostos que irão prestar serviços na CONTRATANTE.

14. Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos serviços prestados de produção.

15. Responsabilizar-se pelo Controle da Qualidade e Produção, enviando mensalmente, até o 5º dia do mês subsequente à competência do serviço prestado, relatórios gerenciais, comprovante das refeições servidas, dados de indicadores e de produção (detalhado, ex.: refeições por tipo/ servidas por comensal/ sobras/ resto ingesta, outros).

16. Responsabilizar-se pelo envio (e qualquer alteração) e divulgação prévia do cardápio semanal.

17. Responsabilizar-se em 100% dos recursos necessários para as atividades inerentes ao serviço contrato (Gás – GLP; quadro de pessoal- administração RH; utensílios; equipamentos; material e equipamentos de escritório e informática – impressora/ computador/softwares; manutenção corretiva/ preventiva de utilitários e equipamentos, itens de informática, câmaras de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

refrigeração, freezers; uniformes, calçados, EPIs, EPCs; cardápio; aquisição e abastecimento de produtos - insumos, materiais e produtos diversos e de copa/cozinha, descartáveis, dietas; Logísticas - expedição e transporte; produção e distribuição de refeições; controles operacionais; segurança do trabalho e meio ambiente; licenças; itens de decorações – eventos – datas comemorativas; medicina ocupacional; higienização e limpeza – retirada de resíduos; termômetros, coleta e análises de amostras, outros).

18. Prestar os serviços da forma e nos prazos aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CF de sua categoria profissional inerente) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

19. Responsabilizar-se em todos os aspectos por seus profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.

20. Prover aos seus colaboradores uniforme e crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

21. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

22. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

23. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais da CONTRATANTE, sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

24. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

25. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

26. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, notificações do núcleo de segurança do paciente, relativas ao objeto deste contrato.

27. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

28. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço (e documentos, conforme cláusula 33) e encaminhá-las à CONTRATANTE até o último dia do mês

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

corrente. Importante salientar que, faz parte do processo da nota fiscal eletrônica, e é critério para pagamento, as certidões de regularidade, conforme segue:

- ➢ Relatório mensal das atividades da contratada;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos da União;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ➢ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- ➢ Certidão Negativa de Falência
- ➢ Certidão Negativa Distribuidor Federal (1º Instância)

29. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os seus profissionais, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, até o dia 5 do mês subsequente a prestação do serviço, impreterivelmente, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

30. Enviar mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente à prestação do serviço, relatório das atividades desenvolvidas, visando composição do processo da Nota Fiscal eletrônica, sendo critério para pagamento.

31. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

32. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33. Pagar o preço indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

34. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento aos pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

35. Informar por escrito à CONTRATADA, eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar. PREÇO.

36. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado, mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal eletrônica, munidas das documentações que compõem o processo da nota, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

37. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

38. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

39. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

40. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

41. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.

42. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

43. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

44. A CONTRATADA apoiará todas as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE, visando a adequação das atividades aos preceitos legais, de qualidade, do contrato de gestão, e aquelas de ordem assistencial necessárias ao perfeito funcionamento do hospital.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apoiar as ações administrativas da unidade hospitalar, visando o bom andamento dos serviços administrativos, financeiros, de hotelaria, de sustentabilidade ambiental e de enfermagem, bem como o correto e pleno credenciamento do Hospital, junto ao SUS / CNES (Sistema Único de Saúde), a obtenção da acreditação hospitalar ou certificação. Parágrafo segundo - A contratada deverá promover a avaliação das contas dos profissionais no propósito de corrigir discrepâncias e promover a perfeita equalização dos custos hospitalares das unidades e serviços envolvidos no presente contrato.

Parágrafo terceiro - A contratada se obriga a proporcionar cursos de reciclagem e treinamentos envolvidos na execução do presente contrato, destacando o de Manipulação de alimentos, bem como incentivar a participação dos profissionais nas comissões exigidas pelo SUS e pela legislação vigente.

Parágrafo quarto - A contratada se obriga a montar e cumprir os protocolos e fluxos de serviços necessários ao perfeito funcionamento dos serviços prestados e buscando a completa integração das equipes do Hospital. Destacando a elaboração/ atualização/ treinamento e disponibilidade, para fácil acesso e consulta no setor, as principais Instruções de Trabalho (ITs). Parágrafo quinto - A contratada se obriga a manter o número de profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos serviços contratados, sob pena, de não o fazendo, infringir o presente instrumento.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

45. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

46. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorárias advocatícias, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, caso necessário.

47. A CONTRATADA autoriza desde já a retenções dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

48. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do "polo" passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

49. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

50. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

51. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiro previstos no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

52. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) serviço acima identificado, aí incluídos os serviços que forem necessários para que o se atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

53. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificado está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

54. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

55. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros técnicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade. DISPOSIÇÕES GERAIS

56. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE. 58. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

57. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

58. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADA lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pela CONTRATANTE. 61. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

59. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

60. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE, e previamente a esta, à diretoria da unidade CONTRATANTE.

61. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

62. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta. 66. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

63. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

64. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

65. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

DA PROTEÇÂO DE DADOS – LGPD

66. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

67. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

68. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

69. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

70. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

71. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

72. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

73. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

74. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 18:51:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

JOSÉ CARLOS RIZOLI - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Francisco Xavier Martins Bessa
CPF: ***.546.222-**
Data: 24/07/2024 06:59:14 -03:00
DigiForte

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA

FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/07/2024 10:14:37 -03:00
DigiForte

1. _____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Edwar Barbosa Givone
CPF: ***.303.622-**
Data: 24/07/2024 08:57:33 -03:00
DigiForte

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

ANEXO I

Ao
INDSH - Hospital Metropolitano
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Att: DIRETORIA

Ananindeua-(PA), 23 de novembro de 2023.

Os valores hora acordados são para que haja o reequilíbrio financeiro do contrato atual.

A proposta comercial entregue pela **Express Alimentos é** desenhada de forma a suportar o direcionamento definido pela **INDSH** no escopo técnico. A seguir detalhamos os principais serviços e preços requeridos:

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Desjejum / Ceia (colaborador / acompanhantes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Pão com Margarina sendo 01 tipo: massa fina e ou massa grossa	01 - 50 g	Porcionado
Café com leite	200 ml	Porcionado
Ou mingau na ceia p/a acompanhante		

Desjejum / Ceia (pacientes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Pães ou biscoitos doces ou salgados	01 - 50 g	Porcionado
Mingau ou sucos ou vitaminas	200 ml	Porcionado
Mingau ou sucos ou vitaminas p/ CTQ.	300 ML	Porcionado

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Lanche Manhã / Tarde

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Torrada ou Biscoitos	01 – 40 g	Porcionado
Vitamina ou Suco	Copo 300 ml	Porcionado
Fruta da época	1 unid ou fatia	Porcionado

Para os serviços descritos acima estão inclusos os descartáveis necessários.

Café Litro

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Café Puro	Garrafa de 01 Litro	Requisição

Leite Litro

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Leite	Garrafa de 01 Litro	Requisição

Coffee Breack I

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Patê* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão de Patê: Escolher 1 item.* ( ) Queijo ( ) Presunto 4. *Valor por pessoa : R$ 9,30 (Nove Reais e Trinta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Coffee Breack II

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Bolo Simples, Patê* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão de Bolo: Escolher 1 item.* ( ) Leite ( ) Chocolate 4. *Valor por pessoa : R$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinqueta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

Coffee Breack III

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Sanduiche de forno* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão do recheio: Escolher 1 item.* ( ) Queijo e Presunto ( ) Frango 4. *Valor por pessoa : R$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

COMPOSIÇÃO DE REFEIÇÃO MINIMA

Almoço / Jantar (colaborador / acompanhantes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Salada	03	Self Service
Arroz/Feijão	01/01	Self Service
Prato Principal	01	Porcionado
Opção	01	Porcionado
Guarnição	01	Porcionado
Sobremesa e suco	01/01	Porcionado

Notas:

- Diariamente no jantar será servida 01 (uma) sopa, à base de cremes e caldos em substituição ao feijão aos pacientes.
- A salada será composta por 03 (três) tipos de produtos, variando entre verduras e legumes, crus e cozidos, tendo como temperos óleo composto, vinagre, molho de pimenta, shoyu e sal sachê.
- Diariamente o usuário terá a sua disposição 01 (um) Prato Principal e 01 (uma) opção, a base de bovinos, suínos, aves e pescados em preparações variadas, podendo o cliente interno servir-se de ½ porção das duas preparações ou 01 porções de uma das preparações.
- A guarnição será composta por 01 (um) tipo de produto, variando entre verduras, legumes, massas e farináceos.
- As sobremesas servidas serão 01 (um) doce caseiro ou tablete ou 01 (uma) fruta da época, servidos diariamente.
- Suco de Polpa de fruta p/ colaborador / refresco de pó p/ acompanhante.
- **As DIETAS DE PACIENTES, necessárias, serão elaboradas com base na composição de alimentos no planejamento do cardápio para pacientes, de acordo com a solicitação da Nutrição técnica conforme patologia do paciente.**

Para os serviços descritos acima estão inclusos os descartáveis necessários.

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

TABELA DE INCIDÊNCIA MENSAL

Denominação	Freqüência Prato Principal / Opção
CARNE BOVINA	12
SUÍNOS	4
FEIJOADA	2
AVES	28
PESCADOS	6
PROCESSADOS	2
EMBUTIDOS	2
VÍSCERAS	4
TOTAL	**60**

- Em função de o sistema ser porcionado, para a composição dos preços estamos prevendo o consumo médio de carnes sem osso de 200g por pessoa e para carne com osso de 250g por pessoa, com base in natura não sendo previsto consumo fora do local. Estas gramagens atendem a legislação do PAT.

- Caso seja solicitado consumo superior ao estimado, estaremos recompondo os custos para adequar os novos preços das refeições.

Nossa Equipe

A perfeita atuação de um restaurante e de uma equipe qualificada, está adaptada ao:

* Número de refeições/dia
* Composição da refeição
* Horários e sistemas de distribuição
* Qualidade da prestação

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

A Express Alimentos possuirá uma equipe composta de profissionais treinados, para administração do serviço de alimentação, sendo formada por:

Quantidade	Cargo
01	Coordenador Nutrição
02	Nutricionista de produção
01	Assistente adm
02	Cozinheiros
02	Açougueiros
12	Ajudante de cozinha
08	Copeira de cozinha
06	Serviços gerais
01	Estoquista
Total:	**35**

A **Express Alimentos aperfeiçoa** constantemente estes profissionais por vantagens sociais e salários compatíveis, de maneira a:

Empregar os melhores profissionais
Ter uma equipe com excelente apresentação
Conseguir a fidelidade destes profissionais.

NOSSA PARCERIA

Contrato – Gestão Direta

Serviços	Preço R$
Desjejum	4,18
Lanche Manhã	3,74
Almoço	16,23
Almoço - Dietas Liquidas	13,70
Lanche Tarde	3,74
Jantar	13,92
Jantar – Dietas Liquidas	13,70
Coofee Breack I	9,30
Coofee Breack II	14,50
Coofee Breack III	16,80
Ceia	3,78
Estimulo	2,45

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Café Litro / Leite Litro	6,60
Suco litro (acerola ou caju ou goiaba)	7,25
Àgua Mineral 20 ltrs	11,00
Água mineral 1,5 ltrs	2,75
Agua Mineral 500 ml	1,70
Dieta Líquidos claros	3,74

Notas:
⇒ **Validade da Proposta:** 30 dias
⇒ **Mês base:** ABRIL / 2023
⇒ **Acordo da categoria:** Agosto/2023.
⇒ **Forma de Pagamento**
A forma de pagamento proposta será faturamento MENSAL com pagamento ao 20 (Vigésimo) dia.

Express Alimentos Cozinhas Industrial Ltda.
CNPJ: 18.580.303/0001-96 / I.E.: 15.418.437-3
Passagem São Paulo I, Nº 2 - Distrito Industrial - Ananindeua-PA
CEP 67.035-440 - Fone : 91- 99197 91 11
Dados Bancários:

Express Alimentos Cozinhas Industrial Ltda.
Banco do Brasil / Agência 1436-2 / Conta Corrente 82331-7

Respresentante Legal:

Francisco Xavier Martins Bessa

Contato : (91) 99197 91 11

CPF: 031.759.142-84

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 18:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Francisco Xavier Martins Bessa (CPF ***.546.222-**) em 24/07/2024 06:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.68	Lat: -1,343349 Long: -48,358584 Precisão: 150 (metros)

Autenticação	bessa@expressalimentacao.com.br
Email verificado	

I4rzGnNJ0S3BraMeAxh3pOX9CBlnJPlVHLv5j9yZtvI=

SHA-256

- Edwar Barbosa Givone (CPF ***.303.622-**) em 24/07/2024 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.68	Lat: -1,343320 Long: -48,358548 Precisão: 99 (metros)

Autenticação	edwar@expressalimentacao.com.br
Email verificado	

Ay7rVEbq5XsZXJg/ab6qFp0EijXDi9udsiA3n98KENI= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/07/2024 10:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

bLf06OeyFxP/p6r7P2u45704H0ABYuPGnLe1AemWy2c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 027/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA OPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA E O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP: 66.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, que atua com o nome fantasia **DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL**, com sede na Rua Serzedelo Correa, 805, sala 04 e 05, Bairro Batista Campos, Belém – PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.271.119/0001-67, neste ato representado por **RAUL SANTOS DE KÓS,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02003207530 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 720.320.222-49, doravante denominada **CONTRATADA**, para prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, efetuar exames de Análises Clínicas laboratoriais, de acordo com as necessidades do Hospital, seguindo não tão somente a franquia ofertada de exames, como a execução de exames não contratados, mas que possam vir a compor a demanda do Hospital, onde, quando ocorrerem, entrarão no relatório de faturamento como Excedente – Não Contratado.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a prestar o serviço de acordo com os padrões de excelência conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Regimento Interno da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os trabalhos serão realizados pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, onde a coleta do material será realizada pela equipe do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE e posteriormente encaminhado à DGS para execução das análises.

3.1. Será responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de Insumos, Reagentes e Materiais Técnicos para processamento de seus respectivos exames.

3.2. A CONTRATADA fornecerá equipamentos para realização de exames, respectivas manutenções corretivas/preventivas, calibrações e software de gestão das atividades de análises clínicas.

CLÁUSULA QUARTA - Emitir mensalmente as respectivas Notas Fiscais e Relatório Detalhado de prestação de serviços, com base na tabela de valores anexa a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade técnica e profissional pela realização de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios que, em contrapartida, gozarão de ampla liberdade profissional.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

CLÁUSULA SEXTA - Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo treinamento e qualificação técnica, operacional e administrativa de seus colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA - É obrigação da CONTRATADA ofertar e/ou realizar treinamentos mensais aos seus colaboradores atingindo carga horária mínima de 4 horas/homens, conforme dispõe o item 1.1 da cláusula nona, no intuito de Inteirar os colaboradores quanto à importância de suas atividades e de como elas contribuem para atingir os objetivos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, proporcionando oportunidades para o continuo desenvolvimento pessoal e profissional, possibilitando que os colaboradores sejam capacitados quanto aos treinamentos normativos (NRs e RDCs).

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA deverá assegurar a participação dos seus colaboradores em treinamentos promovidos pela CONTRATANTE, como:

1- **Treinamento de Integração**: Tem por finalidade ambientar e integrar os novos colaboradores e prestadores de serviço à empresa, tais como: **Treinamento Institucional, Treinamento Inicial de Ambientação Técnica, Treinamentos Internos e Externos.**

1.1- Meta de horas/homens: Estabelecida como meta institucional um quantitativo mínimo de 4 horas/homens em treinamento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

2- **Conscientização:** Ao ingressar na empresa o colaborador e prestador de serviço devem receber explanação em forma de processo pedagógico, os diálogos diários e palestras com a finalidade de promover um elevado grau de conscientização.

III - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA – Nenhum vínculo trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a CONTRATANTE e os sócios, funcionários ou prepostos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRMEIRA - A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto da CONTRATADA, contra a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A CONTRATADA se obriga a cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a enviar à CONTRATANTE, mensalmente, cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fundiários, previdenciárias e demais legais que envolverem os empregados e/ou prepostos designados por ela para prestar os serviços aqui contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da contratada, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a Contratante e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 10 (dez) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATADA é responsável por todos seus atos no exercício de suas atividades respondendo legalmente pelos prejuízos a que se der causa, seja diretamente a CONTRATANTE, seus funcionários ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA, esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

IV - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo funcionamento de acordo com o objeto deste contrato para que o serviço atinja o seu objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A CONTRATADA responde, única, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da Contratada, comprometendo-se está a entregar à Contratante cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Obriga-se a Contratada a recolher todos os impostos e taxas de sua responsabilidade, responder prontamente as notificações e exigências legais das autoridades públicas, bem como observando as regras do Órgão profissional a qual pertence.

V - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATANTE, obriga-se à:

22.1. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato.

22.2. Pagar o preço combinado, tão logo receba os respectivos repasses mensais do Governo do Estado.

22.3. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida pelo hospital.

22.4. Informar por escrito, à CONTRATADA, eventual ocorrência com os propósitos desta, para que ela tome as providências que cada caso requer.

22.5. Credenciar perante à CONTRATADA, mediante documento hábil, colaborador autorizado a solicitar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

22.6. A CONTRATANTE deverá fornecer equipamentos para realização de exames, respectivas manutenções corretivas/preventivas, calibrações e software de gestão das atividades de análises clínicas. Além de disponibilizar internet para fins de execução das atividades Administrativas e Operacionais de rotina.

22.7. A CONTRATANTE deverá fornecer serviços referentes a Limpeza e Higienização das instalações disponibilizadas a contratada, assim como materiais, equipamentos e epi’s necessários para execução de atividades com esta finalidade, disponibilizando a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

DGS cronograma com as programações de limpeza da semana.

22.8. A CONTRATANTE deverá fornecer serviço recolhimento de resíduos, sejam eles comuns e/ou infectantes, descartados por parte da contratada.

VI - DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mínimo de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e quinhentos reais), distribuídos conforme números quantitativos estabelecidos na Tabela I, onde quando atingida a franquia do exame será acrescido ao valor do contrato o valor respectivo de excedente do mesmo, de acordo com mesma tabela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os valores ora contratados, somente serão reajustados por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A cobrança dos serviços será efetuada através da emissão da Nota Fiscal de Serviços, devendo ser emitida até o dia 25 do mês corrente. O pagamento será realizado no 10^{O} (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante crédito em conta bancária determinado pela CONTRATADA, conforme segue:

BANCO SANTANDER

AG: 3524

C/C: 13.004123-2

DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em razão do disposto acima, as partes ajustam que somente se tipifica inadimplente da CONTRATANTE em relação à obrigação de pagar à CONTRATADA, após 72 (setenta e duas horas úteis do recebimento dos recursos financeiros do Estado, na hipótese desse recebimento ocorrer após o prazo estipulado no caput da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA), respeitada sempre a competência a que se referir o repasse e o mês de competência a que se referir a prestação de serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Entende-se por "efetivo recebimento", para os fins deste contrato, a data de efetiva disponibilização do recurso financeiro em conta corrente da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A proposta em anexo servirá como base referencial para o controle e quantitativo de exames contratualizados por mês e como base de valores unitários de exames, que serão cobrados, quando for o caso, quando houver excedentes dos valores contratualizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato prevê a possibilidade de quantitativos de exames excedentes, uma vez havendo, serão cobrados valores unitários conforme tabela em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo necessidade de realização de exames que não estejam inseridos no escopo deste contrato só serão realizados, com solicitação e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

autorização prévia do gestor do contrato, sendo seu faturamento realizado conforme orçamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A CONTRATADA apresentará mensalmente até o dia 10 (dez), relatório detalhado referente aos serviços prestados com a relação de todos os exames realizados, o valor cobrado e o resumo de pacientes e exames efetuados no período, estando acordado que a sua não apresentação ocasionará a suspensão dos pagamentos posteriores até a regularização da pendência, quando os pagamentos serão liberados, sem nenhuma atualização monetária, juros ou multas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA arcará com os custos de técnico especializado para a realização dos exames e os reagentes necessários para a realização dos mesmos.

VII - DO PRAZO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização. Os títulos e ou Notas Fiscais correspondentes ao período da prestação do serviço deverão ser quitadas de acordo com o repasse da SESPA.

VIII - ACESSORIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

IX - DA RESCISÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

X - DO SIGILO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA- As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações contratuais não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que o fato será de mera liberdade, renunciando as partes invocá-los em seu benefício.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **CONTRATANTE.**

XII - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - As partes elegem, de comum acordo, e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser o foro da comarca de Ananindeua/PA para a solução de eventuais pendências originárias do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 18:34:29 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Raul Santos de Kós
CPF: ***.320.222-**
Data: 26/07/2024 10:34:20 -03:00

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Raul Santos De Kós

Sócio - Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/07/2024 10:13:40 -03:00

a) _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mary Verena Martins Moraes de Kós
CPF: ***.593.012-**
Data: 26/07/2024 10:36:35 -03:00

b) _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ANEXO 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Ao Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Azevedo Costa

M.D. Diretor Executivo do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Assunto: **PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO**

Prezado Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, em resposta a PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO enviada em 10 de julho de 2023 com a finalidade de realinhamento na utilização da franquia relacionada ao contrato 021/2022, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Mteropolitano de Urgencia e Emergência e a Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial LTDA, visando o equilíbrio financeiro contratual apresentar CONTRAPROPOSTA para validação e potenciais considerações, conforme descrito abaixo.

Em referencia ao estudo realizado com base no perfil da unidade hospitalar mencionada, sugerimos um reajuste na tabela de exames que impactam diretamente no equilíbrio financeiro do contrato, reajustando a franquia linear de exames que somados perfazem 25.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 20.000 exames/mês conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA
ACIDO URICO	BIOQUIMICA
ALBUMINA	BIOQUIMICA
AMILASE	BIOQUIMICA
BETA HCG QUALITATIVO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	BIOQUIMICA
CALCIO	BIOQUIMICA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ. 34.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07, Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | LinkedIn: /dgslaboratorios

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

DGS®
LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.
Nº 050/2023 - DG/DGS

CALCIO IONIZAVEL	BIOQUIMICA
CLORETO	BIOQUIMICA
COLESTEROL HDL - [HDL]	BIOQUIMICA
COLESTEROL TOTAL	BIOQUIMICA
CREATININA	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	BIOQUIMICA
FOSFATASE ALCALINA	BIOQUIMICA
FOSFORO	BIOQUIMICA
GLICOSE – JEJUM	BIOQUIMICA
LACTATO, DOSAGEM	BIOQUIMICA
LDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
LIPASE	BIOQUIMICA
MAGNÉSIO - [MG]	BIOQUIMICA
POTASSIO	BIOQUIMICA
PROTEINA C REATIVA	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	BIOQUIMICA
SODIO	BIOQUIMICA
TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	BIOQUIMICA
TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	BIOQUIMICA
TRIGLICERIDES	BIOQUIMICA
UREIA	BIOQUIMICA
VLDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	BIOQUIMICA
FERRO SERICO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
TRANSFERRINA	BIOQUIMICA
PROTEINURIA URINARIA 24 HORAS	BIOQUIMICA
COBRE SÉRICO	BIOQUIMICA
TEMPO DE PROTROMBINA	COAGULACAO
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	COAGULACAO
HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA
HEMOGLOBINA GLICADA - A1C	HEMATOLOGIA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Senador Lemos, 885 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | LinkedIn: /dgslaboratorios

PNCQ

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

INDSH
ICP Brasil

DGS®
LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.
Nº 050/2023 - DG/DGS

HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	HEMATOLOGIA
HEMATOCRITO	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	HEMATOLOGIA
FATOR REUMATOIDE	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA
HEPATITE C - ANTI - HCV	IMUNOLOGIA
HIV 1 e 2 – ANTICORPOS	IMUNOLOGIA
TROPONINA CARDÍACA I - QUALITATIVA	MARCADORES
PARASITOLOGICO DAS FEZES	PARASITOLOGIA
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PARASITOLOGIA
URINA ROTINA	URINALISE

Com este realinhamento, mantemos a proposto do ticket médio geral por exame no valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), o que reduzirá o valor da franquia contratualizada de R$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para os exames de análises clínicas.

Prevendo a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 20.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check.

Seguindo com o realinhamento de contrato, fica estabelecida também uma franquia para exames de GASOMETRIA, nas modalidades de Gasometria Arterial e Gasometria Venosa, conforme estabelecido no quadro abaixo:

EXAME	QTD	VALOR
GASOMETRIA ARTERIAL	1.500	R$ 23.475,00
GASOMETRIA VENOSA		

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.
Nº 050/2023 - DG/DGS

Seguindo com a lógica de franquia para as Gasometrias, os valores dos exames excedentes terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), através do COD. 4.08.02.02-4 (GASOMETRIA) que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de MICROBIOLOGIA, o faturamento será realizado por produção, no que tange a cobrança individualizada dos exames conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.42-6	R$ 53,15
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 1ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACTERIOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.06-6	R$ 9,43
COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.21-3	R$ 23,78
CULTURA DE VIGILANCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA GERAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA FUNGOS	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 42,30
HEMOCULTURA PEDIATRICA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 65,63
PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
SWAB VIGILÂNCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

DGS®
LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.
Nº 050/2023 - DG/DGS

Para os exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA, o faturamento será realizado seguindo a mesma linha da bancada de microbiologia onde será realizado por produção, no que tange a cobrança individualizada dos exames conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	COD. EXAME	$
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES COM HELICOBACTER PYLORI	ANAT.PATOLOGICA	4.02.02.61-5	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES COM MULTIPLOS FRAGMENTOS	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.20-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.21-8	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE MEDULA OSSEA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.00.00-9	R$ 205,00
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE PELE	ANAT.PATOLOGICA	4.06.00.00-9	R$ 205,00

Para todos os demais exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Por fim, para EXAMES NÃO CONTRATUALIZADOS, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES NÃO CONTRATUALIZADOS e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministério da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

INDSH
ICP Brasil

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022).

Sem mais para o momento, agradeço respeitosamente a atenção, ficando a disposição para qualquer eventualidade que se faça necessária.

Com os melhores cumprimentos,

RAUL SANTOS DE KOS:72032022249

Assinado de forma digital por RAUL SANTOS DE KOS:72032022249
Dados: 2023.08.29 14:57:52 -03'00'

RAUL KÓS

DIRETOR GERAL

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 18:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/07/2024 10:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ByUreKURg+9AlmHEsfMXY/9zvRH6UsEfGNSfzlWskCQ= SHA-256

- ✔ Raul Santos de Kós (CPF ***.320.222-**) em 26/07/2024 10:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.218.173	Lat: -1,452928 Long: -48,488821 Precisão: 40 (metros)

Autenticação	raul.kos@dgsonline.com.br
Email verificado	

jVCTXLoAKlNRjEN8pNIzZ0e/k9bkdDfb1rFmjPxrbnE=

SHA-256

✔ Mary Verena Martins Moraes de Kós (CPF ***.593.012-**) em 26/07/2024 10:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.170.4	Não disponível

Autenticação	verena.kos@dgsonline.com.br
Email verificado	

0GQMz5fxVJoxKR3s1MDTUBd/nNXYkxpZohj+h+tZD7k=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF	24.271.119/0001-67
Representante	Raul Santos de Kós – CPF 720.320.222-49

As partes já qualificadas no Contrato HMUE 027/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula vigésima terceira do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mínimo de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), distribuídos conforme números quantitativos estabelecidos na Tabela I, onde quando atingida a franquia do exame será acrescido ao valor do contrato o valor respectivo de excedente do mesmo, de acordo com mesma tabela.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as novas metas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, a partir de 01/07/2024, reajusta-se a franquia contratual de exames que somados perfazem 20.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 30.000 exames/mês, conforme tabela no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com este reajuste, o valor da franquia contratualizada de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) passará a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para os exames de análises clínicas.

Parágrafo Único: Considerando a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 30.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check.

CLÁUSULA QUARTA: Os exames de GASOMETRIA, MICROBIOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA passarão a compor a franquia global. Havendo a possibilidade de excedente de franquia a cobrança será realizada por produção individualizada dos exames e cobrados com base nas tabelas do ANEXO I.

Parágrafo Único: Para os exames que não estiverem descritos nas tabelas do ANEXO I**,** serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

CLÁUSULA QUINTA: Para exames não previstos na franquia, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES DE FRANQUIA e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022). Não havendo na CBHPM serão cobrados através da tabela de preços da DGS Laboratórios.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/09/2024 11:04:06 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Raul Santos de Kós
CPF: ***.320.222-**
Data: 19/09/2024 16:51:06 -03:00
DigiForte

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
Raul Santos De Kós
Sócio - Administrador

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/09/2024 10:55:43 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mary Verena Martins Moraes de Kós
CPF: ***.593.012-**
Data: 18/09/2024 13:01:22 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ANEXO I

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

Ao Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Azevedo Costa

M.D. Diretor Executivo do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Assunto: **PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO**

Prezado Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, com a finalidade de realinhamento na utilização da franquia relacionada ao contrato 027/2024, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Metropolitano de Urgencia e Emergência e a Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial LTDA, visando o equilíbrio financeiro contratual apresentar PROPOSTA para validação e potenciais considerações, conforme descrito abaixo.

Com o objetivo de atender as necessidades das metas do novo contrato de gestão, sugerimos um reajuste na tabela de exames que impactam diretamente no equilíbrio financeiro do contrato, reajustando a franquia de exames que somados perfazem 20.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 30.000 exames/mês conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA
ACIDO URICO	BIOQUIMICA
ALBUMINA	BIOQUIMICA
AMILASE	BIOQUIMICA
BETA HCG QUALITATIVO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	BIOQUIMICA
CALCIO	BIOQUIMICA
CALCIO IONIZAVEL	BIOQUIMICA

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

CLORETO	BIOQUIMICA
COLESTEROL HDL - [HDL]	BIOQUIMICA
COLESTEROL TOTAL	BIOQUIMICA
CREATININA	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	BIOQUIMICA
FOSFATASE ALCALINA	BIOQUIMICA
FOSFORO	BIOQUIMICA
GLICOSE – JEJUM	BIOQUIMICA
LACTATO, DOSAGEM	BIOQUIMICA
LDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
LIPASE	BIOQUIMICA
MAGNÉSIO - [MG]	BIOQUIMICA
POTASSIO	BIOQUIMICA
PROTEINA C REATIVA	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	BIOQUIMICA
SODIO	BIOQUIMICA
TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	BIOQUIMICA
TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	BIOQUIMICA
TRIGLICERIDES	BIOQUIMICA
UREIA	BIOQUIMICA
VLDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	BIOQUIMICA
FERRO SERICO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
TRANSFERRINA	BIOQUIMICA
PROTEINURIA URINARIA 24 HORAS	BIOQUIMICA
COBRE SÉRICO	BIOQUIMICA
TEMPO DE PROTROMBINA	COAGULACAO
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	COAGULACAO
HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA
HEMOGLOBINA GLICADA - A1C	HEMATOLOGIA
HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07, Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | LinkedIn: /dgslaboratorios

ACREDITADO ONA

PNCQ

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ICP Brasil

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	HEMATOLOGIA
HEMATOCRITO	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	HEMATOLOGIA
FATOR REUMATOIDE	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA
HEPATITE C - ANTI - HCV	IMUNOLOGIA
HIV 1 e 2 – ANTICORPOS	IMUNOLOGIA
TROPONINA CARDÍACA I - QUALITATIVA	MARCADORES
PARASITOLOGICO DAS FEZES	PARASITOLOGIA
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PARASITOLOGIA
URINA ROTINA	URINALISE

Com este realinhamento, o valor da franquia contratada passará a ser R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para os exames de análises clínicas. Prevendo a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 30.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check, excetuando-se os exames da bancada de GASOMETRIA que terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Outra mudança é para os exames da bancada de MICROBIOLOGIA, onde passarão a compor a franquia global. Havendo a possibilidade de excedente de franquia a cobrança será realizada por produção individualizada dos exames e cobrados com base na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.42-6	R$ 53,15
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 1ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$	9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$	9,43
BACTERIOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.06-6	R$	9,43
COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA DE URINA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.21-3	R$	23,78
CULTURA DE VIGILANCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA GERAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
CULTURA PARA FUNGOS	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63
HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$	42,30
HEMOCULTURA PEDIATRICA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$	65,63
PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$	9,43
SWAB VIGILÂNCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$	65,63

Para os exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA, passam a fazer parte da franquia global os exames relacionados na tabela a seguir, que quando ultrapassados serão cobrados por produção individualizada dos exames e terão como base a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES COM HELICOBACTER PYLORI	ANAT.PATOLOGICA	4.02.02.61-5	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES COM MULTIPLOS FRAGMENTOS	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.20-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.21-8	R$ 163,40

Para todos os demais exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Por fim, para exames não previstos na franquia, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES DE FRANQUIA e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022). Não havendo na CBHPM serão cobrados através da tabela de preços da DGS Laboratórios.

Sem mais para o momento, agradeço respeitosamente a atenção, ficando a disposição para qualquer eventualidade que se faça necessária.

Com os melhores cumprimentos,

Raul Kós

RAUL KÓS

DIRETOR GERAL

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/09/2024 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

pq19382TUQnE2th+U92N7iK6Wmp1/HWgRBlj2H8/bVE= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/09/2024 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Mary Verena Martins Moraes de Kós (CPF ***.593.012-**) em 18/09/2024 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.161.170	Não disponível

Autenticação verena.kos@dgsonline.com.br

Email verificado

w0tfCPpnH++1E+7xTd7eGiml0bMlC1TgVu4tDmbMyl4= SHA-256

✔ Raul Santos de Kós (CPF ***.320.222-**) em 19/09/2024 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.161.170	Lat: -1,459738 Long: -48,488552 Precisão: 38 (metros)

Autenticação raul.kos@dgsonline.com.br

Email verificado

/pyRhNSPSE1s2sfHuI7cGZu9KBsaESV7qaGErDxUM0c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS

HMUE 028/ 2024

Entidade: A96D

Por este instrumento particular, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços objeto deste contrato.

DAS PARTES:

A) CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, 118 Edifício Michalski Térreo, CEP 94.920-510, Bairro Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha / RS, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu representante legal Alwin Wilhelm Elbern, CPF 111.687.300-15.

B) CONTRATANTE: INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70,administrador do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com sede RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA, CEP 67.010-000, ANANINDEUA / PA, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal José Carlos Rizoli, casado,aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68..

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: A CONTRATADA na qualidade de entidade licenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros, com todas as informações que os identifiquem como pertencentes à CONTRATADA, cede à CONTRATANTE o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer relatórios mensais das doses de radiação registradas em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições abaixo estabelecidas.

DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE receberá mensalmente 9 dosímetros, 8 usuário(s) e 1 padrão(ões). Em decorrência da prestação de serviços e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores através de Boleto Bancário, os quais serão reajustáveis conforme disposto na Cláusula 12ª.

Dosímetro de Tórax:	R$ 21,00 por dosímetro e por mês
Despesa de Expedição:	R$ 20,00 por mês
Perfil Área do Cliente:	R$ 0,00 Perfil básico
Condições de Pagamento:	**Mensal, até o 10o dia útil do mês subsequente, conforme a quantidade de dosímetros.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 3ª: Caso haja necessidade de aumentar a quantidade de dosímetros ora contratada, a CONTRATANTE deverá fazer a solicitação à CONTRATADA, através da Área do Cliente PRO-RAD, com antecedência mínima de trinta (30) dias. Neste caso, pagará à CONTRATADA, além do contratado, a quantidade de dosímetros solicitados;

§ 1º - Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEXa quantia de R$ 96,00 (noventa e seis reais);

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE deverá utilizar-se dos dosímetros sempre que em situação passível de exposição à radiação, não sendo em hipótese alguma permitida a permanência dos usuários neste ambiente, sem seus respectivos dosímetros;

§ 1º - Caso a CONTRATANTE não receba os dosímetros até cinco (05) dias após a data prevista para início de sua utilização, deverá comunicar à CONTRATADA a ocorrência, por escrito;

§ 2º - Não ceder tais dosímetros, em nenhuma hipótese, a pessoas físicas ou jurídicas, sendo os mesmos intransferíveis;

§ 3º - A cada usuário corresponderá um só dosímetro com seu nome na instituição;

§ 4º - Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de ressarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais);

§ 5º - Dosímetros não retornados à CONTRATADA no prazo de noventa (90) dias, a contar do final do período de uso, serão considerados, para todos os fins, como perdidos;

§ 6º - Não utilizar os dosímetros para fins diversos ao da dosimetria pessoal e não utilizar o dosímetro "padrão" para monitorar pessoas ou ambientes com radiação;

§ 7º - Permitir que profissionais da CONTRATADA examinem as dependências da CONTRATANTE, bem como os dosímetros sempre que acharem necessário, a fim de verificar a observância das normas de utilização;

§ 8º - Não permitir que sejam feitos reparos nos dosímetros por pessoas que não os profissionais da CONTRATADA;

Cláusula 5ª: A CONTRATANTE deverá devolver os dosímetros à CONTRATADA dentro de cinco (05) dias após a data marcada para substituição, pelo serviço postal Registrado ou SEDEX. O atraso na devolução dos dosímetros acarretará no atraso do envio dos relatórios de doses.

Cláusula 6ª: Durante a vigência do presente contrato e enquanto utilizar os dosímetros, a CONTRATANTE estará sujeita as responsabilidades de fiel depositária, não podendo alugar, vender, trocar, emprestar, ou negociar os dosímetros a qualquer título com terceiros.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 7ª: A CONTRATADA enviará os dosímetros mensalmente à CONTRATANTE através do serviço postal;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

§ 1º - Os dosímetros fornecidos pela CONTRATADA deverão ser usados somente por um mês. Após esta data haverá reposição, que poderá ser no primeiro (1º) ou décimo quinto (15º) dia de cada mês, a critério da CONTRATADA;
§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar os relatórios mensais das doses recebidas, durante a vigência do contrato, na Área do Cliente PRO-RAD. As doses apresentadas nos relatórios são as doses registradas pelos dosímetros, as quais não são necessariamente as doses dos usuários. O relatório de doses é um subsídio para a avaliação da dose recebida pelo trabalhador, a qual deve ser feita pelos responsáveis pela segurança do trabalho da instituição;

Cláusula 8ª: Quando solicitado, a CONTRATADA compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

DO PRAZO DO CONTRATO:
Cláusula 9ª: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses tendo como termo inicial o dia 15 de julho de 2024 independentemente da quantidade de remessas recebidas;

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA:
Cláusula 10ª: A CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo, na forma e nas condições estabelecidas. Em caso de atraso no pagamento fica a CONTRATANTE sujeita a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, valores quais serão devidamente corrigidos e atualizados pelo IGP-M (FGV), bem como aplicação de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, desde o inadimplemento até a data do efetivo pagamento;
§ 1º - O inadimplemento poderá ocasionar a negativação junto ao sistema bancário e em caso de cobrança extrajudicial as custas serão por conta da CONTRATANTE;
Cláusula 11ª: O envio de remessas de dosímetros será temporariamente suspenso quando:
§ 1º - Em caso de atraso no pagamento correspondentes aos serviços superior a trinta (30) dias do vencimento;
§ 2º - Pelo menos um dosímetro não tenha retornado a CONTRATADA após trinta e cinco (35) dias, a contar do final do período de uso, e o mesmo não tenha sido ressarcido;

DOS REAJUSTES:
Cláusula 12ª: Fica desde já acertado que os reajustes nos valores pagos pelos serviços prestados serão de acordo com índices acertados no momento da renovação contratual;mediante termo aditivo.

DA PROTEÇÃO DE DADOS:
Cláusula 13ª: As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), a Lei 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e as demais normas relacionadas à proteção dos dados pessoais, no que couberem, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD;
Cláusula 14ª: A CONTRATADA se compromete a não compartilhar os dados pessoais relativos ao objeto deste contrato a terceiros não autorizados pela CONTRATANTE exceto quando autorizado pelos titulares dos dados ou para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento;
Cláusula 15ª: Ao término da relação entre as partes deverá a CONTRATADA eliminar, e/ou anonimizar o acesso aos dados caso os mesmos não possuam interesse legítimo, em caráter definitivo ou não, a critério da CONTRATADA, ou sejam necessários para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação;
Cláusula 17ª: As partes ajustam desde já que caso haja uma alta acumulada do IGP-M (FGV), ou outro índice que vier a substituí-lo, de mais de 20% (vinte por cento), os valores e parcelas deste contrato serão imediatamente corrigidos por este índice, independentemente de aviso prévio e/ou negociação. O valor do IGP-M (FGV) inicial a ser considerado será aquele do último reajuste ou, não tendo ocorrido reajuste, aquele da data da assinatura do contrato.
Cláusula 18ª: A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade ou obrigação decorrente de prejuízo causados a terceiros ou a própria CONTRATANTE ou seu PREPOSTO, originados da não utilização dos dosímetros ou de sua utilização inadequada;
Cláusula 19ª: Na hipótese de cancelamento do serviço durante os primeiros 12 meses deste contrato, a CONTRATANTE estará obrigada ao pagamento do valor referentes a 10% (dez por cento) das mensalidades restantes até término do prazo do presente contrato, cobrado em parcela única;
§ 1º - Caso a CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 40% do valor residual do contrato a título de taxas administrativas e impostos recolhidos;
Cláusula 20ª: A infração de qualquer cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação de perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, a multa correspondente a 40% do total do contrato, aos preços vigentes na época da infração;
Cláusula 21ª: Ocorrendo a FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou DECRETAÇÃO DE INSOLVÊNCIA da CONTRATANTE, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, devendo os referidos dosímetros serem restituídos pela massa, em consonância com a legislação em vigor, sem que haja por parte da CONTRATADA a obrigação do ressarcimento das importâncias já pagas nos termos da cláusula 2ª;
Cláusula 22ª: Os direitos e obrigações oriundos do presente contrato são intransferíveis;
Cláusula 23ª: Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua/PA,para as questões emergentes do presente contrato;
Cláusula 24a: O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

E, por estarem assim, em conformidade com as condições acima e cláusulas impressas deste instrumento, às quais a CONTRATANTE adere, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/08/2024 15:50:38 -03:00

(assinatura e carimbo)
CONTRATANTE
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: ***.687.300-**
Data: 22/08/2024 10:09:10 -03:00

(assinatura e carimbo)
CONTRATADA
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 21/08/2024 15:26:47 -03:00

(assinatura e carimbo)
TESTEMUNHA 1

Assinado eletronicamente por:
Isis Teixeira Ribeiro
CPF: ***.834.490-**
Data: 21/08/2024 15:29:29 -03:00

(assinatura e carimbo)
TESTEMUNHA 2

Continuação do contrato entre: PRO-RAD e INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 21/08/2024 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

Fo+sk1Eq2Ql3pVGJUgbEtCqQQIWH5NkQ7q47xjdlf2U=

SHA-256

✔ Isis Teixeira Ribeiro (CPF ***.834.490-**) em 21/08/2024 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível

Autenticação renova2@prorad.com.br

Email verificado

irHVmQGPgdmrmbCfhNSXrYiD8JUsGKPUJVeynycydxY=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/08/2024 15:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Alwin Wilhelm Elbern (CPF ***.687.300-**) em 22/08/2024 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível

Autenticação	renova@prorad.com.br
Email verificado	

rr5IDfG4Dk/NA99lL8FbWRqex9VzwJm31PHRDNNOXnc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Nº 00095980

Celebram este Contrato de Prestação de Consultoria de Treinamentos **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Treinamento/Consultoria**
Produto	Consultoria
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	70.00
Preço unitário	R$ 300.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Serviços
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0005-01	*Treinamento*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 7000,00
2	R$ 7000,00
3	R$ 7000,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Prazo do contrato	3 meses
Condições especiais	(i) Fica estabelecido entre as Partes que a consultoria será dividida em duas etapas, considerando o cronograma já previamente acordado; e (ii) Firmam as Partes que o pagamento será realizado no número de 3 (três) parcelas, sendo considerado o primeiro vencimento em 30 (trinta) dias.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/ Anexo II – Escopo da consultoria por etapa

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validar/FLLUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:00 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQAPF-AX6MT

ANEXO II – Escopo da consultoria por etapa

ETAPA 01 (30H / 300,00)

Proposta para atuação junto às equipes de Suprimentos do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano com os principais objetivos:

1. Criar vínculos do cadastro de produtos das Unidades do Amazonas e do Pará - (de/para);
2. Identificar e ajustar divergências em unidades de medidas (padronização do Grupo INDSH);
3. Identificar menores valores pagos individualmente dentro do próprio grupo para que possam **(ou possamos, dependendo da proposta de onde queremque atuemos)** negociar junto aos distribuidores/fabricantes as melhores condições comerciais que serão praticadas nas cotações consolidadas;

ETAPA 02 40H / 300,00)

4. Após estas reestruturações sugeridas acima, atuação e suporte junto às equipes de Suprimentos para realização de Contratos/acordos comerciais coorporativos,sempre utilizando e realizando simulações/projeções de economia durante o período contratado de acordo com o spend e consumo das unidades;

   Sugestão presencial – 3 a 4 dias focados e participação nas negociações;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096374

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3WF-7PDBX-97PBG-39U2H

Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

bionexo

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0004-12	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0005-01	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0015-75	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0017-37	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0021-13	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado por QUEIROS RIZOLI para validar os assinaturas acesse https://portal.bionexo.com.br/validarAssinatura/validar.jsp e informe o código 3VVE-7PQB-99PB-39U2H

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0023-85	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0029-70	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação.

Esse documento foi assinado por 035.CARLOS RAZZ LLP. Para validar acesse https://portal.clicksign.com e insira o código M3LW-7PDB-99PB-3921

bionexo

Condições especiais	2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. Para o produto BioAnalytics, o LICENCIADO terá visualização consolidada das unidades conforme abaixo: • CNPJ nº 23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR; • CNPJ nº 23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ; • CNPJ nº 23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETÉS; • CNPJ nº 23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR; • CNPJ nº 23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE; • CNPJ nº 23.453.830/0021-13 - UPA 24H CAMPOS SALES; • CNPJ nº 23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO. 6. O LICENCIADO declara que possuí poderes para acessar e ter visibilidade das informações referente às empresas listadas por pertencerem ao mesmo grupo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:44 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWE-7PDBX-97PBG-39UZH

bionexo

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

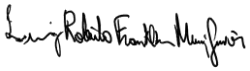

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096380

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002547 Razão social: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº: 18145870000114 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002709 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002890 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001907 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002032

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0020-32 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0020-32 - UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Utilizado por	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0019-07 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0019-07 - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 2661.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 6109.42 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0028-90 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0028-90 - UPA SANTANA (UPA PORTE II)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0027-09 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0027-09 - UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0025-47 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0025-47 - UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1875.32 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 4901.06 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1706.61 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

bionexo

Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
18.145.870/0001-14	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0001-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0004-12	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA. Para validar documentos e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

bionexo

12	R$ 0,00
23.453.830/0005-01	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0015-75	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 3197,64
2	R$ 3197,64
3	R$ 3197,64
4	R$ 3197,64
5	R$ 3197,64
6	R$ 3197,64
7	R$ 3197,64
8	R$ 3197,64
9	R$ 3197,64
10	R$ 3197,64
11	R$ 3197,64
12	R$ 3197,64
23.453.830/0017-37	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1706,61
2	R$ 1706,61
3	R$ 1706,61
4	R$ 1706,61
5	R$ 1706,61
6	R$ 1706,61
7	R$ 1706,61
8	R$ 1706,61
9	R$ 1706,61
10	R$ 1706,61
11	R$ 1706,61
12	R$ 1706,61
23.453.830/0019-07	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 266,90
2	R$ 266,90
3	R$ 266,90
4	R$ 266,90
5	R$ 266,90
6	R$ 266,90
7	R$ 266,90
8	R$ 266,90
9	R$ 266,90
10	R$ 266,90
11	R$ 266,90
12	R$ 266,90
23.453.830/0020-32	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZI para validar o documento e as assinaturas acesse https://portal.bionexo.com.br/validate/?5WXX-K2UYG-6DXQR-E6PME

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0021-13	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 490,06
2	R$ 490,06
3	R$ 490,06
4	R$ 490,06
5	R$ 490,06
6	R$ 490,06
7	R$ 490,06
8	R$ 490,06
9	R$ 490,06
10	R$ 490,06
11	R$ 490,06
12	R$ 490,06
23.453.830/0023-85	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 319,64
2	R$ 319,64
3	R$ 319,64
4	R$ 319,64
5	R$ 319,64
6	R$ 319,64
7	R$ 319,64
8	R$ 319,64
9	R$ 319,64
10	R$ 319,64
11	R$ 319,64
12	R$ 319,64
23.453.830/0025-47	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1875,32
2	R$ 1875,32
3	R$ 1875,32
4	R$ 1875,32
5	R$ 1875,32
6	R$ 1875,32
7	R$ 1875,32

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZO LLPara validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.gruponc.com.br/validate/G5MQX-K2QYG-6DJXQ-EGPME

8	R$ 1875,32
9	R$ 1875,32
10	R$ 1875,32
11	R$ 1875,32
12	R$ 1875,32
23.453.830/0027-09	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1200,00
2	R$ 1200,00
3	R$ 1200,00
4	R$ 1200,00
5	R$ 1200,00
6	R$ 1200,00
7	R$ 1200,00
8	R$ 1200,00
9	R$ 1200,00
10	R$ 1200,00
11	R$ 1200,00
12	R$ 1200,00
23.453.830/0028-90	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1200,00
2	R$ 1200,00
3	R$ 1200,00
4	R$ 1200,00
5	R$ 1200,00
6	R$ 1200,00
7	R$ 1200,00
8	R$ 1200,00
9	R$ 1200,00
10	R$ 1200,00
11	R$ 1200,00
12	R$ 1200,00
23.453.830/0029-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 6104,42
2	R$ 6104,42
3	R$ 6104,42
4	R$ 6104,42
5	R$ 6104,42
6	R$ 6104,42
7	R$ 6104,42
8	R$ 6104,42
9	R$ 6104,42
10	R$ 6104,42
11	R$ 6104,42
12	R$ 6104,42

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RAZZOLI. Para acessar os documentos e as assinaturas, acesse https://portal.d4sign.com.br/validate/5WXX-K2QY-6UXO-EEPM

Condições especiais	obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. A Unidade Autorizada - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA – CNPJ nº 23.453.830/0019-07 - terá um desconto de R$ 661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) por dois meses após a assinatura do Contrato, sendo que após esse período a mensalidade retornará ao valor integral de R$ 2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:17 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQL-E6PME

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096378

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Consolidador
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

bionexo

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0004-12	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00
3	R$ 4,00
4	R$ 4,00
5	R$ 4,00
6	R$ 4,00
7	R$ 4,00
8	R$ 4,00
9	R$ 4,00
10	R$ 4,00
11	R$ 4,00
12	R$ 4,00
23.453.830/0005-01	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00
3	R$ 4,00
4	R$ 4,00
5	R$ 4,00
6	R$ 4,00
7	R$ 4,00
8	R$ 4,00
9	R$ 4,00
10	R$ 4,00
11	R$ 4,00
12	R$ 4,00
23.453.830/0015-75	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0017-37	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0021-13	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado por CLEBER DOS SANTOS RIZZO LOPES para validar o documento basta acessar o endereço https://portal.bionexo.com.br/validarAssinatura e informar o código 4N52C7

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0023-85	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0029-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação.

Este documento foi assinado digitalmente por 3 pessoas: CARLOS RICARDO RAZZOLI. Para validar o documento, acesse https://portal.gruponc.com.br/validate/NZ9X-G966-VePX-NGMM-152C, informe as assinaturas e o código

Condições especiais	2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZQ966V-PXNCM-N5267

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096392

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede a AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJEJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0001-70	*Plannexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0.00
2	R$ 0.00
3	R$ 0.00
4	R$ 0.00
5	R$ 0.00
6	R$ 0.00
7	R$ 0.00
8	R$ 0.00
9	R$ 0.00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

bionexo

23.453.830/0015-75	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0017-37	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0021-13	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0023-85	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0029-70	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00

Este documento foi assinado por CARLOS ROZZO LLP. Para verificar as assinaturas acesse https://portal.bionexo.com/validate/ZJEJP-CARLE93-UHHWA-UMNS

5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
Condições especiais	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:32 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-AUMNS

bionexo

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DocuSign Envelope ID: 56E61EA1-75DC-4B44-AD67-65FB1D14250C

CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

(HMUE 018/2023)

Contrato que entre si celebram, nesta data, as partes a seguir qualificadas, estipulando as cláusulas que se seguem:

EMPRESA / ESTABELECIMENTO CUMPRIDOR DA COTA LEGAL DE APRENDIZES
Denominação / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH administrador **do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
Endereço: ROD BR 316, SN, KM 03.
Bairro: Guanabara CEP: 67.010-000 E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br
E-mail NF: contratos.hmue@indsh.org.br
Cidade: Ananindeua Estado: Pará
Fone(s): (91) 991950146
Cód. Atividade nº: 86.10-1-02 Nome da atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Inscrições CNPJ/ME:23.453.830/0029-70 Inscr. Estadual: Isento Inscr. Municipal:
Representada por: José Carlos Rizoli Cargo: Presidente
Resp. Adm.: Pilar Santiago Cargo: Analista de Contratos
Doravante denominada **CONTRATANTE**, e o

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em diversos municípios, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (atual nomenclatura: Ministério da Cidadania), com sede na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0, e com Unidade de Operação em Belém/PA, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0019-84 neste ato representado por seu Gerente Regional Júlio César da Silva, CPF 031.819.648-40, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 1ª - Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

1.1. O curso, objeto da Aprendizagem, foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e depositado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município em que será executada a aprendizagem e na Superintendência Regional do Trabalho, conforme resolução expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

1.2. A atuação da **CONTRATADA** está fundamentada na hipótese que trata o Art. 430, Inciso II do Decreto–Lei nº 5.452 de 01/05/43, com nova redação dada pela Lei nº 10.097 de 19/12/00 e Decreto Federal nº 9.579 de 22/11/2018.

CLÁUSULA 2ª – CABERÁ À CONTRATADA:

a) Contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de formação profissional dos aprendizes;
b) Encaminhar à **CONTRATANTE** os adolescentes cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem;
c) Manter programa de aprendizagem, desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, contendo os objetivos do curso, conteúdos a serem ministrados e a carga horária;
d) Executar os programas de aprendizagem, ministrando os conteúdos teóricos, articulados com a aprendizagem prática, que deverão ser executados em conformidade com o Plano de Curso no qual o aprendiz se matricular;
e) Manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendizado;
f) Notificar à **CONTRATANTE** a ausência injustificada do Aprendiz à escola que implique em perda do ano letivo;
g) Assinar o Contrato de Aprendizagem como Entidade Capacitadora, quando emitido pela **CONTRATADA**;
h) Emitir Declaração de Matrícula dos aprendizes contendo identificação e carga horária do Programa de Aprendizagem;
i) Entregar, semestralmente, a declaração de matrícula e frequência do aprendiz à escola, nos termos do Art. 427 da CLT;
j) Fornecer, quando solicitado, o Laudo de Avaliação nos termos do Art. 72, Inciso I, do Decreto Federal nº 9.579/18.

CLÁUSULA 3ª – CABERÁ A CONTRATANTE:

a) Cumprir a legislação vigente e aplicável no que lhe competir, em especial conferir atividades práticas aos aprendizes contratados para preenchimento da cota legal a que está obrigada;
b) Formalizar as oportunidades de aprendizagem em conjunto com a **CONTRATADA**, atendendo as condições definidas na Lei nº 10.097/00 e Decreto Federal nº 9.579/18;
c) Receber os candidatos interessados, conduzir o processo seletivo e informar à **CONTRATADA** o nome dos aprendizes aprovados;
d) Proporcionar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, propiciando atividades práticas correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no programa de aprendizagem;
e) Respeitar a condição peculiar do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, nos termos da legislação aplicável;
f) Oferecer a aprendizagem em ambientes adequados ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, que apresentem condições de segurança e saúde, em conformidade com as regras do Art. 405 da CLT;
g) Designar um orientador para receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos, ou seja, dando suporte para a efetiva aprendizagem;
h) Assegurar ao aprendiz os seguintes direitos e benefícios previstos nos artigos da CLT que tratam do Contrato de Aprendizagem:
- Registro e anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Garantia do salário mínimo hora, salvo condição mais favorável;
- Férias coincidentes com um dos períodos das férias escolares do ensino regular, quando solicitado;
- Contrato de Aprendizagem com duração máxima de até dois anos;

i) Não atribuir ao aprendiz qualquer atividade que ultrapasse o limite da jornada diária;
j) Solicitar ao aprendiz, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da matrícula e frequência escolar, daqueles aprendizes que não tiverem concluído o ensino médio;
k) Informar à **CONTRATADA**, de imediato, sempre que identificada irregularidade na frequência escolar do aprendiz, quando este estiver cursando o ensino regular (fundamental ou médio);
l) Comunicar à **CONTRATADA** as ausências injustificadas, dificuldade de adaptação, desempenho insuficiente do aprendiz para a atividade proposta ou qualquer outra ocorrência considerada grave.

CLÁUSULA 4ª - A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, à **CONTRATADA**, com vencimento no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, uma Contribuição Institucional de R$ 284,12 (duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) por aprendiz / mês contratado para o Programa Aprendiz, ao abrigo deste Contrato. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal e boleto bancário a ser enviado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento.

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a cada contratação de aprendiz realizada, o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a título de contribuição inicial, para os fins específicos de inscrição e matrícula do adolescente ou do jovem no programa de aprendizagem, O pagamento deve ser feito no último dia do mês subsequente a cada contratação, por meio de boleto de cobrança identificando devidamente a(s) contratação(ões) realizada(s).

4.2. Caso a **CONTRATANTE** não receba a nota fiscal e boleto no prazo ora informado deverá emitir o boleto no Portal da **CONTRATADA** na internet ou contatar a **CONTRATADA**, não sendo justo motivo para pagamento em atraso o não recebimento do boleto.

4.3. Caso necessário(s) custo(s) adicional(is) e/ou contratação(ões) específica(s) relacionados ao atendimento de aprendiz com deficiência ou para operacionalização de Processos Seletivos Personalizados, a **CONTRATADA** compromete-se a entregar à **CONTRATANTE** Proposta(s) Personalizada(s) para o pleno atendimento e inserção desse aprendiz à formação técnico-profissional metódica, contendo a especificação do(s) custo(s) e/ou contratação(ões), bem como os respectivos valores eventualmente envolvidos. Tais custos e/ou contratações só poderão ser assumidos pela **CONTRATADA** se a **CONTRATANTE** conferir aceite formal à(s) citada(s) Proposta(s), devendo ser assinada(s) pelos representantes legais da **CONTRATANTE**, inclusive porque tal(is) Proposta(s) passa(rão) a fazer parte integrante e indissociável do presente Contrato.

4.4. Os valores expressos na subcláusula 4.3 desta Cláusula, acima, quando aplicáveis, serão atualizados de acordo com os termos de cada Proposta apresentada.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

4.5. A **CONTRATANTE** será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão antecipada do Contrato de Aprendizagem não informada, até o mês da comunicação formal à **CONTRATADA**.

4.6. Os valores de contribuição, previstos nesta Cláusula 4ª e suas subcláusulas, a ser pago, por Aprendiz, serão sempre integrais.

4.7. O valor previsto no *caput* desta cláusula 4.ª será atualizado anualmente em regime de competência, pela variação do INPC (IBGE) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores, mediante termo aditivo.

4.8. O pagamento da **CONTRATADA** será realizado após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços e das certidões de regularidade. A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento de que o montante destinado ao seu pagamento é proveniente de transferência feita pelo ente público parceiro da **CONTRATANTE**.

4.9. A **CONTRATADA** se compromete a não emitir, negociar ou transferir a terceiros quaisquer duplicatas que tenham base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de atraso no pagamento dos valores indicados na Cláusula Quarta acima, incidirão sobre os valores em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos comprovadamente causados à **CONTRATADA**.

5.1. As Partes pactuam que o recebimento com atraso, por parte da **CONTRATADA**, não constituirá novação ou renúncia às estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA 6ª - O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato é complementar ao principal, que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2022. Caso o Contrato firmado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este Contrato também poderá ser rescindido, mediante comunicado por escrito a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, Nesta hipótese, não será devida nenhuma multa ou indenização, independentemente do motivo da rescisão, conforme acordado expressamente entre as partes, sem prejuízo a observância e cumprimento da subclausula 6.1.

6.1. Ocorrendo a denúncia do Contrato, as partes se comprometem a tomar todas as medidas necessárias para preservar os interesses dos adolescentes em processo de aprendizado, garantindo o direito à conclusão do módulo em andamento, objeto da aprendizagem.

CLÁUSULA 7ª - As Partes se comprometem a conduzir suas atividades de maneira ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos legais.

7.1. As Partes se obrigam a cumprir, ou fazer cumprir, por si, suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, conselheiros, administradores, diretores, superintendentes, funcionários, agentes ou eventuais subcontratados, enfim, quaisquer representantes (denominados "Colaboradores"), os termos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), bem como demais leis, normas e regulamentos que versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública (denominada "Leis Anticorrupção").

7.2. As Partes se obrigam a abster-se de agir de forma lesiva à administração pública nacional, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, e de praticar quaisquer atos ou atividades que facilitem, constituam ou impliquem no descumprimento da legislação anticorrupção em vigor, devendo:

a) Manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento de tais normas;
b) Dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais elegíveis que venham a se relacionar com a outra Parte, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Contrato;
c) Caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente a outra Parte, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

7.3. A **CONTRATANTE** declara, neste ato, que está ciente, conhece e entende os termos do "Código de Conduta de Parceiros e Fornecedores" do **CIEE**, disponível no website: https://portal.ciee.org.br/institucional/compliance/, e se compromete a observá-lo e cumpri-lo para a execução do objeto deste instrumento.

7.4. A **CONTRATANTE** assume que, até onde é de seu conhecimento, nem ela nem nenhum de seus Colaboradores estão sendo investigados por qualquer autoridade ou órgão público, bem como não há qualquer processo administrativo ou judicial em curso contra ela e/ou qualquer de seus Colaboradores, cujo objeto seja o descumprimento de Leis Anticorrupção.

CLÁUSULA 8ª - As Partes, desde já, se obrigam por si, seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades da Partes diversa, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da Parte contrária, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação assumida, por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e demais cominações legais.

8.1. Não serão consideradas informações confidenciais: (i) aquelas que sejam de domínio público antes de sua revelação à Parte contrária; (ii) aquelas que se tornem de domínio público por qualquer meio que não uma violação das obrigações previstas neste Contrato; e (iii) aquelas requisitadas por autoridade governamental ou decisão judicial, desde que a Parte receptora notifique previamente a outra parte.

8.2. As obrigações assumidas nesta Cláusula tornar-se-ão válidas a partir da data de assinatura do presente instrumento e subsistirão a resilição, rescisão ou término do presente ajuste, por qualquer motivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, alcançando as Partes, seus representantes e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 9ª - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Conformidade. As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos necessários à execução do presente instrumento, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, bem como a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora responderá pelas perdas e danos que comprovadamente der causa.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais: nomeado e identificado conforme informação constante no seguinte *link*: https://portal.ciee.org.br/politica-de-privacidade/

E-mail: privacidade@ciee.org.br

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais / Área Responsável / Representante (caso tenha o Encarregado nomeado, favor informar / caso não tenha, indicar o responsável ou pessoa que podemos tratar da proteção de dados e contatos com os titulares de dados): Thamires Raiol

E-mail: rh.hmue@indsh.org.br

9.2. Co-Controladoria. As Partes, em razão do objeto e das obrigações previstas neste instrumento, sempre que assumam conjuntamente a totalidade ou parte das decisões relevantes sobre o tratamento de Dados Pessoais, ou por uma das Partes em benefício de ambas ou para cumprimento das finalidades aqui descritas, atuarão como co-Controladoras no referido tratamento.

9.3. Cada Parte deve assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

documentos aplicáveis, bem como obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais dados pessoais.

9.4.. A Parte que venha a fazer qualquer tipo de uso dos Dados Pessoais para outras finalidades que não aquelas descritas neste instrumento, agirá, em relação a tal tratamento, como Controladora independente dos Dados Pessoais, assumindo integral responsabilidade pela legalidade e legitimidade de tal tratamento. O disposto não limita ou prejudica qualquer obrigação de confidencialidade ou de sigilo legal que tenha sido assumida pela Parte Receptora ou à qual esta esteja obrigada em relação a esses Dados Pessoais.

9.5.. **Dados Pessoais e Dados Sensíveis.** As Partes reconhecem que os Dados Pessoais e Sensíveis estão sujeitos a um maior rigor, portanto, exigem maior proteção técnica e organizacional. Assim, quando houver operações de Tratamento de Dados Pessoais e Sensíveis, deve ser garantido que as proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade, confidencialidade e segurança destas informações sejam implementadas, como, por exemplo, mas não limitando a criptografia.

9.6. **Programa de Segurança e Governança de Dados**. As Partes se comprometem a instituir e manter um programa abrangente de segurança e governança de dados pessoais. Esse programa deverá estabelecer controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento, além de garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas que versem sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

9.7. Medidas de Segurança. A **CONTRATADA** instituiu medidas de segurança de acordo com o disposto pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e espera que a **CONTRATANTE** desenvolva ou esteja em fase de implementação de medidas cabíveis de segurança e governança de dados pessoais, para proteger as informações pessoais tratadas, inclusive, mas não se limitando à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

9.8. **Direitos dos Titulares.** As Partes serão responsáveis, quando agirem como Controladoras, conjunta ou independente, pelo recebimento, processamento e atendimento das solicitações de exercício de direitos dos titulares dos dados Pessoais, devendo a outra Parte cooperar para isso quando os Dados Pessoais sejam por ela tratados, conforme disposto nesta cláusula.

9.9. Sempre que solicitado por uma das Partes, a outra Parte deverá auxiliar no atendimento das requisições realizadas por titulares em relação aos Dados Pessoais tratados para as finalidades deste instrumento, providenciando todas as informações solicitadas pela outra Parte de forma imediata ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando os motivos da demora.

9.10. Em relação aos tratamentos independentes, em que cada Parte conste como Controladora independente, ou quando uma das Partes venha a ser qualificada como Operadora e a outra como Controladora, a Parte classificada como Controladora independente daquele tratamento específico ficará responsável pelo atendimento à solicitação do titular de dados. Caso uma Parte venha a receber uma solicitação pela qual não seja responsável, por não realizar tal tratamento ou por ser mera Operadora de tal tratamento, ficará responsável por direcionar o titular dos Dados Pessoais para que faça sua solicitação à Parte correta.

9.11. Responsabilidade pelos Operadores. As Partes concordam em supervisionar os seus Operadores e qualquer outra Parte agindo em seu nome para que estes apenas realizem o Tratamento de dados seguindo as instruções fornecidas pela Parte responsável pela subcontratação, assumindo esta responsabilidade integral por todos os atos e omissões do subcontratado, assim como pelos danos, qualquer que seja sua natureza, deles decorrentes.

9.12. Transferência Internacional. Caso seja necessária a transferência internacional de Dados Pessoais para o cumprimento do presente instrumento, as Partes deverão implementar as medidas de segurança necessárias para a garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais transferidos.

9.13. Incidentes de Segurança. Na ocorrência de qualquer Incidente de Segurança, conforme definido abaixo, que envolva Dados Pessoais compartilhados com base neste instrumento, a Parte que venha a tomar conhecimento de tal ocorrência deverá: a) comunicar a outra Parte sobre o ocorrido imediatamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da ciência do Incidente de Segurança, sendo permitindo, ainda, complementar as informações em prazo ser oportunamente ajustado entre as Partes; b) consultar a outra Parte sobre medidas a serem adotadas no tratamento do Incidente de

Segurança; e c) Colaborarem as Partes para, conjuntamente e na medida de suas respectivas responsabilidades, limitar o alcance do vazamento, impedir novas ocorrências, bem como mitigar, eliminar, indenizar ou de outra forma tratar os efeitos do Incidente de Segurança.

9.14. Auditoria. Sempre que estritamente necessário, deverão as Partes auxiliar uma a outra no atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, auditorias e qualquer outro procedimento providenciando, sem demora injustificada, em prazo previamente ajustado, toda e qualquer informação solicitada pela outra Parte, desde que necessária para elaboração da resposta aos titulares de dados. As tratativas com prazos omissos na legislação devem ser tratados no mesmo rigor em tempo hábil, sem demora injustificada, sem que haja prejuízo a qualquer uma das partes, resguardado o princípio da boa fé.

9.15. Responsabilidades. A parte infratora será responsável por quaisquer reclamações, perdas e danos, despesas processuais judiciais, administrativas e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face da parte inocente, multas, inclusive, mas não se limitando àquelas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além de qualquer outra situação que exija o pagamento de valores pecuniários, quando os eventos que levaram a tais consequências decorrerem de: (i) descumprimento, pela parte infratora, ou por terceiros por ele contratados, das disposições expostas neste instrumento; (ii) qualquer exposição acidental ou proposital de dados pessoais; (iii) qualquer ato da parte infratora ou de terceiros por ela contratados, em discordância com a legislação aplicável à privacidade e proteção de dados.

9.16. Término do Tratamento. Ao término da relação entre as Partes, as Partes comprometem-se a eliminar, corrigir, anonimizar, armazenar e/ou bloquear o acesso às informações, em caráter definitivo ou não, que tiverem sido tratadas em decorrência deste instrumento para as Finalidades comuns das Partes, salvo permissão legal para a manutenção desse tratamento, estendendo-se essa obrigação a eventuais cópias desses Dados Pessoais. Mesmo após a rescisão deste instrumento ou de outros acordos celebrados entre as Partes, as obrigações das Partes perdurarão enquanto ela tiver acesso, estiver em posse ou conseguir realizar qualquer operação de tratamento com os Dados Pessoais envolvendo informações fornecidas pela outra Parte.

CLÁUSULA 10ª - A omissão ou tolerância de uma das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições ora contratados não implicam em novação ou renúncia a direitos, sendo considerada mera liberalidade, não afetando os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA 11ª - As Partes declaram que o presente contrato constitui-se na totalidade dos entendimentos entre elas havido no que toca ao objeto do presente, incorporando todas as comunicações anteriores e contemporâneas entre as mesmas. Caso ocorra qualquer conflito entre este Contrato e qualquer outro documento que possa ser a ele anexado, os termos deste Contrato prevalecerão.

CLÁUSULA 12ª - O presente Contrato não será modificado, salvo mediante aditivo contratual por escrito e firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 13ª - Na hipótese de que qualquer termo ou disposição do presente Contrato venha a ser declarado nulo ou não aplicável, tal nulidade, ou inexequibilidade, não afetará o restante do Contrato que permanecerá em pleno vigor e eficácia, como se tais disposições jamais lhe houvessem sido incorporadas.

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos e não previstos no presente Contrato serão decididos entre as Partes, com base na legislação pátria.

CLÁUSULA 15ª - Quaisquer divergências oriundas do presente instrumento, decorrentes de eventuais lacunas, serão solucionadas pelos contratantes de acordo com os princípios da boa-fé, da equidade e da razoabilidade.

CLÁUSULA 16ª - As Partes declaram e garantem que estão livres e desimpedidas e que os termos e condições aqui acordados não infringe direta ou indiretamente qualquer obrigação assumida previamente, seja entre elas ou com terceiros. As Partes declaram e garantem, ainda, que têm poderes para celebrar e cumprir plenamente com todas obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis, comprovadamente apuradas.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

CLÁUSULA 18ª - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência por escrito da outra Parte.

CLÁUSULA 19ª - De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado Pará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Contrato, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente instrumento, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2023. .

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

DocuSigned by:
Jose Carlos Rizoli
0805E5D78EF143D...

carimbo e assinatura
José Carlos Rizoli
Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:
Julio Cesar da Silva
1E356149200F491...

carimbo e assinatura
Julio Cesar da Silva
Gerente Regional

Testemunhas:

DocuSigned by:
Marcelo Azevedo Costa
99D627FECC7243A...

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

DocuSigned by:
Luiz André Oliveira da Silva
576F2231018C483...

Nome:Luiz André Oliveira da Silva
CPF: 484.417.162-34

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

CONTRATO Nº 032/2024

Preserve
SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07 - Insc. Estadual: 15.269,332-7
Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaúba, s/n
Zona Rural Tomé-Açú/PA - CEP.: 68680-000
Fone: (091) / 99266-8426 | 99147-0077
Site: www.preserveresiduos.com.br
E-mail: comercial@preservecoletora.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

CONTRATO Nº 032/2024

Pelo presente instrumento particular contratual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, as partes, de um lado, denominada CONTRATADA:

Razão Social:	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ:	09.332.562/0001-07
Endereço:	Segunda Travessa Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-açu/Pará – CEP: 68.680-000

E neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Claudio Roberto Delpupo Trivillin, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade – RG nº 2836239 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 490.305.822-00, residente e domiciliado em Condomínio Edifício La Residence. Av. Gentil Bittencourt N 563, Batista Campos - 66.150-140 – Belém – Pá.

E de outro lado, ora em diante chamado de CONTRATANTE:

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
CNPJ/CPF:	23.453.830/0029-70
Endereço:	Rodovia BR-316, km 03 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-000

E neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, José Carlos Rizoli, brasileiro, aposentado, portador do Documento de Identidade – RG nº 31486475 , inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68.

Acima qualificadas têm entre si justas e contratadas, segundo as cláusulas e condições que seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATANTE, gerador dos resíduos provenientes de atividades da área de saúde, Comum (Orgânico) e Entulhos, firma o presente contrato com a CONTRATADA, que prestará serviços de coleta, transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos, conforme as normas ABNT NBR 10004:2004; ABNT NBR 12807:2013; ABNT NBR 12808:2016 e ANVISA RDC nº 222/2018.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

1.1 O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pela CONTRATANTE em sua sede conforme endereço qualificado neste contrato.

1.2 Os resíduos de que trata no em 1.1 serão retirados das instalações comerciais da CONTRATANTE no endereço acima citado.

1.3 Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula, notadamente os que seguem:

2.1.1 Possuir todas as autorizações e licenças necessárias conforme a legislação vigente para a execução dos serviços, e que deverão ser apresentadas, a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo cliente e possível pela CONTRATADA.

2.1.2 Gerenciar os resíduos discriminados no objeto do contrato obedecendo à legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável utilizando técnicas adequadas para prevenir acidentes e preservar a saúde pública e o meio ambiente.

2.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da coleta, eventuais ações trabalhistas, emissão de nota fiscal de simples remessa, manifesto de transporte de resíduos e destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento do CONTRATANTE em razão da prestação dos serviços.

2.1.4 A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE, o certificado de coleta e transporte dos resíduos após a confirmação de pagamento. A qualquer tempo ou quando solicitado será disponibilizado o certificado de destinação final dos resíduos, conforme descrito.

2.1.5 Executar coleta com o equipamento de proteção individual (EPI) e veículos adequados conforme a norma ABNT NBR 12810:2020 e visando manter a integridade física dos colaboradores e de todos os envolvidos.

2.1.6 Retirar nas instalações da CONTRATANTE os resíduos gerados, em veículo apropriado, dotado de equipamentos necessários a coleta e transporte e licenciado junto ao Órgão ambiental competente;

2.1.7 Proceder a pesagem do material, fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado;

2.1.8 Reportar á CONTRATANTE imediatamente à ocorrência de qualquer de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados;

2.1.9 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

3 CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula notadamente os que seguem:

3.1 Não aplicar retenção de valores referente a tributos municipais, estaduais ou federais, ficando esses a cargo da CONTRATADA;

3.2 O CONTRATANTE é responsável pela segregação e armazenamento correto dos resíduos, comprometendo-se a não enviar materiais diversos, incompatíveis ou compostos perigosos diferentes daqueles expressamente informados no presente instrumento e que possam causar danos aos equipamentos e às pessoas envolvidas, sob a pena do não recebimento deste material no momento da coleta.

3.3 Os resíduos segregados obrigatoriamente devem estar em sacos na cor branca ou em recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, baseados na ABNT NBR 9191:2008, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

3.4 O fornecimento do material para embalar e armazenar os resíduos será de responsabilidade da CONTRATANTE. Acompanhar o processo de entrega do material a ser levado para destinação final, com funcionários devidamente credenciados;

3.5 O resíduo deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com a sua composição.

3.6 Fornecer no ato da coleta o MTR – MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, expedido pelo sistema SINIR Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, implantado por meio da Portaria Nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente.

3.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas CLÁUSULAS quarta e quinta deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

4 CLÁUSULA QUARTA – VALORES

4.1 Pela execução dos serviços supracitados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal representado na tabela abaixo:

QQP- QUADRO DE QUANTIDADADES E PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TRATAMENTO	VALOR FECHADO MÊS
1	Resíduo de serviço de Saúde	Fechado	4.000Kg/Mês	INCINERAÇÃO	R$ 30.000,00
2	Resíduo orgânico	Fechado	25.000Kg/Mês	ATERRO	
3	Pilhas e Baterias	Fechado	100Kg/Mês	GERENCIAMENTO	
4	Lâmpadas inteiras	Fechado	20Unid/Mês	DESCONTAMINAÇÃO	
5	Lâmpadas quebradas	Fechado	2Kg/Mês	DESCONTAMINAÇÃO	
6	Entulho	Fechado	04Trocas/Mês	ATERRO	
7	Serão disponibilizados contêineres de 1.000Lts para o gerenciamento dos resíduos orgânicos e Infectantes junto ao abrigo de resíduos;				
8	O transporte dos resíduos será através de caminhão licenciado junto a SEMAS e IBAMA, conforme legislação vigente;				
9	A destinação dos resíduos serão conforme sua classificação, bem como gerenciados e rastreados mediante a emissão de MTR através de plataforma SINIR. Conforme resolução vigente;				

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim. A inobservância da data do pagamento dos serviços prestados implicará na multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo índice INPC a ser calculado a partir da data do inadimplemento. O pagamento será realizado até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço

5.2 Permanecendo o CONTRATANTE inadimplente por mais de 90 (NOVENTA) dias, poderá a CONTRATADA incluir seu nome nos cadastros de proteção ao crédito.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os valores objeto deste contrato serão reajustados automaticamente após transcorridos 12 meses e formalizados por meio de termo aditivo conforme item 9.3, utilizando por meio índice IGP-M/FGV acumulado no período. Caso, eventualmente, não houver disponibilidade do índice indicado, o reajuste será calculado com base no IPCA.

6.2 Os valores unitários do presente contrato poderão sofrer revisão em qualquer momento em função da ocorrência de áleas extraordinárias, imprevisíveis ou se previsíveis de consequências incalculáveis, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devendo o interessado encaminhar um pleito confirmando a veracidade das alegações, comprovando que a ocorrência do fato superveniente implicará ônus insuportável ao prestador de serviços.

7 CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Alterar para: "O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, com início em 28/05/2024 e término vinculado à vigência Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título."

8 CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 Para que ocorra a rescisão contratual é necessário que a parte contratante faça quitação de todos os débitos existentes junto a CONTRATADA.

9 CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

9.2 Ambos supramencionados, declaram que aceitam o presente contrato em todas as suas Cláusulas, condições e eventuais anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

9.3 Toda e qualquer alteração do contrato ou de seus anexos requer forma escrita, devidamente assinada pelos representantes legais das partes, na forma de seus respectivos estatutos ou contratos sociais.

9.4 Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

10 CLASULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As partes elegem como foro da comarca de Ananindeua-PA para processamento e resolução de quaisquer questões decorrentes da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Tomé-Açú/PA, 28 de maio de 2024

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107
Assinado de forma digital por PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107
Dados: 2024.05.28 11:44:45 -03'00'

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
09.332.562/0001-07

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 15:31:54 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
CNPJ: 23.453.830/0029-70

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:05:02 -03:00
DigiForte

TESTEMUNHA 01
CPF:

TESTEMUNHA 02
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 15:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hFfZEM/rT+C3TjhbZDPpYe0jxH7IfO4wMtg2z/lEM6Q= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ/MF	09.332.562/0001-07
Representante	Claudio Roberto Delpupo Trivillin – CPF: 490.305.822-00

As partes já qualificadas no contrato HMUE 032/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o aumento significativo na geração mensal de resíduos e com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajusta-se o valor contratual em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/05/2025 17:59:13 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
JOSÉ CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
CPF: ***.305.822-**
Data: 26/05/2025 18:22:29 -03:00

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILLIN

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN, DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 27/05/2025 15:23:14 -03:00

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO
CPF: ***.176.982-**
Data: 27/05/2025 10:17:27 -03:00

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN, DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/05/2025 17:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN (CPF ***.305.822-**) em 26/05/2025 18:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.187.163.79	Geolocalização Lat: -2,989364 Long: -47,338510 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	claudiocrd07@hotmail.com

TxS7j1EUPxsehjttwnmvVawmxyKkTvO5b9WCX5ZpVzA=
SHA-256

- DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO (CPF ***.176.982-**) em 27/05/2025 10:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.108.118	Lat: -1,377965 Long: -48,428780 Precisão: 1258 (metros)

Autenticação operacional@preservecoletora.com.br

Email verificado

8MxvEtx3Ut9yElafFRSDSbjXJnsIhjYKiun/m8y8vmQ=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 27/05/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação

Email verificado

Ao5gqlVLd+sCZp/oCo1IAOFRX/1ivUMkafnPbEV/MkM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMUE 033/2024

RESUMO	
Objeto	Prestação do serviço de Assessoria e consultoria: Ações que abrangem este escopo: 1. Realização de pré-auditoria para verificação das conformidades dos requisitos e padrões exigidos no respectivo manual (OPSS), no caso da ONA Nível 1. 2. Apoio na implementação de políticas, práticas e protocolos de Segurança do Paciente em consonância com a Portaria n°. 529/2013 do Ministério da Saúde que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente. 3. Apoio no desenvolvimento do plano de ações de acordo com as necessidades de melhoria, bem como, a priorização das ações implementadas. 4. Apoio na implementação do Núcleo de Segurança do Paciente de acordo com a RDC n°. 36/2013 que prevê a melhoria contínua dos processos, ações para disseminação sistemática da cultura de segurança, articulação e integração dos processos de gestão de risco. 5. Apoiar na implementação de modelo de gestão da assistencial de acordo com as normas vigentes e melhores práticas. 6. Realização de cursos, treinamentos e palestras relacionadas a Segurança do Paciente (ver ANEXO 1 da proposta comercial)
Valor total	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensalmente
Pagamento	10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços
Reajuste	IPCA
Prazo	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOVLIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
FILIAL	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR 316, km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, cep 67.010-000.
Representante	Jose Carlos Rizoli, CPF 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE - IBSP
CNPJ/MF	12.232.692/0001-45
Endereço	Avenida Marques de São Vicente, 446, conj. 1601, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01.139-000
Representante	KARINA MARCIA PIRES PECORA – SÓCIA-ADMINISTRADORA

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

OBJETO

1. A CONTRATADA prestará os serviços acima identificados sem exclusividade com a CONTRATANTE.
2. A CONTRATADA obriga-se a entregar relatórios a cada 30 (trinta) dias demonstrando o cumprimento das obrigações aqui assumidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. Faz parte do objeto do contrato a entrega, pela CONTRATADA, de relatórios mensais contendo o demonstrativo das atividades desempenhadas, indicando, inclusive, resultados obtidos mediante cumprimento das obrigações assumidas neste contrato e ainda:
    a) Videoconferência com duração de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias;
    b) Visita inicial presencial (única) para auto avaliação diagnostica realizada por 2 consultores em 4 períodos de 3h cada;
    c) Visita presencial com duração de 8 horas a ser realizada 1 vez ao mês, sempre com agendamento prévio;
    d) Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas;
    e) 1h30 de treinamento/mês, se necessário;
    f) Executar os serviços contratados na melhor forma técnica, em conformidade com as orientações e solicitações efetuadas pela CONTRATANTE;
    g) Designar profissional com competências condizentes com os objetivos do presente, substituindo-o de imediato em caso de ausência do mesmo, garantindo que todos as funções sejam integralmente executadas;
    h) Fornecer a mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução das atividades aqui contratadas, elaborando, preparando, e concluindo a entrega dos serviços nos prazos acordados;
    i) Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, responsabilizando-se integralmente por todo e qualquer ato ou fato que cause ou possa a vir causar perdas e/ou danos à CONTRATANTE;
    j) Solicitar à CONTRATANTE, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários à execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.
5. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.
6. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

7. A CONTRATANTE pagará o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** mensais, referente ao serviço de Consultoria em Qualidade e Segurança do Paciente e **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensais, referente ao serviço de Assessoria e consultoria para processo de acreditação nacional (ONA), totalizando o valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** mensais, mediante apresentação de nota fiscal até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da prestação de serviços. Nesse valor está incluso todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.
8. A emissão da nota fiscal deve ocorrer no mês da prestação dos serviços, em conformidade com o artigo 1º da Lei Federal 8.846/94.
9. Para receber o preço a CONTRATADA apresentará mensalmente cópias autenticadas da quitação das obrigações legais relativos aos prepostos designados para a prestação dos serviços, sob pena de não pagamento até que ela cumpra tal obrigação.
10. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
11. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

12. O valor acima indicado inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.

REAJUSTE

13. O preço dos serviços será reajustado mediante negociação entre as partes e por escrito.

PRAZO e RESCISÃO

14. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
15. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ – SESPA, através do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

16. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.
17. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

18. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

19. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
20. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
21. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.
22. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

23. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.
24. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
25. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de 5 intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

26. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da (s) especialidade (s) acima identificada que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
27. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

28. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

29. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
30. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
31. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
32. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
33. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

34. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
35. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
36. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

37. A responsabilidade técnica, profissional, civil e criminal pela prestação de serviços junto aos órgãos e poderes competentes serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios
38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
39. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e compromete-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médico/s, contra a CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

40. A CONTRATADA responde exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
41. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.
42. Este contrato é intransferível e a CONTRATADA não pode sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência por escrito da CONTRATANTE.
43. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se está a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações caso venham a ocorrer.
44. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
45. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.
46. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
47. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
48. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.
49. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

50. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
51. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
52. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
53. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
54. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

FORO

55. As partes elegem a comarca de Ananindeua/PA, para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2024 08:25:12 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

JOSE CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Karina Marcia Pires Pecora
CPF: ***.210.858-**
Data: 07/08/2024 16:55:11 -03:00
DigiForte

INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE – IBSP

KARINA MARCIA PIRES PECORA – SÓCIA-ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 17:32:28 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa

519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Juliana Nascimento Farias Lima
CPF: ***.654.605-**
Data: 08/08/2024 11:48:51 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Karina Marcia Pires Pecora (CPF ***.210.858-**) em 07/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.107.128	Não disponível

Autenticação karina.pires@segurancadopaciente.com.br

Email verificado

qHy0Ytv37X/h4ncKhnmoMZdD7D+bDY6i/DSxwg0cC50= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

OJGik9rfLBVwuO+9lwRipyoyqLvTj2XW+RXILYn/TW8= SHA-256

✔ Juliana Nascimento Farias Lima (CPF ***.654.605-**) em 08/08/2024 11:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.81.137.164	Lat: -23,500914 Long: -46,723508 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	financeiro@segurancadopaciente.com.br
Email verificado	

2JXoLYGlGsfcCiovXx/YUOPHo209HCCzQGWzVx1SoJM= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/08/2024 08:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

HMUE 034/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E A EMPRESA NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 03.225.975/0001-06 TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA – NPP

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**;

NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.225.975/0001-06, com sede Rua Boaventura da Silva, 1412, Bairro Umarizal, Belém/PA, Cep 66.055-090, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) JONAS CORTEZ MOREIRA JUNIOR, CPF nº 155.303.452-04, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas e mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1**.** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral – NPP, conforme prescrição enviada pelo Hospital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deverá ter início em até 3 (três) dias úteis, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

3.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE**.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

4.2. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

4.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

4.5. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

4.6. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

4.7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

4.8. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

4.9. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

4.10. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

4.11. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

4.12. Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

4.13. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

4.14. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos;

4.15. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

5.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

5.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

7.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço conforme descrição:

1 - Nutrição Parenteral Pediatria (de 500 a 750ml): R$135,00 (cento e trinta e cinco reais por unidade);

2 - Nutrição Parenteral Pediatria (de 751 a 1.000ml): R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais por unidade)

3 - Nutrição Parenteral Adulto (até 1.100ml): R$170,00 (cento e setenta reais por unidade)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a que se refere o caput serão reajustados anualmente, mediante termo aditivo, e mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

8.1. Os serviços executados serão objeto de medição mensal, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Até o quinto dia útil subseqüente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

9.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco BANPARA, AG 025, CONTA: 301952-7, de acordo com as seguintes condições:

I – A entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula devem ocorrer até o 25º dia de cada mês, e o pagamento ocorrerá até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, desde que haja comunicação por escrito com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

12.1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

12.2. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

12.3. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

12.4. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

12.5. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

12.6. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

12.7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

12.8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Ananindeua/PA renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

13.2. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/08/2024 18:03:26 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jonas Cortez Moreira Junior
CPF: ***.303.452-**
Data: 12/08/2024 10:47:26 -03:00

NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA

Jonas Cortez Moreira Junior

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 17:33:59 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Vania Barbosa de Almeida
CPF: ***.346.972-**
Data: 12/08/2024 09:25:05 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 17:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

3hH9cIbPMisL1MXNYM5yWZSoDawV4Sj9Gi/9LsJSOv8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/08/2024 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vania Barbosa de Almeida (CPF ***.346.972-**) em 12/08/2024 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.50	Não disponível

Autenticação vania@nutriterapica.com

Email verificado

zHnY3MICOXsCjfQwdbnYzfKqHsTAsepZnpVrBdoD1fQ=

SHA-256

✔ Jonas Cortez Moreira Junior (CPF ***.303.452-**) em 12/08/2024 10:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.209.174	Não disponível

Autenticação jonascortez@nutriterapica.com

Email verificado

6+za8d1CgJkDQh9AFack4vm0GjxjFWFeGErIS1x/HyE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

São Paulo-SP, 11/07/2024

Contrato entre a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.		**Regional:**	**CENTRO - Escritório: BRASÍLIA**
Endereco:	Av. Pau Brasil, Lote 6 – Sala: 701 – E-Business	CEP:	71916-500
Municipio:	Brasília	IE:	77.245.910/024-8
Estado:	DF	CNPJ:	01.449.930/0011-61
Doravante designada	SIEMENS / SHS		
e nosso Cliente	**40335256 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
Endereco:	ROD BR 316, S/N - KM 3	CEP:	67.010-000
Municipio:	Ananindeua		
Estado:	Pará	CNPJ:	23.453.830/0029-70
E-mail:	gaf.hmue@indsh.org.br		
Doravante designada	**CLIENTE**		

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 2700111006
Service Quote Nr. CPQ-1100729 Rev. 2 | ES_CS_SOMATOM GO TOP NS 120167_INDSH

Prezados Senhores,

Em atenção aos entendimentos mantidos com V.Sas., temos a grata satisfação de apresentar-lhes, para apreciação e aprovação, o contrato de prestação de serviços, pela Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. “(doravante referida como “SHS), para Equipamentos de sua fabricação especificados no Anexo I. (doravante, o “CONTRATO”).

O preço, os termos e as demais condições previstas neste CONTRATO foram determinados levando-se em consideração o que foi solicitado por V.Sas., o resultado das conversas mantidas e, em particular, todos os direitos, obrigações e disposições previstos para entre V.Sas. e a SHS no presente documento.

A seguir, encontra o escopo e as condições deste CONTRATO, bem como os direitos e obrigações da SHS e de V.Sas que regerão a relação contratual entre ambas, caso aceita por V.Sas. nos termos e na forma em que se estabelecem no presente, de forma a refletir a boa-fé e o comum acordo das Partes na celebração deste instrumento.

Integram o presente CONTRATO os seguintes anexos, cujos termos e condições as Partes declaram conhecer:

- Anexo I – Condições Comerciais Especiais
- Anexo II – Termos e Condições para Conexão Remota (SRS)
- Anexo III – Termos e Condições de Processamento de Dados
- Anexo IV – Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers
- Anexo V – teamplay Fleet

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Electronically signed by:
MARIO FONTENLA MERLIN
CPF: ***.970.618-**
Date: 7/23/2024 8:32:32 PM -03:00

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Assinado eletronicamente por:
Lucas Vilhena Parenti
CPF: ***.343.176-**
Data: 23/07/2024 19:39:32 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 22/07/2024 17:54:15 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Testemunha

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:37:23 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CONSIDERAÇÕES

O CLIENTE tem como objetivo a prestação de serviços de saúde e, no desenvolvimento de suas atividades, requer o uso de equipamentos e dispositivos médicos.

O CLIENTE está interessado que a Siemens Healthineers forneça seus serviços de manutenção para equipamentos e dispositivos médicos de sua posse ou propriedade, para garantir sua operação normal, de acordo com as especificações de fábrica. O CLIENTE conhece e aceita as características dos serviços listados no **ANEXO I**.

Portanto, as Partes acordaram o seguinte:

1. DEFINIÇÕES. As Partes acordam com as seguintes definições:

1.1. "**Acessórios":** Partes auxiliares que não constituem o corpo principal de um Equipamento e cujo uso pode ser dispensado para o funcionamento do mesmo**.**

1.2. **"Consumíveis":** Partes que devem ser descartadas ou substituídas em função da quantia de pacientes atendidos com os Equipamentos, ou para preservar a segurança do paciente, do operador do Equipamento e seu funcionamento.

1.3. **"Equipamento(s)":** Inclui somente o(s) bem(ens) previsto(s) no **ANEXO I.**

1.4. **"Modificação(ões)":** Modificações (updates) de segurança ou performance que deva realizar a Siemens Healthineers sobre os Equipamentos. Estas modificações são determinadas ou recomendadas pelo fabricante dos Equipamentos.

1.5. **"Peças de reposição":** Partes originais ou certificadas pelo fabricante que substituem uma parte igual ou equivalente, que compõe ou faz parte do Equipamento e cujo uso é essencial para o funcionamento do mesmo.

1.6. **"Componente Especial":** São partes com características únicas que são tratadas de forma diferenciada às demais partes do equipamento e sua vida útil pode variar dependendo do nível de uso e condições ambientais. Conforme sua modalidade são:

1.6.1. Ressonância magnética: Magneto, bobina de gradiente, bobinas de superfície, coldhead, compressor e atualização de computadores (Evolve).

1.6.2. Tomografia computadorizada: Tubo de Raios X, Detectores e Slip rings.

1.6.3. Raios X e angiografia: Tubo de Raios X, Detector, Intensificador de Imagem e Large display (monitores de alta solução com tamanho superior a 50").

1.6.4. Mamografia: Tubo de Raios X, Detector e Monitor de 3 Megapixels.

1.6.5. Ultrassom: Transdutores.

1.6.6. Imagem Molecular: Restantes de Coeficientes, fontes, Tubo de Rx, Detectores e Slip rings.

1.7. "**Local":** Refere-se ao local do CLIENTE onde se encontram instalados os Equipamentos conforme o **ANEXO I.**

1.8. **"Fim do suporte" ou "EOS":** Prazo até o qual o fabricante do Equipamento garante a disponibilidade e suporte de Peças de reposição e Componentes Especiais. Este prazo será independente da vigência do presente e/ou de cada Ordem de Serviço.

1.9. **"Serviço de Manutenção Preventiva":** Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela Siemens Healthineers e de seu exclusivo uso, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.10. **"Serviço de Manutenção Corretiva":** Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela Siemens Healthineers por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a Siemens Healthineers a seu exclusivo critério considere necessárias, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.11. **"Pacote de Serviço":** Corresponde à modalidade e escopo dos serviços contratados, prevista no **ANEXO I** e, se for o caso, nas Ordens de Serviço**.**

1.12. **"Data de Início":** É a data exata na qual a Siemens Healthineers inicia a prestação dos Serviços contratados, a qual poderá ser diferente da data de assinatura do presente ou das Ordens de Serviço.

1.13. "**E-mail":** Refere-se ao e-mail indicado pelo CLIENTE no **ANEXO I** como válido para o envio de Relatórios de Serviço e/ou qualquer outra comunicação por parte da Siemens Healthineers.

1.14. **"Software"**: Qualquer programa de computador, cuja licença de uso tenha sido cedida pela Siemens Healthineers ao CLIENTE, e que esteja instalado no EQUIPAMENTO.

1.15. **"Dia(s) Útil"**: significa(m) dia(s) consecutivo(s), excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.16. **"Hora(s) Útil(eis)":** significa(m) o período das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.17. **"Primeiro Serviço Técnico"**: significa o primeiro contato depois da abertura do chamado exclusivamente para diagnóstico do defeito, podendo este ser remoto ou presencial.

2. OBJETO E ESCOPO:

2.1. O objeto do presente é a prestação dos Serviços de manutenção e/ou treinamentos sobre os Equipamentos conforme o previsto no **ANEXO I**. Conforme o anterior, não faz parte do objeto qualquer outro bem, serviço ou treinamento não previsto no **ANEXO I** e/ou nas Ordens de Serviço**.**

Não correspondem a Serviços próprios do presente, aqueles correspondentes à desmontagem, desinstalação e/ou translado do Equipamento a outro lugar. Estes serviços poderão ser prestados com prévia cotação da Siemens Healthineers e posterior aceitação por parte do CLIENTE.

A eventual prestação de Serviços ou fornecimento de Equipamentos, Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, não previstas no presente mas relacionados com os Equipamentos, o segmento e âmbito de trabalho da Siemens Healthineers, será cotada de maneira adicional.

2.2. Depois da assinatura do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, será realizada uma inspeção técnica nos Equipamentos e caso sejam constatados problemas anteriores à assinatura do presente ou da Ordem de Serviço aplicável, estes serão objeto de oferta separada, que será enviada pela Siemens Healthineers ao CLIENTE independente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

deste documento. O anterior, não é aplicável para Equipamentos que saem do período de garantia ou em caso de upgrade de modalidade.

2.3. O Tempo de Resposta da Siemens Healthineers aos chamados efetivamente abertos pelo CLIENTE através do Customer Care Center (CCC) ou pela plataforma Teamplay Fleet será de um máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis depois da abertura do chamado.

Será entendido como "Tempo de Resposta" o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na Siemens Healthineers, como foi descrito anteriormente, e o Primeiro Atendimento Técnico, podendo este ser remoto (via clarificação telefônica) ou presencial, com a chegada de um técnico indicado pela Siemens Healthineers, quando for necessário, no local indicado pelo CLIENTE como sendo o local onde este Equipamento está instalado. Nos casos em que o Equipamento estiver em um município onde não tenha filial da Siemens Healthineers, o tempo de viagem do técnico ao local de instalação do Equipamento deverá ser adicionado ao tempo de resposta ao CLIENTE.

2.4. Caso o chamado seja fechado remotamente, não será necessária a visita de um técnico no local.

As manutenções corretivas serão realizadas em Dias e Horas Úteis. Em caso de chamados para a prestação de serviços de manutenção corretiva em carácter de emergência, solicitados fora destes períodos, a Siemens Healthineers poderá enviar uma cotação separada para este serviço de emergência. Os serviços fora do horário comercial poderão ser atendidos pelo serviço de plantão da Siemens Healthineers, em casos excepcionais, mediante aprovação do orçamento no valor de R$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) por hora de serviço.

2.5. Em caso de atendimento presencial, caso o Equipamento não esteja disponibilizado na hora marcada, o tempo de espera além do prazo razoável (30 minutos) será cobrado de acordo com valores de chamada e prazos então em vigor.

3. EXCLUSÕES DO ESCOPO:

3.1. Ficam excluídos do escopo das obrigações da Siemens Healthineers objeto destas Condições Gerais e serão cobradas separadamente, conforme o caso, a execução de serviços, tarefas, visitas, gastos, entrega de partes e/ou Peças de reposição necessárias para reparar os Equipamentos (ou parte dos mesmos) que estiverem/foram:

3.1.1. danificados por casos fortuitos ou força maior (como por exemplo, incêndio, enchentes, vazamentos, etc.);

3.1.2. danificados por ações mecânicas anormais tais como, mas não limitando-se a, choques e vibrações, acidentes, batidas, mau ou incorreto uso ou a manipulação dos Equipamentos e/ou do Software, abuso, falta de uso por períodos prolongados, negligência, imperícia ou imprudência na utilização do Equipamento (sempre que não seja da Siemens Healthineers), ataques cibernéticos, aplicação indevida ou alteração ou modificação das prestações, ou por qualquer outro incidente fora do controle da Siemens Healthineers, ou pela incapacidade do CLIENTE para operar os Equipamentos de acordo com as instruções do fabricante, incluindo aquelas ensinadas em treinamentos, ou manter as condições do ambiente recomendadas;

3.1.3. com danos provocados por inexistência e/ou modificação das condições básicas do local de instalação ou originados por condições climáticas no Local contrárias ou diferentes às recomendações do fabricante e/ou umidade relativa além dos limites recomendáveis e descumprimento e/ou na observância dos métodos de limpeza e conservação do local; falhas ou defeitos pela adaptação de produtos de terceiros não contratados ou não fornecidos pela Siemens Healthineers;

3.1.4. apresentando falhas ou defeitos provocados por tentativas, não autorizadas pela Siemens Healthineers, para reparar, recondicionar, realocar, manter, ampliar ou modificar os Equipamentos, ou devido à união e/ou o uso de peças ou partes que não são da Siemens Healthineers, ou equipamentos ou software sem prévia aprovação por escrito da Siemens Healthineers;

3.1.5. com falha nas peças ou software não fornecidos pela Siemens Healthineers, ou qualquer outra causa externa aos Equipamentos ou que excedam a responsabilidade da Siemens Healthineers, entre elas, mas não limitado a, flutuações ou deficiência de conexão à Internet ou rede de alimentação elétrica, como flutuações e/ou picos de correntes elétricas e/ou qualquer trabalho realizado por um terceiro não contratado pela Siemens Healthineers, ou qualquer outra falha que possa surgir, por influências externas, como: vapores, líquidos, fatores climáticos (umidade, temperatura, etc.) do Local;

3.1.6. causados por períodos de espera pelos quais a Siemens Healthineers não tenha sido responsável;

3.1.7. apresentando falhas ou defeitos provocados devido a qualquer reparação ou manutenção realizada pelo CLIENTE ou por terceiros antes do início da vigência deste documento;

3.1.8. causados por serviços e/ou remoções do Local onde foi originalmente instalado e/ou reinstalado, sem prévia aprovação escrita da Siemens Healthineers;

3.1.9. causados por pintura do Equipamento ou utilização de material para este propósito;

3.1.10. causados por vírus que contaminem o sistema operacional e/ou o Software do Equipamento;

3.1.11. causados por perda abrupta de gás hélio em sistemas de ressonância magnética ("quench"), mesmo que espontâneo;

3.1.12. requeridas em razão de danos ou falhas originadas ou conhecidas pelo CLIENTE antes do início do presente, para o que a Siemens Healthineers reserva o direito de fazer uma perícia nos Equipamentos objeto do presente, por sua própria conta, para a identificação e verificação do estado dos mesmos.

3.1.13. A Siemens Healthineers não fornecerá nem instalará um equipamento de backup para o CLIENTE durante os trabalhos de manutenção, que nunca serão executados em lugar diferente daquele Local de localização do Equipamento.

3.1.14. Qualquer outra causa, não atribuível à Siemens Healthineers e que constitua uma não conformidade com as normas e cuidados de uso determinadas pelo fabricante na documentação e instruções fornecidas.

3.2. Quando for aplicável, no que se refere especificamente a tubos de raios-X, o CLIENTE declara ser consciente de que tais tubos (integrantes do Equipamento) são componentes especiais. Os preços de manutenção e troca deste produto serão os previstos no **ANEXO I**, os quais poderão ser revisados no momento da realização do pedido.

3.3. Peças de reposição e Componentes Especiais:

A Siemens Healthineers somente estará obrigada a fornecer Peças de reposição e Componentes Especiais dependendo do Pacote de Serviços contratado pelo CLIENTE.

As peças substituídas que são removidas do Equipamento serão de propriedade da Siemens Healthineers, salvo se forem categorizadas por lei como "resíduos perigosos", "substâncias perigosas", "resíduos especiais" e demais resíduos gerados como resultado da prestação dos Serviços, caso em que serão de responsabilidade do CLIENTE. A Siemens Healthineers não estará obrigada a instalar Peças de reposição ou Componentes Especiais que não sejam originais e que não estejam certificados por seu fabricante.

4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE: São obrigações do CLIENTE:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

4.1. Notificar imediatamente a Siemens Healthineers caso observe problemas e/ou mau funcionamento do Equipamento.

4.2. Efetuar todos os pagamentos e despesas relacionados aos serviços objeto deste contrato, bem como os custos com horas e material para a troca de guia de ondas de aceleradores e bobinas de transformadores, motores, bobinas e confecção de peças mecânicas.

4.3. Garantir ao pessoal da Siemens Healthineers o acesso ao Local no dia e hora previamente programados com a Siemens Healthineers para a execução da manutenção preventiva ou corretiva. O CLIENTE deverá continuar mantendo acessíveis e em bom estado os produtos auxiliares de manutenção fornecidos pela Siemens Healthineers, e contar com uma linha telefônica, sempre que solicitado pela Siemens Healthineers.

Se por causas não imputáveis à Siemens Healthineers esta não puder prestar os Serviços em tempo e forma, a Siemens Healthineers poderá cobrar o tempo de espera e qualquer custo associado a estes atrasos, prorrogando-se os prazos previstos para tais efeitos.

Qualquer reprogramação dos Serviços a pedido do CLIENTE eximirá a Siemens Healthineers de qualquer compromisso de prazo ou frequência na prestação dos mesmos e no impacto que tal reprogramação tiver nas demais manutenções acordadas. Nesse sentido, o CLIENTE não poderá alegar um descumprimento do presente se a quantidade e/ou frequência estimada no **ANEXO I** para os Serviços de Manutenções Preventivas não chegar a corresponder ao previsto neste anexo.

4.4. Contratar, por sua própria conta, durante a vigência do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, uma conexão à Internet de banda larga apta para a conexão remota por parte da Siemens Healthineers aos Equipamentos. O CLIENTE está ciente de que a falta de tal conexão pode afetar o nível de desempenho dos Serviços.

O CLIENTE se compromete a permitir a conexão aos Equipamentos de serviços de diagnóstico remoto da Siemens Healthineers, quando estiverem disponíveis para os Equipamentos. Os serviços remotos (Smart Remote Services) são requeridos para os sistemas capazes de operar com a SRS.

4.5. Notificar durante a vigência do presente ou da Ordem de Serviço correspondente, por escrito com uma antecipação mínima de 30 (trinta) dias calendário/corridos à Siemens Healthineers sobre qualquer modificação no local de instalação dos Equipamentos.

4.5.1. Eventuais despesas decorrentes da transferência do Equipamento do Local inicial de instalação ou da ampliação de utilização, correrão por conta única e exclusiva do CLIENTE, ficando a Siemens Healthineers autorizada a revisar os preços e condições deste contrato, notificando o CLIENTE para obter sua aceitação relativa a tais novos preços e condições em até 5 (cinco) dias úteis a partir do momento do recebimento da notificação pelo CLIENTE, sob pena de presumir-se totalmente aceitos os novos preços e condições.

4.5.2. Será responsabilidade do CLIENTE todos os custos e eventuais danos decorrentes da transferência do Equipamento. No caso da transferência não ser realizada por técnicos autorizados e indicados pela Siemens Healthineers, esta realizará uma vistoria no Equipamento, antes e depois desta transferência, correndo todos os custos por conta exclusiva do CLIENTE.

4.5.3. Para qualquer período de tempo em que o CLIENTE não acione e/ou aceite a assistência técnica da Siemens Healthineers, o Equipamento será considerado operacional.

4.5.4. Caso o Equipamento seja removido do Local original do CLIENTE sem o consentimento prévio por escrito da Siemens Healthineers ou se o CLIENTE não fornecer ou mantiver a conexão de acesso remoto às 24 (vinte e quatro) horas do dia, os 7 (sete) dias da semana, qualquer Garantia de Uptime ou tempo de resposta aqui previstos não serão aplicáveis.

4.6. Observar e cumprir com as especificações descritas no manual do usuário, fornecido pela Siemens Healthineers, quanto à utilização do Equipamento, obrigando-se a proporcionar as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela Siemens Healthineers, bem como facilitar para a Siemens Healthineers qualquer documentação relacionada aos Equipamentos com a qual conte e que a Siemens Healthineers exija para a prestação dos Serviços.

4.7. Zelar pela conservação adequada dos Equipamentos e, especificamente, manter o Local onde estão instalados os Equipamentos em perfeitas condições para o funcionamento dos mesmos e a prestação dos Serviços dentro das especificações ambientais e elétricas, conforme o informado pela Siemens Healthineers no manual do usuário e no projeto de instalação. Nesse sentido, deverá manter as salas em perfeitas condições de limpeza e higiene, evitar a utilização de limpadores quimicamente agressivos ou que produzam gases corrosivos ou oxidantes e manter as condições de temperatura e umidade, de fornecimento elétrico e demais condições aplicáveis, conforme as indicações do fabricante.

Caso a Siemens Healthineers detecte que as condições mencionadas no parágrafo anterior não estejam sendo cumpridas, esta comunicará tal circunstância ao CLIENTE de forma imediata e por escrito. Neste comunicado a Siemens Healthineers irá detalhar para o CLIENTE, conforme o caso, as recomendações a seguir.

5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

5.1. Atendimento ao CLIENTE:

Qualquer situação relacionada com os Equipamentos tais como falhas ou danos, deverão ser informados por telefone ao call desk em qualquer cidade por 0800 0 55 4838 OU por e-mail uptime.br.team@siemens-healthineers.com OU pela plataforma Teamplay Fleet (através do app para celulares Android® ou iOS® ou no site https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome).

Uma vez realizado o relatório, o pessoal da Siemens Healthineers se comunicará com o CLIENTE nas Horas Útil(eis) dos Dia(s) Útil(eis).

5.2. Smart Remote Services (SRS):

Dependendo das condições de fábrica próprias do Equipamento e o previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço, a Siemens Healthineers poderá fornecer serviço aos Equipamentos bem como fornecer qualquer outro serviço adicional através do SRS, de conformidade com o estabelecido no **ANEXO II** do presente documento.

5.2.1. A Siemens Healthineers verificará periodicamente o status da conexão do Equipamento ao SRS pelo CLIENTE.

5.2.1.1. Caso seja verificada a conexão por tempo integral do Equipamento pelo CLIENTE, a Siemens Healthineers, por mera liberalidade, concederá desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão de obra constante no **ANEXO I**.

5.2.1.2. Caso seja constado a interrupção (total ou parcial) da conexão, a Siemens Healthineers solicitará a reconexão do Equipamento pelo CLIENTE por tempo integral do Equipamento ao SRS, e;

5.2.1.3. Caso após a 3ª (terceira) requisição, e permanecendo o Equipamento desconectado, a Siemens Healthineers se reserva ao direito de reestabelecer os valores originais. Desta forma, será cobrado automaticamente o valor integral, sem aplicação do desconto e de forma irretroativa a referida concessão.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Preço e reajuste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

O CLIENTE se obriga a fazer os pagamentos conforme acordado no **ANEXO I**. A Siemens Healthineers deverá enviar as faturas para o CLIENTE e os pagamentos deverão ser feitos em até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da fatura. A Siemens Healthineers não é obrigada a realizar os serviços se houver qualquer pagamento pendente. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela Siemens Healthineers.

6.1.1. O preço terá um componente em moeda local e/ou em dólares dos Estados Unidos da América de acordo com o Pacote de Serviços contratado e descrito no **ANEXO I**. Em tal caso, se os serviços contratados cobrirem as Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, será liquidado o componente do preço em dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, do dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

6.1.2. Se o pacote contratado não cobrir nenhum tipo de Peça de reposição e/ou Componentes Especiais, estes serão cotados em oferta independente, quer seja em moeda local ou em dólares dos Estados Unidos da América, caso no qual serão liquidados à taxa de câmbio da data de nacionalização da Peça de reposição e/ou Componente Especial devidamente certificada pela autoridade correspondente.

6.1.3. A cada doze meses de vigência do presente ou de cada Ordem de Serviço, o preço será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), tendo como data base sempre o mês de assinatura do Contrato, salvo se autorizado por lei o reajuste em menor periodicidade.

6.1.4. Caso seja procedente a revisão do desequilíbrio econômico-financeiro do presente, conforme as normas aplicáveis, as Partes se comprometem a buscar, de comum acordo, uma solução que restabeleça o equilíbrio. Caso não se chegue a um acordo entre as Partes, a Siemens Healthineers poderá suspender a execução de suas obrigações, sem que isso seja entendido como um descumprimento.

6.2. Suspensão

6.2.1. O atraso nos pagamentos pelo CLIENTE na forma e no prazo pactuado no **ANEXO I**, de qualquer das faturas, automaticamente configurará a mora, sem a necessidade de nenhum requerimento judicial ou extrajudicial. Em caso de mora no pagamento e sem desconsiderar o direito da Siemens Healthineers à cobrança dos valores devidos, sobre as parcelas em atraso, a partir da data de vencimento da fatura e até a data de pagamento, incidirão juros e mora mensais e multa moratória pró-rata ao mês de acordo com as taxas estabelecidas no **ANEXO I,** bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas realizadas pela Siemens Healthineers com a cobrança.

6.2.2. Em caso de mora em qualquer pagamento por parte do CLIENTE e, sem prejuízo do direito da Siemens Healthineers à cobrança dos valores devidos, depois de 30 (trinta) dias de atraso dos pagamentos devidos, independentemente da notificação pela Siemens Healthineers e da adoção das medidas legais cabíveis, a Siemens Healthineers poderá suspender os Serviços e o despacho de qualquer Peça de reposição e/ou Componente Especial, sem que isso implique na suspensão no faturamento do Pacote de Serviços contratado, previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço**.** A Suspensão aqui prevista poderá ser estendida até que o CLIENTE cumpra com suas obrigações de pagamento, sem prejuízo ao direito à rescisão unilateral do presente e/ou das Ordens de Serviço por parte da Siemens Healthineers, conforme é descrito mais adiante.

6.2.3. A Siemens Healthineers não é obrigada a receber pagamentos parciais. No entanto, caso assim aceite, os valores recebidos serão imputados primeiramente contra o saldo de juros –se existirem– e, caso exista saldo devido, o mesmo continuará gerando juros até seu pagamento total e definitivo.

7. IMPOSTOS: Todos os preços acordados no **ANEXO I** incluem impostos vigentes no momento de seu faturamento. Todo novo imposto, ônus, direito, tarifa e taxa ou qualquer outro encargo exigido a partir da data de início do presente será adicionado ao Preço.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato se iniciará na data de sua assinatura e continuará vigente de conformidade com o previsto no **ANEXO I**.

Cumprido o período de vigência contratual, o presente será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de doze meses, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período inicial ou de qualquer de suas prorrogações.

Em relação à vigência, cada Ordem de Serviço poderá ter sua própria vigência, sempre e quando o presente contrato estiver vigente.

8.1. Após a assinatura deste Contrato, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, a Siemens Healthineers poderá realizar uma vistoria técnica nos equipamentos e caso sejam constatados defeitos anteriores ao início do contrato, estes serão objeto de orçamento a parte, que será enviado pela Siemens Healthineers ao CLIENTE independente deste contrato de serviços de manutenção.

8.2. A cláusula 8.1 não é aplicável para equipamentos que tenham saído do período de garantia em até 3 meses, ou em caso de upgrade de modalidade de contrato, ou para máquinas que sofreram reparo pela Siemens Healthineers em até 30 (trinta) dias anteriores à assinatura do contrato.

9. RESCISÃO:

9.1. Rescisão por culpa do CLIENTE e efeitos: A Siemens Healthineers terá direito a rescindir com causa o presente e/ou qualquer Ordem de Serviço de forma unilateral antes do vencimento pactuado se o CLIENTE incorrer em alguma das causas que são mencionadas a seguir:

9.1.1. descumprimento de qualquer das obrigações que contraídas por este Contrato, seus anexos e/ou das Ordens de Serviço que não tenha sido remediado dentro dos 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

9.1.2. configuração de mora total ou parcial do CLIENTE por falta de pagamento;

9.1.3. pela cessão ou transferência total ou parcial do presente e/ou de alguma ou todas as Ordens de Serviço sem autorização prévia da Siemens Healthineers;

9.1.4. qualquer intervenção técnica realizada por terceiros em algum dos Equipamentos sem autorização prévia da Siemens Healthineers. Neste caso, a rescisão poderá ser total ou parcial, com relação ao Equipamento que sofreu intervenção;

9.1.5. pelo descumprimento por parte do CLIENTE de suas obrigações de acordo com qualquer documento e/ou acordo vigente com a Siemens Healthineers e/ou qualquer de suas afiliadas e/ou vinculadas, sempre que não tenha sido solucionado tal descumprimento nos termos previstos no presente ou acordo respectivo;

9.1.6. Se o CLIENTE, sem o consentimento prévio por escrito da Siemens Healthineers, tentar remover, trasladar, desinstalar, etc., um ou vários dos Equipamentos;

9.1.7. Decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do CLIENTE, além de dissolução judicial ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

extrajudicial, estado manifesto de insolvência, cessação de pagamentos e/ou processo de liquidação ou redução da sua capacidade de pagamento.

9.1.8. Protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou coobrigada a outra parte

9.1.9. Prática de atos, por uma das partes, que importem em descrédito da outra;

9.1.10. Ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 6 (seis) meses;

9.1.11. caso o CLIENTE ou terceiro utilize e/ou instale peças, partes, produtos operacionais ou acessórios não validados ou autorizados pela Siemens Healthineers.

Em qualquer um dos casos anteriores (com exceção da cláusula 9.1.10), a Siemens Healthineers terá o direito de reclamar prejuízos, lucro cessante e demais danos decorrentes da rescisão deste contrato por causas imputáveis ao CLIENTE.

Em caso de rescisão por qualquer causa, a Siemens Healthineers terá direito ao pagamento dos Serviços prestados e não pagos e ao saldo correspondente ao valor de Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, caso seja aplicável. Estas quantias serão faturadas à Taxa de câmbio do dia em que ocorra a causa de rescisão e cujo término de pagamento total será de 30 (trinta) dias calendário/corridos.

9.1.12. A parte que der causa à rescisão do Contrato pelas causas previstas nos itens 9.1.1. e 9.1.8, pagará à outra, a título de multa rescisória, o valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor anual do presente Contrato.

9.2. **Rescisão por culpa da Siemens Healthineers:** O CLIENTE poderá rescindir unilateralmente o presente e/ou Ordens de Serviço antes do vencimento pactuado, por razão de descumprimento da Siemens Healthineers em relação às obrigações assumidas pelo presente e/ou pelas Ordens de Serviço, que não tenham sido remediados dentro dos 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

9.3. **Rescisão unilateral da Siemens Healthineers:** A Siemens Healthineers poderá dar por terminado o presente e/ou quaisquer Ordens de Serviço em qualquer tempo e sem responsabilidade alguma, para o que bastará um aviso por escrito ao CLIENTE com 30 (trinta) dias calendários/corridos de antecedência à data de rescisão, em cujo caso as Partes deverão realizar o encontro de contas, que eventualmente sejam devidas de forma mútua até tal data.

9.4. **Rescisão unilateral do CLIENTE.** Caso o CLIENTE rescinda este documento e/ou qualquer Ordem de Serviço por qualquer razão não prevista acima, estará sujeito a uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do período que falta para o término deste instrumento, incluindo as Ordens de Serviço que estiverem em vigor.

9.4.1. **Pagamento de peça ou parte do Equipamento em caso de rescisão antecipada deste instrumento (Parcial o Total):** Em caso de rescisão parcial ou total por qualquer das hipóteses descritas supra antes do término do prazo de vigência deste instrumento e/ou das Ordens de Serviço e tendo havido a troca de parte e/ou peças cobertas por este documento, fica o CLIENTE obrigado a pagar para a Siemens Healthineers o preço da peça avulsa ou parte do Equipamento em uma parcela única no momento da rescisão, proporcionalmente aos meses que faltam para o cumprimento do prazo de vigência deste Contrato ou das Ordens de Serviço, seja de forma integral (em caso de rescisão total) ou proporcional ao(s) Equipamento(s) retirado(s) deste Contrato, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

P = [VP/ V] x MF

onde:
P = preço da peça avulsa ou parte do Equipamento a ser pago pelo CLIENTE à Siemens Healthineers em parcela única no momento da rescisão;
VP = Valor da peça ou parte do Equipamento;
V – Vigência deste instrumento ou das Ordens de Serviço, sendo aplicável a que tenha a vigência mais extensa;
/ = divisão;
x = multiplicação;
MF = quantia de meses que faltam para o término do prazo de vigência deste instrumento ou da Ordem de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa, se não tiver ocorrido a rescisão

9.4.2. Acordam as partes que este contrato é vinculado ao contrato de gestão nº 002/SESPA/2024. assinado em 27/05/2024, firmado entre o CLIENTE e a SESPA. Assim, se o contrato firmado entre a SESPA e o CLIENTE for rescindido sem culpa e/ou dolo do CLIENTE, o contrato firmado entre o CLIENTE e a Siemens Healthineers poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito do CLIENTE em até 05 (cinco) dias úteis, devidamente justificada e, sempre que possível, corroborada por documentação competente atestando a causa da rescisão. Nesta hipótese, e desde que o CLIENTE não tenha dado causa à rescisão do contrato entre o CLIENTE e a SESPA, não haverá, no presente contrato, a comunicação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, ressalvando o ressarcimento dos custos, se for aplicável a hipótese

9.5. **Fim do Suporte:** No caso em que a Siemens Healthineers fizer o anúncio de EoS publicado na plataforma Teamplay Fleet, as PARTES poderão definir, em conjunto se irão optar pelas alternativas 9.5.1., 9.5.2, 9.5.3 o 9.5.4. Se a CONTRATANTE não expressar seu interesse por escrito no prazo de 30 (trinta) dias antes da data de EoS para qualquer alteração no Contrato, a Siemens Healthineers poderá definir por uma das opções abaixo:

9.5.1. dar por terminado o presente ou,

9.5.2. eliminar qualquer Equipamento afetado, componentes, partes ou recursos de cobertura por razão do presente ou

9.5.3. manter o Equipamento de acordo com o presente, somente com Manutenção Preventiva.

9.5.4. Para equipamentos com data de término de suporte para peças de reposição (EoS) indicada no Anexo Eos, a Siemens Healthineers se compromete a prestar serviços corretivos após a referida data de término de suporte até que as peças de reposição necessárias ao reparo se esgotem. Assim, no momento em que as peças não puderem mais ser fornecidas ou o equipamento não puder mais ser reparado, este contrato estará rescindido para os equipamentos específicos, sem qualquer responsabilidade para quaisquer das partes.

10. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTRAS PROVISÕES DO EXTERIOR:

O CLIENTE está ciente e aceita que certas Peças de reposição, Acessórios e/ou Componentes Especiais dos Equipamentos, devem ser solicitados e importados pela Siemens Healthineers e, portanto, esta poderá ter que cumprir com trâmites e obter autorizações, licenças, e/ou permissões exigidas pelas normas vigentes e/ou que sejam estabelecidas no futuro, com relação à importação de mercadoria.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

A obrigação da Siemens Healthineers de cumprir com suas obrigações ficará sujeita, nos casos mencionados no parágrafo anterior, para a obtenção das licenças de exportação e/ou importação e qualquer outra permissão, autorização que forem requeridas e que não exista nenhum outro tipo de restrição derivada da regulamentação nacional ou internacional sobre comércio exterior ou sobre controle sobre as exportações e alfândegas, que possa ser aplicável. Por essa razão, os atrasos provocados pelos trâmites e obtenção destas licenças, autorizações, etc., não será imputável à Siemens Healthineers, e, portanto, esta não será responsável pelos danos que possam ser causados pelos atrasos.

11. RESPONSABILIDADE: A despeito do estabelecido em quaisquer outras disposições ou cláusulas do presente, a responsabilidade da Siemens Healthineers relacionada com este contrato e os exclusivos direitos do CLIENTE a este respeito, serão regidos exclusivamente pelas disposições contidas nesta Cláusula, independentemente da teoria legal sobre a qual a eventual reclamação esteja fundamentada, incluindo, mas não limitando, à responsabilidade contratual ou extracontratual:

11.1. Em qualquer caso, a Siemens Healthineers responderá somente por danos diretos ocasionados pela prestação dos serviços ora contratados, por culpa exclusiva de seus técnicos ou prepostos credenciados~~,~~ sem exceder 30% (trinta por cento) do valor anual deste contrato.

11.2. A responsabilidade da Siemens Healthineers por indenizações, danos, multas e/ou outras penalidades sob sua responsabilidade, e por qualquer outra causa, quer seja de natureza contratual ou extracontratual, por negligência, culpa ou responsabilidade objetiva, estará regida conforme a Lei aplicável e ao aqui estabelecido.

11.3. Em caso de destruição, perda ou deterioração do material de suporte de dados por culpa exclusiva e comprovada da Siemens Healthineers, esta ressarcirá exclusivamente o valor do material de suporte de dados, excluída a recopilação dos mesmos, que será responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

11.4. A Siemens Healthineers não será responsável por perdas ou danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais, mediatos ou derivados; danos punitivos, danos ou perdas de bens ou equipamentos; perda de receita ou lucro cessante; perda do uso dos materiais, equipamento ou sistema do CLIENTE; perda de produção pelo CLIENTE, perda ou danos para outros bens ou propriedades que não sejam os EQUIPAMENTOS, perda de informação; aumento de custos de qualquer tipo, incluindo, entre outros, o custo de capital, o custo do combustível; ou reclamações de terceiros ao CLIENTE.

11.5. A Siemens Healthineers não terá nenhuma responsabilidade frente ao CLIENTE na medida em que ações ou omissões do CLIENTE ou de qualquer terceiro tenham contribuído de alguma maneira à produção de qualquer dano sofrido pelo CLIENTE ou na medida em que a perda ou o dano se deva por razões de força maior ou qualquer outra causa além do controle razoável da Siemens Healthineers.

11.6. Para os fins da aplicação da limitação de responsabilidade, serão calculados os valores que, por causas atribuíveis à responsabilidade da Siemens Healthineers, sejam pagos pelas empresas seguradoras e/ou avalistas da Siemens Healthineers.

11.7. As limitações estabelecidas na presente cláusula não serão aplicadas em caso de dolo da Siemens Healthineers, mas sim quando existir dolo de qualquer terceiro que atuar para a Siemens Healthineers, incluindo, mas não se limitando, a subcontratados, fornecedores ou terceiros que atuem em nome da Siemens Healthineers.

11.8. O CLIENTE está ciente e aceita que as limitações estabelecidas na presente cláusula são um elemento essencial do presente, estão vinculadas e foram consideradas para estabelecer o Preço e outras condições do presente, e foram negociadas pelas Partes seguindo o princípio de boa-fé. Além disso, reconhece que uma eventual eliminação destas limitações terá um impacto substancial no Preço e outras condições do presente.

11.9. As disposições na presente cláusula estendem-se aos acionistas, diretores, empregados, subcontratados, fornecedores da Siemens Healthineers, seus vinculados, subsidiarias, sucessores ou cessionários.

11.10. As disposições da presente cláusula prevalecerão sobre qualquer outra disposição em contrário ou inconsistente contida nos documentos incluídos no presente como anexos.

12. INDENIZAÇÃO: O CLIENTE manterá incólume a Siemens Healthineers e será responsável perante a Siemens Healthineers e terceiros por reclamações, demandas e/ou custos que possam surgir em decorrência do mau uso dos Equipamentos, sua inadequada manutenção e intervenção de terceiros não autorizados pela Siemens Healthineers. Perante qualquer reclamação, ação, processo, iniciados contra a Siemens Healthineers ou o CLIENTE por questões relacionadas com o objeto do presente, o CLIENTE deverá informar a Siemens Healthineers dentro das QUARENTA E OITO (48) horas após ter tomado conhecimento da reclamação, ação ou demanda, enviando toda a documentação que for pertinente. Desta forma, deverá responsabilizar-se por todos os gastos, custos e valores que tal ação, reclamação ou demanda possam significar para a Siemens Healthineers.

Qualquer custo no qual a Siemens Healthineers incorrer para a defesa de seus interesses ou qualquer valor que deva cancelar como consequência das reclamações previstas nesta cláusula, ou por qualquer outra derivada do descumprimento das obrigações do CLIENTE, será assumido em sua totalidade pelo CLIENTE.

13. PROTEÇÃO DE DADOS:

13.1. Para a execução do objeto deste Contrato, o CLIENTE terá acesso a determinados Dados Pessoais disponibilizados pela Siemens Healthineers ("Dados Pessoais"). O CLIENTE garante que o tratamento de Dados Pessoais no âmbito do presente Contrato se dará de acordo com a legislação brasileira aplicável e com o disposto nesta cláusula, responsabilizando-se pelo uso indevido que fizer de tais Dados Pessoais em desacordo com a legislação aplicável e/ou com as disposições desta cláusula.

13.2. O CLIENTE somente tratará os Dados Pessoais recebidos da Siemens Healthineers para cumprir as finalidades relacionadas à consecução do objeto do Contrato, sempre respeitada a legislação aplicável e as orientações da Siemens Healthineers.

13.2.1. Sempre que necessário, as Partes concordam expressamente em incluir, em suas políticas de privacidade ou outros instrumentos firmados com os titulares dos Dados Pessoais, referências claras, destacadas das demais cláusulas contratuais, quanto ao tratamento e compartilhamento dos Dados Pessoais.

13.3. O CLIENTE garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia, controles de acesso (dupla autenticação, manutenção de inventário detalhado) e serviços de firewalls, a fim de proteger os Dados Pessoais contra perdas, destruições, alterações, divulgações e acessos ou tratamentos não autorizados, sejam esses acidentais ou não ("Incidentes"), devendo adotar medidas técnicas

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais. Em caso de ocorrência ou mera suspeita de um Incidente que envolva Dados Pessoais relacionados ao objeto do presente contrato, o CLIENTE compromete-se a comunicar imediatamente a Siemens Healthineers sobre tal evento na forma especificada na cláusula

13.3.1. A comunicação sobre a ocorrência ou mera suspeita de um Incidente deverá ser enviada pelo CLIENTE à Siemens Healthineers imediatamente e sem atraso injustificado, assim que houver ciência do Incidente ou fato pelo CLIENTE. Referida notificação deverá ser realizada por escrito e conter de forma detalhada: (i) a descrição da natureza dos Dados Pessoais e titulares envolvidos; (ii) as medidas técnicas e de segurança adotadas para a proteção de tais Dados Pessoais; (iii) as medidas tomadas (e aquelas em vias de serem tomadas) para mitigar os efeitos de tal Incidente; e (iv) os potenciais riscos relacionados a tal Incidente.

13.4. As PARTES reconhecem que, após atingida a finalidade do tratamento e/ou terminada a relação contratual entre as PARTES, o CLIENTE deverá destruir os Dados Pessoais, salvo se tiver de mantê-los por obrigação legal ou regulatória.

13.5. O CLIENTE declara e reconhece que somente será autorizado a comunicação e/ou o compartilhamento de Dados Pessoais mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da Siemens Healthineers e, sempre que possível, de forma anonimizada, preservando-se a identidade dos titulares dos Dados Pessoais.

13.6. Caso o CLIENTE compartilhe com terceiros os Dados Pessoais, ele deverá impor aos terceiros as mesmas condições presentes nesta cláusula, permanecendo responsável pela manutenção dos padrões de qualidade exigidos pela Siemens Healthineers e por eventuais autuações ou penalidades impostas por quaisquer autoridades em relação ao descumprimento de legislação ocorrido em virtude da terceirização/subcontratação.

13.7. O CLIENTE será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de Dados Pessoais realizado no âmbito do contrato, mantendo a Siemens Healthineers indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais realizada em desacordo com as instruções da Siemens Healthineers, o contrato e/ou a legislação brasileira aplicável.

14. SOFTWARE:

14.1. A Siemens Healthineers é única e exclusiva proprietária do Software.

14.1.1. Nada nesses Termos e Condições Especiais para o Plano de Execução deverá de qualquer modo conferir ao Cliente qualquer direito ou licença para qualquer software de serviços de diagnóstico utilizado pela Siemens Healthineers na realização dos serviços no Equipamento. O referido software de serviços é e permanece de propriedade da Siemens Healthineers e está disponível ao Cliente de acordo com os termos e condições de um contrato de licenciamento em separado, o que poderá exigir o pagamento de uma taxa de licença.

14.2. O CLIENTE goza somente de sua posse direta no decorrer da prestação do serviço de manutenção.

14.3. É estritamente proibida a utilização do mesmo por pessoas que não sejam funcionários autorizados e indicados pela Siemens Healthineers.

14.4. Com o término ou rescisão deste contrato, por qualquer motivo, a Siemens Healthineers poderá retirar o Software instalado do Equipamento.

14.5. Com o(s) Equipamento(s) será outorgado ao Cliente um direito de uso, não exclusivo e intransferível, do software, em formato não modificável e para os fins descritos na documentação do Equipamento. Caso o software seja utilizado para fins contrários ou diversos dos estabelecidos nestas disposições, a Siemens Healthineers poderá revogar tal direito imediatamente, considerando-se isso como um descumprimento grave ou essencial.

Com respeito à documentação facilitada pela Siemens Healthineers, as disposições sobre direitos de uso do Software serão aplicáveis da mesma maneira.

14.6. Os mesmos direitos de uso que tenham sido outorgados ao Cliente em relação ao Software original, serão concedidos em relação às atualizações, melhorias e/ou softwares resultantes dos que lhe são fornecidos no contexto da reparação de erros de Software e/ou de manutenção e serviço. Os direitos de uso do Software original serão finalizados com a instalação das atualizações, melhorias e/ou produtos consequentes.

14.7. O Software e a documentação relacionada não deverão ser colocados à disposição de terceiros, com exceção dos operadores autorizados pelo Cliente. O Cliente poderá realizar uma (1) cópia de segurança (backup) de cada software para o caso de que o original fique inoperável. O Cliente não poderá alterar o software nem fazer seu desenvolvimento reverso (engenharia reversa) nem sua compilação inversa ou extrair partes dos programas. O Cliente não poderá retirar códigos alfanuméricos, lacres ou avisos de direitos autorais dos suportes de dados. Sem o consentimento expresso por escrito da Siemens Healthineers, o Cliente não poderá transferir o Software ou direitos de uso a terceiros.

14.8. O preço pelo uso do software fornecido com os EQUIPAMENTOS está incluído no Preço, exceto se tiver sido estabelecido de outra forma.

14.9. Na medida em que a Siemens Healthineers está fornecendo o software dos Equipamentos de acordo com uma licença limitada, a Siemens Healthineers terá o direito de inspecionar o uso que é dado a esse software. O Cliente deverá fornecer assistência para essa inspeção sem custo algum para a Siemens Healthineers, e com pedido prévio por parte deste, deverá apresentar uma declaração escrita com a informação requerida (como o número de computadores, usuários ou CPU para os quais está sendo utilizado o software). Caso da revisão realizada pela Siemens Healthineers ou da declaração emitida pelo Cliente concluir-se que o uso do software excede a licença, o Cliente deverá pagar as tarifas das licenças adicionais de acordo com a lista de preços vigente da Siemens Healthineers. A Siemens Healthineers se reserva o direito de realizar reclamações adicionais que são de seu direito.

14.10. Os parágrafos anteriores não se referem a aplicação ao Software de serviço fornecido com o(s) Equipamento(s). Este software de serviço somente poderá ser usado pela Siemens Healthineers. Se o Cliente realizar trabalhos de serviço nos EQUIPAMENTOS por si mesmo ou através de terceiros, então o Cliente deverá, a respeito dos direitos da Siemens Healthineers no software de serviço, celebrar um documento por separado para a licença com Siemens Healthineers com respeito a esse software. O uso desse software de serviço estará sujeito ao pagamento de regalias.

14.11. O software fornecido poderá conter, em seu total ou em parte, software com licença de um terceiro a favor da Siemens Healthineers (software de terceiros). Neste caso, os termos e condições do terceiro licenciado serão aplicáveis a respeito da responsabilidade desse terceiro serão trasladados ao Cliente, sempre que este receber essas condições da Siemens Healthineers. Com respeito ao software de terceiros, estas condições prevalecerão sobre as disposições deste documento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

14.12. O Software de acordo com licença poderá conter freeware, shareware ou software de código aberto, a respeito dos quais a Siemens Healthineers nada cobrará do Cliente por seu uso. O Cliente aceita que a Siemens Healthineers não tem responsabilidade alguma por defeitos do freeware, shareware ou software de código aberto, nem outorga nenhuma garantia a esse respeito. A Siemens Healthineers não é responsável nem outorga indenização alguma a respeito da distribuição ou modificação do freeware, shareware ou software de código aberto pelo Cliente.

14.13. O Cliente aceita também as condições específicas que fazem parte da documentação ou mesmo que tenham sido fornecidas com o hardware (condições de código aberto). Se na medida em que as disposições do presente contradizem as condições de código aberto, tais condições prevalecerão sobre as disposições do presente em relação com o freeware, shareware ou software de código aberto.

14.14. Caso o software seja entregue com condições particulares aplicáveis a tal entrega, tais condições particulares prevalecerão sobre as condições de entrega de software aqui estabelecidas.

14.15. A Siemens Healthineers fará a atualização do Software quando for necessário para garantir a manutenção da configuração original do EQUIPAMENTO. Estas atualizações são determinadas, única e exclusivamente, pelas regras mundiais da Siemens Healthineers. Esta atualização de Software não inclui nenhuma implementação de novas funções para o Software.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E MATERIAL:

15.1. O CLIENTE reconhece que todos os projetos, patentes, marcas registradas, “know-how”, segredos de fábrica/negócio e quaisquer outros dados e informações utilizados na execução dos serviços do presente são de exclusiva propriedade da Siemens Healthineers, ou de suas empresas controladoras, controladas ou coligadas, ou dos licenciadores desta, e não podendo ser utilizados para qualquer outro fim diferente dos expressamente aqui previstos, sob pena de responsabilidade direta do CLIENTE por todos os danos causados.

15.2. Com a celebração do presente não transfere nem outorga ao CLIENTE nenhum direito, reconhecido ou não, no marco do direito de propriedade industrial ou dos direitos autorais, de que a Siemens Healthineers seja ou venha a ser titular, tendo por objeto os documentos e as informações técnicas prestadas pela mesma ao CLIENTE.

15.3. A Siemens Healthineers não será responsável perante o CLIENTE nem perante terceiros por qualquer reclamação, demanda, ação ou processo iniciado contra o CLIENTE por um terceiro (daqui em diante a “Reclamação”), respeito ou relacionado com qualquer dos Equipamentos e Acessórios, Consumíveis, Peças de reposição e Componentes Especiais fornecidos de acordo com o presente e sempre que a reclamação esteja relacionada com uma violação por parte do CLIENTE dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) dos quais este terceiro seja proprietário de acordo com a legislação vigente. Especificamente, a Siemens Healthineers não terá obrigação de indenizar o CLIENTE com respeito a uma Reclamação causada por: a) o uso ou incorporação em qualquer bem de algum projeto, elemento de tecnologia, ou especificação não fornecida pela Siemens Healthineers ou sobre a qual a Siemens Healthineers no tenha titularidade, conforme o regime de propriedade intelectual vigente; ou b) a modificação dos bens por parte do CLIENTE ou por qualquer pessoa ou entidade diferente da Siemens Healthineers, se a violação não tiver ocorrido sem tal modificação; ou c) o uso ou emprego não permitido dos elementos incorporados aos Equipamentos; ou d) o uso dos bens fornecidos de acordo com o presente que não esteja permitido conforme o presente.

Durante a execução do presente, a Siemens Healthineers conservará a titularidade plena dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) de todas as obras, projetos, melhorias e invenções, Peças de reposição, Consumíveis, Acessórios e Componentes Especiais, que sejam utilizados.

A Siemens Healthineers se reserva a propriedade e todos os direitos sobre os programas, software e sobre todos os documentos que sejam entregues no marco do presente (doravante denominado "Documentos"), sobre os direitos de propriedade intelectual ou autorais (doravante denominados “Direitos de Propriedade Intelectual”), sobre estimativas de custos, planos e todos os demais documentos (doravante denominado referido como “Documentos”).

Absolutamente todos os estudos, projetos, projetos, planos e todo outro material informativo que seja fornecido para o desenvolvimento do presente e na execução da mesma uma vez aceita, são propriedade exclusiva da Siemens Healthineers ficando, portanto, terminantemente proibida sua reprodução, entrega ou comunicação a terceiros sem a autorização prévia e por escrito por parte da Siemens Healthineers. Todo este material deverá ser devolvido sem atraso a pedido da Siemens Healthineers ou caso o CLIENTE não aceite este documento durante seu prazo de validez. O acesso por parte do CLIENTE a tal documentação não lhe outorga nenhum direito de propriedade intelectual, industrial nem de nenhum outro tipo sobre os mesmos, devendo manter em reserva toda a informação que chegar direta ou indiretamente nas mãos do CLIENTE como consequência do serviço ou dos Equipamentos que eventualmente forem fornecidos pela Siemens Healthineers e que possam ter natureza Confidencial.

16. CONFIDENCIALIDADE: As Partes se obrigam a não revelar a terceiros os processos, preços, know how, métodos e técnicas, procedimentos, documentos, dados, conhecimentos ou qualquer outra informação que tenham recebido da outra Parte (doravante denominado a "Informação Confidencial") sem que necessite do consentimento prévio dado por escrito por este e para usar tal Informação Confidencial exclusivamente para os fins previstos neste documento.

16.1. As Partes se obrigam a revelar a Informação Confidencial exclusivamente para empregados ou terceiros que precisem de tal informação e desta forma, para certificar-se de que estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade apropriada. As partes se obrigam a guardar a Informação Confidencial da outra, de acordo com as mesmas medidas de segurança técnica e administrativa que usaria para proteger sua própria Informação Confidencial.

16.2. Esta obrigação de confidencialidade não se aplicará à Informação Confidencial que

16.2.1. Seja do domínio público no momento da divulgação, sem que necessite de responsabilidade do receptor;

16.2.2. Seja revelada licitamente ao receptor por um terceiro que a tenha obtido sem que esteja sujeito a nenhuma obrigação de confidencialidade;

16.2.3. Seja requerida por uma autoridade competente, por ordem judicial ou por lei para tais efeitos, em cujo caso o receptor deverá notificar ao emissor de maneira imediata por escrito.

0.1. As Partes deverão manter-se isentas contra qualquer perda, dano ou responsabilidade que seja pelo descumprimento do aqui disposto.

0.2. A obrigação de confidencialidade sobrevive à expiração ou rescisão da relação contratual pelos cinco anos posteriores à

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

conclusão total deste contrato ou das Ordens de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa.

17. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR: A Siemens Healthineers não será responsável por nenhum atraso ou descumprimento de suas obrigações por razão do presente, seus anexos ou das Ordens de Serviço na hipótese em que tal atraso seja causado por circunstâncias de Caso Fortuito ou Força Maior, conforme o previsto na Lei aplicável.

Caso um ou mais eventos de Caso Fortuito ou Força Maior impeçam ou sejam obstáculo grave para a execução das obrigações contratuais por mais de seis 6 (seis) meses seguidos, qualquer uma das Partes poderá terminar o presente e/ou as Ordens de Serviço, sem desconsiderar os direitos adquiridos até a data da rescisão. Neste caso, a Siemens Healthineers terá direito de cobrar ao CLIENTE todos os custos incorridos até a data de rescisão.

18. CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO:

18.1. Se o CLIENTE transferir bens (hardware e/ou Software e/ou tecnologia, assim como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), fornecidos pela Siemens Healthineers, ou plantas e serviços (incluindo todos os tipos de suporte técnico), executados pela Siemens Healthineers para um terceiro, o CLIENTE deverá cumprir com todos os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em todos os casos referentes à essa transferência de bens, trabalhos e serviços, o CLIENTE deverá cumprir com os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

18.2. Antes de qualquer transferência de bens, trabalhos e serviços, fornecidos pela Siemens Healthineers a um terceiro, o CLIENTE deverá, em particular, verificar e garantir mediante medidas apropriadas que:

18.3. Não haverá violação de embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas por meio dessa transferência, por meio da intermediação dos contratos relativos a esses bens, plantas e serviços, ou por meio do fornecimento de outros recursos econômicos relativos a esses bens, trabalhos e serviços, também considerando as limitações dos negócios domésticos e as proibições de desvio em relação a esses embargos;

18.4. Esses bens, trabalhos e serviços não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas, se e na medida em que tal uso for sujeito à proibição ou autorização, a menos que autorização obrigatória seja fornecida;

18.5. Os regulamentos de todas as listas de partes sob sanção aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América concernentes a negócios com entidades, pessoas e organizações listadas nestas foram considerados.

18.6. Se requerido para possibilitar a realização das verificações de controle de exportação por autoridades ou pela Siemens Healthineers, o CLIENTE, mediante solicitação da FORNECEDORA, prontamente deverá fornecer a Siemens Healthineers todas as informações relativas ao cliente final, ao destino e ao uso planejado correspondentes dos bens, plantas e serviços fornecidos pela Siemens Healthineers, e também às restrições existentes referentes ao controle de exportação.

18.7. O CLIENTE deverá indenizar e eximir a Siemens Healthineers de e contra qualquer ação, processo, litígio, multa, perdas, custos e danos resultantes ou referentes ao não cumprimento dos regulamentos de controle de exportação pelo CLIENTE, e o CLIENTE deverá compensar a Siemens Healthineers por todas perdas e despesas resultantes disto.

18.8. O cumprimento pela Siemens Healthineers das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e suas alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de armas de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais, impostas a países ou pessoas físicas/jurídicas.

18.9. O Cliente não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela Siemens Healthineers sob ou em conexão com este Contrato (incluindo, mas não limitado a hardware, software, tecnologia e documentação correspondente) que não sejam dispositivos médicos de acordo com a legislação aplicável sobre dispositivos médicos ("Mercadorias").

18.10. O Cliente envidará seus melhores esforços para garantir que o objetivo do item (18.5) não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive por possíveis revendedores.

18.11. O Cliente deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas de terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive de possíveis revendedores, que frustrariam o objetivo do item (18.5).

18.12. Qualquer violação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7) constituirá uma violação material de um elemento essencial deste Contrato, e a Siemens Healthineers terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

(i) solicitar um plano para remediar a infração;

(ii) reivindicar multas no valor do preço das Mercadorias reexportadas ou 10% (dez por cento) do valor contratual, o que for maior;

(iii) rescindir o contrato afetado;

(iv) suspender qualquer uma das suas relações comerciais com o Cliente ou suas Afiliadas, até que a violação do item 5 seja remediada; e/ou

(v) rescindir o Contrato.

18.13. O Cliente deverá informar imediatamente a Siemens Healthineers sobre quaisquer problemas na aplicação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7), incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o propósito de item (18.5). O Cliente disponibilizará a Siemens Healthineers informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nos itens (18.5), (18.6) e (18.7) no prazo de duas semanas a partir da simples solicitação de tais informações.

18.14. O Cliente indenizará e isentará a Siemens Healthineers, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes, contra quaisquer reivindicações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) relacionados de qualquer forma a Descumprimento do Cliente com os itens (18.5), (18.6), (18.7) ou (18.9).

19. ADMINISTRAÇÃO DO RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO:

19.1. O CLIENTE declara e/ou concorda que:

19.1.1. os recursos utilizados para os pagamentos que realizará, da mesma forma suas receitas, não se originam de nenhuma atividade ilícita nem serão utilizados para propósitos de financiar atividades terroristas;

19.1.2. ele ou seus sócios ou administradores não têm registros negativos em listas de controle de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo nacionais ou internacionais que seja definida pela Siemens Healthineers e que possam ser consultadas por esta;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

O descumprimento desta seção concede à Siemens Healthineers o direito à rescisão contratual. O CLIENTE autoriza a Siemens Healthineers a realizar consultas através de qualquer meio, por si mesmo ou através de um fornecedor, para efetuar as verificações necessárias para corroborar a informação aqui consignada.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO: O presente Contrato é regido pela legislação do país onde é vendido o Equipamento e não poderá ser mudada nem modificada ou retificada, exceto por escrito e com as assinaturas dos representantes autorizados pelas Partes.

Caso surja alguma disputa com relação ao presente documento e à execução das obrigações adquiridas pelas Partes, os representantes responsáveis pelas Partes tentarão, com um trato justo e de boa-fé, resolver tal disputa. A pedido de qualquer uma das Partes, um representante sênior da gerência de cada Parte participará das negociações. Cada uma das Partes poderá terminar estas negociações através de uma notificação escrita à outra Parte em qualquer momento.

Considerando o procedimento anterior e em caso de não chegar a um acordo para qualquer conflito que surgir da execução, interpretação, rescisão e/ou liquidação do presente, será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES: Para toda comunicação diferente do suporte técnico, as Partes concordam comunicar-se através dos dados de contato previsto no início do presente documento.

22. CUMPRIMENTO DA LEI: no desenvolvimento de suas respectivas atividades e durante a relação contratual, ambas as Partes se obrigam a cumprir estritamente com as leis e regulamentações relacionadas com as tarefas que desenvolvem principalmente com as leis anticorrupção e demais regulamentações que lhes sejam de aplicação comprometendo-se a ajustar suas condutas e as de seus dependentes às normas que em matéria de políticas anticorrupção se encontram estabelecidas na precitada regulamentação e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

O CLIENTE declara e garante que ele e toda parte que atua em seu nome (incluindo todos seus empregados) obedecerão às normas e princípios anticorrupção, de defesa da competência e contra a lavagem de dinheiro contida nas Diretrizes de Conduta Comercial da Siemens Healthineers (ou diretrizes substitutas) ou diretrizes de conduta equivalentes aplicáveis ao CLIENTE.

Por outro lado, as Partes manifestam e certificam, em particular, que nenhuma parte da retribuição da relação comercial, direta ou indiretamente, será atribuída, paga, prometida ou garantida a qualquer funcionário do governo (incluído qualquer funcionário de qualquer repartição governamental ou qualquer outro que atue de oficialmente, qualquer membro de um partido político, partido oficial do governo ou candidato a uma função pública), com o objeto de influenciar nas ações ou obter influência em qualquer um desses a fim de incitá-los a fazer ou omitir qualquer ato em violação as suas condutas legais, a fim de obter ou reter negócios ou qualquer outra vantagem imprópria na maneira de realizar o negócio.

A omissão ou descumprimento das disposições na presente Cláusula será considerado um descumprimento deste documento, que dará direito à parte cumpridora à sua rescisão com causa e fará com que a parte que causou tal rescisão deva responder pelas consequências nos termos previstos neste instrumento.

23. TEAMPLAY: O acesso a teamplay precisa do cadastro do CLIENTE, com o fim de configurar uma conta teamplay. Se forem preenchidos os dados necessários, a Siemens Healthineers configurará tal conta do teamplay em nome do CLIENTE. Ao fazê-lo, será criada uma senha de apenas um único uso para que o CLIENTE possa ativá-la no momento do primeiro início de sessão no teamplay. Como o teamplay é um novo serviço online, baseado na web e na nuvem, está sujeito a termos e condições previstos em um Acordo de serviços principal ("Master Services Agreement," MSA "). O MSA regulamenta a relação comercial entre o CLIENTE e a Siemens Healthineers. Além disso, o MSA contém um acordo de processamento de dados que será celebrado entre a Siemens Healthcare GmbH, Alemanha e o CLIENTE. O MSA e o acordo de processamento de dados estão separados deste instrumento. Isso significa que o cancelamento do presente não afeta a conta do teamplay. A Siemens Healthineers não será em nenhum momento responsável pelo funcionamento do computador que for utilizado para acessar o teamplay, sendo este de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, entendendo-se que qualquer outro programa ou aplicativo que for instalado no computador possa afetar o correto funcionamento do teamplay.

24. ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS:

Tendo em vista que a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabiliza as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, pela destinação correta de resíduos sólidos, acordam as Partes a dar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços de manutenção, objeto do presente contrato, de forma que fica desde já acordado, exceto se de outra forma descrito no presente contrato, é de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer descarte de embalagens, produtos, equipamentos, partes e peças, cintas e qualquer outro material gerado como resultado da presente prestação de serviços.

25. DISPOSIÇÕES DIVERSAS:

25.1. A Siemens Healthineers não estará obrigada a cumprir com as obrigações do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço se tal cumprimento estiver limitado por impedimentos originários de regulamentações nacionais e/ou internacionais do comércio exterior e alfandegárias ou qualquer embargo internacional ou outras sanções.

25.2. O atraso de uma Parte para reclamar qualquer descumprimento de qualquer um dos termos e condições do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço, não será considerado como uma renúncia permanente ou uma renúncia a outras disposições, mas somente se aplicará às situações para as quais tal renúncia tenha sido expressamente outorgada.

25.3. Com exceção do direito da Siemens Healthineers de ceder seus direitos de cobrança decorrentes deste contrato, toda transferência de obrigação ou cessão de direitos por razão do presente ficará sujeita ao prévio consentimento por escrito da outra Parte. No entanto, a Siemens Healthineers poderá ceder seus direitos e obrigações em todo ou em parte a uma filial da Siemens Healthineers ou a seu representante local, sem

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

necessidade autorização do Cliente, bastando apresentar a notificação escrita para que a cessão seja aperfeiçoada.

25.4. Estas condições gerais, em conjunto com os termos e condições comerciais, constituem toda a relação contratual das Partes com relação a seu objeto, ficando sem validade e eficácia qualquer outro documento anterior a esta data, assinado ou não, correspondência já trocada entre as partes, bem como quaisquer informações verbais anteriores entre elas com respeito ao referido objeto.

25.5. Caso alguma das disposições do presente seja declarada nula, isso não afetará a validade e a plena eficácia das demais disposições.

25.6. O Cliente está de acordo e aceita desde agora, de maneira irrevogável e incondicional, que a Siemens Healthineers poderá subcontratar, total ou parcialmente, a execução de qualquer de suas obrigações previstas neste documento, ficando, no entanto, diretamente responsável pelos subcontratados que escolher.

25.7. Estas condições gerais são pactuadas em caráter irrevogável, obrigando as Partes e seus sucessores e prevalecerão em caso de contradição sobre os termos e condições comerciais.

25.8. A Siemens Healthineers está disposta a fornecer os Serviços somente em consideração e em função das disposições contidas no presente documento, em particular aquelas relativas às limitações de responsabilidade a favor da Siemens Healthineers.

25.9. Se qualquer uma das disposições do presente se tornar nula ou não aplicável, isso não afetará a validade das demais disposições destes documentos. Nesse caso, as Partes realizarão os melhores esforços por estabelecer as normas que mais se aproximarem, quanto ao resultado das disposições que foram alteradas ou eliminadas.

25.10. Qualquer modificação ao presente deverá ser realizada através de documento assinado pelas Partes. Os compromissos ou acordos verbais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste documento.

25.11. As partes também reconhecem que, considerando que a presente relação jurídica é de origem comercial, com fins empresariais (utilização intermédia, e no final) e é uma operação de natureza comercial; e considerando o anterior, não são aplicáveis as disposições de legislação vigente do Direito do Consumidor aplicável no país onde é celebrado o presente.

26. SEGURANÇA CIBERNÉTICA:

26.1. Para o Software instalado com a entrega do(s) Produto(s) (incluindo software de terceiros), e exceto quando a legislação vigente prever o contrário, as disposições gerais de segurança cibernética aplicáveis são emitidas pela SIEMENS HEALTHINEERS por meio do link a seguir: https://www.siemens-healthineers.com/br/supportdocumentation/cybersecurity, o CLIENTE declara que teve acesso, conhece e aceita todos os termos nela contidos

26.2. De forma a facilitar a segurança cibernética dos seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente sob a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, O CLIENTE declara:

26.3. Possuir informações completas sobre a arquitetura de sua rede, principalmente no que diz respeito aos segmentos de rede em que operam os Equipamentos da marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.

26.4. Designar um responsável para servir como receptor e interlocutor das informações, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos sobre segurança cibernética pela SIEMENS HEALTHINEERS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/br/supportdocumentation/cybersecurity, ou que a SIEMENS HEALTHINEERS lhe envie.

26.5. Treinar os colaboradores em que possuem acesso aos sistemas de informática - redes de dados - sobre a importância da utilização apenas e tão somente para as atividades de trabalho. O uso indevido, acesso a sites da internet, leitura de e-mails pessoais, uso de pen drive, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção de sistemas conectados à rede e/ou Vulnerabilidades.

26.6. O CLIENTE reconhece a importância da política de segurança cibernética na mitigação possíveis riscos e/Ataques aos sistemas. É responsabilidade do CLIENTE proteger e fortalecer os sistemas e redes que interagem com as plataformas SIEMENS HEALTHINEERS de acordo com as recomendações técnicas fornecidas pela SIEMENS HEALTHINEERS que permitem o correto funcionamento dos sistemas e sua comunicação.

26.7. As PARTES concordam em seguir o princípio do menor privilégio na configuração das políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme apropriado para cada um.

26.8. Salvo o direito da SIEMENS HEALTHINEERS de vender seus recebíveis ou de ceder quaisquer de seus direitos pecuniários previstos neste CONTRATO, qualquer transferência de obrigações ou cessão de direitos sob este CONTRATO estará sujeita à aprovação prévia por escrito da outra PARTE, ressalvado, no entanto, que a SIEMENS HEALTHINEERS poderá ceder seus direitos e obrigações, no todo ou em parte, a uma afiliada da SIEMENS HEALTHINEERS e/ou ter qualquer obrigação aqui estabelecida cumprida por um subcontratado sem necessidade de consentimento prévio do CLIENTE.

As Partes acordam que este Contrato poderá ser firmado de forma manual ou eletrônica.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO I - CONDIÇÕES COMERCIAIS ESPECIAIS

O presente documento contém todas as condições técnicas, comerciais, econômicas e outras, aplicáveis a este documento. Caso seja estabelecida a Condição Especial no presente Anexo, esta prevalecerá sobre as Condições Gerais do Serviço Contratado ora estabelecidas naquilo em que forem conflitantes.

1. Equipamentos objeto do Pacote de Serviços

O valor total pelos doze (12) primeiros meses de vigência deste documento, é descrito da seguinte forma:

Equipamento	Num. De Série	Contrato de Serviço	Data de Início do Contrato	Duração do Contrato	Valor Mensal MDO (bruto) (BRL)	Valor Mensal Peças (bruto) (USD)
SOMATOM GO.TOP	120167	Advance FIT	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 10.400,95	-
MAGNETOM ALTEA	196007	Advance FIT	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 20.722,21	-
SOMATOM GO.NOW	135353	Advance MAX	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 5.178,98	$ 510,21

Total por mês (incluindo impostos)	R$ 36.302,14	$ 510,21

A Siemens Healthineers terá o direito de aumentar os preços fixados no presente acordo devido ao aumento do custo de material e de pessoas. A Siemens Healthineers deverá notificar o Cliente, por escrito, sobre qualquer aumento de preço 1 (um) mês antes da data do início da vigência do aumento pretendido.

2. Forma de Pagamento

O preço deste incluirá um ou dois componentes: mão de obra e valor de peças de reposição e/ou Componentes especiais, conforme o Pacote do Serviço, que serão pagos pelo CLIENTE conforme tabela indicada no item “Equipamentos objeto do Pacote de Serviços” deste Anexo.

O valor anual do presente contrato é composto pela soma de valores em R$ e em US$. Os valores em US$ serão convertidos para moeda local de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, no dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

As parcelas mencionadas anteriormente deverão ser pagas mensalmente dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à emissão das faturas correspondentes. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela Siemens Healthineers.

O atraso nos pagamentos implicará automaticamente na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória pró-rata de 2% (dois por cento) ao mês, os quais incidirão sobre a parcela em atraso desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas comprovadamente realizadas pela Siemens Healthineers com a cobrança.

3. Condições Gerais do Serviço contratado

De acordo com o estabelecido neste documento, a Siemens Healthineers se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

3.1.1. SOMATOM GO.TOP –Advance FIT

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Detectores	
12	Detector	Não coberto
13	**Utilização padrão**	✓
14	**Cobertura de slip ring**	Não coberto
	Conexão ao Smart Remote Service	
15	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
16	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
17	PEPconnect	✓

3.1.2. MAGNETOM ALTEA –Advance FIT

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Conexão ao Smart Remote Service	
12	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
13	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
14	PEPconnect	✓
	Cobertura de bobina de gradiente	
15	Cobertura Ilimitada de Bobina de Gradiente	Não coberto

3.1.3. SOMATOM GO.NOW –Advance MAX

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Detectores	
12	Detector	Não coberto
13	**Utilização padrão**	✓
14	**Cobertura de slip ring**	Não coberto
	Conexão ao Smart Remote Service	
15	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
16	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
17	PEPconnect	✓
	Peças de manutenção corretiva	
18	Cobertura de Peças Simples	✓

3.2. Detalhes do Serviço / Glossário

Entregáveis	Descrição
Horário de atendimento, Período Comercial Padrão (Dias de Semana), 07:30 AM - 05:30 PM	Horário de atendimento padrão: das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados.
AdvanceNow - atualizações, Advancenow	O cliente recebe atualizações regulares e upgrades de software à medida que se tornam disponíveis. As atualizações e upgrades de software são fornecidos preferencialmente por meio de Serviços Remotos Inteligentes (SRS). Inclui Suporte Remoto de Aplicação. O syngo MultiModaltiy Workplace está excluído em todos os casos.
Mão de obra (manutenção preventiva), Periodicidade, De acordo com o cronograma do fabricante	Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela SHS e de seu exclusivo uso.
Peças de manutenção preventiva, Peças de Manutenção	Cobertura de peças de manutenção utilizadas nas manutenções preventivas, sendo substituídas conforme manual do fabricante. Peças de manutenção corretiva não estão cobertas, a menos que indicado nesta tabela.
Verificações de segurança, Checagens de Segurança	Verificações de segurança realizadas em conjunto com a manutenção preventiva: As verificações de segurança são realizadas para garantir a conformidade com todas as diretrizes e regulamentos de segurança locais e federais.
Verificação de conformidade, Checagem de Qualidade	Garantia de qualidade realizada em conjunto com a manutenção preventiva: Tarefas regulares de garantia de qualidade e inspeções de qualidade de imagem para obter imagens consistentes e de alta qualidade são realizadas para manter o sistema dentro das especificações de qualidade emitidas pela fábrica.
Suporte técnico por telefone, Suporte Técnico Por Telefone	O Suporte Técnico por Telefone permite acesso direto a especialistas no Centro de Atendimento ao Cliente (CCC) Siemens Healthineers para diagnóstico rápido e suporte técnico.
Manutenções corretivas, Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento, podendo ser realizados de forma presencial ou remoto. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela SHS por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a SHS a seu exclusivo critério considere necessárias.
Tempo de resposta on-site,	Tempo de resposta para atendimento presencial: 24h úteis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Entregáveis	Descrição
Tempo de Resposta On-Site, Em até 24 horas úteis	O "tempo de resposta" é o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SHS, como foi descrito anteriormente, e o primeiro atendimento técnico presencial.
Tempo de resposta remoto, Tempo de Resposta Remoto, Em até 4 horas úteis	Tempo de resposta para atendimento remoto: 4h úteis. O "tempo de resposta" é o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SHS, como foi descrito anteriormente, e o primeiro atendimento técnico remoto.
Distância, Distância do Cliente, 0-100 km	
Detectores, Detector, Não coberto	Substituição de detectores em geral não está coberta.
Utilização padrão, Utilização Padrão	Utilização padrão do equipamento.
Cobertura de slip ring, Cobertura de Slip Ring, Não coberto	Substituição de slip ring não está coberta.
Conexão ao Smart Remote Service, SRS	Siemens Remote Services – infraestrutura para manutenção e suporte remotos relacionados a equipamentos médicos.
Conexão ao teamplay Fleet, Teamplay Fleet	Acesso do cliente ao teamplay Fleet para vários relatórios, incluindo desempenho, inventário de equipamentos, cronogramas de manutenção planejada, projetos, etc.
Conexão ao PEPconnect, PEPconnect	Acesso ao PEPconnect. O PEPconnect é uma solução de educação e suporte de desempenho baseada em nuvem, acessível via web, focada em aumentar o conhecimento, as habilidades e as habilidades de cada usuário individual, com acesso a mais de 14.000 atividades de educação e suporte de desempenho em vários idiomas sob demanda.
Cobertura de bobina de gradiente, Cobertura Ilimitada de Bobina de Gradiente, Não coberto	Substituição de bobina de gradiente não está coberta.
Peças de manutenção corretiva, Cobertura de Peças Simples	Substituição de peças de reposição originais classificadas como simples e essenciais para o funcionamento do equipamento. A menos que indicado na tabela das Condições Gerais do Serviço Contratado, não está contemplada a substituição de itens consumíveis, acessórios, componentes externos ao equipamento, itens não fabricados pela Siemens e componentes especiais, como: - Tubos de raios-X, intensificadores de imagem, detectores em geral, flat detector, bobinas e suas interfaces, bobinas de gradiente, magneto, filtro adsorber, unidade de refrigeração, slip ring, compressores, cold head, válvula amplificadora de RF, kit de digitalização, memoskop, kit de biópsia, transdutores e peças especiais de equipamentos de ultrassom conforme tabela anexa.

De acordo com o estabelecido neste documento, a SHS se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

3.3. Das Peças, Partes e Assistência Excluídas da Reposição:

Quanto às disposições neste documento, não faz parte do escopo o fornecimento de gases e líquidos industriais, como o hélio e nitrogênio (gasosos e/ou líquidos), processo de reburn (com kit), serviços de criogenia (tais como: de-ice (descongelamento), cooling down (resfriamento do magneto), vaccum check (inspeção do vácuo do magneto) e thermo cycle (ciclo térmico de resfriamento do magneto) – inclusive não estará incluso mão de obra e ferramentas para os mesmos; não incluído a: a troca da estrutura completa do gantry de equipamentos tais como tomografia, torres de computadores descontínuas (tais como R610, R620, R630 e R640, MRC 059 HP z400) que entram no fim do suporte (EOS) durante a vigência deste documento e equipamentos que não sejam de fabricação da Siemens, tais como impressoras, injetoras, chiller, sistemas de ar condicionado, mesa de paciente não fabricadas pela Siemens, INNOVISION, módulo de elastografia, bobinas não fabricadas pela Siemens, fontes de germânio (fontes de calibração em geral), guia de onda, colimadores multifolhas (MLC); válvulas Klystron; magnetron, Thyratron e kit específicos para substituição das mesmas assim como ferramentas específicas, câmeras CCD, bandeja de compressão de mama, monitores 3 MP, flat panel display (monitor com dimensão >50”), no-breaks, estabilizadores, entre outros, assim como defeitos provenientes de mau uso ou falta de manutenções preventivas nos mesmos não fazem parte do escopo deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Também não serão cobertos pelo contrato os CONSUMÍVEIS, CARENAGENS e itens ACESSÓRIOS dos equipamentos da CONTRATADA (tais como almofadas e colchões), workstation de pós-processamento de imagem como syngos (syngo.via, syngo.plaza, entre outros) e symbia.net.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO II

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CONEXÃO REMOTA (SRS)

1. Escopo e definições

1.1. Estes "Termos e condições para conexão remota" incluem os termos e condições de acordo com os quais a Siemens Healthineers fornecerá ao Cliente uma conexão SRS para o Equipamento. Qualquer outro serviço ou entrega que o Cliente possa receber e que possa ser objeto de conexão remota, será entendido regulamentado também por estes termos e condições.

Com respeito ao objeto estipulado na Cláusula 1 somente serão aplicados o Conceito de Segurança e estes "Termos gerais para conexão remota", sempre que não desrespeitem a legislação local da sede da SHS.

2. Definições

Os termos com maiúscula inicial terão o significado que lhe forem outorgados nesta Cláusula 1.

2.1. Cliente: É a entidade que recebe e tem instalado um equipamento da SHS que pode ser objeto de conexão remota.

2.2. Contrato: é qualquer acordo celebrado entre o Cliente e a SHS ou algum de seus Business Partners mediante o qual são adquiridos equipamentos aos quais são integrados estes Termos e Condições.

2.3. Equipamento: São os produtos médicos e soluções adquiridas pelo cliente incluindo hardware e/ou software que são vendidos, licenciados ou entregues ao Cliente de acordo com outra modalidade, e que são detalhados no Formulário de Pedido independentemente se são fabricados pela SHS ou não.

2.4. Formulário de Pedido: É o documento por meio do qual a SHS, SHC GmbH, suas filiais e/ou outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH e o Cliente concordam com os detalhes da conexão remota acordada, em especial, com respeito aos Equipamentos conectados, podendo constar em um contrato (incluído o Contrato), ordem de compra, ordem de pedido ou qualquer outro documento semelhante.

2.5. Conceito de Segurança: É o conceito de segurança informática da Siemens Healthineers que pode ser encontrado em: https://www.healthcare.siemens.com/services/customer-services/rapid-response-services/smart-remote-services. O Conceito de Segurança será entendido como aceito por parte do Cliente com a assinatura destes Termos e Condições. A SHS poderá atualizar o Conceito de Segurança e notificar de sua mudança via e-mail.

2.6. A Siemens Healthineers ou SHS: É a entidade legal Siemens Healthineers acordada no Formulário de Pedido.

2.7. SHC GmbH: É a Siemens Healthcare GmbH.

2.8. Conexão SRS: Significa a Conexão Smart Remote Services, ou seja, uma conexão online entre a Siemens Healthineers ou alguma de suas filiais e os Equipamentos correspondentes no local do Cliente.

2.9. Dados Técnicos Inteligentes: São os Dados Técnicos que derivam dos Equipamentos para avaliar a previsão de suporte dos requisitos de serviço do Equipamento.

2.10. Dados Técnicos: É a informação disponível por meio da Conexão SRS e pode incluir:

2.10.1. Arquivos de registro do aplicativo, erros, propriedades dos dispositivos, controle de qualidade (Informação sobre Estado Técnico);

2.10.2. Configuração, versões do software, patches, licenças, configuração da rede, histórico de serviço dos dispositivos (Dados de Ativos e Configuração);

2.10.3. Sequências ou rendimento das diversas tarefas, aplicativos/licenças utilizadas e interações com a aplicação (Dados de Utilização);

2.10.4. Os reativos e consumíveis que são carregados no Equipamento.

3. Uso da Conexão SRS

3.1. SHS, SHC GmbH, suas filiais e outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH estão autorizadas a acessar, manter, reparar, calibrar, atualizar ou consertar os Equipamentos que sejam objeto deste contrato SRS ou qualquer outro equipamento que possa ser objeto de conexão remota de acordo com o estabelecido na cláusula 1, ou a fornecer treinamento remoto, se for o caso, através da Conexão SRS e do uso dos Dados Técnicos coletados por meio da Conexão SRS para os fins mencionados.

3.2. Se houver um contrato de serviço entre o Cliente e a SHS em andamento, ou se um período de garantia estiver vigente para Equipamentos fornecidos pela SHS, então a SHS, SHC GmbH, suas filiais e outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH também estarão autorizadas a prestar serviços de monitoramento de sistema adicionais, incluídos no Equipamento com cobertura, por meio da Conexão SRS.

4. Acesso aos dados e uso dos dados

4.1. Exceto se estipular o contrário, por meio deste documento, o Cliente permite de forma irrevogável que a SHS, SHC GmbH e suas filiais utilizem para seu próprio negócio, vigilância de produtos, pesquisa ou desenvolvimento (por exemplo, para determinar as tendências de uso dos produtos e serviços, e melhorar os produtos, serviços e software), para facilitar e assessorar sobre o uso contínuo e sustentável dos produtos e serviços, para a fundamentação de declarações de comercialização de produtos/serviços adicionados e benchmarking, sem restrições temporais, de transferência, reprodução, localização ou conteúdo, no âmbito do cumprimento da regulamentação de proteção de dados pessoais aplicável à jurisdição destes Termos e Condições :

4.1.1. os Dados Técnicos, conforme a Cláusula 1.10, que são coletados por meio da Conexão SRS, e

4.1.2. os Dados Técnicos Inteligentes, conforme as Cláusula 1.3.9, que são coletados por meio da Conexão SRS do Equipamento incluído durante uma relação comercial vigente entre as partes.

4.2. Além do que já foi exposto, se for necessário que a SHS, a SHC GmbH e suas filiais acessem os dados pessoais para realizar os serviços de acordo com este contrato de SRS, a SHS deverá informar e solicitar autorização ao Cliente para fazê-lo, devendo as partes, nesse caso, cumprir com a normativa aplicável. É obrigação do Cliente garantir o cumprimento das obrigações de confidencialidade médica e com a normativa aplicável de proteção de dados. Quem der a autorização referida nesta sessão, deverá estar devidamente autorizado para fazê-lo. A SHS não utilizará os dados pessoais recebidos durante um SRS, para outro propósito que não seja fornecer o SRS. Em particular, a SHS não duplicará nem publicará esses dados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

5. Obrigações das Partes

5.1. A SHS estabelecerá os processos técnicos e organizacionais para a Conexão SRS e a infraestrutura de informática que a SHS utilizará para estabelecer a Conexão SRS conforme o Conceito de Segurança.

5.2. A SHS poderá fornecer informação ao Cliente sobre o estado da conectividade SRS e informações gerais sobre como restaurar a conexão em caso de não funcionar adequadamente.

5.3. O Cliente permitirá estabelecer a Conexão SRS ao conectar os Equipamentos, por conta do Cliente, ao link de telecomunicação seguro através de uma conexão de banda larga. O Cliente custeará todos os requisitos técnicos necessários para as conexões que não forem do Equipamento, por exemplo, instalar uma conexão de banda larga.

5.4. Para proteger os Equipamentos contra ataques cibernéticos, o Cliente deverá implementar —e manter de forma permanente— um conceito de proteção holístico, de última geração, para proteger sua infraestrutura informática. O Cliente também fornecerá assistência à SHS na proteção contra ameaças de ataques cibernéticos. Isso significa, especialmente, que o Cliente não:

5.4.1. Conectará Equipamentos à Conexão SRS que não cumpram com as políticas de segurança mais avançadas ou que a SHS tenha aprovado;

5.4.2. Usará a Conexão SRS de modo que afete ou interrompa a integridade da Conexão SRS ou a infraestrutura informática da SHS;

5.4.3. Transmitirá dados que contenham vírus, cavalos de troia ou outros programas que possam danificar ou interromper a Conexão SRS ou a infraestrutura informática da SHS.

6. Garantia limitada

6.1. Exceto se estipulado o contrário, a Conexão SRS será fornecida tal como está, e a SHS não oferece ao Cliente nenhuma garantia com respeito à disponibilidade, desempenho ou qualidade da Conexão SRS mais que a mencionada neste instrumento.

6.2. A SHS não fornece uma Conexão SRS se:

6.2.1. O fornecimento estiver impedido por fatores relacionados com o comércio exterior nacional ou internacional, requisitos alfandegários ou qualquer tipo de embargo ou sanção;

6.2.2. Houver um defeito, funcionamento inadequado ou outro problema com a rede de telecomunicação; ou

6.2.3. Houver um defeito, funcionamento inadequado, se faltar configuração ou se houver outro problema com a infraestrutura do Cliente.

7. Atualização dos termos e Conceito de Segurança

7.1. A SHS poderá modificar e atualizar estes "Termos gerais para a conexão remota" e/ou o Conceito de Segurança para implementar avanços técnicos, mudanças na legislação e outros desenvolvimentos de suas propostas.

7.2. Estas modificações e atualizações não colocarão em risco a qualidade e a execução da Conexão SRS.

7.3. Para o software instalado com a entrega do(s) Equipamento/s (incluindo o software de terceiros), e exceto quando a lei vigente estipular o contrário serão aplicadas as disposições gerais de segurança cibernética emitidas pela SHS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/co/support-documentation/cybersecurity, e que o Cliente declara ter lido, conhecer e aceitar em todos seus termos. A SHS poderá informar ao Cliente sobre as mudanças por meio de notificação escrita, mas em qualquer caso, o Cliente desde a assinatura dos presentes Termos e Condições aceita as mudanças realizadas pela SHS que serão publicadas na página web da SHS.

7.4. Para poder facilitar a segurança cibernética de seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente de acordo com a responsabilidade da SHS de acordo com o Formulário de Pedido, é responsabilidade do Cliente:

7.4.1. Contar com uma informação completa da arquitetura de sua rede, em especial referente aos segmentos de rede nos quais operam os Equipamentos marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.

7.4.2. Comprometer-se a designar um responsável que sirva de receptor e interlocutor da informação, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos de segurança cibernética pela SHS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/co/support-documentation/cybersecurity.

7.4.3. Treinar o pessoal que trabalha em suas instalações e que tem acesso a qualquer sistema de informática com acesso a suas redes de dados, sobre a importância do uso destes sistemas somente para atividades trabalhistas para as quais se encontram a disposição. O uso inadequado, o acesso a sites de internet, a leitura de e-mails pessoais, o uso de pendrives, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção dos sistemas conectados a uma rede. Por essa razão, uma cultura de segurança cibernética é muito importante para mitigar possíveis problemas aos sistemas. É responsabilidade do Cliente a proteção e o reforço dos sistemas e redes que interagem com as plataformas da SHS conforme as recomendações técnicas dadas pela SHS que permitam o funcionamento correto dos sistemas e sua comunicação.

7.5. Tanto o Cliente como a SHS se comprometem a seguir os princípios de menor privilégio na configuração de políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme corresponde a cada um.

8. Certificação

A organização SHS de serviço manterá um sistema de gestão de segurança e informação aos fins da Conexão SRS. Neste aspecto, a SHS estará sujeita a auditorias externas por parte de terceiros independentes. O escopo e os detalhes da certificação são determinados pelo Conceito de Segurança atual.

9. Rescisão e suspensão

9.1. Exceto se estipulado o contrário em termos e condições que prevaleçam, qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato SRS por escrito, em qualquer momento, de acordo com os procedimentos de rescisão estabelecidos no Formulário de Pedido, conforme corresponda. A validade de outros acordos entre o Cliente e a SHS não será afetada pela rescisão deste contrato SRS, a menos que seja estabelecido expressamente. Qualquer outro acordo celebrado entre a SHS e o Cliente manterá sua vigência e, se for necessário, as partes acordarão o que for necessário em relação à remuneração e tempos de resposta dos serviços restantes.

9.2. Cada uma das partes poderá rescindir o contrato SRS de imediato se a outra parte não cumprir com o mesmo, e se este descumprimento não puder ser remediado em um período de 14 dias desde o recebimento da notificação de descumprimento da outra parte.

A SHS poderá suspender este contrato SRS ou a Conexão SRS de imediato se o Cliente não cumprir com este contrato SRS ou se, a critério razoável da SHS, a SHS considerar que a Conexão SRS a um ou mais Equipamentos do Cliente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

representa um risco para a segurança e o desempenho da infraestrutura informática da SHS.

10. Propriedade Intelectual

A SHS (e seus licenciadores, quando corresponder) reterão os direitos de propriedade intelectual relacionados com os Equipamentos, incluindo as melhorias para os mesmos, e toda melhoria derivada dos Dados Técnicos ou dos Dados Técnicos Inteligentes, bem como também das sugestões, ideias, solicitações de melhoria, comentários, recomendações ou outro tipo de informação fornecida pelo Cliente, que, por meio deste documento, ficam cedidos à SHS.

11. Lei aplicável; Sede e Disposições Gerais

11.1. Este Contrato está regido pela lei aplicável da sede da SHS do Formulário de Pedido, excluindo a Convenção das Nações Unidas sobre "Contratos de compra e venda de mercadorias".

11.2. A jurisdição exclusiva para todos os procedimentos legais que surgirem com relação a este acordo, inclusive os conflitos que surgirem da execução destes Termos e Condições, será a sede da SHS que é definida no Formulário de Pedido.

11.3. A menos que seja acordado especificamente o contrário neste instrumento, todas as disposições relevantes do Formulário de Pedido serão consideradas completamente escritas e aplicáveis neste contrato SRS.

11.4. A falta de exercício, o atraso no exercício, ou o exercício parcial dos direitos ou recursos por parte da SHS não será considerado uma renúncia aos mesmos nem impedirá que a SHS exerça esses ou outros direitos ou recursos de acordo com este contrato ou com a lei vigente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO III

Termos e Condições de Processamento de Dados

Este Anexo complementa e especifica as obrigações sobre proteção de dados pessoais relacionadas ao contrato principal firmado entre as partes. Este Anexo se aplica a todas as atividades relacionadas com o contrato principal nas quais colaboradores da Siemens, ou de terceiros contratados pela Siemens, tratam dados pessoais dos Clientes da Siemens.

Artículo 1.Objeto, natureza, finalidade e duração do tratamento

1.1. Este Anexo complementa o contrato principal firmado entre as partes. Ele se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado pela Siemens (Operadora) em nome do Cliente (Controlador), conforme definido no contrato principal, e estabelece as obrigações das partes relacionadas à proteção de dados pessoais.

1.2. Natureza e finalidade do tratamento: a Siemens trata os dados pessoais somente na medida do necessário para disponibilizar os serviços especificados no contrato principal.

1.3. A Siemens e o Cliente são individualmente responsáveis por cumprir com as suas obrigações específicas relacionadas à legislação de proteção de dados pessoais aplicável. O Cliente é exclusivamente responsável pela forma como ele obteve os dados pessoais; e o Cliente deve somente compartilhar dados pessoais com a Siemens caso tenha obtido previamente uma base legal adequada.

1.4. A duração do tratamento corresponde ao prazo do contrato principal.

Artículo 2.Tipos de dados pessoais e categorias dos titulares

A depender dos termos do contrato principal, as categorias de titulares são principalmente empregados, pacientes, pessoas para contato com o Cliente ou para contato com os parceiros/fornecedores do Cliente. Os principais tipos de dados pessoais incluem informações de contato, identificadores, dados de saúde, dados genéticos, dados biométricos, dados sobre localização e informações financeiras.

Artículo 3.Instruções

3.1. A Siemens trata dados pessoais somente com base nas instruções documentadas dos Clientes. Este Anexo e o contrato principal qualificam-se como as instruções completas e finais do Cliente à Siemens em relação ao tratamento de dados pessoais.

3.2. Qualquer instrução adicional deve ser enviada pelo Cliente por escrito e são vinculantes apenas após a confirmação por escrito da Siemens. A Siemens irá informar o Cliente se considerar que as instruções violam a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) ou qualquer outra norma que se aplique a Siemens no papel de operadora dos dados pessoais. A Siemens não tem a obrigação de realizar qualquer revisão jurídica abrangente das instruções do Cliente, ou obedecer a instruções proibidas por lei.

3.3. O Cliente fica responsável por arcar com quaisquer custos adicionais incorridos pela Siemens como consequência de uma instrução adicional ou alternativa, a não ser que a instrução seja necessária para o cumprimento de uma obrigação legal aplicável à Siemens.

Artículo 4.Confidencialidade

A Siemens garante que as pessoas autorizadas a acessar os dados pessoais estão sob uma obrigação de confidencialidade contratual ou legal.

Artículo 5.Segurança da Informação

5.1. A Siemens adota medidas técnicas e administrativas razoáveis para cumprir com o estabelecido nos artigos 46 e 47 da LGPD.

5.2. Considerando o estado de desenvolvimento da técnica, os custos de implementação, a natureza, o escopo, o contexto, as finalidades de tratamento, e os riscos aos direitos e liberdades das pessoais naturais, e em particular os riscos derivados do tratamento dos dados pessoais, principalmente os que acarretam acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; a Siemens busca implementar as medidas elencadas no Anexo: Medidas Técnicas e Administrativas (MTA).

5.3. O Cliente e a Siemens reconhecem e estão de acordo que a implementação das medidas técnicas e administrativas descritas no Anexo MTA garantem um nível adequado e razoável de segurança da informação, em conformidade com a LGPD, e que proporcionam garantias adequadas para a proteção dos direitos dos titulares.

5.4. As medidas técnicas e administrativas descritas no Anexo MTA estão sujeitas a desenvolvimentos e avanços tecnológicos e, desse modo, podem ser ajustadas pela Siemens caso seja apropriado, desde que tal ajuste não resulte em um nível inferior de segurança da informação, em comparação ao estabelecido no Anexo MTA.

Artículo 6.Suboperadores

6.1. A Siemens contrata suboperadores (outro operador) para realizarem atividades de tratamento de dados pessoais em nome do Cliente. Os suboperadores somente são autorizados a tratarem dados pessoais para cumprir com as finalidades com as quais os dados foram fornecidos à Siemens, e são proibidos de tratar esses dados para finalidades distintas. Caso a Siemens utilize suboperadores, eles serão submetidos a obrigações contratuais para garantia da proteção dos dados pessoais que sejam, pelo menos, do mesmo nível das obrigações estabelecidas nesse contrato. A Siemens deve implementar salvaguardas para que os suboperadores adotem medidas técnicas e administrativas para que o tratamento dos dados pessoais esteja em conformidade com a LGPD, cumpram com os direitos dos titulares dos dados, mantenham registros dos compartilhamentos de dados pessoais e das medidas para mitigação de riscos adotadas.

6.2. Uma lista de suboperadores utilizados pela Siemens está disponível no endereço https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome A Siemens se reserva o direito de atualizar essa URL de tempos em tempos. Desse modo, o Cliente autoriza a Siemens a utilizar as empresas listas como suboperadores. O Cliente deve se cadastrar no website da Siemens para receber informações relacionadas aos suboperadores, e para obter informações sobre eventuais alterações ou substituições de suboperadores.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

6.3. O acréscimo, alteração ou substituição de um suboperador será considerado aprovado no caso em que a Siemens informar previamente o Cliente e o Cliente não se opor por escrito, por meios digitais ou não, no prazo de um mês do recebimento da comunicação.

6.4. Se o Cliente se opor, ele deve notificar a Siemens em detalhes sobre as razões da oposição. No caso de oposição a Siemens pode, discricionariamente:

a) propor a utilização de outro suboperador no lugar do que foi rejeitado pelo Cliente; ou

b) adotar medidas para endereçar as razões da oposição manifestadas pelo Cliente, para que sua oposição seja retirada.

6.5. Se as opções listadas na cláusula 6.4 deste contrato, itens 'a' e 'b', não puderem ser razoavelmente exercidas ou se a objeção por parte do Cliente não tiver sido retirada, a Siemens pode rescindir o contrato total ou parcialmente sem aviso prévio (p. ex. se a objeção do Cliente em relação a um suboperador tornar o cumprimento pela Siemens das suas obrigações contratuais difícil ou impossível).

6.6. Quaisquer acordos sobre disponibilidade do serviço e prazos de cumprimento do contrato serão suspensos e qualquer pedido de indenização por perdas e danos, custas, honorários advocatícios e multas contratuais não serão aplicáveis a partir da data de objeção do Cliente em relação ao suboperador. Se a rescisão do contrato for parcial, a remuneração pela parte não rescindida será definida de acordo os padrões de determinação de preços da Siemens aplicáveis ao serviço em questão.

6.7. No caso de o suboperador descumprir com suas obrigações de proteções de dados, a Siemens assume a responsabilidade perante o Cliente com base nas disposições sobre responsabilidade contratual do contrato principal. A Siemens não se responsabiliza por reivindicações, pedidos de indenização e danos relacionados a instruções alternativas ou adicionais de tratamento dos dados pessoais, conforme a cláusula 3.2. deste contrato.

6.8. Caso a Siemens utilize um suboperador localizado fora do Brasil, deverão ser usados mecanismos de transferência internacional de dados pessoais, conforme listados no artigo 33 da LGPD.

6.9. Caso a Siemens adote medidas em conformidade com a LGPD para a transferência internacional de dados pessoais, como no caso do uso de cláusulas-padrão contratuais, o Cliente outorga uma procuração à Siemens para que ela assine cláusulas padrão sobre proteção de dados com os suboperadores em nome do Cliente. Adicionalmente, o Cliente autoriza expressamente que a Siemens também represente o respectivo suboperador ao celebrar tais cláusulas padrão de proteção de dados. Isso significa que a Siemens tem o direito de agir em nome do Cliente e do suboperador. A Siemens também tem a prerrogativa de exercer os direitos e poderes do Cliente de acordo com as cláusulas padrão de proteção de dados perante o suboperador.

6.10. Auxílio

6.11. Considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no contrato principal e neste anexo, a Siemens irá auxiliar o Cliente, quando requisitado por ele e a suas custas, por meio de medidas técnicas e administrativas, na medida do possível, para cumprimento dos deveres do Cliente de atender a requisições dos titulares dos dados pessoais, conforme o artigo 18 da LGPD.

6.12. A Siemens irá informar o Cliente caso receba requisições dos titulares dos dados pessoais relativas aos artigos 18 a 23 da LGPD, principalmente em relação ao direito de acesso aos dados, retificação, eliminação, restrição do tratamento, oposição ao tratamento, portabilidade e explicação de uma decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

6.13. Considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no contrato principal e neste Anexo, e as informações disponíveis à Siemens, a Siemens deverá auxiliar, às custas do Cliente, com o cumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais do mesmo definidas nos artigos 46 e 47 (segurança da informação), 48 (notificação de incidentes de segurança da informação aos titulares dos dados pessoais e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados), 38 (relatórios de impacto à proteção dos dados pessoais), da LGPD.

Artículo 7.Eliminação

A requerimento do Cliente, todos os dados pessoais do Cliente deverão ser deletados ou devolvidos após o fim das obrigações relacionados ao contrato principal. O Cliente, desse modo, instrui a Siemens a eliminar todos os dados pessoais do Cliente após a prestação do serviço estabelecido no contrato principal, a não ser que haja uma base legal que justifique a manutenção dos dados pessoais, como no caso e cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Artículo 8.Informações e Auditorias

8.1. Em relação ao tratamento de dados pessoais estabelecido pelo contrato principal, a Siemens irá, a requerimento por escrito do Cliente, disponibilizar as informações necessárias para demonstrar que ela está em conformidade com a suas obrigações como operadora estabelecidas pela LGPD.

8.2. A Siemens irá auxiliar eventuais auditorias e inspeções do Cliente ("Auditorias") em relação a suas obrigações como operadora definidas na LGPD. As Auditorias poderão ser conduzidas por um auditor independente que represente o Cliente, desde que o auditor seja considerado adequado pela Siemens e esteja sobre dever contratual de confidencialidade não menos rigoroso do que o aplicável ao Cliente pelo contrato principal. O Cliente deverá solicitar à Siemens a Auditoria com antecedência razoável. Previamente a Auditoria, a Siemens e o Cliente devem definir em conjunto o escopo, início e duração da auditoria. O Cliente deverá arcar com quaisquer custos incorridos pela Siemens em relação à Auditoria, com base nos critérios estabelecidos pela Siemens e que serão disponibilizados ao Cliente a seu pedido.

8.3. O Cliente deverá disponibilizar um relatório por escrito à Siemens contendo o escopo e os resultados da Auditoria, tendo a Siemens o direito de utilizar este relatório para suas próprias finalidades.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO IV

Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers

1. Pseudonimização e Criptografia dos Dados Pessoais

Os dados pessoais que passarem por um processo de pseudonimização são separados dos dados pessoais originais, a fim de que não seja possível associar os dados pseudonimizados a uma pessoa física identificada ou identificável sem informações adicionais, as quais estão mantidas de forma segura em ambiente separado. A Siemens utiliza técnicas de criptografia com chaves simétricas e assimétricas.

2. Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Resiliência dos Sistemas e Serviços

2.1. A Siemens busca garantir a confidencialidade e integridade das informações adotando as seguintes medidas:

2.1.1. Controles de Acesso Físicos:

A Siemens protege suas instalações físicas através de controles de acesso adequados baseados em classificações de segurança dos prédios e em uma hierarquia de autorizações de acesso definida. Todos os prédios possuem medidas de controle de acesso implementadas por meio de leitores de cartões. A depender do nível de segurança, determinados prédios ou áreas específicas apresentam medidas de segurança adicionais. Essas medidas incluem perfis de acesso especiais, leitores biométricos, *pin pads*, DES *dongles*, *separation locks*, câmeras de segurança e equipes de segurança. Direitos de acesso são concedidos individualmente com base em critérios previamente definidos, o que também se aplica a pessoas externas.

2.1.2. Controles de Acesso aos Sistemas:

Acesso aos sistemas de tratamento de dados pessoais é concedido apenas para usuários autenticados com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado, com base nas seguintes medidas: criptografia, senha individualizada (pelo menos 8 caracteres, e que expiram regularmente de maneira automática), ID do empregado, cartões com criptografia PKI, acesso a computadores controlado por senha em caso de inatividade (*password protected screen savers*), sistemas de detecção e prevenção de invasões, antivírus atualizados regularmente, uso de filtros de *spyware* nas redes, nos computadores e nos dispositivos móveis.

2.1.3. Controles de Acesso aos dados:

O acesso a dados pessoais é concedido com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado. Um sistema de administração de usuários é utilizado para mapear os usuários e seus respectivos níveis de acesso, o qual é disponibilizado de forma centralizada. Adicionalmente, medidas de criptografia previnem acessos não autorizados a dados pessoais.

2.1.4. Transmissão de dados:

A Siemens utiliza canais seguros de comunicação eletrônica por meio da utilização de redes fechadas e técnicas de criptografia. No caso de transporte físico de dispositivos que armazenem dados pessoais, são implementadas medidas para se evitar acessos não autorizados ou perda das informações. A eliminação de dispositivos de armazenamento é feita em conformidade com regulações sobre proteção de dados pessoais.

2.2. A Siemens implementa medidas buscando garantir a disponibilidade e a confiabilidade constante de seus sistemas e serviços por meio das seguintes medidas:

A Siemens busca garantir a disponibilidade e resiliência de seus sistemas e serviços ao isolar elementos críticos de tecnologia da informação e das suas redes, por meio da adoção de sistemas de *backup* e de redundância, sistemas de redundância de energia elétrica, e por meio de testes regulares de seus sistemas e serviços. Ambientes de teste e de produção são mantidos separados.

2.3. Disponibilidade e Acesso aos Dados Pessoais na Eventualidade de um Incidente

A Siemens deve restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais no evento de um incidente físico ou técnico por meio das seguintes medidas:

A Siemens armazena dados pessoais em sistemas RAID e integra sistemas de redundância de acordo com classificações de segurança. A Siemens utiliza sistemas de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (p. ex. UPS, baterias, geradores) a fim de garantir o fornecimento de energia para seus bancos de dados. Bancos de dados são espelhados em diferentes locais físicos. É adotado um amplo plano de resposta a emergências. E os procedimentos e sistemas de emergência são regularmente revisados.

2.4. Procedimentos de Controle para garantir a Segurança do Tratamento das Informações

A Siemens mantém procedimentos de controle baseados em medidas de mitigação de risco, considerando as recomendações de TI do *Federal Office for Information Security (BSI)* alemão e os requerimentos da ISO/IEC 27001 para revisão e avaliação regulares da efetividade das medidas técnicas e organizacionais que objetivam garantir a segurança das atividades de tratamento de dados pessoais. Essas medidas garantem a proteção das informações relevantes, das aplicações (incluindo testes de qualidade e de segurança), dos ambientes de operação (p. ex. monitoramento de redes) e a implementação técnica de segurança (p. ex. análises de vulnerabilidade). Por meio da detecção e eliminação sistemática de pontos fracos na segurança, as medidas de proteção são constantemente aperfeiçoadas.

2.5. Treinamento de Pessoal

A Siemens estabelece políticas internas e treina regularmente seus colaboradores que têm acesso a dados pessoais para garantir que o tratamento ocorra em conformidade com a legislação aplicável, com este Anexo contratual e com base nas instruções fornecidas pelo Cliente, incluindo as medidas técnicas e administrativas descritas neste Anexo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO V

teamplay Fleet

1. Alcance

1.1. Qualquer uso do site https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome e os subdomínios correspondentes fornecidos pela Siemens Healthcare GmbH e/ou suas afiliadas ("Siemens") para fazer uso de todos os serviços também especificados na seção 2, ("site do teamplay Fleet"), os quais estão sujeitos a aos termos de uso deste instrumento ("Termos de Uso"). A compra de produtos e serviços estará sujeita a termos e condições distintos. Após o registro e o início da sessão, o usuário deve aceitar estes termos de uso em sua versão atual (o "Usuário").

1.2. A Siemens se reserva o direito de atualizar estes Termos de Uso a qualquer momento e a seu próprio critério. Em particular, atualizações, melhorias nas ofertas de serviços da Siemens ou mudanças nas leis aplicáveis poderão exigir que a Siemens atualize esses termos com alguma frequência.

1.3. No caso de ofertas da *web* serem direcionadas a empresas privadas ou empresas públicas (o "Cliente"), tais Clientes serão representados pelo Usuário.

2. Serviços

2.1. O site do teamplay Fleet contém informações gerais e específicas sobre o Cliente e, se aplicável, informações sobre o software e a documentação relacionada. Está disponível para visualização ou download. No caso de as informações no teamplay Fleet contradizerem o acordado contratualmente, o contrato prevalecerá sobre as informações contidas no teamplay Fleet.

2.2. A Siemens poderá interromper a operação do site do teamplay Fleet parcial ou totalmente a qualquer momento e fornecer as informações/documentação acordadas contratualmente por outros meios. A Siemens não se responsabiliza pela disponibilidade permanente do site do teamplay Fleet.

2.3. A Siemens se reserva o direito de modificar e atualizar o site de acesso do Usuário do teamplay Fleet ou de fornecer uma nova versão.

2.4. O uso do site do teamplay Fleet é fornecido "como está", e a Siemens não garante que seu uso será livre de erros ou que o serviço não será interrompido.

3. Registro, Senha

3.1. Alguns links no site do teamplay Fleet são protegidos por senha. Para preservar a segurança das transações comerciais, somente usuários registrados poderão acessar esses links. A Siemens reserva-se o direito de negar o registro a qualquer usuário. A Siemens reserva-se, em particular, o direito de determinar certos sites que anteriormente eram de livre acesso e de lhes dar a função de registro. A Siemens tem o direito, a qualquer momento e sem justificativa, de negar ao Usuário o direito de acessar a área protegida por senha, em particular se o Usuário:

- Usa dados falsos para o registro;
- Violar estes termos de uso ou for descuidado no tocante aos dados de Usuário;
- Violar qualquer lei aplicável no acesso ou uso do site do teamplay Fleet; ou
- Ter utilizado o site do teamplay Fleet por um período superior ao permitido.

3.2. Para registro, o Cliente deverá atribuir um Administrador de Clientes ("Administrador"). O Usuário deverá fornecer informações precisas e, quando a informação mudar ao longo do tempo, deve atualizá-lo sem demora (tanto quanto possível, on-line). O Usuário garantirá que seu endereço de e-mail, conforme fornecido à Siemens, seja atualizado em todos os momentos e forneça um endereço alternativo no qual ele possa ser contatado.

3.3. Ao se registrar, o Administrador receberá um código de acesso, que consiste em uma ID de usuário e uma senha ("Dados do Usuário"). Ao acessar pela primeira vez, o Usuário deverá alterar imediatamente a senha fornecida pela Siemens, por meio de uma senha secreta. Os dados do Usuário permitem que o Usuário visualize ou altere seus dados ou, conforme apropriado, retire seu consentimento para o processamento de dados.

3.4. O Administrador poderá distribuir o ID de Usuário aos funcionários do Cliente designados pelo Cliente. Os funcionários do Cliente poderão utilizar do ID de Usuário para criar contas; ao fazê-lo, eles sempre deverão proteger suas contas com uma nova senha.

3.5. O Usuário garantirá que seus dados de Usuário não sejam acessíveis a terceiros e será responsável por todas as transações e atividades realizadas em virtude do uso de seus dados. No final de cada sessão online, o Usuário deverá fazer *logout* dos sites protegidos por senha. Se o Usuário souber que terceiros estão fazendo uso incorreto dos Dados de Usuário, ele deverá notificar a Siemens imediatamente por escrito ou, conforme o caso, por e-mail.

3.6. Após receber a notificação de acordo com o parágrafo 3.5 acima, a Siemens revogará o acesso à área protegida com uma senha nos Dados de Usuário em questão. O acesso pelo Usuário só será renovado através do aplicativo do Usuário para a Siemens, ou com um novo registro.

3.7. O Usuário poderá exigir que o seu registo seja cancelado a qualquer momento, desde que o cancelamento não entre em conflito com as relações contratuais em vigor. Neste caso, a Siemens excluirá todos os Dados de Usuário e todos os outros dados pessoais assim que eles não forem necessários para a implementação da relação contratual.

4. Direitos de uso de informação, software e documentação

4.1. O uso de qualquer informação, software e documentação disponível no ou através do site do teamplay Fleet estará sujeito a estes Termos de Uso ou, no caso de atualização das informações, software ou documentação, sujeito aos termos de licença aplicáveis previamente acordados com a Siemens. Os termos de licença acordados separadamente, por exemplo, downloads de software ou no aditivo de Utilization Management, prevalecerão sobre esses termos de uso.

4.2. A Siemens concede ao Usuário uma licença não exclusiva e transferível, com o consentimento prévio das afiliadas dos Clientes, para acessar a documentação disponibilizada ao Usuário no ou através do site do teamplay Fleet. Nenhuma licença adicional é concedida, especialmente para ferramentas de software ou software.

4.3. No caso do site do teamplay Fleet conter Software de Código Aberto ("OSS" em inglês), o Cliente e o Usuário usarão o OSS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

de acordo com os termos de licença aplicáveis. A Siemens fornecerá informações relevantes sobre o OSS e as condições da licença, por exemplo, por meio de um arquivo *Readme_OSS* ou como parte da documentação. Os termos de licença do respectivo OSS prevalecerão sobre os termos de uso em relação ao OSS, se as condições da licença do OSS exigirem a distribuição do código-fonte do referido OSS, a Siemens podrá fornecer esse código-fonte mediante solicitação por escrito e pagamento das despesas incorridas (por exemplo, envio e manuseio).

4.4. As informações e documentação não poderão ser distribuídas pelo Usuário a qualquer terceiro a qualquer momento, nem poderão ser alugadas ou disponibilizadas de qualquer outra forma. A menos que permitido por lei, o Usuário não deverá modificar o site do teamplay Fleet ou a documentação ou desmontar, fazer engenharia reversa ou descompilar qualquer software utilizado como parte do site do teamplay Fleet ou separar qualquer parte dele.

4.5. As informações, o software e a documentação estão protegidos por leis de propriedade intelectual, bem como por tratados internacionais de direitos autorais, e por outras leis e convenções relacionadas à propriedade intelectual. O Usuário deverá estar ciente destes regulamentos e, em particular, não deverá modificar, ocultar ou excluir qualquer código alfanumérico, marcas comerciais ou avisos de direitos autorais ou de informações ou software ou documentação, ou qualquer cópia dos mesmos.

5. Propriedade intelectual

5.1. Sem prejuízo das disposições específicas da seção 4 destes Termos de Uso, as informações, marcas registradas e outros conteúdos do site do teamplay Fleet não poderão ser modificados, copiados, reproduzidos, ou utilizados de qualquer outra forma sem o consentimento prévio e por escrito da Siemens.

5.2. Exceto pelos direitos de uso e outros direitos expressamente concedidos neste documento, nenhum outro direito é concedido ao Usuário nem qualquer obrigação que exija a concessão de direitos adicionais implícita. Todos e cada um dos direitos e licenças de patente estão expressamente excluídos.

5.3. A Siemens pode, sem custos, utilizar qualquer ideia ou proposta armazenada por um Usuário nos Sites do teamplay Fleet para o desenvolvimento, melhoria e venda de seus produtos.

6. Deveres do Usuário

6.1. Ao acessar ou utilziar o site do teamplay Fleet, o Usuário não deve:

- Prejudicar outras pessoas, especialmente menores, ou infringir seus direitos pessoais;
- Violar a moral pública por meio do uso de referido site;
- Violar qualquer direito de propriedade intelectual ou qualquer outro direito de propriedade;
- Carregar qualquer conteúdo que contenha vírus, também chamado de "Trojans" ou qualquer outro *malware*: transmitir, armazenar ou fazer upload de hiperlinks ou conteúdos aos quais o Usuário não tenha direito, especialmente nos casos em que tais hiperlinks ou conteúdos violem obrigações de confidencialidade, ou sejam ilegais ou,
- Distribuir publicidade indesejada para e-mails, falsos alarmes de vírus, defeitos ou material similar e o Usuário não deverá solicitar ou solicitar participação em qualquer sistema de loteria, bola de neve, corrente de e-mails, jogos pirâmide ou atividades similares.

6.2. A Siemens recomenda que o Cliente integre o site do teamplay Fleet em um conceito de segurança industrial e de última geração. O Cliente deverá assegurar que as modificações e alterações técnicas feitas em conexão com o uso do teamplay Fleet sejam compatíveis com o conceito de segurança de TI e com os requisitos de segurança individuais do Cliente.

7. Hiperlinks

O site do teamplay Fleet poderá conter hiperlinks para as páginas da web de terceiros. A Siemens não terá qualquer responsabilidade pelo conteúdo dessas páginas da Web e não garante e nem endossa tais páginas da Web ou seus conteúdos como seus, já que a Siemens não controla as informações de tais páginas e não é responsável por seus conteúdos e informações. Por este motivo, o uso de tais páginas da Web será de risco exclusivo do Usuário.

8. Responsabilidade por defeitos de título ou qualidade

8.1. Na medida em que qualquer informação, software ou documentação esteja disponível sem custo, qualquer responsabilidade por defeitos de qualidade ou título de informação, software e documentação, especialmente em relação à correção ou ausência de defeitos, a ausência de reclamações, direitos de terceiros ou em relação à integridade e/ou adequação para o propósito estarão excluídos, exceto em casos de conduta imprópria deliberada ou fraude.

8.2. As informações no site do teamplay Fleet poderão conter especificações ou descrições gerais relacionadas às possibilidades técnicas de produtos individuais que podem não estar disponíveis em certos casos (por exemplo, devido a alterações no produto). O desempenho exigido do produto deve, portanto, ser mutuamente acordado no momento da compra.

9. Outras responsabilidades, vírus

9.1. A responsabilidade da Siemens por defeitos em relação à qualidade e título será determinada de acordo com as disposições da seção 8 destes Termos de Uso. Qualquer outra responsabilidade da Siemens está excluída, a menos que seja exigido por lei, ou em casos de negligência deliberada, negligência grave, danos pessoais ou morte, violação das características garantidas, ocultação fraudulenta de um defeito ou em caso de violação de obrigações contratuais fundamentais. Danos em caso de violação de obrigações contratuais essenciais são limitados ao dano previsível típico do contrato, se não houver má conduta intencional ou negligência grave.

9.2. Embora a Siemens faça todos os esforços para manter o site do teamplay Fleet livre de vírus e *malwares*, a Siemens não pode garantir que esteja livre de vírus/*malware*. O Usuário deverá, para sua própria proteção, tomar as medidas necessárias para garantir sua segurança e usar um antivírus antes de baixar qualquer informação, software ou documentação.

10. Cumprimento das normas de controle de exportação

10.1. Se o Usuário transferir informações, software e documentação fornecidos pela Siemens para terceiros, o Usuário deverá cumprir todas as regulamentações de controle de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em qualquer caso, o Usuário deverá cumprir os regulamentos de controle de reexportação da República Federal da Alemanha, da União Européia e dos Estados Unidos da América.

10.2. Antes de transferir para terceiros, o Usuário deverá verificar e garantir que:

- Não haverá violação de um embargo imposto pela União Européia, Estados Unidos da América e/ou das

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Nações Unidas para tal transferência ou para o fornecimento de outros recursos econômicos em relação à informação, software e documentação fornecidos pela Siemens, considerando também as limitações dos negócios domésticos e as proibições de evitar tais embargos;

- Tais informações, software e documentação fornecidos pela Siemens não deverão ser usados em conexão com armas, tecnologia nuclear ou armas, a menos que tal autorização seja emitida;
- São devidamente considerados os regulamentos de todas as listas de partes sancionadas aplicáveis na União Europeia e nos Estados Unidos da América, no comércio com as entidades, pessoas e organizações nelas enumeradas.

10.3. Se as autoridades ou a Siemens forem obrigadas a realizar controles de exportação, o Usuário, a pedido da Siemens, fornecerá à Siemens todas as informações relativas ao Usuário Final, em particular, o destino e o uso específico das informações, o software e a documentação fornecida pela Siemens, bem como quaisquer restrições de controle de exportação existentes.

10.4. O Usuário indenizará e eximirá a Siemens de qualquer reclamação, procedimento, ação, multa, perda, custo ou dano decorrente de uma violação dos regulamentos de controle de exportação pelo Usuário, e o Usuário deverá indenizar a Siemens por todas as perdas e as despesas resultantes, a menos que a violação não tenha sido causada pelo Usuário. Esta disposição não implica em uma alteração do ônus da prova.

10.5. A obrigação da Siemens de cumprir um contrato estará sujeita à condição de que o cumprimento de tal contrato não seja impossibilitado por impedimentos decorrentes das exigências do comércio exterior e das alfândegas nacionais e internacionais, embargos ou outras sanções.

11. Proteção de privacidade de dados/uso de dados

11.1. Para a coleta, uso e processamento de dados pessoais e identificáveis do Usuário do site teamplay Fleet, a Siemens cumprirá as leis aplicáveis sobre proteção de privacidade de dados e a Política de Privacidade de Proteção de Dados do site teamplay Fleet, que está disponível por hiperlink no site da teamplay Fleet.

11.2. O Usuário reconhece que a Siemens ou um terceiro em nome da Siemens poderá supervisionar o acesso e uso do Usuário teamplay Fleet para fins comerciais internos da Siemens, por exemplo, para garantir a conformidade com estes termos de uso.

11.3. A Siemens trabalha constantemente para melhorar seus serviços e/ou seus equipamentos. Para otimizar a disponibilidade do sistema e garantir sua qualidade, a Siemens usa certos dados não pessoais, como dados técnicos (por exemplo, propriedades do dispositivo, parâmetros de desempenho) e dados específicos de uso dos sistemas da Siemens. Portanto, o Cliente autoriza a Siemens ou qualquer empresa afiliada da Siemens a acessar, coletar, armazenar, copiar, modificar, analisar, publicar ou fazer uso de tais dados. Além disso, o Cliente concede às empresas afiliadas da Siemens e à Siemens o direito, mas apenas sob a condição de que os dados específicos do Cliente sejam anônimos para que nem o Cliente nem a identificação do Usuário possam ser armazenadas, modificadas, analisadas, publicadas ou utilizadas como dados para fins comerciais da Siemens em uma base perpétua e intransferível, sem restrições em termos de localização ou conteúdo.

12. Lugar de Jurisdição, Lei aplicável.

12.1. O presente Anexo será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato, para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. As páginas individuais do site do teamplay Fleet são operadas e gerenciadas pela Siemens Healthcare GmbH e ou suas afiliadas. As páginas cumprem a legislação aplicável no país em que a empresa responsável tem a sua residência comercial. A Siemens não garante que as informações, software e/ou documentação no site do TeamPlay Fleet sejam apropriadas ou estejam disponíveis para visualização ou download em locais fora desse país. Se os usuários acessarem o site do TeamPlay Fleet de fora desse país, eles serão os únicos responsáveis pela conformidade com todas as leis locais aplicáveis. O acesso a informações, software e/ou documentação do site TeamPlay Fleet de países onde o conteúdo é ilegal é proibido. Nesse caso, e quando o Usuário tentar fazer negócios com a Siemens, o Usuário deverá entrar em contato com o representante da Siemens que conhecer especificamente esse país.

12.3. Estes Termos de Uso serão regidos e todos os litígios relacionados a estes Termos de Uso ou seus tópicos serão resolvidos de acordo com as leis do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, excluindo as regras de conflito de leis. Exclui a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) de 11 de abril de 1980.

13. Geral

No caso de qualquer disposição destes Termos de Uso ser considerada inválida ou inexequível, as disposições ou seções restantes permanecerão em pleno vigor e efeito.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 22/07/2024 17:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

gA5Dw7OI+Ob3Ay/IzVSf4WIbyDmpqsSciuNaJNyRb0E= SHA-256

- Lucas Vilhena Parenti (CPF ***.343.176-**) em 23/07/2024 19:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.128.109	Não disponível

Autenticação lucas.parenti@siemens-healthineers.com

Email verificado

nDDTBdIJhUmuj2BE6U3xnXdyfxqXgbSbNwuI6adpQAk= SHA-256

✔ MARIO FONTENLA MERLIN (CPF ***.970.618-**) em 23/07/2024 20:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
165.225.214.81	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1381093 (metros)

Autenticação mario.merlin@siemens-healthineers.com

Email verificado

/YOCvPdEnPHrLQofX1CRVJwai6wZFwjyimCALENuDCQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 036/2024

RESUMO DO CONTRATO	
Serviços	Coordenação do Departamento de Ensino e Pesquisa
Objeto	Descritos na Cláusula 1
Responsável	Leonardo Ramos Nicolau da Costa
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Preço	R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
Reajuste	Conforme negociação expressa, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA
Rescisão	30 (trinta) dias

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod Br 316, Km 03, s/n, Guanabara, Ananindeua/PA
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA
CNPJ/MF	46.955.454/0001-17
Endereço	Av Governador José Malcher, 153, sala 12, Nazaré – Belém/PA
Representante	Leonardo Ramos Nicolau da Costa – CPF: 375.242.912-72

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

OBJETIVO

1. A CONTRATADA prestará os serviços abaixo relacionados sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE:

   1.1. Coordenar as atividades de Ensino e Pesquisa no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, subordinado diretamente à Diretoria Técnica.

   1.2. Coordenar eventos científicos voltados para a capacitação, formação e promoção científica de residentes e acadêmicos do hospital, podendo ser em parceria com Assessoria de Comunicação, Equipe de Humanização e demais Coordenações, além de instituições de ensino conveniadas.

   1.3. Promover o intercâmbio de ensino e pesquisa com entidades congêneres nacionais e internacionais.

   1.4. Organizar e manter o acervo bibliográfico, documentação científica e registros de trabalhos acadêmicos produzidos por colaboradores, estagiários e estudos científicos de profissionais que tenham sido aprovados pelo Departamento de Ensino e Pesquisa e pela diretoria do hospital.

   1.5. Apoiar a produção científica de pesquisadores vinculados às pesquisas institucionais do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

   1.6. Desenvolver programas e projetos que visem à obtenção de material didático pedagógico para o Departamento de Ensino e Pesquisa através de ações isoladas do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e/ou em parceria com instituições públicas e/ou privadas de incentivo científico e cultural.

   1.7. Identificar as necessidades de ensino e pesquisa nas diversas áreas do hospital.

   1.8. Estimular a realização de pesquisas científicas, no âmbito do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

   1.9. Assessorar e supervisionar os interesses quanto à elaboração e execução de projetos e quanto à divulgação dos resultados nos meios científicos e acadêmicos.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

1.10. Examinar e dar parecer sobre os projetos de pesquisa que forem submetidos ao Departamento de Ensino e Pesquisa do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para posterior encaminhamento ao Comitê de Ética e Pesquisa competente.

1.11. Coordenar a manutenção do cadastro das pesquisas em andamento, concluídas, publicadas e não publicadas, disponibilizando como fonte de consulta aos interessados, garantindo o sigilo ético.

1.12. Discutir com as demais Coordenações, programas de ensino e pesquisa de interesse às áreas.

1.13. Coordenar em conjunto com a COREMU e COREME do hospital as atividades dos Programas de Residências Médicas, Multiprofissional e Uniprofissional vinculados ao hospital ou externos ao mesmo.

1.14. Supervisionar as atividades de ensino desenvolvidas no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.15. Avaliar periodicamente o andamento dos estágios no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.16. Autorizar as visitas técnicas solicitadas por instituições de ensino.

REAJUSTE E PAGAMENTO

2. Reajuste será realizado conforme previsto no quadro resumo.
3. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
4. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

PRAZO

5. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

6. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

7. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.
8. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

9. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PGR ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

10. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
11. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), contra a CONTRATANTE.
12. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
13. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

14. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
16. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17. Pagar o preço combinado.
18. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
19. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

20. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
21. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
22. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
23. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
24. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

25. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
26. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
27. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

28. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita da CONTRATANTE.
29. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
30. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
31. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação esta regra.

FORO

32. As partes elegem o foro de Ananindeua/PA para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/08/2024 16:03:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Ramos Nicolau da Costa
CPF: ***.242.912-**
Data: 08/08/2024 16:04:24 -03:00
DigiForte

MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA

Leonardo Ramos Nicolau da Costa

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 15:54:16 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa	Nome
CPF 519.341.594-68	CPF

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

cVZricnsbZgWNNgult2X3zAerfJfunbfNv9kGUkRBrw=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/08/2024 16:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Leonardo Ramos Nicolau da Costa (CPF ***.242.912-**) em 08/08/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Lat: -1,392481 Long: -48,420118 Precisão: 49 (metros)

Autenticação	leorcosta@gmail.com
Email verificado	

r8ZE1CWBuJK6aFcpK2rLf5JheiUGZ3fAKLjVZ6FeEgg=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

[HMUE 038/2024]

Pelo presente instrumento particular, de um lado

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE"), com sede na Rua ROD BR 316, nº S/N, KM 3, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Cidade Ananindeua, Estado PA. Inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social doravante denominada "**Contratante**".

E, de outro lado,

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Mayrink Veiga, nº 4 e 4A, Sala 1901, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.542.126/0001-41; com filial inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.126/0004-94, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Sala 1.208, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-901, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu diretor Márcio Soares, doravante denominada como "**Contratada**" ou "**Epimed Solutions**";

Contratante e **Contratada** serão referidas em conjunto neste instrumento como "Partes" e, isoladamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE

(i) A **Contratada** é titular de todos os direitos sobre os *softwares* destinado à gestão de informações clínico-epidemiológicas, análise de indicadores através de relatórios online, benchmarking qualificado e análises preditivas de pacientes de alta

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

complexidade denominados **Epimed Monitor UTI** ("**Epimed Monitor UTI**") e do *software* destinado à gestão dos processos e indicadores relacionados à segurança do paciente que permite a notificação dos incidentes ocorridos na instituição da **Contratante,** denominado **Epimed Monitor Segurança do Paciente ("Epimed Monitor Segurança do Paciente"),** atualmente disponibilizados de forma online mediante o pagamento de licença de uso, por meio do site registrado sob o domínio www.epimedmonitor.com;

(ii) A **Contratante** tem interesse em firmar o presente Contrato de Licença de Uso de Software que terá como objeto a licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente** de propriedade e titularidade da **Contratada,** ("Contrato");

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Licença de Uso de Software que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS

1.1. Para que o presente Contrato seja válido e eficaz, a **Contratante** deverá fornecer à **Contratada** todas as informações por ela solicitadas, bem como autorizar seus representantes a fornecer a seus empregados, representantes e prepostos ("**Usuários**") o acesso ao **Epimed Monitor UTI** e ao **Epimed Monitor Segurança do Paciente**.

1.2. A **Contratante** assume toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas à **Contratada.**

1.3. As informações da **Contratante** serão consideradas informações confidenciais pela **Contratada**, que, desde já, se compromete a não fornecê-las a quaisquer terceiros, nem mesmo torná-las públicas, salvo previamente autorizado pela

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contratante, por ordem judicial ou por ordem de outros órgãos públicos investidos desta prerrogativa.

CAPÍTULO II

OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a licença de uso do *software* **Epimed Monitor UTI** de propriedade e titularidade da **Contratada**, disponibilizado de forma online à **Contratante**, destinado a calcular a estimativa do tempo de permanência de pacientes na UTI, para 37 (trinta e sete) leitos de terapia intensiva mantidos pela **Contratante**.

2.2. O presente Contrato tem por objeto a licença de uso do software Epimed Monitor Segurança do Paciente de propriedade e titularidade da **Contratada**, disponibilizado de forma online à **Contratante**, destinado à gestão dos processos e indicadores relacionados à segurança do paciente, que permite a notificação dos incidentes ocorridos na instituição da **Contratante.**

2.3. A **Contratada** poderá, a seu exclusivo critério, desenvolver novas funcionalidades para o **Epimed Monitor UTI** e para o **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, podendo ou não cobrar da **Contratante** um valor adicional para cada uma das novas funcionalidades, desde que previamente acordado entre as Partes.

2.3 Fica acertado entre as Partes que a **Contratada** poderá, sem interferência da **Contratante**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**.

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CAPÍTULO III

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **Contratante** pagará à **Contratada**, pela licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** o valor total de R$ 9.545,00 (nove mil , quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas cujo primeiro pagamento ocorrerá no dia 10 de julho de 2024 e os demais ocorrerão no décimo de cada mês ("Pagamento do Preço"). Caso esse dia não seja um dia útil, o vencimento prorrogar-se-á para o próximo dia útil subsequente.

3.1.1. O Pagamento referente à licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** especificado no item acima, será reajustado – mediante termo aditivo - anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei, pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

3.2. No caso de não Pagamento do Preço, a **Contratante** se sujeitará, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido a partir do dia seguinte ao vencimento, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IGP-M/FGV, sem prejuízo de a **Contratada**, em caso de ausência de resposta por parte da **Contratante** por um prazo de 10 dias, suspender o acesso da **Contratante** e de seus **Usuários** ao **Epimed Monitor UTI** e ao **Epimed Monitor Segurança do Paciente.**

3.3. Na hipótese de não Pagamento do Preço, a **Contratada** enviará à **Contratante** uma notificação e realizará novas tentativas de cobrança do débito pendente num prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.4. A **Contratada** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **Contratante**. Havendo atraso em tal repasse para a **Contratante**,

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **Contratada**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste Contrato para a aplicação das cláusulas 3.2. e 3.3 acima.

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Durante o prazo de vigência do presente Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **Contratada** compromete-se a:

(i) manter o **Epimed Monitor UTI** e o **Epimed Monitor Segurança do Paciente** funcionando com o mínimo de *downtime* (99,5% do tempo);

(ii) comunicar à **Contratante** sobre manutenções nos servidores que venham a colocar o serviço temporariamente indisponível;

(iii) respeitar o sigilo sobre as informações fornecidas pela **Contratante**, tanto para o cadastramento de seus **Usuários** que utilizarão o **Epimed Monitor UTI** e o **Epimed Monitor Segurança do Paciente** quanto na utilização do próprio **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, salvo em relação àquelas informações que a **Contratante** escolher tornar públicas;

(iv) não violar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros;

(v) realizar o backup dos dados e informações da **Contratante** e adotar todas as medidas necessárias para manter esses dados e informações em segurança; e

(vi) armazenar os dados e informações da **Contratante**.

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.2. A **Contratada** não poderá ser responsabilizada por falhas no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente** ocasionadas por (i) caso fortuito ou eventos de força maior, tais como causas que estejam fora de sua capacidade de controle, incluindo ataques de vírus; eventos não previsíveis relacionados aos produtos, serviços e tecnologia utilizados pela **Contratada**; (ii) serviços por quaisquer meios controlados pelo Poder Público, seus agentes e/ou quem suas vezes fizer.

4.3. A **Contratada** não tem a obrigação de fiscalizar ou, de qualquer forma, controlar os conteúdos armazenados pelos **Usuários** cadastrados pela **Contratante** para a utilização do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente** e, por conseguinte, a **Contratada** não poderá ser responsabilizada por quaisquer veiculações de materiais pelos **Usuários**, inclusive de caráter ilegal, imoral ou antiético, porventura realizadas por estes, cabendo aos **Usuários** responder pessoalmente por eventuais reclamações de terceiros ou demandas judiciais, isentando a **Contratada** de qualquer responsabilidade neste sentido.

4.4. A **Contratada** realizará: (i) backups diários dos dados e informações da **Contratante**, inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, com retenção dos últimos 30 (trinta) dias; e (ii) backups mensais dos dados e informações da **Contratante**, inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** com retenção dos últimos 12 (doze) meses. Os backups retidos são distribuídos entre os data centers utilizados pela **Contratada**.

4.5. Em caso de perda de dados, em nenhuma hipótese eventual indenização devida excederá 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

CAPÍTULO V

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Durante o prazo de vigência do presente Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **Contratante** compromete-se a:

(i) obter por meios próprios acesso à Internet, para uso do **Epimed Monitor**

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

UTI e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, bem como mantê-lo em perfeitas condições de funcionamento;

(ii) assumir inteira responsabilidade pelo uso correto, por parte de seus **Usuários** cadastrados, do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, conforme disposto neste Contrato;

(iii) efetuar o Pagamento do Preço durante a vigência deste Contrato;

(iv) responsabilizar-se pela segurança de seus dados inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, pelo sigilo do nome de usuário e senha de seus **Usuários** a fim de evitar invasões de terceiros, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, por parte da **Contratada** à **Contratante** na ocorrência das referidas hipóteses;

(v) respeitar os requisitos da Cláusula 1.2 deste Contrato, sempre primando pela veracidade dos dados e informações fornecidas à **Contratada**, sob pena de responder por eventuais prejuízos que vier a causar à **Contratada** ou a quaisquer terceiros;

(vi) não violar quaisquer direitos de terceiros, notadamente aqueles referentes à propriedade intelectual e direitos autorais da **Contratada**;

(vii) responder por eventuais perdas e danos a que der causa, seja por culpa ou dolo, sempre isentando a **Contratada** de qualquer responsabilidade neste sentido; e

(viii) pagar por eventuais treinamentos e capacitação de **Usuários** que a própria **Contratante** solicitar.

CAPÍTULO VI

VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. O presente Contrato entrará em vigor , no dia 28 de maio de 2024 e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

6.2. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a **Contratante** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

6.3. O presente Contrato tamém poderá ser rescindido por qualquer das Partes, devendo a outra Parte ser notificada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4. O Contrato também poderá ser rescindido caso uma das Partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento, cabendo à Parte que ocasionou o rompimento do mesmo, o pagamento de multa rescisória, fixada em 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, à outra Parte.

6.5. A renovação do prazo deste Contrato é automática, por iguais e sucessivos períodos, salvo se a **Contratante** pedir a sua extinção, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vencimento do período em curso.

CAPÍTULO VII

DO COMPLIANCE

7.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, e a exigir seu cumprimento por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros contratados.

7.2. As Partes desde já se obrigam, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições a:

(i) não dar, oferecer, prometer ou receber qualquer bem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, partidos políticos, empresas e/ou entidades privadas

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ou organizações públicas internacionais, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão, direcionar negócios ilicitamente, induzi-los a realizar ou deixar de realizar qualquer ação em violação à sua obrigação legal ou usar de sua influência perante um governo estrangeiro ou órgão público estrangeiro para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão;

(ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção brasileiras, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

(iii) adotar as melhores práticas para manter o ambiente livre de assédio moral, sexual ou qualquer tipo de discriminação; e

(iv) adotar práticas e condutas para a eliminação do trabalho forçado ou compulsório e abolição do trabalho infantil.

7.2.1. A utilização do trabalho forçado e compulsório bem como trabalho infantil é proibida por lei e podem acarretar desde infrações administrativas, com o consequente pagamento de multas, até pena de prisão.

7.2.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas na Cláusula 7.2 acima é causa para a rescisão unilateral deste Contrato sem prejuízo de cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

CAPÍTULO VIII

DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do Contrato celebrado, as Partes se comprometem a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei 13.709/2018 ("LGPD"), empenhando-se em proceder ao tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

se necessário ao desenvolvimento do Contrato no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

8.2. A **Contratante** declara estar ciente e se compromete a agir integralmente de acordo com as disposições da LGPD e às normas da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **Contratada**, disponibilizada através do endereço eletrônico https://www.epimedsolutions.com/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados-lgpd/.

8.3. A **Contratada** tomará as medidas adequadas, em observância à LGPD, para informar à **Contratante**, em prazo razoável, acerca da ocorrência de eventual incidente de segurança que possa lhe acarretar risco ou dano relevante.

CAPÍTULO IX

CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros, doravante denominados "Informações Comerciais", a que venham a ter acesso, conhecimento, ou que lhes venham a ser confiados em razão deste Contrato, comprometendo-se, a não revelar, reproduzir, utilizar ou permitir que nenhum de seus empregados faça uso destas Informações Comerciais que não para os fins previstos neste Contrato.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A **Contratante** autoriza a utilização de seu nome pela **Contratada** podendo esta representá-la como sua cliente em peças e propaganda.

10.2. Alterações. Este Contrato somente poderá ser alterado por escrito de acordo com a vontade das Partes.

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10.3. Tolerâncias e Renúncias. A eventual tolerância de qualquer das Partes quanto ao atraso, não cumprimento ou inexato cumprimento de qualquer das disposições acima dispostas, não será interpretada como renúncia a qualquer direito da outra Parte, sem prejuízo do direito de exigir o cumprimento da obrigação assumida e nem constituirá novação.

10.4. Independência das Disposições. As disposições aqui previstas serão consideradas isoladamente como um acordo entre as Partes e se consideradas inválidas, ilegais ou inexequíveis a qualquer título, a validade, legalidade ou exequibilidade das disposições restantes não serão afetadas ou prejudicadas. Neste caso, as Partes negociarão de boa-fé uma nova cláusula em substituição à que foi considerada inválida, ilegal ou inexequível, de forma a, na medida do possível, atingir os mesmos efeitos.

10.5. Cessão. Nem este Contrato, nem os direitos ou obrigações aqui previstas, poderão ser cedidos por qualquer uma das Partes sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.

10.6. Comunicações e Notificações. Todas as comunicações entre as Partes deverão ser encaminhadas por escrito para os endereços eletrônicos abaixo identificados e, caso seja não confirmado o recebimento da mensagem eletrônica no prazo de 5 (cinco) dias, deverão ser reiterados por meio de notificação enviada aos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato, sob os cuidados das pessoas abaixo indicadas, carta registrada, ou qualquer outro meio com prova de recebimento ("Notificação"):

Se para a **Contratada**: juridico@epimedsolutions.com

Se para a **Contratante**: contratos.hmue@indsh.org.br

10.6.1. Qualquer uma das Partes que tiver alterado o endereço constante do preâmbulo deste Contrato deverá de imediato comunicar o novo endereço à outra Parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos,

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

comunicações, Notificações e interpelações enviados para os endereços constantes do referido preâmbulo.

10.7. Declarações e Garantias. Em razão do disposto no presente Contrato, as Partes, por seus representantes infra-assinados, declaram e garantem que:

(i) Estão livres e desimpedidas para celebrar este Contrato e cumprir as obrigações nele previstas; e

(ii) São sociedades empresárias devidamente constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e em situação regular, aptas a operar e em conformidade com a legislação em vigor, estando seus respectivos representantes autorizados a celebrar este Contrato nos termos e condições aqui estabelecidos, de forma legal, válida e vinculante às Partes.

10.8. Resolução de Disputas. Todo e qualquer litígio ou controvérsia oriundo deste Contrato deverá ser notificado à outra parte, que envidará seus melhores esforços para dirimi-lo de modo amigável por meio de negociações diretas e de boa-fé, em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento de sua comunicação, na forma da Cláusula 10.6 acima.

10.9. Foro. Frustrados os demais meios de solução de controvérsias, fica expressamente eleito o Foro da Ananindeua/PA para dirimir quaisquer conflitos.

10.10. Legislação Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

10.11. Assinatura Eletrônica. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar

www.epimedsolutions.com
D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento.

10.12. Na ocorrência de qualquer divergência entre os termos do presente Contrato e de seu(s) Anexo(s), prevalecerão, sempre, os do Contrato.

10.13. Este Contrato é assinado por duas testemunhas e constitui título extrajudicial executivo para todos os efeitos da legislação processual brasileira em vigor.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato de Licença de Uso de Software, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

contratos@indshsaude.org.br
Assinado
José Carlos Rizoli
D4Sign

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE")
Por José Carlos Rizoli

marcio.soares@epimedsolutions.com
Assinado
D4Sign

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A.
Por Marcio Soares

Testemunhas:

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

dex.hmue@indsh.org.br
Assinado
marcelo azevedo costa
D4Sign

beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
Assinado
Beatriz V. Carvalho
D4Sign

1._____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

2._____

Nome: Beatriz Vasconcelos de Carvalho

CPF: 094.727.687-41

[*página de assinaturas do Contrato de Licença de Uso de Software celebrado entre Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas S.A. e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE") em 20 de agosto de 2024*].

D4Sign 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contrato - INDSH - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE UTI e SP VF27 08 pdf

Código do documento 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783

Assinaturas

Beatriz Vasconcelos de Carvalho
beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
Assinou como testemunha

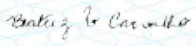

Marcio Soares
marcio.soares@epimedsolutions.com
Assinou como parte

marcelo azevedo costa
dex.hmue@indsh.org.br
Assinou como testemunha

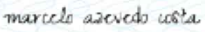

José Carlos Rizoli
contratos@indshsaude.org.br
Assinou como parte

Eventos do documento

27 Aug 2024, 11:02:35
Documento 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 **criado** por BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2). Email:beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com. - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:02:35-03:00

27 Aug 2024, 11:04:33
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2). Email: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com. - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:04:33-03:00

27 Aug 2024, 11:06:37
BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO **Assinou como testemunha** (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2) - Email: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com - IP: 187.16.96.146 (mvx-187-16-96-146.mundivox.com porta: 28266) - Geolocalização: -22.8985791 -43.1793618 - Documento de identificação informado: 094.727.687-41 - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:06:37-03:00

27 Aug 2024, 11:58:04
MARCIO SOARES **Assinou como parte** (f6478108-874c-4d95-bb07-bf59e2f050d4) - Email: marcio.soares@epimedsolutions.com - IP: 187.16.96.146 (mvx-187-16-96-146.mundivox.com porta: 42690) - Geolocalização: -22.898479 -43.179703 - Documento de identificação informado: 015.799.347-73 - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:58:04-03:00

27 Aug 2024, 12:13:44
MARCELO AZEVEDO COSTA **Assinou como testemunha** - Email: dex.hmue@indsh.org.br - IP: 200.17.75.254 (200.17.75.254 porta: 11516) - Documento de identificação informado: 519.341.594-68 - DATE_ATOM: 2024-08-27T12:13:44-03:00

27 Aug 2024, 13:07:19
JOSÉ CARLOS RIZOLI **Assinou como parte** - Email: contratos@indshsaude.org.br - IP: 177.102.238.90 (177-102-238-90.dsl.telesp.net.br porta: 52122) - Documento de identificação informado: 171.893.228-68 - DATE_ATOM: 2024-08-27T13:07:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):69b38d2c8914abc1f7d80d0b5abbf6c1441be3d44615d95e198ab3f5f52c6bac
(SHA512):5dfa4343fdd2a856a811e8e1893c67a7bb1edbf5d990eba0969b088a7f38a265620fe9b00a13b9bff426c210f294e62b4857f9fd1b2cde7b616d20b845946a4c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

Licenciante:	**INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**	
Endereço:	Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro CEP 95.900-038 – Lajeado – RS	
CNPJ*:*	07.458.353/0001-89	Inscrição Estadual: 072/0114020

Unidade Franqueada:	**GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA**	
Endereço:	Rua Coronel Francisco José Souto, 147, Todos os Santos CEP 39.400-125 – Montes Claros – MG	
CNPJ*:*	11.241.717/0001-41	Inscrição Estadual: Isenta

Cliente:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**	
Endereço:	Rodovia BR 316, s/n, Km 3, Bairro Guanabara CEP 67.010-000 – Ananindeua – PA	
CNPJ*:*	23.453.830/0029-70	Inscrição Estadual: Isenta

Por este instrumento particular, as partes acima nominadas e qualificadas, ambas representadas na melhor forma de suas constituições sociais tem, entre si, justo e acordado, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO do Sistema SA - Strategic Adviser, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto o fornecimento, execução, treinamentos e implantações do Sistema SA Strategic Adviser por meio de locação de licenças, suporte e manutenção.

1.2 DO OBJETIVO DO SOFTWARE: o Sistema Strategic Adviser - SA, doravante denominado Strategic Adviser, tem por objetivo automatizar a governança, o planejamento e os controles dos processos corporativos.

DA LICENÇA DE USO: a Interact Solutions SA, empresa integrante do Grupo Interact, doravante denominada INTERACT,na qualidade de legítima proprietária do programa de computador de nome Strategic Adviser - SA, protegido pelos dispositivos das Leis n. 9.609/98 (Lei do Software) e n. 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais), cede o referido programa, na condição de LOCAÇÃO de LICENÇA ao CLIENTE, para uso dentro dos limites e características do ambiente operacional fixado nos Anexos que compõem este contrato.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Software, aplicação ou sistema: consoante dispõe a Lei n. 9.609/87, é a expressão de um conjunto

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento de informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital, para fazê-lo funcionar de modo e para fins determinados. Em complementação ao aqui definido, para fins deste instrumento, "APLICAÇÃO" significará os softwares definidos nos Anexos a este contrato.

2.2 Sistema Operacional: é o suporte lógico destinado a controlar a execução dos módulos, assim como o encadeamento de trabalhos, alocação de memória, a gerência de dados e outros correlatos.

2.3 Número de usuários: é a quantidade máxima de usuários que podem executar o APLICAÇÃO.

2.4 Horário comercial: 8h às 12h e 13h30min às 18h horas, de segunda à sextas-feira, exceto feriados nacionais.

2.5 Servidor: é o computador onde está residente a base de dados do Sistema SA - Strategic Adviser. O servidor pode ser um dos computadores que compõe uma rede de computadores, e que possuirá a função de colocar a disposição dos demais computadores que funcionam como estações de trabalho.

2.6 Por serviços de manutenção compreende- se: a) a correção de falhas da APLICAÇÃO quando estas acontecerem, podendo a critério da INTERACT, limitar-se à substituição da cópia com falha por cópia corrigida, sem prejuízo para o CLIENTE; b) o fornecimento de novas versões que venham a ser liberadas, desde que contenham alterações, acréscimo de rotina ou melhoria de desempenho, correndo por conta do CLIENTE o custo do meio físico e o frete quando necessário.

2.7 Ficam excluídas da manutenção as solicitações específicas do CLIENTE, cabendo à INTERACT atender mediante orçamento prévio.

2.8 O CLIENTE deverá acompanhar as novas versões da APLICAÇÃO liberadas pela INTERACT.

3 DO SUPORTE

3.1 Compreende-se como suporte os serviços de apoio e orientação quanto ao funcionamento da APLICAÇÃO ou de seus módulos, objetivando melhor aproveitamento do(s) mesmo(s). Este serviço destina-se exclusivamente à identificação de problemas no funcionamento da APLICAÇÃO.

3.2 Pelo serviço de suporte contratado através deste instrumento obriga-se a Interact a: a) oferecer atendimento telefônico no horário comercial, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de problemas da APLICAÇÃO; b) disponibilizar para uso do CLIENTE acesso à Internet, por meio do qual o CLIENTE poderá reportar dúvidas ou ocorrências e copiar versões atualizadas dos programas da APLICAÇÃO; c) esclarecer problemas das APLICAÇÕES através de correio eletrônico.

3.3 Quando houver deslocamento de técnico ou analista da INTERACT até o local de instalação da APLICAÇÃO, para prestar serviço de Suporte, serão cobrados do CLIENTE as despesas relativas a deslocamento, estada, refeições e horas de trabalho do técnico ou analista de acordo com tabela de preço vigente. Caso necessário, o CLIENTE se compromete a disponibilizar à INTERACT o equipamento e a APLICAÇÃO, facilitando, de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da INTERACT, ou de terceiros autorizados, para que o serviço possa ser feito com presteza e eficiência.

3.4 O CLIENTE compromete-se a disponibilizar à INTERACT quando necessário, acesso aos equipamentos e aplicações, facilitando de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da INTERACT ou de terceiros autorizados por ambas às partes, para que os serviços possam ser feitos com presteza e eficiência.

3.5 Não se compreende como suporte e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços referentes à: (a) correçãode erros provenientes de operação e uso indevido do sistema; (b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erro de operação, instalação elétrica e erros de programas específicos doCLIENTE; (c) serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos. Fica estabelecido que a horade trabalho, para serviços de suporte emambientes do CLIENTE será apresentadopreviamente em proposta para aprovação, sendo que tais valores serão pagos de acordo com a política de pagamento dosdemais serviços deste contrato.

3.6 Para comunicações a respeito de Manutenção e Suporte, os contatos são 0xx51 3710-5100 e

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

support@interact.com.br.

3.7 Os serviços de suporte deverão ser prestados dentro do prazo de SLA de acordo com a tabela de criticidade abaixo, contados da abertura de chamado pelo CLIENTE, sob pena de aplicações das penalidades previstas neste contrato.

3.8 Definições e nomenclaturas

a) Erro: caracteriza-se como erro (BUG), comportamentos de funcionalidades que exibam na tela a janela de erro, ou que na falta dessa janela, não se comportem de acordo com a regra definida no manual disponibilizado juntamente ao sistema a cada versão. A caracterização final dessa definição e nível de prioridade é definida pela Interact.

b) Melhoria: caracteriza-se como melhoria (FEATURE) qualquer comportamento que ainda não esteja implementado na Suite SA. Toda melhoria cadastrada passa pelo Comitê de Produto que avalia seu impacto na evolução da Suite SA e aderência ao portfólio de clientes. Sendo pertinente, pode ser implementada em uma Release futura de acordo com o Roadmap do produto. Todo Chamado classificado como melhoria não aciona as cláusulas de SLA. Por se tratar de uma sugestão de melhoria para as funcionalidades nativas da Suite SA, fica reservado à Interact analisar e programar a implementação da melhoria, caso seja viável
ao sistema.

c) Customização: caracteriza-se como customização (CUSTOM) qualquer comportamento que ainda não esteja implementado na Suite SA, e que atenda uma necessidade exclusiva do cliente. Customizações necessitam de análise de viabilidade, estimativa de tempo e orçamento que são conduzidos através de projetos com proposta comercial. Eventuais erros que possam surgir em customizações contratadas, serão enquadrados no processo padrão de correção da Interact, não sendo contabilizado nos tempos de SLA. Após análise do erro reportado, a Interact fará a programação da correção para o ambiente do cliente, conforme complexidade do erro e validações de regras de negócio que foram acordadas na origem da customização.

Prioridade Alta: erro que IMPEDE a utilização de um módulo ou parada de sistema;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 24 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: 48 horas úteis após o registro (via versão Hotfix)

Prioridade Média: erro que IMPEDE a utilização de uma funcionalidade;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 36 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: 72 horas úteis após o registro (via versão Hotfix).

Prioridade Baixa: erro em funcionalidade que NÃO IMPEDE o uso do módulo;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 96 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: próxima Release de Manutenção

4 DAS LIMITAÇOES DA LICENÇA DE USO

4.1 O CLIENTE ou terceiros não poderão em qualquer hipótese: a) copiar, ceder, sublocar, vender, licenciar, dar em garantia, reproduzir, doar, alienar, de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória oupermanentemente, os programas de computador objeto deste contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo; b) modificar as características dos programas ou módulos que compõem o sistema.

5 DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

5.2 O prazo deste contrato será de tempo indeterminado, a contar de 28/05/2024.

6 ACESSORIEDADE

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

6.1 Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a comunicação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA INTERACT

7.1 Com relação à locação da APLICAÇÃO, a INTERACT obriga-se a:

7.1.1 Fornecer a APLICAÇÃO ao CLIENTE,no prazo máximo de 10 (dez) dias. Este prazo começa a fluir a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura deste instrumento.

7.1.2 Efetuar a instalação remota do Sistema SA - Strategic Adviser em servidordo CLIENTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em computador/servidor conforme especificação deste contrato. Este prazo começa a fluir a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura deste instrumento.

7.1.3 Quando não for possível efetuar a instalação remota, a que se refere o item 6.1.2, e necessitar a presença física dos técnicos da Área de Suporte da INTERACT na sede do CLIENTE, eventuais despesas com transporte, alimentação e estada, serãocobradas do CLIENTE, mediante reembolsodas despesas devidamente comprovadas pela INTERACT.

7.1.4 Testar e deixar em condições plenas de operacionalidade o sistema objeto deste contrato.

7.1.5 Permitir que o CLIENTE efetue a execução de cópia de segurança (backup) dos arquivos fornecidos em mídia magnéticado Sistema SA - Strategic Adviser, com a finalidade exclusiva de propiciar a recomposição do conteúdo do meio físicooriginal em caso de perda de seus arquivos.

7.1.6 Disponibilizar para o CLIENTEatravés de teleprocessamento eletrônico, ascorreções dos eventuais erros existentes no sistema licenciado.

7.1.7 Manter atualizado tecnicamente o sistema contratado, efetuando implementações, modificações eaperfeiçoamento em relação ao desempenho e outras, de forma geral, a seu critério, sem custo adicional.

7.1.8 Propor procedimentos temporários, enquanto uma solução permanente estiver sendo desenvolvida para eventual problemaou falha apresentada pelo Sistema.

7.1.9 A INTERACT fica obrigada pelo dever de sigilo e confidencialidade de todos os dados, elementos e informações obtidas através desse acesso remoto, ou obtidas por meio na execução das suas obrigações assumidas neste Instrumento.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

8.1 Além das obrigações impostas pela Legislação vigente, por força deste instrumento, obriga-se o CLIENTE a:

8.2 Disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à instalação do sistema locado pela INTERACT, dentro do horário comercial da mesma, na data previamente ajustada entre as partes. Por recursos materiais entende-se, principalmente, o equipamento com unidade processadora, na qual será instalado o Sistema, com seu respectivo Sistema Operacional previamente instalado e configurado pelo CLIENTE.

8.2.1 Manter os arquivos necessários em total segurança.

8.2.2 Manter equipe habilitada para a operação do software.

8.2.3 Designar equipe que operará a APLICAÇÃO, para a participação nos treinamentos

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

8.3 Quanto a MANUTENÇÃO e SUPORTE:

8.3.1 Prover, sempre que ocorrerquaisquer problemas com o sistema locado, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os serviços a serem prestados pela INTERACT.

8.3.2 Ceder acesso, quando requerido pela INTERACT, suas instalações, equipamentos, acessórios e equipe qualificada, de forma a facilitar o acesso e os trabalhos dos profissionais da mesma, indispensáveis à execução dos serviços previstos neste instrumento.

9 DA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

9.1 Para a implantação das Aplicações descritas acima, a INTERACT utiliza uma metodologia própria de implantação, que é atualizada conforme a sua experiência de melhores práticas identificadas em implantações já realizadas em outros clientes. Esta metodologia tem como objetivo principal o sucesso na implantação do sistema. Como base teórica de referência, são utilizados os conceitos preconizados pelo Instituto de Gerenciamento de Projeto PMI – Project Management Institute. Neste sentido, além da implantação a INTERACT entregará ao CLIENTE à documentação do Projeto de Implantação.

9.2 O andamento do projeto de implantação se dará através da emissão dos Relatórios de Acompanhamento do Projeto – RAP, por meio de reuniões periódicas para avaliação da evolução do projeto entre a UNIDADE FRANQUEADA e o CLIENTE e mediante o acompanhamento do Cronograma de Implantação. O incremento de horas além do tempo contratado na Proposta Comercial ocorrerá apenas mediante modificação ou incremento do escopo acordado, expressamente aprovado pelo CLIENTE.

9.3 Após o encerramento de cada atividade desempenhada pela equipe do projeto, o CLIENTE, desde que esteja de acordo com as atividades e estas tenham sido desempenhadas conforme ajustado neste Contrato, irá assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades - RAT, manifestando sua concordância para fins de homologação das atividades. O documento em questão será enviado pelo Consultor para a avaliação do Gerente de Projetos do CLIENTE.

9.4 No caso de cancelamento do agendamento de alguma atividade já planejada em cronograma entre a Unidade Franqueada e o CLIENTE, o CLIENTE deverá comunicar este cancelamento com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data de início da sua execução e será devido todos os valores com despesas de deslocamento e hospedagem, caso as reservas não possam ser reprogramadas.

9.5 Os serviços de implantação e treinamento serão executados de forma remota.

9.6 Fica nomeada como responsável pelos serviços de implantação e treinamento a Unidade Franqueada GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, que prestará os serviços de:
a) Gerenciamento do Projeto de Implantação, Mapeamento das Características da Implantação dos Módulos, Implantação, Capacitação dos Usuários Experts e Acompanhamento do Projeto;

b) Os serviços de Gerenciamento de Projetos e Acompanhamento poderão ser realizados tanto presencialmente quanto remotamente pela equipe do Projeto;

c) Os Serviços de Mapeamento das Características da Implantação dos Módulos, Implantação e Capacitação dos Usuários Experts serão realizados tanto presencialmente quanto remotamente pela equipe do Projeto;

d) As Capacitações dos Usuários deverão observar o limite de 10 (dez) participantes por turma.

10 DAS GARANTIAS

10.1 A INTERACT, durante a vigência do contrato, garante a MANUTENÇÃO do sistema, comprometendo-se a: a) manter atualizadas as funções existentes no Sistema Strategic Adviser; b) corrigir as falhas do sistema quando estas acontecerem, podendo a seu próprio critério, limitar-se a substituição da(s) cópia(s) com falhas, por cópia(s) corrigida(s); c) fornecer novas versões que venham a ser liberadas, desde quecontenham alterações, acréscimos de rotinaou melhoria de desempenho, correndo por conta do CLIENTE o meio físico e otransporte.

10.2 A INTERACT garante o fornecimento de SUPORTE, com os serviços de orientação, informação e

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

apoio quanto ao funcionamento do Sistema Strategic Adviser, objetivando melhor aproveitamento do mesmo, obrigando-se a: a) esclarecer dúvidas operacionais através de ligações telefônicas, exclusivamente sobre a APLICAÇÃO durante horário comercial; b) esclarecer dúvidas operacionais através de mensagem eletrônica, exclusivamente sobre o Sistema Strategic Adviser, enviadas para endereço eletrônico fornecido pela INTERACT.

10.3 Não se compreende como SUPORTE e serão cobrados à parte mediante orçamentoprévio, os serviços referentes à: a) correção de erros provenientes de operação e usoindevido do sistema; b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erro de operação, instalação elétrica e erros de programas específicos do CLIENTE; c) serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos.

11 DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os valores de Locação da Licença de Uso, bem como os serviços de Suporte e Manutenção encontram-se nos Anexos deste contrato, e serão faturados exclusivamente pela licenciante INTERACT, obrigando-se o CLIENTE a pagá-los dentro das condições descritas. Sobre os valores pactuados estão inclusos todos os impostos municipais, estaduais e federais, bem como os demais tributos e todas despesas diretas e indiretas relacionadas ao objeto do presente contrato.

11.2 Os valores dos Serviços de Implantação e Treinamento encontram-se nos Anexos deste contrato, e serão faturados pela Unidade Franqueada GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, obrigando-se o CLIENTE a pagá-lo dentro das condições descritas. Sobre os valores pactuados estão inclusos todos os impostos municipais, estaduais e federais, bem como os demais tributos e todas despesas diretas e indiretas relacionadas aoobjeto do presente contrato.

11.3 Os valores previstos neste contrato e respectivos anexos estão expressos em Reais e serão reajustados anualmente, com registro em aditivo contratual, pelo IGPM/FGV acumulado do período, ou nocaso de extinção deste, de outro índice oficial que vier a sucedê-lo.

11.4 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância ajustada no presenteinstrumento, os valores serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

11.5 Os custos referente deslocamento, estadia e alimentação, referente atendimento de consultores técnicos serão cobrados do CLIENTE mediante apresentação de notas fiscais, acrescidos de impostos defaturamento.

11.6 Os pagamentos mensais relativos a Locação e aos serviços de Suporte e Manutenção da APLICAÇÃO terão seu vencimento sempre no 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à prestação de serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com no mínimo 10 dias de antecedência.

11.7 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela INTERACT, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o CLIENTE. Havendo atraso em tal repasse para o CLIENTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da INTERACT, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

11.8 A INTERACT fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo CLIENTE em razão deste contrato.

12 DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo, observando as cláusulas seguintes.

12.2 A rescisão motivada pela INTERACT poderá ocorrer a qualquer tempo, independentemente de formalidade judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

12.2.1 Pelo inadimplemento do CLIENTE, quanto ao pagamento da Locação da Licença de Uso e dos

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Serviços de Suporte e Manutenção dos sistemas previstos nestecontrato, ficando o CLIENTE impedido decontinuar utilizando o sistema contratado e com a paralisação dos serviços após 6 (seis) meses de inadimplência, e, de consequência, suspenso o fornecimento de novas versões;

12.2.2 Pela cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia e expressa autorização da INTERACT, dos direitos de uso e obrigações dos sistemas assumidas em decorrência do presente contrato, ficando o CLIENTE impedido de continuar utilizando osistema contratado;

12.3 A rescisão motivada pelo CLIENTE na modalidade de contratação por Locação, importará no que se refere à licença de uso, no pagamento, pelo mesmo, do saldo devedor referente à Locação, Suporte ou Manutenção, se existente, ficando o CLIENTE sem a posse do sistema locado e impedido de utilização. Nos casos de Suporte e Manutenção, na paralisação imediata dos serviços, ficando, de consequência, suspenso o fornecimento de novas versões.

12.4 O CLIENTE poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplência daINTERACT na prestação dos serviços ora contratados, desde que a mesma, notificada, não promova sua correção no prazo de 15 (quinze) dias.

13 DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A INTERACT SOLUTIONS garante que todos os sistemas por ela comercializados se encontram um conformidade com os padrões de segurança exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.2 As definições da LGPD aplicável a este contrato: a) “dados pessoais”: qualquer dado relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular; b) “titular”: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais tratados; c) “tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição; d) “eliminação”: exclusão de dado ou de conjunto de dados que estão sob tratamento, independentemente do procedimento empregado; e) “violação”: acesso não autorizado e situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito, contrário ao expresso na LGPD;

13.3 As PARTES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: a) o tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD; c) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em local seguro, com garantia de adequado controle de acesso garantindo a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; d) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as PARTES interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela outra PARTE, vindo a eliminação de tais dados de todos os locais que estejam armazenados, salvo quando manterem os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

13.4 As PARTES darão conhecimento, mediante treinamentos, aos seus colaboradores quanto às obrigações, condições, exigências e cuidados impostos pela LGPD.

13.5 O eventual acesso, pelas PARTES, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para as PARTES o mais absoluto dever de sigilo e forma perpétua, salvo mandado judicial.

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

13.6 As PARTES somente poderão transferir Dados Pessoais para fora do Brasil mediante prévia e expressa autorização da outra PARTE.

13.7 As PARTES assegurarão o cumprimento de obrigações contidas neste Contrato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por suas subcontratadas. Nos casos em que uma subcontratada deixar de cumprir sua obrigação de proteger os dados, a PARTE será responsável pelo cumprimento das obrigações da subcontratada e eventuais sanções.

13.8 As PARTES se comprometem a possuir medidas técnicas e organizacionais apropriadas de proteção dos Dados Pessoais, tais medidas de segurança atenderão ou excederão as (a) exigências das leis aplicáveis de proteção de dados e (b) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de segurança e governança.

13.9 Na hipótese de uma violação aos Dados Pessoais, a PARTE informará à outra PARTE em até 72 (setenta e duas) horas do momento em que tomou ciência de uma eventual iolação de dados pessoais. As informações a serem disponibilizadas pelas PARTES ncluirão: a) descrição da natureza da violação dos Dados Pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado e titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados; b) descrição

13.10 das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos Dados essoais; c) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos Dados Pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a INTERACT, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência do CLIENTE.

14.2 As partes, por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da APLICAÇÃO ou dados gerais em razão do contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

14.3 É de inteira responsabilidade da INTERACT o pagamento do salário de seus empregados, contratados, representantes a qualquer título, bem como despesas outras relacionadas a equipe de funcionários. A INTERACT é exclusivamente responsável por dar cumprimento a todas as exigências da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, uma vez que inexiste qualquer vínculo entre o CLIENTE e os profissionais ligado à INTERACT.

14.4 O CLIENTE declara ter avaliado ascapacidades do sistema e reconhece que asfuncionalidades nele contidas atendem plenamente as suas necessidades, dentro dos padrões de qualidade e adaptabilidade que ele próprio, CLIENTE, exigia.

14.5 O presente contrato poderá ser alterado ou modificado, somente mediante aditivo contratual, devidamente assinado pelas partes.

14.5 Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimiras eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

Por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento digitalmente, para que produza seusjurídicos e legais efeitos.

Lajeado/RS, 28 de maio de 2024.

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

1. Testemunha

2. Testemunha

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

ANEXO 01

Licenciante:	**INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**	
Endereço:	Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro CEP 95.900-038 – Lajeado – RS	
CNPJ*:*	07.458.353/0001-89	Inscrição Estadual: 072/0114020

Unidade Franqueada:	**GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA**	
Endereço:	Rua Coronel Francisco José Souto, 147, Todos os Santos CEP 39.400-125 – Montes Claros – MG	
CNPJ*:*	11.241.717/0001-41	Inscrição Estadual: Isenta

Cliente:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**	
Endereço:	Rodovia BR 316, s/n, Km 3, Bairro Guanabara CEP 67.010-000 – Ananindeua – PA	
CNPJ*:*	23.453.830/0029-70	Inscrição Estadual: Isenta

Locação, Suporte e Manutenção		
Descrição dos itens licenciados	Quantidades	Valores
Licenças para Servidores dos Sistemas de Aplicações: SA Governance Manager SA Document Manager SA Occurrence Manager SA Risk Manager SA Competence Manager	 01 01 01 01 01	Condição especial para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Licenças Compartilhadas para Acesso Simultâneo dos Sistemas de Aplicações: SA Governance Manager SA Document Manager SA Occurrence Manager SA Risk Manager SA Competence Manager	20	
Valor mensal de Locação	R$ 4.285,36	
Valor mensal de Suporte e Manutenção	R$ 3.232,81	
Valor total mensal de Locação, Suporte e Manutenção dos Sistemas	**R$ 7.518,17**	

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Condições:

a) O valor mensal referente à Locação, Suporte e Manutenção terá seu primeiro vencimento no dia 10 de junho de 2024;
b) Havendo necessidade de horas técnicas adicionais, o valor hora aplicado será de R$ 160,00 e será faturado pela Interact Development, com reajuste anual de acordo com o item 10.3 desde contrato;
c) Havendo necessidade de horas de consultoria para Treinamento ou Projeto de Implantação, o valor hora aplicado será de R$ 150,00 e será faturado pela GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, com reajuste anual de acordo com o item 10.3 desde contrato;
d) Quaisquer despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação não estão inclusas e serão cobradas mediante reembolso, acrescidos de impostos de faturamento.

Este Anexo é parte complementar e integrante ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

Lajeado/RS, 28 de maio de 2024.

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE

Clicksign 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

CON SA LOC - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.pdf

Documento número #36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Hash do documento original (SHA256): 89effe239fcfb606ae4003c77ff3181d6cceda30c4fed060fe48db83b0337219

Assinaturas

Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68
Assinou como representante legal em 26 ago 2024 às 17:19:55

Fábio André Frey
CPF: 436.167.710-72
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 15:32:01

João Alex Fritsch
CPF: 654.893.900-00
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 15:46:08

José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 17:47:48

Log

23 ago 2024, 14:30:23	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 criou este documento número 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2024 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.frey@interact.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio André Frey e CPF 436.167.710-72.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: joao.fritsch@interact.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Alex Fritsch e CPF 654.893.900-00.

23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@indshsaude.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Rizoli e CPF 171.893.228-68.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: dex.hmue@indsh.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Azevedo Costa e CPF 519.341.594-68.
23 ago 2024, 15:32:01	Fábio André Frey assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.frey@interact.com.br. CPF informado: 436.167.710-72. IP: 186.251.169.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4585514 e longitude -51.9684251. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2024, 15:46:08	João Alex Fritsch assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.fritsch@interact.com.br. CPF informado: 654.893.900-00. IP: 186.251.169.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.45849106273703 e longitude -51.96833984359937. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2024, 17:47:48	José Carlos Rizoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@indshsaude.org.br. CPF informado: 171.893.228-68. IP: 177.102.238.90. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2024, 17:19:55	Marcelo Azevedo Costa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail dex.hmue@indsh.org.br. CPF informado: 519.341.594-68. IP: 200.17.75.254. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2024, 17:19:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 040/2024

RESUMO DO CONTRATO	
Serviços	Assessoria de imprensa
Objeto	Descritos na Cláusula 1
Responsável	Jorivaldo Santos Silva, CPF 094.780.782-91
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Preço	R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
Reajuste	Conforme negociação expressa, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA
Rescisão	30 (trinta) dias

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	RODOVIA BR 316, S/N, KM3, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-000
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	**V. SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ/MF	18.403.156/0001-89
Endereço	Psg São Pedro, nº 13, Bairro: Marco, Belém/PA – CEP: 66.095-720
Representante	Jorivaldo Santos Silva, CPF 094.780.782-91

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

OBJETIVO

1. A CONTRATADA prestará os serviços abaixo relacionados sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE:

a. Contato com a imprensa com o objetivo de divulgar a CONTRATANTE e seus serviços por meio de material apropriado e de contatos com os jornalistas e meios de comunicação, de modo a manter os canais abertos;

b. Divulgar as áreas de atuação da CONTRATANTE, destacando a excelência da qualidade de seus serviços;

c. Realização de trabalho proativo com sugestões de pautas e/ou eventos;

d. Reunião mensal de pauta e avaliação de trabalho;

e. Preparação de roteiro para entrevistas, press-releases, notícias, encontros informais com jornalistas, etc;

f. Coordenação da produção de fotos e material promocional para acompanhar as notícias, quando for o caso e desde que autorizado pela CONTRATANTE;

g. Preparação e manutenção de mailing de jornalistas que possam interessar a CONTRATANTE e suas notícias, classificando por assunto;

h. Coordenação e acompanhamento da agenda de encontros e entrevistas de jornalistas com diretores ou outras pessoas da CONTRATANTE;

i. Distribuição (por e-mail) de releases aos jornalistas;

j. Elaboração e atualização permanente de perfil (release institucional) da CONTRATANTE para ser entregue aos jornalistas;

k. Diagnóstico junto à CONTRATANTE de fatos e procedimentos geradores de notícias;

l. Consultoria na área de imagem corporativa;

m. Reuniões para minimizar possíveis denúncias que possam comprometer a imagem da CONTRATANTE no mercado e ameaçar o andamento normal dos negócios;

n. Consultoria sobre todos os aspectos do processo de comunicação interna e externa.

o. Elaboração de relatório mensal;

p. Comunicação Digital para compreender as seguintes ações:

    i. Atualização dos sites institucionais;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

ii. Atualização, coordenação, elaboração e controle do fluxo das redes sociais.

2. Os serviços contratados serão prestados por meio de profissionais pertences ao próprio quadro pessoal ou prepostos designados exclusivamente pela CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos.
3. A pessoa designada para a prestação de serviços aqui pactuada deverá ser profissional e juridicamente habilitada a fazê-lo.
4. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total acima mencionado mediante a apresentação da respectiva nota fiscal até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sob pena do pagamento de multa moratória.
5. Para receber o pagamento acima mencionado, a CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE as cópias autenticadas da quitação de todas as obrigações legais para com os prepostos designados por ela para a prestação de serviço, sob pena do não pagamento até que ela cumpra tal obrigação.

REAJUSTE

6. Conforme previsto no quadro resumo.

PRAZO

7. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
8. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

9. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.
10. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
11. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PGR ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

12. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
13. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), contra a CONTRATANTE.

14. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
15. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.
16. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

17. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
18. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19. Pagar o preço combinado.
20. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
21. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

22. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
23. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
24. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

25. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
26. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
27. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
28. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
29. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES

30. As partes declaram que suas vontades estão retratadas neste contrato e que não há qualquer reserva mental que possa ser aplicada neste caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

31. A CONTRATANTE declara que não tem conhecimento de qualquer situação que implique na invocação do artigo 110 do Código Civil – Lei 10406/02 e seguintes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita da CONTRATANTE.
33. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
34. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
35. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação esta regra.

FORO

36. As partes elegem o foro de Ananindeua/PA para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 13:19:46 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
JORIVALDO SANTOS SILVA
CPF: ***.780.782-**
Data: 09/08/2024 15:19:01 -03:00

V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Jorivaldo Santos Silva

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:03:56 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA
CPF: ***.750.982-**
Data: 09/08/2024 13:26:17 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 13:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA (CPF ***.750.982-**) em 09/08/2024 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.132.144	Lat: -1,440444 Long: -48,467604 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	veraroja@gmail.com
Email verificado	

WPhP2885TiutYdR7ClSKehgXaF0MywZqJmPEHTTSb4Y= SHA-256

- ✔ JORIVALDO SANTOS SILVA (CPF ***.780.782-**) em 09/08/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.132.144	Lat: -1,440480 Long: -48,467548 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	jhorypop@gmail.com
Email verificado	

DzrnIm3IXnoi2mHROZUYC221lz3rKSft8ThTjKWWS0Q= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

xZCD1wjRuHV/LQ4LNLPrBy4VkJuxMIJAZ4A2OBwmskk= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

HMUE 041/2024

QUADRO RESUMO	
1. Objeto e local da prestação dos serviços	**1.** Prestação de serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, mantido entre o CONTRATANTE (INDSH) e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, **2.** Disponibilização de 05 (cinco) Câmaras Hiperbáricas Monoplace; **3.** Disponibilização de equipamentos de telemedicina para realização de consultas e pareceres; **4.** Fornecimento de mão-de obra especializada para implantação e operacionalização dos serviços de medicina hiperbárica no HMUE.
2. Valor mensal	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e desde que atendidas as exigências previstas da Cláusula "DO PREÇO e PAGAMENTO"
3. Data de pagamento	10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços
4. Reajuste	De acordo com ajuste entre as partes, mediante termo aditivo.
5. Prazo de vigência	Indeterminado
6. Data de início	01/07/2024
7. Informações complementares	Contratação amparada pela Proposta de Preços apresentada em conformidade com o 001/EDITAL/2024 - Processo Administrativo 2024 (PA/INDSH/HMUE/001/2024) – Chamamento Público para Contratação de Serviços de Terceiros por pessoas jurídicas regularmente constituídas para prestação de serviços de medicina hiperbárica

CONTRATANTE	
Nome/Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR-316, km 03 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli – CPF 171.893.228-68

CONTRATADA	
Nome	**CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.**
CNPJ/MF	55.361.559/0001-39
Endereço	Rodovia BR 116, S/N, Atalaia, Ananindeua, PA, CEP 67013-000
Representante	Ivan Silva Marinho - CPF nº 146.386.815-49

CONTRATANTE e **CONTRATADA** ("Partes") acima qualificados resolvem, de comum acordo e no livre exercício de suas vontades, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ("Contrato"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO e CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 1ª. Pelo presente instrumento, a CONTRATADA prestará os serviços descritos no item 1 do Quadro Resumo, para atendimento dos pacientes internados no HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, respondendo por todos os serviços profissionais realizados, sem qualquer caráter de exclusividade junto a CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. A prestação de serviços se fará mediante escalas de atendimento de responsabilidade da CONTRATADA, feitas sem qualquer interferência ou ingerência da CONTRATANTE, e de acordo com a demanda de pacientes existentes.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 3ª. Os serviços objeto deste instrumento serão prestados através de profissionais médicos e enfermeiros contratados e/ou pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA deverá manter o seu registro ativo no CRM/PA - Conselho Regional de Medicina do Pará, assim como o dos profissionais Médicos que atuarão na prestação dos serviços.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA manterá o sócio designado no preâmbulo do contrato ou, ainda, indicar o profissional que atuará juntamente à equipe designada para a prestação de serviços, a fim de desenvolver e coordenar as atividades a serem desempenhadas, bem como responder diretamente às eventuais solicitações da CONTRATANTE.

Cláusula 6ª. Durante a prestação dos serviços, deverá a CONTRATADA observar os pressupostos legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como as normas internas de segurança, medicina do trabalho e NR 32, instruindo seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE;

Cláusula 7ª. É dever da CONTRATADA o preenchimento de todos os documentos necessários relacionados ao tratamento dos pacientes e integração do prontuário médico, outrossim das evoluções durante o tratamento.

Cláusula 8ª. Todos os investimentos para aquisição e instalação dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão realizados exclusivamente pela CONTRATADA.

Cláusula 9.ª A CONTRATADA fornecerá periodicamente para a CONTRATANTE cópia dos laudos de manutenções dos equipamentos, indispensáveis para que o estabelecimento hospitalar possa dar cumprimento à legislação que lhe é aplicável e para manutenção dos certificados de acreditação.

Cláusula 10ª. Em respeito às normas vigentes e procedimentos estabelecidos para segurança do paciente, a CONTRATADA garantirá a rastreabilidade dos materiais e medicamentos, fornecendo cópia á CONTRATANTE dos documentos correspondentes à sua aquisição, tanto no que se refere aos produtos propriamente ditos, como em relação aos fabricantes/fornecedores.

Cláusula 11ª. Deverá a CONTRATADA zelar pelo uso dos equipamentos, móveis e objetos colocados eventualmente à sua disposição, como se seus fossem comprometendo-se a devolvê-los, ao término da relação contratual, em bom estado de conservação, ressalvado o desgaste decorrente do uso normal.

Cláusula 12ª. Responderá a CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelas despesas necessárias para manutenção e conservação da área cedida e de sua estrutura física.

II. DO PREÇO e PAGAMENTO

Cláusula 13ª Pelos serviços especializados no âmbito do presente contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento do valor indicado no item 02 do QUADRO RESUMO, mediante seguintes condições:

a. Realização de até 1.000 (mil) sessões de oxigenoterapia hiperbárica por mês;
b. Realização de até 250 (duzentos e cinquenta) consultas ambulatoriais de medicina hiperbárica por mês;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Parágrafo Único. Fica assegurado o pagamento do valor integral do valor indicado no item do 2 do Quadro Resumo, se realizados mensalmente até **80% (oitenta por cento)** da quantidade de sessões de oxigenoterapia hiperbárica e das consultas ambulatoriais previstas nesta Cláusula.

Cláusula 14ª. O pagamento só será efetuado após o envio da nota fiscal, que deverá conter as orientações disponibilizadas pela CONTRATANTE, e ser emitida até o último dia do mês da prestação de serviços.

Cláusula 15ª. Compromete-se a CONTRATADA a elaborar e preencher todos os documentos necessários para viabilizar a apuração das quantidades de sessões e consultas, reconhecendo, expressamente, que o descumprimento desta disposição poderá ensejar o não recebimento dos valores correspondentes aos serviços por ela prestados.

Cláusula 16ª. A CONTRATADA será responsável pela contratação de todos os profissionais necessários à prestação dos serviços, os quais ficarão sob o seu comando e coordenação.

Parágrafo Único: A CONTRATADA será responsável com exclusividade pelo pagamento de todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, de acidente de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

Cláusula 17ª. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula 18ª. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

III. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 19ª. O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente e imotivadamente, por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito, inclusive via e-mail, direcionado ao responsável legal, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus para a parte denunciante, ou, de forma amigável, em prazo inferior, desde que com anuência expressa entre as partes, sem qualquer ônus para a parte denunciante.

Cláusula 20ª. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ – SESPA, através do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

IV. DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA

Cláusula 21ª. A CONTRATADA declara assumir a responsabilidade integral pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos à CONTRATANTE, ocorridos

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

por sua culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando – se igualmente por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros ligadas ao cumprimento do presente contrato.

Cláusula 22ª. Na hipótese de propositura de ação judicial ou existência de interpelação/notificação judicial ou extrajudicial em nome do CONTRATANTE, contendo questionamentos de qualquer natureza, decorrentes da prestação de serviços objeto deste instrumento, obriga-se a CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assumir a responsabilidade, isentando integralmente a CONTRATANTE.

Cláusula 23ª. A CONTRATADA em caso de reclamações trabalhistas, processos judiciais, multas por fiscalizações que sejam referentes aos seus empregados ou prepostos que prestam ou prestaram serviços à CONTRATANTE, não poderá arguir responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE e, ainda, se compromete a requerer a sua exclusão imediata, bem como, deverá arcar com quaisquer ônus que venham recair sobre a CONTRATANTE, tais como custas, taxas, valores de condenação, honorários sucumbenciais e contratuais, etc.

Cláusula 24ª. Declara a CONTRATADA que, na hipótese de designação de empregados ou prepostos para a prestação de serviços, objeto deste contrato, seja qual for o regime de contratação estabelecido entre ela e tais profissionais, comunicará tal ocorrência por escrito à CONTRATANTE e mediante protocolo, obrigando-se a apresentar mensalmente cópia dos seguintes documentos:

a) Empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho: registro de empregado, guia de recolhimento da Previdência Social (GPS) e folha de pagamento;

b) Profissionais e Terceirizados: comprovante de inscrição junto ao INSS, comprovante de recolhimento previdenciário, comprovante de inscrição dos profissionais junto ao Município, cópia do contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único. A CONTRATADA declara que dará integral cumprimento às legislações trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente às normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), cabendo à CONTRATANTE fornecer os documentos que forem necessários para tal fim.

Cláusula 25ª. A CONTRATADA declara que não designará, para a prestação de serviços objeto deste contrato, profissionais que estejam sob o regime de cooperativa, seja qual for a finalidade.

V. DO DEVER DE INFORMAÇÕES

Cláusula 26ª. Fica facultado à CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, quando julgar conveniente, informações relativas à execução dos serviços e necessárias ao desempenho de suas funções.

VI. DAS FORMALIDADES CONTRATUAIS

Cláusula 27ª. A eventual aceitação, por uma das partes, da inexecução pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições contidas neste Contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação, dação, transação e/ou compensação, ou ainda em desistência de exigir o cumprimento das obrigações ora pactuadas ou direito de pleitear a execução de cada uma das obrigações ora acordadas.

VII. DAS VEDAÇÕES

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 28ª. Fica vedado à CONTRATADA o uso, em material de divulgação de seus serviços ou outros meios correlatos, da imagem e do nome do CONTRATANTE, sem que haja prévia e expressa autorização de sua Diretoria, sendo vedado, ainda, o uso de papel timbrado da entidade contratante para elaboração de comunicados ou correspondências de qualquer natureza.

VIII. DO USO DE IMAGEM

Cláusula 29ª. A CONTRATADA declara que seu nome e imagem poderão ser utilizados pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus, em material de divulgação institucional, mediante prévia e expressa informação e autorização quanto ao contido nesse material.

IX. DA CESSÃO DE ESPAÇO E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Cláusula 30ª. Considerando que a prestação de serviços ocorrerá em espaço cedido pela CONTRATANTE, por medida de segurança, todos os empregados e/ou prepostos da CONTRATADA deverão portar crachá de identificação, podendo utilizá-lo, quando for o caso, para ingresso nas dependências do **HMUE**, sem que isto implique em caracterização de qualquer subordinação jurídica.

X. DA RESPONSABILIDADE ÉTICA E PROFISSIONAL

Cláusula 31ª. Poderá a CONTRATADA requisitar os prontuários para consulta, para fins de pesquisa ou estudo científico, desde tenha obtido de cada paciente a necessária autorização para acesso aos dados e uso das informações e mediante formalização de instrumento contratual específico com a CONTRATANTE para realização de pesquisas clínicas, as quais somente serão iniciadas após aprovação final pelo Comitê de Ética em Pesquisa local e pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

Cláusula 32ª. Além do disposto na cláusula anterior, para consulta a prontuários dos pacientes deverá a CONTRATADA observar as normas e diretrizes definidas pela Comissão de Revisão de Prontuários, existentes no estabelecimento CONTRATANTE.

Cláusula 33ª. Compromete-se a CONTRATADA a não se reportar diretamente a qualquer prestador ou tomador de serviços que mantenha relação contratual ou extracontratual com a CONTRATANTE, devendo dirigir-se exclusivamente ao estabelecimento contratante para solução/comunicação de eventuais divergências.

XI. DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 34ª. As partes contratantes se comprometem por si e por seus prepostos, mesmo após encerramento do presente contrato e por prazo indeterminado, a manter em estrita confidencialidade e sigilo todos e quaisquer dados e informações aos quais tenham acesso em decorrência da prestação dos serviços, respondendo integralmente pelas perdas e danos que venham a ser causados em decorrência do descumprimento do ora ajustado.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 35ª. As partes contratantes se comprometem por si e por seus prepostos, durante a vigência deste instrumento e pelo prazo de dois anos contados a partir de seu encerramento, a não contratarem empregados ou prepostos uma da outra, seja qual for a finalidade a que se destine tal contratação, sob pena de rescisão imediata deste contrato e adoção das providências necessárias para reparação dos danos causados em decorrência do descumprimento do ora ajustado

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 36ª. A CONTRATADA está vedada de locar, adquirir ou contratar qualquer equipamento ou medicamento de terceiros, ou realizar qualquer ação, em nome do CONTRATANTE, sem autorização expressa por escrito.

Cláusula 37ª. O presente contrato vinculará as partes, seus sucessores e cessionários, sendo vedada a cessão das obrigações decorrentes deste instrumento, sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Cláusula 38ª. Este instrumento poderá ser alterado mediante concordância das partes, através da celebração de Termo Aditivo, desde que não haja mudança de seu objeto.

Cláusula 39ª. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula ou inexequível, a validade ou exequibilidade das demais disposições deste instrumento não serão afetadas.

Cláusula 40ª. O presente contrato substitui, em todos os seus termos, todos os instrumentos anteriormente assinados entre as partes, os quais ficam, a partir deste, revogados e quitados de pleno direito.

XIII. ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 41ª. Para execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie, que constituam prática ilegal ou de corrupção, sob Lei Federal nº12.846, sancionada em 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420 de 18 de março de 2015, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus empregados, administradores e sócios ajam da mesma forma.

XIV. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Cláusula 42ª. Fica ajustado que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a reparação por eventuais perdas e danos decorrentes das CÂMARAS HIPERBÁRICAS disponibilizadas para a prestação dos serviços.

XV. DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

Cláusula 43ª. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Cláusula 44ª. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 45ª. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

Cláusula 46ª. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua

XVI. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 47ª. As Partes, no âmbito deste Contrato, cumprem e continuarão a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas aplicáveis, nacionais e internacionais, versando sobre preservação da privacidade e proteção de Dados Pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), a Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e o Decreto nº 8.771/2016.

Cláusula 48ª. As Partes deverão manter um Programa de Governança em Proteção de Dados, contemplando dispositivos sobre proteção de Dados Pessoais, medidas administrativas, técnicas e físicas razoáveis concebidas para assegurar e proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de todas as Informações Confidenciais e demais informações que possam identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa física, quando em posse das Partes, contra acesso não- autorizado, ilícito ou acidental, divulgação, transferência, destruição, perda ou alteração.

XVII. DAS ASSINATURAS

Cláusula 49ª. Este instrumento poderá ser celebrado por meio eletrônico, mediante a utilização da tecnologia de assinatura e certificação, consistente no certificado digital (ICP-Brasil), a qual os signatários conferem autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula 50ª. As Partes reconhecem a possibilidade de estabelecimento do presente instrumento por meio eletrônico como plenamente válido e eficaz, ainda que seja formalizado mediante assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Cláusula 51ª. Independentemente da data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada, as Partes acordam que será considerada como data de assinatura deste termo a que for indicada ao final deste instrumento.

XVIII. DO FORO

Cláusula 52ª. As partes elegem de comum acordo e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Ananindeua – PA, para solução de eventuais pendências que se originarem deste instrumento.

E, por estarem de acordo, Partes e testemunhas por elas indicadas assinam o presente instrumento.

Ananindeua, 1º de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/08/2024 08:22:12 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Ivan Silva Marinho
CPF: ***.386.815-**
Data: 03/09/2024 22:05:27 -03:00

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.
Ivan Silva Marinho – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 20/08/2024 18:13:35 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Santiago Antunes
CPF: ***.582.268-**
Data: 20/08/2024 19:41:37 -03:00

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 20/08/2024 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

v2TJViNNAT/7Hs65nA5sWXZbcaeQLsN9mUeS+zLynok= SHA-256

✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 20/08/2024 19:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.57.129.45	Lat: -23,698600 Long: -46,603000 Precisão: 9976 (metros)

Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br

Email verificado

+jU6hcd46jUNlknak7iC2Rw8hp57HIvCKv/hvfLuB8o= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/08/2024 08:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Ivan Silva Marinho (CPF ***.386.815-**) em 03/09/2024 22:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.181.56.162	Não disponível

Autenticação	clivan.ivan@uol.com.br
Email verificado	

SZb+cFDlmisxQ5fljnJbH8YzcDKmHvl7T9zdiTVnaic=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HMUE 042/2024

Proposta: 00000190/2024.0

Pelo presente instrumento particular de um lado, **MULTIANALISES S/S LTDA** localizada na Av. Serzedelo Correa, 370 - Batista campus, Belém - PA – CEP: 66630-505, inscrita sob CNPJ: 03.936.701.0001-25 denominada **CONTRATADA,** representante Sr. CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES – CPF: 373.957.262-00 (Diretor) e do outro lado: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE**, localizado na ROD BR 316, nº SN - KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA – CEP: 67.010-000, inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70 denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI – CPF: 171.893.228-68 (Presidente), o referido contratado celebra o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições vigentes.

Cláusula primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de análise físico-química e microbiológica, realizado de acordo com as matrizes:

Propostas: 00000190/2024.0: Água de poço, água potável e Água para Diálise.

Ponto de Amostragem: Água (a definir) 12 Amostras Semestrais
Grupo: Água (Meio Ambiente)
Valor Unitário Amostra: R$100,00
Valor Total Amostra: 2.400,00
Matriz: Água de Poço
Quantidade: 24

Ponto de Amostragem: Água (a definir) 9 amostras Mensais
Grupo: Água (Meio Ambiente)
Valor Unitário Amostra: R$100,00
Valor Total Amostra: 5.400,00
Matriz: Água Potável
Quantidade: 54

Ponto de Amostragem: Água para Diálise (Laboratório- Osmose Reversa/UTI - Osmose Portátil 1, 2 e 3) 04 amostras Mensais
Grupo: Água (Saúde Publica e Produtos Químicos)
Valor Unitário Amostra: R$150,00
Valor Total Amostra: 3.600,00
Matriz: Água de Diálise
Quantidade: 24

Cláusula segunda - DA FREQUÊNCIA

I. Fica estabelecida a frequência das realizações das análises de acordo com Propostas: 00000190/2024.0 - (Água de poço) 12 Amostras Semestrais/ (Água potável) 9 amostras Mensais/ (Água para Diálise) (Laboratório- Osmose Reversa/UTI - Osmose Portátil 1, 2 e 3) 04 amostras Mensais.

II. Será de responsabilidade da CONTRATADA as realizações das coletas das amostras, preenchimento da ficha Cadeia de Custódia de acordo com o fornecido pelo Acompanhante **(importante)**, assim como o

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

transporte das mesmas para o LABORATÓRIO dentro dos prazos estipulados de acordo com a legislação vigente.

Cláusula terceira - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Solicitar agendamento de Coleta formalmente via e-mail com prazo mínimo de 72hs de antecedência para atendimento ao cronograma logístico de nossas equipes.
b) Na impossibilidade do acompanhamento por parte da CONTRATANTE nos serviços de coleta, a CONTRATADA seguirá com o *cancelamento* dos serviços e os custos de deslocamento e serviços técnicos se o pessoal de coleta já estiver em deslocamento "trânsito" ou no local, serão cobrados.
c) Disponibilizar acesso do técnico da CONTRATADA, nas dependências da empresa ou dentro da área a ser amostrada.
d) Disponibilizar na execução dos serviços uma pessoa responsável, de conhecimento do escopo (Locais e pontos) de coleta para que possa acompanhar o técnico de amostragem da CONTRATADA, atestar e finalizar o documento técnico de campo (vide "ficha cadeia de custódia").
e) A Pessoa responsável da CONTRATANTE deverá identificar ao técnico de amostragem a descrição dos (Locais e pontos) para preenchimento da ficha Cadeia de Custódia.
f) O isolamento, limpeza da área de amostragem, bem como acessos de seus pontos (Ex: Tampas de boca de lobo previamente abertas, para córregos ou rios deve-se disponibilizar embarcação, locais elevados ou suspensos) a CONTRATANTE deve-se providenciar logística, movimentação com empilhadeira e outros casos que dependam de algum tipo de auxilio ou mobilização.
g) As amostras serão armazenadas no laboratório da CONTRATADA no período máximo de 05 (cinco) dias após a emissão do laudo analítico. Após este período serão descartadas ou devolvidas ao cliente mediante autorização prévia por escrito da CONTRATANTE. Das amostras iniciadas, o cancelamento se dá mediante solicitação via e-mail. Será cobrado o pagamento dos parâmetros iniciados e finalizados, até o momento da solicitação; Em qualquer situação e em qualquer protocolo de pesquisa todo ensaio realizado é um produto único, o desenvolvimento das análises de parâmetros a serem analisados podem sofrer ajustes de prazos ou mesmo submetidos à reanalises, sem que isso caracterize em hipótese alguma descumprimento de prazos.
h) efetuar o pagamento de acordo com a condição aceita na proposta.
I) Comunicar com antecedência a empresa contratada as análises que serão realizadas, através do formulário preenchido de cadeia de custódia.

PARÁGRAFO I – Declaração de Conformidade (Conclusão do Certificado)
A declaração de conformidade (Conclusão do Certificado) a uma especificação, norma ou critério para o ensaio requerido, juntamente com a regra de decisão e incerteza de medição, deverá ser solicitada pelo cliente formalmente (e-mail) no ato da solicitação do orçamento e/ou na aprovação da proposta comercial. Caso o cliente não solicite a regra de decisão, a incerteza de medição será considerada para mais ao declarar a conformidade com a especificação, norma ou critério definido no item Limite(s) deste certificado ou o relatório de ensaio não apresentará a informação relativa à declaração de conformidade. Vale ressaltar que o fato da Multianalises S/S declarar no relatório de ensaio a declaração de conformidade (quando solicitado), não exime o contratante de analisar os resultados apresentados.

Cláusula quarta - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

A CONTRATADA se obriga a:
a) executar o serviço de maneira adequada, a fim de garantir análises seguras para que o processo seja eficaz.
b) ser devidamente habilitada perante os órgãos competentes.
c) apresentar as devidas certificações e acreditação cobrada pela contratante segundo legislação vigente.
d) identificar quando as amostras para analises não forem suficientes, ou qualquer incidente ocorrido no transporte das amostras e informar o responsável da empresa CONTRATANTE em até 24h ou primeiro dia útil a chegada das amostras ao laboratório.
e) realizar o serviço de análises conforme orçamento autorizado pela empresa contratante.
f) se compromete em executar os serviços, utilizando equipamentos originais e adequados à demanda a ser executada, se responsabilizando por qualquer falha ou danos a ser causado à contratante, caso comprovado que se deu por conta do mau uso ou da utilização de equipamentos ou produtos inadequados.

PARÁGRAFO I – Acesso aos resultados das análises
Como forma de aumentar a confiança e segurança dos resultados emitidos pela CONTRATADA e também reduzir o impacto ambiental, os laudos analíticos serão disponibilizados exclusivamente por meio eletrônico e assinatura digital, através do portal: ***multianalises.gerencialab.com.br/portal/index.php.***
Havendo necessidade de Correção do Relatório de Ensaio, caso o equívoco que ocasionou a substituição seja da CONTRATANTE, será cobrado taxa adicional no valor de R$ 30,00 por Relatório de Ensaio substituído. Caso seja indispensável que sejam emitidos em papel timbrado e assinaturas manuais a impressão de 2ª via de resultado será cobrada a taxa de R$ 15,00 por laudo analítico;

PARÁGRAFO II – Havendo necessidade de laudos em inglês, ou outra língua estrangeira, a CONTRATANTE deverá informar no ato da contratação para que se faça a inclusão dos valores na proposta. Para laudos em inglês ou outra língua estrangeira o prazo de emissão são até 05 dias úteis após emissão do laudo em português.

Cláusula quinta - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da **NOTA FISCAL** de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
II. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor faturado conforme medição das análises realizadas no período, ficando por conta da CONTRATADA, as despesas com impostos.
III. Será emitida **NOTA FISCAL** e no corpo da nota fiscal terá descrição das Ordens de serviços realizadas no período. A CONTRATANTE se responsabiliza pelos serviços ora extras solicitados mesmo não estando contidas neste contrato, e será realizada através de aceite da proposta, cadeia de custódia assinada ou solicitados via e-mail e serão faturados dentro do período medido;
IV. A CONTRATADA procederá à cobrança da fatura, devendo o pagamento ser efetuado até 30 dias da data de emissão da Nota fiscal.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

V. Formas de Pagamentos: Transferência bancária.

VI. A CONTRATADA não cancela notas fiscais de serviço após o prazo de 48 horas da data de emissão.

VII. Pedidos de cancelamento ou reclamações posteriores a esse prazo não serão atendidos. Para cancelamento ou correção de Nota fiscal eletrônica se faz necessária que a mesma esteja no mês de competência.

VIII. Não atualizamos boletos vencidos, caso os mesmos vençam, os mesmos deverão ser pagos com juros e multa por dia de atraso (R$ 0,90 multa) e 2% a partir da data de vencimento, salvo exceção mediante autorização por depósito em conta bancária.

IX. No caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a CONTRATADA seguirá com notificação para quitação de débito; critério das regras do boleto bancário; suspensão imediata dos serviços fornecidos pela CONTRATADA, ou pela cobrança judicial ou extrajudicial do débito existente.

X. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula sexta - **CONFIDENCIALIDADE**

Durante a vigência do presente contrato a CONTRATADA se obriga a:

I. Guardar sigilo sobre todas e quaisquer informações societárias, econômicas, financeiras e Clientes da CONTRATANTE, seja documental ou outro meio de comunicação, obtida em decorrência deste Contrato, que já não seja de domínio público salvo com expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

II. Em hipótese alguma poderá copiar ou levar para fora das instalações da CONTRATANTE qualquer documento referente ao sistema de gestão da qualidade, este comercial ou outros dados em geral, salvo com expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

III. Não se deixar influenciar por pressões indevidas, sendo elas: comerciais, pessoais, financeira interna ou externa que possam afetar a qualidade do trabalho desenvolvido.

IV. Deve assegurar a proteção das informações confidenciais e de direitos de propriedade dos clientes da CONTRATANTE, incluindo a proteção ao armazenamento e a transmissão eletrônica dos resultados.

V. Deve transmitir confiança, competência, imparcialidade, integridade operacional nas atividades para o qual foi contratado.

VI. Compromete-se a não divulgar informações confidenciais, exceto quando o CONTRATANTE for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais. O cliente ou o indivíduo interessado deve, exceto se proibido por lei, for notificado sobre as informações fornecidas.

VII. Compromete-se manter sigilo e confidencialidade das informações deste, por um período de três anos após rescisão do contrato.

VIII. Compromete-se a garantir a Imparcialidade no qual podemos destacar o interesse próprio; Auto avaliação; familiaridade ou confiança; Intimidação; Competição, dente outros que possam surgir. Com objetivo de promover a máxima confiança em seus serviços, aumentar a eficácia do sistema, alcançar melhores resultados e prevenir efeitos negativos.

IX. Compromete-se em evitar situações gerada pelo confronto de interesses públicos e privada, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria o desempenho da função; ser desleal com concorrentes ou possui interesses em desacordo com a CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

X. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

XI. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

Cláusula sétima – VIGÊNCIA E ACESSORIEDADE

O prazo deste contrato será por tempo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

DA ACESSORIEDADE:

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula oitava - RESCISÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da comarca de Belém/PA, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem em pleno acordo, às partes contratantes assina o presente contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas, ficando a primeira em poder da contratante e a segunda com o contratado.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 24/09/2024 11:36:31 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO
INDSH METROPOLITANO
CONTRATANTE

CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES
Assinado eletronicamente por:
CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES
CPF: ***.957.262-**
Data: 04/10/2024 12:08:51 -03:00
DigiForte

_____

MULTIANÁLISES S/S LTDA
CONTRATADA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:13:26 -03:00
DigiForte

_____

Testemunhas 1

Assinado eletronicamente por:
AGATHA REGINA JAMES MAUES
CPF: ***.208.302-**
Data: 24/09/2024 14:51:18 -03:00
DigiForte

_____

Testemunha 2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 24/09/2024 11:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- AGATHA REGINA JAMES MAUES (CPF ***.208.302-**) em 24/09/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.162.211	Não disponível

Autenticação	agatha@multianalises.com.br
Email verificado	

rQ8oNBLHsniODaEtC+2rt+7aiW/UrMdSUoDgs7Whljg=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

KW04sCRTZuarYmmtB/xDKmwp2+Ewrheu9OahZJeCGtA= SHA-256

✔ CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES (CPF ***.957.262-**) em 04/10/2024 12:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.162.211	Lat: -1,452406 Long: -48,488732 Precisão: 2728 (metros)

Autenticação claudio@multianalises.com.br

Email verificado

o4EA/7oLQPj2V+KnAPEwkMzHcj5GIGmPYW6gZDAZXx0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 043/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

De um lado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR 316, S/N, KM 3, Bairro Guanabara, CEP 67.010-000 – inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70, neste ato representada por seu presidente José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, sediada na Rua dos Pariquis nº 3909, Bairro Guamá CEP 66063-435 Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.351.445/0001-30, representada por Luiz Gonzaga Lopes Neto, inscrito no CPF: 954.869.841-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, doravante designado simplesmente **CONTRATO**, tem por objeto a locação e manutenção preventiva e corretiva de **DIGITALIZADOR FCR PROFECT CS CR COM NOBREAK** de propriedade da **CONTRATADA,** para a **CONTRATANTE.**

Que deverão estar em condições normais de funcionamento, instalados e manipulados de acordo com as instruções do fabricante e que estão no estabelecimento da **CONTRATANTE** situado na

1.2. As informações técnicas do equipamento e eventuais acessórios locados, objeto deste **CONTRATO**, estão discriminadas no ANEXO I, que faz parte integrante do presente.

1.3. Da mesma forma, as coberturas de serviços e modalidades adicionais descritas no item 3 abaixo, como por exemplo, a inclusão de peças de reposição, horários de atendimento complementares, entre outros, são opções da **CONTRATANTE**.

2. DEFINIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Locação consiste na entrega, quando da assinatura do termo e conforme condições do **CONTRATO**, à **CONTRATANTE** de equipamento de propriedade e/ou responsabilidade legal da **CONTRATADA** para que dela faça uso em seu estabelecimento comercial, sendo vedada a sublocação. Já a assistência técnica fornecida pela **CONTRATADA** pelo presente **CONTRATO** compreende as coberturas descritas no item 3 abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

2.2. Os serviços de manutenção Preventiva e Corretiva serão executados por pessoas especializadas, instruídas e controladas pela **CONTRATADA** nos dias normais de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30 às 18:00hs, excluindo-se os feriados nacionais, estaduais e municipais, quando aderidos pela **CONTRATADA**. As ferramentas e instrumentos de medição especiais serão os recomendados pelo fornecedor dos respectivos equipamentos. As chamadas técnicas deverão ser efetuadas pela **CONTRATANTE** através da **www.alfemabelem.com.br** Central de Atendimento aos Clientes (Help Desk) – pelo telefone nº **(91) 3217-4500 / 99146-3083.**

3. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A **CONTRATADA** prestará assistência técnica corretiva sem limitação de chamados ou de horas, nos dias e horários discriminados no item 2.2 acima.

3.2. As manutenções preventivas dos equipamentos objeto deste **CONTRATO**, consistem em limpar, ajustar, lubrificar, inspecionar, aplicar testes específicos, visando à diminuição de falhas e o prolongamento da vida útil do equipamento. Tais serviços serão executados na data estipulada entre as partes dentro do mês, caso haja manutenção preventiva programada.

3.2.1. A **CONTRATADA** substituirá, quando necessário, durante as manutenções preventivas e/ou corretivas, peças ou componentes necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, com exceção das peças informadas no item 5.6. As peças passíveis de substituição nos termos deste contrato serão substituídas por peças originais.

4. CONDIÇÕES PARTICULARES

4.1. Os técnicos da **CONTRATADA**, encarregados do serviço, terão acesso livre e imediato aos equipamentos para execução dos serviços contratados. Os equipamentos deverão estar à disposição dos técnicos no horário de expediente normal da **CONTRATADA**, durante o tempo necessário para conserto e testes de verificação.

4.2. A **CONTRATANTE** colocará à disposição para uso da **CONTRATADA**, entre outros materiais e acessórios necessários ao controle e teste dos equipamentos, aventais de proteção, chassis, filmes, câmara escura, negatoscópio.

4.3. Antes do início da vigência deste **CONTRATO**, será realizada uma verificação técnica dos equipamentos pela **CONTRATADA** que apontará os eventuais defeitos encontrados. Será apresentado um orçamento à parte para os reparos necessários. Esta cláusula ficará sem efeito se o início da vigência deste **CONTRATO** coincidir, sem interrupção, com o fim do prazo da garantia original do equipamento ou com o fim da vigência do Contrato de Assistência Técnica anterior.

4.4. Para equipamento que não conste do ANEXO I e que posteriormente seja de interesse da **CONTRATANTE** proceder-se-á a sua inclusão, havendo a elaboração de um Termo Aditivo ao presente **CONTRATO**, observado o disposto na sub-cláusula anterior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

4.5. Na hipótese de desativação de qualquer equipamento por decisão técnica ou administrativa da **CONTRATANTE**, poderá ele ser excluído do **CONTRATO** mediante pré-aviso protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA** e, neste caso, haverá a diminuição correspondente do preço total.

5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

5.1. A **CONTRATADA** não será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos abaixo citados:

5.1.1. Ausência das condições descritas na cláusula CONDIÇÕES PARTICULARES;

5.1.2. Em caso de negligência de pessoal da **CONTRATANTE**, de terceiros por ela indicados para utilização dos Equipamentos e/ou de pessoas não autorizadas pela **CONTRATADA** bem como em caso de utilização dos equipamentos fora das normas especificadas no Manual de Operação, ou ainda, intervenção por parte de elementos não autorizados pela **CONTRATADA**, além de motivos resultantes de caso fortuito ou força maior, que se caracterizam pela ocorrência de um fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

5.1.3. Em casos de funcionamento dos equipamentos em condições anormais de tensão de rede elétrica, freqüência, aterramento, temperatura, umidade, blindagem eletromagnética, suprimento de água gelada ou na ausência ou degradação de qualquer outra condição ambiental de infra-estrutura conforme especificado inicialmente nas plantas de execução fornecidas pela **CONTRATADA**, por ocasião da instalação dos equipamentos.

5.2. Não estão incluídos no presente **CONTRATO**:

5.2.1. Os serviços de desmontagem, transferência de salas e ou montagem dos equipamentos relacionados no ANEXO I;

5.2.2. Serviços de pintura.

5.2.3. Calibração do equipamento decorrente da troca de marca ou tipo de filme ou químico diferentes daqueles utilizados na data de celebração deste **CONTRATO**.

5.3. Os serviços acima, bem como a recuperação de defeitos causados nas condições do item anterior, ou de quaisquer outras condições, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à **CONTRATADA**, serão objeto de orçamento à parte.

5.4. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**. A **CONTRATADA** não será responsável por danos indiretos e/ou lucros cessantes e/ou quaisquer outros prejuízos advindos de caso fortuito ou força maior. Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da **CONTRATADA** poderá exceder a receita total que tiver auferido com o presente **CONTRATO** até a data da ocorrência.

5.5. Também, não responderá a **CONTRATADA**, em qualquer caso ou a qualquer título, pela paralisação dos equipamentos durante o tempo necessário à sua recuperação. Não será deduzido da fatura da **CONTRATADA** o valor

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

mensal correspondente aos equipamentos que encontrarem-se na condição acima descrita, exceto na hipótese prevista na cláusula CONDIÇÕES PARTICULARES, subcláusula 4.5.

5.6. Restam expressamente excluídas quaisquer garantias e/ou responsabilidades da contratada em casos relativos a quedas reiteradas de energia no estabelecimento da **CONTRATANTE,** que levem a oscilações de cargas.

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO

6.1. Pela locação de **DIGITALIZADOR FCR PROFECCT CS CR**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor total anual **de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, pagáveis até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, **por meio de depósito na CC ou Transferência bancária ou Boleto ou PIX**. No que tange à manutenção preventiva e corretiva, o valor será calculado com base no custo das peças de reposição, instalação e/ou desinstalação, frete e demais encargos, desde que previamente aceito pela **CONTRATANTE**.

6.2. Caso não seja observado o prazo de quitação da fatura, a **CONTRATANTE** obriga-se a ressarcir à **CONTRATADA** o prejuízo decorrente do atraso, calculado pela taxa de juros reais de 1% ao mês, além de multa moratória de valor equivalente a 2% da parcela em atraso e encargos financeiros praticados no período.

6.3. Convencionam as partes que, a cada período de 12 (doze) meses contados do início do contrato, a **CONTRATADA** terá direito à renegociação dos preços vigentes, ajustando os custos incorridos pela **CONTRATADA** na prestação dos serviços, tais como: mão de obra, importação de peças / produtos, superiores à correção monetária pelo índice avençado pelas partes, mediante termo aditivo.

6.3.1. Os preços dos serviços, constantes deste **CONTRATO**, serão revistos a cada período de 12 (doze) meses, ou em periodicidade inferior caso permitido pela Legislação aplicável, tendo como base a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Na falta, proibição de utilização, não divulgação ou extinção deste índice, será aplicado o índice fixado pelas Autoridades Monetárias competentes e que reflita a variação dos preços no período de reajuste.

6.3.2. Independentemente do disposto nesta cláusula, caso haja desequilíbrio econômico ou financeiro no contrato, as partes, mediante acordo, poderão renegociar valores, a fim de adequá-los à realidade do mercado.

6.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de outros tributos ou encargos, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na sua revisão, para apuração da diferença quer seja para mais ou para menos, conforme o caso.

6.5. Na hipótese de atraso de pagamento superior a trinta dias, a **CONTRATADA** poderá suspender a execução dos serviços contratados, até que sejam regularizados os débitos. Na hipótese de o atraso atingir noventa dias, ou de reincidência de atrasos em períodos menores, a **CONTRATADA** poderá dar o **CONTRATO** por rescindido, não eximindo a **CONTRATANTE** do pagamento de todas as obrigações em atraso, corrigidas segundo estipulado na cláusula PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO, como também da aplicação de multa rescisória conforme descrito na cláusula DA RESCISÃO abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

6.6. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

6.7. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

7. PRAZO

7.1. O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

7.1.1. Considerando o prazo indeterminado, o valor mensal devido será o correspondente ao valor da parcela vigente no período anterior, acrescido da variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas do período.

7.2. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de considerar rescindido, sem qualquer ônus, após acertos de conta, a locação e a assistência técnica referente a equipamentos que porventura sejam transferidos de propriedade ou de local e para os quais poderá ser emitido um novo **CONTRATO**.

8. DA RESCISÃO

8.1. Caso a **CONTRATANTE** rescinda o Contrato **antes de sua renovação automática por prazo indeterminado**, ficará obrigada ao pagamento à **CONTRATADA**, nos 30 (trinta) dias seguintes à comunicação de rescisão, de todas as parcelas vincendas / residuais do valor anual total do serviço prestado neste **CONTRATO**

8.1.1 A comunicação de rescisão antecipada deverá ser encaminhada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de rescisão pretendida.

8.2. Uma vez que o Contrato é por prazo indeterminado, qualquer das partes poderá rescindi-lo, sem qualquer ônus, a qualquer tempo, mediante envio de correspondência à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida de término contratual, momento em que será restituída à posse a **CONTRATADA**.

8.3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes acordam entre si o total, rigoroso e absoluto sigilo e total confidencialidade de todos os termos, condições e preços contidos neste Contrato, bem como de quaisquer procedimentos, informes e informações referentes aos trabalhos e acordos trocados entre as partes, sejam estes tangíveis ou não, transmitidos verbalmente ou por escrito, sendo proibida a sua divulgação a qualquer terceiro, responsabilizando-se a parte que desrespeitar tal regra pelas perdas e danos causados à outra parte.

10 DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

(i). Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE,** que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

(ii). Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

(iii). Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE.**

(iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

10.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

10. 3 Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis

10.4 A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

i). Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

ii). Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA.**

10.5 **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

11. FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente **CONTRATO**.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/09/2024 09:12:52 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Luiz Gonzaga Lopes Neto
CPF: ***.869.841-**
Data: 01/10/2024 08:30:43 -03:00
DigiForte

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
Luiz Gonzaga Lopes Neto

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:08:56 -03:00
DigiForte

Ana Pinheiro Brandao Pina
Assinado eletronicamente por:
Ana Pinheiro Brandao Pina
CPF: ***.159.742-**
Data: 01/10/2024 13:58:32 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

ANEXO I

Código	Produto	Qtd.
FCR PROFECT CS PLUS		
16267870	FCR PROFECT CS CR IR 363 RU P E	1
CONSOLE ADVANCE LITE		
16388313	DR300 CL LITE A7-V7.2 E	1
16143074	IR CL BARCODE KIT DL	1
MONITOR 17" TOUCH SCREEN		
15986156	DR 300 CL DISPLAY 17IN LCD E (touch)	1
Cassettes / Imaging Plate		Qtd.
15677432	IP CASS-CC BW PB 18X24CM 1 E	2
15677444	IP CASS-CC BW PB 24X30CM 1 E	2
15677482	IP CASS-CC BW PB 35.4X43CM 1 E	2
IP for X-ray		Qtd.
15188601	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 18X24CM 1 E	2
15188596	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 24X30CM 1 E	2
15189368	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 35.4X43CM 1 E	2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/09/2024 09:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

On3ClU6gadhfwfeA0luMIr9uLceBetFx1su0odwJHR8=

SHA-256

- Luiz Gonzaga Lopes Neto (CPF ***.869.841-**) em 01/10/2024 08:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.91.159.162	Não disponível

Autenticação neto@alfemabelem.com.br

Email verificado

ZtM75Q3DLPfqbMAaT4NWjM9X2keQcPZk3P0awemIwNs= SHA-256

✔ Ana Pinheiro Brandao Pina (CPF ***.159.742-**) em 01/10/2024 13:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.91.159.162	Não disponível

Autenticação anapinheiro@alfemabelem.com.br

Email verificado

mZ0JvdadL5Vo85KMpRBHL60t+z5/oLhuH/fSCowrfh0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 044/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

PARTE CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º 23.453.830/0029-70, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE**, com sede administrativa na Rodovia BR 316, S/N, KM 3, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu administrador e representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, portador da Cédula de Identidade RG N.º 314.8647, inscrito no CPF/MF N.º 171.893.228/68.

PARTE CONTRATADA:

M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rachel Corayola Bajerski, 374, Curitiba/PR, CEP 82.410-312, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 81.103.418/0001-26, neste ato representado através de seu representante legal, na forma do contrato social, Sr. CARLOS TADEU MONDINI, brasileiro, divorciado, portador do RG 1.999.869/PR e inscrito no CPF sob o no 316.735.629- 49.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DO SOFTWARE HEMOPLUS – Sistema de Gestão Hemoterápica - à CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições dispostas, a seguir, no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento dos serviços de Implantação, Treinamento e Locação do Software HEMOPLUS pela CONTRATADA, nas atividades regulares da CONTRATANTE, a partir do dia 28 de maio de 2024.

Parágrafo Primeiro – A Contratada, proprietária e detentora de todos os direitos autorais e intelectuais relativos ao software, por este instrumento, cede à Contratante o direito de uso do referido programa, abrangendo ainda a implantação do referido software em suas instalações,bem como o treinamento do pessoal operacional indicado.

Parágrafo Segundo – Compõe o referido sistema os seguintes módulos (ou sub-sistemas): Sistema de Configuração, Sistema de Segurança de Acesso, Sistema Gerenciador de Tabelas, Sistema de Processamento Sanguíneo, Sistema de Transfusão, Sistema Gerenciador de Relatóriose Sistema de Consulta.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Parágrafo Terceiro – Módulos ou aplicativos que venham a ser desenvolvidos pela CONTRATADA e ofertados à CONTRATANTE serão objeto de negociação, podendo ocorrer variações de valores no contrato ora firmado mediante termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATADA

a) Fornecer o objeto do presente contrato nos prazos e condições pactuadas;

b) Assumir os ônus fiscais desde que de sua exclusiva competência advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

c) Executar serviços em perfeita harmonia e em concordância com as Instruções previstas, obedecendo às normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

d) Não subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;

e) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

f) Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços;

g) Sanar eventuais irregularidades ou necessidades de correções apontadas pela CONTRATANTE quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços;

h) Providenciar a emissão da fatura dos serviços prestados, de acordo com os valores contratados até o 5.º dia útil subsequente ao que se referir;

i) Encaminhar as notas fiscais ao endereço do CONTRATANTE, em nome do próprio CONTRATANTE, bem como boleto para pagamento com vencimento em data previamente acordada;

j) Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação.

2.2 DA CONTRATANTE

a) Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;

b) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado.

d) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do contrato o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente a implantação e treinamento do sistema, em parcela única, e o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais pelo licenciamento do software, ocorrendo o pagamento todo dia 10.

3.2. O valor referente à implantação e treinamento bem como o valor mensal oracompactuado se refere tão somente ao licenciamento para uma única AGÊNCIA TRANSFUSIONAL. Caso a CONTRATANTE manifeste o desejo de efetuar o controle e gestão de mais agências transfusionais, fica acordado um adicional de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente a implantação e treinamento e de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais pelo licenciamento a cada nova unidade implantada que necessite nova instalação com banco de dados exclusivo à nova unidade.

3.3. Após o primeiro mês de utilização do sistema, A CONTRATADA encaminhará a Nota Fiscal de prestação de serviço e o boleto para pagamento que comprovem o cumprimento pela CONTRATADA de todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mesmo mês em referência.

3.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 10 (dez) dias contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

3.5. O preço será reajustado anualmente, na hipótese de o presente contrato viger por prazo superior a doze meses, tomando-se por base a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir mediante termo aditivo.

3.6. No preço ora contratado já estão incluídos todos os custos operacionais da CONTRATADA que versam sobre encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas.

3.7. As faturas serão apresentadas em reais e a quitação das mesmas se dará em reais ou outra moeda que vier substituí-la.

3.8. Em caso de atraso, além da incidência de multa moratória no percentual de 2% (dois por cento) do total devido, haverá, também, a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos contados desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.9. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

3.10. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

4.1 Os serviços objeto deste Contrato serão analisados e avaliados por profissionais habilitados e designados pela CONTRATANTE, para tal finalidade. Ao profissional habilitado designado pelo CONTRATANTE compete:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão de Controle Interno dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) Fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2. A CONTRATANTE compromete-se a proporcionar as condições necessárias para que os profissionais de que trata o caput desta cláusula possam exercer plenamente suas funções.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência a partir de 28/05/2024, com o vencimento da 1ª. parcela em 10/06/2024. O presente contrato ocorrerá por tempo INDETERMINADO.

5.2. Módulos complementares do sistema fora do modelo inicial apresentado a CONTATANTE terá ajuste no valor mensal a ser cobrado sendo acordado e firmado mediante Termo Aditivo.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência contratual, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 60 (sessenta) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:

a) O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA ressalvado o direito de ampla defesa e

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

contraditório;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA;

c) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

d) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE.

e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

f) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE;

g) A dissolução da empresa CONTRATADA;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

6.2. Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

b) Atraso superior a 60 (sessenta) dias, com termo inicial da apresentação das notas de cobrança a CONTRATANTE.

6.3. A qualquer tempo o presente CONTRATO poderá ser rescindido, sem ônus, por qualquer das partes independente de justificativa, bastando, para tanto, notificação escrita e protocolada junto a outra parte devidamente firmada por seus representantes legais legalmente constituídos,com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

6.5. Às omissões porventura existentes neste instrumento serão aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código Civil Brasileiro e demais normas regulamentares aplicáveis à CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A execução do presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício ou trabalhista entre as partes, seus empregados, prepostos ou sócios.

7.2. Os profissionais que atuarão na prestação dos serviços contratados pertencerão ao quadro de empregados da CONTRATADA, a qual assumirá todas as contribuições trabalhistas, fiscais e tributárias.

7.3. A CONTRATANTE não é solidária e nem subsidiariamente responsável pelos atos e dívidas contraídas pela CONTRATADA ou seus prepostos em decorrência da prestação dos serviços

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

contratados.

7.4. A tolerância das partes quanto a eventuais infrações do presente contrato, não constituirá novação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambas.

7.5. Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos constantes da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

7.6. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

7.7. Este contrato não tem caráter de exclusividade, logo as partes reconhecem a possibilidade de manter ou contratar serviços com outrem, inclusive concomitantemente caso tenham interesse.

7.8. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRIVACIDADE

As partes, de comum acordo, aceitam e comprometem-se a cumprir todas as cláusulas deste aditivo e de seu ANEXO I, que versa sobre a Privacidade e Proteção de Dados, do qual passa a fazer parte indissociável e, como tal, passa a integrar o rol de obrigações assumidas pelas partes.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua/PA, como único competente para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 1 (uma) via eletrônica, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2024 15:34:37 -03:00

DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
CARLOS TADEU MONDINI
CPF: ***.735.629-**
Data: 16/10/2024 16:47:08 -03:00

DigiForte

M4 Tecnologia em Software Ltda
Carlos Tadeu Mondini

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 14:40:35 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
ANDRÉ PRESTES DUVIGEM
CPF: ***.603.828-**
Data: 16/10/2024 09:32:33 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

ANEXO I

10. Para os fins deste contrato, são considerados:

DADOS PESSOAIS: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("TITULAR ou TITULAR DOS DADOS"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica, ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultura ou social dessa pessoa singular;

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: significa Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção, religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural ou qualquer dado que, quando combinado com outras informações possa inferir um Dado Pessoal sensível;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: são todas as leis de proteção e privacidade de dados aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais nos termos deste Contrato, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD");

PSEUDONIMIZAÇÃO: (bem como termos relacionados como "Pseudonimizar" e "Pseudonimizado") significa todo e qualquer meio e processo técnico aplicado no Tratamento de Dados Pessoais que resulte na não-identificação do Titular do referido Dado Pessoal, mas que, por meio de esforços razoáveis ou mediante a utilização exclusiva de meios próprios, possa reverter tal processo permitindo que o Titular seja identificado ou identificável;

TITULAR: Pessoa natural a quem se refere os Dados Pessoais que são objeto de tratamento no âmbito do presente contrato.

CONTROLADOR: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. No caso do presente contrato, o CONTROLADOR é a CONTRATANTE;

OPERADOR: parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o OPERADOR é a CONTRATADA;

TRATAMENTO: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

11. As Partes declaram e garantem, por este instrumento, a adoção de conduta ética e se comprometem a cumprir, juntamente com seus diretores, administradores, empregados, terceiros e/ou sub operadores, toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor,

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

12. As partes reconhecem que a CONTRATADA não tratará dados pessoais em favor da CONTRATANTE, limitando-se o contrato ao licenciamento do software e ao suporte técnico remoto.

12.1 A CONTRATADA somente tratará dados pessoais para fins de suporte técnico realizado a pedido dos funcionários e prepostos da CONTRATANTE, os quais estão limitados a LOGIN,SENHA E NOME DO USUÁRIO. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais dos clientes da CONTRATANTE serão de sua exclusiva responsabilidade, exceto quanto aos aspectos de segurança da informação que decorram exclusivamente de falhas de segurança do software objeto deste contrato.

12.2 Caso seja necessário o acesso à base de dados para efetivação do suporte técnico, este somente poderá ser feito mediante acompanhamento de funcionário ou preposto da CONTRATANTE, vedada a realização de cópia ou eliminação de arquivos sem a expressa anuência do funcionário ou preposto que acompanhar tal tarefa.

12.3 A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais que possam estar relacionadosao objeto do presente contrato somente nos estritos limites aqui previstos e não praticar qualquer tipo de tratamento sem a prévia e expressa autorização ou solicitação daCONTRATANTE ou sem que esteja sujeita ao cumprimento de dever legal junto ao titular ou autoridades governamentais competentes, sob pena de responder pelos eventuais danos causados.

12.4 A CONTRATADA deverá manter registro escrito e fidedigno das seguintes informações:

a) Registro de todas as atividades de tratamento que pratica nos dados a que teve acesso em virtude de sua relação com a CONTRATANTE;
b) Registro das transferências internacionais de dados pessoais a países terceiros, incluindo a informação sobre o país/organização de destino, e no caso das transferências indicadas no artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados, a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias aos titulares;

13. A CONTRATADA deverá manter sigilo em relação os dados pessoais tratados em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratarem tais dados estão

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

comprometidas, de forma expressa e por escrito, contratualmente sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento dedados pessoais.

14. A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer tratamentos realizados pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela contratados/designados a tratá-los, ainda que por intermédio de APIs (programas de integração aos sistemas ora licenciados). Assim, a CONTRATANTE fica plenamente ciente da sua condição de CONTROLADORA dos dados pessoais que trata no desenvolvimento de suas atividades e do dever de fiscalizar os terceiros que tratem dados a partir de APIs (integrações) com os programas licenciados pela CONTRATADA, não cabendo a esta qualquer responsabilidade neste sentido.

15. A CONTRATADA, poderá, mediante prévia aprovação de orçamento, criar APIs para integração de seu sistema com sistemas de terceiros a fim de viabilizar a execução de determinadas funcionalidades. Os dados transmitidos por estas APIs, ainda que qualificáveis como Dados Pessoais nos termos da legislação, serão tratados diretamente pelos terceiros envolvidos, sem qualquer participação, fiscalização ou tratamento por parte da CONTRATADA, razão pela qual a CONTRATANTE desde já isenta a CONTRATADA por eventuais incidentes a eles relacionados.

16. A CONTRATANTE fica desde já advertida que a CONTRATADA não recomenda o compartilhamento do uso do sistema com terceiros, inclusive laboratórios parceiros, laboratórios de apoio, ou mesmo laboratórios que tenham relação direta ou indireta com a CONTRATANTE e/ou seus sócios, amigos e familiares.

17. A despeito do disposto na cláusula 6 acima, caso a CONTRATANTE, por sua conta e risco deseje ceder o uso do sistema a terceiros ou integrá-lo a sistemas de terceiros, fica desde já advertida de que a CONTRATADA não efetuará qualquer gestão de segurança dos dados armazenados em suas bases de dados, cabendo à própria CONTRATANTE elaborar e seguir sólida política de segurança da informação, responsabilizando-se pelo armazenamento, pela gestão dos dados e por todo e qualquer incidente de segurança envolvendo as bases de dados próprias e/ou de terceiros vinculadas ao software ora licenciado, bem como pelo pagamento dos usuários contratados.

18. Sempre que necessário, a CONTRATADA deverá, de acordo com o escopo do contrato e dentro de suas limitações, auxiliar a CONTRATANTE a realizar avaliações de risco e impacto, bem como a garantir o exercício dos seguintes direitos por parte dos TITULARES DE DADOS:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; anonimização; bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento sempre que este for revogado.

19. Caso algum Titular de Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato questione a CONTRATADA sobre o Tratamento de seu Dado Pessoal realizado pelas Partes e/ou solicite a confirmação, acesso, alteração, atualização, correção, portabilidade ou exclusão de seu Dado Pessoal, a CONTRATADA deverá em até 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da solicitação, informar a CONTRATANTE, por e-mail a ser encaminhado ao Encarregado pelo tratamento de dados da CONTRATANTE conforme endereço eletrônico disponibilizado em sua política de proteção de dados ou em seu *site*, para que a CONTRATANTE possa tomar todas as medidas necessárias para atendimento à referida requisição.

20. O presente contrato autoriza a CONTRATADA a subcontratar outro OPERADOR, em todo ou em parte, para o exercício de qualquer atividade de tratamento de dados relacionada ao objeto da contratação, sempre que julgar necessário.

21. Para todos os efeitos, a parte subcontratada será considerada OPERADOR, estando obrigada a, no mínimo, cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato. Cabe à CONTRATADA garantir que a parte subcontratada estará sujeita às mesmas obrigações deste contrato, sendo a CONTRATADA responsável, perante a CONTRATANTE, pelas atividades de tratamento de dados exercidas pela parte subcontratada.

22. A CONTRATADA não é responsável pela realização de cópias das bases de dados da CONTRATANTE, a quem compete regularmente efetuar o *backup* dos dados com vistas a manter a sua integridade e disponibilidade. O descumprimento deste dever isenta aCONTRATADA pela eventual impossibilidade de uso do sistema em decorrência de problemas com a base de dados e manterá vigentes todas as obrigações firmadas entre as partes, em especial o dever de pagar os valores ajustados em contraprestação ao licenciamento do software.

23. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

24. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

25. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo e o Contrato ou qualquer outro documento firmado entre as Partes, especificamente em relação às atividades de Tratamento de Dados Pessoais, prevalecerão as disposições deste Termo, exceto nos casos em que documento superveniente seja firmado entre as Partes, declarando expressamente a subsidiariedade deste Termo.

26. Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada nula, inválida ou inexequível, as disposições remanescentes permanecerão válidas e em vigor. A disposição nula, inválida ou inexequível deve ser alterada para garantir a sua validade e eficácia, preservando as intenções das Partes.

27. Este Termo sobreviverá à rescisão ou término do Contrato com relação às atividades de Tratamento dos Dados Pessoais do Controlador originadas pelo Contrato que continuem ocorrendo, mesmo após a rescisão ou término do Contrato, ainda que apenas para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

28. Caso o presente Termo seja assinado eletronicamente, as Partes atestam que os signatários são representantes com poderes bastantes, bem como declaram ser válido o processo e as assinaturas realizadas pela via eletrônica, para todos os fins de direito, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hcgf78fefYnS5YAlBCS2ZPkr14oA2vSlKlS2RAVlQo8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/10/2024 15:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ANDRÉ PRESTES DUVIGEM (CPF ***.603.828-**) em 16/10/2024 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.204.24.250	Não disponível

Autenticação andre@m4informatica.com.br

Email verificado

gfUP6iazEbqNWpnKH3MVgFQsgko3ecUD2DwW5QSCpW8= SHA-256

✔ CARLOS TADEU MONDINI (CPF ***.735.629-**) em 16/10/2024 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.216.21.63	Lat: -28,676950 Long: -49,367453 Precisão: 15 (metros)

Autenticação mondini@m4informatica.com.br

Email verificado

sPqoZs5WwUzPgrxPwAMbaGdipP05bagE05J2ovK4yeg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA

HMUE 046/2024

De um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** localizada na ROD. BR 316, KM3, nº S/N Bairro Ananindeua, CEP: 67.010-000, CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato representado por **José Carlos Rizoli,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 31486475 SSP/SP e CPF nº. 171.893.228/68; doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado,

MD REMOÇÕES E HOMECARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Pass. José de Alencar nº 26, CEP: 66.645-020, Bairro: Castanheira, Belém - PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.779.679/0001-79, neste ato representado por seu representante legal, **SR. DIEGO DA SILVA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.139.972-87 e o **Sr. Manoel da Paixão Correa Filho**, brasileiro, inscrito no CPF 207.272.082-68; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente Contrato **o serviço por chamado de ambulância – suporte básico e suporte avançado para a remoção e transporte dos pacientes do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com equipe composta de Médico, técnico de enfermagem e condutor, conforme necessidade regulada.**

CLÁUSULA 2ª - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

2.1. A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pelos serviços que serão prestados, comprometendo-se a executá-los através de profissionais habilitados e qualificados, conforme necessidade.

2.2. Serão de integral responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, decorrentes dos serviços objeto deste Contrato, assumindo a CONTRATADA, desde já, todos os riscos de eventuais reclamações trabalhistas e/ou autuações previdenciárias que envolvam seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos, ainda que propostas contra o CONTRATANTE ou quaisquer terceiros, comprometendo-se a CONTRATADA a pedir a exclusão da lide do CONTRATANTE, bem como arcar com todos os custos eventualmente incorridos pela mesma em virtude das reclamações em tela.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

2.3. Responsabiliza-se a CONTRATADA, também, por todas as perdas, danos e prejuízos causados por culpa e/ou dolo comprovado de seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos na execução deste Contrato, inclusive por danos causados a terceiros.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer profissionais qualificados para a execução dos serviços;

b) Disponibilizar em até 01 hora da abertura do chamado, todos os dias da semana, ambulância de suporte básico e Avançado com suas respectivas equipes (médico, condutor socorrista e técnico de enfermagem) de acordo com o solicitado e condições clínicas do paciente;

c) Disponibilizar e operar os serviços das 24h, todos os dias da semana, com pelo menos duas ambulâncias, sendo 01 de suporte básico e 01 de suporte avançado, ambas com condutores socorristas e técnicos de enfermagem, e com médico apenas na de suporte avançado;

d) Manter as ambulâncias disponibilizadas devidamente equipadas de acordo com a legislação pertinente; e

e) Possuir todas as licenças, registros e/ou alvarás necessários para a consecução dos serviços ora contratados, quando aplicável.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS, REAJUSTE, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MORA

4.1. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA receberá pelos serviços prestados o valor mensal encontrado da multiplicação da quantidade de chamados realizados versus o tipo de remoção utilizado, conforme tabela abaixo:

REMOÇÕES	TRECHO	VALOR POR TRECHO
SUPORTE BÁSICO IDA	01	R$ 300,00
SUPORTE BÁSICO IDA E VOLTA	01	R$ 500,00
SUPORTE AVANÇADO ADULTO	01	R$ 500,00
SUPORTE AVANÇADO ADULTO	01	R$ 920,00
SUPORTE AVANÇADO PEDIATRICO	01	R$ 1.200,00
ADICIONAL APÓS 60MIN DE ESPERA BÁSICA.	01	R$ 60,00
ADICIONAL APÓS 60MIN DE ESPERA UTI	01	R$ 90,00

4.2. O pagamento elencado no item “4.1” será realizado até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da respectiva fatura e nota fiscal pela CONTRATADA.

4.3. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.4. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

4.5. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, ou a qualquer outra conta de sua titularidade que venha a ser posteriormente informada por escrito ao CONTRATANTE, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

MD REMOÇÕES E UTI MÓVEL LTDA

C.N.P.J: 37.779.679/0001-79
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3860
C.C: 26996-4

CLÁUSULA 5ª – DAS NOTIFICAÇÕES

5.1. Todos os avisos, comunicações, correspondências e notificações referentes a este Contrato, deverão ser feitos por escrito, através de carta com aviso de recebimento, fax ou correspondência eletrônica para as pessoas e endereços abaixo indicados:

Para o CONTRATANTE:

Contato: Pilar Santiago
Endereço: ROD. BR 316, KM3, nº S/N
Fone: (91) 3073-3727
E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br

Para a CONTRATADA:

Contato: Liliane Ferraz
Endereço: Pass. José de Alencar, nº 26 Cep: 66645-020
Fone: (91) 99925 - 9990
E-mail: lilianeferraz@medsalute.com.br ; financeiromd01@gmail.com

5.2. Qualquer alteração aos dados acima, deverá ser imediatamente comunicada, por escrito, à outra Parte, através de uma das formas previstas no item “5.1” acima, sendo que a correspondência dirigida de acordo com os dados acima produzirá todos os efeitos contratuais, enquanto a alteração aos dados não for devidamente comunicada à outra Parte.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra, com a devida comprovação dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento Contratual.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta cláusula será alterada.

CLÁUSULA 7ª – DO SIGILO

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus funcionários, empregados, prepostos, fornecedores e subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus pacientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra Parte.

7.3. A obrigação prevista no item “8.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

CLÁUSULA 8ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

8.2. Na hipótese de rescisão contratual por vontade exclusiva da CONTRATADA, deverá esta continuar a prestação dos serviços pelo período do aviso prévio de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação.

8.3. Na hipótese de rescisão contratual motivada por culpa ou dolo exclusivo da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades.

8.4. O presente Instrumento Contratual poderá também ser rescindido por acordo de vontade das Partes contratantes, lavrando-se a respeito um "Termo de Rescisão", em 02 (duas) vias de instrumento, o qual deverá ser assinado pelas Partes e por 02 (duas) testemunhas, sendo certo que nesta hipótese também não incidirá qualquer multa rescisória e isentará a CONTRATADA do cumprimento do prazo de aviso prévio mencionado no item "9.3" acima.

8.5 O presente Contrato poderá ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das Partes;

b) Em decorrência da ineficiência na prestação dos serviços ora contratados, como também do descumprimento da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Contrato, desde que a pendência não seja satisfatoriamente solucionada dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da Parte prejudicada à Parte infratora. Uma vez transcorrido o citado prazo sem que a(s) pendência(s) seja sanada a contento, o Contrato restará automaticamente rescindo;

c) A qualquer momento, à critério e por vontade exclusiva do CONTRATANTE, caso o cumprimento do aviso prévio previsto no item "9.2" possa trazer riscos às atividades assistenciais desenvolvidas pelo CONTRATANTE na Unidade de Saúde, não cabendo também à CONTRATADA nesta hipótese, o pagamento de qualquer multa e/ou indenização; e

d) Se, ao término do prazo de vigência deste Contrato, não houver a renovação correspondente em até 30 (trinta) dias.

8.6. Qualquer outra espécie de rescisão poderá ser prevista mediante aditamento deste Contrato, conforme disposição contida no item "10.2".

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

8.7. Em qualquer uma das hipóteses de rescisão contratual será devido à CONTRATADA o pagamento da contraprestação proporcional aos serviços prestados até o momento do término do Contrato.

8.8. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA 9ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9.1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.2. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.3. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.4. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

9.5. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.6. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 10ª - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

10.1. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento do serviço acima identificado, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

10.2. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

10.3. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

10.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA 11ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente instrumento, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos relacionados ao mesmo objeto, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

11.2. Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de Aditamento Contratual firmado pelos representantes legais das Partes.

11.3. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

11.4. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

11.5. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

11.6. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento obriga não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

11.7. O fato da CONTRATADA dedicar-se aos serviços com zelo e lealdade, de prestar informações solicitadas, de assumir obrigações, dentre outras especificidades, não prejudica seus direitos, nem desclassifica a relação de prestação de serviços tratada no presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA 12ª – FORO

12.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Belém, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/02/2025 17:51:24 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
DIEGO DA SILVA LOPES
CPF: ***.139.972-**
Data: 20/02/2025 09:58:31 -03:00
DigiForte

_____

MD REMOÇÕES E UTI MÓVEL LTDA

Diego da Silva Lopes

Assinado eletronicamente por:
Manoel da Paixão Correa Filho
CPF: ***.272.082-**
Data: 20/02/2025 10:22:39 -03:00
DigiForte

_____

MD REMOÇÕES E UTI MÓVEL LTDA

Manoel da Paixão Correa Filho

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 20/02/2025 16:20:07 -03:00
DigiForte

1) Nome:_____

C.P.F:

Assinado eletronicamente por:
Antonia Beatryz da Silva Ferreira
CPF: ***.476.562-**
Data: 20/02/2025 08:28:17 -03:00
DigiForte

2) Nome:_____

C.P.F.:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 19/02/2025 17:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Antonia Beatryz da Silva Ferreira (CPF ***.476.562-**) em 20/02/2025 08:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.164.6	Não disponível

Autenticação	credenciamento@medsalute.com.br
Email verificado	

0gy20ivdpWpObYO20b1NBSObjxu0/ZSbWRL0njde61w= SHA-256

- DIEGO DA SILVA LOPES (CPF ***.139.972-**) em 20/02/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.40.39.131	Lat: -1,457765 Long: -48,477090 Precisão: 14 (metros)

Autenticação Diegolopes777@hotmail.com

Email verificado

a39BVgMIx2xRsh2z4uiCuX0BCbdnKoKK5XLyqS1N8LE=

SHA-256

✔ Manoel da Paixão Correa Filho (CPF ***.272.082-**) em 20/02/2025 10:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.40.39.131	Lat: -1,457758 Long: -48,477106 Precisão: 11 (metros)

Autenticação Manoelpaixao2911@gmail.com

Email verificado

0ve2oZOnD8XpsrayxVHBS8u4h6f7gx6d/mh7BxgMqeo=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 20/02/2025 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

ayo3HuS0sfrKyVWWEVAmmqeBeaS3q2EC4SiBwLF2vrs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC HMUE 048/2024

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**., estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70, a seguir denominada **CONTRATANTE**,

Resolvem na melhor forma de direito, ajustar e contratar a prestação de serviços ora objeto do presente contrato, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – DO OBJETIVO

1.1. O presente instrumento tem por objeto regular as exatas condições pelas quais a empresa **CONTRATADA** prestará os serviços que serão contratados por meio de ANEXOS a este instrumento que, assinados pelas partes, farão parte integrante deste contrato.

1.2. Referidos ANEXOS serão celebrados em relação a cada serviço prestado pela **CONTRATADA**, ocasião em que as partes - **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** - ajustaram as condições peculiares a cada execução, em especial: objeto; preço; prazo e forma de execução, motivo pelo qual, as cláusulas e condições estabelecidas nos ANEXOS prevalecerão em relação ao presente contrato.

1.3. A **CONTRATANTE** deverá nomear um Diretor ou Gerente que ficará responsável por centralizar; acompanhar e autorizar a execução de cada um dos serviços contratados.

Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços que rege este instrumento será realizada presencial ou remotamente, no tempo e modo especificado no ANEXO a este contrato, ressalvada a necessidade de sua realização na forma presencial, quando constatada a impossibilidade de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

sua execução na forma remota, ocasião em que a **CONTRATADA** deslocará um profissional por ela designado, para executar pessoalmente os serviços, no tempo e modo acordados nos respectivos ANEXOS, sem custo adicional para a **CONTRATANTE** dentro da cidade de São Paulo. Fora deste perímetro os custos de locomoção, hospedagem e alimentação serão por conta da **CONTRATANTE**.

2.2. A execução de qualquer serviço, **na forma presencial**, ficará condicionada a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE** devendo a solicitação e respectiva autorização dos serviços, serem efetuadas por escrito ou por e-mail.

2.3. Os serviços da **CONTRATADA** serão realizados, em dias úteis - de segunda à sexta-feira - no horário comercial, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília).

2.4. A **CONTRATADA** ficará isenta qualquer responsabilidade quando a impossibilidade da execução dos seus serviços advier de problemas de conexão no link da internet ou da operadora de telefonia utilizada pela **CONTRATANTE**, situação essa que inviabilizará a execução de alguns serviços.

2.5. A prestação de serviços regida por este contrato será realizada no endereço da **CONTRATADA** ou quando necessário no endereço da **CONTRATANTE**, através de mão-de-obra própria e especializada que observará e cumprirá as determinações da **CONTRATADA**, ficando referida mão-de-obra exclusivamente, a ela subordinada, ficando vedado a **CONTRATANTE** deliberar ou determinar a realização de qualquer outro serviço que não aquele especificado nos ANEXOS a este contrato.

2.6. A **CONTRATADA** se compromete a demonstrar a execução dos seus serviços através de vídeo conferências, reuniões presencias e relatórios periódicos, que serão elaborados pela **CONTRATADA** em conformidade com a **CONTRATANTE**.

2.7. Para o fiel e integral cumprimento dos serviços contratados a **CONTRATANTE** se responsabiliza por viabilizar os meios necessários a sua execução tais como: acesso remoto e disponibilização das informações necessárias do ambiente, ficando a **CONTRATANTE** responsável por eventuais contratempos ocorridos por sua culpa ou dolo, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer corresponsabilidade, ressalvada a ocorrência de caso

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

fortuito ou força maior, ocasião em que ambas as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ficarão isentas da responsabilidade.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A **CONTRATANTE** se compromete a permitir o acesso dos equipamentos e prepostos da **CONTRATADA**, no local onde serão realizados os serviços objeto deste contrato, desde que previamente identificados respeitando às políticas de segurança da **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATANTE** se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços contratados

3.3. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pontualmente pelos serviços contratados e executados por força deste contrato, arcando e se responsabilizando pelo pagamento dos respectivos encargos da mora (juros e correção monetária) que incidirão sobre a parcela inadimplida.

3.4. A **CONTRATANTE** se compromete fornecer à ora **CONTRATADA,** todas as informações relativas às suas normas internas, que devem ser observadas pela **CONTRATADA** seus prepostos e funcionários, necessárias à prestação dos serviços ora contratados, e às normas de segurança, se porventura tiver.

3.5. Uma vez iniciados os trabalhos da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** se comprometem em **não repassar o acesso ao seu ambiente**, a terceiros, estranhos a **CONTRATADA**, sem prévia comunicação expressa a **CONTRATADA**, se responsabilizando a **CONTRATANTE** pelos problemas advindos das alterações feitas por terceiros, no seu ambiente de rede, isentando a **CONTRATADA** de qualquer ônus decorrente desta intervenção.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** se compromete a executar e cumprir os prazos previstos para a execução dos serviços contratados, nos termos dos seus ANEXOS, ressalvada a impossibilidade de sua execução, por culpa e/ou dolo da **CONTRATANTE**, ressalvados a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

ocorrência de caso fortuito ou força maior, sendo que ambas as partes ficarão isentas da responsabilidade.

4.2. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a prestação de serviços, podendo substituir os profissionais, por ela contratados, independentemente de qualquer autorização ou anuência da **CONTRATANTE**.

4.3. A **CONTRATADA** se compromete a prestar à ora **CONTRATANTE**, quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados, sendo que essas informações poderão ser prestadas inclusive por meio eletrônico.

4.4. A **CONTRATADA** se compromete a revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, por todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos acarretados e/ou advindos da sua prestação de serviços.

4.5. A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza pela plena execução dos serviços contratados e pelo fiel cumprimento do contrato, inclusive no que diz respeito à contratação de pessoal habilitado e competente, zelando pela qualidade dos serviços contratados e pela boa técnica de execução dos mesmos.

4.6. A **CONTRATADA** se compromete a assumir todos e quaisquer riscos inerentes a sua atividade, sejam eles trabalhistas, previdenciários, civis, penais, administrativos e operacionais.

4.7. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir rigorosamente nos prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta a mão de obra utilizada na execução dos serviços.

4.8. A **CONTRATADA** se compromete a exercer a superintendência técnica e administrativa dos serviços contratados, sem prejuízo da obrigação de prestar à **CONTRATANTE** todas as informações que vierem a ser solicitadas, inclusive a exibição de documentos dos registros dos empregados, das guias de recolhimento das contribuições sejam elas trabalhistas e/ou previdenciárias.

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Cláusula Quinta – Da fiscalização e vistoria

5.1. A **CONTRATANTE** e/ou terceiros por ela prévia e expressamente indicados, poderá, a qualquer tempo, sempre acompanhada da **CONTRATADA**, fiscalizar e/ou vistoriar a exata e pontual execução dos serviços ora contratados e o cumprimento das demais obrigações previstas no presente contrato, devendo a **CONTRATADA** prestar todos e quaisquer esclarecimentos a ela solicitados.

Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, se comprometem, durante e mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

6.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, em decorrência do compromisso de sigilo assumido neste contrato.

6.3. Ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, reconhecem que, ao prestar os serviços objeto do presente contrato, tomarão conhecimento de informações ou documentos, de caráter técnico ou administrativo, confidenciais e de segredos comerciais uma da outra. Reconhecem ainda que tais segredos e informações confidenciais tenham valor econômico relevante a seus proprietários, constituindo informação que não é de conhecimento público. Portanto, obrigam-se a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, a manter estrita confidencialidade com relação a quaisquer informações obtidas em decorrência dos serviços prestados, comprometendo-se a não as utilizar para qualquer outro fim que não seja a realização dos serviços nesta previstos.

6.4. As obrigações de confidencialidade da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** ora previstas subsistirão mesmo após o término deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

6.5. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** se obrigam a manter toda e qualquer informação uma da outra a que tiver acesso na execução da atividade objeto do presente contrato, por qualquer meio e sob qualquer forma, em caráter de absoluta confidencialidade, desde o momento em que lhes sejam reveladas, obrigando-se a não divulgá-las a terceiros, durante a vigência do contrato e após o término deste, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e ainda a protegê-las de qualquer uso ou revelação não autorizados, sob pena de responder pelas sanções civis e penais cabíveis ao caso, além de dar ensejo à imediata rescisão do presente contrato.

6.6. Fica acordado que as informações a que ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** tiverem acesso, em decorrência deste contrato e execução do mesmo, não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, nem serão circuladas sem prévia e expressa permissão da outra parte.

Cláusula Sétima – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os estudos, projetos, relatórios e demais dados utilizados, da **CONTRATADA**, para execução dos serviços ora contratados, ainda que inacabados, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional. Para os dados que são de domínio da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** não possui qualquer direito.

7.2. Na execução da prestação de seus serviços a **CONTRATADA** terá direito de uso do material criado para gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não podendo copiar dados da **CONTRATANTE**, porém, podendo reutilizar ferramentas, metodologias, modelos de documentos, sistemas já existentes ou customizados em futuras consultorias ou novos contratos de gestão em qualquer segmento que utilize Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cláusula oitava - DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. O valor estipulado no ANEXO, a título de remuneração da **CONTRATADA**, inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

hoje vigentes, as partes poderão negociar por escrito a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos.

8.2. O pagamento da remuneração devida à **CONTRATADA** será feito, no respectivo vencimento, por boleto bancário, desde que a **CONTRATADA** entregue à **CONTRATANTE** a documentação fiscal correspondente com 5 (cinco) dias corridos de antecedência. O pagamento por depósito bancário será feito somente se o sistema bancário de cobrança estiver falho e previamente alinhado entre ambas as partes, incluindo possíveis taxas e ou juros caso seja fora da data combinada.

8.3. A não apresentação pela **CONTRATADA** da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 5 (cinco) dias corridos a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

8.4. O valor da remuneração da **CONTRATADA** será reajustado anualmente, mediante aditamento, de acordo com a variação do IPCA publicado pelo IBGE ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.

Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo ou zerado, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5. O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, ou o índice acordado pelas partes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

8.6. A **CONTRATADA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **CONTRATANTE**, em caso de mora por 20 dias consecutivos, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

8.7. A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATADA** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATANTE**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATADA**.

8.8 Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da Cláusula 8.5, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

Cláusula Nona – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

9.1. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos serviços expressos nesse Instrumento, sem a expressa concordância por escrito da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.

10.1. A comunicação entre as partes será feita através de meio eletrônico (e-mail), a seguir nomeado pelas partes, ou por outra forma escrita e pessoal, a ser enviada para o endereço constante neste Instrumento.

E-mail da **CONTRATANTE**: contratos.hmue@indsh.org.br

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA

11.1. Este contrato terá prazo de vigência indeterminada, a contar da data de **28/05/2024**.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

12.1 **-** Em razão do prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

12.2 **-** O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

12.3 **-** Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

12.4 **-** Fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

12.5. Ambas as partes, poderão ainda, rescindir o presente instrumento imediatamente, de forma justificada e sem qualquer ônus, quando ocorrer qualquer das hipóteses abaixo:

(i) Liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
(ii) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes homologada ou decretada;
(iii) Transferência do contrato a terceiros sem o pleno e expresso consentimento de uma das partes;
(iv) na ocorrência de fatos oriundos de força maior ou casos fortuitos, que impeçam o cumprimento deste contrato por período superior a 20 dias consecutivos; ou
(v) Descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

12.6. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Pará (**Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024**), através da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Décima Terceira – DAS MODIFICAÇÕES OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Todas as modificações e alterações contratuais serão pactuadas entre as partes por escrito, não tendo valia as pactuadas verbalmente, sendo, portanto, consideradas nulas de pleno Direito.

Parágrafo único – As modificações e alterações referenciadas no caput poderão ser pactuadas apenas por aditivo contratual ou por meio do ANEXO.

Cláusula Décima Quarta – DAS PENALIDADES

14.1. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento, bem como na hipótese de insolvência por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos e demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido, desde que haja notificação, interpelação ou aviso por escrito, acarretando ainda para a parte inadimplente, o pagamento de multa não compensatória a favor da outra no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e ou da somatória dos ANEXOS que estiverem vigorando, devendo referida multa ser pago integralmente mediante recibo firmado pela outra parte.

Cláusula Décima Quinta – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

15.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, por fatos causados por casos fortuitos e/ou força maior, não sendo possível enquadrar nessa hipótese a inadimplência no repasse de verbas por parte dos entes públicos.

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Cláusula Décima Sexta – DA TOLERÂNCIA

16.1. A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula Décima Sétima – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação – LGPD

17.1 - As PARTES deverão estar sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") (Lei Federal nº 13.709/2018) e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"), devendo, ainda, sempre atender às normas que regem o setor, aos termos deste Contrato e aos princípios legais.

17.2 - As partes concordam que, no decorrer da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** figurará como controlador dos dados pessoais compartilhados e inseridos na plataforma, ao passo que a **CONTRATADA** figurará apenas como operadora no âmbito deste Contrato.

17.3 - Como controlador, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer as finalidades, bases legais e condições do tratamento de dados pessoais necessários para a execução do presente contrato, sendo responsável, inclusive, pela elaboração de todos os documentos e/ou relatórios cabíveis e que venham a ser exigidos pelas autoridades competentes.

17.4 - A **CONTRATANTE** deverá, ainda, evitar, por meios razoáveis e tecnicamente possíveis, o compartilhamento de dados que violem direitos fundamentais dos titulares ou que sejam ilícitos, fraudulentos, ou que violem, de qualquer forma, a legislação aplicável, incluindo direitos autorais, propriedade industrial ou privacidade de terceiros.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

17.5 - Na condição de operadora, a **CONTRATADA** deverá realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente segundo as instruções da **CONTRATANTE**, bem como de acordo com as obrigações da legislação de proteção de dados.

17.6 - A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, coletar ou tratar os dados de titulares compartilhados ou que tenham a **CONTRATANTE** como controlador de dados para outras finalidades que não façam diretamente parte do escopo do presente Contrato, tais como, assinar contratos e participar da gestão dos serviços contratados, assinatura de contratos e documentos jurídicos entre as partes, identificação dos usuários e sua utilização dos produtos e serviços.

17.7 - A **CONTRATANTE** compromete-se a aplicar e fiscalizar a política de mesa e tela limpa de seus colaboradores, visando atender as boas práticas de SI e não intitular ao contratado qualquer acesso à informação confidencial ou sensível.

Cláusula Décima Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelas atividades desempenhadas pelos seus empregados e prepostos, sem que seja estabelecida, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre estes e a **CONTRATANTE**, ou ainda, qualquer tipo de associação ou sociedade entre esta e a própria **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATADA** manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, trabalhistas ou de qualquer natureza intentadas pelos empregados da mesma, isentando, desde já, a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

18.2. Durante o curso da vigência deste contrato e/ou seus ANEXOS e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

18.3. Não obstante a total desvinculação trabalhista, na hipótese de ocorrer qualquer demanda por parte de empregados e prepostos da **CONTRATADA** diretamente contra a **CONTRATANTE** ou mesmo solidariamente, obriga-se a **CONTRATADA** a requerer expressamente a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, ressarcindo eventuais valores

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

despendidos por esta, devidamente corrigidos desde a data do efetivo desembolso inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

18.4. Este contrato constitui o acordo completo relativo ao serviço, objeto deste contrato e seus ANEXOS e substituem qualquer comunicação prévia, verbal ou escrita. A assinatura deste contrato pelas partes representa a plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

18.5. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, constituindo-se em título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 784, Inciso III do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Nona – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Ananindeua/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento de Prestação de Serviços e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 10:41:07 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)
CNPJ: 23.453.830/0029-70
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 26/03/2025 10:20:05 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:50:35 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:29:49 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC HMUE 048/2024

ANEXO Nº1

Contratada: Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110.

Contratante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70.

1 - Descrição dos serviços:

1.1 - Prestar serviços de gestão de TIC para a contratante desta proposta, quando solicitado ou comunicado, conforme solicitações da unidade a relação de serviços listados abaixo:

- Reunir bimestralmente com gestores, diretores ou analistas de forma remota para acompanhamento dos itens de TIC e demandas solicitadas;

- Analisar, recomendar e alinhar a TIC ao planejamento e objetivos previamente apresentados ao contratado;

- Analisar e recomendar itens relacionados a TIC para aprovação do gestor ou diretor;

- Analisar e acompanhar, junto a diretoria financeira, o planejamento orçamentário relacionado a TIC;

- Orientar cotação de produtos, serviços, licenças de software, equipamentos e sistemas para aquisição ou renovação;

- Avaliar custos e investimentos na elaboração do planejamento orçamentário;

- Analisar tecnicamente produtos ou serviços relacionados a TIC;

- Acompanhar, junto a TIC local, chamados efetuados a fornecedores para resolução de problemas reincidentes;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

- Levantar e analisar requisitos para aquisição de sistemas, softwares, equipamentos e outros produtos;

- Prover direcionamento aos analistas de suporte dos hospitais a assuntos referente a TIC quando solicitado ou demandado pela diretoria;

- Estimar e cotar customizações de sistemas, relatórios e integrações;

- Manter gestores e diretores informados sobre as melhorias e benfeitorias promovidas pela equipe de TIC;

- Analisar currículos para contratação de colaborares relacionados a TIC;

- Determinar padrões para acompanhamento de serviços da equipe de suporte local;

- Acompanhar, por meio dos analistas locais, a execução dos projetos;

- Elaborar, gerenciar, acompanhar e direcionar projetos relacionados a TIC;

- Analisar prazos, custos e investimentos dos projetos;

- Analisar aspectos de qualidade e custos para negociar ou renegociar os contratos com fornecedores, após validação da diretoria;

- Analisar e recomendar softwares fundamentais para a empresa atingir seus objetivos;
- Analisar e sugerir soluções para as áreas de negócio da empresa com uso da TIC;
- Analisar se os recursos utilizados estão de acordo com os objetivos da empresa;
- Analisar e planejar a padronização do ambiente para alinhamento com o grupo de hospitais e a sede;

1.2 - O escopo deste ANEXO não inclui qualquer execução de itens operacionais tais como: instalação, gerenciamento, recuperação, manutenção, desenvolvimento, implantação, configuração de sistemas, bancos de dados e relatórios que não tenha(m) sido adquirido(s) junto a SLTECH. Os citados serviços deverão ser executados pela equipe de TIC local ou de terceiros contratados.

2 - Software

Para melhor gestão da TIC, ofertamos também os seguintes softwares e utilitários:

- Inventário de ativos automatizado (Servidores, Desktops e Notebooks);

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

- Monitoramento (300 desktops e notebooks e até 2 servidores);

- Chamados (software para controle de chamados com até 4 logins para uso da TI interna da unidade);

- Acesso remoto auditado (para uso tanto da equipe de gestão como da equipe interna de TI);

- Gerenciamento de patchs (desktops, notebooks e até 2 servidores);

- Backups (licença para 4 servidores, com 6TB de espaço total para sincronismo em Nuvem)

3 - Prazo de Vigência

3.1 - Os serviços contratados por meio deste ANEXO serão executados pela Contratada de forma continuada a partir da data de assinatura deste documento.

3.2 - Caso uma das partes tenha intenção de um distrato do contrato, deverá comunicar formalmente com 30 dias de antecedência para a outra parte.

4 - Preço:

4.1 - O preço para execução dos serviços especificados neste ANEXO é composto de parcelas mensais fixas no valor de R$ 14.986,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais), vencendo-se as parcelas no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.2 - O valor tem como referência a quantidade informada pelo contratante de equipamentos e dispositivos conectados em rede (conforme tabela abaixo).

O administrador do hospital junto da TI local serão responsáveis por comunicar a Contratada caso haja a alteração na quantidade de equipamentos no hospital para que haja o reajuste dos valores.

Tabela por faixa de equipamento conectados em rede:

Equipamentos e dispositivos conectados em rede	Valor por quantidade
Até 30 Desktops e ou Notebooks e 1 Servidor	R$ 2.800,00
Valor adicional unitário por Desktop e ou Notebooks	R$ 30,00
Valor adicional unitário por Servidor	R$ 65,00
Valor adicional unitário por dispositivo de rede gerenciável	R$ 15,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

A contratante possuí 300 (Desktops / Notebooks), 4 Servidores e 3 dispositivos de rede gerenciável. O valor pago da mensalidade se refere a:

	Descrição	Valor
X	Gestão de TIC	R$ 10.486,00
X	Pacotes de Softwares (promocional)	R$ 4.500,00

4.3 - Será cobrado R$ 110,00 (cento e dez reais) por hora adicional a serviços definidos como projeto ou atendimentos realizados fora do horário contratado.

4.4 - O atraso no pagamento dos serviços contratados implicará nos acréscimos moratórios previstos no Contrato de Prestação da qual este ANEXO é originário.

5 - Condições Gerais:

5.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente ANEXO prevalecem, quando conflitantes, com aquelas acordadas no Contrato de Prestação de Serviços da qual este ANEXO é originário.

Assim, e por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente ANEXO, Instrumento de Prestação de Serviços, e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 10:41:32 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0029-70
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 26/03/2025 10:21:17 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.

CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:50:50 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:31:15 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 10:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 10:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

jQT7hgZTWVc4VxFILyOc0dwU7fUvWiqlk22ng/NjG+Y=

SHA-256

- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

GpgwzPZ9vWUPyBfi6dxKiRN/z6szVB6xfw2RmRb9R24=
SHA-256

✔ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 26/03/2025 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Não disponível

Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	

EgyGuYYNl4zoRdGzqVA9HOmpeH2pHEDUsaxhFo8hHl4=
SHA-256

✔ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 26/03/2025 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Não disponível

Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	

3ECIIIuRvC0qp1X/J1S6zA3hwtgvYtHP9OlvHCJn4b0=
SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

cUJ4gXfYU/o6TbBYvUGJAgI1gvYh32rx84gMB/WL7+U=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

On9V+JNBdU51vHWucaogYzq4P0rbSAusDr8E9J0lO2M=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR GERENCIADO - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE 049/2024

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**., estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70, a seguir denominada **CONTRATANTE**,

Firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O objeto do presente contrato é a disponibilização de servidor Cloud Server, notadamente sob o modelo de contratação IaaS (Infraestrutura como Serviço), licença do sistema operacional Windows Server, suporte e gerenciamento do servidor, nos termos e condições descritos na **PROPOSTA N111**, que é parte integrante do presente contrato, para o funcionamento do software de Gestão de Qualidade (Interact)**.**

Cláusula 2ª – Da Disponibilidade do Sistema

O sistema estará disponível em 99,5% do mês contratual, não estando contabilizado nesse período as interrupções decorrentes de manutenção preventiva.

Parágrafo 1º - A **CONTRATANTE** será notificada com antecedência de 48 horas sobre as interrupções decorrentes de manutenções preventivas programadas.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** poderá efetuar manutenção emergencial a qualquer tempo, podendo os equipamentos ficarem impossibilitados de enviar e receber dados, o que impossibilitará a **CONTRATANTE** de acessar o sistema nesse período.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Parágrafo 3º - Caso haja interrupção nos serviços, fora do percentual estabelecido no caput, decorrente de manutenção emergencial, a **CONTRATADA** concederá desconto obedecendo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{N \times VM}{2880}$$

VD = valor do desconto
N = quantidade de períodos inteiros de 15 minutos indisponível
VM = valor mensal da licença
2880 = quantidade de períodos de 15 minutos no mês.

Parágrafo 3º - A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo monitoramento, backup e suporte do sistema.

Parágrafo 4º - A **CONTRATADA** não será responsável pela interrupção, portanto, não será concedido o desconto do parágrafo 2º ou ressarcimento de qualquer dano que porventura venha a ser ocasionado à **CONTRATANTE,** pela eventual indisponibilidade, interrupção dos serviços e outros causados:

a. por operações inadequadas, falha ou mau funcionamento de equipamento e/ou redes que não sejam de responsabilidade ou controle da **CONTRATADA** ou de seus prepostos (terceiros);

b. Falha na infraestrutura, equipamentos ou rede interna da **CONTRATANTE**;

c. Falha de equipamento da **CONTRATADA** ocasionada pela **CONTRATANTE**, desde que comprovado;

d. Caso fortuito ou força maior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Parágrafo 5º - Para acessar o sistema bastará que a **CONTRATANTE** disponha de acesso à internet e a um navegador de no seu computador, além do login e senha que será fornecido pela TI ou consultoria do software de Gestão de Qualidade.

Cláusula 3ª – Do Monitoramento de Dados

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo monitoramento constante dos dados que entram e saem dos servidores, não se responsabilizando por conteúdo impróprio, ilegal ou que viole direito de terceiros, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** todos os dados do sistema contratado.

Parágrafo 1º - A **CONTRATANTE** será notificada, por e-mail ou telefone, das ocorrências de reclamações e/ou de eventuais notificações das autoridades competentes sobre a ilegalidade do conteúdo armazenado e/ou transmitido.

Parágrafo 2º - Caso seja constatado que a **CONTRATANTE** utiliza as soluções objeto deste instrumento com a finalidade de armazenamento ou envio de conteúdo improprio ou ilegal, os serviços poderão ser imediatamente suspensos, sem prejuízo da rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas em contrato, além da cobrança dos custos e das Perdas e Danos experimentados pela **CONTRATADA**, inclusive na prestação de tais informações.

Parágrafo 3º - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo vazamento de informações confidenciais de terceiros que eventualmente transmitir e/ou armazenar no sistema.

Cláusula 4ª – Do Gerenciamento da Contratada

A **CONTRATADA** terá a exclusiva posse das credenciais administrativas, não sendo possível sua delegação para qualquer terceiro.

Parágrafo único – O suporte para uso do Software de Gestão de Qualidade fica excluída da responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando esta a cargo do fornecedor do mesmo.

Cláusula 5ª – Das Obrigações da CONTRATADA:

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

São obrigações da **CONTRATADA:**

1. Possuir capacidade financeira para garantir a execução das atividades contratadas;

2. Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

3. Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

4. A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

5. O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

6. Garantir que o provedor de serviços cumpre as leis de privacidade e segurança de dados, regulamentos, padrões e as melhores práticas do mercado.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal de Serviços;

Cláusula 6ª – Das Obrigações da CONTRATANTE:

São obrigações da **CONTRATANTE:**

1. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

2. Comunicar a **CONTRATADA** sobre eventuais dificuldades na utilização do sistema.

3. Disponibilizar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o correto cumprimento do presente contrato, incluindo a disponibilização dos Softwares Assurance válidos para utilização do sistema.

Cláusula 7ª – Da Política de Segurança

A **CONTRATADA,** por princípios de filosofia de atuação, em consonância com as mais relevantes práticas de órgãos não governamentais da internet mundial, declara ser totalmente intolerante com práticas consideradas de mau uso da internet, como tentativas de acesso, obtenção de dados e distribuição não autorizada de conteúdo, sendo considerado maus uso, entre outros:

1. Transmitir ou divulgar ameaças, pornografia infantil, material racista, discriminatório ou qualquer outro que viole a legislação penal Brasileira;

2. Propagar vírus ou qualquer programa de computador eu possa causar danos permanentes ou temporários a equipamentos de terceiros;

3. Transmitir tipos ou quantidades de dados que possam causar falhas em serviços ou equipamentos na rede da **CONTRATADA** ou de terceiros;

4. Utilizar computadores ou rede de computadores da **CONTRATADA** para efetuar levantamento de informações não autorizado (SCAN) na rede de computadores da **CONTRATADA** ou de terceiros;

5. Usar a rede para tentar e/ou realizar acesso não autorizado a dispositivos de comunicação, informação ou computação;

6. Utilizar computadores ou de rede de computadores da **CONTRATADA** para coleta de e-mails de seus clientes ou para obtenção de qualquer vantagem ilícita;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

7. Forjar endereços de internet de máquinas, redes ou de correio eletrônico, na tentativa de responsabilizar terceiros ou ocultar a identidade ou autoria de quaisquer atos;

8. Destruir ou corromper dados e informações de terceiros;

9. Violar a privacidade e/ou o direito de terceiros;

10. Transmitir, distribuir ou armazenar materiais protegidos por direito autoral ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de titularidade de terceiros;

11. Qualquer ato que viole a legislação Brasileira.

Parágrafo único – A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula ou qualquer outra que se enquadre no conceito de mau uso da internet autoriza a **CONTRATADA** a rescindir o presente contrato de forma imediata, sem prejuízo dos prejuízos que eventualmente experimentar com o ato.

Cláusula 8ª – Da Vigência e Rescisão

Este contrato terá prazo de vigência indeterminada, a contar da data de **28/05/2024**.

Parágrafo 1º - Caso haja interesse por um distrato de uma das partes, a parte interessada deverá comunicar a outra parte, por escrito, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo 2º - O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

Parágrafo 3º - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Parágrafo 4º - fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

Parágrafo 5º - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Pará (**Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 9ª – Da Remuneração e do Prazo para Pagamento

Como contraprestação pela execução dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Parágrafo 1º - O valor ajustado será quitado até o dia 20 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Parágrafo 2º - Pela instalação e implantação do serviço contratado, bem como das ferramentas inclusas, não será devido nenhum pagamento pela **CONTRATANTE**, uma vez que as aplicações já foram instaladas anteriormente no contrato anterior.

Parágrafo 3º – O valor da remuneração contratada será reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA, publicado pelo IBGE, acumulado dos 12 (doze) últimos meses, ou índice que vier a substituí-lo, caso ele deixe de existir, mediante termo aditivo.

Parágrafo 4º - Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja zerado ou negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Parágrafo 5º – As partes convencionam que os atendimentos serão suspensos caso haja inobservância do pagamento no prazo estabelecido, sendo retomados após quitação dos valores em atraso.

Parágrafo 6º - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

Parágrafo 7º - Configura justa causa para a rescisão do presente contrato sem a concessão de aviso prévio, prevista no parágrafo 2º da Cláusula 8ª, o atraso no pagamento por período superior a 30 dias.

Parágrafo 8º - A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Parágrafo 9º - A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATADA** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATANTE**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 10º - Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da Cláusula 8.5, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

Cláusula 10ª – Da Natureza do Contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Na conformidade da Lei nº 6.019/74, o presente contrato tem natureza comercial, inexistindo vínculo de emprego entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ou entre a **CONTRATANTE** e os empregados/colaboradores da **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - De outra parte, não se estabelecerá subordinação hierárquica ou jurídica entre os gerentes, funcionários ou qualquer preposto da **CONTRATANTE** e empregados/colaboradores da **CONTRATADA**.

Parágrafo 2º - Não haverá responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes perante empregados/colaboradores da **CONTRATADA**.

Cláusula 11ª – Das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Diante da natureza comercial do presente contrato, a **CONTRATADA** se responsabiliza, exclusivamente, pelo pontual e correto pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluindo os depósitos fundiários, decorrentes da contratação de obra necessária para a execução dos serviços aqui contratados.

Parágrafo 1º - Fica, pois, a **CONTRATANTE** também expressamente exonerada de qualquer obrigação ou responsabilidade por tais obrigações, já que a **CONTRATADA** será sempre a única responsável por elas.

Parágrafo 2º - Na eventualidade da **CONTRATANTE** vir a ser demandada judicialmente por inadimplência das obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrente da contratação de empregados pela **CONTRATADA**, deverá ser reembolsada integralmente dos valores decorrentes, podendo reter o pagamento pela prestação dos serviços até o limite do ressarcimento.

Cláusula 12ª – Dos Encargos Fiscais

A **CONTRATADA** se responsabiliza, de forma expressa e com inteira exclusividade, pelo pontual pagamento de todos os encargos legais e fiscais, bem como de outros quaisquer impostos, taxas, contribuições ou tributos existentes, ou que venham a ser instituídos, e que a ela venham ser exigidos por quaisquer órgãos das administrações federal, estadual,

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

municipal, ou ainda entidades de classe, de modo a propiciar a regular prestação dos serviços aqui objetivados e, bem assim, evitar a ruptura contratual que poderia decorrer do descumprimento dessa sua responsabilidade.

Parágrafo único - Fica, pois, a **CONTRATANTE** também expressamente exonerada de qualquer obrigação ou responsabilidade por tais encargos, já que a **CONTRATADA** será sempre o único sujeito passivo de tais obrigações.

Cláusula 13ª – Das Responsabilidades

A responsabilidade técnica, profissional, civil e criminal pela prestação de serviços, junto aos órgãos e poderes competentes, será exclusiva da **CONTRATADA** e de seus sócios.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados, ex-empregados, prepostos ou sócios, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a **CONTRATANTE** vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

Parágrafo 2º - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a **CONTRATADA** assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços acima identificados.

Parágrafo 3º - Os sócios da **CONTRATADA** respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

Parágrafo 4º – Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes da responsabilidade de ambas as partes.

CLÁUSULA 14ª – Da Guarda e Tratamento de Dados e Registros

A **CONTRATADA** se compromete a tratar como confidencial todos os Dados a que vier a ter acesso em razão do cumprimento das disposições deste Contrato, tratando-os com o mesmo nível de segurança que trata seus dados e informações de caráter confidencial.

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Parágrafo 1º - Os Dados coletados poderão estar armazenados em ambiente seguro e controlado da **CONTRATADA**, ou de terceiro por ela contratado.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** não se obrigará a processar, tratar ou armazenar quaisquer dados da **CONTRATANTE** se houver razões para crer que tal processamento, tratamento ou armazenamento possa imputar à **CONTRATADA** infração de qualquer lei aplicável, sob seu critério exclusivo, para quaisquer fins ilegais ilícitos ou contrários à moralidade.

Parágrafo 3º - Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável aos Dados tratados e/ou armazenados no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as Partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

Parágrafo 4º - Os Registros poderão ser utilizados com a finalidade de: i identificar e atender a Contratante e cumprir as obrigações do Contrato; ii resguardar direitos e obrigações relacionadas ao contrato e iii cumprir ordem judicial e/ou de autoridade administrativa.

Parágrafo 5º - Após a extinção do presente contrato, a **CONTRATADA** poderá, para fins de auditoria, determinação legal e preservação de direitos, permanecer com os Registros por prazo maior que o estabelecido na legislação aplicável. Findo o prazo de armazenamento, procederá com a devolução ou exclusão, a seu critério.

CLÁUSULA 15ª – Da Novação

A eventual tolerância de uma das partes contratantes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Cláusula 16ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo 1º - Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Parágrafo 2º - As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Parágrafo 3º - As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Parágrafo 4º - Caso alguma pessoa a quem se refere qualquer porção dos Dados Pessoais tratados sob este Contrato (um "Titular") questione a CONTRATADA sobre o tratamento de seus Dados Pessoais realizado pelas Partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, a CONTRATADA deverá se abster de responder ao Titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato à EMPRESA, por escrito. A CONTRATADA deverá tomar apenas as medidas indicadas pela EMPRESA para auxiliá-la no atendimento de tais requisições nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 5º - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Parágrafo 6º - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Parágrafo 7º - O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Parágrafo 8º - O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Cláusula 17ª – Das Disposições Finais

As disposições complementares que criarem ou alterarem direitos e obrigações serão formalizadas através de acordo por escrito, que será assinado pelos representantes das partes.

Parágrafo Único – O presente instrumento substitui todos os contratos anteriores que contenham o mesmo objeto, que ficam rescindidos a partir da assinatura deste.

Cláusula 18ª – Do Foro

Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 10:39:51 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)
CNPJ: 23.453.830/0029-70
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 25/03/2025 17:51:41 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:51:56 -03:00
DigiForte

Camila Ortencio Pedro
Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:29:39 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Nº da Proposta: N111

Plano de Serviços – Servidor em Nuvem

Qtdade.	Nível do Serviço – (especificar)	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
1	Servidor em Nuvem	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
	8GB + 50 GB de disco - Servidor pode ficar ligado 24 horas por dia sem cobrança adicional e sem limite de tráfego de upload e download. Inclusos, Antivírus, Gestão de Patchs e Webfilter neste Servidor.		
		Valor R$/ por Mês	R$ 1.090,00

Serviço/ Itens Inclusos		
	- Configuração e disponibilização do servidor para produção. - Windows Server STD. - Monitoramento 24x7 do servidor através de ferramentas e equipe. - Backup diário do servidor incluindo backup DR (Disaster Recovey). - Contato com empresa do sistema Interact quando necessário para ajustes na infra e ou configuração do servidor.	
	Valor de Implantação	R$ 1.200,00

Condições Comerciais

Validade da Proposta	5 (cinco) dias
Forma de Pagamento	Mensal – Implantação será concedida como Cortesia.
Prazo para início dos serviços	7 dias
Prazo de duração do contrato	12 meses

ACEITE	
Fornecedor	**Cliente**
SLTECH - Gestão e Suporte em TI Sidnei Andreotti Galhardi CEO Fone: (11) 2528-4474 Cel: (11) 99211-9540 E-mail: sidnei.galhardi@sltech.com.br Site: www.sltech.com.br	INDSH – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE CNPJ: 23.453.830/0029-70 Marcelo Azevedo da Costa Diretor Fone: (91) 3073-3708 Email: dex.hmue@indsh.org.br Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa CPF: ***.341.594-** Data: 13/09/2023 12:34:06 -03:00 Ass: DigiForte 12 de setembro de 2023

Esse documento foi assinado por MARCELO AZEVEDO COSTA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A e utilize o código 5VU9A-VHSG7-8T37C-PCSZA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JLC8R-3ME2H-CG5SH-WH32R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/09/2023 12:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.17.75.251	Geolocalização Lat: -1,392197 Long: -48,420117 Precisão: 20 (metros)
Autenticação Email verificado	dex.hmue@indsh.org.br

YSwqISSN9kXkqor3H07P3LBL1ajvG7dfDYu85SWR8HM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JLC8R-3ME2H-CG5SH-WH32R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 10:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

c0wFdCKOzR90oBae0nLwrcnws5aBtFiD7b5BOdCyoNQ= SHA-256

- Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 25/03/2025 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.97.74.172	Lat: -23,588611 Long: -46,582282 Precisão: 126 (metros)

Autenticação sidnei.galhardi@sltech.com.br

Email verificado

4rKnt1D4OjSW3BVpktnENoWCDq7z5QVNiXb8RRtfPHc= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

qDdnt2aQWIy0FF9Q/A/4b23hyoAOvfbR6E7crN4zHJA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE 050/2024

A **Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, neste ato representada por seu majoritário, Sidnei Andreotti Galhardi, a seguir denominada **LOCADORA Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70, a seguir denominado **LOCATÁRIO**,

firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto principal a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE SEGURANÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE FIREWAL** da marca UTM Sophos XGS 136 Standard Protection, especificado na proposta apresentada, que é parte integrante do presente contrato.

Parágrafo único: A presente contratação inclui os serviços de instalação e manutenção, preventiva e corretiva, por parte da **LOCADORA**, dos equipamentos locados, tudo de acordo com a proposta apresentada.

Cláusula 2ª - Da Instalação

Os equipamentos serão entregues e instalados no endereço do **LOCATÁRIO,** mediante protocolo de entrega que, após confirmação do recebimento, fará parte do presente instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Parágrafo 1º - Findo ou rescindido o presente contrato a **LOCADORA** se compromete a receber os equipamentos mediante protocolo de entrega a ser confeccionado pelo **LOCATÁRIO**, sem o qual não haverá devolução.

Parágrafo 2º - O **LOCATÁRIO** deverá informar, por escrito, à **LOCADORA**, toda e qualquer transferência de endereço dos Equipamentos, para que sejam efetuadas as atualizações dos dados cadastrais, para efeito de assistência técnica.

Parágrafo 3º - Em caso de roubo, utilização indevida ou quaisquer outras situações que acarretem na perda irrecuperável dos equipamentos locados, fica estipulada multa indenizatória correspondente a 25% do valor total do contrato.

Cláusula 3ª – Da Manutenção

A **LOCADORA** se compromete a prestar os serviços de suporte para o correto funcionamento dos equipamentos, limitado às condições LOCADORAs quando solicitado pelo **LOCATÁRIO** ou quando entender necessário, de acordo com as suas especificações técnicas.

Parágrafo 1º - As manutenções poderão ser realizadas de forma presencial e/ou remota, entre 09:00 e 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo 2º - Nos casos de manutenção realizada de forma presencial, fora da Grande São Paulo, o **LOCATÁRIO** arcará com todas as despesas decorrentes, inclusive transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que serão destacados para o serviço, mediante apresentação e envio das notas fiscais.

Parágrafo 3º - O **LOCATÁRIO** permitirá o acesso de pessoal autorizado pela **LOCADORA** para inspeção, manutenção ou reparo dos equipamentos, mediante prévia comunicação por escrito, que deverá ser efetuada com antecedência mínima de 24 horas.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

ICP Brasil

Parágrafo 4º - Os técnicos enviados pela **LOCADORA** só terão acesso às dependências do **LOCATÁRIO** se os seus dados constarem na comunicação prevista no parágrafo 3º e com autorização do **LOCATÁRIO**.

Parágrafo 5º - Dentro do recinto e dependências do **LOCATÁRIO,** os funcionários da **LOCADORA** estarão sujeitos às diretrizes e normas de higiene, conduta e de segurança do **LOCATÁRIO.**

Parágrafo 6º - A responsabilidade pelos danos decorrentes de imprudência, imperícia ou negligência ocasionados por prepostos do **LOCATÁRIO** ou de seus clientes, será assumido pelo **LOCATÁRIO**, desde que comprovada tal culpa e no entendimento das partes.

Parágrafo 7º – Os critérios de atendimento aqui descritos poderão ser alterados, modificados ou prorrogados, na ocorrência de circunstâncias excepcionais, alheias a vontade do **LOCATÁRIO**, em decorrência de casos fortuitos e de força maior, exemplos: desastres naturais, greves em transportes públicos, interdições regionais entre outros que poderão ser classificados como circunstâncias excepcionais.

Cláusula 4ª – Das Responsabilidades da LOCADORA:

São responsabilidades da **LOCADORA**:

I. Entregar equipamentos novos, adquiridos exclusivamente para os fins deste instrumento.

II. A substituição e/ou reparo dos equipamentos que apresentarem defeitos ou mau funcionamento;

III. A substituição de peças e componentes que venham a apresentar desgaste natural por uso ou defeito de fabricação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Cláusula 5ª – Das Responsabilidades do LOCATÁRIO:

São responsabilidades do **LOCATÁRIO**:

I. Fornecer sob sua integral e exclusiva responsabilidade, a energia elétrica e os pontos de rede, de acordo com as características de funcionamento dos equipamentos, necessários para o bom funcionamento destes;

II. A guarda dos equipamentos, zelando para que não ocorram danos, depredações, sinistros, roubos e uso indevido, se responsabilizando pela devida correção caso ocorra um destes fatos, de forma isolada ou combinada;

III. A execução dos serviços de verificação e configuração necessários, a fim de garantir o perfeito e contínuo funcionamento do equipamento, por meio de seus empregados e prepostos, conforme as instruções de operação e cuidados recomendados pela **LOCADORA**;

IV. O agendamento, de comum acordo com a **LOCADORA,** das datas e horários das manutenções programadas. Eventuais alterações deverão ser comunicadas com no mínimo 1 (um) dia de antecedência, por qualquer uma das partes;

V. A disponibilização de pessoal capacitado e devidamente autorizado para prestar o apoio aos técnicos da **LOCADORA**, através de suporte remoto ou presencial, sempre que houver necessidade;

VI. A comunicação sobre qualquer anormalidade operacional deverá ocorrer no horário estabelecido no Parágrafo 1º da Cláusula 3ª, através de e-mail, telefone ou sistema de chamados da **LOCADORA**, com descrição pormenorizada da anomalia, a fim de permitir à mesma a solução mais adequada possível;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

VII. Ao término deste contrato, devolver os Equipamentos à **LOCADORA** em perfeitas condições de funcionamento, ressalvado o desgaste pelo uso normal, por meio de documentação competente e/ou declaração que a substitua.

Cláusula 6ª – Da Vigência

Este contrato terá prazo de vigência indeterminada, a contar da data de **28/05/2024**

Cláusula 7ª – Da Rescisão

Em razão do prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Parágrafo 1º - A rescisão injustificada e antecipada do presente instrumento, pelo **LOCATÁRIO**, ensejará no pagamento de multa contratual equivalente a 12 (doze) mensalidades e os valores decorrentes da implantação, descontados os valores pagos até a data da rescisão contratual.

Parágrafo 2º - Nessa hipótese de rescisão injustificada e antecipada do contrato, será emitido um boleto bancário, no valor correspondente à multa prevista no parágrafo 1º desta cláusula 7ª, com vencimento para 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da rescisão do contrato.

Parágrafo 3º - Findo o prazo do caput o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Parágrafo 4º - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente e antecipadamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

Parágrafo 5º - Rescindir-se-á também o contrato, antecipadamente e sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo 6º - fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

Parágrafo 7º - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre o LOCATÁRIO e o Governo do Estado do Pará (**Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024),** através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 8ª – Da Remuneração e do Prazo para Pagamento

Como contraprestação pela locação e execução dos serviços contratados, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R$ 1.809,00 (Um mil, oitocentos e nove reais), através de boleto bancário e o valor ajustado será quitado até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Pela instalação dos equipamentos não será devido nenhum pagamento pelo **LOCATÁRIO** à **LOCADORA**, uma vez que os equipamentos já foram instalados anteriormente no contrato anterior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Parágrafo 2º – O valor da remuneração **LOCADORA** será reajustado anualmente, mediante aditamento, de acordo com a variação do IPCA, publicado pelo IBGE, acumulado dos 12 (doze) últimos meses, ou índice que vier a substituí-lo, caso ele deixe de existir, mediante termo aditivo.

Parágrafo 3º - Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja zerado ou negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

Parágrafo 4º – A **LOCADORA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **LOCATÁRIA**, em caso de mora da mesma por 20 dias consecutivos, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

Parágrafo 5º - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

Parágrafo 6º - Configura justa causa para a rescisão do presente contrato sem a concessão de aviso prévio, prevista no parágrafo 2º da Cláusula 8ª, o atraso no pagamento por período superior a 30 dias.

Parágrafo 7º - A **LOCADORA** fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com valores devidos pelo **LOCATÁRIO** em razão deste contrato.

Parágrafo 8º - A **LOCADORA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **LOCATÁRIA**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para o **LOCATÁRIA e,** decorrente atraso no pagamento da **LOCADORA**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **LOCATÁRIA**.

Parágrafo 9º - Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **LOCADORA**, por culpa exclusiva do **LOCATÁRIO**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

divulgado pela IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da Cláusula 8.5, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

Cláusula 9ª – Da Natureza do Contrato.

O presente contrato tem natureza comercial, inexistindo vínculo de emprego entre **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** ou entre O **LOCATÁRIO** e os empregados/colaboradores da **LOCADORA**.

Parágrafo 1º - De outra parte, não se estabelecerá subordinação hierárquica ou jurídica entre os gerentes, funcionários ou qualquer preposto do **LOCATÁRIO** e empregados/colaboradores da **LOCADORA**.

Parágrafo 2º - Não haverá responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes perante empregados/colaboradores da **LOCADORA**.

Cláusula 10ª – Dos Encargos Fiscais

A **LOCADORA** se responsabiliza, de forma expressa e com inteira exclusividade, pelo pontual pagamento de todos os encargos legais e fiscais, bem como de outros quaisquer impostos, taxas, contribuições ou tributos existentes, ou que venham a ser instituídos, e que a ela venham ser exigidos por quaisquer órgãos das administrações federal, estadual, municipal, ou ainda entidades de classe, de modo a propiciar a regular prestação dos serviços aqui objetivados e, bem assim, evitar a ruptura contratual que poderia decorrer do descumprimento dessa sua responsabilidade.

Parágrafo único - Fica, pois, o **LOCATÁRIO** também expressamente exonerado de qualquer obrigação ou responsabilidade por tais encargos, já que a **LOCADORA** será sempre o único sujeito passivo de tais obrigações.

CLÁUSULA 11ª – Da Novação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula 12ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo 1º - Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Parágrafo 2º - As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Parágrafo 3º - As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Parágrafo 4º - Caso alguma pessoa a quem se refere qualquer porção dos Dados Pessoais tratados sob este Contrato (um "Titular") questione a **LOCADORA** sobre o tratamento de seus Dados Pessoais realizado pelas Partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, a **LOCADORA** deverá se abster de responder ao Titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato à EMPRESA, por escrito. A **LOCADORA**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

deverá tomar apenas as medidas indicadas pela EMPRESA para auxiliá-la no atendimento de tais requisições nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 5º - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Parágrafo 6º - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Parágrafo 7º - O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Parágrafo 8º - O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Cláusula 13ª – Das Disposições Finais

As disposições complementares que criarem ou alterarem direitos e obrigações serão formalizadas através de acordo por escrito, que será assinado pelos representantes das partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Cláusula 14ª – Do Foro

Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 11:55:46 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0029-70

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 25/03/2025 17:52:01 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:52:32 -03:00
DigiForte

Camila Ortencio Pedro
Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:30:09 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

MZLjMcZ1nTlIoWghudimH7NkPgpwjVP67BTPvVr2uy4=

SHA-256

- Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 25/03/2025 17:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.97.74.172	Lat: -23,588679 Long: -46,582461 Precisão: 119 (metros)

Autenticação sidnei.galhardi@sltech.com.br

Email verificado

tfGu4Nfzxk4jbvLXOhMP0Q0seLWbeuwa4DKGw5ImW18= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

OdDIbkn6maoazhWtJYgqAOGj0zyxkqzrmgTZ+0vq9bE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 051/2024

CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administradora do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, CNPJ 23.453.830/0029-70, estabelecido na BR-316, km 03 - S/N, Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr Jose Carlos Rizoli, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.893.228/68;

CONTRATADA

C A DE M FARIAS LTDA – MCA SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belém/Pará, na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Cohab, Gleba 03, Trav. 01 nº 191, bairro: Castanheira, inscrita no CNPJ sob o nº 34.670.147/0001-00, representada pela Sra. Carla Adriana de Melo Farias, brasileira, casada, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da Cédula de Identidade: CNH 05674937167 DETRAN/PA, CPF 002.039.872-76.

DECLARAÇÕES INICIAIS

1. **A CONTRATANTE** foi qualificada como Organização Social no âmbito doEstado do Pará através do Decreto nº 2.433 de 06/08/2010, o que viabilizou a assinatura de contrato de Gestão entre partes para prestação de serviços de administração hospitalar ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, situado na cidade de Ananindeua- PA.

2. Declaram as partes ser sabedoras que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH é mero gestor (administrador) do Hospital acima mencionado e que não assume de nenhuma forma, os riscos do negócio. A atividade continua sendo pública e é o ente político acima mencionado que assume os riscos do seu negócio, qual seja a de manutenção do desenvolvimento das atividades do hospital, que é e continuará sendo público.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

OBJETO

3. A CONTRATADA se obriga a prestação de Serviço sob Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) grupos geradores de energia composto pelos GMG 01: CUMMINS MOD: QSX15-G9 / 625/569 KVA E GMG 02: CUMMINS QST30-G2 / 750/681 KVA e o Regime de operação: EMERGÊNCIA, junto ao Hospital Metropolitano Urgência e Emergência, constante no Anexo I deste Contrato.

Parágrafo primeiro. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de Técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela escolhidos e expressamente designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.

Parágrafo segundo. Os serviços propostos compreendem 01 visita técnica mensal a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, e *manutenções corretivas emergenciais tantas quantas forem necessárias com deslocamento incluso.*

Parágrafo terceiro. São de conhecimentos de todos que a CONTRATANTE está contratando os serviços de Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos constante no Anexo I, a serem prestados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade desta última a designação e escolha dos profissionais legalmente habilitados e tecnicamente preparados para exercer as funções oriundas do presente instrumento contratual.

4. Obriga-se a CONTRATADA a designar técnicos para prestar serviços à CONTRATANTE que cumpram e atendam as normas do Ministério da Saúde e dispositivos legais em vigor no país, apresentando documentação hábil especificada nos termos da lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

5. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital acima mencionado, bem como confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial, número dos telefones comercial, celular e residência) dos Técnicos designará para prestar serviços e, ainda, cópia autenticada dos seguintes documentos:

    a) Diploma de conclusão do curso Técnico;
    b) Carteira do Conselho de Classe;
    c) Certidão de quitação de anuidade do Conselho de Classe.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Executar **mensalmente** os serviços de Manutenção Preventiva, com a realização de 01(uma) visita, em data programada pela CONTRATADA e CONTRATANTE, por um técnico qualificado da MCA, obedecendo aos roteiros indicados no ANEXO I e as demais condições constantes no objeto do presente contrato.

7. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços, apresentar as certidões de regularidade e relatório de atividades.

8. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações legais que envolverem os funcionários e prepostos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

9. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos Técnicos que ela designar para prestar serviços nas dependências do HMUE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

10. Apresentar mensalmente relatórios circunstanciados dos serviços realizados, juntamente com a nota fiscal emitida.

11. Observar e fazer com que seus funcionários e/ou contratados respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho (visando à segurança e proteção de seus funcionários) quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE.

12. Manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento durante a vigência e conforme as cláusulas deste contrato.

13. Prestar todas as informações à CONTRATANTE sobre os equipamentos e sobre os serviços executados.

14. Disponibilizar plantão 24 horas; FONE PLANTÃO (91) 98450-3000 / (91) 98014-5055 / (91) 99105-4742.

15. Assinar o relatório de assistência técnica e apresentá-lo ao funcionário da CONTRATANTE responsável pela operação do equipamento quando concluído.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16. Pagar o preço combinado no décimo dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços. Havendo atraso de pagamento por parte da Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará à Contratante, o pagamento deverá ser efetuado 24 horas após o efetivo recebimento.

Parágrafo Único. Havendo atraso de pagamentos da contratante para a contratada, de no mínimo 30 dias, a contratada se reserva ao direito de rescindir o presente contrato apresentado aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

17. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida pelo hospital tanto nos seus aspectos qualitativos quanto quantitativos, conforme o contrato 010/SESPA/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Governo do Estado do Pará.

18. Informar por escrito, à CONTRATADA, eventuais ocorrências com os prepostos desta, para que ela tome as providências que cada caso requer.

19. Permitir o acesso do técnico da CONTRATADA ao equipamento e fornecer apoio necessário para a plena realização dos serviços.

20. Disponibilizar um funcionário para acompanhar a execução dos serviços.

21. Não consentir que pessoas não especializadas manuseiem, operem ou tentem executar reparos ou consertos no conjunto dos grupos geradores, a fim de evitar possíveis avarias no equipamento.

22. Coibir o depósito de material obsoleto na sala dos Geradores, além daquele que diz respeito ao conjunto de equipamentos instaladosnas referidas salas.

23. Não efetuar trocas de peças do Grupo Gerador, sem antes consultar ou comunicar a CONTRATADA.

24. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade na operação e/ou funcionamento do equipamento, devendo acionar imediatamente a Assistência Técnica através dos telefones: (91) 3237- 8792 (91) 98450-3000 / (91) 98014-5055 / (91) 99105-4742.

25. Prover peças, óleos e componentes de máquinas ou eletroeletrônicos novos, que sejam necessários para execução do serviço de manutenção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

26. Atestar a efetiva realização dos serviços, assinando o relatório de Manutenção Preventiva que será apresentado pelo técnico da CONTRATADA ao funcionário indicado pela CONTRATANTE, uma vez executados e concluídos acontento.

27. Em caso de não concordância e/ou reprovação de orçamentos enviados pela CONTRATADA, deverá a CONTRATANTE manifestar-se por escrito, expondo seus motivos, podendo a CONTRATADA posicionar-se de forma contrária, desde que respaldada tecnicamente, através de laudos técnicos e/ou do manual de operação e manutenção do equipamento, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade referente às falhas decorrentes pela não execução dos serviços.

PREÇO

28. Para a execução dos serviços propostos no anexo 1 a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor **mensal** de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, com deslocamento já incluso nas atividades programadas, 1 visita ao mês. Tanto para manutenções corretivas quanto preventivas.

29. No valor acima mencionado não estão previstas peças de reposição ou consumo.

30. No caso de serem necessários serviços de conserto nas oficinas da CONTRATADA, tais como, cartões eletrônicos ou itens mecânicos, correrá por conta da CONTRATANTE o valor adicional relativo a estes consertos, mediante laudo emitido pela CONTRATADA.

    Parágrafo único: A CONTRATADA somente executará serviços de conserto em oficinas sempre que esta determinação seja imperiosa, técnica e estritamente necessária para o bom funcionamento do Grupo Gerador e quando o conserto executado em campo não oferecer uma perfeita garantia de boa operacionalidade. Em caso de remessa de equipamentos ou remessa de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

componentes consertados nas oficinas da CONTRATADA, custo do frete, seguros e remoção será por conta da CONTRATANTE;

31. O repasse será efetuado mediante a emissão e apresentação da respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA.

32. A CONTRATADA autoriza expressamente e desde já a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento de preço avençado, os descontos legais pertinentes, bem como a considerar para fins de apuração de percentagem os valores efetivamente recebidos pelo seu setor de Tesouraria, bem como proceder à retenção dos valores devidos em razão da aplicação das Ordens de Serviço (OS) n°. 203 e 209 do INSS e demais legislação pertinente.

33. A CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE cópias autenticadas dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços ora pactuada dentro das dependências da CONTRATANTE, sob pena de retenção do valor que lhe for devido até que tal obrigação seja cumprida.

34. Todos os serviços não elencados no anexo I, não fazem parte do objeto deste contrato, para fins de exemplificação, citamos alguns serviços que, se realizados, serão cobrados em fatura separada, desde que previamente autorizado pelo CONTRATANTE, conforme abaixo.

1) Reforma do motor diesel;

2) Intercambiador realizada em oficina;

3) Revisão da bomba injetora e dos bicos injetores;

4) Recondicionamento de turbinas;

5) Rebobinagem do gerador;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

6) Conserto em laboratório de módulos eletrônicos;

7) Conserto de disjuntores;

8) Pintura do grupo gerador e quadro de comando;

9) Atualizações de projeto em geral; alteração da lógica de funcionamento;

10) Avarias em consequência de má operação ou devido a surtos atmosféricos.

11) Manutenção corretiva nos sistemas de atenuadores de ruido da sala dos geradores;

35. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

36. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo entepolítico que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá omesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

REAJUSTE

37. O preço dos serviços da CONTRATADA será reajustado nos mesmos prazos e percentuais que o Estado do Pará reajustar o contrato da CONTRATANTE, excluindo-se para este cálculo as repactuações de novos serviços, mediante termo aditivo.

PRAZO

38. Este contrato é celebrado para vigorar de por tempo INDETERMINADO, a partir de 28 de maio de 2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ouindenização, a nenhum título.

ACESSORIEDADE

39. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADIMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

40. A responsabilidade técnica e do profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA desde que a contratante cumpra todos os requisitos necessários para a efetiva prestação de serviços pela contratada, referente à logística e suprimentos. A contratada também gozará de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos Técnicos e éticos que se envolvem com a prestação de serviços.

41. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

42. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

43. A CONTRATADA apoiará todas as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE visando à adequação das atividades aos preceitos legais, de qualidade, do contrato de gestão Nº 010/2022 e aquelas de ordem assistenciais necessárias ao perfeito funcionamento do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Parágrafo primeiro. A contratada deverá apoiar as ações administrativas da unidade hospitalar visando o bom andamento dos serviços administrativos, financeiros, de hotelaria, de sustentabilidade e ambiental, bem como o correto e pleno obtenção da acreditação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e de outros títulos.

Parágrafo segundo. A contratada se obriga a proporcionar cursos de reciclagem e treinamentos, visando a melhoria contínua dos serviços

Parágrafo terceiro. A contratada se obriga a montar o número de profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos serviços contratados, sob pena, de não o fazendo, infringir o presente instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

44. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá em hipótese alguma, entre a CONTATRATANTE e qualquer pessoa, inclusive, Técnicos, designados pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.

45. A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônibus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (contratada), inclusive e especialmente Técnicos, contra a CONTRATANTE.

46. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo impetrado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive e especialmente técnicos ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

47. Eventuais despesas e custas processuais ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos imediatamente pela CONTRATADA, mediante autorização prévia desta, e desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas como recibos de pagamento e documentos hábeis a instruir a cobrança.

48. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive em reclamatórias trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstos no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já e expressamente.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

49. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pleno e total funcionamento dos serviços contratados, descrito no Anexo I deste contrato, que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.

50. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados ou prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada, a nenhum título, por eles, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Parágrafo único. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

MULTA COMPENSATÓRIA (cláusula penal)

51. A parte que violar qualquer cláusula deste contrato incorrerá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da sua rescisão imediata e da adoção das medidas judiciais cabíveis, sendo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

que a multa compensatória aqui estipulada o é tendo em vista o princípio da liberdade de contratar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

52. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo nenhuma das partes, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência por escrito da outra parte.

53. Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

54. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

55. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

FORO

56. As partes elegem a comarca de Ananindeua/PA para solução de eventuais pendências.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2024 15:32:49 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Carla Adriana de Melo Farias
CPF: ***.039.872-**
Data: 12/10/2024 22:07:48 -03:00
DigiForte

C A DE M FARIAS LTDA – MCA SERVIÇOS

Carla Adriana de Melo Farias - Diretora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 17:32:32 -03:00
DigiForte

1. _____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Zelmar Mauro Silva de Oliveira
CPF: ***.667.522-**
Data: 22/10/2024 06:33:42 -03:00
DigiForte

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

ANEXO I

ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Grupo Gerador de 750KVA e 625KVA Marca CUMMINS.

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

- Manutenção Preventiva com visitas pré-agendadas.
- Manutenção em Campo
- Mão de obra para corretivas.
- Garantia

1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O serviço de Manutenção Preventiva da ***MCA SERVIÇOS busca*** garantir a máxima satisfação do cliente, a continuidade de seus negócios e o aumento da vida útil de seu equipamento. Isto significa estar presente monitorando a geração de energia na sua empresa, acompanhando o funcionamento do seu Grupo Gerador e atuando ativamente para garantir que o equipamento cumpra sua função sempre que solicitado. A Manutenção Preventiva é uma medida estratégica, pois se trata de uma atividade planejada à sua solução de energia.

Realizamos na Preventiva o planejamento dos atendimentos à sua empresa, vinculando o modelo específico do seu Grupo Gerador a seu regime de operação, resultando em um mapa de atendimento para os próximos meses.

A Manutenção Corretiva é o nosso diferencial, pois estamos através deste procedimento, administrando a contingência na sua solução de energia. Colocamos para estas ocorrências, toda estrutura de suporte.

1.2 MANUTENÇÕES NO CAMPO

A Preventiva ***MCA SERVIÇOS*** é realizada por técnicos especializados para atendimento mecânico e elétrico, treinados especificamente para a realização desta atividade.

Nossa metodologia está associada à análise e acompanhamento periódico do(s) seu(s) equipamento(s), sendo o agente da melhoria na sua solução. Realizamos através de uma programação de atendimentos por visitas periódicas, verificações gerais no equipamento, check-up, correções e testes de funcionamento, conforme cada estrutura e observando as normas do fabricante, documentando todo o processo através de relatórios técnicos, os quais são entregues ao cliente após término da manutenção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Nas ocorrências de Manutenção Corretiva, estará atuando junto ao Grupo Motor Gerador um técnico especialista para a solução apontada, podendo ser um técnico mecânico e/ou um técnico elétrico.

É comprovado que as manutenções preventivas regulares aumentam a vida útil dos equipamentos, reduzindo os custos operacionais e aumentando consideravelmente a garantia de continuidade de seus negócios.

1.3 GARANTIA

A ***MCA SERVIÇOS*** dará garantia aos serviços prestados quanto a defeitos de montagem e/ou execução dos serviços propostos. As peças terão sua garantia conforme indicação do fabricante, caso apresentem defeitos de fabricação. Não estarão cobertos nas garantias defeitos que decorrerem por uso de combustível de má qualidade e/ou uso indevido do(s) equipamento(s).

1.4 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Esta Proposta prevê atendimentos 24 horas em suporte telefônico, Manutenções Preventivas em horário comercial 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira, incluindo nestas visitas Mão-de-Obra para troca de óleos e filtros, **além de Manutenções Corretivas tantas quantas forem necessárias, sem custo adicional de mão-de-obra, independente da data e horário do chamado.**

2. SERVIÇOS A EXECUTAR NO MOTOR:

Nº	Descrição
1	Troca do óleo lubrificante tipo 15W-40;
2	Troca do filtro de óleo lubrificante do motor;
3	Substituição dos filtros de óleo diesel do motor;
4	Substituição do filtro de ar;
5	Limpeza geral do grupo gerador;
6	Drenagem e substituição da água do radiador com aplicação de aditivo anticorrosivo;
7	Realização de teste em modo manual e automático.

3. SERVIÇOS A EXECUTAR NO GERADOR:

Nº	Descrição

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

1	Reaperto das conexões do gmg/motor;
2	Reaperto do circuito elétrico do regulador de tensão;
3	Ajuste de tensão e frequência elétrica;

4. SERVIÇOS A EXECUTAR NA USCA (QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO):

Nº	Descrição
1	Revisão dos parâmetros microprocessados do controlador;
2	Medição de tensão de AC e DC no retificador/flutuador de baterias;
3	Revisão no circuito elétrico de comando;
4	Revisão no quadro elétrico.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/10/2024 15:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

l3b5HL4HD82bQ49CBEqzaYiAFW2W/hCYcgljS2SlgQs=

SHA-256

- Carla Adriana de Melo Farias (CPF ***.039.872-**) em 12/10/2024 22:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.106.187	Não disponível

Autenticação carlamcageradores.070815@gmail.com

Email verificado

fQONxdwqDe8CS9XYj9sK4n/fxJkaoa4DYuuOCi2HdSw=

SHA-256

✔ Zelmar Mauro Silva de Oliveira (CPF ***.667.522-**) em 22/10/2024 06:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.216.60	Não disponível

Autenticação zelmar.geradores@gmail.com

Email verificado

X+TcpsiikF0V//19fTwXmfvJAmgXmQKVX/5QMpwNHI8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

HMUE 053/2024

Contrato – Locação:

Locação de imóvel para fins comerciais, prevendo condições de utilização do imóvel, benfeitorias e construções, vistorias, direito de preferência, seguro contra incêndio e outras.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

LOCADOR: JOSÉ LUIZ FAVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N° 5449852 PC/PA, e do CPF/MF n° 408.413.679/49, residente e domiciliado na Pass. São Pedro N° 43, Cond. Castanheira – Bairro Coqueiro – CEP 67.113-320 – Ananindeua PA., neste ato representado por OLIVEIRA & FAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.678.212/0001-22, estabelecida na Pass. São Pedro n° 10, sala 201 – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 – Ananindeua PA.
Telefone: (91) 981161408 / 98268-9587, E-mail: favaimoveis@gmail.com.

LOCATÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.453.830/0029-70, situado na Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato por seu representante José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e aceitas o presente Contrato de Locação Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CONTRATO - LOCAÇÃO:

Locação de imóvel para fins comerciais prevendo condições de utilizações do imóvel, benfeitorias e construções, vistorias, direito de preferência, seguro contra incêndio e outras.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DO OBJETO:

Cláusula 1ª: O presente tem como OBJETO a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na RUA SÃO PEDRO N° 10 (TERREO), bairro: COQUEIRO, cidade: ANANINDEUA-PA, Cep: 67.113-320, imóvel livre de ônus ou quaisquer dívidas.

Cláusula 2ª: O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, possui as características contidas no auto de vistoria anexo, o qual as partes aceitam expressamente, acompanhado de 03 fotografias, apresentando-se em boas condições de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

Cláusula 3ª: A presente locação destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais, restando proibido ao LOCATÁRIO subloca-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

Cláusula 4ª: O imóvel objeto deste contrato, é composto por loja comercial térrea com banheiro, pintura com tinta látex, forro PVC e piso cerâmico e em anexo, galpão com mezanino, escada interna de acesso, paredes laterais rebocadas e na parede do fundo com tijolos à vista, piso “contra piso”, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, portas de enrolar, e fechaduras funcionando corretamente, porta de ferro para entrada pelos fundos, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo desta forma.

Cláusula 5ª: Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições previstas no auto de vistoria, além de, no ato da entrega das chaves, com todos os tributos e despesas pagas, caso contrário ficará facultado ao LOCADOR recebê-lo ou não. Caso o LOCADOR não receba o imóvel, ficará o LOCATÁRIO compelido a pagar os aluguéis que forem vencendo.

BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES:

Cláusula 6ª: Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel, objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR, exceto, as benfeitorias iniciais, necessárias para ocupação do imóvel, já previamente ajustada entre as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Cláusula 7ª: Fica desde já expressamente ajustado que todas as reformas, construções e demais melhorias que venham a ser introduzidas no Imóvel, ficarão inteiramente incorporadas ao prédio locado, passando à legítima propriedade do LOCADOR, imediatamente à sua realização, sem qualquer direito, por parte do LOCATÁRIO, de retenção ou indenização de qualquer natureza, exceto as removíveis sem prejuízo ao imóvel, que poderão ser retiradas quando do término do contrato e desocupação do Imóvel.

Cláusula 8ª: Incumbe ao LOCADOR as obras ou reparos necessários à segurança estrutural do imóvel, desde que não imputáveis ao LOCATÁRIO.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS VISTORIAS ESPORÁDICAS:

Cláusula 9ª: O LOCATÁRIO permitirá ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados.

Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o LOCATÁRIO a realizar o conserto, no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto, ao LOCADOR ficará facultado rescindir o contrato, sem prejuízo do recebimento dos numerários previsto neste.

Cláusula 10ª: O LOCADOR, em qualquer tempo, poderá alienar o imóvel, mesmo durante a vigência do contrato de locação e, por via de consequência ceder os direitos contidos no contrato.

Cláusula 11ª: O LOCADOR deverá notificar o LOCATÁRIO para que esta possa exercer seu direito de preferência na aquisição do imóvel, nas mesmas condições que for oferecido a terceiros. Para efetivação da preferência deverá o LOCATÁRIO responder a notificação, de maneira inequívoca, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que esta resposta deverá ocorrer via cartório de títulos e documentos.

Cláusula 12ª: Não havendo interesse na aquisição do imóvel pelo LOCATÁRIO, deverá permitir que interessados na compra façam visitas em dias e horários a serem combinados entre LOCATÁRIO e LOCADOR.

DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES:

Cláusula 13ª: As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores responsáveis para tal fim.

DO SEGURO CONTRA INCÊNDIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Cláusula 14ª: Qualquer acidente que porventura venha a ocorrer no imóvel por culpa ou dolo do LOCATÁRIO, obrigará ao pagamento acrescido de todas as despesas por danos causados ao imóvel, devendo restituí-lo no estado cujo encontrou, e que, sobretudo, teve conhecimento no auto de vistoria, bem como multa prevista na Cláusula do Contrato.

VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS:

Cláusula 15ª: Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de **R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, a ser efetuado através de depósito bancário, diretamente na conta corrente, infra citada do LOCADOR, e na sua ausência, ficará autorizado a recebê-lo, seu representante: Oliveira & Fava Empreend. Imob. Ltda / fone; (91) 3228-8864, devendo fazê-lo até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa, correções e despesas previstas nas Cláusulas do Contrato.

Dados para pagamento/ LOCADOR:

Nome: ***José Luiz Fava***

Banco: ***Banco do Brasil S/A.***

Agência: ***0765-X*** ***Conta Corrente:*** ***7576-0***

Cláusula 16ª: Fica obrigado o LOCADOR ou seu representante, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros, ou outra despesa.

Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pelo LOCATÁRIO dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitada.

Cláusula 17ª: O valor do aluguel será reajustado anualmente, mediante termo aditivo, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do IGP-M, em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Cláusula 18ª: Faculta ao LOCADOR ou seu representante, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel (éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s) oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos, conforme disposto na Cláusula do Contrato.

Cláusula 19ª: Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, agua, luz, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento de todos, ressalvando-se quanto a contribuição de melhorias.

Parágrafo Único: A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir de pleno o presente instrumento.

Cláusula 20ª: O LOCADOR fica proibido de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela LOCATÁRIO em razão deste contrato.

Cláusula 21ª: O LOCATÁRIO, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 15ª, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

Parágrafo Único: Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos ou despesas.

DA MULTA POR INFRAÇÃO:

Cláusula 22ª: Fica estipulada a multa de 02 (dois) aluguéis vigentes a época da infração na qual incorrerá a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Em caso de rescisão antecipada a multa será devida proporcionalmente ao cumprimento da obrigação, nos termos do art. 4º da Lei 8.245/91, ficando claro que o pagamento dessa multa não exime o pagamento dos aluguéis atrasados, além das despesas inerentes ao caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO O PRAZO DA LOCAÇÃO:

Cláusula 23ª: O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu no ato da vistoria, inclusive instalações elétricas, hidráulicas e acessórios que deverão estar em perfeita condição de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de o LOCATÁRIO, deixar e/ou abandonar qualquer objeto (s), no imóvel, após fim do Contrato, terá, o mesmo, um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada do (s) objeto (s) deixado (s) mediante o pagamento do aluguel (is) devido pela ocupação do imóvel; o não cumprimento do estabelecido, será considerado " desinteresse e/ou abandono " do LOCATÁRIO, nos objeto (s) podendo o LOCADOR, dar o fim que melhor entender ao (s) mesmo (s).

Cláusula 24ª: Os autos de vistoria inicial e final, que farão parte deste contrato conterão assinatura de duas testemunhas das partes.

DA RESCISÃO:

Cláusula 25ª: Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do LOCATÁRIO, quanto:

a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente dolo ou culpa do LOCATÁRIO;
b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado;
c) Nas situações elencadas no presente instrumento.

Cláusula 26ª: O imóvel sendo utilizado de forma diversa da locação comercial restará facultado ao LOCADOR rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último, sem prejuízo da obrigação do LOCATÁRIO de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 22ª.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para resguardar a integridade do imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica o LOCADOR autorizado a se imitir na posse do imóvel independente de Ação judicial, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono.

Cláusula 27ª: O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DO PRAZO DE LOCAÇÃO:

Cláusula 28ª: A presente locação será por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e após o término do contrato, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 4ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extra judicial.

PARAGRÁFO ÚNICO: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Cláusula 29ª: Findo o prazo estipulado neste contrato e não havendo ação renovatória, o mesmo cessará de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula 30ª: O presente instrumento poderá ser renovado quando estiver configurada materialmente as determinações contidas nos artigos 51 da LEI N° 8.245/91 (Lei do Inquilinato), com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

Cláusula 31ª: Caso o LOCATÁRIO permaneça no imóvel por mais de 30 (trinta) dias e não havendo oposição do LOCADOR, restará presumida a prorrogação deste instrumento, salvo o disposto na Cláusula 21ª.

DA ACESSORIDADE:

Cláusula 32ª: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre o LOCATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo, através de simples comunicação por escrito ao LOCADOR, e estando o LOCATÁRIO com todos os débitos em dia com o imóvel, o LOCADOR, sem prejuízo as demais cláusulas do contrato, acatará o pedido de rescisão imediata, sem multas ou indenizações constantes no contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 33ª: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 34ª: Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

Cláusula 35ª: As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Cláusula 36ª: Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a LOCADORA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da LOCATÁRIA.

DO FORO:

Cláusula 37ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ANANINDEUA – PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ananindeua PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/10/2024 15:18:59 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli – Presidente

Assinado eletronicamente por:
José Luiz Fava
CPF: ***.413.679-**
Data: 15/10/2024 15:21:13 -03:00

OLIVEIRA E FAVA EMPREEND. IMOBIL. LTDA

José Luiz Fava - Locador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 08:53:03 -03:00

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF nº: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Andson Palhano Machado
CPF: ***.396.672-**
Data: 16/10/2024 14:37:35 -03:00

Nome:

CPF nº

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ANEXO I

LAUDO DE VISTORIA

LOCADOR(A): _JOSÉ LUIZ FAVA

LOCATÁRIO(A): INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

IMÓVEL: GALPÃO, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº10

DENPENDÊNCIAS - HISTÓRICO: (DESCREVA MINUCIOSAMENTE O IMÓVEL).

02 luminarias no salão em perfeito estado
salão primeiro em bom estado, pia da cozinha e
banheiro em bom estado, 06 ventiladores estado geral
do galpão em bom estado de conservação

E, por estarem de acordo com a vistoria aqui realizada, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que passará a fazer parte integrante do Contrato de Locação do referido imóvel.

Ananindeua(Pa), 06 de dezembro de 2022

LOCADOR(A)
José Luiz Fava
CPF: 408.413.679-49

LOCATÁRIO(A)
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

VISTORIADOR(A)

TESTEMUNHA
HMUE/INDSH

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ANEXO II

1. Frente do Galpão

2. Primeiro Salão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

3. Banheiro

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

4. Ampliação do espaço

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/10/2024 15:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

1aqP9pD+Yicks/NMsG1ilLFAVCi7LhMlRCoQPfu6o2s=

SHA-256

- José Luiz Fava (CPF ***.413.679-**) em 15/10/2024 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.215.46	Não disponível

Autenticação favaimoveis@gmail.com

Email verificado

fvsohkbYuejBcf4dmfGyOhvwEdsP7SSKAUKr75U9gDw= SHA-256

✔ Andson Palhano Machado (CPF ***.396.672-**) em 16/10/2024 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.215.46	Lat: -1,382370 Long: -48,417507 Precisão: 14 (metros)

Autenticação Andson.machado@outlook.com

Email verificado

T/Oeda4d4X7uzq5aRFcrE8H07iG5/bw/55X7ZyVPVNY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Prestação de serviço de realização de exames de Imagem.
Objeto(s)	Prestação de serviço de realização de exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste e sedação.
Dias e horários	De segunda a sexta-feira exceto feriados, conforme agenda.
Responsável técnico	Leandro Monção de Souza CRM/PA n° 7753
Preço mensal	Será pago o valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por exame realizado, de acordo com a demanda do Hospital.
Data de pagamento	Até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviços
Reajuste	Mediante negociação entre as partes através de termo aditivo.
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão n°002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA.
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente, CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	Endreo W A Costa Ltda – Inova Saúde
Nº CRM/PJ	3739 PA
CNPJ	43.789.483/0001-68
Endereço	Av. Fernando Guilhon n°4410 - Centro, Bairro Marituba – Ananindeua – CEP 67.207-050
Sócio(s)	Endreo Willimins Ataide Costa

OBJETO

1. Realização de Exames de Ressonância Magnética conforme descrito no item preço mensal do QUADRO DE RESUMO deste contrato, nas dependências da CONTRATADA ou em qualquer outro lugar desde que acertado entre as partes conforme agenda de atendimento pela CONTRATADA, de acordo com a demanda externa do Hospital, com emissão de laudos e envio a CONTRATANTE em até 72 horas após sua realização, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos os campos de formulários, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados renovação de passe livre.

2. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho pertinente Ex.: (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

5. O Exame acima relacionado, serão realizados na dependência da CONTRATADA de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00, exceto feriado

6. O agendamento dos exames ora contratados, deverá ser imediato e através de contato realizado pela CONTRATANTE para a CONTRATADA através do e-mail inovasaude@yahoo.com obedecendo os prazos estabelecidos neste instrumento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

8. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

9. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

10. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

11. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

12. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

13. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

14. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

15. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

16. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

17. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

18. Enviar quinzenalmente um relatório de todos os exames realizados com resultados a CONTRANTE por e-mail **contratos.hmue@indsh.org.br** para conhecimento, acompanhamento e conferência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

20. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

21. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO/REAJUSTE

22. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado no QUADRO DE RESUMO mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme aqui pactuado, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

23. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

24. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

25. Os preços dos serviços ora contratados neste instrumento, serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses por meio de negociação específica e somente produzirá efeito se for feito por escrito e assinado pelas partes.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

26. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

27. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

28. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

29. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

30. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

31. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

32. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

33. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

34. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

35. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

36. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

37. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

38. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

39. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

40. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.

41. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

42. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

43. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

44. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

45. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

46. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil (lei 13.105/15), especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

47. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

48. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

49. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

50. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

51. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

52. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

53. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

54. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

55. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

56. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

57. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

58. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

59. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

60. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

61. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

62. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

63. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

64. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

65. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

66. O foro, o local e a data de início deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/12/2024 17:40:46 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Endreo Willimins Ataide Costa

Assinado eletronicamente por:
Endreo Willimins Ataide Costa
CPF: ***.667.702-**
Data: 17/12/2024 10:15:22 -03:00
DigiForte

ENDREO W A COSTA LTDA – INOVA SAUDE
ENDREO WILLIMINIS ATAIDE COSTA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 17/12/2024 18:01:45 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Lucas Gabriel da Silva cunha
CPF: ***.707.732-**
Data: 02/01/2025 13:07:45 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/12/2024 17:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Endreo Willimins Ataide Costa (CPF ***.667.702-**) em 17/12/2024 10:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.157.198	Não disponível

Autenticação	inovasaude@yahoo.com
Email verificado	

+L7PrAyDZ5dkkCZQtJwm0jLfAMvY77kLx6QfLudQ8r0=

SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 17/12/2024 18:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,385373 Long: -48,425035 Precisão: 3645 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

S13+bPnQA/7X82nSqoRYcHJYEEXqPDSz2xO00+zv+o8= SHA-256

✔ Lucas Gabriel da Silva cunha (CPF ***.707.732-**) em 02/01/2025 13:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.157.198	Lat: -1,365718 Long: -48,346612 Precisão: 6 (metros)

Autenticação	llucas-gabriel@hotmail.com
Email verificado	

V+s5Bb/VwFhAB251dyv85RXMXYSRqP1+9TMHaVHjLdA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 58/2024

CONTRATO Nº - FC 7413/001/24

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO – F. CARDOSO E CIA LTDA, E DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS, NA FORMA ABAIXO (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA).

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE COMODATO**, que fazem entre si **F. CARDOSO & CIA LTDA,** empresa comercial inscrita no CNPJ sob o nº 04-949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, estabelecida na Rua João Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **SRA WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG nº 4087885-SSP/PA e CPF nº 004.382.782-91, infra-assinada, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e de outro lado do **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sede na Rodovia Br-316 Km3, S/N, Guanabara, Ananindeua/Pa, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, portador do CPF: 171.893.228-58, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO** e decidem celebrar o presente Contrato mediante as condições descritas nas cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1. 69 UNIDADES DE BOMBA DE INFUSÃO P/ ALIMENTAÇÃO – MOD.APPLIX SMART;
2. 176 UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT;
3. 04 UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT MC;
4. Comodato de 249 unidades de bomba da marca FRESENIUS, novas, com seu respectivo
5. número de série, conforme Anexo II e III deste instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DO COMODATO

6. Os equipamentos serão instalados no local indicado pelo COMODATÁRIO, em condições adequadas para instalação dos equipamentos, incluindo tomadas elétricas em rede de 110 ou 220 volts, ou de acordo com a operação da **COMODATÁRIA** e a conexão a terra, se for o caso, de acordo com a legislação vigente e determinação do Ministério da Saúde.

7. Será de responsabilidade da **COMODANTE** a manutenção, substituição de qualquer material necessário à correta utilização dos equipamentos, desde que não tenha havido nenhum dano por acidente.

8. O **COMODATÁRIO** se compromete manter com todo cuidado de conservação e operacionalidade dos equipamentos conforme a recomendação do fabricante (manual).

9. Durante o prazo de vigência do Contrato, a **COMODANTE** dará a assistência técnica para os equipamentos, sempre que necessário, exceto no caso de mau uso, como por exemplo: sobrecarga de tensão elétrica, uso de agentes químicos não indicados ou concentrações inadequadas, modificações ou alterações na estrutura dos equipamentos, danos físicos, caso sejam quedas e outros evidentes.

10. É vedado o **COMODATÁRIO** permissão de acesso aos equipamentos de qualquer pessoa, técnico ou para fins de manutenção de qualquer natureza, sem autorização da **COMODANTE**.

11. Os equipamentos serão exclusivamente utilizados para as finalidades presentes em seus manuais. A COMODANTE assume o compromisso de fazer o treinamento às pessoas indicadas pelo **COMODATÁRIO.**

12. A cada 90 (noventa) dias será realizada fiscalização in loco dos equipamentos pelo executivo ou técnico do COMODANTE, e em caso de equipamento não localizado o COMODATÁRIO terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um posicionamento referente aos equipamentos faltantes. Comprovada a perda ou extravio, danos provocados aos bens ou objetos do comodato que represente sua perda total, o COMODATÁRIO pagará ao COMODANTE o valor de seu preço de mercado ora fixado no contrato principal, sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) para BOMBA APPLIX-SMART; R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a BOMBA AGILIA VOLUMAT; R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para BOMBA AGILIA VOLUMAT MC, valor esse que é unitário e será corrigido à data do evento pela variação do IGPM/FGV

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

13. O **COMODATÁRIO** se obriga a permitir o acesso do técnico devidamente indicado pela **COMODANTE** aos equipamentos, sempre que necessário fazer a manutenção preventiva e corretiva anual dos equipamentos.

14. O **COMODATÁRIO** se responsabiliza pelos seguintes:

a. Operar os equipamentos para os fins a que e destine, sendo responsável pelos resultados e eventuais intercorrências que possam afetar direta ou indiretamente o operador ou usuário dos equipamentos, indenizando os prejuízos causados a terceiros resultantes de má operação dos equipamentos pelo **COMODATÁRIO** ou terceiros sob ordem ficando a **COMODANTE** livre de qualquer responsabilidade;

b. Não gravar, não permitir que terceiros pratiquem atos que possam transgredir os direitos da propriedade da **COMODANTE**.

c. Indicar o equipamento dentro de suas instalações como sendo de propriedade da **COMODANTE;**

d. Devolução dos equipamentos – o **COMODATÁRIO** fará sem defeito ou desgastes que não aqueles decorrentes de seu uso normal;

CLÁUSULA TERCEIRA – INSUMOS

15. A **COMODATÁRIA** deverá **ADQUIRIR MENSALMENTE**, uma quantidade determinada em contrato, de insumos (equipos) da marca FRESENIUS, conforme modelos e preços estabelecidos no ANEXO I deste contrato.

16. Os insumos serão faturados automaticamente todo dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

17. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **COMODANTE**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **COMODATÁRIO.** Havendo atraso em tal repasse para o **COMODATÁRIO**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **COMODANTE**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

18. A **COMODANTE** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **COMODATÁRIA** em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

19. O prazo de duração deste Contrato será INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, estando às partes submetidas às obrigações compactuadas. O contrato poderá ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA – RETIFICAÇÃO

20. Qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante documento escrito e assinado entre **COMODANTE e o COMODATÁRIO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

21. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **COMODATÁRIA** e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica com o que concordam expressamente as partes.

22. Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato sem qualquer ônus e mediante denúncia por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer notificação judicial ou extrajudicial de uma parte ou outra, na hipótese de infração de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA OITAVA – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

23. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

24. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **COMODANTE** em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **COMODATÁRIA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

25. Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato.

E por estarem de acordo, as partes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:24:58 -03:00

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/09/2024 10:22:07 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/09/2024 08:59:32 -03:00

Marcelo Azevedo Costa
CPF 519.341.594-68

GUSTAVO BRITO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
GUSTAVO BRITO CARDOSO
CPF: ***.174.492-**
Data: 06/09/2024 08:40:15 -03:00

Gustavo Brito Cardoso
CPF 791.174.492-00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

ANEXO I

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETO: INSUMOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E DIETA

EQUIPAMENTO	QUANT DE BOMBA	CONSUMO EQUIPOS/ MÊS
BOMBA DE INFUSÃO APPLIX- SMART	**69**	**1.725**
BOMBA AGILIA VOLUMAT	**176**	**1.760**
BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	**04**	**40**
TOTAL	**249**	**3.525**
TOTAL ANUAL		**42.300**

EQUIPAMENTO	INSUMOS	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
BOMBA AGILIA VOLUMAT	Equipo ST 01 (Padrão)	Fresenius	1.800/mês	R$ 22,00	R$ 39.600,00
BOMBA APPLIX SART	Equipo APPLIX-SMART	Fresenius	1725/mês	R$ 23,00	R$ 39.675,00
	Equipo ON 90 (Foto)	Fresenius	Opcional	R$ 33,00	-
TOTAL CONTRATO	**Total Consumo/mensal**		**3.525**		**R$ 79.275,00**
	Total Consumo/anual		**42.300**		**R$ 951.300,00**

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:15 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:47 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

ANEXO II

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OBJETO: BOMBA DE INFUSÃO DIETA ENTERAL APPLIX SMART
REF NF-144714 E NF-147154.

ITEM	MODELO	QNT	SERIE	NOTA FISCAL
1	BOMBA APPLIX SMART	1	22719672	NFE-144714
2	BOMBA APPLIX SMART	1	22719667	NFE-144714
3	BOMBA APPLIX SMART	1	22719661	NFE-144714
4	BOMBA APPLIX SMART	1	22719657	NFE-144714
5	BOMBA APPLIX SMART	1	22719656	NFE-144714
6	BOMBA APPLIX SMART	1	22719654	NFE-144714
7	BOMBA APPLIX SMART	1	22719639	NFE-144714
8	BOMBA APPLIX SMART	1	22719634	NFE-144714
9	BOMBA APPLIX SMART	1	22719470	NFE-144714
10	BOMBA APPLIX SMART	1	22719469	NFE-144714
11	BOMBA APPLIX SMART	1	22622870	NFE-144714
12	BOMBA APPLIX SMART	1	22622869	NFE-144714
13	BOMBA APPLIX SMART	1	22296177	NFE-144714
14	BOMBA APPLIX SMART	1	22295765	NFE-144714
15	BOMBA APPLIX SMART	1	22295764	NFE-144714
16	BOMBA APPLIX SMART	1	22295763	NFE-144714
17	BOMBA APPLIX SMART	1	21573221	NFE-144714
18	BOMBA APPLIX SMART	1	21690177	NFE-144714
19	BOMBA APPLIX SMART	1	21690175	NFE-144714
20	BOMBA APPLIX SMART	1	21637617	NFE-144714
21	BOMBA APPLIX SMART	1	21573271	NFE-144714
22	BOMBA APPLIX SMART	1	21573270	NFE-144714
23	BOMBA APPLIX SMART	1	21573267	NFE-144714
24	BOMBA APPLIX SMART	1	21573266	NFE-144714
25	BOMBA APPLIX SMART	1	21573264	NFE-144714
26	BOMBA APPLIX SMART	1	21573262	NFE-144714
27	BOMBA APPLIX SMART	1	21573261	NFE-144714
28	BOMBA APPLIX SMART	1	21573260	NFE-144714
29	BOMBA APPLIX SMART	1	21573259	NFE-144714
30	BOMBA APPLIX SMART	1	21573255	NFE-144714
31	BOMBA APPLIX SMART	1	21573253	NFE-144714
32	BOMBA APPLIX SMART	1	21573251	NFE-144714
33	BOMBA APPLIX SMART	1	21573250	NFE-144714
34	BOMBA APPLIX SMART	1	21573249	NFE-144714
35	BOMBA APPLIX SMART	1	21573247	NFE-144714
36	BOMBA APPLIX SMART	1	21573245	NFE-144714
37	BOMBA APPLIX SMART	1	21573242	NFE-144714
38	BOMBA APPLIX SMART	1	21573241	NFE-144714

Rua Joao Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas - CEP: 67.033-030 Ananindeua-Pa-Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 – Show Room: (91) 3202-1306/1322
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Insc. Est.: 15.051.578-2 – Insc. Munic.: 679390

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

39	BOMBA APPLIX SMART	1	21573239	NFE-144714
40	BOMBA APPLIX SMART	1	21573235	NFE-144714
41	BOMBA APPLIX SMART	1	21573234	NFE-144714
42	BOMBA APPLIX SMART	1	21573233	NFE-144714
43	BOMBA APPLIX SMART	1	21573232	NFE-144714
44	BOMBA APPLIX SMART	1	21573230	NFE-144714
45	BOMBA APPLIX SMART	1	21573229	NFE-144714
46	BOMBA APPLIX SMART	1	21573227	NFE-144714
47	BOMBA APPLIX SMART	1	21573225	NFE-144714
48	BOMBA APPLIX SMART	1	21573224	NFE-144714
49	BOMBA APPLIX SMART	1	21573223	NFE-144714
50	BOMBA APPLIX SMART	1	22719637	NFE-144714
51	BOMBA APPLIX SMART	1	22719635	NFE-144714
52	BOMBA APPLIX SMART	1	21573197	NFE-144714
53	BOMBA APPLIX SMART	1	21723718	NFE-144714
54	BOMBA APPLIX SMART	1	21723717	NFE-144714
55	BOMBA APPLIX SMART	1	21692798	NFE-144714
56	BOMBA APPLIX SMART	1	21692796	NFE-144714
57	BOMBA APPLIX SMART	1	21692786	NFE-144714
58	BOMBA APPLIX SMART	1	21637838	NFE-144714
59	BOMBA APPLIX SMART	1	20286067	NFE-144714
60	BOMBA APPLIX SMART	1	20286064	NFE-144714
61	BOMBA APPLIX SMART	1	19986038	NFE-144714
62	BOMBA APPLIX SMART	1	19650502	NFE-144714
63	BOMBA APPLIX SMART	1	22719660	NFE-147154
64	BOMBA APPLIX SMART	1	22719467	NFE-147154
65	BOMBA APPLIX SMART	1	22296181	NFE-147154
66	BOMBA APPLIX SMART	1	21690176	NFE-147154
67	BOMBA APPLIX SMART	1	21573246	NFE-147154
68	BOMBA APPLIX SMART	1	21573231	NFE-147154
69	BOMBA APPLIX SMART	1	21573226	NFE-147154
	TOTAL	**69**		

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:06 -03:00

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:20 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

ANEXO III

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OBJETO: RELAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO MODELO VOLUMAT AGILIA E VOLUMAT AGILIA MC
REF NFE-144715 E NFE- 147155.

ITEM	MODELO	QNT	SERIE	NOTA FISCAL
1	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718187	NFE-144715
2	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717981	NFE-144715
3	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717980	NFE-144715
4	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717978	NFE-144715
5	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717977	NFE-144715
6	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717976	NFE-144715
7	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717975	NFE-144715
8	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717974	NFE-144715
9	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717973	NFE-144715
10	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698216	NFE-144715
11	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698215	NFE-144715
12	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698214	NFE-144715
13	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698213	NFE-144715
14	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698212	NFE-144715
15	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698211	NFE-144715
16	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698210	NFE-144715
17	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698204	NFE-144715
18	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698201	NFE-144715
19	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698200	NFE-144715
20	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698199	NFE-144715
21	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698198	NFE-144715
22	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698197	NFE-144715
23	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698196	NFE-144715
24	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698195	NFE-144715
25	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698193	NFE-144715
26	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698191	NFE-144715
27	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698189	NFE-144715
28	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698187	NFE-144715
29	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698186	NFE-144715
30	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698185	NFE-144715
31	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630607	NFE-144715
32	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630606	NFE-144715
33	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630605	NFE-144715
34	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630604	NFE-144715
35	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630602	NFE-144715
36	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630601	NFE-144715
37	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630600	NFE-144715

Rua Joao Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas - CEP: 67.033-030 Ananindeua-Pa-Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 – Show Room: (91) 3202-1306/1322
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 - Insc. Est.: 15.051.578-2 – Insc. Munic.: 679390

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

38	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630595	NFE-144715
39	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630594	NFE-144715
40	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630591	NFE-144715
41	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630587	NFE-144715
42	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630585	NFE-144715
43	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630584	NFE-144715
44	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630583	NFE-144715
45	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630582	NFE-144715
46	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630581	NFE-144715
47	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630579	NFE-144715
48	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630574	NFE-144715
49	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630570	NFE-144715
50	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630569	NFE-144715
51	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630568	NFE-144715
52	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630567	NFE-144715
53	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630566	NFE-144715
54	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630565	NFE-144715
55	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630564	NFE-144715
56	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630562	NFE-144715
57	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630560	NFE-144715
58	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630557	NFE-144715
59	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630555	NFE-144715
60	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630524	NFE-144715
61	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630523	NFE-144715
62	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630522	NFE-144715
63	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630521	NFE-144715
64	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630518	NFE-144715
65	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630515	NFE-144715
66	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630514	NFE-144715
67	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630513	NFE-144715
68	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630509	NFE-144715
69	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630508	NFE-144715
70	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630507	NFE-144715
71	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630504	NFE-144715
72	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630500	NFE-144715
73	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630498	NFE-144715
74	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630497	NFE-144715
75	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630495	NFE-144715
76	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630494	NFE-144715
77	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630492	NFE-144715
78	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630490	NFE-144715
79	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630488	NFE-144715
80	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630487	NFE-144715
81	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533720	NFE-144715
82	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533716	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

83	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22419750	NFE-144715
84	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382190	NFE-144715
85	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382177	NFE-144715
86	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698209	NFE-144715
87	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698207	NFE-144715
88	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698203	NFE-144715
89	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21632031	NFE-144715
90	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21631965	NFE-144715
91	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630517	NFE-144715
92	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630489	NFE-144715
93	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21304900	NFE-144715
94	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21271603	NFE-144715
95	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21271595	NFE-144715
96	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183788	NFE-144715
97	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995461	NFE-144715
98	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995459	NFE-144715
99	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995453	NFE-144715
100	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995449	NFE-144715
101	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742686	NFE-144715
102	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742679	NFE-144715
103	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742673	NFE-144715
104	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742672	NFE-144715
105	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742671	NFE-144715
106	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742519	NFE-144715
107	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742518	NFE-144715
108	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742516	NFE-144715
109	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742515	NFE-144715
110	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742514	NFE-144715
111	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742490	NFE-144715
112	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742489	NFE-144715
113	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742488	NFE-144715
114	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742487	NFE-144715
115	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742486	NFE-144715
116	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742485	NFE-144715
117	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742484	NFE-144715
118	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742483	NFE-144715
119	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742482	NFE-144715
120	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742481	NFE-144715
121	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742480	NFE-144715
122	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742479	NFE-144715
123	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742474	NFE-144715
124	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742473	NFE-144715
125	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742472	NFE-144715
126	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718361	NFE-144715
127	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718360	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

128	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718359	NFE-144715
129	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718357	NFE-144715
130	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718356	NFE-144715
131	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718355	NFE-144715
132	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718354	NFE-144715
133	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718353	NFE-144715
134	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718352	NFE-144715
135	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718351	NFE-144715
136	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718350	NFE-144715
137	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718347	NFE-144715
138	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533719	NFE-144715
139	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533711	NFE-144715
140	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533710	NFE-144715
141	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533709	NFE-144715
142	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22419746	NFE-144715
143	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383667	NFE-144715
144	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383666	NFE-144715
145	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383665	NFE-144715
146	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383664	NFE-144715
147	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382621	NFE-144715
148	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382252	NFE-144715
149	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382250	NFE-144715
150	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382248	NFE-144715
151	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382198	NFE-144715
152	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382188	NFE-144715
153	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382183	NFE-144715
154	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382181	NFE-144715
155	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382176	NFE-144715
156	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22358027	NFE-144715
157	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21632040	NFE-144715
158	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21545267	NFE-144715
159	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21545262	NFE-144715
160	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21544231	NFE-144715
161	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21513389	NFE-144715
162	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21481256	NFE-144715
163	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21216289	NFE-144715
164	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21184496	NFE-144715
165	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21184214	NFE-144715
166	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183710	NFE-144715
167	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183698	NFE-144715
168	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183693	NFE-144715
169	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183689	NFE-144715
170	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21067555	NFE-144715
171	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036370	NFE-144715
172	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036230	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

173	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036206	NFE-144715
174	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	20886352	NFE-144715
175	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630603	NFE-147155
176	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630599	NFE-147155
177	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630598	NFE-147155
178	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630516	NFE-147155
179	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630510	NFE-147155
180	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630506	NFE-147155
	TOTAL	**180**		

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:29 -03:00

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:41 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/09/2024 10:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

0nGov9cwaLXVqhjqyfb9H3N6rpNb/qfP3ZWJFsH+QIQ=

SHA-256

- WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

ws9LEYXlokYmK+FJM6x/H+KojldvVvmgely1Lzdf0uw= SHA-256

✔ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

yt1huwKv1rMWYC23L5Az/PZ2Okh3Vj1KKTIxYFunPP0= SHA-256

✔ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

49Tv4ufNqE9loVR3BcQo3MCIKUoYhJL+r2DRAuSsoT0= SHA-256

✔ GUSTAVO BRITO CARDOSO (CPF ***.174.492-**) em 06/09/2024 08:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,366189 Long: -48,368893 Precisão: 4400 (metros)

Autenticação gustavo@shoppingdasaudeonline.com.br

Email verificado

Tp26L4hjWIAOLsVGYVPq3uXsk9e9q0sArx8H6FET9aA= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/09/2024 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

c5WUsTgTWgjjC20kMPNbP0s06bS/GW4IJfg98BNKcvc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HMUE 059/2024

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Médico da Qualidade
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas dentro do centro hospitalar, da seguinte forma: - Monitoramento de Desempenho dos protocolos institucionais gerenciados: Analisar e monitorar indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à qualidade. - Melhoria Contínua: Desenvolver e implementar programas de melhoria contínua relacionadas aos protocolos gerenciados. - Educação e Treinamento: Conduzir programas de treinamento para Corpo Clínico e Técnico sobre os protocolos gerenciados. - Implantar, operacionalizar e gerenciar o protocolo de cuidados paliativos: com foco em educação, coordenação do cuidado e aspectos éticos e legais.
Dias e horários	12 horas semanais
Responsável técnico	Dr.(a) Leila Rezegue de Moraes Rego - CRM/PA 3248
Preço mensal	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	01/08/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SMIL SERVIÇOS LTDA ME
Nº CRM/PJ	2151/PA
CNPJ	05.796.110/0001-25
Endereço	Travessa Mariz e Barros nº 2665, 1004, Bairro: Marco – Belém/PA – CEP: 66080-472
Sócio(s) e nºs. do CRM	Leila Rezegue de Moraes Rego - CPF: 158.454.192-04 – CRM/PA: 3248

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 11/09/2024 08:20:01 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Leila Rezegue de Moraes Rego
CPF: ***.454.192-**
Data: 11/09/2024 14:41:37 -03:00

SMIL SERVIÇOS LTDA
Leila Rezegue de Moraes Rego
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 11/09/2024 10:50:02 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ney Carlos Machado
CPF: ***.523.092-**
Data: 11/09/2024 14:53:33 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2024 08:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 11/09/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

zO/T3qbVjFps2TChCsxgp0sZ40JuhpHm3W0RkRApHH8= SHA-256

- Leila Rezegue de Moraes Rego (CPF ***.454.192-**) em 11/09/2024 14:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.239.55	Não disponível

Autenticação regoleila8@gmail.com

Email verificado

k3FiZS0KJ4Ov/iOcBfzyQFiqn0xW6ArZOM1CWlQfDws=

SHA-256

✔ Ney Carlos Machado (CPF ***.523.092-**) em 11/09/2024 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.252.15	Lat: -1,435555 Long: -48,491269 Precisão: 38 (metros)

Autenticação neycnm31@hotmail.com

Email verificado

zmaMN4hdS2eiPZmqQNyC8L+ekdaGjaRgod92boGYtCM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPME

HMUE 060/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPME que, entre si, firmam INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH e SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., na forma abaixo:

Por este instrumento particular de fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH,** Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70 (filial Ananindeua), qualificada no Estado do Pará como Organização Social em Saúde/OSS, por intermédio do Decreto Estadual nº 2.433 de 06/08/2010, com endereço à Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, Gestora da unidade **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68, doravante denominada CONTRATANTE e **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, estabelecida na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Presidente, ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF sob o nº 058.190.671-34, doravante denominada CONTRATADA, pela melhor forma de direito, ajustam entre si as seguintes obrigações:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato consiste no fornecimento ao **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, em consignação e sob demanda, de materiais de órteses, próteses e materiais especiais/OPME de forma contínua e sem exclusividade, em conformidade com as descrições e especificações contidas nas ordens de compra emitidas pela CONTRATANTE.

1.2. A contratação aqui tratada consiste no envio dos produtos de OPME em consignação e sob demanda, durante todo o prazo de vigência deste Contrato pelos valores dispostos na Tabela SUS/SIGTAP.

1.3. Além dos produtos previstos no "caput" desta cláusula, a abrangência do acordo compreende os produtos do mesmo gênero que eventualmente poderão ser incorporados ao objeto do contrato, desde que constem na Proposta Comercial da CONTRATADA ou mediante cotação, em separado, com a formalização e assinatura de termo aditivo correspondente.

1.4. Todos os produtos terão a garantia assegurada e serão fornecidos pela CONTRATADA dentro dos padrões de qualidade, apresentação, prazo de validade e adequação às indicações de uso, de acordo com o estabelecido neste Contrato e com as normas sanitárias em vigor no país, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a troca imediata dos produtos que apresentem incorreções ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

problemas de qualidade, ou que se mostrem inadequados para osfins a que se destinam.

1.5. A CONTRATADA compromete-se a informar ao CONTRATANTE qualquer caso de descontinuação na fabricação do produto pelo fabricante ou mesmo alteração de sua especificação ou marca com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.6. A CONTRATADA assegura para todos os fins que, está apta e em conformidade legal para a execução do presente contrato, bem como que possui todas as licenças, autorizações, registros, certidões e certificados necessários para o fornecimento do seu objeto, atendendo a todos os requisitos legais, incluindo, mas não se limitando, ao transporte, manuseio, armazenamento e rastreabilidade.

1.7. Em caso de conflito, prevalecerão os termos e condições deste Contrato. Em caso de divergência entre os anexos, os mesmos prevalecerão na ordem em que estão listados.

CLÁUSULA II – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos, objeto do presente Contrato, deverão ser entregues pela CONTRATADA no endereço a seguir discriminado, de acordo com as especificações e condições dispostas nas respectivas ordens de compra:

- **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA**

2.2. A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega dos produtos dentro dos quantitativos, procedimentos e prazos indicados nas respectivas ordens de compra (em consignação e sob demanda).

2.3. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo transporte dos produtos, assegurando- se não só a integridade, como também as condições de esterilidade, conservação, manipulação e rastreabilidade dos mesmos.

2.4. Os produtos objeto do presente contrato serão entregues à CONTRATANTE, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e, no mínimo, com 1 (um) ano de validade a contar da data de entrega, salvo aqueles que possuírem vida útil menor, cujo fornecimento somente será aceito se a data da fabricação for próxima da data de entrega.

2.5. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos produtos descritos nas ordens de compra, acondicionados em prefeito estado de conservação e de utilização para os fins aos quais se destinam, nos exatos termos das suas especificações técnicas.

2.6. A entrega dos produtos constantes das ordens de compra somente será considerada cumprida quando do efetivo recebimento e aceitação do(s) mesmo(s) pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo previsto no CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024, Processo nº 2022/520573, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, iniciando-se em 28/05/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão supramencionado e respectivos Termos Aditivos, desde que haja

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante termo aditivo devidamente assinado pelos representantes legais e/ou procuradores das partes.

3.2. Em caso de rescisão do Contrato de Gestão, por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes

CLÁUSULA IV – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os materiais relacionados na cláusula primeira do presente Contrato e em seus anexos serão faturados na data do atendimento do pedido pela CONTRATADA, em conformidade com os preços definidos na tabela SUS/SIGTAP.

4.2. Os materiais não contemplados pela Tabela SUS/SIGTAP serão fornecidos mediante cotação prévia a ser oferecida pela CONTRATADA.

4.3. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, via boleto bancário.

4.4. No preço estão incluídos todos os custos, despesas, contingências e atividades necessárias à boa e fiel execução deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a todos os encargos sociais e previdenciários, tributos, contribuições parafiscais, despesas diretas e indiretas, benefícios, lucro e todos e quaisquer demais ônus que incidam sobre o escopo do Contrato.

4.5. A cada fornecimento realizado, a CONTRATADA emitirá e apresentará ao CONTRATANTE, a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), que deverão conter o número das ordens de compra e as especificações do produto. Estando a(s) nota(s) fiscal(is) em conformidade, o pagamento deverá ser realizado no prazo estabelecido na cláusula 4.3 supra, via boleto bancário.

4.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da filial do CONTRATANTE localizada na Cidade de Ananindeua/PA, conforme especificado no preâmbulo deste contrato, nos termos seguintes:

- **DADOS PARA EMISSÃO DE Nfe:**
  - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH, inscrito no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70(filial Ananindeua), com endereço à Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA.

- **LOCAL DE ENTREGA:**
  - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA.

4.7. Caso sejam constatados erros e falhas e/ou divergências na(s) nota(s) fiscal(is), o prazo de cobrança somente terá início a partir da data de reapresentação, pela CONTRATADA, da nova nota fiscal, devidamente retificada e/ou regularizada, sem qualquer acréscimo de valor.

4.8. Todos os pagamentos estão condicionados à apresentação das certidões negativas de débitos válidas e sem pendências (exceto nos casos das certidões positivas com efeitos de negativas), quais sejam: federal conjunta, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

4.9. Atrasos de pagamento por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE acarretarão a incidência de multa de 2%, correção monetária pela variação do IPCA e juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente ao número de dias em atraso.

CLÁUSULA V – DO REAJUSTE

5.1. As partes, de comum acordo, poderão negociar e rever os preços ajustados a qualquer momento. Em caso de reajuste do valor, o termo aditivo de renovação contratual deverá conter como anexo Proposta Comercial com os preços negociados entre as partes.

CLÁUSULA VI – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA se obriga a não revelar Informações Confidenciais a qualquer pessoa natural ou jurídica, sem o prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE. Entende-se por Informação(ões) Confidencial(is) toda e qualquer informação e dados revelados pela CONTRATANTE à CONTRATADA sejam eles desenvolvidos a qualquer momento pela CONTRATANTE, sejam estes dados ou informações sejam eles de natureza técnica, comercial, jurídica, ou ainda, de natureza diversa, incluindo, sem limitação, segredos comerciais, know- how, e informações relacionadas com tecnologia, clientes, projetos, memórias de cálculo, desenhos, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, financeiras e outras, que não sejam de conhecimento público, bem como todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da CONTRATANTE. A CONTRATADA, por si e por seus subcontratados, empregados, diretores e representantes (todos, conjuntamente, "REPRESENTANTES"), obriga-se a não usar, nem permitir que seus REPRESENTANTES usem, revelem, divulguem, copiem, reproduzam, divulguem, publiquem ou circulem a Informação Confidencial, a menos que exclusivamente para a execução do Contrato.

6.2. Caso se solicite ou exija que a CONTRATADA, por interrogatório, intimação ou processo legal semelhante, revele qualquer das Informações Confidenciais, a CONTRATADA concorda em imediatamente comunicar à CONTRATANTE por escrito sobre cada uma das referidas solicitações/exigências, tanto quanto possível, para que a CONTRATANTE possa obter medida cautelar, renunciar ao cumprimento por parte da CONTRATADA das disposições desta Cláusula, ou ambos. Se, na falta de entrada de medida cautelar ou recebimento da renúncia, a CONTRATADA, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revelar as Informações Confidenciais, a CONTRATADA poderá divulgar as Informações Confidenciais às pessoas e ao limite exigido, sem as responsabilidades aqui estipuladas, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial.

6.3. A CONTRATADA se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do Contrato.

6.4. A CONTRATADA não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este Contrato ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a CONTRATANTE ou qualquer Afiliada da CONTRATANTE, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas. A CONTRATADA concorda que, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da CONTRATANTE ou de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela CONTRATADA foi aprovado ou endossado pela CONTRATANTE ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, em especial com relação a todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se a comunicar por escrito a CONTRATANTE sobre qualquer infração à referida legislação, inclusive sobre o vazamento de dados.

6.6. Esta obrigação subsistirá por tempo indeterminado, desde a assinatura do presente instrumento e após o seu encerramento por qualquer motivo.

CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÃO DAS PARTES
7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras obrigações previstas neste Contrato, seus anexos e na lei:

a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato e em seus anexos, bem como nas ordens de compra.

b) entregar o objeto do Contrato sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo estar incluso no valor do pagamento, com exceção do frete, todas e quaisquer despesas (tais como, mas não se limitando, a tributos, seguro e descarregamento das mercadorias), sendo vedado o seu repasse à CONTRATANTE;

c) manter, em estoque, quantidade de produtos necessários à execução do objeto do Contrato;

d) comunicar a CONTRATANTE, por escrito e de forma imediata, qualquer problema ou mesmo impossibilidade de execução do objeto ou mesmo de qualquer obrigação contratual, bem como adotar as providências cabíveis para fins de saneamento;

e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros, desde que relacionados ao contrato;

f) substituir, nos termos e prazo fixados neste Contrato, em seus anexos e nas ordens de compra, todos os produtos entregues fora das especificações, defeituosos ou com data de validade inferior à permitida pela CONTRATANTE ou com quaisquer outras irregularidades, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

g) manter, durante toda a vigência do Contrato, os valores contidos na Proposta Comercial;

h) comunicar toda e qualquer alteração de dados cadastrais para fins de atualização;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

i) responsabilizar-se pelos produtos fornecidos, apresentando, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações sanitárias, tributárias e sociais legalmente exigidas;

j) garantir que os produtos fornecidos nos termos do presente Contrato atendem a todos os requisitos legais e regulatórios exigidos a eles, incluindo, mas não se limitando, ao lote, data de validade, procedência, notas fiscais, romaneios e qualidade. Na hipótese de se constatar que os produtos não atendem a quaisquer um dos requisitos ora mencionados, deverá proceder a substituição consoante disposto neste Contrato;

k) responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento no local mencionado na subcláusula 2.1.1. deste Contrato, nos termos nele previstos; e

l) responsabilizar-se-á por qualquer indenização devida em decorrência de danos e/ou prejuízos causados por ação ou omissão sua e/ou de seus funcionários, contratados e/ou terceiros, inclusive em decorrência de inobservância ou infração de disposições legais, regulamentos ou posturas vigentes aplicáveis ao fornecimento dos produtos, bem como por danos sofridos pela CONTRATANTE em razão da inadequação dos fornecimentos. Referidas obrigações irão existir mesmo ao término deste contrato e permanecerão válidas e em vigor enquanto legalmente exigíveis.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) A CONTRATANTE se compromete em manter os materiais, instrumentais e equipamentos, objeto do presente contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento, se responsabilizando e ressarcindo a CONTRATADA por danos causados em decorrência de comprovado mau uso caracterizado por dolo ou culpa de seus prepostos na sua operacionalização, tendo por parâmetro o valor de mercado dos mesmos;

b) A CONTRATANTE não poderá oferecer os materiais, instrumentais e equipamentos em garantia em seus relacionamentos jurídicos e comerciais com terceiros, nem deles se desfazer;

c) A CONTRATANTE deverá restituir todos os materiais, instrumentais, bem como máquinas e equipamentos, em caso de rescisão do presente contrato por qualquer que seja o motivo, sob pena de a CONTRATADA apresentar a relação dos bens não restituídos e posterior emissão de nota fiscal e duplicata para pagamento do valor apurado;

d) Realizar os pagamentos dos valores relativos ao fornecimento de OPME no prazo previsto na Cláusula 4ª desde contrato.

CLÁUSULA VIII – CESSÃO E TRANSFERENCIA

8.1. As partes não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem um acordo prévio e expresso uma da outra.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para o fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, a CONTRATADA declara que se encontra devidamente habilitada e registrada nos órgãos competentes.

9.2. A CONTRATADA, por ocasião do fornecimento dos produtos objeto deste Contrato e sempre que for aplicável, compromete-se a ministrar o devido treinamento junto aos cirurgiões, enfermeiras,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

instrumentadores, departamento de compras, almoxarifado e outras pessoas a serem indicadas pela CONTRATANTE, no que se refere ao manuseio de toda a gama de seus produtos, visando maximizar suas utilizações e evitar desperdícios, conforme for o caso.

9.3. As partes contratantes somente poderão alterar ou renovar as cláusulas deste Contrato através da celebração do respectivo instrumento de aditamento, assinado por ambos os contratantes e duas testemunhas.

9.4. O presente instrumento não estabelece entre as partes nenhuma forma de sociedade, agência, associação, consórcio, ou responsabilidade solidária.

9.5. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

9.6. O não exercício dos direitos previstos neste instrumento contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

9.7. Em hipótese alguma o silêncio das partes será interpretado como consentimento tácito.

9.8. Eventuais concessões ou tolerâncias não importarão em novação ou alteração contratual, não gerarão direitos à CONTRATANTE e nem tampouco inibirão a CONTRATADA, de a qualquer tempo, fazer valer os seus direitos

CLÁUSULA X – DO ENCERRAMENTO E RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser encerrado, nas seguintes hipóteses:

a) por mútuo acordo, mediante assinatura de termo de encerramento correspondente;

b) por conveniência, pela CONTRATANTE, por aviso prévio, de qualquer forma escrita à CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido o pagamento de quaisquer multas e/ou indenizações de qualquer espécie; e

c) em razão de evento de força maior, devidamente comprovada, que impeça o cumprimento por quaisquer das partes de suas obrigações contratuais e que perdure por mais de 30 (trinta) dias.

10.2. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato mediante simples comunicação escrita nos seguintes casos:

a) Inadimplemento ou o cumprimento irregular de qualquer cláusula contratual, por parte da CONTRATADA;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

b) Imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da CONTRATADA, na execução do Contrato.

10.3. Em caso de rescisão do contrato pela CONTRATANTE a CONTRATADA receberá apenas o pagamento pelos produtos efetivamente utilizados e nos termos previstos na Cláusula IV.

CLÁUSULA XI – ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

11.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável a este Contrato.

11.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

11.3. As partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução do Contrato, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades que devem ser realizadas de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

11.4. As partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

11.5. A CONTRATADA declara que não contrata, direta ou indiretamente, mão de obra infantil (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições detrabalho conforme legislação em vigor.

11.6. Na hipótese de qualquer das partes violar qualquer disposição prevista nesta cláusula e/ou qualquer obrigação legal prevista na legislação, operar-se-á a rescisão motivada, com aplicação das penalidades e indenizações por perdas e danos cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

11.7. As partes obrigam-se a agir de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa-fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CLÁUSULA XII – FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ananindeua/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões oriundas da execução ou interpretação do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente Contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP- BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Contrato deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 13:20:30 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH
CNPJ Nº 23.453.830/0029-70
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CPF: ***.190.671-**
Data: 16/10/2024 14:44:50 -03:00
DigiForte

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 24.801.201/0001-56
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 15:23:24 -03:00
DigiForte
_____
Nome:
CPF:

2- Assinado eletronicamente por:
EMERSON COSTA ALMEIDA
CPF: ***.158.381-**
Data: 28/10/2024 15:33:39 -03:00
DigiForte
_____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 13:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

9DaKQcI8Zf2Zaeg8gNumwWCJ3dBW5mhrRIepyq5f/64=

SHA-256

- ORLANDIR PAULA CARDOSO (CPF ***.190.671-**) em 16/10/2024 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.228.21	Não disponível

Autenticação	orlandir@sintesebr.com
Email verificado	

ADWVmiwE8tpWHudHVzw76m0N8mknOvWYuZESLambuEM= SHA-256

✔ EMERSON COSTA ALMEIDA (CPF ***.158.381-**) em 28/10/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.228.21	Não disponível

Autenticação	juridico@sintesebr.com
Email verificado	

rjfYxVirsMN8uUN0Go3Va54LIAqTfNRNO6qaLWWa/io= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

HMUE 061/2024

CONTRATADO: CLÍNICA MEDTECH LTDA, com sede e foro nesta cidade de Belém, no estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher, 2218, Bairro de São Braz, CEP 66.060-232, inscrita no CNPJ sob o número 13.054.685/0001-09, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO, brasileiro, paraense, casado, contador, portador do RG 2342236 SSP/PA e CPF 491.278.532-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará na Av. Visconde de Souaza Franco, 601, Apto 201, Bairro Reduto, CEP 66053-000.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com sede na ROD BR 316, Nº: S/N, KM 3, CEP: 67.010-000, ANANINDEUA/PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/029- 70, neste ato representado por seu Presidente, Sr José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF 171.893.228-68.

As partes acima identificadas acordam o presente Contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste contrato tem por finalidade a prestação de serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, devido a execução das cirurgias de escoliose realizadas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Parágrafo Primeiro: Toda a responsabilidade do atendimento aos pacientes que vierem com a finalidade da realização dos exames, controle de qualidade, é única e exclusiva da contratada, não tendo a contratante nenhuma ingerência ou responsabilidade sobre isso.

Parágrafo Segundo: A contratada terá total liberdade para designar os médicos responsáveis pela execução dos serviços, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro: A Contratada garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir eventuais problemas, irregularidades ou defeitos que venham a ser verificados nos serviços por ela executados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Cláusula Segunda - Do pagamento

A Contratada apresentará à Contratante, a cada 30 (trinta) dias, a fatura da prestação dos serviços realizados neste período, constando a lista de todos os pacientes atendidos, com as respectivas datas e os exames realizados, assim como as guias comprovando a autorização prévia dos procedimentos.

Parágrafo Primeiro: A Contratante, após revisão da fatura, autorizará a emissão da nota fiscal de prestação de serviços para pagamento em até o 10º dia útil do mês subsequente, seguindo a tabela de valores do anexo I, que terá validade em nosso sistema por 12 (doze) meses a partir do dia 05/09/2024. Em caso de reajuste, será formalizado através de termo aditivo.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento da prestação dos serviços dará ensejo à aplicação de multa moratória de 5% (cinco por cento), mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, bem como a suspensão da prestação dos serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, incluindo os serviços de Radiologia em Geral executados pela contratada, caso o atraso seja superior a 10 dias.

Parágrafo Terceiro: Eventuais diferenças excluídas da fatura poderão ser incluídas nas faturas posteriores mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula Terceira - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

A Contratante cumpre a lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, no âmbito de assistência à saúde, nos termos do que autoriza o art. 7 inciso VII, na proteção do direito à vida, em conformidade com a legislação vigente. A Contratada zelará pela proteção dos dados individuais a que tiver acesso, por conta da atividade assistencial exercida e cumprirá a legislação protegendo os direitos fundamentais de liberdade e privacidade do paciente no âmbito de assistência à saúde.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo INDETERMINADO, a partir e 05/09/2024. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, através de notificação prévia, com antecedencia mínima de 30 (trinta) dias; sem que deste ato gere qualquer ônus para as partes.

Parágrafo primeiro – Durante o interregno temporal do aviso prévio de recisão deste instrumento, nos termos do caput de cláusula, as partes convencionam a atender e agendar novos clientes para realização dos exames objeto deste instrumento, se comprometendo as partes a cumprir as cláusulas deste instrumento no que tange o atendimento de novos clientes, para alem do interregno temporal de 30 (trinta) dias do aviso prévio, desde que estes clientes tenham sido agendados previamente ao término da relação contratual, não podendo haver novos agendamentos após o prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta – DA ACESSORIEDADE

Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Sexta - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belém, 05 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO
CPF: ***.278.532-**
Data: 14/01/2025 07:16:06 -03:00

DigiForte

CLÍNICA MEDTECH LTDA

ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/01/2025 17:35:28 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

JOSE CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/01/2025 18:26:24 -03:00

DigiForte

Testemunha 1 _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Suzani do Socorro Monteiro Wesche
CPF: ***.761.502-**
Data: 11/02/2025 15:23:42 -03:00

DigiForte

Testemunha 2 _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Anexo I

Código	*Descrição*	*Valor do Exame*
40802095	RX COLUNA TOTAL OU PANORÂMICA	190,00

Av. Governador José Malcher, 2218 Cep: 66060-232 Belém - Pará
Tels.: (91) 3299-4450 / 3226-7722 Whatsapp: (91) 98421-8148
www.clinicamedtech.com.br @clinicamedtech

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/01/2025 17:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/01/2025 18:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

IYftjbDRkyBDwd7iDOnaMsLbQsOKkikLCK+ES1lZAQk=

SHA-256

- ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO (CPF ***.278.532-**) em 14/01/2025 07:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.248.200	Lat: -1,449151 Long: -48,473864 Precisão: 12 (metros)

Autenticação antonio@clinicamedtech.com.br

Email verificado

16ehSWTkZkKVx/OUMehRZmGMo/8JkiS2vgQBC/TgSy0=

SHA-256

✔ Suzani do Socorro Monteiro Wesche (CPF ***.761.502-**) em 11/02/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.248.200	Não disponível

Autenticação suzani.wesche@clinicamedtech.com.br

Email verificado

clW2fMsBOGE9BL5KdoJml04MojbvU0VfX3jJSiktjeQ=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO – 4544

HMUE 062/2024

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR 316, s/n, bairro: Guanabara, Ananindeua/PA – CEP 66.010-000
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	CXW EMPREENDIMENTOS
CNPJ	07.342.935/0001-03
Endereço	Av Tancredo Neves, n°1311 Quadra 01 Lote 15 – Bairro Jardim Shangri-La, Cuiabá – MT, CEP 78.070-390 - Tel.: 065 3025-6999
Representante	Diego Santanna Campos – (com procuração para assinar pela empresa)

As PARTES supra nomeadas e qualificadas, neste ato representadas na forma dos seus respectivos atos constitutivos, celebram o presente Contrato, observadas as CLÁUSULAS e condições aqui pactuadas.

CLÁUSULA 1. OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA na condição de LOCADORA, cede em locação à CONTRATANTE, na condição de LOCATÁRIA, o(s) seguinte(s) equipamento(s):

QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de Totem para hospital (Equipamento novo – primeiro uso)	23/09/24 a 23/09/25	850,00	850,00
1	Incluso monitor touch 15 polegadas	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente)	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão e o software) – configuração – Intel core I3, 4Gb de Ram, Ssd 120Gb	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Painel/ moldura do totem	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00

A locação dos equipamentos engloba garantia de funcionamento por parte da CONTRATADA ou do fabricante dos equipamentos locados, conforme contratado e disposto no Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos. Outros produtos/equipamentos locados, quando contratados, estarão indicados no Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos. Os equipamentos são novos e de primeiro uso.

CLÁUSULA 2. PRAZO DO CONTRATO

2.1. Tem início em 23/09/2024, na entrega dos equipamentos objeto deste contrato e término em 23/09/2025.

2.2. A locação será automaticamente renovada por períodos iguais e sucessivos, a menos que a CONTRATANTE notifique à CONTRATADA, por escrito, sua intenção de cancelar o Contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o término de sua vigência.

CLÁUSULA 3. VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de: R$ 850,00, mensalmente, salvo em casos de locação por diária.
As configurações dos equipamentos estão descritas acima, como parte integrante deste contrato. Quaisquer equipamentos e/ou serviços eventualmente solicitados após a assinatura deste contrato, serão objeto de termo aditivo, cujo pagamento obedecerá as mesmas condições deste.

I - A CONTRATADA emitirá, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência ao vencimento e a nota fiscal e fatura contraa CONTRATANTE para o(s) CPNJ(S), conforme contratado, a ser indicado. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente.

Os valores poderão sofrer alterações, mediante termo aditivo, em virtude de fatos que afetem o equilíbrio econômico e financeiro da presente contratação, tais como, mas não limitados, a descontinuidade pelo fabricante dos equipamentos originariamente oferecidos, variação cambial e aumento inflacionário além dos parâmetros normalmente estabelecidos.
Os valores pactuados serão reajustados na periodicidade mínima permitida em lei pelo índice IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante termo aditivo.

II - APLICÁVEL A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO OU SCANNER:
A CONTRATANTE concorda que o uso de digitalização em multifuncionais estará sujeito a uma taxa adicional de R$ 0.05 por páginas digitalizadas caso a digitalização supere o número total de impressões contratadas.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

III- A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
IV - O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim

CLÁUSULA 4. TRIBUTOS:
Cada uma das PARTES será responsável pelo pagamento de tributos incidentes sobre suas respectivas atividades e receitas, na forma que a lei determinar, comprometendo-se a PARTE responsável a manter a outra livre e isenta de quaisquer responsabilidades, demandas e ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA 5. MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Manutenção e Reposição de Peças:
A manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da CONTRATADA e está incluída no preço da locação. Isso abrange peças e componentes necessários, exceto em casos de quebra motivada por negligência, incêndio, intervenção não qualificada, quedas acidentais, mau uso dos equipamentos e condições impróprias para o uso, como condições climáticas desfavoráveis, instalações elétricas deficientes e utilização por período acima do indicado nos certificados de garantia.
Parágrafo Único: Para identificar casos de negligência a CONTRATADA designará dois técnicos para analisar e julgar o caso.
5.2. Horário e Local de Atendimento:
A manutenção será prestada de segunda a sexta-feira, em horário comercial, (08:00 as 12:00 e das 13:45 as 17:45) no endereço da CONTRATANTE. O prazo para atendimento é de até 24 horas após a chamada técnica. Em outras localidades, as regras acordadas entre as partes serão aplicáveis. O transporte entre filiais fica a cargo da CONTRATANTE.
5.3. Roubo ou Extravio:
Em caso de roubo ou extravio dos equipamentos, a CONTRATANTE se responsabilizará pela reposição, adquirindo o mesmo modelo e configuração com o valor atual de mercado.
5.4. Perda Parcial ou Total:
Nos casos de perda parcial ou total dos equipamentos, será aplicado o mesmo previsto no item 5.3, salvo definição em comum acordo entre as partes.
5.5. Rescisão por Mudanças Inadequadas:
A CONTRATADA reserva-se o direito de rescindir o contrato e retirar os equipamentos sem indenização se houver mudanças para locais inadequados ao bom funcionamento.
5.6. Software de Inventário:
Os equipamentos locados possuem software de inventário instalado para controle de peças, retiradas, defeitos e contadores. O programa não realiza coleta de informações pessoais.

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1. Obrigações da CONTRATANTE:
Sem prejuízo das demais obrigações definidas neste Contrato, Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos, são obrigações da CONTRATANTE:
A) Responsabilidade pela Integridade, Conservação e Guarda:
Após a entrega dos equipamentos nos locais designados, a CONTRATANTE é responsável pela integridade física, conservação e guarda dos equipamentos.
A CONTRATANTE pode optar, a seu critério e às suas expensas, pela contratação de seguro de danos materiais no qual a CONTRATADA figura como beneficiária.

B) Procedimentos em Caso de Furto, Roubo, ou Inutilização:
Em caso de furto, roubo, inutilização independente da natureza, tal como, mas sem se limitar a, danos causados por desastre natural, mau uso, extravio dos equipamentos locados, inclusive partes, peças, softwares, incluindo sistema operacional, a CONTRATANTE deve:
- Enviar à CONTRATADA o correspondente Boletim de Ocorrência.
- Substituir ou indenizar a CONTRATADA pelo valor do equipamento novo depreciado, salvo em caso de contratação deseguro opcional.

C) Respeito aos Direitos Autorais:
A CONTRATANTE é responsável por qualquer ato que atente contra direitos autorais advindos da instalação de programas de computadores sem a prévia e expressa anuência da CONTRATADA.
Em caso de multas ou apreensões realizadas, a CONTRATANTE fica obrigada a indenizar a CONTRATADA pelas penalidades impostas.
6.2. Obrigações da CONTRATADA:
Garantir o cumprimento das normas internas estabelecidas pela CONTRATANTE;
Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e securitárias dos seus profissionais e prepostos.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO
As seguintes condições desobrigam a CONTRATADA e/ou o Fabricante da responsabilidade de GARANTIA DE FUNCIONAMENTO,SLA e/ou demais serviços contratados para os equipamentos locados:
7.1. Problemas e/ou Danos nos Equipamentos Gerados por:
- Má utilização, negligência ou acidentes nos equipamentos causados pelo pessoal da CONTRATANTE ou por desastres naturais;
- Manutenção imprópria ou modificações nos equipamentos locados, realizadas pela CONTRATANTE ou pessoal por esta autorizado, sem anuência da CONTRATADA;
- Roubo, furto ou extravio dos equipamentos locados.

7.2. Alteração do Local de Entrega ou Remanejamentos:
- Efetuados pela CONTRATANTE sem o consentimento da CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade, incluindo atrasos nos prazos de entrega definidos nas Cartas Chamadas, nas hipóteses de apreensões irregulares, indevidas, alheias à sua vontade e/ou que não tenha incorrido em culpa, falha ou omissão, por parte dos órgãos fiscalizadores, tais como, mas sem se limitar à, Secretarias do Estado da Fazenda, comprometendo-se para tanto a providenciar todas as ações necessárias para liberação das mercadorias no menor tempo possível.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

CLÁUSULA 8 - PENALIDADES

O não pagamento da Fatura até a data do seu vencimento sujeitará a CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, à aplicação das seguintes penalidades:

- 2% (dois por cento) de multa sobre o débito original;
- Juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito original, calculados pro rata die até a efetiva liquidação do débito total;
- Atualização dos valores em atraso de acordo com a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas;
- Suspensão da garantia de funcionamento, incluindo os prazos de solução acordados com relação aos bens em que a CONTRATANTE se encontra inadimplente, após o 7º (sétimo) dia de atraso no pagamento da fatura correspondente, contado da data do seu vencimento e a exclusivo critério da CONTRATADA. A garantia de funcionamento será restabelecida em até 24(vinte e quatro) horas da confirmação do pagamento do valor integral da fatura em atraso, com acréscimo dos encargos moratórios estabelecidos nesta Cláusula;
- Rescisão do presente Contrato, a critério da CONTRATADA, caso a inadimplência por parte da CONTRATANTE não seja sanada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento da Fatura, sem prejuízo da cobrança da parcela compensatória prevista na Cláusula 10.1.2 deste Contrato.

No caso de descumprimento dos prazos de solução definidos nos Anexos e até o limite de 120 (cento e vinte horas) corridas de paralisação, a CONTRATADA concederá descontos compulsórios sobre os valores mensais devidos pela CONTRATANTE, desde que cada atraso dure por um período de tempo contínuo superior a 1 (uma) hora, contada a partir do fim do prazo de solução acordado entre as partes.

Os descontos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$VD = n \times \frac{VM}{720}$$

Onde:

VD = Valor do desconto

VM = Valor mensal do equipamento paralisado

n = Quantidade de unidades de períodos inteiros de 1 hora paralisada

720 = Total de períodos de 1 (uma) hora no período mensal da locação, considerando um mês igual a 30 (trinta) dias.

Para fins de cálculo da quantidade de unidades de períodos inteiros de 1 (uma) hora mencionada no item acima, considerar-se- á, como período inteiro de 1 (uma) hora, o período de atraso que seja igual ou superior a 15 (quinze) minutos, ainda que não atinja um período inteiro de 1 (uma) hora, exceto no caso do primeiro período, que será contado a partir da primeira hora inteira.

Não serão concedidos descontos compulsórios na ocorrência das condições de exceção descritas na Cláusula Oitava deste Contrato.

O valor dos descontos compulsórios será creditado à CONTRATANTE na Fatura do mês subsequente ao mês em que foi verificado o fato que deu origem a esses descontos, sendo que tal crédito será efetuado com base no preço vigente no mês do descumprimento. A partir de 120 (cento e vinte) horas corridas de paralisação, a CONTRATANTE fará jus a desconto equivalente à totalidade do valor mensal do equipamento paralisado, não se aplicando o desconto previsto na Cláusula 9.2.1.

O SLA e os descontos acima apenas são aplicáveis a ocorrências abertas para solução de incidentes ou falhas no equipamento, não sendo aplicáveis no caso de requisição de serviços, quando contratados.

Entende-se como equipamento disponível aquele que não tenha ficado paralisado, incluindo-se no conceito aquele que tenha permanecido em funcionamento, ainda que com peças de redundância ou similares.

As Partes acordam, desde já, que a concessão dos descontos compulsórios, na forma acima determinada, possui caráter compensatório, caracterizando-se como a única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA face à CONTRATANTE em relação ao descumprimento dos prazos de solução.

Na hipótese do SLA ajustado ser o do Fabricante, a CONTRATANTE não fará jus ao desconto indicado no caput do item 9.2 desta cláusula.

As partes concordam que é expressamente vedada a contratação, por uma parte, de empregados, prepostos ou terceirizados da outra parte, durante a vigência do presente Contrato, sob pena de incidência de multa no montante de 10 (dez) vezes o valor mensal deste instrumento, ressalvados os casos de autorização escrita pela outra parte.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Contrato contratadas poderá ser denunciado unilateralmente, na forma abaixo determinada:

1. Denúncia por Descumprimento Contratual:

Por qualquer uma das PARTES, a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito e sem ônus, se a outra parte descumprir cláusula contratual e caso a irregularidade não seja sanada em até 30 (trinta) dias da respectiva notificação.

2. Denúncia Unilateral e Imotivada:

Por qualquer uma das PARTES a qualquer tempo, de forma unilateral e imotivada, mediante pagamento de parcela compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total de todas as parcelas vincendas relativas ao plano de locação dos equipamentos e dos produtos/equipamentos contratados à esta, ressalvado o prazo mínimo de permanência indicado na Cláusula "Prazo Contratado" de cada Carta Chamada.

3. Denúncia pela CONTRATADA por Mora no Pagamento:

Pela CONTRATADA, no caso de mora no pagamento superior a 60 (sessenta) dias, mediante pagamento, pela CONTRATANTE, de parcela compensatória pelos investimentos realizados pela CONTRATADA no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento)do valor total de todas as parcelas vincendas relativas ao plano de locação e dos produtos/equipamentos contratados à esta, sem prejuízo do valor devido em atraso, devendo ainda a CONTRATANTE proceder com a devolução de todos os equipamentos locados no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da notificação extrajudicial, sob pena de caracterizar esbulhonos termos do artigo 560 do Código de Processo Civil.

4. Pagamento da Parcela Compensatória:

O pagamento da parcela compensatória supra deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da data do respectivo distrato, nos termos indicados no mesmo documento.

5. Outras Hipóteses de Rescisão:

Além das hipóteses acima, o presente Contrato ainda poderá ser rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações e responsabilidades constantes do presente instrumento e, em especial, dos pagamentos, inclusive da parcela compensatória prevista na Cláusula 9.1.2, acima, mediante a ocorrência de um ou mais dos seguintes acontecimentos:

Declaração judicial de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou liquidação judicial de qualquer das partes;

Rescisão promovida pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, quando caracterizado o uso indevido, ilegal ou fraudulento dos bens pela CONTRATANTE ou constituição de qualquer gravame judicial, incluindo, mas não se limitado a penhora, arresto, sequestro, dentre outros, estando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade neste caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

6. Obrigações na Rescisão ou Denúncia:
Em casos de rescisão ou denúncia, a CONTRATANTE obriga-se a proceder a devolução dos equipamentos locados, responsabilizando-se, inclusive, pela emissão das Notas Fiscais de devolução para regularização fiscal da rescisão ou denúncia em até 20 (vinte) dias corridos, contados da formalização de encerramento do contrato através de formalização de documento de distrato.

O faturamento apenas será encerrado com a assinatura do distrato, além da disponibilização física e fiscal dos equipamentos.

CLÁUSULA 10. CONDIÇÕES GERAIS

1. APLICÁVEL A ALUGUEL DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS OU EQUIPAMENTOS QUE ARMAZENAM DADOS:
Caso a CONTRATANTE não contrate os serviços de "Sanitização" da CONTRATADA, fica obrigada a devolver os equipamentos locados com a devida exclusão de todos os dados e informações existentes no(s) disco(s) rígido(s) – HARD DISK, responsabilizando-se única e exclusivamente pelo conteúdo remanescente.

2. Instalação de Driver de Impressora:
A instalação de driver de impressora não está inclusa nos serviços prestados pela CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE necessite de assistência na instalação do driver, deverá solicitar esse serviço separadamente, sujeito às taxas e condições acordadas entre as partes.
Ambas as partes concordam com os termos desta cláusula, comprometendo-se a cumpri-la integralmente.

3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes.

CLÁUSULA 11. COMPROMISSO COM A LEI ANTICORRUPÇÃO:
As partes se comprometem a atuar em observância ao disposto na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), estando cientes da responsabilidade sobre seus atos e de seus prepostos, declarando ter pleno conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 12. FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Cuiabá, 23/09/2024 .

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 24/09/2024 10:06:19 -03:00
DigiForte

JOSÉ CARLOS RIZOLI-

CPF - 171.893.228-68

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Diego Santanna Campos
CPF: ***.397.551-**
Data: 24/09/2024 13:15:47 -04:00
DigiForte

Diego Santanna Campos –

Com procuração para

assinar pela empresa)

CPF – 940397551-20

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:12:15 -03:00
DigiForte

Testemunha 1

Testemunha 2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

ANEXO I

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 07.342.935/0001-03
www.cxw.com.br

Cotação: 20240887862
Cuiabá, 23/08/2024

A/C Augusto
gaf.hmue@indsh.org.br
91988007278
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

Segue proposta:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Locação de Totem para hospital	1	850,000	850,00
Incluso monitor touch 15 polegadas	1	0,000	0,00
Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente)	1	0,000	0,00
Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão)	1	0,000	0,00
Painel/ moldura do totem	1	0,000	0,00

Total: R$ 850,00

Validade: 5 dias

Valor mensal.

Contrato minimo - 12 meses

Incluso peças, logística, manutenção e suporte técnico.

Equipamento novo - primeiro uso

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diego Campos
campos@cxw.com.br
65 3025-6999
11 5198-0699
65 99614-4337 (WhatsApp)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 24/09/2024 10:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Diego Santanna Campos (CPF ***.397.551-**) em 24/09/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.182.54	Não disponível

Autenticação	campos@cxw.com.br
Email verificado	

SCQhYUbTYV3+BP+9watA4UizDxI7uOFcyDs96K8SO1Y= SHA-256

- ✔ Frank Willian Wagner (CPF ***.141.871-**) em 26/09/2024 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.182.54	Lat: -15,624347 Long: -56,075464 Precisão: 100 (metros)

Autenticação frankwillianwagner@gmail.com

Email verificado

FzIdLC3TW3HKR2nGyns4bgcBmjUe6+xoeZEzzkbXXXE=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

JzDuztOktvUrtxBMV5I59MO9PGMyNkiFycTZqyFIHAk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 063/2024

Pelo presente instrumento particular de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – "HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE", inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sua sede à Rodovia BR 316, s/n, Km3, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-000, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, ao final assinado na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA – "*QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE*", inscrito no CNPJ sob nº. 11.957.288/0001-03, com sua sede a Rua Jandiatuba, 506, sala 129B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05716-150, neste ato representado por seu diretor e sócio, neste ato representado por Rubens José Covello, inscrito no CPF 045.964.108-52, ao final assinado, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** ambas denominadas individualmente como "**PARTE**" e, quando em conjunto, "**PARTES".**

Considerando que a ***Health Standards Organization* - HSO** desenvolveu programas, os quais são patenteados, de acreditação de serviços de saúde e ferramentas que permitem às organizações de saúde internacionalmente se tornarem mais responsáveis para seus clientes, pacientes e comunidade;

Considerando que a **CONTRATADA** é Instituição Acreditadora/Certificadora reconhecida e credenciada internacionalmente pelo Sistema Canadense de Acreditação – Qmentum International, portanto apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que a **CONTRATADA** é membro de vários órgãos e conselhos internacionais com foco em qualidade e segurança do paciente, entre eles o Conselho Mundial da Qualidade;

Considerando que a **CONTRATADA** foi a primeira Instituição Acreditadora da América Latina certificada pelo organismo mundial em qualidade e segurança do paciente, a *International Society of Quality in Health Care* - **ISQUA** desde 2.015;

Considerando que a ***HSO*** e **a CONTRATADA** somam-se no campo do conhecimento e habilidade técnica que cada um representa, e que através de acordo mútuo favorável oferecem serviços de acreditação com valor agregado para as Organizações de Saúde no Brasil, e para tal desenvolveram uma **"*Joint Venture*"** exclusiva para a implantação de Acreditação Internacional com o programa *"Qmentum Internacional 360º";*

Considerando que a CONTRATADA possui todas as condições e habilidades técnicas para fornecer soluções baseadas em padrões de qualidade e segurança na área da saúde, para Instituições e Serviços de Saúde no Brasil e de outros países, e que é a primeira Instituição Brasileira credenciada pela ANS, como Entidade Acreditadora, Colaboradora e Gestora;

Considerando que este modelo internacional de acreditação, tem como objetivo ser um instrumento educativo para aprimoramento contínuo da **CONTRATANTE**, além de buscar a eficiência e eficácia da assistência prestada pela mesma;

Considerando que o Programa Qmentum International tem três níveis de qualificação, sendo Gold, Platinum e Diamond.

Considerando que este contrato é um instrumento complementar e, indissociável, ao contrato que o acompanha denominado Cocriação Qmentum.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. A **CONTRATADA** se compromete, baseada unicamente, Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação para o Programa Qmentum International e do Comitê de Certificação Internacional QGA, realizar visita para Acreditação Qmentum Internacional 360º da **CONTRATANTE**.

1.2. A avaliação de acreditação será realizada em 3 dias com até 5 avaliadores da CONTRATADA.

1.3. A CONTRATADA ao final do Processo de Avaliação certificará as unidades da CONTRATANTE através do Certificado Internacional de Acreditação "*Qmentum International"*, validado pelo *Board* e pelo Comitê de Certificação Internacional QGA, conforme nível atingido (Gold, Platinum ou Diamond) se a mesma fizer *jus* conforme Norma de Acreditação publicada pela QGA.

1.4. A Acreditação *Qmentum International* das unidades poderá acontecer com condicionantes, estas condições definidas pelo *Board* da HSO e Accreditation Decision Committee – QGA estarão em relatório específico a ser apresentado à **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado.

Cláusula Segunda - Das Obrigações da CONTRATADA

2.1. Obedecer de forma irrestrita todas as diretrizes contidas neste contrato e na Carta Proposta.

2.2. Avaliar todos os serviços, departamentos da **CONTRATANTE** e seus processos prioritários.

2.3. Apresentar um relatório consubstanciado à **CONTRATANTE** de todas as consistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante a visita de avaliação.

2.4. Incluir no escopo de avaliação todos os serviços e processos da **CONTRATANTE**, inclusive os serviços terceiros que impactem na qualidade da assistência prestada.

2.5. Caso a **CONTRATADA** identifique eventuais não conformidades ou pontos de riscos, estes devem ser gerenciados e tratados pela **CONTRATANTE** a fim de atender aos padrões da norma da metodologia.

2.6. Permitir que somente os representantes legais da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ou representantes indicados formalmente pelas mesmas, tenham acesso às informações detectadas pela visita de Certificação.

2.7. Contratar pessoal especializado e necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo todas as obrigações referentes a salários, seguros, e demais encargos legais, que existam ou venham a existir.

2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pela **CONTRATANTE** em relação ao objeto deste contrato.

2.19. Designar um representante responsável (Auditor Líder) para acompanhamento da avaliação e oficializá-lo junto à **CONTRATANTE**.

2.10. Desenvolver sua avaliação com o máximo zelo, ética e diligência.

2.11. Elaborar plano da avaliação, em conjunto com a **CONTRATANTE**, definindo a programação e duração das atividades.

2.11.1 O plano de avaliação será encaminhado pela **CONTRATADA** com no máximo 20 (vinte) dias de antecedência a data de início da visita.

Cláusula Terceira - Das Obrigações da CONTRATANTE

3.1. Pagar pontualmente, e nas condições previstas, os valores devidos por força da execução deste contrato, conforme a cláusula quinta do presente instrumento.

3.2. Suprir a **CONTRATADA** de informações, incluindo a verificação de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste contrato.

3.3. Designar a **CONTRATADA** o time que irá liderar o processo do *Qmentum International*, e oficializar o profissional que será responsável pelo Processo de Acreditação, para que seu nome seja remetido à Coordenação da HSO no Canadá, para o início do programa.

3.4. Acompanhar a execução dos serviços técnicos, administrativos e os métodos de trabalho propostos pela **CONTRATADA**.

3.5. Viabilizar a execução do Planejamento para a Avaliação elaborado pela CONTRATADA.

3.6. Cumprir na integra as determinações estabelecidas nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação – Qmentum International, em sua última versão.

3.7. Manter a Acreditação obrigatoriamente através de instrumento específico ajustado entre as **PARTES**, denominado "Contrato de Manutenção", conforme normas operacionais do *Qmentum International* e pelo tempo de 2 (dois) anos. O Contrato de Manutenção, será pactuado em outro instrumento entre as **PARTES** e não aditivo a este, em até quinze dias após a Acreditação.

3.8. Responsabilizar pelas despesas referentes às avaliações extraordinárias e ou revisitas quando o sistema de gestão da qualidade da **CONTRATANTE** sofra qualquer ameaça ou solução de continuidade.

3.9. Disponibilizar espaço físico (sala) exclusivo para reuniões dos avaliadores da **CONTRATADA**, com ponto de internet e linha telefônica externa.

3.10. Notificar à CONTRATADA através do e-mail riscos@qmentum.com.br, na ocorrência de incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente.

Cláusula Quarta - Do Prazo, Suspensão e Rescisão

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

4.2. No caso da **CONTRATANTE** não conseguir ser acreditada no prazo identificado no item 4.1, as **PARTES** darão por encerrado este contrato e deverão construir novo instrumento com novas cláusulas referentes a este escopo.

4.3. A rescisão imotivada poderá ser requerida pelas **PARTES** mediante notificação prévia e por escrito, enviada a outra **PARTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.3.1. Caso a rescisão imotivada seja requerida a critério da **CONTRATANTE**, esta não terá direito a qualquer restituição e indenização, ficando obrigada a **CONTRATANTE** a realizar o pagamento referente a 3 (três) mensalidades no valor vigente do contrato, em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias após a formalização da rescisão. A rescisão suspenderá automaticamente qualquer prestação de serviço da **CONTRATADA** já pactuada anteriormente.

4.3.2. A **CONTRATADA** não poderá requerer a rescisão imotivada, sob pena de haver desequilíbrio das obrigações contratuais.

4.4. No caso da **CONTRATANTE** deixar de pagar 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato estará suspenso e poderá ser cancelado. Todas as atividades da **CONTRATADA** cessarão.

Caso o contrato e o Processo de Acreditação venham a ser cancelados em virtude de inadimplência, a **CONTRATANTE** permanece obrigada a realizar o pagamento das parcelas em aberto no prazo de 30 (trinta) dias.

4.5. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido por qualquer das **PARTES** em caso de pedido ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial, pedido ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, insolvência ou liquidação de qualquer das partes contratantes.

4.6. Fica pactuada entre as **PARTES**, que caso haja desistência, durante a prestação de serviços, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não reembolsará o valor pago até a data da formalização da desistência, mesmo que o serviço não tenha sido cumprido em sua totalidade.

4.7. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará**, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

5.1.1. O pagamento descrito acima será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), sendo a primeira em até 15 (quinze) dias da assinatura desse contrato e as demais vincendas a partir de 30 dias da primeira e assim sucessivamente nos meses subsequentes.

5.1.2. O pagamento será feito através de boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

5.2. O valor deste contrato será reajustado anualmente e será corrigido pelo índice IPC-FIPE, acumulado do período, mediante termo aditivo. O reajuste acontecerá na 13ª parcela. Caso o índice seja negativo, o reajuste não acontecerá e o valor permanecerá o mesmo.

5.3. Estão inclusos no valor identificado no item 5.1:

5.3.1. Visita de Acreditação Qmentum International 360º (Gold / Platinum)

5.3.2. Relatórios de melhoria encaminhados pelo *Board* da HSO pós-visita.

5.3.3. Certificado de Acreditação International 360º da CONTRATANTE.

5.4. Não estão inclusos no valor definido no item 5.1, ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE**:

5.4.1. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação de um avaliador canadense identificado pela HSO e validado pela **CONTRATADA** quando da visita de acreditação, caso aplicável.

5.4.2. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação dos avaliadores brasileiros da CONTRATADA. Os custos de passagem e estadia serão cobrados sempre que tais avaliadores estejam fora de sua cidade de moradia e de comum acordo com a CONTRATANTE.

5.4.3. Caso a visita de Acreditação, tenha a presença de um avaliador canadense, a CONTRATADA sugerirá o profissional mais adaptado a este escopo para realização da tradução simultânea (inglês para português), sendo este custo de responsabilidade da CONTRATANTE. O pagamento referente a tradução simultânea, será feito para CONTRATADA através de nota de débito para efeito de reembolso de despesas.

5.5. A **CONTRATANTE** declara que tem conhecimento que o preço dos serviços que serão prestados está devidamente discriminado na cláusula 5.1 na sua forma líquida, ou seja, livre de quaisquer tributos, sendo certo que a **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA**, que as faturas sejam a ela encaminhadas para pagamento contemplando o acréscimo em seu valor total das obrigações tributárias incidentes sobre a prestação dos serviços que serão realizados.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Sexta - Do Sigilo e Confidencialidade

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se expressamente a não fornecer a terceiros e a manter em estrito sigilo as informações confidenciais da **CONTRATANTE** identificadas durante as visitas de avaliação e ou preparação do Processo de Acreditação, bem como de não as utilizar, exceto no que concerne ao desenvolvimento dos objetivos deste contrato. Na hipótese de violação da presente cláusula, a **CONTRATADA** ~~a~~ deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e

quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

Parágrafo Único. Por ocasião da violação dos termos desta cláusula 6, o presente contrato poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

6.2. Para os fins deste contrato, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a *know-how*, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse ("Informações Confidenciais").

6.3. Serão, ainda, consideradas como Informações Confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da **CONTRATADA**.

6.4. As **PARTES** comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATANTE** deverá dispensar às Informações Confidenciais da **CONTRATADA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e informações, bem como deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

6.6. Em caso de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, a **CONTRATANTE** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATADA**. A pronta comunicação da **CONTRATANTE** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

6.7. Não serão consideradas confidenciais as informações que: (a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **CONTRATANTE**; (b) tenham sido desenvolvidas pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração; (c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade; (d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATADA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

6.8. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Parágrafo Único. Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATADA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

6.9. A cessação da vigência deste contrato não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob pena por elas cominada.

Cláusula Sétima - Do Compliance e Anti-Corrupção

7.1. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. No exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obriga a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, a critério do **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. A **CONTRATANTE** declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar à **CONTRATADA** imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

7.2. Não se incluem nos pagamentos acima mencionados o pagamento de custas processuais ou taxas previstas em lei ou ato normativo de Poder Público e que seja necessário ao cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados

8.1. A **CONTRATADA** cumprirá, a todo momento, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, "LGPD"), jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a **CONTRATANTE** em situação de violação das leis de proteção de dados.

8.2. Para fins do disposto neste instrumento, deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

8.2.1. Todos os conceitos adotados neste instrumento deverão ser aqueles descritos na Lei nº 13.709/2018 ou outra que venha a substitui-la. A eventual alteração de qualquer conceito na referida norma legal deverá ser imediatamente aplicável a este instrumento, independentemente da assinatura que qualquer documento entre as **PARTES**.

8.3. A **CONTRATANTE** reconhece que é considerada controlador de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à **CONTRATADA** foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

8.4. A **CONTRATANTE** reconhece que, a despeito de todos os esforços da **CONTRATADA** para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As **PARTES** se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

8.5. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sansões administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela **CONTRATANTE.**

8.6. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE**, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela **CONTRATANTE**, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.

8.7. Caso a **CONTRATADA** possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a **CONTRATANTE** de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.

Cláusula Décima - Disposições Gerais

10.1. Durante a vigência deste contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a manter em dia as obrigações legais a que se sujeita no exercício de sua atividade, inclusive quanto às leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante os órgãos competentes.

10.2 Para qualquer eventual alteração do escopo dos serviços, o presente contrato servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado e assinado entre as **PARTES**.

10.3. Obrigações recíprocas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

10.4. A tolerância pelas **PARTES**, no que tange ao descumprimento de qualquer obrigação inserida neste instrumento particular, seja pela não aplicação das penalidades ou pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para as **PARTES** em virtude do inadimplemento da outra, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.

10.5. O presente instrumento não tem caráter de exclusividade, sendo permitido à **CONTRATADA** firmar contratos da mesma natureza com outras empresas, que sejam, inclusive, do mesmo segmento da **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Primeira – Divulgação da Acreditação

11.1. A CONTRATANTE está autorizada a divulgar a acreditação, dentro das diretrizes contidas no documento “Procedimento para uso do selo de acreditação”, que deve ser enviado pela CONTRATADA após a homologação da acreditação.

11.2. O selo de acreditação será fornecido pela CONTRATADA após a homologação da acreditação e poderá ser utilizado pela CONTRATADA em documentos, brochuras, cartas e em outros materiais impressos de marketing, websites, informativos eletrônicos e de relações públicas, com o objetivo de exaltar e divulgar a certificação que lhe foi conferida, devendo interromper o uso imediato, em caso de cancelamento ou vencimento da acreditação.

11.3. A CONTRATADA tomará ações adequadas para lidar com referências incorretas com o uso indevido do selo. Estas ações podem incluir ações corretivas, cancelamento do certificado, publicação da transgressão, se necessárias outras ações legais.

Cláusula Décima Segunda – Notificação de Incidentes

12.1. Na ocorrência de um incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias, a CONTRATANTE deverá notificar ao Comitê de Gerenciamento de Riscos da CONTRATADA através do e-mail: riscos@qmentum.com.br.

12.2. Todas as informações relativas aos incidentes notificados serão tratadas de forma confidencial.

12.3. É responsabilidade da CONTRATANTE realizar as análises dos eventos, bem como estabelecer e implantar os planos de ação a fim de evitar recorrência.

12.4. A notificação deve ser descrita preservando os dados pessoais sensíveis do paciente, familiares ou colaborador da CONTRATANTE em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5. A comunicação inicial deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente contendo as seguintes informações:

12.5.1. Data da ocorrência do incidente;
12.5.2. Tipo de Incidente;
12.5.3. Desfecho/impacto;
12.5.4. Descrição da ocorrência.

12.6. A CONTRATANTE deverá proceder com a análise e reportar a CONTRATADA em até 20 (vinte) dias a contar da data da comunicação inicial as seguintes informações:

12.6.1. Fatores contribuintes para a ocorrência;
12.6.2. Desfecho na instituição;
12.6.3. Ações de melhoria estabelecidas, com prazos e responsáveis para implantação;
12.6.4. Medidas realizadas de suporte aos envolvidos no evento (pacientes, familiares e profissionais);
12.6.5. Se foi realizado ou não Disclosure.

12.7. A CONTRATADA deverá analisar os documentos recebidos, podendo desencadear as seguintes deliberações:

12.7.1. Notificação formal à CONTRATANTE;
12.7.2. Realização de avaliação extraordinária, não inclusa nesse contrato;
12.7.3. Suspensão do processo de acreditação.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

13.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes declaram estar cientes de que o presente termo é nato-digital sendo assinado eletronicamente, podendo não ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), possuindo todos os efeitos de direito, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da e Lei Federal nº 14.063/2020, e que estão cientes sobre o funcionamento e características da assinatura eletrônica reconhecendo de sua plena validade.

Uma cópia deste Contrato, após assinado, será encaminhada a HSO para sua guarda.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024

CONTRATADA

_____

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA

CONTRATANTE

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
“HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE”

TESTEMUNHAS

_____	_____
Roberta Curvo Candido Lima	Marcelo Azevedo Costa

HMUE 064/2024

Pelo presente instrumento particular de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – "HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE", inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sua sede à Rodovia BR 316, s/n, Km3, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-000, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, ao final assinado na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA – "*QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE*", inscrito no CNPJ sob nº. 11.957.288/0001-03, com sua sede a Rua Jandiatuba, 506, sala 129B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05716-150, neste ato representado por seu diretor e sócio, neste ato representado por Rubens José Covello, inscrito no CPF 045.964.108-52, ao final assinado, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** ambas denominadas individualmente como "**PARTE**" e, quando em conjunto, "**PARTES".**

Considerando que a ***HEALTH STANDARDS ORGANIZATION*** **- HSO** desenvolveu programas, os quais são patenteados, de acreditação de serviços de saúde e ferramentas que permitem às organizações de saúde internacionalmente se tornarem mais responsáveis para seus clientes, pacientes e comunidade;

Considerando que a **CONTRATADA** é Instituição Acreditadora/Certificadora reconhecida e credenciada oficialmente e internacionalmente pelo Sistema Canadense de Acreditação – Qmentum International, portanto apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que o **QGA** é membro de vários órgãos e conselhos internacionais com foco em qualidade e segurança do paciente, entre eles o Conselho Mundial da Qualidade;

Considerando que a **CONTRATADA** foi a primeira Instituição Acreditadora da América Latina certificada pelo organismo mundial em qualidade e segurança do paciente, a *International Society of Quality in Health Care* - ISQUA desde 2.015.

Considerando que o QGA possui todas as condições e habilidades técnicas para fornecer soluções baseadas em padrões de qualidade e segurança na área da saúde, para Instituições e Serviços de Saúde no Brasil e de outros países, e que é a primeira Instituição Brasileira credenciada pela ANS, como Entidade Acreditadora;

Considerando que a **HSO** e o **QGA** somam-se no campo do conhecimento e habilidade técnica que cada um representa, e que através de acordo mútuo favorável oferecem serviços de

acreditação com valor agregado para as Organizações de Saúde no Brasil, e para tal desenvolveram uma "***Joint Venture***" exclusiva para a implantação de Acreditação Internacional com o programa *"Qmentum Internacional 360º";*

Considerando que este modelo internacional de acreditação, tem como objetivo ser um instrumento educativo para aprimoramento contínuo da **CONTRATANTE**, além de buscar a eficiência e eficácia da assistência prestada pela mesma;

Considerando que *o Programa Qmentum International* tem três níveis de qualificação, e que dependendo dos padrões atingidos, a **CONTRATANTE**, pode ser acreditada como *Gold, Platinum ou Diamond*.

Considerando que este contrato é um instrumento complementar e, indissociável, ao contrato que o acompanha denominado Acreditação Qmentum 360º.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Objeto

1.1. A **CONTRATADA** se compromete, baseada unicamente nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação para o *Programa* Qmentum *International* Comitê de Certificação Internacional QGA, realizar o processo de Cocriação, visando a implantação da metodologia Qmentum International 360º da **CONTRATANTE**.

1.2. O processo de cocriação compreende a realização de 4 avaliações, a cada 120 (cento e vinte) dias, sendo:

1.2.1. Avaliação de diagnóstico, a ser realizada em 3 dias com até 4 avaliadores. No último dia da avaliação será aplicado o Workshop Canvas, para elaboração de Projetos Integrados de Melhoria.

1.2.2. Duas avaliações de acompanhamento a ser realizada em 2 dias com até 4 avaliadores.

1.2.3. Avaliação simulada (prévia de acreditação), a ser realizada, em 3 dias com até 5 avaliadores.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da CONTRATADA

2.1. Obedecer de forma irrestrita todas as diretrizes deste contrato e na Carta Proposta.

2.2. Avaliar todos os serviços, departamentos da **CONTRATANTE** e seus processos prioritários.

2.3. Incluir no escopo de avaliação todos os serviços e processos da **CONTRATANTE**, inclusive os serviços terceiros que impactem na qualidade da assistência prestada.

2.4. Apresentar um relatório consubstanciado à **CONTRATANTE** de todas as consistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante o diagnóstico.

2.5. Caso a **CONTRATADA** identifique eventuais não conformidades ou pontos de riscos, estes devem ser gerenciados e tratados pela **CONTRATANTE** a fim de atender aos padrões da norma da metodologia.

2.6. Permitir que somente os representantes legais da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ou representantes indicados formalmente pelas mesmas, tenham acesso às informações detectadas pela visita de Certificação.

2.7. Contratar pessoal especializado e necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo todas as obrigações referentes a salários, seguros, e demais encargos legais, que existam ou venham a existir.

2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pela **CONTRATANTE** em relação ao objeto deste contrato.

2.9. Designar um representante responsável (Auditor Líder) para acompanhamento da avaliação e oficializá-lo junto à **CONTRATANTE**.

2.10. Desenvolver sua avaliação com o máximo zelo, ética e diligência.

2.11. Elaborar planejamento das avaliações, em conjunto com a **CONTRATANTE**, definindo a programação e duração das atividades.

2.11.1 O planejamento de avaliação será encaminhado com no máximo 10 (dez) dias de antecedência a data de início das visitas.

2.13. Responder integralmente por todos os custos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e acidentária, bem como por todas as ações judiciais e reclamações trabalhistas ajuizadas por seus prepostos e por quaisquer autos de infração lavrados pela fiscalização do Órgão Público competente, isentando e defendendo a CONTRATANTE caso esta vier a ser acionada judicialmente e, reembolsando-a por quaisquer valores despendidos em decorrência do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

Cláusula Terceira - Obrigações da Contratante

3.1. Pagar pontualmente, e nas condições previstas, os valores devidos por força da execução deste contrato, conforme a cláusula sexta do presente instrumento.

3.2. Suprir a **CONTRATADA** de informações, incluindo a verificação de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste contrato.

3.3. Designar a **CONTRATADA** o time que irá liderar o processo do *Qmentum International 360º*, e oficializar o profissional que será responsável pelo Processo de Acreditação, para

que seu nome seja remetido à Coordenação da HSO no Canadá, para o início do programa.

3.4. Acompanhar a execução dos serviços técnicos, administrativos e os métodos de trabalho propostos pela **CONTRATADA**.

3.5. Viabilizar a execução do Planejamento para a Avaliação elaborado pela CONTRATADA.

3.6. Cumprir na integra as determinações estabelecidas nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação – Manual Qmentum International, em sua última versão.

3.7. Responsabilizar pelas despesas referentes às avaliações extraordinárias e ou revisitas quando o sistema de gestão da qualidade da **CONTRATANTE** sofra qualquer ameaça ou solução de continuidade.

3.8. Disponibilizar espaço físico (sala) exclusivo para reuniões dos avaliadores da **CONTRATADA**, com ponto de internet e linha telefônica externa.

3.9. Notificar à CONTRATADA através do e-mail riscos@qmentum.com.br, na ocorrência de incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente.

Cláusula Quarta - Do Prazo, Suspensão e Rescisão

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

4.2. A rescisão imotivada poderá ser requerida pelas **PARTES** mediante notificação prévia e por escrito, enviada a outra **PARTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.2.1. Caso a rescisão imotivada seja requerida a critério da **CONTRATANTE**, esta não terá direito a qualquer restituição e indenização, ficando obrigada a **CONTRATANTE** a realizar o pagamento referente a 3 (três) mensalidades no valor vigente do contrato, em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias após a formalização da rescisão. A rescisão suspenderá automaticamente qualquer prestação de serviço da **CONTRATADA** já pactuada anteriormente.

4.2.2. A **CONTRATADA** não poderá requerer a rescisão imotivada, sob pena de haver desequilíbrio das obrigações contratuais.

4.3. No caso da **CONTRATANTE** deixar de pagar 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato estará suspenso e poderá ser cancelado. Todas as atividades da **CONTRATADA** cessarão. Caso o contrato e o Processo de Acreditação venham a ser cancelados em virtude de inadimplência, a **CONTRATANTE** permanece obrigada a realizar o pagamento das parcelas vencidas no prazo de 30 (trinta) dias.

4.4. A **CONTRATANTE** poderá suspender ou adiar no máximo duas visitas de preparação em comum acordo com a **CONTRATADA**. O adiamento das visitas de preparação deverá ser acordado entre as **PARTES**.

4.5. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido por qualquer das **PARTES** em caso de pedido ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial, pedido ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, insolvência ou liquidação de qualquer das partes contratantes.

4.6. Fica pactuada entre as **PARTES**, que caso haja desistência, durante a prestação de serviços, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não reembolsará o valor pago até a data da formalização da desistência, mesmo que o serviço não tenha sido cumprido em sua totalidade.

4.7. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará**, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

5.1.1. O pagamento descrito acima será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), sendo a primeira em até 15 (quinze) dias da assinatura desse contrato e as demais vincendas a partir de 30 dias da primeira e assim sucessivamente nos meses subsequentes.

5.1.2. O pagamento será feito através de boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

5.2. O valor deste contrato será reajustado anualmente e será corrigido pelo índice IPC-FIPE, acumulado do período, mediante termo aditivo. O reajuste acontecerá na 13ª parcela. Caso o índice seja negativo, o reajuste não acontecerá e o valor permanecerá o mesmo.

5.3. Estão inclusos no valor identificado no item 5.1:

5.3.1. Todas as visitas de preparação da **CONTRATANTE** para a certificação, a serem realizadas pela **CONTRATADA**. Estas visitas acontecerão conforme definido na proposta e aceita pela **CONTRATANTE**.

5.3.2. Disponibilização de um especialista da CONTRATANTE, que fará todo apoio técnico por e-mails e/ou telefone para esclarecimento de dúvidas que surjam durante o processo de acreditação.

5.3.3. Aplicação da Pesquisa de Cultura de Segurança, com emissão de relatório estruturado e apoio na análise para a proposição de planos de ação estruturantes para promoção de melhorias consistentes e sustentáveis. A Pesquisa será aplicada a cada dois anos.

5.3.4. Participação no Programa "Um Q a mais" que visa fomentar a discussão de práticas de segurança de forma transparente e construtiva, com o direcionamento de especialistas na análise e classificação de eventos adversos relacionados à assistência;

5.3.5. Uma placa de aço escovado e selo de "Instituição Integrante do Programa Internacional de Acreditação" a serem utilizados durante todo o processo de preparação da **CONTRATANTE**.

5.3.5.1. A utilização dos elementos descritos no item 6.3.3 acima estarão sujeitos a regulamentação específica a ser encaminhada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** após assinatura deste contrato e pagamento da primeira parcela.

5.4. Não estão inclusos no valor definido no item 6.1, ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE**:

5.4.1. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação dos avaliadores brasileiros da CONTRATADA. Os custos de passagem e estadia serão cobrados sempre que tais avaliadores estejam fora de sua cidade de moradia e de comum acordo com a CONTRATANTE.

5.5. A **CONTRATANTE** declara que tem conhecimento que o preço dos serviços que serão prestados está devidamente discriminado na cláusula 6.1 na sua forma líquida, ou seja, livre de quaisquer tributos, sendo certo que a **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA**, que as faturas sejam a ela encaminhadas para pagamento contemplando o acréscimo em seu valor total das obrigações tributárias incidentes sobre a prestação dos serviços que serão realizados.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém

parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Sexta - Do Sigilo e Confidencialidade

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se expressamente a não fornecer a terceiros e a manter em estrito sigilo as informações confidenciais da **CONTRATANTE** identificadas durante as visitas de avaliação e ou preparação do Processo de Acreditação, bem como de não as utilizar, exceto no que concerne ao desenvolvimento dos objetivos deste contrato. Na hipótese de violação da presente cláusula, a **CONTRATADA** ~~a~~ deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

Parágrafo Único. Por ocasião da violação dos termos desta cláusula 6, o presente contrato poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio, ocasião em que parte infratora deverá ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto e/ou despesas efetivamente incorrido ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

6.2. Para os fins deste contrato, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a *know-how*, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse ("Informações Confidenciais").

6.3. Serão, ainda, consideradas como Informações Confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da **CONTRATADA**.

6.4. As **PARTES** comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATANTE** deverá dispensar às Informações Confidenciais da **CONTRATADA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e informações, bem como deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

6.6. Em caso de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, a **CONTRATANTE** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATADA**. A pronta comunicação da **CONTRATANTE** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

6.7. Não serão consideradas confidenciais as informações que: (a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **CONTRATANTE**; (b) tenham sido desenvolvidas pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração; (c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade; (d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATADA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

6.8. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Parágrafo Único. Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATADA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

6.9. A cessação da vigência deste contrato não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob pena por elas cominada.

6.10. A PARTE RECEPTORA reconhece expressamente que a divulgação de qualquer informação a que tenha tido acesso, com violação das obrigações aqui assumidas, importa na prática de crimes previstos nos artigos 153 e 154 do Código Penal e na Lei nº 9.279, de 14.05.96, bem como na prática de ilícito civil, ensejando ação de perdas e danos.

6.11. O não cumprimento por parte da PARTE RECEPTORA da obrigação da confidencialidade aqui prevista, ou por parte de qualquer de suas sócias, associadas, funcionárias, prepostas, agentes, ou representantes, eximirá a PARTE DIVULGADORA do cumprimento de suas obrigações, inclusive pecuniárias, nos termos dos artigos 476 e 477 do Código Civil, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.12. Deverá a CONTRATADA manter o sigilo dos dados pessoais dos colaboradores próprios, terceiros, clientes, pacientes, ou beneficiários (usuários do plano de assistência à saúde) pertencentes aos titulares vinculados à CONTRATANTE em relação aos dados pessoais ou sensíveis, caso venha a ter acesso em virtude da realização do objeto do presente instrumento contratual , bem como cumprir o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Redação dada pela Lei n° 13.853/2019 que alterou a Lei n° 13.709/2018). Como parte integrante do presente instrumento contratual se estabelece o Anexo Transferência de Dados, como forma, mas sem se limitar a, de adequação a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, a fim de nortear tratamento de

dados pessoais entre as PARTES, especialmente se originado deste instrumento contratual entre as PARTES. 6.12.1. De parte a parte, em razão do contrato ora celebrado cumprem:

(i) respeitar as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança, aplicações ou dados.

(ii) garantir que o ambiente de Tecnologia da Informação, em seu lado, assegure a integridade, disponibilidade e confidencialidade do patrimônio de Tecnologia da Informação, incluindo dados, informações e direitos de propriedade intelectual.

(iii) sendo a tecnologia evolutiva, se reservam ao direito de solicitar o preenchimento de questionários de segurança e/ou relatórios sobre os mecanismos de segurança necessários para a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos produtos e serviços escopo deste contrato.

(iv) comunicar e solicitar aprovação a respeito de qualquer alteração ou atualização no modelo de comunicação de dados entre as Partes, mudanças significativas na arquitetura e em configurações de segurança;

(v) comunicar imediatamente a outra Parte sempre que for identificado um incidente de segurança associado ao serviço prestado e as informações sob custódia da que sofrer o incidente.

(vi) deverão fornecer um canal de comunicação direto para tratamento aos eventos que envolvam incidentes de segurança cibernética;

(vii) em caso de rescisão do contrato, todas as informações custodiadas de uma parte a outra, deverão ser devolvidas e removidas da infraestrutura da de forma segura, tais como: tecnologia Enhanced Secure Erase (preferencialmente) ou a tecnologia Secure Erase, ou outra tecnologia de WIPE similar que torne as informações irrecuperáveis.

(viii) reparar, corrigir ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte do objeto deste contrato, quando se identificarem riscos ou vulnerabilidades ou incorreções resultantes da execução, sem custo adicional da contratante;

(ix) poderão a qualquer momento, editar cláusulas de Segurança da Informação estipuladas, na forma pactuada neste instrumento para adequação dos serviços ou atendimento das normas dos reguladores ou adequações às práticas de segurança.

(x) responsabilizar-se pelos comprovados atos e omissões praticados por seus empregados e/ou contratados, bem como, mas não se limitando a quebra de sigilo das informações confidenciais da contratante e/ou pelos danos que estes comprovadamente venham causar para a CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - Do Compliance

7.1. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. No exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obriga a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, a critério do **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. A **CONTRATANTE** declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar à **CONTRATADA** imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

7.2. Não se incluem nos pagamentos acima mencionados o pagamento de custas processuais ou taxas previstas em lei ou ato normativo de Poder Público e que seja necessário ao cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados

8.1. A **CONTRATADA** cumprirá, a todo momento, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, “LGPD”), jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a **CONTRATANTE** em situação de violação das leis de proteção de dados.

8.2. Para fins do disposto neste instrumento, deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso,

filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

8.2.1. Todos os conceitos adotados neste instrumento deverão ser aqueles descritos na Lei nº 13.709/2018 ou outra que venha a substitui-la. A eventual alteração de qualquer conceito na referida norma legal deverá ser imediatamente aplicável a este instrumento, independentemente da assinatura que qualquer documento entre as **PARTES**.

8.3. A **CONTRATANTE** reconhece que é considerada controlador de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à **CONTRATADA** foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

8.4. A **CONTRATANTE** reconhece que, a despeito de todos os esforços da **CONTRATADA** para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As **PARTES** se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

8.5. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sansões administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela **CONTRATANTE.**

8.6. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE**, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela **CONTRATANTE**, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.

8.7. Caso a **CONTRATADA** possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a **CONTRATANTE** de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.

Cláusula Décima - Disposições Gerais

10.1. Durante a vigência deste contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a manter em dia as obrigações legais a que se sujeita no exercício de sua atividade, inclusive quanto às leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante os órgãos competentes.

10.2 Para qualquer eventual alteração do escopo dos serviços, o presente contrato servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado e assinado entre as **PARTES**.

10.3. Obrigações recíprocas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

10.4. A tolerância pelas **PARTES**, no que tange ao descumprimento de qualquer obrigação inserida neste instrumento particular, seja pela não aplicação das penalidades ou pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para as **PARTES** em virtude do inadimplemento da outra, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.

10.5. O presente instrumento não tem caráter de exclusividade, sendo permitido à **CONTRATADA** firmar contratos da mesma natureza com outras empresas, que sejam, inclusive, do mesmo segmento da **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Primeira – Divulgação da Acreditação

11.1. A CONTRATANTE está autorizada a divulgar que está no processo de acreditação, dentro das diretrizes contidas no documento “Procedimento para uso do selo de acreditação”, que deve ser enviado pela CONTRATADA após assinatura desse contrato.

11.2. O selo de Membership será fornecido pela CONTRATADA após assinatura desse contrato e poderá ser utilizado pela CONTRATADA em documentos, brochuras, cartas e em outros materiais impressos de marketing, websites, informativos eletrônicos e de relações públicas, com o objetivo de exaltar e divulgar o processo de acreditação, devendo interromper o uso imediato, em caso de cancelamento do processo.

11.3. A CONTRATADA tomará ações adequadas para lidar com referências incorretas com o uso indevido do selo. Estas ações podem incluir ações corretivas, cancelamento do certificado, publicação da transgressão, se necessárias outras ações legais.

Cláusula Décima Segunda – Notificação de Incidentes

12.1. Na ocorrência de um incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias, a CONTRATANTE deverá notificar ao Comitê de Gerenciamento de Riscos da CONTRATADA através do e-mail: riscos@qmentum.com.br.

12.2. Todas as informações relativas aos incidentes notificados serão tratadas de forma confidencial.

12.3. É responsabilidade da CONTRATANTE realizar as análises dos eventos, bem como estabelecer e implantar os planos de ação a fim de evitar recorrência.

12.4. A notificação deve ser descrita preservando os dados pessoais sensíveis do paciente, familiares ou colaborador da CONTRATANTE em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5. A comunicação inicial deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente contendo as seguintes informações:

12.5.1. Data da ocorrência do incidente;

12.5.2. Tipo de Incidente;

12.5.3. Desfecho/impacto;

12.5.4. Descrição da ocorrência.

12.6. A CONTRATANTE deverá proceder com a análise e reportar a CONTRATADA em até 20 (vinte) dias a contar da data da comunicação inicial as seguintes informações:

12.6.1. Fatores contribuintes para a ocorrência;

12.6.2. Desfecho na instituição;

12.6.3. Ações de melhoria estabelecidas, com prazos e responsáveis para implantação;

12.6.4. Medidas realizadas de suporte aos envolvidos no evento (pacientes, familiares e profissionais);

12.6.5. Se foi realizado ou não Disclosure.

12.7. A CONTRATADA deverá analisar os documentos recebidos, podendo desencadear as seguintes deliberações:

12.7.1. Notificação formal à CONTRATANTE;

12.7.2. Realização de visita extraordinária, não inclusa nesse contrato;

12.7.3. Suspensão do processo de acreditação.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

13.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes declaram estar cientes de que o presente termo é nato-digital sendo assinado eletronicamente, podendo não ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), possuindo todos os efeitos de direito, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da e Lei Federal nº 14.063/2020, e que estão cientes sobre o funcionamento e características da assinatura eletrônica reconhecendo de sua plena validade.

Uma cópia deste Contrato, após assinado, será encaminhada a HSO para sua guarda.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024

CONTRATADA

_____

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA
QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE

CONTRATANTE

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH –
“HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE”

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Roberta Curvo Candido Lima Marcelo Azevedo Costa

HMUE 065/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E J C BREGA JUNIOR – ME NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia BR 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, inscrito no CPF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: J C BREGA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 01.558.625/0001 - 36, com sede no Ed. Mirai Offices, Rua Municipalidade nº 985, sala 905 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ CARLOS BREGA JR, inscrito no CPF 072.887.918-23 - Crea-PA 5010TD.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de central de fluido medicinal (AR MEDICINAL) com as seguintes características:

- Central geradora de ar medicinal c/ - Um compressor de ar isento de óleo, secador de ar por refrigeração posterior e 03 filtros coalescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão realizadas visitas quinzenais para preventiva e nas corretivas quando solicitado pelo contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As instalações objeto de contrato serão instaladas de acordo com seguintes Aspectos Técnicos:

- Vazão mínima em cada ponto de consumo: 200 1/m.
- As instalações serão executadas conforme normas técnicas recomendadas pela ABNT-NBR-251.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

- Garantia de um ano para serviços e equipamentos, contados da conclusão de instalação fornecida pela própria **CONTRATADA**, ressalva a utilização de forma incorreta pela contratante.
- Os serviços de alvenaria e elétrica não são deste contrato, de modo que ficam a cargo da **CONTRATANTE**.
- OBS: A **CONTRATANTE** se obriga a manter um compressor em condições de funcionamento para servir de back-up do compressor alugado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total MENSAL do presente contrato, incluindo os serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todo o material necessário, excluídos apenas os serviços e materiais referente a alvenaria e elétrica, é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) / mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento poderá ser efetuado da seguinte forma: Todo dia 06 de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores acima mencionados são fixos, e não estão sujeitos a reajuste e/ou correção monetária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA MORA: Em caso de mora no cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes, fica estipulado o seguinte:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

- O atraso no pagamento das parcelas mencionadas na cláusula segunda, por parte da contratante, provoca a incidência de multa no valor de 2% sobre o valor da parcela, e juros de 2% ao mês.

- O atraso na conclusão do objeto do contrato, por parte da contratada, provoca a incidência de multa de 5% sobre o valor do contrato, e juros de 1% ao mês, independentemente da suspensão de pagamento prevista nessa cláusula, e da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente CONTRATO vigorará por prazo DETERMINADO de 6 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2024, podendo ser renovado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS: A contratada é integralmente responsável pelo pagamento das verbas de natureza trabalhista e previdenciária devidas aos trabalhadores que prestarem o serviço de manutenção no imóvel da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO: Após o sexto mês da locação a rescisão pode ocorrer por acordo de ambas as partes, que deliberarão sobre a forma como a mesma será implementada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro desta comarca de Ananindeua/PA, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se fundem neste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 16:35:36 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR
CPF: ***.887.918-**
Data: 07/10/2024 21:49:21 -03:00
DigiForte

J C BREGA JUNIOR - ME

José Carlos Brega Jr.- Diretor

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 17:51:27 -03:00
DigiForte

1- _____

Assinado eletronicamente por:
Bernardo Cesar Nunez Brega
CPF: ***.191.652-**
Data: 10/10/2024 15:19:55 -03:00
DigiForte

2- _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 16:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

nBttx9O1Ry4YV+gHRJwm+L35gZzImz6vrB4PBgXn7dQ= SHA-256

- JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR (CPF ***.887.918-**) em 07/10/2024 21:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.166.12	Lat: -1,456394 Long: -48,484285 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	bregajr@hotmail.com
Email verificado	

jHwIZA68oEl1LTfTVbinRUSaDI9VRnVKHDyXXfZJ9fI= SHA-256

✔ Bernardo Cesar Nunez Brega (CPF ***.191.652-**) em 10/10/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.138.250	Lat: -8,027986 Long: -50,030968 Precisão: 2791 (metros)

Autenticação	bnbrega@gmail.com
Email verificado	

OxbVjOssty3McDKL1bYz0gpKsQLct7XcDPqa5O5cIjE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 066/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISSECÇÃO ÓSSEA CRÂNIOTOMO – PANTHER DRIL QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E 2MV MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, inscrito no CPF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: VALTER F SANTOS - 2MV MANUTENCAO INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.671.003/0001-43, com endereço em R Barão do Rio Branco, 1980, bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE – CEP: 60.025-061, neste ato representada por seu representante legal, neste ato representado por Valter Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 123.052.478-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de Sistema de Dissecção óssea formado por trepano Craniotomo Dril pneumáticos de alta rotação autolavável – Panther, com as seguintes características:

Componentes: 01 motor pneumático drill Panther; 01 motor pneumático trepano Panther; 06 ponteiras curvas; 06 ponteiras retas; 01 cabeçote de corte com protetora de dura -mater adulto/ infantil e para laminectómica; 01 mangueira de silicone 3 metros autoclavavel;01 pedal de acionamento progressivo; 01 caixa de acomodação para conjunto craniotomo Panther; 01 maleta de couro para acomodação do pedal e manômetro; 01 manômetro para gás nitrogênio e óleo mineral de baixa viscosidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assistência Técnica para manutenção preventiva/corretiva permanente durante toda a vigência do prazo contratual.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

PARÁGRAFO SEGUNDO: As chamadas técnicas serão efetuadas através do telefone (85) 98951-7270 ou pelo e-mail **valter@manutencao2mv.com.br.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

2.3. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

2.4. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

2.5. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

2.6. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

2.7. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

3.2**.** Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.

3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos responsáveis da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total MENSAL do presente contrato, incluindo os serviços de locação e manutenção

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

preventiva e corretiva com fornecimento de todo o material necessário, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4.1. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.2**.** Os valores acima mencionados são fixos, e não estão sujeitos a reajuste e/ou correção monetária.

4.3. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

4.4. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA QUINTA – DEFEITOS E REPAROS DO EQUIPAMENTO: Em caso de defeito ou alteração do equipamento locado que inviabilize seu uso, a **CONTRATADA** compromete-se a, a partir dos dados de notificação formal pela **CONTRATANTE**, adotar uma das seguintes medidas.

Substituição do Equipamento: fornecer, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**, outro equipamento de características equivalentes e em perfeito estado de funcionamento, dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, a fim de garantir a continuidade das atividades da **CONTRATANTE**.

Desconto Proporcional: Caso a substituição não seja possível dentro do prazo estipulado, será concedido um desconto proporcional no valor do aluguel, referente ao período em que o equipamento estiver inutilizado para o uso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO: O presente CONTRATO vigorará por prazo DETERMINADO de 6 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2024, podendo ser renovado, mediante termo aditivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO: Após o sexto mês da locação a rescisão pode ocorrer por acordo de ambas as partes, que deliberarão sobre a forma como a mesma será implementada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro desta comarca de Ananindeua/PA, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se fundem neste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 01 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/11/2024 15:38:46 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Valter Ferreira dos Santos
CPF: ***.052.478-**
Data: 27/11/2024 15:22:28 -03:00
DigiForte

VALTER F SANTOS - 2MV MANUTENCAO INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA

Valter Ferreira dos Santos – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/11/2024 16:34:50 -03:00
DigiForte

1- _____

Assinado eletronicamente por:
Joseneide da Silva Gouvea Ferreira
CPF: ***.991.262-**
Data: 04/12/2024 17:21:04 -03:00
DigiForte

2- _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

2MV Manutenção de Instrumental Cirúrgico

Nº.
3006.4/2024

2MV Manutenção de Instrumentais e Material Endoscópio
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1980 – Jose Bonifácio.
Cidade: Fortaleza CE CEP 60.025-061
Telefone: (85) 98951-7270 **E-mail:** valter@manutencao2mv.com.br
CNPJ: 32.671.003/0001-43
Ramo de atividade: Manutenção e reparação de equipamento e produtos médicos.
CNAE Principal: 33.19-8-00 – Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente

CLIENTE:

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE
CNPJ 23.453.830/0029-70
Rod. Br 316 S/N KM 3 – Guanabara Ananindeua – PA. CEP 67.010-000
Sr. Augusto Constantino de Oliveira
Email gaf.hmue@indsh.org.br

Proposta de locação de 01 (UM) Sistema de dissecção óssea Crâniotomo –Panther Dril, por período de 06 meses, com faturamento mensal via boleto e ou pix.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

2MV Manutenção de Instrumental Cirúrgico

Nº. 3006.4/2024

Item	Descrição do material	Quant. Unitário	Quantidade mês	Descrição do serviço	Valor Unitário	Total
1	Sistema de dissecção óssea formado por trepano craniotomo dril pneumáticos de alta rotação autolavável - Panther.	1	06	Componentes: 01 motor pneumático drill Panther; 01 motor pneumático trepano Panther; 06 ponteiras curvas; 06 ponteiras retas; 01 cabeçote de corte com protetora de dura -mater adulto/ infantil e para laminectômica; 01 mangueira de silicone 3 metros autoclavavel;01 pedal de acionamento progressivo; 01 caixa de acomodação para conjunto craniotomo Panther; 01 maleta de couro para acomodação do pedal e manômetro; 01 manômetro para gás nitrogênio e óleo mineral de baixa viscosidade.	R$4.000,00	R$24.000,00
	Total de itens -->>	**1**		**Total geral**		**R$24.000,00**

Condições Gerais.

Prazo de entrega: 7dias. **Forma de pagamento: A cada 30 dias.** **Garantia de: 90 dias** **Data da proposta: 01/07/2024** **Validade da proposta: 60 dias.** **Assistência técnica** **Manutenção preventiva/ corretiva permanente durante prazo de contrato.**	**Dados bancários:** **Banco do Brasil / Conta Jurídica** **Ag.: 2875-4 CC 54702-6** **Valter Ferreira dos Santos** **CPF 12305247893**	**PIX** **Valter Ferreira dos Santos** **CHAVE: 32671003000143**

(88) 98981-7270
valter@manutencao2mv.com.br
www.manutencao2mv.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 1698 - Centro
Fortaleza-CE

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/11/2024 15:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/11/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392172 Long: -48,420105 Precisão: 20 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

3EDMlTNbkOnuvHFM6anW1lrHtAuXG4EXnSxcej2vODg= SHA-256

- Valter Ferreira dos Santos (CPF ***.052.478-**) em 27/11/2024 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.253.52	Lat: -3,821832 Long: -38,490273 Precisão: 17 (metros)

Autenticação valter@manutencao2mv.com.br

Email verificado

2DVilY51GDI7w+CI6BY3ekd30k48G7V95muogLBHq8E=

SHA-256

✔ Joseneide da Silva Gouvea Ferreira (CPF ***.991.262-**) em 04/12/2024 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.253.52	Não disponível

Autenticação Josy.adm@manutencao2mv.com.br

Email verificado

72n/737rZgX250xdhNSUu4n1uPQfTkyF72irl1cClkA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 067/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESCOLIOSE.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH, Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70 (filial) administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68.

CONTRATADA: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente cadastrada sob o CNPJ de número 15.303.383/0001-99, com sede situada na Avenida Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Edifício Connext Office, Sala 07, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-200, Belém-PA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado, regularmente cadastrado sob o CPF de número 207.224.512-53, com endereço situado na Rua Manoel Ribeiro da Rocha, nº 60 – Ed. Brilhance, apt 301, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-395, Maceió-Al.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), descritos no ANEXO I, mediante solicitação da CONTRATANTE, aos pacientes da mesma, para realização de cirurgias de Escoliose.

Parágrafo único: O fornecimento descrito no item 1.1 deverá observar os itens e valores descritos no ANEXO I.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem por termo inicial o dia em que for assinado e devidamente reconhecido por ambas as partes que o compõe e vigorará por prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus às partes e independente do motivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar profissional técnico capacitado para a realização de controle de utilização de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) dos procedimentos cirúrgicos de escoliose, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

3.2. As entregas de OPME que serão realizadas no endereço da CONTRATANTE.

3.2.1. Entregar somente ao responsável pelo recebimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e, no ato da entrega, conferir item a item, assim como as respectivas notas fiscais, que deverão conter as seguintes informações: lote, valor, validade e código da ANVISA.

3.3. Prestar esclarecimentos, quando requisitado pela CONTRATANTE, em caso de apresentar não conformidades quanto às rotinas administrativas, estando passível de descredenciamento do fornecimento caso não preste esclarecimentos ou, se prestados, não atenda às eventuais requisições de providências.

3.4. Garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos eletivos e de urgência.

3.5. Cumprir os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha a ocorrer, ainda no mesmo prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela CONTRATANTE, a mesma poderá recusar o recebimento fora do horário e diante de recorrências, a CONTRATADA será notificada, podendo o credenciamento ser rescindido, sem ônus à CONTRATANTE.

3.6. Entregar as OPME´s em condições adequadas de armazenamento, em embalagem apropriada, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

3.7 Responsabilizar de fazer o controle do vencimento dos produtos fornecidos ao Hospital e realizar o recolhimento/retirada da OPME vencida, após autorização da CONTRATANTE, que não se responsabilizará caso não ocorra o monitoramento adequado.

3.8. Entregar as OPME´s à CONTRATANTE somente mediante solicitação à CONTRATADA, sendo que, para cirurgias eletivas, deverá ser efetuada a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data do procedimento e, para as cirurgias de urgência, deverá ser apresentada, preferencialmente, no dia anterior ao procedimento, até às 17 (dezessete) horas.

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas de segurança, conduta e disciplina determinadas pela CONTRATANTE e responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e prepostos, nas dependências da CONTRATADA.

3.10. Garantir que seus empregados compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação na sede da CONTRATANTE.

3.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições.

3.12. Pagar seus funcionários e prestadores de serviço tempestivamente, além de assumir a responsabilidade por todos e quaisquer encargos, quer civis, quer de acidentes de trabalho, ou ainda de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e criminal, decorrentes da presente relação comercial.

3.13. Apresentar à administração da CONTRATANTE os documentos dos funcionários, sócios e prestadores de serviços que atuarão na execução do objeto deste contrato, nas dependências da CONTRATANTE, notadamente os documentos de credenciamento para atuação dos instrumentadores, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho, dentre outros que se fizerem necessários.

3.14. Apresentar, mensalmente, à CONTRATANTE, se for o caso, cópias dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, previdenciários ou declaração de recolhimento pelo teto do INSS por outra empresa, de prestador de serviço, quando cabível, e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços, na condição de prepostos, nas dependências da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 5.

4.2. Informar imediatamente à CONTRATADA em caso de verificação de alguma irregularidade em OPME fornecida, assim como seguir todas as instruções para uso e armazenamento, quando a seu encargo.

4.3. Solicitar entrega das OPME´s nos prazos estabelecidos neste contrato, para que a CONTRATADA tenha tempo hábil para atender às exigências descritas nos itens 3.6 e 3.8;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Pelas OPME´s fornecidas e efetivamente utilizadas em pacientes submetidos a procedimentos realizados nos Hospital Metropolitano, a CONTRATANTE deverá repassar à CONTRATADA, o valor até o último dia do mês subsequente ao mês em que as notas fiscais foram apresentadas.

5.2. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.3. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS

6.1. Com a finalidade de obter a execução do objeto do presente contrato, serão coletados os dados da CONTRATADA, de sua equipe e prepostos que eventualmente atuarem na execução do objeto deste contrato, e dos pacientes que utilizarem os OPME’s ora contratados (nome, endereço, CPF, telefone e demais informações que envolverem a prestação do serviço), sendo tal tratamento de dados realizado para a execução do contrato

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

e prestação da tutela da saúde, conforme previsto no incisos V e VIII, do art. 7º, da lei 13.709/2018.

7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A CONTRATADA, por si e seus técnicos, assume o compromisso irrevogável e irretratável de preservar, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre todos os dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, a que tiver acesso ou conhecimento, ou que ainda lhe sejam confiados em razão dos serviços objeto deste contrato, sendo esses de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso por parte da CONTRATANTE em documento próprio.

7.2. Verificada, comprovadamente, a violação de qualquer das informações submetidas aos cuidados da CONTRATADA, esta responderá civil e criminalmente pelos seus atos, bem como pelos atos de seus técnicos.

8. DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Caso a CONTRATANTE ou a CONTRATADA tenha sua insolvência decretada;

b). Mediante comunicação prévia, por escrito ou via notificação por e-mail (mediante confirmação de recebimento), recebida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus às partes.

8.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização, de forma imediata, se a CONTRATADA abandonar ou suspender sem motivo justificado, por mais de 02 (duas) vezes, o fornecimento de OPME requisitada, salvo por justo motivo, desde que previamente avisado, assim como em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024.** Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA não será permitida a entregar à CONTRATANTE materiais não cobertos por este instrumento, com exceção de casos solicitados pela Supervisão do Centro Cirúrgico e que deverão ser previamente autorizados pela diretoria da unidade, e que em caso de utilização não autorizada de tais itens, a CONTRATANTE não arcará com as custas de tal material.

9.2. Fica estabelecido que quando os OPME's não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido à CONTRATADA, para troca.

9.3. O instrumentador cirúrgico da CONTRATADA deverá comparecer ao bloco cirúrgico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto da cirurgia e realizar a conferência do material sob sua responsabilidade.

9.4. Caso a CONTRATADA identifique qualquer irregularidade com o material solicitado para a cirurgia, deverá notificar imediatamente a Supervisão imediata do Centro Cirúrgico e/ou o cirurgião da CONTRATANTE.

9.5. Após a utilização do OPME em ato cirúrgico, a CONTRATADA será comunicada via e-mail pela gerência de faturamento da CONTRATANTE, para emissão de nota fiscal dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código do procedimento, código e descrição do OPME utilizado. Caso seja necessário o envio de carta de correção, esta deve ser enviada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da gerência da CONTRATANTE;

9.6. A prestação do serviço pela equipe técnica de apoio deverá atender ao disposto nas Legislações vigentes; na Norma Regulamentadora nº 32, da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho; normas pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

bem como às normas internas da CONTRATANTE, com destaque para as normas de biossegurança, protocolos assistenciais e de segurança do paciente, sem prejuízo de outras que venham a viger.

9.7. A equipe técnica de instrumentadores cirúrgicos deverá atuar conforme a Resolução COFEN 214/1998, além de contribuir na sua competência para a qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes, bem como participar do protocolo de cirurgia segura.

9.8. Os produtos objetos deste contrato poderão ser entregues pela matriz e/ou filiais da CONTRATADA, desde que expressamente informado, bem como estejam regulares com as documentações, e certidões fiscais e trabalhistas.

9.9. Cada uma das partes designará elementos credenciados em nível de gerência e de supervisão para coordenar e acompanhar todas as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referentes à execução deste contrato.

9.10. Quaisquer alterações das obrigações contratuais serão consubstanciadas em Termos Aditivos, firmados pelos representantes legais das partes.

9.11. Qualquer notificação ou comunicação a ser realizada em razão deste contrato, poderá ser feita eletronicamente (e-mail), ou por escrito, destinada à sede das empresas, mediante comprovação de entrega e recebimento.

a) E-mail da CONTRATANTE:

- gaf.hmue@indsh.org.br
- almoxarifado.hmue@indsh.org.br
- contratos.hmue@indsh.org.br
- financeiro.hmue@indsh.org.br

b) E-mail da CONTRATADA:

- gustavo.amaral@biolife.med.br
- administrativo.pa@biolife.med.br
- cotacoes.pa@biolife.med.br

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam abaixo.

Belém, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/10/2024 17:33:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli – Presidente

Electronically signed by:
GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL
CPF: ***.224.512-**
Date: 10/11/2024 2:07:33 PM -03:00
DigiForte

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/10/2024 18:41:51 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Tiane Manso Felix da Silva
CPF: ***.847.622-**
Data: 06/11/2024 15:05:38 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

BIOLIFE

ANEXO I

Data: 22/08/24 10:22:15 Pág:1 de 1

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560
Edif. Connext Office - Umarizal - Loja 7
Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887
CNPJ: 15.303.384/0001-99
I.E.: 153672242

Orçamento Nº: 53.344 de 30/07/24 - 16:07 (VIMAN Sistemas)

Cliente.....: HOSP METROPOLITANO (P/CONSUMO)

E-mail.....:
Telefone.....: 9130733729

Hospital.....: HOSP METROPOLITANO
Paciente.....: ESCOLIOSE
Médico.....: NAO INFORMADO
Plano saúde..: SUS
Tipo cirurgia: COLUNA
ESCOLIOSE

Item	Código	Descrição do produto	Reg.ANVISA	Validade	Marca	Qtde	Vr.unit.	Vr.total
1	324.521	HASTE RETA 5.5x60 EXT HEX 500mm	80263050061	31/01/25	GLOBUS MEDICAL	1	1.150,00	1.150,00
2	124.015	CONEC T AJUST BAI PERFIL 35-47	80263050061	31/01/25	GLOBUS MEDICAL	1	1.000,00	1.000,00
3	724.721	REVERS HASTE RETA CRCO 500MM	80263050061	31/01/25	GLOBUS MEDICAL	1	1.600,00	1.600,00
4	124.664	PF RED POL 6.5x60 MM - REVERE OSS 72991470	80263050061	31/01/25	GLOBUS MEDICAL	14	1.010,99	14.150,86
5	124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE OSS 72991470	80263050061	31/01/25	GLOBUS MEDICAL	20	245,00	4.900,00
6	149-05-10	ENXERTO GRANULADO 10G GMRSIS OSS 73217265	10284700014	03/07/25	GM REIS	1	500,00	500,00
7	350020001	HEMOSTATICO BLEED STS 5G OSS 73966188	80030910120	19/12/25	DMC	1	790,00	790,00
8	124.064	MONOAXIAL SCREW 6.5X40MM	80263050061	31/01/25	GLOBUS MEDICAL	6	1.010,99	6.065,94

Subtotal..... **30.149,80**

Itens orçados....: 8 Total produtos: 30.149,80
Total de unidades: 45 TOTAL GERAL...: **30.149,80**

Condicao de Pagamento..: 008 - 90 DDL

Prazo de Entrega.....: Após confirmação do agendamento

Validade da Proposta...: **22/09/2024**

Frete.....: SEM FRETE

BRUNA SUELEM AGUIAR DA SILVA
e-mail: administrativo.pa@biolife.med.br
tel..: 9132233998

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/10/2024 17:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/10/2024 18:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

jswxXgD4OLo9Y2rzYRtRHqNc0P01gCqPAyXkc/NBBt8= SHA-256

- GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL (CPF ***.224.512-**) em 11/10/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.239.24	Lat: -1,437930 Long: -48,478868 Precisão: 7 (metros)

Autenticação	gustavo.amaral@biolife.med.br
Email verificado	

U+RMe/BSBBaLtNfpsNpD/rCsgs3s3wx6HeI0iweTgtc= SHA-256

✔ Tiane Manso Felix da Silva (CPF ***.847.622-**) em 06/11/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.195.47	Lat: -1,405747 Long: -48,463872 Precisão: 6312 (metros)

Autenticação	administrativo.pa@biolife.med.br
Email verificado	

EnJXmltc4FjjjpOVWo/4jC80pX4kiS+yMVLwG/RJG1M= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 068/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

CONTRATANTE: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabará, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente cadastrada sob o CNPJ de número 03.219.062/0001-87, com sede situada na Rua C, Nº 3 Quadra 11, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78035-380, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO**, brasileiro, empresário, casado, regularmente cadastrado sob o CPF de número 048.800.491-82, com endereço situado na Rua Das Araras, nº 34, Bairro: JD Santa Amalia, CEP: 78035-675, Cuiabá - MT.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), descritos no ANEXO I, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, aos pacientes da mesma.

1.2 Junto com este contrato as Notas Fiscais de Remessa para Consignação e/ou documento equivalente servirão como forma das partes estabelecerem os produtos consignados, seu valor e numeração de lote para fins de controle e data de entrega do produto.

1.3 A **CONTRATANTE** se compromete a manter em consignação apenas produtos da **CONTRATADA**. Caso haja impossibilidade de cumprimento, a **CONTRATANTE** compromete-se a não misturar ou utilizar produtos de outros fornecedores que não sejam da **CONTRATADA** em um mesmo procedimento cirúrgico.

Parágrafo único: O fornecimento descrito no item 1.1 deverá observar os itens e valores descritos no **ANEXO I.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem por termo inicial o dia em que for assinado e devidamente reconhecido por ambas as partes que o compõe e vigorará por prazo indeterminado, somente podendo ser rescindido mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias, **sem ônus às partes e independente do motivo.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar profissional técnico capacitado para a realização de controle de utilização de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) dos procedimentos cirúrgicos, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**;

3.2. <u>As entergas de OPME serão feitas no setor de CME no endereço da CONTRATANTE.</u>

3.2.1. Entregar somente ao responsável pelo recebimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e, no ato da entrega, conferir item a item, assim como as respectivas notas fiscais e/ou documento equivalente, que deverão conter as seguintes informações: **<u>lote, valor, validade e código da ANVISA.</u>**

3.3. Prestar esclarecimentos, quando requisitado pela **CONTRATANTE**, em caso de apresentar não conformidades quanto às rotinas administrativas, estando passível de descredenciamento do fornecimento caso não preste esclarecimentos ou, se prestados, não atenda às eventuais requisições de providências.

3.4. Garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos **<u>eletivos e de urgência</u>**.

3.5. Cumprir os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha a ocorrer, ainda no mesmo prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela **CONTRATANTE**, a mesma poderá recusar o recebimento fora do horário e diante de recorrências, a **CONTRATADA** será notificada, podendo o credenciamento ser rescindido, sem ônus à **CONTRATANTE**.

3.6. Entregar as OPME´s em condições adequadas de armazenamento, em embalagem apropriada, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais.

3.7 Responsabilizar de fazer o controle do vencimento dos produtos fornecidos ao Hospital e realizar o recolhimento/retirada da OPME vencida, após autorização da **CONTRATANTE**, que não se responsabilizará caso não ocorra o monitoramento adequado.

3.8. Entregar as OPME´s à **CONTRATANTE** somente mediante solicitação à **CONTRATADA**, sendo que, para cirurgias eletivas, deverá ser efetuada a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data do procedimento e, para as cirurgias de urgência, deverá ser apresentada, preferencialmente, no dia anterior ao procedimento, até às 17 (dezessete) horas.

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas de segurança, conduta e disciplina determinadas pela **CONTRATANTE** e responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e prepostos, nas dependências da **CONTRATANTE**.

3.10. Garantir que seus empregados compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação na sede da **CONTRATANTE**.

3.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições**.**

3.12. Pagar seus funcionários e prestadores de serviço tempestivamente, além de assumir a responsabilidade por todos e quaisquer encargos, quer civis, quer de acidentes de trabalho, ou ainda de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e criminal, decorrentes da presente relação comercial.

3.13. Apresentar à administração da **CONTRATANTE** os documentos dos funcionários, sócios e prestadores de serviços que atuarão na execução do objeto deste contrato, nas dependências da **CONTRATANTE**, notadamente os documentos de credenciamento para atuação dos instrumentadores, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho, dentre outros que se fizerem necessários.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 5.

4.2 Informar imediatamente à **CONTRATADA** em caso de verificação de alguma irregularidade em OPME fornecida, assim como seguir todas as instruções para uso e armazenamento, quando a seu encargo.

4.3 Solicitar entrega das OPME´s nos prazos estabelecidos neste contrato, para que a **CONTRATADA** tenha tempo hábil para atender às exigências descritas nos itens 3.6 e 3.8;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Pelas OPME´s fornecidas e efetivamente utilizadas em pacientes submetidos a procedimentos realizados nos Hospital Metropolitano, a **CONTRATANTE** deverá repassar à **CONTRATADA**, **o valor até o último dia do mês subsequente ao mês em que as notas fiscais foram apresentadas**.

5.2 A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

5.3 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS

6.1. Com a finalidade de obter a execução do objeto do presente contrato, serão coletados os dados da **CONTRATADA,** de sua equipe e prepostos que eventualmente atuarem na execução do objeto deste contrato, e dos pacientes que utilizarem os OPME's ora contratados (nome, endereço, CPF, telefone e demais informações que envolverem a prestação do serviço), sendo tal tratamento de dados realizado para a execução do contrato e prestação da tutela da saúde, conforme previsto no incisos V e VIII, do art. 7º, da lei 13.709/2018.

7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A **CONTRATADA**, por si e seus técnicos, assume o compromisso irrevogável e irretratável de preservar, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre todos os dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, a que tiver acesso ou conhecimento, ou que ainda lhe sejam confiados em razão dos serviços objeto deste contrato, sendo esses de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso por parte da **CONTRATANTE** em documento próprio.

7.2 Verificada, comprovadamente, a violação de qualquer das informações submetidas aos cuidados da **CONTRATADA**, esta responderá civil e criminalmente pelos seus atos, bem como pelos atos de seus técnicos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

8. DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Caso a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** tenha sua insolvência decretada;

b) Mediante comunicação prévia, por escrito ou via notificação por e-mail (mediante confirmação de recebimento), recebida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, **sem qualquer ônus às partes.**

8.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este contrato, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, de forma imediata, se a **CONTRATADA** abandonar ou suspender sem motivo justificado, por mais de 02 (duas) vezes, o fornecimento de OPME requisitada, salvo por justo motivo, desde que previamente avisado, assim como em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A **CONTRATADA** não será permitida a entregar à **CONTRATANTE** materiais não cobertos por este instrumento, com exceção de casos solicitados pela Supervisão do Centro Cirúrgico e que deverão ser previamente autorizados pela diretoria da unidade, e que em caso de utilização não autorizada de tais itens, a **CONTRATANTE** não arcará com as custas de tal material.

9.2 Fica estabelecido que quando os OPME's não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido à **CONTRATADA**, para troca.

9.3 O instrumentador cirúrgico da **CONTRATADA** deverá comparecer ao bloco cirúrgico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto da cirurgia e realizar a conferência do material sob sua responsabilidade.

9.4 Caso a **CONTRATADA** identifique qualquer irregularidade com o material solicitado para a cirurgia, deverá notificar imediatamente a Supervisão imediata doCentro Cirúrgico e/ou o cirurgião da **CONTRATANTE**.

9.5 Após a utilização do OPME em ato cirúrgico, a **CONTRATADA** será comunicada via e-mail pela gerência de faturamento da **CONTRATANTE**, para emissão de nota fiscal dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código doprocedimento, código e descrição do OPME utilizado. Caso seja necessário o envio decarta de correção, esta deve ser enviada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da gerência da **CONTRATANTE;**

9.6 A prestação do serviço pela equipe técnica de apoio deverá atender ao disposto nas Legislações vigentes; na Norma Regulamentadora nº 32, da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho; normas pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às normas internas da **CONTRATANTE,** com destaque para as normas de biossegurança, protocolos assistenciais e de segurança do paciente, sem prejuízo de outras que venham a viger.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

9.7 A equipe técnica de instrumentadores cirúrgicos deverá atuar conforme a Resolução COFEN 214/1998, além de contribuir na sua competência para a qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes, bem como participardo protocolo de cirurgia segura.

9.8 Os produtos objetos deste contrato poderão ser entregues pela matriz e/ou filiais da **CONTRATADA,** desde que expressamente informado, bem como estejam regulares com as documentações, e certidões fiscais e trabalhistas.

9.9 Cada uma das partes designará elementos credenciados em nível de gerência e de supervisão para coordenar e acompanhar todas as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referentes à execução deste contrato.

9.10 Quaisquer alterações das obrigações contratuais serão consubstanciadas em Termos Aditivos, firmados pelos representantes legais das partes.

9.11 Qualquer notificação ou comunicação a ser realizada em razão deste contrato, poderá ser feita eletronicamente (e-mail), ou por escrito, destinada à sede das empresas, mediante comprovação de entrega e recebimento.

a) E-mail da **CONTRATANTE:**

- gaf.hmue@indsh.org.br;
- contratos.hmue@indsh.org.br
- almoxarifado.hmue@indsh.org.br.

b) E-mail da **CONTRATADA:**

- ortomaxmt@gmail.com.
- frederico@ortomaximplantes.com.br;
- faturamento@ortomaximplantes.com.br.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam abaixo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/10/2024 17:46:15 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente
Contratante

Assinado eletronicamente por:
Frederico Jose Sayago Krause Neto
CPF: ***.800.491-**
Data: 11/10/2024 14:18:01 -04:00
DigiForte

_____

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Max Krause Neto
CPF: ***.884.501-**
Data: 11/10/2024 14:17:25 -04:00
DigiForte

1._____
Nome: MAX KRAUSE NETO
CPF: 419.884.501-87

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/10/2024 18:42:12 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA
CPF: 519.341.594-68

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

11. ANEXO 1

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ 23.453.830/0029-70

Belém - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitação, venho por meio desta, encaminhar o orçamento dos materiais abaixo

Validade da Proposta: 60 dias / Prazo de entrega: 5 dias uteis / Frete: Por conta do destinatário

Declaro que a proposta, os valores apresentados englobam todos os custo operacionais da atividade, incluídos frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Dados bancários: Agencia 0046-9 / Conta corrente 52043-8 / 001 - Banco do Brasil

Krause Comercio de Art. Ortopédicos e Implantes LTDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
	MATERIAL BUCO MAXILO				
01	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS) SUS: 07.02.05.047-4 ANVISA 80083650024	UND	SARTORI	01	R$ 1.150,16
02	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS) SUS: 07.02.05.048-2 ANVISA 80083650083	UND	SARTORI	01	R$ 361,81
	MATERIAL TRAUMA BLOQUEADO				
03	PLACAS BLOQUEADAS PEQUENOS FRAGMENTOS	UND	HEXAGON	01	R$ 1.780,00
04	PLACAS BLOQUEADAS GRANDES FRAGMENTOS	UND	HEXAGON	01	R$ 2.180,00
	MATERIAL TRAUMA SUS				
05	ANCORA MONTADA COM FIO POLIESTER SUS :07.02.03.002-3 ANVISA:10209780038	UND	IOL	01	R$ 197,60
06	CIMENTO ORTOPEDICO C-MAXX SUS: 07.02.03.138-0 ANVISA: 80693380001	UND	CIMTECH	01	R$ 60,59
07	ARRUELA LISA P/ USO 3,5/4,0 SUS:07.02.03.004-0 ANVISA:10209780034	UND	HEXAGON	01	R$ 8,05
08	ARRUELA LISA P/ USO 4,5/6,5 SUS: 07.02.03.004-0 ANVISA:10209780034	UND	HEXAGON	01	R$ 8,05
09	FIO MALEAVEL 1,0 MM SUS : 07.02.05.019-9 ANVISA: 10209780005	UND	HEXAGON	01	R$ 138,24
10	FIO METALICO KIRCHNER SUS: 07.02.03.134-8 ANVISA: 10209780010	UND	HEXAGON	01	R$ 13,00
11	FIXADOR EXTERNO LINEAR SUS: 07.02.03.040-6 ANVISA: 8054226002	UND	RUFINO	01	R$ 648,11
12	SISTEMA FIXACAO SARTORI PARA PUNHO SUS: 07.02.03.041-4 ANVISA: 80083650031	UND	SARTORI	01	R$ 561,66
13	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR SUS: 07.02.03.038-4 ANVISA: 80195660002	UND	MINAS MED	01	R$ 1.163,90
14	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO SUS: 07.02.03.039-2 ANVISA: 10209780107	UND	HEXAGON	01	R$ 913,16
15	FIXADOR EXTERNO PELVICO SUS: 07.02.03.043-0 ANVISA: 10209780107	UND	HEXAGON	01	R$ 950,74
16	PINO SCHANZ SUS:07.02.03.080-5 ANVISA: 10209780048	UND	HEXAGON	01	R$ 28,45
17	HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA SUS: 07.02.03.049-0 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 989,15
18	HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III	UND	HEXAGON	01	R$ 936,58

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

	SUS: 07.02.03.048-1 ANVISA: 10209780056				
19	HASTE BLOQ.FEMORAL A/R SUS: 07.02.03.056-2 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 905,90
20	HASTE BLOQ TIBIAL SUS: 07.02.03.052-0 ANVISA: 10209780085	UND	HEXAGON	01	R$ 1.096,39
21	HASTE DE FEMUR SUS: 07.02.03.051-1 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 1.120,00
22	HASTE BLOQ.UMERAL ANTEROGRADA SUS: 07.02.03.053-8 ANVISA: 10209780049	UND	HEXAGON	01	R$ 1.010,56
23	PARAFUSO MINI DE AUTO-COMPRESSAO (HEBERT) SUS:07.02.03.061-9 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 154,38
24	PARAFUSO CANULADO MINI SUS:07.02.03.065-1 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 257,29
25	PARAFUSO CANULADO 3,5 SUS 07.02.03.062-7 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 116,02
26	PARAFUSO CANULADO 4,5 SUS: 07.02.03.063-5 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 102,92
27	PARAFUSO CANULADO 7,0 SUS 07.02.03.064-3 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 90,29
28	PARAFUSO CORTICAL 1,5 SUS:07.02.03.066-0 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 18,06
29	PARAFUSO CORTICAL 2,0 SUS:07.02.03.067-8 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 15,34
30	PARAFUSO CORTICAL 2,7 SUS:07.02.03.068-6 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 16,94
31	PARAFUSO CORTICAL 3,5 SUS:07.02.03.070-8 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 15,34
32	PARAFUSO CORTICAL 4,5 SUS:07.02.03.069-4 ANVISA: 10209780032	UND	HEXAGON	01	R$ 18,06
33	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 SUS: 07.02.03.073-2 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 27,71
34	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 SUS: 07.02.03.072-4 ANVISA: 10209780032	UND	HEXAGON	01	R$ 27,71
35	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 SUS:07.02.03.074-0 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 21,89
36	PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA SUS: 07.02.03.071-6 ANVISA: 10209780026	UND	HEXAGON	01	R$ 486,29
37	PLACA EM L 2.7 SUS: 07.02.03.095-3 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 131,36
38	PLACA EM T 2.7 SUS:07.02.03.098-8 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 131,36
39	PLACA SEMI TUBULAR 2.7 SUS:07.02.03.107-0 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 146,64
40	PLACA EM T 2.0 SUS:07.02.03.133-0 ANVISA: 10223680075	UND	IOL	01	R$ 102,00
41	PLACA RETA 2.0 SUS:07.02.03.135-6 ANVISA: 10223680075	UND	IOL	01	R$ 122,80
42	PL.PF RECONSTR. RETA 3,5 SUS: 07.02.03.092-9 ANVISA: 10209780036	UND	HEXAGON	01	R$ 299,90
43	PLACA 1/3 TUBO 3,5 SUS:07.02.03.083-0 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 148,40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

44	PLACA DCP RETA 3,5 SUS:07.02.03.089-9 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 183,81
45	PLACA EM T 3,5MM SUS: 07.02.03.099-6 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 275,48
46	PLACA CALCANEO SUS: 07.02.03.104-6 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 320,61
47	PLACA TREVO 3,5 SUS: 07.02.03.101-1 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 275,48
48	PLACA DHS 135 GRAUS SUS: 07.02.03.081-3 ANVISA: 10209780047	UND	HEXAGON	01	R$ 764,34
49	PLACA DCS 95 GRAUS SUS: 07.02.03.082-1 ANVISA: 10209780047	UND	HEXAGON	01	R$ 686,87
50	PLACA GF ESTREITA DCP 4,5 SUS: 07.02.03.090-2 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 235,88
51	PLACA GF LARGA DCP 4,5 SUS: 07.02.03.091-0 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 296,13
52	PLACA T G.F. C/ RECUO 4,5 SUS: 07.02.03.100-3 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 326,00
53	PLACA L G.F TIBIA 4,5 SUS:07.02.03.097-0 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 288,71
54	PLACA TREVO 4,5 SUS: 07.02.03.102-0 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 288,71
55	PROTESE CABECA DE RADIO SUS: 07.02.03.112-7 ANVISA: 10223710066	UND	SARTORI	01	R$ 778,37
	PROTESE QUADRIL BIPOLAR SUS				
56	ACETABULO BIPOLAR SUS: 07.02.03.012-0 ANVISA: 10223680072	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
57	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.016-3 ANVISA: 10223680104	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
58	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS: 07.02.03.013-9 ANVISA: 10223680070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48
59	BLOQUEADOR DE CIMENTO SUS: 07.02.03.125-9 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 28,80
60	CENTRALIZADOR DISTAL SUS: 07.02.03.007-4 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 104,44
	PROTESE QUADRIL NÃO CIMENTADA SUS				
61	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.059-7 ANVISA: 10223710106	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 372,78
62	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO SUS: 07.02.03.010-4 ANVISA: 10223710106	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.027,28
63	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR SUS:07.02.03.076-7 ANVISA: 10223710070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 109,62
64	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.021-0 ANVISA 10223710116	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.695,27
65	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS:07.02.03.013-9 ANVISA: 10223710079	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

	PROTESE QUADRIL CIMENTADA SUS				
66	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIA/ REVISÃO SUS: 07.02.03.009-0 ANVISA: 10223710066	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 282,87
67	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.016-3 ANVISA: 10223680104	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
68	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS: 07.02.03.013-9 ANVISA: 10223680070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48
69	BLOQUEADOR DE CIMENTO ANVISA: 10223710093 SUS: 07.02.03.125-9	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 28,80
70	CENTRALIZADOR DISTAL SUS: 07.02.03.007-4 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 104,44
	PROTESE JOELHO CIMENTADA SUS				
71	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.022-8 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 1.671,60
72	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.024-4 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 148,57
73	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.028-7 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 854,48
74	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO SUS: 07.02.03.027-9 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 352,96
	MATERIAL COLUNA SUS				
75	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) SUS: 07.02.05.082-2 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 500,00
76	DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INTERVERTEBRAL CARREGADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS DE TITANIO) SUS: 07.02.05.015-6 ANVISA 80084250011	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 1.356,35
77	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO SUS: 07.02.05.033-4 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 461,36
78	SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO SUS: 07.02.05.052-0 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 781,26
79	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INFRASOMATICO DE TITANIO SUS: 07.02.05.045-8 ANVISA 80084250007	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 2.419,72
80	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL SUS: 07.02.05.040-7 ANVISA 80084250007	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 175,78

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/10/2024 17:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/10/2024 18:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

PuD+sr9Rxz2fe1c270XeOPpgivz1BImZ/qnlZEwFgTE=

SHA-256

- Max Krause Neto (CPF ***.884.501-**) em 11/10/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.233.101	Lat: -15,593315 Long: -56,123303 Precisão: 8301 (metros)

Autenticação	ortomaxmt@gmail.com
Email verificado	

tysA4w7S0YS7FGX3Y0GIgn800I5JNIYuMevOBlyN8To= SHA-256

✔ Frederico Jose Sayago Krause Neto (CPF ***.800.491-**) em 11/10/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.233.101	Lat: -15,592247 Long: -56,128859 Precisão: 18 (metros)

Autenticação	frederico@ortomaximplantes.com.br
Email verificado	

E0IroJ12TQ2/mi6UhRo0QoATeO2ND9uepHN8ox+euBg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 070/2024

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um lado **M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscritano CNPJ sob o nº 05.109.384/0001-07, com sede na Avenida Augusto montenegro, nº 1331, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por Wilson santos lobato, inscrito no CPF 611.838.062-72 , doravante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, com a gestão por Dec. Estadual n°2.433 de 06/082010, qualificada no Pará como Organizações Sociais em Saúde (OSS) , pessoa juridica, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 23.453.830/0029-70 (Filial), nesse ato representada por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68 , doravante denominado **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo eacertado o presente Contrato de Comodato, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de 6 (seis) dispensadores automático e no mínimo 12 frascos de Rio Hands Scrub refil 125ml, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas neste contrato e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE é senhora e legítima proprietária dos equipamentos ofertados, cujas especificações técnicas constam anexas ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A COMODANTE promoverá a entrega dos equipamentos ao COMODATÁRIO em até 5 (cinco) dias uteis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DE INSUMOS

As partes ajustam que, além do comodato do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste ajuste, a COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO os INSUMOS descritos na

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

proposta anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO os INSUMOS a serem utilizados nos equipamentos em comodato, nas quantidades, valores e condições discriminados no anexo, podendo as quantidades descritas na proposta serem alteradas mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

Constitui obrigações do COMODATÁRIO:

a) Providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos citados na Cláusula Primeira.

b) Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à COMODANTE.

c) Manter a instalação dos equipamentos da presente cessão em comodato nos locais adequados e indicados pela COMODANTE, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

d) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos, uma vez que a COMODANTE será a responsável pela assistência técnica dos equipamentos, consultoria técnica e educação continuada dos mesmos, sob pena de perda da garantia dos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo COMODATÁRIO com a maior brevidade possível à COMODANTE.

e) Efetuar a devolução dos bens citados na Cláusula Primeira, nas mesmas condições em que recebeu, à COMODANTE.

f) Não ceder e nem transferir a terceiros os objetos do presente instrumento.

g) Restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos deste contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, estando

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do COMODATÁRIO a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o COMODATÁRIO autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo COMODATÁRIO, inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PERDAS E DANOS E DA MORA

Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos em comodato, o COMODATÁRIO também deverá restituir à COMODANTE pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma da alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Será cobrado pelo COMODANTE o valor de 12% da proposta em anexo por cada mês restante para o termino do fornecimento no periodo de doze meses. É facultado para ambas as partes rescindir o presente contrato unilateralmente, apos 12 (doze) meses sem aplicação das penalidades previstas, desde que notificada a outra parte com até **30 (trinta)** dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes, não sendo devida à outra parte qualquer espécie de indenização ou remuneração a qualquer tempo e de qualquer espécie.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão do presente contrato, o COMODATÁRIO compromete-se a cessar o uso dos equipamentos em até 10 (dez) dias e permitir que eles sejam retirados, dentro do referido período e após o mesmo, pela COMODANTE, nas dependências do COMODATÁRIO, em conjunto com todas as suas peças e acessórios, no estado em que foram recebidos pelo COMODATÁRIO, com exceção do desgaste normal, livre e desembaraçado de quaisquer gravames.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACESSORIEDADE

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o COMODATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Havendo atraso de pagamento a será cobrado multa e juros conforme especificado no boleto e, partir de 10 (dez) dias, poderá ocorrer a suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

CLÁUSULA NONA - TOLERÂNCIA

A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE DIREITOS

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Ananindeua/Pará, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107

Assinado de forma digital por M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107
Dados: 2024.12.13 09:44:22 -03'00'

M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Wilson Santos Lobato

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/01/2025 11:22:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Jose Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/01/2025 18:26:59 -03:00
DigiForte

Testemunha 1: _____

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Wilson santos lobato
CPF: ***.838.062-**
Data: 13/01/2025 15:53:12 -03:00
DigiForte

Testemunha 2: _____

CPF :

Anexo I: Fixa Técnica dos Equipamentos
Anexo II: Proposta de Fornecimento

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

ANEXO I

Ficha Técnica dos Equipamentos

RIOQUÍMICA	FICHA TECNICA	
	FT0040 - 001	
Revisão: 24/08/20 Vigência: 25/08/20	**Rio Hands Scrub**	
Elaborador (a)	Larissa Engel Assuntos Regulatórios	
Aprovador (a)	Daniel Gonçalves Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento	
Homologador (a)	Iuri Visquetto Gerente SGQ	

Cópia Controlada

1. FINALIDADE:

Antisséptico tópico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos e antebraços.

2. MODO DE USAR:

Uso externo. Lave as mãos e seque para retirar sujidades ou cremes hidratantes e sujeiras aparentes antes da primeira aplicação do dia. Não é necessário lavar as mãos nas aplicações posteriores, desde que não haja sujidades visíveis nas mãos.

1. Aplique uma dose do produto sobre a palma da mão. Mergulhe os dedos da mão oposta no produto e friccione com movimentos circulares. Espalhe o produto remanescente no punho e antebraço.
2. Reaplique o produto e repita o procedimento na outra mão, braço e antebraço.
3. Aplique o produto pela terceira vez e friccione as palmas, dorso das mãos, entrelaçando os dedos. Friccione o polegar com o auxílio da palma da outra mão e vice-versa. Nesta etapa assegure que as mãos estejam molhadas. Se necessário utilize mais uma dose.
4. Deixe secar ao ar sem utilizar lenços ou toalhas.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Refil em polietileno reciclável com válvula anti-retorno e anti-entupimento.
Dispensador Automático.
1 Refil de Rio Hands equivale aproximadamente 200 escovas.
Formulação alcoólica com 1% de digliconato de clorexidina que garante até 8 horas de efeito residual.
Contém emolientes e vitamina B5 que protegem a pele contra o ressecamento.
Dermatologicamente testado e Hipoalergênico.

4. EFICÁCIA - EFEITO RESIDUAL DE 8 HORAS:

Rio Hands Scrub foi desenvolvido com um blend de álcoois que tem efeito imediato na redução da microbiota permanente e transitória, e o digliconato de clorexidina mantém esta redução por até 8 horas.
Sua formulação foi aprovada segundo a norma Europeia EN12791:2016, que é a norma padrão para antissepsia cirúrgica das mãos.

PRODUTO	TAXA DE APLICAÇÃO	EFEITO IMEDIATO	EFEITO APÓS 8 HORAS
Rio Hands Scrub	3 mL, mantendo as mãos unidas por 180 segundos	3,45	1,99
Referência (1-Propanol 60% v/v)	3 mL, mantendo as mãos unidas por 180 segundos	2,72	0,4

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

RIOQUÍMICA	FICHA TECNICA
	FT0040 - 001
Revisão: 24/08/20 Vigência: 25/08/20	**Rio Hands Scrub**

Cópia Controlada

5. EFICÁCIA BACTERIANA:

MICROORGANISMO	MÉTODOLOGIA	TEMPO DE CONTATO	% DE REDUÇÃO
Acinetobacter baumani (BAA 1605)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Klebsiella pneumoniae (BAA 1705)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus aureus MRSA (ATCC 33591)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Enterococcus hirae (ATCC 10541)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Enterococcus faecium VRE (ATCC 700221)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Escherichia coli (ATCC 10538)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Listeria monocytogenes (ATCC 19111)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Salmonella typhimurium (ATCC 14028)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Salmonella choleraesuis (ATCC 10708)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus aureus (ATCC 6538)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus epidermidis (ATCC 12228)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Serratia marcescens (ATCC 43862)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Candida albicans (ATCC 10231)	EN 14562:2006	30 segundos	99,999%
Candida auris (CDC-B11903)	EN 14562:2006	30 segundos	99,999%

6. EFICÁCIA VIRAL:

TESTE	MÉTODO	TEMPO DE CONTATO
Vírus da hepatite A (HAV)	EN 14476 + A2:2019	3 min
Vírus da Influenza A (H1N1)	EN 14476 + A2:2019	3 min
Filovirus (*Filoviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Flavivirus	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Herpesvirus (*Herpesviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite B (HBV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite C (HCV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite D (Delta) (HDV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da imunodeficiência humana (HIV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus linfotrópico da célula humana (HTLV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Coronavirus (MERS-CoV, SARS-CoV-1 and SARS-CoV-2)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Influenza Virus	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Paramixovirus (*Paramyxoviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da rubéola	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus do sarampo	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da raiva	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Poxviridae	EN 14476 + A2:2019	30 segs.

Cópia Controlada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

INDSH

RIOQUÍMICA	FICHA TECNICA
	FT0040 - 001
Revisão: 24/08/20 Vigência: 25/08/20	**Rio Hands Scrub**

Cópia Controlada

7. TESTE DE COMPATIBILIDADE

Objetivo	O objetivo dos ensaios foi verificar se o produto **RIO HANDS SCRUB** causa danos em luvas médicas / cirúrgicas incluindo luvas de latex, nitrílicas e vinil.
Descrição do teste	Manter as luvas imersas no produto RIO HANDS SCRUB por cito horas. Depois de 8 horas imerso no produto, as luvas não podem ter rompimento, furos ou perda de elasticidade.
Metodologia	ASTM D5151
Resultados	As luvas de látex, nitrílicas e vinílicas expostas ao produto não apresentaram rompimento, furos ou perda de elasticidade.

8. TESTE DE SEGURANÇA

Objetivo	O estudo teve como objetivo investigar a segurança do produto RIO HANDS SCRUB quanto ao potencial de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada, Sensibilização Dérmica, Fotossensibilização Dérmica e Fototoxicidade Dérmica.
Resultado	O produto RIO HANDS SCRUB não induziu fenômenos irritativos ou de sensibilização cutânea e não provocou fotossensibilização e nem fototoxicidade significativos detectáveis durante o período de estudo, sendo considerados seguros para uso tópico, suportando desta forma o termo dermatologicamente testado e hipoalergênico.

9. PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

Evitar contato com olhos, ouvidos e boca.
Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água.
Produto contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
Não utilizar em mucosas.
Não usar em combinação com sabão degermante.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.
Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico. **AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.**
Produto Inflamável. Mantenha afastado de fontes de calor ou chama.
Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos deste produto químico perigoso pode ser obtida por meio do telefone do SAC 0800 114288.

10. CONSERVAÇÃO: Conservar em temperatura ambiente (15-30°C).

11. COMPOSIÇÃO: Digliconato de clorexidina (1,0 g), álcool etílico + álcool isopropílico (70,28%), polímero, ciclopentasiloxano, glicerol etoxilado, acetato de tocoferol, D-pantenol e água purificada.

12. REGISTRO ANVISA: **MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº 199/2006. AFE Nº 1.01.520-1.**

Cópia Controlada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

INDSH
ICP Brasil

Cópia Controlada

13. VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação

14. APRESENTAÇÕES COMERCIALIZADAS: 1,25 L

15. ANEXOS / REGISTROS

Código do Anexo	Descrição do Anexo	Local de Guarda	Tempo de Guarda
Anexo 1	Imagem do rótulo do produto	Arquivo eletrônico no sistema Prothens.	Não aplicável.

Cópia Controlada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

ANEXO II

Proposta de Fornecimento

M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 05.109.384/0001-07 - Insc. Estadual: 15.113.051-5 - Insc. Municipal:
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 13, - AGULHA (ICOARACI)
Fone: (091)3201-1000 - Fax: (091)3227-2221 - 0800-7015140
E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br

Pagina: 1 de 1
Proposta Nº: 00000101

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE
ATT. DIRETORIA

REF.:			Qtde.	Unid.	Apresent.
		GRUPO			
ITEM:	01	RIO HANDS SCRUB 1250ML(REFIL)Antissáptico indicado para preparação pré-cirúrgica das mãos e antebraços com 1% Gliconato de Clorexidina, Blend de álcoois (etílico e isopropílico), Emolientes, D-panterol (Vitamina B5) e Vitamina E, que dispense o uso de água e gera menos descarte ao meio ambiente. Que possua os seguintes laudos: Dermatologicamente testado / Hipoalergênico, efeito imediato e residual prolongado (Long lasting effect) de até 8 horas (DIN EN 12791:2016) que atenda à RDC 576/2021. Refil com válvula antirretorno e antientupimento, dispensador automático, refil em polietileno reciclável. Eficaz contra Acinetobacter baumani, Enterococcus hirae, Enterococcus faecium VRE, Escherichia coli, Klebsiella pneumoniae KPC, Listeria monocytogenes, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella cholerasuis, Salmonela typhymurium, Serratia marcescens, Staphylococcus aureus, Staphylococcus Epidermidis, Staphococcus MRSA, Candida albicans, Candida auris, H1N1, Hepatite A e outros vírus envelopados. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Medicamento e Certificações da ISO 9001/2015	12	UN	UN
				MARCA:	ROQUIMICA
PRC. UNIT.:	R$ 380,00	TREZENTOS E OITENTA REAIS			
PRC. TOTAL:	R$ 4.560,00	QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS			
			TOTAL: GRUPO		R$ 4.560,00

TOTAL DO GRUPO: QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

TOTAL GERAL:	**4.560,00**

TOTAL DA PROPOSTA: QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CONDIÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta: 12 MESES
b) Prazo de Entrega: IMEDIATA
c) Local de Entrega: HUME
d) Prazo de Pagamento: 30 DIAS
e) FORNECEREMOS A QUANTIDADE DE DISPENSORES RIO HANDS SCRUB - (AUTOMATICO)
f) Dados para deposito BB AG: 3860-1 C/C 108141-1

BELEM(PA), 20 DE JUNHO DE 2023

M M LOBATO COMERCIO E
05109384000107

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/01/2025 11:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/01/2025 18:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

6kd/PScb17txBgrVG+12PhCTefQKec+jVNFMUGOiLTI=

SHA-256

- Wilson santos lobato (CPF ***.838.062-**) em 13/01/2025 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.226.182	Lat: -1,307443 Long: -48,467149 Precisão: 772 (metros)

Autenticação	mmlobato@mmlobato.com.br
Email verificado	

KAGRzu8sm+NfmG29JXVjOWvNiEf6NtQhfVb5IrjBVpw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO ECOMODATO

HMUE 071/2024

CONTATRO DE COMODATO

Os signatários do presente instrumento, de um lado, como REVENDEDORA FORNECEDORA E COMODANTE **SUPERCLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, empresa sediada em Ananindeua, Estado do Pará, com o endereço na Cidade Nova 7 we 79 nº 09 – COQUEIRO, Ananindeua/PA, INSCRITA no CNPJ 19.306.429/0001-30, neste ato representada por seu socio, Everton Teixeira Alves, Brasileiro, Divorciado, Empresário e de outro COMPRADORA E COMODATARIA, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HMANO**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, inscrito no CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço em RODOVIA BR-316, SN, KM: 3; Bairro: GUANABARA, Cidade: Ananindeua/PA - CEP 67.010-000, neste ato representada por seu presidente, José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228-68, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 A FORNCEDORA e a COMPRADORA resolvem contratar, pelo presente instrumento e durante prazo estimado na clausula terceira, o fornecimento de produtos da linha comercial Saneantes e Descartáveis:

- REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN R$ 105,00
- SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN R$ 181,00
- CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN R$ 105,00
- DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) BB/5LTS-ELFEN R$ 113,76
- DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC. (WYN PEROXY) BB C/5LTS- ELFEN R$ 120,00
- DISCO LIMPADOR PRETO C 51 (0102023)- BRITISH R$48,00
- DISCO LIMPADOR VERMELHO 51 C (0105014)- BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR BEGE 51CM (0101032) – BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR BRANCO C 51 (0101043)-BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR PELO DE PORCO C 51 (0101295)-BRITISH R$65,00

Além disso, será oferecido em processo de comodato, sem custo para a COMPRADORA, **03-DOSADOR-DIL TOTALMIX-2016 (7568) -TRON e 02- ENCERADEIRA IND MOD CL500 110V PLUS.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIA

2.1. A COMPRADORA poderá suspender o recebimento de material, na eventualidade de seu estabelecimento ficar impedido fisicamente, em consequência direta de medidas determinadas ou autorizadas pelo poder público, exceto aquelas para as quais tenha dado causa, bem como na ocorrência de greves, caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, não respondendo, nessas condições por eventuais prejuízos causados a FORNECEDORA.

2.2. A COMPRADORA, no ato do recebimento dos produtos fornecidos pela fornecedora, obriga-se a realizar as análises e medições de quantidade, eximindo a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade futura, face a eventual mistura com produtos de outra procedência.

2.3. Obriga-se a COMPRADORA a manter os bens cedidos em comodato em perfeito estado de conservação, não os gravando, onerando, cedendo ou emprestando e defendendo-os de eventuais turbações, assumindo a condição de fiel depositário, cumprindo rigorosamente as normas de segurança para o seu manuseio, operando os equipamentos de forma correta e comunicando imediatamente a FORNECEDORA, caso verifique qualquer irregularidade. Em caso de avaria e ou extravio de peças e equipamentos a compradora irá se responsabilizar pelo valor integral.

2.4. Obriga-se, ainda, a COMPRADORA a indenizar a FORNECEDORA por eventuais danos causados aos bens cedidos em comodato, ainda que decorrentes de caso fortuito.

2.5. O COMODATÁRIO tem como qualquer dever e obrigação de abastecer os equipamentos somente com os produtos fornecido pela Empresa Super Clean**.** Salvo ocorra o disposto na cláusula 3.2;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

3.1. Ocorrendo à hipótese de falta de pagamento com atrasos a partir de 10 (dez) dias, a FORNECEDORA poderá, a seu exclusivo critério, suspender o fornecimento de material, caso a COMPRADORA esteja inadimplente em relação ao pagamento de qualquer fatura sem uma justificativa prévia.

3.2. A FORNECEDORA poderá deixar de entregar o material a COMPRADORA, sem sujeitar-se a qualquer indenização, na eventualidade de não dispor em seus depósitos de quantidades suficientes do produto, em consequência a COMPRADORA tem livre arbítrio de adquirir os produtos de terceiros até a apresentação da FORNECEDORA com os produtos a pronta entrega.

3.3. Todo o processo de instalação, fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento dos equipamentos e produto será feita sem ônus a COMPRADORA, desde que não haja mal-uso dos equipamentos pelos operadores, extravio de peças e ou equipamentos. Em caso de troca sem ônus, a Comodatária terá que apresentar a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

peça e ou equipamento avariado no ato da substituição. Em relação a Enceradeira, as manutenções corretiva e preventiva serão de responsabilidade da comodatária e ao término do contrato terão que apresentar os equipamentos intactos da mesma forma que foram cedidos em comodato, considerando o desgaste por tempo de uso.

3.4. Em decorrência do contrato de fornecimento ora pactuado, a FORNECEDORA cede em comodato à COMPRADORA pelo prazo de vigência contratual, os equipamentos de sua propriedade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para instalação e utilização em seus estabelecimentos, necessários e imprescindíveis ao depósito e manuseio dos produtos descritos abaixo e **com livre processo de solicitação de quantidade de equipamentos**, que ficam fazendo parte integralmente deste instrumento.

03- DOSADOR-DIL TOTALMIX-2016 (7568) -TRON - R$750,00

02- ENCERADEIRA IND MOD CL500 110V PLUS - R$8.200,00

Valor total dos equipamentos: R$8.975,00. Estes serão oferecidos em processo de comodato, sem qualquer custo a COMPRADORA.

Parágrafo Primeiro: Todos os equipamentos em processo de solicitação de instalação, manutenção preventiva e corretiva efetuada mensalmente e trocas de peças são de total responsabilidade e obrigação da Empresa Super Clean Comercio de Material de Limpeza EIRELI.

Parágrafo segundo: EM CASO DE EXTRAVIO DE PEÇAS E OU EQUIPAMENTO, TODA RESPONSABILIDADE SERÁ DO CLIENTE.

3.5. Os equipamentos de propriedade da FORNECEDORA CEDIDOS EM COMODATO, OU SUBSTITUIDOS SEMPRE DEVERÃO CONSTAR EM O.S (ORDEM DE SERVIÇOS) DISCRIMINADAMENTE, COM PLENA IDENTIFICAÇÃO, obrigando-se a COMPRADORA a mantê-los em seu estabelecimento, no local, indicado no preâmbulo deste instrumento, utilizando-se somente para o material fornecido pela COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. A COMPRADORA obriga-se a pagar pontualmente as faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais, diretamente a FORNECEDORA, no local e forma por estes indicados, considerando preço e prazo faturado com 30 dias.

4.2. O preço ora estabelecido somente poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, se ocorrer alteração no preço vigente praticado pela fábrica para a distribuição e com documento em papel timbrado da fábrica justificando o mesmo e com aviso prévio das indústrias e fabricas de no mínimo de 30 dias o que consequentemente acarretará variação no preço de aquisição da FORNECEDORA, sempre na mesma proporção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

4.3. A compradora tem obrigação e dever de honrar com os pagamentos nas datas de acordo com o vencimento.

4.4. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a COMPRADORA, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da FORNECEDORA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.5. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACESSORIEDADE

6.1. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a COMPRADORA e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer alteração na composição societária da COMPRADORA em sua denominação ou razão social, bem como em seu endereço, deverá ser comunicado a FORNECEDORA, prazo de 48 horas contados da respectiva assinatura do instrumento contratual, mediante envio de cópia simples do mesmo, acompanhando a comunicação.

7.2. No caso de alienação integral das quotas sociais de COMPRADORA, os cedentes deverão dar expressa ciência do presente instrumento aos cessionários, para o integral cumprimento das cláusulas contratuais. No caso de empresa individual, o titular também promoverá a ciência deste instrumento ao adquirente do Fundo de Comercio, para o mesmo fim, caracterizando-se a sucessão pela continuidade das operações.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

7.3. Convencionam as partes que eventual tolerância da FORNECEDORA diante do inadimplemento de obrigações pela COMPRADORA, não implicará em modificação de cláusulas ou condições do contrato que permaneceram válidas e inalteradas em todos os seus termos.

7.4. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

7.5. O presente instrumento obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro a cidade de Ananindeua/PA, como privilegiado para dirimir eventuais dúvidas ou litígios dele decorrentes

7.6. Não cumprimento das obrigações estabelecidas o Comodatário irá ressarcir a Comandante com o valor Integral dos equipamentos Instalados, considerando o desgaste por tempo de uso, mais uma multa de 5% em forma de pagamento NF e Boleto 30 dias.

7.6.1. No caso do Comodante não honrar com suas obrigações como consta em contrato o Comodatário terá livre arbítrio de romper o contrato com um aviso prévio de 15 dias isento de qualquer penalidade.

7.7. O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, impresso somente no anverso de seis laudas, em duas vias para produzir os legais efeitos.

Ananindeua-PA, 28 de maio de 2024.

Super Clean Comércio de Mat. de Limpeza – EIRELI
CNP: 19.306.429/0001-30
C. Nova 7 WE 79 Nº 9- Coqueiro- Ananindeua
Tel. (91) 3263-9000/ (91) 98105-1807

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Assinado eletronicamente por:
Everton Teixeira Alves
CPF: ***.141.522-**
Data: 10/12/2024 15:31:58 -03:00

DigiForte

Super Clean Comercio de Material de Limpeza LTDA

Everton Teixeira Alves

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/12/2024 11:55:59 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HMANO

José Carlos Rizoli

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/12/2024 15:23:38 -03:00

DigiForte

_____

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Ana Lucia Moraes de Matos
CPF: ***.635.952-**
Data: 11/12/2024 10:42:20 -03:00

DigiForte

_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/12/2024 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/12/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,389140 Long: -48,413178 Precisão: 1320 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

UnTQtJm2Ps7rjFzKAEd0mNZutc7ZKeq6Tg96FDyJfFQ=

SHA-256

- Everton Teixeira Alves (CPF ***.141.522-**) em 10/12/2024 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.227.224	Lat: -1,347884 Long: -48,405162 Precisão: 14 (metros)

Autenticação everton@supercleanonline.com.br

Email verificado

Co+SgeLmXRQkaGsttiwNgNsbAIYvu25iD+N00IKoroE=

SHA-256

✔ Ana Lucia Moraes de Matos (CPF ***.635.952-**) em 11/12/2024 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.227.224	Não disponível

Autenticação analucia@supercleanonline.com.br

Email verificado

oA/ctG36DBWzo/r1KDTFxTa3y7BoV/xoSgqon7tzw0o=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Nº Contrato:	932

HMUE 072/2024

CONTRATO DE SERVIÇOS – MODALIDADE PREVENT

Este CONTRATO é celebrado em 06/12/2024 entre **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, com sede a Avenida das Nações Unidas, 12.495, 9º Andar, Cidade Monções, 04578-000, São Paulo/SP, CNPJ 33.131.079/0001-49, neste ato representada por Guilherme Saade Haddad, inscrito no CPF/MF: 266.763.778-02 e Francine Alencar de Rezende, inscrita no CPF/MF: 248.178.818-44, doravante nominada "CONTRATADA" e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH**, Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0029-70 (filial), administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência/HMUE, localizado na Rodovia BR-316, s/n, Guanabara, Ananindeua – PA, CEP. 67010-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68, nominado "CONTRATANTE". Sendo a CONTRATADA e o CONTRATANTE doravante denominados, coletivamente como "Partes".

As Partes têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, no Microscópio ZEISS, Modelo Tivato 700 Premiun n/s 6643145137, de propriedade da CONTRATANTE descritos no Anexo 1.

1.2. O contrato aqui firmado contempla 01 (uma) visita para manutenção preventiva e até 01 (uma) visita para manutenção corretiva nos instrumentos supracitados pelo período de 12 (doze) meses, a serem feitos pela CONTRATADA no estabelecimento da CONTRATANTE ou em laboratório da CONTRATADA, durante a vigência do presente Contrato.

1.2.1. Cada um dos atendimentos deverá ser agendado entre as partes mediante solicitação escrita de agendamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data pretendida para os casos preventivos.

1.2.2. Após o recebimento da solicitação escrita de agendamento, a CONTRATADA confirmará em até 2 (dois) dias úteis, por escrito, à CONTRATANTE a data que será realizado o atendimento.

1.2.3. O tempo de resposta do atendimento remoto da CONTRATADA é de 24h (vinte e quatro) horas ou um dia útil a contar da solicitação de atendimento feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, seja ela, através de telefone, ou e-mail, excluindo-se os Sábados, Domingos, feriados ou pontes de feriado, dentro do horário comercial das 8:00 às 17:00 h. No caso de possibilidade de solução de forma remota, esta será realizada em até 72 (setenta e duas) horas. A execução do reparo corretivo presencial dar-se-á em até 10 (dez) dias, nos casos em que não serão necessárias peças de reposição ou que as peças estejam disponíveis em estoque, de acordo com o atendimento remoto anteriormente realizado.

1.2.4. Não estão cobertos por este contrato despesas com o envio e/ou avarias de Instrumentos e/ou acessórios para o laboratório central da CONTRATADA em São Paulo, ficando a cargo da CONTRATANTE decidir e optar pelo melhor serviço de transporte que o mercado oferece, assim como arcar com os custos incorridos, responsabilizando-se integralmente pelo transporte.

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

1.2.5. As partes concordam que as visitas para manutenção preventiva ou corretiva somente são aplicáveis ao equipamento descrito no item 1.1, não se aplicando aos acessórios.

1.3. As manutenções preventivas de todos os Instrumentos serão realizadas pela CONTRATADA em um único agendamento acordado entre ambas as partes em conformidade com o acima disposto, salvo se o volume de trabalho e/ou quantidade de Instrumentos não permita a CONTRATADA realizar todo o atendimento em um único agendamento. Neste caso haverá novo agendamento para a finalização das preventivas, sendo que este novo agendamento não será considerado como um novo atendimento.

1.4. Para a realização de cada atendimento a CONTRATANTE deverá disponibilizar o(s) Instrumento(s), sem interrupções e por tempo a ser determinado pela CONTRATADA, para que ela possa realizar todos os serviços que se façam necessários.

1.5. A CONTRATADA não estará obrigada a prestar os serviços aqui descritos caso os Instrumentos tenham sido transferidos pela CONTRATANTE para outro endereço ou localidade divergente do citado neste Contrato.

1.6. A CONTRATANTE se deverá atender todas as especificações técnicas do fabricante, seja com relação ao armazenamento ou às formas de utilização, afirmando conhecimento quanto a impossibilidade de remessa à inspeção e/ou consertos por técnicos ou empresas não autorizados pela CONTRATADA. A CONTRATADA concorda expressamente com a cobrança de eventuais peças que precisem ser substituídas, em decorrência de eventuais irregularidades no armazenamento ou formas de utilização, mesmo quando contemplado em contrato.

1.7. Todas as peças sobressalentes que necessitem ser substituídas durante a prestação de serviços pela CONTRATADA em qualquer dos Instrumentos serão cobradas da CONTRATANTE com aplicação de desconto de 10 % (dez por cento) sobre a tabela de preços de venda de partes e peças sobressalentes da CONTRATADA.

1.8. Para os casos em que houver a necessidade de substituição de partes ou peças não inclusas neste Contrato, a CONTRATANTE receberá o orçamento correspondente, e uma vez aprovado e disponível no estoque da CONTRATADA, o atendimento será reagendado de comum acordo entre as partes.

1.8.1. Se não houver disponibilidade do(s) itens no estoque da CONTRATADA, a mesma terá o prazo de até 60 (sessenta) dias após a aprovação do orçamento pela CONTRATANTE para importar e disponibilizar a mesma para o atendimento que também será reagendado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, e durante o prazo inicial de 12 (doze) meses a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia constante do Anexo 1, nos termos e condições ali especificados. Uma vez renovado o Contrato por prazo indeterminado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor das parcelas mensais, reajustado nos termos da Cláusula 3.2 abaixo.

2.2. Todas as parcelas terão seu vencimento todo dia 15 do mês subsequente ao faturamento. Os pagamentos serão realizados por intermédio de boleto bancário encaminhado pela CONTRATADA à CONTRATANTE. A CONTRATANTE pagará o valor indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal e relatório da prestação de serviços quando prestados serviços no mês em referência.

2.3. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE de quaisquer parcelas mencionadas na cláusula 2.1 acima na data de vencimento acarretará a cobrança multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o débito atrasado, a qual será devida e exigível juntamente com a obrigação principal, acrescida ainda de

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como de correção monetária, calculada de acordo com a variação do IPCA, "pro-rata-die", ficando a CONTRATANTE automaticamente constituída em mora.

2.4. Na hipótese de extinção, proibição ou falta de divulgação do indexador estipulado no item anterior, será adotado pelas partes, de comum acordo, outro índice oficialmente permitido, em substituição, automaticamente, que melhor reflita a recuperação plena do poder aquisitivo da moeda nacional, em decorrência dos efeitos inflacionários verificados no período imediatamente anterior, sem expurgo ou redução de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O Contrato firmado entre ambas as partes terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

3.2. Ao final dos 12 meses da vigência, o contrato será renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes. As partes concordam em, decorrido cada período de 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, reajustar o valor das novas parcelas, utilizando o IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo em caso de extinção, nos termos da cláusula 2.4 acima, de forma a preservar o equilíbrio econômico da moeda, mediante termo aditivo.

3.3. As partes concordam também em reajustar o valor das novas parcelas de acordo com o valor de mão de obra vigente.

3.4. Quaisquer alterações que se façam necessárias à renovação deste contrato se darão por meio de termo aditivo a ser firmada por ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. Decorridos os primeiros 12 (doze) meses, qualquer das partes poderá resilir, unilateralmente, o presente contrato, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que, durante o prazo de aviso prévio, ambas as partes deverão cumprir todas as obrigações oriundas do presente Contrato, incluindo, mas não se limitando ao pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA dos boletos bancários emitidos referentes ao período do aviso prévio.

4.1.1. Caso a CONTRATANTE rescinda o contrato na vigência do prazo determinado de 12 (doze) meses, deverá pagar à CONTRATADA o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente do Contrato

4.2. O presente Contrato poderá ter sua execução suspensa ou ser rescindido unilateralmente, por qualquer das partes, no caso de inadimplemento ou infração de qualquer das obrigações e disposições nele estipuladas, inclusive em caso de atraso ou falta de pagamento das contraprestações pecuniárias por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos após o vencimento.

4.2.1. Antes de dar o presente por rescindido deverá a parte inocente notificar a parte infratora sobre o inadimplemento, para que o mesmo seja sanado em prazo a ser fixado pela parte inocente, que não deverá ser superior a 7 (sete) dias corridos. Findo o prazo estipulado sem que o inadimplemento tenha sido sanado pela parte infratora, a parte inocente notificará a parte infratora para informar a rescisão imediata do Contrato.

4.3. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes do presente Contrato, constituem motivos para a rescisão imediata deste, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no presente Contrato:

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

a) Falta de pagamento pela CONTRATANTE da prestação de serviços ora contratada, nos termos previstos no presente Contrato;

b) A decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou instauração de insolvência de qualquer uma das partes;

c) Uso não autorizado da imagem, do nome comercial ou fantasia, da marca ou sinais de propaganda de uma das partes pela outra, sem autorização expressa e prévia.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA

5.1 Nenhuma disposição prevista neste Contrato poderá ser interpretada no sentido de estabelecimento de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou subcontratados da CONTRATADA.

5.2 Todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários devidos aos profissionais que venham a ser indicados pela CONTRATADA para execução dos serviços objeto do presente Contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não respondendo a CONTRATANTE, em hipótese alguma, por tais encargos, sequer de modo subsidiário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) fornecer mão de obra rigorosamente selecionada e capacitada, sem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, promovendo o controle de jornada e dos serviços de acordo com as normas e procedimentos que regem a matéria;
b) a CONTRATADA garante que o(s) empregado(s) encaminhado(s) para realizar a prestação de serviços objeto deste instrumento deverá ao executar o trabalho solicitado seguir as regras e condições previstas no instrumento de solicitação;
c) indenizar a CONTRATANTE quando ocorrerem danos, avarias, extravios e inutilização de objeto de sua propriedade ou de terceiros, quando comprovada a culpa ou dolo de seus empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados;
d) não emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) cumprir rigorosamente com todas as obrigações decorrentes do presente Contrato, principalmente no que se refere à pontualidade dos pagamentos;
b) agendar com a CONTRATADA com antecedência nos termos da Cláusula Primeira acima o dia e horário para realização da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
c) efetuar o pagamento em dia da prestação de serviços objeto deste instrumento, conforme previsto na Cláusula Segunda;
d) providenciar o livre acesso do técnico da CONTRATADA às suas dependências, bem como disponibilizar instalações, em sendo o caso, para guarda do instrumento e material do técnico, bem como instalações sanitárias para uso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INCLUSÕES

8.1. Para todos os efeitos estão inclusas neste contrato todas as despesas referentes a hotéis, refeições, deslocamentos terrestres e/ou aéreos, nada a mais tendo a CONTRATANTE a pagar, além das parcelas mensais vigentes, salvo o estipulado no parágrafo 9.1 da Cláusula Nona.

8.2. Serviços de acesso remoto chamados (VPN) são definidos como acessos via Rede Virtual Privada onde o técnico da CONTRATADA irá acessar o Instrumento da CONTRATANTE por meio da

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

INTERNET para solucionar problemas relacionados ao software do Instrumento referido ou até mesmo dúvidas on-line quanto aos recursos oferecidos pelo programa. Para que o acesso remoto ocorra, a CONTRATANTE deverá disponibilizar Instrumento em rede. Fica estabelecido neste contrato um número ilimitado deste tipo de acesso remoto (VPN) sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA não possui responsabilidade por danos causados aos Instrumentos decorrentes de má utilização, quedas, quebra de acessórios ou até mesmo ligação do instrumento em energia acima do especificado pelo fabricante que tenha sido causada pela CONTRATANTE. Todas as despesas com reparos e locomoção em virtude das condições acima descritas correrão por conta da CONTRATANTE.

9.2. A CONTRATADA é exclusivamente responsável:

(a) pelos serviços que venham a ser prestados em função do presente Contrato, respondendo por todos os atos que vierem a ser praticados com culpa, dolo, imperícia ou negligência de seus empregados.

(b) pela supervisão e coordenação das atividades levadas a efeito por seus empregados.

9.3. Qualquer indenização devida de uma parte a outra em razão deste Contrato, seja por que motivo for, fica limitada ao valor máximo equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA. As partes expressamente excluem qualquer indenização por lucros cessantes de parte a parte, seja por que motivo for.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto a CONTRATANTE, sejam estas classificadas como “informações confidenciais” ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais comerciais ou outras obtidas através da presente contratação, que são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

10.2. A CONTRATADA não poderá utilizar-se do nome da CONTRATANTE, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, evento técnico ou em impressos e semelhantes, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais ou civis.

10.3. O presente contrato retrata e configura a vontade fiel das partes nesta data, tornando sem efeito qualquer documento entre eles trocado anteriormente ou eventuais comunicações verbais ou escritas relativas à presente prestação de serviços.

10.4. As partes afirmam que os funcionários empregados para a concretização do objeto deste contrato prestam serviços de acordo com as normas trabalhistas previstas em lei. Afirmam ainda que repudiam todo e qualquer trabalho, remotamente interpretado como escravo. Não utilizam também mão-de-obra infantil e respeitam a Constituição Federal no seu artigo 227.

10.5. Declaram as Partes, que leram e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se encontra regido, por traduzir fielmente as suas expectativas e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

10.6. Nenhuma das partes será responsável ou considerada inadimplente por atrasos no cumprimento deste contrato, ocasionados, comprovadamente, por casos fortuitos ou de força maior, tais como guerras, greves, incêndios ou qualquer causa alheia aos seus controles.

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

10.7. Caso qualquer termo, cláusula, avença ou condição deste Contrato seja considerado inválido, nulo ou inexequível por decisão judicial, os termos restantes deverão continuar em pleno vigor e efeito, e não deverão ser assim afetados, prejudicados ou invalidados, obrigando-se as partes a substituir a cláusula impugnada por outra que, na essência, atenda ao fim visado pelo preceito substituído.

10.8 As partes não poderão ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações e direitos decorrentes deste contrato, salvo quando previamente autorizada por escrito pela outra parte.

10.9 Ambas as partes manifestam seu entendimento no sentido de que o imposto sobre serviços (ISS) incidente sobre o objeto deste Contrato é devido apenas ao Município de São Paulo, local da sede da CONTRATADA, nos termos da legislação municipal em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

O presente Contrato deverá ser interpretado e regulado consoante as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir toda e qualquer controvérsia surgida entre as partes.

E, assim, justas e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 12/02/2025.

Ao assinar abaixo, as Partes se obrigam a cumprir os termos deste Contrato.

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Assinado eletronicamente por:
Francine Alencar de Rezende
CPF: ***.178.818-**
Data: 24/02/2025 17:26:32 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: Francine Alencar de Rezende
Cargo: Gerente contábil financeiro
Data: _____

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Saade Haddad
CPF: ***.763.778-**
Data: 21/02/2025 18:06:05 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: Guilherme Saade Haddad
Cargo: Diretor da divisão de equipamentos
Data: _____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/02/2025 16:58:46 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: José Carlos Rizoli
Cargo: Presidente
Data: _____

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/02/2025 12:18:00 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
Cargo: Diretor Executivo - HMUE

Assinado eletronicamente por:
Thiago Henrique Ramos da Silva
CPF: ***.327.348-**
Data: 21/02/2025 16:34:30 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

ANEXO 1
CONDIÇÕES GERAIS

Instrumentos abrangidos pelo contrato de serviços:

MODELO	SERIAL	PREVENTIVA	CORRETIVA
TIVATO 700	6643145137	1 Visita/ano	Até 1 Visita/ano

Valor do Contrato:
R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Condições de Pagamento:
Em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) cada.

Contato das Partes:

CONTRATADA:
Carl Zeiss do Brasil Ltda.
Tel.: 11 0800 770 5556
E-mail: contratos@zeiss.com

CONTRATANTE:
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Tel.: 91 98800-7278
E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br
gaf.hmue@indsh.org.br

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Thiago Henrique Ramos da Silva (CPF ***.327.348-**) em 21/02/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
136.226.62.255	Não disponível

Autenticação	Thiago.ramos@zeiss.com
Email verificado	

JMDLSP0EwW3YNSk1o6p6GV+xfB16WR13OG3lVKewWZw= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/02/2025 16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Saade Haddad (CPF ***.763.778-**) em 21/02/2025 18:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.240.223	Lat: -23,554641 Long: -46,652296 Precisão: 52 (metros)

Autenticação Guilherme.haddad@zeiss.com

Email verificado

s2BQlvoN4k+MD7TbVM7IY5bcMViHpg6mo/KcZky6frc=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/02/2025 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

SpbutjZ17zMXgVctxHRmbtkpU3XsOYQuEPQLxcPGKu8=

SHA-256

✔ Francine Alencar de Rezende (CPF ***.178.818-**) em 24/02/2025 17:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
136.226.62.250	Não disponível

Autenticação Francine.alencar@zeiss.com

Email verificado

5CSwvEdidLb5RsZqAoHIYIrw97KOqWv2u/ROHI6J1XU=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 073/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI,** brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/S Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.516/0001-90, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA,** com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144 - Nazaré/Belém, neste ato representada pelo seu Reitor, Representante Legal, **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA,** portador do RG n.º 2990781 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º 151.554.632-20, e-mail: reitoria@fibrapara.edu.br, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA,** bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **Centro Universitário Fibra**, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

FIBRA, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II - Ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do INDSH/HMUE.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** ser notificado do fato, ficando este

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** e sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/12/2024 10:32:48 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Vicente de Paulo Tavares Noronha
CPF: ***.554.632-**
Data: 10/12/2024 17:09:18 -03:00
DigiForte

_____

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
Vicente de Paulo Tavares Noronha- Reitor

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 19/12/2024 17:16:40 -03:00
DigiForte
_____

2. Assinado eletronicamente por:
Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo
CPF: ***.002.352-**
Data: 16/12/2024 11:00:17 -03:00
DigiForte
_____

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/12/2024 10:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vicente de Paulo Tavares Noronha (CPF ***.554.632-**) em 10/12/2024 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.153.120.186	Não disponível

Autenticação	reitoria@fibrapara.edu.br
Email verificado	

OtupBjyzRBgIq02F9t5s9XPVbzmMo7bxo6cpiO1DsTE=

SHA-256

- Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo (CPF ***.002.352-**) em 16/12/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.90.54.194	Lat: -1,449868 Long: -48,471864 Precisão: 14604 (metros)

Autenticação	nucleo.estagio@fibrapara.edu.br
Email verificado	

W2zCpA4+I4+LMBMJmLZGa7c0tTW6pHalBBSDFB5i944= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 19/12/2024 17:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,395917 Long: -48,427827 Precisão: 1157 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

KpyE3saBGWqD4nJsGNOSueAybjJOPzNtTkoqLxGLDCA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 074/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por, representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95, com sede na Avenida Nazaré, nº 630, Nazaré – Belém-Pa, neste ato representada pelo sócio administrador, Dr. João Paulo Mendes Filho, brasileiro, casado, médico, RG nº793752 SEGUP/PA e CPF 070.730.972-72, doravante denominada ACEPA, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais e federais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do CESUPA/ACEPA, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo **CESUPA/ACEPA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como apoiar

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **CESUPA/ACEPA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **CESUPA/ACEPA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **CESUPA/ACEPA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **CESUPA/ACEPA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **CESUPA/ACEPA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

II - Ao **CESUPA/ACEPA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **CESUPA/ACEPA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio **terá prazo INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio, observando as normas da Lei de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o CESUPA/ACEPA não concederão ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, por se tratar de estágio supervisionado obrigatório não remunerado, nos termos da cláusula segunda deste instrumento, conforme consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **CESUPA/ACEPA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CESUPA/ACEPA, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **CESUPA/ACEPA,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **CESUPA/ACEPA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **CESUPA/ACEPA,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **CESUPA/ACEPA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio.

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **CESUPA/ACEPA**.

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **CESUPA/ACEPA** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **CESUPA/ACEPA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** com duração inicial de 06 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, de sorte que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV
ICP Brasil

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. O tratamento de dados pessoais quando realizado no decorrer deste instrumento tem como base legal entre as partes convenentes a execução deste Convênio (art. 7º, inciso V da LGPD) e no caso do Termo de Compromisso de Estágio o cumprimento de obrigação legal (art. 7º, inciso II da LGPD) a ser assinado entre as partes convenentes e os estagiários nos termos previstos da Lei de Estágio. Serão coletados e tratados somente os dados de titulares que forem necessários e adequados para as finalidades descritas neste instrumento, e cada tratamento deverá observar os requisitos legais previstos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

na LGPD, assegurando o exercício dos direitos dos titulares, nos termos da Lei, comprometendo-se os partícipes a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como a observar as respectivas **POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi)

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV
ICP Brasil

cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Convênio ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, o direito de regresso da outra parte convenente para indenização total pela parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Convênio, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 18/09/2024 10:17:11 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Mendes Filho
CPF: ***.730.972-**
Data: 18/09/2024 11:46:50 -03:00
DigiForte

DR. JOÃO PAULO MENDES FILHO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 18/09/2024 11:31:49 -03:00
DigiForte
_____

2. Assinado eletronicamente por:
Simone Pereira Porto
CPF: ***.493.892-**
Data: 18/09/2024 12:24:06 -03:00
DigiForte
_____

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O CESUPA/ACEPA se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/09/2024 10:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 18/09/2024 11:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

w86yGPg2fc2dXApJRc5uc9Igw6jMKSlgUvzIjVyPdCE=

SHA-256

- João Paulo Mendes Filho (CPF ***.730.972-**) em 18/09/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.107.207	Não disponível

Autenticação jpaulo@cesupa.br

Email verificado

DH55rKLbGxL7lye6AgjMd4RVc/NL1n+dg7UBsNNMWZ8= SHA-256

✔ Simone Pereira Porto (CPF ***.493.892-**) em 18/09/2024 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.64.65	Não disponível

Autenticação simone@cesupa.br

Email verificado

jGKSifVMS7kKxJ8NGiBbDa3phEt9C9cF2857EO1kbLs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

CONVÊNIO

HMUE 078/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE**; e a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.174.034/0003-74, **INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA S.A - CENTRO UNIV. METROPOLITANO DA AMAZONIA - UNIFAMAZ**; Campus situado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 72, Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.053-000, Belém/PA, doravante denominada como **CONVENIADA,** representada neste ato por sua representante legal Sra **LUCIANA FECURY TAVARES,** brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 022941282002-6SSP/MA, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **UNIFAMAZ,** bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DS

DS

Rubrica

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais e federais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **UNIFAMAZ**, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do **UNIFAMAZ**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pela **UNIFAMAZ.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do **UNIFAMAZ**, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir da **UNIFAMAZ** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar a **UNIFAMAZ**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **UNIFAMAZ** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **UNIFAMAZ**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pela **UNIFAMAZ**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

DS

II - À **UNIFAMAZ** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

DS

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **UNIFAMAZ**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

DS

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo INDETERMINADO, a partir de **28/05/2024**, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido

DS

Rubrica

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do INDSH/HMUE.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio, observando as normas da Lei de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o UNIFAMAZ não concederão ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, por se tratar de estágio supervisionado obrigatório não remunerado, nos termos da cláusula segunda deste instrumento, conforme consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **UNIFAMAZ** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o UNIFAMAZ**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

DS

DS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Rubrica

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **UNIFAMAZ,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **UNIFAMAZ** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **UNIFAMAZ,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

DS

O **UNIFAMAZ** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE,** deverá dispor ao **INDSH/HMUE,** especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no

Rubrica

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

Parágrafo Único. Os materiais e equipamentos do ANEXO I que são conforme necessidade devem ser solicitados com 6 meses de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio.

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato a **UNIFAMAZ**.

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **UNIFAMAZ** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **UNIFAMAZ** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024**, de sorte que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

DS

DS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

DS

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. O tratamento de dados pessoais quando realizado no decorrer deste instrumento tem como base legal entre as partes convenentes a execução deste Convênio (art. 7º, inciso V da LGPD) e no caso do Termo de Compromisso de Estágio o cumprimento de obrigação legal (art. 7º, inciso II da LGPD) a ser assinado entre as partes convenentes e os estagiários nos termos previstos da Lei de Estágio. Serão coletados e tratados somente os dados de titulares que forem necessários e adequados para as finalidades descritas neste instrumento, e cada tratamento deverá observar os requisitos legais previstos

DS

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

na LGPD, assegurando o exercício dos direitos dos titulares, nos termos da Lei, comprometendo-se os partícipes a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como a observar as respectivas **POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi)

DS

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Convênio ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, o direito de regresso da outra parte convenente para indenização total pela parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Convênio, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

DS

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

Rubrica

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2024.

Assinado por:
José Carlos Rizoli
7EDA4452EAFE4CA...

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

DocuSigned by:
Luciana Fecury Tavares
E686C4F1953E453...

INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – UNIFAMAZ

Luciana Fecury Tavares – Representante Legal

Testemunhas:

1. Assinado por:
Marcelo Azevedo Costa
5ADED4B108954B7...

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

2. Assinado por:
Ivan Fecury Sydriao Ferreira
7B761FA3CE4B462...

Ivan Fecury Sydrião Ferreira

CPF 505.894.231-34

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A **UNIFAMAZ** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência

DS DS Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

CONVÊNIO

HMUE 079/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O GRAU TÉCNICO UNIDADE ANANINDEUA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e o **Grau Técnico Unidade Ananindeua - ANANINDEUA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrito no CNPJ: 34.321.662/0001-85, situado na Jd Nova Esperança Qd. 206 Av Arterial 18 nº 7, Ananindeua-Pará: CEP: 67.120-527 neste ato devidamente representado por seu sócio proprietário, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4570299/SSP-PE e do CPF nº 024.228.604-60, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do Grau Técnico Unidade Ananindeua, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do Grau Técnico Unidade Ananindeua, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do Grau Técnico Unidade Ananindeua, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo Grau Técnico Unidade Ananindeua.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos do Grau Técnico Unidade Ananindeua, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **Grau Técnico Unidade Ananindeua** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **Grau Técnico Unidade Ananindeua** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II - Ao **Grau Técnico Unidade Ananindeua** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **Grau Técnico Unidade Ananindeua**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o Grau Técnico Unidade Ananindeua não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **Grau Técnico Unidade Ananindeua** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o Grau Técnico Unidade Ananindeua,** desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua** quando da indicação/listagem dos estagiários.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **Grau Técnico Unidade Ananindeua** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **Grau Técnico Unidade Ananindeua**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **Grau Técnico Unidade Ananindeua** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **Grau Técnico Unidade Ananindeua** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024**, que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupções, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/12/2024 09:27:01 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Silva Pereira de Lyra
CPF: ***.228.604-**
Data: 09/12/2024 08:55:14 -03:00

DigiForte

ANANINDEUA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Rodrigo Silva Pereira de Lyra - Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 17/12/2024 18:02:25 -03:00

DigiForte

2. Assinado eletronicamente por:
Aldo Saraiva Ramos
CPF: ***.539.222-**
Data: 06/12/2024 15:43:35 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **Grau Técnico Unidade Ananindeua** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Aldo Saraiva Ramos (CPF ***.539.222-**) em 06/12/2024 15:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.64.170	Lat: -1,350200 Long: -48,374300 Precisão: 5431 (metros)

Autenticação coordenacaograuananindeua@gmail.com

Email verificado

uOzx9WCdivlD88vJy443bzdeHc6nuQZq0196H+ViJBw=

SHA-256

- Rodrigo Silva Pereira de Lyra (CPF ***.228.604-**) em 09/12/2024 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.154.95	Lat: -1,355789 Long: -48,415247 Precisão: 19 (metros)

Autenticação ananindeua@grautecnico.com.br

Email verificado

PbLnj8luqAkE2KiespvegqTPXAN3nVcr+drh7j94UJk=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/12/2024 09:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 17/12/2024 18:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,385373 Long: -48,425035 Precisão: 3645 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

71V5kgLbA4VODnhqMItBTGdjuv7pCRilCTXxQ+UTsWU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 080/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O GRAU TÉCNICO UNIDADE BELÉM.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e o **BELEM CENTRO CURSOS TECNICOS LTDA – CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO UNIDADE BELEM,** inscrito no CNPJ: 21.709.868/0001-35, situado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 935 – São Brás, Belém/PA, neste ato devidamente representado Rodrigo Silva Pereira de Lyra, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4570299/SSP-PE e do CPF nº 024.228.604-60, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados no Belém Centro Cursos Técnicos LTDA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos no Belém Centro Cursos Técnicos, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do Belém Centro Cursos Técnicos, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo Belém Centro Cursos Técnicos.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos do Belém Centro Cursos Técnicos, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **Belém Centro Cursos Técnicos** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **Belém Centro Cursos Técnicos**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **Belém Centro Cursos Técnicos** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **Belém Centro Cursos Técnicos**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **Belém Centro Cursos Técnicos**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

II - Ao **Belém Centro Cursos Técnicos** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INDSH/HMUE,** de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INDSH/HMUE,** com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE,** para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INDSH/HMUE,** durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **Belém Centro Cursos Técnicos.**

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o Belém Centro Cursos Técnicos não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **Belém Centro Cursos Técnicos** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o Belém Centro Cursos Técnicos**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **Belém Centro Cursos Técnicos**, especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INDSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **Belém Centro Cursos Técnicos** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **Belém Centro Cursos Técnicos**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** citar o nome do **INDSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INDSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **Belém Centro Cursos Técnicos** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **Belém Centro Cursos Técnicos**;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **Belém Centro Cursos Técnicos** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **Belém Centro Cursos Técnicos** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024**, que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupções, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 29/04/2025 14:25:28 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli

Rodrigo Silva Pereira de Lyra
Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Silva Pereira de Lyra
CPF: ***.228.604-**
Data: 30/04/2025 18:21:44 -03:00
DigiForte

BELÉM CENTRO CURSOS TECNICOS LTDA

Rodrigo Silva Pereira de Lyra

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Testemunhas:

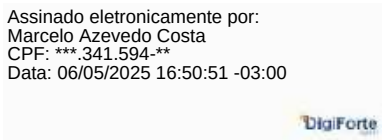

1._____

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

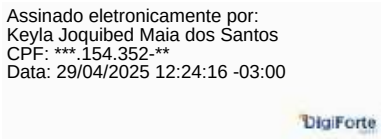

2._____

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **Belém Centro Cursos Técnicos** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Keyla Joquibed Maia dos Santos (CPF ***.154.352-**) em 29/04/2025 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.28.123	Não disponível

Autenticação	joquibedkk@gmail.com
Email verificado	

mBUcj1K7hwEkmVrT7LDLaHQDxtYhRRVlh6EtPu1xw+E= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/04/2025 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Rodrigo Silva Pereira de Lyra (CPF ***.228.604-**) em 30/04/2025 18:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.247.63	Lat: -1,355777 Long: -48,415284 Precisão: 11 (metros)

Autenticação belem-centro@grautecnico.com.br

Email verificado

GPGYbjcPDZC7eu5wSW59jQu1teCY0vaLEFbYb6g+dpQ=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/05/2025 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação marcelo.hmue@indshsaude.org.br

Email verificado

6NWirCl5iC1nRzyyuqI06VIFOX9p4KUkWdyE4wuhyzs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

Contrato: 00008299
PN: 7000047068
PDs: 296/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO E CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A

Pelo presente Instrumento:

I – De um lado a **INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO**, doravante denominada simplesmente **COMPRADOR**, com sede no Município de PEDRO LEOPOLDO, Estado de MG, na RUA CRISTIANO OTONI, 233, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0001-70, neste ato representada, nos termos de seus Atos Constitutivos, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II – de outro lado a **CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A**, com sede no Município de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, na AV BARBACENA nº 1200, 12 ANDAR - ALA B1, Bairro SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, doravante denominada simplesmente **VENDEDOR**, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados;

Considerando que:

a) a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabelece os requisitos e procedimentos atinentes à comercialização varejista de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN;

b) as **PARTES** irão celebrar o Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela regulamentação da ANEEL, a que o presente instrumento bilateral referente às demais avenças comerciais será acessório e o integrará;

c) esta operação de compra e venda de energia elétrica atende à legislação aplicável do setor elétrico brasileiro e sujeita-se à regulamentação da ANEEL, à Convenção de Comercialização, às Regras de Comercialização e aos Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica - Avenças Comerciais da Comercialização Varejista, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, conforme os seguintes termos e condições:

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

LISTA A – RESUMO DOS DADOS FINANCEIROS E COMERCIAIS:

1. Tipo de Energia:
I5 - Energia Elétrica Incentivada com desconto de 50% (cinquenta por cento) na TUSD.

2. Preço de Energia por Período:

Data inicial	Data final	Nome	Preço (R$/MWh)	Submercado
01/10/2024	31/12/2024	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2025	31/12/2025	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2026	31/12/2026	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2027	30/09/2027	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte

3. Data de Referência:
01/03/2024

4. Índice de Correção:
IPCA (IBGE)

5. Vencimento da Nota Fiscal:
Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento

6. Valor do Contrato:
R$ 3.356.369,28 (três milhões trezentos e cinqüenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

Cláusula 1ª – OBJETO

1.1 O **CONTRATO** tem por objeto estabelecer os termos e condições referentes às Avenças Comerciais relacionadas à Comercialização Varejista de Energia Elétrica, a ser disponibilizada pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** no(s) respectivo(s) Submercado(s) de Entrega, para atendimento à(s) sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) indicadas na TABELA A:

TABELA A – UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):

CNPJ	Inscrição estadual	UF	Unidade Consumidora
23.453.830/0029-70	ISENTO	PA	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410

1.2 O **VENDEDOR**, em qualquer ciclo de faturamento, poderá, a seu exclusivo critério e em caráter eventual ou não, registrar na CCEE a Energia Elétrica Incentivada, em cumprimento ao seu compromisso de entrega da Energia Elétrica Convencional, se for esse o estabelecido na LISTA A, ou a Energia Elétrica Convencional, em cumprimento ao seu compromisso de entrega da Energia Elétrica Incentivada, se for esse o estabelecido na LISTA A, em montante correspondente ao todo ou parte da Energia Contratada.

1.3 O **COMPRADOR** poderá solicitar Certificados de Energia Renovável da Cemig - CEMIG REC, para o montante anual de Energia Faturável – EF, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do ano civil, devendo ser observados os prazos dispostos nas regras e procedimentos de comercialização. Caso não ocorra a solicitação por parte do **COMPRADOR**, o **VENDEDOR** poderá emitir, ao seu exclusivo critério, esses certificados.

Cláusula 2ª – VIGÊNCIA

2.1 O **CONTRATO** terá vigência a partir de sua assinatura, sendo o início do fornecimento e o restante da vigência, concomitantes ao que constará do Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela Resolução da ANEEL nº 1011, de 29/03/2022 ou outra que vier a sucedê-la, a ser celebrado entre as **PARTES**,visando a representação do **COMPRADOR** pelo **VENDEDOR** na CCEE,

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

observadas as hipóteses de encerramento contratual previstas naquele e neste **CONTRATO**.

2.2 Caso o **COMPRADOR** tenha seu Contrato de Gestão da Unidade Hospitalar Nº 010 / SESPA / 2022 – Processo 2022/1437245 rescindido por motivos alheios a sua vontade e cuja causa não foi por ato ou omissão do **COMPRADOR**, as PARTES envidarão todos os esforços para a cessão deste contrato, não ficando o COMPRADOR responsável por eventual negativa do CESSIONARIO. Caso haja negativa justificada do CESSIONARIO, este contrato poderá ser resilido nos termos da Cláusula 8.2 alínea a.

2.3 Caso nenhuma Unidade Consumidora do **COMPRADOR** tenha concluído o processo de modelagem na CCEE até a data prevista para o início do fornecimento, este será prorrogado até a conclusão da modelagem, desde que tal fato não tenha ocorrido por culpa exclusiva do **COMPRADOR**.

2.4 Na hipótese de atraso do início do fornecimento previsto no item acima, o término do fornecimento poderá ser postergado, a critério do **VENDEDOR**, pelo mesmo período em relação à data inicialmente prevista, até o limite de dezembro de 2033, mediante formalização entre as **PARTES**. As condições serão exatamente as vigentes no último ano de contratação.

Cláusula 3ª – ENERGIA CONTRATADA

3.1 O **VENDEDOR** assegura ao **COMPRADOR** o fornecimento da energia elétrica equivalente ao total medido em cada ciclo de faturamento.

Cláusula 4ª – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4.1 O **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (Reais por megawatt-hora), na Data de Referência, para cada Período de Vigência do Preço, está descrito na LISTA A e nele estão inclusos as taxas, os encargos perante a CCEE, vigentes na assinatura do **CONTRATO**, impostos e contribuições incidentes sobre a operação objeto do **CONTRATO**, na forma da lei, à exceção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que será incluído, se aplicável, quando da emissão da fatura.

4.1.1 O **PREÇO DE ENERGIA** para cada Período de Vigência do Preço será determinado pela atualização monetária do Preço para o Período de Vigência do Preço em questão de acordo com a variação acumulada do **ÍNDICE** desde a Data de Referência estabelecida no **CONTRATO** até o dia imediatamente anterior à data do início do respectivo Período de Vigência do Preço.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.1.2 Caso o **ÍNDICE** do **CONTRATO** seja extinto, ele será substituído por outro com função similar, a ser acordado entre as **PARTES**, objetivando manter a equação econômico-financeira originalmente ajustada pelas **PARTES**.

4.1.3 O **PREÇO DE ENERGIA** sofrerá reajuste a cada 12 (doze) meses de acordo com a variação acumulada do **ÍNDICE**. A periodicidade do reajuste do **PREÇO DE ENERGIA** poderá ocorrer em prazo inferior a 12 (doze) meses caso a legislação aplicável assim o permita, adequando-se o reajuste à nova periodicidade estipulada e, conforme o caso, aplicado pro rata tempore.

4.1.4 Após a assinatura do **CONTRATO**, a criação, alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos, inclusive referentes à CCEE e sobre movimentação financeira, excluído o imposto sobre a renda, implicará, quando aplicável ao **CONTRATO**, a automática revisão do(s) Preço(s) para mais ou para menos, conforme o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro originalmente ajustado pelas **PARTES**. Os efeitos dessa revisão retroagirão à data da criação, alteração ou extinção dos tributos ou encargos.

4.1.5 Para fins de contabilização mensal na CCEE, as cotas de energia do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, associadas às Unidades Consumidoras objeto do **CONTRATO**, serão atribuídas conforme estabelecido pela regulamentação da ANEEL vigente.

4.1.6 Caso a Energia Elétrica Contratada seja entregue com percentual de Desconto na TUSD diferente do Desconto previsto no **CONTRATO**, o valor do **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (Reais por megawatt-hora), terá uma alteração incondicional como forma de compensação às **PARTES**, mantendo-se o equilíbrio econômico financeiro da operação.

4.1.7 Para a alteração no **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (reais por megawatt-hora), referida no item acima, deverão ser considerados como parâmetros as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD homologadas pela ANEEL para a Distribuidora na qual a(s) Unidade(s) Consumidora(s) é/são Acessante(s), o(s) Montante(s) de Uso do Sistema de Distribuição – MUSD associados à Energia Contratada e, quando necessário, os consumos registrados nos postos tarifários ponta e fora de ponta no mês no qual houve a diferença do desconto na TUSD.

4.1.8 Será de responsabilidade do **COMPRADOR** informar e manter atualizado junto ao **VENDEDOR**, o(s) MUSD associados à Energia Contratada, mediante envio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de documentação comprobatória e comunicação formal.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.1.9 O **VENDEDOR** não se responsabilizará pelo ressarcimento devido à redução do desconto na TUSD cuja motivação tenha sido atribuída expressamente ao **COMPRADOR** conforme legislação e procedimentos aplicáveis da CCEE.

4.1.10 Alterações nas Regras de Comercialização em decorrência da publicação de atos normativos pelo Poder Concedente e por Autoridade Competente poderão ensejar mudanças na forma e nos limites de compensação às PARTES, de maneira a preservar as condições pactuadas nesta Cláusula.

4.2 Determinação da ENERGIA FATURÁVEL- A energia elétrica proveniente do **CONTRATO**, para fins de faturamento, será o total medido.

4.3 Do Faturamento: O **VENDEDOR** emitirá mensalmente Nota Fiscal e documento de cobrança relativo à energia elétrica prevista no **CONTRATO**, a qual será enviada para o **COMPRADOR**, para pagamento na data de vencimento.

4.3.1 A Nota Fiscal e o documento de cobrança serão apresentados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento. No caso de atraso na apresentação dos referidos documentos por motivo imputável ao **VENDEDOR**, a data do vencimento será automaticamente postergada por prazo igual ao atraso verificado.

4.3.2 O **COMPRADOR** aceitará o envio das cópias da Nota Fiscal e do documento de cobrança por intermédio de meio eletrônico e será aplicável o prazo previsto no subitem 4.3.1.

4.3.3 O documento de cobrança poderá ser liquidado em qualquer banco ou agente conveniado. Caso a data limite de vencimento não se verifique em um dia útil no Município da praça de pagamento do documento de cobrança, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.3.4 Eventuais despesas financeiras decorrentes do pagamento em atraso correrão por conta do **COMPRADOR**.

4.3.5 Todos os pagamentos devidos pelo **COMPRADOR** deverão ser efetuados livres de quaisquer ônus e deduções não autorizadas.

4.3.6 As divergências eventualmente apontadas na cobrança não afetarão os prazos para pagamento do documento de cobrança, nos montantes faturados, devendo a diferença, se houver, ser compensada, em Nota Fiscal e documento de cobrança subsequentes, podendo, de comum acordo entre as **PARTES**, ser compensada no próprio mês.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.3.7 Sobre qualquer soma contestada que venha posteriormente a ser acordada ou definida como sendo devida por uma das **PARTES**, aplicar-se-á o disposto no item 5.2 da CLÁUSULA 5ª, excetuando-se a multa. Os juros incidirão desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Cláusula 5ª – MORA NO PAGAMENTO DOS ENCARGOS E SEUS EFEITOS

5.1 Fica caracterizada a mora quando o **COMPRADOR** deixar de liquidar quaisquer das cobranças devidas, nos termos do **CONTRATO**, de forma integral até a data de seu vencimento.

5.2 No caso de atraso no pagamento pelo **COMPRADOR** de qualquer soma decorrente das cobranças emitidas com base no **CONTRATO**, sobre os valores das importâncias devidas incidirão acréscimos calculados sequencialmente conforme o disposto abaixo, sucessiva e cumulativamente:

a) multa de 2% (dois por cento);

b) juros de mora equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, pelo período compreendido entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, inclusive;

c) atualização monetária, calculada pro rata die pela variação do ÍNDICE, pelo período compreendido entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, inclusive, sendo que, para períodos em que não haja divulgação oficial do ÍNDICE, será adotado o valor correspondente ao Índice do mês anterior.

5.3 Para os efeitos da aplicação da atualização referida no subitem anterior, será considerada nula qualquer variação mensal negativa do ÍNDICE.

Cláusula 6ª – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

6.1 Caso alguma das **PARTES** não possa cumprir qualquer de suas obrigações, no todo ou em parte, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, o **CONTRATO** permanecerá em vigor, mas a obrigação afetada assim como a correspondente contraprestação ficarão suspensas por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos, devendo a **PARTE** atingida envidar todos os esforços para sanar o problema no menor prazo possível, agindo de boa-fé e tendo em vista a manutenção da equidade contratual.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

6.2 No caso da ocorrência de qualquer dos eventos descritos no item 6.1 desta Cláusula, não incidirá qualquer tipo de ônus ou acréscimo à obrigação originalmente estipulada para a **PARTE** afetada até que o referido evento tenha findado e possa a obrigação ser realizada nos termos pactuados no **CONTRATO**.

6.3 A **PARTE** afetada por evento que, comprovadamente, caracterize caso fortuito ou força maior dará notícia à outra no máximo em 72 (setenta e duas) horas da ocorrência do evento, prestando informações pertinentes, além de renová-las regularmente.

6.4 Para fins deste **CONTRATO** um evento de Caso Fortuito ou Força Maior não inclui: (I) dificuldades econômicas; (II) alteração das condições de mercado; (III) sob nenhuma circunstância, eventos que resultem do descumprimento por qualquer **PARTE** de obrigações contratuais ou de leis, normas, regulamentos, decretos ou demais exigências legais; (IV) eventos que sejam resultantes de culpa ou dolo; (V) eventuais falhas nas instalações de distribuição ou transmissão da concessionária local, que impeçam ou dificultem o consumo da energia contratada; (VI) variação para mais ou para menos do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD divulgado pela CCEE; (VII) a possibilidade que se apresentar ao **VENDEDOR** ou ao **COMPRADOR** de, respectivamente, vender ou comprar a energia contratada no mercado a preços mais favoráveis do que os consubstanciados no **CONTRATO**; (VIII) a ocorrência de perturbações nos sistemas de geração, de transmissão ou de distribuição, salvo se expressamente reconhecidas como tal pelo ONS e/ou ANEEL; e; (IX) atrasos ou impedimento de obtenção de documentos junto a quaisquer órgãos estatais ou licenciados, a exemplo de obtenção de alvarás, certidões, licenças ambientais, nos casos em que a obtenção dos documentos seja necessária para viabilizar empreendimento que eventualmente venha lastrear a entrega da energia.

Cláusula 7ª – GARANTIAS

7.1 Conforme o resultado da análise de crédito realizada pelo **VENDEDOR** em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente **CONTRATO** e recebimento da documentação ou ainda quando o **COMPRADOR** estiver em processo de Recuperação Judicial, o **VENDEDOR** poderá notificar formalmente o **COMPRADOR** para apresentar, em até 15 (quinze) dias após solicitação do **VENDEDOR**, garantia de pagamento igual ao valor de 3 (três) meses do faturamento mensal médio esperado, acrescido de ICMS, se aplicável, que será aceita a critério do **VENDEDOR**, em uma das seguintes modalidades:

a) Depósito Caução em espécie;

b) Caução de Aplicações Compromissadas;

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

c) Carta de Fiança Bancária;

d) Seguro Garantia constituído em favor do VENDEDOR.

7.2 Ademais, na ocorrência de pagamento em atraso superior a 5 (cinco) dias úteis de duas faturas mensais no período de 12 (doze) meses, o **VENDEDOR** poderá notificar formalmente o **COMPRADOR** para apresentar, em até 15 (quinze) dias após solicitação do **VENDEDOR**, garantia de pagamento igual ao valor de 2 (dois) meses do faturamento mensal médio esperado, acrescido do ICMS, se aplicável, que será aceita, a critério do **VENDEDOR**, considerando as mesmas modalidades indicadas no item acima.

7.2.1 A garantia prevista nesta Cláusula deverá ser mantida válida e vigente até que cessem todos os efeitos do **CONTRATO** que gerem compromissos de pagamento do **COMPRADOR**, de forma a assegurar permanentemente o pagamento de todo e qualquer débito não solvido nos prazos e condições previstos contratualmente, englobando não somente os valores originais das faturas não pagas, mas também as multas, atualizações e os encargos financeiros e moratórios delas decorrentes, sob pena de inexecução contratual e consequente resolução do Contrato para Comercialização Varejista e deste **CONTRATO**, por culpa do **COMPRADOR**.

7.2.2 Caso o **VENDEDOR** venha a executar a garantia, essa garantia deverá ser restabelecida pelo **COMPRADOR** ao seu valor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação pelo **VENDEDOR**.

7.2.3 Caso a garantia, por qualquer razão, não seja apresentada até o prazo estipulado, torne-se inválida, ou ineficaz, ou não seja restabelecida, ou haja recusa da garantia por parte do **VENDEDOR**, ou a instituição garantidora perca a solvência necessária para honrá-la e o **COMPRADOR** não a substitua por outra ou não a restabeleça em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação do **COMPRADOR** pelo **VENDEDOR**, o Contrato para Comercialização Varejista e este **CONTRATO** poderão ser resolvidos de pleno direito pelo **VENDEDOR**.

7.2.4 Caso a garantia apresentada pelo **COMPRADOR** seja a caução em espécie, o valor a ser restituído pelo **VENDEDOR**, após a confirmação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e quitação das faturas, será devolvido atualizado monetariamente pelo **IPCA** (IBGE).

7.2.5 Variações negativas no **IPCA** (IBGE), ao longo do período de vigência da garantia, serão consideradas, porém, na hipótese do índice acumulado ser negativo, a variação será desconsiderada, sendo a garantia devolvida conforme valor original.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

7.3 O **VENDEDOR** se reserva o direito de incluir no cálculo da garantia a ser aportada, uma provisão equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da fatura estimada, para cobertura dos valores de juros e multa moratórios devidos em caso de inadimplência.

Cláusula 8ª – INADIMPLEMENTO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

8.1 Constatada a falta de pagamento integral de quaisquer dos documentos de cobrança emitidos pelo **VENDEDOR** em conformidade com o **CONTRATO**, e, caso haja garantia(s) apresentada(s), esta(s) será(ão) executada(s) e o **COMPRADOR** será notificado pelo **VENDEDOR**, por escrito, para constituição de garantias complementares limitadas ao valor inadimplido. Caso não haja garantia apresentada, o **VENDEDOR** poderá, a seu critério, resolver o Contrato para Comercialiação Varejista, celebrado entre as **PARTES**, bem como este **CONTRATO**, nos termos e prazos previstos naquele contrato.

8.2 O **CONTRATO** será resilido:

a) Por comum acordo entre as **PARTES**;

b) Compulsoriamente, se houver a resilição do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, nos termos e prazos previstos naquele contrato;

c) Caso o **COMPRADOR** se recuse a assinar com o **VENDEDOR** o Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela regulação da ANEEL.

d) Unilateralmente pelo **VENDEDOR**, caso o **COMPRADOR** tenha sua análise de crédito reprovada segundo critérios do **VENDEDOR** ou no caso de indeferimento de documentação e/ou informações apresentadas pelo **COMPRADOR**

8.2.1 Na hipótese da resilição compulsória prevista na alínea b do item 8.2, se a denúncia à prorrogação da representação do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, for invocada com antecedência inferior ao prazo de 90 (noventa) dias da data de término pretendida para a contratação será devida multa no valor correspondente ao faturamento remanescente em relação aos 90 (noventa) dias, em favor da outra parte, sem prejuízo do previsto no item 8.2.2.

8.2.2 Na hipótese da resilição compulsória prevista na alínea b do item 8.2, se a denúncia à prorrogação da representação do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, for invocada com data de término

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

pretendida para a contratação em período de tempo inferior ao Período total de Vigência de Preço estipulado na LISTA A , será devida multa no valor de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao período remanescente, em favor da outra parte, sem prejuízo do previsto no item 8.2.1.

8.2.3 Os valores remanescentes referidos nos itens 8.2.1 e 8.2.2 serão obtidos considerando-se o(s) Preço(s) de Energia estabelecidos na LISTA A , atualizados monetariamente pelo **ÍNDICE** até a data do recebimento da denúncia e aplicando-se, para cada um dos ciclos de faturamentos restantes, os montantes resultantes da média aritmética dos últimos 12 (doze) meses de consumo da(s) Unidade(s) Consumidora(s) ou dos meses existentes, se o período disponível for inferior.

8.2.4 Na hipótese de resilição prevista na alínea c do item 8.2, será devida multa pelo **COMPRADOR** em benefício do **VENDEDOR**, no valor de 100% (cem por cento) do valor do **CONTRATO** indicado na LISTA A.

8.2.5 Na ocorrência da alínea d, o **VENDEDOR** deverá comunicar ao **COMPRADOR**, o resultado da análise de crédito bem como da documentação complementar apresentada, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do **CONTRATO** e/ou recebimento das documentação. Nesta hipótese, não é aplicável a cobrança de multa ao **COMPRADOR**.

8.3 A resolução ou resilição do **CONTRATO** não liberam as **PARTES** das obrigações devidas até a sua data e não afetarão ou limitarão qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após a resolução ou resilição ou que delas decorram, exceto se acordado de modo diverso pelas **PARTES**. Havendo multa decorrente do encerramento contratual, esta deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de notificação escrita da outra **PARTE**.

Cláusula 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

9.1 Além das demais obrigações previstas no **CONTRATO**, competem às **PARTES**:

a) conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública;

b) conhecer e cumprir os princípios éticos e as regras de conduta contidos no **Código de Conduta Cemig**, e na sua **Política de Compliance** e **Antifraude**, disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br/etica/, nas operações a que se referem este **CONTRATO**.

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

9.1.1 Caso o **COMPRADOR** tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole as normas citadas, nas operações a que se referem este **CONTRATO**, comunicar imediatamente ao Canal de Denúncias da Cemig, disponível no site oficial da Cemig (www.cemig.com.br/etica/), que tomará as providências que entender necessárias.

9.1.2 A comprovada violação da cláusula anticorrupção e/ou de princípios éticos e regras de conduta da Cemig é causa expressa para a rescisão unilateral deste **CONTRATO** de pleno direito, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **PARTE** inocente, independentemente da aplicação de sanções previstas em lei.

Cláusula 10ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O **COMPRADOR** concorda, desde já, que o **VENDEDOR** poderá ceder os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, total ou parcialmente, a qualquer pessoa jurídica que, comprovadamente, seja sua subsidiária integral ou parcial, coligada, controladora, controlada ou empresa na qual detenha participação acionária ou quota de participação, ou, ainda, a qualquer pessoa jurídica que, junto com o **VENDEDOR**, seja controlada por outra pessoa jurídica.

10.2 O **CONTRATO** não poderá ser alterado, nem haver renúncia às suas disposições, exceto por meio de aditamento escrito firmado pelas **PARTES**, observado o disposto na legislação aplicável.

10.3 Nenhum atraso ou tolerância por quaisquer das **PARTES** em relação ao exercício de qualquer direito, poder, privilégio ou recurso contido no **CONTRATO** será tido como passível de prejudicar tal direito, poder, privilégio ou recurso e nem será interpretado como renúncia dos mesmos ou novação da(s) obrigação(ões).

10.4 Qualquer aviso ou outra comunicação de uma **PARTE** à outra, relacionada ao **CONTRATO**, será feito por escrito, em língua portuguesa, e poderá ser entregue ou enviado aos endereços mencionados na identificação das **PARTES** do **CONTRATO** ou para endereços que, no futuro, as **PARTES** venham a indicar expressamente. A entrega ou envio será por correio registrado ou correio eletrônico (e-mail), sempre com prova formal da sua entrega.

10.5 Na hipótese de quaisquer das disposições previstas no **CONTRATO** vierem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação. Na ocorrência da hipótese aqui prevista, as **PARTES** se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua, que atenda aos objetivos da disposição considerada

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

ilegal, inválida ou inexequível e que mantenha, tanto quanto possível, em todas as circunstâncias, o equilíbrio dos interesses comerciais das **PARTES**.

10.6 O **CONTRATO** contém ou faz referência expressa à integralidade do entendimento entre as **PARTES** com respeito ao seu objeto e englobam todos os acordos e entendimentos anteriores entre as **PARTES** com respeito ao seu objeto. Cada uma das **PARTES** reconhece e confirma que não celebra o **CONTRATO** com base em qualquer declaração, garantia ou outro comprometimento da outra **PARTE** que não esteja plenamente refletido nas disposições do **CONTRATO**.

10.7 Caso haja mudanças posteriores na legislação do setor elétrico, ou nas Regras de Comercialização, ou nos Procedimentos de Comercialização que venham alterar substancialmente as condições do **CONTRATO**, as **PARTES** desde já concordam em negociar de boa-fé o(s) seu(s) aditamento(s), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**.

10.8 O **CONTRATO** é reconhecido pelas **PARTES** como título executivo na forma do Código de Processo Civil Brasileiro para efeito de cobrança dos valores devidos.

10.9 O **CONTRATO** é regido e interpretado, em todos os seus aspectos, de acordo com as leis brasileiras.

10.10 A reestruturação societária de quaisquer das **PARTES** deverá ser comunicada à outra **PARTE**, devendo a **PARTE** que teve sua estrutura social modificada envidar seus melhores esforços para que o **CONTRATO** permaneça uno e indivisível.

10.11 Na hipótese de instauração de racionamento de Energia Elétrica pelo Poder Público, este **CONTRATO** deverá ser ajustado aos termos dispostos pela legislação superveniente e pela regulamentação da ANEEL.

10.12 O Anexo "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO" integra de forma inseparável o presente **CONTRATO**, para todos os fins e efeitos legais.

Cláusula 11ª – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

11.1 Caso haja qualquer disputa ou questão relativa ao **CONTRATO**, as **PARTES**, desde já, se comprometem a envidar esforços para resolver a questão, em 15 (quinze) dias

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

a partir da comunicação da **PARTE** prejudicada, de maneira amigável, mantendo, para tanto, negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória para ambas, podendo nesta fase, acordarem formalmente o procedimento arbitral conforme o disposto na Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e/ou o regramento contido na Convenção de Comercialização e arbitragem da CCEE, esta, nos termos da Resolução referida no subitem 11.1.2, caso uma das **PARTES** não opte por ajuizar de antemão eventual demanda judicial.

11.1.1 A declaração de controvérsia por uma das **PARTES** não a dispensa do cumprimento da obrigação contratual assumida, procedendo-se, ao final do processo de negociação ou de solução de conflitos adotado, aos acertos que se fizerem necessários.

11.1.2 As controvérsias oriundas de temas vinculados à CCEE, que produzam qualquer efeito em relação às regras de comercialização da CCEE e, portanto, careçam de ser levadas em consideração pela CCEE para fins de contabilização e de liquidação de diferenças e, por esta razão, inclusive, não produza efeito somente entre os signatários deste contrato, deverão ser dirimidas conforme disposto na Resolução Normativa nº 109/2004 e a Convenção Arbitral homologada pela Resolução Homologatória da ANEEL nº 3.173, de 14 de fevereiro de 2023, ou naquela que vier a sucedê-la e nas normas do Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV (Fundação Getúlio Vargas) de Conciliação e Arbitragem.

11.1.3 As controvérsias não solucionadas na forma do caput desta Cláusula poderão, mediante acordo entre as **PARTES**, ser submetidas à mediação da ANEEL.

11.1.4 As **PARTES** elegem o foro de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas deste contrato, na hipótese de as **PARTES** não convencionarem o procedimento arbitral mencionado no Caput e, em qualquer hipótese, para a finalidade de conhecer das ações que garantam a completa realização do procedimento arbitral obrigatório, referido no subitem 11.1.2.

E por assim haverem ajustado, firmam o **CONTRATO**, na presença das testemunhas a seguir assinadas.

Belo Horizonte, considera-se o contrato celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

DocuSigned by:
José Carlos Rizoli
3201CDD223924A4...

CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A

DocuSigned by:
Eduardo Lima Resende
21A5A6F138A34FC...

DocuSigned by:
Eduardo Bicalho da Silva Cruz
1EE619B1B97B4E3...

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
Francisco Mingrone
617B6CB0026D46E...

DocuSigned by:
ALCEU LOYOLA MURTA JUNIOR
8025CBACD0354BA...

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

ANEXO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO, pessoa física ou jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede no município PEDRO LEOPOLDO - MG, na RUA CRISTIANO OTONI, nº 233, Bairro CENTRO, CEP nº 33600-000, neste ato representada pela (s) pessoa (s) que assina (m) abaixo (se aplicável).

OUTORGADA: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A, inscrita no CNPJ nº 06.981.176/0001-58, estabelecida na AV BARBACENA, 1200 - 12 ANDAR - ALA B1, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG – CEP nº 30.190-131.

PODERES: Pelo presente mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui sua bastante procuradora a **OUTORGADA**, para a qual concede, a partir desta data, os poderes específicos para representá-la, inclusive através de cópias reprográficas deste, perante quaisquer concessionárias e/ou distribuidoras de energia, e também perante a CCEE, com o objetivo de praticar todo e qualquer ato referente à operacionalização da migração para o Mercado Livre de Energia, sob a modalidade “Comercializador Varejista”, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de instrumentos jurídicos junto à CCEE, e outras formalidades imprescindíveis à modelagem de ativos da **OUTORGANTE**, bem como tudo o que for necessário visando o bom e fiel cumprimento desta incumbência.

A **OUTORGADA** declara e garante que observa, de forma integral, todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n° 13.709/18.
Nosso número junto à concessionária:

CNPJ	Inscrição estadual	UF	Unidade Consumidora
23.453.830/0029-70	ISENTO	PA	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

A	**ACESSADA**		
Nome: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**			
Endereço sede: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro		CNPJ nº: **04.895.728/0001-80**	Insc. Estadual nº **15.074480-3**
CEP: 66823-010	Cidade: Belém	Estado: Pará	

B	**DADOS DO ACESSANTE**	
Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
Endereço: BR 316 3 HOSPITAL METROPOLITANO		CNPJ / CPF nº: 23.453.830/0001-70
CEP: 67010-000	Cidade: ANANINDEUA	Estado: PA
Atividade: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
Classe de Consumo: COMERCIAL		Código CNAE: 3008610101
Tipo de Consumidor:	CATIVO	
Modalidade de Acesso:	PERMANENTE	
Data da Energização:		

As partes acima identificadas, doravante denominadas **ACESSADA** e **ACESSANTE**, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens **A** a **L** e nas **Condições Gerais** de Contrato Compra de Energia Regulada, que integram este Contrato.

C	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO**							
C.1. Tensão Nominal (kV)	**C.2. Tensão Contratada (kV)**	**C.3. Subgrupo Tarifário**	**C.4. Frequência (Hz)**	**C.5. Perdas de Transformação (%)**	**C.6. Potência Instalada (kVA)**	**C.7 Horário Fora de Ponta**	**C.8. Horário de Ponta**	**C.9. Horário Reservado**
13.8	13.8	A4_AZ	60	0	2500			21:30 às 06:00

D	**JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL**
	CONFORME ART. 23, RESOLUÇÃO 1.000/2021

E	**PONTO DE CONEXÃO**
	Ponto de conexão do sistema da distribuidora com as instalações elétricas da Unidade Consumidora

F	**MODALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA**	
F.1.	Pelo Total Medido	**(SIM)**
F.2.	Por Montante Mensal Médio (MW médios)	**(NÃO)**

G	**MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA**
	Medido

H	**PRAZO DE VIGÊNCIA**

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

12 (doze) meses

I	DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$. _____(_____).

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R$. _____(_____).

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, é de R$. _____(_____).

J	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Conta nº:	Natureza da Despesa:	Fonte do Recurso:

K	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

L	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ACESSADA

DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 13/1/2023 /_____

CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

(i) a ACESSADA é a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, usuária da REDE BÁSICA, que opera e mantém os SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO;

(ii) o ACESSANTE é responsável por instalações que se conectam ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO;

(iii) o acesso aos sistemas elétricos baseia-se nas Leis nº 9.074/95, nº 9.648/98, nº 10.438/02 e nº 10.848/04, nos Decretos nº 2.003/96, nº 4.562/02 e nº 5.163/05, na Resolução ANEEL nº 1.000/2021 e demais legislações pertinentes, em virtude das quais a conexão e o uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO são garantidos ao ACESSANTE e contratados separadamente da energia elétrica; e

(iv) ao ACESSANTE é assegurado o acesso de suas instalações aos sistemas elétricos, na condição de cativo, consumidor livre ou potencialmente livre, em conformidade com os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, Resolução Normativa 1.000/2021 ou, conforme o caso, na condição de consumidor especial, em conformidade com os §§ 1º e 5º do art. 26 da Lei nº 9.427/96.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

Resolvem as PARTES firmar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), conforme termos e condições abaixo descritos:

DEFINIÇÕES E PREMISSAS

1.1. As expressões e termos técnicos utilizados neste CCER, exceto quando especificado em contrário, têm o significado indicado abaixo:

1.1.1. **ACESSANTE**: UNIDADE CONSUMIDORA que conecta suas instalações próprias a instalações de propriedade da ACESSADA;

1.1.2. **ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.1.3. **CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ou CCEE**: Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente, e regulação e fiscalização da ANEEL, responsável pelo ambiente de Compra e Venda de Energia Elétrica, nos moldes da Convenção de Comercialização;

1.1.4. **CONSUMIDOR ESPECIAL**: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, da categoria de comercialização, que adquire Energia Elétrica proveniente de empreendimentos de geração enquadrados no §5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para UNIDADE CONSUMIDORA ou unidades consumidoras reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500kW e que não satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

1.1.5. **CONSUMIDOR LIVRE**: Agente da CCEE, da categoria de comercialização, que adquire Energia Elétrica no ambiente de contratação livre para unidades consumidoras que satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995.

1.1.6. **CONSUMIDOR PARCIALMENTE LIVRE**: Consumidor livre que exerce a opção de contratar parte das necessidades de energia e potência das unidades consumidoras de sua responsabilidade com a ACESSADA local, nas mesmas condições reguladas aplicáveis a consumidores cativos, incluindo tarifas e prazos.

1.1.7. **CONSUMIDOR POTENCIALMENTE LIVRE**: aquele cujas unidades consumidoras satisfazem, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995, porém não adquirem Energia Elétrica no ambiente de contratação livre.

1.1.8. **CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER** contrato firmado pelo ACESSANTE com a ACESSADA o qual estabelece os termos e condições para compra e venda do montante de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulado - ACR.

1.1.9. **ACESSADA**: agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço de distribuição de energia elétrica;

1.1.10. **ENCARGO DE CONEXÃO**: valor devido pelo ACESSANTE quando se conecta a instalações de propriedade da ACESSADA ou de outros agentes do setor, calculado com base em custos associados às instalações de responsabilidade do ACESSANTE, os quais são definidos de acordo com a regulamentação relativa a cada tipo de ACESSANTE;

1.1.11. **ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**: valor em Reais (R$) devido pelo uso das instalações de distribuição, calculado pelo produto da tarifa de uso pelos respectivos MUSD e de energia contratados ou verificados;

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

1.1.12. **MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL MONÔMIA**: aplicada às unidades consumidoras do grupo B, caracterizada por tarifas de consumo de energia elétrica, independentemente das horas de utilização do dia;

1.1.13. **MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA BRANCA**: aplicada às unidades consumidoras do grupo B, exceto para o subgrupo B4 e para as subclasses Baixa Renda do subgrupo B1, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia

1.1.14. **MODULAÇÃO:** Processo por meio do qual a Energia Elétrica Contratada é distribuída em montantes horários, por semana, por patamar, dentre os quais pode variar esta distribuição;

1.1.15. **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO ou ONS: responsável pela** coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no SISTEMA INTERLIGADO, integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores, conforme disposto na Lei 9.648 de 28 de maio de 1998;

1.1.16. **PONTO DE CONEXÃO**: conjunto de equipamentos que se destina a estabelecer a conexão na fronteira entre as instalações da ACESSADA e do ACESSANTE, comumente caracterizado por módulo de manobra necessário à conexão das instalações de propriedade do ACESSANTE, não contemplando o seu SMF;

1.1.17. **POSTO TARIFÁRIO PONTA**: período composto por 03 (três) horas diárias consecutivas definidas pela ACESSADA considerando a curva de carga de seu sistema elétrico, aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão ou permissão, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os feriados indicados no CUSD;

1.1.18. **POSTO TARIFÁRIO FORA PONTA**: período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas nos postos ponta**;**

1.1.19. **POSTO TARIFÁRIO INTERMEDIÁRIO**: período de horas conjugado ao posto tarifário ponta, sendo uma hora imediatamente anterior e outra imediatamente posterior, aplicado para o Grupo B;

1.1.20. **PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO**: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis aos SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO e aprovados pela ANEEL;

1.1.21. **PROCEDIMENTOS DE REDE**: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis à REDE BÁSICA e aprovados pela ANEEL;

1.1.22. **REDE BÁSICA**: instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional – SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão, definida segundo critérios estabelecidos na regulamentação da ANEEL;

1.1.23. **SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO**: instalações destinadas à distribuição de energia elétrica componentes dos ativos da área de concessão da ACESSADA;

1.1.24. **SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL** - composto pelos sistemas de transmissão e de distribuição de propriedade das diversas empresas das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com uso compartilhado por essas empresas, por onde transitam energias de diversas fontes e destinos, sistema esse sujeito à legislação pertinente, à regulamentação expedida pela ANEEL e, no que couber, à operação e coordenação do ONS;

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

1.1.25. **UNIDADE CONSUMIDORA**: conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas;

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela **ACESSADA** ao **ACESSANTE** no **PONTO DE CONEXÃO**, durante o **PERÍODO DE FORNECIMENTO**, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

2.1.1. As condições particulares desta UNIDADE CONSUMIDORA encontram-se descritas nas Condições Específicas, constantes deste CCER.

2.1.2. Quando aplicável, o ACESSANTE deverá informar à ACESSADA sobre qualquer mudança relacionada aos dados da UNIDADE CONSUMIDORA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que, enquanto a referida alteração não for devidamente comunicada à ACESSADA, os dados constantes das condições específicas produzirão todos os efeitos contratuais previstos.

2.1.2.1. Alterações somente serão consideradas eficazes e aptas a produzirem os efeitos esperados após prévia e expressa anuência da ACESSADA.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES PARA ENERGIZAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

3.1. O presente CCER entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito nos itens específicos deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

3.1.1. O prazo de prorrogação poderá ser ajustado de comum acordo desde que manifestada expressa vontade com a mesma antecedência (180 dias).

3.2. Não havendo manifestação em contrário do ACESSANTE com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, este será automaticamente prorrogado por um período de 12 (doze) meses, sendo permitidas sucessivas prorrogações de igual prazo, observado o disposto neste parágrafo. O presente contrato terá prazo indeterminado, caso não haja manifestação das partes, preservado o disposto do Artigo 133 da Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021.

3.3. Quando houver alteração do titular, permanecendo a instalação energizada, este contrato passará a vigorar a partir da data de sua devolução, conforme cláusulas específicas deste CCER. Desde que não haja instrumento específico de acordo entre os consumidores para manutenção da relação contratual.

3.4. Para os casos de alterações contratuais, estas passarão a vigorar em até um ciclo subsequente à data de devolução do presente contrato, salvo em casos de Redução de Demanda Contratada que deve seguir o prazo determinado no Art. 155 da resolução Aneel, nº 1.000/2021 e nos casos de migração para o Ambiente de Contratação Livre que será conforme data acordada entre as partes.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

3.5. O ACESSANTE declara ter ciência que, independentemente do prazo de vigência indicado nesta Cláusula, para a efetiva energização da unidade consumidora, esta deverá atender a todos os requisitos indicados na legislação e regulação do setor elétrico sobre o assunto, em especial os previstos nos artigos 63, 94 e 241 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.

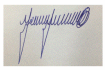

3.6. Para todos os fins de direito, o ACESSANTE declara e garante que a UNIDADE CONSUMIDORA observa as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO bem como as normas e padrões da ACESSADA e demais agentes do setor elétrico.

4. DO PONTO DE CONEXÃO

4.1. A **ACESSADA** responsabiliza-se pela manutenção e operação de seu sistema elétrico, até o **PONTO DE CONEXÃO**, cabendo ao **ACESSANTE** manter as instalações existentes em sua propriedade em perfeitas condições técnicas e de segurança, conforme instruções e procedimentos da **ACESSADA**, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações esparsas.

4.2. A partir do ponto de conexão, o **ACESSANTE** será responsável pelo transporte e transformação da energia, pelo controle das oscilações e/ou flutuações de tensão, pelas distorções harmônicas, pela manutenção do fator de potência dentro dos limites legais, pela segurança das suas instalações, bem como pela preservação do sistema da **ACESSADA** dos efeitos de quaisquer perturbações originadas nas suas instalações.

5. DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO

5.1. A ACESSADA colocará os valores de ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA à disposição do ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o Período de Fornecimento da Energia, poderá ser de acordo com uma das seguintes modalidades, conforme indicado no item F deste CCER:

a) Se assinalado o subitem F.1 deste CCER, a Energia Elétrica Contratada será os montantes medidos, a cada Ciclo de Faturamento, na UNIDADE CONSUMIDORA; ou
b) Se assinalado o subitem F.2 deste CCER, a Energia Elétrica Contratada será os montantes mensais estipulados no item G deste CCER, de acordo com a opção indicada no item F deste CCER.

5.2. Qualquer alteração da ENERGIA CONTRATADA, para mais ou para menos, somente poderá ocorrer quando tecnicamente viável, sendo que somente terá validade a partir do primeiro faturamento posterior ao decurso dos prazos definidos nas subcláusulas a seguir, condicionado ainda a sua aplicação à assinatura de Termo Aditivo.

5.3. A ACESSADA atenderá às solicitações de redução da ENERGIA CONTRATADA, desde que formalizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência contratual, para os consumidores pertencentes ao subgrupo AS ou A4; ou 180 (cento e oitenta) dias, para consumidores pertencentes aos demais grupos.

5.4.

5.5. A modulação dos montantes mensais indicados no item G deste CCER deverá ser realizada segundo o perfil de carga da UNIDADE CONSUMIDORA indicada no item B deste CCER, conforme regulamentação específica.

6. DA MEDIÇÃO E DA LEITURA

6.1. A ACESSADA instalará equipamentos de medição nas UNIDADES CONSUMIDORAS, nos termos e limites da legislação vigente aplicável.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

6.1.1. As regras de instalação e manutenção do medidor e demais equipamentos de medição de Energia Elétrica estão reguladas no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA.

6.2. A ACESSADA efetuará as leituras de modo a possibilitar o faturamento correspondente ao consumo do mês civil

6.2.1. As PARTES observarão quando da leitura todas as condições, direitos e obrigações estabelecidos pela legislação vigente, em especial aquelas ditadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 em seu Capítulo IX – DA LEITURA.

7. DAS TARIFAS APLICÁVEIS E DA MODALIDADE TARIFÁRIA

7.1. As tarifas aplicáveis a ENERGIA CONTRATADA objeto do presente instrumento corresponderá àquelas definidas pela ANEEL para a classe, subgrupo e tensão de fornecimento descrito nas Condições Específicas, válidas para a área de concessão da ACESSADA, estando sujeitas a reajustes, revisões periódicas e extraordinárias, em conformidade com as normas aplicáveis.

7.1.1. A tarifa não inclui os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devendo ser considerada a alíquota correspondente, ou ainda qualquer outro tributo, calculado conforme a Legislação Aplicável.

7.2. Ao ACESSANTE serão aplicadas as disposições a respeito da Modalidade Tarifária escolhida e indicada nas Condições Especificas acima, nos termos da legislação vigente aplicável, podendo ser:

a) Modalidade Tarifária Horária Branca: com distinção horária, considera-se:

i. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta, uma tarifa para o posto tarifário intermediário e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

b) Modalidade Tarifária Horária Azul: com distinção horária, considera-se:

i. Para demanda de potência (kW), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta; e
ii. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

c) Modalidade Tarifária Horária Verde: com distinção horária, considera-se:

i. Para demanda de potência (kW), uma tarifa única; e
ii. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

7.2.1. A Modalidade Tarifária contratada poderá ser alterada, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido do ACESSANTE, desde que a alteração precedente tenha sido anterior aos 12 (doze) últimos ciclos de faturamento;
b) a pedido do ACESSANTE, desde que o pedido seja apresentado em até 3 (três) ciclos completos de faturamento posteriores à revisão tarifária da ACESSADA;
c) a pedido do ACESSANTE, desde que haja enquadramento na modalidade tarifária horária branca, observadas as disposições dos artigos 222 e 223 da REN 1.000/2021 ou
d) quando ocorrer alteração na DEMANDA CONTRATADA, na tensão de conexão ou na opção de faturamento que impliquem em novo enquadramento nos critérios do artigo 220 da Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

7.3. Fica acordado entre as partes que o horário de ponta será o intervalo indicado nas Condições Específicas deste CCER, exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados:

Dia e Mês	Feriados Nacionais	Leis Federais
01 de janeiro	Confraternização Universal	662, de 06/04/1949
21 de abril	Tiradentes	662, de 06/04/1949
01 de maio	Dia do Trabalho	662, de 06/04/1949
07 de setembro	Independência	662, de 06/04/1949
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	6.802, de 30/06/1980
02 de novembro	Finados	662, de 06/04/1949
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/1949

7.3.1. O período referente ao horário fora de ponta corresponde ao conjunto de horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas para o horário de ponta.

7.3.2. Fica desde já entendido entre as PARTES que, em decorrência do horário de verão por determinação governamental, estabelecer-se-á automaticamente o horário de ponta acima referido como sendo aquele destacado nas Condições Específicas, exceção feita aos sábados, domingos e feriados descritos na tabela acima, não havendo, para tal fim, qualquer necessidade de comunicação prévia a ser efetuada pela ACESSADA ao ACESSANTE.

7.4. A ACESSADA reserva-se o direito de alterar o horário de ponta mediante prévia comunicação ao ACESSANTE, por escrito, na forma prevista neste CONTRATO.

7.5. Pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica a ACESSADA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL nos processos tarifários.

7.5.1. As tarifas devem ser aplicadas de acordo com o tipo de usuário, o grupo e subgrupo, classe e subclasse e a modalidade tarifária a que estiver enquadrada a unidade consumidora.

7.5.2. Quando a classificação da unidade consumidora implicar alteração da tarifa homologada aplicável, deverá ser celebrado aditivo contratual.

7.5.3. Poderão ser aplicados descontos, de acordo com a legislação específica, às tarifas aplicáveis a ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA, nos termos do inciso V, do art. 145 da REN 1000.

8. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1. O valor a ser pago mensalmente pelo ACESSANTE será o resultado da multiplicação da Tarifa de Energia (TE) :

8.1.1. Pelo total medido da Energia Elétrica na UNIDADE CONSUMIDORA, a cada Ciclo de Faturamento, caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade indicada no subitem F.1 deste CCER, observado o disposto nesta Cláusula, conforme o caso; ou

8.1.2. Pelo montante fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento, caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade indicada no subitem F.2 deste CCER, observado o disposto nesta Cláusula, conforme o caso.

8.2. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica Contratada, conforme indicado no subitem F.2 deste CCER. Quando o montante de Energia Elétrica ativa medida no Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora, for maior que o produto do número de horas do ciclo pelo limite estabelecido para a Energia Elétrica ativa contratada, fixado em MWmédio para cada Ciclo de Faturamento, o faturamento da Energia Elétrica ativa será:

FEA (p) = MW médio contratado X HORAS ciclo X TE comp (p)

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

8.3. Quando o montante de Energia Elétrica ativa medida no Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora, for menor ou igual ao produto do número de horas do ciclo pelo limite estabelecido para a Energia Elétrica ativa contratada, fixado em MWmédio para cada Ciclo de Faturamento, o faturamento da Energia Elétrica ativa será:

$$FEA\ (p) = EEAM\ (p)\ X\ TE\ comp\ (p)$$

Onde:
FEA(p) = faturamento da Energia Elétrica ativa, por posto horário "p", em Reais (R$);
EEAM(p) = montante de Energia Elétrica ativa medida em cada posto horário "p" do Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora (MWh);
TEcomp(p) = tarifa de energia "TE" definida no *caput* desta Cláusula;
MWmédio Contratado = montante de energia indicado em MWmédio e fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento;
HORASciclo = indica a quantidade total de horas do Ciclo de Faturamento; e
p = indica posto horário, ponta ou fora de ponta, para as tarifas horárias.

8.4. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica medida, conforme indicado no subitem F.1 deste CCER, energia Elétrica ativa será:

$$FEA\ (p) = EEAM\ (p)\ X\ TE\ comp\ (p)$$

Onde:
FEA(p) = faturamento da Energia Elétrica ativa, por posto horário "p", em Reais (R$);
EEAM(p) = montante de Energia Elétrica ativa medido em cada posto horário "p" do Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora (MWh);
TEcomp(p) = tarifa de energia "TE" definida no *caput* desta Cláusula;
MWmédio Contratado = montante de energia indicado em MWmédio e fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento;
HORASciclo = indica a quantidade total de horas do Ciclo de Faturamento; e
p = indica posto horário, ponta ou fora de ponta, para as tarifas horárias.

8.5. Para fins de faturamento, na impossibilidade de avaliação do consumo nos Horários de Ponta e Fora de Ponta, esta segmentação deve ser efetuada proporcionalmente ao número de horas de cada segmento.

8.6. O ACESSANTE efetuará o pagamento na data de vencimento constante da fatura, sendo certo que, mediante prévia autorização do ACESSANTE, poderá a ACESSADA consolidar todos os valores faturados referentes às UNIDADES CONSUMIDORAS sob uma mesma titularidade em fatura que permita o pagamento do montante total de débitos por meio de uma única operação.

8.6.1. Os custos e encargos de uso do sistema de distribuição são de responsabilidade do ACESSANTE, conforme contrato específico celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA e poderão ser faturados conjuntamente com o valor relativo à compra da Energia Elétrica.

8.6.2. O pagamento da Fatura na data de vencimento não será afetado por discussões entre as PARTES, devendo a diferença, quando houver, constituir objeto de processamento independente e, tão logo apurada, ser paga ou devolvida a quem de direito.

8.6.3. A ACESSADA entregará mensalmente ao ACESSANTE uma Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica contendo o valor do suprimento de energia elétrica referente ao mês imediatamente anterior, para a liquidação na data do vencimento.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

8.6.3.1. Para fins de quitação, valerão como recibos a autenticação mecânica ou o relatório emitido pelo banco, que contém o número da transação eletrônica.

8.6.3.2. O não pagamento da Fatura de Energia Elétrica em seu vencimento ensejará atualização monetária de seu valor pela variação positiva do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, compreendida no período entre o primeiro dia após o vencimento e o do efetivo pagamento, bem como a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Conta e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ‘’pro rata die‘’, além de outros valores que lhe sejam legalmente atribuíveis.

9. GARANTIA PARA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

9.1. Quando do inadimplemento do ACESSANTE de mais de uma fatura mensal em um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da exigibilidade de quitação dos débitos, faculta-se à ACESSADA exigir o oferecimento de garantias, limitadas ao valor inadimplido, nos termos do artigo 345 da Resolução ANEEL nº 1.000/2021.

9.2. Para o ACESSANTE Potencialmente Livre, a ACESSADA poderá, alternativamente à garantia, exigir a apresentação de Contrato de Compra de Energia no ambiente de contratação livre. Para tanto, a ACESSADA deve notificar o ACESSANTE Potencialmente Livre, de forma escrita, específica e com entrega comprovada, informando os valores em atraso, com os acréscimos cabíveis, assim como a possibilidade de encerramento da relação de consumo decorrente da não quitação dos débitos.

9.3. Essa garantia não se aplica ao consumidor que seja prestador de serviços públicos essenciais ou cuja unidade consumidora pertença à classe residencial ou subclasse rural-residencial da classe rural.

10. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

10.1. Em caso de inadimplemento, a ACESSADA poderá optar por:

a) Executar (total ou parcialmente) a garantia; ou
b) Suspender o fornecimento de energia.

10.2. Se a ACESSADA optar pela execução da garantia oferecida pelo ACESSANTE, ela deverá notificar o ACESSANTE por escrito e para este fim específico, com entrega comprovada.

10.3. Se a ACESSADA optar pela suspensão do fornecimento de energia, ela deverá notificar o ACESSANTE informando da suspensão. Tal notificação deverá ser comprovadamente entregue ao ACESSANTE com 15 (quinze) dias de antecedência da data da suspensão e poderá ser impressa em destaque na própria Fatura.

10.3.1. A notificação a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo deve ser feita ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual/Distrital, de forma escrita, específica e com entrega comprovada

10.4. Caso a ACESSADA não tenha tomado as providências para que a suspensão da entrega de energia ocorra em até 90 (noventa) dias da data de vencimento da fatura não paga, a ACESSADA ficará impedida de suspender o fornecimento de energia em decorrência daquela Fatura, salvo se comprovar que a falta de suspensão se deu por motivo justificável.

10.5. Além da hipótese de suspensão já previstas acima e das hipóteses em que a ACESSADA pode interromper o fornecimento de forma imediata, previstos na regulamentação em vigor, a ACESSADA também poderá suspender o fornecimento, nas hipóteses elencadas no CUSD celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA

11. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

11.1. Sem prejuízo da cobrança de eventuais penalidades devidas nos termos da legislação aplicável ou previstas neste instrumento, o encerramento da relação contratual entre a ACESSADA e o ACESSANTE deve ocorrer nas seguintes circunstâncias:

i. mediante acordo entre as PARTES;
ii. o desligamento da ACESSANTE inadimplente na Câmara de Comercialização de energia Elétrica (CCEE), importa em rescisão concomitante do presente CONTRATO;
iii. por falência, ou insolvência civil de qualquer das PARTES, ou alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da ACESSANTE, o que implicará rescisão automática, independente de aviso prévio;
iv. pela ACESSANTE, em caso de continuidade de um CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR que impossibilite a ACESSADA de cumprir as obrigações previstas neste CONTRATO por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
v. por qualquer das PARTES, caso uma PARTE venha a ter revogada ou, caso vencida, não seja renovada qualquer aprovação ou autorização regulatória necessária à condução de seus negócios e cumprimento de suas obrigações contratuais;
vi. ação da ACESSADA, quando houver solicitação de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora, observados os requisitos previstos no art. 138 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.
vii. Rescisão do CUSD

11.1.1. Faculta-se à ACESSADA o encerramento da relação contratual quando ocorrer o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora, desde que o ACESSANTE seja notificado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitando-se o disposto na legislação aplicável, em especial o artigo 70 da REN 1.000/2021.

11.2. A rescisão do presente CONTRATO, em qualquer hipótese, não libera as PARTES das obrigações devidas até a sua data e não afeta ou limita qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em pleno vigor e efeito após a data de rescisão ou que dela decorra, em especial no que se refere a valores devidos pelo ACESSANTE à ACESSADA a título de ENCARGO DE USO ou ainda eventuais penalidades.

11.3. O encerramento contratual antecipado, seja por culpa da ACESSANTE, ou seja por decisão unilateral desta, nos termos do item "vi" da subcláusula 11.1 acima, implica na cobrança correspondente ao faturamento dos meses remanescentes para o término da vigência do contrato, limitado a 12 (doze) meses, considerando o produto da tarifa de energia e da bandeira tarifária vigentes na data de solicitação do encerramento sobre o calculado com base na modalidade de Energia Elétrica contratada, indicada no item F deste CCER:

11.3.1. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica contratada, conforme indicado no subitem F.2 deste CCER, o valor correspondente aos montantes mensais indicados no item G deste CCER
11.3.2. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica medida, conforme indicado no subitem F.1 deste CCER, o valor correspondente à média da Energia Elétrica consumida nos 12 (doze) meses precedentes ao encerramento, em conformidade com os dados de medição da ACESSADA ou da CCEE

11.4. A ACESSANTE declara-se ciente que as cobranças acima apenas não se aplicarão caso o encerramento antecipado dê-se:
i. por culpa da ACESSADA; ou
ii. decisão do Poder Concedente e/ou ANEEL que não decorra de culpa da ACESSANTE;

12. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTI-CORRUPÇÃO

12.1. As PARTES por seus representantes se obrigam a cumprir, e fazer cumprir, as normas, regras e procedimentos administrativos destinados a regulamentar a contratação direta ou indireta com a

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

administração pública, se comprometendo em inibir, combater e, por todos os meios razoáveis, evitar a prática de ações de corrupção, por seus representantes legais, funcionários e prepostos, bem como reprimir comportamentos similares, observando fielmente a disciplina contida na Lei 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulada pelo Decreto n.º 8.420/15.

12.1.1. A convenção de vontade reduzida na presente cláusula é aplicável aos representantes das PARTES, empresas filiadas, coligadas ou controladas, seus prepostos, subcontratados, e todos os agentes que direta ou indiretamente estejam vinculados a atividades das partes.

12.1.2. As partes se comprometem a difundir as obrigações assumidas no *caput* a todos os seus funcionários, prepostos e ou quaisquer terceiros que venham, direta ou indiretamente, atuar na execução do objeto deste instrumento.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. ACEPÇÕES

13.1.1. As *Partes* obrigam-se a atuar no presente instrumento, quer seja através de seus representantes legais, colaboradores ou por terceiros que participem diretamente ou por determinação destes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados acerca da matéria, assim como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores competentes emitidos posteriormente a assinatura deste instrumento.

13.1.2. Expressões utilizadas neste instrumento como, "controlador", "operador", "titular dos dados", "dados pessoais", "transferência de dados", "coleta", "tratamento", "violação de dados pessoais", dentre outros termos, serão interpretadas com base no significado conferido a elas conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" – "LGPD").

13.2. **OBRIGAÇÕES GERAIS -** O **RECEPTOR** comprometer-se a**:**

13.2.1. Cumprir as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a ***Equatorial Energia*** em situação de infração das leis de proteção de dados.

13.2.2. Inequívoca ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a utilização dos dados obtidos por meio da ***Equatorial Energia*** e não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido dos dados a seu cargo ou por terceiros que tiveram acesso por seu intermédio, com relação a dados copiados, armazenados em seus softwares e bancos de dados.

13.2.3. Não utilizar qualquer dado pessoal que lhe foi fornecido para finalidade diversa da avençada neste *documento*, e somente poderá tratar Dados Pessoais conforme as instruções da ***Equatorial Energia***, a fim de cumprir suas obrigações com base neste *instrumento*, jamais para qualquer outro propósito.

13.2.4. Tratar os Dados Pessoais em nome da ***Equatorial Energia*** de acordo e exclusivamente com o escopo descrito neste instrumento, e caso considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos Dados Pessoais constante neste documento ou que uma instrução infringe as leis de proteção de dados, deverá notificar a ***Equatorial Energia*** e aguardará novas instruções.

13.2.5. Certificar-se que seus contratados, prestadores de serviços externos, servidores, colaboradores de terceiros, representantes e prepostos atuarão de acordo com as leis de proteção de dados e as instruções transmitidas pela ***Equatorial Energia****,* bem como assegurará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas e adequadas obrigações legais de confidencialidade

13.2.6. Submeter o pedido de solicitação de informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais, que porventura for feito pelo titular dos dados, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD ou terceiro à apreciação da ***Equatorial Energia*** para adoção das providências.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

13.2.7. Não fornecer tampouco deixar que empresa que porventura contrate para a execução de serviços objeto neste *instrumento* não poderão, sem instruções prévias da ***Equatorial Energia*** informar, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro.

13.2.8. Por seu intermédio ou através de empresa que porventura contrate para a execução de serviços objeto descrito neste *instrumento*, não informar, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso, informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro sem instruções prévias da ***Equatorial Energia.***

13.3. **SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS -** O **RECEPTOR** comprometer-se a:

13.3.1. Implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais fornecidos pela Equatorial Energia utilizando tecnologias avançadas, o custo de aplicação e a natureza, a abrangência, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos apresentados pelo processamento, em particular, devidos à destruição, perda, alteração ou divulgação não-autorizada dos Dados Pessoais, de forma acidental ou ilegal, ou ao acesso aos Dados Pessoais transmitidos, armazenados, ou outra forma de tratamento nos termos do Art. 461 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.3.2. Atender ou ultrapassar as exigências das leis de proteção de dados e medidas de segurança correspondentes com as regras de boas práticas e políticas de privacidade adotadas pela ***Equatorial Energia*****.**

13.3.3. Responder solidariamente em caso de violação ou qualquer outro incidente de segurança referente aos Dados Pessoais a seu cargo e informará à ***Equatorial Energia***, por escrito, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento em que tomou ciência da violação, devendo conter nas informações:

a) a abrangência da violação dos Dados Pessoais, sua natureza, categorias e o número de titulares de dados expostos;

b) quais as possíveis implicações que podem ocorrer ou já efetivadas em razão da violação dos Dados Pessoais; e

c) quais medidas adotadas foram tomadas para proteger, reparar ou mitigar possíveis efeitos adversos em caso de violação dos Dados Pessoais sob sua responsabilidade.

13.3.4 Ressarcir a **Equatorial Energia** sobre todas e quaisquer perdas, danos e despesas ocasionadas ao titular dos dados caso tenham sido praticados exclusivamente por sua culpa nos termos da legislação vigente, inclusive eventuais honorários advocatícios despendidos para sua defesa.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado, tanto às normas do serviço de energia elétrica, que prevalecerão nos casos omissos ou em eventuais divergências, como às determinações emanadas do poder público competente aplicáveis à espécie.

14.1.1. Quaisquer modificações supervenientes nas referidas normas, que venham a repercutir no presente CONTRATO, inclusive reajustes e revisões tarifárias, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis, independentemente de aviso prévio ou comunicação, conforme inciso XIII do art. 145 da REN 1000.

15. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

15.1. Este CONTRATO é reconhecido pelo ACESSANTE como título executivo, na forma do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, para efeito de cobrança de todos e quaisquer valores decorrentes das obrigações aqui contempladas, valores estes apurados mediante simples cálculo aritmético.

---

[1] Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

15.2. Os itens I, J e K deste CONTRATO deverão ser preenchidos quando o ACESSANTE for submetido à Lei de Licitações e Contratos, exclusivamente.

15.3. Caso o ACESSANTE submeta-se à submeta-se à Lei de Licitações e Contratos poderá fornecer dados para preenchimento dos itens I, J e K deste CONTRATO.

15.4. As alterações ao presente CONTRATO somente poderão ser consideradas como válidas e eficazes se forem realizados por escrito e assinadas por representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) das Partes.

15.5. A declaração de nulidade de qualquer das disposições deste CONTRATO não o invalida em sua integralidade, permanecendo em vigor as demais disposições não atingidas pela declaração de nulidade.

15.6. Os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO se transmitem aos sucessores e cessionários das partes contratantes, ficando estabelecido que nenhuma cessão ou transferência feita pelo ACESSANTE terá validade, se antes não for formalmente aceita pela ACESSADA.

15.7. A partir da entrada em vigência deste CONTRATO ficam rescindidos, para todos os fins e efeitos de direito, outros contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins, e/ou, cuja vigência venha se prorrogando tacitamente até a presente data, ressalvado o cumprimento de obrigações inadimplidas ou que sejam supervenientes à rescisão.

15.8. A eventual abstenção pelas partes do exercício de quaisquer direitos decorrentes deste CONTRATO não será considerada novação ou renúncia.

15.9. O ACESSANTE declara, para todos os fins de direito, que adota as medidas necessárias na sua organização para:

(i) promover as boas práticas no apoio e respeito a proteção dos direitos humanos;
(ii) evitar incorrer em qualquer forma de abusos dos direitos;
(iii) eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, entendido este como todo o trabalho ou serviço exigido a uma pessoa sob ameaça de qualquer penalidade e que se obtém de forma livre e voluntária do indivíduo;
(iv) respeitar a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva dos direitos dos trabalhadores, com as restrições que a lei exija;
(v) evitar qualquer forma de trabalho infantil na organização, respeitando a idade mínima de contratação em conformidade com a legislação vigente aplicável e dispor de mecanismos adequados e confiáveis para a verificação da idade de seus empregados;
(vi) remover qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação. Qualificar-se-á como discriminação qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou social que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades de emprego ou trabalho/ocupação;
(vii) ter uma postura de preventiva para as questões ambientais por forma a alcançar o desenvolvimento sustentável, limitando as atividades cujo impacto sobre o meio ambiente seja duvidoso; e
(viii) combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Entender-se-á como corrupção o abuso do poder confiado para lucros privados/próprios.

15.10. Após a assinatura do presente CONTRATO, quaisquer divergências entre as partes deverão ser entre elas discutidas e, caso persistam, poderão ser submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca da Capital, no referido Estado onde a distribuidora tem a concessão, para solução de quaisquer questões decorrentes deste CCER, exceto para administração pública em que considerar-se-á o foro da sede da mesma, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, 9/1/2023.

ACESSANTE	ACESSADA
Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA Cargo: DIRETOR EXECUTIVO CPF nº: 519.341.594-68	Marcos Antonio Souza de Almeida Diretor Presidente **DIRETOR PRESIDENTE**
Nome: Cargo: CPF nº:	FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO **FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO** **SUPERINTENDENTE**
Nome: Cargo: CPF nº:	**Testemunha:** Haroldo Nobre da Cunha **HAROLDO NOBRE DA CUNHA** **GERENTE DE CLIENTES ESPECIAIS**
Testemunha: Nome: Cargo: CPF nº:	**Testemunha:** Sergio Watanabe Costa **SERGIO WATANABE COSTA** **CONSULTOR DE CLIENTES ESPECIAIS**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

6. EXIGÊNCIA CONTRATUAL DA OS.

Endereço: Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara
Fone: (91) 3073-7300

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA — GOVERNO DO PARÁ

MAPA DE PRODUÇÃO - MAIO 2025

1 - Saídas Hospitalares por área.

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Contratual	Quantidade	% alcançado
Clínica Cirúrgica	183	192	104,9
Clínica Neurológica	71	104	146,5
Clínica Ortopédica	282	504	178,7
Clínica Pediátrica	95	14	14,7
CTQ - Centro de Trat. de Queimados	55	7	12,7
Total	686	821	119,7

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-censo hospitalar

Nota: Informamos que as saidas hospitalares (óbitos e transferência externa), ocorridas nas Uti's adulto e pediatrica, foram distibuídas por especialidades conforme tabela acima.

Total de saídas	Meta Contratada	% alcançado
821	686	119,7

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

2 - Diárias de UTI

Diárias de UTI	Meta Contratual	Quantidade	% alcançado
UTI Adulto	540	550	101,9
UTI Cirurgica	270	295	109,3
UTI Pediátrica	270	94	34,8
UTI CTQ	54	54	100,0
Total	1134	993	87,6

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

***Observação** : Destacamos que, apesar de a UTI Pediatrica (37%) não ter atingido a meta estabelecida, os leitos estão sendo disponibilizados pela regulação.*

Total de diárias	*Meta Contratada*	*% alcançado*
993	1134	87,6

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

3 - Atividade Cirúrgica

Nº de procedimentos cirurgicos por especialidade	*Eletiva+Emergência*		*Urgência*		*Total*	*Meta Contratada*	*% alcançado*
	Qtd.	*%*	*Qtd.*	*%*			
Traumato-ortopedia	419	63,1	564	86,8	983	700	140,4
Cirurgia Geral	35	5,3	26	4,0	61	110	55,5
Bucomaxilo	35	5,3	3	0,5	38	120	31,7
Neurocirurgia	35	5,3	39	6,0	74	60	123,3
Cirurgia Plástica/Reparadora	114	17,2	0	0,0	114	160	71,3
Cirurgia Vascular	14	2,1	12	1,8	26	20	130,0
Cirurgia Torácica	6	0,9	4	0,6	10	5	200,0
Oftalmologia	0	0,0	0	0,0	0	10	0,0
Escoliose Idiopática	5	0,0	0	0,0	5	5	100,0
Urologia	1	0,2	2	0,3	3	15	20,0
Total	664	99,2	650	100,0	1314	1.205	109,0

Fonte: HMUE/Centro cirurgico - Estatística

Observações:

1 - Desconsiderando os procedimentos de sutura de ferimento de pele (7) e limpeza cirúrgica (26), do total de procedimentos realizados, teriamos um total de 1.281 procedimentos, o que representa 97% de alcance da meta contratual.

2 - Reiteramos que, sem exceções, todos os procedimentos realizados no Bloco Cirúrgico são devidamente registrados, cumprindo os padrões de registro e controle estabelecidos pela instituição.

Total de Procedimentos Cirurgicos	*Meta Contratada*	*% alcançado*
1.314	1205	109,0

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

4 - Atendimentos de Pacientes ambulatorial por Tipo de Consulta

Especialidade	Tipo de Consulta				Consultas realizadas	Consultas agendadas	*Meta Contratada*	*% alcançado (agendado)*	*% Absenteísmo*
	1º consulta (externo)	*1º consulta de egresso(HMUE)*	*Interconsulta*	*Consultas subsequentes*					
CONSULTAS MÉDICAS (1)									
Traumatologia Adulto	51	168	0	375	594	867	750	115,6	31,5
Traumatologia Pediátrica	2	45	0	62	109	136	180	75,6	19,9
Traumatologia Escolise Idiopática	11	5	0	21	37	43	20	215,0	14,0
Medicina Hiperbárica	4	29	0	157	190	200	250	80,0	5,0
Cirurgia Plástica Reparadora	0	41	0	130	171	207	300	69,0	17,4
Neurocirurgia	3	37	0	56	96	142	250	56,8	32,4
Neurologia	8	2	0	3	13	17	100	17,0	23,5
Cirurgia Torácica	2	4	0	4	10	11	50	22,0	9,1

Vascular	0	2	0	1	3	3	130	2,3	0,0
Oftalmologia	1	1	0	0	2	3	80	3,8	33,3
Urologia	0	3	0	10	13	13	80	16,3	0,0
Total	82	337	0	819	1238	1642	2190	75,0	24,6
CONSULTAS NÃO MÉDICAS (2)									
Enfermagem	0	34	0	217	251	275	200	137,5	8,7
Buco Maxilo	4	23	0	63	90	102	150	68,0	11,8
Fisioterapia	0	17	0	610	627	798	600	133,0	21,4
Terapia Ocupacional	0	3	0	195	198	247	120	205,8	19,8
Total	4	77	0	1085	1166	1422	1070	132,9	18,0
TOTAL GERAL (1+2)	86	414	0	1.904	2.404	3.064	3.260	94,0	21,5

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

Atendimento Ambulatorial	Pacientes Agendados	Meta Contratada	% utilização
Consultas Médicas	1642	2190	75,0
Consultas Não Médicas	1422	1070	132,9

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

4.1 - Serviço de Consultas Especializadas Ambulatoriais

Serviços	Meta Contratualizada	Consultas Ofertadas Real	Qtd. Agendadas	Consultas Realizadas	Qtd. Absenteísmo Primário	Qtd. Absenteísmo Secundário	% utilização
CONSULTAS MÉDICAS (1)							
Traumatologia Adulto	750	1098	867	594	231	273	115,6
Traumatologia Pediátrica	180	252	136	109	116	27	75,6
Traumatologia Escolise Idiopática	20	20	43	37	0	6	215,0
Medicina Hiperbárica	250	256	200	190	56	10	80,0
Cirurgia Plástica Reparadora	300	320	207	171	113	36	69,0
Neurocirurgia	250	250	142	96	108	46	56,8
Neurologia	100	100	17	13	83	4	17,0
Cirurgia Torácica	50	60	11	10	49	1	22,0
Oftalmologia	80	80	3	2	77	1	3,8
Urologia	80	85	13	13	72	0	16,3
Vascular	130	194	3	3	191	0	2,3
Total	2190	2715	1642	1238	1073	404	75,0
CONSULTAS NÃO MÉDICAS (2)							
Enfermagem	200	252	275	251	-23	24	137,5
Buco Maxilo	150	168	102	90	66	12	68,0
Fisioterapia	600	840	798	627	42	171	133,0
Terapia Ocupacional	120	315	247	198	68	49	205,8
Total	1070	1575	1422	1166	153	256	132,9
TOTAL GERAL (1+2)	3.260	4.290	3.064	2.404	1226	660	94,0

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

Produção Projeto Hiperbárica	Nº de sessões	Meta Contratada	% utilização
Tratamento em Câmera Hiperbárica (egressos ou referenciados)	1157	1000	115,7

Fonte: HMUE/Serviço de Hiperbárica/SPP-Ambulatório.

Observações:
Ofertamos um número maior de consultas do que a meta estabelecida, com o objetivo de compensar possíveis casos de absenteísmo e garantir a eficiência no atendimento. Mesmo asssim, as taxas de absenteísmo se manteram altas.

5 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - S A D T

Tipos de Exames	SADT - Interno			SADT - Externo		
	Realizados	*Meta Contratada*	*% alcançado*	*Realizados*	*Meta Contratada*	*% alcançado*
Análises Clínicas	27.176	30000	91%	-	-	-
Análises Patológica	9	300	3%	-	-	-
Broncoscopia	2	15	13%	-	-	-
Colonoscopia	0	15	0%	-	-	-
Ecocardiograma	42	80	53%	-	-	-
Eletrocardiograma	400	1.000	40%	-	-	-
Endoscopia Digestiva Alta	4	30	13%	-	-	-
Gastrostomia via endoscópica	1	10	10%	-	-	-
Raios X	6.564	2.000	328%	21	600	3,5
RNM com Contraste e Sedação	6	50	12%	57	150	38,0
RNM sem Contraste	60	150	40%	275	350	78,6
TC com Contraste e Sedação	2.923	1.800	162%	83	100	83,0
TC sem Contraste						
Ultrassonografia Simples	26	100	26%	-	-	-
Ultrassonografia Doppler	15	50	30%	-	-	-
Total	37.228	35.600	105%	436	1200	36,3

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-sistema MV

Observações:

1 - Considerando a meta de exames de Raios x para os usuários referenciados, estamos enfrentando dificuldades para atingir a meta estabelecida. Um dos principais fatores é que muitos municípios, UPAs, PS possuem aparelhos radiológicos próprios, o que reduz a demanda pelos serviços de raio-x na nossa unidade. Essa situação impacta diretamente o volume de exames realizados e, consequentemente, o atingimento da meta contratual.

2 - Desconsiderando a quantidade de 600 raio x externo, teriamos um total de 600 exames de imagem (tomografia e Ressonância magnética) como meta contratual, dessa forma, nosso alcance seria em torno de 69% da meta.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - S A D T	*Meta Contratada*	*% alcançado*
37.664	**36.800**	**102,3**

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

Diretor Executivo
Marcelo Azevedo Costa

Gerente Administrativo e Financeiro
Augusto Constantino

Coordenadora SPP
Graziela Clarice R. Camelo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
OFÍCIO	15/05/2025	2025/61	15/05/2025	2025/2679282

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH
Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de abril/2025.
Anexo/Sequencial	1

OFÍCIO Nº 0447/2025 - DIEX / HMUE / INDSH Ananindeua/PA, 15 de maio de 2025.

À
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA
As Exmas. Senhoras
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Saúde Pública

C/C
Elilma Andrade Ferreira
Coordenadora – GTCAGHMR/DDRA

Ref.: Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de abril/2025.

O Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Humano – INDSH, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE**, honrada ao cumprimentá-lo, vem, pelo presente, considerando o contrato de Gestão 002/2024, sob gestão desta conceituada **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**, neste ato representada por seu diretor, vem pelo presente, apresentar a Prestação de Contas contábil financeira (Via Sistema PAE), referente a competência de abril/2025 conforme consta nos documentos em anexo.

Por oportuno, solicitamos que, após análise das informações, seja encaminhado formalmente a esta Unidade o parecer e/ou aprovação do referido Relatório de Prestação de Contas da competência apresentada.

Sendo o que cabia acerca do exposto, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

_____

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo/ HMUE
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2679282

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 15/05/2025 19:12:21

Aut. Assinatura: be920ffaa7a8ebb36a573aa37c9178dc3eadd6accbbbb8b0093cc0eb367efacb

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	15/05/2025	2025/60

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
15/05/2025	2025/2679005

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	NF Custeio do mês de MAIO/2025.

Anexo/Sequencial	1

OFÍCIO Nº. 0446/2025 - DIEX / HMUE / INDSH Ananindeua/PA, 15 de maio de 2025.

À
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA
A/c: EXMA. SRA. DRA. IVETE GADELHA VAZ
MD – Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

Ref.: NF Custeio do mês de MAIO/2025.

Considerando o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, e a Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, para Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE.

Vimos, pelo presente, encaminhar a Nota Fiscal nº 202507, custeio do HMUE/SESPA (Competência de maio/2025), com o pagamento de obrigações e respectivos comprovantes.

Anexo:

1. Certidões Negativas de Débito na esfera, Municipal, Estadual e Federal – CND (Matriz e filial).
2. Certificado de regularidade com FGTS (matriz e filial).
3. Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
4. Certidão de isenção de Tributos Estaduais.
5. Comprovantes de recolhimentos de INSS e FGTS dos empregados e/ou Relatórios de compensação (PERD COMP).
6. Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas – GFIP/SEFIP, dos colaboradores da OSS com informação da previdência social e FGTS digital.
7. Folha Analítica com comprovante.
8. Nota Fiscal Custeio SESPA.
9. Catão do CNPJ.
10. Protocolo da entrega da Prestação de Contas do mês anterior.

11. Fatura e comprovantes de pagamentos das concessionárias de Energia Elétrica e Água ou suas respectivas isenções ou fornecimento próprio através de declaração.

12. Extrato mensal de movimentação bancária.

13. Planilha de contratos de prestação de serviços e Termos Aditivos vigentes, informando CNPJ da contratada, objeto e valor contratado, incluindo dia do pagamento, valor pago, competência e documento fiscal.

14. Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas – Relatório da GFIP/SEFIP, dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, com informação da Previdência Social e FGTS individualizados, e ou relatórios de compensação (PERD COMP).

15. Notas fiscais das Empresas (PJ) com o(s) comprovante(s) de pagamento.

Sendo o que cabia acerca do exposto, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de estima.

_____

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2679005

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 15/05/2025 17:31:23

Aut. Assinatura: c0808263a1281a0b248f42addfb0c6d569ce1f47683d8723662ed57efa17a89e

Identificador de autenticação: 2de678e3-1d14-4870-b43f-726d2eb3f3bf

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo